2017

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL

Processo nº	**3430.02.14.047/17**
Procedimento:	**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 - SRP**
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.**

PROCESSO 3430 02140447/17

DATA 14/02/2017

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
01

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

ELEMENTOS DO PROCESSO

INTERESSADO:

Secretaria de Educação

ANEXOS

Solicitação de Procedimento Licitatório

OBSERVAÇÕES

ANDAMENTO

DESTINO	DATA
Gabinete	

ESTADO DE ALAGOAS

MUNICIPIO DE SANTANA DO IPANEMA

Capa do Processo

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
02

Número do processo: 3430.0214047 **Número único:** 7R9.542.RW2-00

Protocolado em: 14/02/2017 09:37 Procedência: Interna Prioridade: Normal

Súmula: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.

Requerente: 90 - JEÃNE MARANHÃO LIMA CPF do requerente: 337.157.694-91

Endereço: Rua RUA SEBASTIÃO PEREIRA BASTO - CEP: 57500-000

Complemento: Telefone:

Município: Santana do Ipanema - AL Bairro: MONUMENTO

E-mail:

Beneficiário: 61 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE,TURISMO,CIÊNCIA E CPF do beneficiário:

SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

PREFEITURA DE SANTANA DO IPANEMA
Governo da Reconstrução

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
03

Memorando nº 067 /2017/SMECETCT

Santana do Ipanema-AL, 14 de Fevereiro de 2017.

Exmo. Sr.
ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito Municipal
NESTA

Assunto: Solicitação de procedimento licitatório

Senhor Prefeito

Solicitamos a abertura de procedimento licitatório objetivando **o registro de preços de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência anexo, bem como estimativa de preços constante no Mapa Comparativo de Preços igualmente anexado.

Outrossim, informamos que os recursos para a eventual aquisição do objeto possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação, nos termos do §2º do art. 6º do Decreto Municipal nº **28/2017**.

Por fim, informo que a fiscalização da contratação será exercida pela servidora: **SANDRA MARIA SOARES FARIAS, Professora Tipo A e Gestora da Merenda**, CPF nº **488.865.994-04**, designada gestora, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

Atenciosamente,

JEÃNE MARANHÃO LIMA
Secretária Educação, Cultura, Esporte, Turismo, Ciência e Tecnologia

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
04
A

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de **gêneros alimentícios componentes da merenda escolar**, para atender às necessidades do **Município de Santana do Ipanema/AL**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

LOTE 01 – CEREAIS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA
1.1	**Amido de Milho – sabores** - produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis dos vegetais (sementes, etc) designado "amido" seguido do nome do vegetal de origem como "amido de milho", enriquecido com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, **caixa de 200g.**	Unidade	Caixa com 200g	100
1.2	**Amido de Milho** – produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis dos vegetais (sementes, etc) designado "amido" seguido do nome do vegetal de origem como "amido de milho", enriquecido com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo	Unidade	Caixa de 200g	150

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
05
A

	procedência e validade, **caixa de 200g.**			
1.3	**Aveia em flocos** - Produto obtido de semente sadia de aveia, submetidas a processos tecnológicos adequados. O produto deve apresentar-se sob forma de aveia ou avia em flocos, sendo pré-cozida (instantânea), enriquecida com vitaminas e sais minerais, isento de sujidades, embalagem própria, contendo procedência e validade, obedecendo a legislação sanitária vigente, **caixa de 250g**.	Unidade	Caixa c/ 250g	40
1.4	**Farinha Láctea** - Alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, aveia, amido, sais minerais, vitamina E, e aromatizantes, acondicionado em embalagem própria, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução vigente. Embalagem **sachê de 230g.**	Unidade	Sachê de 230g	200

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
06

1.6	**Complemento alimentar em pó-** cereal a base de farinha de arroz, pré-cozida com ingredientes: açúcar, amido, sais ~~minerais~~, ~~vitamina~~ E e aromatizantes, acondicionado em embalagem própria, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução vigente. Tipo Mucilon ou Similar de igual ou superior qualidade. **Embalagem sachê de 230g.**	Unidade	Sachê de 230g	200

LOTE 02 – MASSAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA
2.1	**~~Biscoito doce~~ sem recheio** – tipo Maizena, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, **pacote com 400g.**	Unidade	Pacote c/ 400g	22.200

2.2	**Biscoito doce sem recheio** – tipo Maizena **mini**, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, **pacote com 400g.**	Unidade	Pacote c/ 400g	6.000
2.3	**Biscoito doce tipo rosquinha** – sabores, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, **pacote com 400g.**	Unidade	Pacote c/ 400g	6.000
2.4	**Biscoito com sal** – tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, **pacote com 400g.**	Unidade	Pacote c/ 400g	22.200
2.5	**Biscoito com sal** – tipo integral, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, **sem açúcar** e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, **pacote com 400g.**	Unidade	Pacote c/ 400g	100
2.6	**Massa de macarrão** - tipo espaguete fino e longo,	Unidade	Pacote c/ 500g	24.000

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
08

	cor amarela, **com ovos**, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios, e demais substâncias permitidas, isenta de ~~corante artificial~~, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade **pacote com 500g.**			
2.7	**Massa de macarrão** – tipo argolinha, com cor amarela, **com ovos**, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios e demais substância permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade **pacote com 500g.**	Unidade	Pacote c/ 500g	24.000

LOTE 03 – CARNES E DERIVADOS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA
3.1	**~~Carne bovina moída~~ dianteira** - congelada, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária contendo procedência e validade	Unidade	Pacote c/ 500g	20.000

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
09
A

	pacote com 500g.			
3.2	**Carne s/ osso** - carne bovina de primeira, sem osso, **tipo coxão duro**, apresentando 10% de sebo e gordura. Congelada à temperatura de -12°C com o selo do S.I.F ou S.I.M. Aspecto próprio não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas, com data de fabricação e data de validade. Inspecionada pelo número de registro do S.I.E. ou S.I.F. **Embalagem de 01kg.**	Kg	Embalagem 01kg	8.000
3.3	**Carne bovina** – tipo salgada **(Charque)** produto preparado com carne bovina – tipo Dianteira, com salmoura, dessecada, de consistência firme, com aspecto, cor, sabor e odor próprios, isento de sujidades e parasitas, embalada a vácuo, lacrada e rotulada, inspecionada pelo SIF, contendo procedência e validade, **pacote de 01kg.**	Kg	Pacote c/ 01kg	10.500
3.4	**Fígado bovino** – resfriado, livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelha escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionamento em embalagem plástica com registro no Ministério da Agricultura-SIF, informação do fabricante,	Kg	Embalagem de 01kg	2.000

	especificação do produto e data de vencimento estampada na embalagem. **Embalagem de 01kg.**			
3.5	**Frango – Peito** – com ~~osso~~, ~~sem carcaça~~, congelado, embalado em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPO nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução a ANVISA nº 105 de 19/05/99. **Embalagem de 01kg.**	Kg	Embalagem de 01kg	10.000

LOTE 04 – CONDIMENTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA
4.1	**~~Alho~~** – ~~sem réstia, bulbo~~ inteiro e são, sem brotos, sem grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos fertilizantes. **Caixa com 01kg.**	Kg	Caixa 01kg	200
4.2	**Colorífico** – (colorau) – em pó fino, homogêneo, de coloração vermelha intenso, com aspecto, cor, cheiros e sabor próprios, isento de matérias estranho a sua espécie,	Unidade	Pacote c/ 100g	2.000

	acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado, contendo procedência e validade, **pacote de 100g.**			
4.3	**Polpa de tomate** – produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos de tomateiro, composto por tomate, açúcar, sal e outras substâncias permitidas na legislação. O produto será designado por extrato de tomate ou massa de tomate ou concentrado de tomate, em embalagem resistente e conservadora ou aluminizada contendo validade e procedência, **unidade com 320g.**	Unidade	Unidade c/ 320g	12.000
4.4	**Sal** – iodado, acondicionado em embalagem plástica, resistente e apropriada, contendo procedência e validade, **pacote com 01kg.**	Unidade	Pacote c/ 01kg	1500
4.5	**Tempero em pó** – tempero moído contem fubá de milho, sal, cominho, pimenta do reino e corante caramelo, acondicionado em embalagem apropriada contendo procedência e validade, **pacote com 100g.**	Unidade	Pacote c/ 100g	2.000

PREF. MUNIC. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
12
A

4.6	**Vinagre** -Vinagre de vinho, resultante da fermentação acética do vinho ou outros líquidos alcoólicos, deverá atender a legislação de alimentos em vigor, observando as boas práticas de manufatura, em embalagem apropriada, **garrafa de 900ml.**	Unidade	Garrafa c/ 900ml	1200

LOTE 05 – CONDIMENTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA
5.1	**Café em Pó Moído** – proveniente da torrefação do grão de café. Pó de coloração escura, homogêneo, marrom (que pode variar de acordo com a torrefação do grão), seco, de odor, arma e sabor característico. Rotulagem deverá obedecer à legislação vigente. Embalado a vácuo e mantido a temperatura ambiente. **Embalagem com 250g.**	Unidade	Embalagem c/ 250g	200
5.2	**Café Solúvel** - café do tipo granulado, instantâneo, solúvel em água. Obtido do processo de torrefação. Obedecendo as procedência e validade do produto. **Sachê de 50g.**	Unidade	Sachê de 50g	250

LOTE 06 – LEITE E DERIVADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE	APRESENTAÇÃO	QUANT.

	DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	MEDIDA		EXIGIDA
6.1	**Leite ~~achocolatado~~ líquido -** composto de leite reconstituído enriquecido com vitaminas. Embalagem tetra Pack, reembalada com caixa de papelão vedada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, atendendo as exigências do Ministério da Agricultura e da Inspeção Sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. **Embalagem de 01lt.**	Litro	Embalagem c/ 01lt	12.000
6.2	**Leite em pó desnatado-** Leite em pó desnatado, com baixo teor de gordura, sem açúcar, ~~enriquecidos~~ com vitaminas. Obedecendo a legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, ~~em embalagem própria~~ hermeticamente vedada. **Pacote com 200g.**	Unidade	Pacote c/ 200g	100
6.3	**Leite em pó integral -** envasado em embalagem plástica aluminizada, hermeticamente vedada, contendo na sua composição 129kcl, Ptn 6,7g, CHO 9,6g e enriquecido com vitaminas. Apresentando procedência e validade na	Unidade	Pacote c/ 200g	80.000

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
14

	embalagem, **pacote com 200g.**			

LOTE 07 – AÇÚCAR E DERIVADOS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA
7.1	**~~Achocolatado~~** – ~~mistura~~ sólida, composta de cacau, açúcar, isento de sujidades, em embalagem própria, fechada a vácuo, contendo procedência e validade, **pacote de 200g.**	Unidade	Pacote c/ 200g	16.800
7.2	**Açúcar** – obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, em embalagem plástica, atóxica, transparente e resistente, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, **pacote de 01kg**.	Unidade	Pacote c/ 01kg	12.000
7.3	**Adoçante** – produto líquido composto de água, edulcorantes artificiais, sacarina, conservante, isenta de glúten, **Embalagem de 100ml.**	Unidade	Embalagem c/ 100ml	12

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
15

LOTE 08 – GRÃOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA
8.1	**Arroz polido branco** – tipo 1, longo constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem plástica apropriada, contendo validade e procedência, **pacote com 01kg.**	Unidade	Pacote c/ 01 kg	18.000
8.2	**Feijão do tipo carioquinha 1** - Classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isentos de sujidades, não violado. Acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. **Pacote1kg.**	Unidade	Pacote c/ 01 Kg	5.000
8.3	**Floco de milho** – simples do grão de milho, de cor amarela com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade e fermentação, isento de sujidade, parasitas e larvas, em embalagem própria contendo procedência e validade, **pacote com 01kg.**	Unidade	Pacote c/ 01 Kg	17.000
8.4	**Milho desolhado** – para o preparo de mungunzá, com grãos inteiros, de cor	Unidade	Pacote c/ 500g	6.000

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
16

	amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, em embalagem plástica, fechada hermeticamente, contendo procedência e validade, **pacote com 500g.**			

LOTE 09 – ÓLEO E DERIVADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA
9.1	**Margarina vegetal** – com sal, produto industrializado preparado pela hidrogenação de óleos vegetais, leite pasteurizado e outros produtos. Teor de lipídios de até 60% de lipídios, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas ao consumo. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em balde plástico. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote, **pote de 250g.**	Unidade	Pote c/ 250g	14.400
9.2	**Óleo vegetal** - tipo soja, refinado, embalado em **recipiente plástico,** Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote contendo procedência e validade, **Embalagem com 900ml.**	Unidade	Embalagem c/ 900 ml	1.800

PREF. MUNIC. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
17

LOTE 10 – PEIXE E DERIVADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA
10.1	**Peixe** – filé de peixe congelado, tipo **MERLUZA**, com tamanho de 20 cm a 30 cm, sem pele, sem espinhas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. **Embalagem de 01kg.**	Kg	Embalagem de 01kg	1000
10.2	**Pescado em conserva**- preparado com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em molho de tomate. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação. **Embalagem de 125g.**	Unid.	Embalagem de 125g	30.000

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
18
A

LOTE 11 – SUCO E DERIVADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA
11.1	**Suco de fruta concentrado pronto para beber** (Sabores variados) - produto obtido por processo de suco de fruta integral, não necessitando de conservação a frio, não fermentada e não alcoólico, em embalagem aluminizada, contendo procedência e validade, inspecionada pelo SIF. **Embalagem de 01Lt.**	Lt	Embalagem de 01 lt	12.000
11.2	**Suco de frutas para diluição** -Vários sabores produto obtido por processo de concentração de suco de fruta integral, sem aromas ou corantes artificial, não necessitando de conservação a frio, não fermentado e não alcoólico. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as Boas Práticas de fabricação. A embalagem primária deve conter data de validade. Embalagem de garrafa, com data de fabricação e validade, ingredientes e modo de preparo deve contar na embalagem. **Embalagem de 500ml.**	Unidade	Embalagem c/ 500ml	30.000

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
19

11.3	**Leite de coco** – natural, obtido do fruto íntegro, pasteurizado e homogeneizado, obedecendo a legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, **und de 500ml.**	Und	Embal. c/ 500g	8.040

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente licitação atenderá a demanda da Secretaria Municipal de Educação para aquisição dos produtos necessários à execução do Programa de Merenda Escolar nas escolas da rede municipal de ensino, considerando que o objeto é essencial para manter o funcionamento das atividades escolares do município. Outrossim, optou-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de bens com necessidade de aquisições frequentes, com previsão de entregas parceladas, e sem possibilidade de definição prévia, com segurança, dos quantitativos a serem demandados pela Administração, nos termos do art. 3° do Decreto Municipal n° **28/2017**.

2.2. Justifica-se o agrupamento dos itens a serem contratados, pois cada lote é composto por itens que possuem mesma natureza e guardam relação direta entre si, não ocasionando assim restrições na concorrência, na medida em que as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, potenciais contratadas, possuem plena capacidade para realizar o fornecimento total dos itens reunidos nos lotes. Dessa forma, busca-se a redução nos valores individuais dos produtos para a obtenção de menor preço global por lote, além de evitar que a adjudicação do objeto da licitação a um número grande de fornecedores afete a eficiência das atividades administrativas desenvolvidas, bem como a continuidade dos serviços prestados pela administração, por vezes comprometidas pelos eventuais descompassos na entrega dos produtos que resultam ainda em prejuízo aos usuários da rede pública de serviços.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002.

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
20

4. FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. O fornecimento será efetuado de forma parcelada, com entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a partir da solicitação.

4.1.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **06 (seis) meses**.

4.2. Os bens deverão ser entregues no **Depósito da Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação, situado à Avenida Nossa Senhora de Fátima, s/n, Centro, neste Município** na sede do órgão solicitante, no endereço indicado na solicitação, no horário das **08** horas às **13** horas.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO

5.1. O custo estimado foi apurado a partir da média aritmética de orçamentos recebidos de empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado com o objeto.

5.1.1. A estimativa de custo do objeto constará apenas nos autos do procedimento da licitação, podendo ser informada aos interessados mediante solicitação encaminhada à Comissão Permanente de Licitação, através dos endereços físico e eletrônico constantes no respectivo Edital, nos termos do Acórdão 1153/2013 do Plenário do TCU.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 30 (trinta) dias do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
21
A

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente, no que couber, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao ~~objeto da presente~~ licitação;

7.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
22
A

7.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
23
A

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.4. Cometer fraude fiscal;

10.1.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o **Município de Santana do Ipanema/AL**, pelo prazo de até dois anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
24

d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

10.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

10.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, se houver, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

10.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
25

10.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

10.8. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

Santana do Ipanema/AL, em 14 de fevereiro de 2017.

Jenicelia Xavier dos Santos
JENICELIA XAVIER DOS SANTOS
CRN 1737
Nutricionista do Município

Aprovado, em 14 de fevereiro de 2017.

JEÃNE MARANHÃO LIMA
Secretária Educação, Cultura, Esporte, Turismo, Ciência e Tecnologia

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

LOTE 01 - CEREAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	TF DISTRIBUIDORA	COMERCIAL AJU	IRMÃOS TORRES	NORDESTE	KIBARATO	PINGO DE OURO	ELMAN	PREÇO MÉDIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
1.1	**Amido de Milho – sabores** - produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis dos vegetais (sementes, etc) designado "amido" seguido do nome do vegetal de origem como "amido de milho", enriquecido com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, **caixa de 200g.**	Unidade	Caixa com 200g	100	R$ 3,95	R$ 2,32	R$ 2,10	R$ 5,33	R$ 2,98	R$ 4,25	R$ 4,50	R$ 3,63	R$ 363,00
1.2	**Amido de Milho** – produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis dos vegetais (sementes, etc) designado "amido" seguido do nome do vegetal de origem como "amido de milho", enriquecido com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, **caixa de 200g.**	Unidade	Caixa de 200g	150	R$ 2,90	R$ 2,32	R$ 2,10	R$ 2,37	R$ 2,98	R$ 2,99	R$ 4,00	R$ 2,81	R$ 421,50
1.3	**Aveia em flocos** - Produto obtido de semente sadia de aveia, submetidas a processos tecnológicos adequados. O produto deve apresentar-se sob forma de aveia ou avia em flocos, sendo pré-cozida (instantânea), enriquecida com vitaminas e sais minerais, isento de sujidades, embalagem própria, contendo procedência e validade, obedecendo a legislação sanitária vigente, **caixa de 250g.**	Unidade	Caixa c/ 250g	40	R$ 3,30	R$ 2,97	R$ 2,50	R$ 3,18	R$ 2,66	R$ 2,90	R$ 5,00	R$ 3,22	R$ 128,80
1.4	**Farinha Láctea** - Alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, aveia, amido, sais minerais, vitamina E, e aromatizantes, acondicionado em embalagem própria, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução vigente. Embalagem **sachê de 230g.**	Unidade	Sachê de 230g	200	R$ 5,90	R$ 5,48	R$ 4,00	R$ 4,08	R$ 3,92	R$ 3,90	R$ 8,00	R$ 5,04	R$ 1.008,00

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
26

1.5	**Complemento alimentar em pó**- cereal a base de farinha de arroz, pré-cozida com ingredientes: açúcar, amido, sais minerais, vitamina E e aromatizantes, acondicionado em embalagem própria, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução vigente. Tipo Mucilon ou Similar de igual ou superior qualidade. **Embalagem sachê de 230g.**	Unidade	Sachê de 230g	200	R$ 5,25	R$ 4,40	R$ 6,30	R$ 3,71	R$ 5,72	R$ 3,20	R$ 6,00	R$ 4,94	R$ 988,00
1.6	**Alimento a base de flocos e cereais –** composto de trigo, cevada e aveia, açúcar, enriquecido de com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade. Tipo Neston ou Similar de igual ou superior qualidade. **Embalagem sachê de 210g.**	Unidade	Sachê de 210g	200	R$ 5,30	R$ 7,33	R$ 5,00	R$ 6,35	R$ 6,51	R$ 5,90	R$ 6,00	R$ 6,06	R$ 1.212,00
TOTAL													**R$ 4.121,30**

acima

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

LOTE 02 - MASSAS														
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	TF DISTRIBUIDORA	COMERCIAL AJU	IRMÃOS TORRES	NORDESTE	KIBARATO	PINGO DE OURO	ELMAN	PREÇO MÉDIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
2.1	**Biscoito doce sem recheio** – tipo Maizena, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, **pacote com 400g.**	Unidade	Pacote c/ 400g	22.200	R$ 3,25	R$ 3,70	R$ 3,20	R$ 3,54	R$ 3,08	R$ 3,50	R$ 4,00	R$ 3,47	R$ 77.034,00
2.2	**Biscoito doce sem recheio** – tipo Maizena **mini**, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, **pacote com 400g.**	Unidade	Pacote c/ 400g	6.000	R$ 3,25	R$ 3,17	R$ 3,20	R$ 4,16	R$ 3,85	R$ 2,99	R$ 4,00	R$ 3,52	R$ 21.120,00
2.3	**Biscoito doce tipo rosquinha** – sabores, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, **pacote com 400g.**	Unidade	Pacote c/ 400g	6.000	R$ 3,15	R$ 3,67	R$ 3,60	R$ 3,00	R$ 3,31	R$ 3,10	R$ 4,00	R$ 3,40	R$ 20.400,00
2.4	**Biscoito com sal** – tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, **pacote com 400g.**	Unidade	Pacote c/ 400g	22.200	R$ 2,95	R$ 3,67	R$ 3,00	R$ 3,58	R$ 2,94	R$ 2,95	R$ 4,00	R$ 3,30	R$ 73.260,00
2.5	**Biscoito com sal** – tipo integral, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, **sem açúcar** e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, **pacote com 400g.**	Unidade	Pacote c/ 400g	100	R$ 3,30	R$ 4,23	R$ 3,40	R$ 3,39	R$ 3,85	R$ 3,30	R$ 5,00	R$ 3,78	R$ 378,00

arcima

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
28

2.6	**Massa de macarrão** - tipo espaguete fino e longo, cor amarela, **com ovos**, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios, e demais substâncias permitidas, isenta de corante artificial, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade **pacote com 500g.**	Unidade	Pacote c/ 500g	24.000	R$ 1,95	R$ 4,98	R$ 3,10	R$ 2,23	R$ 3,52	R$ 1,89	R$ 3,00	R$ 2,95	R$ 70.800,00
2.7	**Massa de macarrão** – tipo argolinha, com cor amarela, **com ovos**, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios e demais substância permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade **pacote com 500g.**	Unidade	Pacote c/ 500g	24.000	R$ 3,30	R$ 6,08	R$ 4,00	R$ 4,23	R$ 3,94	R$ 2,60	R$ 5,00	R$ 4,02	R$ 96.480,00
TOTAL													R$ 359.472,00

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
29

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

LOTE 03 - CARNES E DERIVADOS														
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	TF DISTRIBUIDORA	COMERCIAL AJU	IRMÃOS TORRES	NORDESTE	KIBARATO	PINGO DE OURO	ELMAN	PREÇO MÉDIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
3.1	**Carne bovina moída dianteira -** congelada, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária contendo procedência e validade **pacote com 500g.**	Unidade	Pacote c/ 500g	20.000	R$ 4,85	R$ 10,33	R$ 11,90	R$ 14,66	R$ 4,88	R$ 4,25	R$ 18,00	R$ 9,84	R$ 196.800,00
3.2	**Carne s/ osso -** carne bovina de primeira, sem osso, **tipo coxão duro**, apresentando 10% de sebo e gordura. Congelada à temperatura de -12°C com o selo do S.I.F ou S.I.M. Aspecto próprio não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas, com data de fabricação e data de validade. Inspecionada pelo número de registro do S.I.E. ou S.I.F. **Embalagem de 01kg.**	Kg	Embalagem 01kg	8.000	R$ 19,50	R$ 29,73	R$ 26,00	R$ 23,75	R$ 25,20	R$ 15,80	R$ 22,00	R$ 23,14	R$ 185.120,00
3.3	**Carne bovina –** tipo salgada **(Charque)** produto preparado com carne bovina – tipo Dianteira, com salmoura, dessecada, de consistência firme, com aspecto, cor, sabor e odor próprios, isento de sujidades e parasitas, embalada a vácuo, lacrada e rotulada, inspecionada pelo SIF, contendo procedência e validade, **pacote de 01kg.**	Kg	Pacote c/ 01kg	10.500	R$ 24,00	R$ 27,53	R$ 26,00	R$ 28,32	R$ 26,60	R$ 24,90	R$ 27,00	R$ 26,34	R$ 276.570,00

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
30

3.4	**Fígado bovino** – resfriado, livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelha escura, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionamento em embalagem plástica com registro no Ministério da Agricultura-SIF, informação do fabricante, especificação do produto e data de vencimento	Kg	Embalagem de 01kg	2.000	R$ 12,90	R$ 14,57	R$ 11,00	R$ 12,86	R$ 14,90	R$ 12,90	R$ 13,00	R$ 13,16	R$ 26.320,00
3.5	**Frango – Peito** – com osso, sem carcaça, congelado, embalado em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPO nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução a ANVISA nº 105 de 19/05/99. **Embalagem de 01kg.**	Kg	Embalagem de 01kg	10.000	R$ 8,35	R$ 10,58	R$ 11,90	R$ 9,79	R$ 10,50	R$ 9,40	R$ 9,00	R$ 9,93	R$ 99.308,00
3.6	**Proteína de soja texturizada** - grãos obtidos de plantas sadias, sabor carne bovina. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote, **pacote com 400g.**	Unidade	Pacote c/ 400g	1.000	R$ 3,35	R$ 4,08	R$ 3,30	R$ 4,25	R$ 4,90	R$ 3,95	R$ 5,00	R$ 4,12	R$ 4.120,00
												TOTAL	**R$ 788.230,00**

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

LOTE 04 - CONDIMENTOS																	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	TF DISTRIBUIDORA		COMERCIAL AJU		IRMÃOS TORRES		NORDESTE		KIBARATO		FINGO DE OURO		ELMAN		PREÇO MÉDIO		PREÇO MÉDIO TOTAL	
4.1	**Alho** – sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos fertilizantes. **Caixa com 01kg.**	Kg	Caixa 01kg	200	R$	33,00	R$	41,64	R$	22,00	R$	28,12	R$	28,00	R$	38,00	R$	27,00	R$	31,11	R$	6.222,00
4.2	**Colorífico** – (colorau) – em pó fino, homogêneo, de coloração vermelha intenso, com aspecto, cor, cheiros e sabor próprios, isento de matérias estranho a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado, contendo procedência e validade, **pacote de 100g.**	Unidade	Pacote c/ 100g	2.000	R$	0,50	R$	0,70	R$	0,55	R$	0,61	R$	0,39	R$	0,45	R$	0,80	R$	0,57	R$	1.140,00
4.3	**Polpa de tomate** – produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos de tomateira, composto por tomate, açúcar, sal e outras substâncias permitidas na legislação. O produto será designado por extrato de tomate ou massa de tomate ou concentrado de tomate, em embalagem resistente e conservadora ou aluminizada contendo validade e procedência, **unidade com 320g.**	Unidade	Unidade c/ 320g	12.000	R$	2,35	R$	2,97	R$	2,00	R$	1,98	R$	2,70	R$	2,30	R$	4,00	R$	2,61	R$	31.320,00
4.4	**Sal** – Iodado, acondicionado em embalagem plástica, resistente e apropriada, contendo procedência e validade, **pacote com 01kg.**	Unidade	Pacote c/ 01kg	1500	R$	0,60	R$	1,00	R$	0,80	R$	0,66	R$	0,70	R$	0,59	R$	1,00	R$	0,76	R$	1.140,00
4.5	**Tempero em pó** – tempero moído contem fubá de milho, sal, cominho, pimenta do reino e corante caramelo, acondicionado em embalagem apropriada contendo procedência e validade, **pacote com 100g.**	Unidade	Pacote c/ 100g	2.000	R$	1,15	R$	1,98	R$	0,80	R$	0,90	R$	0,98	R$	0,90	R$	1,00	R$	1,10	R$	2.200,00
4.6	**Vinagre** -Vinagre de vinho, resultante da fermentação acética do vinho ou outros líquidos alcoólicos, deverá atender a legislação de alimentos em vigor, observando as boas práticas de manufatura, em embalagem apropriada, **garrafa de 900ml.**	Unidade	Garrafa c/ 900ml	1200	R$	1,25	R$	1,65	R$	1,25	R$	4,73	R$	4,20	R$	1,30	R$	1,60	R$	2,28	R$	2.736,00
TOTAL																					R$	44.758,00

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
32

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

LOTE 05 - CAFÉ														
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	TF DISTRIBUIDORA	COMERCIAL AJU	IRMÃOS TORRES	NORDESTE	KIBARATO	PINGO DE OURO	ELMAN	PREÇO MÉDIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
5.1	**Café em Pó Moído** – proveniente da torrefação do grão de café. Pó de coloração escura, homogêneo, marrom (que pode variar de acordo com a torrefação do grão), seco, de odor, arma e sabor característico. Rotulagem deverá obedecer à legislação vigente. Embalado a vácuo e mantido a temperatura ambiente. **Embalagem com 250g.**	Unidade	Embalagem c/ 250g	200	R$ 5,15	R$ 5,42	R$ 5,85	R$ 5,33	R$ 5,32	R$ 4,75	R$ 6,00	R$ 5,40	R$ 1.080,00
5.2	**Café Solúvel** - café do tipo granulado, instantâneo, solúvel em água. Obtido do processo de torrefação. Obedecendo as procedência e validade do produto. **Sachê de 50g.**	Unidade	Sachê de 50g	250	R$ 3,30	R$ 3,75	R$ 2,25	R$ 3,03	R$ 3,31	R$ 2,70	R$ 3,00	R$ 3,05	R$ 762,50
TOTAL													R$ 1.842,50

assina

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
33

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

LOTE 06 – LEITE E DERIVADOS														
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	TF DISTRIBUIDORA	COMERCIAL AJU	IRMÃOS TORRES	NORDESTE	KIBARATO	PINGO DE OURO	ELMAN	PREÇO MÉDIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
6.1	**Leite achocolatado líquido** - composto de leite reconstituído enriquecido com vitaminas. Embalagem tetra Pack, reembalada com caixa de papelão vedada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, atendendo as exigências do Ministério da Agricultura e da inspeção Sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. **Embalagem de 01lt.**	Litro	Embalagem c/ 01lt	12.000	R$ 4,55	R$ 6,33	R$ 4,99	R$ 4,24	R$ 2,08	R$ 4,60	R$ 6,00	R$ 4,68	R$ 56.160,00
6.2	**Leite em pó desnatado**-Leite em pó desnatado, com baixo teor de gordura, sem açúcar, enriquecidos com vitaminas. Obedecendo a legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, em embalagem própria hermeticamente vedada. **Pacote com 200g.**	Unidade	Pacote c/ 200g	100	R$ 5,75	R$ 6,33	R$ 4,85	R$ 6,15	R$ 5,04	R$ 4,79	R$ 5,00	R$ 5,42	R$ 578,00
6.3	**Leite em pó integral** - envasado em embalagem plástica aluminizada, hermeticamente vedada, contendo na sua composição 129kcl, Ptn 6,7g, CHO 9,6g e enriquecido com vitaminas. Apresentando procedência e validade na embalagem, **pacote com 200g.**	Unidade	Pacote c/ 200g	80.000	R$ 4,95	R$ 5,70	R$ 4,80	R$ 5,35	R$ 4,34	R$ 3,79	R$ 5,00	R$ 4,85	R$ 402.400,00
TOTAL													R$ 459.138,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA – AL
34

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

LOTE 07 – AÇÚCAR E DERIVADOS														
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	TF DISTRIBUIDORA	COMERCIAL AJÚ	IRMÃOS TORRES	NORDESTE	KIBARATO	PINGO DE OURO	ELMAN	PREÇO MÉDIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
7.1	**Achocolatado** – mistura sólida, composta de cacau, açúcar, isento de sujidades, em embalagem própria, fechada a vácuo, contendo procedência e validade, **pacote de 200g.**	Unidade	Pacote c/ 200g	16.800	R$ 3,85	R$ 2,32	R$ 2,50	R$ 2,42	R$ 1,96	R$ 2,90	R$ 4,00	R$ 2,85	R$ 47.880,00
7.2	**Açúcar** – obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, em embalagem plástica, atóxica, transparente e resistente, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, **pacote de 01kg.**	Unidade	Pacote c/ 01kg	12.000	R$ 2,95	R$ 3,60	R$ 3,35	R$ 3,29	R$ 3,15	R$ 2,79	R$ 3,00	R$ 3,16	R$ 37.920,00
7.3	**Adoçante** – produto líquido composto de água, edulcorantes artificiais, sacarina, conservante, isenta de glúten, **Embalagem de 100ml.**	Unidade	Embalagem c/ 100ml	12	R$ 2,45	R$ 3,30	R$ 2,65	R$ 2,00	R$ 2,52	R$ 2,60	R$ 5,00	R$ 2,93	R$ 35,16
												TOTAL	R$ 85.835,16

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
25

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

LOTE 08 - GRÃOS													
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	TF DISTRIBUIDORA	COMERCIAL AJU	IRMÃOS TORRES	NORDESTE	KIBARATO	PINGO DE OURO	ELMAN	PREÇO MÉDIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
8.1	**Arroz polido branco** – tipo 1, longo constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem plástica apropriada, contendo validade e procedência, **pacote com 01kg.**	Unidade	Pacote c/ 01 kg	18.000	R$ 3,05	R$ 4,42	R$ 3,50	R$ 3,47	R$ 3,36	R$ 2,99	R$ 4,00	R$ 3,54	R$ 63.720,00
8.2	**Feijão do tipo carioquinha 1** - Classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isentos de sujidades, não violado. Acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. **Pacote1kg.**	Unidade	Pacote c/ 01 Kg	5.000	R$ 4,55	R$ 6,25	R$ 4,80	R$ 4,95	R$ 3,36	R$ 3,85	R$ 6,00	R$ 4,78	R$ 23.900,00
8.3	**floco de milho** – simples do grão de milho, de cor amarela com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade e fermentação, isento de sujidade, parasitas e larvas, em embalagem própria contendo procedência e validade, **pacote com 01kg.**	Unidade	Pacote c/ 01 Kg	17.000	R$ 2,60	R$ 3,75	R$ 1,50	R$ 2,85	R$ 3,20	R$ 2,80	R$ 2,50	R$ 2,78	R$ 47.260,00
8.4	**Milho desolhado** – para o preparo de mungunzá, com grãos inteiros, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, em embalagem plástica, fechada hermeticamente, contendo procedência e validade, **pacote com 500g.**	Unidade	Pacote c/ 500g	6.000	R$ 1,50	R$ 2,42	R$ 4,00	R$ 1,30	R$ 1,40	R$ 1,60	R$ 1,20	R$ 2,12	R$ 12.720,00
TOTAL													R$ 147.600,00

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
36

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

LOTE 09 – ÓLEO E DERIVADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	TE DISTRIBUIDORA	COMERCIAL AJU	IRMÃOS TORRES	NORDESTE	KIBARATO	PINGO DE OURO	ELMAN	PREÇO MÉDIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
9.1	**Margarina vegetal** – com sal, produto industrializado preparado pela hidrogenação de óleos vegetais, leite pasteurizado e outros produtos. Teor de lipídios de até 60% de lipídios, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas ao consumo. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em balde plástico. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote, **pote de 250g.**	Unidade	Pote c/ 250g	14.400	R$ 4,00	R$ 3,32	R$ 1,85	R$ 2,00	R$ 1,89	R$ 1,80	R$ 2,50	R$ 2,49	R$ 35.856,00
9.2	**Óleo vegetal** - tipo soja, refinado, embalado em **recipiente plástico**, Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote contendo procedência e validade, **Embalagem com 900ml.**	Unidade	Embalagem c/ 900 ml	1.800	R$ 5,30	R$ 6,98	R$ 6,90	R$ 5,66	R$ 5,46	R$ 4,75	R$ 5,00	R$ 5,58	R$ 10.044,00
												TOTAL	R$ 45.900,00

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
37

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

LOTE 10 – PEIXE E DERIVADOS													
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	TF DISTRIBUIDORA	COMERCIAL AJU	IRMÃOS TORRES	NORDESTE	KIBARATO	PINGO DE OURO	ELMAN	PREÇO MÉDIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
10.1	**Peixe** – filé de peixe congelado, tipo **MERLUZA**, com tamanho de 20 cm a 30 cm, sem pele, sem espinhas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Kg	Embalagem de 01kg	1000	R$ 14,80	R$ 28,00	R$ 18,90	R$ 25,62	R$ 19,60	R$ 20,70	R$ 15,00	R$ 20,37	R$ 20.370,00
10.2	**Pescado em conserva-** preparado com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em molho de tomate. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da	Unid.	Embalagem de 125g	30.000	R$ 2,95	R$ 3,62	R$ 3,50	R$ 2,98	R$ 2,73	R$ 2,75	R$ 3,00	R$ 3,08	R$ 92.400,00
TOTAL													R$ 112.770,00

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
38

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

LOTE 11 - SUCOS E DERIVADOS															
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT	QUANT. EXIGIDA	TF DISTRIBUIDORA	COMERCIAL AJU	IRMÃOS TORRES	NORDESTE	KIBARATO	PINGO DE OURO	ELMAN	PREÇO MÉDIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
11.1	**Suco de fruta concentrado pronto para beber** (Sabores variados) - produto obtido por processo de suco de fruta integral, não necessitando de conservação a frio, não fermentado e não alcoólico, em embalagem aluminizada, contendo procedência e validade, inspecionada pelo SIF. **Embalagem de 01 Lt.**	Lt	Embalagem de 01 lt	12.000	R$ 4,70	R$ 5,33	R$ 6,25	R$ 4,10	R$ 3,85	R$ 5,99	R$ 7,00	R$ 5,32	R$ 63.840,00
11.2	**Suco de frutas para diluição** -Vários sabores produto obtido por processo de concentração de suco de fruta integral, sem aromas ou corantes artificial, não necessitando de conservação a frio, não fermentado e não alcoólico. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as Boas Práticas de fabricação. A embalagem primária deve conter data de validade. Embalagem de garrafa, com data de fabricação e validade, ingredientes e modo de preparo deve contar na embalagem. **Embalagem de 500ml.**	Unidade	Embalagem c/ 500ml	30.000	R$ 4,85	R$ 5,10	R$ 4,25	R$ 5,97	R$ 7,30	R$ 6,50	R$ 5,00	R$ 5,57	R$ 167.100,00
11.3	**Leite de coco** – natural, obtido do fruto íntegro, pasteurizado e homogeneizado, obedecendo a legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, **und de 500ml.**	Und	Embal. c/ 500g	8.040	R$ 4,00	R$ 7,32	R$ 5,95	R$ 7,43	R$ 5,04	R$ 4,95	R$ 5,00	R$ 5,67	R$ 45.586,80
						TOTAL							R$ 276.526,80

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
39

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
40

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

COTAÇÃO DE PREÇOS

1 – DADOS DA EMPRESA

Razão social: **THAIS DOS SANTOS FERREIRA – ME " T F DISTRIBUIDORA "**	CNPJ: **14.973.034/0001-77**
Endereço completo: **ROD. AL 130 – KM 03 Nº 05, SANTA CRUZ – PÃO DE AÇÚCAR, ALAGOAS – CEP: 57.400-000**	
E-mail: **tfdistribuidora@outlook.com**	Fone/fax: **82 – 3624-1779**
Responsável: **GIVANILDO LISBOA PEREIRA**	Celular: **82 – 9975 -1487 9996 -9742**

LOTE 01 - CEREAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	**Amido de Milho** – sabores - produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis dos vegetais (sementes, etc) designado "amido" seguido do nome do vegetal de origem como "amido de milho", enriquecido com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, caixa de 200g.	Unidade	Caixa com 200g	100	R$ 3,95	R$ 395,00
1.2	**Amido de Milho** – produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis dos vegetais (sementes, etc) designado "amido" seguido do nome do vegetal de origem como "amido de milho", enriquecido com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, caixa de 200g.	Unidade	Caixa de 200g	150	R$ 2,90	R$ 435,00
1.3	**Aveia em flocos** - Produto obtido de semente sadia de aveia, submetidas a processos tecnológicos adequados. O produto deve apresentar-se sob forma de aveia ou avia em flocos, sendo pré-cozida (instantânea), enriquecida com vitaminas e sais minerais, isento de sujidades, embalagem própria, contendo procedência e validade, obedecendo a legislação sanitária vigente, caixa de 250g.	Unidade	Caixa c/ 250g	40	R$ 3,30	R$ 132,00
1.4	**Farinha Láctea** - Alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, aveia, amido, sais minerais, vitamina E, e aromatizantes, acondicionado em embalagem própria, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução vigente. Embalagem sachê de 230g.	Unidade	Sachê de 230g	200	R$ 5,90	R$ 1.180,00
1.5	**Complemento alimentar em pó**- cereal a base de farinha de arroz, pré-cozida com ingredientes: açúcar, amido, sais minerais, vitamina E e aromatizantes, acondicionado em embalagem própria, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução vigente. **Tipo Mucilon ou Similar de igual ou superior qualidade. Embalagem sachê de 230g.**	Unidade	Sachê de 230g	200	R$ 5,25	R$ 1.050,00

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA
41
AL

1.6	**Alimento a base de flocos e cereais** – composto de trigo, cevada e aveia, açúcar, enriquecido de com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade. **Tipo Neston ou Similar de igual ou superior qualidade. Embalagem sachê de 210g**	Unidade	Sachê de 210g	200	R$ 5,30	R$ 1.060,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01			**TOTAL**		**R$ 42.520,00**	

2 – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LOTE 02 - MASSAS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	**Biscoito doce sem recheio** – tipo Maizena, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	Unidade	Pacote c/ 400g	22.200	R$ 3,25	R$ 72.150,00
2.2	**Biscoito doce sem recheio** – tipo Maizena mini, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	Unidade	Pacote c/ 400g	6.000	R$ 3,25	R$ 19.500,00
2.3	**Biscoito doce tipo rosquinha** – sabores, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	Unidade	Pacote c/ 400g	6.000	R$ 3,15	R$ 18.900,00
2.4	**Biscoito com sal** – tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	Unidade	Pacote c/ 400g	22.200	R$ 2,95	R$ 73.260,00
2.5	**Biscoito com sal** – tipo integral, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, sem açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	Unidade	Pacote c/ 400g	100	R$ 3,30	R$ 330,00
2.6	**Massa de macarrão** - tipo espaguete fino e longo, cor amarela, com ovos, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios, e demais substâncias permitidas, isenta de corante artificial, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade pacote com 500g.	Unidade	Pacote c/ 500g	24.000	R$ 1,95	R$ 46.800,00
2.7	**Massa de macarrão** – tipo argolinha, com cor amarela, com ovos, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios e demais substância permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade pacote com 500g.	Unidade	Pacote c/500g	24.000	R$ 3,30	R$ 79.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02			**TOTAL**		**R$ 310.140,00**	

LOTE 03 – CARNES E DERIVADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.1	**Carnê bovina moída dianteira** - congelada, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária contendo procedência e validade pacote com 500g.	Unidade	Pacote c/ 500g	20.000	R$ 4,85	R$ 97.000,00

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA-AL
42
A

3.2	**Carne s/ osso** - carne bovina de primeira, sem osso, tipo coxão duro, apresentando 10% de sebo e gordura. Congelada à temperatura de -12°C com o selo do S.I.F ou S.I.M. Aspecto próprio não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas, com data de fabricação e data de validade. Inspecionada pelo número de registro do S.I.E. ou S.I.F. Embalagem de 01kg.	Kg	Embalagem 01kg	8.000	R$ 19,50	R$156.000,00
3.3	**Carne bovina** – tipo salgada (Charque) produto preparado com carne bovina – tipo Dianteira, com salmoura, dessecada, de consistência firme, com aspecto, cor, sabor e odor próprios, isento de sujidades e parasitas, embalada a vácuo, lacrada e rotulada, inspecionada pelo SIF, contendo procedência e validade, pacote de 01kg.	Kg	Pacote c/ 01kg	10.500	R$ 24,00	R$252.000,00
3.4	**Fígado bovino** – resfriado, livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelha escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionamento em embalagem plástica com registro no Ministério da Agricultura-SIF, informação do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampada na embalagem. Embalagem de 01kg	Kg	Embalagem 01kg	2.000	R$ 12,90	R$ 25.800,00
3.5	**Frango – Peito** – com osso, sem carcaça, congelado, embalado em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPO nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução a ANVISA nº 105 de 19/05/99. Embalagem de 01kg.	Kg	Embalagem 01kg	10.000	R$ 8,35	R$ 83.500,00
3.6	**Proteína de soja texturizada** - grãos obtidos de plantas sadias, sabor carne bovina. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote, pacote com 400g.	Unidade	Pacote c/ 400g	1.000	R$ 3,35	R$ 3.350,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03			**TOTAL**			**R$ 617.650,00**

LOTE 04 - CONDIMENTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4.1	**Alho** – sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos fertilizantes. Caixa com 01kg.	Kg	Caixa 01kg	200	R$ 33,00	R$ 6.600,00
4.2	**Colorífico – (colorau)** – em pó fino, homogêneo, de coloração vermelha intenso, com aspecto, cor, cheiros e sabor próprios, isento de matérias estranho a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado, contendo procedência e validade, pacote de 100g.	Unidade	Pacote c/ 100g	2.000	R$ 0,50	R$ 1.000,00
4.3	**Polpa de tomate** – produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos de tomateiro, composto por tomate, açúcar, sal e outras substâncias permitidas na legislação. O produto será designado por extrato de tomate ou massa de tomate ou concentrado de tomate, em embalagem resistente e conservadora ou aluminizada contendo validade e procedência, unidade com 320g.	Unidade	Unidade c/ 320g	12.000	R$ 2,35	R$ 28.200,00
4.4	**Sal** – iodado, acondicionado em embalagem plástica, resistente e apropriada, contendo procedência e validade, pacote com 01kg.	Unidade	Pacote c/ 01kg	1500	R$ 0,60	R$ 900,00
	Tempero em pó – tempero moído contem fubá de milho, sal, cominho, pimenta do reino e corante					

43

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

4.5	caramelo, acondicionado em embalagem apropriada contendo procedência e validade, pacote com 100g.	Unidade	Pacote c/ 100g	2.000	R$ 1,15	R$ 2.300,00
4.6	**Vinagre** -Vinagre de vinho, resultante da fermentação acética do vinho ou outros líquidos alcoólicos, deverá atender a legislação de alimentos em vigor, observando as boas práticas de manufatura, em embalagem apropriada, garrafa de 900ml.	Unidade	Garrafa c/900ml	1200	R$ 1,25	R$ 1.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04			**TOTAL**		**R$ 40.500,00**	

LOTE 05 - CAFÉ

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5.1	**Café em Pó Moído** – proveniente da torrefação do grão de café. Pó de coloração escura, homogêneo, marrom (que pode variar de acordo com a torrefação do grão), seco, de odor, arma e sabor característico. Rotulagem deverá obedecer à legislação vigente. Embalado a vácuo e mantido a temperatura ambiente. Embalagem com 250g.	Unidade	Embalagem 250g	200	R$ 5,15	R$ 1.030,00
5.2	**Café Solúvel** - café do tipo granulado, instantâneo, solúvel em água. Obtido do processo de torrefação. Obedecendo as procedência e validade do produto. Sachê de 50g.	Unidade	Sachê de 50g	250	R$ 3,30	R$ 825,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05			**TOTAL**		**R$ 1.855,00**	

LOTE 06 – LEITE E DERIVADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6.1	**Leite achocolatado líquido** - composto de leite reconstituído enriquecido com vitaminas. Embalagem tetra Pack, reembalada com caixa de papelão vedada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, atendendo as exigências do Ministério da Agricultura e da Inspeção Sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01lt.	Litro	Embal.c/ 01lt	12.000	R$ 4,55	R$ 54.600,00
6.2	**Leite em pó desnatado**-Leite em pó desnatado, com baixo teor de gordura, sem açúcar, enriquecidos com vitaminas. Obedecendo a legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, em embalagem própria hermeticamente vedada. Pacote com 200g.	Unidade	Pacote c/200g	100	R$ 5,75	R$ 575,00
6.3	**Leite em pó integral** - envasado em embalagem plástica aluminizada, hermeticamente vedada, contendo na sua composição 129kcl, Ptn 6,7g, CHO 9,6g e enriquecido com vitaminas. Apresentando procedência e validade na embalagem, pacote 200g.	Unidade	Pacote c/200g	80.000	R$ 4,95	R$396.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 06			**TOTAL**		**R$ 451.175,00**	

LOTE 07 – AÇÚCAR E DERIVADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7.1	**Achocolatado** – mistura sólida, composta de cacau, açúcar, isento de sujidades, em embalagem própria, fechada a vácuo, contendo procedência e validade, pacote de 200g.	Unidade	Pacote c/ 200g	16.800	R$ 3,85	R$ 64.680,00
	Açúcar – obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, isento de					

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
44

7.2	sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, embalagem plástica, atóxica, transparente e resistente, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade,1kg	Unidade	Pacote c/ 01kg	12.000	R$ 2,95	R$ 35.400,00
7.3	**Adoçante** – produto líquido composto de água, edulcorantes artificiais, sacarina, conservante, isenta de glúten, Embalagem de 100ml.	Unidade	Embal.c/100ml	12	R$ 2,45	R$ 29,40
VALOR TOTAL DO LOTE 07			**TOTAL**		**R$ 100.229,40**	

LOTE 08 - GRÃOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8.1	**Arroz polido branco** – tipo 1, longo constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem plástica apropriada, contendo validade e procedência, pacote com 01kg.	Unidade	Pacote c/01kg	18.000	R$ 3,05	R$ 54.900,00
8.2	**Feijão do tipo carioquinha 1** - Classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isentos de sujidades, não violado. Acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Pacote1kg.	Unidade	Pacote c/ 01kg	5.000	R$ 4,55	R$ 22.750,00
8.3	**Floco de milho** – simples do grão de milho, de cor amarela com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade è fermentação, isento de sujidade, parasitas e larvas, em embalagem própria contendo procedência e validade, pacote com 01kg.	Unidade	Pacote c/ 01kg	17.000	R$ 2,60	R$ 44.200,00
8.4	**Milho desolhado** – para o preparo de mungunzá, com grãos inteiros, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, em embalagem plástica, fechada hermeticamente, contendo procedência e validade, pacote com 500g.	Unidade	Pacote c/500g	6.000	R$ 1,50	R$ 9.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 08			**TOTAL**		**R$ 130.850,00**	

LOTE 09 – ÓLEO E DERIVADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9.1	**Margarina vegetal** – com sal, produto industrializado preparado pela hidrogenação de óleos vegetais, leite pasteurizado e outros produtos. Teor de lipídios de até 60% de lipídios, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas ao consumo. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em balde plástico. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote, pote de 250g.	Unidade	Pote c/ 250g	14.400	R$ 4,00	R$ 57.600,00
9.2	**Óleo vegetal** - tipo soja, refinado, embalado em recipiente plástico, Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote contendo procedência e validade, Embalagem com 900ml.	Unidade	Embal. c/900ml	1.800	R$ 5,30	R$ 9.540,00
VALOR TOTAL DO LOTE 09			**TOTAL**		**R$ 67.140,00**	

LOTE 10 – PEIXE E DERIVADOS

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA – AL
45

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10.1	**Peixe** – filé de peixe congelado, tipo MERLUZA, com tamanho de 20 cm a 30 cm, sem pele, sem espinhas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem de 01kg.	Kg	Embal. de 01kg	1.000	R$ 14,80	R$ 14.800,00
10.2	**Pescado em conserva**- preparado com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em molho de tomate. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação. Embalagem de 125g.	Unidade	Embal. c/ 125g	30.000	R$ 2,95	R$ 88.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 10			**TOTAL**		**R$ 103.300,00**	

LOTE 11 – SUCOS E DERIVADOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11.1	**Suco de fruta concentrado pronto para beber (Sabores variados)** - produto obtido por processo de suco de fruta integral, não necessitando de conservação a frio, não fermentada e não alcoólico, em embalagem aluminizada, contendo procedência e validade, inspecionada pelo SIF. Embalagem de 01Lt.	Lt	Embalagem 01 lt	12.000	R$ 4,70	R$ 56.400,00
11.2	**Suco de frutas para diluição** -Vários sabores produto obtido por processo de concentração de suco de fruta integral, sem aromas ou corantes artificial, não necessitando de conservação a frio, não fermentado e não alcoólico. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as Boas Práticas de fabricação. A embalagem primária deve conter data de validade. Embalagem de garrafa, com data de fabricação e validade, Ingredientes e modo de preparo deve contar na embalagem. Embalagem de 500ml.	Unidade	Embal. c/500ml	30.000	R$ 4,85	R$145.500,00
11.3	**Leite de coco** – natural, obtido do fruto íntegro, pasteurizado e homogeneizado, obedecendo a legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, und de 500ml.	Unidade	Embal. c/500g	8.040	R$ 4,00	R$ 32.160,00
VALOR TOTAL DO LOTE 11			**TOTAL**		**R$ 230.406,00**	

Validade da proposta:	Prazo de entrega:	Forma de pagamento:
60 DIAS	**A COMBINAR**	**30 dias Após Faturamento**

3 – CONDIÇÕES

Pão de açúcar, alagoas 25 de janeiro de 2017

CNPJ: 14.973.034/0001-77
THAIS DOS SANTOS FERREIRA
Rod Rodoviário 100 km 00, N° 05 - Caipao
Serra Cha - Cep: 57.400-000
Pão de Açucar - Alagoas

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
46

COTAÇÃO DE PREÇOS

1 – DADOS DA EMPRESA

Razão social: **IRMÃOS TORRES LTDA**	CNPJ: **08.611.923/0001-91**
Endereço completo: **TRAVESSA JOÃO PESSOA,43**	
E-mail: **marcosamtorres@hotmail.com**	Fone/fax: **82 3624-1112**
Responsável: **MARCOS ANDRÉ MONTEIRO TORRES**	Celular: **82 99971-2069**

2 – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

COMARSETE

LOTE 01 - CEREAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	**Amido de Milho – sabores** - produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis dos vegetais (sementes, etc) designado "amido" seguido do nome do vegetal de origem como "amido de milho", enriquecido com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, **caixa de 200g.(APTI)**	Unidade	Caixa com 200g	100	R$ 2,10	R$ 210,00
1.2	**Amido de Milho** – produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis dos vegetais (sementes, etc) designado "amido" seguido do nome do vegetal de origem como "amido de milho",	Unidade	Caixa de 200g	150	R$ 2,10	R$ 315,00

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
47
A

	enriquecido com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, **caixa de 200g.**					
1.3	**Aveia em flocos** - Produto obtido de semente sadia de aveia, submetidas a processos tecnológicos adequados. O produto deve apresentar-se sob forma de aveia ou avia em flocos, sendo pré-cozida (instantânea), enriquecida com vitaminas e sais minerais, isento de sujidades, embalagem própria, contendo procedência e validade, obedecendo a legislação sanitária vigente, **caixa de 250g.**	Unidade	Caixa c/ 250g	40	R$ 2,50	R$ 100,00
1.4	**Farinha Láctea** - Alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, aveia, amido, sais minerais, vitamina E, e aromatizantes, acondicionado em embalagem própria, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução vigente. Embalagem **sachê de 230g.**	Unidade	Sachê de 230g	200	R$ 4,00	R$800,00
1.5	**Complemento alimentar em pó-** cereal a base de farinha de arroz, pré-cozida com ingredientes: açúcar, amido, sais	Unidade	Sachê de 230g	200	R$6,30	R$1.260,00

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
48
A

	minerais, vitamina E e aromatizantes, acondicionado em embalagem própria, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução vigente. **Tipo Mucilon ou Similar de igual ou superior qualidade. Embalagem sachê de 230g.**					
1.6	**Alimento a base de flacos e cereais** = composto de trigo, cevada e aveia, açúcar, enriquecido de com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade. **Tipo Neston ou Similar de igual ou superior qualidade. Embalagem sachê de 210g.**	Unidade	Sachê de 210g	200	R$ 5,00	R$ 1.000,00
	TOTAL					

LOTE 02 – MASSAS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	**Biscoito doce sem recheio** – tipo Maizena, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo	Unidade	Pacote c/ 400g	22.200	3,20	R$ 71.040,00

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
49

	procedência e validade, **pacote com 400g.(PILAR)**					
2.2	**Biscoito doce sem recheio –** tipo Maizena **mini**, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, **pacote com 400g.(PILAR)**	Unidade	Pacote c/ 400g	6.000	R$ 3,20	R$ 19.200,00
2.3	**Biscoito doce tipo rosquinha –** sabores, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, **pacote com 400g.(AFA)**	Unidade	Pacote c/ 400g	6.000	R$ 3,60	R$21.600,00
2.4	**Biscoito com sal –** tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, **pacote com 400g.(PILAR)**	Unidade	Pacote c/ 400g	22.200	R$3,00	R$66.600,00
2.5	**Biscoito com sal –** tipo integral, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, **sem açúcar** e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, **pacote com 400g.(PILAR)**	Unidade	Pacote c/ 400g	100	R$3,40	R$340,00

2.6	**Massa de macarrão** - tipo espaguete fino e longo, cor amarela, **com ovos**, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios, e demais substâncias permitidas, isenta de corante artificial, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade **pacote com 500g.(PILAR)**	Unidade	Pacote c/ 500g	24.000	R$ 3,10	R$ 74.400,00
2.7	**Massa de macarrão –** tipo argolinha, com cor amarela, **com ovos**, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios e demais substância permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade **pacote com 500g.(SANTA AMÁLIA)**	Unidade	Pacote c/ 500g	24.000	R$ 4,00	R$ 96.000,00
	TOTAL					**R$ 349.180,00**

LOTE 03 – CARNES E DERIVADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.1	**Carne bovina moída dianteira** - congelada, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem adequada. Certificado de	Unidade	Pacote c/ 500g	20.000	R$ 11,90	R$ 238.000,00

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
51

	Inspeção Sanitária contendo procedência e validade **pacote com 500g.(FRIBOI)**					
	Carne s/ osso - carne bovina de primeira, sem osso, **tipo coxão duro**, apresentando 10% de sebo e gordura. Congelada à temperatura de -12°C com o selo do S.I.F ou S.I.M. Aspecto próprio não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas, com data de fabricação e data de validade. Inspecionada pelo número de registro do S.I.E. ou S.I.F. **Embalagem de 01kg.(FRIBOI)**	Kg	Embalagem 01kg	8.000	R$26,00	R$208.000,00
	Carne bovina – tipo salgada **(Charque)** produto preparado com carne bovina – tipo Dianteira, com salmoura, dessecada, de consistência firme, com aspecto, cor, sabor e odor próprios, isento de sujidades e parasitas, embalada a vácuo, lacrada e rotulada, inspecionada pelo SIF, contendo procedência e validade, **pacote de 01kg.(NUTRICHARQUE)**	Kg	Pacote c/ 01kg	10.500	R$ 26,00	R$ 273.000,00
3.4	**Fígado bovino** – resfriado, livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelha escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionamento em embalagem plástica com registro no Ministério da Agricultura-SIF, informação do fabricante, especificação do	Kg	Embalagem de 01kg	2.000	R$11,00	R$22.000,00

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
52
A

	produto e data de vencimento estampada na embalagem. **Embalagem de 01kg.(FRIBOI)**					
3.5	**Frango – Peito** – com osso, sem carcaça, congelado, embalado em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPO nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução a ANVISA nº 105 de 19/05/99. **Embalagem de 01kg.(AURORA)**	Kg	Embalagem de 01kg	10.000	R$ 11,90	R$ 119.000,00
3.6	**Proteína de soja texturizada** - grãos obtidos de plantas sadias, sabor carne bovina. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote, **pacote com 400g**.(SUPRASOY)	Unidade	Pacote c/ 400g	1.000	R$3,30	R$3.300,00
			TOTAL			**R$863.300,00**

LOTE 04 - CONDIMENTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4.1	**Alho** – sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de	Kg	Caixa 01kg	200	R$ 22,00	R$ 22.000,00

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
53
A

	resíduos fertilizantes. **Caixa com 01kg.**(CONDIR)					
4.2	**Colorífico –** (colorau) – em pó fino, homogêneo, de coloração vermelha intenso, com aspecto, cor, cheiros e sabor próprios, isento de matérias estranho a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado, contendo procedência e validade, **pacote de 100g.(CORINGA)**	Unidade	Pacote c/ 100g	2.000	R$0,55	R$1.100,00
4.3	**Polpa de tomate –** produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos de tomateiro, composto por tomate, açúcar, sal e outras substâncias permitidas na legislação. O produto será designado por extrato de tomate ou massa de tomate ou concentrado de tomate, em embalagem resistente e conservadora ou aluminizada contendo validade e procedência, **unidade com 320g.(QUERO)**	Unidade	Unidade c/ 320g	12.000	R$2,00	R$24.000,00
4.4	**Sal –** iodado, acondicionado em embalagem plástica, resistente e apropriada, contendo procedência e validade, **pacote com 01kg.(CAMPEÃO)**	Unidade	Pacote c/ 01kg	1500	R$0,80	R$ 1.200,00
4.5		Unidade		2.000	R$0,80	R$ 1.600,00

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
54

	Tempero em pó – tempero moído contem fubá de milho, sal, cominho, pimenta do reino e corante caramelo, acondicionado em embalagem apropriada contendo procedência e validade, **pacote com 100g.(MARATÁ)**		Pacote c/ 100g			
4.6	**Vinagre** -Vinagre de vinho, resultante da fermentação acética do vinho ou outros líquidos alcoólicos, deverá atender a legislação de alimentos em vigor, observando as boas práticas de manufatura, em embalagem apropriada, **garrafa de 900ml.(CAMARÃO)**	Unidade	Garrafa c/ 900ml	1200	R$ 1,25	R$ 1.500,00
	TOTAL					**R$ 51.400,00**

LOTE 05 -CAFÉ

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5.1	**Café em Pó Moído** – proveniente da torrefação do grão de café. Pó de coloração escura, homogêneo, marrom (que pode variar de acordo com a torrefação do grão), seco, de odor, arma e sabor característico. Rotulagem deverá obedecer à legislação vigente. Embalado a vácuo e mantido a temperatura ambiente. **Embalagem com 250g. MARATÁ**	Unidade	Embalagem c/ 250g	200	R$ 5,85	R$ 1,170,00

PREF. MUNIC. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
55

5.2	**Café Solúvel** -, café do tipo granulado, instantâneo, solúvel em água. Obtido do processo de torrefação. Obedecendo as procedência e validade do produto. **Sachê de 50g.(MARATÁ)**	Unidade	Sachê de 50g	250	R$ 2,25	R$ 562,50
	TOTAL					

LOTE 06 – LEITE E DERIVADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6.1	**Leite achocolatado líquido** - composto de leite reconstituído enriquecido com vitaminas. Embalagem tetra Pack, reembalada com caixa de papelão vedada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, atendendo as exigências do Ministério da Agricultura e da Inspeção Sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. **Embalagem de 01lt.(ITALAC)**	Litro	Embalagem c/ 01lt	12.000	R$ 4,99	R$ 59.880,00
6.2	**Leite em pó desnatado**-Leite em pó desnatado, com baixo teor de gordura, sem açúcar, enriquecidos	Unidade	Pacote c/ 200g	100	R$ 4,85	R$ 485,00

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA – AL
56

	com vitaminas. Obedecendo a legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, em embalagem própria hermeticamente vedada. **Pacote com 200g.(ITAMBÉ)**					
6.3	**Leite em pó integral** - envasado em embalagem plástica aluminizada, hermeticamente vedada, contendo na sua composição 129kcl, Ptn 6,7g, CHO 9,6g e enriquecido com vitaminas. Apresentando procedência e validade na embalagem, **pacote com 200g.(ITAMBÉ)**	Unidade	Pacote c/ 200g	80.000	R$ 4,80	R$ 384.000,00
	TOTAL					**R$446.097,50**

LOTE 07 – AÇÚCAR E DERIVADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7.1	**Achocolatado** – mistura sólida, composta de cacau, açúcar, isento de sujidades, em embalagem própria, fechada a vácuo, contendo procedência e validade, **pacote de 200g.(APTI)**	Unidade	Pacote c/ 200g	16.800	R$2,50	R$ 42.000,00
7.2	**Açúcar** – obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, em	Unidade	Pacote c/ 01kg	12.000	R$3,35	R$ 40.200,00

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
57
A

	embalagem plástica, atóxica, transparente e resistente, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, **pacote de 01kg.**(CAETÉ)					
7.3	**Adoçante** – produto líquido composto de água, edulcorantes artificiais, sacarina, conservante, isenta de glúten, **Embalagem de 100ml.(ASSUGRIN)**	Unidade	Embalagem c/ 100ml	12	R$ 2,65	R$ 31,80
	TOTAL					**R$82.231,80**

LOTE 08 - GRÃOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8.1	**Arroz polido branco –** tipo 1, longo constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem plástica apropriada, contendo validade e procedência, **pacote com 01kg.(PRIMOR)**	Unidade	Pacote c/ 01kg	18.000	R$ 3,50	R$ 63.000,00
8.2	**Feijão do tipo carioquinha** 1 - Classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isentos de sujidades, não violado. Acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do	Unidade	Pacote c/ 01kg	5.000	R$4,80	R$24.000,00

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
58

	produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. **Pacote1kg.(SORRISO)**					
8.3	**Floco de milho –** simples do grão de milho, de cor amarela com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade e fermentação, isento de sujidade, parasitas e larvas, em embalagem própria contendo procedência e validade, **pacote com 01kg.(CORINGA)**	Unidade	Pacote c/ 01kg	17.000	R$1,50	R$ 25.500,00
8.4	**Milho desolhado** – para o preparo de mungunzá, com grãos inteiros, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, em embalagem plástica, fechada hermeticamente, contendo procedência e validade, **pacote com 500g.(SINHÁ)**	Unidade	Pacote c/ 500g	6.000	R$ 4,00	R$ 24.000,00
	TOTAL					**R$136.500,00**

LOTE 09 – ÓLEO E DERIVADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9.1	**Margarina vegetal** – com sal, produto industrializado preparado pela hidrogenação de óleos vegetais, leite pasteurizado e outros produtos. Teor de lipídios de até 60% de lipídios, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas ao consumo.	Unidade	Pote c/ 250g	14.400	R$1,95	R$28.080,00

	Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em balde plástico. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote, **pote de 250g.(PRIMOR)**					
9.2	**Óleo vegetal** - tipo soja, refinado, embalado em **recipiente plástico**, Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote contendo procedência e validade, **Embalagem com 900ml.(SINHÁ)**	Unidade	Embalagem c/ 900ml	1.800	R$5,90	R$ 10.620,00
	TOTAL					**R$38.700,00**

LOTE 10 – PEIXE E DERIVADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10.1	**Peixe** – filé de peixe congelado, tipo **MERLUZA**, com tamanho de 20 cm a 30 cm, sem pele, sem espinhas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. **Embalagem de 01kg.(SWIFT)**	Kg	Embalagem de 01kg	1.000	R$ 18,90	R$ 18.900,00
10.2	**Pescado em conserva**- preparado com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em molho	Unidade	Embalagem c/ 125g	30.000	R$ 3,50	R$105.000,00

	de tomate. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação. **Embalagem de 125g.(COQUEIRO)**					
	TOTAL					**R$123.900,00**

LOTE 11 – SUCOS E DERIVADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT	QUANT. EXIGIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11.1	**Suco de fruta concentrado pronto para beber** (Sabores variados) - produto obtido por processo de suco de fruta integral, não necessitando de conservação a frio, não fermentada e não alcoólico, em embalagem aluminizada, contendo procedência e validade, inspecionada pelo SIF. **Embalagem de 01Lt.(PALMERON)**	Lt	Embalagem de 01 lt	12.000	R$6,25	R$75.000,00
11.2	**Suco de frutas para diluição** -Vários sabores produto obtido por	Unidade	Embalagem c/	30.000	R$4,25	R$127.500,00

	processo de concentração de suco de fruta integral, sem aromas ou corantes artificial, não necessitando de conservação a frio, não fermentado e não alcoólico. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as Boas Práticas de fabricação. A embalagem primária deve conter data de validade. Embalagem de garrafa, com data de fabricação e validade, ingredientes e modo de preparo deve contar na embalagem. **Embalagem de 500ml. (PALMERON)**		500ml			
11.3	**Leite de coco** – natural, obtido do fruto íntegro, pasteurizado e homogeneizado, obedecendo a legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, **und de 500ml.(CORINGA)**	Und	Embal. c/ 500g	8.040	R$ 5,95	R$ 47.838,00
	TOTAL					**R$250.338,00**

3 – CONDIÇÕES

Validade da proposta:	Prazo de entrega:	Forma de pagamento:
60 DIAS	**A COMBINAR**	**EMPENHO**

Local e data:

Pão de Açúcar AL 31/01/2017

Carimbo e assinatura do responsável

Carimbo CNPJ
CNPJ 08.611.923/0001-91
IRMÃOS TORRES LTDA
Travessa João Pessoa, 43
Centro - CEP 57400-000
Pão de Açúcar - AL

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
62

COTAÇÃO DE PREÇOS

1 – DADOS DA EMPRESA

Razão social: **MARKUS AMORIM OLIVEIRA-ME**	CNPJ: **01.164.999/0001-77**
Endereço completo: **AV. BRASIL, 898 - POÇO MACEIÓ**	
E-mail: **flexmob@globo.com**	Fone/fax: **(82) 3327-1790**
Responsável: **Markus**	Celular: **(82) 9881929-30**

2 – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LOTE 01 - CEREAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	**Amido de Milho – sabores** - produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis dos vegetais (sementes, etc) designado "amido" seguido do nome do vegetal de origem como "amido de milho", enriquecido com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, **caixa de 200g.**	Unidade	Caixa com 200g	100	2,32	232,00
1.2	**Amido de Milho** – produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis dos vegetais (sementes, etc) designado "amido" seguido do nome do vegetal de origem como "amido de milho",	Unidade	Caixa de 200g	150	2,32	348,00

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
63

	enriquecido com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, **caixa de 200g.**					
1.3	**Aveia em flocos** - Produto obtido de semente sadia de aveia, submetidas a processos tecnológicos adequados. O produto deve apresentar-se sob forma de aveia ou avia em flocos, sendo pré-cozida (instantânea), enriquecida com vitaminas e sais minerais, isentó de sujidades, embalagem própria, contendo procedência e validade, obedecendo a legislação sanitária vigente, **caixa de 250g.**	Unidade	Caixa c/ 250g	40	2,97	118,80
1.4	***Farinha Láctea*** - Alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, aveia, amido, sais minerais, vitamina E, e aromatizantes, acondicionado em embalagem própria, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução vigente. Embalagem **sachê de 230g.**	Unidade	Sachê de 230g	200	5,48	1.096,00
1.5	**Complemento alimentar em pó-** cereal a base de farinha de arroz, pré-cozida com ingredientes: açúcar, amido, sais	Unidade	Sachê de 230g	200	4,4	880,00

	minerais, vitamina E e aromatizantes, acondicionado em embalagem própria, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução vigente. **Tipo Mucilon ou Similar de igual ou superior qualidade. Embalagem sachê de 230g.**					
1.6	***Alimento a base de flocos e cereais*** – composto de trigo, cevada e aveia, açúcar, enriquecido de com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade. **Tipo Neston ou Similar de igual ou superior qualidade. Embalagem sachê de 210g.**	Unidade	Sachê de 210g	200	7,33	1.466,00
	TOTAL					

LOTE 02 – MASSAS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	**Biscoito doce sem recheio** – tipo Maizena, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem	Unidade	Pacote c/ 400g	22.200	3,70	82.140,00

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
65

	plástica apropriada contendo procedência e validade, **pacote com 400g.**					
2.2	**Biscoito doce sem recheio –** tipo Maizena **mini**, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, **pacote com 400g.**	Unidade	Pacote c/ 400g	6.000	3,17	19.020,00
2.3	**Biscoito doce tipo rosquinha –** sabores, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, **pacote com 400g.**	Unidade	Pacote c/ 400g	6.000	3,67	22.020,00
2.4	**Biscoito com sal –** tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, **pacote com 400g.**	Unidade	Pacote c/ 400g	22.200	3,67	81.474,00
2.5	**Biscoito com sal –** tipo integral, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, **sem açúcar** e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade,	Unidade	Pacote c/ 400g	100	4,23	423,00

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
66

	pacote com 400g.					
2.6	**Massa de macarrão** - tipo espaguete fino e longo, cor amarela, **com ovos**, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios, e demais substâncias permitidas, isenta de corante artificial, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade **pacote com 500g.**	Unidade	Pacote c/ 500g	24.000	4,98	119.520,00
2.7	**Massa de macarrão –** tipo argolinha, com cor amarela, **com ovos**, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios e demais substância permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade **pacote com 500g.**	Unidade	Pacote c/ 500g	24.000	5,08	121.920,00
	TOTAL 4.140,80					

LOTE 03 – CARNES E DERIVADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.1	**Carne bovina moída dianteira** - congelada, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária contendo procedência e validade **pacote com**	Unidade	Pacote c/ 500g	20.000	10,33	206.600,00

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA
67

	500g.					
3.2	**Carne s/ osso** - carne bovina de primeira, sem osso, **tipo coxão duro**, apresentando 10% de sebo e gordura. Congelada à temperatura de -12°C com o selo do S.I.F ou S.I.M. Aspecto próprio não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas, com data de fabricação e data de validade. Inspecionada pelo número de registro do S.I.E. ou S.I.F. **Embalagem de 01kg.**	Kg	Embalagem 01kg	8.000	29,73	237.840,00
3.3	**Carne bovina** – tipo salgada **(Charque)**: produto preparado com carne bovina – *tipo Dianteira, com salmoura*, dessecada, de consistência firme, com aspecto, cor, sabor e odor próprios, isento de sujidades e parasitas, *embalada a vácuo, lacrada* e rotulada, inspecionada pelo SIF, contendo procedência e validade, **pacote de 01kg.**	Kg	Pacote c/ 01kg	10.500	27,53	289.065,00
3.4	***Fígado bovino*** – *resfriado*, livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelha escuro, sem escurecimento ou manchas *esverdeadas, acondicionamento em* embalagem plástica com registro no Ministério da Agricultura-SIF, informação do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampada na embalagem.	Kg	Embalagem de 01kg	2.000	14,57	29.140,00

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
68

	Embalagem de 01kg.					
3.5	***Frango – Peito*** *– com osso, sem carcaça, congelado, embalado em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPO nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução a ANVISA nº 105 de 19/05/99.* **Embalagem de 01kg.**	Kg	Embalagem de 01kg	10.000	10,58	105.800,00
3.6	**Proteína de soja texturizada** - grãos obtidos de plantas sadias, sabor carne bovina. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote, **pacote com 400g**.	Unidade	Pacote c/ 400g	1.000	4,08	4.080,00
	TOTAL 446.517,00					

LOTE 04 - CONDIMENTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4.1	**Alho** – sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos fertilizantes. **Caixa com 01kg**.	Kg	Caixa 01kg	200	41,67	8.334,00

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
69

4.2	**Colorífico –** (colorau) – em pó fino, homogêneo, de coloração vermelha intenso, com aspecto, cor, cheiros e sabor próprios, isento de matérias estranho a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado, contendo procedência e validade, **pacote de 100g.**	Unidade	Pacote c/ 100g	2.000	0,7	1.400,00
4.3	**Polpa de tomate –** produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos de tomateiro, composto por tomate, açúcar, sal e outras substâncias permitidas na legislação. O produto será designado por extrato de tomate ou massa de tomate ou concentrado de tomate, em embalagem resistente e conservadora ou aluminizada contendo validade e procedência, **unidade com 320g.**	Unidade	Unidade c/ 320g	12.000	2,97	35.640,00
4.4	**Sal –** iodado, acondicionado em embalagem plástica, resistente e apropriada, contendo procedência e validade, **pacote com 01kg.**	Unidade	Pacote c/ 01kg	1500	1	1.500,00
4.5	**Tempero em pó** – tempero moído contem fubá de milho, sal, cominho, pimenta do reino e corante caramelo, acondicionado em	Unidade	Pacote c/ 100g	2.000	1,98	3.960,00

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
70

	embalagem apropriada contendo procedência e validade, **pacote com 100g.**					
4.6	**Vinagre** -Vinagre de vinho, resultante da fermentação acética do vinho ou outros líquidos alcoólicos, deverá atender a legislação de alimentos em vigor, observando as boas práticas de manufatura, em embalagem apropriada, **garrafa de 900ml.**	Unidade	Garrafa c/ 900ml	1200	1,65	1.980,00
	TOTAL 872.525,00					

LOTE 05 - CAFÉ

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5.1	**Café em Pó Moído** – proveniente da torrefação do grão de café. Pó de coloração escura, homogêneo, marrom (que pode variar de acordo com a torrefação do grão), seco, de odor, arma e sabor característico. Rotulagem deverá obedecer à legislação vigente. Embalado a vácuo e mantido a temperatura ambiente. **Embalagem com 250g.**	Unidade	Embalagem c/ 250g	200	5,42	1.084,00
5.2	**Café Solúvel** - café do tipo granulado, instantâneo, solúvel em água. Obtido do processo de torrefação. Obedecendo as procedência e validade do produto.	Unidade	Sachê de 50g	250	3,75	937,50

	Sachê de 50g.					
TOTAL 52.814,00						

LOTE 06 – LEITE E DERIVADOS						
ITEM	**ESPECIFICAÇÕES**	**UND. DE MEDIDA**	**APRESENT.**	**QUANT. EXIGIDA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
6.1	**Leite achocolatado líquido** - composto de leite reconstituído enriquecido com vitaminas. Embalagem tetra Pack, reembalada com caixa de papelão vedada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, atendendo as exigências do Ministério da Agricultura e da Inspeção Sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. **Embalagem de 01lt.**	Litro	Embalagem c/ 01lt	12.000	6,33	75.960,00
6.2	**Leite em pó desnatado**-Leite em pó desnatado, com baixo teor de gordura, sem açúcar, enriquecidos com vitaminas. Obedecendo a legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, em embalagem própria hermeticamente vedada. **Pacote com 200g.**	Unidade	Pacote c/ 200g	100	7,10	710,00
6.3	**Leite em pó integral** - envasado em embalagem plástica aluminizada,	Unidade	Pacote c/ 200g	80.000	5,70	456.000,00

	hermeticamente vedada, contendo na sua composição 129kcl, Ptn 6,7g, CHO 9,6g e enriquecido com vitaminas. Apresentando procedência e validade na embalagem, **pacote com 200g.**					
TOTAL 2.021,50						

LOTE 07 – AÇÚCAR E DERIVADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7.1	**Achocolatado** – mistura sólida, composta de cacau, açúcar, isento de sujidades, em embalagem própria, fechada a vácuo, contendo procedência e validade, **pacote de 200g.**	Unidade	Pacote c/ 200g	16.800	2,32	38.976,00
7.2	**Açúcar** – obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, em embalagem plástica, atóxica, transparente e resistente, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, **pacote de 01kg.**	Unidade	Pacote c/ 01kg	12.000	3,60	43.200,00
7.3	**Adoçante** – produto líquido composto de água, edulcorantes artificiais,	Unidade	Embalagem c/ 100ml	12	3,30	39,60

	sacarina, conservante, isenta de glúten, **Embalagem de 100ml.**					
TOTAL 532.670,00						

LOTE 08 - GRÃOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8.1	**Arroz polido branco –** tipo 1, longo constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem plástica apropriada, contendo validade e procedência, **pacote com 01kg.**	Unidade	Pacote c/ 01kg	18.000	4,42	79.560,00
8.2	**Feijão do tipo carioquinha 1 -** Classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isentos de sujidades, não violado. Acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. **Pacote1kg.**	Unidade	Pacote c/ 01kg	5.000	6,25	31.250,00
8.3	**Floco de milho –** simples do grão de milho, de cor amarela com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade e fermentação,	Unidade	Pacote c/ 01kg	17.000	3,75	63.750,00

	isento de sujidade, parasitas e larvas, em embalagem própria contendo procedência e validade, **pacote com 01kg.**					
8.4	**Milho desolhado** – para o preparo de mungunzá, com grãos inteiros, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, em embalagem plástica, fechada hermeticamente, contendo procedência e validade, **pacote com 500g.**	Unidade	Pacote c/ 500g	6.000	2,42	14.520,00
TOTAL 82.215,60						

LOTE 09 – ÓLEO E DERIVADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9.1	**Margarina vegetal** – com sal, produto industrializado preparado pela hidrogenação de óleos vegetais, leite pasteurizado e outros produtos. Teor de lipídios de até 60% de lipídios, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas ao consumo. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em balde plástico. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote, **pote de 250g.**	Unidade	Pote c/ 250g	14.400	3,32	47.808,00
9.2	**Óleo vegetal** - tipo soja, refinado, embalado em **recipiente plástico**, Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto	Unidade	Embalagem c/ 900ml	1.800	6,98	12.564,00

	e número do lote contendo procedência e validade, **Embalagem com 900ml.**					
	TOTAL 189.080,00					

LOTE 10 – PEIXE E DERIVADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10.1	**Peixe** – filé de peixe congelado, tipo **MERLUZA**, com tamanho de 20 cm a 30 cm, sem pele, sem espinhas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. **Embalagem de 01kg.**	Kg	Embalagem de 01kg	1.000	28	28.000,00
10.2	**Pescado em conserva**- preparado com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em molho de tomate. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade,	Unidade	Embalagem c/ 125g	30.000	3,62	108.600,00

	quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação. **Embalagem de 125g.**					
TOTAL 60.372,00						

LOTE 11 – SUCOS E DERIVADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT	QUANT. EXIGIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11.1	**Suco de fruta concentrado pronto para beber** (Sabores variados) produto obtido por processo de sucò de fruta integral, não necessitando de conservação a frio, não fermentada e não alcoólico, em embalagem aluminizada, contendo procedência e validade, inspecionada pelo SIF. **Embalagem de 01Lt.**	Lt	Embalagem de 01 lt	12.000	5,33	63.960,00
11.2	**Suco de frutas para diluição** -Vários sabores produto obtido por processo de concentração de suco de fruta integral, sem aromas ou corantes artificial, não necessitando de conservação a frio, não fermentado e não alcoólico. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as Boas Práticas de fabricação. A embalagem primária deve conter data de	Unidade	Embalagem c/ 500ml	30.000	5,10	153.000,00

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA – AL
77

	validade. Embalagem de garrafa, com data de fabricação e validade, ingredientes e modo de preparo deve contar na embalagem. **Embalagem de 500ml.**					
11.3	**Leite de coco** – natural, obtido do fruto íntegro, pasteurizado e homogeneizado, obedecendo a legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, **und de 500ml.**	Und	Embal. c/ 500g	8.040	7,32	58.852,80
	TOTAL 275.812;80					

3 – CONDIÇÕES

Validade da proposta:	Prazo de entrega:	Forma de pagamento:
60 DIAS	**A COMBINAR**	**EMPENHO**

Local e data:

_Maceió_____, _08_/_02_/_2017___

Carimbo e assinatura do responsável

Carimbo CNPJ

MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME
Av. Brasil, 898, Poço
Maceió -AL - CEP 57.025-890
CNPJ:01.164.999/0001-77

AO MUNICIPIO DE SANTANA DO IPANEMA
A/C: SETOR DE COMPRAS

Conforme solicitado segue abaixo nossa COTAÇÃO DE PREÇOS, para vossa apreciação.

COTAÇÃO DE PREÇOS

LOTE: 01 CEREAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	MARCAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	**Amido de Milho - sabores** - produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis dos vegetais (sementes, etc) desidnado "amido" seguido do nome do vegetal de origem como "amido de milho", enriquecido com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, **caixa de 200g.**	Unidade	Caixa com 200g	100	CREMOGEMA	R$ 5,37	R$ 537,00
1.2	**Amido de Milho** - produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis dos vegetais (sementes, etc) designado "amido" seguido do nome do vegetal de origem como "amido de milho", enriquecido com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, **caixa de 200g.**	Unidade	Caixa com 200g	150	NUTRY	R$ 2,37	R$ 355,50
1.3	**Aveia em flocos** - Produto obtido de somente sadia de aveia, submetidas a processos tecnológicos adequados. O produto deve apresentar-se sob forma de aveia ou avia em flocos, sendo pré-cozida (instantânea), enriquecida com vitaminas e sais minerais, isento de sujidades, embalagem própria, contendo procedência e validade, obedecendo a legislação sanitária vigente, **caixa de 250g.**	Unidade	Caixa com 250g	40	QUAKER	R$ 3,18	R$ 127,20
1.4	**Farinha Láctea** - Alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, aveia, amido, sais minerais, vitamina E, e aromatizantes, acondicionado em embalagem própria, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução vigente. Embalagem **sachê de 230g.**	Unidade	Sachê de 230g	200	MARATA	R$ 4,08	R$ 816,00
1.5	**Complemento alimentar em pó**- cereal a base de farinha de arroz, pré-cozida com ingredientes: açúcar, amido, sais minerais, vitâmina E e aromatizantes, acondicionado em embalagem própria, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução vigente. **Tipo Mucilon ou Similar de igual ou superior qualidade. Embalagem sachê de 230g.**	Unidade	Sachê de 230g	200	CORTLON	R$ 3,71	R$ 742,00
1.6	**Alimento a base de flocos e cereais** - composto de trigo, cevada e aveia, açúcar, enriquecido de com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade. **Tipo Neston ou Similar de igual**	Unidade	Sachê de 210g	200	NESTON	R$ 6,35	R$ 1.270,00

	ou superior qualidade. Embalagem sachê de 210g.						
							R$ 3.847,70

LOTE 02 - MASSAS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	MARCAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	**Biscoito doce sem recheio** - tipo Maizena, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, **pacote com 400g.**	Unidade	Pacote c/ 400g	22.200	VITAMASSA	R$ 3,54	R$ 78.586,00
2.2	**Biscoito doce sem recheio** - tipo Maizena **mini**, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, **pacote com 400g.**	Unidade	Pacote c/ 400g	6.000	VITAMASSA	R$ 4,16	R$ 24.960,00
2.3	**Biscoito doce tipo rosquinha** - sabores, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, **pacote com 400g.**	Unidade	Pacote c/ 400g	6.000	VITAMASSA	R$ 3,00	R$ 18.000,00
2.4	**Biscoito com sal** - tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, **pacote com 400g.**	Unidade	Pacote c/ 400g	22.000	VITAMASSA	R$ 3,58	R$ 78.760,00
2.5	**Biscoito com sal** - tipo integral, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, **sem açúcar** e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, **pacote com 400g.**	Unidade	Pacote c/ 400g	100	VITAMASSA	R$ 3,39	R$ 339,00
2.6	**Massa de macarrão - tipo espaguete fino e longo**, cor amarela, com ovos, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios, e demais substâncias permitidas, isenta de corante artificial, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade pacote com 500g.	Unidade	Pacote c/ 500g	24000	ALIANÇA	R$ 2,23	R$ 53.520,00
2.7	**Massa de macarrão - tipo argolinha**, com cor amarela, com ovos, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios e demais substância permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade pacote com 500g.	Unidade	Pacote c/500g	24.000	FORTALEZA	R$ 4,23	R$ 101.520,00
							R$ 355.687,00

LOTE 03 - CARNES E DERIVADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	MARCAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.1	**Carne bovina moída dianteira** - congelada, aspecto próprio, não amolecido nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem adaquada. Certificado de Inspeção Sanitária contendo procedência e validade pacote com 500g.	Unidade	Pacote c/ 500g	20.000	MASTERBOI	R$ 14,66	R$ 293.200,00

3.2	**Carne s/ osso - carne bovina de primeira, sem osso, tipo coxão duro,** apresentando 10% de sebo e gordura. Congelada à temperatura de -12°C com o selo do S.I.F ou S.I.M. Aspecto próprio não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas, com data de fabricação e data de validade. Inspecionada pelo número de registro do S.I.E. ou S.I.F. Embalagem de 01kg.	Kg	Embalagem 01kg	8.000	MASTERBOI	R$ 23,75	R$ 190.000,00
3.3	**Carne bovina - tipo salgada (Charque)** produto preparado com carne bovina - tipo Dianteira, com salmoura, dessecada, de consistência firme, com aspecto, cor, sabor e odor próprios; isento de sujidades e parasitas, embalada a vácuo, lacrada e rotulada, inspecionada pelo SIF, contendo procedência e validade, pacote de 01kg.	Kg	Pacote c/ 01kg	10.500	BELLO CHARQUE	R$ 28,32	R$ 297.360,00
3.4	**Fígado bovino** - resfriado, livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelha escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionamento em embalagem plástica com registro no Ministério da Agricultura-SIF, informação do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampada na embalagem. **Embalagem de 01kg.**	Kg	Embalagem de 01kg	2.000	MASTERBOI	R$ 12,86	R$ 25.720,00
3.5	**Frango - Peito** - com osso, sem carcaça, congelado, embalado em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPO nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução a ANVISA nº 105 de 19/05/99. **Embalagem de 01kg.**	Kg	Embalagem de 01kg	10.000	AVENOVA	R$ 9,79	R$ 97.900,00
3.6	**Proteína de soja texturizada** - grãos obtidos de plantas sadias, sabor carne bovina. Na embalagem deverá constar á data da fabricação, validade do produto e número do lote, pacote com 400g.	Unidade	Pacote c/ 400g	1.000	CAMIL	R$ 4,25	R$ 4.250,00
							R$ 908.430,00

LOTE 04 - CONDIMEIPTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	MARCAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4.1	**Alho** - sem casca, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos fertilizantes. **Caixa com 01kg.**	Kg	Caixa 01kg	200	IN-NATURA /DINO TEMPEROS	R$ 28,12	R$ 5.624,00
4.2	**Colorífico** - (colorau) - em pó fino, homogêneo, de coloração vermelha intenso, com aspecto, cor, cheiros e sabor próprios, isento de matérias estranho a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado, contendo procedência e validade, **pacote de 100g.**	Unidade	Pacote c/ 100g	2.000	MARATÁ	R$ 0,61	R$ 1.220,00
4.3	**Polpa de tomate** - produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos de tomateiro, composto por tomate, açúcar, sal e outras substâncias permitidas na legislação. O produto será designado por extrato de tomate ou massa de tomate ou concentrado de tomate, em embalagem resistente e conservadora ou aluminizada	Unidade	Unidade c/ 320g	12.000	QUERO	R$ 1,98	R$ 23.760,00

	contendo validade e procedência, unidade com 320g.						
4.4	**Sal** - iodado, acondicionado em embalagem plástica, resistente e apropriada, contendo procedência e validade, pacote com 01kg.	Unidade	Pacote c/ 01kg	1500	5 ESTELAS	R$ 0,66	R$ 990,00
4.5	**Tempero em pó** - tempero moído contem fubá de milho, sal, cominho, pimenta do reino e corante caramelo, acondicionado em embalagem apropriada contendo procedência e validade, pacote com 100g.	Unidade	Pacote c/ 100g	2.000	MARATÁ	R$ 0,90	R$ 1.800,00
4.6	**Vinagre** - Vinagre de vinho, resultante da fermentação acética do vinho ou outros líquidos alcoólicos, deverá atender a legislação de alimentos em vigor, observando as boas práticas de manufatura, em embalagem apropriada, garrafa de 900ml.	Unidade	Garrafa c/900ml	1200	MARATÁ	R$ 4,73	R$ 5.676,00
							R$ 39.070,00

LOTE 05 - CAFÉ

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	MARCAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5.1	**Café em Pó Moído** - provoniente da torrefação do grão de café. Pó de coloração escura, homogêneo, marrom (que pode variar de acordo com a torrefação do grão), seco, de odor, aroma e sabor característico. Rotulagem deverá obedecer à legislação vigente. Embalado a vácuo e mantido a temperatura ambiente. Embalagem com 250g.	Unidade	Embalagem c/ 250g	200	KIMIMO	R$ 5,33	R$ 1.066,00
5.2	**Café Solúvel** - café do tipo granulado, instantâneo, solúvel em água. Obtido do processo de torrefação. Obedecendo as procedência e validade do produto. Sachê de 50g.	Unidade	Sachê de 50g	250	MARATÁ	R$ 3,03	R$ 757,50
							R$ 1.823,50

LOTE 06 - LEITE E DERIVADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	MARCAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6.1	**Leite achocolatado líquido** - composto de leite reconstituído enriquecido com vitaminas. Embalagem tetra Pack, reembalada com caixa de papelão vedada. A embalagem deverá contar externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, atendendo as exigências do Ministério da Agricultura e da Inspeção Sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. **Embalagem de 01lt.**	Litro	Embalagem c/ 01lt	12000,00	BOA VIDA	R$ 4,24	R$ 50.880,00
6.2	**Leite em pó desnatado**-Leite em pó desnatado, com baixo teor de gordura, sem açúcar, enriquecidos com vitaminas. Obedecendo a legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, em embalagem própria hermeticamente vedada. **Pacote com 200g.**	Unidade	Pacote c/200g	100,00	ITAMBÉ	R$ 6,15	R$ 615,00
6.3	**Leite em pó integral** - envasado em embalagem plástica aluminizada, hermeticamente vedada, contendo na sua composição 129kcl, Ptn 6,7g, CHO 9,6g e enriquecido com vitaminas. Apresentando procedência e validade na embalagem, pacote com 200g.	Unidade	Pacote c/200g	90000,00	PIRACANJUBA	R$ 5,35	R$ 428.000,00
							R$ 479.495,00

LOTE 07 - AÇÚCAR E DERIVADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	MARATÁ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7.1	**Achocolatado** - mistura sólida, composta de cacau, açúcar, isento de sujidades, em embalagem própria, fechada a vácuo, contendo procedência e validade, pacote de 200g.	Unidade	Pacote c/ 200g	16.800	MARATÁ	R$ 2,42	R$ 40.656,00
7.2	**Açúcar** - obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, em embalagem plástica, atóxica, transparente e resistente, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, pacote de 01kg.	Unidade	Pacote c/ 01kg	12.000	CAETÉ	R$ 3,29	R$ 39.480,00
7.3	**Adoçante** - produto líquido composto de água, edulcorantes artificiais, sacarina, conservante, isento de glúten, Embalagem de 100ml.	Unidade	Embalagem c/ 100ml	12	MARATÁ	R$ 2,00	R$ 24,00
							R$ 80.160,00

LOTE 08 - GRÃOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	MARCAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8.1	**Arroz polido branco** - tipo 1, longo constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem plástica apropriada, contendo validade e procedência, pacote com 01kg.	Unidade	Pacote c/ 01kg	18.000	POP	R$ 3,47	R$ 62.460,00
8.2	**Feijão do tipo carioquinha 1** - Classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isentos de sujidades, não violado. Acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pacote1kg.	Unidade	Pacote c/ 01kg	5.000	LIDER	R$ 4,95	R$ 24.750,00
8.3	**Floco de milho** - simples do grão de milho, de cor amarela com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade e fermentação, isento de sujidade, parasitas e larvas, em embalagem própria contendo procedência e validade, pacote com 01kg.	Unidade	Pacote c/ 01kg	17.000	NORDESTINO	R$ 2,85	R$ 48.450,00
8.4	**Milho desolhado** - para o preparo de munguzá, com grãos inteiros, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, em embalagem plástica, fechada hermeticamente, contendo procedência e validade, pacote com 500g.	Unidade	Pacote c/500g	6.000	GOSTOMIL	R$ 1,30	R$ 7.800,00
							R$ 143.460,00

LOTE 09 - ÓLEO E DERIVADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	MARCAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9.1	**Margarina vegetal - com sal**, produto industrializado preparado pela hidrogenação de óleos vegetais, leite pasteurizado e outros produtos. Teor de lipídios de até 60% de lipídios, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas ao consumo. Com	Unidade	Pote c/ 250g	14.400	PRIMOR	R$ 2,00	R$ 28.800,00

	aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em balde plástico. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote, pote de 250g.						
9.2	**Óleo vegetal** - tipo soja, refinado, embalado em **recipiente plástico**, Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote contendo procedência e validade, **Embalagem com 900ml.**	Unidade	Embalagem c/900ml	1.800	ABC	R$ 5,66	R$ 10.188,00
							R$ 38.988,00

LOTE 10 PEIXE E DERIVADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	MARCAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10.1	**Peixe - filé de peixe congelado, tipo MERLUZA,** com tamanho de 20 cm a 30 cm, sem pele, sem espinhas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso liquido. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem de 01kg.	Kg	Embalagem de 01kg	1000	MASTER PESCADOS	R$ 25,62	R$ 25.620,00
10.2	**Pescado em conserva**- preparado com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imerso em molho de tomate. Acondicionado em recipiente de folha de flandres integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso liquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade minima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação. **Embalagem de 125g.**	Unidade	Embalagem c/ 125g	30.000	PESCADOR	R$ 2,98	R$ 89.400,00
							R$ 115.020,00

LOTE 11 - SUCOS E DERIVADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES,	UND. DE MEDIDA	APRESENT,	QUANT. EXIGIDA	MARCAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11.1	**Suco de fruta concentrado pronto para beber** (Sabores variados) - produto obtido por processo de suco de fruta integral, não necessitando de conservação a frio, não fermentada e não alcoólico, em embalagem aluminizada, contendo procedência e validade, inspecionada pelo SIF. **Embalagem de 01Lt.**	Lt	Embalagem de 01 lt	12.000	MARATÁ	R$ 4,10	R$ 49.200,00
11.2	**Suco de frutas para diluição** - Vários sabores produto obtido por processo de concentração de suco de fruta integral, sem aromas ou corantes artificial, não necessitando de conservação a frio, não fermentado e não alcoólico. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as Boas Práticas de fabricação. A embalagem primária deve conter data de validade. Embalagem de garrafa, com data de fabricação e validade, ingredientes e modo de preparo deve contar na embalagem. **Embalagem de 500ml.**	Unidade	Embalagem c/500ml	30.000	PINDORAMA	R$ 5,97	R$ 179.100,00
11.3	**Leite de coco** - natural, obtido do fruto integro, pasteurizado e homogeneizado, obedecendo a legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, und de 500ml.	Und	Embal. c/500g	8.040	PINDORAMA	R$ 7,43	R$ 59.737,20

	R$ 288.037,20
TOTAL GERAL DOS LOTES R$2.454.018,40	

Validade da proposta:	Prazo de entrega:	Forma de pagamento:
60 DIAS	A COMBINAR	EMPENHO

DADOS DA EMPRESA:
Nordeste Distribuidora de Alimentos Ltda
End. Rua Cirilo de Castro, N° 215, Levada, Maceió, Alagoas, CEP 57017-130.
CNPJ: 08.042.394/0001-52 INSC. EST.: 241.06734-0
Tel.: (82) 3336-3718 Fax: (82) 3336-3718
Email:licitacao@nordestedistribuidor.com.br
pedidos@nordestedistribuidor.com.br
financeiro@nordestedistribuidor.com.br

Contato e para fins de assinatura do contrato: Katiúcia Kláus Sousa Vasconcelos
End. Rua Cirilo de Castro, N° 215, Levada, Maceió, Alagoas CEP 57017-130.
Tel.: (82) 3336-3718, (82) 98876-3222 (oi) Fax (82) 3336-3718
Cargo: SOCIA GERENTE
Estado Civil: CASADA
CPF: 010.083.894-47 RG 6061087 SSP/PE
Os pedidos serão atendidos mediante o envio do prévio envio da nota de empenho;
O descumprimento do disposto no item do pregão epigrafado implicará na suspensão de entrega de novos pedidos.

Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2017.

Márcina Barros Bezerra
CPF N° 533.975.174-00
RG N° 759.240 SSP/AL

PREF. MUNIC. SANTANA DO IPANEMA - AL
85
A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

COTAÇÃO DE PREÇOS

1 – DADOS DA EMPRESA

Razão social:: CNPJ:
EL MAN COM. REP. SERVIÇOS LTDA EPP 11.921.603/0001-65
Endereço completo:
Rua Coronel Alfredo Rocha, Nº 17
E-mail: Fone/fax:
comercialmanbras@hotmail.com 3313 9396
Responsavel: Celular:
Manoel Gilmiro 9104-2224

2 – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LOTE 01 - CEREAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	Amido de Milho – sabores - produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis dos vegetais (sementes, etc) designado "amido" seguido do nome do vegetal de origem como "amido de milho", enriquecido com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, caixa de 200g.	Unidade	Caixa com 200g	100	4,50	450,00
1.2	Amido de Milho – produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis dos vegetais (sementes, etc) designado "amido" seguido do nome do vegetal de origem como "amido de milho"	Unidade	Caixa de 200g	150	4,00	600,00

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA
86
N.

	enriquecido com vitaminas e sais minerais, em embalagem propria, obedecendo a legislação sanitaria vigonte, contendo procedência e validade, caixa de 200g.						
1.3	Aveia em flocos - Produto obtido de somente sadia de aveia, submetidas a processos tecnologicos adequados. O produto deve apresentar-se sob forma de aveia ou avia em flocos, sendo pré-cozida (instantânea), enriquecida com vitaminas e sais minerais, isento de sujidades, embalagem própria, contendo procedência e validade, obedecendo a legislação sanitaria vigonte, caixa de 250g.	Unidade	Caixa c/ 250g	40	5,00	12,000	
1.4	Farinha Láctea - Alimento a base de farinha de trigo enriquecido com ferro e acido fólico, aveia, amido, sais minerais, vitamina E, e aromatizantes, acondicionado em embalagem própria, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução vigente. Embalagem sachê de 230g.	Unidade	Sachê de 230g	200	8,00	1600,00	
1.5	Complemento alimentar em pó- cereal a base de farinha de arroz, pré-cozida com ingredientes: açúcar, amido, sais	Unidade	Sachê de 230g	200	6,00	1200,00	

	minerais, vitamina E e aromatizantes, acondicionada em embalagem própria, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução vigente. **Tipo Mucilon ou Similar de igual ou superior qualidade. Embalagem sachê de 230g.**					
1.6	**Alimento a base de flocos e cereais** – composto de trigo, cevada e aveia, açúcar, enriquecido de com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade. **Tipo Nestlon ou Similar de igual ou superior qualidade. Embalagem sachê de 210g.**	Unidade	Sachê de 210g	200	6,00	1.200,00
	TOTAL					7.050,00

LOTE 02 – MASSAS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	**Biscoito doce sem recheio** – tipo Maizena, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem	Unidade	Pacote c/ 400g	22.200	4,00	88.800,00

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
88

	plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.					
2.2	**Biscoito doce sem recheio** – tipo Maizena mini, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plastica apropriada contendo procedencia e validade pacote com 400g..	Unidade	Pacote c/ 400g	6.000	4,00	24.000,00
2.3	**Biscoito doce tipo rosquinha** – sabores, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedencia e validade pacote com 400g..	Unidade	Pacote c/ 400g	6.000	4,00	24.000,00
2.4	**Biscoito com sal** – tipo cream cracker composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substancias permitidas, acondicionada em embalagem plastica apropriada contenda procedência e validade, pacote com 400g.	Unidade	Pacote c/ 400g	22.200	4,00	88.800,00
2.5	**Biscoito com sal** – tipo integral, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, sem açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade,	Unidade	Pacote c/ 400g	100	5,00	500,00

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
89

	pacote com 400g.					
2.6	Massa de macarrão tipo espaguete fino e longo, cor amarela, com ovos, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios, e demais substâncias permitidas, isenta de corante artificial, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade pacote com 500g.	Unidade	Pacote c/ 500g	24.000	3,00	72,000,00
2.7	Massa de macarrão – tipo argolinha, com cor amarela, com ovos, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios e demais substância permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade pacote com 500g.	Unidade	Pacote c/ 500g	24.000	5,00	120,000,00
	TOTAL					418,100,00

LOTE 03 – CARNES E DERIVADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.1	**Carne bovina moída dianteira** - congelada, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeados, cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária contendo procedência e validade pacote com	Unidade	Pacote c/ 500g	20.000	18,00	360,000,00

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA
90
A

	500g.					
3.2	**Carne s/ osso** - carne bovina, de primeira, sem osso, tipo coxão duro, apresentando 10% de sebo e gordura. Congelada a temperatura de -12°C com o selo do S.I.F ou S.I.M. Aspecto próprio não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas, com data de fabricação e data de validade. Inspecionada pelo número de registro do S.I.E. ou S.I.F. **Embalagem de 01kg.**	Kg	Embalagem 01kg	8.000	22,00	176.000,00
3.3	**Carne bovina – tipo salgada (Charque)** produto preparado com carne bovina – tipo Dianteira, com salmoura, dessecada, de consistência firme, com aspecto, cor, sabor e odor próprios, isento de sujidades e parasitas, embalada a vácuo, lacrada e rotulada, inspecionada pelo SIF, contendo procedência e validade, **pacote de 01kg.**	Kg	Pacote c/ 01kg	10.500	27,00	283.500,00
3.4	**Fígado bovino** – resfriado, livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelha escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionamento em embalagem plástico com registro no Ministério da Agricultura-SIF, informação do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampada na embalagem.	Kg	Embalagem de 01kg	2.000	13,00	26.000,00

	Embalagem de 01kg.					
3.5	Frango – Peito – com osso, sem carcaça, congelado, embalado em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura; DIPO nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução a ANVISA nº 105 de 19/05/99. Embalagem de 01kg.	Kg	Embalagem de 01kg	10.000	9,00	90.000,00
3.6	Proteína de soja texturizada grãos obtidos de plantas sadias, sabor carne bovina. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote pacote com 400g.	Unidade	Pacote c/ 400g	1.000	5,00	5.000,00
	TOTAL					940.500,00

LOTE 04 - CONDIMENTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4.1	Alho – sem resíduo, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grãos chochos, ardido, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos fertilizantes. Caixa com 01kg.	Kg	Caixa 01kg	200	27,00	5.400,00

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA – AL
92

4.2	Colorífico – (colorau) – em pó fino, homogêneo, de coloração vermelha intenso, com aspecto, cor cheiros e sabor próprios, isento de materias estranho a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado, contendo procedência e validade **pacote de 100g.**	Unidade	Pacote c/ 100g	2.000	0,80	1600,00
4.3	**Polpa de tomate** – produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos do tomateiro, composta por tomate, açúcar, sal e outras substâncias permitidas na legislação. O produto será designado por extrato de tomate ou massa de tomate ou concentrado de tomate, em embalagem resistente e conservadora ou aluminizada contendo validade e procedência, **unidade com 320g.**	Unidade	Unidade c/ 320g	12.000	4,00	48.000,00
4.4	**Sal** – Iodado, acondicionado em embalagem plástica, resistente e apropriada, contendo procedência e validade **pacote com 01kg.**	Unidade	Pacote c/ 01kg	1500	1,00	1500,00
4.5	**Tempero em pó** tempero moído contem fubá de milho, sal, cominho, pimenta do reino e corante caramelo, acondicionado em	Unidade	Pacote c/ 100g	2.000	1,00	2000,00

PREF. MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL
93

	embalagem apropriada contendo procedência e validade, pacote com 100g.					
4.6	**Vinagre** -Vinagre de vinho, resultante da fermentação acética do vinho ou outros líquidos alcoólicos, deverá atender a legislação de alimentos em vigor observando as boas práticas de manufatura, em embalagem apropriada, garrafa do 900ml.	Unidade	Garrafa c/ 900ml	1200	1,20	1440,00
	TOTAL					59.940,00

LOTE 05 - CAFÉ

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5.1	**Café em Pó Moído** – proveniente da torrefação do grão de café. Pó de coloração escura, homogênea, marrom (que pode variar de acordo com a torrefação do grão) seco, de odor, arma e sabor característico. Rotulagem deverá obedecer à legislação vigente. Embalado a vácuo e mantido a temperatura ambiente. **Embalagem com 250g.**	Unidade	Embalagem c/ 250g	200	6,00	1200,00
5.2	**Café Solúvel** - café do tipo granulado, instantâneo, solúvel em água. Obtido do processo de torrefação. Obedecendo as procedência e validade do produto.	Unidade	Sachê de 50g	250	3,00	750,00

PREF. MUNIC. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
94

	Sachê de 50g.					
	TOTAL					1950,00

LOTE 06 – LEITE E DERIVADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6.1	**Leite achocolatado** líquido composto de leite reconstituído enriquecido com vitaminas. Embalagem Tetra Pack, reembalada com caixa de papelão vedada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, numero do lote, data de validade, atendendo as exigências do Ministério da Agricultura e da Inspeção Sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. **Embalagem de 01lt.**	Litro	c/ 01lt	12.000	6,00	72,000,00
6.2	**Leite em pó desnatado**-Leite em pó desnatado, com baixo teor de gordura, com açúcar enriquecidos com vitaminas. Obedecendo a legislação sanitária vigente contendo procedência e validade, em embalagem própria hermeticamente vedada. **Pacote com 200g.**	Unidade	Pacote c/ 200g	100	5,00	500,00
6.3	**Leite em pó integral** envasado em embalagem plástica aluminizada,	Unidade	Pacote c/ 200g	80.000	5,00	400,000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA – AL
95
A

hermeticamente vedada, contendo na sua composição 12%ct, Ptn 6,7g, CHO 9,6g e enriquecido com vitaminas. Apresentando procedência e validade na embalagem, pacote com 200g.

TOTAL 472.500,00

LOTE 07 – AÇÚCAR E DERIVADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7.1	Achocolatado – mistura sólida, composta de cacau, açúcar, isento de sujidades, em embalagem própria, fechada a vácuo, contendo procedência e validade, pacote de 200g.	Unidade	Pacote c/ 200g	16.800	4,00	67.200,00
7.2	Açúcar – obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais ferrosos e detritos animais ou vegetais, em embalagem plastica, atóxica, transparente e resistente, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, pacote de 01kg.	Unidade	Pacote c/ 01kg	12.000	3,00	36.000,00
7.3	Adoçante produto líquido composto da água, edulcorantes artificiais,	Unidade	c/ 100ml	12	5,00	60,00

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - N. 96

	sacarina, conservante, isenta de glúten, Embalagem de 180ml.					
	TOTAL					103.260,00

LOTE 08 - GRÃOS

ITEM.	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8.1.	**Arroz polido branco** – tipo 1, longo constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem plástica apropriada, contendo validade e procedência, pacote com 01kg.	Unidade	Pacote c/ 01kg	18.000	4,00	72.000,00
8.2	**Feijão do tipo carioquinha 1** - Classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isentos de sujidades, não violado. Acondicionado em fardos lacrados A embalagem deverá contar externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. **Pacote 1kg.**	Unidade	Pacote c/ 01kg	5.000	6,00	30.000,00
8.3	**Floco de milho** – simples do grão de milho, de cor amarela com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade e fermentação,	Unidade	Pacote c/ 01kg	17.000	2,50	42.500,00

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
97
A

	isento de sujidade, parasitas e larvas, em embalagem própria contendo procedência e validade, **pacote com 01kg.**					
8.4	**Milho desalhado** – para o preparo de mungunza, com graos inteiros, de cor amarela, com aspecto, cor cheiro e sabor próprios, em embalagem plástica, fechada hermeticamente, contendo procedência e validade, **pacote com 500g.**	Unidade	Pacote c/ 500g	6.000	1,20	7.200,00
	TOTAL					151.700,00

LOTE 09 – ÓLEO E DERIVADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9.1	**Margarina vegetal** – com sal, produto industrializado preparado pela hidrogenação de óleos vegetais, leite pasteurizado e outros produtos. Teor de lipídios do até 60% de lipídios, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas ao consumo. Com aspecto, cor cheiro e sabor próprio, acondicionado em balde plástico. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote, **pote de 250g.**	Unidade	Pote c/ 250g	14.400	2,50	36.000,00
9.2	**Óleo vegetal** tipo soja, refinado, embalado em **recipiente plástico**, Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto	Unidade	Embalagem c/ 900ml	1.800	5,00	9000,00

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
98

	o número do lote contendo procedência e validade, Embalagem com 900ml.					
	TOTAL					45,000,00

LOTE 10 – PEIXE E DERIVADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10.1	**Peixe** – filé de peixe congelado, tipo **MERLUZA**, com tamanho de 20 cm a 30 cm, sem pele, sem espinhas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. O produto deve ter registro no Ministerio da Agricultura e/ou Ministério da Saúde; **Embalagem de 01kg.**	Kg	Embalagem de 01kg	1.000	15,00	15,000,00
10.2	**Pescado em conserva**- preparado com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imerso em molho de tomate. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade,	Unidade	Embalagem c/ 125g	30.000	3,00	90,000,00

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
99

	quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação. Embalagem de 125g.				
	TOTAL				105.000,00

LOTE 11 – SUCOS E DERIVADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT	QUANT. EXIGIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11.1	Suco de fruta concentrado pronto para beber (Sabores variados) - produto obtido por processo de suco de fruta integral, não necessitando de conservação a frio, não fermentado e não alcoólico, em embalagem aluminizada, contendo procedência e validade, inspecionado pelo SIF. Embalagem de 01 lt.	Lt	Embalagem de 01 lt	12.000	7,00	84.000,00
11.2	Suco de frutas para diluição -Vários sabores produto obtido por processo de concentração de suco de fruta integral, sem aromas ou corantes artificial, não necessitando de conservação a frio, não fermentado e não alcoólico. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as Boas Práticas de fabricação. A embalagem primária deve conter data de	Unidade	Embalagem c/ 500ml	30.000	5,00	150.000,00

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA
100
F. Nº

	validade. Embalagem de garrafa, com data de fabricação e validade, ingredientes e modo de preparo deve contar no embalagem. **Embalagem de 500ml.**						
11.3	**Leite de coco** – natural, obtido da fruto integro, pasteurizada e homogeneizado, obedecendo a legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, **und de 500ml.**	Und	Embal. c/ 500g	8.040	5,00	40200,00	
			TOTAL			274.200,00	

3 CONDIÇÕES

Validade da proposta:	Prazo de entrega:	Forma de pagamento:
60 DIAS	A COMBINAR	EMPENHO

Local e data:

Maceió 14/02/17

Carimbo e assinatura do responsável

CNPJ: 13.921.663/0001-65
ELMAN COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

Supermercado Kibarato
(82) 3531-1428

MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP
Rua Santa Maria, nº 534 - Centro
Batalha / AL - CEP: 57.420-000

CNPJ: 06.024.682/0001-59
Insc. Estadual: 248.01963-0

Prezado Senhor,

A empresa Maria S. da Silva Mercadinho - EPP, com sede na Rua Santa Maria, nº 534 - Centro - Batalha/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.024.682/0001-59, abaixo assinada por seu representante legal, apresenta **PROPOSTA COMERCIAL**, nas seguintes condições:

LOTE 01 - CEREAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND / APRESENT.		QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
1.1	Amido de Milho – sabores - produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis dos vegetais (sementes, etc) designado "amido" seguido do nome do vegetal de origem como "amido de milho", enriquecido com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, caixa de 200g.	Unidade	Caixa com 200g	100	Maizena	R$ 2,98	dois reais e noventa e oito centavos	R$ 298,00	duzentos e noventa e oito reais
1.2	Amido de Milho – produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis dos vegetais (sementes, etc) designado "amido" seguido do nome do vegetal de origem como "amido de milho", enriquecido com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, caixa de 200g.	Unidade	Caixa de 200g	150	Maizena	R$ 2,98	dois reais e noventa e oito centavos	R$ 447,00	quatrocentos e quarenta e sete reais
1.3	Aveia em flocos - Produto obtido de semente sadia de aveia, submetidas a processos tecnológicos adequados. O produto deve apresentar-se sob forma de aveia ou avia em flocos, sendo pré-cozida (instantânea), enriquecida com vitaminas e sais minerais, isento de sujidades, embalagem própria, contendo procedência e validade, obedecendo a legislação sanitária vigente, caixa de 250g.	Unidade	Caixa c/ 250g	40	Apti	R$ 2,66	dois reais e sessenta e seis centavos	R$ 106,40	cento e seis reais e quarenta centavos
1.4	Farinha Láctea - Alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, aveia, amido, sais minerais, vitamina E, e aromatizantes, acondicionado em embalagem própria, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validadê mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução vigente. Embalagem sachê de 230g.	Unidade	Sachê de 230g	200	Coringa	R$ 3,92	três reais e noventa e dois centavos	R$ 784,00	setecentos e oitenta e quatro reais
1.5	Complemento alimentar em pó- cereal a base de farinha de arroz, pré-cozida com ingredientes: açúcar, amido, sais minerais, vitamina E e aromatizantes, acondicionado em embalagem própria, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução vigente. Tipo Mucilon ou Similar de igual ou superior qualidade. Embalagem sachê de 230g.	Unidade	Sachê de 230g	200	Nestle	R$ 5,72	cinco reais e setenta e dois centavos	R$ 1.144,00	mil cento e quarenta e quatro reais
1.6	Alimento a base de flocos e cereais – composto de trigo, cevada e aveia, açúcar, enriquecido de com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade. Tipo Neston ou Similar de igual ou superior qualidade. Embalagem sachê de 210g.	Unidade	Sachê de 210g	200	Nestle	R$ 6,51	seis reais e cinquenta e um centavos	R$ 1.302,00	mil trezentos e dois reais
Total do Lote								**R$**	**4.081,40**
dois mil novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos									

LOTE 02 – MASSAS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND / APRESENT.		QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
2.1	Biscoito doce sem recheio – tipo Maizena, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	Unidade	Pacote c/ 400g	22.200	Pilar	R$ 3,08	três reais e oito centavos	R$ 68.376,00	sessenta e oito mil trezentos e setenta e seis reais
2.2	Biscoito doce sem recheio – tipo Maizena mini, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	Unidade	Pacote c/ 400g	6.000	Pilar	R$ 3,85	três reais e oitenta e cinco centavos	R$ 23.100,00	vinte e três mil e cem reais
2.3	Biscoito doce tipo rosquinha – sabores, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	Unidade	Pacote c/ 400g	6.000	Afa	R$ 3,31	três reais e trinta e um centavos	R$ 19.860,00	dezenove mil oitocentos e sessenta reais
2.4	Biscoito com sal – tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	Unidade	Pacote c/ 400g	22.200	Pilar	R$ 2,94	dois reais e noventa e quatro centavos	R$ 65.268,00	sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e oito reais
2.5	Biscoito com sal – tipo integral, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, sem açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	Unidade	Pacote c/400g	100	Vitarella	R$ 3,85	três reais e oitenta e cinco centavos	R$ 385,00	trezentos e oitenta e cinco reais

REF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL

Supermercado Kibarato
(82) 3531-1428
MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP
Rua Santa Maria, nº 534 - Centro
Batalha / AL - CEP: 57.420-000
CNPJ: 06.024.682/0001-59
Insc. Estadual: 248.01963-0

Prezado Senhor,

A empresa Maria S. da Silva Mercadinho - EPP, com sede na Rua Santa Maria, nº 534 - Centro - Batalha/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.024.682/0001-59, abaixo assinada por seu representante legal, apresenta **PROPOSTA COMERCIAL**, nas seguintes condições:

2.6	Massa de macarrão - tipo espaguete fino e longo, cor amarela, com ovos, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios, e demais substâncias permitidas, isenta de corante artificial, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade pacote com 500g.	Unidade	Pacote c/ 500g	24.000	Brandini	R$ 3,52	três reais e cinquenta e dois centavos	R$ 84.480,00	oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais
2.7	Massa de macarrão – tipo argolinha, com cor amarela, com ovos, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios e demais substância permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade pacote com 500g.	Unidade	Pacote c/ 500g	24.000	Fortaleza	R$ 3,94	três reais e noventa e quatro centavos	R$ 94.560,00	noventa e quatro mil quinhentos e sessenta reais
	Total do Lote							**R$**	**356.029,00**
	trezentos e cinquenta e seis mil e vinte e nove reais								

LOTE 03 – CARNES E DERIVADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND / APRESENT.		QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
3.1	Carne bovina moida dianteira - congelada, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária contendo procedência e validade pacote com 500g.	Unidade	Pacote c/ 500g	20.000	Fortboi	R$ 4,88	quatro reais e oitenta e oito centavos	R$ 97.600,00	noventa e sete mil e seiscentos reais
3.2	Carne s/ osso - carne bovina de primeira, sem osso, tipo coxão duro, apresentando 10% de sebo e gordura. Congelada à temperatura de -12°C com o selo do S.I.F ou S.I.M. Aspecto próprio não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas, com data de fabricação e data de validade. Inspecionada pelo número de registro do S.I.E. ou S.I.F. Embalagem de 01kg.	Kg	Embalagem 01kg	8.000	Fribol	R$ 25,20	vinte e cinco reais e vinte centavos	R$ 201.600,00	duzentos e um mil e seiscentos reais
3.3	Carne bovina – tipo salgada (Charque) produto preparado com carne bovina – tipo Dianteira, com salmoura, dessecada, de consistência firme, com aspecto, cor, sabor e odor próprios, isento de sujidades e parasitas, embalada a vácuo, lacrada e rotulada, inspecionada pelo SIF, contendo procedência e validade, pacote de 01kg.	Kg	Pacote c/ 01kg	10.500	Kadão	R$ 26,60	vinte e seis reais e sessenta centavos	R$ 279.300,00	duzentos e setenta e nove mil e trezentos reais
3.4	Fígado bovino – resfriado, livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelha escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionamento em embalagem plástica com registro no Ministério da Agricultura-SIF, informação do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampada na embalagem. Embalagem de 01kg.	Kg	Embalagem de 01kg	2.000	Fribol	R$ 14,70	quatorze reais e setenta centavos	R$ 29.400,00	vinte e nove mil e quatrocentos reais
3.5	Frango – Peito – com osso, sem carcaça, congelado, embalado em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPO nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução a ANVISA nº 105 de 19/05/99. Embalagem de 01kg.	Kg	Embalagem de 01kg	10.000	Avivar	R$ 10,50	dez reais e cinquenta centavos	R$ 105.000,00	cento e cinco mil reais
3.6	Proteína de soja texturizada - grãos obtidos de plantas sadias, sabor carne bovina. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote, pacote com 400g.	Unidade	Pacote c/400g	1.000	Supresoy	R$ 4,90	quatro reais e noventa centavos	R$ 4.900,00	quatro mil e novecentos reais
	Total do Lote							**R$**	**717.800,00**
	setecentos e dezessete mil e oitocentos reais								

LOTE 04 - CONDIMENTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND / APRESENT.		QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
4.1	Alho – sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos fertilizantes. Caixa com 01kg.	Kg	Caixa 01kg	200	Tradição	R$ 28,00	vinte e oito reais	R$ 5.600,00	cinco mil e seiscentos reais
4.2	Colorífico – (colorau) – em pó fino, homogêneo, de coloração vermelha intenso, com aspecto, cor, cheiros e sabor próprios, isento de matérias estranho a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado, contendo procedência e validade, pacote de 100g.	Unidade	Pacote c/ 100g	2.000	Coringa	R$ 0,39	trinta e nove centavos	R$ 780,00	setecentos e oitenta reais
4.3	Polpa de tomate – produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos de tomateiro, composto por tomate, açúcar, sal e outras substâncias permitidas na legislação. O produto será designado por extrato de tomate ou massa de tomate ou concentrado de tomate, em embalagem resistente e conservadora ou aluminizada contendo validade e procedência, unidade com 320g.	Unidade	Unidade c/320g	12.000	Quero	R$ 2,70	dois reais e setenta centavos	R$ 32.400,00	trinta e dois mil e quatrocentos reais

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
102

Supermercado Kibarato
(82) 3531-1428
MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP
Rua Santa Maria, nº 534 - Centro
Batalha / AL - CEP: 57.420-000
CNPJ: 06.024.682/0001-59
Insc. Estadual: 248.01953-0

Prezado Senhor,

A empresa Maria S. da Silva Mercadinho - EPP, com sede na Rua Santa Maria, nº 534 - Centro - Batalha/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.024.682/0001-59, abaixo assinada por seu representante legal, apresenta **PROPOSTA COMERCIAL**, nas seguintes condições:

4.4	Sal – iodado, acondicionado em embalagem plástica, resistente e apropriada, contendo procedência e validade, pacote com 01kg.	Unidade	Pacote c/01kg	1.500	Premium	R$ 0,70	setenta centavos	R$ 1.050,00	mil e cinquenta reais
4.5	Tempero em pó – tempero moído contem fubá de milho, sal, cominho, pimenta do reino e corante caramelo, acondicionado em embalagem apropriada contendo procedência e validade, pacote com 100g.	Unidade	Pacote c/100g	2.000	Maratá	R$ 0,98	noventa e oito centavos	R$ 1.960,00	mil novecentos e sessenta reais
4.6	Vinagre -Vinagre de vinho, resultante da fermentação acética do vinho ou outros líquidos alcoólicos, deverá atender a legislação de alimentos em vigor, observando as boas práticas de manufatura, em embalagem apropriada, garrafa de 900ml.	Unidade	Garrafa c/900ml	1.200	Maratá	R$ 4,20	quatro reais e vinte centavos	R$ 5.040,00	cinco mil e quarenta reais
Total do Lote									**46.830,00**
quarenta e seis mil oitocentos e trinta reais									

LOTE 05 - CAFÉ

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND / APRESENT.		QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
5.1	Café em Pó Moído – proveniente da torrefação do grão de café. Pó de coloração escura, homogêneo, marrom (que pode variar de acordo com a torrefação do grão), seco, de odor, arma e sabor característico. Rotulagem deverá obedecer à legislação vigente. Embalado a vácuo e mantido a temperatura ambiente. Embalagem com 250g.	Unidade	Embalagem c/250g	200	Maratá	R$ 5,32	cinco reais e trinta e dois centavos	R$ 1.064,00	mil e sessenta e quatro reais
5.2	Café Solúvel - café do tipo granulado, instantâneo, solúvel em água. Obtido do processo de torrefação. Obedecendo as procedência e validade do produto. Sachê de 50g.	Unidade	Sachê de 50g	250	Maratá	R$ 3,31	três reais e trinta e um centavos	R$ 827,50	oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos
Total do Lote								**R$**	**1.891,50**
mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos									

LOTE 06 – LEITE E DERIVADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND / APRESENT.		QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
6.1	Leite achocolatado líquido - composto de leite reconstituído enriquecido com vitaminas. Embalagem tetra Pack, reembalada com caixa de papelão vedada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, atendendo as exigências do Ministério da Agricultura e da Inspeção Sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01lt.	Litro	Embalagem c/ 01lt	12.000	Italac	R$ 2,08	dois reais e oito centavos	R$ 24.960,00	vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais
6.2	Leite em pó desnatado-Leite em pó desnatado, com baixo teor de gordura, sem açúcar, enriquecidos com vitaminas. Obedecendo a legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, em embalagem própria hermeticamente vedada. Pacote com 200g.	Unidade	Pacote c/200g	100	Camponesa	R$ 5,04	cinco reais e quatro centavos	R$ 504,00	quinhentos e quatro reais
6.3	Leite em pó integral - envasado em embalagem plástica aluminizada, hermeticamente vedada, contendo na sua composição 129kcl, Ptn 6,7g, CHO 9,6g e enriquecido com vitaminas. Apresentando procedência e validade na embalagem, pacote com 200g.	Unidade	Pacote c/200g	80.000	Camila	R$ 4,34	quatro reais e trinta e quatro centavos	R$ 347.200,00	trezentos e quarenta e sete mil e duzentos reais
Total do Lote								**R$**	**372.664,00**
trezentos e setenta e dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais									

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
103

Supermercado Kibarato
(82) 3531-1428

MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP
Rua Santa Maria, nº 534 - Centro
Batalha / AL - CEP: 57.420-000

CNPJ: 06.024.682/0001-59
Insc. Estadual: 246.01953-0

Prezado Senhor,

A empresa Maria S. da Silva Mercadinho - EPP, com sede na Rua Santa Maria, nº 534 - Centro - Batalha/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.024.682/0001-59, abaixo assinada por seu representante legal, apresenta **PROPOSTA COMERCIAL**, nas seguintes condições:

LOTE 07 – AÇÚCAR E DERIVADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND / APRESENT.		QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
7.1	Achocolatado – mistura sólida, composta de cacau, açúcar, isento de sujidades, em embalagem própria, fechada a vácuo, contendo procedência e validade, pacote de 200g.	Unidade	Pacote c/200g	16.800	Apti	R$ 1,96	um real e noventa e seis centavos	R$ 32.928,00	trinta e dois mil novecentos e vinte e oito reais
7.2	Açúcar – obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, em embalagem plástica, atóxica, transparente e resistente, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, pacote de 01kg.	Unidade	Pacote c/ 01kg	12.000	Caeté	R$ 3,15	três reais e quinze centavos	R$ 37.800,00	trinta e sete mil e oitocentos reais
7.3	Adoçante – produto líquido composto de água, edulcorantes artificiais, sacarina, conservante, isenta de glúten, Embalagem de 100ml.	Unidade	Embalagem c/ 100ml	12	Assufrin	R$ 2,52	dois reais e cinquenta e dois centavos	R$ 30,24	trinta reais e vinte e quatro centavos
Total do Lote VI								**R$**	**70.758,24**
Total do Lote (por extenso)		**setenta mil setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos**							

LOTE 08 - GRÃOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND / APRESENT.		QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
8.1	Arroz polido branco – tipo 1, longo constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem plástica apropriada, contendo validade e procedência, pacote com 01kg.	Unidade	Pacote c/01kg	18.000	Kiarroz	R$ 3,36	três reais e trinta e seis centavos	R$ 60.480,00	sessenta mil quatrocentos e oitenta reais
8.2	Feijão do tipo carioquinha 1 - Classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isentos de sujidades, não violado. Acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Pacote1kg.	Unidade	Pacote c/01kg	5.000	Kiarroz	R$ 3,36	três reais e trinta e seis centavos	R$ 16.800,00	dezesseis mil e oitocentos reais
8.3	Floco de milho – simples do grão de milho, de cor amarela com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade e fermentação, isento de sujidade, parasitas e larvas, em embalagem própria contendo procedência e validade, pacote com 01kg.	Unidade	Pacote c/01kg	17.000	Coringa	R$ 3,20	três reais e vinte centavos	R$ 54.400,00	cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais
8.4	Milho desolhado – para o preparo de mungunzá, com grãos inteiros, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, em embalagem plástica, fechada hermeticamente, contendo procedência e validade, pacote com 500g.	Unidade	Pacote c/500g	6.000	Gostomil	R$ 1,40	um real e quarenta centavos	R$ 8.400,00	oito mil e quatrocentos reais
Total do Lote VII								**R$**	**140.080,00**
Total do Lote (por extenso)		**cento e quarenta mil e oitenta reais**							

LOTE 09 – ÓLEO E DERIVADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND / APRESENT.		QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
9.1	Margarina vegetal – com sal, produto industrializado preparado pela hidrogenação de óleos vegetais, leite pasteurizado e outros produtos. Teor de lipídios de até 60% de lipídios, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas ao consumo. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em balde plástico. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote, pote de 250g.	Unidade	Pote c/250g	14.400	Primor	R$ 1,89	um real e oitenta e nove centavos	R$ 27.216,00	vinte e sete mil duzentos e dezesseis reais
9.2	Óleo vegetal - tipo soja, refinado, embalado em recipiente plástico. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote contendo procedência e validade, Embalagem com 900ml.	Unidade	Embalagem c/900ml	1.800	ABC	R$ 5,46	cinco reais e quarenta e seis centavos	R$ 9.828,00	nove mil oitocentos e vinte e oito reais
Total do Lote								**R$**	**37.044,00**
trinta e sete mil e quarenta e quatro reais									

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
Fls. 24

Supermercado Kibarato (82) 3531-1428

MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP
Rua Santa Maria, nº 534 - Centro
Batalha / AL - CEP: 57.420-000
CNPJ: 06.024.682/0001-59
Insc. Estadual: 246.01953-8

Prezado Senhor,

A empresa Maria S. da Silva Mercadinho - EPP, com sede na Rua Santa Maria, nº 534 - Centro - Batalha/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.024.682/0001-59, abaixo assinada por seu representante legal, apresenta **PROPOSTA COMERCIAL**, nas seguintes condições:

LOTE 10 – PEIXE E DERIVADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND / APRESENT.		QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
10.1	Peixe – filé de peixe congelado, tipo MERLUZA, com tamanho de 20 cm a 30 cm, sem pele, sem espinhas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem de 01kg.	Kg	Embalagem de 01kg	1.000	Costa Sul	R$ 19,60	dezenove reais e sessenta centavos	R$ 19.600,00	dezenove mil e seiscentos reais
10.2	Pescado em conserva - preparado com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em molho de tomate. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação. Embalagem de 125g.	Unidade	Embalagem c/125g	30.000	Gomes da Costa	R$ 2,73	dois reais e setenta e três centavos	R$ 81.900,00	oitenta e um mil e novecentos reais
Total do Lote								**R$**	**101.500,00**
cento e um mil e quinhentos reais									

LOTE 11 – SUCOS E DERIVADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND / APRESENT.		QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
11.1	Suco de fruta concentrado pronto para beber (Sabores variados) - produto obtido por processo de suco de fruta integral, não necessitando de conservação a frio, não fermentada e não alcoólico, em embalagem aluminizada, contendo procedência e validade, inspecionada pelo SIF. Embalagem de 01Lt.	Lt	Embalagem de 01 lt	12.000	Maratá	R$ 3,85	três reais e oitenta e cinco centavos	R$ 46.200,00	quarenta e seis mil e duzentos reais
11.2	Suco de frutas para diluição -Vários sabores produto obtido por processo de concentração de suco de fruta integral, sem aromas ou corantes artificial, não necessitando de conservação a frio, não fermentado e não alcoólico. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as Boas Práticas de fabricação. A embalagem primária deve conter data de validade. Embalagem de garrafa, com data de fabricação e validade, ingredientes e modo de preparo deve contar na embalagem. Embalagem de 500ml.	Unidade	Embalagem c/500ml	30.000	Pindorama	R$ 7,30	sete reais e trinta centavos	R$ 219.000,00	duzentos e dezenove mil reais
11.3	Leite de coco – natural, obtido do fruto íntegro, pasteurizado e homogeneizado, obedecendo a legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, und de 500ml	Und	EmbaL c/500g	8.040	Pindorama	R$ 5,04	cinco reais e quatro centavos	R$ 40.521,60	quarenta mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos
Total do Lote								**R$**	**305.721,60**
trezentos e cinco mil setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos									
Total dos Lotes								**R$**	**2.154.399,74**
dois milhões cento e cinquenta e quatro mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos									

Validade da proposta:	Prazo de entrega:	Forma de pagamento:
60 DIAS	**A COMBINAR**	**EMPENHO**

Batalha - AL, 06 de fevereiro de 2015.

INSC. EST. 246.01953-8
MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP
Rua: Santa Maria, 534
CEP: 57420-000 - Centro
Batalha - AL
CNPJ: 06.024.682/0001-59

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
105

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
106

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

COTAÇÃO DE PREÇOS

1 – DADOS DA EMPRESA

Razão social:	CNPJ:
Katiuscia Minneli Carvalho Barros Brandão - ME	00.305.986/0001-08
Endereço completo: Pç. Dr. Adelson Isaac de Miranda, 233 - Monumento - Santana do Ipanema	
E-mail: ipingodeouro@bol.com.br	Fone/fax: (82) 99614-0002/3621-1978
Responsável: Júlio Cesar de Carvalho Barros	Celular: (82) 99614-0002

2 – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

LOTE 01 - CEREAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	**Amido de Milho – sabores** - produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis dos vegetais (sementes, etc) designado "amido" seguido do nome do vegetal de origem como "amido de milho", enriquecido com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, **caixa de 200g.**	Unidade	Caixa com 200g	100	4,25	425,00
1.2	**Amido de Milho** – produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis dos vegetais (sementes, etc) designado "amido" seguido do nome do vegetal de origem como "amido de milho",	Unidade	Caixa de 200g	150	2,99	448,50

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
107

	enriquecido com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, **caixa de 200g.**					
1.3	**Aveia em flocos** - Produto obtido de semente sadia de aveia, submetidas a processos tecnológicos adequados. O produto deve apresentar-se sob forma de aveia ou avia em flocos, sendo pré-cozida (instantânea), enriquecida com vitaminas e sais minerais, isento de sujidades, embalagem própria, contendo procedência e validade, obedecendo a legislação sanitária vigente, **caixa de 250g.**	Unidade	Caixa c/ 250g	40	3,90	116,00
1.4	**Farinha Láctea** - Alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, aveia, amido, sais minerais, vitamina E, e aromatizantes, acondicionado em embalagem própria, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução vigente. Embalagem **sachê de 230g.**	Unidade	Sachê de 230g	200	3,90	780,00
1.5	**Complemento alimentar em pó-** cereal a base de farinha de arroz, pré-cozida com ingredientes: açúcar, amido, sais	Unidade	Sachê de 230g	200	3,20	640,00

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
108

	minerais, vitamina E e aromatizantes, acondicionado em embalagem própria, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução vigente. **Tipo Mucilon ou Similar de igual ou superior qualidade. Embalagem sachê de 230g.**					
1.6	**Alimento a base de flocos e cereais** – composto de trigo, cevada e aveia, açúcar, enriquecido de com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade. **Tipo Neston ou Similar de igual ou superior qualidade. Embalagem sachê de 210g.**	Unidade	Sachê de 210g	200	5,90	1.180,00
	TOTAL					

LOTE 02 – MASSAS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	**Biscoito doce sem recheio** – tipo Maizena, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem	Unidade	Pacote c/ 400g	22.200	3,50	77.700,00

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
109

	plástica apropriada contendo procedência e validade, **pacote com 400g.**					
2.2	**Biscoito doce sem recheio** – tipo Maizena **mini**, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, **pacote com 400g.**	Unidade	Pacote c/ 400g	6.000	2,99	17.940,00
2.3	**Biscoito doce tipo rosquinha** – sabores, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, **pacote com 400g.**	Unidade	Pacote c/ 400g	6.000	3,10	18.600,00
2.4	**Biscoito com sal** – tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, **pacote com 400g.**	Unidade	Pacote c/ 400g	22.200	2,95	65.490,00
2.5	**Biscoito com sal** – tipo integral, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, **sem açúcar** e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade,	Unidade	Pacote c/ 400g	100	3,30	330,00

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA – AL
110

	pacote com 400g.					
2.6	**Massa de macarrão** - tipo espaguete fino e longo, cor amarela, **com ovos**, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios, e demais substâncias permitidas, isenta de corante artificial, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade **pacote com 500g.**	Unidade	Pacote c/ 500g	24.000	1,89	45.360,00
2.7	**Massa de macarrão –** tipo argolinha, com cor amarela, **com ovos**, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade **pacote com 500g.**	Unidade	Pacote c/ 500g	24.000	2,60	62.400,00
TOTAL						

LOTE 03 – CARNES E DERIVADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.1	**Carne bovina moída dianteira** - congelada, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária contendo procedência e validade **pacote com**	Unidade	Pacote c/ 500g	20.000	4,25	85.000,00

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
111

	500g.					
3.2	**Carne s/ osso** - carne bovina de primeira, sem osso, **tipo coxão duro**, apresentando 10% de sebo e gordura. Congelada à temperatura de -12°C com o selo do S.I.F ou S.I.M. Aspecto próprio não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas, com data de fabricação e data de validade. Inspecionada pelo número de registro do S.I.E. ou S.I.F. **Embalagem de 01kg.**	Kg	Embalagem 01kg	8.000	15,80	126.400,00
3.3	**Carne bovina** – tipo salgada **(Charque)** produto preparado com carne bovina – tipo Dianteira, com salmoura, dessecada, de consistência firme, com aspecto, cor, sabor e odor próprios, isento de sujidades e parasitas, embalada a vácuo, lacrada e rotulada, inspecionada pelo SIF, contendo procedência e validade, **pacote de 01kg.**	Kg	Pacote c/ 01kg	10.500	24,90	261.450,00
3.4	**Fígado bovino** – resfriado, livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelha escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionamento em embalagem plástica com registro no Ministério da Agricultura-SIF, informação do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampada na embalagem.	Kg	Embalagem de 01kg	2.000	12,90	25.800,00

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
112
A

	Embalagem de 01kg.					
3.5	**Frango – Peito** – com osso, sem carcaça, congelado, embalado em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPO nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução a ANVISA nº 105 de 19/05/99. **Embalagem de 01kg.**	Kg	Embalagem de 01kg	10.000	9,40	94.000,00
3.6	**Proteína de soja texturizada** - grãos obtidos de plantas sadias, sabor carne bovina. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote, **pacote com 400g.**	Unidade	Pacote c/ 400g	1.000	3,95	3.950,00
	TOTAL					

LOTE 04 - CONDIMENTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4.1	**Alho** – sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos fertilizantes. **Caixa com 01kg.**	Kg	Caixa 01kg	200	38,00	7.600,00

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
113

4.2	**Colorífico** – (colorau) – em pó fino, homogêneo, de coloração vermelha intenso, com aspecto, cor, cheiros e sabor próprios, isento de matérias estranho a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado, contendo procedência e validade, **pacote de 100g.**	Unidade	Pacote c/ 100g	2.000	0,45	900,00
4.3	**Polpa de tomate** – produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos de tomateiro, composto por tomate, açúcar, sal e outras substâncias permitidas na legislação. O produto será designado por extrato de tomate ou massa de tomate ou concentrado de tomate, em embalagem resistente e conservadora ou aluminizada contendo validade e procedência, **unidade com 320g.**	Unidade	Unidade c/ 320g	12.000	2,30	27.600,00
4.4	**Sal** – iodado, acondicionado em embalagem plástica, resistente e apropriada, contendo procedência e validade, **pacote com 01kg.**	Unidade	Pacote c/ 01kg	1500	0,59	885,00
4.5	**Tempero em pó** – tempero moído contem fubá de milho, sal, cominho, pimenta do reino e corante caramelo, acondicionado em	Unidade	Pacote c/ 100g	2.000	0,90	1800,00

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
114

	embalagem apropriada contendo procedência e validade, **pacote com 100g.**					
4.6	**Vinagre** -Vinagre de vinho, resultante da fermentação acética do vinho ou outros líquidos alcoólicos, deverá atender a legislação de alimentos em vigor, observando as boas práticas de manufatura, em embalagem apropriada, **garrafa de 900ml.**	Unidade	Garrafa c/ 900ml	1200	1,30	1560,00
TOTAL						

LOTE 05 - CAFÉ

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5.1	**Café em Pó Moído** – proveniente da torrefação do grão de café. Pó de coloração escura, homogêneo, marrom (que pode variar de acordo com a torrefação do grão), seco, de odor, arma e sabor característico. Rotulagem deverá obedecer à legislação vigente. Embalado a vácuo e mantido a temperatura ambiente. **Embalagem com 250g.**	Unidade	Embalagem c/ 250g	200	4,75	950,00
5.2	**Café Solúvel** - café do tipo granulado, instantâneo, solúvel em água. Obtido do processo de torrefação. Obedecendo as procedência e validade do produto.	Unidade	Sachê de 50g	250	2,70	675,00

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
115

	Sachê de 50g.					
	TOTAL					

LOTE 06 – LEITE E DERIVADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6.1	**Leite achocolatado líquido** - composto de leite reconstituído enriquecido com vitaminas. Embalagem tetra Pack, reembalada com caixa de papelão vedada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, atendendo as exigências do Ministério da Agricultura e da Inspeção Sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. **Embalagem de 01lt.**	Litro	Embalagem c/ 01lt	12.000	4,60	55.200,00
6.2	**Leite em pó desnatado**-Leite em pó desnatado, com baixo teor de gordura, sem açúcar, enriquecidos com vitaminas. Obedecendo a legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, em embalagem própria hermeticamente vedada. **Pacote com 200g.**	Unidade	Pacote c/ 200g	100	4,79	479,00
6.3	**Leite em pó integral** - envasado em embalagem plástica aluminizada,	Unidade	Pacote c/ 200g	80.000	3,79	303.200,00

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
116

	hermeticamente vedada, contendo na sua composição 129kcl, Ptn 6,7g, CHO 9,6g e enriquecido com vitaminas. Apresentando procedência e validade na embalagem, **pacote com 200g.**					
	TOTAL					

LOTE 07 – AÇÚCAR E DERIVADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7.1	**Achocolatado** – mistura sólida, composta de cacau, açúcar, isento de sujidades, em embalagem própria, fechada a vácuo, contendo procedência e validade, **pacote de 200g.**	Unidade	Pacote c/ 200g	16.800	2,90	48.720,00
7.2	**Açúcar** – obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, em embalagem plástica, atóxica, transparente e resistente, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, **pacote de 01kg.**	Unidade	Pacote c/ 01kg	12.000	2,79	33.480,00
7.3	**Adoçante** – produto líquido composto de água, edulcorantes artificiais,	Unidade	Embalagem c/ 100ml	12	2,60	31,20

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
117

	sacarina, conservante, isenta de glúten, **Embalagem de 100ml.**					
	TOTAL					

LOTE 08 - GRÃOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8.1	**Arroz polido branco –** tipo 1, longo constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem plástica apropriada, contendo validade e procedência, **pacote com 01kg.**	Unidade	Pacote c/ 01kg	18.000	2,99	53.820,00
8.2	**Feijão do tipo carioquinha 1 -** Classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isentos de sujidades, não violado. Acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. **Pacote1kg.**	Unidade	Pacote c/ 01kg	5.000	3,85	19.250,00
8.3	**Floco de milho –** simples do grão de milho, de cor amarela com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade e fermentação,	Unidade	Pacote c/ 01kg	17.000	2,80	47.600,00

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
118

	isento de sujidade, parasitas e larvas, em embalagem própria contendo procedência e validade, **pacote com 01kg.**					
8.4	**Milho desolhado** – para o preparo de mungunzá, com grãos inteiros, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, em embalagem plástica, fechada hermeticamente, contendo procedência e validade, **pacote com 500g.**	Unidade	Pacote c/ 500g	6.000	1,60	9.600,00
	TOTAL					

LOTE 09 – ÓLEO E DERIVADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9.1	**Margarina vegetal** – com sal, produto industrializado preparado pela hidrogenação de óleos vegetais, leite pasteurizado e outros produtos. Teor de lipídios de até 60% de lipídios, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas ao consumo. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em balde plástico. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote, **pote de 250g.**	Unidade	Pote c/ 250g	14.400	1,80	25.920,00
9.2	**Óleo vegetal** - tipo soja, refinado, embalado em **recipiente plástico**, Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto	Unidade	Embalagem c/ 900ml	1.800	4,75	8.550,00

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
119

	e número do lote contendo procedência e validade, **Embalagem com 900ml.**					
	TOTAL					

LOTE 10 – PEIXE E DERIVADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10.1	**Peixe** – filé de peixe congelado, tipo **MERLUZA**, com tamanho de 20 cm a 30 cm, sem pele, sem espinhas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. **Embalagem de 01kg.**	Kg	Embalagem de 01kg	1.000	20,70	20.700,00
10.2	**Pescado em conserva**- preparado com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em molho de tomate. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade,	Unidade	Embalagem c/ 125g	30.000	2,95	88.500,00

	quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação. **Embalagem de 125g.**					
	TOTAL.					

LOTE 11 – SUCOS E DERIVADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT	QUANT. EXIGIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11.1	**Suco de fruta concentrado pronto para beber** (Sabores variados) - produto obtido por processo de suco de fruta integral, não necessitando de conservação a frio, não fermentada e não alcoólico, em embalagem aluminizada, contendo procedência e validade, inspecionada pelo SIF. **Embalagem de 01Lt.**	Lt	Embalagem de 01 lt	12.000	5,99	71.880,00
11.2	**Suco de frutas para diluição** -Vários sabores produto obtido por processo de concentração de suco de fruta integral, sem aromas ou corantes artificial, não necessitando de conservação a frio, não fermentado e não alcoólico. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as Boas Práticas de fabricação. A embalagem primária deve conter data de	Unidade	Embalagem c/ 500ml	30.000	6,50	195.000,00

PREF. MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA – AL
121
A

	validade. Embalagem de garrafa, com data de fabricação e validade, ingredientes e modo de preparo deve contar na embalagem. **Embalagem de 500ml.**					
11.3	**Leite de coco** – natural, obtido do fruto íntegro, pasteurizado e homogeneizado, obedecendo a legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, **und de 500ml.**	Und	Embal. c/ 500g	8.040	4,95	39.798,00
TOTAL						

3 – CONDIÇÕES

Validade da proposta:	Prazo de entrega:	Forma de pagamento:
60 DIAS	**A COMBINAR**	**EMPENHO**

Local e data:

S. do Ipanema, 13/02/2017

Katiuscia Minneli

Carimbo e assinatura do responsável

Carimbo CNPJ
INSCRIÇÃO NO CAD. ICMS
248.32244 - 3
Katiuscia Minneli Carvalho B. Brandão - ME
Pç. Dr. Adelson Isaac de Miranda, Nº 233
Monumento - CEP: 57.500-000
Santana do Ipanema - AL
CNPJ: 00.305.986/0001 - 08

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
122

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 3430.02.14.047/17

Interessado: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo, Ciência e Tecnologia.**

Assunto: **Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios Componentes da merenda escolar.**

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a carência de aquisição de **Gêneros Alimentícios Componentes da merenda escolar**, necessária para o exercício das atribuições desta municipalidade, DETERMINO que a Comissão Permanente de Licitações adote todas as providências necessárias à realização de licitação para formalização de registro de preços, pelo que, desde já, AUTORIZO a deflagração do certame, na forma do Termo de Referência apresentado.

Outrossim, ratifico o entendimento exposto na inicial, no sentido de que não há necessidade de indicação da dotação orçamentária, a qual será devidamente indicada quando da formalização do contrato (Art. 6º, §2º do Decreto Municipal nº **028/2017**.

Sigam os autos à CPL para as providências de praxe.

Santana do Ipanema/AL, 14 de fevereiro de 2017.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA
123

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 01, de 06 de janeiro de 2017.

DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA (AL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santana do Ipanema, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe as Leis Federais 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão Permanente de Licitação deste Poder Executivo, nos termos da Lei nº 8.666/93, conforme descrição a seguir:

I – PRESIDENTE DA CPL

Carlos Thomaz Accioly Fernandes (Chefe de Setor de Material) – CPF: 008.061.364-05

II – MEMBROS DA CPL

Kelyson Henrique de Oliveira Defensor (Assistente em Serviço de Assistência Social) – CPF: 102.892.144-67

Welkison Barbosa Vilela Ferreira (Auditor Fiscal Municipal) – CPF: 010.251.314-79

III – MEMBRO SUPLENTE DA CPL

Amanda Costa Maciel (Chefe de Setor de Arquivo) – CPF: 096.629.974-40

Art. 2º. Fica designado como Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, o servidor Carlos Thomaz Accioly Fernandes (Chefe de Setor de Material) – CPF: 008.061.364-05;

Art. 3º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL atuarão como Equipe de Apoio do Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Santana do Ipanema/AL, em 06 de janeiro de 2017.

Isnaldo Bulhões Barros
Prefeito

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, em 06 de janeiro de 2017.

Antônio de Pádua Nunes Batista
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
124

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: **3430.02.14.047/17**
INTERESSADO: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo, Ciência e Tecnologia**
ASSUNTO: **Licitação para registro de preços de Gêneros Alimentícios Componentes da merenda escolar**

Termo de Abertura de Procedimento Licitatório

Por este Termo, AUTUA-SE o presente processo, da inicial aos documentos que a seguem, pelo que, certifica-se conter nos autos todos os elementos necessários ao pleno atendimento do disposto nos artigos 15 e 38 da Lei nº 8.666/1993, art. 3º da Lei nº 10.520/2002, bem como no Decreto Municipal nº ***28/2017.***

Ato contínuo, abre-se o procedimento licitatório ***Pregão Presencial nº 02/2017-SRP*** *(Art. 1º da Lei 10.520/2002), para registro de preços de* ***Gêneros Alimentícios Componentes da merenda escolar,*** *que se regerá pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº* ***28/2017****, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, assim como pela legislação correlata.*

Outrossim, ***JUSTIFICA-SE*** *a não utilização do pregão na forma eletrônica pela indisponibilidade de eficiente serviço de internet na estrutura administrativa desta municipalidade, razão que impossibilita o regular trâmite do processo, além de acarretar vulnerabilidade na condução das sessões.*

Isto posto, encaminhamos os autos à Procuradoria Jurídica para proceder ao exame e aprovação da minuta de edital anexa, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

CPL, em 15 de fevereiro de 2017.

Carlos Thomaz Accioly Fernandes
Presidente da CPL

PREF. MUNIC. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
125

LOTE 1 - CEREAIS (Lote exclusivo para ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	PREÇO MÉDIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
1.1	**Amido de Milho – sabores** - produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis dos vegetais (sementes, etc) designado "amido" seguido do nome do vegetal de origem como "amido de milho", enriquecido com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, **caixa de 200g.**	Unidade	Caixa com 200g	100	R$ 3,63	R$ 363,00
1.2	**Amido de Milho** – produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis dos vegetais (sementes, etc) designado "amido" seguido do nome do vegetal de origem como "amido de milho", enriquecido com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, **caixa de 200g.**	Unidade	Caixa de 200g	150	R$ 2,81	R$ 421,50
1.3	**Aveia em flocos** - Produto obtido de semente sadia de aveia, submetidas a processos tecnológicos adequados. O produto deve apresentar-se sob forma de aveia ou avia em flocos, sendo pré-cozida (instantânea), enriquecida com vitaminas e sais minerais, isento de sujidades, embalagem própria, contendo procedência e validade, obedecendo a legislação sanitária vigente, **caixa de 250g.**	Unidade	Caixa c/ 250g	40	R$ 3,22	R$ 128,80
1.4	**Farinha Láctea** - Alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, aveia, amido, sais minerais, vitamina E, e aromatizantes, acondicionado em embalagem própria, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução vigente. Embalagem **sachê de 230g.**	Unidade	Sachê de 230g	200	R$ 5,04	R$ 1.008,00
1.5	**Complemento alimentar em pó**- cereal a base de farinha de arroz, pré-cozida com ingredientes: açúcar, amido, sais minerais, vitamina E e aromatizantes, acondicionado em embalagem própria, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução vigente. Tipo Mucilon ou Similar de igual ou superior qualidade. **Embalagem sachê de 230g.**	Unidade	Sachê de 230g	200	R$ 4,94	R$ 988,00
1.6	**Alimento a base de flocos e cereais** – composto de trigo, cevada e aveia, açúcar, enriquecido de com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade. Tipo Neston ou Similar de igual ou superior qualidade. **Embalagem sachê de 210g.**	Unidade	Sachê de 210g	200	R$ 6,06	R$ 1.212,00
TOTAL						**R$ 4.121,30**

Presidente CPL

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
126

LOTE 02 - MASSAS (Cota Principal)						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	PREÇO MÉDIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
2.1	**Biscoito doce sem recheio –** tipo Maizena **mini,** composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, **pacote com 400g.**	Unidade	Pacote c/ 400g	6.000	R$ 3,52	R$ 21.120,00
2.2	**Biscoito doce tipo rosquinha –** sabores, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, **pacote com 400g.**	Unidade	Pacote c/ 400g	6.000	R$ 3,40	R$ 20.400,00
2.3	**Biscoito com sal –** tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, **pacote com 400g.**	Unidade	Pacote c/ 400g	22.200	R$ 3,30	R$ 73.260,00
2.4	**Massa de macarrão** - tipo espaguete fino e longo, cor amarela, **com ovos,** com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios, e demais substâncias permitidas, isenta de corante artificial, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade **pacote com 500g.**	Unidade	Pacote c/ 500g	24.000	R$ 2,95	R$ 70.800,00
2.5	**Massa de macarrão –** tipo argolinha, com cor amarela, **com ovos,** com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios e demais substância permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade **pacote com 500g.**	Unidade	Pacote c/ 500g	24.000	R$ 4,02	R$ 96.480,00
TOTAL						R$ 282.060,00

Presidente CPL

PREF. MUL. DE SANTA CRUZ DO IPANEMA - AL
127

LOTE 02.1 - MASSAS (Cota Reservada)						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	PREÇO MÉDIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
2.1.1	**Biscoito doce sem recheio** – tipo Maizena, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, **pacote com 400g.**	Unidade	Pacote c/ 400g	22.200	R$ 3,47	R$ 77.034,00
2.1.2	**Biscoito com sal** – tipo integral, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, **sem açúcar** e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, **pacote com 400g.**	Unidade	Pacote c/ 400g	100	R$ 3,78	R$ 378,00
		TOTAL				R$ 77.412,00

Presidente CPL

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA
128
A

LOTE 03 - CARNES E DERIVADOS (Cota Principal)						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	PREÇO MÉDIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
3.1	**Carne bovina moída dianteira** - congelada, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária contendo procedência e validade **pacote com 500g.**	Unidade	Pacote c/ 500g	20.000	R$ 9,84	R$ 196.800,00
3.2	**Carne s/ osso** - carne bovina de primeira, sem osso, **tipo coxão duro**, apresentando 10% de sebo e gordura. Congelada à temperatura de -12°C com o selo do S.I.F ou S.I.M. Aspecto próprio não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas, com data de fabricação e data de validade. Inspecionada pelo número de registro do S.I.E. ou S.I.F. **Embalagem de 01kg.**	Kg	Embalagem 01kg	8.000	R$ 23,14	R$ 185.120,00
3.3	**Carne bovina** – tipo salgada **(Charque)** produto preparado com carne bovina – tipo Dianteira, com salmoura, dessecada, de consistência firme, com aspecto, cor, sabor e odor próprios, isento de sujidades e parasitas, embalada a vácuo, lacrada e rotulada, inspecionada pelo SIF, contendo procedência e validade, **pacote de 01kg.**	Kg	Pacote c/ 01kg	8.000	R$ 26,34	R$ 210.720,00

Presidente CPL

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
129

3.4	**Fígado bovino** – resfriado, livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelha escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionamento em embalagem plástica com registro no Ministério da Agricultura-SIF, informação do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampada na embalagem. **Embalagem de 01kg.**	Kg	Embalagem de 01kg	2.000	R$	13,16	R$	26.320,00
3.5	**Frango – Peito** – com osso, sem carcaça, congelado, embalado em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPO nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução a ANVISA nº 105 de 19/05/99. **Embalagem de 01kg.**	Kg	Embalagem de 01kg	10.000	R$	9,93	R$	99.300,00
3.6	**Proteína de soja texturizada** - grãos obtidos de plantas sadias, sabor carne bovina. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote, **pacote com 400g.**	Unidade	Pacote c/ 400g	1.000	R$	4,12	R$	4.120,00
TOTAL							R$	722.380,00

LOTE 03.1 - CARNES E DERIVADOS (Cota Reservada)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	PREÇO MÉDIO		PREÇO MÉDIO TOTAL	
3.1.1	**Carne bovina** – tipo salgada **(Charque)** produto preparado com carne bovina – tipo Dianteira, com salmoura, dessecada, de consistência firme, com aspecto, cor, sabor e odor próprios, isento de sujidades e parasitas, embalada a vácuo, lacrada e rotulada, inspecionada pelo SIF, contendo procedência e validade, **pacote de 01kg.**	Kg	Pacote c/ 01kg	2.500	R$	26,34	R$	65.850,00
TOTAL							R$	65.850,00

Presidente CPL

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
130

LOTE 04 - CONDIMENTOS (Lote exclusivo para ME/EPP)						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	PREÇO MÉDIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
4.1	**Alho** – sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos fertilizantes. **Caixa com 01kg.**	Kg	Caixa 01kg	200	R$ 31,11	R$ 6.222,00
4.2	**Colorífico –** (colorau) – em pó fino, homogêneo, de coloração vermelha intenso, com aspecto, cor, cheiros e sabor próprios, isento de matérias estranho a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado, contendo procedência e validade, **pacote de 100g.**	Unidade	Pacote c/ 100g	2.000	R$ 0,57	R$ 1.140,00
4.3	**Polpa de tomate** – produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos de tomateiro, composto por tomate, açúcar, sal e outras substâncias permitidas na legislação. O produto será designado por extrato de tomate ou massa de tomate ou concentrado de tomate, em embalagem resistente e conservadora ou aluminizada contendo validade e procedência, **unidade com 320g.**	Unidade	Unidade c/ 320g	12.000	R$ 2,61	R$ 31.320,00
4.4	**Sal** – iodado, acondicionado em embalagem plástica, resistente e apropriada, contendo procedência e validade, **pacote com 01kg.**	Unidade	Pacote c/ 01kg	1500	R$ 0,76	R$ 1.140,00
4.5	**Tempero em pó** – tempero moída contem fubá de milho, sal, cominho, pimenta do reino e corante caramelo, acondicionado em embalagem apropriada contendo procedência e validade, **pacote com 100g.**	Unidade	Pacote c/ 100g	2.000	R$ 1,10	R$ 2.200,00
4.6	**Vinagre** -Vinagre de vinho, resultante da fermentação acética do vinho ou outros líquidos alcoólicos, deverá atender a legislação de alimentos em vigor, observando as boas práticas de manufatura, em embalagem apropriada, **garrafa de 900ml.**	Unidade	Garrafa c/ 900ml	1200	R$ 2,28	R$ 2.736,00
TOTAL						**R$ 44.758,00**

Presidente CPL

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
131
A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

LOTE 05 - CAFÉ (Lote exclusivo para ME/EPP)						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	PREÇO MÉDIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
5.1	**Café em Pó Moído** – proveniente da torrefação do grão de café. Pó de coloração escura, homogêneo, marrom (que pode variar de acordo com a torrefação do grão), seco, de odor, arma e sabor característico. Rotulagem deverá obedecer à legislação vigente. Embalado a vácuo e mantido a temperatura ambiente. **Embalagem com 250g.**	Unidade	Embalagem c/ 250g	200	R$ 5,40	R$ 1.080,00
5.2	**Café Solúvel** - café do tipo granulado, instantâneo, solúvel em água. Obtido do processo de torrefação. Obedecendo as procedência e validade do produto. **Sachê de 50g.**	Unidade	Sachê de 50g	250	R$ 3,05	R$ 762,50
TOTAL						R$ 1.842,50

Presidente CPL

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - A
132
A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

LOTE 06 – LEITE E DERIVADOS (Cota Principal)						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	PREÇO MÉDIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
6.1	**Leite em pó integral** - envasado em embalagem plástica aluminizada, hermeticamente vedada, contendo na sua composição 129kcl, Ptn 6,7g, CHO 9,6g e enriquecido com vitaminas. Apresentando procedência e validade na embalagem, **pacote com 200g.**	Unidade	Pacote c/ 200g	80.000	R$ 4,85	R$ 402.400,00
TOTAL						R$ 402.400,00

LOTE 06.1 – LEITE E DERIVADOS (Cota Reservada)						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	PREÇO MÉDIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
6.1.1	**Leite achocolatado líquido -** composto de leite reconstituído enriquecido com vitaminas. Embalagem tetra Pack, reembalada com caixa de papelão vedada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, atendendo as exigências do Ministério da Agricultura e da Inspeção Sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. **Embalagem de 01lt.**	Litro	Embalagem c/ 01lt	12.000	R$ 4,68	R$ 56.160,00
6.2.1	**Leite em pó desnatado**-Leite em pó desnatado, com baixo teor de gordura, sem açúcar, enriquecidos com vitaminas. Obedecendo a legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, em embalagem própria hermeticamente vedada. **Pacote com 200g.**	Unidade	Pacote c/ 200g	100	R$ 5,42	R$ 578,00
TOTAL						R$ 56.738,00

Presidente CPL

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
133

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

LOTE 07 – AÇÚCAR E DERIVADOS (Cota Principal)						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	PREÇO MÉDIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
7.1	**Achocolatado** – mistura sólida, composta de cacau, açúcar, isento de sujidades, em embalagem própria, fechada a vácuo, contendo procedência e validade, **pacote de 200g.**	Unidade	Pacote c/ 200g	9.300	R$ 2,85	R$ 26.505,00
7.2	**Açúcar** – obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, em embalagem plástica, atóxica, transparente e resistente, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, **pacote de 01kg.**	Unidade	Pacote c/ 01kg	12.000	R$ 3,16	R$ 37.920,00
7.3	**Adoçante** – produto líquido composto de água, edulcorantes artificiais, sacarina, conservante, isenta de glúten, **Embalagem de 100ml.**	Unidade	Embalagem c/ 100ml	12.	R$ 2,93	R$ 35,16
TOTAL						**R$ 64.460,16**

LOTE 07.1. – AÇÚCAR E DERIVADOS (Cota Reservada)						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	PREÇO MÉDIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
7.1.1	**Achocolatado** – mistura sólida, composta de cacau, açúcar, isento de sujidades, em embalagem própria, fechada a vácuo, contendo procedência e validade, **pacote de 200g.**	Unidade	Pacote c/ 200g	7.500	R$ 2,85	R$ 21.375,00
TOTAL						**R$ 21.375,00**

Presidente CPL

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA – AL
134

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

LOTE 08 - GRÃOS (Cota Principal)						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	PREÇO MÉDIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
8.1	**Arroz polido branco** – tipo 1, longo constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem plástica apropriada, contendo validade e procedência, **pacote com 01kg.**	Unidade	Pacote c/ 01 kg	18.000	R$ 3,54	R$ 63.720,00
8.2	**Floco de milho** – simples do grão de milho, de cor amarela com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade e fermentação, isento de sujidade, parasitas e larvas, em embalagem própria contendo procedência e validade, **pacote com 01kg.**	Unidade	Pacote c/ 01 Kg	17.000	R$ 2,78	R$ 47.260,00
			TOTAL			**R$ 123.700,00**

LOTE 08.1 - GRÃOS (Cota Reservada)						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	PREÇO MÉDIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
8.1.1	**Feijão do tipo carioquinha 1 -** Classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isentos de sujidades, não violado. Acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. **Pacote1kg.**	Unidade	Pacote c/ 01 Kg	5.000	R$ 4,78	R$ 23.900,00
8.1.2	**Milho desolhado** – para o preparo de mungunzá, com grãos inteiros, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, em embalagem plástica, fechada hermeticamente, contendo procedência e validade, **pacote com 500g.**	Unidade	Pacote c/ 500g	6.000	R$ 2,12	R$ 12.720,00
			TOTAL			**R$ 36.620,00**

Presidente CPL

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA
135
A

LOTE 09 – ÓLEO E DERIVADOS (Lote exclusivo para ME/EPP)						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	PREÇO MÉDIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
9.1	**Margarina vegetal** – com sal, produto industrializado preparado pela hidrogenação de óleos vegetais, leite pasteurizado e outros produtos. Teor de lipídios de até 60% de lipídios, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas ao consumo. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em balde plástico. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do *produto e número do* lote, **pote de 250g.**	Unidade	Pote c/ 250g	14.400	R$ 2,49	R$ 35.856,00
9.2	**Óleo vegetal** - tipo soja, refinado, embalado em **recipiente plástico.** Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote contendo procedência e validade, **Embalagem com 900ml.**	Unidade	Embalagem c/ 900 ml	1.800	R$ 5,58	R$ 10.044,00
TOTAL						R$ 45.900,00

Presidente CPL

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
136

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

LOTE 10 – PEIXE E DERIVADOS (Cota Principal)						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	PREÇO MÉDIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
10.1	**Pescado em conserva**- preparado com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em molho de tomate. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação. **Embalagem de 125g.**	Unid.	Embalagem de 125g	30.000	R$ 3,08	R$ 92.400,00
				TOTAL		**R$ 92.400,00**

LOTE 10.1 – PEIXE E DERIVADOS (Cota Reservada)						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT.	QUANT. EXIGIDA	PREÇO MÉDIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
10.1.1	Peixe – filé de peixe congelado, tipo **MERLUZA**, com tamanho de 20 cm a 30 cm, sem pele, sem espinhas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. **Embalagem de 01kg.**	Kg	Embalagem de 01kg	1000	R$ 20,37	R$ 20.370,00
				TOTAL		**R$ 20.370,00**

Presidente CPL

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
137
A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

LOTE 11 - SUCOS E DERIVADOS (Cota Principal)						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT	QUANT. EXIGIDA	PREÇO MÉDIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
11.1	**Suco de fruta concentrado pronto para beber (**Sabores variados) - produto obtido por processo de suco de fruta integral, não necessitando de conservação a frio, não fermentada e não alcoólico, em embalagem aluminizada, contendo procedência e validade, inspecionada pelo SIF. **Embalagem de 01Lt.**	Lt	Embalagem de 01 lt	12.000	R$ 5,32	R$ 63.840,00
11.2	**Suco de frutas para diluição -** Vários sabores produto obtido por processo de concentração de suco de fruta integral, sem aromas ou corantes artificial, não necessitando de conservação a frio, não fermentado e não alcoólico. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as Boas Práticas de fabricação. A embalagem primária deve conter data de validade. Embalagem de garrafa, com data de fabricação e validade, ingredientes e modo de preparo deve contar na embalagem. **Embalagem de 500ml.**	Unidade	Embalagem c/ 500ml	30.000	R$ 5,57	R$ 167.100,00
TOTAL						R$ 276.526,80

LOTE 11.1 - SUCOS E DERIVADOS (Cota Reservada)						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND. DE MEDIDA	APRESENT	QUANT. EXIGIDA	PREÇO MÉDIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
11.1.1	**Leite de coco** – natural, obtido do fruto íntegro, pasteurizado e homogeneizado, obedecendo a legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, **und de 500ml.**	Und	Embal. c/ 500g	8.040	R$ 5,67	R$ 45.586,80
TOTAL						R$ 45.586,80

Presidente CPL

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA
138
A

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017-SRP

OBJETO:	SESSÃO PÚBLICA:
Registro de preços de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar	**XX/XX/20XX** **XX:XXhs**

Pregoeiro

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
139

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017-SRP

PROCESSO Nº 3430.02.14.047/17

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____ CNPJ Nº: _____

Endereço: _____

Fone(s)/Fax: _____ E-mail: _____

Contato: _____ Celular(es) contato: _____

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura

Obs: Preenchimento com "letra de forma"

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. Sª preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à **Comissão Permanente de Licitação do Município de Santana do Ipanema/AL**, através do e-mail: **santanadoipanemacpl@outlook.com.**

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

XXXXXXXXXXXXX
Pregoeiro

Pregoeiro

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
140

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3430.02.14.047/17

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA/AL, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo menor preço, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, ao Decreto Municipal nº **28/2017**, à Lei Complementar nº 123, de 2006, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Data da abertura da sessão pública: **XX de XXXXXX de 20XX**

Horário: **XX:XX (XXXX horas e XXXX minutos – horário local)**

Endereço: **Sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000.**

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta licitação é o registro de preços para aquisição de **gêneros alimentícios componentes da merenda escolar, com exclusividade de lotes para ME e EPP** visando atender às necessidades do **Município de Santana do Ipanema**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

1.2. A licitação será subdivida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse; deverá, porém, oferecer proposta para todos os itens que compõem cada lote em que pretende competir.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço TOTAL por lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Justifica-se o agrupamento dos itens a serem contratados, pois cada lote é composto por itens que possuem mesma natureza e guardam relação direta entre si, não ocasionando assim restrições na concorrência, na medida em que as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, potenciais contratadas, possuem plena capacidade para realizar o fornecimento total dos itens reunidos nos lotes. Dessa forma, busca-

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
141

se a redução nos valores individuais dos produtos para a obtenção de menor preço global por lote, além de evitar que a adjudicação do objeto da licitação a um número grande de fornecedores afete a eficiência das atividades administrativas desenvolvidas, bem como a continuidade dos serviços prestados pela administração, por vezes comprometidas pelos eventuais descompassos na entrega dos produtos que resultam ainda em prejuízo aos usuários da rede pública de serviços.

1.5. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

1.5.1. ANEXO I - Termo de Referência

1.5.2. ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços

1.5.3. ANEXO III - Minuta de Contrato

1.5.4. ANEXO IV - Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho do menor (Lei nº 9.854/99)

1.5.5. ANEXO V - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

1.5.6. ANEXO VI - Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007

1.5.7. ANEXO VII – Modelo de ficha de credenciamento

2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

2.2. São participantes os seguintes órgãos:

2.2.1. Secretaria Educação, Cultura, Esporte, Turismo, Ciência e Tecnologia.

2.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº **28/2017**, e na Lei nº 8.666, de 1993.

Pregoeiro

PREF. MUL DE SANTANA DO IPANEMA - AL
142

2.3.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2.3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

2.3.4. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.1.1. Em relação aos lotes 01; 04; 05 e 09 a participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, sendo reservados os lotes 02; 03; 06; 07; 08; 10 e 11 a cota principal e 02.1; 03.1; 06.1; 07.1; 08.1 e 10.1 a cota reservada.

3.1.2. Não havendo vencedor em relação ao item decorrente de cota reservada as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, nos termos do art. 43, III, da Lei Complementar nº 123, de 2006, aquela poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

3.1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

Pregoeiro

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
143

3.2.1. Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial;

3.2.2. Em dissolução ou em liquidação;

3.2.3. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993;

3.2.4. Que estejam impedidas de licitar e de contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002;

3.2.5. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;

3.2.6. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.2.7. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

3.2.8. Estrangeiras que não funcionem no País;

3.2.9. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

3.3. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante, juntamente com a ficha de credenciamento devidamente preenchida e em papel timbrado do licitante (conforme modelo anexo).

4.1.1. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

Pregoeiro

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
144

4.2. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

4.2.1. O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

4.2.2. O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

4.3. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

4.4. Os documentos poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou para ser autenticada pelo Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio no início da sessão, mediante a apresentação do respectivo original, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

5.1.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);

5.1.2. Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006;

5.1.2.1. O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

5.1.3. Em se tratando de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), deverá ser apresentada também a certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de ME ou EPP, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação, sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006;

Pregoeiro

PREF. MUNIC. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
145

5.1.3.1. As declarações de que tratam os itens 5.1.1 e 5.1.2 poderão ser produzidas de próprio punho, na sessão do certame, ou reduzida a termo em ata, desde que o representante credenciado possua outorga de poderes para tanto.

5.1.4. Envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação, separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017-SRP
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº XXXX

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017-SRP
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº XXXX

5.2. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

5.2.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017-SRP
SESSÃO EM XX/XX/20XX, ÀS XX:XX HORAS

5.2.2. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

5.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta de preços, emitida por computador ou datilografada, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
146

datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

6.1.1. As características do objeto de forma clara e precisa, indicando **MARCA**, e, quando necessário, **FABRICANTE**, bem como demais dados pertinentes, observadas as especificações constantes do Termo de Referência.

6.1.2. Preços unitários e total do lote, bem como valor GLOBAL da proposta em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.

6.1.2.1. No preço cotado deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

6.1.3. Prazo de entrega, conforme parâmetro máximo do Termo de Referência.

6.1.4. Prazo de garantia do produto, conforme parâmetro mínimo do Termo de Referência.

6.1.5. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação.

6.2. A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

7.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

7.3.1. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

Pregoeiro

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
147

8. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

8.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor TOTAL do lote.

8.2. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

8.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.4. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

8.4.1. O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

8.4.2. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

8.4.3. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

8.4.4. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitens acima.

8.4.5. Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
148
A

8.4.6. Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar.

8.5. Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

a) produzidos no País;

b) produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

c) produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

8.5.1. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão convocados.

8.6. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

8.7. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

9.2. O licitante deverá apresentar a planilha de preços, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

9.3. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.4. O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, deverá apresentar à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo, Ciência e Tecnologia** da **Prefeitura de Santana do Ipanema**, 02 (duas) amostras para avaliação e seleção dos produtos a serem

Pregoeiro

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
149
A

adquiridos, as quais deverão ser submetidas às análises necessárias, imediatamente após a fase de homologação, nos termos da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26 de 17 DE JUNHO DE 2013, expedida pelo Ministério da Educação.

9.4.1. No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

9.4.2. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise.

9.5. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.6. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

9.6.1. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.7. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

9.8. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

10.1.1. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.2. Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar será verificada.

Pregoeiro

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - A. 150

10.2.1. Os documentos poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou para ser autenticada pelo Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio na própria sessão, conforme forem sendo abertos os envelopes de habilitação, mediante a apresentação do respectivo original, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

10.3. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

10.3.1. Relativos à Habilitação Jurídica:

a. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de todas as eventuais alterações;

a.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados do documento de identificação do titular da empresa;

b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhados de todas as eventuais alterações ou da consolidação respectiva;

b.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados do(s) documento(s) de identificação de seu(s) administrador(es);

c. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação do(s) seu(s) administrador(es);

d. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

e. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

f. Autorização para funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária Municipal e/ou Estadual, relativa a sede do seu estabelecimento.

10.3.1.1. Quando os documentos acima, cabíveis conforme a natureza do licitante, já tenham sido todos devidamente apresentados e juntados no credenciamento, não se fará necessária nova apresentação;

Pregoeiro

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
152

10.3.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

b. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante certidão conjunta negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros;

d. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante;

e. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;

f. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;

g. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa.

10.3.2.1. Sob pena de inabilitação, as certidões relativas à regularidade fiscal deverão ter sido expedidas a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação, quando estas não tiver prazo de validade estabelecido pelo órgão competente expedidor;

10.3.2.2. Caso o licitante seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

10.3.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação;

Pregoeiro

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
152

b. Comprovação de que possui capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total ofertado, através de certidão expedida pela Junta Comercial da respectiva sede.

10.3.4. Relativos à Qualificação Técnica:

a. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

10.3.5. Documentos Complementares:

a. Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital.

10.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

10.4.1. No caso de inabilitação, o Pregoeiro retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.5. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.7. No julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

10.8. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10.8.1. Caso o licitante seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, havendo alguma restrição na

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
153
A

comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.8.2. A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

10.8.3. A declaração do vencedor de que trata este subitem acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

10.8.4. A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

10.9. Da sessão pública do Pregão será lavrada Ata, que mencionará todos os licitantes presentes, os lances finais oferecidos, bem como as demais ocorrências que interessarem ao julgamento, devendo a Ata ser assinada pelo Pregoeiro e por todos os licitantes presentes.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor, **deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro.

11.1.1. A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. Não serão aceitos, quando da readequação dos preços, que estes se apresentem superiores àqueles inicialmente ofertados em sua proposta escrita, contida no Envelope nº 1.

11.1.3. A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e no momento de aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
154

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.3. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

12.3.1. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

12.4. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.5. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da convocação, proceder à assinatura

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
155

da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas.

14.1.1. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

14.2. No caso de o licitante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações previstas neste Edital e seus Anexos, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar a Ata.

14.3. O órgão gerenciador encaminhará cópia da Ata aos órgãos participantes, se houver.

15. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

15.1.1. É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata nos termos do Decreto Municipal nº **28/2017**, desde que o prazo total de vigência, computada a prorrogação, não ultrapasse 01 (um) ano.

16. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO

16.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto Municipal nº **28/2017**, conforme previsto na Minuta de Ata anexa ao Edital.

17. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

17.1. A contratação com fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº **28/2017**.

17.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
156
A

17.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

17.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

17.3. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

17.4. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

17.4.1. É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

17.5. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

17.6. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços, de tudo dando ciência à Administração.

18. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

18.1. Cada contratação firmada com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de até 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

19. DO PREÇO

Pregoeiro

19.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e na minuta do instrumento de Contrato.

21. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

21.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência e na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

22. DO PAGAMENTO

22.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

22.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

22.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

22.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

22.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

22.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

22.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

22.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
158
A

22.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

23. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

23.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

24. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

24.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

24.1.2. Apresentar documentação falsa;

24.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

24.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

24.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
159

24.1.6. Cometer fraude fiscal;

24.1.7. Fizer declaração falsa;

24.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

24.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos;

24.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

24.3. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

24.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

24.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

24.6. As multas serão recolhidas em favor da Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa e cobradas judicialmente.

24.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer licitante poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
160

25.1.1. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, observando-se as exigências quanto à divulgação das modificações no Edital.

25.2. Não serão admitidos recursos e impugnações enviados através de e-mail, devendo os mesmos serem apresentados por escrito, instruídos com os documentos necessários ao seu conhecimento devidamente anexados, e protocolados no protocolo geral do órgão.

25.3. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

25.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

25.5. É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

25.6. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.7. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.7.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

25.8. A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

25.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

Pregoeiro

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
161

25.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.12. A ausência de apresentação de qualquer das declarações constantes deste Edital e seus anexos, poderá ser sanada na própria sessão, na fase correspondente, mediante a emissão da(s) mesma(s) pelo representante da licitante devidamente credenciado, de próprio punho ou reduzida a termo na ata da sessão pública;

25.13. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.14. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documentos" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital, salvo em virtude de força maior ou caso fortuito, aceitável a juízo do Pregoeiro;

25.15. Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

25.16. O Edital e seus Anexos poderão ser lidos e/ou obtidos no órgão, situado no endereço constante no preâmbulo, nos dias úteis, no horário das **08** horas às **13** horas.

25.16.1. O Edital também poderá ser disponibilizado por meio eletrônico, através de solicitação enviada ao e-mail: **santanadoipanemacpl@outlook.com**, que será atendida em até 24 (vinte e quatro) horas, devendo a referida solicitação conter todos os dados necessários para identificação da licitante interessada.

25.17. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no órgão, situado no endereço constante no preâmbulo, nos dias úteis, no horário das **08** horas às **13** horas.

25.18. Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra do edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 5º, III, da Lei nº 10.520, de 2002.

25.19. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 2006, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
162

25.20. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de **Santana do Ipanema**, Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro.

Santana do Ipanema/AL, em **XX** de **XXXX** de **XXXX.**

XXXXXXXXXXXX
Pregoeiro

MINUTA

PREF. MUNIC. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
163
A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de **gêneros alimentícios componentes da merenda escolar**, para atender às necessidades do **Município de Santana do Ipanema/AL**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

LOTE 1 - CEREAIS (Lote exclusivo para ME/EPP)				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA
1.1	**Amido de Milho – sabores** produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis dos vegetais (sementes, etc) designado "amido" seguido do nome do vegetal de origem como "amido de milho", enriquecido com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, **caixa de 200g.**	Unidade	Caixa com 200g	100
1.2	**Amido de Milho** – produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis dos vegetais (sementes, etc) designado "amido" seguido do nome do vegetal de origem como "amido de milho", enriquecido com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, **caixa de 200g.**	Unidade	Caixa de 200g	150

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA – AL
164
A

1.3	**Aveia em flocos** - Produto obtido de semente sadia de aveia, submetidas a processos tecnológicos adequados. O produto deve apresentar-se sob forma de aveia ou avia em flocos, sendo pré-cozida (instantânea), enriquecida com vitaminas e sais minerais, isento de sujidades, embalagem própria, contendo procedência e validade, obedecendo a legislação sanitária vigente, **caixa de 250g.**	Unidade	Caixa c/ 250g	40
1.4	**Farinha Láctea** - Alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, aveia, amido, sais minerais, vitamina E, e aromatizantes, acondicionado em embalagem própria, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução vigente. Embalagem **sachê de 230g.**	Unidade	Sachê de 230g	200
1.5	**Complemento alimentar em pó**- cereal a base de farinha de arroz, pré-cozida com ingredientes: açúcar, amido, sais minerais, vitamina E e aromatizantes, acondicionado em embalagem própria, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução vigente. Tipo Mucilon ou Similar de igual ou superior qualidade. **Embalagem sachê de 230g.**	Unidade	Sachê de 230g	200

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
165

1.6	**Alimento a base de flocos e cereais** – composto de trigo, cevada e avela, açúcar, enriquecido de com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade. Tipo Neston ou Similar de igual ou superior qualidade. **Embalagem sachê de 210g.**	Unidade	Sachê de 210g	200

LOTE 02 - MASSAS (Cota Principal)				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA
2.1	**Biscoito doce sem rechelo** – tipo Maizena **mini**, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, **pacote com 400g.**	Unidade	Pacote c/ 400g	6.000
2.2	**Biscoito doce tipo rosquinha** – sabores, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, **pacote com 400g.**	Unidade	Pacote c/ 400g	6.000
2.3	**Biscoito com sal** – tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, **pacote com 400g.**	Unidade	Pacote c/ 400g	22.200

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
166

2.4	**Massa de macarrão** - tipo espaguete fino e longo, cor amarela, **com ovos**, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios, e demais substâncias permitidas, isenta de corante artificial, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade **pacote com 500g.**	Unidade	Pacote c/ 500g	24.000
2.5	**Massa de macarrão** – tipo argolinha, com cor amarela, **com ovos**, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios e demais substância permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade **pacote com 500g.**	Unidade	Pacote c/ 500g	24.000

LOTE 02.1 - MASSAS (Cota Reservada)				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA
2.1.1	**Biscoito doce sem recheio** – tipo Maizena, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, **pacote com 400g.**	Unidade	Pacote c/ 400g	22.200
2.1.2	**Biscoito com sal** – tipo integral, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, **sem açúcar** e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, **pacote com 400g.**	Unidade	Pacote c/ 400g	100

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
167

LOTE 03 - CARNES E DERIVADOS (Cota Principal)				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA
3.1	**Carne bovina moída dianteira -** congelada, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária contendo procedência e validade **pacote com 500g.**	Unidade	Pacote c/ 500g	20.000
3.2	**Carne s/ osso -** carne bovina de primeira, sem osso, **tipo coxão duro**, apresentando 10% de sebo e gordura. Congelada a temperatura de -12°C com o selo do S.I.F ou S.I.M. Aspecto próprio não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas, com data de fabricação e data de validade. Inspecionada pelo número de registro do S.I.E. ou S.I.F. **Embalagem de 01kg.**	Kg	Embalagem 01kg	8.000
3.3	**Carne bovina –** tipo salgada **(Charque)** produto preparado com carne bovina – tipo Dianteira, com salmoura, dessecada, de consistência firme, com aspecto, cor, sabor e odor próprios, isento de sujidades e parasitas, embalada a vácuo, lacrada e	Kg	Pacote c/ 01kg	8.000

	rotulada, inspecionada pelo SIF, contendo procedência e validade, **pacote de 01kg.**			
3.4	**Fígado bovino** – resfriado, livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelha escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionamento em embalagem plástica com registro no Ministério da Agricultura-SIF, informação do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampada na embalagem, **Embalagem de 01kg.**	Kg	Embalagem de 01kg	2.000
3.5	**Frango – Peito** – com osso, sem carcaça, congelado, embalado em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura: DIPO nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução a ANVISA nº 105 de 19/05/99. **Embalagem de 01kg.**	Kg	Embalagem de 01kg	10.000
3.6	**Proteína de soja texturizada** - grãos obtidos de plantas sadias, sabor carne bovina. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote, **pacote com 400g.**	Unidade	Pacote c/ 400g	1.000

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
169

LOTE 03.1 - CARNES E DERIVADOS (Cota Reservada)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA
3.1.1	**Carne bovina** – tipo salgada **(Charque)** produto preparado com carne bovina – tipo Dianteira, com salmoura, dessecada, de consistência firme, com aspecto, cor, sabor e odor próprios, isento de sujidades e parasitas, embalada a vácuo, lacrada e rotulada, inspecionada pelo SIF, contendo procedência e validade, **pacote de 01kg.**	Kg	Pacote c/ 01kg	2.500

LOTE 04 - CONDIMENTOS (Lote exclusivo para ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA
4.1	**Alho** – sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos fertilizantes. **Caixa com 01kg.**	Kg	Caixa 01kg	200
4.2	**Colorífico –** (colorau) – em pó fino, homogêneo, de coloração vermelha intenso, com aspecto, cor, cheiros e sabor próprios, isento de matérias estranho a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado, contendo procedência e validade, **pacote de 100g.**	Unidade	Pacote c/ 100g	2.000

4.3	**Polpa de tomate** – produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos de tomateiro, composto por tomate, açúcar, sal e outras substâncias permitidas na legislação. O produto será designado por extrato de tomate ou massa de tomate ou concentrado de tomate, em embalagem resistente e conservadora ou aluminizada contendo validade e procedência, **unidade com 320g.**	Unidade	Unidade c/ 320g	12.000
4.4	**Sal** – iodado, acondicionado em embalagem plástica, resistente e apropriada, contendo procedência e validade, **pacote com 01kg.**	Unidade	Pacote c/ 01kg	1500
4.5	**Tempero em pó** – tempero moído contem fubá de milho, sal, cominho, pimento do reino e corante caramelo, acondicionado em embalagem apropriada contendo procedência e validade **pacote com 100g.**	Unidade	Pacote c/ 100g	2.000
4.6	**Vinagre** – Vinagre de vinho, resultante da fermentação acética do vinho ou outros líquidos alcoólicos, deverá atender a legislação de alimentos em vigor, observando as boas práticas de manufatura, em embalagem apropriada, **garrafa de 900ml.**	Unidade	Garrafa c/ 900ml	1200

LOTE 05 - CAFÉ (Lote exclusivo para ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA

PREF. MUNIC. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
171
A

5.1	**Café em Pó Moído** – proveniente da torrefação do grão de café. Pó de coloração escura, homogêneo, marrom (que pode variar de acordo com a torrefação do grão), seco, de odor, arma e sabor característico. Rotulagem deverá obedecer à legislação vigente. Embalado a vácuo e mantido a temperatura ambiente. **Embalagem com 250g.**	Unidade	Embalagem c/ 250g	200
5.2	**Café Solúvel** - café do tipo granulado, instantâneo, solúvel em água. Obtido do processo de torrefação. Obedecendo as procedência e validade do produto. **Sachê de 50g.**	Unidade	Sachê de 50g	250

LOTE 06 – LEITE E DERIVADOS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA
6.1	**Leite em pó integral** - envasado em embalagem plástica aluminizada, hermeticamente vedada, contendo na sua composição 129kcl, Ptn 6,7g, CHO 9,6g e enriquecido com vitaminas. Apresentando procedência e validade na embalagem, **pacote com 200g.**	Unidade	Pacote c/ 200g	80.000

LOTE 06.1 – LEITE E DERIVADOS (Cota Reservada)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
172

6.1.1	**Leite achocolatado líquido** - composto de leite reconstituído enriquecido com vitaminas. Embalagem tetra Pack, reembalada com caixa de papelão vedada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, atendendo as exigências do Ministério da Agricultura e da Inspeção Sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. **Embalagem de 01lt.**	Litro	Embalagem c/ 01lt	12.000
6.2.1	**Leite em pó desnatado**-Leite em pó desnatado, com baixo teor de gordura, sem açúcar, enriquecidos com vitaminas. Obedecendo a legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, em embalagem própria hermeticamente vedada. **Pacote com 200g.**	Unidade	Pacote c/ 200g	100

LOTE 07 – AÇÚCAR E DERIVADOS (Cota Principal)				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA
7.1	**Achocolatado** – mistura sólida, composta de cacau, açúcar, isento de sujidades, em embalagem própria, fechada a vácuo, contendo procedência e validade, **pacote de 200g.**	Unidade	Pacote c/ 200g	9.300

7.2	**Açúcar** – obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, em embalagem plástica, atóxica, transparente e resistente, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, **pacote de 01kg.**	Unidade	Pacote c/ 01kg	12.000
7.3	**Adoçante** – produto líquido composto de água, edulcorantes artificiais, sacarina, conservante, isenta de glúten, **Embalagem de 100ml.**	Unidade	Embalagem c/ 100ml	12

LOTE 07.1. – AÇÚCAR E DERIVADOS (Cota Reservada)				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA
7.1.1	**Achocolatado** – mistura sólida, composta de cacau, açúcar, isento de sujidades, em embalagem própria, fechada a vácuo, contendo procedência e validade, **pacote de 200g.**	Unidade	Pacote c/ 200g	7.500

LOTE 08 - GRÃOS (Cota Principal)				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA

8.1	**Arroz polido branco** – tipo 1, longo constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem plástica apropriada, contendo validade e procedência, **pacote com 01kg.**	Unidade	Pacote c/ 01 kg	18.000
8.2	**Floco de milho** – simples do grão de milho, de cor amarela com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade e fermentação, isento de sujidade, parasitas e larvas, em embalagem própria contendo procedência e validade, **pacote com 01kg.**	Unidade	Pacote c/ 01 Kg	17.000

LOTE 08.1 - GRÃOS (Cota Reservada)				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA
8.1.1	**Feijão do tipo carioquinha 1** - Classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isentos de sujidades, não violado. Acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. **Pacote1kg.**	Unidade	Pacote c/ 01 Kg	5.000
8.1.2	**Milho debulhado** – para o preparo de mungunzá, com grãos inteiros, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, em embalagem plástica, fechada hermeticamente, contendo procedência e validade, **pacote com 500g.**	Unidade	Pacote c/ 500g	6.000

LOTE 09 – ÓLEO E DERIVADOS (Lote exclusivo para ME/EPP)				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA
9.1	**Margarina vegetal** – com sal, produto industrializado preparado pela hidrogenação de óleos vegetais, leite pasteurizado e outros produtos. Teor de lipídios de até 60% de lipídios, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas ao consumo. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em balde plástico. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote, **pote de 250g.**	Unidade	Pote c/ 250g	14.400
9.2	**Óleo vegetal** - tipo soja, refinado embalado em **recipiente plástico**, Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote contendo procedência e validade. **Embalagem com 900ml.**	Unidade	Embalagem c/ 900 ml	1.800

LOTE 10 – PEIXE E DERIVADOS (Cota Principal)				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA
10.1	**Pescado em conserva**- preparado com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em molho de tomate. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter	Unid.	Embalagem de 125g	30.000

	externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação. **Embalagem de 125g.**			

LOTE 10.1 – PEIXE E DERIVADOS (Cota Reservada)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA
10.1.1	**Peixe** – filé de peixe congelado, tipo **MERLUZA**, com tamanho de 20 cm a 30 cm, sem pele, sem espinhas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. **Embalagem de 01kg.**	Kg	Embalagem de 01kg	1000

LOTE 11 - SUCOS E DERIVADOS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA
11.1	**Suco de fruta concentrado pronto para beber** (Sabores variados) - produto obtido por processo de suco de fruta integral, não necessitando de conservação a frio, não fermentada e não alcoólico, em embalagem aluminizada, contendo procedência e validade, inspecionada pelo SIF. **Embalagem de 01Lt.**	Lt	Embalagem de 01 lt	12.000

11.2	**Suco de frutas para diluição** - Vários sabores produto obtido por processo de concentração de suco de fruta integral, sem aromas ou corantes artificial, não necessitando de conservação a frio, não fermentado e não alcoólico. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as Boas Práticas de fabricação. A embalagem primária deve conter data de validade. Embalagem de garrafa, com data de fabricação e validade, ingredientes e modo de preparo deve contar na embalagem. **Embalagem de 500ml.**	Unidade	Embalagem c/ 500ml	30.000

LOTE 11.1 - SUCOS E DERIVADOS (Cota Reservada)				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA
11.1.1	**Leite de coco** – natural, obtido do fruto integro, pasteurizado e homogeneizado, obedecendo a legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, **und de 500ml.**	Und	Embal. c/ 500g	8.040

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente licitação atenderá a demanda da Secretaria Municipal de Educação para aquisição dos produtos necessários à execução do Programa de Merenda Escolar nas escolas da rede municipal de ensino, considerando que o objeto é essencial para manter o funcionamento das atividades escolares do município. Outrossim, optou-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de bens com necessidade de aquisições frequentes,

Pregoeiro

178

com previsão de entregas parceladas, e sem possibilidade de definição prévia, com segurança, dos quantitativos a serem demandados pela Administração, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº **28/2017.**

2.2. Justifica-se o agrupamento dos itens a serem contratados, pois cada lote é composto por itens que possuem mesma natureza e guardam relação direta entre si, não ocasionando assim restrições na concorrência, na medida em que as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, potenciais contratadas, possuem plena capacidade para realizar o fornecimento total dos itens reunidos nos lotes. Dessa forma, busca-se a redução nos valores individuais dos produtos para a obtenção de menor preço global por lote, além de evitar que a adjudicação do objeto da licitação a um número grande de fornecedores afete a eficiência das atividades administrativas desenvolvidas, bem como a continuidade dos serviços prestados pela administração, por vezes comprometidas pelos eventuais descompassos na entrega dos produtos que resultam ainda em prejuízo aos usuários da rede pública de serviços.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

4. FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. O fornecimento será efetuado de forma parcelada, com entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a partir da solicitação.

4.1.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **06 (seis) meses.**

4.2. Os bens deverão ser entregues no **Depósito da Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação, situado à Avenida Nossa Senhora de Fátima, s/n, Centro, neste Município** na sede do órgão solicitante, no endereço indicado na solicitação, no horário das **08** horas às **13** horas.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO

5.1. O custo estimado foi apurado a partir da média aritmética de orçamentos recebidos de empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado com o objeto.

5.1.1. A estimativa de custo do objeto constará apenas nos autos do procedimento da licitação, podendo ser informada aos interessados mediante solicitação encaminhada à Comissão Permanente de Licitação, através dos endereços físico e eletrônico constantes no respectivo Edital, nos termos do Acórdão 1153/2013 do Plenário do TCU.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
179

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 30 (trinta) dias do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente, no que couber, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

Pregoeiro

7.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

Pregoeiro

PREF. MUNIC. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
181

9.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.4. Cometer fraude fiscal;

10.1.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

Pregoeiro

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
182

b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o **Município de Santana do Ipanema/AL**, pelo prazo de até dois anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.

d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

10.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

10.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Pregoeiro

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
183

10.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, se houver, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

10.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

10.8. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

MINUTA

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
184

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PP02/2017-X

MINUTA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017-SRP

PROCESSO Nº **3430.02.14.047/17**

VALIDADE: **XX (XXXX) MESES**

Aos **XX** dias do mês de **XXXXXX** do ano de **XXXX**, o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA** com sede administrativa na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.250.916/0001-89**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **ISNALDO BULHÕES BARROS**, CPF Nº 026.236.684-34 e RG Nº 103.403 SSP/AL, no uso de suas atribuições legais;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº **28/2017**, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 02/2017-SRP**, conforme resultado homologado em **XX/XX/XXXX**;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a contratação dos itens constantes na proposta vencedora transcrita em Anexo desta Ata, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **XXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº **XXXXXX**, com sede na **XXXXXXXXXXXXXX**, CEP **XXXX**, no Município de **XXXXXX**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **XXXXXX**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **XXXX** e CPF nº **XXXXXX**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para **aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar (LOTE(S) VENCIDO(S) PELA EMPRESA)**, visando atender às

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
185

necessidades do **Município de Santana do Ipanema**, conforme descrição, quantidades e preços descritos em Anexo(s).

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor global desta Ata é de R$ **XXXX (XXXXXXXXXXXX)**, distribuídos da seguinte forma:

Nº LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR TOTAL
XXX	NOME DO LOTE VENCIDO PELA EMPRESA	R$ XXXXXX

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

3.2. São participantes os seguintes órgãos:

3.2.1. Secretaria Educação, Cultura, Esporte, Turismo, Ciência e Tecnologia;

3.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº **28/2017**, e na Lei nº 8.666, de 1993.

3.3.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

3.3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
186

registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.3.4. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12** (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4.1.1. É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata nos termos do Decreto Municipal nº **28/2017**, desde que o prazo total de vigência, computada a prorrogação, não ultrapasse 01 (um) ano.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

5.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
187

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

5.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

6.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

6.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

6.1.5. Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
188

7.1. A contratação com fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº **28/2017.**

7.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

7.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

7.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

7.3. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.3.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

7.4. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

7.4.1. É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

7.5. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.6. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo

de até 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

9. CLÁUSULA NONA - DO PREÇO

9.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. A Contratada obriga-se a:

10.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

10.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

10.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
190

10.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

10.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

10.2. A Contratante obriga-se a:

10.2.1. Receber provisoriamente o material; disponibilizando local, data e horário;

10.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.2.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.

11.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

11.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
191
A

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

12.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

12.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

12.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

12.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

12.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

12.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

12.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
192

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

14.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

14.1.2. Apresentar documentação falsa;

14.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

14.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
193

14.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

14.1.6. Cometer fraude fiscal;

14.1.7. Fizer declaração falsa;

14.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

14.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos;

14.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.3. Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

14.3.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

14.3.2. Apresentar documentação falsa;

14.3.3. Comportar-se de modo inidôneo;

14.3.4. Cometer fraude fiscal;

14.3.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.

14.4. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
194

b.1. Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o **Município de Santana do Ipanema/AL**, pelo prazo de até dois anos;

d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

14.4.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.5. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

14.5.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

14.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Órgão, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

14.8.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº **02/2017-SRP** e a proposta da empresa.

15.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº **28/2017**, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

15.3. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de **Santana do Ipanema**, Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro.

Santana do Ipanema/AL, **XX** de **XXXXXX** de **XXXX**.

_____
Representante do Órgão

_____
Representante da Empresa

Pregoeiro

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
196

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PP02/2017-X

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA** e a empresa **XXXXXXXXXX**, cujos itens e respectivos preços estão a seguir descritos na proposta de preços anexada, em face da realização do Pregão Presencial nº **02/2017-SRP.**

MINUTA

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
198

2.1. O material deverá ser entregue conforme local e quantidades discriminados nos pedidos de fornecimento.

2.2. O prazo de entrega do material será de **05 (cinco) dias** consecutivos ao recebimento da solicitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. A CONTRATADA obriga-se a:

3.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

3.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

3.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.1.2.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

3.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

3.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

3.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na

condição de aprendiz para os malores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

4.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

4.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

4.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

4.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo fixado no Termo de Referência.

5.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor do contrato é de R$ **XXXX (XXXXXXXXXXXX).**

6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de **XXXX**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA.

8.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

8.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.7. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA – DO PREÇO

9.1. Os preços são fixos e irreajustáveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados em orçamento próprio para este exercício, na dotação abaixo discriminada:

Funcional(is) Programática(s): XXXXXXXXXXXXXXX

Elemento(s) de Despesa: XXXXXXXXXXXXXXX

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA
202
A

Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.2.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que, no decorrer da contratação:

13.1.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

13.1.2. Apresentar documentação falsa;

13.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.4. Cometer fraude fiscal;

Pregoeiro

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
203
A

13.1.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato.

13.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com **o Município de Santana do Ipanema**, pelo prazo de até dois anos;

d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

13.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

13.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

13.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
204
A

13.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Órgão, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

13.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. CLÁUSULA CATORZE – DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

14.1.1. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

14.1.2. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

14.1.3. a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;

14.1.4. o atraso injustificado no início do fornecimento;

14.1.5. a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

14.1.6. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;

14.1.7. o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
205

14.1.8. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1° do art. 67 da Lei n° 8.666, de 1993;

14.1.9. a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

14.1.10. a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;

14.1.11. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;

14.1.12. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

14.1.13. a supressão, por parte da Administração, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993

14.1.14. a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

14.1.15. o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

14.1.16. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

14.1.17. o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

14.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

Pregoeiro

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
206

14.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nas cláusulas **14.1.1 a 14.1.12, 14.1.16 e 14.1.17**;

14.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

14.3.3. judicial, nos termos da legislação.

14.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

14.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas cláusulas **14.1.12 a 14.1.16**, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

14.5.1. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

14.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

14.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

14.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.7.3. Indenizações e multas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas correlatas, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

17. CLÁUSULA DEZOITO – DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de **Santana do Ipanema**, Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Santana do Ipanema/AL, **XX** de **XXXXXX** de **XXXX**.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Pela CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Pela CONTRATADA

MINUTA

Pregoeiro

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
208

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO DO CONTRATO Nº PP02/2017-X

Este documento é parte do Contrato acima referenciado, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA** e a empresa **XXXXXXXXXX**, cujos itens e respectivos preços estão a seguir descritos na proposta de preços anexada, em face da realização do Pregão Presencial nº **02/2017-SRP.**

MINUTA

Pregoeiro

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
209

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO – LEI Nº 9.854/99
(colocar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017-SRP

PROCESSO Nº **3430.02.14.047/17**

DECLARAÇÃO

..... (identificação da licitante) com sede na ....., (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., vem através de seu representante legal abaixo assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº **02/2017-SRP** do **Município de Santana do Ipanema/AL.**

Local e data

_____

(assinatura)

Pregoeiro

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
210
A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO – ART. 4º, INC. VII, DA LEI Nº 10.520/2002
(colocar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017-SRP

PROCESSO Nº **3430.02.14.047/17**

DECLARAÇÃO

..... (identificação da licitante) com sede na ....., (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., vem através de seu representante legal abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº **02/2017-SRP** do **Município de Santana do Ipanema/AL.**

Local e data

_____

(assinatura)

MINUTA

Pregoeiro

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
231
A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007

(colocar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017

PROCESSO Nº **3430.02.14.047/17**

DECLARAÇÃO

..... (identificação da licitante) com sede na ....., (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que é considerada:

☐ **microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma;**

OU

☐ **cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007;**

gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº **02/2017-SRP** do **Município de Santana do Ipanema/AL.**

Local e data

_____

(assinatura)

Pregoeiro

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA – AL
212

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VII

MODELO DE FICHA DE CREDENCIAMENTO
(colocar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017-SRP

PROCESSO Nº **3430.01.14.047/17**

FICHA DE CREDENCIAMENTO

DADOS DO LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: _____ CNPJ: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

FONE(S): _____ FAX: _____ EMAIL: _____

PESSOA P/ CONTATO: _____ CARGO/FUNÇÃO: _____

DADOS DO REPRESENTANTE

NOME COMPLETO: _____

CARGO/FUNÇÃO: _____ RG: _____ CPF: _____

CELULAR(ES): _____ EMAIL(S): _____

_____, ____ de _____ de _____.

_____
(responsável p/ informações)

Pregoeiro

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
213
A

PROCESSO Nº **3430.02.14.047/17**
ASSUNTO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017-SRP**

EMENTA: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS. DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. Legislação Aplicável: Lei nº 8.666, de 1993, Lei nº 10.520, de 2002 e Decreto nº 3.555, de 2000. Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios. Regularidade Formal do Processo. Adequação da Modalidade Licitatória Adotada. Instrução do Processo. Análise das Minutas. Ressalvas e/ou Recomendações.

RELATÓRIO

Trata-se de processo que tem por objeto o Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios.

Os presentes autos foram distribuídos ao advogado(a) signatário(a) para análise e emissão de parecer, nos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, encontrando-se instruídos.

DO PARECER JURÍDICO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade a Administração no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados, com o exame prévio e conclusivo dos textos das minutas dos editais e seus anexos.

A função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade administrativa, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

Importante salientar, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos **jurídicos**, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade solicitante municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos[1].

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas

[1] Conforme Enunciado nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU, "o Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade."

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
214

características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

Ultrapassadas as linhas iniciais, com efeito, no que pertine especificamente à licitação, bem como contratos/convênios e outros ajustes, o processo administrativo deverá observar as normas que lhes são pertinentes, iniciando-se com a devida autuação, com a correspondente protocolização e numeração, juntando-se, em sequência cronológica, os documentos pertinentes, cujas folhas devem ser numeradas e rubricadas, sendo que cada volume deverá conter os respectivos termos de abertura e encerramento, contendo, na medida do possível, no máximo, 200 folhas.

Os autos do processo submetidos à análise encontram-se regularmente formalizados, em conformidade com o ordenamento jurídico aplicável.

Seguindo a análise, pretende-se a aquisição de gêneros alimentícios, o(s) qual(is) foi(ram) classificado/(s) pelo órgão adquirente como "bens comum"[2], nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520, de 2002[3], julgando-se adequada a opção do órgão pela contratação mediante pregão.

Na hipótese, a Administração optou pela utilização do pregão presencial, o que foi devidamente justificado, nos termos do §1º, do art. 4º, do Decreto nº 5.450, de 2005[4].

Considere-se também, no que concerne especificamente ao Sistema de Registro de Preços-SRP, que, a par da modalidade concorrência prevista no art. 15, §3º, inc. I, da Lei nº 8.666 de 1993, o art. 11 da Lei nº 10.520, de 2002[5] admitiu a utilização do Pregão para a efetivação do registro de preços para eventual contratação de bens e serviços comuns.

A seguir, passa-se à verificação do atendimento dos requisitos previstos no Decreto nº 3.555, de 2000 e Decreto Municipal de Registro de Preços, conjugados com as regras da Lei nº 10.520, de 2002 e Lei nº 8.666, de 1993, necessários à instrução da fase preparatória do pregão, sendo certo que cabe ao Administrador observar as demais exigências concernentes à fase externa do procedimento em momento oportuno, posterior a presente manifestação jurídica.

---

[2] Na concepção de Marçal Justen Filho, "bem ou serviço comum é aquele que se apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível, a qualquer tempo, num mercado próprio" (Pregão – Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico. Editora Dialética, São Paulo, 2005, pág. 30)

[3] *Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*

[4] *Nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatória a modalidade pregão, sendo preferencial a utilização da sua forma eletrônica. § 1º O pregão deve ser utilizado na forma eletrônica, salvo nos casos de comprovada inviabilidade, a ser justificada pela autoridade competente.*

[5] *Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.*

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
215
A

Assim, serão tecidas considerações acerca das determinações constantes do ordenamento jurídico, em face do caso vertente.

Outrossim, é cediço que muitas vezes, o preço do serviço pode variar em função da quantidade contratada, como ocorre na economia de escala. Desta forma, fica evidenciada a essencialidade de se fixar adequada quantidade para propiciar a apresentação de propostas/lances coerentes, visando ao êxito do certame com resultados verossímeis.

De fato, é nesse sentido que a doutrina e o TCU aconselham, ao recomendar a fixação no edital do SRP não apenas da quantidade máxima dos itens licitados, mas também estabelecer lotes mínimos – é dizer, quantitativo mínimo a ser fornecido a cada pedido -, para a obtenção de preços por atacado e, em decorrência, mais favoráveis à Administração.

Necessário, pois, que a justificativa contenha esclarecimentos acerca da metodologia utilizada para a previsão idônea dos quantitativos estimados do certame – tanto o quantitativo máximo da ata, quanto o lote mínimo de cada pedido.

No caso concreto, a justificativa da contratação foi juntada aos autos e parece atender as diretrizes acima lançadas.

A autorização para abertura da licitação devidamente assinada pela autoridade competente decorre da exigência do art. 21, inc. V do Decreto nº 3.555, de 2000 e, no presente caso, tal exigência foi cumprida.

O Termo de Referência[6] é o documento que deverá conter as informações e os elementos técnicos necessários para assegurar a viabilidade da contratação, sobretudo em relação à avaliação do custo, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia e suprimento, e o prazo da execução do contrato. Tal documento deverá ser aprovado motivadamente pela autoridade competente[7], este que foi devidamente aprovado.

A pesquisa ampla e idônea com base no valor de mercado é essencial para propiciar a adequada estimativa de custos da contratação de forma transparente e proba, e ao mesmo tempo, possibilitar a aferição do valor referencial do item (itens) que servirá(ão) como parâmetro na análise da exequibilidade ou aceitabilidade das propostas ou lances das empresas licitantes na ocasião do certame, podendo nortear o valor máximo aceitável [8].

---

[6] De acordo com a definição do §2º do art. 9º do Decreto nº 5.450/05 e inc. II do art. 8º do Decreto nº 3.555/00.

[7] Conforme art. 9º, inc. II do Decreto nº 5.450, de 2005 e art. 8º, inc. IV do Decreto nº 3.555, de 2000.

[8] Art. 43 da Lei nº 8.666/93: *A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:*
(...)
IV - verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
216

Desta forma, o órgão deverá proceder à consulta dos preços praticados no mercado, sendo recomendável a obtenção de ao menos três orçamentos[9], devendo a pesquisa ser juntada nos autos do processo de licitação[10]. É importante que se atente para que tal consulta se dê nos moldes do Termo de Referência, considerando exatamente as especificações do serviço ou bem, a fim de preservar a fidelidade dos preços pesquisados em relação à contratação almejada.

Por fim, é aconselhável que a Unidade licitante verifique se não existe Ata de Registro de Preços cadastrada nos sistemas eletrônicos, e ainda em vigor, em condições de atender às suas necessidades, para fins de composição da pesquisa de preços, ainda com intuito de refletir os preços praticados atualmente no âmbito da Administração.

Com intuito de verificar o custo da contratação e obtenção de valor de referência para o certame, o órgão realizou pesquisa de preços junto a empresas do ramo, conforme orçamentos juntados.

Outrossim, em se tratando de Sistema de Registro de Preços, a indicação da dotação orçamentária poderá ficar postergada para o momento da assinatura do ajuste ou instrumento equivalente, devendo o responsável zelar pelo seu atendimento.

O art. 21, VI, do Decreto nº 3.555, 2000 exigem a comprovação da legitimidade do pregoeiro e dos membros da equipe de apoio, exigência que foi cumprida nos autos.

Os incisos VIII e IX, do mesmo Decreto exige que o processo licitatório seja instruído com as minutas do edital, termo de contrato ou instrumento equivalente, e, se for o caso, minuta da ata de registro de preços, minutas estas anexadas e devidamente compactuadas com a legislação em regência (art. 9º do Decreto nº 3.555, de 2000, art. 40 da Lei nº 8.666/93 e orientação do TCU - Acórdão nº 4411/2010[11] - 2ª Câmara).

Assim, conclui-se, quanto à instrução processual, que os requisitos impostos pela legislação aplicada foram devidamente cumpridos no presente feito, devendo seguir as recomendações necessárias.

CONCLUSÃO

[9] Acórdãos nº 960/2005, nº 3.219/2010, ambos do Plenário, e nº 7.821/2010-1ª Câmara do TCU
[10] Nesse sentido, dispõem os Acórdãos nº 663/2009 e nº 3.219/2010 do Plenário do TCU.

[11] "17.3 Nesse contexto, ainda que a essência do registro seja permitir aquisições prontamente, à medida que for surgindo a necessidade dos produtos/serviços para a Administração, o TCU possui jurisprudência no sentido de que a licitação deve estabelecer valores mínimos e máximos para os itens licitados, a exemplo dos Acórdãos 991/2009 e nº 1100/2007, ambos do Plenário. Do Voto que embasou este último pode-se transcrever os seguintes trechos colhidos da doutrina (Marçal Justen Filho, in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 11ª ed.):
"(...)
Dito de outro modo, a Administração deve aproveitar o sistema de registro de preços para obter preços por atacado, evitando os preços de retalho. Para tanto, tem de estabelecer lotes mínimos que permitam aos potenciais interessados formular a proposta mais vantajosa.
Por outro lado, a fixação de quantitativos máximos é imposição essencial, derivada das normas orçamentárias, do princípio da isonomia e da economicidade.""
(grifou-se)

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
217

Em face do exposto, opinamos, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, pela inexistência de óbices legais ao prosseguimento do presente processo, ressaltando o acatamento das recomendações emitidas ao longo do parecer, ou após seu afastamento, de forma motivada.

Devolvo os autos a Comissão de Licitações e/ou pregoeiro para prosseguimento do feito.

Santana do Ipanema, 16 de fevereiro de 2017

José de Barros Lima Neto
Procurador Geral
OAB/AL n.º 7274

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
218

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017-SRP

OBJETO:	SESSÃO PÚBLICA:
Registro de preços de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar	**09/03/2017** **09:00hs**

Pregoeiro

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA
259
A
- AL -

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017-SRP

PROCESSO Nº 3430.02.14.047/17

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____ CNPJ Nº: _____

Endereço: _____

Fone(s)/Fax: _____ E-mail: _____

Contato: _____ Celular(es) contato: _____

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: _____, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura

Obs: Preenchimento com "letra de forma"

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. Sª preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à **Comissão Permanente de Licitação do Município de Santana do Ipanema/AL**, através do e-mail: **santanadoipanemacpl@outlook.com**.

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Carlos Thomaz Accioly Fernandes
Pregoeiro

Pregoeiro

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA
220
AL – PREF.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3430.02.14.047/17

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA/AL, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo menor preço, conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, ao Decreto Municipal nº **28/2017**, à Lei Complementar nº 123, de 2006, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Data da abertura da sessão pública: **09 de março de 2017**

Horário: **09:00 (nove horas e zero minutos – horário local)**

Endereço: **Sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000.**

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta licitação é o registro de preços para aquisição de **gêneros alimentícios componentes da merenda escolar, com exclusividade de lotes para ME e EPP** visando atender às necessidades do **Município de Santana do Ipanema**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

1.2. A licitação será subdivida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse; deverá, porém, oferecer proposta para todos os itens que compõem cada lote em que pretende competir.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço TOTAL por lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Justifica-se o agrupamento dos itens a serem contratados, pois cada lote é composto por itens que possuem mesma natureza e guardam relação direta entre si, não ocasionando assim

PREF. MUNIC. DE SANTANA DO IPANEMA
221
Nº - A

restrições na concorrência, na medida em que as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, potenciais contratadas, possuem plena capacidade para realizar o fornecimento total dos itens reunidos nos lotes. Dessa forma, busca-se a redução nos valores individuais dos produtos para a obtenção de menor preço global por lote, além de evitar que a adjudicação do objeto da licitação a um número grande de fornecedores afete a eficiência das atividades administrativas desenvolvidas, bem como a continuidade dos serviços prestados pela administração, por vezes comprometidas pelos eventuais descompassos na entrega dos produtos que resultam ainda em prejuízo aos usuários da rede pública de serviços.

1.5. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

1.5.1. ANEXO I - Termo de Referência

1.5.2. ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços

1.5.3. ANEXO III - Minuta de Contrato

1.5.4. ANEXO IV - Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho do menor (Lei nº 9.854/99)

1.5.5. ANEXO V - Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 2002)

1.5.6. ANEXO VI - Modelo de declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007

1.5.7. ANEXO VII – Modelo de ficha de credenciamento

2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

2.2. São participantes os seguintes órgãos:

2.2.1. Secretaria Educação, Cultura, Esporte, Turismo, Ciência e Tecnologia.

2.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº **28/2017**, e na Lei nº 8.666, de 1993.

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
222

2.3.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2.3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

2.3.4. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade do fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.1.1. Em relação aos lotes 01; 04; 05 e 09 a participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, sendo reservados os lotes 02; 03; 06; 07; 08; 10 e 11 a cota principal e 02.1; 03.1; 06.1; 07.1; 08.1 e 10.1 a cota reservada.

3.1.2. Não havendo vencedor em relação ao item decorrente de cota reservada as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, nos termos do art. 43, III, da Lei Complementar nº 123, de 2006, aquela poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

3.1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
223

3.2.1. Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial;

3.2.2. Em dissolução ou em liquidação;

3.2.3. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993;

3.2.4. Que estejam impedidas de licitar e de contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002;

3.2.5. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;

3.2.6. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.2.7. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

3.2.8. Estrangeiras que não funcionem no País;

3.2.9. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

3.3. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante, juntamente com a ficha de credenciamento devidamente preenchida e em papel timbrado do licitante (conforme modelo anexo).

4.1.1. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

Pregoeiro

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
224

4.2. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

4.2.1. O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

4.2.2. O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

4.3. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

4.4. Os documentos poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou para ser autenticada pelo Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio no início da sessão, mediante a apresentação do respectivo original, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

5.1.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);

5.1.2. Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006;

5.1.2.1. O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

5.1.3. Em se tratando de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), deverá ser apresentada também a certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de ME ou EPP, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação, sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006;

5.1.3.1. As declarações de que tratam os itens 5.1.1 e 5.1.2 poderão ser produzidas de próprio punho, na sessão do certame, ou reduzida a termo em ata, desde que o representante credenciado possua outorga de poderes para tanto.

5.1.4. Envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação, separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017-SRP
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº XXXX

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017-SRP
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº XXXX

5.2. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

5.2.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017-SRP
SESSÃO EM 09/03/2017, ÀS 09:00 HORAS

5.2.2. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

5.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta de preços, emitida por computador ou datilografada, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente

PREF. MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
226

datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

6.1.1. As características do objeto de forma clara e precisa, indicando **MARCA**, e, quando necessário, **FABRICANTE,** bem como demais dados pertinentes, observadas as especificações constantes do Termo de Referência.

6.1.2. Preços unitários e total do lote, bem como valor GLOBAL da proposta em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência;

6.1.2.1. No preço cotado deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

6.1.3. Prazo de entrega, conforme parâmetro máximo do Termo de Referência.

6.1.4. Prazo de garantia do produto, conforme parâmetro mínimo do Termo de Referência.

6.1.5. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua apresentação.

6.2. A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

7.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

7.3.1. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

Pregoeiro

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
227

8. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

8.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor TOTAL do lote.

8.2. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

8.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.4. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

8.4.1. O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

8.4.2. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

8.4.3. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

8.4.4. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitens acima.

8.4.5. Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

Pregoeiro

PREF. MUNIC. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
228

8.4.6. Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar.

8.5. Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

a) produzidos no País;

b) produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

c) produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

8.5.1. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão convocados.

8.6. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

8.7. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

9.2. O licitante deverá apresentar a planilha de preços, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

9.3. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.4. O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, deverá apresentar à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo, Ciência e Tecnologia** da **Prefeitura de Santana do Ipanema**, 02 (duas) amostras para avaliação e seleção dos produtos a serem

Pregoeiro

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
229

adquiridos, as quais deverão ser submetidas às análises necessárias, imediatamente após a fase de homologação, nos termos da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26 de 17 DE JUNHO DE 2013, expedida pelo Ministério da Educação.

9.4.1. No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

9.4.2. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise.

9.5. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.6. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

9.6.1. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.7. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

9.8. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

10.1.1. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.2. Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar será verificada.

Pregoeiro

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
230

10.2.1. Os documentos poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou para ser autenticada pelo Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio na própria sessão, conforme forem sendo abertos os envelopes de habilitação, mediante a apresentação do respectivo original, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

10.3. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

10.3.1. Relativos à Habilitação Jurídica:

a. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de todas as eventuais alterações;

a.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados do documento de identificação do titular da empresa;

b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhados de todas as eventuais alterações ou da consolidação respectiva;

b.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados do(s) documento(s) de identificação de seu(s) administrador(es);

c. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação do(s) seu(s) administrador(es);

d. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

e. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

f. Autorização para funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária Municipal e/ou Estadual, relativa a sede do seu estabelecimento.

10.3.1.1. Quando os documentos acima, cabíveis conforme a natureza do licitante, já tenham sido todos devidamente apresentados e juntados no credenciamento, não se fará necessária nova apresentação;

Pregoeiro

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
231

10.3.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

b. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante certidão conjunta negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros;

d. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante;

e. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;

f. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;

g. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa.

10.3.2.1. Sob pena de inabilitação, as certidões relativas à regularidade fiscal deverão ter sido expedidas a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação, quando estas não tiver prazo de validade estabelecido pelo órgão competente expedidor;

10.3.2.2. Caso o licitante seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

10.3.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação;

Pregoeiro

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
232

b. Comprovação de que possui capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total ofertado, através de certidão expedida pela Junta Comercial da respectiva sede.

10.3.4. Relativos à Qualificação Técnica:

a. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

10.3.5. Documentos Complementares:

a. Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital.

10.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

10.4.1. No caso de inabilitação, o Pregoeiro retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.5. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.7. No julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

10.8. *Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será* declarado vencedor.

10.8.1. Caso o licitante seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, havendo alguma restrição na

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
233

comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.8.2. A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

10.8.3. A declaração do vencedor de que trata este subitem acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

10.8.4. A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

10.9. Da sessão pública do Pregão será lavrada Ata, que mencionará todos os licitantes presentes, os lances finais oferecidos, bem como as demais ocorrências que interessarem ao julgamento, devendo a Ata ser assinada pelo Pregoeiro e por todos os licitantes presentes.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor, **deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro.

11.1.1. A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. Não serão aceitos, quando da readequação dos preços, que estes se apresentem superiores àqueles inicialmente ofertados em sua proposta escrita, contida no Envelope nº 1.

11.1.3. A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e no momento de aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

Pregoeiro

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
234

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.3. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

12.3.1. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

12.4. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.5. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da convocação, proceder à assinatura

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL
235

da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas.

14.1.1. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

14.2. No caso de o licitante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações previstas neste Edital e seus Anexos, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, assinar a Ata.

14.3. O órgão gerenciador encaminhará cópia da Ata aos órgãos participantes, se houver.

15. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

15.1.1. É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata nos termos do Decreto Municipal nº **28/2017**, desde que o prazo total de vigência, computada a prorrogação, não ultrapasse 01 (um) ano.

16. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO

16.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor *obedecerão à disciplina do Decreto Municipal nº* **28/2017**, *conforme previsto na Minuta de Ata* anexa ao Edital.

17. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

17.1. *A contratação com fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será* formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº **28/2017**.

17.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

Pregoeiro

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
236

17.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

17.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

17.3. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

17.4. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

17.4.1. É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

17.5. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

17.6. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços, de tudo dando ciência à Administração.

18. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

18.1. Cada contratação firmada com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de até 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

19. DO PREÇO

Pregoeiro

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
237
A

19.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e na minuta do instrumento de Contrato.

21. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

21.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência e na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

22. DO PAGAMENTO

22.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

22.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

22.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura *apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.*

22.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

22.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

22.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

22.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

22.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

Pregoeiro

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
238

22.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

23. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

23.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

24. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

24.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

24.1.2. Apresentar documentação falsa;

24.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

24.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

24.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL
239

24.1.6. Cometer fraude fiscal;

24.1.7. Fizer declaração falsa;

24.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

24.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos;

24.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

24.3. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

24.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo *administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o* procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

24.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

24.6. As multas serão recolhidas em favor da Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa e cobradas judicialmente.

24.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer licitante poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

Pregoeiro

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
240

25.1.1. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, observando-se as exigências quanto à divulgação das modificações no Edital.

25.2. Não serão admitidos recursos e impugnações enviados através de e-mail, devendo os mesmos serem apresentados por escrito, instruídos com os documentos necessários ao seu conhecimento devidamente anexados, e protocolados no protocolo geral do órgão.

25.3. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

25.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

25.5. É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

25.6. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.7. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.7.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

25.8. A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

25.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

Pregoeiro

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
241

25.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.12. A ausência de apresentação de qualquer das declarações constantes deste Edital e seus anexos, poderá ser sanada na própria sessão, na fase correspondente, mediante a emissão da(s) mesma(s) pelo representante da licitante devidamente credenciado, de próprio punho ou reduzida a termo na ata da sessão pública;

25.13. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.14. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documentos" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital, salvo em virtude de força maior ou caso fortuito, aceitável a juízo do Pregoeiro;

25.15. Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

25.16. O Edital e seus Anexos poderão ser lidos e/ou obtidos no órgão, situado no endereço constante no preâmbulo, nos dias úteis, no horário das **08** horas às **13** horas.

25.16.1. O Edital também poderá ser disponibilizado por meio eletrônico, através de solicitação enviada ao e-mail: **santanadoipanemacpl@outlook.com**, que será atendida em até 24 (vinte e quatro) horas, devendo a referida solicitação conter todos os dados necessários para identificação da licitante interessada.

25.17. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no órgão, situado no endereço constante no preâmbulo, nos dias úteis, no horário das **08** horas às **13** horas.

25.18. Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra do edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 5º, III, da Lei nº 10.520, de 2002.

25.19. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 2006, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

Pregoeiro

PREF. MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA – AL
242

25.20. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de **Santana do Ipanema**, Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro.

Santana do Ipanema/AL, em **17** de **fevereiro** de **2017**.

Carlos Thomaz Accioly Fernandes
Pregoeiro

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
243

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de **gêneros alimentícios componentes da merenda escolar**, para atender às necessidades do **Município de Santana do Ipanema/AL**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

LOTE 1 - CEREAIS (Lote exclusivo para ME/EPP)				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA
1.1	**Amido de Milho – sabores** - produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis dos vegetais (sementes, etc) designado "amido" seguido do nome do vegetal de origem como "amido de milho", enriquecido com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, **caixa de 200g.**	Unidade	Caixa com 200g	100
1.2	**Amido de Milho** – produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis dos vegetais (sementes, etc) designado "amido" seguido do nome do vegetal de origem como "amido de milho", enriquecido com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, **caixa de 200g.**	Unidade	Caixa de 200g	150

Pregoeiro

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
244

1.3	**Aveia em flocos** - Produto obtido de semente sadia de aveia, submetidas a processos tecnológicos adequados. O produto deve apresentar-se sob forma de aveia ou avia em flocos, sendo pré-cozida (instantânea), enriquecida com vitaminas e sais minerais, isento de sujidades, embalagem própria, contendo procedência e validade, obedecendo a legislação sanitária vigente, **caixa de 250g.**	Unidade	Caixa c/ 250g	40
1.4	**Farinha Láctea** - Alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, aveia, amido, sais minerais, vitamina E, e aromatizantes, acondicionado em embalagem própria, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução vigente. Embalagem **sachê de 230g.**	Unidade	Sachê de 230g	200
1.5	**Complemento alimentar em pó**-cereal a base de farinha de arroz, pré-cozida com ingredientes: açúcar, amido, sais minerais, vitamina E e aromatizantes, acondicionado em embalagem própria, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução vigente. Tipo Mucilon ou Similar de igual ou superior qualidade. **Embalagem sachê de 230g.**	Unidade	Sachê de 230g	200

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
245

1.6	**Alimento a base de flocos e cereais** – composto de trigo, cevada e aveia, açúcar, enriquecido de com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade. Tipo Neston ou Similar de igual ou superior qualidade. **Embalagem sachê de 210g.**	Unidade	Sachê de 210g	200

LOTE 02 - MASSAS (Cota Principal)				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA
2.1	**Biscoito doce sem rechelo –** tipo Maizena **mini**, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, **pacote com 400g.**	Unidade	Pacote c/ 400g	6.000
2.2	**Biscoito doce tipo rosquinha –** sabores, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, **pacote com 400g.**	Unidade	Pacote c/ 400g	6.000
2.3	**Biscoito com sal –** tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, **pacote com 400g.**	Unidade	Pacote c/ 400g	22.200

Pregoeiro

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
246

2.4	**Massa de macarrão** - tipo espaguete fino e longo, cor amarela, **com ovos**, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios, e demais substâncias permitidas, isenta de corante artificial, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade **pacote com 500g.**	Unidade	Pacote c/ 500g	24.000
2.5	**Massa de macarrão –** tipo argolinha, com cor amarela, **com ovos**, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios e demais substância permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade **pacote com 500g.**	Unidade	Pacote c/ 500g	24.000

LOTE 02.1 - MASSAS (Cota Reservada)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S).	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA
2.1.1	**Biscoito doce sem recheio –** tipo Maizena, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, **pacote com 400g.**	Unidade	Pacote c/ 400g	22.200
2.1.2	**Biscoito com sal –** tipo integral, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, **sem açúcar** e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, **pacote com 400g.**	Unidade	Pacote c/ 400g	100

Pregoeiro

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
247
A

LOTE 03 - CARNES E DERIVADOS (Cota Principal)				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA
3.1	**Carne bovina moída dianteira -** congelada, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária contendo procedência e validade **pacote com 500g.**	Unidade	Pacote c/ 500g	20.000
3.2	**Carne s/ osso -** carne bovina de primeira, sem osso, **tipo coxão duro**, apresentando 10% de sebo e gordura. Congelada à temperatura de -12°C com o selo do S.I.F ou S.I.M. Aspecto próprio não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas, com data de fabricação e data de validade. Inspecionada pelo número de registro do S.I.E. ou S.I.F. **Embalagem de 01kg.**	Kg	Embalagem 01kg	8.000
3.3	**Carne bovina –** tipo salgada **(Charque)** produto preparado com carne bovina – tipo Dianteira, com salmoura, dessecada, de consistência firme, com aspecto, cor, sabor e odor próprios, isento de sujidades e parasitas, embalada a vácuo, lacrada e	Kg	Pacote c/ 01kg	8.000

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
248
A

	rotulada, inspecionada pelo SIF, contendo procedência e validade, **pacote de 01kg.**			
3.4	**Fígado bovino** – resfriado, livre de aparas, com aspecto firme, *apresentando cor vermelha* escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionamento em embalagem plástica com registro no Ministério da Agricultura-SIF, informação do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampada na embalagem. **Embalagem de 01kg.**	Kg	Embalagem de 01kg	2.000
3.5	**Frango – Peito** – com osso, sem carcaça, congelado, embalado em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPO nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução a ANVISA nº 105 de 19/05/99. **Embalagem de 01kg.**	Kg	Embalagem de 01kg	10.000
3.6	**Proteína de soja texturizada** - grãos obtidos de plantas sadias, sabor carne bovina. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote, **pacote com 400g.**	Unidade	Pacote c/ 400g	1.000

Pregoeiro

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
249

LOTE 03.1 - CARNES E DERIVADOS (Cota Reservada)				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA
3.1.1	**Carne bovina** – tipo salgada **(Charque)** produto preparado com carne bovina – tipo Dianteira, com salmoura, dessecada, de consistência firme, com aspecto, cor, sabor e odor próprios, isento de sujidades e parasitas, embalada a vácuo, lacrada e rotulada, inspecionada pelo SIF, contendo procedência e validade, **pacote de 01kg.**	Kg	Pacote c/ 01kg	2.500

LOTE 04 - CONDIMENTOS (Lote exclusivo para ME/EPP)				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA
4.1	**Alho** – sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos fertilizantes. **Caixa com 01kg**.	Kg	Caixa 01kg	200
4.2	**Colorífico –** (colorau) – em pó fino, homogêneo, de coloração vermelha intenso, com aspecto, cor, cheiros e sabor próprios, isento de matérias estranho a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado, contendo procedência e validade, **pacote de 100g.**	Unidade	Pacote c/ 100g	2.000

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
250

4.3	**Polpa de tomate** – produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos de tomateiro, composto por tomate, açúcar, sal e outras substâncias permitidas na legislação. O produto será designado por extrato de tomate ou massa de tomate ou concentrado de tomate, em embalagem resistente e conservadora ou aluminizada contendo validade e procedência, **unidade com 320g.**	Unidade	Unidade c/ 320g	12.000
4.4	**Sal –** iodado, acondicionado em embalagem plástica, resistente e apropriada, contendo procedência e validade, **pacote com 01kg.**	Unidade	Pacote c/ 01kg	1500
4.5	**Tempero em pó** – tempero moído contem fubá de milho, sal, cominho, pimenta do reino e corante caramelo, acondicionado em embalagem apropriada contendo procedência e validade, **pacote com 100g.**	Unidade	Pacote c/ 100g	2.000
4.6	**Vinagre** -Vinagre de vinho, resultante da fermentação acética do vinho ou outros líquidos alcoólicos, deverá atender a legislação de alimentos em vigor, observando as boas práticas de manufatura, em embalagem apropriada, **garrafa de 900ml.**	Unidade	Garrafa c/ 900ml	1200

LOTE 05 - CAFÉ (Lote exclusivo para ME/EPP)				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA

Pregoeira

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
251
A

5.1	**Café em Pó Moído** – proveniente da torrefação do grão de café. Pó de coloração escura, homogêneo, marrom (que pode variar de acordo com a torrefação do grão), seco, de odor, arma e sabor característico. Rotulagem deverá obedecer à legislação vigente. Embalado a vácuo e mantido a temperatura ambiente. **Embalagem com 250g.**	Unidade	Embalagem c/ 250g	200
5.2	**Café Solúvel** - café do tipo granulado, instantâneo, solúvel em água. Obtido do processo de torrefação. Obedecendo as procedência e validade do produto. **Sachê de 50g.**	Unidade	Sachê de 50g	250

LOTE 06 – LEITE E DERIVADOS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA
6.1	**Leite em pó integral** - envasado em embalagem plástica aluminizada, hermeticamente vedada, contendo na sua composição 129kcl, Ptn 6,7g, CHO 9,6g e enriquecido com vitaminas. Apresentando procedência e validade na embalagem, **pacote com 200g.**	Unidade	Pacote c/ 200g	80.000

LOTE 06.1 – LEITE E DERIVADOS (Cota Reservada)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
252

6.1.1	**Leite achocolatado líquido** - composto de leite reconstituído enriquecido com vitaminas. Embalagem tetra Pack, reembalada com caixa de papelão vedada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, atendendo as exigências do Ministério da Agricultura e da Inspeção Sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. **Embalagem de 01lt.**	Litro	Embalagem c/ 01lt	12.000
6.2.1	**Leite em pó desnatado-**Leite em pó desnatado, com baixo teor de gordura, sem açúcar, enriquecidos com vitaminas. Obedecendo a legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, em embalagem própria hermeticamente vedada. **Pacote com 200g.**	Unidade	Pacote c/ 200g	100

LOTE 07 – AÇÚCAR E DERIVADOS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA
7.1	**Achocolatado** – mistura sólida, composta de cacau, açúcar, isento de sujidades, em embalagem própria, fechada a vácuo, contendo procedência e validade, **pacote de 200g.**	Unidade	Pacote c/ 200g	9.300

Pregoeiro

PREF. MUNIC. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
253

7.2	**Açúcar** – obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, em embalagem plástica, atóxica, transparente e resistente, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, **pacote de 01kg.**	Unidade	Pacote c/ 01kg	12.000
7.3	**Adoçante** – produto líquido composto de água, edulcorantes artificiais, sacarina, conservante, isenta de glúten, **Embalagem de 100ml.**	Unidade	Embalagem c/ 100ml	12

LOTE 07.1. – AÇÚCAR E DERIVADOS (Cota Reservada)				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA
7.1.1	**Achocolatado** – mistura sólida, composta de cacau, açúcar, isento de sujidades, em embalagem própria, fechada a vácuo, contendo procedência e validade, **pacote de 200g.**	Unidade	Pacote c/ 200g	7.500

LOTE 08 - GRÃOS (Cota Principal)				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA

Pregoeiro

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
254

8.1	**Arroz polido branco –** tipo 1, longo constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem plástica apropriada, contendo validade e procedência, **pacote com 01kg.**	Unidade	Pacote c/ 01 kg	18.000
8.2	**Floco de milho –** simples do grão de milho, de cor amarela com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade e fermentação, isento de sujidade, parasitas e larvas, em embalagem própria contendo procedência e validade, **pacote com 01kg.**	Unidade	Pacote c/ 01 Kg	17.000

LOTE 08.1 - GRÃOS (Cota Reservada)				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA
8.1.1	**Feijão do tipo carioquinha 1 -** Classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isentos de sujidades, não violado. Acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. **Pacote1kg.**	Unidade	Pacote c/ 01 Kg	5.000
8.1.2	**Milho desolhado** – para o preparo de mungunzá, com grãos inteiros, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, em embalagem plástica, fechada hermeticamente, contendo procedência e validade, **pacote com 500g.**	Unidade	Pacote c/ 500g	6.000

Pregoeiro

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
255

LOTE 09 – ÓLEO E DERIVADOS (Lote exclusivo para ME/EPP)				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA
9.1	**Margarina vegetal** – com sal, produto industrializado preparado pela hidrogenação de óleos vegetais, leite pasteurizado e outros produtos. Teor de lipídios de até 60% de lipídios, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas ao consumo. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em balde plástico. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote, **pote de 250g.**	Unidade	Pote c/ 250g	14.400
9.2	**Óleo vegetal** - tipo soja, refinado, embalado em **recipiente plástico**, Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote contendo procedência e validade, **Embalagem com 900ml.**	Unidade	Embalagem c/ 900 ml	1.800

LOTE 10 – PEIXE E DERIVADOS (Cota Principal)				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA
10.1	**Pescado em conserva**- preparado com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em molho de tomate. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter	Unid.	Embalagem de 125g	30.000

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
256

	externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação. **Embalagem de 125g.**			

LOTE 10.1 – PEIXE E DERIVADOS (Cota Reservada)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA
10.1.1	**Peixe** – filé de peixe congelado, tipo **MERLUZA**, com tamanho de 20 cm a 30 cm, sem pele, sem espinhas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. **Embalagem de 01kg.**	Kg	Embalagem de 01kg	1000

LOTE 11 - SUCOS E DERIVADOS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA
11.1	**Suco de fruta concentrado pronto para beber** (Sabores variados) - produto obtido por processo de suco de fruta integral, não necessitando de conservação a frio, não fermentada e não alcoólico, em embalagem aluminizada, contendo procedência e validade, inspecionada pelo SIF. **Embalagem de 01Lt.**	Lt	Embalagem de 01 lt	12.000

Pregoeiro

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
257

11.2	**Suco de frutas para diluição** -Vários sabores produto obtido por processo de concentração de suco de fruta integral, sem aromas ou corantes artificial, não necessitando de conservação a frio, não fermentado e não alcoólico. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as Boas Práticas de fabricação. A embalagem primária deve conter data de validade. Embalagem de garrafa, com data de fabricação e validade, ingredientes e modo de preparo deve contar na embalagem. **Embalagem de 500ml.**	Unidade	Embalagem c/ 500ml	30.000

LOTE 11.1 - SUCOS E DERIVADOS (Cota Reservada)				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA
11.1.1	**Leite de coco** – natural, obtido do fruto íntegro, pasteurizado e homogeneizado, obedecendo a legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, **und de 500ml.**	Und	Embal. c/ 500g	8.040

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente licitação atenderá a demanda da Secretaria Municipal de Educação para aquisição dos produtos necessários à execução do Programa de Merenda Escolar nas escolas da rede municipal de ensino, considerando que o objeto é essencial para manter o funcionamento das atividades escolares do município. Outrossim, optou-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de bens com necessidade de aquisições frequentes,

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
258

com previsão de entregas parceladas, e sem possibilidade de definição prévia, com segurança, dos quantitativos a serem demandados pela Administração, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº **28/2017**.

2.2. Justifica-se o agrupamento dos itens a serem contratados, pois cada lote é composto por itens que possuem mesma natureza e guardam relação direta entre si, não ocasionando assim restrições na concorrência, na medida em que as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, potenciais contratadas, possuem plena capacidade para realizar o fornecimento total dos itens reunidos nos lotes. Dessa forma, busca-se a redução nos valores individuais dos produtos para a obtenção de menor preço global por lote, além de evitar que a adjudicação do objeto da licitação a um número grande de fornecedores afete a eficiência das atividades administrativas desenvolvidas, bem como a continuidade dos serviços prestados pela administração, por vezes comprometidas pelos eventuais descompassos na entrega dos produtos que resultam ainda em prejuízo aos usuários da rede pública de serviços.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

4. FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. O fornecimento será efetuado de forma parcelada, com entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a partir da solicitação.

4.1.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **06 (seis) meses**.

4.2. Os bens deverão ser entregues no **Depósito da Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação, situado à Avenida Nossa Senhora de Fátima, s/n, Centro, neste Município** na sede do órgão solicitante, no endereço indicado na solicitação, no horário das **08** horas às **13** horas.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO

5.1. O custo estimado foi apurado a partir da média aritmética de orçamentos recebidos de empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado com o objeto.

5.1.1. A estimativa de custo do objeto constará apenas nos autos do procedimento da licitação, podendo ser informada aos interessados mediante solicitação encaminhada à Comissão Permanente de Licitação, através dos endereços físico e eletrônico constantes no respectivo Edital, nos termos do Acórdão 1153/2013 do Plenário do TCU.

Pregoeiro

PREF. MUNIC. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
259
A

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 30 (trinta) dias do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente, no que couber, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do *Código de Defesa do Consumidor* (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

Pregoeiro

PREF. MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL
260

7.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

Pregoeiro

9.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.4. Cometer fraude fiscal;

10.1.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
262
A

b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o **Município de Santana do Ipanema/AL**, pelo prazo de até dois anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.

d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

10.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

10.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Pregoeiro

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
263

10.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, se houver, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

10.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

10.8. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
264

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PP02/2017-X

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017-SRP

PROCESSO Nº **3430.02.14.047/17**

VALIDADE: **XX (XXXX) MESES**

Aos **XX** dias do mês de **XXXXXX** do ano de **XXXX**, o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA** com sede administrativa na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.250.916/0001-89**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **ISNALDO BULHÕES BARROS**, CPF Nº 026.236.684-34 e RG Nº 103.403 SSP/AL, no uso de suas atribuições legais;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº **28/2017**, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 02/2017-SRP**, conforme resultado homologado em **XX/XX/XXXX**;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a contratação dos itens constantes na proposta vencedora transcrita em Anexo desta Ata, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **XXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº **XXXXXX**, com sede na **XXXXXXXXXXXXXX**, CEP **XXXX**, no Município de **XXXXXX**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **XXXXXX**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **XXXX** e CPF nº **XXXXXX**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para **aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar (LOTE(S) VENCIDO(S) PELA EMPRESA)**, visando atender às

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
265

necessidades do **Município de Santana do Ipanema**, conforme descrição, quantidades e preços descritos em Anexo(s).

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor global desta Ata é de R$ **XXXX (XXXXXXXXXXXX)**, distribuídos da seguinte forma:

Nº LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR TOTAL
XXX	NOME DO LOTE VENCIDO PÉLA EMPRESA	R$ XXXXXX

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

3.2. São participantes os seguintes órgãos:

3.2.1. Secretaria Educação, Cultura, Esporte, Turismo, Ciência e Tecnologia;

3.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº **28/2017**, e na Lei nº 8.666, de 1993.

3.3.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

3.3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de

registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.3.4. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12** (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4.1.1. É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata nos termos do Decreto Municipal nº **28/2017**, desde que o prazo total de vigência, computada a prorrogação, não ultrapasse 01 (um) ano.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

5.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Pregoeiro

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
267

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

5.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

6.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

6.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

6.1.5. Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

Pregoeiro

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
268

7.1. A contratação com fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº **28/2017**.

7.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

7.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

7.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

7.3. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.3.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

7.4. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

7.4.1. É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

7.5. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.6. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo

PREF. MUNIC. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
269

de até 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

9. CLÁUSULA NONA - DO PREÇO

9.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. A Contratada obriga-se a:

10.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

10.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

10.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
270

10.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

10.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10.2. A Contratante obriga-se a:

10.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.2.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.

11.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

11.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

PREF. SANTANA DO IPANEMA - AL
271

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

12.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

12.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

12.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

12.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

12.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

12.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

12.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

Pregoeiro

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
272
A

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

14.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

14.1.2. Apresentar documentação falsa;

14.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

14.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
273

14.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

14.1.6. Cometer fraude fiscal;

14.1.7. Fizer declaração falsa;

14.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

14.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos;

14.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.3. Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

14.3.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

14.3.2. Apresentar documentação falsa;

14.3.3. Comportar-se de modo inidôneo;

14.3.4. Cometer fraude fiscal;

14.3.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.

14.4. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
274

b.1. Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o **Município de Santana do Ipanema/AL**, pelo prazo de até dois anos;

d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

14.4.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.5. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

14.5.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

14.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Pregoeiro

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
275

14.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Órgão, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

14.8.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº **02/2017-SRP** e a proposta da empresa.

15.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº **28/2017**, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

15.3. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de **Santana do Ipanema**, Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro.

Santana do Ipanema/AL, **XX** de **XXXXXX** de **XXXX**.

_____
Representante do Órgão

_____
Representante da Empresa

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
276

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PP02/2017-X

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA** e a empresa **XXXXXXXXXX**, cujos itens e respectivos preços estão a seguir descritos na proposta de preços anexada, em face da realização do Pregão Presencial nº **02/2017-SRP.**

Pregoeiro

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
277

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

PROCESSO Nº **3430.02.14.047/17**

CONTRATO Nº **PP02/2017-X**

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMPONENTES DA MERENDA ESCOLAR (LOTE(S) A SER(EM) CONTRATADO(S))** QUE ENTRE SI CELEBRAM **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA**, E A EMPRESA **XXXXXXXXXX.**

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA, com sede na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, Inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.250.916/0001-89**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **ISNALDO BULHÕES BARROS**, CPF Nº 026.236.684-34 e RG Nº 103.403 SSP/AL, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **XXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº **XXXXXX**, com sede na **XXXXXXXXXXXXX**, CEP **XXXX**, no Município de **XXXXXX**, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **XXXXXX**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **XXXX** e CPF nº **XXXXXX**, tendo em vista o que consta no Processo nº **3430.02.14.047/17**, e o resultado final do Pregão Presencial nº **02/2017-SRP**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O contrato tem como objeto a aquisição de **aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar (LOTE(S) A SER(EM) CONTRATADO(S))**, visando atender às necessidades do **Município de Santana do Ipanema**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos, de acordo com os valores ofertados pela Contratada, constantes em Anexo deste instrumento.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº **02/2017-SRP**, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
278

2.1. O material deverá ser entregue conforme local e quantidades discriminados nos pedidos de fornecimento.

2.2. O prazo de entrega do material será de **05 (cinco) dias** consecutivos ao recebimento da solicitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. A CONTRATADA obriga-se a:

3.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

3.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

3.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.1.2.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

3.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

3.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

3.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
279

condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

4.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

4.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

4.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

4.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo fixado no Termo de Referência.

5.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
280

6.1. O valor do contrato é de R$ **XXXX (XXXXXXXXXXXX).**

6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de **XXXX**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA.

8.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não ~~acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE~~.

8.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
284
A

8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.7. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA – DO PREÇO

9.1. Os preços são fixos e irreajustáveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados em orçamento próprio para este exercício, na dotação abaixo discriminada:

Funcional(is) Programática(s): XXXXXXXXXXXXXXX

Elemento(s) de Despesa: XXXXXXXXXXXXXXX

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
282

Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.2.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que, no decorrer da contratação:

13.1.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

13.1.2. Apresentar documentação falsa;

13.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.4. Cometer fraude fiscal;

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
283
A

13.1.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato.

13.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com **o Município de Santana do Ipanema**, pelo prazo de até dois anos;

d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

13.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

13.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

13.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
284

13.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Órgão, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

13.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. CLÁUSULA CATORZE – DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

14.1.1. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

14.1.2. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

14.1.3. a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;

14.1.4. o atraso injustificado no início do fornecimento;

14.1.5. a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

14.1.6. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;

14.1.7. o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
285

14.1.8. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1° do art. 67 da Lei n° 8.666, de 1993;

14.1.9. a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

14.1.10. a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;

14.1.11. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;

14.1.12. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

14.1.13. a supressão, por parte da Administração, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993

14.1.14. a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

14.1.15. o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

14.1.16. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

14.1.17. o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

14.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
286

14.3.1. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nas cláusulas **14.1.1 a 14.1.12, 14.1.16 e 14.1.17**;

14.3.2. amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

14.3.3. judicial, nos termos da legislação.

14.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

14.5. Quando a rescisão ocorrer com base nas cláusulas **14.1.12 a 14.1.16**, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

14.5.1. pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

14.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

14.7. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

14.7.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.7.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.7.3. Indenizações e multas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas correlatas, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
284

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

17. CLÁUSULA DEZOITO – DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de **Santana do Ipanema**, Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Santana do Ipanema/AL, **XX** de **XXXXXX** de **XXXX**.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Pela CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Pela CONTRATADA

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA
288

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO DO CONTRATO Nº PP02/2017-X

Este documento é parte do Contrato acima referenciado, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA** e a empresa **XXXXXXXXXX**, cujos itens e respectivos preços estão a seguir descritos na proposta de preços anexada, em face da realização do Pregão Presencial nº **02/2017-SRP**.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
289

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO – LEI Nº 9.854/99
(colocar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017-SRP

PROCESSO Nº **3430.02.14.047/17**

DECLARAÇÃO

..... (identificação da licitante) com sede na ....., (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., vem através de seu representante legal abaixo assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº **02/2017-SRP** do **Município de Santana do Ipanema/AL.**

Local e data

_____

(assinatura)

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
290

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO – ART. 4º, INC. VII, DA LEI Nº 10.520/2002
(colocar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017-SRP

PROCESSO Nº **3430.02.14.047/17**

DECLARAÇÃO

..... (identificação da licitante) com sede na ....., (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., vem através de seu representante legal abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº **02/2017-SRP** do **Município de Santana do Ipanema/AL**.

Local e data

_____

(assinatura)

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
291

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007

(colocar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017

PROCESSO Nº **3430.02.14.047/17**

DECLARAÇÃO

..... (identificação da licitante) com sede na ....., (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que é considerada:

□ **microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma;**

OU

□ **cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007;**

gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº **02/2017-SRP** do **Município de Santana do Ipanema/AL.**

Local e data

_____

(assinatura)

PREF. MUNIC. DE SANTANA DO IPANEMA
292

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VII

MODELO DE FICHA DE CREDENCIAMENTO
(colocar em papel timbrado da licitante)

~~**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017-SRP**~~

PROCESSO Nº **3430.01.14.047/17**

~~**FICHA DE CREDENCIAMENTO**~~

DADOS DO LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: _____ CNPJ: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

FONE(S): _____ FAX: _____ EMAIL: _____

~~PESSOA P/ CONTATO:~~ _____ ~~CARGO/FUNÇÃO:~~ _____

DADOS DO REPRESENTANTE

NOME COMPLETO: _____

CARGO/FUNÇÃO: _____ RG: _____ CPF: _____

CELULAR(ES): _____ EMAIL(S): _____

_____, ____ de _____ de _____.

_____
(responsável p/ informações)

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
293

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2017 - SRP

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Santana do Ipanema**, Estado de Alagoas, TORNA PÚBLICO que encontra-se aberto o Pregão Presencial nº **002/2017 - SRP**, Tipo Menor Preço, que tem como objeto o Registro de Preços para **aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar, com exclusividade de lotes para ME e EPP.**

O recebimento e a abertura dos envelopes ocorrerão no dia **09** de **MARÇO** de **2017**, às **09:00** (nove) horas, no endereço na **sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000.**

O Edital em inteiro teor poderá ser lido e/ou obtido no endereço acima, em dias úteis, no horário das **08** às **13** horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: **santanadoipanemacpl@outlook.com.**

CARLOS THOMAZ ACCIOLY FERNANDES
Presidente da CPL

Cópia publicada no Quadro de Avisos desta Prefeitura em 21/02/2017, **nos termos do art. 40, inciso XVII da Lei Orgânica do Município.**

Carlos Thomaz Accioly Fernandes
Servidor responsável

PREF. MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
294
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Ailton Villanova
AILTON VILLANOVA ailton.villanova@gmail.com

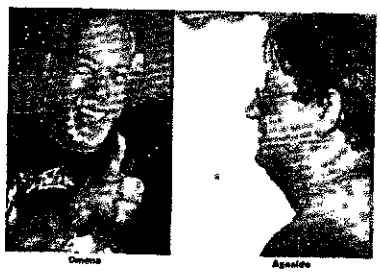
Dorvina

Agnaldo

PERGUNTAR NÃO OFENDE. OU OFENDE?

Na minha vivência de além mais de meio século como jornalista profissional e um pouco mais de 40 anos no exercício da perícia criminal, tenho me deparado com decisões judiciais as mais estúpidas. Muitas delas por erro proposital, outras por má fé, e sequelas, ainda, adjudicadoras por incompetência mesmo.

Quando o magistrado profere uma sentença, tem-se, por entendido - não só pelo viés de compromisso do leigo, mas também pelo acatamento de experto no assunto -, que ele, o julgador, analisou percucientemente todas as evidências contidas nos autos. Mas, amigos, a atividade judicante é tão difícil, tão crua, tão massacrante, que, muitas vezes o magistrado foge à reta judiciosa, isto é, deixa de ser um bom julgador. O magistrado é humano. Tem o direito de equivocar-se tentando acertar. Todavia, ele não pode subestar-se à da incorreção por medo, por dolo ou por má fé. Ou até por incompetência, menos mal.

Pois sua posição perante a sociedade, o juiz não tem que parecer apenas uma pessoa respeitável. Ele tem que ser a pessoa em quem se possa confiar, sem resquício de qualquer dúvida. Além, para se conduzir com retidão, o homem não precisa ser um magistrado.

Feitas essas considerações, as quais, além de oportunas, julgue necessárias, ingresso no assunto que me moveu escrever estas mal traçadas linhas.

Venho acompanhando com grande interesse – inclusive profissional -, dois casos em que o mirar, não apenas o popular, convencionou "classificar" de "dois pesos, duas medidas". Referem-se às decisões de qualidade judicial que tratam dos homicídios de um oficial da Polícia Militar, há quase dez meses atrás, e de um delegado federal há cerca de um mês. Concorrente as causas delitivas sejam parecidas, exigindo, destarte, a aplicação da Lei num mesmo padrão de respeito as provas apresentadas nos autos respectivos, o entendimento dos julgadores foi diferente, convergindo, e mesmo, à inevitável colisão com a lógica da justiça.

Trata-se o termo Justiça como Virtude moral pela qual se atribui a cada indivíduo o que lhe compete, na conformidade com o Direito. Nos dois casos acima referidos, coube "Justiça" apenas àquele rapaz de 23 anos que matou o avô – um senhor de 76 anos - golpe de faca, depois de agredi-lo a socos e ponta-pés. Ele saiu da cadeia comemorando o fato, uma semana depois de ter perpetrado o crime.

O criminoso, hamletiano do avô, invadiu sua casa com o propósito de matá-lo. E o matou. As investigações pertinentes e os levantamentos efetuados no local do crime, respectivamente, pela Polícia Judiciária e Perícia Criminal não foram levadas em conta pela Justiça. Nem a requisição de análise criminológica do criminoso foi feita pela Justiça.

O outro caso, mais revoltante ainda: Cerca de 22 horas, um respeitável cidadão se achava no recesso do seu lar, localizado num condomínio de classe média, bairro Santa Amélia, quando foi surpreendido por bandidos instalados no portão. Perguntou quem era. Responderam do lado de fora: "É o segurança"! Não era, era a Polícia Militar, representada por 4 fardados e mais um civil, que só chegaram segundos numa viatura oficial. A guarnição, que era da Rádio Patrulha, estava sendo comandada por um capitão, cujo turno de trabalho já havia cumprido, não naquela área, mas muito distante dali, na parte baixa da cidade. O oficial estava "prestando um favor ao civil, que tivera o seu celular roubado na praia dos 7 Coqueiros (que na verdade são 13). Dão civil é sobrinho de uma graduada autoridade civil local e o "favor" não estava sendo prestado propriamente ao rapaz, mas, sim, a referenciada autoridade.

O celular roubado foi rastreado até a Santa Amélia e o ponto apresentado onde o ladrão havia se homiziado, permitiu a avaliação do tamanho de que era próximo a residência do prefalado cidadão que se achava, muito à vontade, em sua casa, com a namorada.

Continuando: Com a persistente batidura no seu portão, o sobredito, que em outra oportunidade tivera a sua casa invadida por ladrões, indaga na pergunta: "Quem é?" Novamente, um dos Pms rapidu: "É o vigilante". Abra a porta!"

Como o cidadão, frise-se, já havia sido vítima do condomínio e, que, portanto, conhecia, até pela voz, todos os vigilantes, logo admitiu tratar-se de maneira de alguma marginal para assaltar a sua casa. Aí, o que ele fez? Correu até o armário do quarto, pegou a sua arma (um revólver Taurus, registrado, do calibre .38) e voltou para a área externa. Foi aí que viu um vulto trajado no escuro, tentando pular para dentro da casa. Aí, ele atirou e o vulto caiu para o lado de fora. Era o capitão PM, que jamais poderia ter adotado aquele procedimento. Foi, no mínimo, imprudente.

Agora, vejam a sucessão de erros – não acertos – pela guarnição.

1. Os Pms não assumiram a sua condição de militares, preferindo o anonimato (por quê?);
2. Eles se aproximaram da casa do cidadão usando a viatura com as luzes apagadas, principalmente as do rotativo sobre a capota do carro;
3. Não acionaram, em momento algum, a sirene da viatura.

Tudo isso consta dos autos, cujas cópias estão em meu poder.

Vocês não imaginam a quentidade de Pms que ocorreram ao local, minutos depois do fato amunciado, via rádio. Uns duzentos! – ninguém me disse. Eu vi.

O homem, que hoje é acusado "de ser pessoa de alta periculosidade", por ter matado "acidentalmente" um oficial PM, foi surpreendido dentro de sua própria casa por um bando de militares; recebeu chapuis elétricos desses mesmos mellantes fardados que, acharam pouco, ainda lhe surrupiaram cerca de R$ 700,00.

A salvação desse cidadão foi a chegada de um oficial no local, que o tirou das mãos dos seus torturadores, que já tinham bolado o plano de matá-lo e, depois, justificarem o crime alegando que ele havia reagido à prisão.

A história é longa, rocambolesca e ao mesmo tempo intrigante. O acusado, agora réu, permanece preso, passando pelas mais graves humilhações e ameaças. Mesmo assim, a Justiça é mantém encarcerado, negando todos os recursos em seu favor. Numa dessas negativas, a patética acusação, sem qualquer exame criminológico que o defina: "É indivíduo de alta periculosidade". Sua ficha é tão inaculada quanto a ficha de muitos superiores.

Ele não é "um elemento periculoso".

De tudo que vi, re-vi, examinei, re-examinei no local do fato; e do que mais li e re-li nos autos, não me resta conjecturar no sentido de que há uma "razão" muito mais forte do que as pressões que vêm sendo feitas àquelas por cujos olhos passaram os atos que tratam do caso. Eu até desconto qual seja essa "razão", mas não vou me lançar à leviandade ao cometer a imprudência de aqui emiti-la publicamente, sem a prova na mão.

Enquanto isso, eu gostaria que alguém, na família da Justiça, com coragem suficiente, me dissesse que "razões" são essas, quem cassam espécie e extrapolam os limites da Razão e da Justiça.

Inconcebível que se trate um fato de tanta gravidade e premência de Justiça com o argumento pueril: "O cara é de alta periculosidade".

"Alta periculosidade"? É brincadeira, doutores!

O que estão entendendo? Há tempos vem demindo no Tribunal de Justiça o processo que trata desse caso. Ele precisa ser liberado para subir o julgamento do recurso no Superior Tribunal de Justiça.

Intitulei o texto "Perguntar não ofende. Ou ofende?"

Tomara que não.

Modelo de gestão prisional de Alagoas é referência no País

Gestores de outras unidades federativas buscam implantar projetos desenvolvidos em AL

Há mais de dois anos, o Governo do Estado tem intensificado os esforços para promover a reintegração social em Alagoas. Com investimentos em ferramentas de trabalho, novas unidades prisionais e valorização dos servidores penitenciários, a Secretaria da Ressocialização e Inclusão Social (Seris) informou que mantém suas unidades prisionais controladas, conforme prevê a lei. Segundo o órgão, prova disso é a visita de gestores de outras unidades federativas.

Ontem (20) e hoje (21), gestores da Seris recebem autoridades da Secretaria de Justiça do Piauí para apresentar as ações desenvolvidas nos presídios alagoanos. No último final de semana, membros da Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça (Seciju) do Tocantine já haviam conhecido as boas práticas adotadas pela Ressocialização no Complexo Penitenciário, em Maceió, e Presídio do Agreste, em Girau do Ponciano.

Após conhecer os projetos alagoanos, a secretária da Seciju, Gleidy Braga, elogiou a forma como o secretário da Ressocialização, tenente-coronel PM Marcos Sérgio de Freitas, vem conduzindo os trabalhos da pasta. "Tive uma impressão muito positiva. Pude notar o empenho da Ressocialização na execução do planejamento estratégico, na infraestrutura disponibilizada e na escolha do corpo técnico", afirmou a secretária da Seciju.

Saiu daqui com uma boa impressão. "Com uma certeza de que temos muito a aprender com Alagoas. Queremos inclusive assinar um termo de cooperação com a Ressocialização para fortalecer a área de inteligência, a Escola Penitenciária e os grupos de operações especiais no Tocantins. Assim teremos a capacidade de oferecer conhecimento aos nossos servidores de um Estado que está à frente em alguns temas", comentou Gleidy Braga.

AGÊNCIA ALAGOAS
Gestores da Seris recebem autoridades da Secretaria de Justiça do Piauí

De acordo com o secretário tenente-coronel Marcos Sérgio de Freitas, a transparência e integração entre os órgãos é fundamental para fortalecer as práticas ressocializadoras. "O país atravessa um momento delicado no sistema prisional. Então, nada melhor que compartilhamos experiências exitosas para propiciar melhores condições de trabalho aos servidores e garantir a custódia dos apenados atendendo a Lei de Execuções Penais", afirmou o secretário.

Referência - A secretária Gleidy Braga ficou encantada com o Núcleo Ressocializador da Capital, presídio que nunca registrou casos de agressão verbal ou física na unidade. Vale lembrar que o índice de reincidência dos reeducandos é menor que 6%. Mais de dois mil internos que já passaram pela unidade em seis anos. A gestora da Seciju destacou os avanços com a limpeza, a organização e o respeito na relação reeducando/servidor.

"A médio prazo, pretendemos implantar o Núcleo Ressocializador no Tocantine, pois é uma unidade em que o custodiado cumpre sua pena de acordo com as regras daquele espaço, sendo um co-participante do trabalho do estado. Sem dúvidas, após essa visita, levaremos a experiência de gestores que estão caminhando com organização e com foco na reintegração social desses pessoas", concluiu a secretária tocantinense Gleidy Braga.

ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS - CPL/AL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017 – T2 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2308-840/2016

A Secretaria de Estado da Infraestrutura, através da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, comunica as empresas interessadas que fará realizar às 11:00 horas do dia 03 de março de 2017, na sala de reuniões da CPL/AL, na Rua do Sol, nº 290, Centro, Maceió / AL, em sessão pública, a Tomada de Preços nº 02/2017 – T2 - CPL/AL, tendo como objeto a execução das obras e serviços de Construção do Sistema de Esgotamento Externo do Conjunto Residencial Manoel Lessa, no Município de Coruripe / AL, de conformidade com as Especificações Técnicas que integram o Edital. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual 5.237 de 17 de julho de 1991 e Decreto nº 57.984 de 28 de janeiro de 1992. A apresentação das Documentações e Propostas deverá obedecer ao horário e data supra mencionada e o Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 08:00 às 13:00 horas na sede da CPL/AL.

Maceió, 21 de fevereiro de 2017.

Elder Damasceno Lima
PRESIDENTE DA CPL/AL

MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 001/2017-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Combustíveis Automotivos. Data/Horário: 06 de MARÇO de 2017 às 09:00 hs (nove horas) – Local: Sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Luciano Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000 – Edital e Informações: No endereço acima, de 08:00 às 13:00 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacpl@bol.com.

CARLOS THOMAZ ACCIOLY FERNANDES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 002/2017-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar, com exclusividade de lotes para ME e EPP. Data/Horário: 09 de MARÇO de 2017 às 09:00 hs (nove horas) – Local: Sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Luciano Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000 – Edital e Informações: No endereço acima, de 08:00 às 13:00 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacpl@bol.com.

CARLOS THOMAZ ACCIOLY FERNANDES
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 03/2017-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de equipamentos de refrigeração, com exclusividade de lote para ME e EPP – Data/Horário: 08 de março de 2017 às 09:00hs (nove horas) – Local: Rua João Pinaldado, Centro (antigo USF Major José Teodoro) Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 13 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail cplbocadamata.al@hotmail.com.

Bergson Araujo Leite
Pregoeiro

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017

OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 08 de março de 2017, às 10hMinhs. Edital e Informações à disposição na Câmara de Vereadores do Município de Capela/AL, à Avenida Rotonda Medeiros de Melo, 929, 1º Andar, Centro, Capela/AL ou pelo e-mail camaradecapela@hotmail.com.

Manoel Bernabé Costa
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Capela

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017

Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 04/2017 – Tipo: Menor Preço – Objeto: aquisição de equipamentos e materiais (mobiliário diverso, informática, médico-hospitalar) para as Unidades Básicas de Saúde com exclusividade para ME/EPP – Data/Horário: 08 de março de 2017 às 10h30hs (dez horas e trinta minutos) – Local: Rua João Pinaldado, Centro (antigo USF Major José Teodoro) Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 13 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail cplbocadamata.al@hotmail.com.

Bergson Araujo Leite
Pregoeiro

PREFEITURA DE MAR VERMELHO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2017

A Prefeitura de Mar Vermelho-AL, com sede na Rua São Sebastião, nº 07-Centro, informa aos interessados que estará realizando a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2017, do tipo menor preço por Lote, Objeto, Reforma de Escolas, Creche, UBS e Pavimentação de Estrada. Data: 07/03/2017 Hora: 10:00 (dez) horas Local: Sede da Prefeitura. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados, junto a CPL, no horário das 8:00 às 13:00 h, no endereço acima citado. Demais informações pelo fone (82)3204-5188.

Mar Vermelho/AL, 17 de fevereiro de 2017.
José Souza dos Santos
Presidente da CPL

CAIXA MINISTÉRIO DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 007/7076-2017

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de bens integrados e conexos, para unidades CAIXA localizadas no Sítio Alagoas e Sergipe - Acesse www.licitacoes.caixa.gov.br. CREDENCIAMENTO: até as 23:59 h do dia 03/03/2017. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 11 h do dia 06/03/2017. RECEBIMENTO DOS LANCES: das 13 h às 16:30 h do dia 06/03/2017, horário de Brasília/DF. Caixa: tel. (21) 3708-2364 - Confirmação da Contratação/Liquidação.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA NO PARÁ
MINISTÉRIO DA CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência nº 01/2017 – UASG 343036
(Processo nº 01403.001201/2016-43)

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, por intermédio da Superintendência do IPHAN em Alagoas, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 01/2017, no dia 23 de março de 2017, às 10h (horário Local). OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura, a serem executados por pessoas jurídicas, mediante o regime de empreitada por preço global, visando a execução de obra de implantação do cais de marino, situada em Penedo/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus Anexos. O Edital, em sua íntegra, encontra-se disponível no Centro de Documentação do IPHAN, localizada na Rua 28 e Albuquerque, 157, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-180, podendo, ainda, ser solicitado através do e-mail institucional licitacao.al@iphan.gov.br.

MÁRIO ALÔNSO BARRETO MELO
Superintendente do IPHAN em Alagoas

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM MACEIÓ/AL

EDITAL DE RECURSO

Considerando a devolução pelos Correios de carta de Convocação encaminhada pelo INSS no endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios, oriundo o não localização do beneficiário e, em cumprimento ao disposto no Art. 99d do Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto 3.048, de 6/5/99, localizamos aos interessados abaixo relacionados o prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste edital, a comparecerem à Gerência Executiva do INSS- Seção de Reconhecimento de Direito - SRD, situada à Rua Engenheiro Roberto Gonçalves de Menezes, nº 148, (Antiga Rua da Praia), 1º andar – sala 107 – Centro – Maceió/AL. Na oportunidade, cientificamos aos convocados, que o não comparecimento, ou outros meios encaminhados ao Conselho de Recursos da Previdência Social – CRPS para julgamento.

DJANIRA LOURENÇO DE SOUZA – Pensão por morte previdenciária – NB: 21/178.017.951-5; SILVANA GOMES SILVA – Pensão por morte previdenciária – NB: 21/174.137.243-9; FRANCISCO TENÓRIO DA SILVA – Aposentadoria por idade – NB: 41/176.863.230-6.

DE SANTANA DO IPANEMA 295 PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Merenda Escolar.
DATA E HORA: 08/03/2017 às 13h30min.
O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Av. Governador Moacir Andrade, nº 252 - Bairro Centro, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00 às 12:00hs, pelos telefones: (82) 98235-4573/ (79) 98877-9650. E-mail: licitacoes.portorealdocolegio@gmail.com
Porto Real do Colégio (AL), 20 de fevereiro de 2017.
Priscila Souza Moura – Pregoeira

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema

MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 001/2017-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Combustíveis Automotivos – Data/Horário: 08 de MARÇO de 2017 às 09:00 hs (nove horas) – Local: Sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000 – Edital e Informações: No endereço acima, de 08:00 às 13:00 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.
CARLOS THOMAZ ACCIOLY FERNANDES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 002/2017-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar, com exclusividade de lote para ME e EPP – Data/Horário: 09 de MARÇO de 2017 às 09:00 hs (nove horas) – Local: Sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000 – Edital e Informações: No endereço acima, de 08:00 às 13:00 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.
CARLOS THOMAZ ACCIOLY FERNANDES
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Satuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA
CONTRATO Nº 09/2017. Pregão Presencial 04/2017. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Contratante: Prefeitura Municipal De Satuba/AL. Contratado: Mix Serviços E Soluções Tecnológicas LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.112.896/0001-17, estabelecida na Av. Menino Marcelo, nº 9350, Sala 819 – Serraria – Maceió/AL. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de cessão e licenciamento de uso de sistemas de informática integrados para a gestão pública municipal. Valor Global: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).Vigencia: 12 (doze) meses. Firmado Em: 15 de fevereiro de 2017. Signatários: José Paulino Acioly de Araújo e Nusimário Ferreira de Oliveira.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2017. Pregão Presencial 04/2017. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/13 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal De Satuba/AL. Fornecedora registrada: Mix Serviços E Soluções Tecnológicas LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.112.896/0001-17, estabelecida na Av. Menino Marcelo, nº 9350, Sala 819 – Serraria – Maceió/AL. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de cessão e licenciamento de uso de sistemas de informática integrados para a gestão pública municipal. Valor Global: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Vigencia: 12 (doze) meses. Firmado Em: 15 de fevereiro de 2017. Signatários: José Paulino Acioly de Araújo e Nusimário Ferreira de Oliveira.

EDITAIS E AVISOS

A empresa Farias e Lessa Comercio de combustíveis LTDA, CNPJ 20.266.767/0001-74, localizado no Loteamento Parque dos Eucaliptos, S/N, CEP.: 57.100-000, Município de Rio Largo/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a prorrogação/renovação de sua Licença de Operação Ambiental para comércio de combustíveis e lubrificantes, no endereço supra citado.

AVISO DE RECOLHIMENTO DA
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO 2017

O SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES PRACISTAS E VENDEDORES VIAJANTES DO COMÉRCIO NO ESTADO DE ALAGOAS – SINDEVAL, em conformidade com o artigo 605 da CLT, comunica às empresas que possuem empregados das categorias representadas pelo nosso Sindicato, a obrigatoriedade de descontar da folha de pagamento, conforme dispõe o artigo 582 e seus respectivos parágrafos da CLT, relativa ao mês de MARÇO de 2017, a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL devida pelos empregados, correspondente a 01 (um) dia de trabalho da respectiva remuneração, e recolhê-la em estabelecimento bancário, em conta específica deste Sindicato obreiro até o dia 30 (trinta) de abril de 2017.
Maceió, 21 de fevereiro de 2017.
Jaelson Bernardo de Abreu - Presidente
(Publicado em: 21, 22 e 23/02/2017)

JOSÉ JADILSON DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 008.135.984-51, residente e domiciliado no Condomínio Residencial Laguna, Lote 04-D, Povoado Ilha de Santa Rita – Marechal Deodoro/Alagoas. Com Atividade de ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro/AL, a Autorização Ambiental de Implantação, referente ao Empreendimento a ser construído no Lote de nº 04 da Quadra "A" do Loteamento Via Maris, situado no Povoado Francês – Marechal Deodoro, e não exigido o Estudo de Impacto Ambiental.

JOEL JUVENCIO ALBINO DOS SANTOS ME (BAR DO JOEL), inscrito no CNPJ/MF nº01.232.022/0001-40. Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marechal Deodoro, a Autorização Ambiental de Correção, do empreendimento do ramo alimenticio denominado Bar e Restaurante do Joel, localizado no Povoado Barra Nova, Ilha de Santa Rita, Marechal Deodoro/AL.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
PORTO REAL DO COLÉGIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 (SRP)
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios.
DATA E HORA: 09/03/2017 às 13h30min.
O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Av. Governador Moacir Andrade, nº 252 - Bairro Centro, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00 às 12:00hs, pelos telefones: (82) 98235-4573/ (79) 98877-9650. E-mail: licitacoes.portorealdocolegio@gmail.com
Porto Real do Colégio (AL), 20 de fevereiro de 2017.
Priscila Souza Moura – Pregoeira

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPELA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017
OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 08 de março de 2017, às 10h00min. Edital e informações à disposição na Câmara de Vereadores do Município de Capela/AL, à Avenida Robson Medeiros de Melo, 979, 1º Andar, Centro, Capela/AL ou pelo e-mail camaracapela@hotmail.com.
Manoel Barnabé Costa
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Capela

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
296

dência, Centro (antigo USF Major José Tenório) - Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 13 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail cplbocadamata.al@hotmail.com.

BERGSON ARAUJO LEITE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2017 - SRP

Processo nº. 002/2017 - Objeto: empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação para prover link de acesso à Internet dedicado, por meio de fibra ótica. Abertura: 06 de março de 2017 às 09:00 horas. Local: rua Chico Teixeira nº 115, Centro, Chã Preta-AL. Informações: No endereço acima citado ou no telefone (82) 3204-1132. Chã Preta-AL, 20 de fevereiro de 2017.

FERNANDO LÚCIO CAVALCANTE GOMES
Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

Processo nº. 001/2017 -Objeto: Manutenções e serviços de Engenharia nos prédios e vias públicas. Valor: R$ 1.496.426,91 (Um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil quatrocentos e vinte e seis reais e 91 centavos). Fonte Recurso: Próprio. Abertura: 15 de março de 2017 às 09:00 horas Local: rua Chico Teixeira nº 115, Centro, Chã Preta-AL. Informações: No endereço acima citado ou no telefone (82) 3204-1132. Chã Preta-AL, 20 de fevereiro de 2017.

ADRIANO MARTINS DA SILVA
Presidente da PL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 1/2017
Repetição

O Município de Paripueiru, através do seu Pregoeiro, torna pública a realização de Pregão Presencial, cujo objeto é a formação de registro de preços para eventual e futura AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. O Pregão será realizado na sala da CPL, localizada na Avenida Major Luiz Cavalcante, 147 - Centro - Paripueira/AL (Sede da Prefeitura), onde encontra-se disponível o edital e anexos, podendo também ser requisitado por e-mail (licitacoes.paripueira@gmail.com). Data da realização da sessão: 08/03/2017 às 08:00 horas, horário local.

JOSÉ VALTER DE LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

DESPACHO DA PREFEITA

Dispensa de Licitação nº 2/2017. Proc. Admin. nº 1602-004/2017. Dando cumprimento ao art. 24, com fundamento legal no inciso II do mesmo artigo da lei nº 8.666/93, RATIFICO o parecer da Procuradoria Jurídica e AUTORIZO a Dispensa de Licitação em favor da empresa TELEFONICA BRASIL S.A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62.

MARIA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2017-SRP

Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Combustíveis Automotivos - Data/Horário: 08 de MARÇO de 2017 às 09:00 hs (nove horas) - Local: Sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000 - Edital e Informações: No endereço acima, de 08:00 às 13:00 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2017-SRP

Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar, com exclusividade de lote para ME e EPP - Data/Horário: 09 de MARÇO de 2017 às 09:00 hs (nove horas) - Local: Sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000 - Edital e Informações: No endereço acima, de 08:00 às 13:00 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

CARLOS THOMAZ ACCIOLY FERNANDES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2013

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade 003/2013 - Processo Adm. Nº 396/2013, CONTRATANTE: Município de São Sebastião/AL CNPJ: 12.247.631/0001-99. CONTRATADA: José Alberto Sarmento Melo Filho - B&B Produções e Eventos, CNPJ 07.407.526./0001-30. Objeto: Realização de Show em comemoração às festividades de emancipação política do Município de São Sebastião/ AL. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Total: R$ 63.000,00 (sessenta e três Mil Reais) Data da Assinatura: 23/04/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31-1/2017

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 001/2017 - Processo Adm. Nº 031-1/2017 - CONTRATANTE: Município de São Sebastião/AL CNPJ: 12.247.631/0001-99. CONTRATADA: URCD - Ilha Grande Com. Serv. E Const. S.A CNPJ 10.590.725/0001-30. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recebimento de resíduos sólidos urbanos gerados no Município de São Sebastião através da Central de Processamento e Tratamento de Resíduos sólidos Tipo: Classe II - A. Vigência de 12(doze) meses. Fundamentação Legal: Art 25, I da Lei nº 8.666/93, demais diplomas legais. Valor Total: R$ 201.600,00 (Duzentos e Um Mil e Seiscentos Reais) Dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.13.15.452. 1.0010.2.031 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Signatários: José Pacheco Filho - Contratante; Regimna Celly de A. Ferreira - Contratada. Dotação Data da Assinatura: 19/01/2017.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 0396/2013 Inexigibilidade nº 003/2013. Em face da justificativa, bem como ao exame e pronunciamento conclusivos feitos pela Assessoria Jurídica, RATIFICO o reconhecimento da Inexigibilidade de licitação para contratação direta do Cantor Gospel Irmão Lázaro, objetivando a realização de Show, para comemoração das festividades da Emancipação Política do Município de São Sebastião/AL, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.8883/94 e nº 9.648/98.

São Sebastião (AL), 23 de Dezembro de 2013.
CHARLES NUNES REGUEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2017

Pregão Presencial 04/2017. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Contratante: Prefeitura Municipal De Satuba/AL. Contratado:Mix Serviços E Soluções Tecnológicas LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.112.896/0001-17, estabelecida na Av. Menino Marcelo, nº 9350, Sala 819 - Serraria - Maceió/AL. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de cessão e licenciamento de uso de sistemas de informática integrados para a gestão pública municipal. Valor Global: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).Vigência: 12 (doze) meses. Firmado Em: 15 de fevereiro de 2017. Signatários: José Paulino Acioly de Araújo e Nusimário Ferreira de Oliveira.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2017

Pregão Presencial 04/2017. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/13 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal De Satuba/AL. Fornecedora registrada: Mix Serviços E Soluções Tecnológicas LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.112.896/0001-17, estabelecida na Av. Menino Marcelo, nº 9350, Sala 819 - Serraria - Maceió/AL. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de cessão e licenciamento de uso de sistemas de informática integrados para a gestão pública municipal. Valor Global: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Firmado Em: 15 de fevereiro de 2017. Signatários: José Paulino Acioly de Araújo e Nusimário Ferreira de Oliveira.

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 26/2016-SEMSA/PMM

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA. Ata de Registro de Preços 026/2016, referente ao Pregão Eletrônico 025/2016 - SEMSA, Processo nº 001528/2016 Objeto: SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS PARA REALIZAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS DE GRAVIDEZ PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DA ASSINATURA: 15 de Dezembro de 2016. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES. Empresa registrada: BCO DIAGNÓSTICA LTDA - EPP, CNPJ: 14.633.154/0001-25, para os lotes nº 01, valor global de R$ 9.828,00 (nove mil oitocentos e vinte e oito reais).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 25/2016-SEMSA/PMM

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA. Ata de Registro de Preços 025/2016, referente ao Pregão Eletrônico 024/2016. Processo nº 011194/2015. Objeto: SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE COLETA DE PCCU E, CORRELATOS PARA ATENDER AO MUNICIPIO DE MACAPÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO ANEXO - I - TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DA ASSINATURA: 06 de Dezembro de 2016. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES. Empresas Registradas: D M A MACIEL E CIA LTDA - EPP, CNPJ: 08.865.466/0001-61, para os lotes nº 01, 04, valor global de R$ 61.900,00 (Sessenta e um mil e novecentos reais). ADLIN PLASTICOS LTDA, CNPJ: 95.799.201/0001-07, para os lotes nº 02, 03, valor global de R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais) e NC DO REGO - EIRELLI, CNPJ: 84.409.085/0001-56, para os lotes nº 05, 06, valor global de R$ 20.662,00 (vinte mil seiscentos e sessenta e dois reais).

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2017

O Município de Água Fria, Estado da Bahia, atendendo a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 026/2013 realiza chamada pública, a partir do dia 23 de fevereiro a 10 de março de 2017, na sala do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal para Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública Municipal.

Água Fria, 20 de fevereiro de 2017
VALMIRETE SILVA DAS V. GUIMARÃES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIQUARA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2017

A Pregoeira da PM de Aiquara torna público, que realizará em 06/03/2017, às 09:00h em sua sede, PP 003/2017 - SRP para fornecimento de gêneros alimentícios. As demais publicações serão realizadas no Diário Oficial no site: www.pmaiquara.ba.ipmbrasil.org.br. Informações: (73) 3547-2312. Juliana Bispo dos Santos - Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2017

A Pregoeira da PM de Aiquara torna público, que realizará em 07/03/2017, às 09:00h em sua sede, PP 004/2017 para prestação de serviços de locação de veículos para transporte escolar. As demais publicações serão realizadas no Diário Oficial no site: www.pmaiquara.ba.ipmbrasil.org.br. Informações: (73) 3547-2312. Juliana Bispo dos Santos - Pregoeira

Aiquara/BA, 20 de fevereiro de 2017
JULIANA BISPO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2017

OBJETO: serviços de locação, manutenção adaptativa, corretiva e evolutiva dos seguintes softwares: locação de Sistema de Contabilidade Pública, LDO, LOA, PPA, Tributos, Transparência Municipal e Patrimônio, conforme especificações constantes no Anexo I. DATA: 07/03/2017. HORÁRIO: 09:00. Informações e aquisição do edital na sede da Prefeitura Municipal: Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, CEP 44.230-000, Amélia Rodrigues - BA. Maiores informações através do e-mail: licitacao.pmar2017@gmail.com.

Amélia Rodrigues, 20 de fevereiro de 2017.
WILMA DE BRITO GONÇALVES MENEZES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2017

PP SRP 08/17. Objeto: aquisição de móveis. Menor preço global por lote. Dia 09/03/17 às 10:30h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017

PP 11/17. Objeto: prestação de serviços para o transporte escolar. Menor preço global. Dia 09/03/17 às 8:30h. Editais na sede ou no site: www.aracatu.ba.gov.br.

Aracatu/Ba, 20 de fevereiro de 2017
JOÃO BATISTA ALVES CORREIA FILHO
Pregoeiro

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032017022100128

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
297

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMPROVANTES DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA
298
AL

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017-SRP

PROCESSO Nº 3430.02.14.047/17

Razão Social: PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS Ltda - EPP

Nome Fantasia: PORTAL DISTRIBUIDOR CNPJ Nº: 21.883.765/0001-97

Endereço: Loteamento Portal Renascer, Qd. A, Lt. 01, s/nº

Fone(s)/Fax: (82) 3337-3539 E-mail: portaldistribuidor2015@gmail.com

Contato: Sulamita Monteiro Celular(es) contato: (82) 98148-2171
(82) 99802-2034

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: Satuba - AL, 22 de Fevereiro de 2017.

CNPJ 21.883.765/0001-97
PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
Lot. Loteamento Portal Renascer, Qd. A - Lt. 01
Portal Renascer - CEP 57120-000
Satuba - AL

Sulamita Monteiro
Assinatura

Obs: Preenchimento com "letra de forma"

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. Sª preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à **Comissão Permanente de Licitação do Município de Santana do Ipanema/AL**, através do e-mail: **santanadoipanemacpl@outlook.com.**

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Carlos Thomaz Accioly Fernandes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
299

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VII

MODELO DE FICHA DE CREDENCIAMENTO
(colocar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017-SRP

PROCESSO Nº **3430.01.14.047/17**

FICHA DE CREDENCIAMENTO

DADOS DO LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS ME CNPJ: 11618297/0001-70

ENDEREÇO COMPLETO: RUA: JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO S/N

FONE(S): 98104955D FAX: ——— EMAIL: luizcarlosperpetuolemos@hotmail.com

PESSOA P/ CONTATO: LUIZ CARLOS CARGO/FUNÇÃO: PROPIETARIO

DADOS DO REPRESENTANTE

NOME COMPLETO: O MESMO

CARGO/FUNÇÃO: ——— RG: 667595 CPF: 439713264-04

CELULAR(ES): ——— EMAIL(S): O MESMO

S. IPANEMA, 22 de FEVEREIRO de 2017.

Luiz Carlos P. Lemos
(responsável p/ informações)

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
300

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017-SRP

PROCESSO Nº 3430.02.14.047/17

Razão Social: KATIUSCIA MANUELLS CARVALHO BARROS

Nome Fantasia: SUPERMERCADO PINGO D'OURO CNPJ Nº: 00.305.986/0001-08

Endereço: PRAÇA DR. ADELSON LAGE DE MIRANDA, 233

Fone(s)/Fax: 82 3601-1378 E-mail: JPINGODEOURO@BOL.COM.BR

Contato: JÚLIO CÉSAR Celular(es) contato: 99614-0002

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: S. DO IPANEMA, 22 de FEVEREIRO de 2017.

Assinatura

Obs: Preenchimento com "letra de forma"

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. Sª preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à **Comissão Permanente de Licitação do Município de Santana do Ipanema/AL**, através do e-mail: **santanadoipanemacpl@outlook.com.**

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Carlos Thomaz Accioly Fernandes
Pregoeiro

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
301

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017-SRP
PROCESSO Nº 3430.02.14.047/17

Razão Social: Distribuidora Nossa Senhora das Graças Ltda - EPP

Nome Fantasia: Distribuidora N.S das Graças CNPJ Nº: 22.827.063/0001-59

Endereço: Avenida Maceió, 196 - Tabuleiro dos Martins

Fone(s)/Fax: (82) 3185-5455 Email: distribuidoranossadasgracas@gmail.com

Contato: Nadja Jaqueline Celular(es) contato: 92800-8035

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: Maceió, 22 de Fevereiro de 2017.

Nadja Jaqueline
Assinatura

Obs: Preenchimento com "letra de forma"

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. Sª preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à **Comissão Permanente de Licitação do Município de Santana do Ipanema/AL**, através do e-mail: **santanadoipanemacpl@outlook.com**.

A não remessa do recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Carlos Thomaz Accioly Fernandes
Pregoeiro

CNPJ: 22.827.063/0001-59
Distribuidora Nossa Senhora das Graças Ltda - EPP
Av Maceió nº 196
Tabuleiro do Martins CEP 57.061-110
Maceió Al

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
302

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017-SRP

PROCESSO Nº 3430.02.14.047/17

Razão Social: JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI

Nome Fantasia: _____ CNPJ Nº: 02 762 625 0001-16

Endereço: WENCESLAU BRAS

Fone(s)/Fax: 87 3762.0325 E-mail: _____

Contato: 87. 3762 0325 Celular(es) contato: 9624.7978

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: SANTANA 23 de 02 de 2017

Assinatura

Obs: Preenchimento com "letra de forma"

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. Sª preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à **Comissão Permanente de Licitação do Município de Santana do Ipanema/AL**, através do e-mail: **santanadoipanemacpl@outlook.com.**

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Carlos Thomaz Accioly Fernandes
Pregoeiro

02.762.625/0001-16
Jailza Moraes Nunes Cavalcanti - ME
Rua Wenceslau Brás, 16
São José - CEP 55.295-370
GARANHUNS - PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
303
A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017-SRP

PROCESSO Nº 3430.02.14.047/17

Razão Social: Nordeste Distribuidora de Alimentos LTDA

Nome Fantasia: Nordeste Distribuidora CNPJ Nº: 08.042.394/0001-52

Endereço: Rua Cirilo de Castro, 215 - Levada

Fone(s)/Fax: (82) 3336.3718 E-mail: licitacao@nordestedistribuidora.com.br

Contato: Jakeline Celular(es) contato: (82) 98876.3222

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: Maceió, 23 de fevereiro de 2017

Assinatura

Obs: Preenchimento com "letra de forma"

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. Sª preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à **Comissão Permanente de Licitação do Município de Santana do Ipanema/AL**, através do e-mail: **santanadoipanemacpl@outlook.com.**

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Carlos Thomaz Accioly Fernandes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL
304

CNPJ: 20.906.912/0001-34
MB DA SILVA GERBASE EIRELI - EPP
R. Prof. Benedito Cunegundes, 85 Sala 01
Poço
CEP: 57.025-025
MACEIÓ - AL

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017-SRP
PROCESSO Nº 3420.02.14.047/17

Razão Social: MB DA SILVA GERBASE

Nome Fantasia: TONÉ COMÉRCIO CNPJ/MF: 20.906.912/0001-34

Endereço: RUA PROF. BENEDITO CUNEGUNDES, 85 - SALA 1

Fone(s)/Fax: 3028-3203 E-mail: TONECOMERCIO@GMAIL.COM

Contato: EVA VILMA TUCCI Celular(es) contato: 98752-1065

Recebemos nesta data, cópia do Edital e seus anexos referente à licitação acima identificada bem como seus esclarecimentos anteriores.

Local e data: MACEIÓ 24 de FEV. de 2017

EVA VILMA TUCCI
Nome (RG)

Obs: Preenchimento com "letra de forma"

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito V.Sª preencher o recibo de entrega, assiná-lo e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação do Município de Santana do Ipanema/AL, através do e-mail: santanadoipanemacpl@outlook.com.

A não remessa do recibo exime a Comissão de comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Carlos Thomaz Accioly Fernandes
Pregoeiro

Edital do Pregão nº 3420.02.14.047/17
Pregão Presencial nº 02/2017-SRP

Fls. 3/28

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA
305

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2017-SRP

PROCESSO N° 3430.02.14.047/17

Razão Social: COOPERATIVA DE PRODUTOS E COMERCIALIZAÇÃO DA A.F

Nome Fantasia: CASA DO AGRICULTOR CNPJ N°: 22.029.457/0004-61

Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO

Fone(s)/Fax: 93190448 E-mail: CASA.DOAGRICULTOR@HOTMAIL.COM

Contato: _____ Celular(es) contato: 93190448

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: SANTA DE MARIA de 24 de 07 de 2017

Assinatura

Obs: Preenchimento com "letra de forma"

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. Sª preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à **Comissão Permanente de Licitação do Município de Santana do Ipanema/AL**, através do e-mail: **santanadoipanemacpl@outlook.com**.

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Carlos Thomaz Accioly Fernandes
Pregoeiro

PREFEITURA DE SANTANA DO IPANEMA - AL
306

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017-SRP
PROCESSO Nº 3430.02.14.047/17

Razão Social: MARKUS RAMORIM OLIVEIRA - ME

Nome Fantasia: COMERCIAL AJU CNPJ Nº: 01144.999/0001-37

Endereço: AV. BRASIL - 898 - JACINTINHO - MACEIÓ - AL.

Fone(s)/Fax: 82-3327-1390 E-mail: flexmed@globo.com

Contato: MARCOS Celular(es) contato: 8819-3606

Recebemos nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: Maceió 02 de 03 de 2017

Assinatura

Obs: Preenchimento com "letra de forma"

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. Sª preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à **Comissão Permanente de Licitação do Município de Santana do Ipanema/AL**, através do e-mail: **santanadoipanemacpl@outlook.com**.

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Carlos Thomaz Accioly Fernandes
Pregoeiro

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREF. MUNIC. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
307

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017-SRP

PROCESSO Nº 3430.02.14.047/17

Razão Social: JOELMA FONTES DA SILVA

Nome Fantasia: SUPERMERCADO OPCÃO CNPJ Nº: 13.071.590.0001-32

Endereço: AV. ELISIO MAIA, 66

Fone(s)/Fax: 3622 1442 E-mail: joelmajarvis@hot.mail.com

Contato: _____ Celular(es) contato: _____

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: S do Ipanema, 07 de Março de 2017.

joelma fontes da silva
Assinatura

Obs: Preenchimento com "letra de forma"

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. Sª preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à **Comissão Permanente de Licitação do Município de Santana do Ipanema/AL**, através do e-mail: **santanadoipanemacpl@outlook.com.**

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Carlos Thomaz Accioly Fernandes
Pregoeiro

PREF. MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL
308

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMPROVANTES DE ENVIO DE EDITAL

Re: solicitação edital nº02/2017

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
209

MUNICÍPIO SANTANA DO IPANEMA

qua 22/02/2017 04:40

Para:shalon ltda <shalonrepresentacoesltda@gmail.com>;

1 anexos (1 MB)

PP_02.2017-SRP.zip;

Prezado,

Bom dia,

Segue em anexo edital como solicitado.
Em caso de dúvidas, favor entrar em contato.

[redacted]

CPL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA/AL

De: shalon ltda <shalonrepresentacoesltda@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 21 de fevereiro de 2017 04:04:32
Para: santanadoipanemacplal@outlook.com
Assunto: solicitação edital nº02/2017

A Empresa **Shalon Comercio representações e serviços Ltda - ME.** CNPJ 02.635.529/0001-07, por intermédio de seu representante legal, vem por meio deste solicitar o edital pregão presencial nº 02/2017. Aquisição de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMPONENTES DA MERENDA ESCOLAR.

[redacted]**ierson Martiniano Da Silva**
Administrador
Telefone (82) 3374-0430
(82) 99925-7682

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
310

Re: Solicitação de edital

MUNICÍPIO SANTANA DO IPANEMA

qua 22/02/2017 04:39

Para:Nordeste Distribuidora de Alimentos Ltda. <licitacao@nordestedistribuidor.com.br>;

1 anexos (1 MB)

PP_02.2017-SRP.zip;

Prezado,

Bom dia,

Segue em anexo edital como solicitado.
Em caso de dúvidas, favor entrar em contato.

Att,

CPL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA/AL

De: Nordeste Distribuidora de Alimentos Ltda. <licitacao@nordestedistribuidor.com.br>
Enviado: terça-feira, 21 de fevereiro de 2017 04:55:45
Para: santanadoipanemacplal@outlook.com
Assunto: Solicitação de edital

-- Por gentileza nos envie edital de pregão presencial n 002/2017 que tem como objeto gêneros alimentícios.

NORDESTE
Distribuidora de Alimentos

Atenciosamente.

Márcina Barros Bezerra / Contratos
licitacao@nordestedistribuidor.com.br
Nordeste Distribuidora de Alimentos Ltda
(82) 3336-3718 / (82) 98876-3222
Rua Cirilo de Castro Nº 215 - Levada Maceió -AL

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA
311
AL

Re: Solicitação

MUNICÍPIO SANTANA DO IPANEMA

qua 22/02/2017 04:38

Para:elly rocha <comercialfortaleza.al@gmail.com>; licitacoesbranquinha@gmail.com <licitacoesbranquinha@gmail.com>; licitacoes.portorealdocolegio@gmail.com <licitacoes.portorealdocolegio@gmail.com>;

1 anexos (1 MB)

PP_02.2017-SRP.zip;

Prezada,

Bom dia,

[redacted]gue em anexo edital como solicitado.
Em caso de dúvidas, favor entrar em contato.

Att,

CPL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA/AL

De: elly rocha <comercialfortaleza.al@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 21 de fevereiro de 2017 04:57:53
Para: licitacoesbranquinha@gmail.com; licitacoes.portorealdocolegio@gmail.com; santanadoipanemacplal@outlook.com
[redacted]**sunto:** Solicitação

Solicitamos o edital de generos alimentícios disponível nesta prefeitura.grato

PREF. MUL DE SANTANA DO IPANEMA AL 312

Re: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017-SRP

MUNICÍPIO SANTANA DO IPANEMA

qua 22/02/2017 04:37

Para:Portal Distribuidor <portaldistribuidor2015@gmail.com>;

1 anexos (1 MB)

PP_02.2017-SRP.zip;

Prezado,

Bom dia,

Segue em anexo edital como solicitado.
Em caso de dúvidas, favor entrar em contato.

Att,

CPL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA/AL

De: Portal Distribuidor <portaldistribuidor2015@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 21 de fevereiro de 2017 05:39:54
Para: santanadoipanemacplal@outlook.com
Assunto: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017-SRP

Bom dia,

Vimos através deste solicitar o envio do Edital do Pregão Presencial nº 002/2017-SRP que tem por objeto o Registro de preços de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar, com exclusividade de lote para ME e EPP e que se realizará no dia 09 de março de 2017 às 09:00h.

Grata,

Sulamita Monteiro
Aux. Administrativo

--

PORTAL DISTRIBUIDOR
Portal Comércio de Alimentos Ltda. - EPP
Loteamento Portal Renascer, QD: A, LT.: 01, S/N, Portal Renascer. Satuba/AL.
CNPJ: 21.883.765/0001-97 Insc. Est.: 244.19169-7 C.M.C.: 1115/2015
Tel.: 82 3317 3539 E-mail: portaldistribuidor2015@gmail.com

Re: solicitação de edital

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
313

MUNICÍPIO SANTANA DO IPANEMA

qua 22/02/2017 04:36

Para:Markus Oliveira <flexmob@globo.com>;

1 anexos (1 MB)

PP_02.2017-SRP.zip;

Prezado,

Bom dia,

[redacted]egue em anexo edital como solicitado.
Em caso de dúvidas, favor entrar em contato.

Att,

CPL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA/AL

De: Markus Oliveira <flexmob@globo.com>
Enviado: terça-feira, 21 de fevereiro de 2017 05:53:55
Para: santanadoipanemacplal@outlook.com
Assunto: solicitação de edital

[redacted]mercial aju
markus amorim oliveira me
cnpj 01.164.999/0001-77
a
Comissão de licitação de Santana de Ipanema
Senhores; Bom Dia!
SOLICITAMOS EDITAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017-SRP Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar, com exclusividade de lote para ME e EPP – Data/Horário: 09 de MARÇO de 2017 às 09:00 hs
grata pela atenção
Cleônia Amorim

Re: licitacao

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA
314
A
N

MUNICÍPIO SANTANA DO IPANEMA

qua 22/02/2017 04:35

Para:maria alimentos <mariaalimentosemgeral@gmail.com>;

1 anexos (1 MB)

PP_02.2017-SRP.zip;

Prezada,

Bom dia,

Segue em anexo edital como solicitado.
Em caso de dúvidas, favor entrar em contato.

Att,

CPL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA/AL

De: maria alimentos <mariaalimentosemgeral@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 21 de fevereiro de 2017 07:04:01
Para: santanadoipanemacplal@outlook.com
Assunto: licitacao

Bom dia gostaria do edital 02/2017 maria adriana firmino da rocha-me cnpj 05120891/0001-33

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA
315
A

Responder a todos | Excluir Lixo eletrônico | •••

Re: edital

MUNICÍPIO SANTANA DO IPANEMA
Hoje, 04:34
Marcos André Monteiro Torres (marcosamtorres@hotmail.com)

Responder a todos |

Itens Enviados

PP_02.2017-SRP.zip
1 MB

Baixar Salvar no OneDrive - Pessoal

Prezado,

Bom dia,

Segue em anexo edital como solicitado.
Em caso de dúvidas, favor entrar em contato.

Att,

CPL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA/AL

De: Marcos André Monteiro Torres <marcosamtorres@hotmail.com>
Enviado: terça-feira, 21 de fevereiro de 2017 07:15:42
Para: santanadoipanemacplal@outlook.com
Assunto: edital

boa tarde, cpl!
venho através deste solicitar o edital 02/2017 - genêros - alimentícios

grato, no aguardo!

IRMÃOS TORRES LTDA

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA
316

Responder a todos | Excluir Lixo eletrônico | •••

Re: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

MUNICÍPIO SANTANA DO IPANEMA
Hoje, 04:33
jessyca malta (maltadistribuidora02@gmail.com)

Responder a todos |

Itens Enviados

PP_02.2017-SRP.zip
1 MB

Baixar Salvar no OneDrive - Pessoal

Prezado,

Bom dia,

Segue em anexo edital como solicitado.
Em caso de dúvidas, favor entrar em contato.

Att,

CPL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA/AL

De: jessyca malta <maltadistribuidora02@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 21 de fevereiro de 2017 07:16:15
Para: santanadoipanemacplal@outlook.com
Assunto: Fwd: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

A EMPRESA MALTA DISTRIBUIDORA CNPJ: 25.950.001/0001-90.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017-SRP Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 002/2017-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar.

Re: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
317

MUNICÍPIO SANTANA DO IPANEMA

qua 22/02/2017 04:31

Para:eva turcci <tchecomercio@gmail.com>;

1 anexos (1 MB)

PP_02.2017-SRP.zip;

Prezada,

Bom dia,

Segue em anexo edital como solicitado.
Em caso de dúvidas, favor entrar em contato.

Att,

CPL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA/AL

De: eva turcci <tchecomercio@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 21 de fevereiro de 2017 09:48:39
Para: SANTANADOIPANEMACPLAL@outlook.com
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Boa tarde!!
Gostaria que por gentileza, enviassem o edital de nº 02/2017. Merenda Escolar.
Desde ja agradeço
Eva Vilma
Fone 98752 1065

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
398

Re: Solicitação de Edital

MUNICÍPIO SANTANA DO IPANEMA

qua 22/02/2017 04:41

Para:ARB ALIMENTOS <arbalimentos.al@gmail.com>;

1 anexos (1 MB)

PP_02.2017-SRP.zip;

Prezada,

Bom dia,

Segue em anexo edital como solicitado.
Em caso de dúvidas, favor entrar em contato.

Att,

CPL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA/AL

De: ARB ALIMENTOS <arbalimentos.al@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 21 de fevereiro de 2017 03:44:11
Para: santanadoipanemacplal@outlook.com
Assunto: Solicitação de Edital

Bom dia

Venho através desta solicitar o edital de PP 002/2017, **Merenda.**

*** Informar o aviso de recebimento deste e-mail!**

Grata
Juliana
--

ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -EPP
CNPJ: 23.223.561/0001-55

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
319

GALDINO DISTRIBUIDORA

MUNICÍPIO SANTANA DO IPANEMA

qua 22/02/2017 04:27

Para:galdino distribuidora <galdinodistribuidora2@hotmail.com>;

Prezado,

Bom dia,

Segue em anexo edital como solicitado.
Em caso de dúvidas, favor entrar em contato.

Att,

CPL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA/AL

De: galdino distribuidora <galdinodistribuidora2@hotmail.com>
Enviado: terça-feira, 21 de fevereiro de 2017 17:33
Para: santanadoipanemacplal@outlook.com
Assunto: GALDINO DISTRIBUIDORA

Bom dia, gostaria de solicitar o edital de Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 002/2017-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar.

obrigado

Galdino
82-99914-7759

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
320
A

Solicitação de edital

MUNICÍPIO SANTANA DO IPANEMA

qua 22/02/2017 04:30

Para:COOPMATA COOPMATA <coopmata@hotmail.com>;

1 anexos (1 MB)

PP_02.2017-SRP.zip;

Prezado,

Bom dia,

Segue em anexo edital como solicitado.
Em caso de dúvidas, favor entrar em contato.

Att,

CPL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA/AL

De: COOPMATA COOPMATA <coopmata@hotmail.com>
Enviado: terça-feira, 21 de fevereiro de 2017 10:19
Para: MUNICÍPIO SANTANA DO IPANEMA
Assunto: Solicitação de edital

Boa tarde, solicitamos o edital do do Pregão Presencial N°02/2017

SOLICITAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL 001/2017

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
321

MUNICÍPIO SANTANA DO IPANEMA

qua 22/02/2017 04:27

Para:MCZ Licitação <mczlicitacao@hotmail.com>;

1 anexos (1 MB)

PP_02.2017-SRP.zip;

Prezado,

Bom dia,

Segue em anexo edital como solicitado.
Em caso de dúvidas, favor entrar em contato.

Att,

CPL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA/AL

De: MCZ Licitação <mczlicitacao@hotmail.com>
Enviado: quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017 03:33
Cc: santanadoipanemacplal@outlook.com
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL 001/2017

Á Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL
Pregão Presencial nº001/2017

A empresa **MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI- ME**, situada na Avenida Dona Constança de Góes Monteiro, nº 378, Jatiúca, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.038.708/0001-08, serve-se do presente para solicitar o envio por e-mail do edital referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2017**, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, essa solicitação é fundamentada de acordo com os princípios básicos da ***Lei Nº 12.527 de 18 de Novembro de 2011, que regula o acesso a informação, a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, onde no Capitulo I, inciso III do art. 3º diz "utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação".***

Na certeza do Pronto atendimento, desde já agradeço

mcz DISTRIBUIDORA

PREF. MUL DE SANTANA DO IPANEMA
322
A
AL

Sócrates Roberto
Fone: (82) 3028-1010
(82) 9 9693-6600

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
323

Re: Solicitação de Edital 002/2017 - Gêneros Alimenticios

MUNICÍPIO SANTANA DO IPANEMA

qua 22/02/2017 04:31

Para:luiza ferreira <luiza_bem@hotmail.com>;

1 anexos (1 MB)

PP_02.2017-SRP.zip;

Prezado,

Bom dia,

Segue em anexo edital como solicitado.
Em caso de dúvidas, favor entrar em contato.

Att,

CPL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA/AL

De: MUNICÍPIO SANTANA DO IPANEMA
Enviado: quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017 04:28:37
Para: luiza ferreira
Assunto: Solicitação de Edital 002/2017 - Gêneros Alimenticios

Prezada,

Bom dia,

Segue em anexo edital como solicitado.
Em caso de dúvidas, favor entrar em contato.

Att,

CPL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA/AL

De: luiza ferreira <luiza_bem@hotmail.com>
Enviado: terça-feira, 21 de fevereiro de 2017 11:48

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA
324
N -

Para: santanadoipanemacplal@outlook.com
Assunto: Solicitação de Edital 002/2017 - Gêneros Alimenticios

Venho através deste solicitar o edital de Gêneros Alimentícios 002/2017.
Empresa : LUIZA FERREIRA DA SILVA ME CNPJ: 05.058.528/0001-35, desde já agradeço.

Canindé de São Francisco/SE, 21 de fevereiro de 2017

Atenciosamente,

LUIZA FERREIRA

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
325

Re: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

MUNICÍPIO SANTANA DO IPANEMA

qua 22/02/2017 06:27

Para:JAQUELINE ROCHA <distribuidorasenhoradasgracas@gmail.com>;

1 anexos (1 MB)

PP_02.2017-SRP.zip;

Prezado,

Bom dia,

Segue em anexo edital como solicitado.
Em caso de dúvidas, favor entrar em contato.

Att,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA/AL

De: JAQUELINE ROCHA <distribuidorasenhoradasgracas@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017 06:24
Para: santanadoipanemacplal@outlook.com
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Bom dia,

Venho através deste solicitar o edital do pregão presencial de nº 002/2017, referente a aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar.

Distribuidora Nossa Senhora das Graças Ltda - EPP
CNPJ. 22.827.063/0001-59 Inscrição Estadual: 244.35224-0
Endereço: Avenida Maceió, Nº 196, CEP. 57061-110
Tabuleiro dos Martins - Maceió / Alagoas
Contatos: 3185-5455 / 98101-7343
E-mail: distribuidorasenhoradasgracas@gmail.com

Re: retirada de edital

MUNICÍPIO SANTANA DO IPANEMA

qui 23/02/2017 06:16

Itens Enviados

Para:JRBEZERRA ATACADISTA <jrbezerra.comercioatacadista@gmail.com>;

1 anexos (1 MB)

PP_02.2017-SRP.zip;

Prezado,

Bom dia,

Segue em anexo edital conforme solicitado.
Em caso de dúvidas, favor entrar em contato.

Att,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA/AL

De: JRBEZERRA ATACADISTA <jrbezerra.comercioatacadista@gmail.com>
Enviado: quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017 05:58:34
Para: santanadoipanemacplal@outlook.com
Assunto: retirada de edital

Bom dia,

gostaria de receber o edital referente ao Pregao Presencial 02/2017 - Generos Alimenticios a ser realizado no dia 9 de março/2017

Grato,
Roberto Bezerra

JR BEZERRA COMERCIO ATACADISTA EIRELI - EPP
CNPJ 18.441.891/0001-87

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
327

Solicitação de envio do edital

MUNICÍPIO SANTANA DO IPANEMA

qui 23/02/2017 04:41

Para:AAGRA IGACI <ugmaagra@yahoo.com.br>;

Cc:ugmaagra <ugmaagra@yahoo.com>; Eunice <eunice-jesus@hotmail.com>; mariasouza19santos@gmail.com <mariasouza19santos@gmail.com>; Maria Souza <mdes.santos@gmail.co>;

1 anexos (1 MB)

PP_02.2017-SRP.zip;

Prezado,

Bom dia,

Segue em anexo edital conforme solicitado.
Em caso de dúvidas, favor entrar em contato.

Att,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA/AL

De: AAGRA IGACI <ugmaagra@yahoo.com.br>
Enviado: quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017 04:24
Para: santanadoipanemacplal@outlook.com
Cc: ugmaagra; Eunice; mariasouza19santos@gmail.com; Maria Souza
Assunto: Solicitação de envio do edital

Bom dia Sr. Carlos Thomaz

A diretoria da Associação de Agricultores Alternativos - AAGRA, com sede em Igaci/AL, vem através deste solicitar o envio do edital da chamada pública: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017-SRP Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 002/2017-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar, com exclusividade de lote para ME e EPP.

Temos experiencia e interesse em fornecer/vender produtos oriundos da Agricultura Familiar de nossos associados.

Att,
Maria de Souza Santos
Secretária AAGRA
AAGRA Associação de Agricultores Alternativos Fone: (82)3423-1300/1389

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
328

Solicitação de Edital

MUNICÍPIO SANTANA DO IPANEMA

sex 24/02/2017 03:43

Para:Barra Dois Riachos <associacaobarra@yahoo.com.br>;

1 anexos (526 KB)

EDITAL CP 01.2017.pdf;

Prezado,

Bom dia,

Segue em anexo edital solicitado.
Em caso de dúvidas, favor entrar em contato.

Att,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA/AL

De: Barra Dois Riachos <associacaobarra@yahoo.com.br>
Enviado: quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017 13:50
Para: santanadoipanemacplal@outlook.com
Assunto: Solicitação de Edital

Prezado (a),

Venho através deste, solicitar o Edital de Convocação de Chamada Pública 01/2017, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural (Grupo Formal e Informal), para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação – PNAE.

Sem mais para o memento, desde já agradeço a atenção e fico no aguardo do referido edital.

Grato

Solicitação de Edtal

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
329

MUNICÍPIO SANTANA DO IPANEMA

sex 24/02/2017 03:41

Para:ligiahadas@serranorte.com <ligiahadas@serranorte.com>;

1 anexos (1 MB)

PP_02.2017-SRP.zip;

Prezada,

Bom dia,

Segue em anexo edital conforme solicitado.
Em caso de dúvidas, favor entrar em contato.

Att,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA/AL

De: Ligia Hadas - Serra Norte <ligiahadas@serranorte.com>
Enviado: quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017 12:08
Para: santanadoipanemacplal@outlook.com
Assunto: ENC: Solicitação de Edtal

Prezados, boa tarde

Objeto	**Registro de preços de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar, com exclusividade de lote para ME e EPP**		
Datas	**prazo:** 09/03/2017 09:00	**Situação Processo**	NOVA
Edital	**PR/2/2017**		
Preço edital			
Orgão	**Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema**	**Código**	
Endereço	Rua Coronel Lucena Maranhão nº 141 CEP:	**Telefone**	(82) 3621-3640
Cidade	**Santana do Ipanema** **UF** AL	**Fax**	
Observação	Local: Sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000 - Edital e Informações: No endereço acima, de 08:00 às 13:00 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com. CARLOS THOMAZ ACCIOLY FERNANDES Pregoeiro		

Atenciosamente

PREF. MUL DE SANTANA DO IPANEMA
330
A

avast Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com

Solicitação de Edital

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
331

MUNICÍPIO SANTANA DO IPANEMA

sex 24/02/2017 04:47

Para:Favoritta distribuidora <favorittadistribuidora@gmail.com>;

1 anexos (1 MB)

PP_02.2017-SRP.zip;

Prezado,

Segue em anexo edital conforme solicitado.
Em caso de dúvidas, favor entrar em contato.

Att,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA/AL

De: Favoritta distribuidora <favorittadistribuidora@gmail.com>
Enviado: sexta-feira, 24 de fevereiro de 2017 04:28
Para: santana ipanema
Assunto: Solicitação de Edital

Bom dia!
Por favor me envia o Edital: PR/24/2016
fico no aguardo.

D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP
Rua Cristovão Colombo, nº 137 – Jaraguá – Maceió/AL - CEP: 57.022-030
Fone: (82) 3436-0585 – E-mail: favorittadistribuidora@gmail.com

Solicitação de Edital

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
332

MUNICÍPIO SANTANA DO IPANEMA

sex 24/02/2017 05:08

Para:Martin Distribuidora <martindistri@gmail.com>;

1 anexos (1 MB)

PP_02.2017-SRP.zip;

Prezado,

Bom dia,

Segue em anexo edital como solicitado.
Em caso de dúvidas, favor entrar em contato.

Att,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA/AL

De: Martin Distribuidora <martindistri@gmail.com>
Enviado: sexta-feira, 24 de fevereiro de 2017 04:57
Para: santanadoipanemacplal@outlook.com
Assunto: Solicitação de Edital

Bom dia!

Venho por meio deste solicitar o edital do Pregão Presencial nº 2/2017, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar.

--

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.
Atenciosamente,

Ariana Graciélli
Administrativo
(82) 3324-3238
(82) 9953-0058

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
333

Re: EDITAL DE GENEROS ALIMENTICIOS

MUNICÍPIO SANTANA DO IPANEMA

qui 02/03/2017 03:48

Para:prime distribuidora <primedistribuidoraal@hotmail.com>; santanadoipanemacplal@hotmail.com <santanadoipanemacplal@hotmail.com>;

1 anexos (1 MB)

PP_02.2017-SRP.zip;

Prezado,

Bom dia,

Segue em anexo edital conforme solicitado.
Em caso de dúvidas, favor entrar em contato.

Att,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA/AL

De: prime distribuidora <primedistribuidoraal@hotmail.com>
Enviado: quarta-feira, 1 de março de 2017 16:12
Para: santanadoipanemacplal@hotmail.com
Assunto: EDITAL DE GENEROS ALIMENTICIOS

Boa Tarde,
Solicito o edital de generos alimenticios, do pregão presencial N° 002/2017 -SRP.
Desde já, agradeço!

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
334

Re: EDITAL DE GENEROS ALIMENTICIOS

MUNICÍPIO SANTANA DO IPANEMA

qui 02/03/2017 03:48

Para:prime distribuidora <primedistribuidoraal@hotmail.com>; santanadoipanemacplal@hotmail.com <santanadoipanemacplal@hotmail.com>;

1 anexos (1 MB)

PP_02.2017-SRP.zip;

Prezado,

Bom dia,

Segue em anexo edital conforme solicitado.
Em caso de dúvidas, favor entrar em contato.

Att,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA/AL

De: prime distribuidora <primedistribuidoraal@hotmail.com>
Enviado: quarta-feira, 1 de março de 2017 16:12
Para: santanadoipanemacplal@hotmail.com
Assunto: EDITAL DE GENEROS ALIMENTICIOS

Boa Tarde,
Solicito o edital de generos alimenticios, do pregão presencial N° 002/2017 -SRP.
Desde já, agradeço!

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
335
A

Re: PEDIDO DE EDITAL

MUNICÍPIO SANTANA DO IPANEMA

seg 06/03/2017 03:47

Para:DThudo Comercial <dthudo.comercial@gmail.com>;

1 anexos (1 MB)

PP_02.2017-SRP.zip;

Prezado,

Bom dia,

Segue em anexo edital solicitado.
Em caso de dúvidas favor entrar em contato.

Att,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA/AL

De: DThudo Comercial <dthudo.comercial@gmail.com>
Enviado: sexta-feira, 3 de março de 2017 13:22
Para: santanadoipanemacplal@outlook.com
Assunto: PEDIDO DE EDITAL

FAVOR NOS ENVIAR O EDITAL DE MERENDA ESCOLAR DE Nº PP 02/2017
AGRADEÇO SUA ATENÇÃO
OBRIGADO

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
336

Re: SOLICITAÇÃO DE RETIRADA DE EDITAL

MUNICÍPIO SANTANA DO IPANEMA

seg 06/03/2017 03:45

Para:contato@alagoanadistribuidora.com.br <contato@alagoanadistribuidora.com.br>;

1 anexos (1 MB)

PP_02.2017-SRP.zip;

Prezado,

Bom dia,

Segue em anexo edital solicitado.
Em caso de dúvidas favor entrar em contato.

Att,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA/AL

De: contato@alagoanadistribuidora.com.br <contato@alagoanadistribuidora.com.br>
Enviado: sexta-feira, 3 de março de 2017 10:57
Para: santanadoipanemacplal@outlook.com
Assunto: SOLICITAÇÃO DE RETIRADA DE EDITAL

Prezado Carlos,

venho através deste solicitar a retirada do edital do PP 02/2017, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.

Atenciosamente,

Otávio Cabral.

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
337
A

Re: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

MUNICÍPIO SANTANA DO IPANEMA

seg 06/03/2017 03:44

Para:Bernardi e Guedes <bernardieguedes@gmail.com>;

1 anexos (1 MB)

PP_02.2017-SRP.zip;

Prezado,

Bom dia,

Segue em anexo edital solicitado.
Em caso de dúvidas favor entrar em contato.

Att,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA/AL

De: Bernardi e Guedes <bernardieguedes@gmail.com>
Enviado: sexta-feira, 3 de março de 2017 08:36
Para: PREF. SANTANA DO IPANEMA
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Bom Dia,

A empresa BERNARDI E GUEDES LTDA, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.986.881/0001-00 , situada na Rua Tenente Julival Casado Costa, 22-A – Clima Bom - Maceió/Al, vem através desta solicitar a esta Prefeitura o edital referente a aquisição de GÊNEROS P MERENDA - PP 02/2017, que seja nos enviado através do nosso e-mail.
Certos de poder contar com a colaboração desta Prefeitura, agradecemos antecipadamente.

Viviane Soares

PREF. MUNIC. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
338
A

Re: solicitacao de edital

MUNICÍPIO SANTANA DO IPANEMA

seg 06/03/2017 03:42

Para:Exclusiva Distribuidora <distribuidoraexclusiva@hotmail.com>;

1 anexos (1 MB)

PP_02.2017-SRP.zip;

Prezado,

Bom dia,

Segue em anexo edital solicitado.
Em caso de dúvidas favor entrar em contato.

Att,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA/AL

De: Exclusiva Distribuidora <distribuidoraexclusiva@hotmail.com>
Enviado: sexta-feira, 3 de março de 2017 05:17
Para: MUNICÍPIO SANTANA DO IPANEMA
Assunto: solicitacao de edital

Solicito edital de alimentos do pregão do dia 09/03

Santa Quiteria Comercial Ltda
Al Portugal 520 Pinheiro Maceio-al
0xx82 3221 3099 / 99924 0006

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
339

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: **3430.02.14.047/17**
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Pregão Presencial nº 02/2017-SRP**
OBJETO: **Registro de Preços de Gêneros Alimentícios Componentes da Merenda Escolar**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

O presente Termo, referente ao processo administrativo de nº **3430.02.14.047/17**, encerra os autos do **VOLUME I** na página nº 339.

CPL, em 09 de março de 2017.

Carlos Thomaz Accioly Fernandes
Carlos Thomaz Accioly Fernandes
Presidente da CPL

2017

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL

Processo nº	**3430.02.14.047/17**
Procedimento:	**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 - SRP**
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.**

UL. DE SANTANA DO IPANEMA
340
AL - PREF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: **3430.02.14.047/17**
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Pregão Presencial nº 02/2017-SRP**
OBJETO: **Registro de Preços de Gêneros Alimentícios Componentes da Merenda Escolar**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

O presente Termo, referente ao processo administrativo de nº **3430.02.14.047/17**, inicia os autos do **VOLUME II** na página nº 340.

CPL, em 09 de março de 2017.

Carlos Thomaz Accioly Fernandes
Carlos Thomaz Accioly Fernandes
Presidente da CPL

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
341

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
342

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OK

ANEXO VII

MODELO DE FICHA DE CREDENCIAMENTO
(colocar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017-SRP

PROCESSO Nº **3430.01.14.047/17**

FICHA DE CREDENCIAMENTO

DADOS DO LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: Nordeste Distribuidora de alimentos LTDA CNPJ: 08.042.394/0001-52

ENDEREÇO COMPLETO: R. Lirio de Castro Nº 215, Levada

FONE(S): (82) 98876-3222 FAX: (82) 3336-3718 EMAIL: licitacao@nordeste distribuidor.com.br

PESSOA P/ CONTATO: Jackeline CARGO/FUNÇÃO: Gerente comercial

DADOS DO REPRESENTANTE

NOME COMPLETO: Jackeline dos S. Góes

CARGO/FUNÇÃO: Gerente Comercial RG: 3728943 SSP/AL CPF: 032.782.854-41

CELULAR(ES): (82) 3336-3718 (82) 98876 3222 EMAIL(S): licitacao@nordestedistribuidor.com.br

Maceió 09 de Março de 2017

(responsável p/ informações)

PREF. MUL. DE SANT'ANA DO IPANEMA AL 343

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial
[redacted]RDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
NIRE
27200376864

Último Arquivamento

Numero	Data
20130083607	30/01/2013

Numero Protocolo
140127577

Local, Data
Maceió, segunda-feira, 30 de junho de 2014

Carlos Alberto Barros de Araújo
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição	Hora de Expedição
30/06/2014	11:28:58

[redacted]documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **KATIUCIA KLAUS SOUZA VASCONCELOS**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascida em Maceió - Al, em 01.12.1981, portadora da cédula de identidade RG 6.061.087 – SSP-AL., CIC nº 010.083.894-47, residente e domiciliado à Rua São Francisco de Assis, n.º 392, Apto. 202, bairro Jatiuca, nesta cidade de Maceió-Al, Estado de Alagoas, CEP 57.035-680 e **SIDCLAY DELFINO SILVA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em Arapiraca - Al, em 14.09.1976, portador da cédula de identidade RG 1.352.719 – SSP-AL., CIC nº 023.776.774-01, residente e domiciliado à Rua São Francisco de Assis, n.º 392, Apto. 202, bairro Jatiuca, nesta cidade de Maceió-Al, Estado de Alagoas, CEP 57.035-680. Resolvem de comum acordo constituírem uma sociedade empresária limitada, a qual se regerá de acordo com a legislação em vigor as cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – **DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E FILIAIS.**
A sociedade girará sob o nome empresarial **DISTIBUIDORA ROSARIAL LTDA**, com sede e foro na Avenida Mucio Amorim, n.º 1874, bairro Siriba, na cidade de Marechal Deodoro - Alagoas , CEP 57.160-000, e usará a expressão **DISTRIBUIDORA ROSARIAL**, nome de fantasia, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto de território nacional ou fora dele mediante alteração contratual assinada pôr todos os sócios.

CLAUSULA SEGUNDA – **DO OBJETO SOCIAL**
A sociedade terá como objetivo social o ramo de:
Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral, Higiene, Bebidas, Produtos de Limpeza em Geral.

CLAUSULA TERCEIRA – **DO CAPITAL SOCIAL**
O Capital Social será de **R$ 30.000,00** (trinta mil reais) , dividido em 30.000 (trinta mil), quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, sendo integralizados, neste ato em moeda corrente e legal do país.

SÓCIOS	PERC%	VL UNIT	QUOTAS	CAP.INTEG.
KATIUCIA KLAUS SANTOS VASCONCELOS	95%	1,00	28.500	R$ 28.500,00
SIDCLAY DELFINO SILVA	05%	1,00	1.500	R$ 1.500,00
TOTAL	100%	1,00	30.000	R$ 30.000,00

CLAUSULA QUARTA – **DAS QUOTAS DA SOCIEDADE**
As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio e expresso consentimento de sócio que representa no mínimo ¾ (três quartos) do Capital Social a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postos a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, e alteração contratual pertinente.

CLAUSULA QUINTA – **DA RESPONSABILIDADE**
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

JUCEAL 37686

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
344

FORUM DE SANTANA DO IPANEMA - AL
345

CLAUSULA SEXTA – **DA ADMINISTRAÇÃO**
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **KATIUCIA KLAUS SOUZA VASCONCELOS**, ao qual compete à administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade Ativa e Passivamente em juízo ou fora dele, ficando vetada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor da empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade constituída.

CLAUSULA SÉTIMA – **DO PRÓ-LABORE**
Os sócios poderão de comum acordo, fixa uma retirada mensal, a título de Pró-Labore.

CLAUSULA OITAVA – **DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS E/OU PREJUÍZOS**
O exercício social, encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e dos resultados econômicos, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sob as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA NONA – **DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**
Retirando-se, falecendo ou interditando qualquer dos sócios, a quota com relação ao primeiro não será liquidada, sendo seu valor apurado em balanço especial aquela data. Nas hipóteses; poderá a sociedade continuar com seus herdeiros, sucessores e o incapaz, este desde que autorizado legalmente. O sócio que se retirar será substituído com o ingresso de um novo sócio, desde que conveniente ao outro. O sócio falecido será substituído mediante acordo firmado entre Herdeiros e os demais sócios ou indicado judicialmente. Se interditado será representado ou assistido legalmente. Caso contrário, ou seja, inexistindo interesse de comum acordo na continuidade da empresa, esta será liquidada após apuração em Balanço Patrimonial, cujo resultado econômico, se positivo, será pago ao sócio que se retirou ou aos herdeiros do falecido em 10 (dez) parcelas iguais, no prazo de 10 (dez) meses a contar do encerramento deste, desde que não se crie obstáculos para o seu encerramento. Se negativo o sócio que se retirou ou os herdeiros dos sócios falecidos suportarão nas mesmas proporções. Em nenhuma das hipóteses a sociedade não poderá continuar apenas com um sócio pôr mais de 180 (cento e oitenta) dias.

CLAUSULA DÉCIMA – **DO PRAZO DE DURACÃO**
A sociedade iniciará suas atividades na data da chancela da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – **DO DESIMPEDIMENTO**
O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, com o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública, ou propriedade.

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
345
V

JUCEAL 37686

ESTE
BRANCO

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
346

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
DISTRIBUIDORA ROSARIAL LTDA

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – **DO FORO**
Fica eleito foro da comarca de Maceió, deste Estado de Alagoas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, Renunciando os contratantes a qualquer outro foro.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – **DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS**
A sociedade poderá designar administradores não sócios, devendo a designação ser aprovada pôr todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA QUARTA – **DAS OMISSÕES**
Quando houver omissão de normas especificas regentes da sociedade limitada, supletivamente poderão ser aplicadas as normas em vigor, estabelecidas para as sociedades anônimas.

E, pôr se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado obrigando-se a cumprir o presente Contrato, assinando-o em 03 (três) vias, de igual teor e forma, sendo uma das vias destinada ao registro e arquivamento da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, para que produza os efeitos legais.

Marechal Deodoro, 25 de Abril 2005.

Katiucia Klaus Souza Vasconcelos
KATIUCIA KLAUS SOUZA VASCONCELOS
CPF: 010.083.894-47
RG: 6.061.087 – SSP/AL

SIDCLAY DELFINO SILVA
CPF: 023.776.774-01
RG: 1.352.719 – SSP/AL

Florizia Lamenha Calheiros
Advogada
OAB/AL - 6667

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

PREF. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
3461

JUCEAL 376861

EM BRANCO

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
Junta Comercial do Estado de Alagoas

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
347

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial
[redacted]RDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
NIRE
27200376864

Último Arquivamento

Numero	Data
20151202346	11/02/2015

Numero Protocolo
150038020

Local, Data
Maceió, sexta-feira, 20 de fevereiro de 2015

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição	Hora de Expedição
20/02/2015	11:32:56

[redacted] documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

Este documento foi emitido digitalmente em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio de e-CNPJ e 10.279.310/0001-10 - Junta Estadual do Registro e Comércio
de impresso, para conferência acesse o site www.jucal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA
348
AL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N.° 1 DA SOCIEDADE LIMITADA "DISTRIBUIDORA ROSARIAL LTDA".

KATIUCIA KLAUS SOUSA VASCONCELOS, Brasileira, casada, comerciante, nascida em Bárreiros – PE, em 04.12.1981, portadora da cédula de identidade RG 6061087 – SSP-PE., CIC n.° 010.083.894-47, residente e domiciliada à Rua São Francisco de Assis, n.° 392 – Apt° 202 – Edf. Porto Fino - bairro Jatiuca, nesta cidade de Maceió, Estado de Alagoas., CEP: 57.035-680.

SIDCLAY DELFINO SILVA, brasileiro, casado, comerciante, nascido em Arapiraça – AL, em 14.19.1976, portadora da cédula de identidade RG 1.352.719 – SSP-AL., CIC n.° 023.776.774-01, residente e domiciliada à Rua São Francisco de Assis, n.° 392 – Apt° 202 – Edf. Porto Fino - bairro Jatiúca, nesta cidade de Maceió, Estado de Alagoas., CEP: 57 035-680 - Unicos sócios componentes da sociedade limitada "DISTRIBUIDORA ROSARIAL LTDA" com sede sito a Avenida Mucio Amorim, n° 1874, bairro Siriba, na cidade de Marechal Deodoro, estado de Alagoas, CEP: 57.160-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o NIRE n.° 27200376864 de 14.09.2005, e inscrita no CNPJ sob o n.° 08.042.394/0001-52, já adaptado ao novo código civil, conforme Dec. Lei n.° 10.406/2002, resolvem, assim alterar o Contrato Social.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL.

A sociedade que tinha o nome empresarial **DISTRIBUIDORA ROSARIAL LTDA** gira neste ato com o nome empresarial de **NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** e usará a expressão de **NORDESTE DISTRIBUIDORA.**

CLAUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO.

A sociedade que tinha sua sede e foro a **Avenida Mucio Amorim, n° 1874, bairro Siriba, na cidade de Marechal Deodoro, estado de Alagoas, CEP: 57.160-000,** passara neste ato para a **Rua Cirilo de Castro, 215 – bairro Levada, na cidade de Maceió – Alagoas, CEP 57.017-130**

CLAUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital Social será de **R$ 30.000,00** (trinta mil), dividido em 30.000 (trinta mil), quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, sendo integralizados, neste ato em moeda corrente e legal do país

SOCIOS				
KATIUCIA KLAUS SOUSA VASCONCELOS	95%	1,00	28.500	R$ 28.500,00
SIDCLAY DELFINO SILVA	05%	1,00	1.500	R$ 1.500,00
TOTAL	100%	1,00	30.000	R$ 30.000,00

CLAUSULA QUARTA – DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio e expresso consentimento do sócio que representa no mínimo ¾ (três quartos) do Capital Social a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postos a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, e alteração contratual pertinente.

CLAUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

JUCEAL CONFERE COM O ORIGINAL
Assinatura/Matrícula
Edvaldo Maibrano de Lima
GERÊNCIA - ARQUIVO
Mat. 238-0

07 AGO. 2013

JUCEAL CONFERE COM O ORIGINAL
Em 20/03/2013
Carlos Alberto Barros de Araújo
SECRETÁRIO GERAL
MAT. 116-J
JUCEAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
CONFERE COM O ORIGINAL

Katiúcia

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

EM BRANCO

OCT 6 2006

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, perante as CNDFs nº 10.270.210/0001-10 - Junta Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
349

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N.º 1 DA SOCIEDADE LIMITADA "DISTRIBUIDORA ROSARIAL LTDA".

CLAUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócia **KATIUCIA KLAUS SOUSA VASCONCELOS**, ao qual compete a administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade Ativa e Passivamente em juízo ou fora dele, ficando vetada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor da empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade constituída.

CLAUSULA SETIMA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

Todas as demais clausulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alteradas pôr este instrumento particular de Alteração, permanecem em pleno vigôr da lei.

E por estarem assim justos e contratados fizeram lavra o Presente Instrumento Particular de Alteração Contratual em 03 (três) vias de igual teor na forma do direito, uma das vias destinada a registro e arquivo na JUCEAL – Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que se produza os efeitos da Lei.

MACEIO(AL), 05 DE OUTUBRO DE 2006.

KATIUCIA KLAUS SOUSA VASCONCELOS
CIC N.º 010.083.894-47
RG.Nº 6061087 – SSP/PE

SIDCLAY DELFINO SILVA
CIC N.º 023.776.774-01
RG.Nº 1.352.719 – SSP/AL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/10/2006
SOB Nº: 27600094752
Protocolo: 06/027227-9
Empresa: 27 2 0037686 4
DISTRIBUIDORA ROSARIAL LTDA
Sheila Rejanne Camelo da Rocha
SECRETÁRIO-GERAL

Carlos Roberto Barros de Araújo
SECRETÁRIO GERAL
MAT. 1756
JUCEAL

07 AGO. 2014

JUCEAL
CONFERE COM O ORIGINAL
Assinatura/Matrícula
Edvaldo Maiorano de Lima
GERENTE DE ARQUIVO
Mat. 236-0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMMD

A vista do original apresentado, AUTENTICO a presente cópia, na forma do Art. 5º § único do Decreto nº 83.936/79.

Marechal Deodoro/AL, ____/____/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
CONFERE COM O ORIGINAL
20/03/2013

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

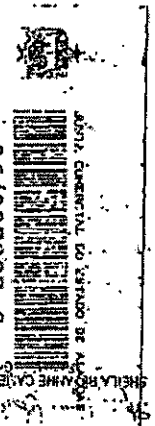

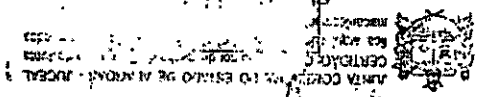

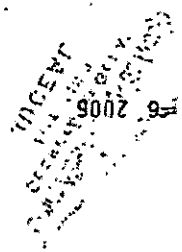

PREF. MUL. DE SANTANA DO 350

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
Junta Comercial do Estado de Alagoas

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial
[redacted]ORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
NIRE
27200376864

Último Arquivamento

Numero	Data
20151202346	11/02/2015

Numero Protocolo
150038062

Local, Data
Maceió, sexta-feira, 20 de fevereiro de 2015

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição	Hora de Expedição
20/02/2015	11:32:57

[redacted]documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
351

II ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA"

KATIÚCIA KLAUS SOUSA VASCONCELOS, brasileira, pernambucana, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº. 6061087 - SSP/PE, inscrita no CPF sob nº. 010.083.894-47, residente e domiciliada na Rua São Francisco de Assis, nº. 392, Aptº. 202 – Edf. Porto Fino, no bairro Jatiúca, Município de Maceió, Estado de Alagoas, CEP: 57035-680; e

SIDCLAY DELFINO SILVA, brasileiro, alagoano, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº. 1.352.719 - SSP/AL, inscrito no CPF sob nº. 023.776.774-01, residente e domiciliado na Rua São Francisco de Assis, nº. 392, Aptº. 202 – Edf. Porto Fino, no bairro Jatiúca, Município de Maceió, Estado de Alagoas, CEP: 57035-680;

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação de **"NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA"**, sociedade, com sede na Rua Cirilo de Castro, nº. 215, no bairro Levada, Município de Maceió, Estado de Alagoas, CEP: 57017-130, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob nº. 272.0037686-4 e inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 08.042.394/0001-52, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem o seguinte objeto social: Comércio atacadista, importação e exportação de produtos alimentícios em geral; bebidas em geral; carnes bovinas e suínas e derivados; aves abatidas e derivados; pescados e frutos do mar; frios e congelados; leite e laticínios; cereais e leguminosas beneficiados; farinhas, amidos e féculas; frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; cosméticos e produtos de perfumaria; produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; produtos de higiene pessoal; artigos de armarinho; artigos de escritório e de papelaria; medicamentos de uso humano; rações e produtos alimentícios para animais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), já totalmente integralizado, é aumentado para R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real), sendo, neste ato, integralizado R$ 20.000,00 (vinte mil reais), em moeda corrente do País, e o restante de R$ 150.000,00 a ser integralizado em 30 parcelas, mensais e iguais, de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, em moeda corrente do País, ficando assim distribuído:

Nome dos Sócios	Quotas	Valor. Unit. (R$)	Valor do Capital (R$)
Katiúcia Klaus Sousa Vasconcelos	190.000 – 95%	1,00	190.000,00
Sidclay Delfino Silva	10.000 – 5%	1,00	10.000,00
Total	200.000 – 100%	1,00	200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento de sócio que represente no mínimo ¾ (três quarto) do capital social a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

PREF. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
351

EM BRANCO

FEB 12 2007

CERTIFICO que por despacho no Proto-
colo da Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o
número e data supra foi registrado.

ALICE DA CRISTA DOS SANTOS CAVALCANTE

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
352

II ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA"

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pela sócia **KATIÚCIA KLAUS SOUSA VASCONCELOS**, a quem compete à administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vetada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor da empresa que venha ser coligada, controlada ou controladora da sociedade constituída.

CLÁUSULA SEXTA – DA DECLARAÇÃO DA ADMINISTRADORA

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ATOS CONTITUTIVOS E ALTERAÇÃO POSTERIOR

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas nos atos constitutivos da presente sociedade e alteração posterior, não modificadas pelo presente instrumento particular de alteração contratual.

E, por assim acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo que 01 (uma) via arquivada na Junta Comercial do Estado de Alagoas para que produza os efeitos legais.

Maceió(AL), 02 de Janeiro de 2007.

Katiúcia Klaus Sousa Vasconcelos.
KATIÚCIA KLAUS SOUSA VASCONCELOS

SIDCLAY DELFINO SILVA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/02/2007
SOB Nº: 27600098793
Protocolo: 07/004610-7
Empresa: 27 2 0037686 4
NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
ALICE DE CASSIA SANTOS CAVALCANT
SECRETARIO-GERAL

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
3582
A

EM BRANCO

ALICE DE CAGE A DOS SANTOS CAMACHO

FEB 12 2007

JUCEAL Nº 76000879323

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
353

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6347180716102049040 6-1; Data: 18/07/2016 10:20:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ75989-E1V7
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREF. MUL. DE SANTA RITA DO IPANEMA - AL
353

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documentó foi emitido em 22/07/2016 às 09:08:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f13c401afe4c569215e7e9a9f3bdcfc98fde43a1599ac65f71cf08f0909f
ba7bc1ad6e8f86c42a371aff945535baebbba08d881d526adf3b5f32852e703670f

A chave digital acima garante que este documento foi gerado para NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 21/07/2017 às 17:59:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 562867

Código de Controle da Autenticação:

63471807161020490406-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ - PI
354

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
KATIUCIA KLAUS SOUSA VASCONCELOS

Nº de Inscrição
010083894-47

Data do Nascimento
04/12/81

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Katiucia Klaus Sousa Vasconcelos

KATIUCIA KLAUS SOUSA VASCONCELOS

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 23/03/99

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XIII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel de documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 634718071610193103901, Data: 18/07/2016 10:19:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ75982-SMKA
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcante
Titular

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
354 V
A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/07/2016 às 08:29:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f13c401afe4c569215e7e9a9f3bdcfc57447d7ed0dbc0b5ab43a862723
9981dbc1ad6e8f86c42a371aff945535baebbd7f4045c7363b1968c54d2475288a14c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 21/07/2017 às 17:59:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 562861

Código de Controle da Autenticação:

63471807161019310390-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL
355

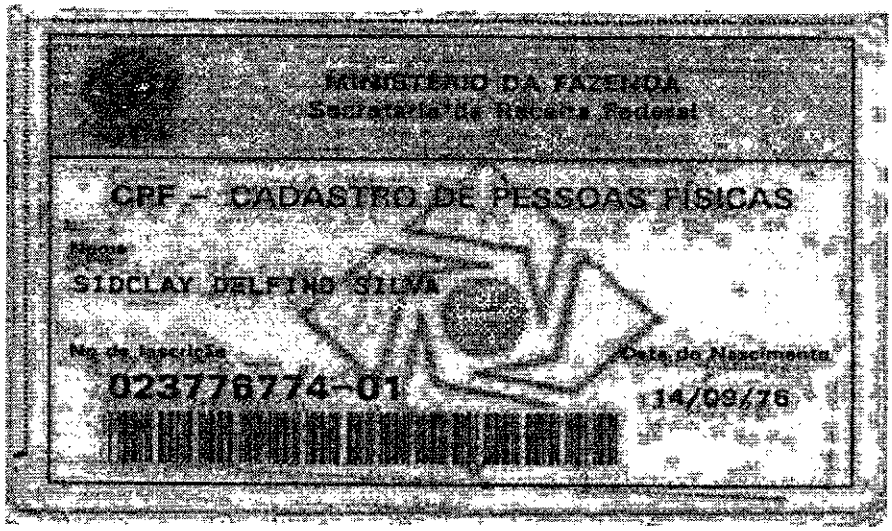

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
SIDCLAY DELFINO SILVA

No de Inscrição
023776774-01

Data do Nascimento
14/03/76

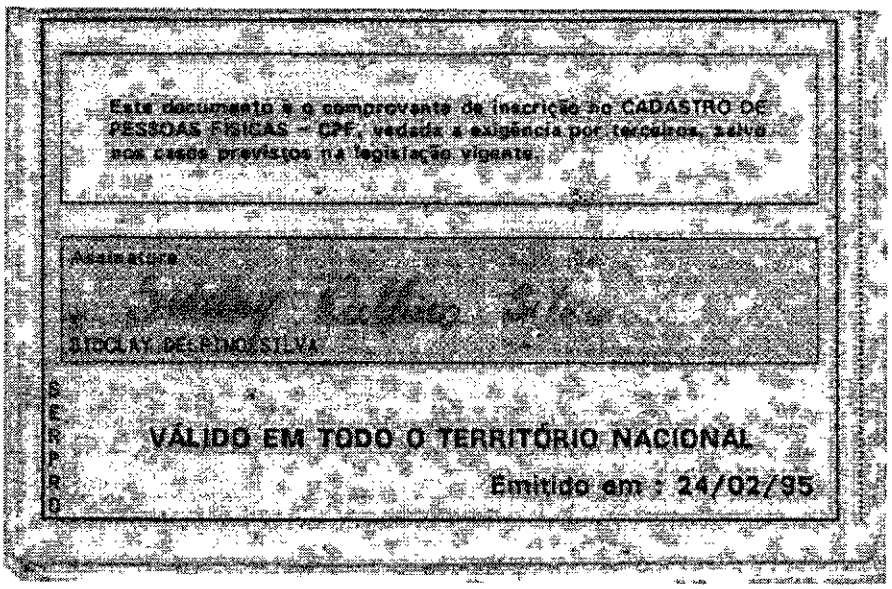

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

SIDCLAY DELFINO SILVA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 24/02/95

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 15, 39 e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 6347180716101950007B-1 Data: 18/07/2016 10:19:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ75984-G986
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcante
Titular

355 V

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/07/2016 às 09:01:33 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f13c401afe4c569215e7e9a9f3bdcfcbd402a695bb8d32709cdc49460d
27377bc1ad6e8f86c42a371aff945535baebb12d2db86005cc8e0ae8b63fef2f33149

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 21/07/2017 às 17:59:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 562863

Código de Controle da Autenticação:

63471807161019500078-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
356

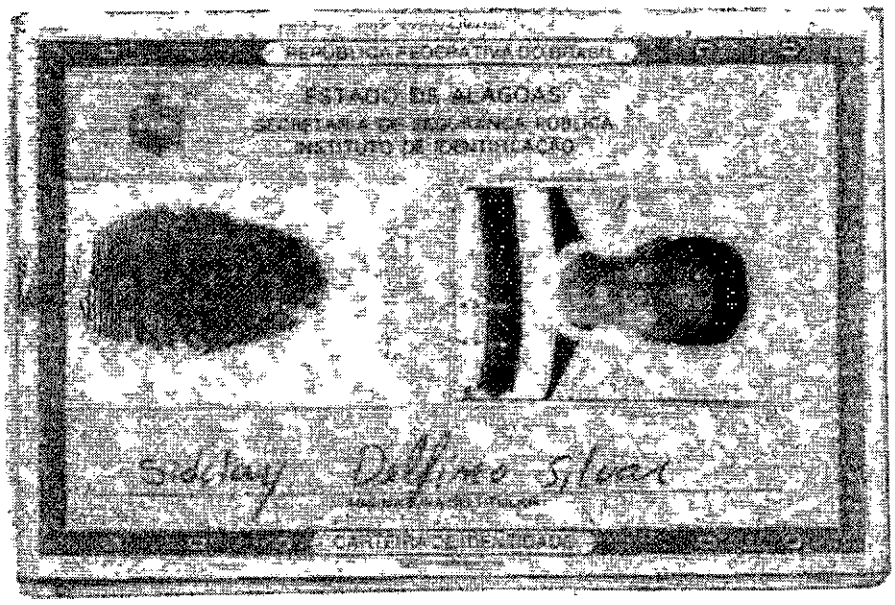

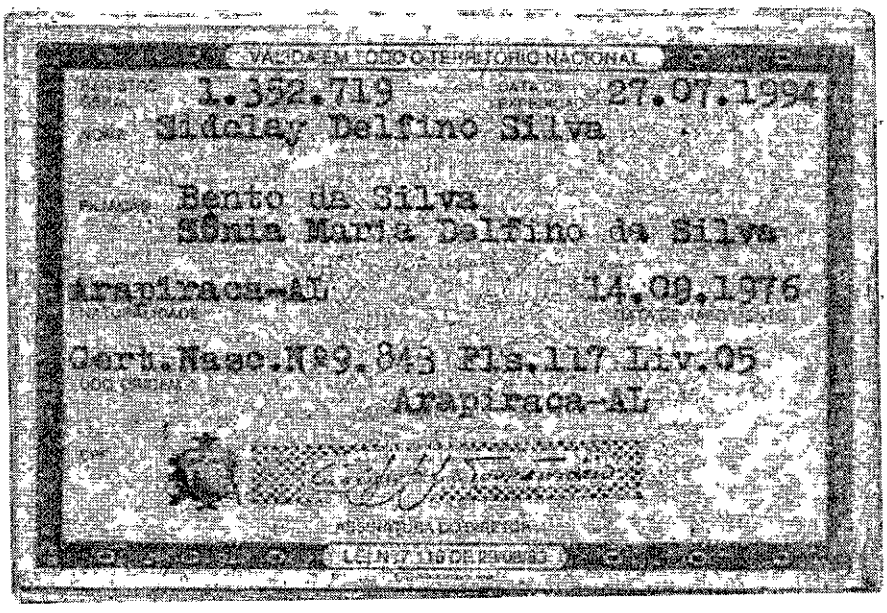

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 6347180716102035014O-1; Data: 18/07/2016 10:20:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ75988-8EI8; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Por: Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO PATOMA - AL
356 V

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/07/2016 às 08:26:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f13c401afe4c569215e7e9a9f3bdcfcbbc638c48da1955e8dab13d6340
d9a9fbc1ad6e8f86c42a371aff945535baebbe45b1cd7efdc9f921bd1819316bd12e7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 21/07/2017 às 17:59:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 562866

Código de Controle da Autenticação:

63471807161020350140-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Nordeste
Distribuidora de Alimentos

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
SEDE ADMINISTRATIVA RUA: CORONEL LUCENA MARANHÃO, N° 141, BAIRRO CENTRO, CIDADE SANTANA DO IPANEMA/AL, CEP 57.500-000
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3430.02.14.047/17
Assunto: Credenciamento

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
357

PROCURAÇÃO

Nordeste Distribuidora de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ, sob o n° 08.042.394/0001-52, sediada na Rua Cirilo de Castro, n° 215, Levada, Maceió – AL, através de sua proprietária Sra. Katiúcia Klaus Sousa Vasconcelos, C.I. N° 6061087 SSP/PE e CPF. N° 010.083.894-47, nomeia Sra. Jackelline dos Santos Góes, brasileira, estado civil Casada, portadora do RG n° 1.728.943 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob n° 032.782.854-41, seu bastante Procurador, e a credencia a participar da licitação na modalidade Tipo PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2017 da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA/AL, na qualidade de sua REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em favor desta empresa, podendo inclusive, formular lances verbais, complementar propostas, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações e assinar declarações, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato. formular propostas, lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame. Respeitando os princípios éticos e legais.

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL
6° DISTRITO MACEIÓ-AL - FONE 3223-5131
Praça Santo Antônio - Ponta Grossa
Reconheço a(s) Firma(s) de
Katiúcia Klaus Sousa Vasconcelos
Dou fé
08 MAR. 2017
Em test°. _____ da verdade.
Bel. M° Resende A. Remigio de Oliveira - Tabelião
Emanuella R. Remigio de Oliveira - Substituta
Érica P. R. Ferreira - Escrevente Autorizado
Maltonelma de A. R. da Silva - Escrevente Autorizado
SELO DE FISCALIZAÇÃO

Maceió/AL, 07 de março de 2017.

6° DISTRITO

Katiúcia Klaus S. Vasconcelos
Katiúcia Klaus Sousa Vasconcelos
CPF 010.083.894-47
Sócia Administradora.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
358

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Jackeline dos Santos Cós
CARTEIRA DE IDENTIDADE

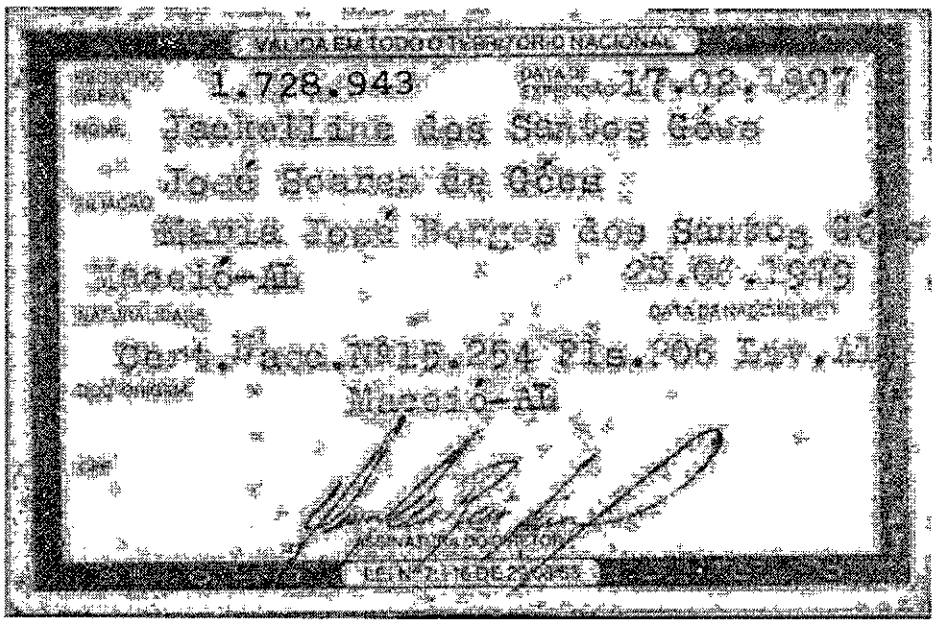
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1.728.943
17.02.1997
Jackeline dos Santos Cós
José Soares de Cós
Maria José Borges dos Santos Cós
Nasci-Al
23.06.1975
Ctps.Nac.Nº15.254 Pis.206 Ser.Al
Nasci-Al
ASSINATURA DO TITULAR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 4º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 634718071610200501561-1; Data: 18/07/2016 10:20:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ75986-XHWP
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

PREF. MUL. DE SANTANA DO PARNAÍBA - PI
359

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JACKELLINE DOS SANTOS GOES

No de Inscrição
032782854-41

Data do Nascimento
28/06/79

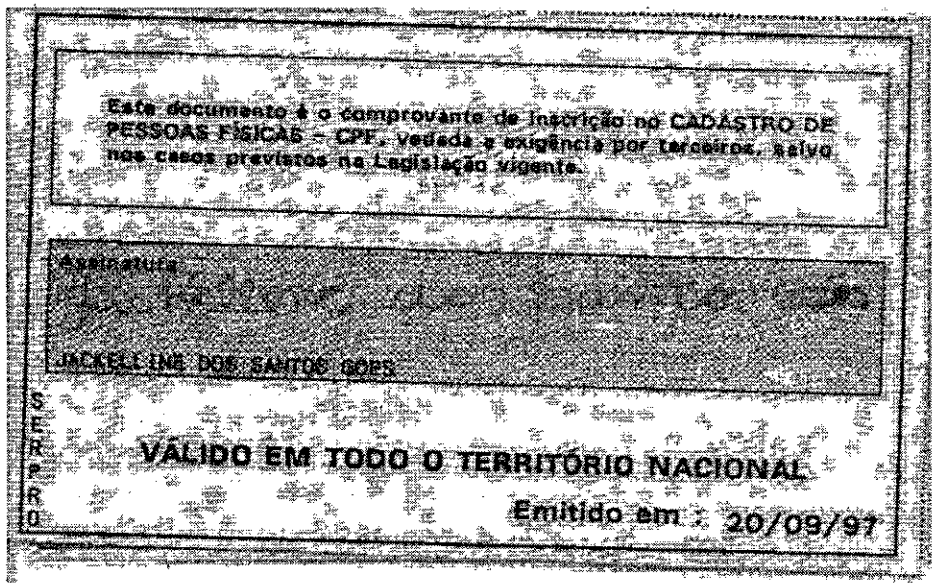

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF. Vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

JACKELLINE DOS SANTOS GOES

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 20/09/97

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 634718071610200501562; Data: 18/07/2016 10:20:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ75985-RVN4; Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Esl. Valderia Miranda Cavalcanti
Titular

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL 360

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/07/2016 às 08:49:28 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f13c401afe4c569215e7e9a9f3bdcfc5919db08e50caa8dc4ced6a6a9b
8673abc1ad6e8f86c42a371aff945535baebb982aff6a86b3ae9c06b1ca71b4c2fc20

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 21/07/2017 às 17:59:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 562864

Código de Controle da Autenticação:

63471807161020050156-1 a 63471807161020050156-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

PREF. MUL. DE SANTA RITA DO PARAÍBA - AL
361

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/07/2016 às 08:49:28 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f13c401afe4c569215e7e9a9f3bdcfc5919db08e50caa8dc4ced6a6a9b
8673abc1ad6e8f86c42a371aff945535baebb982aff6a86b3ae9c06b1ca71b4c2fc20

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 21/07/2017 às 17:59:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 562864

Código de Controle da Autenticação:

63471807161020050156-1 a 63471807161020050156-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

362

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Cónfira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.042.394/0001-52 **MATRIZ**		**14/09/2005**

NOME EMPRESARIAL
NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NORDESTE DISTRIBUIDORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CIRILO DE CASTRO	**215**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.017-130	**LEVADA**	**MACEIO**	**AL**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
anhangueracarnes@ig.com.br	**(82) 3336-3718**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/09/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/02/2017** às **16:11:02** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

PREF. - AL - IPANEMA DO JUL DE SANTANA
362V

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique àqui.
Atualize sua página

EM BRANCO

Nordeste
Distribuidora de Alimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL
Pág. 2/3
363

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA/AL
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2017
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DATA DE ABERTURA: 09 DE MARÇO DE 2017 ÀS 09:00 HORAS

DECLARAÇÕES

A Empresa Nordeste Distribuidora de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ, sob o n° 08.042.394/0001-52, sediada na Rua Cirilo de Castro, n° 215, Levada, Maceió - AL, por intermédio de sua procuradora a Sra. Jackelline dos Santos Góes, portadora do RG n° 1.728.943 SSP/AL, inscrito no CPF sob n° 032.782.854-41, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, que, para participar deste pregão em epígrafe:

- que possui todos os requisitos exigidos no Edital, para habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal (ressalvado para as microempresas e empresas de pequeno porte, o disposto no art. 43 da Lei Complementar n°123/2006, c/c Lei Complementar 147/2014), DECLARANDO ainda, estar ciente de que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade à Declarante.
Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade;

- em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

- que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatórias em epígrafe e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, declaramos, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.
Por ser a expressão da verdade firmamos à presente.

- que o Sócio Administrador não tem vínculo empregatício com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

- tem conhecimento de todas as informações acerca do presente certame e que aceita todas as condições nele contidas para o fiel cumprimento das obrigações.

- que o prazo de validade da proposta de preços não é inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação.

- que o estabelecimento possui horário de funcionamento não inferior ao comercial.

Maceió/AL, 09 de MARÇO de 2017.

Jackelline dos S. Góes

Jackelline dos Santos Góes
CPF n° 032.782.854-41
RG n° 1.728.943 SSP/AL
PROCURADORA

CNPJ 08.042.394/0001-52
NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Rua Cirilo de Castro, 215
Levada - CEP: 57017-050

Nordeste
Distribuidora de Alimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA/AL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DATA DE ABERTURA: 09 DE MARÇO DE 2017 ÀS 09:00 HORAS

DECLARAÇÕES

A Empresa Nordeste Distribuidora de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ, sob o nº 08.042.394/0001-52, sediada na Rua Cirilo de Castro, nº 215, Levada, Maceió - AL, por intermédio de sua procuradora a Sra. Jackelline dos Santos Góes, portadora do RG nº 1.728.943 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 032.782.854-41, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, que, para participar deste pregão em epígrafe:

- em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão em epígrafe que:

a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes dá adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de SANTANA DO IPANEMA/AL antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Maceió/AL, 09 de MARÇO de 2017.

Jackelline dos S. Góes

Jackelline dos Santos Góes
CPF nº 032.782.854-41
RG nº 1.728.943 SSP/AL
PROCURADORA

CNPJ 08.042.394/0001-52
NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Rua Cirilo de Castro, 215
Levada - CEP: 57017-050
Maceió - AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA/AL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DATA DE ABERTURA: 09 DE MARÇO DE 2017 ÀS 09:00 HORAS

DECLARAÇÕES

A Empresa Nordeste Distribuidora de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ, sob o nº 08.042.394/0001-52, sediada na Rua Cirilo de Castro, nº 215, Levada, Maceió - AL, por intermédio de sua procuradora a Sra. Jackelline dos Santos Góes, portadora do RG nº 1.728.943 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 032.782.854-41, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, que, para participar deste pregão em epígrafe:

1- sob pena da Lei, que atenderá as exigências do edital no que se refere á habilitação jurídica qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional a Seguridade Social e o FGTS

2- sob as penalidades da Lei, que o estabelecimento existe fisicamente e que se encontra em pleno funcionamento. Autorizo a/o técnica (o) da Vigilância Sanitária juntamente com a (o) Nutricionista do Município de SANTANA DO IPANEMA/AL para realizar Visita Técnica nas instalações da nossa Empresa, local onde estão armazenados nossos produtos, para tomar conhecimento das condições de conservação, higiene e armazenamento dos produtos ora contratados.

3- que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e entrega, juntamente com à presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilita-tórias do referido Edital.

4- não existir em seus quadros, servidor ou dirigente da contratante. DECLARA também que dispõe de toda infraestrutura necessária e adequada à execução integral do fornecimento dos gêneros alimentícios.

5- que a pessoa que assinará o instrumento contratual será o(a) Sra. Katiúcia Klaus Sousa Vasconcelos , Brasileira, Sócia Administradora, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6061087 SSP/PE e do CPF n.º 010.083.894-47.

6- a estrita observância ao Princípio Constitucional do art. 7, inciso XXXIII da Carta Magna, e estou ciente de que eventual revelação da infringência à regra acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação no Pregão Presencial nº 01/2017 como a rescisão do Contrato Administrativo que venha a firmar com o Município de SANTANA DO IPANEMA/AL.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Maceió/AL, 09 de MARÇO de 2017.

Jackelline dos S. Góes

Jackelline dos Santos Góes
CPF nº 032.782.854-41
RG nº 1.728.943 SSP/AL
PROCURADORA

CNPJ 08.042.394/0001-52
NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Rua Cirilo de Castro, 215
Levada - CEP: 57017-050
Maceió - AL

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
366

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO – ART. 4°, INC. VII, DA LEI N° 10.520/2002
(colocar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2017-SRP

PROCESSO N° **3430.02.14.047/17**

DECLARAÇÃO

Nordeste Distribuidora de Alimentos LTDA
Errada (identificação da licitante) com sede na R. Luiz de Castro Nº 215 (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.042.394/0001-62, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4° da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº **02/2017-SRP** do **Município de Santana do Ipanema/AL.**

Local e data

Jackeline dos S. Gois
(assinatura)

ME – OK

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
367

A.DE S. COSTA NOBRE EIRELI LTDA
Rua Cel Paranhos 294 l-1 – Jacintinho
Cep.: 57040-000 - Maceió - AL
CNPJ: 18.711.459/0001-69
IE: 242.90838-1

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017-SRP

PROCESSO Nº **3430.01.14.047/17**

FICHA DE CREDENCIAMENTO

DADOS DO LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: __A DE S COSTA NOBRE EIRELI-EPP

CNPJ: __18.711.459.0001/69

ENDEREÇO COMPLETO: _R CEL PARANHOS 294 JACINTINHO MACEIO-AL

FONE(S):99924-0006_____ FAX: _____

EMAIL: __COSTANOBRELTDA@HOTMAIL.COM

PESSOA P/ CONTATO: WILKER NOBRE

CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR

DADOS DO REPRESENTANTE

NOME COMPLETO: ANTONIO WILKER NOBRE
CARGO/FUNÇÃO: __SUPERVISOR____RG: _1206649 SSP/AL_ CPF:01056981482
CELULAR(ES):99924-0006 EMAIL(S):__WILKERNOBRE@HOTMAIL.COM

SANTANA DO IPANEMA AL_,09___de MARÇO____ de __2017_.

CNPJ: 18.711.459/0001-69
IE: 242.908.381
A. DE S. COSTA NOBRE
Rua Cel. Paranhos, 294 - Jacintinho
Maceió - AL - CEP: 57040-000

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
A DE S COSTA NOBRE EIRELI

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA – AL 368

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

Alessandra de Souza Costa Nobre, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens nascida em 29/08/1977, empresária, portador do CPF nº 022.258.014-36, RG nº 1482914 SEDS AL, residente e domiciliada na Rua Gerson Lopes nº 442, casa B QD 18, Serraria, Maceió AL, CEP 57046-831. Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIREL nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil -lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial **A DE S COSTA NOBRE EIRELI** e terá sede na Rua Coronel Paranhos nº 294 loja I, Jacintinho, Maceió AL CEP 57.040-000, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá o seguinte objeto social, comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, comercia varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentício e tabacaria.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Alagoas e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

CONFERE C/ ORIGINAL
EM: 05/03/2014
SERVIDOR RESPONSÁVEL

JUCEAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Certifico o Registro em 20/08/2013 Sob N° 27600184300
Protocolo : 130338788 de 01/08/2013 NIRE: 27600184300
A DE S COSTA NOBRE EIRELI
Chancela : E28BA4FFF5CC901BDF50824DB88D6FB7010F196A
Maceió, 20/08/2013

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário Geral

PREF. MUL. DE SANTA VA DO IPANEMA - AL
368 V

CONFERE C/ ORIGINAL
EM: 09 / 03 / 2017
SERVIDOR RESPONSÁVEL

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
A DE S COSTA NOBRE EIRELI

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
369

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa será exercida por seu titular **Alessandra de Souza Costa Nobre,** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS.

CLÁUSULA SEXTA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. A titular-Administradora **Alessandra de Souza Costa Nobre,** declara, sob as penas da Lei:

Parágrafo primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

Parágrafo segundo – Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Maceió, 23 de Julho de 2013.

Alessandra de Souza Costa Nobre
Alessandra de Souza Costa Nobre
Empresaria

Maria Lúcia da Silva Araújo
ASSISTENTE TÉCNICA
Matrícula: 100131-0

CONFERE C/ ORIGINAL
EM: 09 / 08 / 2013
SERVIDOR RESPONSÁVEL

JUCEAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Certifico o Registro em 20/08/2013 Sob Nº 27600184300
Protocolo : 130338788 de 01/08/2013 NIRE: 27600184300
A DE S COSTA NOBRE EIRELI
Chancela : E28BA4FFF5CC901BDF50824DB8BD6FB7010F196A
Maceió, 20/08/2013

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário Geral .

CONFERE C/ ORIGINAL
EM 03/09/2013
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
368

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
370

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

ALESSANDRA DE SOUZA COSTA NOBRE, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/AL 6599, com escritório profissional situado à R. Coronel Paranhos, 294, Jacintinho– Maceió-AL

OUTORGADO:

ANTONIO WILKER NOBRE, brasileiro, casado, empresário, portadora de RG nº e C.P.F. Nº 010.569.814-82, com endereço à R. Coronel Paranhos, 294, Jacintinho– Maceió-AL

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a outorgante supra qualificada constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, também supra qualificado, a quem confere amplos e ilimitados poderes para movimentar contas correntes e outras de qualquer espécie, nos bancos, casas bancárias e estabelecimentos de crédito em geral, desta praça (ou deste Estado), realizar com os mesmos quaisquer negócios ou transações bancárias, celebrar quaisquer contratos, inclusive de financiamentos, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores, emitir, endossar e assinar cheques, saçar mesmo a descoberto, assinar propostas, contratos, cartas de ordem, papéis e quaisquer documentos, tomar saques, requisitar talões de cheques, liquidar e encerrar contas, reconhecer saldos, transigir, receber, pagar, passar recibos e dar e aceitar quitações

Maceió-AL, 02 de janeiro de 2015.

2º DISTRITO

Alessandra de Souza Costa Nobre

Alessandra de Souza Costa Nobre

CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 08/03/2017
SERVIDOR RESPONSÁVEL

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO
Av. Comendador Leão, 788, Poço - Maceió - AL -
Fone: 3327-5269

RECONHEÇO por semelhança a(s) firma(s)
ALESSANDRA DE SOUZA COSTA NOBRE

Maceió- 07 de março de 2017

Em testemunho da verdade

Maria Lucia Sampaio Falcão - Oficial
Roberto de Melo Falcao - Substituto 734
Roberto Wagner Sampaio Falcão - Substituto
Ana Maria S. Falcão Pereira - Escrevente

SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE DO REGISTRO CIVIL
2º REGISTRO CIVIL Distrito Poço

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
371

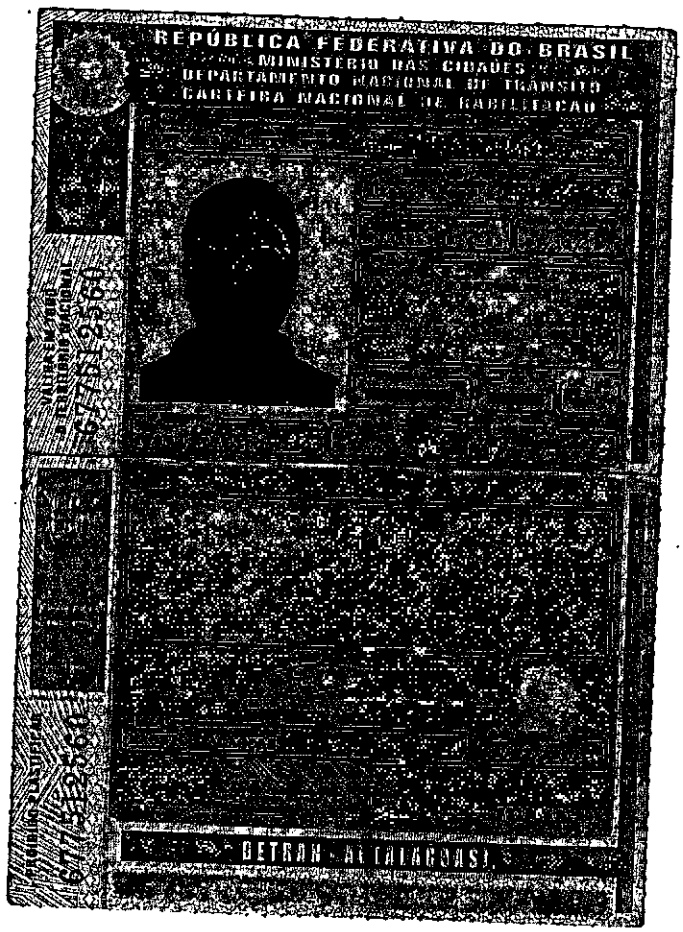

CONFERE C/ ORIGINAL
EM: 09/03/2021
SERVIDOR RESPONSÁVEL

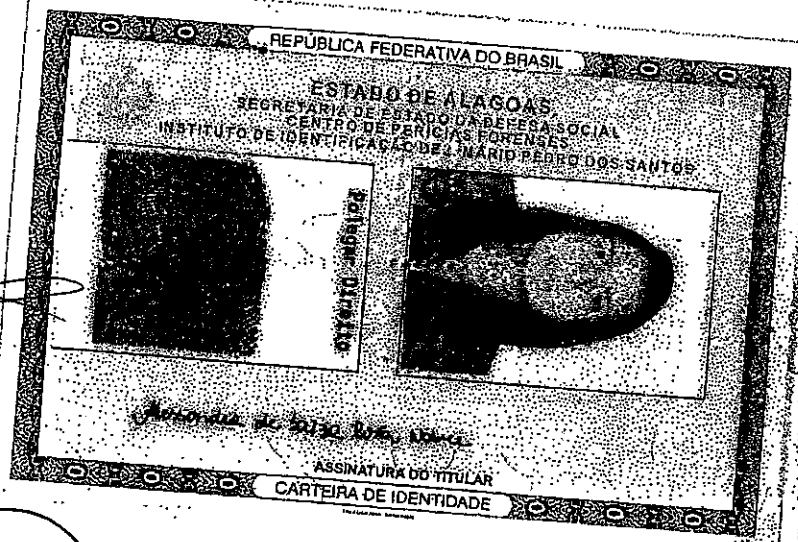

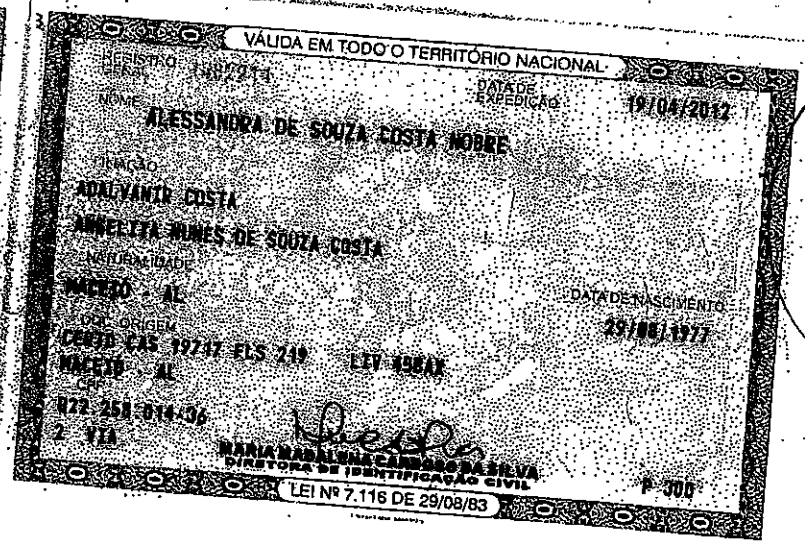

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
E NOTAS 2º DISTRITO - AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia fotográfica
a qual confere com o original.
30 JUL. 2013
Maria Lucia Sampaio Falcão Cardoso
Roberto do Mello Falcão - Substituto
Ubiratan Wagner S. Fabrício - Substituto
Ricardo Luciano P. Sampaio - Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL 2º DISTRITO - Maceió - AL
PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
372

GOVERNO DO ESTADO ALAGOAS
TRABALHANDO SÉRIO A GENTE CHEGA!

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
Junta Comercial do Estado de Alagoas

JUCEAL

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
373

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Anônimas Abertas/Fechadas e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
A DE S COSTA NOBRE EIRELI - EPP
Natureza Jurídica .: 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Numero de Indentificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede)	C.N.P.J	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Inicio de Atividades
27600184300	**18711459000169**	**20/08/2013**	**20/08/2013**

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)
RUA. CORONEL PARANHOS, 294, LOJA I, JACINTINHO, MACEIÓ - 57040000 - Alagoas

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA;
SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS E TABACARIA.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 67.800,00 (Sessenta e Sete Mil, Oitocentos Reais) **Capital Integralizado** R$ 67.800,00 (Sessenta e Sete Mil, Oitocentos Reais)	**SIM**	Indeterminado

Diretoria/Término Mandato/Cargo

Nome/CPF	Término Mandato	Cargo
ALESSANDRA DE SOUZA COSTA	XX/XX/XXXXX	
ALESSANDRA DE SOUZA COSTA	XX/XX/XXXXX	

Último Arquivamento
Data: 17/09/2015 00:00:00 Número: 20151311439
Ato: BALANCO
Evento: BALANCO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Numero Protocolo
170052850

Local, Data
Maceió, quarta-feira, 8 de março de 2017

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. em quarta-feira, 8 de março de 2017 as 18:38:50
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

A. DE S. COSTA NOBRE EIRELI LTDA
Rua Cel Paranhos 294 I-1 – Jacintinho
Cep.: 57040-000 – Maceió – AL
CNPJ: 18.711.459/0001-69
IE: 242.90838-1

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
374

DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO–EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA/AL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017
PROCESSO Nº **3430.02.14.047/17**

A. DE S. COSTA NOBRE EIRELI LTDA com sede na Rua Cel Paranhos 294 I-1 – JacintinhO Cep.: 57040-000 – Maceió – AL CNPJ: 18.711.459/0001-69 por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que é considerada:

□ **microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma;**

gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº **02/2017-SRP** do **Município de Santana do Ipanema/AL**.

Santana do Ipanema/AL, 09 de março de 2017

CNPJ: 18.711.459/0001-69
IE: 242.908.381
A. DE S. COSTA NOBRE
Rua Cel. Paranhos, 294 - Jacintinho
Maceió - AL - CEP: 57040-000

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
375

A.DE S. COSTA NOBRE EIRELI LTDA
Rua Cel Paranhos 294 1-1 – Jacintinho
Cep.: 57040-000 - Maceió - AL
CNPJ: 18.711.459/0001-69
IE: 242.90838-1

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017-SRP

PROCESSO Nº **3430.01.14.047/17**

DECLARAÇÃO

A DE S COSTA NOBRE EIRELI EPP com sede na R CEL PARANHOS 294 JACINTINHO inscrita no CNPJ/MF sob o nº 187114590001-69, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº **02/2017-SRP** do **Município de Santana do Ipanema/AL.**

SANTANA DO IPANEMA AL 09 DE MARÇO 2017

CNPJ: 18.711.459/0001-69
IE: 242.908.381
A. DE S. COSTA NOBRE
Rua Cel. Paranhos, 294 - Jacintinho
Maceió - AL - CEP: 57040-000

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
376

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

A Empresa **A DE S COSTA NOBRE EIRELI**, estabelecido(a) na RUA Coronel Paranhos, 294, LOJA 1 Jacintinho, Maceió - AL, CEP: 57040-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Maceió - AL, 23 de julho de 2013

Alessandra de Souza Costa Nobre
ALESSANDRA DE SOUZA COSTA NOBRE
Empresário

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 20/08/13 José Correia Torres PRESIDENTE Portaria Nº 077/2011 - JUCEAL	Etiqueta de registro

JUCEAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Certifico o Registro em 20/08/2013 Sob Nº 20130338753
Protocolo : 130338753 de 01/08/2013 NIRE: 27600184300
A DE S COSTA NOBRE EIRELI
Chancela : 586474566CE34B6F6365F95F2AA5E89333D60FD7
Maceió, 20/08/2013

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário Geral

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
376

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ME 377

01

ANEXO VII

MODELO DE FICHA DE CREDENCIAMENTO
(colocar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017-SRP

PROCESSO Nº **3430.01.14.047/17**

FICHA DE CREDENCIAMENTO

DADOS DO LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: Maria S. da Silva Medeiros ME CNPJ: 06.246.820/0001-89

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Santa Maria 534

FONE(S): 35511428 FAX: 99664727 EMAIL: carlinhoxbarato@hotmail.com

PESSOA P/ CONTATO: Carlos CARGO/FUNÇÃO: _____

DADOS DO REPRESENTANTE

NOME COMPLETO: Carlos Fernandes da Silva

CARGO/FUNÇÃO: Representante RG: 1354658/SSP/CPF: 926.410.164-00

CELULAR(ES): 9966 4727 EMAIL(S): _____

09 de Março de 2017

(responsável p/ informações)

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
MARIA SALETE DA SILVA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
PALMEIRA DOS INDIOS	AL	BRASILEIRA	CASADA

M [ ] F [X] | REGIME DE BENS (se casado)
COM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
LUIZ CIRÓ DA SILVA	EUFRAUSINA VICENCIA DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
01.05.1956	1.446.571	S.S.P	AL	648.756.284-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SANTA MARIA	549

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CAIXA POSTAL COMERCIAL
A	CENTRO	57420-000	

MUNICÍPIO	UF
BATALHA	AL

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE ALAGOAS

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
MARIA S. DA SILVA MERCADINHO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SANTA MARIA	534

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CAIXA POSTAL COMERCIAL
	CENTRO	57420-000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BATALHA	AL	

CAPITAL R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade principal
5213-2/01
Atividades secundárias

DESCRIÇÃO DO OBJETO
MINI MERCADO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF	DATA DA TRANSFERÊNCIA
26-11-2003		NIRE anterior		

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador)
Maria S. da Silva Mercadinho

DATA DA ASSINATURA: 26-11-2003 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Maria Salete da Silva

PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:	26/11/2003

26/11/03

NOV 28 2003

CONFERE C/ ORIGINAL
EM: 02 / 05 / 2017
SERVIDOR RESPONSÁVEL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, a máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.

2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.

3 - **ESTADO CIVIL** – Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.

4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** – Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.

5 - **IDENTIDADE** – Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.

6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial; ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.

7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.

8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.

9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição de evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo:

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
022	
023	
024	
025	
026	
027	
028	
029	
030	
031	
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

03/025270-9 28Nov2003 08:57
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DAS ALAGOAS
Atos: 102
MARIA S DA SILVA MERCADINHO

	Previsto	Recolhido
JUNTA(GR)	34.00	34.00
DNRC (DARF)	2.05	2.05

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	**ALTERAÇÃO**	**020**	**ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL**

10 - **NOME EMPRESARIAL** – Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JUNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.

11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** – Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde aquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).

12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** – Descrever o objeto (atividades a serem exercidas) de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.

13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior à essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil – Empresário.

14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** – Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.

15 - **DATA DA ASSINATURA** – Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.

16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** – A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.

CONFERE C/ ORIGINAL
EM: 05 / 03 / 2017
RESPONSÁVEL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)
27101027756	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
MARIA SALETE DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M ☐ F ☒	COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
LUIZ GILO DA SILVA	EUFRAUSINA VICENCIA DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
01/05/1956	1446571	SSP	AL	648.756.284-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA SANTA MARIA	549

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
A	CENTRO	57.420-000	40

MUNICÍPIO	UF
BATALHA	AL

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
MARIA S. DA SILVA MERCADINHO ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA SANTA MARIA	534

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	57.420-000	40

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BATALHA	AL	BRASIL	XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
120.000,00	CENTO E VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4711302 Atividade secundária 4751200 4761003 4772500 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS (SUPERMERCADO) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF. NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 2-não
28/11/2003	06024682000159	XXXXXXXXXXXX	XX	

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Maria S da Silva mercadinho me

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
29/06/2009	Maria Salete da Silva

ÁREA DE USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Delegacia da Junta Comercial
Arapiraca Alagoas
José Guedes Filho
Delegado
23/12/09

AUTENTICA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/12/2009 SOB Nº: 27600141906
Protocolo: 09/047988-2, DE 17/12/2009
Empresa: 27 1 0102775 6
MARIA S DA SILVA MERCADINHO ME
MIRIAM FERREIRA TABOZA
SECRETARIO-GERAL

PREFEITURA DE SANTANA DO IPANEMA - AL

CONFERE C/ ORIGINAL
EM: 08 / 03 / 2017
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PREF. JUIZ DE SANTANA DO IPANEMA - AL
379
V

DEC 23 2009

CONFERE C/ ORIGINAL
EM: 09 / 03 / 2017
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Comércio Exterior

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Comércio

NÚMERO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
	XXXXXXXXXXXXX

(sem abreviaturas)
SALETE DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS(se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILIAÇÃO	(mãe)
GILO DA SILVA	EUFRAUSINA VICENCIA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
01/05/1956	1446571	SSP	AL	648.756.284-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA SANTA MARIA	549

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
A	CENTRO	57.420-000	40

MUNICÍPIO	UF
BATALHA	AL

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: MARIA S. DA SILVA MERCADINHO ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA SANTA MARIA	534

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	57.420-000	40

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BATALHA	AL	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
80.000,00	OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4711302	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS (SUPERMERCADO)
Atividade secundária: XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL BATALHA - AL
Reconheço a(s) firma(s) de Maria Salete da Silva
Batalha, 02 de 07 de 2009
Em test°. da Ve. 02/07/2009

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO [illegible] NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
28/11/2003	06024682000159	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Maria S. da Silva mercadinho

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2009

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Maria Salete da Silva

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

[illegible] SE
[illegible] da Junta Comercial
[illegible] - Alagoas
[illegible] Filho
Delegado

AUTENTICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/07/2009 SOB Nº: 27600134148
Protocolo: 09/024569-5, DE 16/07/2009
Empresa: 27 1 0102775 6
MARIA S DA SILVA MERCADINHO ME
MIRIAM FERREIRA TABOZA
SECRETÁRIO-GERAL

CONFERE C/ ORIGINAL EM: 03/03/2011
SERVIDOR RESPONSÁVEL

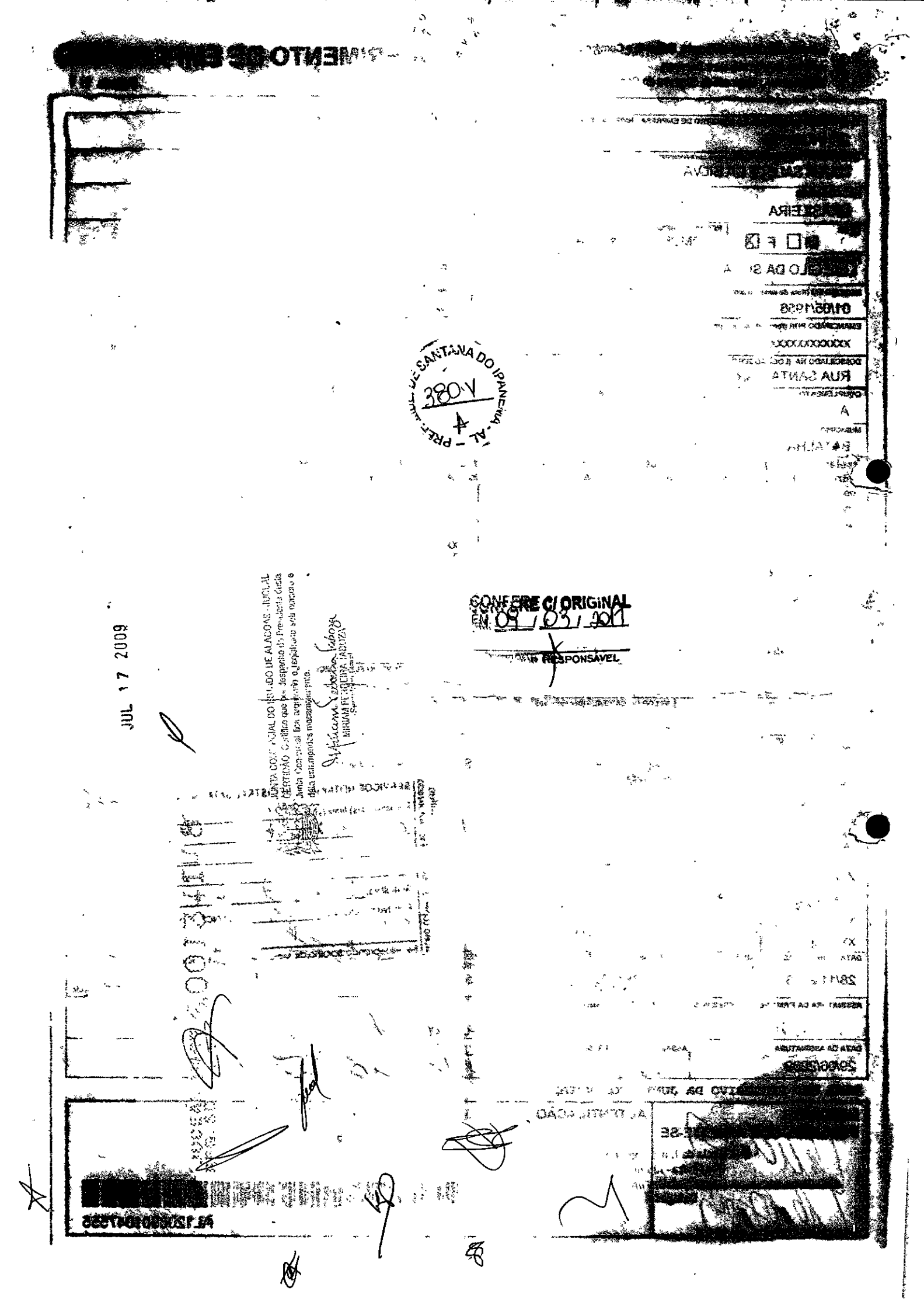

Secretária da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
27101027756	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
MARIA SALETE DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Feminino	Comunhão Universal.

FILHO DE (pai)	(mãe)
LUIZ GILO DA SILVA	EUFRAUSINA VICENCIA DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
01/05/1956	1446571	SSP	AL	64875628404

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA SANTA MARIA	549

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
A	CENTRO	57420-000	000040 - Batalha

MUNICÍPIO	UF
Batalha	AL

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL
MARIA S DA SILVA MERCADINHO - EPP

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA SANTA MARIA	534

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	57420-000	000040 - Batalha

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Batalha	AL	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
120.000,00	cento e vinte mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4711302 Atividade Secundária 4721102, 4721103, 4721104, 4722901, 4722902, 4723700, 4724500, 4729601, 4742300, 4744001, 4744003, 4751201, 4752100, 4754701, 4761003, 4772500, 4784900, 4789004, 4789005, 4789006, 4789007	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA, COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES, PEIXARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, TABACARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
28/11/2003	06024682000159		AL	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM / 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
XMARIA S DA SILVA MERCADINHO - EPP

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
28/10/2015	X Maria Salete da Silva

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
___/___/___	AL1150000241197

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

JUCEAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2015 16:25 SOB Nº 20150221762
PROTOCOLO: 150221762 DE 16/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AL150221762, NIRE: 27101027756.
MARIA S DA SILVA MERCADINHO - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 16/11/2015

Este documento foi gerado em portal.jucealnet.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretária da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
27101027756	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
MARIA SALETE DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Feminino	Comunhão Universal.

FILHO DE (pai)	(mãe)
LUIZ GILO DA SILVA	EUFRAUSINA VICENCIA DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
01/05/1956	1446571	SSP	AL	64875628404

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA SANTA MARIA	549

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
A	CENTRO	57420-000	000040 - Batalha

MUNICÍPIO	UF
Batalha	AL

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL
MARIA S DA SILVA MERCADINHO - EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA SANTA MARIA	534

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	57420-000	000040 - Batalha

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Batalha	AL	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
120.000,00	cento e vinte mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal: 4711302 Atividade Secundária:	VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO GLP, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF, NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
28/11/2003	06024682000159		AL	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
MARIA S DA SILVA MERCADINHO EPP

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
28/10/2015	Maria Salete da Silva

3º Ofício

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
___/___/___	AL1150000241197

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas

JUCEAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2015 16:25 SOB Nº 20150221762.
PROTOCOLO: 150221762 DE 16/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AL150221762. NIRE: 27101027756.
MARIA S DA SILVA MERCADINHO - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27101027756	NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA SALETE DA SILVA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO(A)
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial
FILHO DE (pai) LUIZ GILO DA SILVA	(mãe) EUFRAUSINA VICENCIA DA SILVA
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/05/1956	IDENTIDADE (número) 1446571 / Órgão emissor: SSP / UF: AL / CPF(número): 648.756.284-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SANTA MARIA	NUMERO 549
COMPLEMENTO A	BAIRRO-DISTRITO CENTRO
CEP 57420-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000040 - Batalha
MUNICÍPIO Batalha	UF AL

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO Estado de Alagoas	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL MARIA S DA SILVA MERCADINHO - EPP			
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA SANTA MARIA			NUMERO 534
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 57420-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000040 - Batalha
MUNICÍPIO Batalha	UF AL	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e vinte mil reais		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4711302 Atividade Secundária 4721102, 4721103, 4721104, 4722901, 4722902, 4723700, 4724500, 4729601, 4742300, 4744001, 4744003, 4751201, 4752100, 4753900, 4754701, 4761003, 4763601, 4772500	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA, COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES, PEIXARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, TABACARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS,

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/11/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.024.682/0001-59	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ SIM ☐ NÃO
DATA ASSINATURA 25/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x maria salete da silva			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/__	AUTENTICAÇÃO AL1170000644091

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2017 13:42 SOB Nº 20160275954.
PROTOCOLO: 160275954 DE 10/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700550345. NIRE: 27101027756.
MARIA S DA SILVA MERCADINHO - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 10/02/2017
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REG. GERAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL
383

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA
384

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27101027756	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA SALETE DA SILVA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO(A)
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial
FILHO DE (pai) LUIZ GILO DA SILVA	(mãe) EUFRAUSINA VICENCIA DA SILVA
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/05/1956	IDENTIDADE (número) 1446571 / Órgão emissor: SSP / UF: AL / CPF(número) 648.756.284-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SANTA MARIA	NUMERO 549
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO / CEP: 57420-000 / CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000040 - Batalha
MUNICÍPIO Batalha	UF AL

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO Estado de Alagoas	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL MARIA S DA SILVA MERCADINHO - EPP			
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA SANTA MARIA			NUMERO 534
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57420-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000040 - Batalha
MUNICÍPIO Batalha	UF AL	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4711302 Atividade Secundária 4784900, 4789004, 4789005, 4789007	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO GLP, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/11/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.024.682/0001-59	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR / UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO CONVÊNIO/CONTRATO) 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 25/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x Maria Salete da Silva		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/__	AUTENTICAÇÃO AL1170000644091

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2017 13:42 SOB Nº 20160275954.
PROTOCOLO: 160275954 DE 10/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700550345. NIRE: 27101027756.
MARIA S DA SILVA MERCADINHO - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 10/02/2017
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
385

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27101027756	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
MARIA SALETE DA SILVA

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO(A)
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial

FILHO DE (pai) LUIZ GILO DA SILVA	(mãe) EUFRAUSINA VICENCIA DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento) 01/05/1956	IDENTIDADE (número) 1446571	Órgão emissor SSP	UF AL	CPF(número) 648.756.284-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SANTA MARIA	NUMERO 549

COMPLEMENTO A	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 57420-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000040 - Batalha

MUNICÍPIO Batalha	UF AL

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO Estado de Alagoas	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
MARIA S DA SILVA MERCADINHO - EPP

LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA SANTA MARIA	NUMERO 534

COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57420-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000040 - Batalha

MUNICÍPIO Batalha	UF AL	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX

VALOR DO CAPITAL - R$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e vinte mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4711302 Atividade Secundária	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video.

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 28/11/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.024.682/0001-59	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA 25/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Maria Salete da Silva

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO ALI170000644091

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2017 13:42 SOB Nº 20160275954.
PROTOCOLO: 160275954 DE 10/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700550345. NIRE: 27101027756.
MARIA S DA SILVA MERCADINHO - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 10/02/2017
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

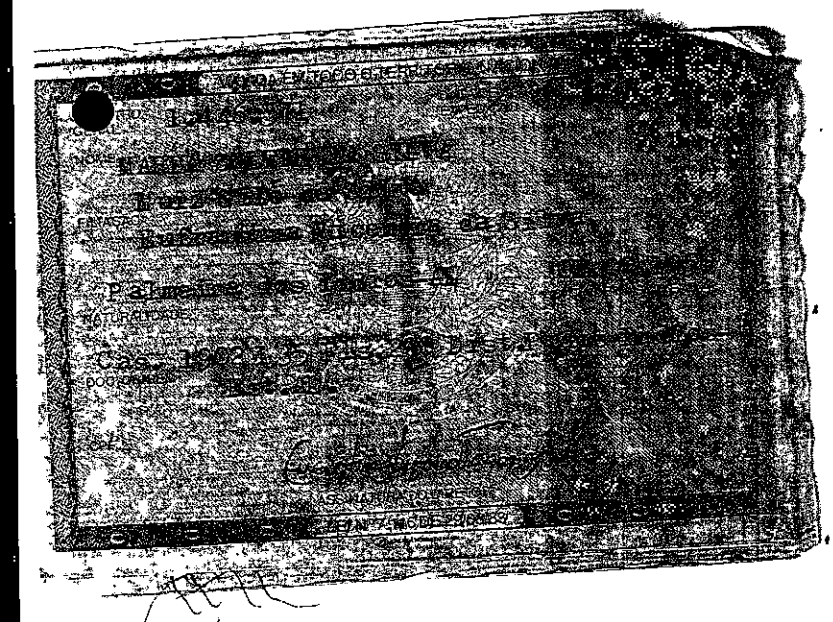

PREF. MUL. DE SANT'ANA DO IPANEMA - AL
386

CONFERE C/ ORIGINAL
EM: 08/03/2017
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
387

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Maria S. da Silva Marcadinho - EPP., por sua representante legal a Sra. Maria Salete da Silva, CPF nº 648.756.284-04 e RG nº 1.446.571 SSP/AL, abaixo assinado, inscrita no CNPJ sob nº 09.098.346/0001-49, com endereço a Rua Santa Maria nº 534 – Centro – Batalha – Alagoas.

OUTORGADO: Carlos Fernandes da Silva, portador dos documentos RG 1.394.6580 SSP/AL, e CPF: 926.410.164-00, residente e domiciliado a Av. Gov. Muniz Flacão, Centro – Batalha – Alagoas.

PODERES: Especiais para representar a Outorgante junto a quaisquer órgãos Municipais, Estaduais e Federais, para adquirir/retirar editais e documentos relacionados a Licitações em qualquer circunstância e na forma da Lei 8.666/93, podendo para tanto; Participar de pregões e/ou outras modalidades, assinar: Atas, Contratos, Proposta de Preços; assim como receber, dar quitação, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, dar lances verbais relativ sà proposta de preços apresentada, assinar quaisquer documentos necessários e/ou indispensáveis relacionados ao acima referenciado e tudo mais de bom e fiel cumprimento do presente mandato pertinente ao certame licitatório. Dando a Outorgante tudo por bom, firme e valioso.

CONFERE C/ ORIGINAL
EM: 09 / 03 / 2017
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Batalha – AL, 20 de fevereiro de 2017.

Maria Salete da Silva

Maria Salete da Silva
CPF: 648.756.284-04
RG: 1.446.571 SSP/AL
Sócio Administrador

AUTENTICIDADE
FERC - AL
B1678403

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL BATALHA-AL
Irçon Balbino de Melo (Substituto)
RECONHEÇO ☐ P/SEMELHANÇA ☐ P/AUTENTICIDADE
A(s) firma(s) de Maria Salete da Silva
Batalha/AL 02 MAR 2017
Em Test° ou verd. _____ O Notário
Bel. Hildebrando Balbino de Melo - Not./Reg./Protesto
Bela. Franciane Hellen Lopes Melo - Substituta

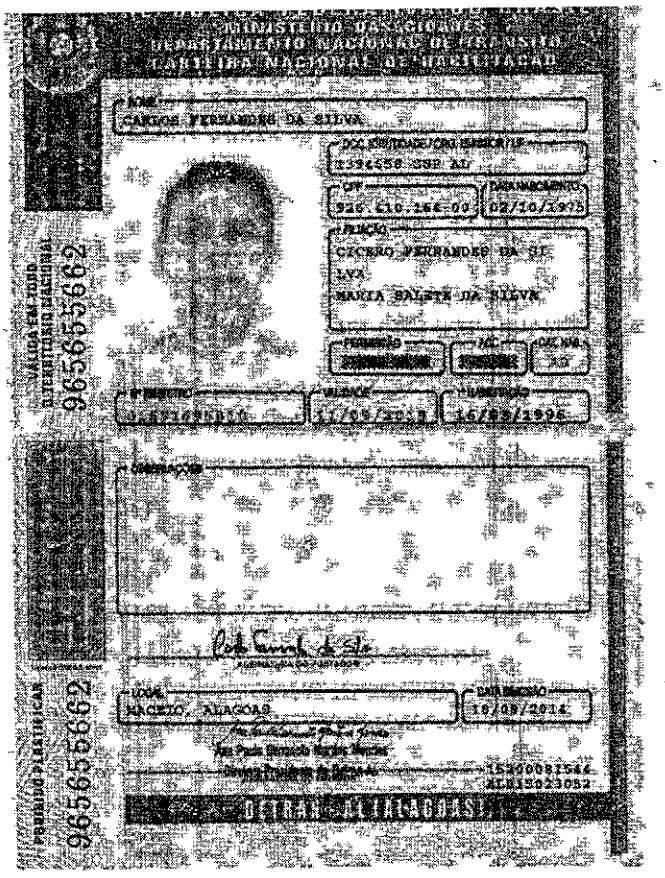

1º PRES. RUL DE SANTANA DO IPANEMA-AL
388

CONFERE C/ ORIGINAL
EM: 09 / 03 / 2017
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
389
A

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.024.682/0001-59 MATRIZ		28/11/2003

NOME EMPRESARIAL
MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MERCADINHO KIBARATO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Peixaria
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-01 - Tabacaria
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA MARIA	534	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.420-000	CENTRO	BATALHA	AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/02/2017** às **12:57:31** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL
390

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.024.682/0001-59 **MATRIZ**		**28/11/2003**

NOME EMPRESARIAL
MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA MARIA	**534**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.420-000	**CENTRO**	**BATALHA**	**AL**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/02/2017** às **12:57:31** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/02/2017

GOVERNO DO ESTADO ALAGOAS TRABALHANDO SÉRIO A SERVIÇO DE TODOS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
Junta Comercial do Estado de Alagoas

JUCEAL

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
391
A

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresárias ME ou EPP e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
MARIA S DA SILVA MERCADINHO - EPP
Natureza Jurídica .: 213-5 - EMPRESÁRIO

Numero de Indentificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede)	C.N.P.J	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Inicio de Atividades
27101027756	**06024682000159**	**28/11/2003**	**28/11/2003**

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)
RUA SANTA MARIA, 534, , CENTRO, BATALHA - 57420000 - Alagoas

Atividades Econômicas
4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4784900 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4752100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4711302 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4723700 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4721102 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4721103 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4721104 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4722901 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4722902 - PEIXARIA
4724500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729601 - TABACARIA
4789004 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789006 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
4789007 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA, COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES, PEIXARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, TABACARIA. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO GLP, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

Capital Social	**Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)**
R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)	Empresa de pequeno porte
Último Arquivamento **Data: 09/05/2016 00:00:00 Número: 20160392446** **Ato: BALANCO** **Evento: BALANCO**	**Situação** REGISTRO ATIVO
	Status XXXXXXXXXXXXX

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
392

Nome do Empresário(s)
MARIA SALETE DA SILVA
Identidade : 1.446.571 - SSP C.P.F .: 64875628404
Estado Civil : CASADO(A) Regime de Bens : COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

Filiais
Empresa não Possui Filiais registrada nesta Junta.

Numero Protocolo
170029697

Local, Data
Maceió, terça-feira, 7 de fevereiro de 2017

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. em terça-feira, 7 de fevereiro de 2017 as 19:36:49
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
393

Pregão Presencial 002/2017

Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

A empresa MARIA S. DA SILVA MERCADINHO – EPP inscrita no CNPJ nº 06.024.682/0001-59, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, que é considerada empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma; gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação na presente licitação.

Batalha – AL, 09 de março de 2017.

Carlos Fernandes da Silva
Representante Legal

Supermercado Kbarato
(82) 3531-1428
MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP
Rua Santa Maria, nº 534 - Centro
Batalha / AL - CEP: 57.420-000
CNPJ: 06.024.682/0001-59
Insc. Estadual: 246.01953-0

PREFEITURA DE SANTANA DO IPANEMA - AL
394

Pregão Presencial nº 002/2017

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

A empresa Maria S. da Silva Mercadinho - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.024.682/0001-59, declara em atendimento ao previsto no Pregão em epigrafe, que conhece e aceita o inteiro Teor Completo do Edital Deste Pregão Presencial, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Batalha – AL, 09 de março de 2017.

Carlos Fernandes da Silva
Representante Legal

Supermercado Kbarato
(82) 3531-1428
MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP
Rua Santa Maria, nº 534 - Centro
Batalha / AL - CEP: 57.420-000
CNPJ: 06.024.682/0001-59
Insc. Estadual: 246.01953-0

PREF. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
395

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(INCISO VII DO ARTIGO 4º DA LEI Nº 10.520, DE 2002)

A empresa Maria S. da Silva Mercadinho - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.024.682/0001-59, declara em atendimento ao previsto no Pregão em epigrafe, que cumpre plenamente com todos os requisitos de habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 dejulho de 2002.

Batalha – AL, 09 de março de 2017.

Carlos Fernandes da Silva
Representante Legal

ME - OK

396

CREDENCIAMENTO

LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS
CNPJ Nº 11.618.297/0001-70
Rua José Vieira de Carvalho, S/N – Centro – Cep.: 57.520-000 - Maravilha/AL

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
397

Caiçara
Alimentos e Serviços

FICHA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017-SRP
PROCESSO Nº **3430.01.14.047/17**

DADOS DO LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL: **LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS (CAIÇARA ALIMENTOS E SERVIÇOS)**
CNPJ: **11.618.297/0001-70**

ENDEREÇO COMPLETO: **Rua José Vieira de Carvalho S/N – Bairro: Centro, Cep.: 57.520-000 – Maravilha/AL**

FONE(S): (82) **9.8104-9550** EMAIL:

PESSOA P/ CONTATO: **LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS** CARGO/FUNÇÃO: **PROPRIETARIO**

DADOS DO REPRESENTANTE:

NOMECOMPLETO: **LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS**
CARGO/FUNÇÃO: **PROPRIETARIO** RG: 667.595 SSP/AL CPF: 439.713.264-04
CELULAR(ES): (82) **9.8104-9550**
EMAIL(S):

Maravilha/Al., 09 de Março de 2017.

Luiz Carlos Perpetuo Lemos

Luiz Carlos Perpetuo Lemos
(Caiçara Alimentos e Serviços)
Luiz Carlos Perpetuo Lemos
CPF: 439.713.264-04
RG: 667.595 SSP/AL
Proprietário

LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS
CNPJ Nº 11.618.297/0001-70
Rua José Vieira de Carvalho, S/N – Centro – Cep.: 57.520-000 - Maravilha/AL

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS 43971326404

Nome do Empresário
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
667595	ssp	AL	439.713.264-04

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente	Data de Início da Situação
ATIVO	01/03/2010

Números de Registro

CNPJ	NIRE
11.618.297/0001-70	27-8-0001003-8

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
57520-000	RUA Nossa Senhora de Fatima	172

Bairro
Centro

Município	UF
MARAVILHA	AL

Atividades

Data de Início de Atividades
01/03/2010

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
47.23-7/00	Comércio varejista de bebidas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**

Número do Recibo:	ME22630307
Número do Identificador:	00043971326404

Data de Emissão:
08/09/2011

Instruções para Impressão
A impressão deve ser feita em folha A4 (21,0 x 29,7cm).
Retire as margens e deixe em branco o cabeçalho e o rodapé.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1º CART. DE REG. CIVIL DE SANTANA DO IPANEMA
399
Folhas 01

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
27800010038	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	Comunhão Parcial.

FILHO DE (pai)	(mãe)
LUIZ MARTINS LEMOS	ERINITA PERLPETUO LEMOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
16/12/1965	667595	SSP	AL	43971326404

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	Centro	57520-000	000113 - Maravilha

MUNICÍPIO	UF
Maravilha	AL

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA JOSE VIEIRA DE CARVALHO	S/N

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	Centro	57520-000	000113 - Maravilha

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Maravilha	AL	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
150.000,00	cento e cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal: 4712100 Atividade Secundária: 1813001, 4213800, 4321500, 4322301, 4329101, 4330404, 4789005	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO OBRAS DE URBANIZACAO INSTALACAO ELETRICAS HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS PAINEIS PUBLICITARIOS PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/03/2010	11618297000170		AL	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador)
Luiz Carlos Perpétuo Lemos ME

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10/03/2016	Luiz Carlos Perpétuo Lemos

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	AL1160000102535

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas

JUCEAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2016 15:45 SOB Nº 20160048141.
PROTOCOLO: 160048141 DE 17/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AL160048141. NIRE: 27800010038.
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS - ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 17/03/2016
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
400

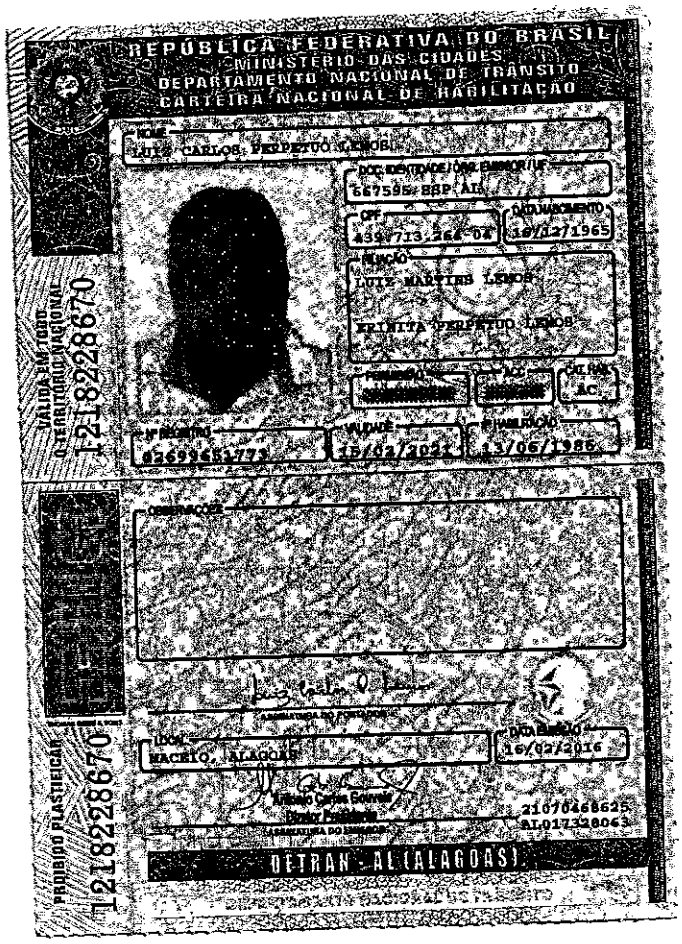

CONFERE C/ ORIGINAL
EM: 09 / 03 / 2017
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
401

À
Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial nº 02/2017 - SRP
Dia: 09/03/2017 – 09:00 (Nove) Horas
Objeto: Registro de preço de Gêneros Alimentícios componentes da Merenda Escolar

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007

LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS (CAIÇARA ALIMENTOS E SERVIÇOS) com sede na Rua José Vieira de Carvalho S/N – Bairro: Centro, Cep.: 57.520-000 – Maravilha/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.618.297/0001-70**, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que é considerada:

☒ **microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma;**

OU

☐ **cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007;**

gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº **02/2017-SRP** do **Município de Santana do Ipanema/AL**.

Maravilha/Al., 09 de Março de 2017.

Luiz Carlos Perpétuo Lemos

Luiz Carlos Perpetuo Lemos
(Caiçara Alimentos e Serviços)
Luiz Carlos Perpetuo Lemos
CPF: 439.713.264-04
RG: 667.595 SSP/AL
Proprietário

LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS
CNPJ Nº 11.618.297/0001-70
Rua José Vieira de Carvalho, S/N – Centro – Cep.: 57.520-000 - Maravilha/AL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
Junta Comercial do Estado de Alagoas

JUCEAL

PREF. MUL. DE SANT'ANA DO MUNDAÚ - AL
402

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresárias ME ou EPP e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS - ME
Natureza Jurídica .: 213-5 - EMPRESÁRIO

Numero de Indentificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede)	C.N.P.J	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Inicio de Atividades
27800010038	**11618297000170**	**01/03/2010**	**01/03/2010**

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)
RUA JOSE VIEIRA DE CARVALHO, S/N, , Centro, MARAVILHA - 57520000 - Alagoas

Atividades Econômicas
4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4329101 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO OBRAS DE URBANIZACAO INSTALACAO ELETRICAS HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS PAINEIS PUBLICITARIOS PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS.

Capital Social
R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
( ) Microempresa

Último Arquivamento
Data: 15/09/2016 00:00:00 Número: 20160463130
Ato: BALANCO
Evento: BALANCO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário(s)
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS
Identidade : 667595 - SSP C.P.F .: 43971326404
Estado Civil : CASADO(A) Regime de Bens : COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

Filiais
Empresa não Possui Filiais registrada nesta Junta.

Numero Protocolo
170048039

Local, Data
Maceió, quinta-feira, 2 de março de 2017

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. em quinta-feira, 2 de março de 2017 as 20:0:49
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
403

À
Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial nº 02/2017 - SRP
Dia: 09/03/2017 – 09:00 (Nove) Horas
Objeto: Registro de preço de Gêneros Alimentícios componentes da Merenda Escolar

PROCESSO Nº **3430.02.14.047/17**

DECLARAÇÃO – LEI Nº 9.854/99

LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS (CAIÇARA ALIMENTOS E SERVIÇOS)) com sede na Rua José Vieira de Carvalho S/N – Bairro: Centro, Cep.: 57.520-000 – Maravilha/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.618.297/0001-70, vem através de seu representante legal abaixo assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº **02/2017-SRP** do **Município de Santana do Ipanema/AL**.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS (CAIÇARA ALIMENTOS E SERVIÇOS), CNPJ/MF nº__**11.618.297/0001-70**, sediada Rua José Vieira de Carvalho S/N – Bairro: Centro, Cep.: 57.520-000 – Maravilha/AL, por intermédio de seu representante legal o Senhor Luiz Carlos Perpetuo Lemos, portador do Registro Geral nº. 667.595 SSP/AL e CPF/MF nº 439.713.264-04, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Presencial nº 01/2017, realizado pelo Município de Branquinha/AL, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TOR DE EDITAL

Declaramos que temos conhecimento de todas as informações acerca do presente Certame e que aceitamos todas as condições nele contidas para o fiel cumprimento das obrigações.

Maravilha/Al., 09 de Março de 2017.

Luiz Carlos Perpetuo Lemos

Luiz Carlos Perpetuo Lemos
(Caiçara Alimentos e Serviços)
Luiz Carlos Perpetuo Lemos
CPF: 439.713.264-04
RG: 667.595 SSP/AL
Proprietário

LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS
CNPJ Nº 11.618.297/0001-70
Rua José Vieira de Carvalho, S/N – Centro – Cep.: 57.520-000 - Maravilha/AL

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
404

À
Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial nº 02/2017 - SRP
Dia: 09/03/2017 – 09:00 (Nove) Horas
Objeto: Registro de preço de Gêneros Alimentícios componentes da Merenda Escolar

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS (CAIÇARA ALIMENTOS E SERVIÇOS), inscrita no CNPJ nº: **11.618.297/0001-70** com sede na Rua José Vieira de Carvalho S/N – Bairro: Centro, Cep.: 57.520-000 – Maravilha/AL, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Luiz Carlos Perpetuo Lemos, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 667.595 SSP/AL e do CPF/MF nº 439.713.264-04, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão Presencial nº 02/2017 que:

a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Santana do Ipanema antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Maravilha/Al., 09 de Março de 2017.

Luiz Carlos Perpetuo Lemos

Luiz Carlos Perpetuo Lemos
(Caiçara Alimentos e Serviços)
Luiz Carlos Perpetuo Lemos
CPF: 439.713.264-04
RG: 667.595 SSP/AL
Proprietário

LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS
CNPJ Nº 11.618.297/0001-70
Rua José Vieira de Carvalho, S/N – Centro – Cep.: 57.520-000 - Maravilha/AL

405

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILANCIA SANITARIA
Avenida Vereador Manoel Barbosa Alcântara
CNPJ: 11.402.479 /0001-03

Fabiele dos Santos Martins
CPF: 089.911.514 - 42
2ª. Substituta

ALVARÁ SANITÁRIO

INSCRIÇÃO: 0001 **ANO**: 2017

EMISSAO: 17/02/2017 **VALIDADE:** 31/12/2017

Nome Fantasia: CAIÇARA ALIMENTOS E SERVIÇOS

Razão Social: Luiz Carlos Perpetuo Lemos-ME

CNPJ/ CPF: 11.618.297/0001-70

Atividade Principal: Comercio Varejista de Mercadorias em Geral com Predominância em Produtos Alimentícios.

Responsável Técnico: Luiz Carlos Perpetuo Lemos

Endereço: Rua José Vieira de Carvalho

CEP: 57.520-000

Município: Maravilha

Local e data: Maravilha, 17 de Fevereiro de 2017.

Validade: 1 ano.

Fabiele dos Santos Martins
CPF: 089.911.514 - 42
2ª. Substituta

CATALYNE SUELEN ALENCAR RITIR
Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal

Catalyne Suelen Alencar Ritir
Coord. Vig.Sanitária
Portaria nº 043/2017

Observação

Código de Autenticidade: **0001/2017**
EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO: CATALYNE SUELEN ALENCAR RITIR
Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CNPJ 12.420.881/0001-89 José Luiz da Silva Tabelião Público e Oficial de Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Único Ofício Albanícia Luíz Barros Substituta MARAVILHA - AL

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Maravilha - AL José Luiz da Silva - Titular Albanícia Luiz Barros - Substituta

AUTENTICAÇÃO
Certifico, que a presente fotocópia confere com o original.
Maravilha/AL, 17/02/17
Em testemunho da verdade. Dou fé.
Tabelião / Subst.

Serviço Notarial e Registral Maravilha - AL José Luiz da Silva - Titular Albanícia Luiz Barros - Substituta

Reconheço P/ ☐ Autenticidade ☒ Semelhança
A(s) Firmas(s)
O referido é verdade. Dou fé. Maravilha/AL 17/02/17
Em testemunho da verdade.
Reg. Notário

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
406

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO – ART. 4°, INC. VII, DA LEI N° 10.520/2002
(colocar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2017-SRP

PROCESSO N° **3430.02.14.047/17**

DECLARAÇÃO

LUIZ CARLOS PERPETUO LIMA ME (identificação da licitante) com sede na RUA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO S/N (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.618.297/0001-72 vem através de seu representante legal abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de n° 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4° da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Presencial para Registro de Preços n° **02/2017-SRP** do **Município de Santana do Ipanema/AL.**

Local e data MARAVILHA ALAGOAS /09/03/2017

Luiz Carlos P. Lima

(assinatura)

PORTAL DISTRIBUIDOR

Portal Comércio de Alimentos Ltda.-EPP

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
407
EPP

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017-SRP
PROCESSO Nº 3430.02.14.047/17
DATA: 09 de março de 2017 ÀS 9h00min.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar.

FICHA DE CREDENCIAMENTO

DADOS DO LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – EPP **CNPJ:** 21.883.765/0001-97

ENDEREÇO COMPLETO: LOTEAMENTO PORTAL RENASCER, QD: A, LT.: 01, S/N, PORTAL RENASCER. SATUBA/AL, CEP. 57120-000

FONE(S): (82) 3317-3539 **EMAIL:** portaldistribuidor2015@gmail.com

PESSOA P/ CONTATO: SULAMITA MONTEIRO **CARGO/FUNÇÃO:** AUX. ADMINISTRATIVO

EM BRANCO

DADOS DO REPRESENTANTE

NOME COMPLETO: SULAMITA MONTEIRO DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: AUX. ADMINISTRATIVO **RG:** 1.690.466 SEDS/AL **CPF:** 049.363.874-10

CELULAR(ES): (82) 98748-2171 / 99802-2014 **EMAIL(S):** sulamita.monteiro79@gmail.com

Satuba/AL, 09 de março de 2017.

Sulamita Monteiro dos Santos

SULAMITA MONTEIRO DOS SANTOS
RG: 1.690.466 / CPF: 049.363.874-10
PROCURADOR

INSCRIÇÃO NO CAD. DO ICMS
244.19169-7
PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
- PORTAL DISTRIBUIDOR -
Lot. Loteamento Portal Renascer, Qd. A - Lt. 01
Portal Renascer - CEP 57120-000
Satuba - Alagoas
CNPJ 21.883.765/0001-97

3/19

GOVERNO DO ESTADO ALAGOAS
TRABALHANDO SÉRIO A GENTE CRESCE!

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
JUCEAL
Junta Comercial do Estado de Alagoas

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
408
A

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial
PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

NIRE
[redacted]00576880

Último Arquivamento

Numero	Data
20151212422	08/04/2015

Numero Protocolo
160013488

Local, Data
Maceió, quinta-feira, 21 de janeiro de 2016

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição	Hora de Expedição
21/01/2016	10:51:14

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

3/3

PREF. MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL
409

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA " PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA "

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

THALLES NIKSON SILVA SANTOS, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 709.593.624-28, nacionalidade brasileira, natural de Maceió - AL, solteiro(a), nascido(a) em 06/05/1996, EMPRESARIO, RG: 36305278 -SEDS-AL, residente e domiciliado na(o) Rua JOSE BRITO LISBOA, nº 150, TABULEIRO DO MARTINS, Maceió-AL, CEP 57081055.

DOUGLAS OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 007.898.454-82, nacionalidade brasileira, natural de Maceió - AL, solteiro(a), nascido(a) em 08/06/1980, EMPRESARIO, 00596428802 - DETRAN-AL, residente e domiciliado na(o) Rua JOSE BRITO LISBOA, nº 150, TABULEIRO DO MARTINS, Maceió-AL, CEP 57081055.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA e terá sede na Loteamento LOTEAMENTO PORTAL RENASCER, QD. A, LT. 01, S/N, PORTAL RENASCER, Satuba, AL, CEP 57120000 e usará a expressão PORTAL DISTRIBUIDOR como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá o seguinte objeto social: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-ARMAZENS; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

1 - Atividade Principal: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, CNAE

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido > Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2015 10:10 SOB Nº 27200576880.
PROTOCOLO: 150029845 DE 12/02/2015. NIRE: 27200576880.
PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 12/02/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.facilita.al.gov.br informando o seguinte código de verificação: AL150029845

1º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTANA DO IPANEMA - AL - PREF. 410

4639-7/01.

2 - Atividade Secundária: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns , CNAE 4712-1/00.
3 - Atividade Secundária: Comércio varejista de bebidas , CNAE 4723-7/00.
4 - Atividade Secundária: Comércio varejista de materiais de construção em geral , CNAE 4744-0/99.
5 - Atividade Secundária: Comércio varejista de artigos de papelaria , CNAE 4761-0/03.
6 - Atividade Secundária: Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal , CNAE 4772-5/00.
7 - Atividade Secundária: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários , CNAE 4789-0/05.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Alagoas e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
THALLES NIKSON SILVA SANTOS	80.000	R$ 1,00	R$ 80.000,00
DOUGLAS OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	320.000	R$ 1,00	R$ 320.000,00
TOTAL	400.000	R$ 1,00	R$ 400.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2015 10:10 SOB Nº 27200576880.
PROTOCOLO: 150029845 DE 12/02/2015. NIRE: 27200576880.
PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 12/02/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade no site www.facilita.al.gov.br informando o seguinte código de verificação: AL150029845

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido - Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
411

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio DOUGLAS OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA. Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

JUCEAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2015 10:10 SOB Nº 27200576880.
PROTOCOLO: 150029845 DE 12/02/2015. NIRE: 27200576880.
PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 12/02/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.facilita.al.gov.br informando o seguinte código de verificação: AL150029845

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido > Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
412

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da cidade de Satuba , para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Satuba , 04 de 02 de 2015

THALLES NIKSON SILVA SANTOS

DOUGLAS OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido > Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

JUCEAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2015 10:10 SOB Nº 27200576880.
PROTOCOLO: 150029845 DE 12/02/2015. NIRE: 27200576880.
PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 12/02/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.facilita.al.gov.br informando o seguinte código de verificação: AL150029845

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
413

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

THALLES NIKSON SILVA SANTOS, nacionalidade brasileira, naturalidade Maceió/AL, estado civil Solteiro, data de nascimento 06/05/1996, profissão Empresário, nº do CPF 709.593.624-28, documento de identidade CNH 36305278-SEDS/AL, domicilio e residência Rua José Brito Lisboa, nº 150, bairro Tabuleiro do Martins, município Maceió/AL e CEP 57081-055;

DOUGLAS OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO, nacionalidade brasileira, naturalidade Maceió/AL, estado civil Solteiro, data de nascimento 08/06/1980, profissão Empresário, nº do CPF 007.898.454-82, documento de identidade RG 00596428802-DETRAN/AL, domicilio e residência Rua José Brito Lisboa, nº 150, bairro Tabuleiro do Martins, município Maceió/AL e CEP 57081-055;

Únicos sócios da sociedade empresária **PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**, com sede no LOTEAMENTO PORTAL RENASCER, QD. A, LT. 01, S/N, bairro PORTAL RENASCER, município Satuba/AL, e CEP 57120-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas – JUCEAL sob o NIRE 27200576880 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.883.765/0001-97, resolvem, assim, proceder a 01ª Alteração do seu contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

INGRESSO E RETIRADA DE SÓCIO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ingressa na sociedade **JOÃO CARLOS MARTINS ARAUJO**, nacionalidade brasileira, naturalidade Limoeiro de Anadia/AL, estado civil Casado, regime de Comunhão Parcial de bens, data de nascimento 24/06/1978, profissão Empresário, nº do CPF 029.352.474-26, documento de identidade RG 1664357-SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua São Benedito, nº 76, bairro Pinheiro, Município Maceió/AL, CEP 57055-590.

CLÁUSULA SEGUNDA – Retira-se da sociedade o sócios: **DOUGLAS OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO**, acima qualificado, detentor de 320.000 quotas, no valor unitário de R$ 1,00, totalizando o valor de R$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais) cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas para o sócio que ora ingressa na sociedade **JOÃO CARLOS MARTINS ARAUJO**.

§ 1º – O sócio que se retira da sociedade, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamarem seja a que título for, nem dos cessionários e nem da sociedade, dando-lhes geral e irrevogável quitação.

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2016 17:10 SOB Nº 20160091985.
PROTOCOLO: 160091985 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600324620. NIRE: 27200576880.
PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 09/05/2016
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

§ 2º - O sócio aqui admitido, na condição de cessionário da parte do cedente, a partir deste contrato assumem todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazerem parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações.

ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R$400.000,00(Quatrocentos mil reais), dividido em 400.000(Quatrocentos mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país e fica assim distribuído:

SOCIOS:	Nº DE COTAS	VLR. UNIT. R$	CAPITAL INTEGRALIZADO R$
João Carlos Martins Araujo	320.000	1,00	320.000,00
Thalles Nikson Silva Santos	80.000	1,00	80.000,00
TOTAL	400.000	-	200.000,00

Parágrafo único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – A administração da sociedade caberá **JOÃO CARLOS MARTINS ARAUJO,** a quem compete a administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vedada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou conta a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA – As cláusulas e condições constantes do Contrato Social, não modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2016 17:10 SOB Nº 20160091985.
PROTOCOLO: 160091985 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600324620. NIRE: 27200576880.
PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 09/05/2016
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
415

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza efeitos legais.

Satuba/AL, 06 de Abril de 2016

João Carlos Martins Araujo
Sócio Administrador

Thalles Nikson Silva Santos
Sócio

Douglas Oliveira do Espirito Santo

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2016 17:10 SOB Nº 20160091985.
PROTOCOLO: 160091985 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600324620. NIRE: 27200576880.
PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 09/05/2016
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL / DISTRITO DE UTINGA

AUTENTICAÇÃO

Conforme cópia dos Arts. 384 e 385 III do CPC, autentico a presente cópia reprográfica, reprodução fiel do original. O referido é verdade e dou fé.

Utinga, 08/03/2017

Leônia Marques Pereira dos Santos - Oficial Des
Eduardo Marques dos Santos - Oficial Sub
Juliana Camila M. dos Santos - Oficiala Su

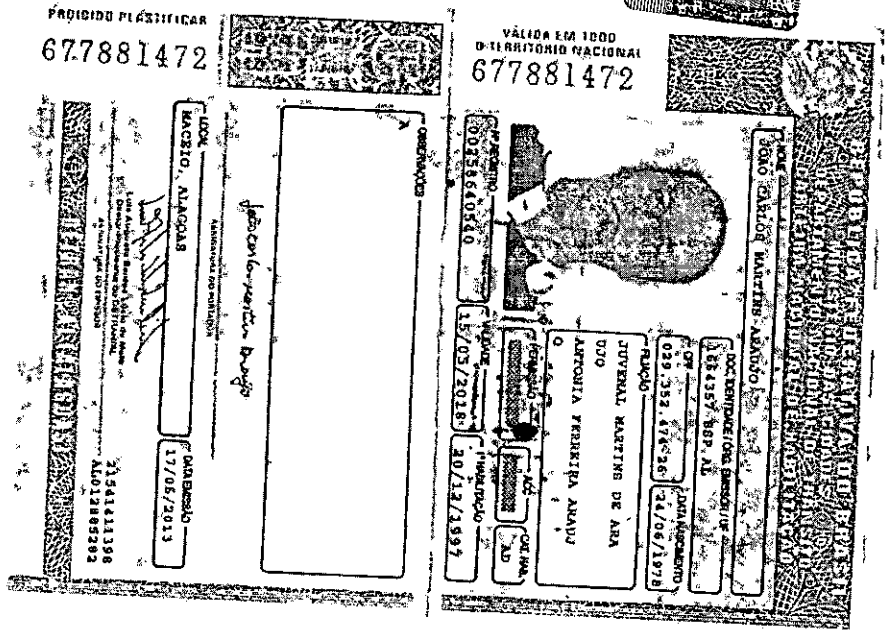

PREF. MUL DE SANTANA DO IPANEMA - AL
446

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
447

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
CENTRO DE PERICIAS FORENSES
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MARIO PEDRO DOS SANTOS

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

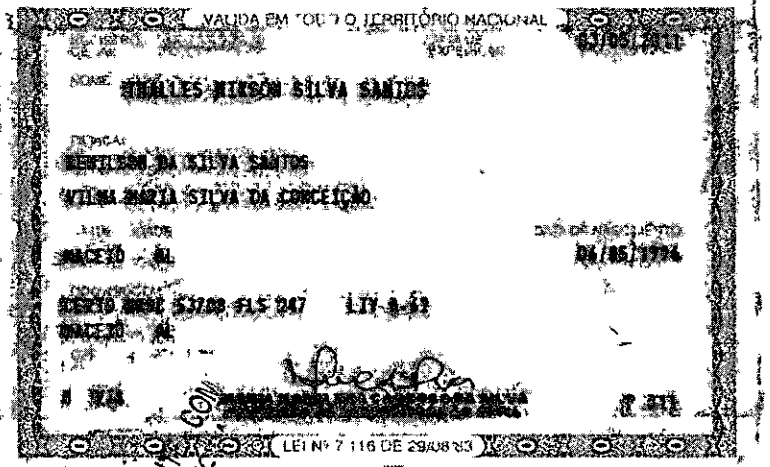
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME THALLES NIKSON SILVA SANTOS

FILIAÇÃO
GERCILSON DA SILVA SANTOS
VILMA MARIA SILVA DA CONCEIÇÃO

NASCIDO EM DATA DE NASCIMENTO
MACEIÓ - AL 06/05/1996

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
709.593.624-28
Nome
THALLES NIKSON SILVA SANTOS
Nascimento
06/05/1996
VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

FERCAL
SELO DE AUTENTICIDADE
AL16384/02
AUTENTICAÇÃO
RECONHECIMENTO DE FIRMA
E AUTENTICAÇÃO
8T86F834

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO CIVIL / DISTRITO DE UTINGA

AUTENTICAÇÃO

...a dos Arts. 384 e 385 III do CPC,
...ente cópia reprográfica, reproduçãc
fiel do original. O referido é verdade e dou fé.
Utinga, 08/03/2017

Leônia Marques Pereira dos Santos - Oficial Designada
Eduarda Marques dos Santos - Oficial Substituta
Juliana Camila M. dos Santos - Oficiala Substituta

PCA-Portal Comércio de Alimentos Ltda.-EPP

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
418

PROCURAÇÃO

A Empresa **Portal Comércio de Alimentos Ltda.-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 21.883.765/0001-97 e Inscrição Estadual sob nº 244.19169-7, sediada no Loteamento Portal Renascer, QD: A – Lote: 01, S/N, Portal Renascer, Satuba/AL, CEP 57.120-000, neste ato representada pelo Sr. JOÃO CARLOS MARTINS ARAUJO, portador da CNH nº 00258640540 - DETRAN/AL, RG nº 1664357 SSP/AL e do CPF nº 029.352.474-26, nomeia como seu bastante Procurador a Srª. **SULAMITA MONTEIRO DOS SANTOS, RG nº 1690466 – SSP/AL e CPF nº 049.363.874-10**, residente e domiciliada na Avenida Antônio Lisboa de Amorim, nº 322, Benedito Bentes, Maceió/AL, CEP 57.085-160, com poderes para representar a empresa ativa e passivamente nos atos judiciais e extrajudiciais e a participar de processos licitatórios e contratar com órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal em Pregões Presenciais e Eletrônicos, Concorrências, Tomada de Preços, Carta Convite e outros processos licitatórios, formular ofertas e lances escritos e verbais, assinar contratos, propostas e declarações, negociar preços, declarar a intenção de interpor recursos, renunciar ao direito de interposição de recurso, intervir, requerer, impugnar, concordar, discordar, enfim, para praticar em nome da licitante.

Satuba/AL, 20 de Janeiro de 2017.

JOÃO CARLOS MARTINS ARAUJO
RG: 1664357 SSP/AL CPF: 029.352.474-26
Sócio Administrador

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE UTINGA - AL
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de
Verdadeiro e dou Fé.
Utinga/AL, 02 de Janeiro de 2017
Leônia Marques Pereira dos Santos - Oficiala
Eduardo Marques dos Santos - Substituto
Juliana Camila Marques dos Santos - Substituta
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DISTRITO DE UTINGA
AUTENTICAÇÃO
Conforme cópia dos Arts. 384 a 395 III do CPC autentico a presente cópia reprográfica, reprodução fiel do original. O referendo é verdade e dou fé.
Utinga, 02/03/2017
Leônia Marques Pereira dos Santos - Oficial Designada
Eduardo Marques dos Santos - Oficial Substituto
Juliana Camila M. dos Santos - Oficiala Substituta

Loteamento Portal Renascer, QD: A, LT.: 01, S/N, Portal Renascer, Satuba/AL.
CNPJ: 21.883.765/0001-97 Insc. Est.: 244.19169-7 C.M.C.: 1115/2015 Processo: 352/2015
Tel.: 82 3317 3539 E-mail.: portaldistribuidor2015@gmail.com

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
419

CONFERE C/ ORIGINAL
EM: 09 / 03 / 2017
SERVIDOR RESPONSÁVEL

GOVERNO DO ESTADO ALAGOAS
TRABALHANDO SÉRIO A GENTE CHEGA!

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
Junta Comercial do Estado de Alagoas

JUCEAL

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
420

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresários , exceto as Anônimas e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
Natureza Jurídica .: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Numero de Indentificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede)	C.N.P.J	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Inicio de Atividades
27200576880	**21883765000197**	**12/02/2015**	**12/02/2015**

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)
LOTEAMENTO PORTAL RENASCER, QD. A, LT. 01, S/N, , PORTAL RENASCER, SATUBA - 57120000 - Alagoas

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-ARMAZENS; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Capital Integralizado R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
DOUGLAS OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - 00789845482	R$ 0,00	REPRESENTANTE LEGAL	xxxxxxxxxxxx	XX/XX/XXXXX
DOUGLAS OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - 00789845482	R$ 0,00	SOCIO	xxxxxxxxxxxx	XX/XX/XXXXX
JOAO CARLOS MARTINS ARAUJO - 02935247426	R$ 0,00	ADMINISTRADOR	xxxxxxxxxxxx	XX/XX/XXXXX
JOAO CARLOS MARTINS ARAUJO - 02935247426	R$ 0,00	SOCIO	xxxxxxxxxxxx	XX/XX/XXXXX
THALLES NIKSON SILVA SANTOS - 70959362428	R$ 0,00	SOCIO	xxxxxxxxxxxx	XX/XX/XXXXX

Último Arquivamento
Data: 09/05/2016 00:00:00 Número: 20160091985
Ato: ALTERAÇÃO
Evento: ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO .

Status
XXXXXXXXXXXX

Filiais
Empresa não Possui Filiais registradas nesta Junta....

Numero Protocolo
170010953

Local, Data
Maceió, terça-feira, 17 de janeiro de 2017

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. em terça-feira, 17 de janeiro de 2017 as 0:21:38
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

19/19

PORTAL DISTRIBUIDOR

Portal Comércio de Alimentos Ltda.-EPP

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
421

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017-SRP
PROCESSO Nº 3430.02.14.047/17
DATA: 09 de março de 2017 ÀS 9h00min.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI N° 11.488, DE 2007

A Empresa **Portal Comércio de Alimentos Ltda.-EPP**, com sede no Loteamento Portal Renascer, QD: A LT: 01, S/N, Portal Renascer, CEP: 57.120-000, Satuba/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.883.765/0001-97, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que é considerada:

(X) microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma;
OU
( ) cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007;

Gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº **02/2017-SRP** do **Município de Santana do Ipanema/AL.**

Satuba/AL, 09 de março de 2017.

Sulamita Monteiro dos Santos

SULAMITA MONTEIRO DOS SANTOS
RG: 1.690.466 / CPF: 049.363.874-10
PROCURADOR

INSCRIÇÃO NO CAD. DO ICMS
244.19169-7
PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
- PORTAL DISTRIBUIDOR -
Lot. Loteamento Portal Renascer, Qd. A - Lt. 01
Portal Renascer - CEP 57120-000
Satuba - Alagoas
CNPJ 21.883.765/0001-97

16/19

GOVERNO DO ESTADO ALAGOAS
TRABALHANDO SÉRIO A GENTE CHEGA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
Junta Comercial do Estado de Alagoas

JUCEAL

422

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial
PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

NIRE
200576880

Último Arquivamento

Numero	Data
20151212422	08/04/2015

Numero Protocolo
160013470

Local, Data
Maceió, quinta-feira, 21 de janeiro de 2016

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição	Hora de Expedição
21/01/2016	10:51:14

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

TRIB. MUL. DE SANT'ANA DO IPANEMA - AL
423

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

A Sociedade **PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** estabelecido(a) na LOTEAMENTO PORTAL RENASCER, QD. A, LT. 01, S/N , PORTAL RENASCER, Satuba - Alagoas, CEP: 57120-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Satuba - AL, 04/02/2015

THALLES NIKSON SILVA SANTOS
Sócio

DOUGLAS OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO
Sócio/Representante

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ___/___/_____	Etiqueta de registro

** Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2015 10:10 SOB Nº 20150029853.
PROTOCOLO: 150029853 DE 12/02/2015. NIRE: 27200576880.
PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 12/02/2015

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.facilita.al.gov.br informando o seguinte código de verificação: AL150029853

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido -> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

18/19

PORTAL DISTRIBUIDOR

Portal Comércio de Alimentos Ltda.-EPP

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
424

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017-SRP
PROCESSO Nº 3430.02.14.047/17
DATA: 09 de março de 2017 ÀS 9h00min.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar.

DECLARAÇÃO
ART. 4º, INC. VII, DA LEI Nº 10.520/2002

A Empresa **Portal Comércio de Alimentos Ltda.-EPP**, com sede no Loteamento Portal Renascer, QD: A LT: 01, S/N, Portal Renascer, CEP: 57.120-000, Satuba/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.883.765/0001-97, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº **02/2017-SRP** do **Município de Santana do Ipanema/AL**.

Satuba/AL, 09 de março de 2017.

Sulamita Monteiro dos Santos

SULAMITA MONTEIRO DOS SANTOS
RG: 1.690.466 / CPF: 049.363.874-10
PROCURADOR
INSCRIÇÃO NO CAD. DO ICMS
244.19169-7
PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
- PORTAL DISTRIBUIDOR -
Lot. Loteamento Portal Renascer, Qd. A - Lt. 01
Portal Renascer - CEP 57120-000
Satuba - Alagoas
CNPJ 21.883.765/0001-97

15/19

Bernardi & Guedes

Ao
Municipio de Santana do Ipanema/Al
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial nº 02/2017
Processo nº 3430.02.14.047/17
Dia: 09/03/2017 09:00 (nove) hs
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar, com exclusividade de lotes para ME e EPP.

FICHA DE CREDENCIAMENTO

DADOS DO LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: BERNARDI EGUEDES LTDA EPP CNPJ: 16.986.881/0001-00

ENDEREÇO COMPLETO:RUA JULIVAL CASADO COSTA, 22A - CLIMA BOM MACEIÓ/AL

FONE(S): 82 3037-2323 EMAIL: bernardieguedes@gmail.com

PESSOA P/ CONTATO: VIVIANE SOARES CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINSITRATIVO

DADOS DO REPRESENTANTE

NOME COMPLETO: VIVIANE SOARES GOMES

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINSITRATIVO, RG: 1096850 SSP/AL CPF: 786.987.90453

CELULAR(ES): 82 99999-5004 - 98851-1898 EMAIL(S): vivi.maceio@hotmail.com

MACEIÓ/AL, 09 de MARÇO de 2017

Rua Tenente Julival Casado Costa, 22A, Lot. Clima Bom I
Clima Bom - Maceió - AL - CEP 57.071-400 - Fone: (82) 3037-2323
E-mail: bernardieguedes@bol.com.br - CNPJ: 16.986.881/0001-00 - IE: 242.745.849

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL
426

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA BERNARDI & GUEDES LTDA

Pelo presente instrumentó particular e na melhor forma de direito **EGLON LUIZ BERNARDI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 09/10/1973 portador do CPF Nº 842.682.204-53 e RG Nº 1205285 SSP/AL. residente e domiciliado na Rua Santa Fé, Nº 22 Loteamento clima bom no bairro clima bom CEP: 57071-052 Maceió/AL. e **JAILSON GUEDES DA SILVA,** brasileiro, solteiro, nascido em 03/07/1977, empresário, portador do RG Nº 1437825 SEDS/AL e CPF Nº 008.815.454-81, residente e domiciliado na travessa nova II, 27 – Tabuleiro Martins CEP: 57080-000 - Maceió/AL. Resolvem de comum acordo constituir uma sociedade limitada, a qual se regerá de acordo com a legislação em vigor e as clausulas seguintes.

1ª – DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E FILIAIS

A sociedade girará sob o nome empresarial **BERNARDI & GUEDES LTDA,** com sede na Av. Walfrido Gerônimo da Rocha, Nº 017-P Lot. Clima Bom I no bairro clima bom CEP: 57071-320 Maceió/AL., podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

2ª - DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade terá o seguinte objeto social: **COMÉRCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS.**

3ª – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social será R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), cada uma, sendo integralizado, neste ato, em moeda corrente e legal do país da seguinte forma.

SÓCIOS	COTAS	VALOR
Eglon Luiz Bernardi	180.000	180.000,00
Jailson Guedes da Silva	20.000	20.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 193306021415201106660-1
06-02-2014 15:19:53

02 M 9

JUCEAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

Certifico o Registro em .: 10/10/2012 Sob Nº .. 27200531789

Protocolo .: 120457698 de .. 04/10/2012 NIRE 27200531789

BERNARDI & GUEDES LTDA

Chancela : 48F7E4EE9D0AEE59F0F784A670A9F036A27B7966

Maceió, 10/10/2012

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO

Secretário Geral

PREF. MUN. DE SANT'ANA DO IPANEMA - AL
4264
A

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888

Av. Pres. Epitácio Pessoa 1145 • João Pessoa - PB • Tel.: (83) 3244.5404 • Fax (83) 3244.5483

http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 6º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta data. O referido é verdade. Dou fé

Cod. 19330602141520110660-2

Bel. Walber Azevedo de Miranda Cavalcanti 06-02-2014 15:19:53

Titular - Oficial de Registro

Cartório Azevedo Bastos Fundado em 1888

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
2
427

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
LTDA BERNARDI & GUEDES LTDA

4ª QUOTAS SOCIEDADE

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas á terceiros, no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postos à venda , formalizando, se realizada a cessão delas , a alteração contratual pertinente.

5ª RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração será exercida pelo sócio **EGLON LUIZ BERNARDI** isoladamente ao qual compete á administração géral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa representando á sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vedada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor da empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade ora constituída.

7ª DO PRÓ-LABORE

As sócias no exercício da administração ou de cargos na sociedade poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a titulo de pró-labore.

8ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO E LUCRO E/OU PREJUIZO

O exercício social encerrará em 31 de Dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurado. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício os sócios deliberarão sobre os contas e designarão administradores quando for o caso.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS - DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 193306021415201106660-3
06-02-2014 15:19:53

08/19

JUCEAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Certifico o Registro em .: 10/10/2012 Sob Nº .: 27200531789
Protocolo .: 120457598 de .: 04/10/2012 NIRE .: 27200531789
BERNARDI & GUEDES LTDA
Chancela .: 48F7E4BE9D0AEE59F0F784A570A9F036A27B7966
Maceió, 10/10/2012

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário Geral

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
427 V

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244.5404 - Fax (83) 3244-5464
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 58 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual nº 7217/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 19330602141520110660-4
Bel. Vasco Azevedo de Bastos Carneiro
Titular - Oficial de Registro
06-02-2014 15:19:53

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
LTDA BERNARDI & GUEDES LTDA

9ª - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta, será liquidada após a apuração do balanço patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

10ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades na data do registro na Junta Comercial do Estado de Alagoas e seu prazo de duração é indeterminado.

11ª - DO DESIMPEDIMENTO

O administrador declara sob as penas da lei que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

12ª - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Maceió, deste Estado de Alagoas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando os contratantes a qualquer outro foro.

13ª - DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS

A sociedade poderá designar administradores não sócios, devendo a designação ser aprovada por todos os sócios.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 19330602141520110660-5
06-02-2014 15:19:53
JUCEAL FACIL

Maceió, 04 de fevereiro de 2014.

04/19

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

Certifico o Registro em .: 10/10/2012 Sob Nº .. 27200531789

Protocolo .. 120457598 de 04/10/2012 NIRE .. 27200531789

BERNARDI & GUEDES LTDA

Chancela 48F7E4BE9D0AEE59F0F784A670A9F035A27B7968

Maceió, 10/10/2012

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO

Secretário Geral

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL

428

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888

Av. Pres. Epitácio Pessoa 1145 • João Pessoa - PB • Tel.: (83) 3244.5404 • Fax (83) 3244-2484

http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.737/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferindo neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cod. 193306021415201106 60-6

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

06-02-2014 15:19:53

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
429

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA BERNARDI & GUEDES LTDA

14ª - DAS OMISSÕES

Quando houver omissão de normas especificas regentes de sociedade limitada, supletivamente poderão ser aplicadas as normas em vigor, estabelecidas para as sociedades anônimas.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato. em 03 (três) vias de igual teor e forma, uma das vias destinada á registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Maceió/Al. 12 de setembro de 2012.

Eglon Luiz Bernardi

Jailson Guedes da Silva

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244.3404 - Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 193306021415201106660-7
06-02-2014 15:19:53

08/15

JUCEAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Certifico o Registro em : 10/10/2012 Sob Nº : 27200531789
Protocolo : 120457598 de : 04/10/2012 NIRE : 27200531789
BERNARDI & GUEDES LTDA
Chancela : 48F7E4BE9D0AEE59F0F784AB70A9F036A27B7965
Maceió, 10/10/2012

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário Geral

1º REG. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
429V

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
FACIL
12/045759-8

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa 1145 • João Pessoa - PB • Tel.: (83) 3244.5434 • Fax (83) 3244-5464
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 17, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2005 subscrito a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 193306021415201106 60-8
Bel Walber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro
06-02-2014 15:19:53

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
430

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/03/2017 às 17:21:29 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b705935549bec212e68e8d34f3ddb7fe72d43cd0ea07f2aa876c8e8a5
1f4c7c1e913e1b06ead0b66e30b6867bf635495f7a438b0d10cb0cecfb25812fd0792b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BERNARDI E GUEDES LTDA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 07/03/2018 às 15:11:29 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 217072

Código de Controle da Autenticação:

19330602141520110660-1 a 19330602141520110660-8

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

06/19

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
431

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO SOCIAL DA **BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP**

Pelo presente instrumento de alteração do contrato social: **EGLON LUIZ BERNARDI,** brasileiro casado em comunhão parcial de bens, solteira, empresário, portador do CPF Nº 842.682.204-53 e RG Nº 1205285 SSP/AL. residente e domiciliado na Rua Santa Fé, Nº 22 Loteamento clima bom no bairro clima bom CEP: 57071-084 Maceió/AL. e **JAILSON GUEDES DA SILVA,** brasileiro, solteiro, nascido em 03/07/1977, empresário, portador do RG Nº 1437825 SEDS/AL e CPF Nº 008.815.454-81, residente e domiciliada na travessa nova II, 27 – Tabuleiro Martins CEP: 57082-590 - Maceió/AL,. únicos sócios **BERNARDI & GUEDES LTDA-EPP** com sede na Av. Walfrido Gerônimo da Rocha, Nº 017-P Lot. Clima Bom I no bairro clima bom CEP: 57071-320 Maceió/AL. inserita na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o nº 27200531789 e CNPJ nº. 16.986.881/0001-00, resolvem de comum acordo, alterar o seu contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1ª DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social que é **COMÉRCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS.** Altera-se neste ato para **COMÉRCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTÍCIO, LIVROS, MÓVEIS E ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS ESPORTIVOS, DE MATÉRIAIS ELÉTRICOS, SUPRIMENTOS INFORMÁTICA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAIS DE LIMPESA, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETRONICOS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS E ALUGUEL DE MÁQUINAS AGRICOLA E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E PARA DEMOLIÇÃO SEM OPERADOR COMO BETONEIRA, TRATORES, ESCAVADORAS, MOTOMANIVELAS E SIMILARES.**

CLÁUSULA 2ª DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato social não modificada pelo presente continuam em plena vigor e forma.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular de alteração de contrato social foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com uma via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas. para que produza os efeitos legais.

Maceió/AL, 29 de novembro de 2012.

Eglon Luiz Bernardi

Jailson Guedes da Silva

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 19330602141518390035-1
06-02-2014 15:18:21

JUCEAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Certifico o Registro em.: 20/12/2012 Sob Nº .: 20120596370
Protocolo : 120596370 de .. 19/12/2012 NIRE : 27200531769
BERNARDI & GUEDES LTDA EPP
Chancela C5B33AAC8DAF8B3BF175E7F43852A7FC8958D5FD
Maceió, 21/12/2012

JUCEAL

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário Geral

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
431 V
4

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
12/059537-0

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244.5404 - Fax (83) 3244-5454
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 11, 3º, 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual nº 7214/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 19330602141518390035-2
Bel. Wilber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro
06-02-2014 15:18:21

PREF. MUL. DE SANTA INÊS - RN
432

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/03/2017 às 17:23:01 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b705935549bec212e68e8d34f3ddb7fe7ae281b1f04500351222205c2
0b538d1e913e1b06ead0b66e30b6867bf63549e976efc07921a37b7cabb28566a09d68

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BERNARDI E GUEDES LTDA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 07/03/2018 às 15:11:29 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 217068

Código de Controle da Autenticação:

19330602141518390035-1 a 19330602141518390035-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
433
A

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE
Junta Comercial do Estado de Alagoas

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Via Única

Documento Emitido pelaJunta Comercial do Estado de Alagoas

Dados da Empresa

Nome Empresarial
BERNARDI & GUEDES LTDA EPP
NIRE
27200531789

Último Arquivamento

Numero	Data
20140029630	**05/02/2014**

Numero Protocolo
140029630

Local, Data
Maceió, quinta-feira, 6 de fevereiro de 2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição	Hora de Expedição
06/02/2014	**13:33:21**

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa 1145 • João Pessoa - PB • Tel.: (83) 3244.5404 • Fax (83) 3244.5484
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 19330602141518530926-1
06-02-2014 15:18:35
Bel. Walter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
434

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO Nº 02 DO CONTRATO SOCIAL DA
BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP

Pelo presente instrumento de alteração do contrato social: **EGLON LUIZ BERNARDI**, brasileiro casado em comunhão parcial de bens, solteira, empresário, portador do CPF Nº 842.682.204-53 e RG Nº 1205285 SSP/AL. residente e domiciliado na Rua Santa Fé, Nº 22 Loteamento clima bom no bairro clima bom CEP: 57071-084 Maceió/AL. e **JAILSON GUEDES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 03/07/1977, empresário, portador do RG Nº 1437825 SEDS/AL e CPF Nº 008.815.454-81, residente e domiciliada na travessa nova II, 27 – Tabuleiro Martins CEP: 57082-590 - Maceió/AL, únicos sócios **BERNARDI & GUEDES LTDA-EPP** com sede na Av. Walfrido Gerônimo da Rocha, Nº 017-P Lot. Clima Bom I no bairro clima bom CEP: 57071-320 Maceió/AL. inscrita na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o nº 27200531789 e CNPJ nº. 16.986.881/0001-00, resolvem de comum acordo, alterar o seu contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1ª DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social que é **COMÉRCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTÍCIO, LIVROS, MÓVEIS E ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS ESPORTIVOS, DE MATÉRIAIS ELÉTRICOS, SUPRIMENTOS INFORMÁTICA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAIS DE LIMPESA, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETRONICOS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS E ALUGUEL DE MÁQUINAS AGRICOLA E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E PARA DEMOLIÇÃO SEM OPERADOR COMO BETONEIRA, TRATORES, ESCAVADORAS, MOTOMANIVELAS E SIMILARES.**
ALIMENTÍCIOS. Altera-se neste ato para **COMÉRCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTÍCIO, LIVROS, MÓVEIS PARA ESCRITORIOS E ESCOLARES, MATERIAIS PERMANENTES, ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS ESPORTIVOS, JOGOS DIDATICOS, MATÉRIAIS ELÉTRICOS, SUPRIMENTOS INFORMÁTICA, MATERIAIS DE LIMPESA E HIGIENE, APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, FRIOS, PESCADOS, AR-CONDICIONADO, COMPUTADORES E MATERIAS HIDRAULICOS.**

CLAUSULA 2º DO ENDEREÇO

O endereço que é na Av. Walfrido Gerônimo da Rocha, Nº 017-P Lot. Clima Bom I no bairro clima bom CEP: 57071-320 Maceió/AL Altera-se neste ato para Rua Tenente Julival Casado Costa, 22-A clima bom CEP: 57071-400 Maceió/Al.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 19330602141518530926-2
06-02-2014 15:18:36

Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 05/02/2014 Sob Nº 20140029630
Protocolo : 140029630 de 04/02/2014 NIRE: 27200531789
BERNARDI & GUEDES LTDA EPP
Chancela : 3E29228A3E79ACB2FCB38720B451DFE6399EF614
Maceió, 06/02/2014
CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.
JUCEAL

10x15

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
434

CLÁUSULA 3ª DAS QUOTAS

O sócio **JAILSON GUEDES DA SILVA**, cedendo e transferindo parte da suas quotas no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para o sócio **EGLON LUIZ BERNARDI** dando pela presente, plena, geral e irrevogável quitação de seus direitos e deveres.

CLÁUSULA 4ª DO CAPITAL SOCIAL

O capital representado pela importância de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R$ 1,00 (um real), não sofreu alteração ficando distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
Eglon Luiz Bernardi	198.000	198.000,00
Jailson Guedes da Silva	2.000	2.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

CLÁUSULA 5ª DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade continua sendo exercida pelo administrador **EGLON LUIZ BERNARDI** isoladamente a quem compete á administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vedada á concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor da empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade.

CLÁUSULA 6ª DO DESEMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA 7ª DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor da suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 19330802141518530928-3
06-02-2014 15:18:36

Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 05/02/2014 Sob Nº 20140029630
Protocolo : 140029630 de 04/02/2014 NIRE: 27200531789
BERNARDI & GUEDES LTDA EPP
Chancela : 3E29228A3E79ACB2FCB38720B451DFE6399EF614
Maceió, 06/02/2014
CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral

JUCEAL

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

CLÁUSULA 8ª DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato social e alteração não modificada pelo presente continuam em plena vigor e forma.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular de alteração de contrato social foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração, em via única destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Maceió/Al, 23 de janeiro de 2014.

Eglon Luiz Bernardi

Jailson Guedes da Silva

Assistente Técnica

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, a conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 05/02/2014 Sob Nº 20140029630
Protocolo : 140029630 de 04/02/2014 NIRE: 27200531789
BERNARDI & GUEDES LTDA EPP
Chancela : 3E29228A3E79ACB2FCB38720B451DFE6399EF614
Maceió, 06/02/2014
CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.jucesal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

OFÍCIO DE SERVIÇO REGISTRAL DE MACEIÓ
Rua Sete de Setembro, 166-1 b. ao Mercado
Recebido
Firma Reconhecida
Em Testº
Tabuleiro do Martins 03/02/14
Nancy Bastos da Rocha - Oficial Público
Silvana Bastos de A. Araújo - 1ª Substituta
Sandra Bastos de R. Silva - 2ª Substituta

VALIDO SELO DE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 193306021415185309265
06-02-2014 15:18:36

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
435

436

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/03/2017 às 17:22:41 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b705935549bec212e68e8d34f3ddb7f52081d8a64775a3520783f0572
8359f61e913e1b06ead0b66e30b6867bf635498a84062efc8b9e76e3a63fec476b192e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BERNARDI E GUEDES LTDA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°. e 10°. § 1°. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 07/03/2018 às 15:11:29 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 217070

Código de Controle da Autenticação:

19330602141518530926-1 a 19330602141518530926-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
437

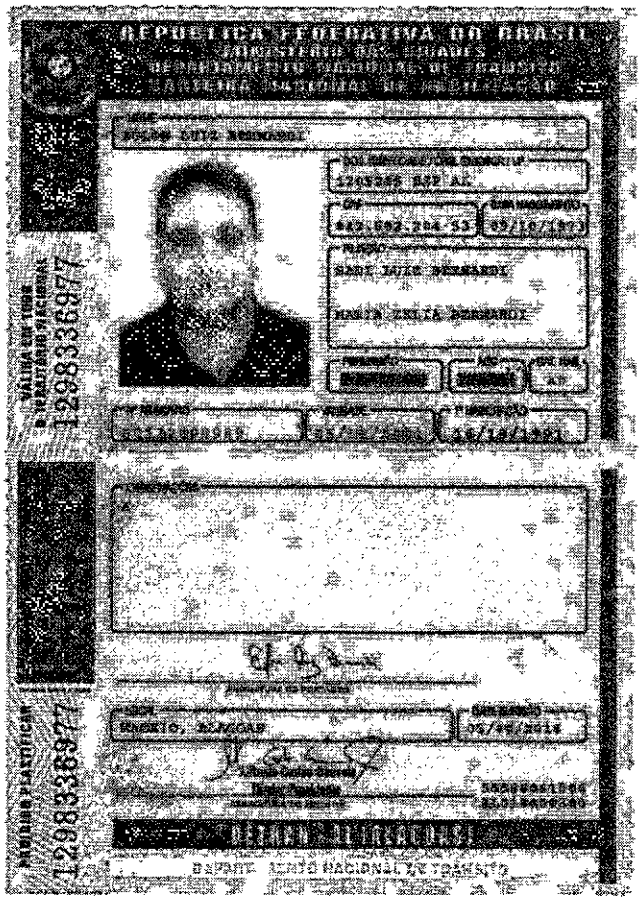

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º, V, 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel ao documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 19331008161049080656-1; Data: 10/08/2016 10:49:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADU26142-7SZK;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Por: Valberto Miranda Cavalcante
Titular

13/19

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
437
V

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/08/2016 às 08:02:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf29e19f5fcc5dfa435aae6b375bc76df75016969a93d411f2a24fbe7e5f
b1121e913e1b06ead0b66e30b6867bf635498a4b7749ffd415b28ad314b9a64f10e7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BERNARDI E GUEDES LTDA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°. e 10°. § 1°. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 11/08/2017 às 06:23:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 573860

Código de Controle da Autenticação:

19331008161049080656-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Bernardi & Guedes

PREF. MUL. DE SANT'ANA DO IPANEMA - AL
438

PROCURAÇÃO

A Empresa ***BERNARDI E GUEDES LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 16.986.881/0001-00,*** *sediada à Rua Tenente Julival Casado Costa, 22A – Clima Bom – Maceió/AL, neste ato representada pelo proprietário o Srº* ***Eglon Luiz Bernardi,*** *CPF sob o nº 842.682.204-53 e R.G nº 1.205.285 SSP/AL, nomeia como representante legal a Srª.* ***VIVIANE SOARES GOMES,*** *inscrito no CPF sob o nº* ***786.987.904-53*** *e R.G nº* ***1096850 SSP/AL,*** *a quem conferindo-lhe poderes afim de representar a* ***Empresa acima citada,*** *perante as Prefeituras Municipais e Órgãos Públicos, podendo cadastrar, a empresa, solicitar certidões de registro cadastral (CRC), recusar, impugnar, assinar atas, contratos, declarações e toda documentação necessária, juntar, apresentar e desentranhar documentos, assinar requerimentos, propostas, formular lances ou ofertas, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas referidas etapas, negociar a redução de preço enfim, resolver todos os atos e assuntos direto ou indiretamente, tudo para o bom e fiel cumprimento desta Procuração perante as Prefeituras e Órgãos Públicos com referência a Processos Licitatórios.*

Maceió/AL, 02 de janeiro de 2017.

5º DISTRITO

Eglon Luiz Bernardi
CPF nº 842.682.204-53
RG nº 1.205.285 SSP/AL

Cartório do Reg. Civil e Notas do 5º Distrito
Rua 7 de Setembro, 166 - Tab. do Martins - Maceió/AL
Reconheço a(s) Firmas(s) de Eglon Luiz Bernardi
Em Test. da verdade.
Maceió-AL, 02/01/2017
Nalcy Bastos da Rocha - Oficiala
Silvana Bastos da R. Araújo - Substituta
Sâmia Bastos da R. Silva - Substituta

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 0140704
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO08271-PUC4
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Código de Autenticação: 19331701171439080671-1 Data: 17/01/2017 14:39:12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Rua Tenente Julival Casado Costa, 22A, Lo
Clima Bom - Maceió - AL - CEP 57.071-400 - Fone:
E-mail: bernardieguedes@bol.com.br - CNPJ: 16.986.881/0001-00 -

15/13

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
438 V

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/02/2017 às 18:47:15 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6585dad6de4ca27717d0061529d5151873afed832950c9dbe35eef111
6ba7f1c1e913e1b06ead0b66e30b6867bf63549608dd3c95bcb7efa764e075ea5f538fd

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BERNARDI E GUEDES LTDA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 19/01/2018 às 01:33:05 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 636992

Código de Controle da Autenticação:

19331701171439080671-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
439

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-009 © www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 4º, 5º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 193314111416485107961; Data: 14/11/2014 16:48:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN84527-8LFQ
Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO IPANEMA - PI
4397
A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/02/2017 às 18:52:04 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6585dad6de4ca27717d0061529d51518babd66af5374a11f326aba90af
21b3131e913e1b06ead0b66e30b6867bf635495d1193be1513483f650a04fd1652a3e9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BERNARDI E GUEDES LTDA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 19/01/2018 às 01:45:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 309980

Código de Controle da Autenticação:

19331411141648510796-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

GOVERNO DO ESTADO ALAGOAS
TRABALHANDO SÉRIO A GENTE CHEGA!

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
JUCEAL
Junta Comercial do Estado de Alagoas

PREF. MUL. DE SANT'ANA DO I.P. - AL
440

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresários , exceto as Anônimas e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
BERNARDI & GUEDES LTDA EPP
Natureza Jurídica .: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Numero de Indentificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede)	C.N.P.J	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Inicio de Atividades
27200531789	**16986881000100**	**10/10/2012**	**10/10/2012**

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)
RUA TENENTE JULIVAL CASADO COSTA, 22A, , CLIMA BOM, MACEIÓ - 57071400 - Alagoas

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTÍCIO, LIVROS, MÓVEIS PARA ESCRITORIOS E ESCOLARES, MATERIAIS PERMANENTES, ARTIGOS DESCARTAVEIS, ARTIGOS ESPORTIVOS, JOGOS DIDATICOS, MATÉRIAIS ELÉTRICOS, SUPRIMENTOS INFORMÁTICA, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, FRIOS, PESCADOS, AR-CONDICIONADO, COMPUTADORES E MATERIAIS HIDRAULICOS.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Capital Integralizado R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
EGLON LUIZ BERNARDI - 84268220453	R$ 0,00	ADMINISTRADOR	xxxxxxxxxxxx	XX/XX/XXXXX
EGLON LUIZ BERNARDI - 84268220453	R$ 0,00	SOCIO	xxxxxxxxxxxx	XX/XX/XXXXX
JAILSON GUEDES DA SILVA - 00881545481	R$ 0,00	SOCIO	xxxxxxxxxxxx	XX/XX/XXXXX

Último Arquivamento
Data: 13/01/2017 00:00:00 Número: 20170105431
Ato: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
Evento: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Filiais
Empresa não Possui Filiais registradas nesta Junta....

Numero Protocolo
170046478

Local, Data
Maceió, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2017

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. em sexta-feira, 24 de feverciro de 2017 as 20:5:0
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

19/19

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
441

Bernardi & Guedes

Ao
Municipio de Santana do Ipanema/Al
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial nº 02/2017
Processo nº 3430.02.14.047/17
Dia: 09/03/2017 09:00 (nove) hs
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar, com exclusividade de lotes para ME e EPP.

DECLARAÇÕES

A Empresa **BERNARDI E GUEDES LTDA -EPP**, inscrita no CNPJ nº 16.986.881/0001-00, sediada na Rua Tenente Julival Casado Costa 22 A - Lot. Clima Bom I - Bairro: Clima Bom - Cep.: 57.071- 400 por intemédio de seu representante legal a Srª. Viviane Soares Gomes, portadora do Registro Geral nº 1096850 SSP/AL e CPF/MF nº 786.987.904-53, DECLARA, para efeitos do **Pregão Presencial nº 02/2017**.

A) **DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** declara expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 - Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº **02/2017**-SRP do Município de Santana do Ipanema/AL.

B) **DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO:** sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

C) **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO:** sob as penas da lei, de que conhece e aceita o teor completo do edital **Pregão Presencial nº 02/2017** ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação e o estabelecimento possui horário de funcionamento não inferior ao comercial;

D) **DECLARAÇÃO DE MENOR:** declara expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7°, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação no
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 02/2017-SRP do Município de Santana do Ipanema/AL.

Ressalva:empregar menor ,a partir de 14 (quatorze) anos,na condição de aprendiz. ( )

E) **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA:** , para fins de comprovação no **Pregão Presencial nº 02/2017**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela lei 147/2014, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecimento em seus arts. 42 a 49.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

F) **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE FORNECIMENTO:** Declaramos sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do objeto licitado para realizar a entrega no prazo previsto deste Edital

G) **DECLARAÇÃO DA INEXISTENCIA DE VINCULO:** DECLARAMOS para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis, do Sócio Administrativo não ter vínculo empregatício com a Administração Pública Federal, Estadual e Mucipal.

H) **DECLARAÇÃO DO SÓCIO QUE ASSINARÁ O CONTRATO:** DECLARAMOS QUE, NO CASO DE SERMOS VENCEDORES DO CERTAME PROMOVIDO PELO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017**, A PESSOA QUE ASSINARÁ O INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ O SR. Eglon Luiz Bernardi, BRASILEIRO, EMPRESARIO, SOLTEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE, portador do RG nº 1.205.283 SSP/AL e CPF: 842.682.204-53

Rua Tenente Julival Casado Costa, 22A, Lot. Clima Bom I
Clima Bom - Maceió - AL - CEP 57.071-400 - Fone: (82) 3037-2323
E-mail: bernardieguedes@bol.com.br - CNPJ: 16.986.881/0001-00 - IE: 242.745.849

Bernardi & Guedes

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
442

I) DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA - DECLARA, sob as penas especificamente da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação,Pregão nº **02/2017** que:

a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada,por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de **Santana do Ipanema/AL**, antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Maceió/Al, 09 de março de 2017

BERNARDI & GUEDES LTDA -EPP
CNPJ: 16.986.881/0001-00
Viviane Soares Gomes
CPF: 786.987.904-53
RG: 1096850 SSP/AL
Representante Legal

Rua Tenente Julival Casado Costa, 22A, Lot. Clima Bom I
Clima Bom - Maceió - AL - CEP 57.071-400 - Fone: (82) 3037-2323
E-mail: bernardieguedes@bol.com.br - CNPJ: 16.986.881/0001-00 - IE: 242.745.849

DISTRIBUIDORA

FICHA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI – ME, com sede Av. dona Constança de Góes monteiro, 378, bairro de Jatiúca, nesta cidade, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº. 24.038.708/0001-08, contato Alcides dos Santos Junior, responsável legal, RG: 050475 CTPS/AL, CPF: 033.972.144-83, celular: 82 99601-0099, mczlicitacao@hotmail.com,

Maceió/AL, 09 de Março de 2017.

Alcides dos Santos Junior
Responsável Legal
CPF. 033.972.144-83

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
444

RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI – ME

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito, **ALCIDES DOS SANTOS JÚNIOR**, brasileiro, alagoano, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/03/1978, comerciante, inscrito no CPF 033.972.134-83, CNH 01821120918 DETRAN AL e RG 1497966 SSP/AL, residente e domiciliado na Av. Antônio Lisboa de Amorim, 322, Cond. Residencial Village das Flores, apto. 206 BL 03-C, Benedito Bentes I, em Maceió/AL, titular administrador da empresa: **MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI – ME**, situada na Av. Constança de Góes Monteiro, 378 – Jatiúca, na cidade de Maceió/AL, CEP 57.036-370, inscrita no CNPJ 24.038.708/0001-08, inscrição estadual 24451752-5, inscrição municipal 901410667 e registrada na JUCEAL sob o nr. 27600201310 em 25/01/2016, resolve rerratificar e consolidar o seu contrato primitivo, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa rerratifica neste ato a clausula quarta do contrato primitivo, a qual foi omissa quanto ao capital social, sendo o correto: O capital social será de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) sendo totalmente integralizado no ato do registro em moeda corrente nacional.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO DA EMPRESA MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI – ME

Pelo presente instrumento particular de consolidação e na melhor forma do direito, **ALCIDES DOS SANTOS JÚNIOR**, brasileiro, alagoano, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/03/1978, comerciante, inscrito no CPF 033.972.144-83, CNH 01821120918 DETRAN AL e RG 1497966 SSP/AL, residente e domiciliado na Av. Antônio Lisboa de Amorim, 322, Cond. Residencial Village das Flores, apto. 206 BL 03-C, Benedito Bentes I, em Maceió/AL, titular administrador da empresa: **MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI – ME**, situada na Av. Constança de Góes Monteiro, 378 – Jatiúca, na cidade de Maceió/AL, CEP 57.036-370, inscrita no CNPJ 24.038.708/0001-08, inscrição estadual 24451752-5, inscrição municipal 901410667 e registrada na JUCEAL sob o nr. 27600201310 em 25/01/2016, resolve rerratificar e consolidar o seu contrato primitivo, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A empresa gira sobre o nome empresarial, **MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI**, e terá sede na Av. Dona Constança de Góes Monteiro, 378 - Jatiúca, em Maceió/AL, com CEP 57.036-370 e usará a expressão **MCZ DISTRIBUIDORA** como nome fantasia, podendo todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem como objeto social principal: comercio varejista e atacadista de produtos de limpeza. E como objetos sociais secundários: comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria, limpeza em prédios e domicílios, imunização e controle de pragas urbanas, comércio atacadista de artigos de papelaria e escritório, comercio de artigos de armarinho, comércio atacadista de produtos alimentícios, comércio varejista de bebidas, fornecimento de alimentação preparada, comércio atacadista de roupas, acessórios e equipamentos de segurança do trabalho, confecção de artigos do vestuário e acessórios, comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista de artigos esportivos, comércio atacadista de calçados, comércio de materiais de

JUCEAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2016 15:33 SOB Nº 20160020972.
PROTOCOLO: 160020972 DE 01/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AL160020972. NIRE: 27600201310.
MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME

Edvaldo Nazareno da Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 01/02/2016
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI – ME

construção, comércio de artigos elétricos e de iluminação, locação de veículos, comércio atacadista de maquinas de costura, comercio atacadista de ar condicionado, comércio atacadista de produtos descartáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades na data do arquivamento do ato constituinte na Junta Comercial do Estado de Alagoas e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) sendo totalmente integralizado no ato da constituição em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO.

A administração da empresa é exercida por seu titular **ALCIDES DOS SANTOS JÚNIOR**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESIMPEDIMENTO.

O titular-Administrador **ALCIDES DOS SANTOS JÚNIOR** declara, sob as penas da Lei:

Parágrafo primeiro – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI em qualquer parte do território nacional;

Parágrafo segundo – Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Maceió/AL, 29 de janeiro de 2016.

Alcides dos Santos Junior

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO
Av. Comendador Leão, 788, Poço - Maceió - AL -
Fone: 3327-5269
RECONHEÇO por semelhança a(s) firma(s) ALCIDES DOS SANTOS JUNIOR
Em testemunho da verdade
Maceió, 29 de janeiro de 2016
Maria Lucia Sampaio Falcão - Oficial
Roberto de Melo Falcão - Substituto 6648
Roberto Wegner Sampaio Falcão - Substituto
Ana Maria S. Falcão Pereira - Escrevente

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2016 15:53 SOB Nº 20160020972.
PROTOCOLO: 160020972 DE 01/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AL160020972. NIRE: 27600201310.
MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME

Edvaldo Malorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 01/02/2016
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
946

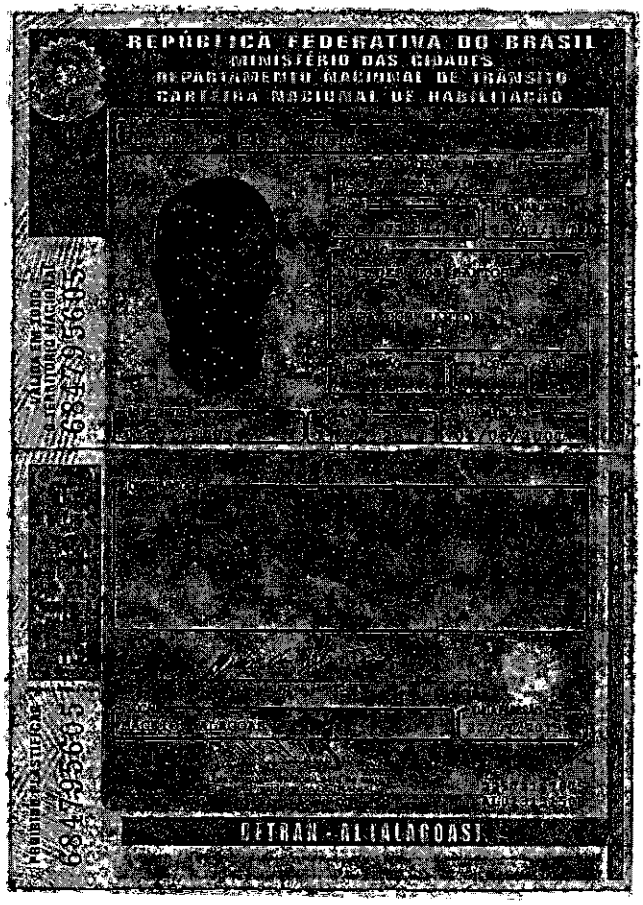

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 584528041612140407341 Data: 28/04/2016 12:14:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: AL00641085-PO
Valor total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
446

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/05/2016 às 17:12:28 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be5a64c00c79771af06d35b31adad4d985536dc0be85b1997543979a91
5d2281bf41ff84e7cbd129397c11f8c5d20c0f40b42aa8e258f89d7b34796f4fb6dc92d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 06/05/2017 às 03:33:26 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 523486

Código de Controle da Autenticação:

(58452804161214040734-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

GOVERNO DO ESTADO ALAGOAS TRABALHANDO DEBITO A GENTE CHEGA

JUCEAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
Junta Comercial do Estado de Alagoas

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
447

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Anônimas Abertas/Fechadas e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME
Natureza Jurídica .: 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Numero de Indentificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede)	C.N.P.J	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Inicio de Atividades
27600201310	**24038708000108**	**25/01/2016**	**05/01/2016**

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)
AVENIDA Dona Constança de Góes Monteiro, 378, , Jatiúca, MACEIÓ - 57036370 - Alagoas

Objeto Social
A empresa terá o seguinte objeto social comercio varejista e atacadista de produtos de limpeza. E como objetos sociais secundá comércio varejista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria, limpeza em prédios e domicílios, imunização e controle de pragas urbanas, comércio atacadista de artigos de papelaria e escritório, comercio de artigos de armarinho, comércio atacadista de produtos alimentícios, comércio varejista de bebidas, fornecimento de alimentação preparada, comércio atacadista de roupas, acessórios e equipamentos de segurança do trabalho, confecção de artigos do vestuário e acessórios, comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejista de artigos esportivos, comércio atacadista de calçados, comércio de materiais de construção, comércio de artigos elétricos e de iluminação, locação de veículos, comercio atacadista de maquinas de costura, comercio atacadista de ar condicionado, comércio atacadista de produtos descartáveis.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)	**SIM**	Indeterminado
Capital Integralizado		
R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)		

Diretoria/Término Mandato/Cargo

Nome/CPF	Término Mandato	Cargo
ALCIDES DOS SANTOS JUNIOR	XX/XX/XXXXX	ADMINISTRADOR
ALCIDES DOS SANTOS JUNIOR	XX/XX/XXXXX	ADMINISTRADOR

Último Arquivamento
Data: 11/02/2016 00:00:00 Número: 20151339988
Ato: BALANCO
Evento: BALANCO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Numero Protocolo
170046656

Local, Data
Maceió, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2017

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. em sexta-feira, 24 de fevereiro de 2017 as 20:5:5

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

DISTRIBUIDORA

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
448

DECLARAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI – ME, com sede Av. dona Constança de Góes monteiro, 378, bairro de Jatiúca, nesta cidade, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº. 24.038.708/0001-08, sediada, vem através de seu signatário, declarar expressamente o que segue:

Cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação, exigidos neste certame, de acordo com o inciso VII do Art. 4º da Lei nº 10.520/02, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico financeiro e regularidade fiscal, declara também estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência habilitatória constante neste edital, poderá ensejar aplicação de penalidade à declarante. Que não se encontra impedida ou declarada inidônea de licitar com o Poder Público, em qualquer das suas esferas;

Declara para fins do disposto na lei complementar nº 123/2006, lei complementar nº 147/2014, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, enquadra-se como **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º do artigo 3º da lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006;

Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e participação no presente processo, que se encontra em situação regular perante ao Ministério do Trabalho, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declara a estrita observância ao Principio Constitucional do art. 7, inciso XXXIII da Carta Magna, e ciente de que eventual revelação da infringência à regra acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do presente pregão;

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante deste órgão, antes da

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA
449

abertura oficial das propostas; que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;

Declara para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto deste pregão e os termos constantes no Edital do Processo Licitatório e seus anexos, ressalvando-se o direito recursal. Tendo totais condições de atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive as demais formalidades relativas à documentação que deverá ser apresentada para fins habilitação;

Declara para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto deste pregão e os termos constantes no Edital do Processo Licitatório e seus anexos. Tendo totais condições de atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive as demais formalidades relativas à documentação que deverá ser apresentada para fins habilitação;

DECLARA que o estabelecimento possui horário de funcionamento não inferior ao comercial; bem como, atendendo ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, em cumprimento ainda ao que determina o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Lei nº 9.854, de 27/10/1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, não emprega também menor de 14 (quatorze) anos ou de 16 anos em qualquer trabalho;

Declara que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação, inclusive o de adequar sua proposta, no caso de vencer o item, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data da realização do pregão;

Declara que, no caso de sagrasse ser vencedora do certame promovido, a pessoa que assinará o instrumento contratual será o representante infra-assinado. Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade;

Declara que não possuo nenhum vínculo empregatício com o serviço público Municipal, Estadual ou Federal, e também não tenho vínculo com nenhuma empresa privada.

Maceió/AL, 09 de Março de 2017.

Alcides dos Santos Junior
Responsável Legal
CPF. 033.972.144-83

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA – AL
450

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO – ART. 4º, INC. VII, DA LEI Nº 10.520/2002
(colocar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017-SRP

PROCESSO Nº **3430.02.14.047/17**

DECLARAÇÃO

MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME (identificação da licitante), com sede na AV. DONA CONSTANÇA (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.038.208/0001-08, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº **02/2017-SRP** do **Município de Santana do Ipanema/AL.**

MACEIÓ, local e data 09/03/2017

(assinatura)

COMERCIAL AJU
MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME
AV. BRASIL, 898 – POÇO – MACEIÓ - ALAGOAS
CNPJ. 01.164.999/0001-77 - Insc. Est. 242720722
CEP. : 57025070 Fone/Fax: (82) 3327-1790
flexmob@globo.com

ME

ASSOCIADO:

PREF. MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL
451

FAMPEC
Federação das Associações das Micro e Pequenas Empresas do Estado de Alagoas

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA- AL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
ABERTURA DIA 09/03/2017 ás 09:00hs

ANEXO VII
FICHA DE CREDENCIAMENTO

FICHA DE CREDENCIAMENTO

DADOS DO LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: MARKUS AMORIM OLIVEIRA-ME CNPJ: 01.164.999/0001-77

ENDEREÇO COMPLETO: AV. BRASIL, 898 – POÇO – MACEIÓ/AL

FONE(S): (82) 3333-0001 FAX: (82) 3032-1316 EMAIL: flexmob@globo.com

PESSOA P/ CONTATO: CLEONIA AMORIM CARGO/FUNÇÃO: GERENCIA

DADOS DO REPRESENTANTE

NOME JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO REPRESENTANTE RG: 201.308SSP/AL CPF: 032.753.924-97

CELULAR(ES): (82) 9444-0355 EMAIL(S): FLEXMOB@GLOBO.COM

Maceió, 09 de Março de 2017

MARKUS AMORIM OLIVEIRA
RG. 1.424.953 SJDS/AL CPF 994.601.304-53
Sócio

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

00 _____

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DE ALAGOAS - PRAÇA MUL. DE SANTANA DO IPANEMA 452 A

MARKUS AMORIM OLIVEIRA
NOME DO TITULAR

Natural de PALMEIRA DOS INDIOS/AL | BRASILEIRA/BRASIL | SOLTEIRO
CIDADE E SIGLA DO ESTADO | NACIONALIDADE | PAÍS | ESTADO CIVIL

Filho de JOSÉ MARCOS OLIVEIRA / MARIA CLEONIA AMORIM OLIVEIRA
FILIAÇÃO

nascido em 20.08.1978 profissão ESTUDANTE
DATA DO NASCIMENTO

01 CPF 9 0 4 6 0 1 3 0 4 5 3
NÚMERO

identidade 1.424.953 | SSP | AL
NÚMERO | ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) | UF

residente RUA CEREJEIRA, 210- JARDIM DO HORTO- GRUTA DE LOURDES-MACEIO
RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

AL x.x.x.

Imprimir

JUCEAL
Junta Comercial do Estado de Alagoas

Protocolo JUCEAL nº 120300818

Apresente fotocópia tem o mesmo valor do original. Art.39 inciso II da Lei 8.934/94.

Certificamos que a empresa requerida tem alterações anteriores arquivadas: ○ Sim ◉ Não

Tem alterações posteriores arquivadas ◉ Sim ○ Não

Maceió, 26/07/2012

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAUJO
Secretário Geral

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244.5404 - Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XIV da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 221809051412173207O3-2
09-05-2014 12:16:56

Bel. Vitor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião - Oficial de Registro

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

00

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
DRE - 453
NÚCLEO DE SANTANA DO IPANEMA
NÃO PREENCHER

MARKUS AMORIM OLIVEIRA
NOME DO TITULAR

natural de PALMEIRA DOS INDIOS/AL | BRASILEIRA/ BRASIL | SOLTEIRO
CIDADE E SIGLA DO ESTADO | NACIONALIDADE / PAÍS | ESTADO CIVIL

filho de JOSÉ MARCOS OLIVEIRA / MARIA CLEONIA AMORIM OLIVEIRA
FILIAÇÃO

nascido em 20/08/1978 profissão ESTUDANTE
DATA DO NASCIMENTO

01 CPF 9 9 4 6 0 1 3 0 4 5 3 | Identidade 1.424.953 | SSP | AL
NÚMERO | NÚMERO | ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) | UF

residente RUA GEREJERA, 210 JARDIM DO HORTO-GRUTA DE LOURDES-MACEIÓ-AL
RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS
02 5
1 - CONSTITUIÇÃO
2 - ABERTURA DE FILIAL
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL
9 - CANCELAMENTO DE SEDE
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

NOME COMERCIAL
03 MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO (NIRC) DA SEDE
04 2 7 1 0 0 7 5 1 1 6 3

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRC DA FILIAL
05

RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)
06 RUA DA ALEGRIA 251 SALA 06 2º ANDAR

NOME DO BAIRRO/DISTRITO
07 CENTRO

CEP
08 5 7 0 2 0 - 3 2 0 | NOME DO MUNICÍPIO MACEIÓ | SIGLA UF AL

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL
09 1 0 0 0 0 0 | DEZ MIL REAIS
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

CONTINUAÇÃO

INÍCIO DAS ATIVIDADES
DIA MÊS ANO
10 2 7 0 8 9 6

11 USO DA JUNTA
1 - ENQUADRAMENTO ME
2 - DESENQUADRAMENTO ME

12 CÓD. DESTA JUNTA 0 1 1 6 4 9 9 1 9 | JURISDIÇÃO 0 0 0 | CONTROLE 1 7 7

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

	CÓDIGO DE ATIVIDADE
COMÉRCIO VAREJ. DE MAT. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO	13 2
COMÉRCIO VAREJ. DE MATERIAIS P/ INFORMÁTICA	14 0
COMÉRCIO VAREJ. DE MAT. DE LIMPEZA EM GERAL	15 9
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS	16 7
COMÉRCIO VAREJ. DE MATERIAIS ESPORTIVOS EM GERAL	17 5

DATA 09/09/96 | ASSINATURA DO TITULAR

18 USO DA JUNTA DATA DO DEFERIMENTO DIA MÊS ANO

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

9561 0 435

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 221809051412173207O3-3
09-05-2014 12:16:56

Impressão

JUCEAL
Junta Comercial do Estado de Alagoas

Protocolo JUCEAL nº 120300818

A presente fotocópia tem o mesmo valor do original, Art.39 inciso II da Lei 8.934/94.

Certificamos que a empresa requerida tem alterações anteriores arquivadas: ○ Sim ● Não

Tem alterações posteriores arquivadas ○ Sim ● Não

Maceió, 26/07/2012

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário Geral

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 • João Pessoa - PB • Tel.: (83) 3244 5404 • Fax (83) 3244-5444
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º incs. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 22180905141217320703-4
09-05-2014 12:16:56

Bel. Victor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião - Oficial de Registro

PREF. MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL
Fls. 0534

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESAS - NIRE DA SEDE: 27100751183 | NIRE DA FILIAL (preencher somente se alteração referente a filial): XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): MARKUS AMORIM OLIVEIRA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA | ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXX

FILIAÇÃO (pai): JOSE MARCOS OLIVEIRA | (mãe): MARIA CLEONIA AMORIM OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO (data de nascimento): 20/06/1978 | IDENTIDADE (número): 1124953 | Órgão expedidor: SJDS | UF: AL | CPF (número): 994.601.304-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua/av, etc): AVENIDA BRASIL | NÚMERO: 898

COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXX | BAIRRO/DISTRITO: POCO | CEP: 57.025-070 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 109

MUNICÍPIO: MACEIO | UF: AL

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
1002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
052	REATIVAÇÃO	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME

LOGRADOURO (rua/av, etc): AVENIDA BRASIL | NÚMERO: 898

COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXX | BAIRRO/DISTRITO: POCO | CEP: 57.025-070 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 109

MUNICÍPIO: MACEIO | UF: AL | PAÍS: BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$: 10.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso): DEZ MIL REAIS.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) | DESCRIÇÃO DO OBJETO

Atividade Principal: 4729699

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAS DE INFORMATICA, BRINQUEDOS EM GERAL, ARTIGOS ESPORTIVOS E MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL. XXXXXXXXXX

Atividade secundária:
4761003
4751201
4763601
4763602
4789005
XXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 02/05/1996 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 01164999000177 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXX | UF: XX | USO DA JUNTA COMERCIAL - DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador)

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2012 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. | AUTENTICAÇÃO

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS "DESDE 1888"
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3044-5464 - Fax (83) 3044-5464
http://www.azevedobastos.not.br | cartorio@azevedobastos.adv.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 22180905141217320703-5
09-05-2014 12:16:56
Bel. Valber Azevêdo de Arruda Cavalcanti
Titular - Cartório Azevêdo Bastos

AL1201203706065

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Certifico o Registro em: 21/08/2012 Sob Nº 20120320444
Protocolo 12/032044-4 de 13/08/2012 com NIRE 27100751183
MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME
Chancela: 14A6-A52C-512E-9Z5F-2B61-35B8-26E5-E4EA-26E5-FB83

Maceió, 21/08/2012

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel. (83) 3244 5404 - Fax (83) 3244-5464
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel ao documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 22180905141217320703-6
09-05-2014 12:16:56
Bel Viktor Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tabelião - Oficial de Registro

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
455

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESAS (NIRE) DA SEDE: 27100751183
NIRE DA FILIAL (preencher somente se o ato referente a filial): XXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): MARKUS AMORIM OLIVEIRA
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai): JOSE MARCOS OLIVEIRA
(mãe): MARIA CLEONIA AMORIM OLIVEIRA
NASCIDO EM (data de nascimento): 20/08/1978
IDENTIDADE (número): 1424953
Órgão emissor: SJDS
UF: AL
CPF (número): 994.601.304-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av, etc)): AVENIDA BRASIL
NÚMERO: 898
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: POCO
CEP: 57.025-070
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial): 109
MUNICÍPIO: MACEIÓ
UF: AL

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME
LOGRADOURO (rua, av, etc): AVENIDA BRASIL
NÚMERO: 898
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: POCO
CEP: 57.025-070
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial): 109
MUNICÍPIO: MACEIÓ
UF: AL
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail): XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 100.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade Principal: 4729699
Atividade secundária: 4761003, 4751201, 4763601, 4763602, 4789005, XXXXXXX

DESCRIÇÃO DO OBJETO: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAIS DE INFORMATICA, BRINQUEDO EM GERAL, ARTIGOS ESPORTIVOS E MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL; XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 02/05/1998
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 01164999000177
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXX
UF: XX
USO DA JUNTA COMERCIAL - DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: [ ] SIM [ ] NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente legal):
Markus Amorim Oliveira - ME
DATA DA ASSINATURA: 10/01/2013
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 221809051412173207O3-7
09-05-2014 12:16:56
AL1201304041598

P/ PRESIDENTE
Portaria Nº 077/2011 JUCEAL

JUCEAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Certifico o Registro em : 14/01/2013 Sob Nº : 20130035270
Protocolo : 130035270 de : 14/01/2013 NIRE : 27100751183
MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME
Chancela : E77809C9CEE1BEDD0A12F6EB2FB17ABEA8DEA32F
Maceió, 15/01/2013

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário Geral

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
13/003527-0

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 • João Pessoa - PB • Tel. (83) 3244 5484 • Fax (83) 3044-5484
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XIV da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 221809051412173207O3-8
09-05-2014 12:16:56
Bel. Valber Azevêdo de Alencar Cavalcanti
Titular - Oficial do Registro

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
456

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/02/2017 às 14:09:23 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0e6d5b501385d51f35772066ddf833b919a658506f93bb7e0c6e16fac3
8c8235b0df2270be9cb16c14537e5bc2f2d37b3cfa7cd62760dc66e081e92542025982

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art.1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 28/05/2017 às 10:06:46 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 247253

Código de Controle da Autenticação:

22180905141217320703-1 a 22180905141217320703-8

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

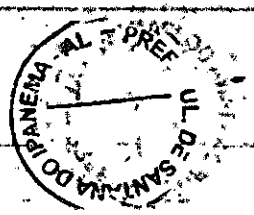
PREF. DE SANTANA DO IPANEMA - AL

PREF. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
456

EM BRANCO

Secretária da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
27100751183	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
MARKUS AMORIM OLIVEIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Solteiro

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE MARCOS DE OLIVEIRA	MARIA CLEONIA AMORIM OLIVEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
20/08/1978	1424953	SJDS	AL	99460130453

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA BRASIL	898

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	POÇO	57025-070	000109 - Maceió

MUNICÍPIO	UF
Maceió	AL

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL
MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
AVENIDA BRASIL	898

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
-	POÇO	57025-070	000109 - Maceió

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Maceió	AL	BRASIL	flexmob@globo.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
250.000,00	duzentos e cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4729699 Atividade Secundária 4761003, 4751201, 4763601, 4763602, 4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, ARTIGOS DE PAPELARIA , MATERIAIS DE INFORMÁTICA, BRINQUEDOS EM GERAL, ARTIGOS ESPORTIVOS E MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL.

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
27/03/1996	01[illegible]99000177		AL	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
01/07/2014	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
Anne Rose Passos Assessora Técnica - JUCEAL 14/07/14	AL1140000065394

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

*Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas

JUCEAL

Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 14/07/2014 Sob N° 20140169105
Protocolo : 140169105 de 04/07/2014 NIRE: 27100751183
MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME
Chancela : 908A682F3D1798BD14C778AF58FEC4454[illegible]
Maceió, 15/07/2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral

1º Ofício de Notas
Rua do Imperador, 233 - Centro - CEP 57020-870
(RECONHECIMENTO DE FIRMA)
Reconheço por semelhança a firma de: Markus Amor... Oliveira
Qual(is) confere(m) com o padrão depositado em cartór...
forma do que dispõe a resol. 13/99 de 15.12.99 do TJ/AL...
Maceió (AL), 07 de 03 de 2014
Em testemunho da verdade...
Dra. Sebastião Cassiano Barros - Oficial Titular

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE
Junta Comercial do Estado de Alagoas

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
457

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Via Única

Documento Emitido pelaJunta Comercial do Estado de Alagoas

Dados da Empresa

Nome Empresarial
MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME
NIRE
27100751183

Último Arquivamento

Número	Data
20140169105	**14/07/2014**

Número Protocolo
140169105

Local, Data
Maceió terça-feira, 15 de julho de 2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição	Hora de Expedição
15/07/2014	**16:41:07**

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

COMERCIAL AJU

MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME
AV. BRASIL, 698 – POÇO – MACEIÓ - ALAGOAS
CNPJ. 01.164.999/0001-77 - Insc. Est. 242.72072-2
CEP.: 57.025-070 Fone/ (82) 3327-1700
flexmob@globo.com

TRIB. JUST. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
458

Maceió, 15 de Fevereiro de 2017

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Empresa Markus Amorim Oliveira-ME, sediada na Av. Brasil, 698 – Poço Maceió/AL. CNPJ 01.164.999/0001-77 Insc. Estad.242.72072-2, Neste ato representado por MARKUS AMORIM OLIVEIRA, Brasileiro, casado, Empresário portador do RG.1.424.953-SJDS/AL. e CPF.994.601.304-53 constitui seu bastante procurador.

OUTORGADO: JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, inscrita no CPF. 032.793.924-97 e RG. 201.308 SSP/AL. Residente e domiciliada a Rua Desportista Humberto Guimarães, 875.- Ponta Verde - Maceió /AL. CEP. 57.053-300

PODERES: Representar a Empresa em processos licitatórios, podendo o mesmo formular lances verbais á proposta escrita apresentada, quando convocado e ainda assinar a proposta, declarações, recursos administrativos, termo de renuncia, protocolos de recebimento e entrega todo e qualquer documento referente ao ato. Retirar documentos junto a órgão públicos federais, estaduais, municipais e praticar todos os atos necessários ao procedimento licitatório ativo, passivamente e juridicamente com os mesmos poderes como fosse o proprietário da empresa.

Tendo este documento prazo de validade de 02 (Dois) Anos.

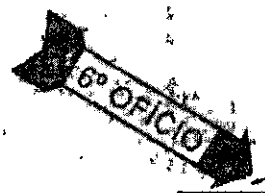

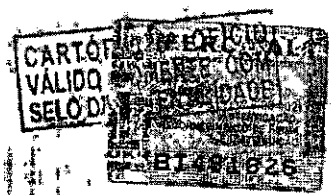

Markus Amorim Oliveira
CPF 994.601.304-53
RG . 1.424.953 SJDS/AL

Tabelionato de Notas do 6º Ofício
R.Pedro Monteiro, 25-Centro
Fone:82 3221-9061
RECONHEÇO A FIRMA DE:
MARKUS AMORIM OLIVEIRA
EM TESTEMUNHO
DR. JOSE ROBERTO MARTINS BARBOSA-TAB. PU
SUBS. MARIA DE FATIMA LIMA BARBOSA
ESC. NIEDJA CRISTINA BARROS RODRIGUES
ESC. CELIA BARBOSA DA COSTA
ESC. MARIA HELENA TORRES PEREIRA DE SOUZ
FEITO POR: EDILEIDE DA LUZ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XI, da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O teor é o verdadeiro. Dou fé.
Cód. Autenticação: 221821021710435709371; Data: 21/02/2017 10:44:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AES66160VIAO;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberde Miranda Cavalcante
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/02/2017 às 13:52:06 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0e6d5b501385d51f35772066ddf833b9785547a114cae9714733ec1b5
79be863b0df2270be9cb16c14537e5bc2f2d37bacd4fd15c93fec3fb3783ce4be4b4d57

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 21/02/2018 às 12:29:07 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 658973

Código de Controle da Autenticação:

22182102171043570937-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

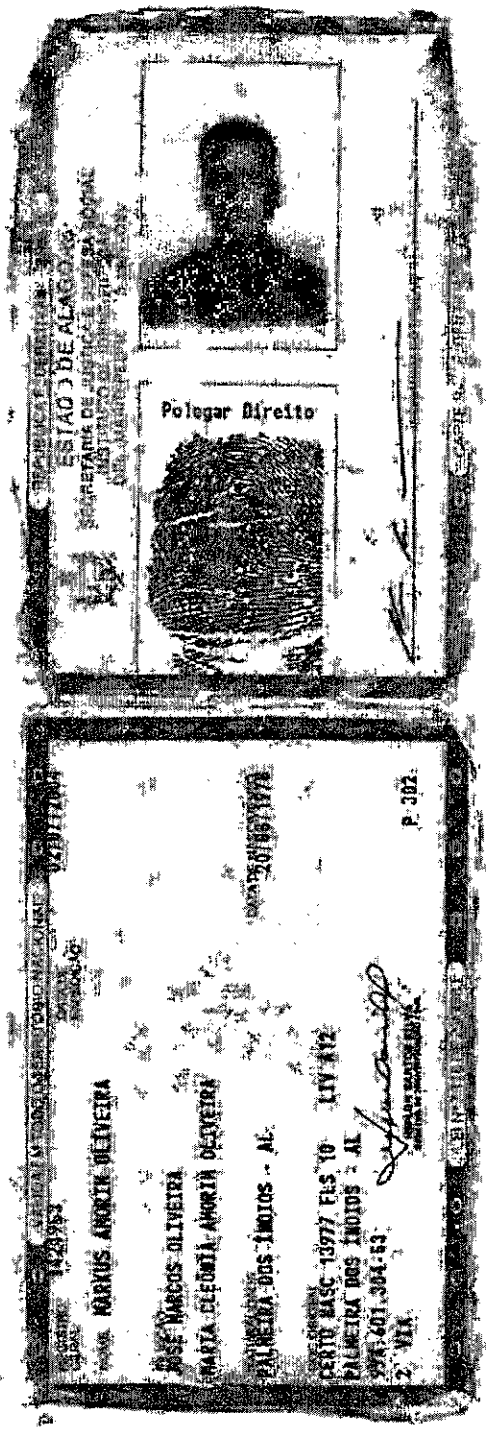

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244-5404 - Fax (83) 3244-5404
telejahnew.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 5.721/1996 cuentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 221809051412174104O6-1
09-05-2014 12:17:04
Bel. Valter Azevêdo de Miranda Devalcone
Titular - Oficial de Registro

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA
459
A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/02/2017 às 20:25:50 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcabce923aadca8bceb4cfcbf3a97f5484dbcb3dca48212f7618065a8464
cdcd9b0df2270be9cb16c14537e5bc2f2d37bd2bf2a14d11bf67c94e14d741d69f275

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 28/05/2017 às 10:06:46 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 247254

Código de Controle da Autenticação:

22180905141217410406-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

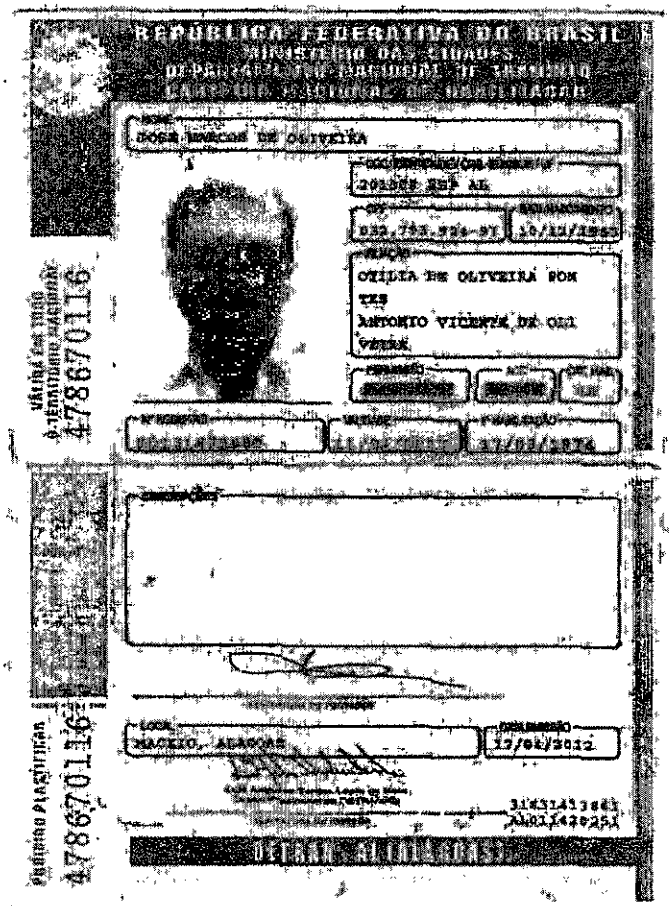

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
460

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa 1145 • João Pessoa - PB • Tel.: (83) 3244.5404 • Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 22180807141053040062-1
08-07-2014 10:51:50
Bel. Victor Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/03/2017 às 20:20:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b033fabc3a45adc783b7f9df87b349aca5f70b6820e40ef831b882a29e71
221ccb0df2270be9cb16c14537e5bc2f2d37b907fb0bc4090f2bd6e22c45f27edb195

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 11/08/2017 às 16:38:07 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 268213

Código de Controle da Autenticação:

22180807141053040062-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
Junta Comercial do Estado de Alagoas

461

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresárias ME ou EPP e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME
Natureza Jurídica .: 213-5 - EMPRESÁRIO

Número de Indentificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede)	C.N.P.J	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Inicio de Atividades
27100751183	**01164999000177**	**02/05/1996**	**27/03/1996**

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)
AVENIDA BRASIL, 898, , POÇO, MACEIÓ - 57025070 - Alagoas

Atividades Econômicas
4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4[redacted]1 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4763601 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL,
ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAIS DE INFORMÁTICA,
BRINQUEDOS EM GERAL,
ARTIGOS ESPORTIVOS E MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei n° 123/2006)
R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)	Microempresa

Último Arquivamento	Situação
Data: 15/02/2017 00:00:00 , Número: 20170104915	REGISTRO ATIVO
Ato: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	**Status**
Evento: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	XXXXXXXXXXXXX

No[redacted]do Empresário(s)
MARKUS AMORIM OLIVEIRA
Identidade : 1.424.953 - SJDS C.P.F .: 99460130453
Estado Civil : SOLTEIRO(A) Regime de Bens : NÃO INFORMADO

Filiais
Empresa não Possui Filiais registrada nesta Junta.

Numero Protocolo
170045889

Local, Data
Maceió, quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio em quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017 as 20:18:50
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
462

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.164.999/0001-77 MATRIZ		29/04/1996

NOME EMPRESARIAL
MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COMERCIAL AJU

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BRASIL	898	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.025-070	POCO	MACEIO	AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
flexmob@globo.com	(82) 8704-7769

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/02/2017** às **17:12:38** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/02/2017

COMERCIAL AJU

MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME
AV. BRASIL, 898 – POÇO – MACEIÓ - ALAGOAS
CNPJ. 01.164.999/0001-77 - Insc. Est. 242720722
CEP. : 57025070 Fone/Fax: (82) 3327-1790
flexmob@globo.com

ASSOCIADO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL
463

FAMPEC
Federação das Associações das Micro e Pequenas Empresas do Estado de Alagoas

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA- AL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
ABERTURA DIA 09/03/2017 ás 09:00hs

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Markus Amorim Oliveira- ME com CNPJ 01.164.999/0001-77 estabelecida na AV. BRASIL, 898 – Poço – Maceió/AL por intermédio de seu representante legal senhor Markus Amorim Oliveira, portador do Registro Geral n 1.424.953 SJDS/AL e CPF 994.601.304-53 Declara, que conhece todas as informações acerca do presente certame e que aceita todas as condições nele contidas para o fiel cumprimento das obrigações.

Maceió, 09 de Março de 2017

MARKUS AMORIM OLIVEIRA
RG. 1424953 SJDS/AL CPF 994.601.304-53
Sócio

COMERCIAL AJU

MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME
AV. BRASIL, 898 – POÇO – MACEIÓ - ALAGOAS
CNPJ. 01.164.999/0001-77 - Insc. Est. 242720722
CEP. : 57025070 Fone/Fax: (82) 3327-1790
flexmob@globo.com

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
464

ASSOCIADO:

FAMPEC
Federação das Associações das Micro e Pequenas Empresas do Estado de Alagoas

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA- AL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
ABERTURA DIA 09/03/2017 ás 09:00hs

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI N° 11.488, DE 2007

A empresa Markus Amorim Oliveira- ME com CNPJ 01.164.999/0001-77 estabelecida na AV. BRASIL, 898 – Poço – Maceió/AL por intermédio de seu representante legal senhor Markus Amorim Oliveira, portador do Registro Geral n 1.424.953 SJDS /AL e CPF 994.601.304-53 por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que e considerada:

(x)□ microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4o do artigo 3o do mesmo diploma;

OU

□ cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei no 11.488, de 15 de junho de 2007; gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação no Pregão Presencial para Registro de Preços no 02/2017 do Município de Santana do Ipanema.

Maceió, 09 de Março de 2017

MARKUS AMORIM OLIVEIRA
RG. 1.424.953 SJDS/AL CPF 994.601.304-53
Sócio

12/17

COMERCIAL AJU

MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME
AV. BRASIL, 898 – POÇO – MACEIÓ - ALAGOAS
CNPJ. 01.164.999/0001-77 - Insc. Est. 242720722
CEP. : 57025070 Fone/Fax: (82) 3327-1790
flexmob@globo.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL
465

ASSOCIADO:

FAMPEC
Federação das Associações das Micro e Pequenas Empresas do Estado de Alagoas

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA- AL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
ABERTURA DIA 09/03/2017 ás 09:00hs

ANEXO V
DECLARAÇÃO – ART. 4o, INC. VII, DA LEI No 10.520/2002

A empresa Markus Amorim Oliveira- me com CNPJ 01.164.999/0001-77 estabelecida na AV. BRASIL, 898 – Poço – Maceió/AL por intermédio de seu representante legal senhor Markus Amorim Oliveira, portador do Registro Geral n 1.424.953 SJDS/AL e CPF 994.601.304-53, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de no 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4o da Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Presencial para Registro de Preços no 02/2017 do Município de Santana do Ipanema.

Maceió, 09 de Março de 2017

MARKUS AMORIM OLIVEIRA
RG. 1.424.953.SJDS/AL CPF 994.601.304-53
Sócio

COMERCIAL AJU

MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME

AV. BRASIL, 898 – POÇO – MACEIÓ - ALAGOAS

CNPJ. 01.164.999/0001-77 - Insc. Est. 242720722

CEP. : 57025070 Fone/Fax: (82) 3327-1790

flexmob@globo.com

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
466

ASSOCIADO:

FAMPEC
Federação das Associações das Micro e Pequenas Empresas do Estado de Alagoas

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA- AL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
ABERTURA DIA 09/03/2017 ás 09:00hs

ANEXO IV

DECLARAÇÃO – LEI No 9.854/99

A empresa Markus Amorim Oliveira- ME com CNPJ 01.164.999/0001-77 estabelecida na AV. BRASIL, 898 – Poço – Maceió/AL por intermédio de seu representante legal senhor Markus Amorim Oliveira, portador do Registro Geral n 1.424.953 SJDS/AL e CPF 994.601.304-53, vem através de seu representante legal abaixo assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da Republica Federativa do Brasil de 1988, artigo 7°, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação no Pregão Presencial para Registro de Preços no 02/2017 do Município de Santana do Ipanema/AL.

Maceió, 09 de Março de 2017

MARKUS AMORIM OLIVEIRA
RG. 1.424.953 SJDS/AL CPF 994.601.304-53
Sócio

16/17

COMERCIAL AJU
MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME
AV. BRASIL, 898 – POÇO – MACEIÓ - ALAGOAS
CNPJ. 01.164.999/0001-77 - Insc. Est. 242720722
CEP. : 57025070 Fone/Fax: (82) 3327-1790
flexmob@globo.com

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
467

ASSOCIADO:

FAMPEC
Federação das Associações das Micro e Pequenas Empresas do Estado de Alagoas

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA- AL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
ABERTURA DIA 09/03/2017 ás 09:00hs

DECLARAÇÃO DE ELABORADA INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa Markus Amorim Oliveira- ME com CNPJ 01.164.999/0001-77 estabelecida na AV. BRASIL, 898 – Poço – Maceió/AL por intermédio de seu representante legal senhor Markus Amorim Oliveira, portador do Registro Geral n 1.424.953 SJDS/AL e CPF 994.601.304-53 para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão nº 02/20167 que:

a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município Santana do Ipanema antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Maceió, 09 de Março de 2017

MARKUS AMORIM OLIVEIRA
RG. 1.424.953 SJDS/AL CPF 994.601.304-53
Sócio

ME-01

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
468

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017-SRP

PROCESSO Nº 3430.02.14.047/17

Razão Social: IRMÃOS TORRES LTDA

Nome Fantasia: PADARIA DE TÉO CNPJ Nº: 08.611.923/0001-91

Endereço: TRAVESSA JOÃO PESSOA, 43 CENTRO - PÃO DE AÇÚCAR/AL

Fone(s)/Fax: 82 3624-1112 E-mail: marcossantorres@hotmail.com

Contato: MARCOS MONTEIRO Celular(es) contato: 82. 99971-2069

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: SANTANA DO IPANEMA/AL 22 de FEVEREIRO de 2017.

Assinatura

CNPJ 08.611.923/0001-91
IRMÃOS TORRES LTDA
Obs: Preenchimento com "letra de forma"
Travessa João Pessoa, 43
Centro - CEP 57400-000
Pão de Açúcar - AL

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V.Sª preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à **Comissão Permanente de Licitação do Município de Santana do Ipanema/AL**, através do e-mail: **santanadoipanemacpl@outlook.com**.

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Carlos Thomaz Accioly Fernandes
Pregoeiro

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
469

IRMÃOS TORRES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL.
IRMÃOS TORRES LTDA / CNPJ: 08.611.923/0001-91
Travessa João Pessoa, 43 – Centro – Pão de Açúcar/AL
FONE: (82) 3624.1112
Email:marcosamtorres@hotmail.com
Contato: Marcos André Monteiro Torres
Banco do Brasil AG .0960-1 C/C 20.196-0

Pregão Presencial (Registro de Preço) nº 02/2017
Abertura: 09/03/2016
Horário: 9:00 hs

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar, com exclusividade de lotes para ME e EPP visando atender às necessidades do Município de Santana do Ipanema - AL .

CREDENCIAMENTO

ATRAVÉS DO PRESENTE, CREDENCIAMOS O **SR. MARCOS ANDRE MONTEIRO TORRES,** PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº 99001076875 SSP/AL E CPF/MF SOB O Nº 958.242.274-20, A PARTICIPAR DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PRECOS) Nº 02/2017**, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL, OUTORGANDO PODERES PARA PRONUCIAR-SE EM NOME DA EMPRESA **IRMÃOS TORRES LTDA, CNPJ:08.611.923/0001-91,** BEM COMO FORMULAR PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS INERENTES AO CERTAME

Pão de Açúcar – Al, 09 DE MARÇO DE 2017.

MARCOS ANDRE MONTEIRO TORRES
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 958.242.274-20

CNPJ 08.611.923/0001-91
IRMÃOS TORRES LTDA
Travessa João Pessoa, 43
Centro - CEP 57400-000
Pão de Açúcar - AL

REF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA
470

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE
Junta Comercial do Estado de Alagoas

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Via Única

Documento Emitido pelaJunta Comercial do Estado de Alagoas

Dados da Empresa

Nome Empresarial	
TAIAOS TORRES LTDA ME	
NIRE	
27200042249	

Último Arquivamento

Número	Data
20140187286	25/08/2014

Numero Protocolo
140187286

Local, Data
Maceió quinta-feira, 28 de agosto de 2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição	Hora de Expedição
28/08/2014	11:10:18

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >>Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA
471

INSTRUMENTO DA 13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
IRMÃOS TORRES LTDA - ME

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento de alteração contratual e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, **MARCOS ANDRE MONTEIRO TORRES**, nascido em 27/05/1977, Casado, Empresário, portador do CPF 958.242.274-20 e do RG 99001076875 SEDS/AL, **MARIA MARLENE MONTEIRO TORRES**, nascida em 21/08/1946, Casada com comunhão parcial de bens, Empresária, portadora do CPF 412.658.904-04 e RG 545333 SSP/AL e **ANTONIO MONTEIRO TORRES**, nascido em 13/06/1938, casado com comunhão parcial de bens, Empresário, portador do CPF 007.727.804-63 e do RG 393639 SSP/AL, ambos residente e domiciliado na Av. Manoelito Bezerra Lima 1046, Farol, CEP 57.400-00, Pão de Açucar – AL, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **IRMÃOS TORRES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.611.923/0001-91, com sede na cidade de Pão de Açucar, Estado de Alagoas, situada a Travessa João Pessoa 43, Centro, CEP 57.400-000, devidamente arquivada na JUCEAL sob nº 27200042249 resolvem em comum acordo alterar contrato social e conforme clausulas abaixo:

CLAUSULA I – CAPITAL SOCIAL:

O Capital social que é de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) **passa** para R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (Duzentos Mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país e distribuídas da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS %	QUOTAS $
MARCOS ANDRE MONTEIRO TORRES	82%	164.000,00
MARIA MARLENE MONTEIRO TORRES	10%	20.000,00
ANTONIO MONTEIRO TORRES	8%	16.000,00
TOTAL	100%	200.000,00

A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com as seguintes redação:

Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 25/06/2014 Sob Nº 20140187286
Protocolo : 140187286 de 11/06/2014 NIRE: 27200042249
IRMÃOS TORRES LTDA - ME

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
472

INSTRUMENTO DA 13º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
IRMÃOS TORRES LTDA - ME

DA CONSOLIDAÇÃO:

Pelo presente instrumento de consolidação contratual e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, **MARCOS ANDRE MONTEIRO TORRES**, nascido em 27/05/1977, Casado, Empresário, portador do CPF 958.242.274-20 e do RG 99001076875 SEDS/AL, **MARIA MARLENE MONTEIRO TORRES** nascida em 21/08/1946, Casada com comunhão parcial de bens, Empresaria, portadora do CPF 412.658.904-04 e RG 545333 SSP/AL e **ANTONIO MONTEIRO TORRES**, nascido em 13/06/1938, casado com comunhão parcial de bens, Empresário, portador do CPF 007.727.804-63 e do RG 393639 SSP/AL, ambos residente e domiciliado na Av. Manoelito Bezerra Lima 1046, Farol, CEP 57.400-00, Pão de Açucar – AL, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **IRMÃOS TORRES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.611.923/0001-91, com sede na cidade de Pão de Açucar, Estado de Alagoas, situada a Travessa João Pessoa 43 Centro, CEP 57.400-000, devidamente arquivada na JUCEAL sob nº 27200042249 resolvem em comum acordo consolidar seu contrato social conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E FILIAIS:

A sociedade tem como nome empresarial **IRMÃOS TORRES LTDA - ME** e com sede na Travessa João Péssoa, 43, Centro, CEP 57.400-000, município de Pão de Açucar no Estado de Alagoas, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA II – DO OBJETIVO SOCIAL:

A sociedade tem como as Atividades de: Fabricação de produtos de panificação como: fabricação de biscoitos e bolachas, padaria e confeitaria com predominância de produção propia, Comercio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimenticios – minimercados, Mercearias e Armazéns, Comercio varejista de Agua Mineral, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comercio varejista de artigos de viagem, Comercio varejista de calçados, Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comercio varejista de bebidas, Comercio varejista de tecidos, Comercio varejista de bicicletas, triciclos, peças e acessórios, Comercio varejista de artigos de colchoaria, Comercio varejista especializados em equipamentos e suprimentos de informática, Comercio varejista de tintas e materiais para pintura, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas para consumo domiciliar, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, Comercio varejista de artigos de papelaria, Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos, Comercio varejista de materiais de construção em

Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 25/08/2014 Sob Nº 20140187286
Protocolo: 140187286 de 14/08/2014 NIRE: 27200042249
IRMÃOS TORRES LTDA ME

Assinado digitalmente, em conformidade com MP 2.200-2/2001, garantindo autenticidade, integridade e validade jurídica. Opção Acesso Rápido >> Autenticador: Marlene Monteiro Torres
Inteligência acessória para autenticação documental Alagoas. Validação do Registro Comércio. Fuga Estadual do Registro Comércio. Autenticação do número do protocolo.

geral, Comercio varejista de artigos do vestuário e acessorios, Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagens, Comercio varejista de material elétrico, Comercio varejista de livros, Comercio varejista de artigos esportivos, Comercio varejista de moveis, Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comercio varejista especializados de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comercio varejista de equipamentos para escritório, Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comercio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação e Locação de automóveis sem condutor.

CLÁUSULA III – DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (Duzentos Mil quotas) no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente e legal do país e distribuída da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS %	QUOTAS $
MARCOS ANDRE MONTEIRO TORRES	82%	164.000,00
MARIA MARLENE MONTEIRO TORRES	10%	20.000,00
ANTONIO MONTEIRO TORRES	8%	16.000,00
TOTAL	**100%**	**200.000,00**

CLÁUSULA IV – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES; DO PRAZO DE DURAÇÃO:

A empresa tem como marco inicial de suas atividades a data de 08/07/1983 chancelada pela Junta Comercial do Estado de Alagoas e tem o prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V – DAS QUOTAS DA SOCIEDADE:

As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento de todos os sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 25/08/2014 Sob Nº 20140187286
Protocolo : 140187286 de 11/08/2014 NIRE: 27200042249
IRMÃOS TORRES LTDA ME

Assinado digitalmente, juntamente com a MP 2200-2/2001 pelo protocolo 140187286 em 11/08/2014 às 10:27:30 - 1ª Junta Estadual do Registro e Comércio, Fundo Estadual de Comércio, autenticação neste documento, número do protocolo
Para verificar as assinaturas acesse o site www.portalsaj.al.gov.br - Opção Acesso Restrito - Autenticação de Chancela

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA
474

CLÁUSULA VI – DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VII – DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade cabe ao sócio **MARCOS ANDRE MONTEIRO TORRES**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, única e exclusivamente para assuntos de interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA VIII – DO DESEMPEDIMENTO:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA IX – DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO GERAL:

O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios serão convocados através de circular interna e deliberarão sob as contas e designarão administradores quando for o caso.

Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em: 25/08/2014 Sob Nº: 20140187286
Protocolo: 140187286 de: 11/08/2014 NIRE: 27200042249
IRMÃOS TORRES LTDA ME

Autenticado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2 de 24/08/2001, o documento nº 10279310000110 - Fundo Estadual de Registro e Comércio
Autenticado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2 de 24/08/2001, o documento nº 10279310000110 - Fundo Estadual de Registro e Comércio
Para acessar o site: www.jucal.al.gov.br - Opção Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
475

CLAUSULA X – DO PRO-LABORE:

Os sócios no exercício da administração e cargos na sociedade, poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore.

CLAUSULA XI – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

Retirando-se falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, este, desde que legalmente autorizado. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade, sendo o valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30 (trinta por cento) no prazo de doze meses. Fica garantido aos herdeiros todos os direitos da cláusula anterior, porém os mesmos não podem intervir na administração da empresa até a conclusão dos atos contidos nesta cláusula. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios. No caso da sociedade ficar composta de apenas um sócio, o sócio remanescente terá 180 (cento e oitenta) dias para recompor o quadro societário.

CLAUSULA XII – DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS:

A sociedade poderá designar administrador não sócio, devendo a designação ser aprovada por todos sócios.

CLAUSULA XIII – DAS OMISSÕES:

Quando houver omissão de normas específicas regentes de sociedade limitada, supletivamente poderão ser aplicadas as normas em vigor, estabelecidas para as sociedades anônimas.

CLAUSULA XIV – DO FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Maceió, deste Estado de Alagoas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 25/08/2014 Sob Nº 20140187286
Protocolo: 140187286 de 11/08/2014 NIRE: 27200042249
IRMÃOS TORRES LTDA-ME

Assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio de CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Junta Estadual de Registro e Comércio - conferência e autenticidade do documento em http://www.jucal.al.gov.br - Ofício Nº 1 - Chancela e informe o número do protocolo.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
476

INSTRUMENTO DA 13º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
IRMÃOS TORRES LTDA - ME

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular de constituição foi lavrado, assinando-o em única via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Maceió (AL), 31 de julho de 2014

MARCOS ANDRÉ MONTEIRO TORRES
Sócio administrador

MARIA MARLENE MONTEIRO TORRES
Sócia

ANTONIO MONTEIRO TORRES
Sócio

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE IMÓVEIS, NOTAS E PROTESTOS - PÃO DE AÇÚCAR-AL
AV. BRAULIO CAVALCANTE, 299 - CENTRO
FONE (82) 3624-1536

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de Marcos André Monteiro Torres, Maria Marlene Monteiro Torres, Antonio Monteiro Torres

Pão de Açúcar-AL, 1 de 08 de 2014
Em test° da verdade

Bel. José Manoel da Silva
Tabelião Público

SELO DE AUTENTICIDADE

Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 25/08/2014 Sob N° 20140187286
Protocolo: 140187286 de 11/08/2014 NIRE: 27200042249
IRMÃOS TORRES LTDA ME

Assinado digitalmente, Tipo consolidado com arMP 2200-2/2001 (Impresso do cert NIRE nº 27203400010= Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Verifique acesso via virtual através do Opção Acesso Rápido

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
477

CONFERE C/ ORIGINAL
EM: 19 / 03 / 2025
SERVIDOR RESPONSÁVEL

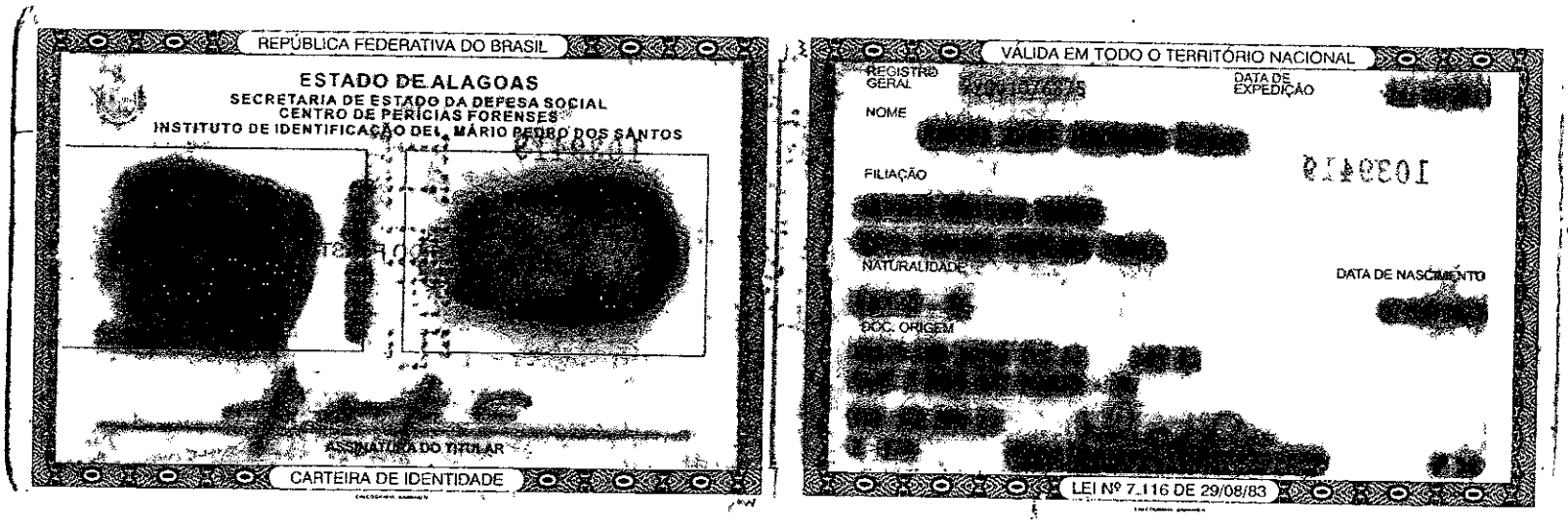

GOVERNO DO ESTADO ALAGOAS TRABALHANDO SÉRIO A SERVIÇO DE TODOS

JUCEAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
Junta Comercial do Estado de Alagoas

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
478

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresários , exceto as Anônimas e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
IRMAOS TORRES LTDA
Natureza Jurídica .: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Numero de Indentificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede)	C.N.P.J	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Inicio de Atividades
27200042249	**08611923000191**	**08/07/1983**	**08/07/1983**

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)
Travessa JOAO PESSOA, 43, -, CENTRO, PÃO DE AÇÚCAR - 57400000 - Alagoas

Objeto Social
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO;FABRICAÇÃO DE BICOITOS E BOLACHAS;PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA;COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMIÂNCIA DE PRODUTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;COMÉRCIO VAREJISTA DE AGUÁ MINERAL;COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA,MESA E BANHO;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA,CORTINAS E PERSIANAS;COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS.COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS,TRICICLOS,PEÇASE ACESSÓRIOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIAÇLIZADOS DE EQUIPAMANEOTS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS P/PINTURA;FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS PARA CONSUMO DOMICILIAR;FORNECIMENTO DE ALIEMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;COMÉRCIO VAREJISTA DEARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE METERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E P/FILMAGENS;COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;COMÉRCIO VAREJISTA ADE ARTIGOS ESPORTIVOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE LETRODOMÉRSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS,PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSATICOS NÃO ESPECIALIZADOS ANTERIORMENTE;COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR E COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIALIZADOS ANTERIORMENTE.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)	Microempresa	Indeterminado
Capital Integralizado R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MARIA MARLENE MONTEIRO TORRES - 41265890404	R$ 0,00	SOCIO	xxxxxxxxxxxx	XX/XX/XXXXX
ANTONIO MONTEIRO TORRES - 00772780463	R$ 0,00	SOCIO	xxxxxxxxxxxx	XX/XX/XXXXX
MARCOS ANDRE MONTEIRO TORRES - 95824227420	R$ 0,00	SOCIO	xxxxxxxxxxxx	XX/XX/XXXXX
MARCOS ANDRE MONTEIRO TORRES - 95824227420	R$ 0,00	ADMINISTRADOR	xxxxxxxxxxxx	XX/XX/XXXXX

Último Arquivamento
Data: 25/08/2014 00:00:00 Número: 20140187286
Ato: ALTERAÇÃO
Evento: ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Filial Nr: 1
Nire : 27900305714 - C.N.P.J : 08611923000272
Empresa : IRMAOS TORRES LTDA - 03/12/2008 00:00:00
RUA. FLORIANO PEIXOTO, ,108, CENTRO, PÃO DE AÇÚCAR, 57400000, Alagoas
Situação : EXTINTA
Filial Nr: 2
Nire : 27900305358 - C.N.P.J : C.N.P.J Não Informado
Empresa : IRMAOS TORRES LTDA - 14/11/2008 00:00:00
AVENIDA MANOELITO BEZERRA LIMA, ,1070, FAROL, PÃO DE AÇÚCAR, 57440000, Alagoas
Situação : EXTINTA

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
479
#

Numero Protocolo
170051471

Local, Data
Maceió, terça-feira, 7 de março de 2017

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. em terça-feira, 7 de março de 2017 as 18:52:2
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

EM BRANCO

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
480

IRMÃOS TORRES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL.
IRMÃOS TORRES LTDA / CNPJ: 08.611.923/0001-91
Travessa João Pessoa, 43 – Centro – Pão de Açúcar/AL
FONE: (82) 3624.1112
Email:marcosamtorres@hotmail.com
Contato: Marcos André Monteiro Torres
Banco do Brasil AG .0960-1 C/C 20.196-0

Pregão Presencial (Registro de Preço) nº 02/2017
Abertura: 09/03/2016
Horário: 9:00 hs

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar, com exclusividade de lotes para ME e EPP visando atender às necessidades do Município de Santana do Ipanema - AL .

TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

IRMÃOS TORRES LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.611.923/0001-91, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. MARCOS ANDRÉ MONTEIRO TORRES, portador da Carteira de Identidade nº 99001076875 SEDS/AL e do CPF nº 958.242.274-20, OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123 de 15 de dezembro de 2006, nos termos de art.3º e seus parágrafos, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e declara ser Microempresa.

Pão de Açúcar, Alagoas – 09 de março de 2017.

MARCOS ANDRE MONTEIRO TORRES
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 958.242.274-20

CNPJ 08.611.923/0001-91
IRMÃOS TORRES LTDA
Travessa João Pessoa, 43
Centro - CEP 57400-000
Pão de Açúcar - AL

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
481

IRMÃOS TORRES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL.
IRMÃOS TORRES LTDA / CNPJ: 08.611.923/0001-91
Travessa João Pessoa, 43 – Centro – Pão de Açúcar/AL
FONE: (82) 3624.1112
Email:marcosamtorres@hotmail.com
Contato: Marcos André Monteiro Torres
Banco do Brasil AG .0960-1 C/C 20.196-0

Pregão Presencial (Registro de Preço) nº 02/2017
Abertura: 09/03/2016
Horário: 9:00 hs

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar, com exclusividade de lotes para ME e EPP visando atender às necessidades do Município de Santana do Ipanema - AL .

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSITIVO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇLÃO FEDERAL

IRMÃOS TORRES LTDA, inscrito no CNPJ nº 08.611.923/0001-91, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. MARCOS ANDRÉ MONTEIRO TORRES, portador da Carteira de Identidade n° 99001076875 SEDS/AL e do CPF n° 958.242.274-20, DECLARA, para todos os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854 de 27 de outubro de de 1999, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Pão de Açúcar – Al., 09 DE MARÇO DE 2017.

MARCOS ANDRE MONTEIRO TORRES
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 958.242.274-20

CNPJ 08.611.923/0001-91
IRMÃOS TORRES LTDA
Travessa João Pessoa, 43
Centro - CEP 57400-000
Pão de Açúcar - AL

Padaria de Téi
DESDE 1983

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
482

IRMÃOS TORRES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL.
IRMÃOS TORRES LTDA / CNPJ: 08.611.923/0001-91
Travessa João Pessoa, 43 – Centro – Pão de Açúcar/AL
FONE: (82) 3624.1112
Email:marcosamtorres@hotmail.com
Contato: Marcos André Monteiro Torres
Banco do Brasil AG .0960-1 C/C 20.196-0

Pregão Presencial (Registro de Preço) nº 02/2017
Abertura: 09/03/2016
Horário: 9:00 hs

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar, com exclusividade de lotes para ME e EPP visando atender às necessidades do Município de Santana do Ipanema - AL .

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

IRMÃOS TORRES LTDA, CNPJ: 08.611.923/0001-91, SEDIADA À TRAVESSA JOÃO PESSOA Nº43, CENTRO PÃO DE AÇÚCAR – ALAGOAS, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇAO NO **PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS) Nº 02/2017**, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

Pão de Açúcar, Alagoas – 09 DE MARÇO DE 2017.

MARCOS ANDRE MONTEIRO TORRES
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 958.242.274-20

CNPJ 08.611.923/0001-91
IRMÃOS TORRES LTDA
Travessa João Pessoa, 43
Centro - CEP 57400-000
Pão de Açúcar - AL

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
483

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO – ART. 4°, INC. VII, DA LEI N° 10.520/2002
(colocar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2017-SRP

PROCESSO N° **3430.02.14.047/17**

DECLARAÇÃO

Pontos Fortes Ltda (identificação da licitante) com sede na Trav. João Lima, 43 (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.611.923/0001-98, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declarar expressamente; sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de n° 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4° da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Presencial para Registro de Preços n° **02/2017-SRP** do **Município de Santana do Ipanema/AL**.

Local e data
Santana do Ipanema, AL 9 de março 2017

(assinatura)

ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA/AL
Comissão Central Permanente de Licitação
Pregão Presencial nº 02/2017 - SRP

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
484

FICHA DE CREDENCIAMENTO

DADOS DO LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 23.223.561/0001-55

ENDEREÇO COMPLETO:

RUA JOSÉ MARIA DE LIMA, N° 44, LOJA C – POÇO.

FONE(S): (082) 3432-2526 FAX: (00) ----------EMAIL: arbalimentos.al@gmail.com

PESSOA P/ CONTATO: JULIANA CARGO/FUNÇÃO: SETOR DE LICITAÇÃO

DADOS DO REPRESENTANTE

NOME COMPLETO:

ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE

CARGO/FUNÇÃO: SÓCIO/PROPRIETARIO RG: 1.157.198 SSP/AL CPF: 399.715.385-04

CELULAR(ES): (082) 8736-2025 EMAIL(S): arbalimentos.al@gmail.com

Maceió/AL, 09 de Março de 2017.

CNPJ 23.223.561/0001-55
ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP
Rua José Maria de Lima, 44
Loja C - Poço - CEP 57025-570
Maceió - AL

ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP
ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE
RG N° 1.157.198 SSP/AL CPF Nº 399.715.385-04
SÓCIO – PROPRIETÁRIO

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA " ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 399.715.385-04, nacionalidade brasileira, natural de Maceió - AL, casado(a) em Comunhão Parcial, nascido(a) em 30/07/1970, Empresário, RG: 1157198 -SSP-AL, residente e domiciliado na(o) AVENIDA SENADOR RUI PALMEIRA, nº 207, APT 102 EDIF LUCA SICNORELLI, PONTA VERDE, Maceió-AL, CEP 57035-250.

CARLA BARROS DA LUZ, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 926.519.764-15, nacionalidade brasileira, natural de Maceió - AL, casado(a) em Comunhão Parcial, nascido(a) em 12/09/1973, Empresária, RG: 1204979 -SSP-AL, residente e domiciliado na(o) AVENIDA SENADOR RUI PALMEIRA, nº 207, APT 102; EDIF LUCA SICNORELLI, PONTA VERDE, Maceió-AL, CEP 57035-250.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA e terá sede na RUA José Maria de Lima, 44, LOJA C, Poço, Maceió, AL, CEP 57025570 e usará a expressão ARB ALIMENTOS como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá o seguinte objeto social: Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Locação de automóveis sem condutor.

1 - Atividade Principal: Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, CNAE 4637-1/99.

JUCEAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2015 10:13 SOB Nº 27200588977.
PROTOCOLO: 150175035 DE 04/09/2015. NIRE: 27200588977.
ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 06/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.facilita.al.gov.br informando o seguinte código de verificação: AL150175035

2 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral , CNAE 4639-7/01.

3 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar , CNAE 4649-4/08.

4 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de materiais de construção em geral , CNAE.4679-6/99.

5 - Atividade Secundária: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente , CNAE 4729-6/99.

6 - Atividade Secundária: Comércio varejista de materiais de construção em geral , CNAE 4744-0/99.

7 - Atividade Secundária: Locação de automóveis sem condutor , CNAE 7711-0/00.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Alagoas e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE	198.000	R$ 1,00	R$ 198.000,00
CARLA BARROS DA LUZ	2.000	R$ 1,00	R$ 2.000,00
TOTAL	200.000	R$ 1,00	R$ 200.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2015 10:13 SOB Nº 27200588977.
PROTOCOLO: 150175035 DE 04/09/2015. NIRE: 27200588977.
ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 06/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.facilita.al.gov.br informando o seguinte código de verificação: AL150175035

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
487

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA. Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2015 10:13 SOB Nº 27200588977.
PROTOCOLO: 150175035 DE 04/09/2015. NIRE: 27200588977.
ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 06/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.facilita.al.gov.br informando o seguinte código de verificação: AL150175035

CLÁUSULA DÉCIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da cidade de Maceió , para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Maceió , 03 de SETEMBRO de 2015

1º OFÍCIO

ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE

1º OFÍCIO

CARLA BARROS DA LUZ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/09/2015 10:13 SOB Nº 27200588977.
PROTOCOLO: 150175035 DE 04/09/2015. NIRE: 27200588977.
ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 06/09/2015

JUCEAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.facilita.al.gov.br informando o seguinte código de verificação: AL150175035

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
489

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA: ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato social, **ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 30.07.1970, portador do **RG nº 115.7198 SSP/AL**, e do **CPF/MF nº 399.715.385-04**, e **CARLA BARROS DA LUZ**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 12.09.1973, empresária, portadora do **RG nº 120.4979 SSP/AL**, e do **CPF/MF nº 926.519.764-15**, ambos residentes e domiciliados a Avenida Senador Rui Palmeira, nº 207, aptº 102, Edf. Luca Sicnoreili, Ponta Verde, Maceió – AL, Cep 57035-250, únicos sócios componentes da sociedade: **ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, com sede na Rua José Maria de Lima, nº 44, Loja C, Poço, Maceió – AL, CEP: 57025-570, inscrita na JUCEAL sob o nire **272.0058897-7**, e no **CNPJ nº 23.223.561/0001-55**, resolvem, de comum acordo alterar o seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo da sociedade **passa ser**: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Locação de automóveis sem condutor; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

CLÁUSULA 2ª – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas dos atos já arquivados que não foram alcançadas pela presente alteração, continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de alteração de contrato social e destinam 01(uma) via para arquivamento na JUCEAL, para que produza os efeitos legais.

Maceió - AL, 30 de Setembro de 2015.

1º OFÍCIO

ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE
CPF/MF nº 399.715.385-04

1º OFÍCIO

CARLA BARROS DA LUZ
CPF/MF nº 926.519.764-15

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

JUCEAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2015 12:16 SOB Nº 20150194013.
PROTOCOLO: 150194013 DE 02/10/2015. NIRE: 27200588977.
ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -.EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 02/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.facilita.al.gov.br informando o seguinte código de verificação: AL150194013

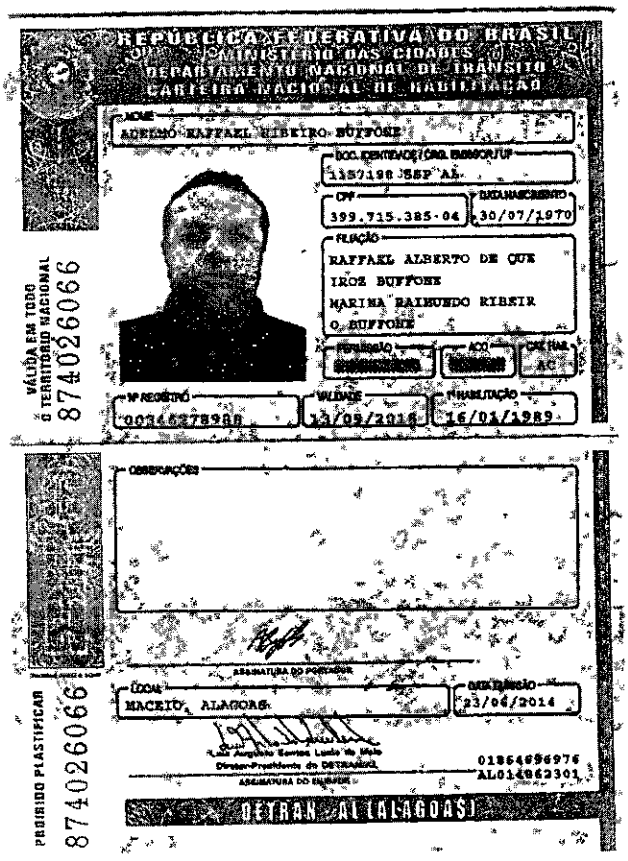

PREF. MUL. DE SANT'ANA DO IPANEMA - AL
490

CONFERE C/ ORIGINAL
EM: 03 / 03 / 2017
SERVIDOR RESPONSÁVEL

GOVERNO DO ESTADO ALAGOAS TRABALHANDO SÉRIO A GENTE CHEGA!

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
JUCEAL Junta Comercial do Estado de Alagoas

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL 491

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresários , exceto as Anônimas e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP
Natureza Jurídica .: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Numero de Indentificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede)	C.N.P.J	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Inicio de Atividades
27200588977	23223561000155	06/09/2015	06/09/2015

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)
RUA José Maria de Lima, 44, LOJA C, Poço, MACEIÓ - 57025570 - Alagoas

Objeto Social
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Locação de automóveis sem condutor; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Capital Integralizado R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CARLA BARROS DA LUZ - 92651976415	R$ 0,00	SOCIO	xxxxxxxxxxx	XX/XX/XXXXX
ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE - 39971538504	R$ 0,00	ADMINISTRADOR	xxxxxxxxxxx	XX/XX/XXXXX
ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE - 39971538504	R$ 0,00	SOCIO	xxxxxxxxxxx	XX/XX/XXXXX

Último Arquivamento
Data: 17/05/2016 00:00:00 Número: 20160389950
Ato: BALANCO
Evento: BALANCO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXX

Filiais
Empresa não Possui Filiais registradas nesta Junta....

Numero Protocolo
170048152

Local, Data
Maceió, terça-feira, 7 de março de 2017

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. em terça-feira, 7 de março de 2017 as 13:54:50
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
492

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA/AL
Comissão Central Permanente de Licitação
Pregão Presencial nº 02/2017 - SRP

DECLARAÇÕES

ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº 23.223.561/0001-55, sediada na Rua José Maria de Lima, 44, Loja C Poço, Maceió – AL, CEP 57.025-570, por intermédio do seu representante legal, o Sr. ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE, portador da carteira de Identidade nº 1.157.198 SSP/AL e do CPF Nº 399.715.385-04, DECLARA;

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARA expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº **02/2017-SRP** do **Município de Santana do Ipanema/AL.**

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CARTA MAGNA.

DECLARA expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº **02/2017-SRP** do **Município de Santana do Ipanema/AL.**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARA, para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis, de não haver fatos impeditivos quanto a nossa participação em licitações ou contratações com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos sob as penas da lei e para os fins requeridos no Inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, que esta empresa é empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente, que não há nenhum dos impedimentos previsto nos incisos do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, e que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

DECLARAÇÃO

Declara para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis, do Sócio Administrador não ter vínculo empregatício com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

DECLARAÇÃO

DECLARA sob as penas da lei, de que conhece e aceita o teor completo do Edital Pregão Presencial N.º 02/2017 ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

Maceió/AL, 09 de Março de 2017.

CNPJ 23.223.561/0001-55
ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP
Rua José Maria de Lima, 44
Loja C - Poço - CEP 57025-570
Maceió - AL

ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP
ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE
RG Nº 1.157.198 SSP/AL CPF Nº 399.715.385-04
SÓCIO – PROPRIETÁRIO

DTHUDO COMERCIAL

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL 493

ME

04

A:
Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL
A/C:
Sr. Pregoeiro

Ref.: Pregão Presencial RP nº 02/2017 - Tipo: Menor Preço - Data: 09/03/2017 às 09:00 horas.

Objeto: *Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios componentes da Merenda Escolar com exclusividade de Lotes para ME e EPP, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referencia - Anexo I.*

FICHA DE CREDENCIAMENTO

1) DADOS DA LICITANTE:

DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Rua Comdor. Tercio Wanderley, nº 60-1 - Sala 02 - Levada - Maceió - Alagoas - CEP 57017-040
CNPJ nº 14.954.935/0001-11 - Insc. Estadual nº 242.60760-8 - Insc. Municipal nº 901156248
Tel/Fax: 82 3351-7693 ou 99981-3084
E-mail: dthudo.comercial@gmail.com

2) PESSOA PARA CONTATO:

JOSÉ FERREIRA JUNIOR - Cargo/Função: Representante por Procuração

3) DADOS DO REPRESENTANTE:

JOSÉ FERREIRA JUNIOR, brasileiro, divorciado, Representante Comercial, domiciliado na rua Hélio Pradines, nº 766 - Apto. 809, no bairro de Ponta Verde - Maceió/Alagoas
RG nº 2000001101689-SSP/AL
CPF nº 111.239.744-20
Cargo: Representante por Procuração
E-mail: dthudo.comercial@gmail.com

Maceió, 09 de Março de 2017.

DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP
José Ferreira Junior
RG nº 2000001101689/AL - CPF nº 111.239.744-20
Representante por Procuração

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA EMPRESA "DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP"

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
494

VITORIA SINEIDE MENDONÇA GOMES DA SILVA, brasileira, alagoana, solteira, nascida em 23/11/1992, empresaria, portadora do CPF nº 068.280.264-62, RG nº 2003006002468 SSP/AL, domiciliada e domiciliada a Avenida Dr. José Sampaio Luz, 878 – apto 202 – Edf. Gstaad, Ponta Verde, Maceió/AL., CEP 57035-260, na qualidade de titular da empresa **DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, com sede e domicilio na Avenida Celeste Bezerra 455, bairro de Levada, Maceió/AL., CEP 57017-040, formalizada pelo Ato Constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas, sob NIRE nº 27600194658, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.954.935/0001-11, resolve alterar e consolidar a presente alteração de contrato, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Clausula 1ª - O objeto social passa a ser neste ato comercio atacadista de produtos alimentícios em geral, obras de terraplenagem, serviços de pintura de edifícios em geral, comercio atacadista de pneumáticos e câmaras de ar, comercio atacadista de leite e laticínios, comercio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, comercio atacadista de farinhas, amidos e féculas, comercio atacadista de cereais e leguminosas, beneficiados, farinhas, amidos e fécula, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, comercio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças, e legumes frescos; comercio atacadista do pescados e frutos do mar, comercio atacadista de água mineral, comercio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividades de fracionamento e acondicionamento associada, comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, comercio atacadista de artigos de armarinho, comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho comercio atacadista de calçados, comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comercio atacadista de produtos de higiene pessoal, comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comercio atacadista de livros, jornais, e outras publicações, comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico, comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico, comercio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente, comercio atacadista de equipamentos de informática, comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, comercio atacadista de ferragens e ferramentas, comercio atacadista

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2016 10:26 SOB Nº 20160230675.
PROTOCOLO: 160230675 DE 27/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602358654. NIRE: 27600194658.
DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 03/11/2016
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA EMPRESA "DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP"

PREF. MUL. DE SANT'ANA DO IPANEMA AL
495

continuação cláusula 1ª - de material elétrico, comercio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, comercio atacadista de materiais de construção em geral, comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, comercio varejista de materiais hidráulicos, comercio varejista de outros artigos de uso domestico não especificados anteriormente, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de artigos de vestuário e acessórios, comercio varejista de produtos saneantes domissanitários, comercio varejista de equipamentos para escritório, serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista, fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, serviços de alimentação para eventos e recepção – bufê, fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, locação de automóveis sem condutor, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de maquinas equipamentos para escritórios, limpeza em prédios e em domicílios, imunização e controle de pragas urbanas, envasamento e empacotamento sob contrato, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

Cláusula 2ª - DA CONSOLIDAÇÃO

O Contrato Social devidamente consolidado, nos termos do código Civil e da Legislação pertinente, passa a vigorar com a seguinte redação, revogando as disposições em contrário:

"CONSOLIDAÇÃO"

VITORIA SINEIDE MENDONÇA GOMES DA SILVA, brasileira, alagoana, solteira, nascida em 23/11/1992, empresaria, portadora do CPF nº 068.280.264-62, RG nº 2003006002468 SSP/AL, domiciliada a Avenida Dr. José Sampaio Luz, 878 – apto 202 – Edf. Gstaad, Ponta Verde, Maceió/AL., CEP 57035-260, na qualidade de titular da empresa **DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, com sede e domicilio na Avenida Comendador Tércio Wanderley, 60-1, sala 02, bairro de Levada, Maceió/AL., CEP 57017-060, formalizada pelo Ato Constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas, sob NIRE nº 27600194658, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.954.93/0001-11, resolve consolidar a presente alteração de contrato, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

JUCEAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2016 10:26 SOB Nº 20160230675.
PROTOCOLO: 160230675 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602358654. NIRE: 27600194658.
DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 03/11/2016
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA EMPRESA "DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP"

PREF. MUL. DE SANT'ANA DO IPANEMA - AL
496

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial **DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP** e tem sede na Avenida Comendador Tércio Wanderley, 60-1, sala 02, bairro de Levada, Maceió/AL., CEP 57017-060e usa a expressão **DTHUDO** como nome de fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem o seguinte objeto social comercio atacadista de produtos alimentícios em geral, obras de terraplenagem, serviços de pintura de edifícios em geral, comercio atacadista de pneumáticos e câmaras de ar, comercio atacadista de leite e laticínios, comercio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, comercio atacadista de farinhas, amidos e féculas, comercio atacadista de cereais e leguminosas, beneficiados, farinhas, amidos e fécula, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, comercio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças, e legumes frescos, comercio atacadista do pescados e frutos do mar, comercio atacadista de água mineral, comercio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividades de fracionamento e acondicionamento associada, comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, comercio atacadista de artigos de armarinho, comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho comercio atacadista de calçados, comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comercio atacadista de produtos de higiene pessoal, comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comercio atacadista de livros, jornais, e outras publicações, comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico, comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico, comercio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente, comercio atacadista de equipamentos de informática, comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, comercio atacadista de ferragens e ferramentas, comercio atacadista de material elétrico, comercio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, comercio atacadista de materiais de construção em geral,

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2016 10:26 SOB Nº 20160230675.
PROTOCOLO: 160230675 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602358654. NIRE: 27600194658.
DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 03/11/2016
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
497
A

continuação cláusula 2ª - comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, comercio varejista de materiais hidráulicos, comercio varejista de outros artigos de uso domestico não especificados anteriormente, comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comercio varejista de artigos de vestuário e acessórios, comercio varejista de produtos saneantes domissanitários, comercio varejista de equipamentos para escritório, serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista, fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, serviços de alimentação para eventos e recepção – bufê, fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, locação de automóveis sem condutor, aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, aluguel de maquinas equipamentos para escritórios, limpeza em prédios e em domicílios, imunização e controle de pragas urbanas, envasamento e empacotamento sob contrato, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa iniciou suas atividades no dia 02/01/2012 na Junta Comercial do Estado de Alagoas e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa é exercida por seu titular que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SEXTA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

JUCEAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2016 10:26 SOB Nº 20160230675.
PROTOCOLO: 160230675 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602358654. NIRE: 27600194658.
DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 03/11/2016
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA EMPRESA "DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP"

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL - 498

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA - O titular-Administrador **VITORIA SINEIDE MENDONÇA GOMES DA SILVA** declara, sob as penas da Lei:

Parágrafo primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

MACEIÓ, 20 de Outubro de 2016

6º DISTRITO

Vitoria Sineide Mendonça Gomes da Silva

VITORIA SINEIDE MENDONÇA GOMES DA SILVA

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL 6º DISTRITO MACEIÓ-AL - FONE 3223-5131 Praça Santa Amélia - Ponta Grossa

Reconheço a(s) Firma(s) Vitoria Sineide de Mendonça Gomes da Silva Dou fé

21 OUT 2016

Em test. da verdade.

Bel. Nº Romigio de Oliveira - Tabelião Emanoella R. Romigio de Oliveira - Substituta Érica P. R. Ferreira - Escrevente Autorizada Nathanielma de A. F. da Silva - Escrevente Autorizada

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

SELO DE AUTENTICIDADE BH83491

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2016 10:26 SOB Nº 20160230675.
PROTOCOLO: 160230675 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602358654. NIRE: 27600194658.
DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 03/11/2016
www.facilita.al.gov.br

JUCEAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

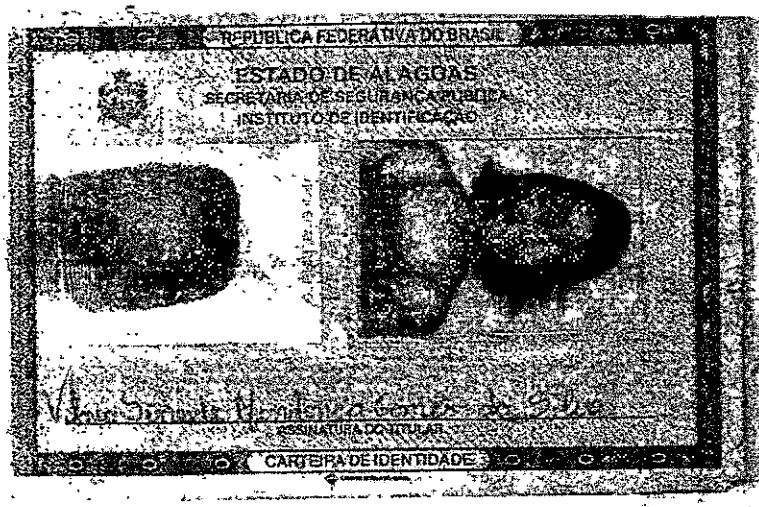

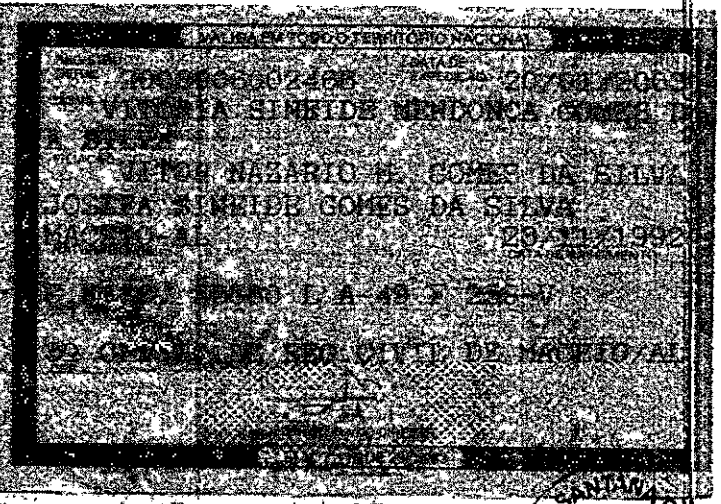

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
499

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital

PREF. MUL. DE SANTA RITA DO IPANEMA - AL
500

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/11/2016 às 14:48:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc06bf047921d8ea358add8537200ca0aa7b6de2d2331a5890275a48b5e16b
08243c60c4a4df48a330b56e7d71ec5a34b82571224a8f0999fda6f64a29c1b878a4f09

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 02/07/2017 às 03:03:05 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 555484

Código de Controle da Autenticação:

480001071609451309 37-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

DTHUDO COMERCIAL

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE:
DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, pessoa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.954.935/0001-11, sediada na Rua Comdor. Tercio Wanderley, nº 60-1, Sala 02, no bairro da Levada, Maceió, Alagoas, representada ora neste ato por sua Sócia Administradora, Srta. Vitória Sineide Mendonça Gomes da Silva, nacionalidade, Brasileira, **RG nº 2003006002468-ssp/al C.P.F 068.280.264-62** com poderes estabelecidos no ato de investidura, através do ato constitutivo da pessoa jurídica, nomeia e constitui como bastante **Procurador.**

OUTORGADO:
Sr. José Ferreira Júnior, nacionalidade, Brasileiro estado civil, Divorciado cargo, Representante **RG nº2000001101689 ssp-al C.P.F 111239744-20**, residente e domiciliado na rua Hélio Pradines nº 766 Ponta Verde cidade de Maceió, com:

PODERES: Para representar a **OUTORGANTE** em Licitações, junto aos órgãos públicos, nas esferas Federal, Estadual e Municipal, podendo praticar todos os atos necessários relativos aos procedimentos licitatórios, apresentar documentação para habilitação, formular e assinar as propostas, ofertar lances, manifestar intenção de interpor recursos, mandado de segurança, assinar atas, declarações, ou qualquer documentos que se façam necessários, e praticar de todos os demais atos pertinentes ao certame.
Este instrumento tem validade por 180 dias a partir desta data.

MACEIÓ/AL, 02 de Janeiro de2017.

Vitória Sineide Mendonça Gomes da Silva
Vitória Sineide M. Gomes da Silva, nacionalidade, Brasileira
RG nº 2003006002468-ssp/al C.P.F 068.280.264-62
Sócia Administrativa

CONFERE C/ ORIGINAL
EM: 09 / 03 / 2017
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Reconheço a(s) Firma(s) de Vitória Sineide Mendonça Gomes da Silva
Dou fé
02 FEV. 2017
da verdade.

PREF. MUL. DE SANT'ANA DO IPANEMA - AL
502

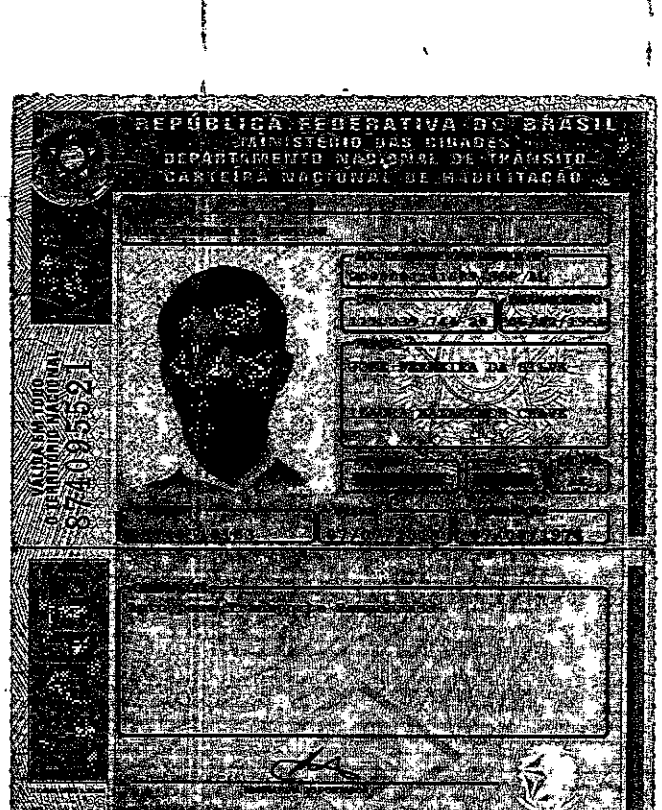

CONFERE C/ ORIGINAL
EM: 09 / 03 / 2017

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
Junta Comercial do Estado de Alagoas

PREF. MUL. DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - AL
503

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Anônimas Abertas/Fechadas e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Natureza Jurídica .: 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Numero de Identificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede)	C.N.P.J	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Inicio de Atividades
27600194658	14954935000111	02/01/2012	02/01/2012

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)
AVENIDA Comendador Tércio Wanderley, 60-1, SALA 02, Levada, MACEIÓ - 57017060 - Alagoas

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS, COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADAS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, CEREAIS E LEGUMINOSAS, BENEFICIADOS, COMERCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FECULA COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMERCIO ATACADISTA DE VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS, COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR, COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COM ATIVIDADES DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFICIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCAO, BUFE, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM DA INTERNET, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)	SIM	Indeterminado
Capital Integralizado		
R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)		

Diretoria/Término Mandato/Cargo

Nome/CPF	Término Mandato	Cargo
VITORIA SINEIDE MENDONÇA GOMES DA SILVA	XX/XX/XXXX	ADMINISTRADORA
VITORIA SINEIDE MENDONÇA GOMES DA SILVA	XX/XX/XXXX	

Último Arquivamento
Data: 03/11/2016 00:00:00 **Número: 20160230675**
Ato: ALTERAÇÃO
Evento: CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

PREF. MUN. DE SANTA LUZIA DO PANEMA - AL
504

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Numero Protocolo
170046850

Local, Data
Maceió, sábado, 25 de fevereiro de 2017

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. em sábado, 25 de fevereiro de 2017 as 2:3:55

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

DTHUDO COMERCIAL

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
505

A:
Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL
A/C:
Sr. Pregoeiro

Ref.: Pregão Presencial RP nº 02/2017 – Tipo: Menor Preço – Data: 09/03/2017 às 09:00 horas.

Objeto: *Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios componentes da Merenda Escólar com exclusividade de Lotes para ME e EPP, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referencia – Anexo I.*

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.954.935/0001-11, sediada na Rua Comdor. Tercio Wanderley, nº 60-1 – Sala 02, no bairro da Levada, Maceió, Alagoas, representada por seu representante infra-assinado, **DECLARA** para fins de Comprovação no Pregão Presencial RP **nº 02/2017**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data , é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei complementar nº123, de 14/12/2006

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3ºda Lei complementar nº123, de 14/12/2006

( ) COOPERATIVA , conforme disposto no art. 34, da lei 11.488, 15 de junho de 2007

Declara, ainda que o empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006.

Maceió, 09 de Março de 2017.

DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP
José Ferreira Junior
RG nº 2000001101689/AL - CPF nº 111.239.744-20
Representante por Procuração

DTHUDO COMERCIAL

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
506

A:
Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL
A/C:
Sr. Pregoeiro

Ref.: Pregão Presencial RP nº 02/2017 - Tipo: Menor Preço - Data: 09/03/2017 às 09:00 horas.

Objeto: *Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios componentes da Merenda Escolar com exclusividade de Lotes para ME e EPP, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referencia - Anexo I.*

DECLARAÇÃO

DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.954.935/0001-11, sediada na Rua Comdor. Tercio Wanderley, nº 60-1 - Sala 02, no bairro da Levada, Maceió, Alagoas, representada por seu representante infra-assinado, **DECLARA** sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na licitação modalidade *Pregão Presencial RP nº 02/2017*, realizado pela Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, e estando com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, ciente das penalidades cabíveis.

Maceió, 09 de Março de 2017.

DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP
José Ferreira Junior
RG nº 2000001101689/AL - CPF nº 111.239.744-20
Representante por Procuração

DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ sob nº 14.954.935/0001-11 CACEAL nº 242.60760-8
Rua Comdor. Tercio Wandereley, nº 60-1 - Sala 02 - Levada - CEP 57017-060
Maceió - Alagoas
dthudo.comercial@gmail.com

DTHUDO COMERCIAL

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
507

A:
Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL
A/C:
Sr. Pregoeiro
Ref.: Pregão Presencial RP nº 02/2017 - Tipo: Menor Preço - Data: 09/03/2017 às 09:00 horas.

Objeto: *Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios componentes da Merenda Escolar com exclusividade de Lotes para ME e EPP, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referencia - Anexo I.*

DECLARÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.954.935/0001-11, sediada na Rua Comdor. Tercio Wanderley, nº 60-1 - Sala 02, no bairro da Levada, Maceió, Alagoas, representada por seu representante infra-assinado, DECLARA, para os fins do disposto no edital e sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, **Pregão Presencial RP nº 02/2017 que:**

A) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer pessoa;

B) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

C) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;

D) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato de licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

E) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informando, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de SANTANA DO IPANEMA/AL antes da abertura oficial das propostas; e

F) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Maceió, 03 de Março de 2017.

DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP
José Ferreira Junior
RG nº 2000001101689/AL - CPF nº 111.239.744-20
Representante por Procuração

DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ sob nº 14.954.935/0001-11 CACEAL nº 242.60760-8
Rua Comdor. Tercio Wandereley, nº 60-1 - Sala 02 - Levada - CEP 57017-060
Maceió - Alagoas
dthudo.comercial@gmail.com

JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP
CNPJ: 02.762.625/0001-16 INSC. ESTADUAL: 025427148 INSC. MUNICIPAL: 0014482

PREFEITURA DE SANTANA DO IPANEMA - AL
508

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL
PROCESSO Nº 3430.02.14.047/17
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - SRP

OK

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP** com sede á Rua Wenceslau Brás, Nº 16, São José, Garanhuns – PE, CNPJ 02.762.625/0001-16, neste ato representada pelo Sr. **Marcelo Ferreira de Oliveira**, portador do documento de identidade N° 4.426.095 SSP/PE e inscrito no CPF sob o N° 844.479.664-68, está apto a representar a empresa em processos licitatórios perante as repartições públicas, em quaisquer modalidades, especialmente em pregão presencial, podendo para tanto, apresentar documentos, formular propostas, inclusive lances verbais, firmar declarações, manifestar interesse de recorrer, renunciar ou apresentar razões e contra-razões de recursos administrativos, assinar atas e praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Garanhuns, 09 de Março de 2017.

Jailza Moraes Nunes Cavalcanti
Titular

02.762.625/0001-16
Jailza Moraes Nunes Cavalcanti - ME
Rua Wenceslau Brás, 16
São José - CEP 55.295-370
GARANHUNS - PE

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
Folha: 0004
201

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30/[illegible]/2014.

Emitido no dia **12/02/2016** às **15:20:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

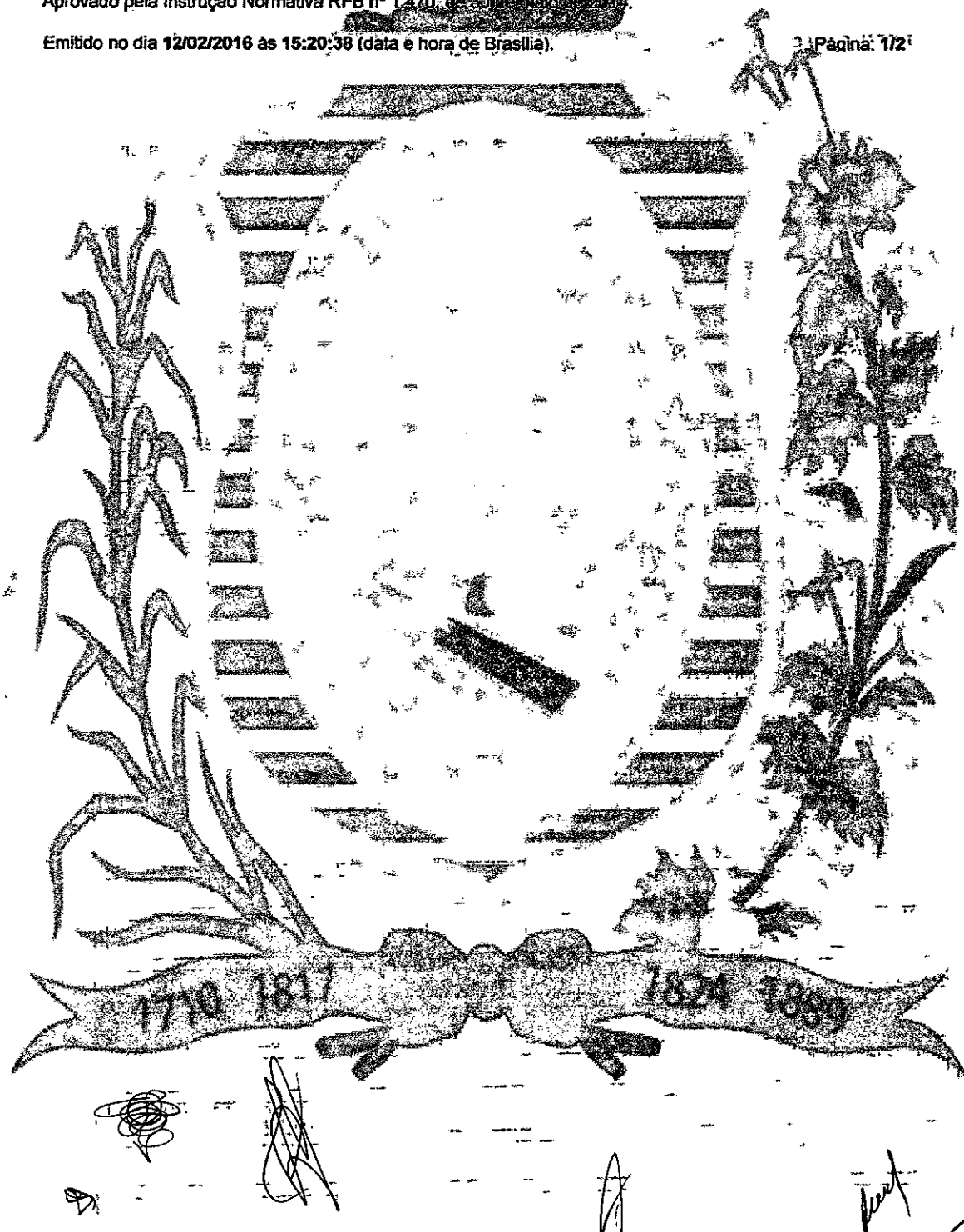

JUCEPE
Documento disponibilizado a 908.922.084-49 - MARCOS ANTONIO DA SILVA
Data - 12/2/2016 12:43:04
Código de Autenticação 05E5.806A.212E.1603
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=05E5806A212E1603
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.1.0190236-6
Nº PROTOCOLO 16/092415-2 PROTOCOLADO 11/2/2016 16:19:38
Nº ARQUIVAMENTO 20160024152 ARQUIVADO 12/2/2016 12:43:04
EMPRESA JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME
Documento assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - ART.2º

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.762.825/0001-16 MATRIZ	DATA DE ABERTURA 08/09/1998

NOME EMPRESARIAL
JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SETE COLINAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO R WENCESLAU BRAS	NÚMERO 16	COMPLEMENTO	
CEP 55.295-370	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO GARANHUNS	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (87) 3762-0325	

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

JUCEPE
Documento disponibilizado a 908.922.084-49 - MÁRCOS ANTÔNIO DA SILVA
Data - 12/2/2016 12:43:04
Código de Autenticação 05E5.806A.212E.1603
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://www.jucepe.pe.gov.br/novodesk/chanceladigital.asp?cod=05E5806A212E1603
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.1.0198236.6
Nº PROTOCOLO 16/382415-2 PROTOCOLADO 11/2/2016 10:18:38
Nº ARQUIVAMENTO 20160824152 ARQUIVADO 12/2/2016 12:43:04
EMPRESA JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME
"Documento Autenticado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretária de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Pernambuco,

A Empresa **JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 08/09/1998, NIRE 26.1.0196236-5, CNPJ Nº 02.762.625/0001-16, estabelecida na Rua Wenceslau Bras, 16, São José, Garanhuns/PE, CEP:55.295-370, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de **MICROEMPRESA (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Código do ato:307

Descrição do ato: **REEQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

Garanhuns(PE), 03 de fevereiro de 2016.

JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/02/2016
SOB Nº: 20169824152
Protocolo: 16/082415-2
Empresa: 26 1 0196236 5
JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETÁRIO GERAL

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 12/02/16

Carlos Daniel Pessoa Padilha
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Cartório do Terceiro Ofício de Notas - Garanhuns - PE
Rua Dantas Barreto, 28, Centro - Fone/Fax (67) 3762-1211
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI
Dou fe. GARANHUNS/PE, 05/02/2016 às 12:23:04
Em Testemunho da verdade
Raimundo Miguel França de Carvalho - Tabelião
Valor Total R$: 4,36
Selo(s): 0074984.KRK01201601.05706
Consulte Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Cartório do 3º Ofício de Notas
Raimundo Miguel França de Carvalho
Tabelião Público

JUCEPE
Documento disponibilizado a 908.922.084-49 - MARCOS ANTONIO DA SILVA
Data - 12/2/2016 12:43:04
Código de Autenticação 05E5.806A.212E.1603
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticação http://www.jucepe.pe.gov.br/nowodse/chancela/digital.asp?cd=05E5806A212E1603
Documento assinado por selo digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº33 de 11/08/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.1.0196236-5
Nº PROTOCOLO 16/082415-2 PROTOCOLADO 11/2/2016 12:11:39
Nº ARQUIVAMENTO 20169824152 ARQUIVADO 12/2/2016 12:43:04
EMPRESA JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 05E5.806A.212E.1603
Certidão gerada em 12/2/2016 12:43:04
PROTOCOLO SIARCO 16/982415-2

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME
NIRE 26.1.0196236-5
ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMP
EVENTO(S) 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PE

ASSINADO POR
Validade desconhecida

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO:10054[illegible]
Data: 2016.02.16 11:08:[illegible]
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 12/2/2016 12:43:04
AUTENTICIDADE 05E5.806A.212E.1603
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=05E5806A212E1603

Recife, 12 de fevereiro de 2016
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral

JUCEPE
Documento disponibilizado a 908.922.084-49 - MARCOS ANTONIO DA SILVA
Data - 16/02/2016 11:08:29 .
Código de Autenticação 05E5.806A.212E.1603
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=05E5806A212E1603
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.1.0196236-5
Nº PROTOCOLO 16/982415-2 PROTOCOLADO 11/2/2016 10:18:38
Nº ARQUIVAMENTO 20169824162 ARQUIVADO 12/2/2016 12:43:04
EMPRESA JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME
* Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
542

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.762.625/0001-16 MATRIZ		08/09/1998

NOME EMPRESARIAL
JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R WENCESLAU BRAS	16	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.295-370	SAO JOSE	GARANHUNS	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(87) 3762-0325

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **11/01/2016** às **09:19:37** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social | Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

JUCEPE

Documento disponibilizado a 908.922.084-49 - MARCOS ANTONIO DA SILVA
Data - 8/1/2016 13:35:14
Código de Autenticação 14C9.C06A.3259.0C06
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chancelaDigital.asp?cd=14C9C06A32590C06

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.1.0195236-6
Nº PROTOCOLO 16/008514-8 PROTOCOLADO 8/1/2016 09:49:48
Nº ARQUIVAMENTO 20/008514-8 ARQUIVADO 8/1/2016 13:35:14
EMPRESA JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
512

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA – AL
512

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.762.625/0001-16 MATRIZ		08/09/1998

NOME EMPRESARIAL
JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SETE COLINAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.24-6-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R WENCESLAU BRAS	16	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.295-370	SAO JOSE	GARANHUNS	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(87) 3762-0325

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
**********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **11/01/2016** às **09:19:37** (data e hora de Brasília).

JUCEPE

Documento disponibilizado a 908.922.084-49 - MARCOS ANTONIO DA SILVA
Data - 8/1/2016 13:35:14
Código de Autenticação 14C9.C06A.3259.0C06
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=14C9C06A32590C06

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.1.0196236-5
Nº PROTOCOLO 16/000514-6 PROTOCOLADO 8/1/2016 09:40:48
Nº ARQUIVAMENTO 20160005148 ARQUIVADO 8/1/2016 13:35:14
EMPRESA JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

UE SANTANA DO IPANEMA
513
AL – PREF

EM BRANCO

PREF. MUN. DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE – PE
513
Visto

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
26101962365	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADA

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
FEMININO	COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS

FILHO DE (pai)
IVALDO NUNES
(mãe)
ALDIRA VILELA NUNES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
25/10/1964	3313349	SSP	PE	51190915472

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
XXXX

PREF. DE SANTANA DO IPANEMA
AL
514

EM BRANCO

EM BRANCO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
26101962385	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADA

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
FEMININO	COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS

FILHO DE (pai)
IVALDO NUNES
(mãe)
ALDIRA VILELA NUNES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
25/10/1964	3313349	SSP	PE	51190915472

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
XXXX

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARNAÍBA
515

EM BRANCO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
26101962365	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADA

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
FEMININO	COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS

FILHO DE (pai)
IVALDO NUNES
(mãe)
ALDIRA VILELA NUNES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
25/10/1964	3313349	SSP	PE	61190915472

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
XXXX

516

EM BRANCO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro de Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 26101962365		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA		
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS			
FILHO DE (pai) IVALDO NUNES		(mãe) ALDIRA VILELA NUNES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/10/1964	IDENTIDADE número 3313349	Órgão emissor SSP	UF PE	CPF (número) 51190915472
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXX

REF. AUL. DE SANTA DO IPANEMA
517

EM BRANCO

MUL. DE SANTA CRUZ DO IPANEMA - AL - PREF.
537
A

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
26101962365	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADA

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
FEMININO	COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS

FILHO DE (pai): IVALDO NUNES
(mãe): ALDIRA VILELA NUNES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
25/10/1964	3313349	SSP	PE	51190915472

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
XXXX

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA
AL
51 | 16

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 14C9.C06A.3259.0C06
Certidão gerada em 8/1/2016 13:35:14
PROTOCOLO STARCO 16/998514-8

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME
NIRE 26.1.0196236-5
ATO 002 - ALTERACAO
EVENTO(S) 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

ASSINADO POR

Validade desconhecida

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO:10094585000197
Date: 2016.01.12 11:02:37-03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 8/1/2016 13:35:14

AUTENTICIDADE 14C9.C06A.3259.0C06

Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=14C9C06A32590C06

Recife , 08 de janeiro de 2016

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral

PREF. MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
519

EM BRANCO

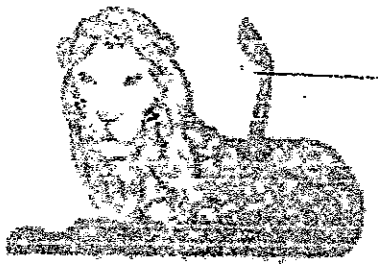

DECCLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – ME
CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL – FI

Nome do Titular da FI: Jailza Moraes Nunes
Nacionalidade: Brasileira **Estado Civil** Casada **Residente e domiciliado à** Rua Barao de Nazare, 1728
Bairro: São José **Cidade:** Garanhuns **Estado** PE
Abaixo assinado, portador da Cédula de Identidade nº: 3313349
expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de: Pernambuco
e CIC (MF) sob o nº: 511.909.154-72 nascido em 25 de dutubro de 1964
titular da firma individual: Jailza Moraes Nunes
MF, sob registro nesta MM, Junta Comercial, declara sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da referida firma individual não excederá ao limite fixado de 250.000 (Duzentos e Cinquenta mil UFIR's), de acordo com o art. 2º da Lei nº 8.864 de 28.03.1994, bem assim que não se enquadra e dita firma nas hipóteses de exclusão previstas no art. 3º da Lei nº 7.256/84, regulamentado pelo Decreto Federal nº 90.880 de 30.01.1985, pelo que firma a presente declaração para que produza os seus Jurídicos e legais efeitos.

Garanhuns(PE), 09 de setembro de 1999.

Jailza Moraes Nunes
Nome do Titular
Jailza Moraes Nunes

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/09/99
SOB O NÚMERO: 990459136
Protocolo: 990459136
JORGE DA COSTA PINTO NEVES
SECRETÁRIO GERAL

JUCEPE
Documento disponibilizado a 385.493.258-80 - JÉSSICA ALVES SILVA DE SA
Data - 28/9/2015 11:58:22
Código de Autenticação ...
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodas/chancelaDigital.asp?cd=1248C082F8055C17
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.1.0198236-5
Nº PROTOCOLO 09/834542-7 PROTOCOLADO 4B/1999
Nº ARQUIVAMENTO 26101982365 ARQUIVADO 22/09/2015 11:58:22
EMPRESA JAILZA MORAES NUNES
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

UL DE SANTA DO
5210
PREF

EM BRANCO

REG. CIVIL DE SANTA ANA DO IPANEMA - AL
520

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

JUNTA COMERCIAL (Nome da Junta Comercial) | NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA (NIRE) SEDE: 26101962365 | NIRE DA FILIAL (preencher somente no caso de filial)

NOME DO TITULAR (completo sem abreviaturas)
JAILZA MORAES NUNES

MUNICÍPIO (Nome e sigla do estado) GARANHUNS / PE | NACIONALIDADE BRASILEIRA | ESTADO CIVIL CASADA

NOME DO PAI IVALDO NUNES | NOME DA MÃE ALDIRA VILELA NUNES

DATA DE NASCIMENTO (data de averbação) 25/10/1964 | PROFISSÃO COMERCIANTE | CPF (Número) 511.909.154-72

IDENTIDADE Número 3.313.349 | Órgão emissor SSP | UF PE | EMANCIPADO POR (Forma da emancipação-somente no caso de menor)

RESIDÊNCIA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA: BARÃO DE NAZARÉ | NÚMERO 1728

COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO SÃO JOSÉ | CEP 55290-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial)

MUNICÍPIO GARANHUNS | UF PE

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, vem requerer a(o) firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO 7002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS

NOME EMPRESARIAL JAILZA MORAES NUNES - ME.

LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA: SANTA QUITÉRIA | NÚMERO 766

COMPLEMENTO A | BAIRRO/DISTRITO HELIÓPOLIS | CEP 55290-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial)

MUNICÍPIO GARANHUNS | UF PE | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL (Algarismo) 170.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E SETENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 52442/99 | DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, E MATERIAL ELÉTRICO

Atividades secundárias

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/09/1998 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ 02.762.625/0001-16 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF (NIRE anterior) | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL (Dependentes de autorização governamental) 1-SIM 2-NÃO

DATA 05/09/2000 | ASSINATURA DO TITULAR Jailza Moraes Nunes

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/09/2000
SOB O NÚMERO: 00663743
Protocolo: 00663743
JORGE DA COSTA PINTO NERY
SECRETÁRIO GERAL

15/09/2000

VISTO

COD. 6519 - BLOCO 50 UNI. PAPEL OFF-SET 56 GRAMAS

João Marcos de Souza Silva
CRC PE - 016217/O-0
CPF: 527.241.824-72

JUCEPE
Documento disponibilizado a 385.493.258-80 - JÉSSICA ALVES SILVA DE SA
Data - 28/9/2015 11:53:50
Código de Autenticação ...
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodase/chancelaDigital.asp?cd=12386062F8055C17
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.1.0196236-5
Nº PROTOCOLO 00066374-3 PROTOCOLADO 15/9/2000
Nº ARQUIVAMENTO 00066374-3 ARQUIVADO 28/9/2015 11:53:50
EMPRESA JAILZA MORAES NUNES ME
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

EM BRANCO

PREF. MUL. DE SANTA CRUZ DO IPANEMA - AL
521 V
A

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Jailza Moraes Nunes
NOME

Garanhuns - PE | Brasileira | Casada
NATURALIDADE | NACIONALIDADE | ESTADO CIVIL

Ivaldo Nunes e Aldira Vilela Nunes
FILIAÇÃO

25.10.1964 | Comerciante
DATA DE NASCIMENTO | PROFISSÃO

CPF 511.809.154-72 | Identidade 3333349 | SSP | PE
CPF | NÚMERO | ÓRGÃO EXPEDIDOR | UF

Residente Rua Barão de Nazaré, 1728 - São José - Garanhuns - PE - CEP 55290-000
RUA/AVENIDA, LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO/DISTRITO, MUNICÍPIO, UF, CEP

Não estando incursa em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer atividade mercantil, requer(em) a(s) inscrição(ões) da sociedade acima referida, declarando para fins de inscrição no Registro do Comércio:

(CONTINUAÇÃO)

A
1 - CONSTITUIÇÃO
2 - TROCA DE ENDEREÇO DE SEDE DE OUTRA UF
3 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
4 - MUDANÇA DE SEDE PARA OUTRA UF
5 - ENCERRAMENTO DE SEDE
6 - PROTOCOLO ANTERIOR COMERCIAL
7 - ABERTURA DE FILIAL
8 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
9 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
10 - ENCERRAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL
JAILZA MORAES NUNES

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO (NIRC) DA SEDE

PREENCHER SOMENTE SE FOR ALTERAÇÃO NIRC DA FILIAL

RUA, AVENIDA, ETC. (ENDEREÇO E COMPLEMENTO APTO, CASA ETC.)
RUA SANTA QUITERIA, 766 - A

NOME DO BAIRRO/DISTRITO
HELIOPOLIS

55290-000 | NOME DO MUNICÍPIO: Garanhuns | UF: PE

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL
10.000,00 | Dez mil reais.
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

INÍCIO DAS ATIVIDADES
DIA 13 | MÊS 08 | ANO 98

(CONTINUAÇÃO)

(USO DA JUNTA)
1 - ENQUADRAMENTO ME
2 - DESENQUADRAMENTO ME

CCC (USO DA JUNTA) | ORDEM | CONTROLE

OBJETO/ATIVIDADE ECONÔMICA
Comércio varejista de material de construção, ferragens e material elétrico.

CÓDIGO DE ATIVIDADE
5 2 4 4 - 2
0
9
7
5

(USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO
DIA | MÊS | ANO

DATA
13.08.98

ASSINATURA DO TITULAR
Jailza Moraes Nunes

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/09/98
SOB O NÚMERO:
26101962365
Protocolo: 980245427
CARLOS ROBERTO SILVA MIRANDA
SECRETÁRIO GERAL

CONFERE
CÓD. 0838

BL 50 Rs. - PAPEL OFF-SET 55g/m² FORMATO: 210x305mm

JUCEPE
Documento disponibilizado a 385.493.258-80 - JÉSSICA ALVES SILVA DE SA
Data - 28/9/2015 11:58:22
Código de Autenticação ...
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/cgovodas/chancelaDigital.asp?cd=1246C062F9055C17
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.1.0196236-5
Nº PROTOCOLO 980245427 PROTOCOLADO 4/9/1998
Nº ARQUIVAMENTO 26101962365 ARQUIVADO 28/9/2015 11:58:22
EMPRESA JAILZA MORAES NUNES

UL. DE SANTANA DO IPANEMA
522
PREF. AL

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação ...
Certidão gerada em 28/9/2015 11:58:22
PROTOCOLO SIARCO 98/024542-7

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA JAILZA MORAES NUNES
NIRE 26.1.0196236-5
ATO 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET
EVENTO(S) 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET

ASSINADO POR
Validade desconhecida ...

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO:10014500097
Date: 2015.09.28 11:58:57 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 28/9/2015 11:58:22

AUTENTICIDADE ...
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1246C062F9055C17

Recife , 28 de setembro de 2015

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral

REF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
523

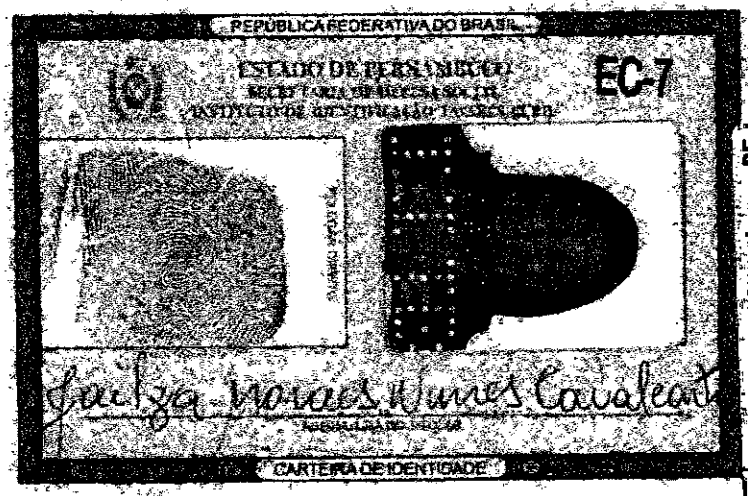

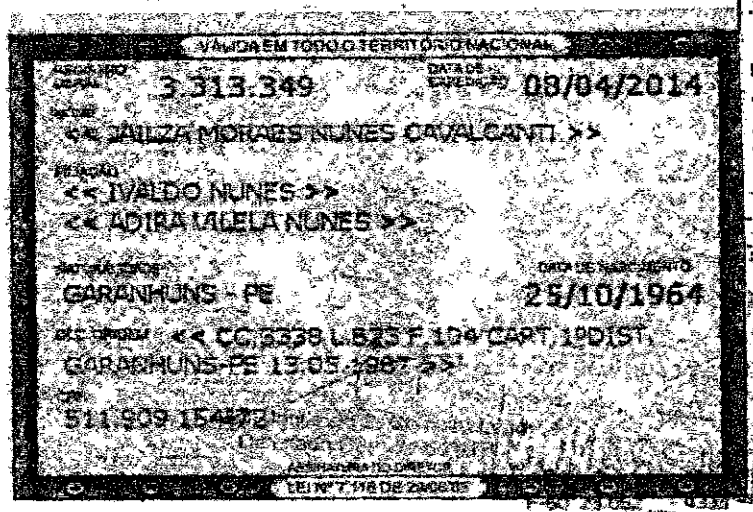

Cartório do Terceiro Ofício de Notas - Garanhuns - PE
Rua Dantas Barreto, 23, Centro - Fone/Fax (87) 3762-0631
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica do documento é
reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou
fé. GARANHUNS/PE, 06/03/2017 as 15:41horas
Renato de Melo Vasconcelos - Substituto
Valor R$: Ao Cartório: R$ 2,98 - TSNG: R$ 0,66 - FERC:
R$ 0,34 - Total: R$ 3,98
Selo Digital: 0074984.ZY001201702.02536
Consulte Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Cartório do 3º Ofício de Notas
de Garanhuns - PE
Renato de Melo Vasconcelos
Substituto Notarial

Cartório do Terceiro Ofício de Notas - Garanhuns - PE
Rua Dantas Barreto, 23, Centro - Fone/Fax (87) 3762-0631
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica do documento é
reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou
fé. GARANHUNS/PE, 03/03/2017 as 16:12horas
Renato de Melo Vasconcelos - Substituto
Valor R$: Ao Cartório: R$ 2,98 - TSNG: R$ 0,66 - FERC:
R$ 0,34 - Total: R$ 3,98
Selo Digital: 0074984.ZY001201702.02227
Consulte Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Cartório do 3º Ofício de Notas
de Garanhuns - PE
Renato de Melo Vasconcelos
Substituto Notarial

2/20

Livro: 270 Folhas: 084

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS GARANHUNS - PE

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
524

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS – COMARCA DE GARANHUNS
Rua General Dantas Barreto, 23, Santo Antônio, CEP: 55.295-080. Fone: 87-3762-0631.
email: terceirocartorionotasgaranhuns_raimundo@hotmail.com
Raimundo Miguel França de Carvalho – Tabelião Público
Renato de Melo Vasconcelos – Substituto

PROCURAÇÃO

Procuração bastante que faz: **FIRMA JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - ME**, neste ato representa por sua Titular: **JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI**, como melhor abaixo se declara: Saibam, quantos este público instrumento virem, que no ano de 2017 (dois mil e dezessete) aos 06 (Seis) dias do mês de Janeiro (01), nesta cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, República Federativa do Brasil, neste Cartório, perante mim, Tabelião, compareceu como Outorgante: a **FIRMA JAILZA MORAES NUNES CAVCANCATI – ME (Firma Individual), inscrita no CNPJ sob nº 02.762.625/0001-16, na Jucepe sob nº 20101935528, situada na Rua Wenceslau Brás, nº 16, Bairro São Jose, nesta cidade de Garanhuns-PE, neste ato, representada por sua Titular: JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI, brasileira, casada, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 3313349-SSP-PE e do CPF/MF nº 511.909.154-72, residente e domiciliada na Rua Barreto Coelho, nº 561, Bairro Magano, nesta cidade de Garanhuns-PE,** reconhecido(s) pelo(s) próprios de mim, Tabelião, e das testemunhas no fim assinados do que dou fé, perante as quais pelo mesmo foi dito que, por este público INSTRUMENTO, nomeia(m) e constitui(em) seu(s) bastante(s) procurador(es): **CELSO CAVALCANTI DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1345368-SSP-PE e do CPF/MF nº 143.310.124-68, residente e domiciliado na Rua Barreto Coelho, nº 561, Magano, nesta cidade de Garanhuns-PE; JOSE VITAL DE ALMEIDA NETO, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, portador da Carteira de Identidade nº 6.965.626 SDS/PE e do CPF/MF nº 066.497.734-09, residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon, nº 394, Bairro Heliópolis, nesta cidade de Garanhuns-PE; FELIPE MORAES NUNES CAVALCANTI, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, portador da Carteira de Identidade nº 3.302.749-8 SDS/AL e do CPF/MF nº 078.533.414-90, residente e domiciliado à Rua Barreto Coelho, nº 561, Bairro Magano, nesta cidade de Garanhuns/PE; MARCONDES EVARISTO DA SILVA, brasileiro, solteiro, ajudante de carga e descarga, portador da Carteira de Identidade nº 5.608.460 SSP/PE e do CPF/MF nº 027.834.824-60, residente e domiciliado à Rua Otília Peixoto, nº. 19, Bairro Magano, nesta cidade de Garanhuns/PE; MIRELLE CANTILINO LOPES, brasileira, casada, auxiliar administrativo, portadora da Carteira de Identidade nº 6.588.959 SDS/PE e do CPF/MF nº 012.410.204-26, residente e domiciliada na Rua Francisco Manoel da Silva, nº 122, Bairro Vila Lacerdópolis, nesta cidade de Garanhuns-PE, EDCARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, gerente administrativo, portador da Carteira de Identidade nº 6.207.834 SSP/PE e do CPF/MF nº 042.759.704-89, residente e domiciliado no Loteamento Colibri, nº 09, Bairro Aluísio Pinto, nesta cidade de Garanhuns/PE; MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, conferente, portador da Carteira de Identidade nº 4.426.095 SSP/PE e do CPF/MF nº 844.479.664-68, residente e domiciliado no Residencial Castainho, Quadra 24B, Bloco 03, Apto. 02, nesta cidade de Garanhuns/PE; JOSÉ NILSON DE LIRA SILVA, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, portador da Carteira de Identidade nº 7.224.814 SDS/PE e do CPF/MF nº 057.267.654-94, residente e domiciliado à Rua Sebastião Moura Filho, nº 01, Dom Helder Câmara, nesta cidade de Garanhuns/PE; JOSÉ LUÍS DOS SANTOS SOUZA, brasileiro, solteiro, motorista, portador da Carteira de Identidade nº 8.102.031 SDS/PE e do CPF/MF nº 084.956.344-57, residente e domiciliado à Rua Barão de Nazaré, nº 580, Brasília, nesta cidade de Garanhuns/PE; JOSEANE VIEIRA PIMENTEL CHACAS, brasileira, divorciada, auxiliar administrativo, portadora da Carteira de Identidade nº [illegible].439.771 SDS/PE e do CPF/MF nº 031.354.024-10, residente e domiciliada na Rua Sebastião**

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL SEM RASURAS OU EMENDAS NÃO VALIDA ESTE DOCUMENTO

Cartório do Terceiro Ofício de Notas - Garanhuns - PE
Rua Dantas Barreto, 23, Centro - Fone/Fax (87) 3762-0631
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica do documento é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. GARANHUNS/PE, 08/03/2017 as 15:44horas
Renato de Melo Vasconcelos - Substituto
Valor R$: Ao Cartorio: R$ 2,98 - TSNR: R$ 0,86 - FERC: R$ 0,34 - Total: R$ 3,98
Selo Digital: 0074984.VKY01201702[illegible]943
Consulte Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Cartório do 3º Ofício de Notas de Garanhuns - PE
Renato de Melo Vasconcelos
Substituto Notarial

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS GARANHUNS - PE

Pacheco, nº 669, Bairro Severiano Moraes Filho, nesta cidade de Garanhuns-PE e, JULIANA ALVES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, portadora da Carteira de Identidade nº 7.382.639 SDS/PE e do CPF/MF nº 061.748.814-23, residente e domiciliada na Praça Van Der Linden, nº 388, Bairro São José, nesta cidade de Garanhuns-PE, **(podendo agir em conjunto ou separadamente)**; a quem outorga poderes para representar a firma outorgante perante todas e quaisquer repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Justiça Federal, juntas comerciais dos Estados da Federação, Secretaria da Fazenda dos Estados da Federação, nestas tudo requerendo, alegando assinando e resolvendo, podendo, para tanto, tratar de todos e quaisquer assuntos direitos e deveres e interesses relacionados aos devidos fins, resolver quaisquer pendências, requerer, receber e assinar declarações, solicitar e retirar certidões, documentos, assinar livros, folhas, termos, fichas e quaisquer outros documentos necessários e exigidos por tais repartições, apresentar e retirar documentos, cópias, efetuar pagamentos de taxas, prestar declarações, firmar requerimentos; poderes para concorrer em Licitações Públicas e Contratos administrativos, pertinentes a obras, serviços, vendas, alienações, publicidades, locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – (Prefeituras), além dos Órgãos da Administração direta, os fundos especiais, Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e demais entidades controlados diretamente ou indiretamente por esses poderes da República (Lei 8.666/93), podendo, para tanto, tratar de todos e quaisquer assuntos, direitos, deveres e interesses para tais fins, apresentar propostas, apresentar documentos, formular propostas, inclusive lances verbais, firmar declarações, manifestar interesses de recorrer, renunciar ou apresentar razões e contra-razões de recursos administrativos, assinar atas, concordar, discordar, retirar propostas, recorrer administrativamente ou judicialmente, assinar documentos, e tudo mais praticar para o fiel desempenho deste mandato, **não podendo substabelecer.** E, como assim o disse e me pediu, lavrei esse instrumento que aceita e assina, depois de lido e achado conforme, dispensada a presença de testemunhas de acordo com o artigo 215 da Lei 10.406 do novo Código Civil Brasileiro. **O presente instrumento terá validade de um ano a contar a partir desta data.** Sicase 0006621251 Valor: Emolumentos: R$ 51,28 - TSNR: R$ 12,07 - FERC: R$ 6,03 – ISS R$ 3,02 - Total: R$ 72,40. Eu, Renata Henrique Pimentel, Auxiliar de Cartório, digitei. Renato de Melo Vasconcelos, Substituto Notarial, dou fé e assino. Garanhuns-PE, 06/01/2017. **SELO DIGITAL: 0074984.NKX11201602.01489 – Consulta Selo Digital: www.tjpe.jus.br/selodigital. EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.**

Cartório do 3º Ofício de Notas de Garanhuns - PE
Renato de Melo Vasconcelos
Substituto Notarial

A) Juliana Moraes Nunes Cavalcanti

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS - GARANHUNS - PE

Cartório do Terceiro Ofício de Notas - Garanhuns - PE
Rua Dantas Barreto, 23, Centro - Fone/Fax (87) 3762-0631
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica do documento é
reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou
fé. GARANHUNS/PE, 08/03/2017 as 15:44horas
Renato de Melo Vasconcelos - Substituto
Valor R$: Ao Cartorio: R$ 2,98 - TSNR: R$ 0,66 - FERC:
R$ 0,34 - Total: R$ 3,98
Selo Digital: 0074984.SHF01201702[illegible]2744
Consulte Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Cartório do 3º Ofício de Notas de Garanhuns - PE
Renato de Melo Vasconcelos
Substituto Notarial

AAB 0978806

3/20

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
525

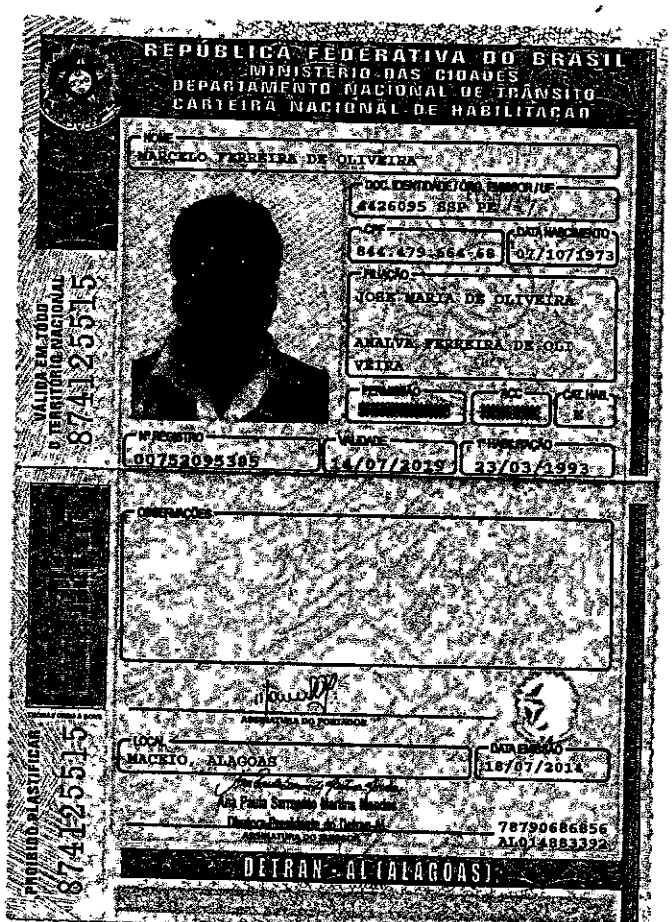

Cartório do Terceiro Ofício de Notas - Garanhuns - PE
Rua Dantas Barreto, 23, Centro - Fone/Fax (87) 3762-0631

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente copia reprografica do documento é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. GARANHUNS/PE, 06/03/2017 as 16:37horas -
Renato de Melo Vasconcelos - Substituto
Valor R$: Ao Cartorio: R$ 2,98 - TSMR: R$ [illegible] - FERC: R$ 0,34 - Total: R$ 3,98
Selo Digital: 0074984.QEI01201702.00073
Consulte Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Cartório do 3º Ofício de Notas de Garanhuns - PE
Renato de Melo Vasconcelos
Substituto Notarial

JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP
CNPJ: 02.762.625/0001-16 INSC. ESTADUAL: 025427148 INSC. MUNICIPAL: 0014482

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
526

DECLARAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema - AL
Processo nº 3430.02.14.047/17
Pregão Presencial nº 02/2017 – SRP

Nossa empresa acima denominada, vem através da sua titular, Sra. Jailza Moraes Nunes Cavalcanti, inscrita no CPF Nº 511.909.154-72 e portador(a) da Carteira de Identidade Nº 3.313.349 SSP/PE declarar que:

1. Para os devidos legais, que esta empresa declara ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do parágrafo 4º do artigo 3º da LC nº 123/2006, e para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital;
2. Tomamos conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação, inclusive o de adequar nossa proposta, no caso de vencer o lote, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da realização do pregão;
3. Não possuímos em nosso quadro de funcionários, empregados menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (cumprimento no disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, conforme art. 27, V, da Lei Nº 8666/93 inciso XXXIII);
4. Assumimos total responsabilidade pela qualidade físico-química, sanitária dos produtos ofertados;
5. Nos encontramos em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social, bem como atendemos a todas as demais exigências de habilitação constantes no edital.
6. Não há nenhum fato que nos impeça de licitar com nenhum órgão público, quer que seja Federal, Estadual ou Municipal e nos comprometemos a permanecer nesta condição até o final do contrato, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
7. Nossa proposta está em conformidade com as exigências contidas no Edital;
8. Nosso estabelecimento existe fisicamente e encontra-se em pleno funcionamento, situado na Rua Wenceslau Brás, Nº 16, São José – Garanhuns/PE, dispondo de toda infraestrutura necessária e adequada a execução integral dos fornecimentos dos produtos nos prazos estipulados no edital e entregas diretas;
9. Aceitamos e nos submetemos a todas as condições contidas no Instrumento Convocatório acima citado;
10. A Pessoa que assinará o instrumento contratual será a Sra. Jailza Moraes Nunes Cavalcanti, residente e domiciliada na Rua Barreto Coelho, Nº 561, Magano – Garanhuns/PE, inscrita no CPF Nº 511.909.154-72 e RG Nº 3.313.349 SSP/PE, casada, brasileira, empresária;
11. Temos o devido conhecimento de todas as informações acerca do presente certame e que aceita todas as condições nele contidas para fiel cumprimento das obrigações.
12. Declara, sob as penalidades da Lei, que não foi notificada por esta Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, no ano de 2017.
13. Os pedidos de fornecimento deverão ser encaminhados através do Tel./Fax 87.3762-0325 ou e-mail jccomalimentos@hotmail.com.

Garanhuns, 09 de Março de 2017.

Jailza Moraes Nunes Cavalcanti
Titular

Rua Wenceslau Brás, Nº 16, São José, Garanhuns-PE
Fone/Fax: (87) 3762-0325 e-mail: celsocn@hotmail.com
Dados Bancários: C/C 15230-7 AG. 1739-6 Banco do Brasil

02.762.625/0001-16
Jailza Moraes Nunes Cavalcanti - ME
Rua Wenceslau Brás, 16
São José - CEP 55.295-370
GARANHUNS - PE

JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

24/02/2017

Página: 001 / 001

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET

Código de Autenticação 09FD.4070.69C5.0C19
Certidão gerada em 26/01/2017 as 14:23:56
PROTOCOLO SIARCO 17/984091-6

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI EPP
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.1.0196236-5	02.762.625/0001-16	08/09/1998	08/09/1998

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA WENCESLAU BRÁS, 16, SÃO JOSÉ, GARANHUNS, PE, 55.295-370

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, AVES ABATIDAS E DERIVADOS, PESCADOS E FRUTOS DO MAR, CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS, AGUA MINERAL, LEITE E LATICINIOS, FRUTAS VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS, ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR;, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;. LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; FERRAGENS E FERRAMENTAS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO;. COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHA, AMIDOS, E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.

Capital: R$ 245.000,00
DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Último Arquivamento
Data: 12/02/2016 Número: 20169824152
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento(s):
REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Situação:
REGISTRO ATIVO

Status
SEM STATUS

Filial(is) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 26.9.0032286-3 CNPJ: XXXXXXXXXXXXX
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA ,56 - SAO JOSE - GARANHUNS (PE) CEP 55290000

Nome do Empresário
JAILZA MORAES NUNES
Identidade: 3313349 SSP PE CPF: 511.909.154-72
Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Universal

Recife, 24 de fevereiro de 2017

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral

JUCEPE
Documento disponibilizado a MARCOS ANTONIO DA SILVA
Em 24/2/2017 12:54:36
Código de Autenticação 09FD.4070.69C5.0C19
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse http://www.jucepe.pe.gov.br/ para verificar a autenticidade
Validade desconhecida
Digitally signed by ANDRE AYRES BEZERRA DA COSTA:36879631491
Date: 2017.02.24 12:54:36 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme EC nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
528

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO – ART. 4°, INC. VII, DA LEI N° 10.520/2002
(colocar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2017-SRP

PROCESSO N° **3430.02.14.047/17**

DECLARAÇÃO

Jailza Moraes Nunes Cavalcante ME - EPP (identificação da licitante) com sede na Rua Wenceslau Brás, 16 (endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.762.625/0001-18 por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de n° 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4° da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Presencial para Registro de Preços n° **02/2017-SRP** do **Município de Santana do Ipanema/AL.**

Santana do Ipanema
Local e data

09/03/17

(assinatura)

BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ: 14.728.741/0001-06
I.E.:242.58419-5

PREF. MUL. DE SANT'ANA DO I... 529

ME - 01

FICHA DE CREDENCIAMENTO

Referente ao Pregão Presencial nº 002/2017 - SRP
Processo nº 3430.01.14.047/17
Tipo: Menor Preço Por Lote
Data da abertura: dia 09 de Março de 2017 às 09h00min
Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL

DADOS DO LICITANTE
RAZÃO SOCIAL: Boa Vista Distribuidora LTDA ME
CNPJ: 14.728.741/0001-06
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Boa Vista nº 270 Centro Porto Calvo/AL
FONE(S): (82) 3292.1569 FAX: (82) 3292.1569
EMAIL: boavista.distribuidora@hotmail.com
PESSOA P/ CONTATO: Robson Lourenço
CARGO/FUNÇÃO: Aux. Administrativo
DADOS DO REPRESENTANTE
NOMECOMPLETO: Wellington José Silva dos Santos
CARGO/FUNÇÃO: Procurador Legal
RG: 1463392 SSP/AL
CPF: 001.020.904-24
CELULAR(ES): (82) 9-9109.6167
EMAIL(S): boavista.distribuidora@hotmail.com

Porto Calvo/AL., 09 de Março de 2017.

Wellington José Silva dos Santos
Procurador Legal
CPF: 001.020.904-24
RG nº 1463392 SSP/AL

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
530

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CNPJ: 14.728.741/0001-06
NIRE: 27200514060

JOSE SIRINO DE ARAUJO FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20 de Novembro de 1977, portadora da CNH Nº 00581207669 DETRAN/PE e do CPF: 027.831.044-31, residente e domiciliado a Rua boa Vista 275 CEP: 57900-000 Centro - Porto Calvo Alagoas, Empresário (a), com sede na Rua boa Vista 275 CEP: 57900-000 Centro - Porto Calvo Alagoas.
e
CICERO GILVAN CALACA MONTEIRO, brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido aos 11/06/1977, portador da CNH sob 00159967846, expedida pelo DETRAN/AL e CPF nº 007.825.884-76 residente e domiciliado Rua Cel. Clodoaldo da Fonseca, S/N - Centro - CEP: 57.900-000, Cidade de Porto Calvo, Estado de Alagoas, Únicos sócios da empresa **BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, Inscrita no CNPJ: **14.728.741/0001-06** e na Juceal sob **NIRE 27200514060**, estabelecida RUA BOA VISTA 270 - CENTRO- Porto Calvo alagoas 57900-000 resolvem em comum acordo alterar o contrato social, a qual se regera de acordo com a legislação em vigor e as clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA DA RETIRADA DE SOCIO.

Retira-se da sociedade, neste ato, por sua livre e espontânea vontade a sócia **JOSE SIRINO DE ARAUJO FILHO**, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas de capital que possuia na sociedade, ou seja, 100.000,00(Cem Mil) quotas, no valor de R$ 1,00(um real) cada uma no valor de R$ 100.000,00(Cem Mil Reais) para o sócio **CICERO GILVAN CALACA MONTEIRO**, o qual efetua o pagamento das quotas adquiridas neste ato, em moeda corrente do pais, dando e recebendo assim a sócia retirante, plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e obrigações que possuia na sociedade.

CLAUSULA SEGUNDA DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 200.000,00(Duzentos mil reais) dividido em 200.000(duzentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00(um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do pais, distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR-R$
CICERO GILVAN CALACA MONTEIRO	200.000	R$200.000,00
TOTAL	200.000	R$200.000,00

JUCEAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2017 17:30 SOB Nº 20160261368.
PROTOCOLO: 160261368 DE 13/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700084050. NIRE: 27200514060.
BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 09/01/2017
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
531

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CNPJ: 14.728.741/0001-06
NIRE: 27200514060

CICERO GILVAN CALACA MONTEIRO, brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido aos 11/06/1977, portador da CNH sob 00159967846, expedida pelo DETRAN/AL e CPF nº 007.825:884-76 residente e domiciliado Rua Cel. Clodoaldo da Fonseca, S/N - Centro - CEP: 57.900-000 Cidade de Porto Calvo, Estado de Alagoas, Único sócio da empresa **BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, Inscrito no CNPJ: 14.728.741/0001-06 e na Juceal sob NIRE 27200514060, estabelecida RUA BOA VISTA 270 - CENTRO- Porto Calvo alagoas 57900-000 resolvem em comum acordo consolidar o contrato social, a qual se regera de acordo com a legislação em vigor e as clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade é **EMPRESÁRIA** do tipo **SOCIEDADE LIMITADA**, fazendo parte como integrantes os senhores devidamente nomeados e qualificados.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA-ME**

CLAUSULA TERCEIRA DA SEDE - A sociedade continua exercendo suas atividades na sede e domicilio na RUA BOA VISTA 270 - CENTRO- Porto Calvo alagoas 57900-000

CLAUSULA QUARTA CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R$ 200.000,00(Duzentos mil reais) dividido em 200.000(duzentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00(um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do pais, distribuido da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR-R$.
CICERO GILVAN CALACA MONTEIRO	200.000	R$200.000,00
TOTAL	200.000	R$200.000,00

CLAUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA - O objeto social é a exploração do ramo de COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL (MERCADINHO); COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COSMÉTICOS, HIGIENE E LIMPEZA.

CLAUSULA SETIMA - A sociedade iniciou suas atividades em 22/11/2011, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, Em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2017 17:30 SOB Nº 20160261368.
PROTOCOLO: 160261368 DE 13/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700084050. NIRE: 27200514060.
BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 09/01/2017
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
532

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CNPJ: 14.728.741/0001-06
NIRE: 27200514060

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade é EMPRESÁRIA do tipo SOCIEDADE LIMITADA, fazendo parte como integrantes os senhores devidamente nomeados e qualificados.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade gira sob o nome empresarial de BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA-ME

CLAUSULA TERCEIRA DA SEDE - A sociedade continua exercendo suas atividades na sede e domicilio na RUA BOA VISTA 270 - CENTRO- Porto Calvo alagoas 57900-000

CLAUSULA QUARTA CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R$ 200.000,00(Duzentos mil reais) dividido em 200.000(duzentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00(um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do pais,-distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR-R$
CICERO GILVAN CALACA MONTEIRO	200.000	R$200.000,00
TOTAL	200.000	R$200.000,00

CLAUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA - O objeto social é a exploração do ramo de comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns e comercio varejista de bebidas.

CLAUSULA SETIMA - A sociedade iniciou suas atividades em 22/11/2011, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, Em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2017 17:30 SOB Nº 20160261368.
PROTOCOLO: 160261368 DE 13/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700084050. NIRE: 27200514060.
BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 09/01/2017
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
533

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CNPJ: 14.728.741/0001-06
NIRE: 27200514060

CLAUSULA NONA - A administração da sociedade caberá ao sócio CICERO GILVAN CALACA MONTEIRO, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhes o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma isoladamente, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA DECIMA - Nos termos do artigo 1.033, inciso IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá com um sócio no período legal de 180 dias, comprometendo-se o sócio remanescente, até o final do mesmo, a regularizar o quadro societário, sob pena de dissolução.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Somente o sócio CICERO GILVAN CALACA MONTEIRO, poderá efetuar uma retirada mensal a titulo de pró-labore e/ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa e dos sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - *"O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade".*

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - as demais clausula e condições do contrato e alterações, não modificadas pela presente, continuam em pleno vigor.

JUCEAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2017 17:30 SOB Nº 20160261368. PROTOCOLO: 160261368 DE 13/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700084050. NIRE: 27200514060.
BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 09/01/2017
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REG. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
534

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CNPJ: 14.728.741/0001-06
NIRE: 27200514060

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA- Fica eleito o foro de PORTO CALVO, Estado de ALAGOAS, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via de igual teor e forma, destinada ao registro e arquivamento da junta comercial do estado de alagoas, pra que produza os efeitos legais.

Porto Calvo (AL), 25 de Novembro de 2016.

JOSE SIRINO DE ARAUJO FILHO

CICERO GILVAN CALAÇA MONTEIRO

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2017 17:30 SOB Nº 20160261368.
PROTOCOLO: 160261368 DE 13/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700084050. NIRE: 27200514060.
BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 09/01/2017
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

-CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO K.M.LINS-

KEEGAN MACÊDO LINS - Tabelião.
AÉCIO FÁBIO DE GUSMÃO LINS JUNIOR - Substituto.
Rua Dr. Antônio Dorta, 98A, centro,
CEP: 57900-000, Porto Calvo-Alagoas.
CNPJ nº 09.317.140/0001-62.
Tel.: (082) 3292-1936.

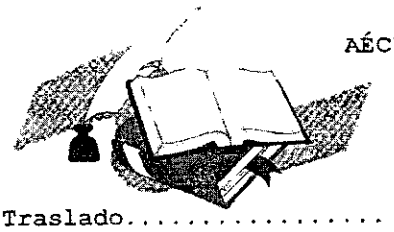

Traslado..... 1º.
Livro..... 26 FS.
Folha..... 06.

Notariado do 2º Ofício de Notas e Protesto de Letras
KEEGAN MACÊDO LINS - Tabelião
AÉCIO FÁBIO DE GUSMÃO LINS JÚNIOR
Substituto
PORTO CALVO - ALAGOAS

PROCURAÇÃO bastante que faz a empresa: BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA ME, representada por: CICERO GILVAN CALAÇA MONTEIRO.

SAIBAM quantos este público instrumento de Procuração virem que, aos Dois (02) dias do Mês de Fevereiro de Dois Mil e Dezesseis (2016), nesta cidade de Porto Calvo, Estado de Alagoas, em meu Cartório à Rua Dr. Antônio Dorta, 98A, perante mim Tabelião Público, compareceu como Outorgante: a empresa: BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.728.741/0001-06, localizada na Rua Boa Vista, nº 270, centro, nesta cidade, representada por seu Representante Legal, Sr.: CICERO GILVAN CALAÇA MONTEIRO, brasileiro, alagoano, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Travessa Maria Francisca, nº 02, São Bento, Maragogi-AL, portador do R.G. nº 1679880-SSP-AL, CPF nº 007.825.884-76, reconhecido como o próprio, por mim Tabelião Público Substituto, do que dou fé. Pelo (a) Outorgante, me foi dito que, pelo presente instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seus Bastantes Procuradores: MARCIO ANDRADE E SILVA, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Vereador Amaro Vicente, nº 166, centro, nesta cidade, portador da C.I. nº 98002044480-SSP-AL, CPF nº 815.414.064-00, e SHEILA CARINE DE ANDRADE E SILVA, brasileira, pernambucana, residente e domiciliada na Rua Vereador Amaro Vicente, nº 166, centro, nesta cidade, portadora do R.G. nº 98001220609-SSP-AL, CPF: 009.091.664-63, e a quem confere Poderes Gerais e Especiais para representar o(a) Outorgante perante a Junta Comercial do Estado de Alagoas, Receita Estadual e Federal, INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), Ministério do Trabalho, Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, agências nesta cidade, e/ou qualquer estabelecimento bancário localizado no Interior ou Capital, podendo ainda, representar junto a qualquer Órgão Municipal, Estadual e Federal, localizados neste País, podendo dito(a) procurador(a) concordar e discordar, assinar requerimentos, documentos, papéis, receber notificações, passar recibos e dar quitação, firmar compromissos, fazer cadastramentos, pagar taxas, abrir, movimentar e encerrar contas bancarias, solicitar cartões magnéticos, renovar senhas, fazer empréstimos, financiamentos, assinar guias de retiradas, requisitar e assinar talões de cheques, emitir notas promissórias, emitir endossar e aceitar duplicatas, autorizar Débitos, autorizar débitos e/ou transferência de fundos, solicitar Saldos e Extratos de Contas, participar e concorrer de processos licitatórios, inclusive ofertar lances, assinar contratos em geral com a administração pública e privada e tudo mais praticar e assinar em prol do(a) Outorgante, inclusive substabelecer com ou sem reserva de poderes o que o(a) Outorgante dar por bom, firme e valioso. Ass do que dou fé, digitei este instrumento que lido e achado conforme, assi Gilvan Calaça Monteiro, dispensadas as testemunhas nos termos da Lei 6.952/81. Eu, _____ Tabelião Público, a digite assino, em público e razo. Porto Calvo-AL, 02 de Fevereiro de 2016. Emolu 17,04. Selo Notarial: R$ 22,61. Total: R$ 39,65. Selo Notarial nº AC018137.

OUTORGANTE: _____
A Empresa: BOA VISTA DITRIBIDORA LTDA ME,
seu Representante Legal.

Notariado do 2º Ofício de Notas e Protesto de Letras
KEEGAN MACÊDO LINS - Tabelião
FÁBIO DE GUSMÃO LINS JÚNIOR
Substituto
PORTO CALVO - ALAGOAS

FERC VAL
AC018137

Em Test. de Verd. _____ O Tab. Público.

Porto Calvo-AL, 02 de Fevereiro de 2016.

_____
Tabelião Público Substituto.

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ ACY28983-VBF3; Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Cód. Autenticação: 3311020316100809067 1-1; Data: 02/03/2016 10:07:59
Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti - Titular

REF. MUL. DE SANTA LU... 536

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/03/2017 às 15:34:47 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b033fabc3a45adc783b7f9df87b349acaefe67877ace4ac62f7488aa8461
5c050bdd8817990ef209f0fb6b049f2d2ea0c76034f4bbf1383ba855ddc603adbdc57

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BOA VISTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 08/03/2018 às 02:44:01 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 496072

Código de Controle da Autenticação:

33110203161008090671-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

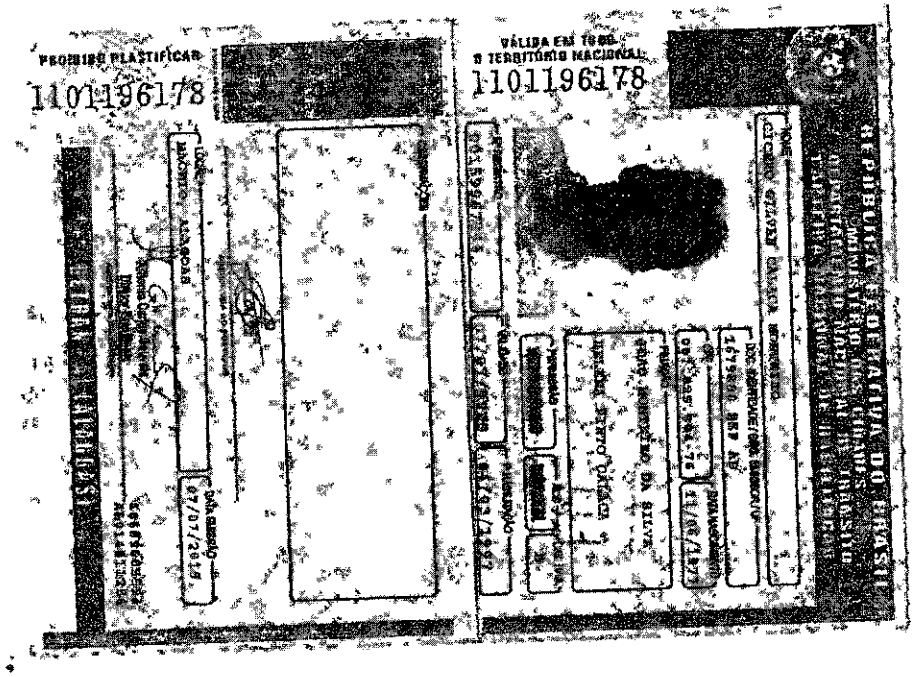

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 331102031610100202l8-1; Data: 02/03/2016 10:09:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACY28993-6PNH;
Valor Total do Ato: R$ 3,78.
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

PREF. MUL. DE SANTA INÊS DO IPANEMA - PI
531

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
538

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/03/2017 às 15:32:39 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b033fabc3a45adc783b7f9df87b349aca00d0aa9a05b340a3ef996f88553
eb111bdd8817990ef209f0fb6b049f2d2ea0c9dcf03ca6ad4a90f9d47af0912dda8b5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BOA VISTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 08/03/2018 às 02:44:01 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 496079

Código de Controle da Autenticação:

33110203161010020218-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.876-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada (reprodução) do documento apresentado e conferido neste ato. O selo dá a verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 331122041509204604 37-1, Data: 22/04/2015 09:20:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABL-92402-93LM
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Carvalho
Tabelião

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
539

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
340

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/04/2016 às 17:48:29 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1958cef2c04f930ebff7cdbd5263bc58d8959e6428e7bcaba8166ad0d6e
c0addbdd8817990ef209f0fb6b049f2d2ea0c84d7c3b2a29f7de102f3fd8dfbe0726d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BOA VISTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 28/04/2017 às 06:29:29 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 363703

Código de Controle da Autenticação:

331122041509204604 37-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ: 14.728.741/0001-06
I.E.:242.58419-5

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
541

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Márcio Andrade e Silva, brasileiro, empresário, divorciado, portador da Carteira de identidade nº. 98002044480 SSP/AL., e do CPF nº 815.414.064-00, residente e domiciliado à Rua Vila dos Bancários nº 01, Centro - Porto Calvo/AL., o mesmo declara poderes para Wellington José Silva dos Santos.

OUTORGADO: Wellington José Silva dos Santos., CPF: 001.020.904-24 e RG nº 1463392 SSP/AL procurador legal da Empresa Boa Vista Distribuidora LTDA ME CNPJ 14.728.741/0001-06.

OBJETO: representar a outorgante perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE Santana do Ipanema/AL NO - **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017 (REGISTRO DE PREÇOS) Processo nº 3430.01.14.047/17**

PODERES: apresentar PROPOSTA e DOCUMENTOS após o certame, prestar declaração de que o outorgante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, bem como de que atende às exigências do Edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira, formular ofertas e lances de preços nas sessões públicas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, assinar Contratos/Pedidos de Compra, assim como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Porto Calvo/AL., 08 de Março de 2017

Márcio Andrade e Silva
CPF: 815.414.064-00
Boa Vista Distribuidora LTDA ME
CNPJ: 14.728.741/0001-06

Reconheço a(s) firma(s) SUPRA DE MARCIO ANDRADE E SILVA. Dou fé.
Em testemunho 09 MAR. 2017 da verdade.
Keegan Macêdo Lins - Tabelião
Aecio Fábio de Gusmão Lins Júnior - Substituto
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Rua Boa Vista, nº. 270 - Centro, CEP: 57.900-000 - Porto Calvo/AL.
Fone: (82) 3292-1569 Fax: (82) 3292-1927
E-mail: boavista.distribuidora@hotmail.com

PREF. MUN. DE SANT'ANA DO IPANEMA - AL
542

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, por conferir com o original que me foi exhibido e devolvido à parte interessada. Do que dou fé.

09 MAR. 2017

Keegun Macêdo Lins - Tabelião
Aecio Fábio da Cunha Lins Júnior - Substituto

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO
Rua Dr.
Centro - Por

GOVERNO DO ESTADO ALAGOAS
TRABALHANDO SÉRIO A GENTE CHEGA!

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
Junta Comercial do Estado de Alagoas

JUCEAL

PREF. MUL. DE SANT'ANA DO IPANEMA - AL 543

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresários , exceto as Anônimas e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
Natureza Jurídica .: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Numero de Indentificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede)	C.N.P.J	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Inicio de Atividades
27200514060	14728741000106	22/11/2011	22/11/0011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)
RUA BOA VISTA, 270, , CENTRO, PORTO CALVO - 57900000 - Alagoas

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL (MERCADINHO);
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COSMÉTICOS, HIGIENE E LIMPEZA.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)	Microempresa	Indeterminado
Capital Integralizado R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CICERO GILVAN CALACA MONTEIRO - 00782588476	R$ 0,00	ADMINISTRADOR	xxxxxxxxxxxx	XX/XX/XXXXX
CICERO GILVAN CALACA MONTEIRO - 00782588476	R$ 200.000,00	SOCIO	xxxxxxxxxxxx	XX/XX/XXXXX

Último Arquivamento
Data: 09/01/2017 00:00:00 Número: 20160261368
Ato: ALTERAÇÃO
Evento: CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Filiais
Empresa não Possui Filiais registradas nesta Junta....

Numero Protocolo
170042596

Local, Data
Maceió, quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. em quarta-feira, 22 de fevereiro de 2017 as 20:47:34
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

REF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
544

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.728.741/0001-06 MATRIZ		22/11/2011

NOME EMPRESARIAL
BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BOA VISTA DISTRIBUIDORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BOA VISTA	270	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.900-000	CENTRO	PORTO CALVO	AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
contasil@hotmail.com	(82) 3251-1654

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/11/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/02/2017** às **15:53:05** (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/02/2017

Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas
Superintendência de Receita Estadual - SRE
Secretaria Adjunta da Receita Estadual
Diretoria de Cadastro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE - AL
545
Maceió / AL

Quarta-feira, 8 de Fevereiro de 2017

Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.
As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

Secretaria Coordenadora de Planejamento, Gestão e Finanças - PGF
Secretaria Executiva de Fazenda do Estado de Alagoas - SEFAZ
Secretaria Adjunta da Receita Estadual - SARE
Diretoria de Cadastro - DICAD

NÚMERO CACEAL / CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE / OPTANTE PELO SIMPLES ?
242.58419-5 14.728.741/0001-06		07/12/2011 SIM

RAZÃO SOCIAL: BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME			
NOME DE FANTASIA: BOA VISTA DISTRIBUIDORA			
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA: 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (PRINCIPAL) 4723700 - Comércio varejista de bebidas			
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: 83 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO: R BOA VISTA	NÚMERO: 270	COMPLEMENTO:	
CEP: 57900-000	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO	MUNICÍPIO: PORTO CALVO	UF: AL
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 8/2/2017		
ENDEREÇO ELETRÔNICO: contasil@hotmail.com			

Data de Emissão: **Quarta, 08 de Fevereiro de 2017, às 16:27:16** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:

0800 284 1060 CALL CENTER SEFAZ

Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2017 @GETI WEB - © Gerência Executiva de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL

BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ: 14.728.741/0001-06
I.E.:242.58419-5

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
546

DECLARAÇÕES

Referente ao Pregão Presencial nº 002/2017 - SRP
Processo nº 3430.01.14.047/17
Tipo: Menor Preço Por Lote
Data da abertura: dia 09 de Março de 2017 às 09h00min
Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL

À Empresa **BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ nº 14.728.741/0001-06, sediada na Rua Boa Vista, nº 270 - Centro – Porto Calvo/AL., neste ato representado pelo Sr. Wellington José Silva dos Santos RG nº 1463392 SSP/AL e CPF nº 001.020.904-24, **DECLARA**;

a) **DECLARA**, expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº **002/2017-SRP** do **Município de Santana do Ipanema/AL.**

b) **DECLARA**, expressamente, sob as penas da lei, que é considerada:

□ **microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma;**

OU

□ **cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007;**

gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº **02/2017-SRP** do **Município de Santana do Ipanema/AL.**

Porto Calvo/AL., 09 de Março de 2017.

Wellington José Silva dos Santos
Procurador
CPF: 001.020.904-24
RG nº 1463392 SSP/AL

Rua Boa Vista, nº. 270 - Centro, CEP: 57.900-000 - Porto Calvo/AL.
Fone: (82) 3292-1569 Fax: (82) 3292-1927
E-mail: boavista.distribuidora@hotmail.com

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE ALAGOAS

A Sociedade **BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA**, estabelecida na CJ CICERO CAVALCANTE, S/N, CENTRO, MATRIZ DE CAMARAGIBE, AL, CEP: 57.910-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

MATRIZ DE CAMARAGIBE - AL, 08 de Novembro de 2011.

Sócio: MARCIO ANDRADE E SILVA

Sócio: ADRIANO ALVES DA SILVA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 22 NOV 2011
Miriam Ferreira Taboza
Pr Presidência
Portaria PS JUCEAL Nº 001/2011

Etiqueta de registro

José Correia Torres
Assessoria Técnica - JUCEAL
Matrícula 53.334-3

Imprimir

Consulte a autenticidade no site: www.juceal.al.gov.br/autenticidade

Protocolo: 110551796, NIRE: 27200514060

Empresa: BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA

Número da Chancela:

EC667CFCE1923EFEA0223C8A0C546471C05E7333

Maceió, 22/11/2011

Miriam Ferreira Taboza
SECRETÁRIA GERAL

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

Autenticação Digital

Valor Total do Ato Praticado: R$ 0,00

Cód. Autenticação: 331102031610091007182-2 Data: 02/03/2016 10:09:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/A 0429998GOZO

Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
547

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

11/055179-6

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
548

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/03/2017 às 15:33:26 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b033fabc3a45adc783b7f9df87b349acaca976d0c9e34ce141287fe8917e
41767bdd8817990ef209f0fb6b049f2d2ea0c2f99b6d6619b69f8af6ffe398a83dba6

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BOA VISTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 08/03/2018 às 02:44:01 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 496075

Código de Controle da Autenticação:

331102031610091007l8-1 a 331102031610091007l8-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ: 14.728.741/0001-06
I.E.:242.58419-5

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
549

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Referente ao Pregão Presencial nº 002/2017 - SRP
Processo nº 3430.01.14.047/17
Tipo: Menor Preço Por Lote
Data da abertura: dia 09 de Março de 2017 às 09h00min
Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL

À Empresa **BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ nº 14.728.741/0001-06, sediada na Rua Boa Vista, nº 270 - Centro – Porto Calvo/AL., neste ato representado pelo Sr. Sr. Wellington José Silva dos Santos RG nº 1463392 SSP/AL e CPF nº 001.020.904-24 **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, **Pregão Presencial nº 002/2017 - SRP** que:

a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de **Santana do Ipanema/AL** antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Porto Calvo/AL., 09 de Março de 2017.

Wellington José Silva dos Santos
Procurador
CPF: 001.020.904-24
RG nº 1463392 SSP/AL

Rua Boa Vista, nº 270 - Centro, CEP: 57.900-000 - Porto Calvo/AL.
Fone: (82) 3292-1569 Fax: (82) 3292-1927
E-mail: boavista.distribuidora@hotmail.com

MG - OK

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
590

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

COMISSÃO PERMENENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

PROCESSO Nº 3430.02.14.047/17

DIA 09/03/2017 - 09HS

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: MB da Silva Gerbase - Tchê Comércio e Serviços Eirelli

Rua Prof. Benedito Cunegundes 85, Sala 01 - Poço, Cep.: 57025-025
Maceió/ Alagoas
Fone: 3028 3203
E-mail: tchecomercio@gmail.com
CNPJ 20.906.912/0001-34

TCHÊ
COMÉRCIO E SERVIÇOS

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
551

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 02/2017 - SRP
PROCESSO Nº 3430.02.047/17
ABERTURA: 09/03/2017, ÀS 9:00 HS

FICHA DE CREDENCIAMENTO

DADOS DO LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: MB DA SILVA GERBASE CNPJ: 20.906.912/0001-34

ENDEREÇO COMPLETO: RUA. PROF. BENEDITO CUNEGUNDES, Nº 85 SALA 01, BAIRRO: POÇOMACEIÓ/AL

FONE(S): (82) 3028 3203 EMAIL: TCHECOMERCIO@GMAIL.COM

PESSOA P/ CONTATO: EVA VILMA TURCCI **CARGO/FUNÇÃO**: GERENTE

DADOS DO REPRESENTANTE

NOMECOMPLETO: EVA VILMA TURCCI

CARGO/FUNÇÃO: GERENTE RG:9061346632 SSP/RS CPF: 942 963 320-15

CELULAR(ES)⊗82) 98752 1065

EMAIL(S): EVAVILMATMCZ@HOTMAIL.COM

Maceió, 09 de março de 2017

Eva Vilma Turcci
CPF 942.963.320-15
RG 9061346632 SSP/RS
Gerente administradora

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
552

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Via Única

Documento Emitido pelaJunta Comercial do Estado de Alagoas

Dados da Empresa

Nome Empresarial
M B DA SILVA GERBASE EIRELI
NIRE
27600190121

Último Arquivamento

Numero	Data
20140970622	25/08/2014

Numero Protocolo
140970606

Local, Data
Maceió quinta-feira, 28 de agosto de 2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição	Hora de Expedição
28/08/2014	09:50:20

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

Ana Maria Ferreira Nunes
Assessora Técnica - JUCEAL
Matrícula: 27.436-4

PREF. MUN. DE SANT'ANA DO IPANEMA - AL
553

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

MARIA BETANIA DA SILVA GERBASE, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 679.033.204-91, nacionalidade brasileira, solteiro(a), nascido(a) em 29/05/1969, EMPRESÁRIA, RG 1216807-SEDS-AL, residente e domiciliado na(o) Rua SANTA ISABEL, nº 12, VERGEL DO LAGO, Maceió-AL, CEP 57015-160.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial M B DA SILVA GERBASE EIRELI e terá sede na Avenida Mendonça Júnior, 667, SALA 104, Gruta de Lourdes, Maceió, AL, CEP 57052480 e usará a expressão TCHE COMERCIO E SERVICOS como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá o seguinte objeto social: PROMOÇÃO DE VENDAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS;

Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 25/08/2014 Sob Nº 27600190121
Protocolo : 140970606 de 22/08/2014 NIRE: 27600190121
M B DA SILVA GERBASE EIRELI
Chancela : 6CF727D80EB817421E017E6D7C96841DB8F30772
Maceió, 26/08/2014
CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido > Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

Ana M. Terceiro
Assessoria Técnica - JUCEAL
Matrícula: 27 [illegible]

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
554
A

1 - Atividade Principal: Promoção de vendas, CNAE 7319-0/02.
2 - Atividade Secundária: Serviços de encadernação e plastificação , CNAE 1822-9/01.
3 - Atividade Secundária: Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação , CNAE 1822-9/99.
4 - Atividade Secundária: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns , CNAE 4712-1/00.
5 - Atividade Secundária: Comércio varejista de hortifrutigranjeiros , CNAE 4724-5/00.
6 - Atividade Secundária: Comércio varejista de material elétrico , CNAE 4742-3/00.
7 - Atividade Secundária: Comércio varejista de artigos de papelaria , CNAE 4761-0/03.
8 - Atividade Secundária: Comércio varejista de artigos esportivos , CNAE 4763-6/02.
9 - Atividade Secundária: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios , CNAE 4781-4/00.
10 - Atividade Secundária: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários , CNAE 4789-0/05.
11 - Atividade Secundária: Comércio varejista de equipamentos para escritório , CNAE 4789-0/07.
12 - Atividade Secundária: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente , CNAE 4789-0/99.
13 - Atividade Secundária: Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente , CNAE 8219-9/99.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Alagoas e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular MARIA BETÂNIA DA SILVA GERBASE, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, [illegible] do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido > Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

JUCEAL
Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 25/08/2014 Sob Nº 27600190121
Protocolo : 140970606 de 22/08/2014 NIRE: 27600190121
M B DA SILVA GERBASE EIRELI
Chancela : 6CF727D80EB817421E017E6D7C96841DB8F30772
Maceió, 26/08/2014
CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral

Ana Maria Jerônimo Rios
Assessoria Técnica - JUCEAL
Matrícula

555

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SEXTA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O titular-Administrador MARIA BETANIA DA SILVA GERBASE declara, sob as penas da Lei:

Parágrafo primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

Parágrafo segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Maceió , 08 de Agosto de 2014

Maria Betânia da Silva Gerbase

MARIA BETANIA DA SILVA GERBASE

6º OFÍCIO

JUCEAL

Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 25/08/2014 Sob N° 27600190121
Protocolo : 140970606 de 22/08/2014 NIRE: 27600190121
M B DA SILVA GERBASE EIRELI
Chancela : 6CF727D80EB817421E017E6D7C96841DB8F30772
Maceió, 26/08/2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, p... do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro ... mércio.
Se impresso, para conferência acesse o site, www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido => Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, p[illegible]ção da e-CNPJ nº 10.279.316/0001-10 - Fundo Estadual do Registro [illegible]mércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.jucesal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido -> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
556

Tabelionato de Notas do 6.Oficio
R.Pedro Monteiro,255-Centro
Fone:82 3221-9061
RECONHECO A firma de:
MARIA BETANIA DA SILVA GARBASE
EM Fé Maceio,21 de agosto de 2014
EM TESTEMUNHO.....DA VERDADE
DR. JOSE ROBERTO MARTINS BARBOSA-TAB. SU
SUBS. MARIA DE FATIMA LIMA BARBOSA
ESC. NIEDJA CRISTINA BARROS MAIA
ESC. CELIA BARBOSA DA COSTA
FEITO POR:FATIMA VIEIRA DOS A

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
557

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA M B DA SILVA GERBASE EIRELI - EPP

MARIA BETÂNIA DA SILVA GERBASE, brasileira, empresária, solteira, nascida em 29/05/1969, portadora de RG nº 1216807-SEDS/AL e CPF nº 679.033.204-91, residente e domiciliada a Rua Santa Isabel, nº12, Vergel do Lago, Maceió-AL, CEP 57015-160, titular da empresa **M B DA SILVA GERBASE EIRELI - EPP**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob NIRE nº 27600190121, com sede na Av Mendonça Júnior, 667, sala 104, bairro Gruta de Lourdes, CEP 57052-480, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 20.906.912/0001-34, resolve de comum acordo, proceder as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir deste ato a empresa terá o seguinte objeto social:

- COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS;
- PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO;
- SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO;
- SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO;
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;
- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO;
- PROMOCAO DE VENDAS;
- COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS;
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS;
- COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA;
- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;
- IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;
- COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS;
- COMERCIO VAREJISTA SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS,
- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;
- ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS;
- SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS;
- PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS INCLUSIVES CULTURAIS;

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2015 13:47 SOB Nº 20150154887.
PROTOCOLO: 150154887 DE 11/08/2015. NIRE: 27600190121.
M B DA SILVA GERBASE EIRELI - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 11/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.facilita.al.gov.br informando o seguinte código de verificação: AL150154887

REG. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
558

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA M B DA SILVA GERBASE EIRELI – EPP

- COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS E ARTIGOS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS:
- COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS:
- COMÉRCIO VAREJISTA MÓVEIS E UTENSÍLIOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PERFUMARIA COSMÉTICOS E HIGIENE EM GERAL;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS.
- TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO;

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições do contrato não modificadas pela presente alteração, permanecem em pleno vigor. E por estar de acordo com a alteração, assina o presente instrumento em 01 (uma) destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza efeitos legais.

5º Serviço

Maceió, 06 de Agosto de 2015.

Maria Betânia da Silva Gerbase

MARIA BETANIA DA SILVA GERBASE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2015 13:47 SOB Nº 20150154887.
PROTOCOLO: 150154887 DE 11/08/2015. NIRE: 27600190121.
M B DA SILVA GERBASE EIRELI - EPP

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 11/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.facilita.al.gov.br informando o seguinte código de verificação: AL150154887

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA
559
AL

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA M B DA SILVA GERBASE EIRELI-EPP

MARIA BETÂNIA DA SILVA GERBASE, brasileira, empresária, solteira, nascida em 29/05/1969, portadora de RG nº 1216807 SEDS/AL e CPF nº 679.033.204-91, residente e domiciliada a Rua Santa Isabel, nº 12, Vergel do Lago, Maceió-AL, CEP: 57015-160, titular da empresa **M B DA SILVA GERBASE EIRELI-EPP**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob NIRE nº 27600190121, com sede na Av Mendonça n º 667, sala 104, bairro Gruta de Lourdes, CEP: 57052-480, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob nº 20.906.912/0001-34, resolve proceder as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

A empresa que vinha exercendo suas atividades no endereço situado à Av. Mendonça n º 667, sala 104, bairro Gruta de Lourdes, CEP: 57052-480, Maceió/AL, passa a exercer no endereço Rua Professor Benedito Cunegundes, nº 85, sala 01, bairro Poço, CEP: 57025-025, Maceió/AL.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

As atividades da sociedade são as seguintes:

- COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS;
- PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO;
- SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO;
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;
- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
- COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS;
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS;

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2016 13:07 SOB Nº 20160224640.
PROTOCOLO: 160224640 DE 01/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602382679. NIRE: 27600190121.
M B DA SILVA GERBASE EIRELI - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 04/11/2016
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
560

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA M B DA SILVA GERBASE EIRELI-EPP

- COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
- COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA;
- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;
- IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;
- COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS;
- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;
- SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS;
- PRODUCAO E PROMOÇÃO DE EVENTOS INCLUSIVES CULTURAIS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS E ARTIGOS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA MÓVEIS E UTENSÍLIOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS E HIGIENE EM GERAL;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS;
- TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS;
- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
- SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
- COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

As demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas pela presente alteração, permanecem em pleno vigor.

JUCEAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2016 13:07 SOB Nº 20160224640. PROTOCOLO: 160224640 DE 01/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602382679. NIRE: 27600190121.
M B DA SILVA GERBASE EIRELI - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 04/11/2016
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
561

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA M B DA SILVA GERBASE EIRELI-EPP

MARIA BETÂNIA DA SILVA GERBASE, brasileira, empresária, solteira, nascida em 29/05/1969, portadora de RG nº 1216807 SEDS/AL e CPF nº 679.033.204-91, residente e domiciliada a Rua Santa Isabel, nº 12, Vergel do Lago, Maceió-AL, CEP: 57015-160, titular da empresa M B DA SILVA GERBASE EIRELI-EPP, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob NIRE nº 27600190121, com sede Rua Professor Benedito Cunegundes, nº 85, sala 01, bairro Poço, CEP: 57025-025, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob nº 20.906.912/0001-34, resolve consolidar o seu contrato social e alteração contratual mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E FILIAIS

A empresa gira sob o nome empresarial **"M B DA SILVA GERBASE EIRELI-EPP"**, com sede à Rua Professor Benedito Cunegundes, nº 85, sala 01, bairro Poço, CEP: 57025-025, Maceió/AL, usa a expressão **TCHE COMÉRCIO E SERVIÇOS** como nome fantasia, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração contratual do ato constitutivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL

O capital social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

As atividades da empresa são as seguintes:

- COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS;
- PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO;
- SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO;
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;

JUCEAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2016 13:07 SOB Nº 20160224640.
PROTOCOLO: 160224640 DE 01/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602382679. NIRE: 27600190121.
M B DA SILVA GERBASE EIRELI - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 04/11/2016
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
562

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA M B DA SILVA GERBASE EIRELI-EPP

- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
- COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS;
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
- COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA;
- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;
- IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;
- COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS;
- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;
- SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS;
- PRODUCAO E PROMOÇÃO DE EVENTOS INCLUSIVES CULTURAIS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS E ARTIGOS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA MÓVEIS E UTENSÍLIOS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS E HIGIENE EM GERAL;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS;
- TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS;
- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
- SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
- COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

JUCEAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2016 13:07 SOB Nº.20160224640.
PROTOCOLO: 160224640 DE 01/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602382679. NIRE: 27600190121.
M B DA SILVA GERBASE EIRELI - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 04/11/2016
www.facilita.al.gov.br.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
563

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA M B DA SILVA GERBASE EIRELI-EPP

CLÁUSULA QUARTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa é exercida isoladamente por sua titular **MARIA BETÂNIA DA SILVA GERBASE,** que é incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades assumidas, bem como, de representa-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA QUINTA - DO EXERCICIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

CLÁUSULA SEXTA – DO DESIMPEDIMENTO

A titular **MARIA BETÂNIA DA SILVA GERBASE** declara, sob as penas da Lei:

Parágrafo primeiro – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

Parágrafo segundo – Não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Maceió, 24 de Outubro de 2016.

5º Serviço

Maria Betânia da Silva Gerbase

MARIA BETÂNIA DA SILVA GERBASE

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2016 13:07 SOB Nº 20160224640.
PROTOCOLO: 160224640 DE 01/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602382679. NIRE: 27600190121.
M B DA SILVA GERBASE EIRELI - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 04/11/2016
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 02.F10-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 55920411150957460708-1; Data: 04/11/2015 09:57:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AC141209-C5NT; Valor Total do Ato: R$ 2,99

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular

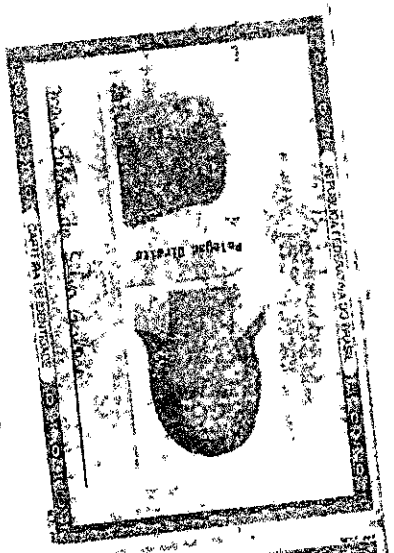

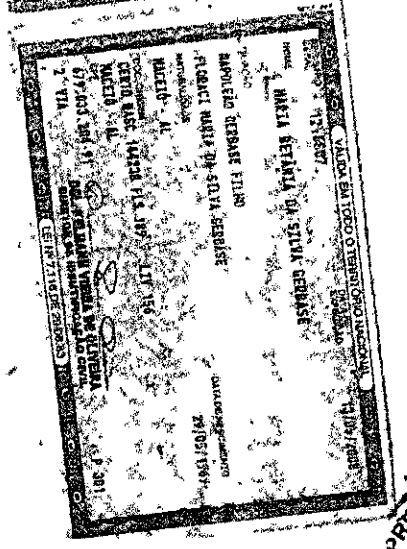

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
564

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/01/2017 às 15:08:29 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b77ed9bb6089b2930f459b3b19cb67b9da2b7283afcfaa1142b0743843a
dc06f794f4ede62112b790c91d5e64fdb09cb80b2e72e17ef55ac977d8086be0759c9f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para M B DA SILVA GERBASE EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 26/01/2018 às 01:35:19 (Dia/Mês/Ano).

Código de Controle da Certidão: 447190

Código de Controle da Autenticação:

55920411150957460708-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 55920411150957060114-1 - Data: 04/11/2015 09:56:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACI41205-SX96

Valor Total do Ato: R$ 2,99

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular

PREF. MUN. DE SANTA TEREZINHA DO IPANEMA - PB

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO IPANEMA
569
A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 31/01/2017 às 15:10:35 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b77ed9bb6089b2930f459b3b19cb67b9d50d5cc0754ed50096bf85fa87b
1e837a94f4ede62112b790c91d5e64fdb09cb8631b4e0dadfab1b96ea708688cdc6cec

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para M B DA SILVA GERBASE EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 26/01/2018 às 01:35:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 447186

Código de Controle da Autenticação:

55920411150957060114-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5592020217090228006 2-1 Data: 02/02/2017 09:02:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AER98963-PORR-4
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.cnb.jus.br

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA – AL
566

PROCURAÇÃO

A pessoa jurídica MB DA SILVA GERBASE, inscrita no CNPJ sob o nº 20.906.912/0001-34 sediada no endereço Rua. Prof. Benedito Cunegundes, 85, sala 01, Poço, Maceió – AL, telefone/fax nº (82) 3028 3203, e-mail tchecomercio@gamil., neste ato representada por Maria Betânia da Silva Gerbase, brasileira, casada, empresária, RG nº 1276807 SSP/AL e CPF nº 679.033.204-91, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel, 12 – Pça. Padre Cícero, Bairro: Vergel do Lago – Maceió –AL, nomeia e constitui seu bastante procurador Eva Vilma Turcci, portadora da cédula de identidade nº 9061346632, SSP/RS e CPF nº 942.963.320-15, brasileira, outorgando-lhe poderes pra representar a empresa em processos licitatórios perante as repartições pública, em quaisquer modalidades, podendo para tanto, apresentar documentos, formular propostas, podendo inclusive formular verbalmente lances de preços, firmar declarações, manifestar interesse em recorrer, renunciar e apresentar razões e contra-razões de recursos administrativos, assinar atas, e praticar todos os demais atos necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato. Representar a empresa ativa e passivamente nos atos judiciais e extrajudiciais.

Validade desta procuração é de 1 (um) ano.

Maceió, 25 de janeiro de 2017

5º Serviço

Maria Betânia da Silva Gerbase
Empresária
RG.1276807 SSP/AL
CPF nº 679.033.204-91
CNPJ da Empresa nº 20.906.912/0001-34

5º SERVIÇO NOTARIAL DE MACEIÓ-AL
Rua João Pessoa, 113-Centro
Fone:3223-3833
RECONHECIDO A FIRMA por semelhança de MARIA BETANIA DA SILVA GERBASE
MACEIÓ, AL, Maceió 27 de Janeiro de 2017
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
RAFAEL DE O. CERQUEIRA-Tab. Interino
GASTONE PONTES DE M. CERQUEIRA-Substituto
BENEDITA MARIA DA SILVA-Escrev.
ADONIS KARLA P. T. LINS-Escrev.
SELO POR: ASCLEPIADES VANDERLEI DE M.

Rua Prof Benedito Cunegundes 85, Sala 1 - Poço, Cep.: 57025-025
Maceió/ Alagoas - Telefone (82) 3028 3203 / (82) 98752 1065
E-mail: tchecomercio@gmail.com
CNPJ 20.906.912/0001-34
INSC. ESTADUAL 244.11943-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/02/2017 às 11:23:30 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b26403962b95e1de9ec8ce3e2c33aae43a490497a6e6ec12c7abe4b58a
7924e3994f4ede62112b790c91d5e64fdb09cb87a4a556c36d5a0d7dfbfef09fa10836e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para M B DA SILVA GERBASE EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 03/02/2018 às 02:08:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 647570

Código de Controle da Autenticação:

55920202170902280062-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
567

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 02/2017 - SRP
PROCESSO Nº 3430.02.047/17
ABERTURA: 09/03/2017, ÀS 9:00 HS

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO - LEI Nº 9.854/99

A pessoa jurídica MB DA SILVA GERBASE, inscrita no CNPJ sob o nº 20.906.912/0001-34 sediada no endereço Rua Prof. Benedito Cunegundes, 85 sala 01, Poço, Maceió - AL, telefone/fax nº 82- 3028 3203, e-mail tchecomercio@gmail., neste ato representada por Eva Vilma Turcci, brasileira, solteira, empresária, RG nº 9061346632 SSP/RS e CPF nº 942.963.320-15, residente e domiciliada na Rua Dr Jose Correia Filho,186 , Bairro: Ponta Verde - Maceió -AL,vem através de seu representante legal abaixo assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7°, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº **02/2017-SRP** do **Município de Santana do Ipanema/AL**.

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO - ART. 4°, INC. VII, DA LEI Nº 10.520/2002

A pessoa jurídica MB DA SILVA GERBASE, inscrita no CNPJ sob o nº 20.906.912/0001-34 sediada no endereço Rua Prof. Benedito Cunegundes, 85 sala 01, Poço, Maceió - AL, telefone/fax nº 82- 3028 3203, e-mail tchecomercio@gmail., neste ato representada por Eva Vilma Turcci, brasileira, solteira, empresária, RG nº 9061346632 SSP/RS e CPF nº 942.963.320-15, residente e domiciliada na Rua Dr Jose Correia Filho,186 , Bairro: Ponta Verde - Maceió -AL, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 - Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4° da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº **02/2017-SRP** do **Município de Santana do Ipanema/AL**.

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007

A pessoa jurídica MB DA SILVA GERBASE, inscrita no CNPJ sob o nº 20.906.912/0001-34 sediada no endereço Rua Prof. Benedito Cunegundes, 85 sala 01, Poço, Maceió - AL, telefone/fax nº 82- 3028 3203, e-mail tchecomercio@gmail., neste ato representada por Eva Vilma Turcci, brasileira, solteira, empresária, RG nº 9061346632

TCHÊ
COMÉRCIO E SERVIÇOS

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
568

SSP/RS e CPF nº 942.963.320-15, residente e domiciliada na Rua Dr Jose Correia Filho,186 , Bairro: Ponta Verde - Maceió -AL

DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que é considerada:

□ **microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma;**

gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº **02/2017-SRP** do **Município de Santana do Ipanema/AL.**

DECLARAÇÃO

A pessoa jurídica MB DA SILVA GERBASE, inscrita no CNPJ sob o nº 20.906.912/0001-34 sediada no endereço Rua Prof. Benedito Cunegundes, 85 sala 01, Poço, Maceió - AL, telefone/fax nº 82- 3028 3203, e-mail tchecomercio@gmail., neste ato representada por Eva Vilma Turcci, brasileira, solteira, empresária, RG nº 9061346632 SSP/RS e CPF nº 942.963.320-15, residente e domiciliada na Rua Dr Jose Correia Filho,186 , Bairro: Ponta Verde - Maceió -AL

Declara para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis, de não haver fatos impeditivos quanto a nossa participação em licitações ou contratações com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

A pessoa jurídica MB DA SILVA GERBASE, inscrita no CNPJ sob o nº 20.906.912/0001-34 sediada no endereço Rua Prof. Benedito Cunegundes, 85 sala 01, Poço, Maceió - AL, telefone/fax nº 82- 3028 3203, e-mail tchecomercio@gmail., neste ato representada por Eva Vilma Turcci, brasileira, solteira, empresária, RG nº 9061346632 SSP/RS e CPF nº 942.963.320-15, residente e domiciliada na Rua Dr Jose Correia Filho,186 , Bairro: Ponta Verde - Maceió -AL. DECLARA para os devidos fins que nenhum funcionário ou proprietário da empresa possui vínculo empregatício com a as esferas, Municipais, Estaduais ou Federais.

Maceió, 09 de março de 2017

Eva Vilma Turcci

Eva Vilma Turcci
CPF 942.963.320-15
RG 9061346632 SSP/RS
Gerente administradora

Rua Prof. Benedito Cunegundes 85, Sala 01 - Poço, Cep.: 57025-025
Maceió/ Alagoas
Fone: 3028 3203
E-mail: tchecomercio@gmail.com
CNPJ 20.906.912/0001-34

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
Junta Comercial do Estado de Alagoas

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA
569

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Anônimas Abertas/Fechadas e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
M B DA SILVA GERBASE EIRELI - EPP
Natureza Jurídica .: 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Numero de Indentificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede)	C.N.P.J	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Inicio de Atividades
27600190121	**20906912000134**	**25/08/2014**	**25/08/2014**

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)
RUA PROFESSOR BENEDITO CUNEGUNDES, 85, SALA 01, POCO, MACEIÓ - 57025025 - Alagoas

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS,EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA , IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DESCARTAVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS,PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS INCLUSIVES CULTURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS E ARTIGOS DIDATICOS E PEDAGOGICOS,COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA MOVEIS E UTENSILIOS,COMERCIO VAREJISTA DE PERFUMARIA, COSMETICOS E HIGIENE EM GERAL,COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS,TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS,LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR,CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)	**SIM**	Indeterminado
Capital Integralizado		
R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)		

Diretor/Término Mandato/Cargo Nome/CPF	Término Mandato	Cargo
MARIA BETANIA DA SILVA GERBASE	XX/XX/XXXXX	ADMINISTRADOR
MARIA BETANIA DA SILVA GERBASE	XX/XX/XXXXX	ADMINISTRADOR

Último Arquivamento
Data: 04/11/2016 00:00:00 Número: 20160224640
Ato: ALTERAÇÃO
Evento: CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação	Status
REGISTRO ATIVO	XXXXXXXXXXXX

Numero Protocolo
170047067

Local, Data
Maceió, quarta-feira, 1 de março de 2017

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio, em quarta-feira, 1 de março de 2017 as 22:40:41
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
570
X

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.906.912/0001-34 MATRIZ		25/08/2014

NOME EMPRESARIAL
M B DA SILVA GERBASE EIRELI - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TCHE COMERCIO E SERVICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROFESSOR BENEDITO CUNEGUNDES	85	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.025-025	POCO	MACEIO	AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TCHECOMERCIO@GMAIL.COM	(82) 8752-7065

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/08/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/02/2017** às **16:00:02** (data e hora de Brasília).

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
571

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.906.912/0001-34 MATRIZ		25/08/2014

NOME EMPRESARIAL
M B DA SILVA GERBASE EIRELI - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	UF
R PROFESSOR BENEDITO CUNEGUNDES	85	SALA 01	AL

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO
57.025-025	POCO	MACEIO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TCHECOMERCIO@GMAIL.COM	(82) 8752-7065

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/08/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/02/2017** às **16:00:02** (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/02/2017

CNPJ: 20.906.912/0001-34
MB DA SILVA GERBASE EIRELI - EPP
R. Prof. Benedito Cunegundes, 85 Sala-01
Poço
CEP: 57.025-025
MACEIO - AL

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
572

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017-SRP
PROCESSO Nº 3430.02.14.047/17

Razão Social: MB DA SILVA GERBASE

Nome Fantasia: TCHÊ COMÉRCIO CNPJ Nº: 20.906.912/0001-34

Endereço: RUA: PROF. BENEDITO CUNEGUNDES, 85 - SALA 1

Fone(s)/Fax: 3028-3203 E-mail: TCHECOMERCIO@GMAIL.COM

Contato: EVA VILMA TURCI Celular(es)-contato: 98752-1065

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: MACEIO, 24 de FEV. de 2017

Eva Vilma Turci
Assinatura

Obs: Preenchimento com "letra de forma"

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. Sª preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à **Comissão Permanente de Licitação do Município de Santana do Ipanema/AL**, através do e-mail: **santanadoipanemacpl al@outlook.com**.

A não remessa de recibo exime a Comissão aa comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Carlos Thomaz Accioly Fernandes
Pregoeiro

23/23

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

573

ME

OK

ANEXO VII

MODELO DE FICHA DE CREDENCIAMENTO
(colocar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017-SRP

PROCESSO Nº **3430.01.14.047/17**

FICHA DE CREDENCIAMENTO

DADOS DO LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: JR BEZERRA DA SILVA COM. ATAC EIRELI EPP -CNPJ: 18.441.891/0001-87

ENDEREÇO COMPLETO: Ladeira Dr. Geraldo Melo dos Santos, 246, Sala 01

FONE(S): (82) 3034-9082 FAX: _____ EMAIL: jrbezerra.comercioatacadista@gmail.com

PESSOA P/ CONTATO: Roberto Bezerra CARGO/FUNÇÃO: Sócio

DADOS DO REPRESENTANTE

NOME COMPLETO: JOSÉ ROBERTO BEZERRA DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: SÓCIO RG: 1.082.979 CPF: 647.607.214-00

CELULAR(ES): 9.9997-0535 EMAIL(S): roberto.ipdn@hotmail.com

Maceió, 08 de Março de 2017.

(responsável p/ informações)

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
574

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial
J R BEZERRA DA SILVA COMERCIO ATACADISTA EIRELI EPP
NIRE
27600183681

Último Arquivamento

Numero	Data
20151211450	01/04/2015

Numero Protocolo
170036243

Local, Data
Maceió, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2017

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição	Hora de Expedição
15/02/2017	11:07:42

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

PREF. MUNIC. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
575
A

CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI.

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Resposabilidade Limitada, **JOSE ROBERTO BEZERRA DA SILVA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresario, portador da cédula de identidade **RG nº. 1.082.979 - SSP/AL**, e do **CPF nº. 647.207.214-00**, residente e domiciliado na Travessa da Lira, nº. 14, Apto 201, Bebedouro, Maceió - AL, CEP - 57017-830, resolvem constitutir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Codogo Civil - Lei nº. 10.406/2002, acrescidos pela Lei nº. 12.441 de 11 de julho de 2011, mediante as condições e clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A empresa girará sob nome empresarial: **J R BEZERRA DA SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, com sede na Av. Nossa Senhora de Lourdes, nº 746-A, Monumento, Santana do Ipanema - AL, CEP - 57500-000, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: - O objetivo da sociedade é:

Comercio atacadista de alimentos em geral. Comercio Atacadista de cosmeticos, produtos de perfumaria, higiene pessoal. Comercio Atacadista de material de escritorio, papelaria, livros, jornais e publicações. Comercio atacadista de computadores perifericos e suprimentos de informatica. Comercio atacadista de carnes, produtos da carnes e pescado. Comercio atacadista de artigos de vestuario e acessorios. Comercio atacadista de componentes eletronicos e equipamentos telefonico e de comunicação. Comercio atacadista especializado de material de construção em geral. Representantes comerciais e agentes do comercio de produtos alimenticios, bebidas e fumo.

CLÁUSULA TERCEIRA: - A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Alagoas e seu prazo de duração e indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA:- O capital social será de R$ 67.800,00(sessenta e sete mil e oitocentos reais), sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUINTA: - A administração da empresa será exercida por seu titular: **JOSE ROBERTO BEZERRA DA SILVA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessarios ao exercicio das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente pereante todas as repartições e institutições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-40 - Fundo Estadual do Registro Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rá >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

Certifico o Registro em .: 08/07/2013 Sob Nº .: 27600183681

Protocolo .: 130311839 de .: 03/07/2013 NIRE .: 27600183681

J R BEZERRA DA SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Chancela .: DC0A050BB4AB9C976586EB292E2DDCDE72D8573D

Maceió, 08/07/2013

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO

Secretário Geral

JUCEAL

PREF. MUL. DE SANT'ANA DO IPANEMA - AL

576

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-40 - Fundo Estadual do Registro Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
577
A

CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI.
J R BEZERRA DA SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

CLÁUSULA SEXTA: - Ao término de cada exercicio social, 31 de dezembro, o administrador procedereá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

CLÁUSULA SETIMA: - O titular-Administrador: **JOSE ROBERTO BEZERRA DA SILVA**, declara, sob as penas da Lei:

Parágrafo primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do terriotorio nacional;

Parágrafo segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo 01 (uma) das via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Santana do ipanema - AL, 07 de junho de 2013.

JOSE ROBERTO BEZERRA DA SILVA
CPF nº. 647.207.214-00

6º CARTÓRIO DE NOTAS DE MACEIÓ
R.Pedro Monteiro,255-Centro
RECONHEÇO A firma de :
JOSE ROBERTO BEZERRA DA SILVA
Em Te. Maceió,25 de Junho de 2013
EM TESTEMUNHO.....DA VERDADE
JOSÉ ROBERTO MARTINS BARBOSA-TAB.PÚBLICO
MARIA DE FATIMA LIMA BARBOSA-SUBSTITUTA
NIEDJA C.B.MAIA E CELIA B.DA COSTA-ESC.
FEITO POR:EDILEIDE DA LUZ

6º OFÍCIO

FEDERAL SELO DE AUTENTICIDADE RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTENTICIDADE.COM

Mônica Cavalcanti Melo
ESCRIVÃ
JUCEAL

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-40 - Fundo Estadual do Registro Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

Certifico o Registro em .: 08/07/2013 Sob Nº .: 27600183681

Protocolo .: 130311839 de .: 03/07/2013 NIRE .: 27600183681

J R BEZERRA DA SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Chancela .: DC0A050BB4AB9C976586EB292E2DDCDE72D8573D

Maceió, 08/07/2013

JUCEAL

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO

Secretário Geral

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL

578

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-40 - Fundo Estadual do Registro Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

GOVERNO DO ESTADO ALAGOAS
TRABALHANDO SÉRIO A GENTE CHEGA !

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
Junta Comercial do Estado de Alagoas

JUCEAL

MUL. DE SANT'ANNA DO IPANEMA - AL
579

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial **J R BEZERRA DA SILVA COMERCIO ATACADISTA EIRELI EPP**
NIRE **27600183681**

Último Arquivamento

Numero **20151211450**	Data **01/04/2015**

Numero Protocolo
170036251

Local, Data
Maceió, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2017

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição **15/02/2017**	Hora de Expedição **11:07:42**
Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.	
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.	

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
580

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA: J R BEZERRA DA SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP.

Pelo presente instrumento particular de alteração do ato constitutivo, **JOSE ROBERTO BEZERRA DA SILVA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade **RG nº. 1.082.979 - SSP/AL**, e do **CPF nº. 647.207.214-00**, residente e domiciliado na Travessa da Lira, nº. 14, Apto 201, Bebedouro, Maceió - AL, CEP - 57017-830, titular da empresa: **J R BEZERRA DA SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP**, com sede na Av. Nossa Senhora de Lourdes, nº 746-A, Monumento, Santana do Ipanema - AL, CEP - 57500-000, inscrita no **CNPJ sob nº. 18.441.891/0001-87**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o nire **276.0018368-1**, resolvem de comum acordo alterar seu ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - O nome da empresa passa a ser: **J R BEZERRA DA SILVA COMERCIO ATACADISTA EIRELI - EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA: - O objetivo da empresa apartir desta alteração passa a ser:

- Comercio atacadista de alimentos em geral. Comercio Atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria, higiene pessoal. Comercio Atacadista de material de escritório, papelaria, livros, jornais e publicações. Comercio atacadista de computadores periféricos e suprimentos de informática. Comercio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado. Comercio atacadista de artigos de vestuário e acessórios. Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos telefônico e de comunicação. Comercio atacadista especializado de material de construção em geral. Representantes comerciais e agentes do comercio de produtos alimentícios, bebidas e fumo. Comercio atacadista de alimentos para animais. Comercio atacadista de laticínios. Comercio atacadista de cereais beneficiados. Comercio atacadista de farinhas, amidos, féculas. Comercio atacadista de trigo beneficiados. Comercio atacadista de hortigranjeiros. Comercio atacadista de aves vivas para alimentos. Comercio atacadista de aves abatidas frescas. Comercio atacadista de pescados. Comercio atacadista de carnes fresca. Comercio atacadista de água mineral. Comercio atacadista de cerveja, chope e refrigerante. Comercio atacadista de bebidas em geral. Comercio atacadista de aguardentes. Comercio atacadista de açúcar. Comercio atacadista de óleo refinados comestíveis. Comercio atacadista de produtos de padaria. Comercio atacadista de massa alimentícias em geral. Comercio atacadista de sorvetes, picolé. Comercio atacadista de balas, confeitos. Comercio atacadista de tecidos. Comercio atacadista de roupa de cama, mesa e banho. Comercio atacadista de artigos de armarinho. Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Comercio atacadista artigo para viagem. Comercio atacadista absorventes higiênicos, fladas descartaveis, creme dental.

Marcos Sampaio
Assessor Técnico

JUCEAL

Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 29/10/2013 Sob Nº 20130546836
Protocolo : 130546836 de 16/10/2013 NIRE: 27600183681
J R BEZERRA DA SILVA COMERCIO ATACADISTA EIRELI EPP
Chancela : A92D8E363FC731C6B054498597E1E1118EB6D404
Maceió, 29/10/2013

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretario(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.510/0001-46 - Ponto Estadual de Registro e Controle.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Público >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA: J R BEZERRA DA SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
581
A

Comercio atacadista de livros, jornais e revistas. Comercio atacadista de alarme eletrônicos.- uso domestico. Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos. Comercio atacadista de veículos recreativos. Comercio atacadista de artigos de colchoaria. Comercio atacadista de artigos de tapeçaria. Comercio atacadista de artigos de iluminação. Comercio atacadista de produtos saneante domissanitario. Comercio atacadista de produtos de limpeza domiciliar. Comercio atacadista de acessórios para instrumentos musicais. Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial. Comercio atacadista de esquadrias de madeira. Comercio atacadista de ferragens e ferramentas. Comercio atacadista de material elétrico para construção. Comercio atacadista de tintas. Comercio atacadista de material de construção em geral. Comercio atacadista de embalagem de alumínio. Comercio atacadista de papel e papelão. Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA: - As demais cláusulas do ato constitutivo que não foram alteradas pela presente alteração, permanece em pleno vigor.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina a presente alteração em 01 (Uma) via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Santana do Ipanema - AL, 07 de outubro de 2013.

Marcos Sampaio
Assessor Técnico

JOSE ROBERTO BEZERRA DA SILVA
CPF nº. 647.207.214-00

5º OFÍCIO

JUCEAL

Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 29/10/2013 Sob Nº 20130546836
Protocolo : 130546836 de 16/10/2013 NIRE: 27600183681
J R BEZERRA DA SILVA COMERCIO ATACADISTA EIRELI EPP
Chancela : A92D8E363FC731C6B054498597E1E1118EB6D404
Maceió, 29/10/2013

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-40 - Fundo Estadual de Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Público >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

Este documento foi assinado digitalmente em conformidade com a MP 2200-2/2001, que institui a ICP-Brasil.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Restrito >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE ALAGOAS - COMARCA DE SANTANA DO IPANEMA
582

IFEITO POR:EDILEIDE DA LUZ

Tabelionato de Notas do 6.Ofício
R.Pedro Monteiro,255-Centro
Fone:82 3221-9061

RECONHEÇO A firma de :
JOSE ROBERTO BEZERRA DA SILVA
IDOU Fé. Maceió, 20 de outubro de 2013
IEM TESTEMUNHO.....DA VERDADE.

IDR. JOSE ROBERTO MARTINS BARBOSA-TAB. PU
ISUBS. MARIA DE FATIMA LIMA BARBOSA
IESC. WILDJA CRISTINA BARROS MAIA
IESC. CELIA BARBOSA DA COSTA

FERC AL
CARTÓRIO
6º OFÍCIO
AZ28915
ENTE COM
ENTICIDADE

GOVERNO DO ESTADO ALAGOAS
TRABALHANDO SÉRIO A GENTE CHEGA!

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
JUCEAL
Junta Comercial do Estado de Alagoas

PREF. MUN. DE SANT'ANA DO IPANEMA - AL
583

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial
J R BEZERRA DA SILVA COMERCIO ATACADISTA EIRELI EPP
NIRE
27600183681

Último Arquivamento

Numero	Data
20151211450	01/04/2015

Numero Protocolo
170036260

Local, Data
Maceió, quarta-feira, 15 de fevereiro de 2017

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição	Hora de Expedição
15/02/2017	11:07:42

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

REGIST. CIVIL DE SANTANA DO IPANEMA - AL
584

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA J R BEZERRA DA SILVA COMERCIO ATACADISTA EIRELI - EPP SOB CNPJ 18.441.891/0001-87.

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social e na melhor forma de direito, o Senhor, **JOSE ROBERTO BEZERRA DA SILVA,** brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade **RG nº1.082.979 – SSP/AL, e do CPF nº 647.207.214-00,** residente e domiciliado na Travessa da Lira, nº 14, Apto 201, Bebedouro, Maceió – AL, CEP – 57.017-772, titular da empresa: **J R BEZERRA DA SILVA COMERCIO ATACADISTA EIRELI – EPP,** com sede na Av. Nossa Senhora de Lourdes, 746-A, Monumento, Santana do Ipanema – AL, CEP – 57.500-000, inscrita no **CNPJ sob nº. 18.441.891/0001-87,** devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o nire **276.0018368-1,** resolve alterar seu ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objetivo da empresa à partir desta alteração passa a ser:

- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Comércio varejista de tecidos. Comércio varejista de artigos de viagem. Comercio varejista de artigos de armarinho. Comércio varejista de móveis. Comércio varejista de artigos de colchoaria. Comércio varejista de artigos esportivos. Comércio varejista de calçados. Comércio varejista de bebidas. Comércio varejista de artigos de papelaria. Comércio varejista de equipamentos para escritório. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Impressão de material para outros usos. Comércio varejista de livros. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Comércio varejista de artigos de óptica. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. Comércio varejista de artigos de iluminação. Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos. Comércio varejista de materiais de construção em geral. Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas. Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário. Locação de automóveis sem condutor. Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida. Construção de edifícios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2015 16:13 SOB Nº 20150026862.
PROTOCOLO: 150026862 DE 11/02/2015. NIRE: 27600183681.
J R BEZERRA DA SILVA COMERCIO ATACADISTA EIRELI EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 11/02/2015

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.facilita.al.gov.br informando o seguinte código de verificação: AL150026862

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, Registro do e-CNPJ nº 10.270.210/0001-40 Fundo Estadual de Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
585

CONTINUAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA J R BEZERRA DA SILVA COMERCIO ATACADISTA EIRELI - EPP SOB CNPJ 18.441.891/0001-87.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa altera seu endereço para: **Ladeira Doutor Geraldo Melo dos Santos, nº 246 – sala 01, Poço, Maceió – AL, CEP: 57.025-660.**

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social que é no valor de R$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais), dividido em 67.800 (sessenta e sete mil e oitocentas) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, passa a ser a partir deste ato R$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), dividido em 134.000 (cento e trinta e quatro mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente e legal do país.

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas do contrato primitivo e alterações posteriores não alteradas pela presente continuam em pleno vigor.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina a presente alteração em 01 (Uma) via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Maceió – AL, 03 de Fevereiro de 2015.

6º OFÍCIO

José Roberto Bezerra da Silva
CPF nº. 647.207.214-00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2015 16:13 SOB Nº 20150026862.
PROTOCOLO: 150026862 DE 11/02/2015. NIRE: 27600183681.
J R BEZERRA DA SILVA COMERCIO ATACADISTA EIRELI EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 11/02/2015

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.facilita.al.gov.br informando o seguinte código de verificação: AL150026862

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio de e-CNPJ nº 10.270.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso R... >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
586

Cartório 1º Ofício, Notas e Registro
Rua Coronel Lucena, 175 - Centro
Santana do Ipanema/AL CEP: 57.500-000
CNPJ: 12.420.931/0001 - 28 - Fone: 3621 - 12
Maria Mercês Viana Vilela Alcântara
Tabeliã e Oficial
Anna Verônica Viana Vilela Alcântara
Tabeliã e Oficial Substituta
Vanielle Ramos Silva - Tabeliã Oficial Substituta
Joselma

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE CONFERI A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O ORIGINAL QUE ME FOI EXIBIDO, CONSTATANDO SEREM AMBOS DE IGUAL TEOR. DOU FÉ.
09 MAR. 2017
TABELIA

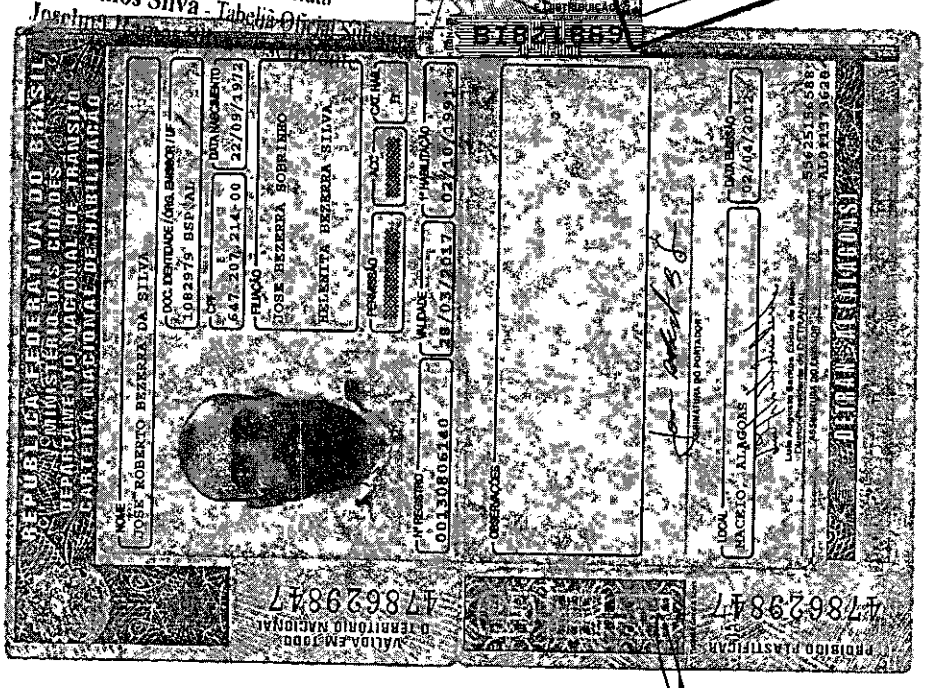

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
587

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa JR BEZERRA DA SILVA COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI - EPP , CNPJ 18.441.891/0001-87, com sede na Ladeira Dr. Geraldo Melo dos Santos, 246, sala 01, farol, Maceió-AL, através de seu representante legal infra-assinado, **CREDENCIA** a Sra. Josie Kelly de Oliveira Porto Bezerra , portador da cédula de identidade nº 2.002.005.034.048 SSP/AL e CPF nº 081.290.724-83 ,outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do Pregão Presencial nº 002/2017, em especial para rubricar propostas das demais licitantes, efetuar lances, assinar atas e documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

Maceió, 8 de março de 2017.

Reconheço a firma Josélma Ramos Silva - Escrevente
Em test.º da Verdade Santana do Ipanema, 09/03/2017
Rosania S. Melo Alcântara - Escrevente
Tabelia - Substituta
Anna Verônica Viana Vilela Alcântara
Maria Merces Viana Vilela Alcântara
Cartório 1º Ofício Notas e Registro
PERCIVAL
SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

1º Ofício

JR BEZERRA DA SILVA COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI – EPP

José Roberto Bezerra da Silva – sócio

CPF.: 647.207.214-00/ RG.: 1.082.979 SSP /AL

Cartório 1º Ofício, Notas e Registro
Rua Coronel Lucena, 175 - Centro
Santana do Ipanema/AL CEP: 57.500-000
CNPJ: 12.420.931/0001 - 28 - Fone: 3621 - 1233
Maria Merces Viana Vilela Alcântara
Tabeliã e Oficial
Anna Verônica Viana Vilela Alcântara
Tabelia e Oficial Substituta
Janielle Ramos Silva - Tabeliã Oficial Substituta
Joselma Ramos Silva - Escrevente

CNPJ.: 18.441.891/0001-87
END.: Ladeira Dr. Geraldo Melo dos Santos, 246, Farol, Maceió-AL, CEP.: 57051240
e-mail.: jrbezerra.comercioatacadista@gmail.com
(82) 99997-0535/ 3034-8082

MUL. DE SANT'ANNA DO IPANEMA
588

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL - POJAF
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

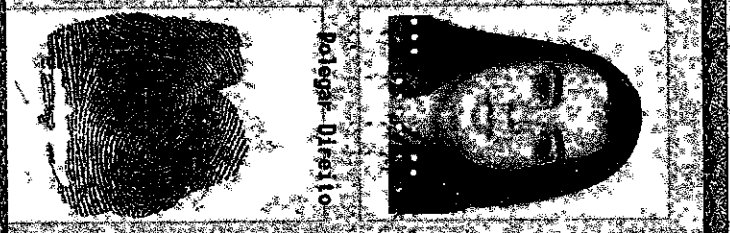

Polegar Direito

José Kelly de Oliveira Porto Bezerra
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2002005034048
DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/11/2014

NOME: JOSIE KELLY DE OLIVEIRA PORTO BEZERRA

FILIAÇÃO:
JOSE MARIA PORTO BEZERRA
EUGENE MARIA DE OLIVEIRA PORTO BEZERRA

NATURALIDADE: JOÃO PESSOA - PB
DATA DE NASCIMENTO: 23/02/1987

DOC. ORIGEM: CERTD NASC 43572 FLS 285V LIV A40 JOÃO PESSOA-PB
CPF: 081.290.724-83

2 VIA

MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA
CHEFIA ESPECIAL DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P 100

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SELO DE AUTENTICIDADE

FERAL

SELO DE AUTENTICIDADE
LEI Nº 6.284/02
AUTENTICAÇÃO DE
RECONHECIMENTO DE FIRMA
E DISTRIBUIÇÃO

Cartório 1º Ofício, Notas e Re
Rua Coronel Lucena, 175 - C
Santana do Ipanema/AL CEP: 5
CNPJ: 12.420.931/0001 - 28 - Fone
Maria Mercês Viana Vilela A
Tabeliã e Oficial
Anna Verônica Viana Vilela Alcântara
Tabeliã e Oficial Substituta
Ianielle Ramos Silva - Tabeliã Oficial Substituta
Joselma Ramos Silva - Escrevente

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE CONFERI A PRESENTE FOTOCÓPIA COM O ORIGINAL QUE ME FOI EXIBIDO, CONSTATANDO SEREM AMBOS DE IGUAL TEOR. DOU FÉ.
SANTANA DO IPANEMA/AL 09 MAR. 2017
TABELIÃ

GOVERNO DO ESTADO ALAGOAS
TRABALHANDO SÉRIO A GENTE CRESCE!

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
JUCEAL
Junta Comercial do Estado de Alagoas

JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA MUL. DE SANTANA DO IPANEMA
589

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Anônimas Abertas/Fechadas e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
J R BEZERRA DA SILVA COMERCIO ATACADISTA EIRELI EPP
Natureza Jurídica .: 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Numero de Indentificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede)	C.N.P.J	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Inicio de Atividades
27600183681	**18441891000187**	**08/07/2013**	**08/07/2013**

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)
Doutor Geraldo Melo dos Santos, 246, SALA 01, POÇO, MACEIÓ - 57025660 - Alagoas

Objeto Social
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Comércio varejista de tecidos. Comércio varejista de artigos de viagem. Comercio varejista de artigos de armarinho. Comércio varejista de móveis. Comércio varejista de artigos de colchoaria. Comércio varejista de artigos esportivos. Comércio varejista de calçados. Comércio varejista de bebidas. Comércio varejista de artigos de papelaria. Comércio varejista de equipamentos para escritório. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Impressão de material para outros usos. Comércio varejista de livros. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Comércio varejista de artigos de óptica. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. Comércio varejista de artigos de iluminação. Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos. Comércio varejista de materiais de construção em geral. Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas. Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário. Locação de automóveis sem condutor. Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida. Construção de edifícios.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 134.000,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil Reais)	SIM	Indeterminado
Capital Integralizado		
R$ 67.800,00 (Sessenta e Sete Mil, Oitocentos Reais)		

Diretoria/Término Mandato/Cargo

Nome/CPF	Término Mandato	Cargo
JOSE ROBERTO BEZERRA DA SILVA	XX/XX/XXXXX	
JOSE ROBERTO BEZERRA DA SILVA	XX/XX/XXXXX	ADMINISTRADOR

Último Arquivamento
Data: 01/04/2015 00:00:00 Número: 20151211450
Ato: BALANCO
Evento: BALANCO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Numero Protocolo
170036294

Local, Data
Maceió, terça-feira, 14 de fevereiro de 2017

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. em terça-feira, 14 de fevereiro de 2017 as 17:3:34
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

JR BEZERRA DA SILVA COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI – EPP

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL - 590

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017-SRP
PROCESSO Nº 3430.02.14.047/17

DECLARAÇÃO

JR BEZERRA DA SILVA COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI – EPP,com sede na Ladeira Dr. Geraldo Melo dos Santos, 246, sala 01, Farol, Maceió-AL, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 18.441.891/0001-87, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 02/2017-SRP do Município de Santana do Ipanema/AL.

Santana do Ipanema , 9 de março de 2017.

José Roberto Bezerra da Silva
Sócio

CNPJ.: 18.441.891/0001-87
END.: Ladeira Dr. Geraldo Melo dos Santos, 46, Farol, Maceió – AL , CEP 57051240
e-mail.: jrbezerra.comercioatacadista@gmail.com
((82) 3034-9082

JR BEZERRA DA SILVA COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI – EPP

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
591

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017-SRP
PROCESSO Nº 3430.02.14.047/17

DECLARAÇÃO

JR BEZERRA DA SILVA COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI – EPP,com sede na Ladeira Dr. Geraldo Melo dos Santos, 246, sala 01, Farol, Maceió-AL, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 18.441.891/0001-87, através de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que é considerada:

(x) microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma;

gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 02/2017-SRP do Município de Santana do Ipanema/AL.

Santana do Ipanema , 9 de março de 2017.

José Roberto Bezerra da Silva
Sócio

CNPJ.: 18.441.891/0001-87
END.: Ladeira Dr. Geraldo Melo dos Santos, 46, Farol, Maceió – AL , CEP 57051240
e-mail.: jrbezerra.comercioatacadista@gmail.com
((82) 3034-9082

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
592

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO VII

MODELO DE FICHA DE CREDENCIAMENTO
(colocar em papel timbrado da licitante)

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017-SRP

PROCESSO Nº **3430.01.14.047/17**

FICHA DE CREDENCIAMENTO

DADOS DO LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: MARTINS DIST. DE BEBIDAS CNPJ: 18.105.741/0001-06

ENDEREÇO COMPLETO: JOSÉ JOSÉ PEREIRA FILHO 220 B - 1º PAV

FONE(S): 3324-1433 FAX: _____ EMAIL: ROSILBAMARTINS@HOTMAIL.COM

PESSOA P/ CONTATO: LAYS. CARGO/FUNÇÃO: GERENTE

DADOS DO REPRESENTANTE

NOME COMPLETO: JOSÉ ANTONIO GOMES MARTINS

CARGO/FUNÇÃO: REPRESENTANTE RG: 2574609 CPF: 521.025.204-15

CELULAR(ES): 9.9999 0009 EMAIL(S): ROSILBAMARTINS@HOTMAIL.COM

SANTANA 09 de MARÇO de 2017.

(responsável p/ informações)

ME - OK 593

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial
MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
NIRE
27600182935

Último Arquivamento

Numero	Data
20160392888	12/05/2016

Numero Protocolo
170001660

Local, Data
Maceió, quinta-feira, 5 de janeiro de 2017

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição	Hora de Expedição
05/01/2017	10:53:59

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular de Alteração e Consolidação de Contrato Social, a única sócia:

ANA CLIMENE LOPES SARMENTO LINS MARTIN, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Economista, portadora do CPF nº 679.473.954-20 e da CNH nº 00504410630 Detran-AL, residente e domiciliada no Condomínio Aldebaran, Área Ômega, Lote 11, Quadra "H", no bairro de Tabuleiro dos Martins, na cidade de Maceió, estado de Alagoas com CEP: 57.080-900, resolve por esse alterar as disposições contratuais vigentes da empresa **MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP**, CNPJ nº 18.105.741/0001-00, **NIRE 276.00182935**, com sede na rua Capitão Samuel Lins, 428, bairro farol, cidade de Maceió – AL, CEP 57.051-130 conforme a seguir exposto:

CLÁUSULA 1ª – A partir deste Ato a empresa individual de responsabilidade limitada terá sede na Rua João José Pereira Filho, 220 B, 1º pavimento – Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL. CEP 57081-000.

CLÁUSULA 2ª – Em virtude de alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes totalmente consolidadas nesse presente instrumento de alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

Pelo presente instrumento particular de Consolidação de Contrato Social, a única sócia abaixo assinado, resolve consolidar:

ANA CLIMENE LOPES SARMENTO LINS MARTIN, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Economista, portadora do CPF nº 679.473.954-20 e da CNH nº 00504410630 Detran-AL, residente e domiciliada no Condomínio Aldebaran, Área Ômega, Lote 11, Quadra "H", no Tabuleiro dos Martins, na cidade de Maceió, estado de Alagoas com CEP: 57.080-900, representante legal da empresa **MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP**, CNPJ nº 18.105.741/0001-00, **NIRE 276.00182935**, com sede na Rua João José Pereira Filho, 220 B, 1º pavimento – Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL. CEP 57081-000 resolve por bem alterar e consolidar o contrato social, conforme a seguir exposto:

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, pelo(s) CPF(s) 679.473.954-20 Para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido - Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido - Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

PREF. MUL. DE SANT'ANA DO IPANEMA - AL
5947

JUCEAL

Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 05/11/2013 Sob Nº 20130545317
Protocolo : 130545317 de 29/10/2013 NIRE: 27600182935
MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
Chancela : 961A5705B0371C2B112079FAEBF62EF89C76FD3B
Maceió, 06/11/2013

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

REG. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
595

CLÁUSULA 1ª – Do Nome Comercial, Nome Fantasia e Sede

A Empresa gira sob o nome empresarial **MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP**, nome fantasia **MARTIN DISTRIBUIDORA**, com sede e domicilio na Rua João José Pereira Filho, 220 – B, 1º pavimento – Tabuleiro dos Martins – CEP 57.081-000, Maceió/AL.

CLÁUSULA 2ª – Do Capital Social

O Capital Social é de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, de acordo com o Artigo 980-A.

CLÁUSULA 3ª – Do Objeto Social

A empresa tem atua por meio do seguinte objeto social:

Atividade Principal:

- 4639-7/01 – Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral.

Atividades Secundárias:

- 4729-6/99 - Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral;
- 4641-9/02 - Comércio Atacadista de Artigos de Cama, Mesa e Banho;
- 4755-5/03 - Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho;
- 4649-5/99 - Comércio Atacadista de Brinquedos;
- 4763-6/01 - Comércio Varejista de Brinquedos;
- 4649-4/02 - Comércio Atacadista de Eletrodomésticos;
- 4753-9/00 - Comércio Varejista de Eletrodomésticos;
- 4669-9/99 - Comércio Atacadista de Aparelhos de Ar Condicionado;
- 4753-9/00 - Comércio Varejista de Aparelhos de Ar Condicionado;
- 9521-5/00 - Instalação e Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado;
- 4647-8/01 - Comércio Atacadista de Material de Escritório;
- 4761-0/03 - Comércio Varejista de Material de Escritório;
- 4649-4/04 - Comércio Atacadista de Móveis para Escritório;
- 4754-7/01 - Comércio Varejista de Móveis para Escritório;
- 4649-4/99 - Comércio Atacadista de Utilidades do Lar;
- 4789-0/99 - Comércio Varejista de Utilidades do Lar;
- 4649-4/04 - Comércio Atacadista de Móveis e Equipamentos Escolar;
- 4789-0/07 - Comércio Varejista de Móveis e Equipamentos Escolar;
- 4679-6/99 - Comércio Atacadista de Material para Construção Civil;
- 4744-0/99 - Comércio Varejista de Material para Construção Civil;

Ugo de Paiva Paes
SECRETÁRIO
JUCEAL

Este documento foi assinado digitalmente em conformidade com a MP 2200-2/2001, que institui a ICP-Brasil nº 10.279.314/0001-10 - Junta Comercial do Estado e Comissão
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido > Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

JUCEAL

Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 05/11/2013 Sob Nº 20130545317
Protocolo : 130545317 de 29/10/2013 NIRE: 27600182935
MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
Chancela : 961A5705B0371C2B112079FAEBF62EF89C76FD38
Maceió, 06/11/2013

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

- 4642-7/01 - Comércio Atacadista de Artigos do Vestuário;
- 4781-4/00 - Comércio Varejista de Artigos do Vestuário;
- 4651-6/01 - Comércio Atacadista de Materiais e Equipamentos de Informática;
- 4651-2/01 - Comércio Varejista de Materiais e Equipamentos de Informática;
- 4673-7/00 - Comércio Atacadista de Produtos e Materiais para Eletricidade;
- 4742-3/00 - Comércio Varejista de Produtos e Materiais para Eletricidade;
- 4647-8/02 - Comércio Atacadista de Livros e Materiais Didáticos;
- 4761-0/01 - Comércio Varejista de Livros e Materiais Didáticos;
- 4649-4/99 - Comércio Atacadista de Materiais e Produtos para Esportes e Lazer;
- 4763-6/02 - Comércio Varejista de Materiais e Produtos para Esportes e Lazer;
- 4649-4/08 - Comércio Atacadista de Produtos e Materiais para Limpeza;
- 4789/0-05 - Comércio Varejista de Produtos e Materiais para Limpeza;
- 4635-4/03 - Comércio Atacadista de Bebidas em Geral;
- 4723-7/00 - Comércio Varejista de Bebidas em Geral;
- 5620-1/01 - Fornecimento de Alimentos Processados e Merendas Escolares;
- 5620-1/01 - Fornecimento de Refeições Industriais;
- 7733-1/00 - Locação de Máquinas e Equipamentos;
- 7711-0/00 - Locação de Automóveis sem motorista ou condutor;
- 4923-0/02 - Locação de Automóveis com motorista ou condutor;
- 0161-0/99 - Locação de Máquinas e Equipamentos Agrícola com operador;
- 7731-4/00 - Locação de Máquinas e Equipamentos Agrícola sem operador;
- 8121-4/00 - Conservação, Manutenção e Limpeza de Bens Móveis e Imóveis;
- 3600-6/02 - Distribuição de Água por Caminhão;
- 4632-0/03 - Beneficiamento de Grãos.

CLÁUSULA 4ª – Do Prazo de Duração da Empresa e seu Exercício Social

A presente empresa iniciou suas atividades em 09/05/2013, e seu prazo de duração é indeterminado. Ao termino de cada exercício social, sendo que todo dia 31 de dezembro de cada ano é procedido o levantamento do balanço do exercício, na forma da lei e das respectivas normas contábeis, procedendo ao levantamento do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de resultado econômico do exercício, cabendo ao Administrador os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA 5ª – Da Responsabilidade do Empresário

A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do Capital Social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA 6ª – Da Administração

A administração da empresa caberá exclusivamente ao seu titular **Ana Climene Lopes Sarmento Lins Martin**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais,

Ugo de Paiva Paes
EMPRESÁRIO
JUCEAL

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2.200-2/2001, que institui a ICP-Brasil.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Restrito > Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
596

JUCEAL

Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 05/11/2013 Sob Nº 20130545317
Protocolo : 130545317 de 29/10/2013 NIRE: 27600182935
MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
Chancela : 961A5705B0371C2B112079FAEBF62EF89C76F03B
Maceió, 06/11/2013

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente. Em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001, por meio de CNPJ nº 10.229.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o numero do protocolo.

facultando a seu critério a responsabilidade da administração a qualquer outro absolutamente capaz por meio de procuração pública ou particular legalmente registrada em cartório competente, podendo utilizar-se do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA 7ª – Das Filiais e Outras Dependências

A **EIRELI** poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do Ato Constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA 8ª – Da Dissolução da Empresa

Falecendo a empresária, ou havendo incapacidade comprovada por à quem de direito a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁSULA 9ª – Da Declaração de Desimpedimento da Sócia Administradora

A titular-Administradora **Ana Climene Lopes Sarmento Lins Martin** declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da **EIRELI**, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Declaro ainda, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA 10ª – Do Foro.

Fica eleito o foro desta Comarca de Maceió, Estado de Alagoas para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

Maceió/AL, 08 de Outubro de 2013.

Ana Climene Lopes Sarmento Lins Martin
CPF nº: 679.473.954-20

6º OFÍCIO

6º OFÍCIO DE SANT'ANA DO IPANEMA - AL 597 A

IFEITO POR:EDILEIDE DA LUZ

Tabelionato de Notas do 6.Oficio
R.Pedro Monteiro,255-Centro
Fone:82 3221-9061
RECONHECO A firma de :
IANA CLIMENE LOPES SARMENTO LINS MARTIN
IDOU FÉ. Maceió,04 de novembro de 2013
IEM TESTEMUNHO.....DA VERDADE
IDR. JOSE ROBERTO MARTINS BARBOSA-TAB. PU
ISUBS. MARIA DE FATIMA LIMA BARBOSA
IESC. NIEDJA CRISTINA BARROS MAIA
IESC. CELIA BARBOSA DA COSTA

6º OFÍCIO DE NOTAS COMPETENTE COM AUTENTICIDADE
TERCEIRAL
AUTENTICIDADE
RECONHECIMENTO DE FIRMA E DISTRIBUIÇÃO
AZ38048?

Celia de Paiva Paes
ESCREVENTE

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.jucesal.al.gov.br - Opção Acesso => Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
597

JUCEAL

Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 05/11/2013 Sob Nº 20130545317
Protocolo : 130545317 de 29/10/2013 NIRE: 27600182935
MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
Chancela : 961A5705B0371C2B112079FAEBF62EF89C76FD3B
Maceió, 06/11/2013

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Junta Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

MARTIN DISTRIBUIDORA

PREF. MUL. DE SANT'ANA DO IPANEMA - AL
598

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pelo presente instrumento de mandato particular de procuração, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, tendo como OUTORGANTE a empresa **MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 18.105.741/0001-00, com sede na Avenida João José Pereira Filho, 220-B, 1º Pavimento, Tabuleiro dos Martins, Maceió, Alagoas, representada neste ato por sua Titular (Administradora), a Sr.ª **Ana Climene Lopes Sarmento Lins Martin,** brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada no Condomínio Aldebaran Área Ômega, Lote 22, Quadra G, Jardim Petrópolis, Maceió, Alagoas, CEP: 57.080-900, portadora do CPF nº 679.473.954-20 e CNH nº 2003001113946 DETRAN/AL, Constitui e nomeia como seu Representante Legal, Procurador, o Sr. **José Antônio Guimarães Martin**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do CPF nº 521.025.804-15, Carteira de Identidade nº 7.574.460-9 SSP/PR, para representa-la junto a Órgãos Públicos, Instituições particulares, Prefeituras, e outros que adotem regime de licitações, baseando-se na Lei 8.666/1993 ou regimes próprios, podendo cadastrar a empresa, recursar, impugnar, assinar propostas comerciais, assinar toda documentação necessária, juntar, apresentar e desentranhar documentos, assinar requerimentos, declarações, formular lances ou ofertas nas etapas de lances, assinar contratos firmados entre a empresa e qualquer órgão público, enfim, resolver todos os atos e assuntos direta e indiretamente que estejam ligados a todo processo de licitações.

Válida até o dia 31 de Dezembro 2017.

Cartório do Reg. Civil e Notas do 5º Distrito
Rua 7 de Setembro, 166 - Tab. dos Martins - Maceió/AL
Reconheço ___ Firma
Em Test° ___ de Verdade
Tabuleiro dos Martins 08/03/2017
Nalcy Bastos da Rocha - Oficiala
Silvana Bastos de R. Araújo - Substituta

Maceió/AL, 08 de Março de 2017.

MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
Ana Climene Lopes Sarmento Lins Martin
Titular (Administradora)

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO RECONHECIMENTO DE FIRMA E DISTRIBUIÇÃO
B1836851

CONFERE C/ ORIGINAL
EM: 08/03/2017
SERVIDOR RESPONSÁVEL

REG. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA
599

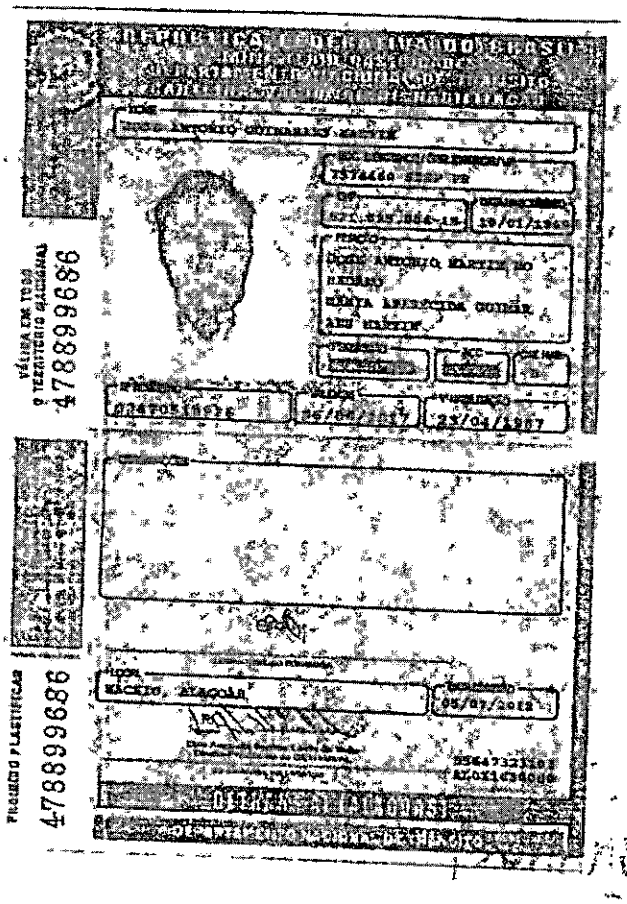

CONFERE C/ ORIGINAL
EM: 09 / 03 / 2017
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
600

MARTIN DISTRIBUIDORA

Sua mesa com muito mais sabor

À
Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema
Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Processo nº 3430.02.14.047/17
Pregão Presencial nº 02/2017 – Registro de Preços
Menor preço por lote
Data de Abertura: 09/03/2017 às 09:00h
Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar, com exclusividade de lotes para ME e EPP visando atender as necessidades do Município de Santana do Ipanema.

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 02/2017 – SRP
Processo nº 3430.02.14.047/17

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007

MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, com sede na Rua João José Pereira Filho, 220-B, 1º Pavimento – Tabuleiro dos Martins – Maceió/AL, inscrita no CNPJ nº 18.105.741/0001-00, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, expressamente, sob as penas da Lei, que é considerada:

(X) MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma;

( ) COOPERATIVA, enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

Gozando assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 02/2017-SRP do Município de Santana do Ipanema/AL.

Maceió/AL, 09 de Março de 2017.

MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP
José Antônio Guimarães Martin
RG nº 7.574.460-9 SSP/PR CPF nº 521.025.804-15
Representante Legal (Procurador)

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
604

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Anônimas Abertas/Fechadas e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
Natureza Jurídica .: 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Numero de Indentificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede)	C.N.P.J	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Inicio de Atividades
27600182935	18105741000100	09/05/2013	09/05/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)
RUA JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, 220, B, 1º PAVIMENTO, TABULEIRO DOS MARTINS, MACEIÓ - 57081000 - Alagoas

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL;
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS;
COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS;
COMERCIO ATACADISTA DE ELETRODOMESTICOS;
COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS;
COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO;
COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO;
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO;
COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO;
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO;
COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITORIO;
COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITORIO;
COMERCIO ATACADISTA DE UTILIDADES DO LAR;
COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DO LAR;
COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ESCOLAR;
COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ESCOLAR;
COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO CIVIL;
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO CIVIL;
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO;
COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS E MATERIAIS PARA ELETRICIDADE;
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E MATERIAIS PARA ELETRICIDADE;
COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS E MATERIAIS DIDATICOS;
COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS E MATERIAIS DIDATICOS;
COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS E PRODUTOS PARA ESPORTES E LAZER;
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E PRODUTOS PARA ESPORTES E LAZER;
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS E MATERIAIS PARA LIMPEZA;
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E MATERIAIS PARA LIMPEZA;
COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS EM GERAL;
COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS EM GERAL;
FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PROCESSADOS E MERENDA ESCOLARES;
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS;
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS;
LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM MOTORISTA OU CONDUTOR;
LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA OU CONDUTOR;
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS COM OPERADOR;
LOCAÇÃO DE MAQUINAS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS;
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÃO;
BENEFICIAMENTO DE GRAÕS.

Capital Social R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) Capital Integralizado R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte SIM	Prazo de Duração Indeterminado

FREG. IMÓVEL DE SANTA LUZIA DO ITANHY - AL
602

Diretoria/Término Mandato/Cargo		
Nome/CPF	Término Mandato	Cargo
ANA CLIMENE LOPES SARMENTO LINS MARTIN	XX/XX/XXXXX	
ANA CLIMENE LOPES SARMENTO LINS MARTIN	XX/XX/XXXXX	

Último Arquivamento	Situação
Data: 12/05/2016 00:00:00 Número: 20160392888 Ato: BALANCO Evento: BALANCO	REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXX

Numero Protocolo

170027627

Local, Data

Maceió, segunda-feira, 6 de fevereiro de 2017

EDVALDO MAIORANO DE LIMA

Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. em segunda-feira, 6 de fevereiro de 2017 as 16:19:45

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
603
A

MARTIN DISTRIBUIDORA

Sua mesa com muito mais sabor

À

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema

Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Processo nº 3430.02.14.047/17
Pregão Presencial nº 02/2017 – Registro de Preços
Menor preço por lote
Data de Abertura: 09/03/2017 às 09:00h
Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar, com exclusividade de lotes para ME e EPP visando atender as necessidades do Município de Santana do Ipanema.

DECLARAÇÕES

- DECLARAÇÃO – LEI Nº 9.854/99

MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP, com sede na Rua João José Pereira Filho, 220-B – 1º Pavimento – Tabuleiro dos Martins – Maceió/AL, inscrita no CNPJ n 18.105.741/0001-00, vem através de seu representante legal abaixo assinado, em atenção à Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 02/2017-SRP do Município de Santana do Ipanema.

- DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP, com sede na Rua João José Pereira Filho, 220-B – 1º Pavimento – Tabuleiro dos Martins – Maceió/AL, inscrita no CNPJ n 18.105.741/0001-00, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declara para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis, de não haver fatos impeditivos quanto a nossa participação em licitações ou contratações com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

- DECLARAÇÃO - ART. 4º, INC VII, DA LEI Nº 10.520/2002

MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP, com sede na Rua João José Pereira Filho, 220-B – 1º Pavimento – Tabuleiro dos Martins – Maceió/AL, inscrita no CNPJ n 18.105.741/0001-00, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 02/2017-SRP do Município de Santana do Ipanema

Maceió/AL, 09 de Março de 2017.

MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP
José Antônio Guimarães Martin
RG nº 7.574.460-9 SSP/PR CPF nº 521.025.804-15
Representante Legal (Procurador)

Favorita
Distribuidora

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
604

FICHA DE CREDENCIAMENTO

ME

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017-SRP

PROCESSO Nº 3430.01.14.047/17

OK

FICHA DE CREDENCIAMENTO

DADOS DO LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: **D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – EIRELI – EPP**
CNPJ: 21.268.789/0001-36
ENDEREÇO COMPLETO: RUA CRISTOVÃO COLOMBO, 137 – JARAGUÁ – MACEIÓ/AL
FONE(S): (82) 3436 - 0585
EMAIL: FAVORITTADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM
PESSOA P/ CONTATO: STEPHANY **CARGO/FUNÇÃO**: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
NOMECOMPLETO: DAVID GUIMARÃES MARTIN
CARGO/FUNÇÃO: REPRESENTANTE LEGAL **RG:** 918314 SSP/AL **CPF:** 786.608.154-91
CELULAR(ES): (82) 99937-3073 EMAIL(S): FAVORITTADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

MACEIÓ/ AL, 09 de MARÇO de 2017.

DGM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
DAVID GUIMARÃES MARTIN
CPF: 786.608.154-91 – RG: 918314 SSP/AL
REPRESENTANTE LEGAL

1 PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL 605

D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – EIRELI – EPP

2ª (segunda) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL LIMITADA - EIRELI

Pelo presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **DAVID GUIMARAES MARTIN**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, documento 00340748350 DETRAN/AL e do CPF nº 786.608.154-91, residente na Rua Cristovão Colombo, 142-A – Jaraguá – Maceió- AL , CEP: 57.022-030, resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – EIRELI – EPP** , com sede na Rua Cristovão Colombo 137, Jaraguá, Maceió, AL, CEP: 57.022.030 registrada sob o NIRE 27600191225 em 22/10/2014, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 21.268.789/0001-36 mediante as condições seguintes:

DO OBJETO SOCIAL

CLÁSULA 1ª – O objeto da sociedade, será a exploração do ramo comercial de: **1- Atividade Principal**: Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral. **2 - Atividades Secundárias** passará para: Comercio atacadista de frutas, verduras, raizes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, Comercio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, Comercio atacadista de aves abatidas e derivados, Comercio atacadista de pescados e frutos do mar, Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comercio atacadista de artigo de armarinho, Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comercio atacadista de suprimento para informática, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2015 19:31 SOB Nº 20150243740.
PROTOCOLO: 150243740 DE 21/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AL150243740. NIRE: 27600191225.
D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 21/12/2015
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
606
A

D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – EIRELI – EPP

2ª (segunda) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL LIMITADA - EIRELI

Limpeza em prédios e em domicilios, Imunização e controle de pragas urbanas, Obras de Terraplenagem, Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios, Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, Comercio atacadista de calçados, Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comercio atacadista de equipamentos de informática, Comercio atacadista de material elétrico, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁSULA 2ª – A empresa tem sua denominação social de: **D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – EIRELI – EPP** e usará a expressão **FAVORITTA**, como nome fantasia. Sua sede está situada na Rua Cristovão Colombo 137, Jaraguá, Maceió, AL, CEP: 57.022.030, podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁSULA3ª – O Capital Social continua inalterado representado pela importância de R$: 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pela Titular **DAVID GUIMARAES MARTIN.**

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2015 19:31 SOB Nº 20150243740.
PROTOCOLO: 150243740 DE 21/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AL150243740. NIRE: 27600191225.
D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 21/12/2015
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
607

D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – EIRELI – EPP

2ª (segunda) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL LIMITADA - EIRELI

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁSULA 4ª – A administração da empresa será exercida por seu titular **DAVID GUIMARAES MARTIN,** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa a passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁSULA 5ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁSULA 6ª – O titular **DAVID GUIMARAES MARTIN** declara, sob as penas da Lei: § Primeiro – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2015 19:31 SOB Nº 20150243740.
PROTOCOLO: 150243740 DE 21/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AL150243740. NIRE: 27600191225.
D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 21/12/2015
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. MUL. DE SANT'ANA DO IPANEMA - AL
608

D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – EIRELI – EPP

2ª (segunda) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL LIMITADA - EIRELI

§ Segundo – Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA 7ª – Fica eleito o foro de Maceió, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O titular assina o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual teor e consistência.

Maceió(AL) 14 de Dezembro de 2015

David Guimarães Martin

2º DISTRITO

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2015 19:31 SOB Nº 20150243740.
PROTOCOLO: 150243740 DE 21/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AL150243740. NIRE: 27600191225.
D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 21/12/2015
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTANA DO IPANEMA
609

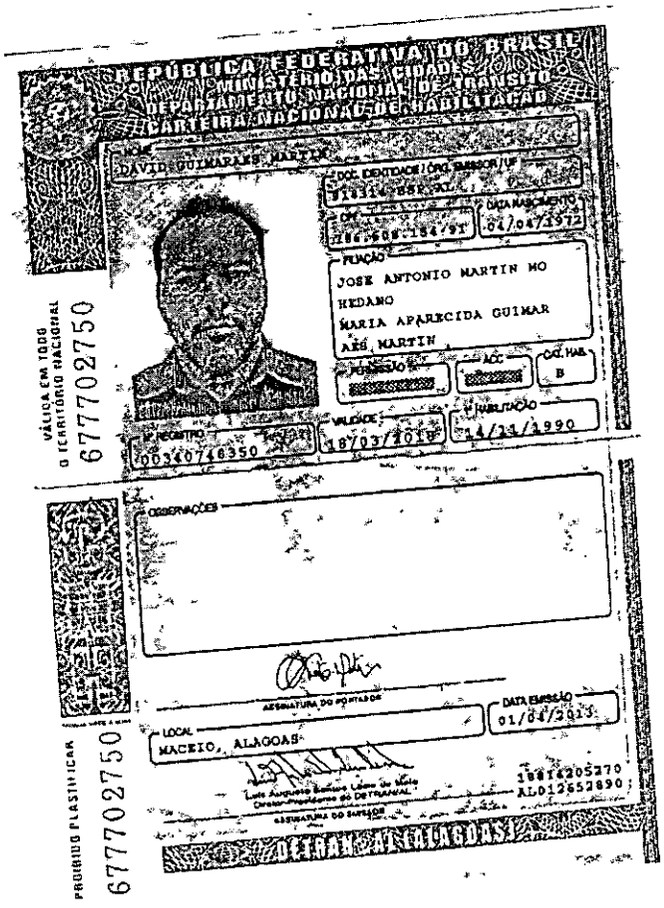

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-3404 - Fax: (83) 3244-3484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6, inc. XII, da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 4231261114155352061?-1, Data: 26/11/2014 15:53:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAP31681-FC7J
Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

PREF. MUL. DE SANTA RITA DO IPANEMA - AL
6 10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/01/2017 às 09:08:26 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b13f691b3ee56b6f70afc89b8ecfe12fe918d4348b9035cd7e514a902679
118d7dd1016d687d5960a8f279198a94d0cc5a03cd90f30580745c94c12f778cebc63

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 06/01/2018 às 01:50:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 313033

Código de Controle da Autenticação:

42312611141553520617-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

PREF. MUL. DE SANTA LUZIA DO NORTE 611

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.268.789/0001-36 MATRIZ		22/10/2014

NOME EMPRESARIAL
D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FAVORITTA DISTRIBUIDORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimenticios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CRISTOVAO COLOMBO	137	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.022-030	JARAGUA	MACEIO	AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(82) 3313-7138

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/10/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/03/2017** às **11:11:06** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.268.789/0001-36 MATRIZ		22/10/2014

NOME EMPRESARIAL
D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CRISTOVAO COLOMBO	137	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.022-030	JARAGUA	MACEIO	AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(82) 3313-7138

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/10/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/03/2017** às **11:11:06** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
Junta Comercial do Estado de Alagoas

PREF. MUL. DE SANT'ANA DO IPANEMA - AL
612

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Anônimas Abertas/Fechadas e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP

Natureza Jurídica .: 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Numero de Indentificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede)	C.N.P.J	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Inicio de Atividades
27600191225	21268789000136	22/10/2014	09/10/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)
RUA Cristóvão Colombo, 137, , Jaraguá, MACEIÓ - 57022030 - Alagoas

Objeto Social
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, Comércio atacadista de pescados e frutos do mar, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Limpeza em prédios e em domicílios, Imunização e controle de pragas urbanas, Obras de terraplenagem, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimenticios, Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, Comércio atacadista de calçados, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de material elétrico, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)	SIM	Indeterminado

Capital Integralizado
R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

Diretoria/Término Mandato/Cargo	Término Mandato	Cargo
Nome/CPF	XX/XX/XXXXX	ADMINISTRADOR
DAVID GUIMARAES MARTIN	XX/XX/XXXXX	
DAVID GUIMARAES MARTIN		Situação: REGISTRO ATIVO

Último Arquivamento
Data: 18/05/2016 00:00:00 Número: 20160388589
Ato: BALANCO
Evento: BALANCO

Status: XXXXXXXXXXXX

Numero Protocolo
170046664

Local, Data
Maceió, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2017

EDVALDO MAJORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio, em sexta-feira, 24 de fevereiro de 2017 as 20:5:6

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

Favorita
Distribuidora

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
613

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2017
PROCESSO Nº 3430.02.14.047/17
DATA: 09/03/2017 HORA: 09:00
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMPONENTES DA MERENDA ESCOLAR

DECLARAÇÕES

A EMPRESA D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – EIRELI – EPP, COM SEDE NA RUA CRISTOVÃO COLOMBO, 137 – JARAGUÁ – MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 21.268.789/0001-36, VEM ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO, DECLARAR EXPRESSAMENTE, SOB AS PENAS DA LEI, QUE, PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ACIMA REFERIDO:

- CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, COM OS DOCUMENTOS DEVIDAMENTE ATUALIZADOS NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, QUE SE ENCONTRAM DENTRO DO ENVELOPE DE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O INCISO VII, ART. 4º DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002;

- QUE É MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, NÃO SE INCLUINDO NAS HIPÓTESES DE EXCLUSÃO PREVISTAS NO §4º DO ARTIGO 3º DO MESMO DIPLOMA, GOZANDO ASSIM, DO REGIME DIFERENCIADO E FAVORECIDO INSTITUÍDO PELA REFERIDA LEI COMPLEMENTAR;

- QUE CUMPRE INTEGRALMENTE A NORMA CONTIDA NA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, ARTIGO 7°, INCISO XXXIII, A SABER: "(...) PROIBIÇÃO DE TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE A MENORES DE DEZOITO ANOS E QUALQUER TRABALHO A MENORES DE DEZESSEIS ANOS, EXCETO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ A PARTIR DE QUATORZE ANOS";

- QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EXERCENDO FUNÇÕES TÉCNICAS, COMERCIAIS, DE GERÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO OU TOMADA DE DECISÃO, DE ACORDO COM O INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8666/93 E INCISO X DO ARTIGO 144 DA LEI COMPLEMENTAR Nº04/90.

Favorita
Distribuidora

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
614

- QUE RECEBEU OS DOCUMENTOS REFERENTE A ESTE PROCESSO, QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À SUA PARTICIPAÇÃO, E QUE ACEITA TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELO EDITAL E SEUS ANEXOS;

- QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, INEXISTEM FATOS SUPERVENIENTES OU IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;

- QUE A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO ACIMA MENCIONADA FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE POR ESTA LICITANTE, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA LICITAÇÃO ACIMA MENCIONADA, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO ACIMA MENCIONADA NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA LICITAÇÃO ACIMA MENCIONADA, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA; QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA LICITAÇÃO ACIMA MENCIONADA QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO ACIMA MENCIONADA NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA LICITAÇÃO ACIMA MENCIONADA ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO ACIMA MENCIONADA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DESTE ÓRGÃO ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;
E QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

- QUE O ESTABELECIMENTO POSSUI HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NÃO INFERIOR AO COMERCIAL.

MACEIÓ- AL, 09 DE MARÇO DE 2017

DAVID GUIMARÃES MARTIN
RG: 918314 SSP/AL – CPF: 786.608.154-91
REPRESENTANTE LEGAL

PREF. MUL. DE SANTA BARBARA D'OESTE
615

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP
CNPJ: 21.268.789/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:25:58 do dia 01/10/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/03/2017.
Código de controle da certidão: **6A49.97E4.81CE.0C82**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
616

PROPOSTAS

DTHUDO COMERCIAL

617

Maceió, 09 de Março de 2017.

A:
Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL
A/C:
Sr. Pregoeiro

Ref.: Pregão Presencial RP nº 02/2017 - Tipo: Menor Preço - Data: 09/03/2017 às 09:00 horas.

Objeto: *Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios componentes da Merenda Escolar com exclusividade de Lotes para ME e EPP, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referencia - Anexo I.*

LOTE 01 - CEREAIS (Exclusivo para Me e EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT TOTAL	MARCA	UNITARIO		TOTAL	
1	Amido de Milho - sabores - produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis dos vegetais (sementes, etc) designado "amido" seguido do nome do vegetal de origem como "amido de milho", enriquecido com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, caixa de 200g.	Unidade	100	CREMOGEMA	R$ 4,32	quatro reais e trinta e dois centavos	R$ 432,00	quatrocento e trinta e dois rea
2	Amido de Milho - produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis dos vegetais (sementes, etc) designado "amido" seguido do nome do vegetal de origem como "amido de milho", enriquecido com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, caixa de 200g.	Unidade	150	CREMOGEMA	R$ 4,26	quatro reais e vinte e seis centavos	R$ 639,00	seiscentos e trinta e n reais
3	Aveia em flocos - Produto obtido de semente sadia de aveia, submetidas a processos tecnológicos adequados. O produto deve apresentar-se sob forma de aveia ou avia em flocos, sendo pré-cozida (instantânea), enriquecida com vitaminas e sais minerais, isento de sujidades, embalagem própria, contendo procedência e validade, obedecendo a legislação sanitária vigente, caixa de 250g.	Unidade	40	APTI	R$ 2,32	dois reais e trinta e dois centavos	R$ 92,80	noventa e dois reais e oitent centavo
4	Farinha Láctea - Alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, aveia, amido, sais minerais, vitamina E, e aromatizantes, acondicionado em embalagem própria, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução vigente. Embalagem sachê de 230g.	Unidade	200	MARATÁ	R$ 4,20	quatro reais e vinte centavos	R$ 840,00	oitocentos e quarenta reais
5	Complemento alimentar em pó-cereal a base de farinha de arroz, pré-cozida com ingredientes: açúcar, amido, sais minerais, vitamina E e aromatizantes, acondicionado em embalagem próprio, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de	Unidade	200	FORTLON	R$ 3,63	três reais e sessenta e três centavos	R$ 726,00	setecentos vinte e reais

DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ sob nº 14.954.935/0001-11 CACEAL nº 242.60760-8
Rua Comdor. Tercio Wandereley, nº 60-1 - Sala 02 - Levada - CEP 57017-060
Maceió - Alagoas
dthudo.comercial@gmail.com

	validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução vigente. Tipo Mucilon ou Similar de igual ou superior qualidade. Embalagem sachê de 230g.							
6	Alimento a base de flocos e cereais / composto de trigo, cevada e aveia, açúcar, enriquecido de com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade. Tipo Neston ou Similar de igual ou superior qualidade. Embalagem sachê de 210g.	Unidade	200	NESTLE	R$ 6,21	seis reais e vinte e um centavos	R$ 1.242,00	mil duzentos e quarenta e dois reais
						Valor Total do LOTE 01		R$ 3.971,8
						Três mil, novecentos e setenta e um Reais e oitenta centavos		

LOTE 02 - MASSAS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT TOTAL	MARCA	UNITARIO		TOTAL	
1	Biscoito doce sem recheio - tipo Maizena mini, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	Unidade	6000	VITAMASSA	R$ 3,07	três reais e sete centavos	R$ 18.420,00	dezoito mil quatrocentos e vinte reais
2	Biscoito doce tipo rosquinha - sabores, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	Unidade	6000	VITAMASSA	R$ 2,57	dois reais e cinquenta e sete centavos	R$ 15.420,00	quinze mil quatrocentos e dezenove reais
3	Biscoito com sal - tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	Unidade	22200	MAURICEIA	R$ 2,63	dois reais e sessenta e três centavos	R$ 58.386,00	cinquenta e oito mil trezentos e oitenta e seis reais
4	Massa de macarrão - tipo espaguete fino e longo, cor amarela, com ovos, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios, e demais substâncias permitidas, isenta de corante artificial, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade pacote com 500g.	Unidade	24000	BRANDINI	R$ 4,32	quatro reais e trinta e dois centavos	R$ 103.680,00	cento e três mil seiscentos e oitenta reais
5	Massa de macarrão - tipo argolinha, com cor amarela, com ovos, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios e demais substância permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade pacote com 500g.	Unidade	24000	BRANDINI	R$ 4,20	quatro reais e vinte centavos	R$ 100.800,00	cem mil e oitocentos reais
						Valor Total do LOTE 02		R$ 296.706,0
						Duzentos e noventa e seis mil, setecentos e seis Reais		

LOTE 02.1 - MASSAS (Cota Reservada)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT TOTAL	MARCA	UNITARIO		TOTAL	
1	Biscoito doce sem recheio - tipo Maizena, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em	Unidade	22200	VITAMASSA	R$ 3,20	três reais e vinte centavos	R$ 71.040,00	setenta e um mil e quarenta reais

DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP
CNPJ sob nº 14.954.935/0001-11 CACEAL nº 242.60760-8
Rua Comdor. Tercio Wandereley, nº 60-1 – Sala 02 – Levada – CEP 57017-060
Maceió – Alagoas
dthudo.comercial@gmail.com

DTHUDO COMERCIAL

	embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.							
2	Biscoito com sal - tipo integral, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, sem açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	Unidade	100	VITARELA	R$ 3,26	três reais e vinte e seis centavos	R$ 326,00	trezentos e vinte e seis reais
						Valor Total do LOTE 02.1		R$ 71.366,0
						Setenta e um mil, trezentos e sessenta e seis Reais		

LOTE 03 - CARNES E DERIVADOS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT TOTAL	MARCA	UNITARIO		TOTAL	
1	Carne bovina moída dianteira - congelada, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária contendo procedência e validade pacote com 500g.	Unidade	20000	FORTBOI	R$ 3,89	três reais e oitenta e nove centavos	R$ 77.800,00	setenta e sete mil e oitocentos reais
2	Carne s/ osso - carne bovina de primeira, sem osso, tipo coxão duro, apresentando 10% de sebo e gordura. Congelada à temperatura de -12°C com o selo do S.I.F ou S.I.M. Aspecto próprio não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas, com data de fabricação e data de validade. Inspecionada pelo número de registro do S.I.E. ou S.I.F. Embalagem de 01kg.	Kg	8000	PLENA	R$ 22,59	vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos	R$ 180.720,00	cento e oitenta mil setecentos e vinte reais
3	Carne bovina - tipo salgada (Charque). produto preparado com carne bovina - tipo Dianteira, com salmoura, dessecada, de consistência firme, com aspecto, cor, sabor e odor próprios, isento de sujidades e parasitas, embalada a vácuo, lacrada e rotulada, inspecionada pelo SIF, contendo procedência e validade, pacote de 01kg.	Kg	8000	CAMBOIM	R$ 22,59	vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos	R$ 180.720,00	cento e oitenta mil setecentos e vinte reais
4	Fígado bovino - resfriado, livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelha escura, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionamento em embalagem plástica com registro no Ministério da Agricultura-SIF, informação do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampada na embalagem. Embalagem de 01kg.	Kg	2000	FRIBOI	R$ 12,29	doze reais e vinte e nove centavos	R$ 24.580,00	vinte e quatro mil quinhentos e oitenta reais
5	Frango - Peito - com osso, sem carcaça, congelado, embalado em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPO nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução a ANVISA nº 105 de 19/05/99. Embalagem de 01kg.	Kg	10000	AVE NOVA	R$ 8,03	oito reais e três centavos	R$ 80.300,00	oitenta mil trezentos reais
6	Proteína de soja texturizada - grãos obtidos de plantas sadias, sabor carne bovina. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote, pacote com 400g.	Unidade	1000	CAMIL	R$ 3,51	três reais e cinquenta e um centavos	R$ 3.510,00	três mil quinhentos e dez reais
						Valor Total do LOTE 03		R$ 547.630,0

DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP
CNPJ sob nº 14.954.935/0001-11 CACEAL nº 242.60760-8
Rua Comdor. Tercio Wandereley, nº 60-1 – Sala 02 – Levada – CEP 57017-060
Maceió – Alagoas
dthudo.comercial@gmail.com

DTHUDO COMERCIAL

VIGIL. DE SANEAMENTO IPANEMA-AL
620

Quinhentos e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta Reais

LOTE 03.1 - CARNES E DERIVADOS (Cota Reservada)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT TOTAL	MARCA	UNITARIO		TOTAL	
1	Carne bovina - tipo salgada (Charque) produto preparado com carne bovina - tipo Dianteira, com salmoura, dessecada, de consistência firme, com aspecto, cor, sabor e odor próprios, isento de sujidades e parasitas, embalada a vácuo, lacrada e rotulada, inspecionada pelo SIF, contendo procedência e validade, pacote de 01kg.	Kg	2500	CAMBOIM	R$ 22,59	vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos	R$ 56.475,00	cinquenta e seis mil quatrocento e setenta e cinco reais
					Valor Total do LOTE 03.1		R$ 56.475,0	
					Cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco Reais			

LOTE 04 - CONDIMENTOS (Exclusivo para ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT TOTAL	MARCA	UNITARIO		TOTAL	
	Alho - sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos fertilizantes. Caixa com 01kg.	Kg	200	IN NATURA	R$ 23,84	vinte e três reais e oitenta e quatro centavos	R$ 4.768,00	quatro mil setecentos sessenta oito reais
2	Colorífico - (colorau) em pó fino, homogêneo, de coloração vermelha intenso, com aspecto, cor, cheiros e sabor próprios, isento de matérias estranho a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado, contendo procedência e validade, pacote de 100g.	Unidade	2000	MARATÁ	R$ 0,50	cinquenta centavos	R$ 1.000,00	mil reais
3	Polpa de tomate - produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos de tomateiro, composto por tomate, açúcar, sal e outras substâncias permitidas na legislação. O produto será designado por extrato de tomate ou massa de tomate ou concentrado de tomate, em embalagem resistente e conservadora ou aluminizada contendo validade e procedência, unidade com 320g.	Unidade	12000	QUERO	R$ 2,13	dois reais e treze centavos	R$ 25.560,00	vinte e cinc mil quinhentos e sessenta reais
4	Sal - iodado, acondicionado em embalagem plástica, resistente e apropriada, contendo procedência e validade, pacote com 01kg.	Unidade	1500	VENEZA	R$ 0,87	oitenta e sete centavos	R$ 1.305,00	mil trezento e cinco rea
5	Tempero em pó - tempero moído contem fubá de milho, sal, cominho, pimenta do reino e corante caramelo, acondicionado em embalagem apropriada contendo procedência e validade, pacote com 100g.	Unidade	2000	MARATÁ	R$ 0,75	setenta e cinco centavos	R$ 1.500,00	mil e quinhentos reais
6	Vinagre - Vinagre de vinho, resultante da fermentação acética do vinho ou outros líquidos alcoólicos, deverá atender a legislação de alimentos em vigor, observando as boas práticas de manufatura, em embalagem apropriada, garrafa de 900ml.	Unidade	1200	CAMARÃO	R$ 1,25	um real e vinte e cinco centavos	R$ 1.500,00	mil e quinhentos reais
					Valor Total do LOTE 04		R$ 35.633,0	
					Trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e três Reais			

DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ sob nº 14.954.935/0001-11 CACEAL nº 242.60760-8
Rua Comdor. Tercio Wandereley, nº 60-1 - Sala 02 - Levada - CEP 57017-060
Maceió - Alagoas
dthudo.comercial@gmail.com

DTHUDO COMERCIAL

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
621

LOTE 05 – CAFÉ (Exclusivo para ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT TOTAL	MARCA	UNITARIO		TOTAL	
1	Café em Pó Moído – proveniente da torrefação do grão de café. Pó de coloração escura, homogêneo, marrom (que pode variar de acordo com a torrefação do grão), seco, de odor, arma e sabor característico. Rotulagem deverá obedecer à legislação vigente. Embalado a vácuo e mantido a temperatura ambiente. Embalagem com 250g.	Unidade	200	CAFÉ PURO	R$ 4,76	quatro reais e setenta e seis centavos	R$ 952,00	novecentos e cinquenta e dois reais
2	Café Solúvel – café do tipo granulado, instantâneo, solúvel em água. Obtido do processo de torrefação. Obedecendo as procedência e validade do produto. Sachê de 50g.	Unidade	250	CAFÉ PURO	R$ 2,82	dois reais e oitenta e dois centavos	R$ 705,00	setecentos e cinco reais
						Valor Total do LOTE 05		R$ 1.657,0
						Um mil, seiscentos e cinquenta e sete Reais		

LOTE 06 – LEITE E DERIVADOS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT TOTAL	MARCA	UNITARIO		TOTAL	
1	Leite em pó integral – envasado em embalagem plástica aluminizada, hermeticamente vedada, contendo na sua composição 129kcl, Ptn 6,7g, CHO 9,6g e enriquecido com vitaminas. Apresentando procedência e validade na embalagem, pacote com 200g.	Unidade	80.000	ITAMBE	R$ 4,70	quatro reais e setenta centavos	R$ 376.000,00	trezentos e setenta e sei mil reais
						Valor Total do LOTE 06		R$ 376.000,0
						Trezentos e setenta e seis mil Reais		

LOTE 06.1 – LEITE E DERIVADOS (Cota Reservada)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT TOTAL	MARCA	UNITARIO		TOTAL	
1	Leite achocolatado líquido – composto de leite reconstituído enriquecido com vitaminas. Embalagem tetra Pack, reembalada com caixa de papelão vedada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, atendendo as exigências do Ministério da Agricultura e da Inspeção Sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01lt.	Litro	12000	QUATÁ	R$ 3,57	três reais e cinquenta e sete centavos	R$ 42.840,00	quarenta e dois mil oitocentos e quarenta reais
2	Leite em pó desnatado-Leite em pó desnatado, com baixo teor de gordura, sem açúcar, enriquecidos com vitaminas. Obedecendo a legislação sanitária vigente contendo procedência e validade, em embalagem própria hermeticamente vedada Pacote com 200g.	Unidade	100	ITAMBE	R$ 4,76	quatro reais e setenta e seis centavos	R$ 476,00	quatrocentos e setenta e seis reais
						Valor Total do LOTE 06.1		R$ 43.316,0
						Quarenta e três mil, trezentos e dezesseis Reais		

DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP
CNPJ sob nº 14.954.935/0001-11 CACEAL nº 242.60760-8
Rua Comdor. Tercio Wandereley, nº 60-1 – Sala 02 – Levada – CEP 57017-060
Maceió – Alagoas
dthudo.comercial@gmail.com

DTHUDO COMERCIAL

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
622

LOTE 07 – AÇUCAR E DERIVADOS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT TOTAL	MARCA	UNITARIO		TOTAL	
1	Achocolatado – mistura sólida, composta de cacau, açúcar, isento de sujidades, em embalagem própria, fechada a vácuo, contendo procedência e validade, pacote de 200g.	Unidade	9300	APTI	R$ 1,75	um real e setenta e cinco centavos	R$ 16.275,00	dezesseis mil duzentos e setenta e cinco reais
2	Açúcar – obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, em embalagem plástica, atóxica, transparente e resistente, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, pacote de 01kg.	Unidade	12000	PINDORAMA	R$ 2,76	dois reais e setenta e seis centavos	R$ 33.120,00	trinta e três mil cento e vinte reais
3	Adoçante – produto líquido composto de água, edulcorantes artificiais, sacarina, conservante, isenta de glúten, Embalagem de 100ml.	Unidade	12	ASSUGRIN	R$ 2,63	dois reais e sessenta e três centavos	R$ 31,56	trinta e um reais e cinquenta e seis centavos
						Valor Total do LOTE 07		R$ 49.426,56
						Quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e seis Reais e cinquenta e seis Reais		

LOTE 07.1 – AÇUCAR E DERIVADOS (Cota Reservada)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT TOTAL	MARCA	UNITARIO		TOTAL	
1	Achocolatado – mistura sólida, composta de cacau, açúcar, isento de sujidades, em embalagem própria, fechada a vácuo, contendo procedência e validade, pacote de 200g.	Unidade	7500	APTI	R$ 1,75	um real e setenta e cinco centavos	R$ 13.125,00	treze mil cento e vinte e cinco reais
						Valor Total do LOTE 07.1		R$ 13.125,00
						Treze mil, cento e vinte e cinco Reais		

LOTE 08 – GRÃOS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT TOTAL	MARCA	UNITARIO		TOTAL	
1	Arroz polido branco – tipo 1, longo constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e matericis estranhos, acondicionado em embalagem plástica apropriada, contendo validade e procedência, pacote com 01kg.	Unidade	18000	POP	R$ 3,07	três reais e sete centavos	R$ 55.260,00	cinquenta e cinco mil duzentos e sessenta reais
2	Floco de milho – simples do grão de milho, de cor amarela com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade e fermentação, isento de sujidade, parasitas e larvas, em embalagem própria contendo procedência e validade, pacote com 01kg.	Unidade	17000	MARATÁ	R$ 1,79	um real e setenta e nove centavos	R$ 30.430,00	trinta mil quatrocentos e trinta reais
						Valor Total do LOTE 08		R$ 85.690,00
						Oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa Reais		

DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP
CNPJ sob nº 14.954.935/0001-11 CACEAL nº 242.60760-8
Rua Comdor. Terciò Wandereley, nº 60-1 – Sala 02 – Levada – CEP 57017-060
Maceió – Alagoas
dthudo.comercial@gmail.com

DTHUDO COMERCIAL

623

LOTE 08.1 – GRÃOS (Cota Reservada)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT TOTAL	MARCA	UNITARIO		TOTAL	
1	Feijão do tipo carioquinha 1 - Classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isentos de sujidades, não violado. Acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Pacote1kg.	Unidade	5000	BOM SABOR	R$ 6,27	seis reais e vinte e sete centavos	R$ 31.350,00	trinta e um mil trezento e quarento e nove reais
2	Milho desolhado – para o preparo de mungunzá, com grãos inteiros, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, em embalagem plástica, fechada hermeticamente, contendo procedência e validade, pacote com 500g.	Unidade	6000	GOSTOMIL	R$ 1,06	um real e seis centavos	R$ 6.360,00	seis mil trezentos e sessenta reais
					Valor Total do LOTE 08.1		R$ 37.710,0	
					Trinta e sete mil, setecentos e dez Reais			

LOTE 09 – OLEO E DERIVADOS (Exclusivo para ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT TOTAL	MARCA	UNITARIO		TOTAL	
1	Margarina vegetal - com sal, produto industrializado preparado pela hidrogenação de óleos vegetais, leite pasteurizado e outros produtos. Teor de lipídios de até 60% de lipídios, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas ao consumo. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em balde plástico. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote, pote de 250g.	Unidade	14400	PRIMOR	R$: 1,81	um real e oitenta e um centavos	R$ 26.064,00	vinte e seis mil e sessent e quatro reai
2	Óleo vegetal - tipo soja, refinado, embalado em recipiente plástico. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote contendo procedência e validade, Embalagem com 900ml.	Unidade	1800	SOYA	R$ 5,14	cinco reais e quatorze centavos	R$ 9.252,00	nove mi duzentos e cinquenta e dois reais
					Valor Total do LOTE 09		R$ 35.316,0	
					Trinta e cinco mil, trezentos e dezesseis Reais			

LOTE 10 – PEIXE E DERIVADOS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT TOTAL	MARCA	UNITARIO		TOTAL	
1	Pescado em conserva preparado com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em molho de tomate. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar	Unid.	30000	GOMES DA COSTA	R$ 2,69	dois reais e sessenta e nove centavos	R$ 80.700,00	oitenta mil e setecentos reais

DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP
CNPJ sob nº 14.954.935/0001-11 CACEAL nº 242.60760-8
Rua Comdor. Tercio Wandereley, nº 60-1 – Sala 02 – Levada – CEP 57017-060
Maceió – Alagoas
dthudo.comercial@gmail.com

624

	validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação. Embalagem de 125g.							

Valor Total do LOTE 10 — R$ 80.700,0

Oitenta mil e setecentos Reais

LOTE 10.1 - PEIXE E DERIVADOS (Cota Reservada)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT TOTAL	MARCA	UNITARIO		TOTAL	
1	Peixe - filé de peixe congelado, tipo MERLUZA, com tamanho de 20 cm a 30 cm, sem pele, sem espinhas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem de 01kg.	Kg	1000	BEIRA SUL	R$ 16,94	dezesseis reais e noventa e quatro centavos	R$ 16.940,00	dezesseis mi novecentos quarenta reais

Valor Total do LOTE 10.1 — R$ 16.940,0

Dezesseis mil, novecentos e quarenta Reais

LOTE 11 - SUCOS E DERIVADOS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT TOTAL	MARCA	UNITARIO		TOTAL	
1	Suco de fruta concentrado pronto para beber. (Sabores variados) produto obtido por processo de suco de fruta integral, não necessitando de conservação a frio, não fermentada e não alcoólico, em embalagem aluminizada, contendo procedência e validade, inspecionada pelo SIF. Embalagem de 01Lt.	Lt	12000	MARATÁ	R$ 3,63	três reais e sessenta e três centavos	R$ 43.560,00	quarenta e três mil quinhentos e sessenta reais
2	Suco de frutas para diluição -Vários sabores produto obtido por processo de concentração de suco de fruta integral, sem aromas ou corantes artificial, não necessitando de conservação a frio, não fermentado e não alcoólico. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as Boas Práticas de fabricação. A embalagem primária deve conter data de validade. Embalagem de garrafa, com data de fabricação e validade, ingredientes e modo de preparo deve contar na embalagem. Embalagem de 500ml.	Unidade	30000	PINDORAMA	R$ 4,26	quatro reais e vinte e seis centavos	R$ 127.800,00	cento e vinte e sete mil e oitocentos reais

Valor Total do LOTE 11 — R$ 171.360,0

Cento e setenta e um mil, trezentos e sessenta Reais

LOTE 11.1 - SUCOS E DERIVADOS (Cota Reservada)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT TOTAL	MARCA	UNITARIO		TOTAL	
1	Leite de coco natural, obtido do fruto íntegro, pasteurizado e homogeneizado, obedecendo a legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, und de 500ml.	Und	8.040	COCÃO	R$ 3,32	três reais e trinta e dois centavos	R$ 26.692,80	vinte e seis mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos

Valor Total do LOTE 11.1 — R$ 26.692,8

Vinte e seis mil, seiscentos e noventa e dois Reais e oitenta centavos

DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP
CNPJ sob nº 14.954.935/0001-11 CACEAL nº 242.60760-8
Rua Comdor. Tercio Wanderley, nº 60-1 – Sala 02 – Levada – CEP 57017-060
Maceió – Alagoas
dthudo.comercial@gmail.com

DTHUDO COMERCIAL

** Valor GLOBAL da Proposta - R$ 1.949.715,16 (Um milhão, novecentos e quarenta e nove mil, setecentos e quinze Reais e dezesseis centavos).

PREF. MUL. DE ALAGOAS - FLS. 625

1. DECLARAÇÕES DA PROPOSTA:

1.1. A licitante **DECLARA**, expressamente que está de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Convite e seus Anexos.
1.2. A licitante **DECLARA**, que o prazo de entrega dos produtos será conforme o Edital de convocação e seus Anexos.
1.3. A licitante **DECLARA**, que a validade da proposta será de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de seu recebimento.
1.4. A licitante **DECLARA** que dará garantia total dos bens entregues do objeto deste edital de convocação contra eventuais defeitos de fabricação de acordo com os termos do inciso II do artigo 26 da Lei nº 8.078/90.
1.5. A licitante **DECLARA**, que todas as despesas decorrentes da elaboração de sua proposta e participação em todas as etapas do Certame correrão por conta da mesma, não lhe cabendo o direito de indenização de qualquer natureza.
1.8. A licitante **DECLARA** que estão incluídas nesta Proposta de Preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação em epigrafe.
1.9. A licitante **DECLARA**, que acatará o pagamento da Administração conforme especificado no Edital de Convocação e seus anexos.

1.10: Dados do Responsável pela a assinatura do Contrato:
JOSÉ FERREIRA JUNIOR, brasileiro, divorciado, Representante Comercial, domiciliado na rua Hélio Pradines, nº 766 - Apto. 809, no bairro de Ponta Verde - Maceió/Alagoas
RG nº 2000001101689-SSP/AL
CPF nº 111.239.744-20
Cargo: Representante por Procuração

1.11: Dados da Licitante:
DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Rua Comdor. Tercio Wanderley, nº 60-1 - Sala 02 - Levada - Maceió - Alagoas - CEP 57017-060
CNPJ nº 14.954.935/0001-11 - Insc, Estadual nº 242.60760-8
Tel.: 82 3351-7396
E-mail: dthudo.comercial@gmail.com

1.11: Dados Bancários: Banco: 104 - Caixa Econômica Federal, Ag. 0810 - C/C nº 2.573-7 - Op. 003

Maceió, 09 de Março de 2017.

DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP
José Ferreira Junior
RG nº 2000001101689/AL - CPF nº 111.239.744-20
Representante por Procuração

DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP
CNPJ sob nº 14.954.935/0001-11 CACEAL nº 242.60760-8
Rua Comdor. Tercio Wandereley, nº 60-1 – Sala 02 – Levada – CEP 57017-060
Maceió – Alagoas
dthudo.comercial@gmail.com

DTHUDO COMERCIAL

Envelope nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Presencial RP nº 02/2017 – Tipo: Menor Preço – Data: 09/03/2017 às 09:00 horas.

Objeto: *Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios componentes da Merenda Escolar com exclusividade de Lotes para ME e EPP, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referencia – Anexo I.*

DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP
CNPJ sob nº 14.954.935/0001-11 CACEAL nº 242.60760-8
Rua Comdor. Tercio Wandereley, nº 60-1 – Sala 02 – Levada – CEP 57017-060.
Maceió – Alagoas
dthudo.comercial@gmail.com

Bernardi & Guedes

Ao
Municipio de Santana do Ipanema/Al
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial nº 02/2017
Dia: 09/03/2017 09:00 (nove) hs
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar, com exclusividade de lotes para ME e EPP.

PROPOSTA DE PREÇO

LOTE 1 - CEREAIS (Lote exclusivo para ME/EPP)

Item	Especificações	UND/ APRESENTAÇÃO		Qtd	Marca	Valor Unitario (R$)		Valor Total (R$)	
1.1	Amido de Milho - sabores - produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis dos vegetais (sementes, etc) designado "amido" seguido do nome do vegetal de origem como "amido de milho", enriquecido com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, caixa de 200g.	Unidade	Caixa com 200g	100	Apti	R$ 1,74	um real e setenta e quatro centavos	R$ 174,00	cento e setenta e quatro reais
1.2	Amido de Milho - produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis dos vegetais (sementes, etc) designado "amido" seguido do nome do vegetal de origem como "amido de milho", enriquecido com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, caixa de 200g.	Unidade	Caixa com 200g	150	Apti	R$ 1,74	um real e setenta e quatro centavos	R$ 261,00	duzentos e sessenta e um reais

Rua Tenente Julival Casado Costa, 22A, Lot. Clima Bom
Clima Bom - Maceió - Cep. 57.071-400 - Fone: (82) 3037-23
E-mail: bernardi edes@bol.com.br - CNPJ: 16.986.881/0001-00 - IE 2.745.849

1.3	Aveia em flocos - Produto obtido de semente sadia de aveia, submetidas a processos tecnológicos adequados. O produto deve apresentar-se sob forma de aveia ou avia em flocos, sendo pré-cozida (instantânea), enriquecida com vitaminas e sais minerais, isento de sujidades, embalagem própria, contendo procedência e validade, obedecendo a legislação sanitária vigente, caixa de 250g.	Unidade	Caixa com 250g	40	Apti	R$ 2,23	dois reais e vinte e três centavos	R$ 89,20	oitenta e nove reais e vinte centavos
1.4	Farinha Láctea - Alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, aveia, amido, sais minerais, vitamina E, e aromatizantes, acondicionado em embalagem própria, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução vigente. Embalagem sachê de 230g.	Unidade	Sachê de 230g	200	Coringá	R$ 3,78	três reais e setenta e oito centavos	R$ 756,00	setecentos e cinquenta e seis reais
1.5	Complemento alimentar em pó, cereal a base de farinha de arroz, pré-cozida com ingredientes: açúcar, amido, sais minerais, vitamina E e aromatizantes, acondicionado em embalagem própria, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução vigente. Tipo Mucilon ou Similar de igual ou superior qualidade. Embalagem sachê de 230g.	Unidade	Sachê de 230g	200	Cörilon	R$ 3,33	três reais e trinta e três centavos	R$ 666,00	seiscentos e sessenta e seis reais

Rua Tenente Julival Casado Costa, 22A, Lot. Clima Bom
Clima Bom - Maceió - Cep. 57.071-400 - Fone: (82) 3037-2323
E-mail: bernardi[illegible]uedes@bol.com.br - CNPJ 16.986.881/0001-00 - IE [illegible]2.745.849

1.6	Alimento a base de flocos e cereais - composto de trigo, cevada e aveia, açúcar, enriquecido de com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade. Tipo Neston ou Similar de igual ou superior qualidade. Embalagem sachê de 210g.	Unidade	Sachê de 210g	200	Neston	R$ 4,75	quatro reais e setenta e cinco centavos	R$ 950,00	novecentos e cinquenta reais
Valor Total		dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte centavos						R$	2.896,20

LOTE 02 - MASSAS (Cota Principal)

Item	Especificações	UNID. APRESENTAÇÃO		Qtd	Marca	Valor Unitario (R$)		Valor Total (R$)	
2.1	Biscoito doce sem recheio - tipo Maizena mini, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	Unidade	Pacote c/400g	6.000	Mauricea	R$ 2,38	dois reais e trinta e oito centavos	R$ 14.280,00	quatorze mil, duzentos e oitenta reais
2.2	Biscoito doce tipo rosquinha - sabores, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	Unidade	Pacote c/400g	6.000	Vitamassa	R$ 2,75	dois reais e setenta e cinco centavos	R$ 16.500,00	dezesseis mil e quinhentos reais
2.3	Biscoito com sal - tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	Unidade	Pacote c/400g	22.200	Mauricea	R$ 2,50	dois reais e cinquenta centavos	R$ 55.500,00	cinquenta e cinco mil e quinhentos reais

2.4	Massa de macarrão - tipo espaguete fino e longo, cor amarela, com ovos, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios, e demais substâncias permitidas, isenta de corante artificial, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade pacote com 500g.	Unidade	Pacote c/500g	24.000	Brandini	R$ 3,56	três reais e cinquenta e seis centavos	R$ 85.440,00	oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais
2.5	Massa de macarrão - tipo argolinha, com cor amarela, com ovos, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios e demais substância permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade pacote com 500g.	Unidade	Pacote c/500g	24.000	Vitarella	R$ 2,83	dois reais e oitenta e três centavos	R$ 67.920,00	sessenta e sete mil, novecentos e vinte reais
Valor Total		**duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta reais**						**R$**	**239.640,00**

LOTE 02.1 - MASSAS (Cota Reservada)

Item	Especificações	UND/ APRESENTAÇÃO		Qtd	Marca	Valor Unitario (R$)		Valor Total (R$)	
2.1.1	Biscoito doce sem recheio - tipo Maizena, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	Unidade	Pacote c/400g	22.200	Mauricea	R$ 2,38	dois reais e trinta e oito centavos	R$ 52.836,00	cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais
2.1.2	Biscoito com sal - tipo integral, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, sem açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	Unidade	Pacote c/400g	100	Vitamassa	R$ 2,81	dois reais e oitenta e um centavos	R$ 281,00	duzentos e oitenta e um reais
Valor Total		**cinquenta e três mil, cento e dezessete reais**						**R$**	**53.117,00**

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
Fls. 631

Bernardi & Guedes

LOTE 03 - CARNES E DERIVADOS (Cota Principal)									
Item	Especificações	UND/ APRESENTAÇÃO		Qtd	Marca	Valor Unitario (R$)		Valor Total (R$)	
3.1	Carne bovina moída dianteira - congelada, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária contendo procedência e validade pacote com 500g.	Unidade	Pacote c/500g	20.000	Fotboi	R$ 3,70	três reais e setenta centavos	R$ 74.000,00	setenta e quatro mil reais
3.2	Carne s/ osso - carne bovina de primeira, sem osso, tipo coxão duro, apresentando 10% de sebo e gordura. Congelada à temperatura de -12°C com o selo do S.I.F ou S.I.M. Aspecto próprio não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas, com data de fabricação e data de validade. Inspecionada pelo número de registro do S.I.E. ou S.I.F. Embalagem de 01kg.	KG	Embalag. em 01 kg	8.000	Cooperfrigo	R$ 21,69	vinte e um reais e sessenta e nove centavos	R$ 173.520,00	cento e setenta e três mil, quinhentos e vinte reais
3.3	Carne bovina - tipo salgada (Charque) produto preparado com carne bovina - tipo Dianteira, com salmoura, dessecada, de consistência firme, com aspecto, cor, sabor e odor próprios, isento de sujidades e parasitas, embalada a vácuo, lacrada e rotulada, inspecionada pelo SIF, contendo procedência e validade, pacote de 01kg.	KG.	Pacote c/01 kg.	8.000	Kadão	R$ 20,89	vinte reais e oitenta e nove centavos	R$ 167.120,00	cento e sessenta e sete mil, cento e vinte reais

Rua Tenente Julival Casado Costa, 22A, Lot. Clima Bom
Clima Bom - Maceió - Cep. 57.071-400 - Fone: (82) 3037-2323
E-mail: bernardi[redacted]edes@bol.com.br - CNPJ: 16.986.881/0001-00 - IE [redacted]2.745.849

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA
632

Bernardi & Guedes

3.4	Fígado bovino - resfriado, livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelha escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionamento em embalagem plástica com registro no Ministério da Agricultura-SIF, informação do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampada na embalagem. Embalagem de 01kg.	KG	Embalag em 01 kg	2.000	Friboi	R$ 9,06	nove reais e seis centavos	R$ 18.120,00	dezoito mil, cento e vinte reais
3.5	Frango - Peito - com osso, sem carcaça, congelado, embalado em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPO nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução a ANVISA nº 105 de 19/05/99. Embalagem de 01kg.	KG	Embalag em 01 kg	10.000	Naturaves	R$ 7,50	sete reais e cinquenta centavos	R$ 75.000,00	setenta e cinco mil reais
3.6	Proteína de soja texturizada - grãos obtidos de plantas sadias, sabor carne bovina. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote, pacote com 400g.	Unidade	Pacote c/400g	1.000	Supresoy	R$ 2,75	dois reais e setenta e cinco centavos	R$ 2.750,00	dois mil, setecentos e cinquenta reais
Valor Total		**quinhentos e dez mil, quinhentos e dez reais**						**R$**	**510.510,00**

Rua Tenente Julival Casado Costa, 22A, Lot. Clima Bom I
Clima Bom - Maceió - Cep. 57.071-400 - Fone: (82) 3037-2323
E-mail: bernardi[illegible]edes@bol.com.br - CNPJ: 15.986.881/0001-00 - IE [illegible]2.745.849

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
633

Bernardi & Guedes

LOTE 03.1 - CARNES E DERIVADOS (Cota Reservada)									
Item	Especificações	UNID/ APRESENTAÇÃO		Qtd	Marca	Valor Unitario (R$)		Valor Total (R$)	
3.1.1	Carne bovina - tipo salgada (Charque) produto preparado com carne bovina - tipo Dianteira, com salmoura, dessecada, de consistência firme, com aspecto, cor, sabor e odor próprios, isento de sujidades e parasitas, embalada a vácuo, lacrada e rotulada, inspecionada pelo SIF, contendo procedência e validade, pacote de 01kg.	Kg	Pacote c/ 1kg	2.500	Kadão	R$ 20,89	vinte reais e oitenta e nove centavos	R$ 52.225,00	cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais
Valor Total		cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais						R$	52.225,00

LOTE 04 - CONDIMENTOS (Lote exclusivo para ME/EPP)									
Item	Especificações	UNID/ APRESENTAÇÃO		Qtd	Marca	Valor Unitario (R$)		Valor Total (R$)	
4.1	Alho - sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos fertilizantes. Caixa com 01kg.	Kg	Caixa 01 kg	200	In natura	R$ 18,75	dezoito reais e setenta e cinco centavos	R$ 3.750,00	três mil, setecentos e cinquenta reais
4.2	Colorífico - (colorau) - em pó fino, homogêneo, de coloração vermelha intenso, com aspecto, cor, cheiros e sabor próprios, isento de matérias estranho a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado, contendo procedência e validade, pacote de 100g.	Unidade	Pacote c/ 100g	2.000	Coringa	R$ 0,43	quarenta e três centavos de real	R$ 860,00	oitocentos e sessenta reais

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
624

Bernardi & Guedes

4.3	Polpa de tomate - produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos de tomateiro, composto por tomate, açúcar, sal e outras substâncias permitidas na legislação. O produto será designado por extrato de tomate ou massa de tomate ou concentrado de tomate, em embalagem resistente e conservadora ou aluminizada contendo validade e procedência, unidade com 320g.	Unidade	Unidade c/ 320g	12.000	Dez +	R$ 1,35	um real e trinta e cinco centavos	R$ 16.200,00	dezesseis mil e duzentos reais
4.4	Sal - iodado, acondicionado em embalagem plástica, resistente e apropriada, contendo procedência e validade, pacote com 01kg.	Unidade	Pacote c/ 01kg	1.500	Veneza	R$ 0,59	cinquenta e nove centavos de real	R$ 885,00	oitocentos e oitenta e cinco reais
4.5	Tempero em pó - tempero moído contem fubá de milho, sal, cominho, pimenta do reino e corante caramelo, acondicionado em embalagem apropriada contendo procedência e validade, pacote com 100g.	Unidade	Pacote c/ 100g	2.000	Marata	R$ 7,20	sete reais e vinte centavos	R$ 14.400,00	quatorze mil e quatrocentos reais
4.6	Vinagre -Vinagre de vinho, resultante da fermentação acética do vinho ou outros líquidos alcoólicos, deverá atender a legislação de alimentos em vigor, observando as boas práticas de manufatura, em embalagem apropriada, garrafa de 900ml.	Unidade	Garrafa c/900ml	1.200	Special	R$ 1,10	um real e dez centavos	R$ 1.320,00	mil trezentos e vinte reais
Valor Total		**trinta e sete mil, quatrocentos e quinze reais**						**R$**	**37.415,00**

Rua Tenente Julival Casado Costa, 22A, Lot. Clima Bom
Clima Bom - Maceió - Cep. 57.071-400 - Fone: (82) 3037-2323
E-mail: bernardie[illegible]edes@bol.com.br - CNPJ 45.986.881/0001-00 - IE: [illegible].745.849

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
635

Bernardi & Guedes

LOTE 05 - CAFÉ (Lote exclusivo para ME/EPP)									
Item	Especificações	UNID/ APRESENTAÇÃO		Qtd	Marca	Valor Unitario (R$)		Valor Total (R$)	
5.1	Café em Pó Moído - proveniente da torrefação do grão de café. Pó de coloração escura, homogêneo, marrom (que pode variar de acordo com a torrefação do grão), seco, de odor, arma e sabor característico. Rotulagem deverá obedecer à legislação vigente. Embalado a vácuo e mantido a temperatura ambiente. Embalagem com 250g.	Unidade	Embalagem c/250g	200	Nordestino	R$ 3,94	três reais e noventa e quatro centavos	R$ 788,00	setecentos e oitenta e oito reais
5.2	Café Solúvel - café do tipo granulado, instantâneo, solúvel em água. Obtido do processo de torrefação. Obedecendo as procedência e validade do produto. Sachê de 50g.	Unidade	Sachê de 50g	250	Kimimo	R$ 2,56	dois reais e cinquenta e seis centavos	R$ 640,00	seiscentos e quarenta reais
Valor Total		mil quatrocentos e vinte e oito reais						R$	1.428,00

LOTE 06 - LEITE E DERIVADOS (Cota Principal)									
Item	Especificações	UNID/ APRESENTAÇÃO		Qtd	Marca	Valor Unitario (R$)		Valor Total (R$)	
6.1	Leite em pó integral - envasado em embalagem plástica aluminizada, hermeticamente vedada, contendo na sua composição 129kcl, Ptn 6,7g, CHO 9,6g e enriquecido com vitaminas. Apresentando procedência e validade na embalagem, pacote com 200g.	Unidade	Pacote c/200g	80.000	Camponesa	R$ 4,60	quatro reais e sessenta centavos	R$ 368.000,00	trezentos e sessenta e oito mil reais
Valor Total		trezentos e sessenta e oito mil reais						R$	368.000,00

Rua Tenente Julival Casado Costa, 22A, Lot. Clima Bom
Clima Bom - Maceió - Cep. 57.071-400 - Fone: (82) 3037-2323
E-mail: bernardieguedes@bol.com.br - CNPJ: 15.986.881/0001-00 - IE: 2.745.849

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
636

Bernardi & Guedes

LOTE 06.1 - LEITE E DERIVADOS (Cota Reservada)									
Item	Especificações	UND/ APRESENTAÇÃO		Qtd	Marca	Valor Unitario (R$)		Valor Total (R$)	
6.1.1	Leite achocolatado líquido - composto de leite reconstituído enriquecido com vitaminas. Embalagem tetra Pack, reembalada com caixa de papelão vedada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, atendendo as exigências do Ministério da Agricultura e da Inspeção Sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01lt.	Litro	Embalag em c/ 1 litro	12.000	Boa Vida	R$ 2,99	dois reais e noventa e nove centavos	R$ 35.880,00	trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais
6.1.2	Leite em pó desnatado-Leite em pó desnatado, com baixo teor de gordura, sem açúcar, enriquecidos com vitaminas. Obedecendo a legislação sanitária vigente; contendo procedência e validade, em embalagem própria hermeticamente vedada. Pacote com 200g.	Unidade	Pacote c/ 200g	100	Itambé	R$ 5,16	cinco reais e dezesseis centavos.	R$ 516,00	quinhentos e dezesseis reais
Valor Total		trinta e seis mil, trezentos e noventa e seis reais						R$	36.396,00

LOTE 07 - AÇÚCAR E DERIVADOS (Cota Principal)									
Item	Especificações	UND/ APRESENTAÇÃO		Qtd	Marca	Valor Unitario (R$)		Valor Total (R$)	
7.1	Achocolatado - mistura sólida, composta de cacau, açúcar, isento de sujidades, em embalagem própria, fechada a vácuo, contendo procedência e validade, pacote de 200g.	Unidade	Pacote c/200g	9.300	Marata	R$ 1,74	um real e setenta e quatro centavos	R$ 16.182,00	dezesseis mil, cento e oitenta e dois reais

Rua Tenente Juvival Casado Costa, 22A, Lot. Clima Bom I
Clima Bom - Maceió - Cep. 57.071-400 - Fone: (82) 3037-2323
E-mail: bernardie[illegible]des@bol.com.br - CNPJ: 16.986.881/0001-00 - IE: [illegible].745.849

Bernardi & Guedes

7.2	Açúcar - obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, em embalagem plástica, atóxica, transparente e resistente, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, pacote de 01kg.	Unidade	Pacote c/01kg	12.000	Pindorama	R$ 2,75	dois reais e setenta e cinco centavos	R$ 33.000,00	trinta e três mil reais
7.3	Adoçante - produto líquido composto de água, edulcorantes artificiais, sacarina, conservante, isenta de glúten, Embalagem de 100ml.	Unidade	Embalag em c/ 100ml	12	Marata	R$ 1,66	um real e sessenta e seis centavos	R$ 19,92	dezenove reais e noventa e dois centavos
Valor Total		**quarenta e nove mil, duzentos e um reais e noventa e dois centavos**						**R$**	**49.201,92**

LOTE 07.1. - AÇÚCAR E DERIVADOS (Cota Reservada)

Item	Especificações	UND/ APRESENTAÇÃO		Qtd	Marca	Valor Unitario (R$)		Valor Total (R$)	
7.1.1	Achocolatado - mistura sólida, composta de cacau, açúcar, isento de sujidades, em embalagem própria, fechada a vácuo, contendo procedência e validade, pacote de 200g.	Unidade	Pacote c/ 200g	7.500	Marata	R$ 1,74	um real e setenta e quatro centavos	R$ 13.050,00	treze mil e cinquenta reais
Valor Total		**treze mil e cinquenta reais**						**R$**	**13.050,00**

LOTE 08 - GRÃOS (Cota Principal)

Item	Especificações	UND/ APRESENTAÇÃO		Qtd	Marca	Valor Unitario (R$)		Valor Total (R$)	
8.1	Arroz polido branco - tipo 1, longo constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem plástica apropriada, contendo validade e procedência, pacote com 01kg.	Unidade	Pacote c/01kg	18.000	Rampinelli	R$ 3,01	três reais e um centavo	R$ 54.180,00	cinquenta e quatro mil, cento e oitenta reais

PREF. MUL. DE SANT'ANA DO IPANEMA - AL
638

Bernardi & Guedes

8.2	Floco de milho - simples do grão de milho, de cor amarela com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade e fermentação, isento de sujidade, parasitas e larvas, em embalagem própria contendo procedência e validade, pacote com 01kg.	Unidade	Pacote c/01kg	17.000	Marata	R$ 1,79	um real e setenta e nove centavos	R$ 30.430,00	trinta mil, quatrocentos e trinta reais
Valor Total		**oitenta e quatro mil, seiscentos e dez reais**						**R$**	**84.610,00**

LOTE 08.1 - GRÃOS (Cota Reservada)

Item	Especificações	UND/ APRESENTAÇÃO		Qtd	Marca	Valor Unitario (R$)		Valor Total (R$)	
8.1.1	Feijão do tipo carioquinha 1 - Classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isentos de sujidades, não violado. Acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Pacote1kg.	Unidade	Pacote c/01 kg	5.000	Tio Ferreira	R$ 3,96	três reais e noventa e seis centavos	R$ 19.800,00	dezenove mil e oitocentos reais
8.1.2	Milho desolhado - para o preparo de mungunzá, com grãos inteiros, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, em embalagem plástica, fechada hermeticamente, contendo procedência e validade, pacote com 500g.	Unidade	Pacote c/500g	6.000	Gostomil	R$ 1,06	um real e seis centavos	R$ 6.360,00	seis mil, trezentos e sessenta reais
Valor Total		**vinte e seis mil, cento e sessenta reais**						**R$**	**26.160,00**

Rua Tenente Julival Casado Costa, 22A, Lot. Clima Bom
Clima Bom - Maceió - Cep. 57.071-400 - Fone: (82) 3037-2323
E-mail: bernardieguedes@bol.com.br - CNPJ 16.986.881/0001-00 - IE: 24.745.849

PREF. MUNIC. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
639

Bernardi & Guedes

LOTE 09 - ÓLEO E DERIVADOS (Lote exclusivo para ME/EPP)									
Item	Especificações	UND/ APRESENTAÇÃO		Qtd	Marca	Valor Unitario (R$)		Valor Total (R$)	
9.1	Margarina vegetal - com sal, produto industrializado preparado pela hidrogenação de óleos vegetais, leite pasteurizado e outros produtos. Teor de lipídios de até 60% de lipídios, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas ao consumo. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em balde plástico. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote, pote de 250g	Unidade	Pote c/250g	14.400	Delicata	R$ 1,56	um real e cinquenta e seis centavos	R$ 22.464,00	vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais
9.2	Óleo vegetal - tipo soja, refinado, embalado em recipiente plástico, Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote contendo procedência e validade, Embalagem com 900ml.	Unidade	Embalag em c/ 900mL	1.800	ABC	R$ 4,56	quatro reais e cinquenta e seis centavos	R$ 8.208,00	oito mil, duzentos e oito reais
Valor Total		trinta mil, seiscentos e setenta e dois reais						R$	30.672,00

Rua Tenente Julival Casado Costa, 22A, Lot. Clima Bomi
Clima Bom - Maceió - Cep. 57.071-400 - Fone: (82) 3037-2323
E-mail: bernardieg[illegible]des@bol.com.br - CNPJ: 46.986.881/0001-00 - IE: [illegible]745.849

Bernardi & Guedes

LOTE 10 - PEIXE E DERIVADOS (Cota Principal)									
Item	Especificações	UND/ APRESENTAÇÃO		Qtd	Marca	Valor Unitario (R$)		Valor Total (R$)	
10.1	Pescado em conserva- preparado com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em molho de tomate. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação. Embalagem de 125g.	Unidade	Embalagem de 125g	30.000	Solare	R$ 2,40	dois reais e quarenta centavos	R$ 72.000,00	setenta e dois mil reais
Valor Total		setenta e dois mil reais						R$	72.000,00

LOTE 10.1 - PEIXE E DERIVADOS (Cota Reservada)									
Item	Especificações	UND/ APRESENTAÇÃO		Qtd	Marca	Valor Unitario (R$)		Valor Total (R$)	
10.1 / 10.1.1	Peixe - filé de peixe congelado, tipo MERLUZA, com tamanho de 20 cm a 30 cm, sem pele, sem espinhas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem de 01kg.	Kg	Embalagem de 01 kg	1.000	Dalian	R$ 17,50	dezessete reais e cinquenta centavos	R$ 17.500,00	dezessete mil e quinhentos reais
Valor Total		dezessete mil e quinhentos reais						R$	17.500,00

Rua Tenente Julival Casado Costa, 22A, Lot. Clima Bom
Clima Bom - Maceió - Cep: 57.071-400 - Fone: (82) 3037-2323
E-mail: bernardieg[illegible]es@bol.com.br - CNPJ nº 11.986.881/0001-00 - IE: 2[illegible]745.849

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
941

Bernardi & Guedes

LOTE 11 - SUCOS E DERIVADOS (Cota Principal)									
Item	Especificações	UND/ APRESENTAÇÃO		Qtd	Marca	Valor Unitario (R$)		Valor Total (R$)	
11.1	Suco de fruta concentrado pronto para beber (Sabores variados) - produto obtido por processo de suco de fruta integral, não necessitando de conservação a frio, não fermentada e não alcoólico, em embalagem aluminizada, contendo procedência e validade, inspecionada pelo SIF. Embalagem de 01Lt.	Lt	Embalagem de 01 lt	12.000	Marata	R$ 3,60	três reais e sessenta centavos	R$ 43.200,00	quarenta e três mil e duzentos reais
11.2	Suco de frutas para diluição -Vários sabores produto obtido por processo de concentração de suco de fruta integral, sem aromas ou corantes artificial, não necessitando de conservação a frio, não fermentado e não alcoólico. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as Boas Práticas de fabricação. A embalagem primária deve conter data de validade. Embalagem de garrafa, com data de fabricação e validade, ingredientes e modo de preparo deve contar na embalagem. Embalagem de 500ml.	Unidade	Embalagem de 500ml	30.000	Imperial	R$ 2,19	dois reais e dezenove centavos	R$ 65.700,00	sessenta e cinco mil e setecentos reais
Valor Total		cento e oito mil e novecentos reais						R$	108.900,00

LOTE 11.1 - SUCOS E DERIVADOS (Cota Reservada)									
Item	Especificações	UND/ APRESENTAÇÃO		Qtd	Marca	Valor Unitario (R$)		Valor Total (R$)	
11.1.1	Leite de coco - natural, obtido do fruto íntegro, pasteurizado e homogeneizado, obedecendo a legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, und de 500ml.	Unidade	Embalagem c/500g	8.040	Imperail	R$ 2,63	dois reais e sessenta e três centavos	R$ 21.145,20	vinte e um mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos
Valor Total		vinte e um mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos						R$	21.145,20

Rua Tenente Julival Casado Costa, 22A, Lot. Clima Bom
Clima Bom - Maceió - Cep. 57.071-400 - Fone: (82) 3037-2323
E-mail: bernardieg[illegible]es@bol.com.br - CNPJ de 16.986.881/0001-00 - IE: 2[illegible]745.849

Bernardi & Guedes

DECLARAÇÕES DE PROPOSTA:

VALIDADE DA PROPOSTA:

A Licitante **DECLARA**, que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura do certame;

PRAZO DE ENTREGA:

A Licitante **DECLARA**, que o prazo de entrega, conforme parâmetro máximo do Termo de Referência.

A Licitante DECLARA, que na proposta os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos direitos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

Prazo de garantia do produto, conforme parâmetro mínimo do Termo de Referência.

A garantia do objeto licitado consiste na prestação, pela contratada, de todas as obrigações para ela previstas neste Edital, e, em seus Anexos, além daquelas estabelecidas na Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DECLARAMOS AINDA:

Que quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidos da proposta ou incorretamente cotadas serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os gêneros alimentícios ser fornecidos ao Município sem ônus adicionais.

Que acataremos acataremos a forma de pagamento conforme especificado neste Edital e seus anexos, ao tempo que indicamos nossos dados bancário, conforme abaixo discriminado:

Que estamos de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seu Anexos.

Rua Tenente Julival Casado Costa, 22A, Lot. Clima Bom
Clima Bom - Maceió - Cep. 57.071-400 - Fone: (82) 3037-2323
E-mail: bernardieguedes@bol.com.br - CNPJ 16.986.881/0001-00 - IE: 2[illegible]E: 745.849

Bernardi & Guedes

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE:
RAZÃO SOCIAL: BERNARDI E GUEDES LTDA -EPP
CNPJ: 16.986.881/0001-00
END.: Rua Tenente Julival Casado Costa, 22A ,Lot. Clima Bom I
Bairro: Clima Bom, Cep.: 57.071-400, Maceió/AL
FONE (FAX): (82) 3037-2323
E-MAIL: bernardieguedes@bol.com.br

NOME PARA CONTATO:
Eglon Luiz Bernardi
Solteiro / Comerciante
CPF: 842.682.204-53
RG: 1.205.283 SSP/AL
Residente e Domiciliado nesta Cidade
Cargo:Sócio

DADOS BANCARIO:
Banco: B. do Brasil
Agência: 3057-0
C/C: 33.208-9

Maceió/Al, 09 de março de 2017

BERNARDI & GUEDES LTDA -EPP
CNPJ: 16.986.881/0001-00
Viviane Soares Gomes
CPF: 786.987.904-53
RG: 1096850 SSP/AL
Rep. Legal

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
644

ENVELOPE " A "- PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Municipio de Santana do Ipanema/Al

Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 02/2017

Dia: 09/03/2017 09:00 (nove) hs

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar. com exclusividade de lotes para ME e EPP.

Bernardi e Guedes Ltda- EPP

Rua Ten. Julival Casado Costa, 22-A - Clima Bom - Maceió/Al

CNPJ: 16.986.881/0001-00 - Insc. Est.: 242.745.849

E mail: bernardieguedes@gmail.com

Bernardi & Guedes

EM BRANCO

B&G

Rua Tenente Julival Casado Costa, 2
Clima Bom - Maceió - CEP 57.071-400 - F

J R BEZERRA DA SILVA COMERCIO ATACADISTA EIRELI - EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL

PREGÃO PRESENCIAL 02/2017

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL 645

J R BEZERRA DA SILVA COMERCIO ATACADISTA EIRELI - EPP, CNPJ sob nº 18.441.891/0001-87, Inscrição Estadual 242.881.220 ,situada a Ladeira Doutor Geraldo Melo dos Santos, 246, sala 01, Farol, Maceió/AL - , sendo representada por seu sócio o Sr. José Roberto Bezerra da Silva, casado, empresário, portador de CPF 647.207.214-00 e RG 1. 082.979/AL , residente e domiciliado na Travessa da Lira, no, 14, apto 201- Farol, pelo presente instrumento, propõe fornecer á esta prefeitura , em cumprimento ao descrito no Edital referente ao Pregão Presencial 02/2017, os produtos conforme descritos abaixo:

jrbezerra.comercioatacadista@gmail.com.br 82.99997-0535

Banco: Caixa Econômica ag: 2471-7 c/c: 1545

LOTE 1 - CEREAIS (Lote exclusivo para ME/EPP)									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	APRESENTAÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL R$	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1 1.1	produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis dos vegetais (sementes, etc) designado "amido" seguido do nome do vegetal de origem como "amido de milho", enriquecido com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, caixa de 200g.	UND	CAIXA C/ 200gr	100	CREMOGEMA	4,20	quatro reais e vinte centavos	420,00	quatrocentos e vinte reais
1.2	Amido de Milho – produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis dos vegetais (sementes, etc) designado "amido" seguido do nome do vegetal de origem como "amido de milho", enriquecido com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e	UND	CAIXA C/ 200gr	150	APTI	1,74	um real e setenta e quatro centavos	260,63	duzentos e sessenta reais e sessenta e três centavos
1.3	Aveia em flocos - Produto obtido de semente sadia de aveia, submetidas a processos tecnológicos adequados. O produto deve apresentar-se sob forma de aveia ou avia em flocos, sendo pré-cozida (instantânea), enriquecida com vitaminas e sais minerais, isento de sujidades, embalagem própria, contendo procedência e validade, obedecendo a legislação sanitária	UND	CAIXA C/ 250gr	40	APTI	2,23	dois reais e vinte e três centavos	89,00	oitenta e nove reais
1.4	Farinha Láctea - Alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, aveia, amido, sais minerais, vitamina E, e aromatizantes, acondicionado em embalagem própria, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução vigente.	UND	SACHÊ DE 230gr	200	MARATÁ	4,00	quatro reais	800,00	oitocentos reais
1.5	Complemento alimentar em pócereal a base de farinha de arroz, pré-cozida com ingredientes: açúcar, amido, sais minerais, vitamina E e aromatizantes, acondicionado em embalagem própria, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução vigente. Tipo Mucilon ou Similar de igual ou superior qualidade. Embalagem sachê de 230g	UND	SACHÊ DE 230gr	200	FORTLOU	4,38	quatro reais e trinta e oito centavos	875,00	oitocentos e setenta e cinco reais
1.6	Alimento a base de flocos e cereais – composto de trigo, cevada e aveia, açúcar, enriquecido de com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade. Tipo Neston ou Similar de igual ou superior qualidade. Embalagem	UND	SACHÊ DE 210gr	200	NESTON	5,74	cinco reais e setenta e quatro centavos	1.147,50	mil cento e quarenta e setê reais e cinquenta centavos

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL 646

VALOR TOTAL DO LOTE 01		3.592,13	três mil, quinhentos e noventa e dois reais e treze centavos

LOTE 02 - MASSAS (cota principal)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	APRESENTAÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL R$	VALOR TOTAL POR EXTENSO
2.1	Biscoito doce sem recheio – tipo Maizena mini, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e	UND	PCT C/ 400gr	6.000	VITARELLA	3,44	três reais e quarenta e quatro centavos	20.625,00	vinte mil, seiscentos e vinte e cinco reais
2.2	Biscoito doce tipo rosquinha – sabores, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e	UND	PCT C/ 400gr	6.000	AFA	3,36	três reais e trinta e seis centavos	20.175,00	vinte mil, cento e setenta e cinco reais
2.3	Biscoito com sal – tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e	UND	PCT C/ 400gr	22.200	PILAR	2,84	dois reais e oitenta e quatro centavos	62.992,50	sessenta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos
2.4	Massa de macarrão - tipo espaguete fino e longo, cor amarela, com ovos, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios, e demais substâncias permitidas, isenta de corante artificial, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade pacote	UND	PCT C/ 500gr	24.000	RENATA	2,99	dois reais e noventa e nove centavos	71.700,00	setenta e um mil e setecentos reais
2.5	Massa de macarrão – tipo argolinha, com cor amarela, com ovos, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios e demais substância permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade pacote com 500g	UND	PCT C/ 500gr	24.000	RENATA	3,49	três reais e quarenta e nove centavos	83.700,00	oitenta e três mil e setecentos reais
	VALOR TOTAL DO LOTE 02							259.192,50	duzentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa e dois reais e

LOTE 02.1 MASSAS (cota Reservada)

2.1.1	Biscoito doce sem recheio – tipo Maizena, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e	UND	PCT C/ 400gr	22.200	PILAR	3,10	três reais e dez centavos	68.820,00	sessenta e oito mil, oitocentos e vinte reais
2.1.2	Biscoito com sal – tipo integral, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, sem açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e	UND	PCT C/ 400gr	100	VITARELLA	3,53	três reais e cinquenta e três centavos	352,50	trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos
	VALOR TOTAL DO LOTE 02.1							69.172,50	sessenta e nove mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta

LOTE 03 - CARNES E DERIVADOS (Cota Principal)

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
647

3.1	Carne bovina molda dianteira - congelada, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária contendo procedência e validade pacote	UND	PCT C/ 500gr	20.000	FORTBOI	4,25	quatro reais e vinte e cinco centavos	85.000,00	oitenta e cinco mil reais
3.2	Carne s/ osso - carne bovina deCarne s/ osso - carne bovina de primeira, sem osso, tipo coxão duro, apresentando 10% de sebo e gordura. Congelada à temperatura de -12°C com o selo do S.I.F ou S.I.M. Aspecto próprio não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas, com data de fabricação e data de validade. Inspecionada pelo número de registro do S.I.E. ou S.I.F.	KG	EMBALAG EM DE 01 KG	8.000	FRIBOI	27,50	vinte e sete reais e cinquenta centavos	220.000,00	duzentos e vinte mil reais
3.3	Carne bovina – tipo salgada (Charque) produto preparado com carne bovina – tipo Dianteira, com salmoura, dessecada, de consistência firme, com aspecto, cor, sabor e odor próprios, isento de sujidades e parasitas, embalada a vácuo, lacrada e rotulada, inspecionada pelo SIF, contendo procedência e	KG	PCT C/ 01 KG	8.000	BELLO CHARQUE	23,75	vinte e três reais e setenta e cinco centavos	190.000,00	cento e noventa mil reais
3.4	Fígado bovino – resfriado, livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelha escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionamento em embalagem plástica com registro no Ministério da Agricultura-SIF, informação do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampada na embalagem.	KG	EMBALAG EM DE 01 KG	2.000	FRIBOI	10,00	dez reais	20.000,00	vinte mil reais
3.5	Frango – Peito – com osso, sem carcaça, congelado, embalado em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPO nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução a ANVISA nº 105 de 19/05/99. Embalagem de	KG	EMBALAG EM DE 01 KG	10.000	GRANJEIRO	8,75	oito reais e setenta e cinco centavos	87.500,00	oitenta e sete mil e quinhentos reais
3.6	Proteína de soja texturizada - grãos obtidos de plantas sadias, sabor carne bovina. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote,	UND	PCT C/ 400gr	1.000	PRONTOSOY	4,13	quatro reais e treze centavos	4.125,00	quatro mil, cento e vinte e cinco reais
					VALOR TOTAL DO LOTE 03			606.625,00	seiscentos e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais
	LOTE 03.1 - CARNES E DERIVADOS (Cota Reservada)								
3.1.1	Carne bovina – tipo salgada (Charque) produto preparado com carne bovina – tipo Dianteira, com salmoura, dessecada, de consistência firme, com aspecto, cor, sabor e odor próprios, isento de sujidades e parasitas, embalada a vácuo, lacrada e rotulada, inspecionada pelo SIF, contendo procedência e	KG	PCT C/ 01 KG	2.500	BELLO CHARQUE	23,75	vinte e três reais e setenta e cinco centavos	59.375,00	cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL 648

	VALOR TOTAL DO LOTE 03.1							59.375,00	cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais

LOTE 04 - CONDIMENTOS (Lote exclusivo para ME/EPP)

4.1	Alho – sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos fertilizantes. Caixa com 01kg.	KG	CAIXA 01 KG	200	IN NATURA	22,50	vinte e dois reais e cinquenta centavos	4.500,00	quatro mil e quinhentos reais
4.2	Colorífico – (colorau) – em pó fino, homogêneo, de coloração vermelha intenso, com aspecto, cor, cheiros e sabor próprios, isento de matérias estranho a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado, contendo procedência e validade, pacote de 100g.	UND	PCT C/ 100gr	2.000	NORDESTINO	0,53	cinquenta e três centavos de real	1.050,00	mil e cinquenta reais
4.3	Polpa de tomate – produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos de tomateiro, composto por tomate, açúcar, sal e outras substâncias permitidas na legislação. O produto será designado por extrato de tomate ou massa de tomate ou concentrado de tomate, em embalagem resistente e conservadora ou aluminizada contendo validade e	UND	UNIDADE C/ 320gr	12.000	QUERO	2,23	dois reais e vinte e três centavos	26.700,00	vinte e seis mil e setecentos reais
4.4	Sal – iodado, acondicionado em embalagem plástica, resistente e apropriada, contendo	UND	PCT C/ 01 KG	1.500	VENEZA	0,69	sessenta e nove centavos de real	1.031,25	mil e trinta e um reais e vinte e cinco centavos
4.5	Tempero em pó – tempero moído contem fubá de milho, sal, cominho, pimenta do reino e corante caramelo, acondicionado em embalagem apropriada contendo procedência e	UND	PCT C/ 100gr	2.000	NORDESTINO	0,66	sessenta e seis centavos de real	1.325,00	mil trezentos e vinte e cinco reais
4.6	Vinagre -Vinagre de vinho, resultante da fermentação acética do vinho ou outros líquidos alcoólicos, deverá atender a legislação de alimentos em vigor, observando as boas práticas de manufatura, em embalagem	UND	GARRAFA C/ 900ml	1.200	CAMARÃO	1,13	um real e treze centavos	1.350,00	mil trezentos e cinquenta reais
	VALOR TOTAL DO LOTE 04							35.956,25	trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos

LOTE 05 - CAFÉ (Lote exclusivo para ME/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	APRESENTAÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL R$	VALOR TOTAL POR EXTENSO
5.1	Café em Pó Moído – proveniente da torrefação do grão de café. Pó de coloração escura, homogêneo, marrom (que pode variar de acordo com a torrefação do grão), seco, de odor, arma e sabor característico. Rotulagem deverá obedecer à legislação vigente. Embalado a vácuo e mantido a temperatura ambiente.	UND	EMBALAGEM C/ 250gr	200	PURO	5,30	cinco reais e trinta centavos	1.060,00	mil e sessenta reais
5.2	Café Solúvel - café do tipo granulado, instantâneo, solúvel em água. Obtido do processo de torrefação. Obedecendo as procedência e validade do	UND	SACHÊ DE 500gr	250	SANTA CLARA	2,81	dois reais e oitenta e um centavos	703,13	setecentos e três reais e treze centavos
	VALOR TOTAL DO LOTE 05							1.763,13	mil setecentos e sessenta e três reais e treze centavos

LOTE 06 – LEITE E DERIVADOS (Cota Principal)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	APRESENTAÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL R$	VALOR TOTAL POR EXTENSO

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
649

6.1	Leite em pó integral - envasado em embalagem plástica aluminizada, hermeticamente vedada, contendo na sua composição 129kcl, Ptn 6,7g, CHO 9,6g e enriquecido com vitaminas. Apresentando procedência e validade na embalagem, pacote	UND	PCT C/ 200gr	80.000	ITAMBÉ	4,79	quatro reais e setenta e nove centavos	383.000,00	trezentos e oitenta e três mil reais
	VALOR TOTAL DO LOTE 06							383.000,00	trezentos e oitenta e três mil reais

LOTE 06.1 – LEITE E DERIVADOS (Cota Reservada)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	APRESENTAÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL R$	VALOR TOTAL POR EXTENSO
6.1.1	Leite achocolatado líquido - composto de leite reconstituído enriquecido com vitaminas. Embalagem tetra Pack, reembalada com caixa de papelão vedada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, atendendo as exigências do Ministério da Agricultura e da Inspeção Sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	LITRO	EMBALAG EM C/ 01 LT	12.000	ITALAC	4,75	quatro reais e setenta e cinco centavos	57.000,00	cinquenta e sete mil reais
6.2.1	Leite em pó desnatado-Leite em pó desnatado, com baixo teor de gordura, sem açúcar, enriquecidos com vitaminas. Obedecendo a legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, em embalagem própria hermeticamente vedada. Pacote	UND	PCT C/ 200gr	100	ITAMBÉ	5,16	cinco reais e dezesseis centavos	516,25	quinhentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos
	VALOR TOTAL DO LOTE 06.1							57.516,25	cinquenta e sete mil, quinhentos e

LOTE 07 – AÇÚCAR E DERIVADOS (Cota Principal)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	APRESENTAÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL R$	VALOR TOTAL POR EXTENSO
7.1	Achocolatado – mistura sólida, composta de cacau, açúcar, isento de sujidades, em embalagem própria, fechada a vácuo, contendo procedência e validade, pacote de 200g	UND	PCT C/ 200gr	9.300	APTI	1,74	um real e setenta e quatro centavos	16.158,75	dezesseis mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos
7.2	Açúcar – obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, em embalagem plástica, atóxica, transparente e resistente, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, pacote de 01kg.	UND	PCT C/ 01 KG	12.000	CAETÉ	3,06	três reais e seis centavos	36.750,00	trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais
7.3	Adoçante – produto líquido composto de água, edulcorantes artificiais, sacarina, conservante, isenta de glúten, Embalagem de 100ml	UND	EMBALAG EM C/ 100ml	12	ASSUGRIN	2,48	dois reais e quarenta e oito centavos	29,70	vinte e nove reais e setenta centavos
	VALOR TOTAL DO LOTE 07							52.938,45	cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos

LOTE 07.1 – AÇÚCAR E DERIVADOS (Cota Reservada)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	APRESENTAÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL R$	VALOR TOTAL POR EXTENSO

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL 650

7.1.1	Achocolatado – mistura sólida, composta de cacau, açúcar, isento de sujidades, em embalagem própria, fechada a vácuo, contendo procedência e validade, pacote de 200g.	UND	PCT C/ 200gr	7.500	APTI	1,74	um real e setenta e quatro centavos	13.031,25	treze mil e trinta e um reais e vinte e cinco centavos
	VALOR TOTAL DO LOTE 07.1							13.031,25	treze mil e trinta e um reais e vinte e cinco centavos

LOTE 08 - GRÃOS (Cota Principal)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	APRESENTAÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL R$	VALOR TOTAL POR EXTENSO
8.1	Arroz polido branco – tipo 1, longo constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem plástica apropriada, contendo validade e procedência, pacote com 01kg.	UND	PCT C/ 01 KG	18.000	CHINÊS	3,31	três reais e trinta e um centavos	59.625,00	cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais
8.2	Floco de milho – simples do grão de milho, de cor amarela com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade e fermentação, isento de sujidade, parasitas e larvas, em embalagem própria contendo procedência e validade, pacote	UND	PCT C/ 01 KG	17.000	GOSTOMIL	2,00	dois reais	34.000,00	trinta e quatro mil reais
	VALOR TOTAL DO LOTE 08							93.625,00	noventa e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais

LOTE 08.1 - GRÃOS (Cota Reservada)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	APRESENTAÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL R$	VALOR TOTAL POR EXTENSO
8.1.1	Feijão do tipo carioquinha 1 - Classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isentos de sujidades, não violado. Acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78.	UND	PCT C/ 01 KG	5.000	NOTAMIL	4,31	quatro reais e trinta e um centavos	21.562,50	vinte e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
8.1.2	Milho desolhado – para o preparo de mungunzá, com grãos inteiros, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, em embalagem plástica, fechada hermeticamente, contendo procedência e validade, pacote	UND	PCT C/ 500gr	6.000	GOSTOMIL	1,00	um real	6.000,00	seis mil reais
	VALOR TOTAL DO LOTE 08.1							27.562,50	vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e

LOTE 09 – ÓLEO E DERIVADOS (Lote exclusivo para ME/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	APRESENTAÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL R$	VALOR TOTAL POR EXTENSO
9.1	Margarina vegetal – com sal, produto industrializado preparado pela hidrogenação de óleos vegetais, leite pasteurizado e outros produtos. Teor de lipídios de até 60% de lipídios, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas ao consumo. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em balde plástico. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote, pote de 250g.	UND	POTE C/ 250gr	14.400	PRIMOR	1,69	um real e sessenta e nove centavos	24.300,00	vinte e quatro mil e trezentos reais

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
651

9.2	Óleo vegetal - tipo soja, refinado, embalado em recipiente plástico, Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote contendo procedência e	UND	EMBALAGEM C/ 900ml	1.800	CONCÓRDIA	4,75	quatro reais e setenta e cinco centavos	8.550,00	oito mil, quinhentos e cinquenta reais
	VALOR TOTAL DO LOTE 09							32.850,00	trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais

LOTE 10 – PEIXE E DERIVADOS (Cota Principal)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	APRESENTAÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL R$	VALOR TOTAL POR EXTENSO
10.1	Pescado em conserva- preparado com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em molho de tomate. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação.	UND	EMBALAGEM DE 125gr.	30.000	88	2,71	dois reais e setenta e um centavos	81.375,00	oitenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais
	VALOR TOTAL DO LOTE 10							81.375,00	oitenta e um mil, trezentos e setenta e cinco

LOTE 10.1 – PEIXE E DERIVADOS (Cota Reservada)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	APRESENTAÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL R$	VALOR TOTAL POR EXTENSO
10.1.1	Peixe – filé de peixe congelado, tipo MERLUZA, com tamanho de 20 cm a 30 cm, sem pele, sem espinhas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem de 01kg.	KH	EMBALAGEM DE 01 KG	1.000	PEIXE VIVO	16,25	dezesseis reais e vinte e cinco centavos	16.250,00	dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais
	VALOR TOTAL DO LOTE 10.1							16.250,00	dezesseis mil,

LOTE 11 - SUCOS E DERIVADOS (Cota Principal)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	APRESENTAÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL R$	VALOR TOTAL POR EXTENSO
11.1	Suco de fruta concentrado pronto para beber (Sabores variados) - produto obtido por processo de suco de fruta integral, não necessitando de conservação a frio, não fermentada e não alcoólico, em embalagem aluminizada, contendo procedência e validade, inspecionada pelo SIF. Embalagem	LITRO	EMBALAGEM DE 01 LITRO	12.000	PALMEIRON	5,81	cinco reais e oitenta e um centavos	69.750,00	sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais
11.2	Suco de frutas para diluição -Vários sabores produto obtido por processo de concentração de suco de fruta integral, sem aromas ou corantes artificial, não necessitando de conservação a frio, não fermentado e não alcoólico. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as Boas Práticas de fabricação. A embalagem primária deve conter data de validade. Embalagem de garrafa, com data de fabricação e validade, ingredientes e modo de preparo deve contar na embalagem. Embalagem de 500ml	UND	EMBALAGEM C/ 500ml	30.000	PINDORAMA	5,63	cinco reais e sessenta e três centavos	168.750,00	cento e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais
	VALOR TOTAL DO LOTE 11							238.500,00	duzentos e trinta e oito mil e quinhentos reais

LOTE 11.1 - SUCOS E DERIVADOS (Cota Reservada)

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
652

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	APRESENTAÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL R$	VALOR TOTAL POR EXTENSO
11.1.1	Leite de coco – natural, obtido do fruto íntegro, pasteurizado e homogeneizado, obedecendo a legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, und de 500ml	1 UND	1 EMBALAGEM C/ 500ml	7 8.040	PINDORAMA	4,19	quatro reais e dezenove centavos	33.667,50	trinta e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos
VALOR TOTAL DO LOTE 11								33.667,50	trinta e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos
VALOR GLOBAL								2.065.992,45	dois milhões e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos

A licitante DECLARA estar de acordo com todas as normas e condições deste Pregão SRP 02/2017 e seus anexos.

A licitante DECLARA estar incluído nos preços todos os custos e despesas, taxas e seguros, desembaraço aduaneiro, etc, incidentes no fornecimento do objeto licitado.

A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Santana do Ipanema /AL, 09 de março de 2017.

Responsável Legal

INSC. NO CAD. ICMS
242.88122-0
J R BEZERRA DA SILVA COMERCIO
ATACADISTA EIRELI - EPP
Ld Dr. Geraldo Melo dos Santos, 246
Farol
MACEIO - AL - CEP: 57.051-240
CNPJ: 18.441.891/0001-87

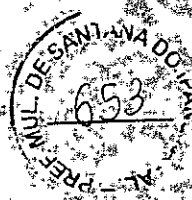
PREF. MUL. DE SANTA DO ITARARÉ
653

ENVELOPE N° 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017-SRP

JR BEZERRA DA SILVA COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI – EPP

CNPJ.: 18.441.891/0001-87

TCHÊ
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Rua: Prof. Benedito Cunegundes 85, Sala 01 - Poço, Cep.: 57025-025
Maceió/ Alagoas CNPJ. 20.906.912/0001-34
E-mail: tchecomercio@gmail.com

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL 654

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - MERENDA ESCOLAR PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 02/2017
PROPOSTA COMERCIAL DATA DE ABERTURA: 09/03/2017

Informamos que em cada embalagem dos produtosm vem informando o seu fabricante, e o Distribuidor dos mesmos são Atacadão, Assaí
Os prdutos em in natura fornecidos pop Divaldo Nunes da Silva, CNPJ 17.945.175/0001-77. Av. Celeste Bezerra,218 - Levada, CEP 57017-040
A Empresa propõem a fornecer à Pref. Muni.C. de Santana do Ipanema AL , em estrito cumprimento ao previsto no Edital da licitação em epígrafe, produtos conforme abaixo descriminado:

LOTE 1 CEREAIS (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP)

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor por extenso	Valor total	Valor total por extenso
1.1	Amido de Milho/ sabores - produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis dos vegetais (sementes, etc) designado "amido" seguido doname do vegetal de origem como"amido de milho", enriquecido com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente,contendo procedência e validade, caixa de 200g	KIMIMO/ GRUPO TRÊS CORAÇÕES	UNID	100	R$ 1,75	um real e setenta e cinco centavos	R$ 175,00	cento e setenta e cinco reais
1.2	Amido de Milho - produto amiláceo extraído das partesaéreas comestíveis dos vegetais(sementes, etc) designado"amido" seguido do nome do vegetal de origem como "amidode milho", enriquecido , comvitaminas e sais minerais, emembalagem própria, obedecendoà legislação sanitária vigente,contendo procedência evalidade, caixa de 200g.	KIMIMO/ GRUPO TRÊS CORAÇÕES	UNID	150	R$ 1,75	um real e setenta e cinco centavos	R$ 262,50	duzentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos
1.3	Aveia em flocos - Produto obtidode semente sadia de aveia,submetidas a processostecnológicos adequados. Oproduto deve apresentar-se soforma de aveia ou avia em flocos,sendo pré-cozida (instantânea),enriquecida com vitaminas e saisminerais, isento de sujidadesembalagem própria, contendoprocedência e validade,obedecendo a legislação sanitáriavigente, caixa de 250g	DULAR/ RMR DISTRIBUIDORA ALIMENTOS DULAR	UNID	40	R$ 1,98	um real e noventa e oito centavos	R$ 79,20	setenta e nove reais e vinte centavos
1.4	Farinha Láctea - Alimento a basede farinha de trigo enriquecidacom ferro e ácido fólico, aveia,amido, sais minerais, vitamina E, aromatizantes, acondicionado emembalagem própria, contendo osdados de identificação eprocedência, informaçõesnutricionais, número de lote, data de validade, quantidade doproduto, número de registro.Deverá apresentar validademínima de 10 (dez) meses a partirda data de entrega, de acordocom a resolução vigente.Embalagem sachê de 230g.	NUTRIMENTAL/ NUTRIMENTAL ALIMENTOS LTDA	UNID	200	R$ 2,81	dois reais e oitenta e um centavos	R$ 562,00	quinhentos e sessenta e dois reais
1.5	Complemento alimentar em pócereala base de farinha de arrozpré-cozida com ingredientes:açúcar, amido, sais minerais,vitamina E e aromatizantes,acondicionado em embalagemprópria, contendo os dados deidentificação e procedência,informações nutricionais, númerode lote, data de validade,quantidade do produto, númerode registro. Deverá apresentarvalidade mínima de 10 (dez) mesesa partir da data de entrega, deacordo com a resolução vigente.Tipo Mucilon ou Similar de igual ousuperior qualidade. Embalagem sachê de 230g.	CORILON/ GRUPO CORINGA	UNID	200	R$ 3,82	três reais e oitenta e dois centavos	R$ 764,00	setecentos e sessenta e quatro reais
1.6	Alimento a base de flocos ecereais - composto de trigo,cevada e aveia, açúcar,enriquecido de com vitaminas sais minerais, em embalagemprópria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade. Tipo Nestan ou Similar de igual ousuperior qualidade. Embalagem sachê de 210g.	NUTRIBOM/ NUTRIMENTAL ALIMENTOS LTDA	UNID	200	R$ 3,82	três reais e oitenta e dois centavos	R$ 764,00	setecentos e sessenta e quatro reais
							R$ 2.606,70	dois mil seiscentos e seis reais e setenta centavos

LOTE 2 MASSAS (COTA PRINCIPAL)

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor por extenso	Valor total	Valor total por extenso
2.1	Biscoito doce sem recheio - tipoMaizena mini, composição básica:farinha de trigo, gordura trans, sal,açúcar e outras substânciaspermitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g	MAURICÉA/ IND ALIMENTÍCIA MAURICÉA LTDA	UNID	6000	R$ 2,97	dois reais e noventa e sete centavos	R$ 17.820,00	dezessete mil oitocentos e vinte reais
2.2	Biscoito doce tipo rosquinha -sabores, composição básica:farinha de trigo, gordura trans, sal,açúcar e outras substânciaspermitidas, acondicionada emembalagem plástica apropriadacontendo procedência e validade, pacote com 400g.	MAURICÉA/ IND ALIMENTÍCIA MAURICÉA LTDA	UNID	6000	R$ 2,70	dois reais e setenta centavos	R$ 16.200,00	dezesseis mil e duzentos reais
2.3	Biscoito com sal - tipo cream cracker, composição básica:farinha de trigo, gordura trans, sal,açúcar e outras substânciaspermitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriadacontendo procedência e validade, pacote com 400g.	MAURICÉA/ IND ALIMENTÍCIA MAURICÉA LTDA	UNID	22200	R$ 2,97	dois reais e noventa e sete centavos	R$ 65.934,00	sessenta e cinco mil novecentos e trinta e quatro reais
2.4	Massa de macarrão - tipoespaguete fino e longo, cor amarela, com ovos, com aspecto, cor, cheiro textura e sabor espróprios, e demais substânciaspermitidas, isenta de corante artificial, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade pacote com 500g.	FORTALEZA/ M DIAS BRANCO	UNID	24000	R$ 3,38	três reais e trinta e oito centavos	R$ 81.120,00	oitenta e um mil cento e vinte reais
2.5	Massa de macarrão - tipo argolinha, com cor amarela, com ovos, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios e demais substância permitidas, isenta decorantes artificiais, sujidades,parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade pacote com 500g.	FORTALEZA/ M DIAS BRANCO	UNID	24000	R$ 3,38	três reais e trinta e oito centavos	R$ 81.120,00	oitenta e um mil cento e vinte reais

							R$ 262.194,00	duzentos e sessenta e dois mil cento e noventa e quatro reais

LOTE 02.1 MASSAS (COTA RESERVADA)

Item	Especificação	MARCA	UNID.	QUANT.	Valor Unit.	Valor Extenso	Valor Total	vlr. Total p/ Ext.
2.1.1	Biscoito doce sem recheio - tipo Maizena, composição básica:farinha de trigo, gordura trans, sal,açúcar e outras substânciaspermitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	MAURICÉA/ IND ALIMENTÍCIA MAURICÉA LTDA	UNID	22200	R$ 2,97	dois reais e noventa e sete centavos	R$ 65.934,00	sessenta e cinco mil novecentos e trinta e quatro reais
2.1.2	Biscoito com sal - tipo integral,composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, sem açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada,contendo procedência e validade, pacote com 400g.	MAURICÉA/ IND ALIMENTÍCIA MAURICÉA LTDA	UNID	100	R$ 2,97	dois reais e noventa e sete centavos	R$ 297,00	duzentos e noventa e sete reais
							R$ 66.231,00	sessenta e seis mil duzentos e trinta e um reais

LOTE 03 CARNES E DERIVADOS(COTA PRINCIPAL)

Item	Especificação	MARCA	UNID.	QUANT.	Valor Unit.	Valor Extenso	Valor Total	vlr. Total p/ Ext.
3.1	Carne bovina moída dianteira - congelada, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa,cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária contendo procedência e validade pacote com 500g.	VALLE/ FRIGORÍFICO IRMÃOS DO VELLE	UNID	20000	R$ 10,98	dez reais e noventa e oito centavos	R$ 219.600,00	duzentos e dezenove mil e seiscentos reais
3.2	Carne s/ osso - carne bovina de primeira, sem osso, tipo coxão duro, apresentando 10% de sebo e gordura. Congelada à temperatura de -12°C com o selo do S.I.F ou S.I.M. Aspecto próprio não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas, com data de fabricação e data de validade.Inspecionada pelo número deregistro do S.I.E. ou S.I.F.Embalagem de 01kg.	FRIBOI/ IBS	KG	8000	R$ 10,80	dez reais e oitenta centavos	R$ 86.400,00	oitenta e seis mil e quatrocentos reais
3.3	Carne bovina - tipo salgada(Charque) produto preparadocom carne bovina - tipo Dianteira, com salmoura,dessecada, de consistência firme, com aspecto, cor, sabor e odor próprios, isento de sujidades e parasitas,embalada a vácuo, lacrada erotulada, inspecionada pelo SIF, contendo procedência evalidade, pacote de 01kg.	NUTRICHARQUE/ NUTRICHARQUE COMERCIAL LTDA	KG	8000	R$ 29,51	vinte e nove reais e cinqüenta e um centavos	R$ 236.080,00	duzentos e trinta e seis mil e oitenta reais
3.4	Fígado bovino - resfriado, livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelha escura, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionamento em embalagem plástica com registro no Ministério da Agricultura-SIF, informação do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampada na embalagem. Embalagem de 01kg.	FRIBOI/ IBS	KG	2000	R$ 12,75	doze reais e setenta e cinco centavos	R$ 25.500,00	vinte e cinco mil e quinhentos reais
3.5	Frango - Peito - com osso, sem carcaça, congelado,embalado em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPO nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução a ANVISA nº 105 de 19/05/99. Embalagem de 01kg.	AVERAMA/ AVERAMA IND E COM DE ALIM	KG	10000	R$ 8,40	oito reais e quarenta centavos	R$ 84.000,00	oitenta e quatro mil reais
3.6	Proteína de soja texturizada -grãos obtidos de plantas sadias, sabor carne bovina. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validadedo produto e número do lote, pacote com 400g	PRONTUSOY	UNID	1000	R$ 4,54	quatro reais e cinqüenta e quatro centavos	R$ 4.540,00	quatro mil quinhentos e quarenta reais
							R$ 656.120,00	seiscentos e cinqüenta e seis mil cento e vinte reais

LOTE 03.1 CARNES E DERIVADOS(COTA RESERVADA)

Item	Especificação	MARCA	Unid.		Valor Unit.	Valor Extenso	Valor Total	vlr. Total p/ Ext.
3.1.1	Carne bovina - tipo salgada(Charque) produto preparadocom carne bovina - tipo Dianteira, com salmoura,dessecada, de consistência firme, com aspecto, cor, sabor e odor próprios, isento de sujidades e parasitas, embalada a vácuo, lacrada e rotulada, inspecionada pelo SIF,contendo procedência evalidade, pacote de 01kg	NUTRICHARQUE/ NUTRICHARQUE COMERCIAL LTDA	KG	2500	R$ 25,51	vinte e cinco reais e cinqüenta e um centavos	R$ 63.775,00	sessenta e três mil setecentos e setenta e cinco reais
							R$ 63.775,00	sessenta e três mil setecentos e setenta e cinco reais

LOTE 04 CONDIMENTOS (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP)

Item	Especificação	MARCA	UNID.	QUANT.	Valor Unit.	Valor Extenso	Valor Total	vlr. Total p/ Ext.
4.1	Alho - sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grãoschochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que passam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos fertilizantes. Caixa com 01kg	IN NATURA	KG	200	R$ 22,05	vinte e dois reais e cinco centavos	R$ 4.410,00	quatro mil quatrocentos e dez reais
4.2	Colorífico - (colorau) - em pó fino, homogêneo, de coloraçãovermelha intenso, com aspecto,cor, cheiros e sabor próprios, isentode matérias estranho a suaespécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico,resistente e hermeticamentefechado, contendo procedência evalidade, pacote de 100g.	SÃO BRAZ/ GRUPO SÃO BRAZ IND DE ALIMENTOS	UNID	2000	R$ 0,72	setenta e dois centavos	R$ 1.440,00	um mil quatrocentos e quarenta reais

4.3	Polpa de tomate - produto resultante da concentração dapolpa de frutas maduras e sãos detomateiro, composto por tomate,açúcar, sal e outras substânciaspermitidas na legislação. O produto será designado por extrato de tomate ou massa de tomate ou concentrado detomate, em embalagem resistente e conservadora ou aluminizada contendo validade e procedência, unidade com 320g	ARISCO/ UNILEVER BRASIL	UNID	12000	R$ 2,30	dois reais e trinta centavos	R$ 27.600,00	vinte e sete mil e seiscentos reais
4.4	Sal - iodada, acondicionado em embalagem plástica, resistente e apropriada, contendoprocedência e validade, pacotecom 01kg.	VENEZA/ JBS N VENEZA	UNID	1500	R$ 0,54	cinqüenta e quatro centavos	R$ 810,00	oitocentos e dez reais
4.5	Tempero em pó - tempero moído contem fubá de milho, sal,cominho, pimenta do reino e corante caramelo, acondicionado em embalagem apropriada contendo procedência e validade, pacote com 100g.	SÃO BRAZ/ GRUPO SÃO BRAZ IND DE ALIMENTOS	UNID	2000	R$ 0,60	sessenta centavos	R$ 1.200,00	um mil e duzentos reais
4.6	Vinagre - Vinagre de vinho, resultante da fermentação acética do vinho ou outros líquidos alcoólicos, deverá atender a legislação de alimentos em vigor,observando as boas práticas de manufatura, em embalagem apropriada, garrafa de 900ml.	CAMARÃO/ IVC ALIMENTOS LTDA	UNID	1200	R$ 1,44	um real e quarenta e quatro centavos	R$ 1.728,00	um mil setecentos e vinte e oito reais
							R$ 37.188,00	trinta e sete mil cento e oitenta e oito reais

Item	Especificação	MARCA	UNID	QUANT	Valor Unit	Valor Extenso	Valor total	vr Total pr Ext
5.1	Café em Pó Moído - proveniente da torrefação do grão de café. Pó de coloração escura, homogêneo, marrom (que pode variar de acordo com a torrefação dogrão), seco, de odor, arma e sabor característico. Rotulagem deverá obedecer à legislação vigente.Embalado a vácuo e mantido a temperatura ambiente.Embalagem com 250g	TRÊS FAZENDAS/ MITSUI ALIMENTOS	UNID	200	R$ 4,73	quatro reais e setenta e três centavos	R$ 946,00	novecentos e quarenta e seis reais
5.2	Café Solúvel - café do tipo granulado, instantâneo, solúvel emágua. Obtido do processo detorrefação. Obedecendo asprocedência e validade do produto. Sachê de 50g.	NORDESTINO / SAÕ BRAZ IND DE ALIMENTOS	UNID	250	R$ 2,88	dois reais e oitenta e oito centavos	R$ 720,00	setecentos e vinte reais
							R$ 1.666,00	um mil seiscentos e sessenta e seis reais

LOTE 06 LEITE E DERIVADOS (COTA PRINCIPAL)

Item	Especificação	MARCA	UNID	QUANT	Valor Unit	Valor Extenso	Valor total	vr Total pr Ext
6.1	Leite em pó integral - envasado em embalagem plástica aluminizada hermeticamente vedada, contendo na sua composição 129kcl, PTN 6,7g, CHO 9,6g e enriquecido com vitaminas.Apresentando procedência e validade na embalagem, pacote com 200g.	CAMPONESA/ EMBARÉ	UNID	80.000	R$ 4,87	quatro reais e oitenta e sete centavos	R$ 389.600,00	trezentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais
							R$ 389.600,00	trezentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais

LOTE 06.1 LEITE E DERIVADOS (COTA RESERVADA)

Item	Especificação	MARCA	UNID	QUANT	Valor Unit	Valor Extenso	Valor total	vr Total pr Ext
6.1.1	Leite achocolatado líquido - composto de leite reconstituído enriquecido com vitaminas.Embalagem tetra Pack,reembalada com caixa de papelão vedada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação,procedência, informações nutricionais, número do lote, datade validade, atendendo as exigências do Ministério da Agricultura e da Inspeção Sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade de no mínimo 6meses a partir da data de entrega.Embalagem de 01lt.	VALE DOURADO/ LATICINIOS RS LTDA	LT	12.000	R$ 4,24	quatro reais e vinte e quatro centavos	R$ 50.880,00	cinqüenta mil oitocentos e oitenta reais
6.2.1	Leite em pó desnatado-Leite em pó desnatado, com baixo teor de gordura, sem açúcar, enriquecidos com vitaminas. Obedecendo a legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, em embalagem própria hermeticamente vedada. Pacote com 200g.	CAMPONESA/ EMBARÉ	UNID	100	R$ 4,86	quatro reais e oitenta e seis centavos	R$ 486,00	quatrocentos e oitenta e seis reais
							R$ 51.366,00	cinqüenta e um mil trezentos e sessenta e seis reais

LOTE 07 AÇÚCAR E DERIVADOS (COTA PRINCIPAL)

Item	Especificação	MARCA	UNID	QUANT	Valor Unit	Valor Extenso	Valor total	vr Total pr Ext
7.1	Achocolatado - mistura sólida, compasta de cacau, açúcar, isento de sujidades, emembalagem própria, fechada a vácuo, contendo procedência e validade, pacote de 200g.	ITALACQUINHO/ GOIASMINAS IND DE LATICINIOS LTDA	UNID	9.300	R$ 0,95	noventa e cinco centavos	R$ 8.835,00	oito mil oitocentos e trinta e cinco reais
7.2	Açúcar - obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce,isento de sujidades, parasitas,materiais ferrosos e detritos animais ou vegetais, em embalagem plástica, atóxica, transparente e resistente, obedecendo à legislação sanitária vigente,contendo procedência e validade, pacote de 01kg.	TITARA/ USINA STO ANTONIO	UNID	12.000	R$ 2,79	dois reais e setenta e nove centavos	R$ 33.480,00	trinta e três mil quatrocentos e oitenta reais
7.3	Adoçante - produto líquido composto de água, edulcorantes artificiais, sacarina, conservante, isenta de glúten, Embalagem de 100ml	ASSUGRIN/A SSUGRIN PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	UNID	12	R$ 2,25	dois reais e vinte e cinco centavos	R$ 27,00	vinte e sete reais
							R$ 42.342,00	quarenta e dois mil trezentos e quarenta e dois reais

LOTE 07 AÇÚCAR E DERIVADOS (COTA RESERVADA)

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Extenso	Valor total	vr. Total p/ Ext.
7.1.1	Achocolatado - mistura sólida,composta de cacau, açúcar,isento de sujidades, emembalagem própria, fechada a vácuo, contendo procedência evalidade, pacote de 200g	ITALAQUINHO/ GOIASMINAS IND DE LATICINIOS LTDA	UNID	7500	R$ 0,95	noventa e cinco centavos	R$ 7.125,00	sete mil cento e vinte e cinco reais
							R$ 7.125,00	sete mil cento e vinte e cinco reais

LOTE 08 GRÃOS (COTA PRINCIPAL)

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Extenso	Valor total	vr. Total p/ Ext.
8.1	Arroz polido branco - tipo 1, longo constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais -estranhos,acondicionado em embalagem plástica apropriada, contendovalidade e procedência, pacote com 01kg.	BOM SABOR/ DO DO ESPIRITO SANTO - ME	UNID	18000	R$ 3,24	três reais e vinte e quatro centavos	R$ 58.320,00	cinqüenta e oito mil trezentos e vinte reais
8.2	Floco de milho - simples do grão de milho, de cor amarela com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade e fermentação, isento de sujidade, parasitas e larvas, emembalagem própria contendo procedência e validade, pacote com 01kg.	GOSTOMIL/ AGAL ALIMENTOS GARANHUNS LTDA	UNID	17000	R$ 2,08	dois reais e oito centavos	R$ 35.360,00	trinta e cinco mil trezentos e sessenta reais
							R$ 93.680,00	noventa e três mil seiscentos e oitenta reais

LOTE 08.1 GRÃOS (COTA RESERVAADA)

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Extenso	Valor total	vr. Total p/ Ext.
8.1.1	Feijão do tipo carioquinha 1 - Classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isentos de sujidades, não violado.Acondicionado em fardoslacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência,número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apreseptar validade mínima de 06 mesés a partir da data de entrega de acordo com a ressolução 12/78da cnnpa. Pacotelkg.	BOM SABOR/ DO DO ESPIRITO SANTO - ME	UNID	5000	R$ 4,34	quatro reais e trinta e quatro centavos	R$ 21.700,00	vinte e um mil e setecentos reais
8.1.2	Milho desolhado - para o preparo de munguzá, com grãos inteiros, de cor amarela, com aspecto, cor,cheiro e sabor próprios, em embalagem plástica, fechada hermeticamente, contendo procedência e validade, pacote com 500g	GOSTOMIL/ AGAL ALIMENTOS GARANHUNS LTDA	UNID	6000	R$ 0,97	noventa e sete centavos	R$ 5.820,00	cinco mil oitocentos e vinte reais
							R$ 27.520,00	vinte e sete mil quinhentos e vinte reais

LOTE 09 ÓLEO E DERIVADOS (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP)

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Extenso	Valor total	vr. Total p/ Ext.
9.1	Margarina vegetal - com sal,produto industrializado preparado pela hidrogenação de óleos vegetais,leite pasteurizado e outros produtos. Tear de lipídios de até 60% de lipídios, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas ao consumo. Com aspecto, cor,cheiro e sabor próprio,acondicionado em balde plástico.Na embalagem deverá constar adata da fabricação, validade do produto e número do lote, pote de 250g.	PRIMOR/ BUNGE ALIMENTOS AS	UNID	14400	R$ 1,80	um real e oitenta centavos	R$ 25.920,00	vinte e cinco mil novecentos e vinte reais
9.2	Óleo vegetal - tipo soja,refinado,embalado em recipiente plástico,Na embalagem deverá constar adata da fabricação, validade doproduto e número do lote contendo procedência e validade, Embalagem com 900ml	ABC/ PRODUTOS ABC - ALGAR AGRO	UNID	1800	R$ 3,82	três reais e oitenta e dois centavos	R$ 6.876,00	seis mil oitocentos e setenta e seis reais
							R$ 32.796,00	trinta e dois mil setecentos e noventa e seis reais

LOTE 10 PEIXE E DERIVADOS (COTA PRINCIPAL)

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Extenso	Valor total	vr. Total p/ Ext.
10.1	Pescado em conserva preparado com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em molho de tomate. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conterexternamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade,quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação.Embalagem de 125g.	GOMES DA COSTA/ GOMES DA COSTA	UNID	30000	R$ 2,43	dois reais e quarenta e três centavos	R$ 72.900,00	setenta e dois mil e novecentos reais
							R$ 72.900,00	setenta e dois mil e novecentos reais

LOTE 10.1 PEIXE E DERIVADOS (COTA RESERVADA)

Item	Especificação	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Extenso	Valor total	vr. Total p/ Ext.
10.1.1	Peixe - filé de peixe congelado, tipo MERLUZA, com tamanho de 20 cm a 30 cm, sem pele, sem espinhos, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem de 01kg.	BEIRA SUL/ BEIRA SUL PESCADOS LTDA	KG	1000	R$ 13,18	treze reais e dezoito centavos	R$ 13.180,00	treze mil cento e oitenta reais
							R$ 13.180,00	treze mil cento e oitenta reais

LOTE 11 SUCOS E DERIVADOS (COTA PRINCIPAL)

PREF. MUL. DE SANTA LUZIA DO ITANHY - AL
658
A

11.1	Suco de fruta concentrado pronto para beber (Sabores variados) - produto obtido por processo de suco de fruta integral, não necessitando de conservação a frio, não fermentado e não alcoólico, em embalagem aluminizada, contendo procedência e validade, inspecionada pelo SIF. Embalagem de 01Lt.	MARATA/ MARATA SUCOS DO NORDESTE LTDA	LT	12000	R$ 4,23	quatro reais e vinte e três centavos	R$ 50.760,00	cinqüenta mil setecentos e sessenta reais
11.2	Suco de frutas para diluição - Vários sabores produto obtido por processo de concentração de suco de fruta integral, sem aromas ou corantes artificial, não necessitando de conservação a frio, não fermentado e não alcoólico. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as Boas Práticas de fabricação. A embalagemprimária deve conter data de validade. Embalagem de garrafa, com data de fabricação evalidade, ingredientes e modo depreparo deve contar na embalagem. Embalagem de 500ml.	SERGIPE/ SERGISUCOS LTDA	UNID	30000	R$ 4,05	quatro reais e cinco centavos	R$ 121.500,00	cento e vinte e um mil e quinhentos reais
							R$ 172.260,00	cento e setenta e dois mil duzentos e sessenta reais

LOTE 11.1 SUCOS E DERIVADOS (COTA RESERVADA)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor unit.	Valor Extenso	Valor total	Valor total Extenso
11.1.1	Leite de coco natural, obtido do fruto integro, pasteurizado e homogeneizado, obedecendo a legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, und de 500ml.	PINDORAMA/ COOPERATIVA PINDORAMA	UNID	8040	R$ 4,14	quatro reais e quatorze centavos	R$ 33.285,60	trinta e três mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos
							R$ 33.285,60	trinta e três mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos

Os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

O prazo de validade da Proposta, é de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de abertura da sessão pública.

O prazo de fornecimento dos produtos será conforme Termo de Referência - Anexo I, item 4 no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados após cada solicitação, mediante o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Administração

O prazo de garantia do produto, conforme parâmetro mínimo do Termo de Referência.

CONTATO para assinatura do Contrato: Eva Vilma Turcci, divorciada, empresária,CPF 942.963320-15, RG 9061346632 SSP/RS, Domiciliada na rua: Dr José Correia Filho, 186 . Bairro: Ponta Verde, Maceió/Al . Email: tchecomercio@gmail.com

CONTA CORRENTE. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. AGÊNCIA 1545 / OPERAÇÃO 003 / CONTA 2839-9

CONTA CORRENTE. BANCO DO BRASIL. AGÊNCIA 5726-6 / CONTA 29162-5

Maceio, 09 de março de 2017

Eva Vilma Turcci

Eva Vilma Turcci
Procuradora/ gerente
RG 9061346632/SSP RS
CPF 942.963.320-15

CNPJ: 20.906.912/0001-34
MB DA SILVA GERBASE EIRELI - EPP
R. Prof. Benedito Cunegundes, 85 Sala-01
Poço
CEP: 57.025-025
MACEIO - AL

05/05

Tchê
COMÉRCIO E SERVIÇOS

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
659

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTAS DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMENENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
PROCESSO Nº 3430.02.14.047/17
DIA 09/03/2017 - 09HS
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: MB da Silva Gerbase - Tchê Comércio e Serviços Eirelli

Rua Prof. Benedito Cunegundes 85, Sala 01 - Poço, Cep.: 57025-025
Maceió/ Alagoas
Fone: 3028 3203
E-mail: tchecomercio@gmail.com
CNPJ 20.906.912/0001-34

PORTAL DISTRIBUIDOR
Portal Comércio de Alimentos Ltda.-EPP
Loteamento Portal Renascer, QD: A, LT.: 01, S/N, Portal Renascer. Satuba/AL.
CNPJ: 21.883.765/0001-97 Insc. Est.: 244.19169-7 C.M.C.: 1115/2015
Tel.: 82 3317 3539 E-mail: portaldistribuidor2015@gmail.com

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA 660

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2017 - PROCESSO Nº 3430.02.14.047/17
DATA: 09 de março de 2017 ÀS 9h00min.
OBJETO: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar.

Proponente: PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
Endereço: Loteamento Portal Renascer, QD: A, LT01. S/N
Bairro: Portal Renascer **Cidade:** Satuba **Estado:** Alagoas
CEP: 57.120-000 **Telefone:** 82 3317-3539
Email: portaldistribuidor2015@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 01 - CEREAIS (Lote exclusivo para ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.1	**Amido de Milho – sabores** - produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis dos vegetais (sementes, etc) designado "amido" ~~seguido~~ do nome do vegetal de origem como "amido de milho", enriquecido com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, **caixa de 200g.**	Unidade	100	**Cremozina / Coringa**	R$ 2,05	R$ 205,00
1.2	**Amido de Milho –** produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis dos vegetais (sementes, etc) designado "amido" seguido do nome do vegetal de origem como "amido de milho", enriquecido com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, **caixa de 200g.**	Unidade	150	**Apti**	R$ 2,00	R$ 300,00
1.3	**Aveia em flocos** - Produto obtido de semente sadia de aveia, submetidas a processos tecnológicos adequados. O produto deve apresentar-se sob forma de aveia ou avia em flocos, sendo pré-cozida (instantânea), enriquecida com vitaminas e sais minerais, isento de sujidades, embalagem própria, contendo procedência e validade, obedecendo a legislação sanitária vigente, **caixa de 250g.**	Unidade	40	**Apti**	R$ 2,50	R$ 100,00
1.4	**Farinha Láctea** - Alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, aveia, amido, sais minerais, vitamina E, e aromatizantes, acondicionado em embalagem própria, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução vigente. Embalagem **sachê de 230g.**	Unidade	200	**Maratá**	R$ 4,70	R$ 940,00
1.5	**Complemento alimentar em pó** - cereal a base de farinha de arroz, pré-cozida com ingredientes: açúcar, amido, sais minerais, vitamina E e aromatizantes, acondicionado em embalagem própria, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução vigente. Tipo Mucilon ou Similar de igual ou superior qualidade. **Embalagem sachê de 230g.**	Unidade	200	**Fortlon / Maratá**	R$ 4,05	R$ 810,00
1.6	**Alimento a base de flocos e cereais** – composto de trigo, cevada e aveia, açúcar, enriquecido de com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade. Tipo Neston ou Similar de igual ou superior qualidade. **Embalagem sachê de 210g.**	Unidade	200	**Neston / Nestlé**	R$ 6,90	R$ 1.380,00
	VALOR TOTAL DO LOTE 01					R$ 3.735,00

R$ 3.735,00 (Três mil, setecentos e trinta e cinco reais)

LOTE 02 - MASSAS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2.1	**Biscoito doce sem recheio** – tipo Maizena mini, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, **pacote com 400g.**	Unidade	6.000	**Vitamassa**	R$ 2,50	R$ 15.000,00
2.2	**Biscoito doce tipo rosquinha** – sabores, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, **pacote com 400g.**	Unidade	6.000	**Afa**	R$ 2,75	R$ 16.500,00
2.3	**Biscoito com sal** – tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, **pacote com 400g.**	Unidade	22.200	**Fabise**	R$ 2,41	R$ 53.502,00
2.4	**Massa de macarrão** - tipo espaguete fino e longo, cor amarela, com ovos, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios, e demais substâncias permitidas, isenta de corante artificial, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade **pacote com 500g.**	Unidade	24.000	**Petyan**	R$ 2,54	R$ 60.960,00
2.5	**Massa de macarrão** – tipo argolinha, com cor amarela, com ovos, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios e demais substância permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade **pacote com 500g.**	Unidade	24.000	**Brandini**	R$ 3,16	R$ 75.840,00
	VALOR TOTAL DO LOTE 02					R$ 221.802,00

R$ 221.802,00 (Duzentos e vinte e um mil e oitocentos e dois reais)

LOTE 02.1 - MASSAS (Cota Reservada)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2.1.1	**Biscoito doce sem recheio** – tipo Maizena, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, **pacote com 400g.**	Unidade	22.200	**Pilar**	R$ 2,71	R$ 60.162,00
2.1.2	**Biscoito com sal** – tipo integral, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, **sem açúcar** e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, **pacote com 400g.**	Unidade	100	**Vitamassa**	R$ 2,69	R$ 269,00
	VALOR TOTAL DO LOTE 02.1					R$ 60.431,00

R$ 60.431,00 (Sessenta mil e quatrocentos e trinta e um reais)

LOTE 03 - CARNES E DERIVADOS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3.1	**Carne bovina moída dianteira** - congelada, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária contendo procedência e validade **pacote com 500g.**	Unidade	20.000	**Masterboi**	R$ 6,30	R$ 126.000,00
3.2	**Carne s/ osso** - carne bovina de primeira, sem osso, **tipo coxão duro,** apresentando 10% de sebo e gordura. Congelada à temperatura de -12°C com o selo do S.I.F ou S.I.M. Aspecto próprio não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas, com data de fabricação e data de validade. Inspecionada pelo número de registro do S.I.E. ou S.I.F. **Embalagem de 01kg.**	Kg	8.000	**Mafrinorte**	R$ 27,02	R$ 216.160,00

3.3	**Carne bovina** – tipo salgada **(Charque)** produto preparado com carne bovina – tipo Dianteira, com salmoura, dessecada, de consistência firme, com aspecto, cor, sabor e odor próprios, isento de sujidades e parasitas, embalada a vácuo, lacrada e rotulada, inspecionada pelo SIF, contendo procedência e validade, **pacote de 01kg.**	Kg	8.000	**Bello Charque**	R$	27,30	R$ 218.400,00
3.4	**Fígado bovino** – resfriado, livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelha escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionamento em embalagem plástica com registro no Ministério da Agricultura-SIF, informação do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampada na embalagem. **Embalagem de 01kg.**	Kg	2.000	**Friboi**	R$	11,06	R$ 22.120,00
3.5	**Frango – Peito** – com osso, sem carcaça, congelado, embalado em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPO nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução a ANVISA nº 105 de 19/05/99. **Embalagem de 01kg.**	Kg	10.000	**Granjeiro**	R$	8,76	R$ 87.600,00
3.6	**Proteína de soja texturizada** - grãos obtidos de plantas sadias, sabor carne bovina. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote, **pacote com 400g.**	Unidade	1.000	**Supresoy**	R$	3,08	R$ 3.080,00
	VALOR TOTAL DO LOTE 03						**R$ 673.360,00**

R$ 673.360,00 (Seiscentos e setenta e três mil e trezentos e sessenta reais)

LOTE 03.1 - CARNES E DERIVADOS (Cota Reservada)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3.1.1	**Carne bovina** – tipo salgada **(Charque)** produto preparado com carne bovina – tipo Dianteira, com salmoura, dessecada, de consistência firme, com aspecto, cor, sabor e odor próprios, isento de sujidades e parasitas, embalada a vácuo, lacrada e rotulada, inspecionada pelo SIF, contendo procedência e validade, **pacote de 01kg.**	Kg	2.500	**Bello Charque**	R$ 24,38	R$ 60.950,00
	VALOR TOTAL DO LOTE 03.1					**R$ 60.950,00**

R$ 60.950,00 (Sessenta mil e novecentos e cinquenta reais)

LOTE 04 - CONDIMENTOS (Lote exclusivo para ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4.1	**Alho** – sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos fertilizantes. **Caixa com 01kg.**	Kg	200	**In Natura**	R$ 26,60	R$ 5.320,00
4.2	**Colorífico** – (colorau) – em pó fino, homogêneo, de coloração vermelha intenso, com aspecto, cor, cheiros e sabor próprios, isento de matérias estranho a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado, contendo procedência e validade, **pacote de 100g.**	Unidade	2.000	**Maratá**	R$ 0,50	R$ 1.000,00
4.3	**Polpa de tomate** – produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos de tomateiro, composto por tomate, açúcar, sal e outras substâncias permitidas na legislação. O produto será designado por extrato de tomate ou massa de tomate ou concentrado de tomate, em embalagem resistente e conservadora ou aluminizada contendo validade e procedência, **unidade com 320g.**	Unidade	12.000	**Quero**	R$ 2,69	R$ 32.280,00
4.4	**Sal** – iodado, acondicionado em embalagem plástica, resistente e apropriada, contendo procedência e validade, **pacote com 01kg.**	Unidade	1.500	**Veneza**	R$ 0,70	R$ 1.050,00
4.5	**Tempero em pó** – tempero moído contem fubá de milho, sal, cominho, pimenta do reino e corante caramelo, acondicionado em embalagem apropriada contendo procedência e validade, **pacote com 100g.**	Unidade	2.000	**Maratá**	R$ 0,77	R$ 1.540,00
4.6	**Vinagre** -Vinagre de vinho, resultante da fermentação acética do vinho ou outros líquidos alcoólicos, deverá atender a legislação de alimentos em vigor, observando as boas práticas de manufatura, em embalagem apropriada, **garrafa de 900ml.**	Unidade	1.200	**Tomatão**	R$ 1,26	R$ 1.512,00
	VALOR TOTAL DO LOTE 04					**R$ 42.702,00**

R$ 42.702,00 (Quarenta e dois mil e setecentos e dois reais)

LOTE 05 - CAFÉ (Lote exclusivo para ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5.1	**Café em Pó Moído** – proveniente da torrefação do grão de café. Pó de coloração escura, homogêneo, marrom (que pode variar de acordo com a torrefação do grão), seco, de odor, arma e sabor característico. Rotulagem deverá obedecer à legislação vigente. Embalado a vácuo e mantido a temperatura ambiente. **Embalagem com 250g.**	Unidade	200	**Puro**	R$ 5,35	R$ 1.070,00
5.2	**Café Solúvel** - café do tipo granulado, instantâneo, solúvel em água. Obtido do processo de torrefação. Obedecendo as procedência e validade do produto. **Sachê de 50g.**	Unidade	250	**Puro**	R$ 2,60	R$ 650,00
	VALOR TOTAL DO LOTE 05					**R$ 1.720,00**

R$ 1.720,00 (Um mil e setecentos e vinte reais)

LOTE 06 – LEITE E DERIVADOS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6.1	**Leite em pó integral** - envasado em embalagem plástica aluminizada, hermeticamente vedada, contendo na sua composição 129kcl, Ptn 6,7g, CHO 9,6g e enriquecido com vitaminas. Apresentando procedência e validade na embalagem, **pacote com 200g.**	Unidade	80.000	**Leitino**	R$ 3,85	R$ 308.000,00
	VALOR TOTAL DO LOTE 06					**R$ 308.000,00**

R$ 308.000,00 (Trezentos e oito mil reais)

LOTE 06.1 – LEITE E DERIVADOS (Cota Reservada)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6.1.1	**Leite achocolatado líquido** - composto de leite reconstituído enriquecido com vitaminas. Embalagem tetra Pack, reembalada com caixa de papelão vedada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, atendendo as exigências do Ministério da Agricultura e da Inspeção Sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. **Embalagem de 01lt.**	Litro	12.000	**Vale Dourado**	R$ 4,93	R$ 59.160,00
6.1.2	**Leite em pó desnatado**-Leite em pó desnatado, com baixo teor de gordura, sem açúcar, enriquecidos com vitaminas. Obedecendo a legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, em embalagem própria hermeticamente vedada. **Pacote com 200g.**	Unidade	100	**Itambé**	R$ 5,38	R$ 538,00
	VALOR TOTAL DO LOTE 06.1					**R$ 59.698,00**

R$ 59.698,00 (Cinquenta e nove mil e seiscentos e noventa e oito reais)

LOTE 07 – AÇÚCAR E DERIVADOS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
7.1	**Achocolatado** – mistura sólida, composta de cacau, açúcar, isento de sujidades, em embalagem própria, fechada a vácuo, contendo procedência e validade, **pacote de 200g.**	Unidade	9.300	**Maratá**	R$ 1,75	R$ 16.275,00
7.2	**Açúcar** – obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, em embalagem plástica, atóxica, transparente e resistente, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, **pacote de 01kg.**	Unidade	12.000	**Caeté**	R$ 2,70	R$ 32.400,00
7.3	**Adoçante** – produto líquido composto de água, edulcorantes artificiais, sacarina, conservante, isenta de glúten, **Embalagem de 100ml.**	Unidade	12	**Maratá**	R$ 1,70	R$ 20,40
	VALOR TOTAL DO LOTE 07					**R$ 48.695,40**

R$ 48.695,40 (Quarenta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos)

LOTE 07.1. – AÇÚCAR E DERIVADOS (Cota Reservada)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
7.1.1	**Achocolatado** – mistura sólida, composta de cacau, açúcar, isento de sujidades, em embalagem própria, fechada a vácuo, contendo procedência e validade, **pacote de 200g.**	Unidade	7.500	**Maratá**	R$ 1,75	R$ 13.125,00
	VALOR TOTAL DO LOTE 07.1					**R$ 13.125,00**

R$ 13.125,00 (Treze mil e cento e vinte e cinco reais)

LOTE 08 - GRÃOS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
8.1	**Arroz polido branco** – tipo 1, longo constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem plástica apropriada, contendo validade e procedência, **pacote com 01kg.**	Unidade	18.000	**Kiarroz**	R$ 2,81	R$ 50.580,00
8.2	**Floco de milho** – simples do grão de milho, de cor amarela com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade e fermentação, isento de sujidade, parasitas e larvas, em embalagem própria contendo procedência e validade, **pacote com 01kg.**	Unidade	17.000	**Gostomil**	R$ 2,13	R$ 36.210,00
	VALOR TOTAL DO LOTE 08					R$ 86.790,00

R$ 86.790,00 (Oitenta e seis mil e setecentos e noventa reais)

LOTE 08.1 - GRÃOS (Cota Reservada)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
8.1.1	**Feijão do tipo carioquinha 1** - Classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isentos de sujidades, não violado. Acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. **Pacote1kg.**	Unidade	5.000	**Bom Sabor**	R$ 3,84	R$ 19.200,00
8.1.2	**Milho desolhado** – para o preparo de mungunzá, com grãos inteiros, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, em embalagem plástica, fechada hermeticamente, contendo procedência e validade, **pacote com 500g.**	Unidade	6.000	**Gostomil**	R$ 1,06	R$ 6.360,00
	VALOR TOTAL DO LOTE 08.1					R$ 25.560,00

R$ 25.560,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos e sessenta reais)

LOTE 09 – ÓLEO E DERIVADOS (Lote exclusivo para ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
9.1	**Margarina vegetal** – com sal, produto industrializado preparado pela hidrogenação de óleos vegetais, leite pasteurizado e outros produtos. Teor de lipídios de até 60% de lipídios, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas ao consumo. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em balde plástico. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote, **pote de 250g.**	Unidade	14.400	**Primor**	R$ 1,73	R$ 24.912,00
9.2	**Óleo vegetal** - tipo soja, refinado, embalado em **recipiente plástico**, Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote contendo procedência e validade, **Embalagem com 900ml.**	Unidade	1.800	**Soya**	R$ 4,66	R$ 8.388,00
	VALOR TOTAL DO LOTE 09					R$ 33.300,00

R$ 33.300,00 (Trinta e três mil e trezentos reais)

LOTE 10 – PEIXE E DERIVADOS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
10.1	**Pescado em conserva**- preparado com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em molho de tomate. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação. **Embalagem de 125g.**	Unidade	30.000	**88**	R$ 2,19	R$ 65.700,00
	VALOR TOTAL DO LOTE 10					R$ 65.700,00

R$ 65.700,00 (Sessenta e cinco mil e setecentos reais)

LOTE 10.1 – PEIXE E DERIVADOS (Cota Reservada)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
10.1.1	**Peixe** – filé de peixe congelado, tipo **MERLUZA**, com tamanho de 20 cm a 30 cm, sem pele, sem espinhas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. **Embalagem de 01kg.**	Kg	1.000	Não Cotado		
	VALOR TOTAL DO LOTE 10.1					R$ -

R$

LOTE 11 - SUCOS E DERIVADOS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11.1	**Suco de fruta concentrado pronto para beber** (Sabores variados) - produto obtido por processo de suco de fruta integral, não necessitando de conservação a frio, não fermentada e não alcoólico, em embalagem aluminizada, contendo procedência e validade, inspecionada pelo SIF. **Embalagem de 01Lt.**	Litro	12.000	**Maratá**	R$ 2,98	R$ 35.760,00
11.2	**Suco de frutas para diluição** -Vários sabores produto obtido por processo de concentração de suco de fruta integral, sem aromas ou corantes artificial, não necessitando de conservação a frio, não fermentado e não alcoólico. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as Boas Práticas de fabricação. A embalagem primária deve conter data de validade. Embalagem de garrafa, com data de fabricação e validade, ingredientes e modo de preparo deve contar na embalagem. **Embalagem de 500ml.**	Unidade	30.000	**Sergipe**	R$ 2,38	R$ 71.400,00
	VALOR TOTAL DO LOTE 11					R$ 35.760,00

R$ 35.760,00 (Trinta e cinco mil e setecentos e sessenta reais)

LOTE 11.1 - SUCOS E DERIVADOS (Cota Reservada)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11.1	**Leite de coco** – natural, obtido do fruto íntegro, pasteurizado e homogeneizado, obedecendo a legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, **und de 500ml.**	Unidade	8.040	**Sergipe**	R$ 2,61	R$ 20.984,40
	VALOR TOTAL DO LOTE 11.1					R$ 20.984,40

R$ 20.984,40 (Vinte mil, novecentos e oiteta e quatro reais e quarenta centavos)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R$ 1.762.312,80

R$ 1.762.312,80 (Um milhão, setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e doze reais e oitenta centavos)

Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com validade da proposta de 60 (sessenta) dias.

O representante legal da empresa que tem poderes e assinará o futuro contrato é o Sr. SILVIO TAVARES DOS SANTOS, CPF nº 606.625.904-06, RG nº 861.634 – SSP/AL , residente e domiciliado na Rua Fernando Mendes Pinto, nº 40, Serraria, Maceió/AL, CEP 57.045-065, na qualidade de procurador.

Declaramos expressamente que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, transporte de mercadoria e outros necessarios ao cumprimento integral do objeto deste certame.

DADOS BANCÁRIOS:
PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
BANCO DO BRASIL 001, AGÊNCIA 2542-9 C/C 26217-X

Satuba/AL, 09 de março de 2017.

INSCRIÇÃO NO CAD. DO ICMS
244.19169-7
PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
- PORTAL DISTRIBUIDOR -
Lot. Loteamento Portal Renascer, Qd. A - Lt. 01
Portal Renascer - CEP 57120-000
Satuba - Alagoas
CNPJ 21.083.765/0001-97

Sulamita Monteiro dos Santos

SULAMITA MONTEIRO DOS SANTOS / PROCURADOR
RG: 1.690.466 / CPF: 049.363.874-10

PREF. MUN. DE SANTA LUZIA DO ITANHY - AL
FL. 665

CNPJ 21.883.765/0001-97
PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
Lot. Loteamento Portal Renascer, Qd. A - Lt. 01
Portal Renascer - CEP 57120-000
Satuba - AL

PREF. MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL
666

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
Pregão Presencial nº 02/2017 SRP – **Processo nº** 3430.02.14.047/17
Data: 09 de março de 2017 às 09h00min.
Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO

PORTAL DISTRIBUIDOR
Portal Comércio de Alimentos Ltda.-EPP

Loteamento Portal Renascer, QD: A, LT: 01, S/N, Portal Renascer. Satuba/AL.
CNPJ: 21.883.765/0001-97 Insc. Est.: 244.19169-7 C.M.C.: 1115/2015
Tel.: 82 3317 3539 E-mail: portaldistribuidor2015@gmail.com

CNPJ 21.883.765/0001-97
PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
Lot. Loteamento Portal Renascer, Qd. A - Lt. 01
Portal Renascer - CEP 57120-000
Satuba - AL

CNPJ 21.883.765/0001-97
PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
Lot. Loteamento Portal Renascer, Qd. A - Lt. 01
Portal Renascer - CEP 57120-000
Satuba - AL

Caiçara

Á
Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 002/2017 - SRP
Dia: 09/03/2017 às 09:00 (Nove) Horas
Objeto: Gêneros alimentícios componentes da merenda escolar

A empresa **Luiz Carlos Perpetuo Lemos (Caiçara Alimentos e Serviços)**, sediada na Rua José Vieira de Carvalho S/N - Bairro: Centro - Maravilha/AL - CEP.: 57.520-000, Fone (82) 8104 - 9550 - 8832-6405 Email: luizcarlosperpetuolemos@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 11.618.297/0001-70, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, em estrito cumprimentoao previsto no edital da licitação em epígrafe, os produtos , conforme abaixo discriminados:

Segue nossa Proposta de Preço, conforme abaixo:

NÃO COTADO - LOTE 1 - CEREAIS (Lote exclusivo para ME/EPP)

LOTE 02 - MASSAS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA	MARCA	VLR UNIT.	VLR UNIT. POR EXTENSO	VLR TOTAL	VLR TOTAL POR EXTENSO
2.1	**Biscoito doce sem recheio** – tipo Maizena **mini** composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada, contendo procedência e validade, **pacote com 400g.**	Unidade	Pacote c/ 400g	6.000	PILAR	R$ 2,80	dois reais e oitenta centavos	R$ 16.800,00	dezesseis mil e oitocentos reais
2.2	**Biscoito doce tipo rosquinha** – sabores, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, **pacote com 400g.**	Unidade	Pacote c/ 400g	6.000	AFA	R$ 2,59	dois reais e cinquenta e nove centavos	R$ 15.540,00	quinze mil, quinhentos e quarenta reais
2.3	**Biscoito com sal** – tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, **pacote com 400g.**	Unidade	Pacote c/ 400g	22.200	PILAR	R$ 2,59	dois reais e cinquenta e nove centavos	R$ 57.498,00	cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais
2.4	**Massa de macarrão** – tipo espaguete fino e longo, cor amarela, **com ovos**, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios, e demais substâncias permitidas, isenta de corante artificial, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade **pacote com 500g.**	Unidade	Pacote c/ 500g	24.000	BRANDINI	R$ 2,55	zero reais	R$ 61.200,00	zero reais

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL 667

2.5	**Massa de macarrão** – tipo argolinha, com cor amarela, **com ovos**, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios e demais substância permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade **pacote com 500g.**	Unidade	Pacote c/ 500g	24.000	ADRIA	R$ 3,60	zero reais	R$ 86.400,00	zero reais
VALOR TOTAL DO LOTE 02 - MASSAS (Cota Principal):								R$ 237.438,00	duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais

LOTE 02.1 - MASSAS (Cota Reservada)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA	MARCA	VLR UNIT.	VLR UNIT. POR EXTENSO	VLR TOTAL	VLR TOTAL POR EXTENSO
2.1.1	**Biscoito doce sem recheio** – tipo Maizena, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, **pacote com 400g.**	Unidade	Pacote c/ 400g	22.200	PILAR	R$ 2,80	dois reais e oitenta centavos	R$ 62.160,00	sessenta e dois mil, cento e sessenta reais
2.1.2	**Biscoito com sal** – tipo integral, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, **sem açúcar** e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, **pacote com 400g.**	Unidade	Pacote c/ 400g	100	PILAR	R$ 2,75	dois reais e setenta e cinco centavos	R$ 275,00	duzentos e setenta e cinco reais
VALOR TOTAL DO LOTE 02.1 - MASSAS (Cota Reservada):								R$ 62.435,00	sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais

LOTE 03 - CARNES E DERIVADOS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA	MARCA	VLR UNI.	VLR UNIT POR EXTENSO	VLR TOTAL	VLR TOTAL POR EXTENSO
3.1	**Carne bovina moída dianteira** - congelada, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária contendo procedência e validade **pacote com 500g.**	Unidade	Pacote c/ 500g	20.000	FORTBOI	R$ 4,10	quatro reais e dez centavos	R$ 82.000,00	oitenta e dois mil reais
3.2	**Carne s/ ossó** - carne bovina de primeira, sem osso, **tipo coxão duro**, apresentando 10% de sebo e gordura. Congelada à temperatura de -12°C com o selo do S.I.F ou S.I.M. Aspecto próprio não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor	Kg	Embalagem 01ka	8.000	FRIBOI	R$ 19,99	dezenove reais e noventa e nove	R$ 159.920,00	cento e cinquenta e nove mil, novecentos e

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
668

	próprio, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas, com data de fabricação e data de validade. Inspecionada pelo número de registro do S.I.E. ou S.I.F. **Embalagem de 01kg.**						centavos		vinte reais
3.3	**Carne bovina** – tipo salgada **(Charque)** produto preparado com carne bovina – tipo Dianteira, com salmoura, dessecada, de consistência firme, com aspecto, cor, sabor e odor próprios, isento de sujidades e parasitas, embalada a vácuo, lacrada e rotulada, inspecionada pelo SIF, contendo procedência e validade, pacote de 01kg.	Kg	Pacote c/ 01kg	8.000	KADÃO	R$ 22,99	vinte e dois reais e noventa e nove centavos	R$ 183.920,00	cento e oitenta e três mil, novecentos e vinte reais
3.4	**Fígado bovino** – resfriado, livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelho escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionamento em embalagem plástica com registro no Ministério da Agricultura-SIF, informação do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampada na embalagem. **Embalagem de 01kg.**	Kg	Embalagem de 01kg	2.000	FRIBOI	R$ 12,50	doze reais e cinquenta centavos	R$ 25.000,00	vinte e cinco mil reais
3.5	**Frango – Peito** – com osso, sem carcaça, congelado, embalado em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPO nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução a ANVISA nº 105 de 19/05/99. **Embalagem de 01kg.**	Kg	Embalagem de 01kg	10.000	FAVORITO	R$ 7,99	sete reais e noventa e nove centavos	R$ 79.900,00	setenta e nove mil e novecentos reais
3.6	**Proteína de soja texturizada** - grãos obtidos de plantas sadias, sabor carne bovina. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote, **pacote com 400g.**	Unidade	Pacote c/ 400g	1.000	PRONTUSOY	R$ 4,30	quatro reais e trinta centavos	R$ 4.300,00	quatro mil e trezentos reais
VALOR TOTAL DO LOTE 03 - CARNES E DERIVADOS (Cota Principal):								R$ 535.040,00	quinhentos e trinta e cinco mil e quarenta reais

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - 669

LOTE 03.1 - CARNES E DERIVADOS (Cota Reservada)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA	MARCA	VLR UNI.	VLR UNIT POR EXTENSO	VLR TOTAL	VLR TOTAL POR EXTENSO
3.1.1	**Carne bovina** – tipo salgada **(Charque)** produto preparado com carne bovina – tipo Dianteira, com salmoura, dessecada, de consistência firme, com aspecto, cor, sabor e odor próprios, isento de sujidades e parasitas, embalada a vácuo, lacrada e rotulada, inspecionada pelo SIF, contendo procedência e validade, **pacote de 01kg.**	Kg	Pacote c/ 01kg	2.500	KADÃO	R$ 22,99	vinte e dois reais e noventa e nove centavos	R$ 57.475,00	cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais
VALOR TOTAL DO LOTE 03.1 - CARNES E DERIVADOS (Cota Reservada):								R$ 57.475,00	cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais

LOTE 04 - CONDIMENTOS (Lote exclusivo para ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA	MARCA	VLR UNI.	VLR UNIT POR EXTENSO	VLR TOTAL	VLR TOTAL POR EXTENSO
4.1	**Alho** – sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos fertilizantes. **Caixa com 01kg.**	Kg	Caixa 01kg	200	IN NATURA	R$ 24,99	vinte e quatro reais e noventa e nove centavos	R$ 4.998,00	quatro mil, novecentos e noventa e oito reais
4.2	**Colorífico** – (colorau) – em pó fino, homogêneo, de coloração vermelha intenso, com aspecto, cor, cheiros e sabor próprios, isento de matérias estranho a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado, contendo procedência e validade, **pacote de 100g.**	Unidade	Pacote c/ 100g	2.000	MARATÁ	R$ 0,89	oitenta e nove centavos de real	R$ 1.780,00	um mil, setecentos e oitenta reais
4.3	**Polpa de tomate** – produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos de tomateiro, composto por tomate, açúcar, sal e outras substâncias permitidas na legislação. O produto será designado por extrato de tomate ou massa de tomate ou concentrado de tomate, em embalagem resistente e conservadora ou aluminizada contendo validade e procedência, **unidade com 320g.**	Unidade	Unidade c/ 320g	12.000	QUERO	R$ 2,10	dois reais e dez centavos	R$ 25.200,00	vinte e cinco mil e duzentos reais

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA – AL – 670

4.4	**Sal** – Iodado, acondicionado em embalagem plástica, resistente e apropriada, contendo procedência e validade, **pacote com 01kg.**	Unidade	Pacote c/ 01kg	1.500	LEBRE	R$ 1,39	um real e trinta e nove centavos	R$ 2.085,00	dois mil e oitenta e cinco reais
4.5	**Tempero em pó** – tempero moído contem fubá de milho, sal, cominho, pimenta do reino e corante caramelo, acondicionado em embalagem apropriada contendo procedência e validade, **pacote com 100g.**	Unidade	Pacote c/ 100g	2.000	MARATÁ	R$ 0,99	noventa e nove centavos de real	R$ 1.980,00	um mil, novecentos e oitenta reais
4.6	**Vinagre** – Vinagre de vinho, resultante da fermentação acética do vinho ou outros líquidos alcoólicos, deverá atender a legislação de alimentos em vigor, observando as boas práticas de manufatura, em embalagem apropriada, **garrafa de 900ml.**	Unidade	Garrafa c/ 900ml	1.200	CAMARÃO	R$ 1,35	um real e trinta e cinco centavos	R$ 1.620,00	um mil, seiscentos e vinte reais

VALOR TOTAL DO LOTE 04 - CONDIMENTOS (Lote exclusivo para ME/EPP): R$ 37.663,00 (trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais)

NÃO COTADO - LOTE 05 - CAFÉ (Lote exclusivo para ME/EPP)

LOTE 06 – LEITE E DERIVADOS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA	MARCA	VLR UNI.	VLR UNIT POR EXTENSO	VLR TOTAL	VLR TOTAL POR EXTENSO
6.1	**Leite em pó integral** – envasado em embalagem plástica aluminizada, hermeticamente vedada, contendo na sua composição 129kcl, Ptn 6,7g, CHO 9,6g, e enriquecido com vitaminas. Apresentando procedência e validade na embalagem, **pacote com 200g.**	Unidade	Pacote c/ 200g	80.000	PIRACANJUBA	R$ 4,29	quatro reais e vinte e nove centavos	R$ 343.200,00	trezentos e quarenta e três mil e duzentos reais

VALOR TOTAL DO LOTE 06 – LEITE E DERIVADOS (Cota Principal): R$ 343.200,00 (trezentos e quarenta e três mil e duzentos reais)

LOTE 06.1 – LEITE E DERIVADOS (Cota Reservada)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA	MARCA	VLR UNI.	VLR UNIT POR EXTENSO	VLR TOTAL	VLR TOTAL POR EXTENSO

6.1.1	**Leite achocolatado líquido** - composto de leite reconstituído enriquecido com vitaminas. Embalagem tetra Pack, reembalada com caixa de papelão vedada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, atendendo as exigências do Ministério da Agricultura e da Inspeção Sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. **Embalagem de 01lt.**	Litro	Embalagem c/ 01lt	12.000	BOA VIDA	R$ 3,65	três reais e sessenta e cinco centavos	R$ 43.800,00	quarenta e três mil e oitocentos reais
6.2.1	**Leite em pó desnatado**-Leite em pó desnatado, com baixo teor de gordura, sem açúcar, enriquecidos com vitaminas. Obedecendo a legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, em embalagem própria hermeticamente vedada. **Pacote com 200g.**	Unidade	Pacote c/ 200g	100	ITAMBÉ	R$ 5,50	cinco reais e cinquenta centavos	R$ 550,00	quinhentos e cinquenta reais
VALOR TOTAL DO LOTE 06.1 – LEITE E DERIVADOS (Cota Reservada):								R$ 44.350,00	quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais

LOTE 07 – AÇÚCAR E DERIVADOS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA	MARCA	VLR UNI.	VLR UNIT POR EXTENSO	VLR TOTAL	VLR TOTAL POR EXTENSO
7.1	**Achocolatado** – mistura sólida, composta de cacau, açúcar, isento de sujidades, em embalagem própria, fechada a vácuo, contendo procedência e validade, **pacote de 200g.**	Unidade	Pacote c/ 200g	9.300	MARATÁ	R$ 2,35	dois reais e trinta e cinco centavos	R$ 21.855,00	vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais
7.2	**Açúcar** – obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, em embalagem plástica, atóxica, transparente e resistente, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, **pacote de 01kg.**	Unidade	Pacote c/ 01kg	12.000	PINDORAMA	R$ 2,75	dois reais e setenta e cinco centavos	R$ 33.000,00	trinta e três mil reais
7.3	**Adoçante** – produto líquido composto de água, edulcorantes artificiais, sacarina, conservante, isenta de glúten, **Embalagem de 100ml.**	Unidade	Embalagem c/ 100ml	12	ADOCYL	R$ 2,50	dois reais e cinquenta centavos	R$ 30,00	trinta reais

Caiçara

VALOR TOTAL DO LOTE 07 – AÇÚCAR E DERIVADOS (Cota Principal):	R$ 54.885,00	cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais

LOTE 07.1. – AÇÚCAR E DERIVADOS (Cota Reservada)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA	MARCA	VLR UNI.	VLR UNIT POR EXTENSO	VLR TOTAL	VLR TOTAL POR EXTENSO
7.1.1	**Achocolatado** – mistura sólida, composta de cacau, açúcar, isento de sujidades, em embalagem própria, fechada a vácuo, contendo procedência e validade, **pacote de 200g.**	Unidade	Pacote c/ 200g	7.500	MARATÁ	R$ 2,35	dois reais e trinta e cinco centavos	R$ 17.625,00	dezessete mil, seiscentos e vinte e cinco reais

VALOR TOTAL DO LOTE 07.1. – AÇÚCAR E DERIVADOS (Cota Reservada):	R$ 17.625,00	dezessete mil, seiscentos e vinte e cinco reais

LOTE 08 - GRÃOS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA	MARCA	VLR UNI.	VLR UNIT POR EXTENSO	VLR TOTAL	VLR TOTAL POR EXTENSO
8.1	**Arroz polido branco** – tipo 1, longo constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem plástica apropriada, contendo validade e procedência, **pacote com 01kg.**	Unidade	Pacote c/ 01 kg	18.000	POP	R$ 2,99	dois reais e noventa e nove centavos	R$ 53.820,00	cinquenta e três mil, oitocentos e vinte reais
8.2	**Floco de milho** – simples do grão de milho, de cor amarela com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade e fermentação, isento de sujidade, parasitas e larvas, em embalagem própria contendo procedência e validade, **pacote com 01kg.**	Unidade	Pacote	17.000	GOSTOMIL	R$ 2,60	dois reais e sessenta centavos	R$ 44.200,00	quarenta e quatro mil e duzentos reais

VALOR TOTAL DO LOTE 08 - GRÃOS (Cota Principal):	R$ 98.020,00	noventa e oito mil e vinte reais

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA 673

Caiçara

LOTE 08.1 - GRÃOS (Cota Reservada)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA	MARCA	VLR UNI.	VLR UNIT POR EXTENSO	VLR TOTAL	VLR TOTAL POR EXTENSO
8.1.1	**Feijão do tipo carioquinha 1** - Classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isentos de sujidades, não violado. Acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. **Pacote1kg.**	Unidade	Pacote c/ 01 Kg	5.000	SORRISO	R$ 4,35	quatro reais e trinta e cinco centavos	R$ 21.750,00	vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais
8.1.2	**Milho desolhado** – para o preparo de mungunzá, com grãos inteiros, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, em embalagem plástica, fechada hermeticamente, contendo procedência e validade, **pacote com 500g.**	Unidade	Pacote c/ 500g	6.000	SPECIAL	R$ 1,45	um real e quarenta e cinco centavos	R$ 8.700,00	oito mil e setecentos reais
VALOR TOTAL DO LOTE 08.1 - GRÃOS (Cota Reservada):								R$ 30.450,00	trinta mil, quatrocentos e cinquenta reais

LOTE 09 – ÓLEO E DERIVADOS (Lote exclusivo para ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA	MARCA	VLR UNI.	VLR UNIT POR EXTENSO	VLR TOTAL	VLR TOTAL POR EXTENSO
9.1	**Margarina vegetal** – com sal, produto industrializado preparado pela hidrogenação de óleos vegetais, leite pasteurizado e outros produtos. Teor de lipídios de até 60% de lipídios, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas ao consumo. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em balde plástico. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote, **pote de 250g.**	Unidade	Pote c/ 250g	14.400	DELICATA	R$ 1,70	um real e setenta centavos	R$ 24.480,00	vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais
9.2	**Óleo vegetal** - tipo soja, refinado, embalado em **recipiente plástico**, Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote contendo procedência e validade, **Embalagem com 900ml.**	Unidade	Embalagem c/ 900 ml	1.800	SOYA	R$ 4,75	quatro reais e setenta e cinco centavos	R$ 8.550,00	oito mil, quinhentos e cinquenta reais
VALOR TOTAL DO LOTE 09 – ÓLEO E DERIVADOS (Lote exclusivo para ME/EPP):								R$ 33.030,00	trinta e três mil e trinta reais

PREF. MUL. DE SAN...

LOTE 10 – PEIXE E DERIVADOS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA	MARCA	VLR UNI.	VLR UNIT POR EXTENSO	VLR TOTAL	VLR TOTAL POR EXTENSO
10.1	**Pescado em conserva**- preparado com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em molho de tomate. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação. Embalagem de 125g.	Unid.	Embalagem de	30.000	PALMEIRA	R$ 2,49	dois reais e quarenta e nove centavos	R$ 74.700,00	setenta e quatro mil e setecentos reais

VALOR TOTAL DO LOTE 10 – PEIXE E DERIVADOS (Cota Principal): R$ 74.700,00 (setenta e quatro mil e setecentos reais)

LOTE 10.1 – PEIXE E DERIVADOS (Cota Reservada)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA	MARCA	VLR UNI.	VLR UNIT POR EXTENSO	VLR TOTAL	VLR TOTAL POR EXTENSO
10.1.1	**Peixe** – Tilé de peixe congelado, tipo **MERLUZA**, com tamanho de 20 cm a 30 cm, sem pele, sem espinhas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. **Embalagem de 01kg**	Kg	Embalagem de 01kg	1.000	COSTA SUL	R$ 19,99	dezenove reais e noventa e nove centavos	R$ 19.990,00	dezenove mil, novecentos e noventa reais

VALOR TOTAL DO LOTE 10.1 – PEIXE E DERIVADOS (Cota Reservada): R$ 19.990,00 (dezenove mil, novecentos e noventa reais)

LOTE 11 - SUCOS E DERIVADOS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA	MARCA	VLR UNI.	VLR UNIT POR EXTENSO	VLR TOTAL	VLR TOTAL POR EXTENSO
11.1	**Suco de fruta concentrado pronto para beber** (Sabores variados) - produto obtido por processo de suco de fruta integral, não necessitando de conservação a frio, não fermentada e não alcoólico, em embalagem aluminizada, contendo procedência e validade, inspecionada pelo SIF. **Embalagem de 01Lt.**	Lt	Embalagem de 01 lt	12.000	DA FRUTA	R$ 4,50	quatro reais e cinquenta centavos	R$ 54.000,00	cinquenta e quatro mil reais
11.2	**Suco de frutas para diluição** -Vários sabores produto obtido por processo de concentração de suco de fruta integral, sem aromas ou corantes artificial, não necessitando de conservação a frio, não fermentado e não alcoólico. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as Boas Práticas de fabricação. A embalagem primária deve conter data de validade. Embalagem de garrafa, com data de fabricação e validade, ingredientes e modo de preparo deve contar na embalagem. **Embalagem de 500ml.**	Unidade	Embalagem c/ 500ml	30.000	PINDORAMA	R$ 3,95	três reais e noventa e cinco centavos	R$ 118.500,00	cento e dezoito mil e quinhentos reais
VALOR TOTAL DO LOTE 11 - SUCOS E DERIVADOS (Cota Principal):								R$ 172.500,00	cento e setenta e dois mil e quinhentos reais

LOTE 11.1 - SUCOS E DERIVADOS (Cota Reservada)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA	MARCA	VLR UNI.	VLR UNIT POR EXTENSO	VLR TOTAL	VLR TOTAL POR EXTENSO
11.1.1	**Leite de coco** – natural, obtido do fruto integro, pasteurizado e homogeneizado, obedecendo a legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, **und de 500ml.**	Und	Embal. c/ 500g	8.040	COCÃO	R$ 3,89	três reais e oitenta e nove centavos	R$ 31.275,60	trinta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos
VALOR TOTAL DO LOTE 11.1 - SUCOS E DERIVADOS (Cota Reservada):								R$ 31.275,60	trinta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos

Caiçara

A Licitante Declara que:

O representante legal da empresa, que tem poderes e assinará o futuro contrato é Luiz Carlos Perpetuo Lemos, CPF n.º 439.713.264-04, na qualidade de Proprietario;

O Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a partir da data de entrega da mesma;

Declaramos expressamente que na proposta de que os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos direitos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

Declaramos que o fornecimento dos gêneros alimentícios poderá ser feitos de forma total ou parcial, e sua entrega realizada no prazo estabelecido pelo edital e seus anexos, contados após cada solicitação, mediante o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Administração Municipal;

Declaramos que na proposta de preço consta oferta firme e precisa, sem alternativas de preços, ou qualquer outra condição que induza ao julgamento subjetivo de mais de um resultado;

Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidas da proposta ou incorretamente cotadas serão consideradas como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os objetos ser fornecidos ao Município sem ônus adicionais;

A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contidas, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição;

Prazo de entrega, conforme parâmetro máximo do Termo de Referência.

Prazo de garantia do produto, conforme parâmetro mínimo do Termo de Referência.

Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

DADOS :
Luiz Carlos Perpetuo Lemos
CPF nº: 439.713.264-04
RG nº: 667.595 SSP/AL
Domiciliado Nesta Cidade
Casado / Comerciante
Proprietário

Dados Bancario:
Agência: 1557
C/C: 2893-9
Op.: 003
Banco: Caixa Economica Federal

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL

Maravilha/Al., 09 de Março de 2017.

Caiçara

Luiz Carlos Perpetuo Lemos

Luiz Carlos Perpetuo Lemos
CPF nº: 439.713.264-04
RG nº: 667.595 SSP/AL
Proprietario

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL

Caiçara
Alimentos e Serviços

ENVELOPE "Nº 1" – PROPOSTA DE PREÇO

AO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 - SRP
DIA: 09/03/2017 – ÀS 09:00 (NOVE) Horas

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMPONENTES DA MERENDA ESCOLAR

DADOS DA LICITANTE:
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS
(CAIÇARA ALIMENTOS E SERVIÇOS)
CNPJ Nº 11.618.297/0001-70
END.: RUA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO, S/N, CEP.: 57.520-000 – BAIRRO: CENTRO – MARAVILHA/AL

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
679

BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ: 14.728.741/0001-06
I.E.:242.58419-5

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
680

DECLARAÇÃO DA PROPOSTA

Referente ao Pregão Presencial nº 002/2017 - SRP
Processo nº 3430.01.14.047/17
Tipo: Menor Preço Por Lote
Data da abertura: dia 09 de Março de 2017 às 09h00min
Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL

A licitante **DECLARA,** que o prazo de validade da proposta de preço é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

A licitante **DECLARA,** expressamente que está de acordo com todas as normas e condições deste edital de Pregão e seus anexos.

A licitante **DECLARA,** que o fornecimento dos materiais poderá será feita de forma total ou parcial, e sua entrega será conforme edital de licitação, contados após cada solicitação, mediante o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Administração Municipal;

A licitante **DECLARA,** que os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos direitos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Sr. Wellington José Silva dos Santos RG nº 1463392 SSP/AL e CPF nº 001.020.904-24, brasileiro, Supervisor Administrativo, Casado, residente e domiciliado na Rua Nova nº 77 Centro - Porto Calvo/AL., e é quem irá assinar o contrato caso a empresa seja vencedora do certame.

Banco do Brasil AG: 0969-5 CONTA: 50-7

Porto Calvo/AL., 09 de Março de 2017.

Wellington José Silva dos Santos
Procurador
CPF: 001.020.904-24
RG nº 1463392 SSP/AL

Rua Boa Vista, nº. 270 - Centro, CEP: 57.900-000 - Porto Calvo/AL.
Fone: (82) 3292-1569
E-mail: boavista.distribuidora@hotmail.com

Boa Vista
DISTRIBUIDORA

BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ: 14.728.741/0001-06
I.E.:242.58419-5
RUA BOA VISTA, 270 - CENTRO - PORTO CALVO/AL.
FONE: 82 3292-1569

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA/AL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA: 09 de Março de 2017 ÀS 09h00min
OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar, para atender às necessidades do Município de Santana do Ipanema/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

LOTE 1 - CEREAIS (Lote exclusivo para ME/EPP)

Item	Especificações	Unid	Quant.	Marca	Valor Unitário		Valor Total	
1	Amido de Milho – sabores - produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis dos vegetais (sementes, etc) designado "amido" seguido do nome do vegetal de origem como "amido de milho", enriquecido com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, caixa de 200g.	UND.	100	CREMOZINA - INDUSTRIA REUNIDAS CORINGA LTDA	R$ 4,40	quatro reais e quarenta centavos	R$ 440,00	quatrocentos e quarenta reais
2	Amido de Milho – produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis dos vegetais (sementes, etc) designado "amido" seguido do nome do vegetal de origem como "amido de milho", enriquecido com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, caixa de 200g.	UND.	150	NUTRIVITA - ADRAM	R$ 3,30	três reais e trinta centavos	R$ 495,00	quatrocentos e noventa e cinco reais

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL

3	Aveia em flocos - Produto obtido de semente sadia de aveia, submetidas a processos tecnológicos adequados. O produto deve apresentar-se sob forma de aveia ou avia em flocos, sendo pré-cozida (instantânea), enriquecida com vitaminas e sais minerais, isento de sujidades, embalagem própria, contendo procedência e validade, obedecendo a legislação sanitária vigente, caixa de 250g.	UND.	40	APTI - APTI ALIMENTOS LTDA	R$	3,30	três reais e trinta centavos	R$ 132,00	cento e trinta e dois reais
4	Farinha Láctea - Alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, aveia, amido, sais minerais, vitamina E, e aromatizantes, acondicionado em embalagem própria, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução vigente. Embalagem sachê de 230g.	UND.	200	NESTLÉ - NESTLÉ S.A	R$	6,47	seis reais e quarenta e sete centavos	R$ 1.294,00	mil duzentos e noventa e quatro reais
5	Complemento alimentar em pócereal a base de farinha de arroz, pré-cozida com ingredientes: açúcar, amido, sais minerais, vitamina E e aromatizantes, acondicionado em embalagem própria, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução vigente. Tipo Mucilon ou Similar de igual ou superior qualidade. Embalagem sachê de 230g.	UND.	200	NUTRILON - Nutrimental S/a Indústria e Comércio de Alimentos Ltda	R$	5,47	cinco reais e quarenta e sete centavos	R$ 1.094,00	mil e noventa e quatro reais

PREF. MUL. DE SANTANA DO MATIPÓ - AL

6	Alimento a base de flocos e cereais composto de trigo, cevada e aveia, açúcar, enriquecido de com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade. Tipo Neston ou Similar de igual ou superior qualidade. Embalagem sachê de 210g.	UND.	200	NUTRIBOM - Nutrimental S/a Indústria e Comércio de Alimentos Ltda	R$ 3,30	três reais e trinta centavos	R$ 660,00	seiscentos e sessenta reais

Valor Total do Lote 1 R$ 4.115,00

Total do Lote 1 (por extenso) quatro mil cento e quinze reais

LOTE 02 - MASSAS (Cota Principal)

Item	Especificações	Unid	Quant.	Marca	Valor Unitário		Valor Total	
1	Biscoito doce sem recheio – tipo Maizena mini, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	UND.	6000	MAURICEA - IND. ALIMENTICIA MAURICEA LTDA	R$ 2,94	dois reais e noventa e quatro centavos	R$ 17.640,00	dezessete mil seiscentos e quarenta reais
2	Biscoito doce tipo rosquinha – sabores, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	UND.	6000	MAURICEA - IND. ALIMENTICIA MAURICEA LTDA	R$ 2,66	dois reais e sessenta e seis centavos	R$ 15.960,00	quinze mil novecentos e sessenta reais
3	Biscoito com sal – tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	UND.	22200	MAURICEA - IND. ALIMENTICIA MAURICEA LTDA	R$ 2,58	dois reais e cinquenta e oito centavos	R$ 57.276,00	cinquenta e sete mil duzentos e setenta e seis reais

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL

4	Massa de macarrão - tipo espaguete fino e longo, cor amarela, com ovos, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios, e demais substâncias permitidas, isenta de corante artificial, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade pacote com 500g.	UND.	24000	BRANDINE - J MACÊDO	R$ 2,18	dois reais e dezoito centavos	R$ 52.320,00	cinquenta e dois mil trezentos e vinte reais
5	Massa de macarrão - tipo argolinha, com cor amarela, com ovos, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios e demais substância permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade pacote com 500g.	UND.	24000	DONA BENTA - J MACÊDO	R$ 4,11	quatro reais e onze centavos	R$ 98.640,00	noventa e oito mil seiscentos e quarenta reais
	Valor Total do Lote 2						**R$**	**241.836,00**
	Total do Lote 2 (por extenso)					**duzentos e quarenta e um mil oitocentos e trinta e seis reais**		

LOTE 02.1 - MASSAS (Cota Reservada)

Item	Especificações	Unid	Quant.	Marca	Valor Unitário		Valor Total	
1	Biscoito doce sem recheio - tipo Maizena mini, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pecote com 400g.	UND.	22200	MAURICEA - IND. ALIMENTICIA MAURICEA LTDA	R$ 2,94	dois reais e noventa e quatro centavos	R$ 65.268,00	sessenta e cinco mil duzentos e sessenta e oito reais

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL

2	Biscoito com sal – tipo integral, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, sem açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	UND.	100	VITARELLA - M DIAS BRANCO	R$ 3,52	três reais e cinquenta e dois centavos	R$ 352,00	trezentos e cinquenta e dois reais

Valor Total do Lote 2.1 R$ 65.620,00

Total do Lote 2.1 (Por Extenso) sessenta e cinco mil seiscentos e vinte reais

LOTE 03 - CARNES E DERIVADOS (Cota Principal)

Item	Especificações	Unid	Quant.	Marca	Valor Unitário		Valor Total	
1	Carne bovina moída dianteira - congelada, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária contendo procedência e validade pacote com 500g.	UND.	20000	FORTBOI - ICANE IND. COMERCIO DE ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA / S.I.F 3614	R$ 3,85	três reais e oitenta e cinco centavos	R$ 77.000,00	setenta e sete mil reais
2	Carne s/ osso - carne bovina de primeira, sem osso, tipo coxão duro, apresentando 10% de sebo e gordura. Congelada à temperatura de -12°C com o selo do S.I.F ou S.I.M. Aspecto próprio não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas, com data de fabricação e data de validade. Inspecionada pelo número de registro do S.I.E. ou S.I.F. Embalagem de 01kg.	KG	8000	FRIBOI - JBS S.A / S.I.F 545	R$ 22,00	vinte e dois reais	R$ 176.000,00	cento e setenta e seis mil reais

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL

3	Carne bovina – tipo salgada (Charque) produto preparado com carne bovina – tipo Dianteira, com salmoura, dessecada, de consistência firme, com aspecto, cor, sabor e odor próprios, isento de sujidades e parasitas, embalada a vácuo, lacrada e rotulada, inspecionada pelo SIF, contendo procedência e validade, pacote de 01kg.	KG	8000	BELLO CHARQUE - BELLO CHARQUE ALIMENTOS EIRELI / S.I.F 4377	R$ 20,02	vinte reais e dois centavos	R$ 160.160,00	cento e sessenta mil cento e sessenta reais
4	Fígado bovino – resfriado, livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelha escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionamento em embalagem plástica com registro no Ministério da Agricultura-SIF, informação do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampada na embalagem. Embalagem de 01kg.	KG	2000	FRIBOI - JBS S.A / S.I.F 545	R$ 9,90	nove reais e noventa centavos	R$ 19.800,00	dezenove mil e oitocentos reais
5	Frango – Peito – com osso, sem carcaça, congelado, embalado em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPO nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução a ANVISA nº 105 de 19/05/99. Embalagem de 01kg.	KG	10000	AVIVAR - AVIVAR ALIMENTOS S.A / S.I.F 960	R$ 8,18	oito reais e dezoito centavos	R$ 81.800,00	oitenta e um mil e oitocentos reais
6	Proteína de soja texturizada - grãos obtidos de plantas sadias, sabor carne bovina. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote, pacote com 400g.	UND.	1000	SORA - SORA ALIMENTOS	R$ 3,52	três reais e cinquenta e dois centavos	R$ 3.520,00	três mil quinhentos e vinte reais

Valor Total do Lote 3 R$ 518.280,00

Total do Lote 3 (Por Extenso) quinhentos e dezoito mil duzentos e oitenta reais

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
Fls. 686

BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ: 14.728.741/0001-06
I.E.:242.58419-5
RUA BOA VISTA, 270 - CENTRO - PORTO CALVO/AL.
FONE: 82 3292-1569

LOTE 03.1 - CARNES E DERIVADOS (Cota Reservada)

Item	Especificações	Unid	Quant.	Marca	Valor Unitário		Valor Total	
1	Carne bovina – tipo salgada (Charque) produto preparado com carne bovina – tipo Dianteira, com salmoura, dessecada, de consistência firme, com aspecto, cor, sabor e odor próprios, isento de sujidades e parasitas, embalada a vácuo, lacrada e rotulada, inspecionada pelo SIF, contendo procedência e validade, pacote de 01kg	KG	2500	BELLO CHARQUE - BELLO CHARQUE ALIMENTOS EIRELI / S.I.F 4377	R$ 20,02		R$ 50.050,00	cinquenta mil e cinquenta reais
							R$	50.050,00

Valor Total do Lote 3.1

Total do Lote 3.1 (Por Extenso) **cinquenta mil e cinquenta reais**

LOTE 04 - CONDIMENTOS (Lote exclusivo para ME/EPP)

Item	Especificações	Unid	Quant.	Marca	Valor Unitário		Valor Total	
1	Alho – sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos fertilizantes. Caixa com 01kg.	KG	200	INATURA	R$ 26,40	vinte e seis reais e quarenta centavos	R$ 5.280,00	cinco mil duzentos e oitenta reais

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL

2	Colorífico – (colorau) – em pó fino, homogêneo, de coloração vermelha intenso, com aspecto, cor, cheiros e sabor próprios, isento de matérias estranho a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado, contendo procedência e validade, pacote de 100g.	UND	2000	SEMPRE VIVA - SEMPRE VIVA CONDIMENTOS E ESPECIARIA EM GERAL	R$ 0,70	setenta centavos	R$ 1.400,00	mil e quatrocentos reais
3	Polpa de tomate – produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos de tomateiro, composto por tomate, açúcar, sal e outras substâncias permitidas na legislação. O produto será designado por extrato de tomate ou massa de tomate ou concentrado de tomate, em embalagem resistente e conservadora ou aluminizada contendo validade e procedência, unidade com 320g.	UND	12000	QUERO - HEINZ BRASIL S.A	R$ 2,53	dois reais e cinquenta e três centavos	R$ 30.360,00	trinta mil trezentos e cinquenta e nove reais
4	Sal – iodado, acondicionado em embalagem plástica, resistente e apropriada, contendo procedência e validade, pacote com 01kg.	KG	1500	LEBRE - NORSAL	R$ 0,79	setenta e nove centavos	R$ 1.185,00	mil cento e oitenta e cinco reais
5	Tempero em pó – tempero moído contem fubá de milho, sal, cominho, pimenta do reino e corante caramelo, acondicionado em embalagem apropriada contendo procedência e validade, pacote com 100g.	UND	2000	DINO - DINO TEMPEROS	R$ 1,15	um real e quinze centavos	R$ 2.300,00	dois mil e trezentos reais

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL

6	Vinagre -Vinagre de vinho, resultante da fermentação acética do vinho ou outros líquidos alcoólicos, deverá atender a legislação de alimentos em vigor, observando as boas práticas de manufatura, em embalagem apropriada, garrafa de 900ml.	UND	1200	TIO VIEIRA - VIEIRA DISTRIBUIDOR	R$ 1,54	um real e cinquenta e quatro centavos	R$ 1.848,00	mil oitocentos e quarenta e oito reais

Valor Total do Lote 4 R$ 42.373,00

Total do Lote 4 (Por Extenso) quarenta e dois mil trezentos e setenta e três reais.

LOTE 05 - CAFÉ (Lote exclusivo para ME/EPP)

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca	Valor Unitário		Valor Total	
1	Café em Pó Moído – proveniente da torrefação do grão de café. Pó de coloração escura, homogêneo, marrom (que pode variar de acordo com a torrefação do grão), seco, de odor, arma e sabor característico. Rotulagem deverá obedecer à legislação vigente. Embalado a vácuo e mantido a temperatura ambiente. Embalagem com 250g.	UND.	200	MARATÁ - JAV INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	R$ 5,14	cinco reais e quatorze centavos	R$ 1.028,00	mil e vinte e oito reais
2	Café Solúvel - café do tipo granulado, instantâneo, solúvel em água. Obtido do processo de torrefação. Obedecendo as procedência e validade do produto. Sachê de 50g.	UND.	250	PRETINHO - Moinho Petinho Ind. e Com. Ltda.	R$ 3,02	três reais e dois centavos	R$ 755,00	setecentos e cinquenta e cinco reais

Valor Total do Lote 5 R$ 1.783,00

Total do Lote 5 (Por Extenso) mil setecentos e oitenta e três reais

LOTE 06 – LEITE E DERIVADOS (Cota Principal)

Item	Especificações	Unid	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL 689

1	Leite em pó integral - envasado em embalagem plástica aluminizada, hermeticamente vedada, contendo na sua composição 129kcl, Ptn 6,7g, CHO 9,6g e enriquecido com vitaminas. Apresentando procedência e validade na embalagem, pacote com 200g.	UND.	80000	CAMILA - IND. MATSUBARA DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA	R$ 4,18	quatro reais e dezoito centavos	R$ 334.400,00	trezentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais

Valor Total do Lote 6. R$ 334.400,00

Total do Lote 6 (por extenso) trezentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais

LOTE 06.1 – LEITE E DERIVADOS (Cota Reservada)

Item	Especificações	Unid	Quant.	Marca	Valor Unitário		Valor Total	
1	Leite achocolatado líquido - composto de leite reconstituído enriquecido com vitaminas. Embalagem tetra Pack, reembalada com caixa de papelão vedada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, atendendo as exigências do Ministério da Agricultura e da Inspeção Sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01lt.	LITRO	12000	VALEDOURADO - ILPISA	R$ 5,19	cinco reais e dezenove centavos	R$ 62.280,00	sessenta e dois mil duzentos e setenta e nove reais
2	Leite em pó desnatado, Leite em pó desnatado, com baixo teor de gordura, sem açúcar, enriquecidos com vitaminas. Obedecendo a legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, em embalagem própria hermeticamente vedada. Pacote com 200g.	UND.	100	ITAMBÉ - ITAMBÉ LATICINIOS LTDA	R$ 5,14	cinco reais e quatorze centavos	R$ 514,00	quinhentos e quatorze reais

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL 690

Valor Total do Lote 6.1 R$ 62.794,00

Total do Lote 6.1 (por extenso) sessenta e dois mil setecentos e noventa e três reais

LOTE 07 – AÇÚCAR E DERIVADOS (Cota Principal)

Item	Especificações	Unid	Quant.	Marca	Valor Unitário		Valor Total	
1	Achocolatado – mistura sólida, composta de cacau, açúcar, isento de sujidades, em embalagem própria, fechada a vácuo, contendo procedência e validade, pacote de 200g.	UND.	9300	APTI - APTI ALIMENTOS	R$ 1,84	um real e oitenta e quatro centavos	R$ 17.112,00	dezessete mil cento e doze reais
2	Açúcar – obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, em embalagem plástica, atóxica, transparente e resistente, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, pacote de 01kg.	UND.	12000	TAQUARA - USINA TAQUARA LTDA	R$ 3,02	três reais e dois centavos	R$ 36.240,00	trinta e seis mil duzentos e quarenta reais
3	Adoçante – produto líquido composto de água, edulcorantes artificiais, sacarina, conservante, isenta de glúten, Embalagem de 100ml.	UND.	12	MARATÁ - JAV IND. DE ALIMENTOS LTDA	R$ 2,07	dois reais e sete centavos	R$ 24,84	vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos

Valor Total do Lote 7 R$ 53.376,84

Total do Lote 7 (por extenso) cinquenta e três mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos

LOTE 07.1. – AÇÚCAR E DERIVADOS (Cota Reservada)

Item	Especificações	Unid	Quant.	Marca	Valor Unitário		Valor Total	
1	Achocolatado – mistura sólida, composta de cacau, açúcar, isento de sujidades, em embalagem própria, fechada a vácuo, contendo procedência e validade, pacote de 200g.	UND.	7500	APTI - APTI ALIMENTOS	R$ 1,84	um real e oitenta e quatro centavos	R$ 13.800,00	treze mil setecentos e noventa e nove reais

Valor Total do Lote 7.1 R$ 13.800,00

Total do Lote 7.1 (por extenso) treze mil setecentos e noventa e nove reais

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL 69

BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ: 14.728.741/0001-06
I.E.:242.58419-5
RUA BOA VISTA, 270 - CENTRO - PORTO CALVO/AL.
FONE: 82 3292-1569

LOTE 08 - GRÃOS (Cota Principal)

Item	Especificações	Unid	Quant.	Marca	Valor Unitário		Valor Total	
1	Arroz polido branco – tipo 1, longo constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem plástica apropriada, contendo validade e procedência, pacote com 01kg.	UND.	18000	KI-ARROZ - IND. KI ARROZ FUMACENSE	R$ 3,30	três reais e trinta centavos	R$ 59.400,00	cinquenta e nove mil e quatrocentos reais
2	Floco de milho – simples do grão de milho, de cor amarela com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade e fermentação, isento de sujidade, parasitas e larvas, em embalagem própria contendo procedência e validade, pacote com 01kg.	UND.	17000	CORINGA - INDUSTRIA REUNIDAS CORINGA LTDA	R$ 2,75	dois reais e setenta e cinco centavos	R$ 46.750,00	quarenta e seis mil setecentos e cinquenta reais
							R$	106.150,00

Valor Total do Lote 8

Total do Lote 8 (por extenso) cento e seis mil cento e cinquenta reais

LOTE 08.1 - GRÃOS (Cota Reservada)

Item	Especificações	Unid	Quant.	Marca	Valor Unitário		Valor Total	
1	Feijão do tipo carioquinha 1 - Classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isentos de sujidades, não violado. Acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Pacote1kg.	UND.	5000	BOM SABOR - D.O DO ESPIRITO SANTO ME	R$ 4,40	quatro reais e quarenta centavos	R$ 22.000,00	vinte e dois mil reais

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL 692

2	Milho desolhado – para o preparo de mungunzá, com grãos inteiros, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, em embalagem plástica, fechada hermeticamente, contendo procedência e validade, pacote com 500g.	UND.	6000	SPECIAL - S PESSOA DISTRIBUIDOR	R$ 1,62	um real e sessenta e dois centavos	R$ 9.720,00	nove mil setecentos e vinte reais

Valor Total do Lote 8.1 R$ 31.720,00

Total do Lote 8.1 (por extenso) trinta e um mil setecentos e vinte reais

LOTE 09 – ÓLEO E DERIVADOS (Lote exclusivo para ME/EPP)

Item	Especificações	Unid	Quant.	Marca	Valor Unitário		Valor Total	
1	Margarina vegetal – com sal, produto industrializado preparado pela hidrogenação de óleos vegetais, leite pasteurizado e outros produtos. Teor de lipídios de até 60% de lipídios, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas ao consumo. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em balde plástico. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote, pote de 250g.	UND.	14400	VITARELA - M DIAS BRANCO	R$ 1,95	um real e noventa e cinco centavos	R$ 28.080,00	vinte e oito mil e oitenta reais
2	Óleo vegetal - tipo soja, refinado, embalado em recipiente plástico, Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote contendo procedência e validade, Embalagem com 900ml.	UND.	1800	ABC - ALGAR	R$ 4,92	quatro reais e noventa e dois centavos	R$ 8.856,00	oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais

Valor Total do Lote 9 R$ 36.936,00

Total do Lote 9 (por extenso) trinta e seis mil novecentos e trinta e seis reais

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
693

BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ: 14.728.741/0001-06
I.E.:242.58419-5
RUA BOA VISTA, 270 - CENTRO - PORTO CALVO/AL.
FONE: 82 3292-1569

LOTE 10 – PEIXE E DERIVADOS (Cota Principal)

Item	Especificações	Unid	Quant.	Marca	Valor Unitário		Valor Total	
1	Pescado em conserva- preparado com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em molho de tomate. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter extemamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação. Embalagem de 125g.	UND.	30000	88 - GDC ALIMENTOS S.A	R$ 2,75	dois reais e setenta e cinco centavos	R$ 82.500,00	

Valor Total do Lote 10 R$ 82.500,00

Total do Lote 10 (por extenso) quinhentos e dezoito mil duzentos e oitenta reais

LOTE 10.1 – PEIXE E DERIVADOS (Cota Reservada)

Item	Especificações	Unid	Quant.	Marca	Valor Unitário		Valor Total	
1	Peixe – filé de peixe congelado, tipo MERLUZA, com tamanho de 20 cm a 30 cm, sem pele, sem espinhas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem de 01kg.	KG	1000	ASA BRANCA - Asa Branca Industrial Comercial e Importadora Ltda	R$ 17,60	dezessete reais e sessenta centavos	R$ 17.600,00	dezessete mil e seiscentos reais

Valor Total do Lote 10.1 R$ 17.600,00

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL

Total do Lote 10.1 (por extenso) **dezessete mil e seiscentos reais**

LOTE 11 - SUCOS E DERIVADOS (Cota Principal)

Item	Especificações	Unid	Quant.	Marca	Valor Unitário		Valor Total	
1	Suco de fruta concentrado pronto para beber (Sabores variados) - produto obtido por processo de suco de fruta integral, não necessitando de conservação a frio, não fermentada e não alcoólico, em embalagem aluminizada, contendo procedência e validade, inspecionado pelo SIF. Embalagem de 01Lt.	LT	12000	DELL VALE - DELL VALE BRASIL	R$ 7,52	sete reais e cinquenta e dois centavos	R$ 90.240,00	noventa mil duzentos e quarenta reais
2	Suco de frutas para diluição -Vários sabores produto obtido por processo de concentração de suco de fruta integral, sem aromas ou corantes artificial, não necessitando de conservação a frio, não fermentado e não alcoólico. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as Boas Práticas de fabricação. A embalagem primária deve conter data de validade. Embalagem de garrafa, com data de fabricação e validade, ingredientes e modo de preparo deve contar na embalagem. Embalagem de 500ml.	UND	30000	PINDORAMA - COOPERATIVA PINDORAMA	R$ 4,95	quatro reais e noventa e cinco centavos	R$ 148.500,00	cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais

Valor Total do Lote 11 **R$ 238.740,00**

Total do Lote 11 (por extenso) **duzentos e trinta e oito mil setecentos e quarenta reais**

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL 569

BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ: 14.728.741/0001-06
I.E.:242.58419-5
RUA BOA VISTA, 270 - CENTRO - PORTO CALVO/AL.
FONE: 82 3292-1569

LOTE 11.1 - SUCOS E DERIVADOS (Cota Reservada)

Item	Especificações	Unid	Quant.	Marca	Valor Unitário		Valor Total	
1	Leite de coco – natural, obtido do fruto íntegro, pasteurizado e homogeneizado, obedecendo a legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, und de 500ml.	UND	8040	PINDORAMA - COOPERATIVA PINDORAMA	R$ 5,12	cinco reais e doze centavos	R$ 41.164,80	quarenta e um mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos

Valor Total do Lote 11. R$ 41.164,80

Total do Lote 11.1 (por extenso) quarenta e um mil cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R$ 1.943.238,64

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (por extenso um milhão novecentos e quarenta e três mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos

PORTO CALVO/AL., 09 DE MARÇO DE 2017

Wellington José Silva dos Santos
Procurador
CPF: 001.020.904-24
RG nº 1463392 SSP/AL

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL

BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ: 14.728.741/0001-06
I.E.:242.58419-5

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017-SRP
BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA – ME
CNPJ: 14.728.741/0001-06

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA – AL
Fls. 07

Rua Boa Vista, nº. 270 - Centro, CEP: 57.900-000 - Porto Calvo/AL.
Fone: (82) 3292-1569 Fax: (82) 3292-1927
E-mail: boavista.distribuidora@hotmail.com

Nordeste
Distribuidora de Alimentos

CNPJ 08.042.394/0001-52

NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Rua Cirilo de Castro, 215
Levada - CEP: 57017-050
Maceió - AL

A PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DO IPANEMA/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3430.02.14.047/17
DATA DE ABERTURA: 09 DE MARÇO DE 2017 AS 09h00min
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR

PROPOSTA DE PREÇOS

Lote 1 - Não cotamos

LOTE 1 - CEREAIS (Lote exclusivo para ME/EPP)									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT EXIGIDA	MARCA	VALOR UNIT	VLR UNIT P/ EXTENSO	VLR TOTAL	VLR TOTAL P/ EXTENSO
1.1	Amido de Milho - sabores - produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis dos vegetais (sementes, etc) designado "amido" seguido do nome do vegetal de origem como "amido de milho", enriquecido com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, caixa de 200g.	Unid	Caixa com 200g	100					
1.2	Amido de Milho - produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis dos vegetais (sementes, etc) designado "amido" seguido do nome do vegetal de origem como "amido de milho", enriquecido com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, caixa de 200g.	Unid	Caixa de 200g	150					
1.3	Aveia em flocos - Produto obtido de semente sadia de aveia, submetidas a processos tecnológicos adequados. O produto deve apresentar-se sob forma de aveia ou avia em flocos, sendo pré-cozida (instantânea), enriquecida com vitaminas e sais minerais, isento de sujidades, embalagem própria, contendo procedência e validade, obedecendo à legislação sanitária vigente, caixa de 250g.	unid	Caixa c/ 250g	40					

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL

1.4	Farinha Láctea - Alimento à base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, aveia, amido, sais minerais, vitamina E e aromatizantes, acondicionado em embalagem própria, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução vigente. Embalagem sachê de 230g.	unid	Sachê de 230g	200					
1.5	Complemento alimentar em pó cereal a base de farinha de arroz, pré-cozida com ingredientes: açúcar, amido, sais minerais, vitamina E e aromatizantes, acondicionado em embalagem própria, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data da validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução vigente. Tipo Mucilon ou Similar de igual ou superior qualidade. Embalagem sachê de 230g.	unid	Sachê de 230g	200					
1.6	Alimento à base de flocos e cereais - composto de trigo, cevada e aveia, açúcar, enriquecido de com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade. Tipo Nestón ou Similar de igual ou superior qualidade. Embalagem sachê de 210g.	unid	Sachê de 210g	200					
					TOTAL DO LOTE				

LOTE 02 - MASSAS (Cota Principal)									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA	MARCA	VALOR UNIT	VLR UNIT P/ EXTENSO	VLR TOTAL	VLR TOTAL P/ EXTENSO
2.1	Biscoito doce sem recheio - tipo Maizena mini, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	Unid	Pacote c/ 400g	6.000	VITAMASSA	R$ 2,38	dois reais e trinta e oito centavos	R$ 14.280,00	quatorze mil, duzentos e oitenta reais

2.2	Biscoito doce tipo rosquinha - sabores, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	Unid	Pacote c/ 400g	6.000	VITAMASSA	R$ 2,50	dois reais e cinquenta centavos	R$ 15.000,00	quinze mil reais
2.3	Biscoito com sal - tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	Unid	Pacote c/ 400g	22.200	ESTRELA	R$ 2,44	dois reais e quarenta e quatro centavos	R$ 54.168,00	cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e oito reais
2.4	Massa de macarrão - tipo espaguete fino e longo, cor amarela, com ovos, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios, e demais substâncias permitidas, isenta de corante artificial, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade pacote com 500g.	Unid	Pacote c/ 500g	24.000	FORTALEZA	R$ 3,30	três reais e trinta centavos	R$ 79.200,00	setenta e nove mil e duzentos reais
2.5	Massa de macarrão - tipo argolinha, com cor amarela, com ovos, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios e demais substância permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade pacote com 500g.	Unid	Pacote c/ 500g	24.000	FORTALEZA	R$ 2,74	dois reais e setenta e quatro centavos	R$ 65.760,00	sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais
TOTAL DO LOTE								R$ 228.408,00	duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e oito reais

LOTE 02.1 - MASSAS (Cota Reservada)									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA	MARCA	VALOR UNIT	VLR UNIT P/ EXTENSO	VLR TOTAL	VLR TOTAL P/ EXTENSO
2.1	Biscoito doce sem recheio - tipo Maizena, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	Und	Pacote c/ 400g	22.200	PILAR	R$ 2,78	dois reais e setenta e oito centavos	R$ 61.716,00	sessenta e um mil, setecentos e dezesseis reais
2.2	Biscoito com sal - tipo integral, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, sem açúcar e outras substâncias	Unid	Pacote c/ 400g	100	VITAMASSA	R$ 2,44	dois reais e quarenta e quatro	R$ 244,00	duzentos e quarenta e quatro reais

	permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.						centavos		
TOTAL DO LOTE								R$ 61.960,00	sessenta e um mil, novecentos e sessenta reais

LOTE 03 - CARNES E DERIVADOS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA	MARCA	VALOR UNIT	VLR UNIT P/ EXTENSO	VLR TOTAL	VLR TOTAL P/ EXTENSO
3.1	Carne bovina moída dianteira - congelada, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária contendo procedência e validade pacote com 500g	UNID	Pacote c/ 500g	20.000	MASTERBOI	R$ 4,57	quatro reais e cinquenta e sete centavos	R$ 91.400,00	noventa e um mil e quatrocentos reais
3.2	Carne s/ osso - carne bovina de primeira, sem osso, tipo coxão duro, apresentando 10% de sebo e gordura. Congelada à temperatura de -12°C com o selo do S.I.F ou S.I.M. Aspecto próprio não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas, com data de fabricação e data de validade. Inspecionada pelo número de registro do S.I.E. ou S.I.F. Embalagem de 01kg.	Kg	Embalagem 01kg	8.000	MASTERBOI	R$ 21,25	vinte e um reais e vinte e cinco centavos	R$ 170.000,00	cento e setenta mil reais
3.3	Carne bovina - tipo salgada (Charque) produto preparado com carne bovina - tipo Dianteira, com salmoura, dessecada, de consistência firme, com aspecto, cor, sabor e odor próprios, isento de sujidades e parasitas, embalada a vácuo, lacrada e rotulada, inspecionada pelo SIF, contendo procedência e validade, pacote de 01kg.	Kg	Pacote c/ 01kg	8.000	FRIMAG	R$ 18,60	dezoito reais e sessenta centavos	R$ 148.800,00	cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais
3.4	Fígado bovino - resfriado, livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelha escuro, sem	Kg	Embalagem de 01kg	2.000	MASTERBOI	R$ 10,16	dez reais e dezesseis	R$ 20.320,00	vinte mil, trezentos e

	escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionamento em embalagem plástica com registro no Ministério da Agricultura-SIF, informação do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampada na embalagem. Embalagem de 01kg.						centavos		vinte reais
3.5	Frango - Peito - com osso, sem carcaça, congelado, embalado em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPO nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução a ANVISA nº 105 de 19/05/99. Embalagem de 01kg.	Kg	Embalagem de 01kg	10.000	GRANJEIRO	R$ 7,50	sete reais e cinquenta centavos	R$ 75.000,00	setenta e cinco mil reais
3.6	Proteína de soja texturizada - grãos obtidos de plantas sadias, sabor carne bovina. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote, pacote com 400g.	Unid	Pacote c/ 400g	1.000	SUPERSOY	R$ 2,69	dois reais e sessenta e nove centavos	R$ 2.690,00	dois mil, seiscentos e noventa reais
TOTAL DO LOTE								R$ 599.610,00	quinhentos e noventa e nove mil, seiscentos e dez reais

LOTE 03.1 - CARNES E DERIVADOS (Cota Reservada)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA	MARCA	VALOR UNIT	VLR UNIT P/ EXTENSO	VLR TOTAL	VLR TOTAL P/ EXTENSO
3.1.1	Carne bovina - tipo salgada (Charque) produto preparado com carne bovina - tipo Dianteira, com salmoura, dessecada, de consistência firme, com aspecto, cor, sabor e odor próprios, isento de sujidades e parasitas, embalada a vácuo, lacrada e rotulada, inspecionada pelo SIF, contendo procedência e validade, pacote de 01kg.	Kg	Pacote c/ 01kg	2.500	FRIMAG	R$ 18,60	dezoito reais e sessenta centavos	R$ 46.500,00	quarenta e seis mil e quinhentos reais

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
FLS 202

TOTAL DO LOTE	R$ 46.500,00	quarenta e seis mil e quinhentos reais

NÃO COTAMOS

LOTE 04 - CONDIMENTOS (Lote exclusivo para ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA	MARCA	VALOR UNIT	VLR UNIT P/ EXTENSO	VLR TOTAL	VLR TOTAL P/ EXTENSO
4.1	Alho - sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos fertilizantes. Caixa com 01kg.	Kg	Caixa 01kg	200					
4.2	Colorífico - (colorau) - em pó fino, homogêneo, de coloração vermelha intenso, com aspecto, cor, cheiros e sabor próprios, isento de matérias estranho a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado, contendo procedência e validade, pacote de 100g.	Und	Pacote c/ 100g	2.000					
4.3	Polpa de tomate - produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos do tomateiro, composto por tomate, açucar, sal e outras substâncias permitidas na legislação. O produto será designado por extrato de tomate ou massa de tomate ou concentrado de tomate, em embalagem resistente e conservadora ou aluminizada contendo validade e procedência, unidade com 320g.	Und	Unidade c/ 320g	12.000					
4.4	Sal - iodado, acondicionado em embalagem plástica, resistente e apropriada, contendo procedência e validade, pacote com 01kg.	Unidade	Pacote c/ 01kg	1500					
4.5	Tempero em pó - tempero moído contem fubá de milho, sal, cominho, pimenta do reino e corante caramelo, acondicionado em embalagem apropriada contendo procedência e validade, pacote com 100g.	Unidade	Pacote c/ 100g	2.000					
4.6	Vinagre -Vinagre de vinho, resultante da fermentação acética do vinho ou outros líquidos alcoólicos, deverá atender a legislação de alimentos em vigor, observando as boas práticas de manufatura, em embalagem apropriada, garrafa de 900ml.	Unidade	Garrafa c/ 900ml	1200					

TOTAL DO LOTE								

LOTE 5 – NÃO COTAMOS

LOTE 05 – CAFÉ (Lote exclusivo para ME/EPP)									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA	MARCA	VALOR UNIT	VLR UNIT P/ EXTENSO	VLR TOTAL	VLR TOTAL P/ EXTENSO
5.1	Café em Pó Moído – proveniente da torrefação do grão de café. Pó de coloração escura, homogêneo, marrom (que pode variar de acordo com a torrefação do grão), seco, de odor, arma e sabor característico. Rotulagem deverá obedecer à legislação vigente. Embalado a vácuo e mantido a temperatura ambiente. Embalagem com 250g.	Unidade	Embalagem c/ 250g	200					
5.2	Café Sólúvel – café do tipo granulado, instantâneo, solúvel em água. Obtido do processo de torrefação. Obedecendo as procedência e validade do produto. Sachê de 50g.	Unidade	Sachê de 50g	250					
TOTAL DO LOTE									

LOTE 06 – LEITE E DERIVADOS (Cota Principal)									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA	MARCA	VALOR UNIT	VLR UNIT P/ EXTENSO	VLR TOTAL	VLR TOTAL P/ EXTENSO
6.1	Leite em pó integral – envasado em embalagem plástica aluminizada, hermeticamente vedada, contendo na sua composição 129kcl, Ptn 6,7g, CHO 9,6g e enriquecido com vitaminas. Apresentando procedência e validade na embalagem, pacote com 200g.	Unidade	Unidade Pacote c/ 200g	80.000	ITAMBÉ	R$ 4,26	quatro reais e vinte e seis centavos	R$ 340.800,00	trezentos e quarenta mil e oitocentos reais
TOTAL DO LOTE								R$ 340.800,00	trezentos e quarenta mil e oitocentos reais

LOTE 06.1 – LEITE E DERIVADOS (Cota Reservada)									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA	MARCA	VALOR UNIT	VLR UNIT P/ EXTENSO	VLR TOTAL	VLR TOTAL P/ EXTENSO

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA

6.1.1	Leite achocolatado líquido - composto de leite reconstituído enriquecido com vitaminas. Embalagem tetra Pack, reembalada com caixa de papelão vedada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, atendendo as exigências do Ministério da Agricultura e da Inspeção Sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01lt.	Litro	EMBALAGEM C/ 1 LT	12000	VALE DOURADO	R$ 4,20	quatro reais e vinte centavos	R$ 50.400,00	cinquenta mil e quatrocentos reais
6.2.1	Leite em pó desnatado-Leite em pó desnatado, com baixo teor de gordura, sem açúcar, enriquecidos com vitaminas. Obedecendo a legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, em embalagem própria hermeticamente vedada. Pacote com 200g.	UNIDADE	PACOTE C/ 200G	100	ITAMBÉ	R$ 4,78	quatro reais e setenta e oito centavos	R$ 478,00	quatrocentos e setenta e oito reais
TOTAL DO LOTE								R$ 50.878,00	cinquenta mil, oitocentos e setenta e oito reais

LOTE 07 - AÇÚCAR E DERIVADOS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA	MARCA	VALOR UNIT	VLR UNIT P/ EXTENSO	VLR TOTAL	VLR TOTAL P/ EXTENSO
7.1	Achocolatado - mistura sólida, composta de cacau, açúcar, isento de sujidades, em embalagem própria, fechada a vácuo, contendo procedência e validade, pacote de 200g.	UNIDADE	PACOTE C/ 200G	9.300	CHOCOLATTO	R$ 1,80	um real e oitenta centavos	R$ 16.740,00	dezessdis mil, setecentos e quarenta reais
7.2	Açúcar - obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, em embalagem plástica, atóxica, transparente e resistente, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e	UNIDADE	PACOTE C/ 1 KG	12000	CAETE	R$ 2,54	dois reais e cinquenta e quatro centavos	R$ 30.480,00	trinta mil, quatrocentos e oitenta reais

PREF. MUL. DE SANTA LUZIA DO NORTE

	validade, pacote de 01kg								
7.3	Adoçante - produto líquido composto de água, edulcorantes artificiais, sacarina, conservante, isenta de glúten, Embalagem de 100ml.	UNIDADE	EMBALAGEM C/ 100ML	12	MARATA	R$ 1,63	um real e sessenta e três centavos	R$ 19,56	dezenove reais e cinquenta e seis centavos
					TOTAL DO LOTE			R$ 47.239,56	quarenta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos

LOTE 07.1 - AÇÚCAR E DERIVADOS (Cota RESERVADA)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA	MARCA	VALOR UNIT	VLR UNIT P/ EXTENSO	VLR TOTAL	VLR TOTAL P/ EXTENSO
7.1.1	Achocolatado - mistura sólida, composta de cacau, açúcar, isento de sujidades, em embalagem própria, fechada a vácuo, contendo procedência e validade, pacote de 200g.	UNIDADE	PACOTE C/ 200G	7.500	CHOCOLATTO	R$ 1,80	um real e oitenta centavos	R$ 13.500,00	treze mil e quinhentos reais
					TOTAL DO LOTE			R$ 13.500,00	treze mil e quinhentos reais

LOTE 08 - GRÃOS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA	MARCA	VALOR UNIT	VLR UNIT P/ EXTENSO	VLR TOTAL	VLR TOTAL P/ EXTENSO
8.1	Arroz polido branco - tipo 1, longo constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem plástica apropriada, contendo validade e procedência, pacote com 01kg	UNIDADE	PACOTE C/ 1 KG	18.000	POP	R$ 2,70	dois reais e setenta centavos	R$ 48.600,00	quarenta e oito mil e seiscentos reais
8.2	Floco de milho - simples do grão de milho, de cor amarela com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade e fermentação, isento de sujidade, parasitas e larvas, em embalagem própria contendo procedência e validade, pacote com 01kg	UNIDADE	PACOTE C/ 1 KG	17.000	NORDESTINO	R$ 2,21	dois reais e vinte e um centavos	R$ 37.570,00	trinta e sete mil, quinhentos e setenta reais

REF. MUL. DE SAÚDE

TOTAL DO LOTE	R$ 86.170,00	oitenta e seis mil, cento e setenta reais

LOTE 08.1 – GRÃOS (Cota RESERVADA)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA	MARCA	VALOR UNIT	VLR UNIT P/ EXTENSO	VLR TOTAL	VLR TOTAL P/ EXTENSO
8.1.1	Feijão do tipo carioquinha 1 - Classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isentos de sujidades, não violado. Acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Pacotelkg.	UNIDADE	PACOTE C/ 1 KG	5.000	LIDER	R$ 4,17	quatro reais e dezessete centavos	R$ 20.850,00	vinte mil, oitocentos e cinquenta reais
8.1.2	Milho desolhado - para o preparo de mungunzá, com grãos inteiros, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, em embalagem plástica, fechada hermeticamente, contendo procedência e validade, pacote com 500g.	UNIDADE	PACOTE C/ 500G	6.000	LIDER	R$ 1,33	um real e trinta e três centavos	R$ 7.980,00	sete mil, novecentos e oitenta reais
TOTAL DO LOTE								R$ 28.830,00	vinte e oito mil, oitocentos e trinta reais

LOTE 09 - ÓLEOS E DERIVADOS (LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA	MARCA	VALOR UNIT	VLR UNIT P/ EXTENSO	VLR TOTAL	VLR TOTAL P/ EXTENSO
9.1	Margarina vegetal - com sal, produto industrializado preparado pela hidrogenação de óleos vegetais, leite pasteurizado e outros produtos. Teor de lipídios de até 60% de lipídios, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas ao consumo. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em balde plástico. Na embalagem deverá constar a	UNIDADE	POTE C/ 250G	14400	DELINE	R$ 1,66	um real e sessenta e seis centavos	R$ 23.904,00	vinte e três mil, novecentos e quatro reais

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
FOLHA 101

	data da fabricação, validade do produto e número do lote, pote de 250g.								
9.2	Óleo vegetal - tipo soja, refinado, embalado em recipiente plástico, Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote contendo procedência e validade, Embalagem com 900ml	UNIDADE	EMBALAGEM DE 900ML	1800	ABC	R$ 4,36	quatro reais e trinta e seis cantavos	R$ 7.848,00	sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais
TOTAL DO LOTE								R$ 31.752,00	trinta e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais

LOTE 10 - PEIXE E DERIVADOS (COTA PRINCIPAL)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA	MARCA	VALOR UNIT	VLR UNIT P/ EXTENSO	VLR TOTAL	VLR TOTAL P/ EXTENSO
	Pescado em conserva- preparado com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em molho de tomate. Acondicionado em recipiente de folha de flandres integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conterexternamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação. Embalagem de 125g.	UNID	EMBALAGEM DE 125G	30000	PESCADOR	R$ 2,32	dois reais e trinta e dois centavos	R$ 69.600,00	sessenta e nove mil e seiscentos reais
TOTAL DO LOTE								R$ 69.600,00	sessenta e nove mil e seiscentos reais

LOTE 10.1 - PEIXE E DERIVADOS (COTA RESERVADA)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA	MARCA	VALOR UNIT	VLR UNIT P/ EXTENSO	VLR TOTAL	VLR TOTAL P/ EXTENSO
10.1.1	Peixe - filé de peixe congelado, tipo MERLUZA, com tamanho de 20 cm a 30 cm, sem pele, sem espinhas, com identificação do	KG	EMBALAGEM DE 1KG	1000	BEIRA SUL	R$ 19,00	dezenove reais	R$ 19.000,00	dezenova mil reais

	produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem de 01kg.								
TOTAL DO LOTE								R$ 19.000,00	dezenove mil reais

LOTE 11 - SUCOS E DERIVADOS (COTA PRINCIPAL)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA	MARCA	VALOR UNIT	VLR UNIT P/ EXTENSO	VLR TOTAL	VLR TOTAL P/ EXTENSO
11.1	Suco de fruta concentrado pronto para beber (Sabores variados) - produto obtido por processo de suco de fruta integral, não necessitando da conservação a frio, não fermentada e não alcoólico, em embalagem aluminizada, contendo procedência e validade, inspecionada pelo SIF. Embalagem de 01Lt.	LT	EMBALAGEM C/ 1 LT	12.000	MARATA	R$ 3,48	três reais e quarenta e oito centavos	R$ 41.760,00	quarenta e um mil, setecentos e sessenta reais
11.2	Suco de frutas para diluição -Vários sabores produto obtido por processo de concentração de suco de fruta integral, sem aromas ou corantes artificial, não necessitando de conservação a frio, não fermentado e não alcoólico. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as Boas Práticas de fabricação. A embalagem primária deve conter data de validade. Embalagem de garrafa, com data de fabricação e validade, ingredientes e modo de preparo deve contar na embalagem. Embalagem de 500ml.	UNIDADE	EMBALAGEM C/ 500 ML	30.000	PINDORAMA	R$ 3,42	três reais e quarenta e dois centavos	R$ 102.600,00	cento e dois mil e seiscentos reais
TOTAL DO LOTE								R$ 144.360,00	cento e quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais

LOTE 11.1 - SUCOS E DERIVADOS (COTA RESERVADA)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA	MARCA	VALOR UNIT	VLR UNIT P/ EXTENSO	VLR TOTAL	VLR TOTAL P/ EXTENSO
11.1.1	Leite de coco - natural, obtido do fruto íntegro, pasteurizado e homogeneizado, obedecendo a legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, und de 500ml	UNID	EMBALAGEM C/ 500 ML	8.040	COCÃO	R$ 3,22	três reais e vinte e dois centavos	R$ 25.888,80	vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos
TOTAL DO LOTE								R$ 25.888,80	vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos

VALOR TOTAL DOS LOTES R$ 1.703.095,56 um milhão setecentos e três mil noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos.

DECLARAÇÕES;

DECLARAMOS que estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com validade da proposta de 60 (sessenta) dias.

DECLARAMOS, expressamente na proposta de que os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custós direitos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

DECLARAMOS, de que o fornecimento dos gêneros será parcelado, e sua entrega realizada no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados após cada solicitação, mediante o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Administração Municipal;

DECLARAMOS, que o fornecimento será conforme determinado no edital, atendendo no diz respeito aos prazos e endereço de entrega;

DECLARAMOS, a garantia dos produtos ofertados conforme determinado no edital

DECLARAMOS expressamente que está de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus anexos;

DECLARAMOS, que estão incluídas nesta Proposta de Preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração de preço sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

DECLARAMOS que todas as despesas decorrente da elaboração da proposta e participação em todas as etapas do Certame correrão por conta da mesma, não lhe cabendo o direito de indenização;

DECLARAMOS, que acatará o pagamento da Administração conforme o Edital de Convocação;

BANCO: 237 - BRADESCO	AGÊNCIA: 389	Nº DA CONTA: 109746-6

PREF. MUL. DE SANT'ANA DO IPANEMA - AL
Fls 410

Nordeste
Distribuidora de Alimentos

DADOS DA EMPRESA:
Nordeste Distribuidora de Alimentos Ltda
End. Rua Cirilo de Castro, N° 215, Levada, Maceió, Alagoas, CEP 57017-130.
CNPJ: 08.042.394/0001-52 INSC. EST.: 241.06734-0
Tel.: (82) 3336-3718 Fax: (82) 3336-3718
Email:licitacao@nordestedistribuidor.com.br
pedidos@nordestedistribuidor.com.br
financeiro@nordestedistribuidor.com.br
Contato e para fins de assinatura do contrato: Katiúcia Klaus Sousa Vasconcelos
End. Rua Cirilo de Castro, N° 215, Levada, Maceió, Alagoas CEP 57017-130.
Tel.: (82) 3336-3718, (82) 98876-3222 (oi) Fax (82) 3336-3718
Cargo: SOCIA GERENTE
Estado Civil: CASADA
CPF: 010.083.894-47 RG 6061087 SSP/PE
Os pedidos serão atendidos mediante o envio do prévio envio da nota de empenho;
O descumprimento do disposto no item do pregão epigrafado implicará na suspensão de entrega de novos pedidos.

Maceió/AL, 09 de março de 2017.

JACKELLINE DOS SANTOS GÓES
CPF 032.782.854-41
RG 1.728.943 SSP/AL
PROCURADORA

CNPJ 08.042.394/0001-52
NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Rua Cirilo de Castro, 215
Levada - CEP: 57017-050
Maceió - AL

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL

ENVELOPE "1"- PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA/AL
PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2017.
DIA DA ABERTURA 09/03/2017 AS 09:00HS
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
CNPJ: 08.042.394/0001-52
INSC. EST: 241.067.34-0
Rua CIRILO DE CASTRO Nº 215 LEVADA – MACEIÓ/AL
TEL E FAX: (82) 3336-3718 OU (82)98876-3222
EMAIL: licitacao@nordestedistribuidor.com.br

CNPJ 08.042.394/0001-52
NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Rua Cirilo de Castro, 215
Levada - CEP: 57017-050
Maceió - AL

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
Fls 212

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
713

Supermercado Kibarato
(82) 3531-1428
MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP
Rua Santa Maria, nº 534 - Centro
Batalha / AL - CEP: 57.420-000
CNPJ: 06.024.682/0001-59
Insc. Estadual: 246.01953-0

A Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema /AL
Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 002/2017

Prezado Senhor,

A empresa Maria S. da Silva Mercadinho - EPP, com sede na Rua Santa Maria, nº 534 - Centro - Batalha/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.024.682/0001-59, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, apresenta **PROPOSTA COMERCIAL**, nas seguintes condições:

LOTE 1 - CEREAIS (Lote exclusivo para ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	Apresentação	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
1.1	Amido de Milho – sabores - produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis dos vegetais (sementes, etc) designado "amido" seguido do nome do vegetal de origem como "amido de milho", enriquecido com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, caixa de 200g.	Unidade	Caixa com 200g	100	Maizena	R$ 4,13	quatro reais e treze centavos	R$ 413,00	quatrocentos e treze reais
1.2	Amido de Milho – produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis dos vegetais (sementes, etc) designado "amido" seguido do nome do vegetal de origem como "amido de milho", enriquecido com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, caixa de 200g.	Unidade	Caixa de 200g	150	Maizena	R$ 3,65	três reais e sessenta e cinco centavos	R$ 547,50	quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos
1.3	Aveia em flocos - Produto obtido de semente sadia de aveia, submetidas a processos tecnológicos adequados. O produto deve apresentar-se sob forma de aveia ou avia em flocos, sendo pré-cozida (instantânea), enriquecida com vitaminas e sais minerais, isento de sujidades, embalagem propria, contendo procedência e validade, obedecendo a legislação sanitária vigente, caixa de 250g.	Unidade	Caixa c/ 250g	40	Apti	R$ 2,10	dois reais e dez centavos	R$ 84,00	oitenta e quatro reais
1.4	Farinha Láctea - Alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, aveia, amido, sais minerais, vitamina E, e aromatizantes, acondicionado em embalagem própria, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução vigente. Embalagem sachê de 230g.	Unidade	Sachê de 230g	200	Coringa	R$ 4,60	quatro reais e sessenta centavos	R$ 920,00	novecentos e vinte reais
1.5	Complemento alimentar em pó- cereal a base de farinha de arroz, pré-cozida com ingredientes: açúcar, amido, sais minerais, vitamina E e aromatizantes, acondicionado em embalagem própria, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução vigente. Tipo Mucilon ou Similar de igual ou superior qualidade. Embalagem sachê de 230g.	Unidade	Sachê de 230g	200	Nestle	R$ 4,82	quatro reais e oitenta e dois centavos	R$ 964,00	novecentos e sessenta e quatro reais
1.6	Alimento a base de flocos e cereais – composto de trigo, cevada e aveia, açúcar, enriquecido de com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade. Tipo Neston ou Similar de igual ou superior qualidade. Embalagem: sachê de 210g.	Unidade	Sachê de 210g	200	Neston	R$ 4,01	quatro reais e um centavo	R$ 802,00	oitocentos e dois reais
Total do Lote								**R$**	**3.730,50**
Total do Lote (por extenso)								**três mil setecentos e trinta reais e cinquenta centavos**	

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
714

À Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema /AL
Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 002/2017

Prezado Senhor,

A empresa Maria S. da Silva Mercadinho - EPP, com sede na Rua Santa Maria, nº 534 - Centro - Batalha/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.024.682/0001-59, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, apresenta **PROPOSTA COMERCIAL**, nas seguintes condições:

LOTE 02 - MASSAS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	Apresentação	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
1	Biscoito doce sem recheio – tipo Maizena mini, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	Unidade	Pacote c/ 400g	6000	Vitarella	R$ 4,42	quatro reais e quarenta e dois centavos	R$ 26.520,00	vinte e seis mil quinhentos e vinte reais
2	Biscoito doce tipo rosquinha – sabores, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	Unidade	Pacote c/ 400g	6000	Mauriceia	R$ 2,45	dois reais e quarenta e cinco centavos	R$ 14.700,00	quatorze mil e setecentos reais
3	Biscoito com sal – tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	Unidade	Pacote c/ 400g	22200	Pilar	R$ 2,47	dois reais e quarenta e sete centavos	R$ 54.834,00	cinquenta e quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais
4	Massa de macarrão - tipo espaguete fino e longo, cor amarela, com ovos, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios, e demais substâncias permitidas, isenta de corante artificial, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade pacote com 500g.	Unidade	Pacote c/ 500g	24000	Brandini	R$ 2,95	dois reais e noventa e cinco centavos	R$ 70.800,00	setenta mil e oitocentos reais
5	Massa de macarrão – tipo argolinha, com cor amarela, com ovos, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios e demais substância permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade pacote com 500g.	Unidade	Pacote c/ 500g	24000	Brandini	R$ 3,63	três reais e sessenta e três centavos	R$ 87.120,00	oitenta e sete mil cento e vinte reais
Total do Lote								**R$**	**253.974,00**
Total do Lote (por extenso)			**noventa e quatro mil novecentos e setenta reais**						

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA
715

Supermercado Kibarato
(82) 3531-1428
MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP
Rua Santa Maria, nº 534 - Centro
Batalha / AL - CEP: 57.420-000
CNPJ: 06.024.682/0001-59
Insc. Estadual: 246.01953-0

À Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema /AL
Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 002/2017

Prezado Senhor,

A empresa Maria S. da Silva Mercadinho - EPP, com sede na Rua Santa Maria, nº 534 - Centro - Batalha/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.024.682/0001-59, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, apresenta **PROPOSTA COMERCIAL**, nas seguintes condições:

LOTE 02.1 - MASSAS (Cota Reservada)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	Apresentação	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
2.1.1	Biscoito doce sem recheio – tipo Maizena, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	Unidade	Pacote c/ 400g	22200	Pilar	R$ 2,59	dois reais e cinquenta e nove centavos	R$ 57.498,00	cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa e oito reais
2.1.2	Biscoito com sal – tipo integral, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, sem açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	Unidade	Pacote c/ 400g	100	Pilar	R$ 2,59	dois reais e cinquenta e nove centavos	R$ 259,00	duzentos e cinquenta e nove reais
Total do Lote								**R$**	**57.757,00**
Total do Lote (por extenso)			**cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta e sete reais**						

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
716

Supermercado Kibarato
(82) 3531-1428
MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP
Rua Santa Maria, nº 534 - Centro
Batalha / AL - CEP: 57.420-000
CNPJ: 06.024.682/0001-59
Insc. Estadual: 248.01063-0

À Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema /AL — **Pregão Presencial nº 002/2017**
Comissão Permanente de Licitação

Prezado Senhor,

A empresa Maria S. da Silva Mercadinho - EPP, com sede na Rua Santa Maria, nº 534 - Centro - Batalha/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.024.682/0001-59, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, apresenta **PROPOSTA COMERCIAL**, nas seguintes condições:

LOTE 03 - CARNES E DERIVADOS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	Apresentação	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
3.1	Carne bovina moída dianteira - congelada, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária contendo procedência e validade pacote com 500g.	Unidade	Pacote c/ 500g	20000	Fortboi	R$ 3,42	três reais e quarenta e dois centavos	R$ 68.400,00	sessenta e oito mil e quatrocentos reais
3.2	Carne s/ osso - carne bovina de primeira, sem osso, tipo coxão duro, apresentando 10% de sebo e gordura. Congelada à temperatura de -12°C com o selo do S.I.F ou S.I.M. Aspecto próprio não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas, com data de fabricação e data de validade. Inspecionada pelo número de registro do S.I.F ou S.I.F. Embalagem de 01kg.	Kg	Embalagem 01kg	8000	Friboi	R$ 18,88	dezoito reais e oitenta e oito centavos	R$ 151.040,00	cento e cinquenta e um mil e quarenta reais
3.3	Carne bovina – tipo salgada (Charque) produto preparado com carne bovina – tipo Dianteira, com saimoura, dessecada, de consistência firme, com aspecto, cor, sabor e odor próprios, isento de sujidades e parasitas, embalada a vácuo, lacrada e rotulada, inspecionada pelo SIF, contendo procedência e validade, pacote de 01kg.	Kg	Pacote c/ 01kg	8000	Kadão	R$ 21,24	vinte e um reais e vinte e quatro centavos	R$ 169.920,00	cento e sessenta e nove mil novecentos e vinte reais
3.4	Fígado bovino – resfriado, livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelha escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionamento em embalagem plástica com registro no Ministério da Agricultura-SIF, informação do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampada na embalagem. Embalagem de 01kg.	Kg	Embalagem de 01kg	2000	Friboi	R$ 9,44	nove reais e quarenta e quatro centavos	R$ 18.880,00	dezoito mil oitocentos e oitenta reais
3.5	Frango – Peito – com osso, sem carcaça, congelado, embalado em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPO nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução a ANVISA nº 105 de 19/05/99. Embalagem de 01kg.	Kg	Embalagem de 01kg	10000	Jaguar	R$ 7,08	sete reais e oito centavos	R$ 70.800,00	setenta mil e oitocentos reais
3.6	Proteína de soja texturizada - grãos obtidos de plantas sadias, sabor carne bovina. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote, pacote com 400g.	Unidade	Pacote c/ 400g	1000	Supresoy	R$ 3,54	três reais e cinquenta e quatro centavos	R$ 3.540,00	três mil quinhentos e quarenta reais
Total do Lote								**R$**	**482.580,00**
Total do Lote (por extenso)		**sessenta e sete mil e duzentos reais**							

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
717

À Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema /AL
Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 002/2017

Prezado Senhor,

A empresa Maria S. da Silva Mercadinho - EPP, com sede na Rua Santa Maria, nº 534 - Centro - Batalha/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.024.682/0001-59, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, apresenta **PROPOSTA COMERCIAL**, nas seguintes condições:

LOTE 03.1 - CARNES E DERIVADOS (Cota Reservada)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	Apresentação	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
3.1.1	Carne bovina – tipo salgada (Charque) produto preparado com carne bovina – tipo Dianteira, com salmoura, dessecada, de consistência firme, com aspecto, cor, sabor e odor próprios, isento de sujidades e parasitas, embalada a vácuo, lacrada e rotulada, inspecionada pelo SIF, contendo procedência e validade, pacote de 01kg.	Kg	Pacote c/ 01kg	2500	Kadão	R$ 21,24	vinte e um reais e vinte e quatro centavos	R$ 53.100,00	cinquenta e três mil e cem reais
Total do Lote									**53.100,00**
Total do Lote (por extenso)			**cinquenta e três mil e cem reais**						

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
718

Supermercado Kbarato
(82) 3531-1428
MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP
Rua Santa Maria, nº 534 - Centro
Batalha / AL - CEP: 57.420-000
CNPJ: 06.024.682/0001-59
Insc. Estadual: 246.01953-0

À Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema /AL
Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 002/2017

Prezado Senhor,

A empresa Maria S. da Silva Mercadinho - EPP, com sede na Rua Santa Maria, nº 534 - Centro - Batalha/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.024.682/0001-59, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, apresenta **PROPOSTA COMERCIAL**, nas seguintes condições:

LOTE 04 - CONDIMENTOS (Lote exclusivo para ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	Apresentação	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
4.1	Alho – sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos fertilizantes. Caixa com 01kg.	Kg	Caixa 01kg	200	Tradição	R$ 22,42	vinte e dois reais e quarenta e dois centavos	R$ 4.484,00	quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais
4.2	Colorífico – (colorau) – em pó fino, homogêneo, de coloração vermelha intenso, com aspecto, cor, cheiros e sabor próprios, isento de matérias estranho a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado, contendo procedência e validade, pacote de 100g.	Unidade	Pacote c/ 100g	2000	Coringa	R$ 0,35	trinta e cinco centavos	R$ 700,00	setecentos reais
4.3	Polpa de tomate – produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos de tomateiro, composto por tomate, açúcar, sal e outras substâncias permitidas na legislação. O produto será designado por extrato de tomate ou massa de tomate ou concentrado de tomate, em embalagem resistente e conservadora ou aluminizada contendo validade e procedência, unidade com 320g.	Unidade	Unidade c/ 320g	1200	Quero	R$ 1,97	um real e noventa e sete centavos	R$ 2.364,00	dois mil trezentos e sessenta e quatro reais
4.4	Sal – iodado, acondicionado em embalagem plástica, resistente e apropriada, contendo procedência e validade, pacote com 01kg.	Unidade	Pacote c/ 01kg	1500	Campeao	R$ 0,59	cinquenta e nove centavos	R$ 885,00	oitocentos e oitenta e cinco reais
4.5	Tempero em pó – tempero moído contem fubá de milho, sal, cominho, pimenta do reino e corante caramelo, acondicionado em embalagem apropriada contendo procedência e validade, pacote com 100g.	Unidade	Pacote c/ 100g	2000	Marata	R$ 0,82	oitenta e dois centavos	R$ 1.640,00	mil seiscentos e quarenta reais
4.6	Vinagre -Vinagre de vinho, resultante da fermentação acética do vinho ou outros líquidos alcoólicos, deverá atender a legislação de alimentos em vigor, observando as boas práticas de manufatura, em embalagem apropriada, garrafa de 900ml.	Unidade	Garrafa c/ 900ml	1200	Marata	R$ 1,59	um real e cinquenta e nove centavos	R$ 1.908,00	mil novecentos e oito reais
	Total do Lote							**R$**	**11.981,00**
	Total do Lote (por extenso)	**onze mil novecentos e oitenta e um reais**							

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
719

Supermercado Kilobarato
(82) 3531-1428
MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP
Rua Santa Maria, nº 534 - Centro
Batalha / AL - CEP: 57.420-000
CNPJ: 06.024.682/0001-59
Insc. Estadual: 246,01853-0

À Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema /AL
Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 002/2017

Prezado Senhor,

A empresa Maria S. da Silva Mercadinho - EPP, com sede na Rua Santa Maria, nº 534 - Centro - Batalha/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.024.682/0001-59, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, apresenta **PROPOSTA COMERCIAL**, nas seguintes condições:

LOTE 05 - CAFÉ (Lote exclusivo para ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	Apresentação	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
5.1	Café em Pó Moído – proveniente da torrefação do grão de café. Pó de coloração escura, homogêneo, marrom (que pode variar de acordo com a torrefação do grão), seco, de odor, arma e sabor característico. Rotulagem deverá obedecer à legislação vigente. Embalado a vácuo e mantido a temperatura ambiente. Embalagem com 250g.	/ Unidade	/ Embalagem c/ 250g	/ 200	Marata	R$ 4,48	quatro reais e quarenta e oito centavos	R$ 896,00	oitocentos e noventa e seis reais
5.2	Café Solúvel - café do tipo granulado, instantâneo, solúvel em água. Obtido do processo de torrefação. Obedecendo as procedência e validade do produto. Sachê de 50g.	/ Unidade	/ Sachê de 50g	/ 250	Marata	R$ 2,36	dois reais e trinta e seis centavos	R$ 590,00	quinhentos e noventa reais
Total do Lote								**R$**	**1.486,00**
Total do Lote (por extenso)		**mil quatrocentos e oitenta e seis reais**							

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
720

À Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema /AL
Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 002/2017

Prezado Senhor,

A empresa Maria S. da Silva Mercadinho - EPP, com sede na Rua Santa Maria, nº 534 - Centro - Batalha/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.024.682/0001-59, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, apresenta **PROPOSTA COMERCIAL**, nas seguintes condições:

LOTE 06 – LEITE E DERIVADOS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	Apresentação	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
6.1	Leite em pó integral - envasado em embalagem plástica aluminizada, hermeticamente vedada, contendo na sua composição 129kcl, Ptn 6,7g, CHO 9,6g e enriquecido com vitaminas. Apresentando procedência e validade na embalagem, pacote com 200g.	Unidade	Pacote c/ 200g	80000	Camila	R$ 3,65	três reais e sessenta e cinco centavos	R$ 292.000,00	duzentos e noventa e dois mil reais
Total do Lote								**R$**	**292.000,00**
Total do Lote (por extenso)					**vinte e cinco mil e noventa reais**				

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
721

À Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema /AL
Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 002/2017

Prezado Senhor,

A empresa Maria S. da Silva Mercadinho - EPP, com sede na Rua Santa Maria, nº 534 - Centro - Batalha/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.024.682/0001-59, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, apresenta **PROPOSTA COMERCIAL**, nas seguintes condições:

LOTE 06.1 – LEITE E DERIVADOS (Cota Reservada)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	Apresentação	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
6.1.1	Leite achocolatado líquido - composto de leite reconstituído enriquecido com vitaminas. Embalagem tetra Pack, reembalada com caixa de papelão vedada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, atendendo as exigências do Ministério da Agricultura e da Inspeção Sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01lt.	Litro	Embalagem c/ 01lt	12000	Italac	R$ 4,13	quatro reais e treze centavos	R$ 49.560,00	quarenta e nove mil quinhentos e sessenta reais
6.1.2	Leite em pó desnatado-Leite em pó desnatado, com baixo teor de gordura, sem açúcar, enriquecidos com vitaminas. Obedecendo a legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, em embalagem própria hermeticamente vedada. Pacote com 200g.	Unidade	Pacote c/ 200g	100	Camponesa	R$ 4,95	quatro reais e noventa e cinco centavos	R$ 495,00	quatrocentos e noventa e cinco reais
Total do Lote								**R$**	**50.055,00**
Total do Lote (por extenso)		**cinquenta mil e cinquenta e cinco reais**							

PREF. MUL. DE SANT. NA DO IPANEMA - AL
722

À Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema /AL
Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 002/2017

Prezado Senhor,

A empresa Maria S. da Silva Mercadinho - EPP, com sede na Rua Santa Maria, nº 534 - Centro - Batalha/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.024.682/0001-59, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, apresenta **PROPOSTA COMERCIAL**, nas seguintes condições:

LOTE 07 – AÇÚCAR E DERIVADOS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	Apresentação	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
7.1	Achocolatado – mistura sólida, composta de cacau, açúcar, isento de sujidades, em embalagem própria, fechada a vácuo, contendo procedência e validade, pacote de 200g.	Unidade	Pacote c/ 200g	9300	Apti	R$ 1,35	um real e trinta e cinco centavos	R$ 12.555,00	doze mil quinhentos e cinquenta e quatro reais
7.2	Açúcar – obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, em embalagem plástica, atóxica, transparente e resistente, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, pacote de 01kg.	Unidade	Pacote c/ 01kg	12000	Caete	R$ 2,59	dois reais e cinquenta e nove centavos	R$ 31.080,00	trinta e um mil e oitenta reais
7.3	Adoçante – produto líquido composto de água, edulcorantes artificiais, sacarina, conservante, isenta de glúten, Embalagem de 100ml.	Unidade	Embalagem c/ 100ml	12	Assugrin	R$ 2,12	dois reais e doze centavos	R$ 25,44	vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos
Total do Lote								**R$**	**43.660,44**
Total do Lote (por extenso)		**quarenta e três mil seiscentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos**							

PREF. MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
723

Supermercado Kibarato
(82) 3531-1428
MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP
Rua Santa Maria, nº 534 - Centro
Batalha / AL - CEP: 57.420-000
CNPJ: 06.024.682/0001-59
Insc. Estadual: 248.01953-0

À Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema /AL
Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 002/2017

Prezado Senhor,

A empresa Maria S. da Silva Mercadinho - EPP, com sede na Rua Santa Maria, nº 534 - Centro - Batalha/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.024.682/0001-59, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, apresenta **PROPOSTA COMERCIAL**, nas seguintes condições:

LOTE 07.1. – AÇÚCAR E DERIVADOS (Cota Reservada)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	Apresentação	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
7.1.1	Achocolatado – mistura sólida, composta de cacau, açúcar, isento de sujidades, em embalagem própria, fechada a vácuo, contendo procedência e validade, pacote de 200g.	Unidade	Pacote c/ 200g	7500	Apti	R$ 1,35	um real e trinta e cinco centavos	R$ 10.125,00	dez mil cento e vinte e quatro reais
Total do Lote								**R$**	**10.125,00**
Total do Lote (por extenso)					**dez mil cento e vinte e quatro reais**				

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
724

À Prefeitura Municipal de Santanã do Ipanema /AL
Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 002/2017

Prezado Senhor,

A empresa Maria S. da Silva Mercadinho - EPP, com sede na Rua Santa Maria, nº 534 - Centro - Batalha/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.024.682/0001-59, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, apresenta **PROPOSTA COMERCIAL**, nas seguintes condições:

LOTE 08 - GRÃOS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.		QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
8.1	Arroz polido branco – tipo 1, longo constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem plástica apropriada, contendo validade e procedência, pacote com 01kg.	Unidade	Pacote c/ 01 kg	18000	Kiarroz	R$ 2,83	dois reais e oitenta e três centavos	R$ 50.940,00	cinquenta mil novecentos e quarenta reais
8.2	Floco de milho – simples do grão de milho, de cor amarela com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade e fermentação, isento de sujidade, parasitas e larvas, em embalagem própria contendo procedência e validade, pacote com 01kg.	Unidade	Pacote c/ 01 Kg	17000	Gostomil	R$ 1,94	um real e noventa e quatro centavos	R$ 32.980,00	trinta e dois mil novecentos e oitenta reais
Total do Lote								**R$**	**83.920,00**
Total do Lote (por extenso)		**oitenta e três mil novecentos e vinte reais**							

Supermercado Kbarato
(82) 3531-1428
MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP
Rua Santa Maria, nº 534 - Centro
Batalha / AL - CEP: 57.420-000
CNPJ: 06.024.682/0001-59
Insc. Estadual: 246.01953-0

REF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
725

À Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema /AL
Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 002/2017

Prezado Senhor,

A empresa Maria S. da Silva Mercadinho - EPP, com sede na Rua Santa Maria, nº 534 - Centro - Batalha/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.024.682/0001-59, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, apresenta **PROPOSTA COMERCIAL**, nas seguintes condições:

LOTE 08.1 - GRÃOS (Cota Reservada)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	Apresentação	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
8.1.1	Feijão do tipo carioquinha 1 - Classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isentos de sujidades, não violado. Acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Pacote1kg.	Unidade	Pacote c/ 01 Kg	5000	Sorriso	R$ 3,89	três reais e oitenta e nove centavos	R$ 19.450,00	dezenove mil quatrocentos e cinquenta reais
8.1.2	Milho desolhado – para o preparo de mungunzá, com grãos inteiros, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, em embalagem plástica, fechada hermeticamente, contendo procedência e validade, pacote com 500g.	Unidade	Pacote c/ 500g	6000	Gostomil	R$ 0,94	noventa e quatro centavos	R$ 5.640,00	cinco mil seiscentos e quarenta reais
Total do Lote								**R$**	**25.090,00**
Total do Lote (por extenso)		**vinte e cinco mil e noventa reais**							

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
726

À Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema /AL
Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 002/2017

Prezado Senhor,

A empresa Maria S. da Silva Mercadinho - EPP, com sede na Rua Santa Maria, nº 534 - Centro - Batalha/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.024.682/0001-59, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, apresenta **PROPOSTA COMERCIAL**, nas seguintes condições:

LOTE 09 – ÓLEO E DERIVADOS (Lote exclusivo para ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	Apresentação	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
9.1	Margarina vegetal – com sal, produto industrializado preparado pela hidrogenação de óleos vegetais, leite pasteurizado e outros produtos. Teor de lipídios de até 60% de lipídios, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas ao consumo. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em balde plástico. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote, pote de 250g.	Unidade	Pote c/ 250g	14400	Delicata	R$ 1,41	um real e quarenta e um centavos	R$ 20.304,00	vinte mil trezentos e quatro reais
9.2	Óleo vegetal - tipo soja, refinado, embalado em recipiente plástico, Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote contendo procedência e validade, Embalagem com 900ml.	Unidade	Embalagem c/ 900 ml.	1800	ABC	R$ 4,42	quatro reais e quarenta e dois centavos	R$ 7.956,00	sete mil novecentos e cinquenta e seis reais
Total do Lote								**R$**	**28.260,00**
Total do Lote (por extenso)		**vinte e oito mil duzentos e sessenta reais**							

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA
727

Supermercado Kbarato
(82) 3531-1428
MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP
Rua Santa Maria, nº 534 - Centro
Batalha / AL - CEP: 57.420-000
CNPJ: 06.024.682/0001-59
Insc. Estadual: 246.01953-0

À Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema /AL
Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 002/2017

Prezado Senhor,

A empresa Maria S. da Silva Mercadinho - EPP, com sede na Rua Santa Maria, nº 534 - Centro - Batalha/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.024.682/0001-59, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, apresenta **PROPOSTA COMERCIAL**, nas seguintes condições:

LOTE 10 – PEIXE E DERIVADOS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	Apresentação	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
10.1	Pescado em conserva- preparado com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em molho de tomate. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação. Embalagem de 125g.	Unid.	Embalagem de 125g	30000	Gomes da Costa	R$ 2,24	dois reais e vinte e quatro centavos	R$ 67.200,00	sessenta e sete mil e duzentos reais
Total do Lote								**R$**	**67.200,00**
Total do Lote (por extenso)			**sessenta e sete mil e duzentos reais**						

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
728

Supermercado Kibarato (82) 3531-1428

MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP
Rua Santa Maria, nº 534 - Centro
Batalha / AL - CEP: 57.420-000
CNPJ: 06.024.682/0001-59
Insc. Estadual: 248.01853-0

À Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema /AL
Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 002/2017

Prezado Senhor,

A empresa Maria S. da Silva Mercadinho - EPP, com sede na Rua Santa Maria, nº 534 - Centro - Batalha/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.024.682/0001-59, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, apresenta **PROPOSTA COMERCIAL**, nas seguintes condições:

LOTE 10.1 – PEIXE E DERIVADOS (Cota Reservada)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	Apresentação	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
10.1.1	Peixe – filé de peixe congelado, tipo MERLUZA, com tamanho de 20 cm a 30 cm, sem pele, sem espinhas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem de 01kg.	Kg	Embalagem de 01kg	1000	Costa Sul	R$ 17,70	dezessete reais e setenta centavos	R$ 17.700,00	dezessete mil e setecentos reais
Total do Lote								**R$**	**17.700,00**
Total do Lote (por extenso)			**dezessete mil e setecentos reais**						

Supermercado Kbarato
(82) 3531-1428
MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP
Rua Santa Maria, nº 534 - Centro
Batalha / AL - CEP: 57.420-000
CNPJ: 06.024.682/0001-59
Insc. Estadual: 248.01953-0

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
729

À Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema /AL
Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 002/2017

Prezado Senhor,

A empresa Maria S. da Silva Mercadinho - EPP, com sede na Rua Santa Maria, nº 534 - Centro - Batalha/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.024.682/0001-59, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, apresenta **PROPOSTA COMERCIAL**, nas seguintes condições:

LOTE 11 - SUCOS E DERIVADOS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	Apresentação	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
11.1	Suco de fruta concentrado pronto para beber (Sabores variados) - produto obtido por processo de suco de fruta integral, não necessitando de conservação a frio, não fermentada e não alcoólico, em embalagem aluminizada, contendo procedência e validade, inspecionada pelo SIF. Embalagem de 01Lt.	Lt	Embalagem de 01 lt	1200	Marata	R$ 3,18	três reais e dezoito centavos	R$ 3.816,00	três mil oitocentos e dezesseis reais
11.2	Suco de frutas para diluição -Vários sabores produto obtido por processo de concentração de suco de fruta integral, sem aromas ou corantes artificial, não necessitando de conservação a frio, não fermentado e não alcoólico. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as Boas Práticas de fabricação. A embalagem primária deve conter data de validade. Embalagem de garrafa, com data de fabricação e validade, ingredientes e modo de preparo deve contar na embalagem. Embalagem de 500ml.	Unidade	Embalagem c/ 500ml	30000	Pindorama	R$ 3,42	três reais e quarenta e dois centavos	R$ 102.600,00	cento e dois mil e seiscentos reais
Total do Lote								**R$**	**106.416,00**
Total do Lote (por extenso)			**sessenta e sete mil e duzentos reais**						

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
730

Supermercado Kibarato
(82) 3531-1428

MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP
Rua Santa Maria, nº 534 - Centro
Batalha/AL - CEP: 57.420-000
CNPJ: 06.024.682/0001-59
Insc. Estadual: 246.01953-0

À Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema /AL
Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 002/2017

Prezado Senhor,

A empresa Maria S. da Silva Mercadinho - EPP, com sede na Rua Santa Maria, nº 534 - Centro - Batalha/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.024.682/0001-59, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, apresenta **PROPOSTA COMERCIAL**, nas seguintes condições:

Total Geral dos Lotes	**R$**	**1.600.084,94**
Total Geral dos Lotes (por extenso)	**um milhão seiscentos mil e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos**	

DADOS BANCARIOS:

Banco do Brasil **Agência: 0534-7** **Conta Corrente: 9480-3** **e-mail: marias.kibarato@hotmail.com**

A Empresa Maria S. da Silva Mercadinho - EPP, declara que:

1) Nos preços indicados em nossa proposta estão computadas todas as despesas com o serviço, a exemplo de tributos, encargos sociais e trabalhistas, e demais custos que os compõem.
2) O prazo de validade de nossa proposta e de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação.
3) O período contratual será de 12 meses, com execução do objeto licitado após a assinatura do contrato, de acordo com a necessidade da Secretaria requisitante, num prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação.
4) O pagamento devido ao contratado será efetuado através de transferência bancaria, na conta da contratada, em até 05 (cinco) dias úteis do mês subsequente a prestação do serviço, após emissão da Nota Fiscal Eletrônica e Certidões Fiscais, devidamente atestado o cumprimento da obrigação do objeto da licitação (Pregão Presencial) pela Secretaria requisitante.
5) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Batalha - AL, 09 de março de 2017.

Carlos Fernandes da Silva
Representante Legal

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
Fls. 731

ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
DATA DE ABERTURA: 09/03/2017
HORÁRIO: 09:00HORAS

À

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema

Ref.: Processo nº 3430.02.14.047/17

Pregão Presencial nº 02/2017-SRP

Tipo menor preço por lote

Data de Abertura: 09/03/2017 às 09:00h (horário local)

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar, com exclusividade de lotes para ME e EPP visando atender às necessidades do Município de Santana do Ipanema.

PROPOSTA DE PREÇOS

1. Identificação do Licitante:

• Razão Social: MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

• CNPJ nº 18.105.741/0001-00 - Insc. Estadual: 24284937-7 - Endereço: Rua João José Pereira Filho, 220 B, 1° Pavimento - Tabuleiro dos

• Telefone: (82) 3324-1433 / 3324-3238 E-mail: martindistri@gmail.com

• Dados Bancários: Banco do Brasil - 001 / Agência: 1523-7 / C/C: 136388-3

• **Representante Legal**

- Nome: José Antônio Guimarães Martin

RG nº 7.574.460-9 SSP/PR CPF nº 521.025.804-15

Domicilio: Condomínio Aldebaran Área Ômega, Lote 22, Quadra G, Jardim Petrópolis, Maceió, Alagoas, CEP: 57.080-900

- Estado Civil: Casado

- Cargo na empresa: Representante Legal (Procurador)

2. Condições Gerais da Proposta

* VALIDADE DA PROPOSTA: O Prazo de Validade desta Proposta é de 60 (sessenta dias) dias, contados da data de sua apresentação.

* PRAZO E FORMA DE ENTREGA: O fornecimento será efetuado de forma parcelada, com entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a partir da solicitação. Os bens deverão ser entregues no Depósito da merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação, situado à Avenida Nossa Senhora de Fátima, s/n, Centro, no município de Santana do Ipanema na sede do órgão solicitante, no endereço indicado na solicitação, no horário das 08 horas às 13 horas.

* PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: No cado dos produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entreda não poderá ser inferior a 06 (seis) meses. Para os demais itens será avaliado o prazo de validade estipulado pelo fabricante do produto.

* PRAZO DE PAGAMENTO: O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação, da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

* A licitante **Declara,** expressamente nesta proposta, que estão inlcuidos nos preços ofertados todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

* A licitante **Declara,** que concorda e atende a todos os itens do Edital e seus anexos.

3. Proposta

LOTE 01 - CEREAIS (Lote exclusivo para ME/EPP)

MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 18.105.741/0001-00 INCR. ESTADUAL: 242.84937-7
Rua João José Pereira Filho, 220 B, 1° Pavimento – Tabuleiro dos Martins – Maceió/AL . CEP 57081-000
E-mail: martindistri@gmail.com Fone: (82) 3324-3238

MARTIN DISTRIBUIDORA

Boa massa com muito mais sabor

MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 18.105.741/0001-00 INCR. ESTADUAL: 242.849377
Av. João José Pereira Filho, 220 B. 1º Pavimento – Tabuleiro dos Martins – Maceió/AL . CEP 57081-000
E-mail: martinsdistri@gmail.com Fone: (82) 3324-3238

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS	UND	APRESENTAÇÃO	QUANT.	MARCA	VL UNITÁRIO	VL. TOTAL DA PROPOSTA	VL. TOTAL POR EXTENSO
1.1	Amido de Milho – sabores - produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis dos vegetais (sementes. etc) designado "amido" seguido do nome do vegetal de origem como "amido de milho", enriquecido com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, caixa de 200g.	UND	CAIXA COM 200G	100	CREMOGEMA	R$ 4,20	R$ 420,00	quatrocentos e vinte reais
1.2	Amido de Milho – produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis dos vegetais (sementes, etc) designado "amido" seguido do nome do vegetal de origem como "amido de milho", enriquecido com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade. caixa de 200g.	UND	CAIXA COM 200G	150	CREMOGEMA	R$ 4,20	R$ 630,00	seiscentos e trinta reais
1.3	Avcia em flocos - Produto obtido de semente sadia de avcia, submetidas a processos tecnológicos adequados. O produto deve apresentar-se sob forma de avcia ou avia em flocos, sendo pré-cozida (instantânea), enriquecida com vitaminas e sais minerais, isento de sujidades, embalagem própria, contendo procedência e validade, obedecendo a legislação sanitária vigente, caixa de 250g.	UND	CAIXA COM 250G	40	APTI	R$ 2,23	R$ 89,20	oitenta e nove reais e vinte centavos
1.4	Farinha Láctea - Alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, aveia, amido, sais minerais, vitamina E, e aromatizantes, acondicionado em embalagem própria, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução vigente. Embalagem sachê de 230g.	UND	SACHÊ DE 230G	200	YOKLON/ YOKI	R$ 5,08	R$ 1.016,00	mil e dezesseis reais
1.5	Complemento alimentar em pócereal a base de farinha de arroz, pré-cozida com ingredientes: açúcar, amido, sais minerais, vitamina E e aromatizantes, acondicionado em embalagem própria, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução vigente. Tipo Mucilon ou Similar de igual ou superior qualidade. Embalagem sachê de 230g.	UND	SACHÊ DE 230G	200	CORILON/ CORINGA	R$ 3,24	R$ 648,00	seiscentos e quarenta e oito reais

MARTIN DISTRIBUIDORA

Sua mesa com muito mais sabor

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL
733

1.6	Alimento a base de flocos e cereais – composto de trigo, cevada e aveia, açúcar. enriquecido de com vitaminas e sais minerais. em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente. contendo procedência e validade. Tipo Neston ou Similar de igual ou superior qualidade. Embalagem sachê de 210g.	UND	SACHÊ DE 210G	200	NESTON	R$ 4,75	R$ 950,00	novecentos e cinquenta reais
VALOR TOTAL DO LOTE							R$ 3.753,20	três mil. setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos

LOTE 02 – MASSAS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS	UND	APRESENTAÇÃO	QUANT.	MARCA	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL DA PROPOSTA	VL. TOTAL POR EXTENSO
2.1	Biscoito doce sem recheio – tipo Maizena mini, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal. açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	UND	PACOTE C/ 400G	6.000	VITAMAS SA	R$ 2,50	R$ 15.000,00	quinze mil reais
2.2	Biscoito doce tipo rosquinha – sabores, composição básica: farinha de trigo. gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	UND	PACOTE C/ 400G	6.000	VITAMAS SA	R$ 2,50	R$ 15.000,00	quinze mil reais
2.3	Biscoito com sal – tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	UND	PACOTE C/ 400G	22.200	VITAMAS SA	R$ 2,50	R$ 55.500,00	cinquenta e cinco mil e quinhentos reais
2.4	Massa de macarrão - tipo espaguete fino e longo, cor amarela, com ovos, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios, e demais substâncias permitidas, isenta de corante artificial, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade pacote com 500g.	UND	PACOTE COM 500G	24.000	BRANDINI	R$ 3,50	R$ 84.000,00	oitenta e quatro mil reais

MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 18.105.741/0001-00 INCR. ESTADUAL: 242.84937-7
João José Pereira Filho, 220 B, 1º Pavimento – Tabuleiro dos Martins – Maceió/AL . CEP 57081-000
E-mail: martindistri@gmail.com Fone: (82) 3324-3238

MARTIN DISTRIBUIDORA
Sua mesa com muito mais sabor

2.5	Massa de macarrão – tipo argolinha, com cor amarela, com ovos, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios e demais substância permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade pacote com 500g.	UND	PACOTE COM 500G	24.000	DONA BENTA	R$ 2.88	R$ 69.120,00	sessenta e nove mil, cento e vinte reais
VALOR TOTAL DO LOTE							R$ 238.620,00	duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e vinte reais

LOTE 02.1 - MASSAS (Cota Reservada)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS	UND	APRESENTAÇÃO	QUANT.	MARCA	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL DA PROPOSTA	VL. TOTAL POR EXTENSO
2.1.1	Biscoito doce sem recheio – tipo Maizena, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	UND	PACOTE COM 400G	22.200	VITAMAS SA	R$ 2,50	R$ 55.500,00	cinquenta e cinco mil e quinhentos reais
2.1.2	Biscoito com sal – tipo integral, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, sem açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	UND	PACOTE COM 400G	100	VITAMAS SA	R$ 2,50	R$ 250,00	duzentos e cinquenta reais
VALOR TOTAL DO LOTE							R$ 55.750,00	cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais

LOTE 03 - CARNES E DERIVADOS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS	UND	APRESENTAÇÃO	QUANT.	MARCA	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL DA PROPOSTA	VL. TOTAL POR EXTENSO
3.1	Carne bovina moída dianteira - congelada, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária contendo procedência e validade pacote com 500g.	UND	PACOTE COM 500G	20.000	FRIVASA	R$ 7,65	R$ 153.000,00	cento e cinquenta e três mil reais

MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 18.105.741/0001-00 INCR. ESTADUAL: 242.84937-7
E-mail: martindistri@gmail.com Fone: (82) 3324-3238
João José Pereira Filho, 220 B, 1º Pavimento – Tabuleiro dos Martins – Maceió/AL. CEP 57081-000

MARTIN DISTRIBUIDORA
Boa mesa com muito mais sabor

3.2	Carne s/ osso - carne bovina de primeira, sem osso, tipo coxão duro, apresentando 10% de sebo e gordura. Congelada à temperatura de -12°C com o selo do S.I.F ou S.I.M. Aspecto próprio não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas, com data de fabricação e data de validade. Inspecionada pelo número de registro do S.I.E. ou S.I.F. Embalagem de 01kg.	KG	EMBALAGEM COM 1KG	8.000	COPERFRIGO	R$ 22,68	R$ 181.440,00	cento e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais
3.3	Carne bovina – tipo salgada (Charque) produto preparado com carne bovina – tipo Dianteira, com salmoura, dessecada, de consistência firme, com aspecto, cor, sabor e odor próprios, isento de sujidades e parasitas, embalada a vácuo, lacrada e rotulada, inspecionada pelo SIF, contendo procedência e validade, pacote de 01kg.	KG	PACOTE COM 01KG	8.000	MASTERBOI	R$ 26,58	R$ 212.640,00	duzentos e doze mil, seiscentos e quarenta reais
3.4	Fígado bovino – resfriado, livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelha escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionamento em embalagem plástica com registro no Ministério da Agricultura-SIF, informação do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampada na embalagem. Embalagem de 01kg.	KG	EMBALAGEM COM 1KG	2.000	FRIBOI	R$ 9,65	R$ 19.300,00	dezenove mil e trezentos reais
3.5	Frango – Peito – com osso, sem carcaça, congelado, embalado em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPO nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução a ANVISA nº 105 de 19/05/99. Embalagem de 01kg.	KG	EMBALAGEM COM 1KG	10.000	AVENOVA	R$ 8,25	R$ 82.500,00	oitenta e dois mil e quinhentos reais
3.6	Proteína de soja texturizada - grãos obtidos de plantas sadias, sabor carne bovina. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote. pacote com 400g.	UND	PACOTE COM 400G	1.000	SUPERSOY	R$ 3,31	R$ 3.310,00	três mil, trezentos e dez reais
VALOR TOTAL DO LOTE							R$ 652.190,00	seiscentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa reais

LOTE 03.1 - CARNES E DERIVADOS (Cota Reservada)

MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 18.105.741/0001-00 INCR. ESTADUAL: 242.84937-7
João José Pereira Filho, 220 B, 1º Pavimento – Tabuleiro dos Martins – Maceió/AL . CEP 57081-000
E-mail: martindistri@gmail.com Fone: (82) 3324-3238

PREFEITURA DE SANTANA DO MUNDAÚ - AL
PMSM
Fls. 136

MARTIN DISTRIBUIDORA
Sua mesa com muito mais sabor

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS	UND	APRESENTAÇÃO	QUANT.	MARCA	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL DA PROPOSTA	VL. TOTAL POR EXTENSO
3.1.1	Carne bovina – tipo salgada (Charque) produto preparado com carne bovina – tipo Dianteira, com salmoura, dessecada, de consistência firme, com aspecto, cor, sabor e odor próprios, isento de sujidades e parasitas, embalada a vácuo, lacrada e rotulada, inspecionada pelo SIF, contendo procedência e validade, pacote de 01kg.	KG	PACOTE COM 01KG	2.500	MASTERBOI	R$ 26,58	R$ 66.450,00	sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais
VALOR TOTAL DO LOTE							R$ 66.450,00	sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais

LOTE 04 - CONDIMENTOS (Lote exclusivo para ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS	UND	APRESENTAÇÃO	QUANT.	MARCA	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL DA PROPOSTA	VL. TOTAL POR EXTENSO
4.1	Alho – sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos fertilizantes. Caixa com 01kg.	KG	CAIXA COM 01KG	200	CORP	R$ 25,00	R$ 5.000,00	cinco mil reais
4.2	Colorífico – (colorau) – em pó fino, homogêneo, de coloração vermelha intenso, com aspecto, cor, cheiros e sabor próprios, isento de matérias estranho a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado, contendo procedência e validade, pacote de 100g.	UND	PACOTE COM 100G	2.000	GRÃO VERDE	R$ 0,41	R$ 820,00	oitocentos e vinte reais
4.3	Polpa de tomate – produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos de tomateiro, composto por tomate, açúcar, sal e outras substâncias permitidas na legislação. O produto será designado por extrato de tomate ou massa de tomate ou concentrado de tomate, em embalagem resistente e conservadora ou aluminizada contendo validade e procedência, unidade com 320g.	UND	UNIDADE COM 320G	12.000	QUERO	R$ 3,00	R$ 36.000,00	trinta e seis mil reais
4.4	Sal – iodado, acondicionado em embalagem plástica, resistente e apropriada, contendo procedência e validade, pacote com 01kg.	UND	PACOTE COM 01KG	1.500	VENEZA	R$ 0,70	R$ 1.050,00	mil e cinquenta reais

MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 18.105.741/0001-00 INCR. ESTADUAL: 242.84937-7
João José Pereira Filho, 220 B, 1º Pavimento – Tabuleiro dos Martins – Maceió/AL . CEP 57081-000
E-mail: martindistrib@gmail.com Fone: (82) 3324-3238

MARTIN DISTRIBUIDORA
Sua mesa com muito mais sabor

4.5	Tempero em pó – tempero moído contem fubá de milho, sal, cominho, pimenta do reino e corante caramelo. acondicionado em embalagem apropriada contendo procedência e validade. pacote com 100g.	UND	PACOTE COM 100G	2.000	MARATÁ	R$ 0.73	R$ 1.460,00	mil quatrocentos e sessenta reais
4.6	Vinagre -Vinagre de vinho. resultante da fermentação acética do vinho ou outros liquidos alcoólicos, deverá atender a legislação de alimentos em vigor, observando as boas práticas de manufatura, em embalagem apropriada, garrafa de 900ml.	UND	GARRAFA C/ 900ML	1.200	LÍDER	R$ 1.44	R$ 1.728,00	mil setecentos e vinte e oito reais
VALOR TOTAL DO LOTE							R$ 46.058.00	quarenta e seis mil e cinquenta e oito reais

LOTE 05 - CAFÉ (Lote exclusivo para ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS	UND	APRESENTAÇÃO	QUANT.	MARCA	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL DA PROPOSTA	VL. TOTAL POR EXTENSO
5.1	Café em Pó Moído – proveniente da torrefação do grão de café. Pó de coloração escura. homogêneo, marrom (que pode variar de acordo com a torrefação do grão), seco, de odor. arma e sabor característico. Rotulagem deverá obedecer à legislação vigente. Embalado a vácuo e mantido a temperatura ambiente. Embalagem com 250g.	UND	EMBALAGEM COM 250G	200	PURO/MARATÁ	R$ 4,44	R$ 888,00	oitocentos e oitenta e oito reais
5.2	Café Solúvel - café do tipo granulado, instantâneo, solúvel em água. Obtido do processo de torrefação. Obedecendo as procedência e validade do produto. Sachê de 50g.	UND	SACHÊ DE 50G	250	MARATÁ	R$ 2,36	R$ 590,00	quinhentos e noventa reais
VALOR TOTAL DO LOTE							R$ 1.478,00	mil quatrocentos e setenta e oito reais

LOTE 06 - LEITE E DERIVADOS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS	UND	APRESENTAÇÃO	QUANT.	MARCA	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL DA PROPOSTA	VL. TOTAL POR EXTENSO
6.1	Leite em pó integral - envasado em embalagem plástica aluminizada, hermeticamente vedada, contendo na sua composição 129kcl, Ptn 6,7g, CHO 9,6g e enriquecido com vitaminas. Apresentando procedência e validade na embalagem, pacote com 200g.	UND	PACOTE COM 200G	80.000	ITAMBÉ	R$ 4,81	R$ 384.800,00	trezentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais

MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 18.105.741/0001-00 INCR. ESTADUAL: 242.849377
João José Pereira Filho, 220 B, 1º Pavimento – Tabuleiro dos Martins – Maceió/AL. CEP 57081-000
E-mail: martindistri@gmail.com Fone: (82) 3324-3238

MARTIN DISTRIBUIDORA
Uma mesa com muito mais sabor

VALOR TOTAL DO LOTE	R$ 384.800,00	trezentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais

LOTE 06.1 - LEITE E DERIVADOS (Cota Reservada)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS	UND	APRESENTAÇÃO	QUANT.	MARCA	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL DA PROPOSTA	VL. TOTAL POR EXTENSO
6.1.1	Leite achocolatado líquido - composto de leite reconstituído enriquecido com vitaminas. Embalagem tetra Pack, reembalada com caixa de papelão vedada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais. número do lote. data de validade, atendendo as exigências do Ministério da Agricultura e da Inspeção Sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01lt.	LITRO	EMBALAGEM COM 01 LITRO	12.000	ITAMBÉ	R$ 4,50	R$ 54.000,00	cinquenta e quatro mil reais
6.1.2	Leite em pó desnatado-Leite em pó desnatado, com baixo teor de gordura, sem açúcar, enriquecidos com vitaminas. Obedecendo a legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, em embalagem própria hermeticamente vedada. Pacote com 200g.	UND	PACOTE COM 200G	100	ITAMBÉ	R$ 4,81	R$ 481,00	quatrocentos e oitenta e um reais
VALOR TOTAL DO LOTE							R$ 54.481,00	cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais

LOTE 07 - AÇUCAR E DERIVADOS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS	UND	APRESENTAÇÃO	QUANT.	MARCA	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL DA PROPOSTA	VL. TOTAL POR EXTENSO
7.1	Achocolatado – mistura sólida, composta de cacau, açúcar, isento de sujidades, em embalagem própria, fechada a vácuo, contendo procedência e validade, pacote de 200g.	UND	PACOTE COM 200G	9.300	MARATÁ	R$ 1,96	R$ 18.228,00	dezoito mil, duzentos e vinte e oito reais

MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 18.105.741/0001-00 INCR. ESTADUAL: 242.84937-7
João José Pereira Filho, 220 B, 1º Pavimento – Tabuleiro dos Martins – Maceió/AL . CEP 57081-000
E-mail: martindistri@gmail.com Fone: (82) 3324-3238

MARTIN DISTRIBUIDORA
Sua mesa com muito mais sabor

7.2	Açúcar – obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, em embalagem plástica, atóxica, transparente e resistente, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, pacote de 01kg.	UND	PACOTE COM 01KG	12.000	CAETÉ	R$ 2,71	R$ 32.520,00	trinta e dois mil, quinhentos e vinte reais
7.3	Adoçante – produto líquido composto de água, edulcorantes artificiais, sacarina, conservante, isenta de glúten, Embalagem de 100ml.	UND	EMBALAGEM COM 100ML	12	ASSUGRIN	R$ 3,25	R$ 39,00	trinta e nove reais
VALOR TOTAL DO LOTE							R$ 50.787,00	cinquenta mil, setecentos e oitenta e sete reais

LOTE 07.1 - AÇUCAR E DERIVADOS (Cota Reservado)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS	UND	APRESENTAÇÃO	QUANT.	MARCA	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL DA PROPOSTA	VL. TOTAL POR EXTENSO
7.1.1	Achocolatado – mistura sólida, composta de cacau, açúcar, isento de sujidades, em embalagem própria, fechada a vácuo, contendo procedência e validade, pacote de 200g.	UND	PACOTE COM 200G	7.500	MARATÁ	R$ 1,96	R$ 14.700,00	quatorze mil e setecentos reais
VALOR TOTAL DO LOTE							R$ 14.700,00	quatorze mil e setecentos reais

LOTE 08 - GRÃOS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS	UND	APRESENTAÇÃO	QUANT.	MARCA	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL DA PROPOSTA	VL. TOTAL POR EXTENSO
8.1	Arroz polido branco – tipo 1, longo constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem plástica apropriada, contendo validade e procedência, pacote com 01kg.	UND	PACOTE COM 01KG	18.000	RAMPINELLI	R$ 2,75	R$ 49.500,00	quarenta e nove mil e quinhentos reais
8.2	Floco de milho – simples do grão de milho, de cor amarela com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade e fermentação, isento de sujidade, parasitas e larvas, em embalagem própria contendo procedência e validade, pacote com 01kg.	UND	PACOTE COM 01KG	17.000	GOSTOMIL	R$ 2,00	R$ 34.000,00	trinta e quatro mil reais
VALOR TOTAL DO LOTE							R$ 83.500,00	oitenta e três mil e quinhentos reais

MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 18.105.741/0001-00 INCR. ESTADUAL: 242.84937-7
E-mail: martindistri@gmail.com Fone: (82) 3324-3238
Av. João José Pereira Filho, 220 B, 1º Pavimento – Tabuleiro dos Martins – Maceió/AL . CEP 57081-000

MARTIN DISTRIBUIDORA
Cada mesa com muito mais sabor

LOTE 08.1 - GRÃOS (Cota Reservada)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS	UND	APRESENTAÇÃO	QUANT.	MARCA	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL DA PROPOSTA	VL. TOTAL POR EXTENSO
8.1.1	Feijão do tipo carioquinha 1 - Classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isentos de sujidades, não violado. Acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Pacote1kg.	UND	PACOTE COM 01KG	5.000	LÍDER	R$ 4,04	R$ 20.200,00	vinte mil e duzentos reais
8.1.2	Milho desolhado – para o preparo de mungunzá, com grãos inteiros, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, em embalagem plástica, fechada hermeticamente, contendo procedência e validade, pacote com 500g.	UND	PACOTE COM 500G	6.000	LÍDER	R$ 1,38	R$ 8.280,00	oito mil, duzentos e oitenta reais
VALOR TOTAL DO LOTE							R$ 28.480,00	vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta reais

LOTE 09 - ÓLEOS E DERIVADOS (Lote exclusivo para ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS	UND	APRESENTAÇÃO	QUANT.	MARCA	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL DA PROPOSTA	VL. TOTAL POR EXTENSO
9.1	Margarina vegetal – com sal, produto industrializado preparado pela hidrogenação de óleos vegetais, leite pasteurizado e outros produtos. Teor de lipídios de até 60% de lipídios, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas ao consumo. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em balde plástico. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote, pote de 250g.	UND	POTE COM 250G	14.400	PRIMOR	R$ 2,06	R$ 29.664,00	vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais
9.2	Óleo vegetal - tipo soja, refinado, embalado em recipiente plástico, Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote contendo procedência e validade, Embalagem com 900ml.	UND	EMBALAGEM COM 900ML	1.800	ABC	R$ 5,29	R$ 9.522,00	nove mil, quinhentos e vinte e dois reais

MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 18.105.741/0001-00 INCR. ESTADUAL: 242.84937-7
João José Pereira Filho, 220 B, 1º Pavimento – Tabuleiro dos Martins – Maceió/AL . CEP 57081-000
E-mail: martindistrit@gmail.com Fone: (82) 3324-3238

MARTIN DISTRIBUIDORA
Uma mesa com muito mais sabor

VALOR TOTAL DO LOTE	R$ 39.186,00	trinta e nove mil. cento e oitenta e seis reais

LOTE 10 - PEIXE E DERIVADOS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS	UND	APRESENTAÇÃO	QUANT.	MARCA	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL DA PROPOSTA	VL. TOTAL POR EXTENSO
10.1	Pescado em conserva- preparado com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em molho de tomate. Acondicionado em recipiente de folha de flandres integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação. Embalagem de 125g.	UND	EMBALAGEM DE 125G	30.000	GOMES DA COSTA	R$ 2,49	R$ 74.700,00	setenta e quatro mil e setecentos reais
VALOR TOTAL DO LOTE							R$ 74.700,00	setenta e quatro mil e setecentos reais

LOTE 10.1 - PEIXE E DERIVADOS (Cota Reservada)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS	UND	APRESENTAÇÃO	QUANT.	MARCA	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL DA PROPOSTA	VL. TOTAL POR EXTENSO
10.1.1	Peixe – filé de peixe congelado, tipo MERLUZA, com tamanho de 20 cm a 30 cm. sem pele. sem espinhas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem de 01kg.	KG	EMBALAGEM DE 01KG	1.000	BEIRASUL	R$ 15,26	R$ 15.260,00	quinze mil, duzentos e sessenta reais
VALOR TOTAL DO LOTE							R$ 15.260,00	quinze mil, duzentos e sessenta reais

LOTE 11 - SUCOS E DERIVADOS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS	UND	APRESENTAÇÃO	QUANT.	MARCA	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL DA PROPOSTA	VL. TOTAL POR EXTENSO

MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 18.105.741/0001-00 INCR. ESTADUAL: 242.84937-7
Av. João José Pereira Filho, 220 B, 1º Pavimento – Tabuleiro dos Martins – Maceió/AL . CEP 57081-000
E-mail: martindistri@gmail.com Fone: (82) 3324-3238

MARTIN DISTRIBUIDORA
Sua mesa com muito mais sabor

11.1	Suco de fruta concentrado pronto para beber (Sabores variados) - produto obtido por processo de suco de fruta integral, não necessitando de conservação a frio, não fermentada e não alcoólico, em embalagem aluminizada, contendo procedência e validade, inspecionada pelo SIF. Embalagem de 01Lt.	LITRO	EMBALAGEM DE 01 LITRO	12.000	MARATÁ	R$ 4,78	R$ 57.360,00	cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta reais
11.2	Suco de frutas para diluição -Vários sabores produto obtido por processo de concentração de suco de fruta integral, sem aromas ou corantes artificial, não necessitando de conservação a frio, não fermentado e não alcoólico. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as Boas Práticas de fabricação. A embalagem primária deve conter data de validade. Embalagem de garrafa, com data de fabricação e validade, ingredientes e modo de preparo deve contar na embalagem. Embalagem de 500ml.	UND	EMBALAGEM DE 500ML	30.000	PINDORAMA	R$ 5,23	R$ 156.900,00	cento e cinquenta e seis mil e novecentos reais
VALOR TOTAL DO LOTE							R$ 214.260,00	duzentos e quatorze mil, duzentos e sessenta reais

LOTE 11.1 - SUCOS E DERIVADOS (Cota Reservado)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS	UND	APRESENTAÇÃO	QUANT.	MARCA	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL DA PROPOSTA	VL. TOTAL POR EXTENSO
11.1.1	Leite de coco – natural, obtido do fruto íntegro, pasteurizado e homogeneizado, obedecendo a legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, und de 500ml.	UND	EMBALAGEM COM 500G	8.040	COCÃO	R$ 3,28	R$ 26.371,20	vinte e seis mil, trezentos e setenta e um reais e vinte centavos
VALOR TOTAL DO LOTE							R$ 26.371,20	vinte e seis mil, trezentos e setenta e um reais e vinte centavos

MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 18.105.741/0001-00 INCR. ESTADUAL: 242.84937-7
João José Pereira Filho, 220 B, 1º Pavimento – Tabuleiro dos Martins – Maceió/AL . CEP 57081-000
E-mail: martindistri@gmail.com Fone: (82) 3324-3238

MARTIN DISTRIBUIDORA

Uma mesa com muito mais sabor

MARTIN DISTRIBUIDORA

Sua mesa com muito mais sabor

dois milhões e cinquenta mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos	R$ 2.050.824,40	VALOR TOTAL DO LOTE

Maceió, 09 de Março de 2017.

MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
José Antônio Guimarães Martin
Representante Legal - Procurador

MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 18.105.741/0001-00 INCR. ESTADUAL: 242.849377
Av. João José Pereira Filho, 220 B, 1º Pavimento – Tabuleiro dos Martins – Maceió/AL . CEP 57081-000
E-mail: martindistri@gmail.com Fone: (82) 3324-3238

PREF. MUL. DE SANTA DO IPANEMA - AL
744

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
745

MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 18.105.741/0001-00
Rua João José Pereira Filho, 220-B, 1º Pavimento - TABULEIRO DOS MARTINS – MACEIÓ/AL.
FONE: (82) 3324-1433 / 3324-3238 E-mail: martindistri@gmail.com

À
Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema
Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Processo nº 3430.02.14.047/17
Pregão Presencial nº 02/2017 – Registro de Preços
Menor preço por lote
Data de Abertura: 09/03/2017 às 09:00h
Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar, com exclusividade de lotes para ME e EPP visando atender as necessidades do Município de Santana do Ipanema.

ENVELOPE nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 18.105.741/0001-00
FONE (82) 3324-1433
E-MAIL: martindistri@gmail.com

JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP
CNPJ: 02.762.625/0001-16 INSC. ESTADUAL: 025427148 INSC. MUNICIPAL: 0014482

À
PEFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3430.02.14.047/17
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 SRP
DATA: 09/03/2017
HORA 09:00HS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMPONENTES DA MERENDA ESCOLAR.
DECLARO QUE NOS PREÇOS DOS PRODUTOS ESTÃO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS, TAIS COMO: MÃO DE OBRA, IMPOSTOS, FRETE, TAXAS E ETC.
VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL
LOCAL E FORMA DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: CONFORME EDITAL
PAGAMENTO/REAJUSTAMENTO: CONFORME EDITAL
DECLARAMOS AINDA QUE CONCORDAMOS COM TODAS AS EXIGENCIAS CONTIDAS NO EDITAL

LOTE 1 - CEREAIS (Lote exclusivo para ME/EPP)								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. UNIT POR EXT.	V. TOTAL	V. TOTAL POR EXT.
1	Amido de Milho – sabores - produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis dos vegetais (sementes, etc) designado "amido" seguido do nome do vegetal de origem como "amido de milho", enriquecido com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, caixa de 200g.	YOKI	UNIDADE	100	R$ 4,47	quatro reais e quarenta e sete centavos	R$ 447,00	quatrocentos e quarenta e sete reais
2	Amido de Milho – produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis dos vegetais (sementes, etc) designado "amido" seguido do nome do vegetal de origem como "amido de milho", enriquecido com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, caixa de 200g.	YOKI	UNIDADE	150	R$ 2,44	dois reais e quarenta e quatro centavos	R$ 366,00	trezentos e sessenta e seis reais

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL

02.762.625/0001-16
Jailza Moraes Nunes Cavalcanti - ME
Rua Wenceslau Brás, 16
São José - CEP 55.295-370
GARANHUNS - PE

3	Aveia em flocos - Produto obtido de semente sadia de aveia, submetidas a processos tecnológicos adequados. O produto deve apresentar-se sob forma de aveia ou avia em flocos, sendo pré-cozida (instantânea), enriquecida com vitaminas e sais minerais, isento de sujidades, embalagem própria, contendo procedência e validade, obedecendo a legislação sanitária vigente, caixa de 250g.	QUAKER	UNIDADE	40	R$ 4,14	quatro reais e quatorze centavos	R$	165,60	cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos
4	Farinha Láctea - Alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, aveia, amido, sais minerais, vitamina E, e aromatizantes, acondicionado em embalagem própria, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução vigente. Embalagem sachê de 230g.	ALL NUTTRE	UNIDADE	200	R$ 4,86	quatro reais e oitenta e seis centavos	R$	972,00	novecentos e setenta e dois reais
5	Complemento alimentar em pócereal a base de farinha de arroz, pré-cozida com ingredientes: açúcar, amido, sais minerais, vitamina E e aromatizantes, acondicionado em embalagem própria, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução vigente. Tipo Mucilon ou Similar de igual ou superior qualidade. Embalagem sachê de 230g.	YOKI	UNIDADE	200	R$ 3,69	três reais e sessenta e nove centavos	R$	738,00	setecentos e trinta e oito reais
6	Alimento a base de flocos e cereais – composto de trigo, cevada e aveia, açúcar, enriquecido de com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade. Tipo Neston ou Similar de igual ou superior qualidade. Embalagem sachê de 210g.	NESTON	UNIDADE	200	R$ 6,85	seis reais e oitenta e cinco centavos	R$	1.370,00	mil trezentos e setenta reais

PREF. MUL. DE SANT... - PE

	VALOR TOTAL	**R$ 4.058,60**	**quatro mil e cinquenta e oito reais e sessenta centavos**

LOTE 02 - MASSAS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. UNIT. POR EXT.	V. TOTAL	V. TOTAL POR EXT.
1	Biscoito doce sem recheio – tipo Maizena mini, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	VITARELA	UNIDADE	6000	R$ 3,44	três reais e quarenta e quatro centavos	R$ 20.640,00	vinte mil, seiscentos e quarenta reais
2	Biscoito doce tipo rosquinha – sabores, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	VITAMASSA	UNIDADE	6000	R$ 3,19	três reais e dezenove centavos	R$ 19.140,00	dezenove mil, cento e quarenta reais
3	Biscoito com sal – tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	ESTRELA	UNIDADE	22200	R$ 2,19	dois reais e dezenove centavos	R$ 48.618,00	quarenta e oito mil, seiscentos e dezoito reais
4	Massa de macarrão - tipo espaguete fino e longo, cor amarela, com ovos, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios, e demais substâncias permitidas, isenta de corante artificial, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade pacote com 500g.	PILAR	UNIDADE	24000	R$ 2,06	dois reais e seis centavos	R$ 49.440,00	quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais
5	Massa de macarrão – tipo argolinha, com cor amarela, com ovos, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios e demais substância permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade pacote com 500g.	ESTRELA	UNIDADE	24000	R$ 3,17	três reais e dezessete centavos	R$ 76.080,00	setenta e seis mil e oitenta reais

PREF. MUL. DE SANHARÓ

02.762.625/0001-16
Jailza Moraes Nunes Cavalcanti - ME
Rua Wenceslau Brás, 16
São José - CEP 55.295-370
GARANHUNS - PE

	VALOR TOTAL	**R$ 213.918,00**	**duzentos e treze mil, novecentos e dezoito reais**

LOTE 02.1 - MASSAS (Cota Reservada)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. UNIT. POR EXT.	V. TOTAL	V. TOTAL POR EXT.
1	Biscoito doce sem recheio – tipo Maizena, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	ESTRELA	UNIDADE	22200	R$ 2,37	dois reais e trinta e sete centavos	R$ 52.614,00	cinquenta e dois mil, seiscentos e quatorze reais
2	Biscoito com sal – tipo integral, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, sem açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	ESTRELA	UNIDADE	100	R$ 2,37	dois reais e trinta e sete centavos	R$ 237,00	duzentos e trinta e sete reais
	VALOR TOTAL						**R$ 52.851,00**	**cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais**

LOTE 03 - CARNES E DERIVADOS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. UNIT. POR EXT.	V. TOTAL	V. TOTAL POR EXT.
1	Carne bovina moída dianteira - congelada, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária contendo procedência e validade pacote com 500g.	FORTBOI	UNIDADE	20000	R$ 7,04	sete reais e quatro centavos	R$ 140.800,00	cento e quarenta mil e oitocentos reais

PREF. MUN. DE SANT'ANA DO IPANEMA - AL

02.762.625/0001-16
Jailza Moraes Nunes Cavalcanti - ME
Rua Wenceslau Brás, 16
São José - CEP 55.295-370
GARANHUNS - PE

2	Carne s/ osso - carne bovina de primeira, sem osso, tipo coxão duro, apresentando 10% de sebo e gordura. Congelada à temperatura de -12°C com o selo do S.I.F ou S.I.M. Aspecto próprio não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas, com data de fabricação e data de validade. Inspecionada pelo número de registro do S.I.E. ou S.I.F. Embalagem de 01kg.	FRIBOI	KG	8000	R$ 21,19	vinte e um reais e dezenove centavos	R$ 169.520,00	cento e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte reais
3	Carne bovina – tipo salgada (Charque) produto preparado com carne bovina – tipo Dianteira, com salmoura, dessecada, de consistência firme, com aspecto, cor, sabor e odor próprios, isento de sujidades e parasitas, embalada a vácuo, lacrada e rotulada, inspecionada pelo SIF, contendo procedência e validade, pacote de 01kg.	FRINENSE	KG	8000	R$ 23,00	vinte e três reais	R$ 184.000,00	cento e oitenta e quatro mil reais
4	Fígado bovino – resfriado, livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelha escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionamento em embalagem plástica com registro no Ministério da Agricultura-SIF, informação do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampada na embalagem. Embalagem de 01kg.	FRIBOI	KG	2000	R$ 9,94	nove reais e noventa e quatro centavos	R$ 19.880,00	dezenove mil, oitocentos e oitenta reais
5	Frango – Peito – com osso, sem carcaça, congelado, embalado em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPO nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução a ANVISA nº 105 de 19/05/99. Embalagem de 01kg.	DANIELE	KG	10000	R$ 8,69	oito reais e sessenta e nove centavos	R$ 86.900,00	oitenta e seis mil e novecentos reais
6	Proteína de soja texturizada - grãos obtidos de plantas sadias, sabor carne bovina. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote, pacote com 400g.	QUALISOY	UNIDADE	1000	R$ 3,19	três reais e dezenove centavos	R$ 3.190,00	três mil, cento e noventa reais

	VALOR TOTAL	**R$ 604.290,00**	**seiscentos e quatro mil, duzentos e noventa reais**

LOTE 03.1 - CARNES E DERIVADOS (Cota Reservada)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. UNIT. POR EXT.	V. TOTAL	V. TOTAL POR EXT.
1	Carne bovina – tipo salgada (Charque) produto preparado com carne bovina – tipo Dianteira, com salmoura, dessecada, de consistência firme, com aspecto, cor, sabor e odor próprios, isento de sujidades e parasitas, embalada a vácuo, lacrada e rotulada, inspecionada pelo SIF, contendo procedência e validade, pacote de 01kg.	FRINENSE	KG	2500	R$ 23,00	vinte e três reais	R$ 57.500,00	cinquenta e sete mil e quinhentos reais
	VALOR TOTAL						**R$ 57.500,00**	**cinquenta e sete mil e quinhentos reais**

LOTE 04 - CONDIMENTOS (Lote exclusivo para ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. UNIT. POR EXT.	V. TOTAL	V. TOTAL POR EXT.
1	Alho – sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos fertilizantes. Caixa com 01kg.	DA FEIRA	KG	200	R$ 21,25	vinte e um reais e vinte e cinco centavos	R$ 4.250,00	quatro mil, duzentos e cinquenta reais
2	Colorífico – (colorau) – em pó fino, homogêneo, de coloração vermelha intenso, com aspecto, cor, cheiros e sabor próprios, isento de matérias estranho a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado, contendo procedência e validade, pacote de 100g.	SABORMIL	UNIDADE	2000	R$ 0,44	quarenta e quatro centavos de real	R$ 880,00	oitocentos e oitenta reais

02.762.625/0001-16
Jailza Moraes Nunes Cavalcanti - ME
Rua Wenceslau Brás, 16
São José - CEP 55.295-378
GARANHUNS - PE

3	Polpa de tomate – produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos de tomateiro, composto por tomate, açúcar, sal e outras substâncias permitidas na legislação. O produto será designado por extrato de tomate ou massa de tomate ou concentrado de tomate, em embalagem resistente e conservadora ou aluminizada contendo validade e procedência, unidade com 320g.	TAMBAU	UNIDADE	12000	R$	2,06	dois reais e seis centavos	R$	24.720,00	vinte e quatro mil, setecentos e vinte reais
4	Sal – iodado, acondicionado em embalagem plástica, resistente e apropriada, contendo procedência e validade, pacote com 01kg.	IMPERIAL	UNIDADE	1500	R$	0,56	cinquenta e seis centavos de real	R$	840,00	oitocentos e quarenta reais
5	Tempero em pó – tempero moído contem fubá de milho, sal, cominho, pimenta do reino e corante caramelo, acondicionado em embalagem apropriada contendo procedência e validade, pacote com 100g.	GRÃO VERDE	UNIDADE	2000	R$	0,86	oitenta e seis centavos de real	R$	1.720,00	mil setecentos e vinte reais
6	Vinagre -Vinagre de vinho, resultante da fermentação acética do vinho ou outros líquidos alcoólicos, deverá atender a legislação de alimentos em vigor, observando as boas práticas de manufatura, em embalagem apropriada, garrafa de 900ml.	MARATÁ	UNIDADE	1200	R$	5,17	cinco reais e dezessete centavos	R$	6.204,00	seis mil, duzentos e quatro reais
	VALOR TOTAL							**R$**	**38.614,00**	**trinta e oito mil, seiscentos e quatorze reais**

LOTE 05 - CAFÉ (Lote exclusivo para ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. UNIT. POR EXT.	V. TOTAL	V. TOTAL POR EXT.
1	Café em Pó Moído – proveniente da torrefação do grão de café. Pó de coloração escura, homogêneo marrom (que pode variar de acordo com a torrefação do grão), seco, de odor, arma e sabor característico. Rotulagem deverá obedecer à legislação vigente. Embalado a vácuo e mantido a temperatura ambiente. Embalagem com 250g.	MARATÁ	UNIDADE	200	R$ 6,04	seis reais e quatro centavos	R$ 1.208,00	mil duzentos e oito reais
2	Café Solúvel - café do tipo granulado, instantâneo, solúvel em água. Obtido do processo de torrefação. Obedecendo as procedência e validade do produto. Sachê de 50g.	MARATÁ	UNIDADE	250	R$ 3,19	três reais e dezenove centavos	R$ 797,50	setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos

	VALOR TOTAL	**R$ 2.005,50**	**dois mil e cinco reais e cinquenta centavos**

LOTE 06 – LEITE E DERIVADOS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. UNIT. POR EXT.	V. TOTAL	V. TOTAL POR EXT.
1	Leite em pó integral - envasado em embalagem plástica aluminizada, hermeticamente vedada, contendo na sua composição 129kcl, Ptn 6,7g, CHO 9,6g e enriquecido com vitaminas. Apresentando procedência e validade na embalagem, pacote com 200g.	VIDA	UNIDADE	80000	R$ 3,50	três reais e cinquenta centavos	R$ 280.000,00	duzentos e oitenta mil reais
	VALOR TOTAL						**R$ 280.000,00**	**duzentos e oitenta mil reais**

LOTE 06.1 – LEITE E DERIVADOS (Cota Reservada)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. UNIT. POR EXT.	V. TOTAL	V. TOTAL POR EXT.
1	Leite achocolatado líquido - composto de leite reconstituído enriquecido com vitaminas. Embalagem tetra Pack, reembalada com caixa de papelão vedada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, atendendo as exigências do Ministério da Agricultura e da Inspeção Sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01lt.	ITALAC	LITRO	12000	R$ 5,36	cinco reais e trinta e seis centavos	R$ 64.320,00	sessenta e quatro mil, trezentos e vinte reais
2	Leite em pó desnatado-Leite em pó desnatado, com baixo teor de gordura, sem açúcar, enriquecidos com vitaminas. Obedecendo a legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, em embalagem própria hermeticamente vedada. Pacote com 200g.	CAMPONESA	UNIDADE	100	R$ 5,22	cinco reais e vinte e dois centavos	R$ 522,00	quinhentos e vinte e dois reais
	VALOR TOTAL						**R$ 64.842,00**	**sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais**

LOTE 07 – AÇÚCAR E DERIVADOS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. UNIT. POR EXT.	V. TOTAL	V. TOTAL POR EXT.

1	Achocolatado – mistura sólida, composta de cacau, açúcar, isento de sujidades, em embalagem própria, fechada a vácuo, contendo procedência e validade, pacote de 200g.	MAGICO	UNIDADE	9300	R$	2,49	dois reais e quarenta e nove centavos	R$	23.157,00	vinte e três mil, cento e cinquenta e sete reais
2	Açúcar – obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, em embalagem plástica, atóxica, transparente e resistente, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, pacote de 01kg.	ASA BRANCA	UNIDADE	12000	R$	2,79	dois reais e setenta e nove centavos	R$	33.480,00	trinta e três mil, quatrocentos e oitenta reais
3	Adoçante – produto líquido composto de água, edulcorantes artificiais, sacarina, conservante, isenta de glúten, Embalagem de 100ml.	ADOCYL	UNIDADE	12	R$	3,06	três reais e seis centavos	R$	36,72	trinta e seis reais e setenta e dois centavos
	VALOR TOTAL							**R$**	**56.673,72**	**cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos**

LOTE 07.1 – AÇÚCAR E DERIVADOS (Cota Reservada)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. UNIT POR EXT.	V. TOTAL	V. TOTAL POR EXT.
1	Achocolatado – mistura sólida, composta de cacau, açúcar, isento de sujidades, em embalagem própria, fechada a vácuo, contendo procedência e validade, pacote de 200g.	MAGICO	UNIDADE	7500	R$ 2,49	dois reais e quarenta e nove centavos	R$ 18.675,00	dezoito mil, seiscentos e setenta e cinco reais
	VALOR TOTAL						**R$ 18.675,00**	**dezoito mil, seiscentos e setenta e cinco reais**

LOTE 08 - GRÃOS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. UNIT POR EXT.	V. TOTAL	V. TOTAL POR EXT.
1	Arroz polido branco – tipo 1, longo constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem plástica apropriada, contendo validade e procedência, pacote com 01kg.	TIO URBANO	UNIDADE	18000	R$ 3,74	três reais e setenta e quatro centavos	R$ 67.320,00	sessenta e sete mil, trezentos e vinte reais

2	Floco de milho – simples do grão de milho, de cor amarela com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade e fermentação, isento de sujidade, parasitas e larvas, em embalagem própria contendo procedência validade, pacote com 01kg.	CORINGA	UNIDADE	17000	R$ 3,22	três reais e vinte e dois centavos	R$ 54.740,00	cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais
	VALOR TOTAL						**R$ 122.060,00**	**cento e vinte e dois mil e sessenta reais**

LOTE 08.1 - GRÃOS (Cota Reservada)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. UNIT POR EXT.	V. TOTAL	V. TOTAL POR EXT.
1	Feijão do tipo carioquinha 1 - Classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isentos de sujidades, não violado. Acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Pacote1kg.	D'GUST	UNIDADE	5000	R$ 5,00	cinco reais	R$ 25.000,00	vinte e cinco mil reais
2	Milho desolhado – para o preparo de mungunzá, com grãos inteiros, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, em embalagem plástica, fechada hermeticamente, contendo procedência e validade, pacote com 500g.	GOSTOMIL	UNIDADE	6000	R$ 1,00	um real	R$ 6.000,00	seis mil reais
	VALOR TOTAL						**R$ 31.000,00**	**trinta e um mil reais**

LOTE 09 – ÓLEO E DERIVADOS (Lote exclusivo para ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. UNIT POR EXT.	V. TOTAL	V. TOTAL POR EXT.
1	Margarina vegetal – com sal, produto industrializado preparado pela hidrogenação de óleos vegetais, leite pasteurizado e outros produtos. Teor de lipídios de até 60% de lipídios, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas ao consumo. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em balde plástico. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote, pote de 250g.	VITARELA	UNIDADE	14400	R$ 1,82	um real e oitenta e dois centavos	R$ 26.208,00	vinte e seis mil duzentos e oito reais

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - Fls. 357

02.762.625/0001-16
Jailza Moraes Nunes Cavalcanti - ME
Rua Wenceslau Brás, 16
São José - CEP 55.296-370
GARANHUNS - PE

2	Óleo vegetal - tipo soja, refinado, embalado em recipiente plástico,Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote contendo procedência e validade, Embalagem com 900ml.	SOYA	UNIDADE	1800	R$ 5,00	cinco reais	R$ 9.000,00	nove mil reais
	VALOR TOTAL						**R$ 35.208,00**	**trinta e cinco mil, duzentos e oito reais**

LOTE 10 – PEIXE E DERIVADOS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. UNIT. POR EXT.	V. TOTAL	V. TOTAL POR EXT.
1	Pescado em conserva- preparado com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em molho de tomate. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação. Embalagem de 125g.	ROBINSON CRUSOE	UNID.	30000	R$ 2,69	dois reais e sessenta e nove centavos	R$ 80.700,00	oitenta mil e setecentos reais
	VALOR TOTAL						**R$ 80.700,00**	**oitenta mil e setecentos reais**

LOTE 10.1 – PEIXE E DERIVADOS (Cota Reservada)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. UNIT. POR EXT.	V. TOTAL	V. TOTAL POR EXT.
1	Peixe – filé de peixe congelado, tipo MERLUZA, com tamanho de 20 cm a 30 cm, sem pele, sem espinhas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem de 01kg.	COSTA SUL	KG	1000	R$ 20,50	vinte reais e cinquenta centavos	R$ 20.500,00	vinte mil e quinhentos reais
	VALOR TOTAL						**R$ 20.500,00**	**vinte mil e quinhentos reais**

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL

02.762.625/0001-16
Jailza Moraes Nunes Cavalcanti - ME
Rua Wenceslau Brás, 16
São José - CEP 55.295-370
GARANHUNS - PE

LOTE 11 - SUCOS E DERIVADOS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. UNIT. POR EXT.	V. TOTAL	V. TOTAL POR EXT.
1	Suco de fruta concentrado pronto para beber (Sabores variados) - produto obtido por processo de suco de fruta integral, não necessitando de conservação a frio, não fermentada e não alcoólico, em embalagem aluminizada, contendo procedência e validade, inspecionada pelo SIF. Embalagem de 01Lt.	MARATÁ	LT	12000	R$ 4,50	quatro reais e cinquenta centavos	R$ 54.000,00	cinquenta e quatro mil reais
2	Suco de frutas para diluição -Vários sabores produto obtido por processo de concentração de suco de fruta integral, sem aromas ou corantes artificial, não necessitando de conservação a frio, não fermentado e não alcoólico. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as Boas Práticas de fabricação. A embalagem primária deve conter data de validade. Embalagem de garrafa, com data de fabricação e validade, ingredientes e modo de preparo deve contar na embalagem. Embalagem de 500ml.	IMPERIAL	UNIDADE	30000	R$ 3,74	três reais e setenta e quatro centavos	R$ 112.200,00	cento e doze mil e duzentos reais
	VALOR TOTAL						**R$ 166.200,00**	**cento e sessenta e seis mil e duzentos reais**

LOTE 11.1 - SUCOS E DERIVADOS (Cota Reservada)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. UNIT. POR EXT.	V. TOTAL	V. TOTAL POR EXT.
1	Leite de coco – natural, obtido do fruto íntegro, pasteurizado e homogeneizado, obedecendo a legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, und de 500ml.	IMPERIAL	UND.	8040	R$ 2,50	dois reais e cinquenta centavos	R$ 20.100,00	vinte mil e cem reais
	VALOR TOTAL						**R$ 20.100,00**	**vinte mil e cem reais**

Garanhuns,09 de Março de 2017

Jailza Moraes Nunes Cavalcanti

Titular

02.762.625/0001-16
Jailza Moraes Nunes Cavalcanti - ME
Rua Wenceslau Brás, 16
São José - CEP 55.295-370
GARANHUNS

JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP
CNPJ: 02.762.625/0001-16 INSC. ESTADUAL: 025427148 INSC. MUNICIPAL: 0014482

DECLARAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema - AL
Processo nº 3430.02.14.047/17
Pregão Presencial nº 02/2017 – SRP

Nossa empresa acima denominada, vem através da sua titular, Sra. Jailza Moraes Nunes Cavalcanti, inscrita no CPF Nº 511.909.154-72 e portador(a) da Carteira de Identidade Nº 3.313.349 SSP/PE declarar que:

1. Para os devidos legais, que esta empresa declara ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do parágrafo 4º do artigo 3º da LC nº 123/2006, e para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital;

2. Tomamos conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação, inclusive o de adequar nossa proposta, no caso de vencer o lote, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da realização do pregão;

3. Não possuímos em nosso quadro de funcionários, empregados menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (cumprimento no disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, conforme art. 27, V, da Lei Nº 8666/93 inciso XXXIII);

4. Assumimos total responsabilidade pela qualidade físico-química, sanitária dos produtos ofertados;

5. Nos encontramos em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social, bem como atendemos a todas as demais exigências de habilitação constantes no edital.

6. Não há nenhum fato que nos impeça de licitar com nenhum órgão público, quer que seja Federal, Estadual ou Municipal e nos comprometemos a permanecer nesta condição até o final do contrato, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7. Nossa proposta está em conformidade com as exigências contidas no Edital;

8. Nosso estabelecimento existe fisicamente e encontra-se em pleno funcionamento, situado na Rua Wenceslau Brás, Nº 16, São José – Garanhuns/PE, dispondo de toda infraestrutura necessária e adequada a execução integral dos fornecimentos dos produtos nos prazos estipulados no edital e entregas diretas;

9. Aceitamos e nos submetemos a todas as condições contidas no Instrumento Convocatório acima citado;

10. A Pessoa que assinará o instrumento contratual será a Sra. Jailza Moraes Nunes Cavalcanti, residente e domiciliada na Rua Barreto Coelho, Nº 561, Magano – Garanhuns/PE, inscrita no CPF Nº 511.909.154-72 e RG Nº 3.313.349 SSP/PE, casada, brasileira, empresária.

11. Temos o devido conhecimento de todas as informações acerca do presente certame e que aceita todas as condições nele contidas para fiel cumprimento das obrigações.

12. Declara, sob as penalidades da Lei, que não foi notificada por esta Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, no ano de 2017.

13. Os pedidos de fornecimento deverão ser encaminhados através do Tel./Fax 87.3762-0325 ou e-mail jccomalimentos@hotmail.com.

Garanhuns, 09 de Março de 2017.

Jailza Moraes Nunes Cavalcanti
Titular

Rua Wenceslau Brás, Nº 16, São José, Garanhuns-PE
Fone/Fax: (87) 3762-0325 e-mail: celsocn@hotmail.com
Dados Bancários: C/C 15230-7 AG. 1739-6 Banco do Brasil

02.762.625/0001-16
Jailza Moraes Nunes Cavalcanti - ME
Rua Wenceslau Brás, 16
São José - CEP 55.295-370
GARANHUNS - PE

JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP

JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP

CNPJ: 02.762.625/0001-16

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL
PROCESSO Nº 3430.02.14.047/17
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - SRP
DATA: 09/03/2017
HORA 09:00HS

ENVELOPE Nº I - PROPOSTA DE PREÇOS

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
FLS 04

MCZ DISTRIBUIDORA

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
760
A

PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

OBJETO: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME, com sede na Av. dona constança de goes monteiro, 378, bairro de Jatiúca, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF 24.038.708/0001-08, vem apresentar proposta de preços conforme expressa abaixo

PROPOSTA

LOTE 02 - MASSAS

Item	Descrição	Marca/Fab	Und	Quant	Preço unitário R$		Preço total R$	
2.1	Biscoito doce sem recheio – tipo Maizena mini, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	MAURICEA	PCT	6000	R$ 2,80	dois reais e oitenta centavos	R$ 16.800,00	dezesseis mil e oitocentos reais
2.2	Biscoito doce tipo rosquinha – sabores, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	MAURICEA	PCT	6000	R$ 2,80	dois reais e oitenta centavos	R$ 16.800,00	dezesseis mil e oitocentos reais
2.3	Biscoito com sal – tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	MAURICEA	PCT	22200	R$ 2,67	dois reais e sessenta e sete centavos	R$ 59.274,00	cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais
2.4	Massa de macarrão - tipo espaguete fino e longo, cor amarela, com ovos, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios, e demais substâncias permitidas, isenta de corante artificial, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade pacote com 500g.	PILAR	UNIDADE	24000	R$ 3,06	três reais e seis centavos	R$ 73.440,00	setenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais
2.5	Massa de macarrão – tipo argolinha, com cor amarela, com ovos, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios e demais substância permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade pacote com 500g.	PILAR	UNIDADE	24000	R$ 3,06	três reais e seis centavos	R$ 73.440,00	setenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais
						VALOR TOTAL DO LOTE 02	R$ 239.754,00	duzentos e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais

LOTE 02.1 - MASSAS

Item	Descrição	Marca/Fab	Und	Quant	Preço unitário R$		Preço total R$	
2.1.1	Biscoito doce sem recheio – tipo Maizena, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	MAURICEA	UNID	22200	R$ 2,80	dois reais e oitenta centavos	R$ 62.160,00	sessenta e dois mil, cento e sessenta reais
2.1.2	Biscoito com sal – tipo integral, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, sem açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	PILAR	UNID	100	R$ 3,32	três reais e trinta e dois centavos	R$ 332,00	trezentos e trinta e dois reais
						VALOR TOTAL DO LOTE 02.1	R$ 62.492,00	sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais

LOTE 03.1

Item	Descrição	Marca/Fab	Und	Quant	Preço unitário R$		Preço total R$	
3.1.1	Carne bovina – tipo salgada (Charque) produto preparado com carne bovina – tipo Dianteira, com salmoura, dessecada, de consistência firme, com aspecto, cor, sabor e odor próprios, isento de sujidades e parasitas, embalada a vácuo, lacrada e rotulada, inspecionada pelo SIF, contendo procedência e validade, pacote de 01kg.	FRINENSE	PCT	2500	R$ 24,70	vinte e quatro reais e setenta centavos	R$ 61.750,00	sessenta e um mil, setecentos e cinquenta reais
						VALOR TOTAL DO LOTE 03.1	R$ 61.750,00	sessenta e um mil, setecentos e cinquenta reais

LOTE 06 - LEITE E DERIVADOS

Item	Descrição	Marca/Fab	Und	Quant	Preço unitário R$		Preço total R$	
6.1	Leite em pó integral - envasado em embalagem plástica aluminizada, hermeticamente vedada, contendo na sua composição 129kcl, Ptn 6,7g, CHO 9,6g e enriquecido com vitaminas. Apresentando procedência e validade na embalagem, pacote com 200g.	ITAMBÉ	UNID	80000	R$ 4,91	quatro reais e noventa e um centavos	R$ 392.800,00	trezentos e noventa e dois mil e oitocentos reais
						VALOR TOTAL DO LOTE 06	R$ 392.800,00	trezentos e noventa e dois mil e oitocentos reais

LOTE 06.1

Item	Descrição	Marca/Fab	Und	Quant	Preço unitário R$		Preço total R$	
6.1.1	Leite achocolatado líquido - composto de leite reconstituído enriquecido com vitaminas. Embalagem tetra Pack, reembalada com caixa de papelão vedada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, atendendo as exigências do Ministério da Agricultura e da Inspeção Sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01lt.	ITAMBÉ	LITRO	12000	R$ 5,45	cinco reais e quarenta e cinco centavos	R$ 65.400,00	sessenta e cinco mil e quatrocentos reais
6.1.2	Leite em pó desnatado-Leite em pó desnatado, com baixo teor de gordura, sem açúcar, enriquecidos com vitaminas. Obedecendo a legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, em embalagem própria hermeticamente vedada. Pacote com 200g.	ITAMBÉ	UNID	100	R$ 5,15	cinco reais e quinze centavos	R$ 515,00	quinhentos e quinze reais
						VALOR TOTAL DO LOTE 06	R$ 65.915,00	sessenta e cinco mil, novecentos e quinze reais

LOTE 07

Item	Descrição	Marca/Fab	Und	Quant	Preço unitário R$		Preço total R$	
7.1	Achocolatado – mistura sólida, composta de cacau, açúcar, isento de sujidades, em embalagem própria, fechada a vácuo, contendo procedência e validade, pacote de 200g.	APTI	UNID	9300	R$ 1,81	um real e oitenta e um centavos	R$ 16.833,00	dezesseis mil, oitocentos e trinta e três reais
7.2	Açúcar – obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, em embalagem plástica, atóxica, transparente e resistente, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, pacote de 01kg.	PINDORAMA	UNID	12000	R$ 2,86	dois reais e oitenta e seis centavos	R$ 34.320,00	trinta e quatro mil trezentos e vinte reais
7.3	Adoçante – produto líquido composto de água, edulcorantes artificiais, sacarina, conservante, isenta de glúten, Embalagem de 100ml.	ASSUGRIM	UNID	12	R$ 2,57	dois reais e cinquenta e sete centavos	R$ 30,84	trinta reais e oitenta e quatro centavos
						VALOR TOTAL DO LOTE 07	R$ 51.183,84	cinquenta e um mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos

LOTE 07.1

Item	Descrição	Marca/Fab	Und	Quant	Preço unitário R$		Preço total R$	
7.1.1	Achocolatado – mistura sólida, composta de cacau, açúcar, isento de sujidades, em embalagem própria, fechada a vácuo, contendo procedência e validade, pacote de 200g.	APTI	PCT	7500	1,81	um real e oitenta e um centavos	R$ 13.575,00	treze mil, quinhentos e setenta e cinco reais
						VALOR TOTAL DO LOTE 07.1	R$ 13.575,00	treze mil, quinhentos e setenta e cinco reais

LOTE 08 - GRÃOS

Item	Descrição	Marca/Fab	Und	Quant	Preço unitário R$		Preço total R$	
8.1	Arroz polido branco – tipo 1, longo constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem plástica apropriada, contendo validade e procedência, pacote com 01kg.	CORADINE	UNID	18000	R$ 3,42	três reais e quarenta e dois centavos	R$ 61.560,00	sessenta e um mil, quinhentos e sessenta reais
8.2	Floco de milho – simples do grão de milho, de cor amarela com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade e fermentação, isento de sujidade, parasitas e larvas, em embalagem própria contendo procedência e validade, pacote com 01kg.	GOSTO MIL	UNID	17000	R$ 2,08	dois reais e oito centavos	R$ 35.360,00	trinta e cinco mil, trezentos e sessenta reais
						VALOR TOTAL DO LOTE 08	R$ 96.920,00	noventa e seis mil, novecentos e vinte reais

LOTE 8.1 - GRÃOS

Item	Descrição	Marca/Fab	Und	Quant	Preço unitário R$		Preço total R$	
8.1.1	Feijão do tipo carioquinha 1 - Classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isentos de sujidades, não violado. Acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Pacote1kg.	SPECIAL	UNID	5000	R$ 4,11	quatro reais e onze centavos	R$ 20.550,00	vinte mil, quinhentos e cinquenta reais
8.1.2	Milho desolhado – para o preparo de mungunzá, com grãos inteiros, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, em embalagem plástica, fechada hermeticamente, contendo procedência e validade, pacote com 500g.	AMAFIL	UNID	6000	R$ 2,18	dois reais e dezoito centavos	R$ 13.080,00	treze mil e oitenta reais
						VALOR TOTAL DO LOTE 8.1	R$ 33.630,00	trinta e três mil, seiscentos e trinta reais

LOTE 9 - ÓLEO E DERIVADOS

Item	Descrição	Marca/Fab	Und	Quant	Preço unitário R$		Preço total R$	
	Margarina vegetal – com sal, produto industrializado preparado pela hidrogenação de óleos vegetais, leite pasteurizado e outros produtos. Teor de lipídios de até 60% de lipídios, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas ao consumo. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em balde plástico. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote, pote de 250g.	PRIMOR	UNID	14400	R$ 2,07	dois reais e sete centavos	R$ 29.808,00	vinte e nove mil oitocentos e oito reais
9.2	Óleo vegetal – tipo soja, refinado, embalado em recipiente plástico, Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote contendo procedência e validade, Embalagem com 900ml.	SOYA	UNID	1800	R$ 5,01	cinco reais e um centavo	R$ 9.018,00	nove mil e dezoito reais
						VALOR TOTAL DO LOTE 09	R$ 38.826,00	trinta e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais

LOTE 10 - PEIXE E DERIVADOS

Item	Descrição	Marca/Fab	Und	Quant	Preço unitário R$		Preço total R$	
10.1	Pescado em conserva- preparado com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em molho de tomate. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação. Embalagem de 125g.	88	UNID	30000	R$ 2,60	dois reais e sessenta centavos	R$ 78.000,00	setenta e oito mil reais
						VALOR TOTAL DO LOTE 10	R$ 78.000,00	setenta e oito mil reais

LOTE 11 - SUCOS E DERIVADOS

Item	Descrição	Marca/Fab	Und	Quant	Preço unitário R$		Preço total R$	
11.1	Suco de fruta concentrado pronto para beber (Sabores variados) - produto obtido por processo de suco de fruta integral, não necessitando de conservação a frio, não fermentada e não alcoólico, em embalagem aluminizada, contendo procedência e validade, inspecionada pelo SIF. Embalagem de 01Lt.	MARATÁ	LITRO	12000	4,147	quatro reais e quinze centavos	R$ 49.764,00	quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e quatro reais

MUL. DE SANIDADE DO IPANEMA
762
AL - PREF.

11.2	Suco de frutas para diluição -Vários sabores produto obtido por processo de concentração de suco de fruta integral, sem aromas ou corantes artificial, não necessitando de conservação a frio, não fermentado e não alcoólico. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as Boas Práticas de fabricação. A embalagem primária deve conter data de validade. Embalagem de garrafa, com data de fabricação e validade, ingredientes e modo de preparo deve contar na embalagem. Embalagem de 500ml.	SERGIPE	UNID	30000	4,875	quatro reais e oitenta e oito centavos	R$ 146.250,00	cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais
						VALOR TOTAL DO LOTE 11	R$ 196.014,00	cento e noventa e seis mil e quatorze reais

LOTE 11.1 - SUCOS E DERIVADOS

Item	Descrição	Marca/Fab	Und	Quant	Preço unitário R$		Preço total R$	
11.1.1	Leite de coco – natural, obtido do fruto integro, pasteurizado e homogeneizado, obedecendo a legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, und de 500ml.	SERGIPE	UNID	8040	2,535	dois reais e cinquenta e quatro centavos	R$ 20.381,40	vinte mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta centavos
						VALOR TOTAL DO LOTE 10	R$ 20.381,40	vinte mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta centavos

VALOR TOTAL	R$ 1.351.241,24	um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos

Declaramos estar em dia com todas as obrigações trabalhista e previdenciaria. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Declaramos que os preços acima ofertados estão incluidos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com transporte, seguro, e outras, bem como qualquer dano causado a terceiros ou dispendios resultantes de impostos, frete, taxas, regulamentos e posturas Municipais, Estaduais e Federais, enfim, tudo o que for, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo. Declaramos que não ha nos quadros da empresa, servidores ou dirigentes de orgão ou entidade contratante ou responsavel pela licitação (Art.9º,inciso III, da Lei 8.666/93). Declaramos que o prazo de entrega será de acordo com o Edital.

Declaro estar de acordo com todas as normas e condições estabelecidas pelo edital e seus anexos para este preção.

Maceió/AL, 09 de Março de 2017

Licides dos Santos Junior
Responsável Legal
CPF: 033.972.144-83

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA
763
AL

MCZ
DISTRIBUIDORA

ENVELOPE 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

DIA: 09/03/2017 – 09:00HS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME
Av. Dona Constança de Goes Monteiro, Nº 378, Jatiúca, Maceió/AL
Fone: 82 3028-1010 CNPJ: 24.038.708/0001-08
mczcomercio@hotmail.com

COMERCIAL AJU

MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME
AV. BRASIL, 898 – POÇO – MACEIÓ - ALAGOAS
CNPJ. 01.164.999/0001-77 - Insc. Est. 242720722
CEP. : 57025070 Fone/ (82) 3033 0001 Fax: 3033 1316
flexmob@globo.com

ASSOCIADO:

FAMPEC
Federação das Associações das Micro e Pequenas Empresas do Estado de Alagoas

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA -AL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
ABERTURA DIA 09/03/2017 ás 09:00hs

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
Fls 764

Lote 01

Item	Quant		Material	Marca	P. Unitario		P. Total	
1	100	Unid	Amido de Milho – sabores - produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis dos vegetais (sementes, etc) designado "amido" seguido do nome do vegetal de origem como "amido de milho", enriquecido com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, bedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, caixa de 200g.	Cremogema / Unilever Brasil S/A	6,70	seis reais e setenta centavos	670,00	seiscentos e setenta reais
2	150	Unid	Amido de Milho – produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis dos vegetais (sementes, etc) designado "amido" seguido do nome do vegetal de origem como "amido de milho", enriquecido com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, caixa de 200g.	Apti / Apti Aliment. Ltda	2,78	dois reais e setenta e oito centavos	417,00	quatrocentos e dezessete reais
3	40	Unid	Aveia em flocos - Produto obtido de semente sadia de aveia, submetidas a processos tecnológicos adequados. O produto deve apresentar-se sob forma de avéia ou avia em flocos, sendo pré-cozida (instantânea), enriquecida com vitaminas e sais minerais, isento de sujidades, embalagem própria, contendo procedência e validade, obedecendo a legislação sanitária vigente, caixa de 250g.	Apti / Apti Aliment. Ltda	3,56	três reais e cinquenta e seis centavos	142,40	cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos
4	200	uNID	Farinha Láctea - Alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, aveia, amido, sais minerais, vitamina E, e aromatizantes, acondicionado em embalagem própria, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução vigente. Embalagem sachê de 230g.	Nutrilon / nutrimental s/a	8,58	oito reais e cinquenta e oito centavos	1.716,00	um mil, setecentos e dezesseis reais
5	200	Unid	Complemento alimentar em pócereal a base de farinha de arroz, pré-cozida com ingredientes: açúcar, amido, sais minerais, vitamina E, e aromatizantes, acondicionado em embalagem própria, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução vigente. Tipo Mucilon ou Similar de igual ou superior qualidade. Embalagem sachê de 230g.	Corilon/ ind. Reunidas coringa latda	5,92	cinco reais e noventa e dois centavos	1.184,00	um mil, cento e oitenta e quatro reais
6	200	Unid	Alimento a base de flocos e cereais – composto de trigo, cevada e aveia, açúcar, enriquecido de com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade. Tipo Neston ou Similar de igual ou superior qualidade. Embalagem sachê de 210g.	Neston / Nestle s/a	7,16	sete reais e dezesseis centavos	1.432,00	um mil, quatrocentos e trinta e dois reais
				Total do Lote 01	5.561,40	cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta centavos		

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL

Lote 02

Item	Quant		Material	Marca	P. Unitario		P. Total	
1	6.000	Unid	Biscoito doce sem recheio – tipo Maizena mais composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	Mauricea/ Ind. Alim. Mauricea Ltda	2,26	dois reais e vinte e seis centavos	13660,00	treze mil, quinhentos e sessenta reais
2	6.000	Unid	Biscoito doce tipo rosquinha – sabores, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	Mauricea/ Ind. Alim. Mauricea Ltda	2,59	dois reais e cinquenta e nove centavos	15.540,00	quinze mil, quinhentos e quarenta reais
3	22.200	Undi	Biscoito com sal – tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	Mauricea/ Ind. Alim. Mauricea Ltda	2,38	dois reais e trinta e oito centavos	52.836,00	cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais
4	24.000	Undi	Massa de macarrão - tipo espaguete fino e longo, cor amarela, com ovos, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios, e demais substâncias permitidas, isenta de corante artificial, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade pacote com 500g.	Petyan / Petyan ind. Alimentos Ltda	2,76	dois reais e setenta e seis centavos	66.240,00	sessenta e seis mil, duzentos e quarenta reais
5	24.000	Unid	Massa de macarrão – tipo argolinha, com cor amarela, com ovos, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios e demais substância permitidas, isenta de corahtes artificiais, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade pacote com 500g.	Brandine / AJ macedo S/a	3,76	três reais e setenta e seis centavos	90.240,00	noventa mil, duzentos e quarenta reais
			Total do Lote 02		238.416,00	duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais		

PREF. MUL. DE SANHARÓ - PE
DO FARNEMA
469

Lote 02.1

Item	Quant		Material	Marca	P. Unitario		P. Total	
1	22200	Unid	Biscoito doce sem recheio – tipo Maizena, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	Mauricea/ Ind. Alim. Mauricea-Ltda	2,61	dois reais e sessenta e um centavos	57.942,00	cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais
2	100	Unid	Biscoito com sal – tipo integral, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, sem açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	Pilar / M dias Brnaco s/a	2,82	dois reais e oitenta e dois centavos	282,00	duzentos e oitenta e dois reais

Total do Lote 02.1 58.224,00 cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais

PREF. MUL. DE SANTA MARIA DO ITAMBEMA - PE

Lote 03

Item	Quant		Material	Marca	P. Unitario		P. Total	
1	20.000	Unid	Carne bovina moída dianteira - congelada aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária contendo procedência e validade pacote com 500g.	Gold Meat / Cajuruind. Come. Alementos Ltda	5,69	cinco reais e sessenta e nove centavos	113.800,00	cento e treze mil e oitocentos reais
2	8000	Kg	Carne s/ osso - carne bovina de primeira, sem osso, tipo coxão duro, apresentando 10% de sebo e gordura. Congelada à temperatura de -12°C com o selo do S.I.F ou S.I.M. Aspecto próprio não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas, com data de fabricação e data de validade. Inspecionada pelo número de registro do S.I.E. ou S.I.F. Embalagem de 01kg.	Gold Meat / Cajuruind. Come. Alementos Ltda	17,45	dezessete reais e quarenta e cinco centavos	139.600,00	cento e trinta e nove mil e seiscentos reais
3	8000	Kg	Carne bovina – tipo salgada (Charque) produto preparado com carne bovina – tipo Dianteira, com salmoura, dessecada, de consistência firme, com aspecto, cor, sabor e odor próprios, isento de sujidades e parasitas, embalada a vácuo, lacrada e rotulada, inspecionada pelo SIF, contendo procedência e validade, pacote de 01kg.	Frinense / Frimnense alimentos Ltda	23,41	vinte e três reais e quarenta e um centavos	187.280,00	cento e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta reais
4	2000	Kg	Fígado bovino – resfriado, livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelha escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionamento em embalagem plástica com registro no Ministério da Agricultura-SIF, informação do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampada na embalagem. Embalagem de 01kg.	Friboi / jbs s/a	8,88	oito reais e oitenta e oito centavos	17.760,00	dezessete mil, setecentos e sessenta reais
5	10000	Kg	Frango – Peito – com osso, sem carcaça, congelado, embalado em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPO nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução a ANVISA nº 105 de 19/05/99. Embalagem de 01kg.	Ane Nova / Grupo Brasilia agro avicula s/a	7,76	sete reais e setenta e seis centavos	77.600,00	setenta e sete mil e seiscentos reais
6	1000	Unid	Proteína de soja texturizada - grãos obtidos de plantas sadias, sabor carne bovina. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote, pacote com 400g.	Supresoy / Danko do Nordeste Ind. Ltda	2,88	dois reais e oitenta e oito centavos	2.880,00	dois mil, oitocentos e oitenta reais
			Total do Lote 03		538.920,00	quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e vinte reais		

PREF. MUL. DE SANT'ANA DO IPANEMA - AL
768

Lote03.1

Item	Quant		Material	Marca	P. Unitario		P. Total	
1	2500	Kg	Carne bovina – tipo salgada (Charque) produto preparado com carne bovina – tipo Dianteira, com salmoura, dessecada, de consistência firme, com aspecto, cor, sabor e odor próprios, isento de sujidades e parasitas, embalada a vácuo, lacrada e rotulada, inspecionada pelo SIF, contendo procedência e validade, pacote de 01kg.	Frinense/ Frinense Alimentos Ltda	23,41	vinte e três reais e quarenta e um centavos	58.525,00	cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais
			Total do Lote 03.1		58.525,00	cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais		

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
Fls 69

6/20

Lote 04

Item	Quant		Material	Marca	P. Unitario		P. Total	
1	200	Kg	Alho – semente, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos fertilizantes. Caixa com 01kg.	Assis / ceasa	25,71	vinte e cinco reais e setenta e um centavos	5.142,00	cinco mil, cento e quarenta e dois reais
2	2000	Unid	Colorífico – (colorau) – em pó fino, homogêneo, de coloração vermelha intenso, com aspecto, cor, cheiros e sabor próprios, isento de matérias estranho a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado, contendo procedência e validade, pacote de 100g.	Coringa/ Ind. Reunias Coringa ltda	0,60	sessenta centavos de real	1.200,00	um mil e duzentos reais
3	12000	Unid	Polpa de tomate – produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos de tomateiro, composto por tomate, açúcar, sal e outras substâncias permitidas na legislação. O produto será designado por extrato de tomate ou massa de tomate ou concentrado de tomate, em embalagem resistente e conservadora ou aluminizada contendo validade e procedência, unidade com 320g.	Quero/ Heing Brasil s/a	1,74	um real e setenta e quatro centavos	20.880,00	vinte mil, oitocentos e oitenta reais
4	1500	Unid	Sal – iodado, acondicionado em embalagem plástica, resistente e apropriada, contendo procedência e validade, pacote com 01kg.	Veneza/ Repasal Praxedes Gomes	0,80	oitenta centavos de real	1.200,00	um mil e duzentos reais
5	2000	Unid	Tempero em pó – tempero moído contem fubá de milho, sal, cominho, pimenta do reino e corante caramelo, acondicionado em embalagem apropriada contendo procedência e validade, pacote com 100g.	Primor/ Ind. Alemt. Primor ltda	1,00	um real	2.000,00	dois mil reais
6	1200	Unid	Vinagre -Vinagre de vinho, resultante da fermentação acética do vinho ou outros líquidos alcoólicos, deverá atender a legislação de alimentos em vigor, observando as boas práticas de manufatura, em embalagem apropriada, garrafa de 900ml.	camaraão / IVC Alementos ltda	1,31	um real e trinta e um centavos	1.572,00	um mil, quinhentos e setenta e dois reais
			Total do Lote 04		25.652,00	vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais		

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL

Lote 05

Item	Quant		Material	Marca	P. Unitario		P. Total	
1	200	Unid	Café em Pó Moído – proveniente da torrefação do grão de café. Pó de coloração escura, homogêneo, marrom (que pode variar de acordo com a torrefação do grão), seco, de odor, aroma e sabor característico. Rotulagem deverá obedecer à legislação vigente. Embalado a vácuo e mantido a temperatura ambiente. Embalagem com 250g.	Kent / ind. Reaunidas Coringa ltda	4,65	quatro reais e sessenta e cinco centavos	930,00	novecentos e trinta reais
2	250	Unid	Café Solúvel - café do tipo granulado, instantâneo, solúvel em água. Obtido do processo de torrefação. Obedecendo as procedência e validade do produto. Sachê de 50g.	Sta. Clara / tres coraçoes ali. s/a	2,65	dois reais e sessenta e cinco centavos	662,50	seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
			Total do Lote 05		1.592,50	um mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos		

PREF. MUL. DE SANTANA DO ITARANA - ES

Lote 06

Item	Quant		Material	Marca	P. Unitario		P. Total	
1	80000	Unid	Leite em pó integral - envasado em embalagem plástica aluminizada, hermeticamente vedada, contendo na sua composição 129kcl, Ptn 6,7g, CHO 9,6g e enriquecido com vitaminas. Apresentando procedência e validade na embalagem, pacote com 200g.	Itambe/ itambe alim s/a	4,51	quatro reais e cinquenta e um centavos	360.800,00	trezentos e sessenta mil e oitocentos reais

Total do Lote 06 | 360.800,00 | trezentos e sessenta mil e oitocentos reais

PREF. MUL DE SANT'ANA DO IPANEMA - AL

Lote 06.1

Item	Quant		Material	Marca	P. Unitario		P. Total	
1	12000	L	Leite achocolatado líquido - composto de leite reconstituído enriquecido com vitaminas. Embalagem tetra Pack, reembalada com caixa de papelão vedada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, atendendo as exigências do Ministério da Agricultura e da Inspeção Sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01lt.	Italac/ Italac goias Mines ind. Ltda	4,47	quatro reais e quarenta e sete centavos	53.640,00	cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta reais
2	100	Unid	Leite em pó desnatado-Leite em pó desnatado, com baixo teor de gordura, sem açúcar, enriquecidos com vitaminas. Obedecendo a legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, em embalagem própria hermeticamente vedada. Pacote com 200g.	Italac/ Italac goias Mines ind. Ltda	5,00	cinco reais	500,00	quinhentos reais
				Total do Lote 06.1			54.140,00	cinquenta e quatro mil, cento e quarenta reais

PREF. MUL. DE SANTA CRUZ DO IPANEMA - AL
Fls 773

Lote 07

Item	Quant.		Material	Marca	P. Unitario		P. Total	
1	9300	Unid	Achocolatado – mistura sólida, composta de cacau, açúcar, isento de sujidades, em embalagem própria fechada a vácuo, contendo procedência e validade, pacote de 200g.	Apti / Apti Aliment. Ltda	1,64	um real e sessenta e quatro centavos	15.252,00	quinze mil, duzentos e cinquenta e dois reais
2	12000	Unid	Açúcar – obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, em embalagem plástica, atóxica, transparente e resistente, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, pacote de 01kg.	Pindorama / Coop. Ind. Pindorama S/a	2,54	dois reais e cinquenta e quatro centavos	30.480,00	trinta mil, quatrocentos e oitenta reais
3	12	Unid	Adoçante – produto líquido composto de água, edulcorantes artificiais, sacarina, conservante, isenta de glúten, Embalagem de 100ml.	Assugrin/ Wow Nutrion	2,24	dois reais e vinte e quatro centavos	26,88	vinte e seis reais e oitenta e oito centavos
			Total do Lote 07		45.758,88	quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos		

PREF. MUL. DE SANTA IZABEL - PA
Fls 44

11/20

Lote 07.1

Item	Quant		Material	Marca	P. Unitario		P. Total	
1	7500	Unid	Achocolatado – mistura sólida, composta de cacau, açúcar, isento de sujidades, em embalagem própria, fechada a vácuo, contendo procedência e validade, pacote de 200g.	Apti / Apti Aliment. Ltda	1,64	um real e sessenta e quatro centavos	12.300,00	doze mil e trezentos reais
			Total do Lote 07.1		12.300,00	doze mil e trezentos reais		

PREF. MUL. DE SANT'ANA DO IPANEMA - AL

12/20

Lote 08

Item	Quant		Material	Marca	P. Unitario		P. Total	
1	18000	Unid	Arroz polido branco – tipo 1, longo constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem plástica apropriada, contendo validade e procedência, pacote com 01kg.	Tio Vieira / Agro ind. Vieira Ltda	2,47	dois reais e quarenta e sete centavos	44.460,00	quarenta e quatro mil; quatrocentos e sessenta reais
2	17000	Unid	Floco de milho – simples do grão de milho, de cor amarela com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade e fermentação, isento de sujidade, parasitas e larvas, em embalagem própria contendo procedência e validade, pacote com 01kg.	Gostomil / Alimentos garanhus Ltda	1,88	um real e oitenta e oito centavos	31.960,00	trinta e um mil, novecentos e sessenta reais
			Total do Lote 08		76.420,00	setenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais		

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL

13/20

Lote 08.1

Item	Quant		Material	Marca	P. Unitario		P. Total	
1	5000	Unid	Feijão do tipo carioquinha 1 - Classe carioquinha; em sacos plásticos transparentes, isentos de sujidades, não violado. Acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Pacote 1kg.	Bom sabor / do dos espirito santos me	3,53	três reais e cinquenta e três centavos.	17.650,00	dezessete mil, seiscentos e cinquenta reais
2	6000	Unid	Milho desolhado – para o preparo de mungunzá, com grãos inteiros, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, em embalagem plástica, fechada hermeticamente, contendo procedência e validade, pacote com 500g.	Gostomil / Alimentos garanhus Ltda	0,94	noventa e quatro centavos de real	5.640,00	cinco mil, seiscentos e quarenta reais
			Total do Lote 08.1		23.290,00	vinte e três mil, duzentos e noventa reais		

PREF. MUL. DE SANTANA

Lote 09

Item	Quant		Material	Marca	P. Unitario		P. Total	
1	14400	Unid	Margarina vegetal – com sal, produto industrializado preparado pela hidrogenação de óleos vegetais, leite pasteurizado e outros produtos. Teor de lipídios de até 60% de lipídios, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas ao consumo. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em balde plástico. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote, pote de 250g.	Primor / Bunge S/a	1,69	um real e sessenta e nove centavos	24.336,00	vinte e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais
2	1800	Unid	Óleo vegetal - tipo soja, refinado, embalado em recipiente plástico, Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote contendo procedência e validade, Embalagem com 900ml.	Sinha / caramuru Alimentos	4,93	quatro reais e noventa e três centavos	8.874,00	oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais
			Total do Lote 09		33.210,00	trinta e três mil, duzentos e dez reais		

PREF. MUL. DE SANT'ANA DO IPANEMA - AL

Lote 10

Item	Quant		Material	Marca	P. Unitario		P. Total	
1	30000	Unid	Pescado em conserva, preparado com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em molho de tomate. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação. Embalagem de 125g.	88/ GDC alimentos s/a	2,42	dois reais e quarenta e dois centavos	72.600,00	setenta e dois mil e seiscentos reais
			Total do Lote 10		72.600,00	setenta e dois mil e seiscentos reais		

PREF. MUL. DE SANTANA DO ITARARÉ - T.J.
478

16/20

Lote 10.1

Item	Quant		Material	Marca	P. Unitario		P. Total	
1	1000	Kg	Peixe – filé de peixe congelado, tipo MERLUZA, com tamanho de 20 cm a 30 cm, sem pele, sem espinhas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem de 01Kg.	Peixe vivo / Com. De pescados peixe Vivo Ltda	16,00	dezesseis reais	16.000,00	dezesseis mil reais
			Total do Lote 10.1		16.000,00	dezesseis mil reais		

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - TA

Lote 11

Item	Quant		Material	Marca	P. Unitario		P. Total	
1	12000	L	Suco de fruta concentrado pronto para beber (Sabores variados) - produto obtido por processo de suco de fruta integral, não necessitando de conservação a frio, não fermentada e não alcoólico, em embalagem aluminizada, contendo procedência e validade, inspecionada pelo SIF. Embalagem de 01Lt.	Marata/ Ind. Alim. Marata Ltda	3,71	três reais e setenta e um centavos	44.520,00	quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais
2	30000	Unid	Suco de frutas para diluição -Vários sabores produto obtido por processo de concentração de suco de fruta integral, sem aromas ou corantes artificial, não necessitando de conservação a frio, não fermentado e não alcoólico. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as Boas Práticas de fabricação. A embalagem primária deve conter data de validade. Embalagem de garrafa, com data de fabricação e validade, ingredientes e modo de preparo deve contar na embalagem. Embalagem de 500ml.	Imperial/ Imperial Brasil Ind. Com Ltda	2,11	dois reais e onze centavos	63.300,00	sessenta e três mil e trezentos reais
			Total do Lote 11		107.820,00	cento e sete mil, oitocentos e vinte reais		

REF. MUL. DE SANTA LUZIA

Lote 11.1

Item	Quant.		Material	Marca	P. Unitario		P. Total	
1	8040	Unid.	Leite de coco – natural, obtido do fruto íntegro, pasteurizado e homogeneizado, obedecendo a legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, und de 500ml.	Imperial/ Imperial Brasil Ind. Com Ltda	2,49	dois reais e quarenta e nove centavos	20.019,60	vinte mil e dezenove reais e sessenta centavos.

Total do Lote 11.1 — 20.019,60 vinte mil e dezenove reais e sessenta centavos.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL

Todos os produtos relacionados acima tem sua origem e fabricação no território nacional.

1. DECLARAÇÕES:

1.1 A licitante DECLARA, expressamente que está de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus Anexos;

1.2 A licitante DECLARA, que o prazo de validade da Proposta 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação;

1.3 A licitante DECLARA, que estão incluídas nesta Proposta de Preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

1.4 A licitante DECLARA, que acatará o pagamento da Administração, ao tempo que indica os dados bancários da licitante: BANCO: Itau AGÊNCIA Nº 1598 DA CONTA 18774-6

1.5 A licitante DECLARA, que o prazo de entrega, conforme parâmetro máximo do Termo de Referência.

1.6 Prazo de garantia do produto, conforme parâmetro mínimo do Termo de Referência.

Declaramos expressamente que os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a : custos diretos e ondiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento do objeto deste Edital e seus Anexos.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Markus Amorim Oliveira,

RG. 1424953 SSP/AL CPF 994.601.304-53

Sócio - Comerciante- casado

Rua Bancário José Farias Almeida 72 - Stela Maris Jatiuca - Maceió/AL

Maceió, 09 de Março de 2016

Markus Amorim Oliveira

CPF. 994.601.304-53/ Rg. 1.424.953 SJDS/AL

Sócio Gerente

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL

COMERCIAL AJU

MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME

AV. BRASIL, 898 – POÇO – MACEIÓ - ALAGOAS

CNPJ. 01.164.999/0001-77 - Insc. Est. 242720722

CEP. : 57025070 Fone/Fax: (82) 3327-1790

flexmob@globo.com

ASSOCIADO:

FAMPEC

Federação das Associações das Micro e Pequenas Empresas do Estado de Alagoas

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA- AL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

ABERTURA DIA 09/03/2017 ás 09:00hs

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL

ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP
Rua Jose Maria de Lima, nº 44,Loja C-Poço - Maceió - AL
CEP: 57.025-570
CNPJ:23.223.561/0001-55 **INSC. ESTADUAL :**244.40986-2
FONE (082) 3432-2565
E-mail: arbalimentos.al@gmail.com

Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar

À Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL
Pregão Presencial nº 002/2017 - SRP
Proposta de Preços

LOTE 1 - CEREAIS (Lote exclusivo para ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
1.1	Amido de Milho – sabores - produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis dos vegetais (sementes, etc) designado "amido" seguido do nome do vegetal de origem como "amido de milho", enriquecido com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, caixa de 200g.	unidade	100	Cremozinha	R$ 2,58	dois reais e cinquenta e oito centavos	R$ 258,00	duzéntos e cinquenta e oito reais
1.2	Amido de Milho – produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis dos vegetais (sementes, etc) designado "amido" seguido do nome do vegetal de origem como "amido de milho", enriquecido com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, caixa de 200g.	unidade	150	Apti	R$ 1,80	um real e oitenta centavos	R$ 270,00	duzentos e setenta reais
1.3	Aveia em flocos - Produto obtido de semente sadia de aveia, submetidas a processos tecnológicos adequados. O produto deve apresentar-se sob forma de aveia ou avia em flocos, sendo pré-cozida (instantânea), enriquecida com vitaminas e sais minerais, isento de sujidades, embalagem própria, contendo procedência e validade, obedecendo a legislação sanitária vigente, caixa de 250g.	unidade	40	Apti	R$ 2,31	dois reais e trinta e um centavos	R$ 92,40	noventa e dois reais e quarenta centavos
1.4	Farinha Láctea - Alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, aveia, amido, sais minerais, vitamina E, e aromatizantes, acondicionado em embalagem própria, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução vigente. Embalagem sachê de 230g.	unidade	200	Marata	R$ 3,25	três reais e vinte e cinco centavos	R$ 650,00	seiscentos e cinquenta reais

PREF. MUL. DE SANT... DO IPANEMA

ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP
Rua Jose Maria de Lima, nº 44,Loja C-Poço - Maceió - AL
CEP: 57.025-570
CNPJ:23.223.561/0001-55 **INSC. ESTADUAL :**244.40986-2
FONE (082) 3432-2565
E-mail: arbalimentos.al@gmail.com

Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar

À Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL
Pregão Presencial nº 002/2017 - SRP
Proposta de Preços

1.5	Complemento alimentar em pócereal a base de farinha de arroz, pré-cozida com ingredientes: açúcar, amido, sais minerais, vitamina E e aromatizantes, acondicionado em embalagem própria, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução vigente. Tipo Mucilon ou Similar de igual ou superior qualidade. Embalagem sachê de 230g.	unidade	200	Fortlon	R$ 3,18	três reais e dezoito centavos	R$ 636,00	seiscentos e trinta e seis reais
1.6	Alimento a base de flocos e cereais – composto de trigo, cevada e aveia, açúcar, enriquecido de com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade. Tipo Neston ou Similar de igual ou superior qualidade. Embalagem sachê de 210g.	unidade	200	Neston	R$ 5,05	cinco reais e cinco centavos	R$ 1.010,00	mil e dez reais
						Total do Lote	**R$**	**2.916,40**
Total do Lote (por extenso)					**dois mil novecentos e dezesseis reais e quarenta centavos**			

LOTE 02 - MASSAS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
2.1	Biscoito doce sem recheio – tipo Maizena mini, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	unidade	6000	Mauriceia	R$ 2,86	dois reais e oitenta e seis centavos	R$ 17.160,00	dezessete mil cento e sessenta reais
2.2	Biscoito doce tipo rosquinha – sabores, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	unidade	6000	Afa	R$ 2,86	dois reais e oitenta e seis centavos	R$ 17.160,00	dezessete mil cento e sessenta reais
2.3	Biscoito com sal – tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	unidade	22200	Mauriceia	R$ 2,60	dois reais e sessenta centavos	R$ 57.720,00	cinquenta e sete mil setecentos e vinte reais

ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP
Rua Jose Maria de Lima, nº 44,Loja C-Poço - Maceió - AL
CEP: 57.025-570
CNPJ:23.223.561/0001-55 **INSC. ESTADUAL :**244.40986-2
FONE (082) 3432-2565
E-mail: arbalimentos.al@gmail.com

Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar

À Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL

Pregão Presencial nº 002/2017 - SRP

Proposta de Preços

2.4	Massa de macarrão - tipo espaguete fino e longo, cor amarela, com ovos, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios, e demais substâncias permitidas, isenta de corante artificial, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade pacote com 500g.	unidade	24000	Fortaleza	R$	4,01	quatro reais e um centavo	R$	96.240,00	noventa e seis mil duzentos e quarenta reais
2.5	Massa de macarrão – tipo argolinha, com cor amarela, com ovos, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios e demais substância permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade pacote com 500g.	unidade	24000	Adria	R$	6,48	seis reais e quarenta e oito centavos	R$	155.520,00	cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte reais
							Total do Lote	**R$**		**343.800,00**
Total do Lote (por extenso)				**trezentos e quarenta e três mil e oitocentos reais**						

LOTE 02.1 - MASSAS (Cota Reservada)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO			VALOR TOTAL		
2.1.1	Biscoito doce sem recheio – tipo Maizena, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	unidade	22200	Mauricéia	R$	2,86	dois reais e oitenta e seis centavos	R$	63.492,00	sessenta e três mil quatrocentos e noventa e dois reais
2.1.2	Biscoito com sal – tipo integral, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, sem açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	unidade	100	Pelaggio	R$	3,23	três reais e vinte e três centavos	R$	323,00	trezentos e vinte e três reais
							Total do Lote			**63.815,00**
Total do Lote (por extenso)				**sessenta e três mil oitocentos e quinze reais**						

LOTE 03 - CARNES E DERIVADOS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL

ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP
Rua Jose Maria de Lima, nº 44,Loja C-Poço - Maceió - AL
CEP: 57.025-570
CNPJ:23.223.561/0001-55 **INSC. ESTADUAL :**244.40986-2
FONE (082) 3432-2565
E-mail: arbalimentos.al@gmail.com

Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar

À Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL

Pregão Presencial nº 002/2017 - SRP

Proposta de Preços

3.1	Carne bovina moída dianteira - congelada, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária contendo procedência e validade pacote com 500g.	unidade	20000	FortBoi	R$ 7,15	sete reais e quinze centavos	R$	143.000,00	cento e quarenta e três mil reais
3.2	Carne s/ osso - carne bovina de primeira, sem osso, tipo coxão duro, apresentando 10% de sebo e gordura. Congelada à temperatura de -12°C com o selo do S.I.F ou S.I.M. Aspecto próprio não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas, com data de fabricação e data de validade. Inspecionada pelo número de registro do S.I.E. ou S.I.F. Embalagem de 01kg.	Kg	8000	FriBoi	R$ 22,71	vinte e dois reais e setenta e um centavos	R$	181.680,00	cento e oitenta e um mil seiscentos e oitenta reais
3.3	Carne bovina – tipo salgada (Charqué) produto preparado com carne bovina – tipo Dianteira, com salmoura, dessecada, de consistência firme, com aspecto, cor, sabor e odor próprios, isento de sujidades e parasitas, embalada a vácuo, lacrada e rotulada, inspecionada pelo SIF, contendo procedência e validade, pacote de 01kg.	Kg	8000	Frinense	R$ 23,40	vinte e três reais e quarenta centavos	R$	187.200,00	cento e oitenta e sete mil e duzentos reais
3.4	Fígado bovino – resfriado, livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelha escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionamento em embalagem plástica com registro no Ministério da Agricultura-SIF, informação do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampada na embalagem. Embalagem de 01kg.	Kg	2000	FriBoi	R$ 9,75	nove reais e setenta e cinco centavos	R$	19.500,00	dezenove mil e quinhentos reais
3.5	Frango – Peito – com osso, sem carcaça, congelado, embalado em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPO nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução a ANVISA nº 105 de 19/05/99. Embalagem de 01kg.	Kg	10000	Naturaves	R$ 7,80	sete reais e oitenta centavos	R$	78.000,00	setenta e oito mil reais

ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP
Rua Jose Maria de Lima, nº 44,Loja C-Poço - Maceió - AL
CEP: 57.025-570
CNPJ:23.223.561/0001-55 **INSC. ESTADUAL :**244.40986-2
FONE (082) 3432-2565
E-mail: arbalimentos.al@gmail.com

Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar

À Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL

Pregão Presencial nº 002/2017 - SRP

Proposta de Preços

3.6	Proteína de soja texturizada - grãos obtidos de plantas sadias, sabor carne bovina. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote, pacote com 400g.	unidade	1000	ProntuSoy	R$ 3,57	três reais e cinquenta e sete centavos	R$ 3.570,00	três mil quinhentos e setenta reais	
							Total do Lote	**R$**	**612.950,00**
Total do Lote (por extenso)					**seiscentos e doze mil novecentos e cinquenta reais**				

LOTE 03.1 - CARNES E DERIVADOS (Cota Reservada)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
3.1.1	Carne bovina – tipo salgada (Charque) produto preparado com carne bovina – tipo Dianteira, com salmoura, dessecada, de consistência firme, com aspecto, cor, sabor e odor próprios, isento de sujidades e parasitas, embalada a vácuo, lacrada e rotulada, inspecionada pelo SIF, contendo procedência e validade, pacote de 01kg.	Kg	2500	Frinense	R$ 23,40	vinte e três reais e quarenta centavos	R$ 58.500,00	cinquenta e oito mil e quinhentos reais
						Total do Lote	**R$**	**58.500,00**
Total do Lote (por extenso)					**cinquenta e oito mil e quinhentos reais**			

LOTE 04 - CONDIMENTOS (Lote exclusivo para ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
4.1	Alho – sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos fertilizantes. Caixa com 01kg.	Kg	200	In Natura	R$ 20,80	vinte reais e oitenta centavos	R$ 4.160,00	quatro mil cento e sessenta reais
4.2	Colorífico – (colorau) – em pó fino, homogêneo, de coloração vermelha intenso, com aspecto, cor, cheiros e sabor próprios, isento de matérias estranho a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado, contendo procedência e validade, pacote de 100g.	unidade	2000	Marata	R$ 0,39	trinta e nove centavos	R$ 780,00	setecentos e oitenta reais

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL 789

ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP
Rua Jose Maria de Lima, nº 44,Loja C-Poço - Maceió - AL
CEP: 57.025-570
CNPJ:23.223.561/0001-55 **INSC. ESTADUAL :**244.40986-2
FONE (082) 3432-2565
E-mail: arbalimentos.al@gmail.com

Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar

À Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL

Pregão Presencial nº 002/2017 - SRP

Proposta de Preços

4.3	Polpa de tomate – produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos de tomateiro, composto por tomate, açúcar, sal e outras substâncias permitidas na legislação. O produto será designado por extrato de tomate ou massa de tomate ou concentrado de tomate, em embalagem resistente e conservadora ou aluminizada contendo validade e procedência, unidade com 320g.	unidade	12000	Quero	R$ 2,31	dois reais e trinta e um centavos	R$	27.720,00	vinte e sete mil setecentos e vinte reais
4.4	Sal – iodado, acondicionado em embalagem plástica, resistente e apropriada, contendo procedência e validade, pacote com 01kg.	unidade	1500	Veneza	R$ 0,58	cinquenta e oito centavos	R$	870,00	oitocentos e setenta reais
4.5	Tempero em pó – tempero moído contem fubá de milho, sal, cominho, pimenta do reino e corante caramelo, acondicionado em embalagem apropriada contendo procedência e validade, pacote com 100g.	unidade	2000	Marata	R$ 0,65	sessenta e cinco centavos	R$	1.300,00	mil e trezentos reais
4.6	Vinagre -Vinagre de vinho, resultante da fermentação acética do vinho ou outros líquidos alcoólicos, deverá atender a legislação de alimentos em vigor, observando as boas práticas de manufatura, em embalagem apropriada, garrafa de 900ml.	unidade	1200	Camarão	R$ 1,19	um real e dezenove centavos	R$	1.428,00	mil quatrocentos e vinte e oito reais
						Total do Lote	**R$**		**36.258,00**
Total do Lote (por extenso)						**trinta e seis mil duzentos e cinquenta e oito reais**			

LOTE 05 - CAFÉ (Lote exclusivo para ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
5.1	Café em Pó Moído – proveniente da torrefação do grão de café. Pó de coloração escura, homogêneo, marrom (que pode variar de acordo com a torrefação do grão), seco, de odor, arma e sabor característico. Rotulagem deverá obedecer à legislação vigente. Embalado a vácuo e mantido a temperatura ambiente. Embalagem com 250g.	unidade	200	Café Puro	R$ 4,94	quatro reais e noventa e quatro centavos	R$ 988,00	novecentos e oitenta e oito reais
5.2	Café Solúvel - café do tipo granulado, instantâneo, solúvel em água. Obtido do processo de torrefação. Obedecendo as procedência e validade do produto. Sachê de 50g.	unidade	250	Santa Clara	R$ 2,92	dois reais e noventa e dois centavos	R$ 730,00	setecentos e trinta reais
						Total do Lote	**R$**	**1.718,00**
Total do Lote (por extenso)						**mil setecentos e dezoito reais**		

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
Folha 4960

ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP
Rua Jose Maria de Lima, nº 44,Loja C-Poço - Maceió - AL
CEP: 57.025-570
CNPJ:23.223.561/0001-55 **INSC. ESTADUAL :**244.40986-2
FONE (082) 3432-2565
E-mail: arbalimentos.al@gmail.com

Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar

À Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL
Pregão Presencial nº 002/2017 - SRP
Proposta de Preços

LOTE 06 – LEITE E DERIVADOS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
6.1	Leite em pó integral - envasado em embalagem plástica aluminizada, hermeticamente vedada, contendo na sua composição 129kcl, Ptn 6,7g, CHO 9,6g e enriquecido com vitaminas. Apresentando procedência e validade na embalagem, pacote com 200g.	unidade	80000	Itambé	R$ 4,95	quatro reais e noventa e cinco centavos	R$ 396.000,00	trezentos e noventa e seis mil reais
						Total do Lote	**R$**	**396.000,00**
Total do Lote (por extenso)					**trezentos e noventa e seis mil reais**			

LOTE 06.1 – LEITE E DERIVADOS (Cota Reservada)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
6.1.1	Leite achocolatado líquido - composto de leite reconstituído enriquecido com vitaminas. Embalagem tetra Pack, reembalada com caixa de papelão vedada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, atendendo as exigências do Ministério da Agricultura e da Inspeção Sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01lt.	Litro	12000	Valedourado	R$ 5,00	cinco reais	R$ 60.000,00	sessenta mil reais
6.1.2	Leite em pó desnatado-Leite em pó desnatado, com baixo teor de gordura, sem açúcar, enriquecidos com vitaminas. Obedecendo a legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, em embalagem própria hermeticamente vedada. Pacote com 200g.	unidade	100	itambé	R$ 5,36	cinco reais e trinta e seis centavos	R$ 536,00	quinhentos e trinta e seis reais
						Total do Lote	**R$**	**60,536,00**
Total do Lote (por extenso)					**#NOME?**			

LOTE 07 – AÇÚCAR E DERIVADOS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA

ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP
Rua Jose Maria de Lima, nº 44,Loja C-Poço - Maceió - AL
CEP: 57.025-570
CNPJ:23.223.561/0001-55 **INSC. ESTADUAL :**244.40986-2
FONE (082) 3432-2565
E-mail: arbalimentos.al@gmail.com

Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar

À Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL

Pregão Presencial nº 002/2017 - SRP

Proposta de Preços

7.1	Achocolatado – mistura sólida, composta de cacau, açúcar, isento de sujidades, em embalagem própria, fechada a vácuo, contendo procedência e validade, pacote de 200g..	unidade	9300	Marata	R$	1,95	um real e noventa e cinco centavos	R$	18.135,00	dezoito mil cento e trinta e cinco reais
7.2	Açúcar – obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, em embalagem plástica, atóxica, transparente e resistente, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, pacote de 01kg.	unidade	12000	Pindorama	R$	2,86	dois reais e oitenta e seis centavos	R$	34.320,00	trinta e quatro mil trezentos e vinte reais
7.3	Adoçante – produto líquido composto de água, edulcorantes artificiais, sacarina, conservante, isenta de glúten, Embalagem de 100ml.	unidade	12	Marata	R$	1,82	um real e oitenta e dois centavos	R$	21,84	vinte e um reais e oitenta e quatro centavos
							Total do Lote	**R$**		**52.476,84**

Total do Lote (por extenso)	**#NOME?**

LOTE 07.1. – ACÚCAR E DERIVADOS (Cota Reservada)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO			VALOR TOTAL		
7.1.1	Achocolatado – mistura sólida, composta de cacau, açúcar, isento de sujidades, em embalagem própria, fechada a vácuo, contendo procedência e validade, pacote de 200g.	unidade	7500	Marata	R$	1,85	um real e oitenta e cinco centavos	R$	13.875,00	treze mil oitocentos e setenta e quatro reais
							Total do Lote	**R$**		**13.875,00**

Total do Lote (por extenso)	**#NOME?**

LOTE 08 - GRÃOS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO			VALOR TOTAL		
8.1	Arroz polido branco – tipo 1, longo constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem plástica apropriada, contendo validade e procedência, pacote com 01kg.	unidade	18000	Kiarroz	R$	3,12	três reais e doze centavos	R$	56.160,00	cinquenta e seis mil cento e sessenta reais

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL

ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP
Rua Jose Maria de Lima, nº 44,Loja C-Poço - Maceió - AL
CEP: 57.025-570
CNPJ:23.223.561/0001-55 **INSC. ESTADUAL :**244.40986-2
FONE (082) 3432-2565
E-mail: arbalimentos.al@gmail.com

Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar

À Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL
Pregão Presencial nº 002/2017 - SRP
Proposta de Preços

8.2	Floco de milho – simples do grão de milho, de cor amarela com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade e fermentação, isento de sujidade, parasitas e larvas, em embalagem própria contendo procedência e validade, pacote com 01kg.	unidade	17000	GostoMil	R$ 2,08	dois reais e oito centavos	R$	35.360,00	trinta e cinco mil trezentos e sessenta reais
						Total do Lote	**R$**		**91.520,00**
	Total do Lote (por extenso)					**#NOME?**			

LOTE 08.1 - GRÃOS (Cota Reservada)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
8.1.1	Feijão do tipo carioquinha 1 - Classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isentos de sujidades, não violado. Acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Pacote1kg.	unidade	5000	Bom Sabor	R$ 3,90	três reais e noventa centavos	R$ 19.500,00	dezenove mil e quinhentos reais
8.1.2	Milho desolhado – para o preparo de munguzá, com grãos inteiros, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, em embalagem plástica, fechada hermeticamente, contendo procedência e validade, pacote com 500g.	unidade	6000	GostoMil	R$ 1,04	um real e quatro centavos	R$ 6.240,00	seis mil duzentos e quarenta reais
						Total do Lote	**R$**	**25.740,00**
	Total do Lote (por extenso)					**#NOME?**		

LOTE 09 – ÓLEO E DERIVADOS (Lote exclusivo para ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
9.1	Margarina vegetal – com sal, produto industrializado preparado pela hidrogenação de óleos vegetais, leite pasteurizado e outros produtos. Teor de lipídios de até 60% de lipídios, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas ao consumo. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em balde plástico. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote, pote de 250g.	unidade	14400	Delicata	R$ 3,05	três reais e cinco centavos	R$ 43.920,00	quarenta e três mil novecentos e vinte reais

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA 793

ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP
Rua Jose Maria de Lima, nº 44,Loja C-Poço - Maceió - AL
CEP: 57.025-570
CNPJ:23.223.561/0001-55 **INSC. ESTADUAL :**244.40986-2
FONE (082) 3432-2565
E-mail: arbalimentos.al@gmail.com

Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar

À Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL
Pregão Presencial nº 002/2017 - SRP
Proposta de Preços

9.2	Óleo vegetal - tipo soja, refinado, embalado em recipiente plástico, Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote contendo procedência e validade, Embalagem com 900ml.	unidade	1800	Soya	R$ 5,00	cinco reais	R$	9.000,00	nove mil reais
						Total do Lote	**R$**		**52.920,00**
Total do Lote (por extenso)						**#NOME?**			

LOTE 10 – PEIXE E DERIVADOS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
10.1	Pescado em conserva- preparado com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em molho de tomate. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação. Embalagem de 125g.	unidade	30000	88	R$ 2,82	dois reais e oitenta e dois centavos	R$ 84.600,00	oitenta e quatro mil e seiscentos reais
						Total do Lote	**R$**	**84.600,00**
Total do Lote (por extenso)						**#NOME?**		

LOTE 10.1 – PEIXE E DERIVADOS (Cota Reservada)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
10.1	Peixe – filé de peixe congelado, tipo MERLUZA, com tamanho de 20 cm a 30 cm, sem pele, sem espinhas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem de 01kg.	Kg	1000	Pacifico	R$ 16,90	dezesseis reais e noventa centavos	R$ 16.900,00	dezesseis mil e novecentos reais
						Total do Lote	**R$**	**16.900,00**
Total do Lote (por extenso)						**#NOME?**		

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL

ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP
Rua Jose Maria de Lima, nº 44,Loja C-Poço - Maceió - AL
CEP: 57.025-570
CNPJ:23.223.561/0001-55 **INSC. ESTADUAL :**244.40986-2
FONE (082) 3432-2565
E-mail: arbalimentos.al@gmail.com

Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar

À Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL
Pregão Presencial nº 002/2017 - SRP
Proposta de Preços

LOTE 11 - SUCOS E DERIVADOS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
11.1	Suco de fruta concentrado pronto para beber (Sabores variados) - produto obtido por processo de suco de fruta integral, não necessitando de conservação a frio, não fermentada e não alcoólico, em embalagem aluminizada, contendo procedência e validade, inspeciônada pelo SIF. Embalagem de 01Lt.	Lt	12000	Marata	R$ 7,67	sete reais e sessenta e sete centavos	R$ 92.040,00	noventa e dois mil e quarenta reais
11.2	Suco de frutas para diluição -Vários sabores produto obtido por processo de concentração de suco de fruta integral, sem aromas ou corantes artificial, não necessitando de conservação a frio, não fermentado e não alcoólico. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as Boas Práticas de fabricação. A embalagem primária deve conter data de validade. Embalagem de garrafa, com data de fabricação e validade, ingredientes e modo de preparo deve contar na embalagem. Embalagem de 500ml.	unidade	30000	Imperial	R$ 4,55	quatro reais e cinquenta e cinco centavos	R$ 136.500,00	cento e trinta e seis mil e quinhentos reais
						Total do Lote	**R$**	**228.540,00**
Total do Lote (por extenso)	**duzentos e vinte e oito mil quinhentos e quarenta reais**							

LOTE 11.1 - SUCOS E DERIVADOS (Cota Reservada)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
11.1.1	Leite de coco – natural, obtido do fruto íntegro, pasteurizado e homogeneizado, obedecendo a legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, und de 500ml.	UND.	8040	Imperial	R$ 2,49	dois reais e quarenta e nove centavos	R$ 20.019,60	vinte mil e dezenove reais e sessenta centavos
						Total do Lote	**R$**	**20.019,60**
Total do Lote (por extenso)	**vinte mil e dezenove reais e sessenta centavos**							
						Total Geral dos Lotes	**R$**	**2.163.084,84**
Total Geral dos Lotes (por extenso)	**dois milhões cento e sessenta e três mil e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos**							

O prazo de validade é não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA

ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP
Rua Jose Maria de Lima, nº 44,Loja C-Poço - Maceió - AL
CEP: 57.025-570
CNPJ:23.223.561/0001-55 **INSC. ESTADUAL :**244.40986-2
FONE (082) 3432-2565
E-mail: arbalimentos.al@gmail.com

Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar

À Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL

Pregão Presencial nº 002/2017 - SRP

Proposta de Preços

Declaramos expressamente que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, transporte de mercadoria e outros necessarios ao cumprimento integral do objeto deste Edital;

Dados do representante da empresa: ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE, casado, empresario, Carteira de Identidade nº 1.157.198 SSP/AL e CPF nº 399.715.385-04, estabelecido a Rua Jose Maria de Lima nº 44, Loja C - Poço - Maceió-AL.

Dados Bancarios:
Banco de Brasil
ARRB COMERCIAL DE ALIMETNOS LTDA - EPP Agencia : 1523 -7 Conta Corrente: 48419-9

Maceió, 09 de Março de 2017.

ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP
ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE
CPF: 399.715.385-04/R.G. 1.157.198 SSP/AL
SÓCIO - PROPRIETÁRIO

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
Fls. 496

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
797

ENVELOPE "A" – PROPOSTA DE PREÇOS

Á COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICÍPAL DE SANTANA DO IPANEMA /AL

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 002/2017 - SRP

DIA: 09/03/2017 – 09:00 HORAS

OBJETO: Registro de preço de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar.

ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP

CNPJ nº 23.223.561/0001-55

INSNCRIÇÃO ESTADUAL nº 244.40986-2

ENDEREÇO: Rua José Maria de Lima, 44, Loja C - Maceió – AL

EMAIL: arbalimentos.al@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL.
IRMÃOS TORRES LTDA / CNPJ: 08.611.923/0001-91
Travessa João Pessoa, 43 – Centro – Pão de Açúcar/AL
FONE: (82) 3624.1112
Email:marcosamtorres@hotmail.com
Contato: Marcos André Monteiro Torres
Banco do Brasil AG .0960-1 C/C 20.196-0

Pregão Presencial (Registro de Preço) nº.02/2017 SRP
Abertura: 09/03/2017
Horário: 9:00 hs

CNPJ 08.611.923/0001-91
IRMÃOS TORRES LTDA
Travessa João Pessoa, 43
Centro - CEP 57400-000
Pão de Açúcar - AL

LOTE 1 - CEREAIS (Lote exclusivo para ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
1.1	**Amido de Milho – sabores** - produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis dos vegetais (sementes, etc) designado "amido" seguido do nome do vegetal de origem como "amido de milho", enriquecido com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, **caixa de 200g - Coringa**	Unidade	Caixa com 200g	100	R$1,85	R$ 185,00
1.2	**Amido de Milho** – produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis dos vegetais (sementes, etc) designado "amido" seguido do nome do vegetal de origem como "amido de milho", enriquecido com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária	Unidade	Caixa de 200g	150	R$1,85	R$277,50

	vigente, contendo procedência e validade, **caixa de 200g.coringa**					
1.3	**Aveia em flocos -** Produto obtido de semente sadia de aveia, submetidas a processos tecnológicos adequados. O produto deve apresentar-se sob forma de aveia ou avia em flocos, sendo pré-cozida (instantânea), enriquecida com vitaminas e sais minerais, isento de sujidades, embalagem própria, contendo procedência e validade, obedecendo a legislação sanitária vigente, **caixa de 250g.**(APITI)	Unidade	Caixa c/ 250g	40	R$2,00	R$100,00
1.4	**Farinha Láctea -** Alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, aveia, amido, sais minerais, vitamina E, e aromatizantes, acondicionado em embalagem própria, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de	Unidade	Sachê de 230g	200	R$3,80	R$760,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL.
IRMÃOS TORRES LTDA / CNPJ: 08.611.923/0001-91
Travessa João Pessoa, 43 – Centro – Pão de Açúcar/AL
FONE: (82) 3624.1112
Email:marcosamtorres@hotmail.com
Contato: Marcos André Monteiro Torres
Banco do Brasil AG .0960-1 C/C 20.196-0

CNPJ 08.611.923/0001-91
IRMÃOS TORRES LTDA
Travessa João Pessoa, 43
Centro - CEP 57400-000
Pão de Açúcar - AL

Pregão Presencial (Registro de Preço) nº 02/2017 SRP
Abertura: 09/03/2017
Horário: 9:00 hs

	registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução vigente. Embalagem **sachê de 230g.MARATÁ**					
1.5	**Complemento alimentar em pó-** cereal a base de farinha de arroz, pré-cozida com ingredientes: açúcar, amido, sais minerais, vitamina E e aromatizantes, acondicionado em embalagem própria, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução vigente. Tipo Mucilon ou Similar de igual ou superior qualidade. **Embalagem sachê de 230g. MARATÁ**	Unidade	Sachê de 230g	200	R$3,10	R$620,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL.
IRMÃOS TORRES LTDA / CNPJ: 08.611.923/0001-91
Travessa João Pessoa, 43 – Centro – Pão de Açúcar/AL
FONE: (82) 3624.1112
Email:marcosamtorres@hotmail.com
Contato: Marcos André Monteiro Torres
Banco do Brasil AG .0960-1 C/C 20.196-0

Pregão Presencial (Registro de Preço) nº 02/2017 SRP
Abertura: 09/03/2017
Horário: 9:00 hs

1.6	**Alimento a base de flocos e cereais** – composto de trigo, cevada e aveia, açúcar, enriquecido de com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade. Tipo Neston ou Similar de igual ou superior qualidade. **Embalagem sachê de 210g. MARATÁ-**	Unidade	Sachê de 210g	200	R$ 4,50	R$ 900,00

Valor total da proposta: R$ 2.842,50) DOIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Pão de Açúcar – Al., 09 de março de 2017.

MARCOS ANDRÉ MONTEIRO TORRES
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 958.242.274-20

CNPJ 08.611.923/0001-91
IRMÃOS TORRES LTDA
Travessa João Pessoa, 43
Centro - CEP 57400-000
Pão de Açúcar - AL

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL.
802

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL.
IRMÃOS TORRES LTDA / CNPJ: 08.611.923/0001-91
Travessa João Pessoa, 43 – Centro – Pão de Açúcar/AL
FONE: (82) 3624.1112
Email:marcosamtorres@hotmail.com
Contato: Marcos André Monteiro Torres
Banco do Brasil AG .0960-1 C/C 20.196-0

Pregão Presencial (Registro de Preço) nº 02/2017 SRP
Abertura: 09/03/2017
Horário: 9:00 hs

CNPJ 08.611.923/0001-91
IRMÃOS TORRES LTDA
Travessa João Pessoa, 43
Centro - CEP 57400-000
Pão de Açúcar - AL

LOTE 02 - MASSAS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
2.1	**Biscoito doce sem recheio –** tipo Maizena **mini**, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, **pacote com 400g.PILAR**	Unidade	Pacote c/ 400g	6.000	R$2,85	R$ 17.100,00
2.2	**Biscoito doce tipo rosquinha –** sabores, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, **pacote com 400g.VITARELA**	Unidade	Pacote c/ 400g	6.000	R$ 4,05	R$ 24.300,00
2.3	**Biscoito com sal –** tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, **pacote com 400g.VITAMASSA**	Unidade	Pacote c/ 400g	22.200	R$ 2,95	R$ 65.490,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL.
803

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL.
IRMÃOS TORRES LTDA / CNPJ: 08.611.923/0001-91
Travessa João Pessoa, 43 – Centro – Pão de Açúcar/AL
FONE: (82) 3624.1112
Email:marcosamtorres@hotmail.com
Contato: Marcos André Monteiro Torres
Banco do Brasil AG .0960-1 C/C 20.196-0

Pregão Presencial (Registro de Preço) nº 02/2017 SRP
Abertura: 09/03/2017
Horário: 9:00 hs

2.4	**Massa de macarrão** - tipo espaguete fino e longo, cor amarela, **com ovos**, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios, e demais substâncias permitidas, isenta de corante artificial, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade **pacote com 500g.JOIA**	Unidade	Pacote c/ 500g	24.000	R$2,10	R$ 50.400,00
2.5	**Massa de macarrão** – tipo argolinha, com cor amarela, **com ovos**, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios e demais substância permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade **pacote com 500g.FORTALEZA**	Unidade	Pacote c/ 500g	24.000	R$3,50	R$ 84.000,00

Valor total da proposta: R$ 241.290,00(DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS)

Pão de Açúcar – Al., 09 de março de 2017.

MARCOS ANDRE MONTEIRO TORRES
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 958.242.274-20

CNPJ 08.611.923/0001-91
IRMÃOS TORRES LTDA
Travessa João Pessoa, 43
Centro - CEP 57400-000
Pão de Açúcar - AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL.
IRMÃOS TORRES LTDA / CNPJ: 08.611.923/0001-91
Travessa João Pessoa, 43 – Centro – Pão de Açúcar/AL
FONE: (82) 3624.1112
Email:marcosamtorres@hotmail.com
Contato: Marcos André Monteiro Torres
Banco do Brasil AG .0960-1 C/C 20.196-0

Pregão Presencial (Registro de Preço) nº 02/2017 SRP
Abertura: 09/03/2017
Horário: 9:00 hs

LOTE 02.1 - MASSAS (Cota Reservada)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
2.1.1	**Biscoito doce sem recheio –** tipo Maizena, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, **pacote com 400g.PILAR**	Unidade	Pacote c/ 400g	22.200	R$ 2.85	R$ 63.270,00
2.1.2	**Biscoito com sal –** tipo integral, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, **sem açúcar** e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, **pacote com 400g.VITAMASSA**	Unidade	Pacote c/ 400g	100	R$ 2,99	R$ 299,00

Valor total da proposta: R$ 63.569,00(SESSENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS)

Pão de Açúcar – Al., 09 de março de 2017.

MARCOS ANDRE MONTEIRO TORRES

CNPJ 08.611.923/0001-91
IRMÃOS TORRES LTDA
Travessa João Pessoa, 43
Centro - CEP 57400-000
Pão de Açúcar - AL

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
805

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL.
IRMÃOS TORRES LTDA / CNPJ: 08.611.923/0001-91
Travessa João Pessoa, 43 – Centro – Pão de Açúcar/AL
FONE: (82) 3624.1112
Email:marcosamtorres@hotmail.com
Contato: Marcos André Monteiro Torres
Banco do Brasil AG .0960-1 C/C 20.196-0

Pregão Presencial (Registro de Preço) nº 02/2017 SRP
Abertura: 09/03/2017
Horário: 9:00 hs

SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 958.242.274-20

LOTE 03 - CARNES E DERIVADOS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
3.1	**Carne bovina moída dianteira** - congelada, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária contendo procedência e validade - **pacote com 500g.ITALY**	Unidade	Pacote c/ 500g	20.000	R$5,99	R$119.800,00

CNPJ 08.611.923/0001-91
IRMÃOS TORRES LTDA
Travessa João Pessoa, 43
Centro - CEP 57400-000
Pão de Açúcar - AL

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
806

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL.
IRMÃOS TORRES LTDA / CNPJ: 08.611.923/0001-91
Travessa João Pessoa, 43 – Centro – Pão de Açúcar/AL
FONE: (82) 3624.1112
Email:marcosamtorres@hotmail.com
Contato: Marcos André Monteiro Torres
Banco do Brasil AG .0960-1 C/C 20.196-0

Pregão Presencial (Registro de Preço) nº 02/2017 SRP
Abertura: 09/03/2017
Horário: 9:00 hs

3.2	**Carne s/ osso -** carne bovina de primeira, sem osso, **tipo coxão duro**, apresentando 10% de sebo e gordura. Congelada à temperatura de -12°C com o selo do S.I.F ou S.I.M. Aspecto próprio não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas, com data de fabricação e data de validade. Inspecionada pelo número de registro do S.I.E. ou S.I.F. **Embalagem de 01kg.FRIBOI**	Kg	Embalagem 01kg	8.000	R$ 22,90	R$ 183.200,00
3.3	**Carne bovina –** tipo salgada **(Charque)** produto preparado com carne bovina – tipo Dianteira, com salmoura, dessecada, de consistência firme,	Kg	Pacote c/ 01kg	8.000	R$ 25,20	R$ 201.600,00

CNPJ 08.611.923/0001-91
IRMÃOS TORRES LTDA
Travessa João Pessoa, 43
Centro - CEP 57400-000
Pão de Açúcar - AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL.
IRMÃOS TORRES LTDA / CNPJ: 08.611.923/0001-91
Travessa João Pessoa, 43 – Centro – Pão de Açúcar/AL
FONE: (82) 3624.1112
Email:marcosamtorres@hotmail.com
Contato: Marcos André Monteiro Torres
Banco do Brasil AG .0960-1 C/C 20.196-0

Pregão Presencial (Registro de Preço) nº 02/2017 SRP
Abertura: 09/03/2017
Horário: 9:00 hs

	com aspecto, cor, sabor e odor próprios, isento de sujidades e parasitas, embalada a vácuo, lacrada e rotulada, inspecionada pelo SIF, contendo procedência e validade, **pacote de 01kg.REAL SABOR**					
3.4	**Fígado bovino** – resfriado, livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelha escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionamento em embalagem plástica com registro no Ministério da Agricultura-SIF, informação do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampada na embalagem. **Embalagem de 01kg.FRIBOI**	Kg	Embalagem de 01kg	2.000	R$ 13,99	R$ 27.980,00

CNPJ 08.611.923/0001-91
IRMÃOS TORRES LTDA
Travessa João Pessoa, 43
Centro - CEP 57400-000
Pão de Açúcar - AL

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
808

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL.
IRMÃOS TORRES LTDA / CNPJ: 08.611.923/0001-91
Travessa João Pessoa, 43 – Centro – Pão de Açúcar/AL
FONE: (82) 3624.1112
Email:marcosamtorres@hotmail.com
Contato: Marcos André Monteiro Torres
Banco do Brasil AG .0960-1 C/C 20.196-0

Pregão Presencial (Registro de Preço) nº 02/2017 SRP
Abertura: 09/03/2017
Horário: 9:00 hs

3.5	**Frango – Peito** – com osso, sem carcaça, congelado, embalado em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPO nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução a ANVISA nº 105 de 19/05/99. **Embalagem de 01kg.MISTER FRANGO**	Kg	Embalagem de 01kg	10.000	R$ 8,50	R$ 85.000,00
3.6	**Proteína de soja texturizada** - grãos obtidos de plantas sadias, sabor carne bovina. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote, **pacote com 400g**.SINHÁ	Unidade	Pacote c/ 400g	1.000	R$ 5,80	R$ 5.800,00

CNPJ 08.611.923/0001-91
IRMÃOS TORRES LTDA
Travessa João Pessoa, 43
Centro - CEP 57400-000
Pão de Açúcar - AL

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
809

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL.
IRMÃOS TORRES LTDA / CNPJ: 08.611.923/0001-91
Travessa João Pessoa, 43 – Centro – Pão de Açúcar/AL
FONE: (82) 3624.1112
Email:marcosamtorres@hotmail.com
Contato: Marcos André Monteiro Torres
Banco do Brasil AG .0960-1 C/C 20.196-0

Pregão Presencial (Registro de Preço) nº 02/2017 SRP
Abertura: 09/03/2017
Horário: 9:00 hs

CNPJ 08.611.923/0001-91
IRMÃOS TORRES LTDA
Travessa João Pessoa, 43
Centro - CEP 57400-000
Pão de Açúcar - AL

Valor total da proposta: R$ 503.580,00(QUINHETOS E TRÊS MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS)

Pão de Açúcar – Al., 09 de março de 2017.

MARCOS ANDRE MONTEIRO TORRES
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 958.242.274-2

LOTE 03.1 - CARNES E DERIVADOS (Cota Reservada)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
3.1.1	**Carne bovina** – tipo salgada **(Charque)** produto preparado com carne bovina – tipo Dianteira, com salmoura, dessecada, de consistência firme, com aspecto, cor, sabor e odor próprios, isento de sujidades e parasitas, embalada a vácuo, lacrada e rotulada, inspecionada pelo SIF, contendo procedência e validade, **pacote de 01kg.**	Kg	Pacote c/ 01kg	2.500	R$ 25,20	R$ 63.000,00

Valor total da proposta: R$ 63.000,00(SESSENTA EC TRÊS MIL REAIS)

CNPJ 08.611.923/0001-91
IRMÃOS TORRES LTDA
Travessa João Pessoa, 43
Centro - CEP 57400-000
Pão de Açúcar - AL

Pão de Açúcar, 09/03/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL.
IRMÃOS TORRES LTDA / CNPJ: 08.611.923/0001-91
Travessa João Pessoa, 43 – Centro – Pão de Açúcar/AL
FONE: (82) 3624.1112
Email:marcosamtorres@hotmail.com
Contato: Marcos André Monteiro Torres
Banco do Brasil AG .0960-1 C/C 20.196-0

Pregão Presencial (Registro de Preço) nº 02/2017 SRP
Abertura: 09/03/2017
Horário: 9:00 hs

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
810

CNPJ 08.611.923/0001-91
IRMÃOS TORRES LTDA
Travessa João Pessoa, 43
Centro - CEP 57400-000
Pão de Açúcar - AL

LOTE 05 - CAFÉ (Lote exclusivo para ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
5.1	**Café em Pó Moído** – proveniente da torrefação do grão de café. Pó de coloração escura, homogêneo, marrom (que pode variar de acordo com a torrefação do grão), seco, de odor, arma e sabor característico. Rotulagem deverá obedecer à legislação vigente. Embalado a vácuo e mantido a temperatura ambiente. **Embalagem com 250g.MARATÁ**	Unidade	Embalagem c/ 250g	200	R$ 6,25	R$ 1.250,00
5.2	**Café Solúvel** - café do tipo granulado, instantâneo, solúvel em água. Obtido do processo de torrefação. Obedecendo as procedência e validade do produto. **Sachê de 50g.**	Unidade	Sachê de 50g	250	R$ 3,15	R$ 630,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL.
IRMÃOS TORRES LTDA / CNPJ: 08.611.923/0001-91
Travessa João Pessoa, 43 – Centro – Pão de Açúcar/AL
FONE: (82) 3624.1112
Email:marcosamtorres@hotmail.com
Contato: Marcos André Monteiro Torres
Banco do Brasil AG .0960-1 C/C 20.196-0

Pregão Presencial (Registro de Preço) nº 02/2017 SRP
Abertura: 09/03/2017
Horário: 9:00 hs

CNPJ 08.611.923/0001-91
IRMÃOS TORRES LTDA
Travessa João Pessoa, 43
Centro - CEP 57400-000
Pão de Açúcar - AL

Valor total da proposta: R$ 1.880,00(UM MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS)

Pão de Açúcar – Al., 09 de março de 2017.

MARCOS ANDRE MONTEIRO TORRES
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 958.242.274-22

LOTE 06 – LEITE E DERIVADOS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
6.1	**Leite em pó integral** - envasado em embalagem plástica aluminizada, hermeticamente vedada, contendo na sua composição 129kcl, Ptn 6,7g, CHO 9,6g e enriquecido com vitaminas. Apresentando procedência e validade na embalagem, **pacote com 200g.ITAMBÉ**	Unidade	Pacote c/ 200g	80.000	R$ 4,60	R$ 368.00,00

Valor total da proposta: R$ 368.00,00(TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL REAIS)

Pão de Açúcar – Al., 09 de março de 2017.

MARCOS ANDRE MONTEIRO TORRES
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 958.242.274-20

CNPJ 08.611.923/0001-91
IRMÃOS TORRES LTDA
Travessa João Pessoa, 43
Centro - CEP 57400-000
Pão de Açúcar - AL

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
812

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL.
IRMÃOS TORRES LTDA / CNPJ: 08.611.923/0001-91
Travessa João Pessoa, 43 – Centro – Pão de Açúcar/AL
FONE: (82) 3624.1112
Email:marcosamtorres@hotmail.com
Contato: Marcos André Monteiro Torres
Banco do Brasil AG .0960-1 C/C 20.196-0

Pregão Presencial (Registro de Preço) nº 02/2017 SRP
Abertura: 09/03/2017
Horário: 9:00 hs

CNPJ 08.611.923/0001-91
IRMÃOS TORRES LTDA
Travessa João Pessoa, 43
Centro - CEP 57400-000
Pão de Açúcar - AL

LOTE 06.1 – LEITE E DERIVADOS (Cota Reservada)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
6.1.1	**Leite achocolatado líquido** - composto de leite reconstituído enriquecido com vitaminas. Embalagem tetra Pack, reembalada com caixa de papelão vedada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, atendendo as exigências do Ministério da Agricultura e da Inspeção Sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. **Embalagem de 01lt.VALEDOURADO**	Litro	Embalagem c/ 01lt	12.000	R$ 4,95	R$ 59.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL. 813

IRMÃOS TORRES LTDA / CNPJ: 08.611.923/0001-91
Travessa João Pessoa, 43 – Centro – Pão de Açúcar/AL
FONE: (82) 3624.1112
Email:marcosamtorres@hotmail.com
Contato: Marcos André Monteiro Torres
Banco do Brasil AG .0960-1 C/C 20.196-0

Pregão Presencial (Registro de Preço) nº 02/2017 SRP
Abertura: 09/03/2017
Horário: 9:00 hs

6.2.1	**Leite em pó desnatado**-Leite em pó desnatado, com baixo teor de gordura, sem açúcar, enriquecidos com vitaminas. Obedecendo a legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, em embalagem própria hermeticamente vedada. **Pacote com 200g.ITAMBÉ**	Unidade	Pacote c/ 200g	100	R$4,95	R$ 495,00

Valor total da proposta: R$ 59.895,00(CINQUENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

Pão de Açúcar – Al., 09 de março de 2017.

MARCOS ANDRE MONTEIRO TORRES
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 958.242.274-20

CNPJ 08.611.923/0001-91
IRMÃOS TORRES LTDA
Travessa João Pessoa, 43
Centro - CEP 57400-000
Pão de Açúcar - AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL. 814

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL.
IRMÃOS TORRES LTDA / CNPJ: 08.611.923/0001-91
Travessa João Pessoa, 43 – Centro – Pão de Açúcar/AL
FONE: (82) 3624.1112
Email:marcosamtorres@hotmail.com
Contato: Marcos André Monteiro Torres
Banco do Brasil AG .0960-1 C/C 20.196-0

Pregão Presencial (Registro de Preço) nº 02/2017 SRP
Abertura: 09/03/2017
Horário: 9:00 hs

CNPJ 08.611.923/0001-91
IRMÃOS TORRES LTDA
Travessa João Pessoa, 43
Centro - CEP 57400-000
Pão de Açúcar - AL

LOTE 07 – AÇÚCAR E DERIVADOS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
7.1	**Achocolatado** – mistura sólida, composta de cacau, açúcar, isento de sujidades, em embalagem própria, fechada a vácuo, contendo procedência e validade, **pacote de 200g.MARATÁ**	Unidade	Pacote c/ 200g	9.300	R$2,25	R$ 20.925,00
7.2	**Açúcar** – obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, em embalagem plástica, atóxica, transparente e resistente, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, **pacote de 01kg**.CAETÉ	Unidade	Pacote c/ 01kg	12.000	R$ 2,85	34.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL.
815

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL.
IRMÃOS TORRES LTDA / CNPJ: 08.611.923/0001-91
Travessa João Pessoa, 43 – Centro – Pão de Açúcar/AL
FONE: (82) 3624.1112
Email:marcosamtorres@hotmail.com
Contato: Marcos André Monteiro Torres
Banco do Brasil AG .0960-1 C/C 20.196-0

Pregão Presencial (Registro de Preço) nº 02/2017 SRP
Abertura: 09/03/2017
Horário: 9:00 hs

7.3	**Adoçante** – produto líquido composto de água, edulcorantes artificiais, sacarina, conservante, isenta de glúten, **Embalagem de 100ml.MARATÁ**	Unidade	Embalagem c/ 100ml	12	R$ 2,50	R$ 30,00

Valor total da proposta: R$ 55.155,00(CINQUENTA E CINCO MIL CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS)

Pão de Açúcar – Al., 09 de março de 2017.

MARCOS ANDRE MONTEIRO TORRES
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 958.242.274-20

CNPJ 08.611.923/0001-91
IRMÃOS TORRES LTDA
Travessa João Pessoa, 43
Centro - CEP 57400-000
Pão de Açúcar - AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL.
IRMÃOS TORRES LTDA / CNPJ: 08.611.923/0001-91
Travessa João Pessoa, 43 – Centro – Pão de Açúcar/AL
FONE: (82) 3624.1112
Email:marcosamtorres@hotmail.com
Contato: Marcos André Monteiro Torres
Banco do Brasil AG .0960-1 C/C 20.196-0

Pregão Presencial (Registro de Preço) nº 02/2017 SRP
Abertura: 09/03/2017
Horário: 9:00 hs

LOTE 07.1. – AÇÚCAR E DERIVADOS (Cota Reservada)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
7.1.1	**Achocolatado** – mistura sólida, composta de cacau, açúcar, isento de sujidades, em embalagem própria, fechada a vácuo, contendo procedência e validade, **pacote de 200g.MARATÁ**	Unidade	Pacote c/ 200g	7.500	R$ 2,25	R$ 16.875,00

Valor total da proposta: R$ 16.875,00(DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Pão de Açúcar – Al., 09 de março de 2017.

MARCOS ANDRE MONTEIRO TORRES
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 958.242.274-20

CNPJ 08.611.923/0001-91
IRMÃOS TORRES LTDA
Travessa João Pessoa, 43
Centro - CEP 57400-000
Pão de Açúcar - AL

PREFEITURA MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL.
817

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL.
IRMÃOS TORRES LTDA / CNPJ: 08.611.923/0001-91
Travessa João Pessoa, 43 – Centro – Pão de Açúcar/AL
FONE: (82) 3624.1112
Email:marcosamtorres@hotmail.com
Contato: Marcos André Monteiro Torres
Banco do Brasil AG .0960-1 C/C 20.196-0

Pregão Presencial (Registro de Preço) nº 02/2017 SRP
Abertura: 09/03/2017
Horário: 9:00 hs

CNPJ 08.611.923/0001-91
IRMÃOS TORRES LTDA
Travessa João Pessoa, 43
Centro - CEP 57400-000
Pão de Açúcar - AL

LOTE 08 - GRÃOS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
8.1	**Arroz polido branco** – tipo 1, longo constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem plástica apropriada, contendo validade e procedência, **pacote com 01kg.MOENDA**	Unidade	Pacote c/ 01 kg	18.000	R$ 2,75	R$ 49.500,00
8.2	**Floco de milho** – simples do grão de milho, de cor amarela com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade e fermentação, isento de sujidade, parasitas e larvas, em embalagem	Unidade	Pacote c/ 01 Kg	17.000	R$ 2,95	R$ 50.150,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL.
IRMÃOS TORRES LTDA / CNPJ: 08.611.923/0001-91
Travessa João Pessoa, 43 – Centro – Pão de Açúcar/AL
FONE: (82) 3624.1112
Email:marcosamtorres@hotmail.com
Contato: Marcos André Monteiro Torres
Banco do Brasil AG .0960-1 C/C 20.196-0

Pregão Presencial (Registro de Preço) nº 02/2017 SRP
Abertura: 09/03/2017
Horário: 8:00 hs

	própria contendo procedência e validade, **pacote com 01kg.CORINGA**					

Valor total da proposta: R$ 99.650,00(NOVENTA E NOVE MIL SEISSENTOS E CINQUENTA REAIS)

Pão de Açúcar – Al., 09 de março de 2017.

MARCOS ANDRE MONTEIRO TORRES
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 958.242.274-20

CNPJ 08.611.923/0001-91
IRMÃOS TORRES LTDA
Travessa João Pessoa, 43
Centro - CEP 57400-000
Pão de Açúcar - AL

LOTE 08.1 - GRÃOS (Cota Reservada)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
8.1.1	**Feijão do tipo carioquinha 1 -** Classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isentos de sujidades, não violado. Acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima	Unidade	Pacote c/ 01 Kg	5.000		R$

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL.
IRMÃOS TORRES LTDA / CNPJ: 08.611.923/0001-91
Travessa João Pessoa, 43 – Centro – Pão de Açúcar/AL
FONE: (82) 3624.1112
Email:marcosamtorres@hotmail.com
Contato: Marcos André Monteiro Torres
Banco do Brasil AG .0960-1 C/C 20.196-0

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
819

Pregão Presencial (Registro de Preço) nº 02/2017 SRP
Abertura: 09/03/2017
Horário: 9:00 hs

9.1	**Margarina vegetal** – com sal, produto industrializado preparado pela hidrogenação de óleos vegetais, leite pasteurizado e outros produtos. Teor de lipídios de até 60% de lipídios, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas ao consumo. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em balde plástico. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote, **pote de 250g.PRIMOR**	Unidade	Pote c/ 250g	14.400	R$ 1,95	R$ 28.080,00
9.2	**Óleo vegetal** - tipo soja, refinado, embalado em **recipiente plástico**, Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote contendo procedência e validade, **Embalagem com 900ml.SOYA**	Unidade	Embalagem c/ 900 ml	1.800	R$ 5,20	R$ 9.360,00

Valor total da proposta: R$ 37.440,00(TRINTA E SETE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

Pão de Açúcar – Al., 09 de março de 2017.

MARCOS ANDRE MONTEIRO TORRES
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 958.242.274-20

CNPJ 08.611.923/0001-91
IRMÃOS TORRES LTDA
Travessa João Pessoa, 43
Centro - CEP 57400-000
Pão de Açúcar - AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL.
IRMÃOS TORRES LTDA / CNPJ: 08.611.923/0001-91
Travessa João Pessoa, 43 – Centro – Pão de Açúcar/AL
FONE: (82) 3624.1112
Email:marcosamtorres@hotmail.com
Contato: Marcos André Monteiro Torres
Banco do Brasil AG .0960-1 C/C 20.196-0

Pregão Presencial (Registro de Preço) nº 02/2017 SRP
Abertura: 09/03/2017
Horário: 9:00 hs

		MEDIDA				
10.1	**Pescado em conserva**- preparado com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em molho de tomate. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação. **Embalagem de 125g.MARCA 88**	Unid.	Embalagem de 125g	30.000	R$ 2,45	R$ 73.500,00

Valor total da proposta: R$ 73.500,00(SETENTA E TRES MIL E QUINHENTOS)

Pão de Açúcar – Al., 09 de março de 2017.

CNPJ 08.611.923/0001-91
IRMÃOS TORRES LTDA
Travessa João Pessoa, 43
Centro - CEP 57400-000
Pão de Açúcar - AL

MARCOS ANDRE MONTEIRO TORRES
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 958.242.274-20

LOTE 10.1 – PEIXE E DERIVADOS (Cota Reservada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL.
IRMÃOS TORRES LTDA / CNPJ: 08.611.923/0001-91
Travessa João Pessoa, 43 – Centro – Pão de Açúcar/AL
FONE: (82) 3624.1112
Email:marcosamtorres@hotmail.com
Contato: Marcos André Monteiro Torres
Banco do Brasil AG .0960-1 C/C 20.196-0

Pregão Presencial (Registro de Preço) nº 02/2017 SRP
Abertura: 09/03/2017
Horário: 9:00 hs

LOTE 11 - SUCOS E DERIVADOS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
11.1	**Suco de fruta concentrado pronto para beber** (Sabores variados) - produto obtido por processo de suco de fruta integral, não necessitando de conservação a frio, não fermentada e não alcoólico, em embalagem aluminizada, contendo procedência e validade, inspecionada pelo SIF. **Embalagem de 01Lt.MARATÁ**	Lt	Embalagem de 01 lt	12.000	R$ 4,75	R$ 57.000,00

CNPJ 08.611.923/0001-91
IRMÃOS TORRES LTDA
Travessa João Pessoa, 43
Centro - CEP 57400-000
Pão de Açúcar - AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL.
IRMÃOS TORRES LTDA / CNPJ: 08.611.923/0001-91
Travessa João Pessoa, 43 – Centro – Pão de Açúcar/AL
FONE: (82) 3624.1112
Email:marcosamtorres@hotmail.com
Contato: Marcos André Monteiro Torres
Banco do Brasil AG .0960-1 C/C 20.196-0

Pregão Presencial (Registro de Preço) nº 02/2017 SRP
Abertura: 09/03/2017
Horário: 9:00 hs

11.2	**Suco de frutas para diluição** -Vários sabores produto obtido por processo de concentração de suco de fruta integral, sem aromas ou corantes artificial, não necessitando de conservação a frio, não fermentado e não alcoólico. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as Boas Práticas de fabricação. A embalagem primária deve conter data de validade. Embalagem de garrafa, com data de fabricação e validade, ingredientes e modo de preparo deve contar na embalagem. **Embalagem de 500ml.PALMERON**	Unidade	Embalagem c/ 500ml	30.000	R$3,90	R$ 117.000,00

TOTAL DO LOTE:R$ 174.000,00(CENTO E SETENTA E QUATRO MIL REAIS)

Pão de Açúcar – Al., 09 de março de 2017

MARCOS ANDRE MONTEIRO TORRES
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 958.242.274-20

CNPJ 08.611.923/0001-91
IRMÃOS TORRES LTDA
Travessa João Pessoa, 43
Centro - CEP 57400-000
Pão de Açúcar - AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL.
IRMÃOS TORRES LTDA / CNPJ: 08.611.923/0001-91
Travessa João Pessoa, 43 – Centro – Pão de Açúcar/AL
FONE: (82) 3624.1112
Email:marcosamtorres@hotmail.com
Contato: Marcos André Monteiro Torres
Banco do Brasil AG .0960-1 C/C 20.196-0

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
823

Pregão Presencial (Registro de Preço) nº 02/2017 SRP
Abertura: 09/03/2017
Horário: 9:00 hs

LOTE 11.1 - SUCOS E DERIVADOS (Cota Reservada)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
11.1.1	**Leite de coco** – natural, obtido do fruto íntegro, pasteurizado e homogeneizado, obedecendo a legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, **und de 500ml.MENINA**	Und	Embal. c/ 500g	8.040	R$ 4,50	R$ 36.180,00

Valor total da proposta: R$ 36.180,00(TRINTA E SEIS MIL CENTO E OITENTA REAIS)

Pão de Açúcar – Al., 09 de março de 2017.

MARCOS ANDRE MONTEIRO TORRES
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 958.242.274-20

CNPJ 08.611.923/0001-91
IRMÃOS TORRES LTDA
Travessa João Pessoa, 43
Centro - CEP 57400-000
Pão de Açúcar - AL

Padaria de Téi
• DESDE 1983 •

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
824

PROPOSTAS DE PREÇOS

ENVELOPE 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA– AL.
IRMÃOS TORRES LTDA / CNPJ: 08.611.923/0001-91
FONE: (82) 3624.1112
E-MAIL: marcosamtorres@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS Nº 00/2017-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DO IPANEMA– AL.

DATA DE ABERTURA: 09 DE MARÇO DE 2017, ÀS 09:00HS.

MODALIDADE: DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, visando atender os alunos da rede municipal de ensino às necessidades do município de Pão de Açúcar – AL.

PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS) Nº 02/2017

09 DE MARÇO DE 2017

CNPJ 08.611.923/0001-91
IRMÃOS TORRES LTDA
Travessa João Pessoa, 43
Centro - CEP 57400-000
Pão de Açúcar - AL

Favorita
Distribuidora

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2017-SRP
PROCESSO Nº 3430.02.14.047/17
DATA: 09/03/2017 HORA: 09:00
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMPONENTES DA MERENDA ESCOLAR

PROPOSTA DE PREÇO

LOTE 1 - CEREAIS (Lote exclusivo para ME/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
1	Amido de Milho – sabores - produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis dos vegetais (sementes, etc) designado "amido" seguido do nome do vegetal de origem como "amido de milho", enriquecido com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, caixa de 200g.	UND	100	CREMOZINA/IND.REUNIDAS CORINGA LTDA	R$ 2,19	dois reais e dezenove centavos	R$ 219,00	duzentos e dezenove reais

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
825

Favorita
Distribuidora

2	Amido de Milho – produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis dos vegetais (sementes, etc) designado "amido" seguido do nome do vegetal de origem como "amido de milho", enriquecido com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, caixa de 200g;	UND	150	CREMOZINA/IND.REUNIDAS CORINGA LTDA	R$ 2,19	dois reais e dezenove centavos	R$ 328,50	trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos
3	Aveia em flocos - Produto obtido de semente sadia de aveia, submetidas a processos tecnológicos adequados. O produto deve apresentar-se sob forma de aveia ou avia em flocos, sendo pré-cozida (instantânea), enriquecida com vitaminas e sais minerais, isento de sujidades, embalagem própria, contendo procedência e validade, obedecendo a legislação sanitária vigente, caixa de 250g.	UND	40	APTI/APTI ALIMENTOS LTDA	R$ 2,38	dois reais e trinta e oito centavos	R$ 95,20	noventa e cinco reais e vinte centavos

Favorita
Distribuidora

4	Farinha Láctea - Alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, aveia, amido, sais minerais, vitamina E, e aromatizantes, acondicionado em embalagem própria, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega, de acordo	UND	200	MARATÁ/INDÚSTRIA ALIMENTICIAS MARATÁ LTDA	R$ 4,00	quatro reais	R$ 800,00	oitocentos reais
5	Complemento alimentar em pócereal a base de farinha de arroz, pré-cozida com ingredientes: açúcar, amido, sais minerais, vitamina E e aromatizantes, acondicionado em embalagem própria, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução vigente. Tipo Mucilon ou Similar de igual ou superior qualidade. Embalagem sachê de 230g.	UND	200	FORTLON/INDÚSTRIA ALIMENTICIAS MARATÁ LTDA	R$ 2,81	dois reais e oitenta e um centavos	R$ 562,00	quinhentos e sessenta e dois reais

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA

Favorita
Distribuidora

6	Alimento a base de flocos e cereais – composto de trigo, cevada e aveia, açúcar, enriquecido de com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade. Tipo Neston ou Similar de igual ou superior qualidade. Embalagem sachê de 210g.	UND	200	NESTON/NESTLÉ DO BRASIL LTDA	R$ 4,69	quatro reais e sessenta e nove centavos	R$ 938,00	novecentos e trinta e oito reais
VALOR TOTAL						R$	2.942,70	dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta centavos

LOTE 02 - MASSAS (Cota Principal)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
1	Biscoito doce sem recheio – tipo Maizena mini, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	UND	6000	MAURICEA/MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA	R$ 2,88	dois reais e oitenta e oito centavos	R$ 17.280,00	dezessete mil, duzentos e oitenta reais

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL

Favorita
Distribuidora

2	Biscoito doce tipo rosquinha – sabores, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	UND	6000	MAURICEA/MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA	R$	2,75	dois reais e setenta e cinco centavos	R$ 16.500,00	dezesseis mil e quinhentos reais
3	Biscoito com sal – tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	UND	22200	MAURICEA/MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA	R$	2,75	dois reais e setenta e cinco centavos	R$ 61.050,00	sessenta e um mil e cinquenta reais
4	Massa de macarrão - tipo espaguete fino e longo, cor amarela, com ovos, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios, e demais substâncias permitidas, isenta de corante artificial, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade pacote com 500g.	UND	24000	BRANDINI/J.MACEDO S/A	R$	4,00	quatro reais	R$ 96.000,00	noventa e seis mil reais

Favorita
Distribuidora

5	Massa de macarrão – tipo argolinha, com cor amarela, com ovos, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios e demais substância permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade pacote com 500g.	UND	24000	RENATA / PASTIFICIO SELMI SA	R$ 4,38	quatro reais e trinta e oito centavos	R$ 105.120,00	cento e cinco mil, cento e vinte reais
VALOR TOTAL						R$	295.950,00	duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta reais

LOTE 02.1 - MASSAS (Cota Reservada)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
1	Biscoito doce sem recheio – tipo Maizena, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	UND	22200	MAURICEA/MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA	R$ 2,88	dois reais e oitenta e oito centavos	R$ 63.936,00	sessenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais

REF. MUL. DE SAÚDE DO IPANEMA - AL
830

Favorita
Distribuidora

2	Biscoito com sal – tipo integral, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, sem açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	UND	100	PELAGIO/PELAGIO OLIVEIRA S/A	R$ 3,15	três reais e quinze centavos	R$ 315,00	trezentos e quinze reais
VALOR TOTAL						R$	64.251,00	sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais

LOTE 03 - CARNES E DERIVADOS (Cota Principal)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
1	Carne bovina moída dianteira - congelada, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária contendo procedência e validade pacote com 500g.	UND	20000	FORTBOI / FORTBOI COMERCIO E INDUSTRIAL LTDA	R$ 4,31	quatro reais e trinta e um centavos	R$ 86.200,00	oitenta e seis mil e duzentos reais

HOSP. REF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
837

Favorita
Distribuidora

2	Carne s/ osso - carne bovina de primeira, sem osso, tipo coxão duro, apresentando 10% de sebo e gordura. Congelada à temperatura de -12°C com o selo do S.I.F ou S.I.M. Aspecto próprio não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas, com data de fabricação e data de validade. Inspecionada pelo número de registro do S.I.E. ou S.I.F. Embalagem de 01kg.	KG	8000	FORTBOI / FORTBOI COMERCIO E INDUSTRAI LTDA	R$ 23,75	vinte e três reais e setenta e cinco centavos	R$	190.000,00	cento e noventa mil reais
3	Carne bovina – tipo salgada (Charque) produto preparado com carne bovina – tipo Dianteira, com salmoura, dessecada, de consistência firme, com aspecto, cor, sabor e odor próprios, isento de sujidades e parasitas, embalada a vácuo, lacrada e rotulada, inspecionada pelo SIF, contendo procedência e validade, pacote de 01kg.	KG	8000	BELLO CHARQUE/ Bello Charque Alimentos Eireli	R$ 23,75	vinte e três reais e setenta e cinco centavos	R$	190.000,00	cento e noventa mil reais

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL

Favorita
Distribuidora

4	Fígado bovino – resfriado, livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelha escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionamento em embalagem plástica com registro no Ministério da Agricultura-SIF, informação do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampada na embalagem. Embalagem de 01kg.	KG	2000	FRIBOI/JBS FRIBOI S/A	R$ 12,38	doze reais e trinta e oito centavos	R$ 24.760,00	vinte e quatro mil, setecentos e sessenta reais	
5	Frango – Peito – com osso, sem carcaça, congelado, embalado em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPO nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução a ANVISA nº 105 de 19/05/99. Embalagem de 01kg.	KG	10000	AVIVAR/AVIVAR ALIMENTOS S/A	R$ 8,63	oito reais e sessenta e três centavos	R$ 86.300,00	oitenta e seis mil e trezentos reais	

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
823

Favorita
Distribuidora

6	Proteína de soja texturizada - grãos obtidos de plantas sadias, sabor carne bovina. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote, pacote com 400g.	UND	1000	PRONTUSOY / PRONTU IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA	R$ 4,44	quatro reais e quarenta e quatro centavos	R$ 4.440,00	quatro mil, quatrocentos e quarenta reais
VALOR TOTAL						R$	581.700,00	quinhentos e oitenta e um mil e setecentos reais

LOTE 03.1 - CARNES E DERIVADOS (Cota Reservada)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
1	Carne bovina – tipo salgada (Charque) produto preparado com carne bovina – tipo Dianteira, com salmoura, dessecada, de consistência firme, com aspecto, cor, sabor e odor próprios, isento de sujidades e parasitas, embalada a vácuo, lacrada e rotulada, inspecionada pelo SIF, contendo procedência e validade, pacote de 01kg.	KG	2500	BELLO CHARQUE/ Bello Charque Alimentos Eireli	R$ 23,75	vinte e três reais e setenta e cinco centavos	R$ 59.375,00	cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais
VALOR TOTAL						R$	59.375,00	cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais

LOTE 04 - CONDIMENTOS (Lote exclusivo para ME/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL
834

Favorita
Distribuidora

1	Alho – sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos fertilizantes. Caixa com 01kg.	KG	200	IN NATURA / IN NATURA	R$ 25,00	vinte e cinco reais	R$	5.000,00	cinco mil reais
2	Colorífico – (colorau) – em pó fino, homogêneo, de coloração vermelha intenso, com aspecto, cor, cheiros e sabor próprios, isento de matérias estranho a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado, contendo procedência e validade, pacote de 100g.	UND	2000	CORINGA / IND.REUNIDAS. CORINGA LTDA	R$ 0,44	quarenta e quatro centavos de real	R$	880,00	oitocentos e oitenta reais

Favorita
Distribuidora

3	Polpa de tomate – produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos de tomateiro, composto por tomate, açúcar, sal e outras substâncias permitidas na legislação. O produto será designado por extrato de tomate ou massa de tomate ou concentrado de tomate, em embalagem resistente e conservadora ou aluminizada contendo validade e procedência, unidade com 320g.	UND	12000	QUERO / CONIEXPRESS S.A INDUSTRIA ALIMENTICIA	R$ 2,00	dois reais	R$	24.000,00	vinte e quatro mil reais
4	Sal – iodado, acondicionado em embalagem plástica, resistente e apropriada, contendo procedência e validade, pacote com 01kg.	UND	1500	VENEZA / L.PRAXEDES GOMES	R$ 0,88	oitenta e oito centavos de real	R$	1.320,00	um mil, trezentos e vinte reais
5	Tempero em pó – tempero moído contem fubá de milho, sal, cominho, pimenta do reino e corante caramelo, acondicionado em embalagem apropriada contendo procedência e validade, pacote com 100g.	UND	2000	NORDESTINO / SÃO BRAZ S/A IND. COM. DE ALIMENTOS	R$ 0,56	cinquenta e seis centavos de real	R$	1.120,00	um mil, cento e vinte reais

Favorita
Distribuidora

6	Vinagre -Vinagre de vinho, resultante da fermentação acética do vinho ou outros líquidos alcoólicos, deverá atender a legislação de alimentos em vigor, observando as boas práticas de manufatura, em embalagem apropriada, garrafa de 900ml.	UND	1200	CAMARÃO / IND. DE PRODUTOS ALIM. CAMARÃO LTDA	R$ 1,38	um real e trinta e oito centavos	R$ 1.656,00	um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais
VALOR TOTAL						R$	33.976,00	trinta e três mil, novecentos e setenta e seis reais

LOTE 05 - CAFÉ (Lote exclusivo para ME/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
1	Café em Pó Moído – proveniente da torrefação do grão de café. Pó de coloração escura, homogêneo, marrom (que pode variar de acordo com a torrefação do grão), seco, de odor, arma e sabor característico. Rotulagem deverá obedecer à legislação vigente. Embalado a vácuo e mantido a temperatura ambiente. Embalagem com 250g.	UND	200	KENT/ IND.REUNIDAS CORINGA LTDA	R$ 4,88	quatro reais e oitenta e oito centavos	R$ 976,00	novecentos e setenta e seis reais

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA

Favorita
Distribuidora

2	Café Solúvel - café do tipo granulado, instantâneo, solúvel em água. Obtido do processo de torrefação. Obedecendo as procedência e validade do produto. Sachê de 50g.	UND	250	CAFE PURO/INDUSTRIA ALIMENTICIAS MARATÁ LTDA	R$ 3,13	três reais e treze centavos	R$ 782,50	setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos
VALOR TOTAL						R$	1.758,50	um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos

LOTE 06 – LEITE E DERIVADOS (Cota Principal)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
1	Leite em pó integral - envasado em embalagem plástica aluminizada, hermeticamente vedada, contendo na sua composição 129kcl, Ptn 6,7g, CHO 9,6g e enriquecido com vitaminas. Apresentando procedência e validade na embalagem, pacote com 200g.	UND	80000	CAMILA / COOPERATIVA AGROPECUARIA DE MAJOR IZIDORO LTDA	R$ 4,75	quatro reais e setenta e cinco centavos	R$ 380.000,00	trezentos e oitenta mil reais
VALOR TOTAL						R$	380.000,00	trezentos e oitenta mil reais

LOTE 06.1 – LEITE E DERIVADOS (Cota Reservada)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Favorita
Distribuidora

1	Leite achocolatado líquido - composto de leite reconstituído enriquecido com vitaminas. Embalagem tetra Pack, reembalada com caixa de papelão vedada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, atendendo as exigências do Ministério da Agricultura e da Inspeção Sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01lt.	LT	12000	VALEDOURADO / INDUSTRIAL DE LATICINOS PALMEIRA DOS INDIOS S/A -ILPISA	R$ 5,50	cinco reais e cinquenta centavos	R$ 66.000,00	sessenta e seis mil reais	
2	Leite em pó desnatado-Leite em pó desnatado, com baixo teor de gordura, sem açúcar, enriquecidos com vitaminas. Obedecendo a legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, em embalagem própria hermeticamente vedada. Pacote com 200g.	UND	100	ITAMBÉ/ COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTOS RURAIS DE MINAS GERAIS LTDA	R$ 5,25	cinco reais e vinte e cinco centavos	R$ 525,00	quinhentos e vinte e cinco reais	
VALOR TOTAL						R$	66.525,00	sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais	

PREFEITURA MUN. DE SAÚDE DE IPANEMA - AL
839

Favorita
Distribuidora

LOTE 07 – AÇÚCAR E DERIVADOS (Cota Principal)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
1	Achocolatado – mistura sólida, composta de cacau, açúcar, isento de sujidades, em embalagem própria, fechada a vácuo, contendo procedência e validade, pacote de 200g.	UND	9300	APTI/ APTI ALIMENTOS LTDA	R$ 1,75	um real e setenta e cinco centavos	R$ 16.275,00	dezesseis mil, duzentos e setenta e cinco reais
2	Açúcar – obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, em embalagem plástica, atóxica, transparente e resistente, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, pacote de 01kg.	UND	12000	PINDORAMA / COOPERATIVA DE COLONIZAÇÃO AGROPÉCUARIA E IND PINDORAMA LTDA	R$ 2,88	dois reais e oitenta e oito centavos	R$ 34.560,00	trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais
3	Adoçante – produto líquido composto de água, edulcorantes artificiais, sacarina, conservante, isenta de glúten, Embalagem de 100ml.	UND	12	ASSUGRIN / GOLD NUTRITION IND. COM. LTDA	R$ 2,38	dois reais e trinta e oito centavos	R$ 28,56	vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos
VALOR TOTAL						R$	50.863,56	cinquenta mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos

Favorita
Distribuidora

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
1	Achocolatado – mistura sólida, composta de cacau, açúcar, isento de sujidades, em embalagem própria, fechada a vácuo, contendo procedência e validade, pacote de 200g.	UND	7500	APTI / APTI ALIMENTOS LTDA	R$ 1,75	um real e quarenta centavos	R$ 13.125,00	treze mil, cento e vinte e cinco reais
VALOR TOTAL						R$	13.125,00	treze mil, cento e vinte e cinco reais

LOTE 08 - GRÃOS (Cota Principal)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
1	Arroz polido branco – tipo 1, longo constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem plástica apropriada, contendo validade e procedência, pacote com 01kg.	UND	18000	KIARROZ / INDUSTRIA E COMERCIO DE ARROZ FUMACENSE LTDA	R$ 3,50	três reais e cinquenta centavos	R$ 63.000,00	sessenta e três mil reais

Favorita
Distribuidora

2	Floco de milho – simples do grão de milho, de cor amarela com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade e fermentação, isento de sujidade, parasitas e larvas, em embalagem própria contendo procedência e validade, pacote com 01kg.	UND	17000	GOSTOMIL / ALGAL - ALIMENTOS GARANHUS LTDA	R$ 2,31	dois reais e trinta e um centavos	R$	39.270,00	trinta e nove mil, duzentos e setenta reais
VALOR TOTAL						R$		102.270,00	cento e dois mil, duzentos e setenta reais

LOTE 08.1 - GRÃOS (Cota Reservada)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
1	Feijão do tipo carioquinha 1 - Classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isentos de sujidades, não violado. Acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Pacote1kg.	UND	5000	BOM SABOR / D. O. DO ESPIRITO SANTO - ME	R$ 4,38	quatro reais e trinta e oito centavos	R$ 21.900,00	vinte e um mil e novecentos reais

Favorita
Distribuidora

2	Milho desolhado – para o preparo de mungunzá, com grãos inteiros, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, em embalagem plástica, fechada hermeticamente, contendo procedência e validade, pacote com 500g.	UND	6000	GOSTOMIL / ALGAL - ALIMENTOS GARANHUS LTDA	R$ 1,13	um real e treze centavos	R$	6.780,00	seis mil, setecentos e oitenta reais
VALOR TOTAL						R$		28.680,00	vinte e oito mil, seiscentos e oitenta reais

LOTE 09 – ÓLEO E DERIVADOS (Lote exclusivo para ME/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL		
1	Margarina vegetal – com sal, produto industrializado preparado pela hidrogenação de óleos vegetais, leite pasteurizado e outros produtos. Teor de lipídios de até 60% de lipídios, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas ao consumo. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em balde plástico. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote, pote de 250g.	UND	14400	PRIMOR /BUNGE ALIMENTOS S.A.	R$ 1,81	um real e oitenta e um centavos	R$	26.064,00	vinte e seis mil e sessenta e quatro reais

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
043

Favorita
Distribuidora

2	Óleo vegetal - tipo soja, refinado, embalado em recipiente plástico, Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote contendo procedência e validade, Embalagem com 900ml.	UND	1800	SOYA / BUNGE ALIMENTOS S.A	R$ 5,00	cinco reais	R$ 9.000,00	nove mil reais
VALOR TOTAL						R$	35.064,00	trinta e cinco mil e sessenta e quatro reais

LOTE 10 – PEIXE E DERIVADOS (Cota Principal)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
844

Favorita
Distribuidora

1	Pescado em conserva- preparado com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em molho de tomate. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação. Embalagem de 125g.	UND	30000	88 / GD C ALIMENTOS S.A	R$	2,71	dois reais e setenta e um centavos	R$ 81.300,00	oitenta e um mil e trezentos reais
VALOR TOTAL								R$ 81.300,00	oitenta e um mil e trezentos reais

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA 845

LOTE 10.1 – PEIXE E DERIVADOS (Cota Reservada)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Favorita
Distribuidora

1	Peixe – filé de peixe congelado, tipo MERLUZA, com tamanho de 20 cm a 30 cm, sem pele, sem espinhas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem de 01kg.	KG	1000	PEIXE VIVO / Maix Comercio De Peixes Ltda - Me	R$ 17,50	quatorze reais	R$ 17.500,00	dezessete mil e quinhentos reais
VALOR TOTAL						R$	17.500,00	dezessete mil e quinhentos reais

LOTE 11 - SUCOS E DERIVADOS (Cota Principal)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
1	Suco de fruta concentrado pronto para beber (Sabores variados) - produto obtido por processo de suco de fruta integral, não necessitando de conservação a frio, não fermentada e não alcoólico, em embalagem aluminizada, contendo procedência e validade, inspecionada pelo SIF. Embalagem de 01Lt.	LT	12000	MARATÁ / INDÚSTRIA ALIMENTICIAS MARATÁ LTDA	R$ 3,38	três reais e trinta e oito centavos	R$ 40.560,00	quarenta mil, quinhentos e sessenta reais

Favorita
Distribuidora

2	Suco de frutas para diluição -Vários sabores produto obtido por processo de concentração de suco de fruta integral, sem aromas ou corantes artificial, não necessitando de conservação a frio, não fermentado e não alcoólico. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as Boas Práticas de fabricação. A embalagem primária deve conter data de validade. Embalagem de garrafa, com data de fabricação e validade, ingredientes e modo de preparo deve contar na embalagem. Embalagem de 500ml.	UND	30000	PINDORAMA / COOPERATIVA DE COLONIZAÇÃO AGROPÉCUARIA E IND PINDORAMA LTDA	R$ 3,44	três reais e quarenta e quatro centavos	R$ 103.200,00	cento e três mil e duzentos reais
VALOR TOTAL						R$	143.760,00	cento e quarenta e três mil, setecentos e sessenta reais

LOTE 11.1 - SUCOS E DERIVADOS (Cota Reservada)

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Favorita
Distribuidora

1	Leite de coco – natural, obtido do fruto íntegro, pasteurizado e homogeneizado, obedecendo a legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, und de 500ml.	UND	8040	PINDORAMA / COOPERATIVA DE COLONIZAÇÃO AGROPÉCUARIA E IND PINDORAMA LTDA	R$ 4,19	quatro reais e dezenove centavos	R$ 33.687,60	trinta e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos
VALOR TOTAL						R$	33.687,60	trinta e três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta

VALOR TOTAL DOS LOTES:	R$ 1.992.728,36	um milhão, novecentos e noventa e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

A VALIDADE DA PROPOSTA É DE SESSENTA (60) DIAS A PARTIR DA SUA ASSINATURA.

NOS PREÇOS ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS, SERVIÇOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, FRETE, EMBALAGENS, LUCRO E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETOS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS SERÁ FEITO DE FORMA TOTAL OU PARCIAL E SUA ENTREGA REALIZADA CONFORME SOLICITADO NO EDITAL ACIMA REFERIDO, MEDIANTE O RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO EXPEDIDA PELA ADMINISTRAÇÃO.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
Fls. 848

Favorita
Distribuidora

A ENTREGA DOS ITENS LICITADOS SÓ SERÁ EFETIVADO COM A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E O ENCAMINHAMENTO DA MESMA PARA E-MAIL FAVORITTADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM, CONFORME ART. 58 DA LEI 4.320/64, QUE REGE QUE "...NENHUMA DESPESA PODERÁ SER REALIZADA SEM O COMPETENTE EMPENHO PRÉVIO...". APÓS TRINTA DIAS DE INADIMPLÊNCIA DA NOTA DE FORNECIMENTO, ESTA EMPRESA SE DÁ O DIREITO DE SUSPENDER AS ENTREGAS PACTUADAS NO CONTRATO.

ESTAMOS CIENTES E DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS POR ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DADOS PARA A ASSINATURA DO CONTRATO: DAVID GUIMARÃES MARTIN - REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 786.608.154-91 – RG: 918314 SSP/AL

RUA: CRISTOVÃO COLOMBO, 142 AP.A - JARAGUÁ - MACEIÓ/AL

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 1523-7 - CONTA CORRENTE: 47386-3

DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA: 0810 - OP: 003 - CONTA CORRENTE: 2808-6

MACEIÓ-AL,08 DE FEVEREIRO DE 2017

PREF. MUL. DE SANEAMENTO - AL

DGM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
DAVID GUIMARÃES MARTIN
CPF: 786.608.154-91 – RG: 918314 SSP/AL
REPRESENTANTE LEGAL

PARCUL DESANIREA DIN IANUARIE
850

Favorita
Distribuidora

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2017
PROCESSO Nº 3430.02.14.047/17
DATA: 09/03/2017 HORA: 09:00
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMPONENTES DA MERENDA ESCOLAR

ENVELOPE N° "01" - PROPOSTA DE PREÇOS.

D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLE EPP
CNPJ nº: 21.268.789/0001-36- Insc. Estadual: 244.14343-9
Rua Cristovão Colombo, 137-Jaraguá- Maceió –AL
Telefone para contato: (82) 3436-0585
E-mail: favorittadistribuidora@gmail.com

AO ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017

A.DE S. COSTA NOBRE EIRELI LTDA
Rua Cel Paranhos 294 l-1 – Jacintinho
Cep.: 57040-000 - Maceió - AL
CNPJ: 18.711.459/0001-69
IE: 242.90838-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL
851

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

A empresa A DE S COSTA NOBRE EIRELI, estabelecida na RUA. CEL PARANHOS Nº294, loja 1, Jacintinho, Maceió-AL inscrita no CNPJ sob o nº: 18.711.459/0001-69, propõe fornecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação em epígrafe, produtos conforme abaixo discriminado:

LOTE I - CEREAIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QNT	UND	UNIT.	TOTAL
1.1	Amido de Milho - sabores - produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis dos vegetais (sementes, etc) designado "amido" seguido do nome do vegetal de origem como "amido de milho", enriquecido com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, caixa de 200g.	cremogema maisena	100	und	R$ 4,99	R$ 499,00
1.2	Amido de Milho – produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis dos vegetais (sementes, etc) designado "amido" seguido do nome do vegetal de origem como "amido de milho", enriquecido com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, caixa de 200g.	apti	150	UND	R$ 3,10	R$ 465,00
1.3	Aveia em flocos - Produto obtido de semente sadia de aveia, submetidas a processos tecnológicos adequados. O produto deve apresentar-se sob forma de aveia ou avia em flocos, sendo pré-cozida (instantânea), enriquecida com vitaminas e sais minerais, isento de sujidades, embalagem própria, contendo procedência e validade, obedecendo a legislação sanitária vigente, caixa de 250g.	marata	40	UND	R$ 2,99	R$ 119,60
1.4	Farinha Láctea - Alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, aveia, amido, sais minerais, vitamina E, e aromatizantes, acondicionado em embalagem própria, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução vigente. Embalagem sachê de 230g.	marata	200	UND	R$ 3,99	R$ 798,00

CNPJ: 18.711.459/0001-69
IE: 242.908.381
A. DE S. COSTA NOBRE
Rua Cel. Paranhos, 294 - Jacintinho
Maceió - AL - CEP: 57040-000

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA
852

1.5	Complemento alimentar em pó- cereal a base de farinha de arroz, pré-cozida com ingredientes: açúcar, amido, sais minerais, vitamina E e aromatizantes, acondicionado em embalagem própria, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução vigente. Tipo Mucilon ou Similar de igual ou superior qualidade. Embalagem sachê de 230g	milnutri	200	UND	R$ 6,78	R$	1.356,00
1.6	Alimento à base de flocos e cereais – composto de trigo, cevada e aveia, açúcar, enriquecido de com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade. Tipo Neston ou Similar de igual ou superior qualidade. Embalagem sachê de 210g.	neston nestle	200	UND	R$ 7,52	R$	1.504,00

total=4741,60

LOTE 2 - MASSAS

	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QNT	UND	UNIT.	TOTAL	
2.1	Biscoito doce sem recheio – tipo Maizena mini, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	vitarela	6.000	UND	R$ 2,99	R$	17.940,00
2.2	Biscoito doce tipo rosquinha – sabores, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g	lafa	6.000	UND	R$ 3,45	R$	20.700,00
2.3	Biscoito com sal – tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	pilar	22.200	UND	R$ 3,45	R$	76.590,00
2.4	Massa de macarrão - tipo espaguete fino e longo, cor amarela, com ovos, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios, e demais substâncias permitidas, isenta de corante artificial, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade pacote com 500g.	pajucara	24.000	UND	R$ 2,22	R$	53.280,00
2.5	Massa de macarrão – tipo argolinha, com cor amarela, com ovos, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios e demais substância permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade pacote com 500g.	renata selmi	24.000	UND	R$ 3,99	R$	95.760,00

total=264270,00

LOTE 2.1 - MASSAS

	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QNT	UND	UNIT.	TOTAL	
2.1.1	Biscoito doce sem recheio – tipo Maizena, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g	fabise	22.200	UND	R$ 3,09	R$	68.598,00

CNPJ: 18.711.459/0001-69
IE: 242.908.331
A. DE S. COSTA NOR[illegible]E
Rua Cel. Paranhos, [illegible] - Jac[illegible]
M[illegible] - AL - CEP: 57040-[illegible]

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
853

2.1.2	Biscoito com sal – tipo integral, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, sem açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	marilan	100	UND	R$ 6,50	R$ 650,00

total=69248,00

LOTE 3 -CARNES E DERIVADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QNT	UND	UNIT.	TOTAL
3.1	Carne bovina moída dianteira - congelada, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária contendo procedência e validade pacote com 500g	fortboi	20.000	pct	R$ 9,80	R$ 196.000,00
3.2	Carne s/ osso - carne bovina de primeira, sem osso, tipo coxão duro, apresentando 10% de sebo e gordura. Congelada à temperatura de -12°C com o selo do S.I.F ou S.I.M. Aspecto próprio não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas, com data de fabricação e data de validade. Inspecionada pelo número de registro do S.I.E ou S.I.F. Embalagem de 01kg.	fortboi	8.000	kg	R$ 19,90	R$ 159.200,00
3.3	Carne bovina – tipo salgada (Charque) produto preparado com carne bovina – tipo Dianteira, com salmoura, dessecada, de consistência firme, com aspecto, cor, sabor e odor próprios, isento de sujidades e parasitas, embalada a vácuo, lacrada e rotulada, inspecionada pelo SIF, contendo procedência e validade, pacote de 01kg	big	8000	pct	22,5	R$ 180.000,00
3.4	Fígado bovino – resfriado, livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelha escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionamento em embalagem plástica com registro no Ministério da Agricultura-SIF, informação do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampada na embalagem. Embalagem de 01kg	fribol	2000	kg	11,99	R$ 23.980,00
3.5	Frango – Peito – com osso, sem carcaça, congelado, embalado em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPO nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução a ANVISA nº 105 de 19/05/99. Embalagem de 01kg	avivar	10000	kg	8,75	R$ 87.500,00
3.6	Proteína de soja texturizada - grãos obtidos de plantas sadias, sabor carne bovina. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote, pacote com 400g	qualysoi	1000	pct	3,89	R$ 3.890,00

total=650570,00

LOTE 3.1 - CARNES E DERIVADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QNT	UND	UNIT.	TOTAL
3.1.1	Carne bovina – tipo salgada (Charque) produto preparado com carne bovina – tipo Dianteira, com salmoura, dessecada, de consistência firme, com aspecto, cor, sabor e odor próprios, isento de sujidades e parasitas, embalada a vácuo, lacrada e rotulada, inspecionada pelo SIF, contendo procedência e validade, pacote de 01kg	big	2.500	kg	R$ 22,50	R$ 56.250,00

total=56250,00

LOTE 4 - CONDIMENTOS

CNPJ: 18.711.459/[illegible]-09
IE: 242.908.381
A. DE S. COSTA NOBRE
R[illegible]al, Paranhos, 294 - Jacintinho
[illegible]

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QNT	UND	UNIT.	TOTAL
4.1	Alho – sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos fertilizantes. Caixa com 01kg	In natura	200	cx	R$ 22,50	R$ 4.500,00
4.2	Colorífico – (colorau) – em pó fino, homogêneo, de coloração vermelha intenso, com aspecto, cor, cheiros e sabor próprios, isento de matérias estranho a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado, contendo procedência e validade, pacote de 100g	coringa	2000	pct	R$ 0,79	R$ 1.580,00
4.3	Polpa de tomate – produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos de tomateiro, composto por tomate, açúcar, sal e outras substâncias permitidas na legislação. O produto será designado por extrato de tomate ou massa de tomate ou concentrado de tomate, em embalagem resistente e conservadora ou aluminizada contendo validade e procedência, unidade com 320g	quero	12000	UND	R$ 1,96	R$ 23.520,00
4.4	Sal – iodado, acondicionado em embalagem plástica, resistente e apropriada, contendo procedência e validade, pacote com 01kg.	lebre	1500	pct	R$ 0,99	R$ 1.485,00
4.5	Tempero em pó – tempero moído contem fubá de milho, sal, cominho, pimenta do reino e corante caramelo, acondicionado em embalagem apropriada contendo procedência e validade, pacote com 100g	In natura	2000	pct	R$ 3,10	R$ 6.200,00
4.6	Vinagre -Vinagre de vinho, resultante da fermentação acética do vinho ou outros líquidos alcoólicos, deverá atender a legislação de alimentos em vigor, observando as boas práticas de manufatura, em embalagem apropriada, garrafa de 900ml	tomatao	1200	UND	R$ 1,22	R$ 1.464,00

total=38749,00

LOTE 05 - CAFÉ

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QNT	UND	UNIT.	TOTAL
5.1	Café em Pó Moído – proveniente da torrefação do grão de café. Pó de coloração escura, homogêneo, marrom (que pode variar de acordo com a torrefação do grão), seco, de odor, arma e sabor característico. Rotulagem deverá obedecer à legislação vigente. Embalado a vácuo e mantido a temperatura ambiente. Embalagem com 250g.	kimimo	200	UND	R$ 3,75	R$ 750,00
5.2	Café Solúvel - café do tipo granulado, instantâneo, solúvel em água. Obtido do processo de torrefação. Obedecendo as procedência e validade do produto. Sachê de 50g	3 coracoes	250	UND	R$ 5,99	R$ 1.497,50

total=2247,5

LOTE 6 – LEITE E DERIVADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QNT	UND	UNIT.	TOTAL
6.1	Leite em pó integral - envasado em embalagem plástica aluminizada, hermeticamente vedada, contendo na sua composição 129kcl, Ptn 6,7g, CHO 9,6g e enriquecido com vitaminas. Apresentando procedência e validade na embalagem, pacote com 200g	Italac	80.000	UND	R$ 4,12	R$ 329.600,00

total=329600,00

	LOTE 6.1 – LEITE E DERIVADOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QNT	UND	UNIT.	TOTAL

6.1.1	Leite achocolatado líquido - composto de leite reconstituido enriquecido com vitaminas. Embalagem tetra Pack, reembalada com caixa de papelão vedada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, atendendo as exigências do Ministério da Agricultura e da Inspeção Sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01lt.	boa vida v dourado	12.000	lit	R$ 3,90	R$ 46.800,00
6.1.2	Leite em pó desnatado-Leite em pó desnatado, com baixo teor de gordura, sem açúcar, enriquecidos com vitaminas. Obedecendo a legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, em embalagem própria hermeticamente vedada. Pacote com 200g	itambe	100	UND	R$ 7,45	R$ 745,00

	LOTE 07 – AÇÚCAR E DERIVADOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**MARCA**	**QNT**	**UND**	**UNIT.**	**TOTAL**
7.1	Achocolatado – mistura sólida, composta de cacau, açúcar, isento de sujidades, em embalagem própria, fechada a vácuo, contendo procedência e validade, pacote de 200g	claralate	9.300	UND	R$ 4,35	R$ 40.455,00
7.2	Açúcar – obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, em embalagem plástica, atóxica, transparente e resistente, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, pacote de 01kg	caete	12000	UND	R$ 2,66	R$ 31.920,00
7.3	Adoçante – produto líquido composto de água, edulcorantes artificiais, sacarina, conservante, isenta de glúten, Embalagem de 100ml	adocyl	12	UND	R$ 4,89	R$ 58,68

total=72433,68

	LOTE 7.1 – AÇÚCAR E DERIVADOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**MARCA**	**QNT**	**UND**	**UNIT.**	**TOTAL**
7.1.1	Achocolatado – mistura sólida, composta de cacau, açúcar, isento de sujidades, em embalagem própria, fechada a vácuo, contendo procedência e validade, pacote de 200g	claralate	7500	UND	R$ 4,35	R$ 32.625,00

total=32625,00

	LOTE 08 - GRÃOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**MARCA**	**QNT**	**UND**	**UNIT.**	**TOTAL**
8.1	Arroz polido branco – tipo 1, longo constituído de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem plástica apropriada, contendo validade e procedência, pacote com 01kg.	ki arroz	18000	UND	R$ 3,89	R$ 70.020,00
8.2	Floco de milho – simples do grão de milho, de cor amarela com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade e fermentação, isento de sujidade, parasitas e larvas, em embalagem própria contendo procedência e validade, pacote com 01kg	gostomil	17000	UND	R$ 1,99	R$ 33.830,00

CNPJ: 18.711.4[illegible]/0001-05
IE: 242.908.381
A. DE S. COSTA NOBRE
Rua Cel. Paranhos, 294 - Jacintinho
Maceió - AL - CEP: 57040-000

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
856

total=103850,00

	LOTE 8.1 - GRÃOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QNT	UND	UNIT.	TOTAL
8.1.1	Feijão do tipo carioquinha 1 - Classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isentos de sujidades, não violado. Acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Pacote1kg.	pop	5000	UND	R$ 4,12	R$ 20.600,00
8.1.2	Milho desolhado – para o preparo de mungunzá, com grãos inteiros, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, em embalagem plástica, fechada hermeticamente, contendo procedência e validade, pacote com 500g.	coringa	6000	UND	R$ 1,99	R$ 11.940,00

total=32540,00

	LOTE 9 - ÓLEO E DERIVADOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QNT	UND	UNIT.	TOTAL
9.1	Margarina vegetal – com sal, produto industrializado preparado pela hidrogenação de óleos vegetais, leite pasteurizado e outros produtos. Teor de lipídios de até 60% de lipídios, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas ao consumo. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em balde plástico. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote, pote de 250g	primor	14400	UND	R$ 3,99	R$ 57.456,00
9.2	Óleo vegetal - tipo soja, refinado, embalado em recipiente plástico, Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote contendo procedência e validade, Embalagem com 900ml	soya	1800	UND	R$ 4,66	R$ 8.388,00

total=65844,00

	LOTE 10 – PEIXE E DERIVADOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QNT	UND	UNIT.	TOTAL
10.1	Pescado em conserva- preparado com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em molho de tomate. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação. Embalagem de 125g	g. da costa	30000	UND	R$ 4,35	R$ 130.500,00

total=130500,00

	LOTE 10.1 – PEIXE E DERIVADOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QNT	UND	UNIT.	TOTAL

CNPJ: 18.711.459/0001-69
IE: 242.908.381
A. DE S. COSTA NOL...
Rua Cel. Paranhos, 29... nho
... Maceió - AL - CEP ...

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
857

10.1.1	Peixe – filé de peixe congelado, tipo MERLUZA, com tamanho de 20 cm a 30 cm, sem pele, sem espinhas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem de 01kg	jej pescados	1000	kg	R$ 29,90	R$ 29.900,00

total=29900,00

	LOTE 11 - SUCOS E DERIVADOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**MARCA**	**QNT**	**UND**	**UNIT.**	**TOTAL**
11.1	Suco de fruta concentrado pronto para beber (Sabores variados) - produto obtido por processo de suco de fruta integral, não necessitando de conservação a frio, não fermentada e não alcoólico, em embalagem aluminizada, contendo procedência e validade, inspecionada pelo SIF. Embalagem de 01Lt.				R$ -	
11.2	Suco de frutas para diluição -Vários sabores produto obtido por processo de concentração de suco de fruta integral, sem aromas ou corantes artificial, não necessitando de conservação a frio, não fermentado e não alcoólico. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as Boas Práticas de fabricação. A embalagem primária deve conter data de validade. Embalagem de garrafa, com data de fabricação e validade, ingredientes e modo de preparo deve contar na embalagem. Embalagem de 500ml.					

	LOTE 11.1 - SUCOS E DERIVADOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO OBJETO**	**MARCA**	**QNT**	**UND**	**UNIT.**	**TOTAL**
11.1.1	Leite de coco – natural, obtido do fruto íntegro, pasteurizado e homogeneizado, obedecendo a legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, und de 500ml	sabor nordeste	8040	UND	R$ 5,89	R$ 47.355,60

total=47355,60

TOTAL GERAL DA PROPOSTA: 1,978,269.38

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, e às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial e seus anexos.

Propomos o fornecimento do serviço, objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e seus anexos e às suas especificações, e asseverando que:

a) o prazo de validade desta proposta é de 60 dias a partir dessa data;

b) o fornecimento dos alimentos poderá ser feito de forma total ou parcial e o prazo de entrega do objeto será de 5 (cinco) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento;

c) **Declaro** que no preço a ser praticado estão incluídas todos os custos e diretos e indiretos , e despesas com impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e quaisquer outras despesas legais, incidentes sobre o objeto desta licitação observado o que dispõe o artigo 65, no seu inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93.

d) **Declaro** ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

A proposta deverá conter preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou custo financeiro, e deverá incluir todos os custos, tais como tributos, encargos sociais, e demais despesas incidentes sobre o fornecimento dos serviços, observado o que dispõe o artigo 65, no seu inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93.

a garantia do objeto licitado será conforme estabelecido na Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor)

Alessandra de Souza Costa Nobre
Rg - 1482914 - AL

SANTANA DO IPANEMA-AL 09/03/2017

CNPJ: 18.711.459/0001-69
IE: 242.908.381
A. DE S. COSTA NOBRE
Rua Cel. Paranhos, 294 - Jacintinho
Maceió - AL - CEP: 57040-000

PREF. MUN. DE SANT'ANA DO IPANEMA - AL
858

A.DE S. COSTA NOBRE EIRELI LTDA
Rua Cel Paranhos 294 l-1 – Jacintinho
Cep.: 57040-000 - Maceió - AL
CNPJ: 18.711.459/0001-69
IE: 242.90838-1

Á PREFEITURA DE SANTANA DO IPANEMA AL
ENVELOPE "1" – PROPOSTAS DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

DIA 09/03/2017 – ÁS 09:00 HORAS

UL DE SANTANA DO IPANEMA - AL - PREF.
859

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: **3430.02.14.047/17**
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Pregão Presencial nº 02/2017-SRP**
OBJETO: **Registro de Preços de Gêneros Alimentícios Componentes da Merenda Escolar**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

O presente Termo, referente ao processo administrativo de nº **3430.02.14.047/17,** encerra os autos do **VOLUME II** na página nº 859.

CPL, em 09 de março de 2017.

Carlos Thomaz Accioly Fernandes
Presidente da CPL

2017

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/Al

PROCESSO Nº:	**3430.0214047/17**
Procedimento:	**Pregão Presencial**
Objeto:	**Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar**

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
860

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: **3430.02.14.047/17**
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Pregão Presencial nº 02/2017-SRP**
OBJETO: **Registro de Preços de Gêneros Alimentícios Componentes da Merenda Escolar**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

O presente Termo, referente ao processo administrativo de nº **3430.02.14.047/17**, inicia os autos do **VOLUME III** na página nº 860.

CPL, em 09 de março de 2017.

Carlos Thomaz Accioly Fernandes
Presidente da CPL

MUNICIPIO DE SANTANA DO IPANEMA - 12.250.916/0001-89
R CEL LUCENA MARANHAO, 141 - CENTRO
CEP: 57500-000
Fone / Fax: (82)3621-3280 /
SANTANA DO IPANEMA / AL

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
861

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Nº do Pregão: 02/2017-SRP
Nº do Processo: 3430.02.14.047/17
Nº da ATA: 02/2017-SRP
Data do Pregão: 09/03/2017 09:00
Término: 0
Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMPONENTES DA MERENDA ESCOLAR

PREÂMBULO

No dia 09 de Março de 2017, às 09:00 horas, reuniram-se nesta MUNICIPIO DE SANTANA DO IPANEMA , situado na R CEL LUCENA MARANHAO - 141, CENTRO, o Pregoeiro, Senhor CARLOS THOMAZ ACCIOLY FERNANDES, e a Equipe de Apoio, constituída pelos Senhores AMANDA COSTA MACIEL e KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR, com o apoio técnico do Dr. RAFAEL TENÓRIO MELO, para a Sessão Pública do Pregão Presencial em epígrafe, regido pela Lei Federal 10.520/02, pelo Decreto Federal nº 3.555/00 e subsidiariamente no que for cabível pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

NOME DO REPRESENTANTE	EMPRESA	ME / EPP
JACKELLINE DOS SANTOS GÓES	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO
ANTONIO WILKER NOBRE	A DE S COSTA NOBRE EIRELI - EPP	SIM
CARLOS FERNANDES DA SILVA	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	SIM
SULAMITA MONTEIRO DOS SANTOS	PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM
VIVIANE SOARES GOMES	BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP	SIM
ALCIDES DOS SANTOS JUNIOR	MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME	SIM
JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA	MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME	SIM
MARCOS ANDRE MONTEIRO TORRES	IRMAOS TORRES LTDA - ME	SIM
ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM
JOSÉ FERREIRA JUNIOR	DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP	SIM
MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP	SIM
[redacted]E KELLY DE OLIVEIRA PORTO BEZERRA	J R BEZERRA DA SILVA COMERCIO ATACADISTA EIRELI - EPP	SIM
DAVID GUIMARÃES MARTIN	D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP	SIM
JOSÉ ANTÔNIO GUIMARÃES MARTIN	MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	SIM
WELLINGTON JOSÉ SILVA DOS SANTOS	BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	SIM
EVA VILMA TURCCI	M B DA SILVA GERBASE EIRELI - EPP	SIM

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as declarações dos Licitantes presentes de que atendem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital e os dois envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, respectivamente.

Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as Propostas, as quais foram colocadas à disposição dos presentes para exame e rubrica. Franqueada a palavra aos representantes das licitantes, os mesmos se manifestaram através dos formularios de averbação, os quais seguem em anexo e fazem parte integrante da presente ata.

Considerando a necessidade de analisar detalhadamente cada proposta a fim de se verificar a compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações definidas no Edital, o Pregoeiro decidiu suspender o certame, informando a todos que o resultado da fase de classificação, bem como a data e o horário da sessão que dará continuidade à licitação, serão divulgados através de publicação na imprensa oficial, tão logo seja concluída tal análise.

ASSINATURAS

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
862

JACKELLINE DOS SANTOS GÓES
NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

ANTONIO WILKER NOBRE
A DE S COSTA NOBRE EIRELI - EPP

CARLOS FERNANDES DA SILVA
MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP

LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS(AUSENTE)
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS

SULAMITA MONTEIRO DOS SANTOS
PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

VIVIANE SOARES GOMES
BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP

ALCIDES DOS SANTOS JUNIOR
MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME

JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA
MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME

MARCOS ANDRÉ MONTEIRO TORRES
IRMAOS TORRES LTDA - ME

ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE
ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP

JOSÉ FERREIRA JUNIOR
DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP

MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA
JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP

JOSIE KELLY DE OLIVEIRA PORTO BEZERRA
J R BEZERRA DA SILVA COMERCIO ATACADISTA EIRELI - EPP

DAVID GUIMARÃES MARTIN

AMANDA COSTA MACIEL
EQUIPE DE APOIO

CARLOS THOMAZ ACCIOLY FERNANDES
PREGOEIRO

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR
EQUIPE DE APOIO

RAFAEL TENORIO MELO
TÉCNICO

Fenicedia Xavier dos Santos
NUT. CRN 1737

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
863

D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP

JOSÉ ANTÔNIO GUIMARÃES MARTIN
MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

WELLINGTON JOSÉ SILVA DOS SANTOS
BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

EVA VILMA TURCCI
M B DA SILVA GERBASE EIRELI - EPP

PREF. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
864

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO:	DATA:	HORÁRIO:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017-SRP	**09/03/2017**	**09:00 HORAS**

EMPRESA PARTICIPANTE:
DGM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

REPRESENTANTE:
DAIVY GOIMARÃES MARTIN

AVERBAÇÕES
ESPAÇO RESERVADO PARA IMPUGNAÇÕES DE DOCUMENTOS E OUTRAS AVERBAÇÕES DO REPRESENTANTE DA LICITANTE ACIMA IDENTIFICADA

COMO NÃO FOI FEITA A CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E AS DECISÕES QUE FORAM ~~QUESTIONADAS~~ POR NÓS LICITANTES, VOU AGUARDAR A ANALISE DAS PROPOSTAS POR PARTE DA COMISSÃO NA REABERTURA DA SESSÃO.

LOCAL E DATA:	ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE:
PACATO. 09.03.2017	

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
865

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO:	DATA:	HORÁRIO:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017-SRP	**09/03/2017**	**09:00 HORAS**

EMPRESA PARTICIPANTE:
A.R.R.B. COMERCIAL DE ALIMENTOS

REPRESENTANTE:
ADELMO R. R. BUFFONE

AVERBAÇÕES
ESPAÇO RESERVADO PARA IMPUGNAÇÕES DE DOCUMENTOS E OUTRAS AVERBAÇÕES DO REPRESENTANTE DA LICITANTE ACIMA IDENTIFICADA

K1 BARATO = AVEIA APTI, LOTE 4 QUANT POUPA, LEITE EM PÓ 6.1, LEITE ACIDOLAC
TODO ITALAC
MARTIM = AVEIA APTI
CONÇARA = LEITE PIRACANJUBA VITAMINAS, LEITE ACIDOLATADO BOA VIDA
PORTAL = LEITINO
ATENDO ITEM 6.1 QUANTO

LEITE QUE NÃO ATENDE: VIDA, ITALAC, CAMILLA
LEITINO
LEITE ACIDOLATADO NÃO ATENDE: BOA VIDA, ITALAC,
QUANTA.

LOCAL E DATA:	ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE:
MARIBO,	

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
866

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO:	DATA:	HORÁRIO:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017-SRP	**09/03/2017**	**09:00 HORAS**

EMPRESA PARTICIPANTE:
JR BEZERRA

REPRESENTANTE:
JOSIE KELLY DE OLIVEIRA PORTO BEZERRA

AVERBAÇÕES
ESPAÇO RESERVADO PARA IMPUGNAÇÕES DE DOCUMENTOS E OUTRAS AVERBAÇÕES DO REPRESENTANTE DA LICITANTE ACIMA IDENTIFICADA

EMPRESA BG → LOTE 1 - ITEM 1 - APTI NÃO TEM ATIVO SABORES. ITEM 4 - CORINGA A GRAMATURA É 2106. LOTE 2 → ITEM 5 - VITARELLA NÃO POSSUI OVOS. LOTE 6 - CAMPONESA NÃO POSSUI A DESCRIÇÃO SOLICITADA. LOTE 6.1 - ITEM 1 - BOA VIDA NÃO POSSUI UNITÁRIOS. Lote 8 - ITEM 2 - FARINHA NÃO TEM EMB. DE 1Kg

EMPRESA CAIÇARA → Lote 2 - ITEM 1 A MARCA PILAR NÃO POSSUI DESCRITO NINI. LOTE 6 - PIRAGUANSUBA NÃO ATENDE AO EXIGIDO. Lote 6.1 - BOA VIDA - NÃO POSSUI UNITÁRIOS.

EMPRESA FARBEM → Lote 1 - ITEM 2 - CREMOGOMO NÃO É APENAS ATIVO DE MALTE. ITEM 4 - A

LOCAL E DATA:	ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE:

COXINHA NÃO TEM 280g POSSUI 210g.

EMPRESA SCHAE - LOTE 1 - ITEM 1 KIMINO NÃO TEM AMIDO DE MILHO COM SABOR

LOTE 2 - ITEM 2 - MAIONESE NÃO TEM BISNAGA INTEGRAL.

PREF. MUL. DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

LOTE 6 - ITEM 1 - LEITE CONDENSADO NÃO ATENDE O EXIGIDO.

EMPRESA DTHUDO - LOTE 1 - ITEM 2 - CREMOGEMA NÃO POSSUI SÓ AMIDO DE MILHO.

KIBARATO: LOTE 1 - ITEM 4. COXINHA NÃO POSSUI 280g E SIM 210g.

LOTE 6 - LEITE CAMILA NÃO ATENDE AO EXIGIDO.

JAILTA: LOTE 1 - ITEM 1 - YOKI NÃO POSSUI AMIDO DE MILHO COM SABORES.

LOTE 2 - ITEM 4 - PILAR NÃO POSSUI OVOS

ITEM 5 - ESTRELA NÃO POSSUI OVOS

LOTE 6 - LEITE VIDA NÃO ATENDE AO EXIGIDO.

NCZL: LOTE 2 - ITEM 4 E ITEM 5 A MARCA PILAR NÃO POSSUI OVOS.

LOTE 9 - ITEM 1 - CORDADINI TIPO 2 E NÃO TIPO 1 COMO O EDITAL EXIGE.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
867

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FORMULÁRIO DE AVERBAÇÕES

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO:	DATA:	HORÁRIO:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017-SRP	09/03/2017	09:00 HORAS

EMPRESA PARTICIPANTE:

REPRESENTANTE:

AVERBAÇÕES
ESPAÇO RESERVADO PARA IMPUGNAÇÕES DE DOCUMENTOS E OUTRAS AVERBAÇÕES DO REPRESENTANTE DA LICITANTE ACIMA IDENTIFICADA

BORAVISTA - LOTE 1 - ITEM 4 - A MARCA NESTLÉ É 2 UNS. LOTE 3 - O LEITE CAMILA NÃO ATENDE O EXIGIDO.
PSU - LOTE 2 - A MARCA PETYAN NÃO POSSUI OVOS. LOTE 4. ITEM 5 - TEMPERO PRIMOR NÃO EXISTE. LOTE 5 - ITEM 1 CAFÉ KENT NÃO POSSUI A VÁCUO.
TORRES - LOTE 2 - ITEM 1 : PIRAR NÃO É MINI, LOTE 2 · ITEM 4: MACARRÃO SOLE NÃO POSSUI OVOS. LOTE 3 - SEM MARCA .. LOTE 5 : ITEM 2 : SEM MARCA FAVORITA - LOTE 1 - ITEM 2 : CREMOZINA NÃO É SÓ AMIDO DEFINIDO. LOTE 5 ITEM 1 : CAFÉ KENT NÃO POSSUI A VÁCUO

LOCAL E DATA:	ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE:
SANTANA, 09/03/2017	Josie Kelly de O. P. Cont.

LOTE 6 - LICITE CAPIXABA NÃO TEM O ENQUADRO

EMPRESA D. DE S. : LOTE 2 - ITEM 4 -

DIÓRED PAISAGEM NÃO POSSUI CNPJS

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
867

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
868

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO:	DATA:	HORÁRIO:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017-SRP	09/03/2017	09:00 HORAS

EMPRESA PARTICIPANTE:
MEL PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME

REPRESENTANTE:
ALCIANES

AVERBAÇÕES
ESPAÇO RESERVADO PARA IMPUGNAÇÕES DE DOCUMENTOS E OUTRAS AVERBAÇÕES DO REPRESENTANTE DA LICITANTE ACIMA IDENTIFICADA

~~QUESTÃO~~ NO ITEM 6.1 VARIAS EMPRESAS NÃO ATENDEM A ESPECIFICAÇÃO EXIGIDA NO TERMO DE REFERENCIA.

LOCAL E DATA:	ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE:
09/03/2017	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL
869

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO:	DATA:	HORÁRIO:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017-SRP	**09/03/2017**	**09:00 HORAS**

EMPRESA PARTICIPANTE:
Nordeste Distribuidora de Alimentos LTDA

REPRESENTANTE:
Jackeline dos S. Góes

AVERBAÇÕES
ESPAÇO RESERVADO PARA IMPUGNAÇÕES DE DOCUMENTOS E OUTRAS AVERBAÇÕES DO REPRESENTANTE DA LICITANTE ACIMA IDENTIFICADA

Bg - Lote 8 - Flocos Maratá ñ tem 1 Kg
Lote 3 - carne Moída Fortboi ñ atende a especificação
+Chê - ϕ
Caiçara - L2 - Maizena Mini Pinar ñ tem
L6 - Leite pó - Paracanjuba ñ atende
L3 - carne moída ñ atende Fortboi
Tudo - L8 - Flocos maratá ñ tem 1 Kg
L3 - carne Moída Fortboi ñ atende
~~Karateo - L6~~ - Leite Lamica ñ atende
L3 - carne Moída Fortboi ñ atende
Jailza - L2 - Mac esp. Pinar ñ tem ovos
Mac Argolinha - estrela ñ tem ovos
L3 - carne Moída Fortboi ñ atende
Boa Vista - L3 - carne Moída Fortboi ñ atende
L6 - Leite Lamica ñ atende

LOCAL E DATA:	ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE:
Maceió 09/03/17	

Santana

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
870

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO:	DATA:	HORÁRIO:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017-SRP	09/03/2017	09:00 HORAS

EMPRESA PARTICIPANTE:
Nordeste Distribuidora de alimentos LTDA

REPRESENTANTE:
Jackelene Goés

AVERBAÇÕES
ESPAÇO RESERVADO PARA IMPUGNAÇÕES DE DOCUMENTOS E OUTRAS AVERBAÇÕES DO REPRESENTANTE DA LICITANTE ACIMA IDENTIFICADA

Aju - Lote 2 - Mac. esp. Petyan ñ tem ovos.
Arrib - L 3 - Carne Moída Fortboi ñ atende
Barres - L 2 - Bebe. Mini Pilar ñ tem
L 3 - Carne Moída Itaci - Verificar
Cdes - L 2 - Mac esp. Paraçara ñ ~~tem ovos~~
L 6 - Leite Itaac ñ atende
L 3 - Carne Moída Fortboi ñ atende
Favorita - L 6 - Camisa o leite ñ ~~atende~~,
L 3 - Fortboi ñ atende carne Moída

LOCAL E DATA:	ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE:
Santana 09/03/17	

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA – AL
871

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO:	DATA:	HORÁRIO:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017-SRP	**09/03/2017**	**09:00 HORAS**

EMPRESA PARTICIPANTE:
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS M.E

REPRESENTANTE:
LUIZ CARLOS

AVERBAÇÕES
ESPAÇO RESERVADO PARA IMPUGNAÇÕES DE DOCUMENTOS E OUTRAS AVERBAÇÕES DO REPRESENTANTE DA LICITANTE ACIMA IDENTIFICADA

NADA A DECLARA

LOCAL E DATA:	ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE:
09/03/2017	Luiz Carlos P. Lemos

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
872

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FORMULÁRIO DE AVERBAÇÕES

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO:	DATA:	HORÁRIO:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017-SRP	09/03/2017	09:00 HORAS

EMPRESA PARTICIPANTE:
PORTAL DISTRIBUIDOR

REPRESENTANTE:
Sulamita Monteiro

AVERBAÇÕES
ESPAÇO RESERVADO PARA IMPUGNAÇÕES DE DOCUMENTOS E OUTRAS AVERBAÇÕES DO REPRESENTANTE DA LICITANTE ACIMA IDENTIFICADA

B e G:
Coinçasão Lote 6.1 Item 6.1.1: Boa Vida (Não tem vitamina)
Kibarato: Lote 1. Item 1.4: Coringa não atende a gramatura.
Lote 6. Leite em pó - Camila não atende as especificações.
TCHÊ: Lote 2. Item I - Mauriceia não tem maisena mini
Jailza: Lote 6.1. Item I - Leite em pó - Marca VIDA não atende as
Comercial Ajo: Lote 02 - Mauriceia especificações.
não tem maisena mini
- ARRB. Lote 2 - Mauriceia - não tem maisena mini
IRMÃOS TORRES - Lote 2 - Pilar não tem maisena mini
Rosquinha Vitarella é de 350g
Lote 3.1. Falta a marca do item

LOCAL E DATA:	ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE:
Santana do Ipanema/AL, 09/03/17	Sulamita M. dos Santos

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
873

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO:	DATA:	HORÁRIO:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017-SRP	**09/03/2017**	**09:00 HORAS**

EMPRESA PARTICIPANTE:
BOA VISTA DISTRIBUIDORA

REPRESENTANTE:
WELLINGTON J. S. SANTOS

AVERBAÇÕES
ESPAÇO RESERVADO PARA IMPUGNAÇÕES DE DOCUMENTOS E OUTRAS AVERBAÇÕES DO REPRESENTANTE DA LICITANTE ÁCIMA IDENTIFICADA

NADA CONSTA

LOCAL E DATA:	ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE:
SANTANA IPANEMA, 09/03/17	

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
874

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO:	DATA:	HORÁRIO:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017-SRP	09/03/2017	09:00 HORAS

EMPRESA PARTICIPANTE:
MB DA SILVA GERBASO EIRELI

REPRESENTANTE:
EVA VILMA TURCCI

AVERBAÇÕES
ESPAÇO RESERVADO PARA IMPUGNAÇÕES DE DOCUMENTOS E OUTRAS AVERBAÇÕES DO REPRESENTANTE DA LICITANTE ACIMA IDENTIFICADA

NADA CONSTA

LOCAL E DATA:	ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE:
SANTANA DO IPANEMA, 09/03/17	Eva Vilma Turcci

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
875

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO:	DATA:	HORÁRIO:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017-SRP	09/03/2017	09:00 HORAS

EMPRESA PARTICIPANTE:
A DE S COSM NOBRE EIRELI EPP

REPRESENTANTE:
Antonio Wilson Nobre

AVERBAÇÕES
ESPAÇO RESERVADO PARA IMPUGNAÇÕES DE DOCUMENTOS E OUTRAS AVERBAÇÕES DO REPRESENTANTE DA LICITANTE ACIMA IDENTIFICADA

NADA CONSTA

LOCAL E DATA:	ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE:
SANTANA 09 03 17	

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
876

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO:	DATA:	HORÁRIO:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017-SRP	**09/03/2017**	**09:00 HORAS**

EMPRESA PARTICIPANTE:
IRMÃOS TAVARES LTDA.

REPRESENTANTE:
MARCOS AUDAC MONTEIRO TAVARES

AVERBAÇÕES
ESPAÇO RESERVADO PARA IMPUGNAÇÕES DE DOCUMENTOS E OUTRAS AVERBAÇÕES DO REPRESENTANTE DA LICITANTE ACIMA IDENTIFICADA

NADA CONSTA !!!

LOCAL E DATA:	ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE:
Santana do Ipanema, AL. 9/3/2017.	

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
877

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO:	DATA:	HORÁRIO:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017-SRP	**09/03/2017**	**09:00 HORAS**

EMPRESA PARTICIPANTE:
Moára S. da Silva - ME

REPRESENTANTE:
Carlos Fernandes

AVERBAÇÕES
ESPAÇO RESERVADO PARA IMPUGNAÇÕES DE DOCUMENTOS E OUTRAS AVERBAÇÕES DO REPRESENTANTE DA LICITANTE ACIMA IDENTIFICADA

Nada consta.

LOCAL E DATA:	ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE:
09/03/17	

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
878

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO:	DATA:	HORÁRIO:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017-SRP	**09/03/2017**	**09:00 HORAS**

EMPRESA PARTICIPANTE:
COMERCIAL DJL MARKET ANADEMIA OLIVEIRA

REPRESENTANTE:
JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA

AVERBAÇÕES
ESPAÇO RESERVADO PARA IMPUGNAÇÕES DE DOCUMENTOS E OUTRAS AVERBAÇÕES DO REPRESENTANTE DA LICITANTE ACIMA IDENTIFICADA

NADA A CONSTAR

LOCAL E DATA:	ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE:
9 Março 2017	

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
879

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO:	DATA:	HORÁRIO:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017-SRP	**09/03/2017**	**09:00 HORAS**

EMPRESA PARTICIPANTE:
Tailza Moraes Nunes Cabeleireiro - EPP.

REPRESENTANTE:
Marcelo Ferreira de Oliveira

AVERBAÇÕES
ESPAÇO RESERVADO PARA IMPUGNAÇÕES DE DOCUMENTOS E OUTRAS AVERBAÇÕES DO REPRESENTANTE DA LICITANTE ACIMA IDENTIFICADA

nada consta.

LOCAL E DATA:	ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE:
Santana Ipanema 09/03/17	

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
880

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO:	DATA:	HORÁRIO:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017-SRP	09/03/2017	09:00 HORAS

EMPRESA PARTICIPANTE:
DTHUDO COMERCIAL

REPRESENTANTE:
José Ferreira Jr.

AVERBAÇÕES
ESPAÇO RESERVADO PARA IMPUGNAÇÕES DE DOCUMENTOS E OUTRAS AVERBAÇÕES DO REPRESENTANTE DA LICITANTE ACIMA IDENTIFICADA

NADA A DECLARAR

LOCAL E DATA:	ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE:
Santana do IPANEMA	

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO:	DATA:	HORÁRIO:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017-SRP	09/03/2017	09:00 HORAS

EMPRESA PARTICIPANTE:
BERNARDI E GUEDES

REPRESENTANTE:
VIVIANE SOARES

AVERBAÇÕES
ESPAÇO RESERVADO PARA IMPUGNAÇÕES DE DOCUMENTOS E OUTRAS AVERBAÇÕES DO REPRESENTANTE DA LICITANTE ACIMA IDENTIFICADA

NADA A DECLARAR

LOCAL E DATA:	ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE:
09.03.2017 -	

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
882

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE E NÚMERO DA LICITAÇÃO:	DATA:	HORÁRIO:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017-SRP	**09/03/2017**	**09:00 HORAS**

EMPRESA PARTICIPANTE: KARTON DIST. DE ALIM LTDA.

REPRESENTANTE:

AVERBAÇÕES
ESPAÇO RESERVADO PARA IMPUGNAÇÕES DE DOCUMENTOS E OUTRAS AVERBAÇÕES DO REPRESENTANTE DA LICITANTE ACIMA IDENTIFICADA

sem observação

LOCAL E DATA:	ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE:

UL. DE SANTANA DO IPANEMA
883
AL – PREF.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: **3430.02.14.047/17**
PROCDIMENTO: **Pregão Presencial nº 02/2017-SRP**
OBJETO: **Licitação para registro de preços de Gêneros Alimentícios Componentes da merenda escolar**

DESPACHO

Em virtude dos questionamentos levantados em sessão, bem como nos formulários de averbação pelas licitantes, remetam-se os autos à Secretaria ***Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo, Ciência e Tecnologia*** *para análise e parecer da* ***nutricionista.***

CPL, em 10 de março de 2017.

Carlos Thomaz Accioly Fernandes
Presidente da CPL

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
884

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Laudo de avaliação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº **02/2017-SRP** – Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados a Merenda Escolar.

Verificados os formulários de averbação e as propostas apresentadas, *concluiu-se que*:

1. **A DE S. COSTA NOBRE EIRELI LTDA:**

   LOTE 03: Apresentação de marca que não atende ao exigido no edital no(s) item(ns): (**3.1**).
   LOTE 06: Apresentação de marca que não atende ao exigido no edital no(s) item(ns): (**6.1**).
   LOTE 6.1: Apresentação de marca que não atende ao exigido no edital no(s) item(ns): (**6.1.1**).

2. **BERNARDI & GUEDES LTDA – EPP:**

   LOTE 01: Apresentação de marca que não atende ao exigido no edital no(s) item(ns): (**1.1. e 1.4**).
   LOTE 02: Apresentação de marca que não atende ao exigido no edital no(s) item(ns): (**2.5**).
   LOTE 03: Apresentação de marca que não atende ao exigido no edital no(s) item(ns): (**3.1**).
   LOTE 06: Apresentação de marca que não atende ao exigido no edital no(s) item(ns): (**6.1**).
   LOTE 06.1: Apresentação de marca que não atende ao exigido no edital no(s) item(ns): (**6.1.1**).

3. **IRMÃOS TORRES LTDA – ME:**

   LOTE 02 - A apresentação de marca que não atende ao exigido no edital no(s) item(ns) :(**2.1; 2.2 e 2.4**).

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
885

4. **M B DA SILVA GERBASE EIRELI – EPP:**

LOTE 01 - Apresentação de marca que não atende ao exigido no edital ~~*no(s) item(ns):* **(1.1)**~~.
LOTE 03: Apresentação de marca que não atende ao exigido no edital no(s) item(ns): (**3.1**).
LOTE 06: Apresentação de marca que não atende ao exigido no edital no(s) item(ns): (**6.1**).

5. **BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA – ME:**

LOTE 01 - Apresentação de marca que não atende ao exigido no edital no(s) item(ns): (**1.4**).
LOTE 03: Apresentação de marca que não atende ao exigido no edital no(s) item(ns): (**3.1**).
LOTE 06: Apresentação de marca que não atende ao exigido no edital no(s) item(ns): (**6.1**).

6. **MARIA S. DA SILVA MERCADINHO – EPP:**

LOTE 01 - Apresentação de marca que não atende ao exigido no edital no(s) item(ns): (**1.4**).
~~**LOTE 03: Apresentação de marca que não atende ao exigido no edital**~~ no(s) item(ns): (**3.1**).
LOTE 06: Apresentação de marca que não atende ao exigido no edital no(s) item(ns): (**6.1**).

7. **JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI – EPP:**

LOTE 01 - Apresentação de marca que não atende ao exigido no edital no(s) item(ns) (**1.1**).
~~**LOTE 02** - Apresentação de marca que não atende ao exigido no edital~~ no(s) item(ns) (**2.5**).
LOTE 03 - Apresentação de marca que não atende ao exigido no edital no(s) item(ns): (**3.1**).
LOTE 06.1 - Apresentação de marca que não atende ao exigido no ~~*edital no(s) item(ns)* **(6.1.1)**~~.

8. **MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI – ME:**

LOTE 02 - Apresentação de marca que não atende ao exigido no edital

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
886

no(s) item(ns) (**2.5**).

9. LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS:

~~**LOTE 02** - *Apresentação de marca que não atende ao exigido no edital*~~
no(s) item(ns) (**2.1**).
LOTE 03: Apresentação de marca que não atende ao exigido no edital no(s) item(ns): (**3.1**).
LOTE 06: Apresentação de marca que não atende ao exigido no edital ~~no(s) item(ns): (**6.1**)~~.
LOTE 06.1: Apresentação de marca que não atende ao exigido no edital no(s) item(ns): (**6.1.1**).

10. NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA:

LOTE 03: Apresentação de marca que não atende ao exigido no edital no(s) item(ns): (**3.1**).

11. ~~D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP~~

LOTE 03: Apresentação de marca que não atende ao exigido no edital no(s) item(ns): (**3.1**).
LOTE 05: Apresentação de marca que não atende ao exigido no edital ~~no(s) item(ns): (**5.1**)~~.
LOTE 06: Apresentação de marca que não atende ao exigido no edital no(s) item(ns): (**6.1**).

12. DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP

LOTE 03: Apresentação de marca que não atende ao exigido no edital no(s) item(ns): (**3.1**).
LOTE 08: Apresentação de marca que não atende ao exigido no edital ~~no(s) item(ns): (**8.2**)~~.

13. J R BEZERRA DA SILVA COMERCIO ATACADISTA EIRELI - EPP

LOTE 03: Apresentação de marca que não atende ao exigido no edital ~~no(s) item(ns): (**3.1**)~~.

14. ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – EPP

LOTE 03: Apresentação de marca que não atende ao exigido no edital

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA – AL
884

no(s) item(ns): (**3.1**).

15. PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP

LOTE 03: *Apresentação de marca que não atende ao exigido no edital*
no(s) item(ns): (**3.1**).

16. MARKUS AMORIM OLIVEIRA – ME

LOTE 03: Apresentação de marca que não atende ao exigido no edital no(s) item(ns): (**3.1**).
LOTE 04: Apresentação de marca que não atende ao exigido no edital no(s) item(ns): (**4.5**).
LOTE 05: Apresentação de marca que não atende ao exigido no edital no(s) item(ns): (**5.1**).

Por fim, foi adotado para o **ITEM 3.1** o **percentual de 12% de gordura** para avaliação nutricional. Assim, verificou-se que as marcas **VALE DO FRIGORÍFICO, MASTER BOI, GOLD MEAT e FORTBOI** não se enquadram no parâmetro nutricional para o corte especifico do edital, sendo desclassificadas as empresas: **A DE S. COSTA NOBRE EIRELI LTDA; *BERNARDI & GUEDES LTDA – EPP*; *M B DA SILVA GERBASE EIRELI* – EPP; BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA – ME; MARIA S. DA SILVA MERCADINHO – EPP; JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI – EPP; MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI – ME; LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS; NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA; D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI – EPP; DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI – EPP;J R BEZERRA DA SILVA *COMERCIO ATACADISTA EIRELI – EPP; ARRB COMERCIAL DE* ALIMENTOS LTDA – EPP; PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP; e MARKUS AMORIM OLIVEIRA – ME.**

Santana do Ipanema – AL, 30 de Março de 2017.

Jenicella Xavier dos Santos
Nutricionista CRN 1737-AL

PREF. MUL. DE SANT'ANA DO IPANEMA
888
AL

ANEXO 01 – DILIGÊNCIAS REALIZADAS COM BASE NOS QUESTIONAMENTOS APRESENTADOS.

1 - Questionamento feitos a empresa **BERNARDI & GUEDES LTDA – EPP**:

Lote 01:

1.1	**Amido de Milho – sabores** - produto amiláceo extraído das partes aéreas *comestíveis das vegetais* (sementes, etc) designada "amido" seguido do nome do vegetal de origem como "amido de milho", enriquecido com *vitaminas e sais minerais*, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo *procedência* e validade, **caixa de 200g.**	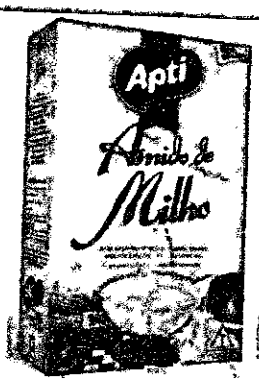	**NÃO ACEITÁVEL.** Não identificamos produto dessa *marca com sabores variados*, motivo pelo qual não atinge a especificação.
1.4	**Farinha Láctea** - Alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, aveia, *amido, sais minerais*, vitamina E, e *aromatizantes*, acondicionado em embalagem própria, contendo os dados de identificação e *procedência*, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. de acordo com a resolução vigente. Embalagem **sachê de 230g.**		**NÃO ACEITÁVEL.** Feita diligência verificou-se que a *marca coringa não revende o produto* com embalagem de 230g. Não atendendo ao requisito do edital.

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
889

Lote 02:

2.5	**Massa de macarrão** – tipo argolinha, com cor amarela, **com ovos**, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios e demais **substância permitidas**, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência **e validade pacote com 500g.**	*Argola Speciale* As Massas Vitarelle são nutritivas, de rápido cozimento, sem colesterol e saborosas, além de serem como excelentes fontes de energia para o dia a dia. Conheça as variedades das massas longas e curtas e prepare receitas deliciosas. Embalagem de 500 g para todos dias e 1 kg para escaparate fino 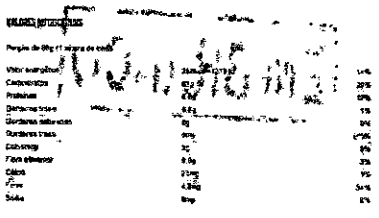	**NÃO ACEITÁVEL.** **Realizada diligência verificou-se que** o item não atinge a especificação do edital, não possui ovos em sua composição.

Lote 03:

3.1	**Carne bovina moída dianteira** - congelada, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, **cor própria**, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem adequada. **Certificado de Inspeção** Sanitária contendo procedência e validade **pacote com 500g.**		**NÃO COMPATÍVEL.** Marca desconforme o pedido no ***edital, não informa o tipo do corte e a*** composição de gordura está acima do aceitável para o tipo de carne solicitada, mais que 12%.

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
890

Lote 06:

6.1	**Leite em pó integral** - envasado em embalagem plástica aluminizada, hermeticamente vedada, contendo na ~~sua composição~~ 129kcl, Ptn 6,7g, CHO 9,6g e enriquecido com vitaminas. Apresentando *procedência e validade* na embalagem, **pacote com 200g.**	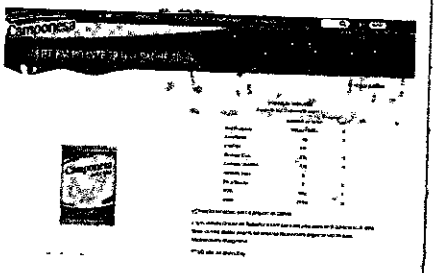	**NÃO ACEITÁVEL.** **Marca ~~desconforme o pedido~~ no** edital por não atendimento das especificações do produto.

Lote 06.1:

6.1.1	**Leite achocolatado líquido** - composto de leite reconstituído enriquecido com vitaminas. Embalagem tetra Pack, reembalada com caixa de papelão vedada. A embalagem deverá ~~conter externamente~~ os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, ~~atendendo as~~ exigências do Ministério da Agricultura e da Inspeção Sanitária de produtos de origem animal. Prazo de	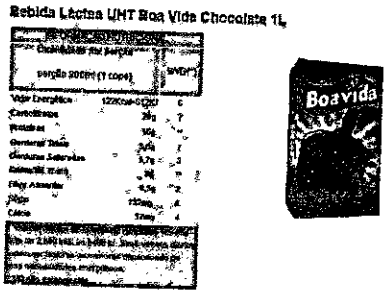	**NÃO ACEITÁVEL.** Marca desconforme o pedido no edital por não atendimento das ~~especificações do produto~~ e ausência de vitaminas.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
891

	validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. **Embalagem de 01lt.**		

Lote 08.1:

8.2	**Floco de milho** – simples do grão de milho, de cor *amarela* com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade e fermentação, isento de sujidade, *parasitas e larvas, em* embalagem própria contendo procedência e validade, **pacote com 01kg.**	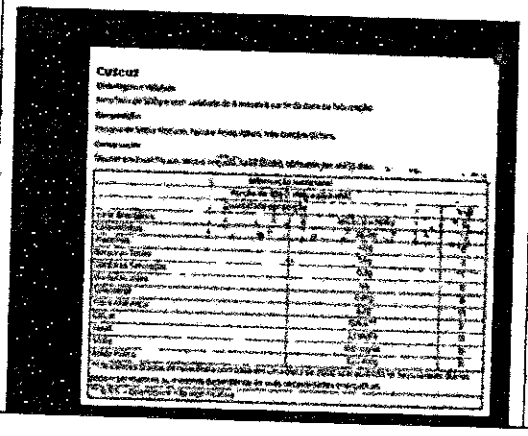	***NÃO ACEITÁVEL.*** Não atende ao exigido no **edital, a gramatura** comercializada do produto está desconforme.

PREF. MUL. DE SANT'ANA DO IPANEMA – AL
892

Questionamentos a empresa **LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS:**

LOTE 02

2.1	**Biscoito doce sem recheio** – tipo Maizena **mini**, composição básica: farinha de trigo, *gordura trans*, *sat*, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, **pacote com 400g.**	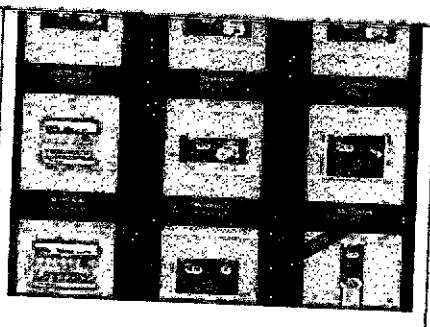	**NÃO ACEITÁVEL.** Feita diligência no sítio da empresa *verificou-se que a marca não revende* o tipo de produto solicitado.

LOTE 06

6.1	**Leite em pó integral** - envasado em embalagem plástica aluminizada, **hermeticamente** vedada, contendo na ~~sua composição~~ 129kcl, Ptn 6,7g, CHO 9,6g e enriquecido com vitaminas. Apresentando procedência e validade na embalagem, **pacote com 200g.**	Informações Nutricionais 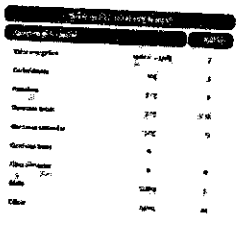	**NÃO ACEITÁVEL.** Marca desconforme o pedido no edital por não atendimento **das especificações do produto.**

Lote 06.1:

6.1.1	**Leite achocolatado líquido** - composto de leite reconstituído enriquecido com *vitaminas*. *Embalagem* tetra Pack, reembalada com caixa de papelão vedada. A embalagem deverá conter externamente ~~os dados de~~ identificação,	Bebida Láctea UHT Boa Vida Chocolate 1L 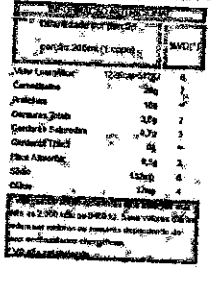 	**NÃO ACEITÁVEL.** Marca desconforme o pedido no edital por não atendimento das especificações do produto – ausência de vitaminas.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
893
A

	procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, atendendo as exigências do Ministério da Agricultura e da Inspeção Sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. ~~Embalagem de 01K~~		

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
894

Questionamento sobre a empresa **MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP:**

Lote 01:

1.2	**Amido de Milho** – produto amiláceo extraído das partes *aéreas comestíveis dos* vegetais (sementes, etc) designado "amido" seguido do nome do vegetal de origem como "amido de milho", enriquecido com *vitaminas e sais minerais*, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, **caixa de 200g.**	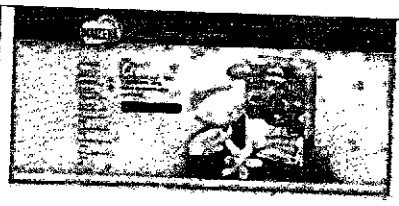 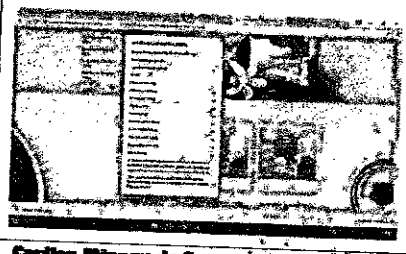	**ACEITÁVEL.** Atinge ao exigido no edital.
1.5	**Complemento alimentar em pó**- cereal a base de farinha de arroz, pré-cozida com ingredientes: açúcar, amido, sais minerais, vitamina E e aromatizantes, acondicionado em embalagem própria, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade *mínima de* 10 (dez) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução vigente. Tipo Mucilon ou *Similar* de igual ou superior qualidade. **Embalagem sachê de 230g.**	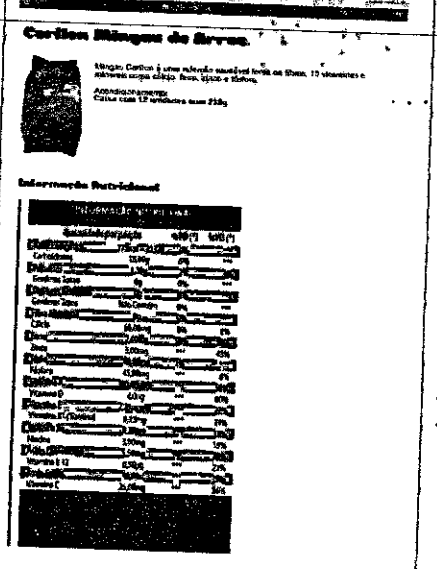	**ACEITÁVEL.** Atinge ao exigido no edital.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
895

Questionamento sobre a empresa **M B DA SILVA GERBASE EIRELI - EPP:**

Lote 01:

1.1	Amido de Milho – sabores - produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis dos vegetais (sementes etc) designado "amido" seguido do nome do vegetal de origem como "amido de milho", enriquecido com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, **caixa de 200g.**	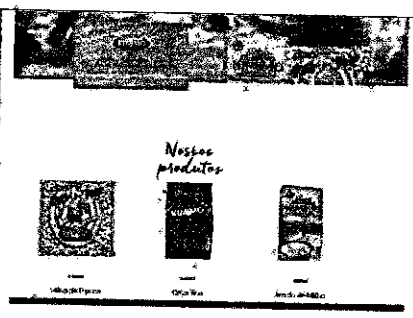	**NÃO ACEITÁVEL.** Realizada diligência, verificou-se que a marca não possui produto com sabores variados.

Lote 02:

2.1	**Biscoito doce sem recheio** – tipo Maizena mini, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, **pacote com 400g.**		**ACEITÁVEL.** Após Diligência verificou-se a existência do produto no mercado e seu atendimento ao solicitado.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
896

Lote 03:

3.1	**Carne bovina moída dianteira** - congelada, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária contendo procedência e validade **pacote com 500g.**		**NÃO COMPATÍVEL.** Marca desconforme o pedido no edital, não informa o tipo do corte e a composição de gordura está acima do *aceitável para o tipo de carne* solicitada, mais que 12%.

Lote 06:

6.1	**Leite em pó integral** - envasado em embalagem plástica aluminizada, hermeticamente vedada, contendo na sua composição 129kcl, Ptn 6,7g, CHO 9,6g e enriquecido com vitaminas. Apresentando procedência e validade na embalagem, **pacote com 200g.**	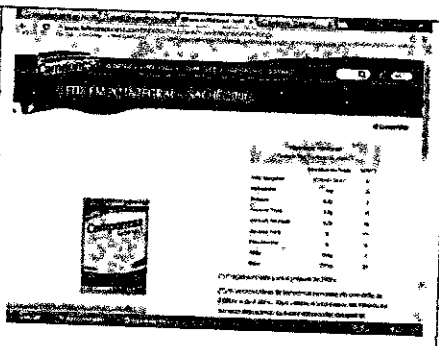	**NÃO ACEITÁVEL.** Marca desconforme o pedido no edital por não atendimento das especificações do produto.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
897

Questionamento sobre a empresa **DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP**:

Lote 01:

1.2	**Amido de Milho** – produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis dos ~~vegetais (sementes, etc)~~ designado "amido" seguida do name do vegetal de origem como "amido de milho", enriquecido com vitaminas e sais minerais, ~~em embalagem próprio~~, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e ~~validade, caixa de 200g~~.	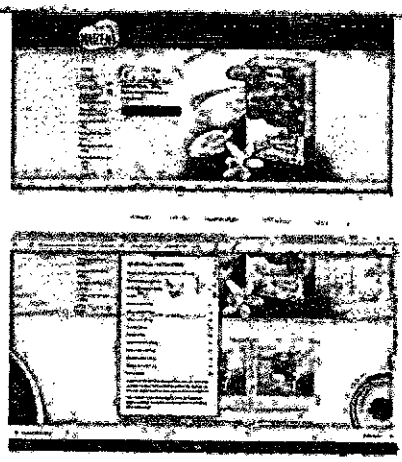	**ACEITÁVEL.** Atinga ao exigido no edital.

Lote 03:

3.1	**Carne bovina moída dianteira** - congelada, aspecto próprio, não ~~amolecida nem~~ pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. ~~Embalagem adequado~~. Certificado de Inspeção Sanitária contendo procedência e validade **pacote com 500g.**		**NÃO COMPATÍVEL.** *Marca desconforme o pedido no* edital, não informa o tipo do corte e a composição de gordura está acima do aceitável para o tipo de carne solicitada, mais que 12%.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA – AL
898

Lote 08:

8.2	**Floco de milho** – simples do grão de milho, de cor amarela com ~~aspecto, cor, cheiro~~ e sabor próprios, com ausência de umidade e fermentação, isento ~~de sujidade~~, parasitas e larvas, em ~~embalagem própria~~ contendo procedência e validade, **pacote com 01kg.**	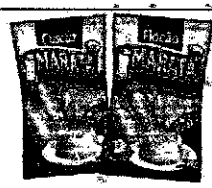 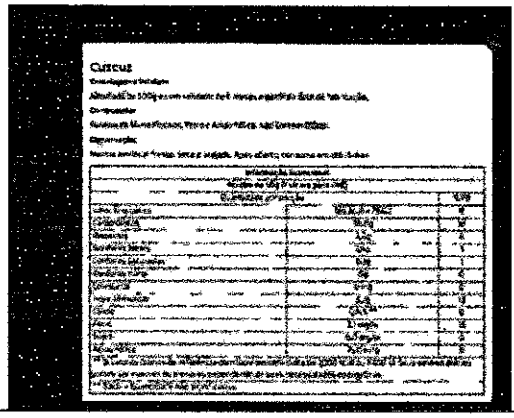	**NÃO ACEITÁVEL.** ~~**Não atende ao exigido no**~~ edital, a gramatura comercializada do produto está desconforme.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL
899

Questionamento sobre a empresa **MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP:**

Lote 01:

1.4	**Farinha Láctea** - Alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, aveia, amido, sais minerais, vitamina E, e aromatizantes, acondicionado em embalagem própria, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução vigente. Embalagem **sachê de 230g.**	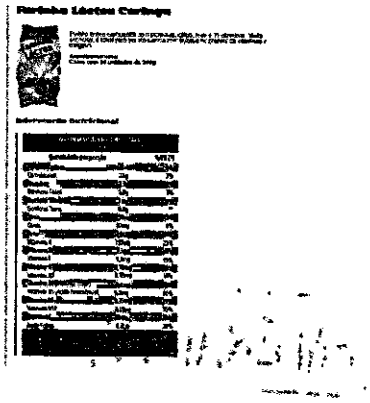	**NÃO ACEITÁVEL.** Realizada diligência, verificou-se que o fabricante não disponibiliza produto com a gramatura exigida no edital.

Lote 03:

3.1	**Carne bovina moída dianteira** - congelada, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária contendo procedência e validade **pacote com 500g.**	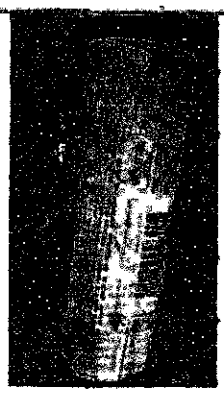	**NÃO COMPATÍVEL.** Marca desconforme o pedido no *edital, não informa o tipo do corte e a* composição de gordura está acima do aceitável para o tipo de carne solicitada, mais que 12%.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA – AL
900

Lote 06:

6.1	**Leite em pó integral** - envasado em embalagem plástica *aluminizada*, hermeticamente vedada, contendo na sua composição 129kcal, Ptn 6,7g, CHO 9,6g e enriquecido com vitaminas. Apresentando *procedência e validade* na embalagem, pacote com 200g.	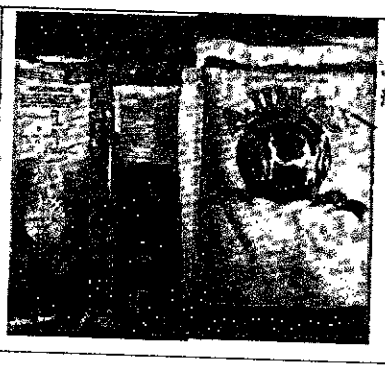	**NÃO ACEITÁVEL.** Marca desconforme o pedido no edital por não atendimento das especificações do produto.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
901

SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER, CULTURA E CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

PREFEITURA DE SANTANA DO IPANEMA
Governo da Reconstrução

Questionamento sobre a empresa **JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP:**

Lote 01:

1.1	**Amido de Milho – sabores** : produto amiláceo extraído das ~~partes aéreas~~ comestíveis dos vegetais (sementes, etc) designado "amido" seguido do nome do vegetal de origem como "amido de milho", ~~enriquecido com~~ vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, **caixa de 200g.**	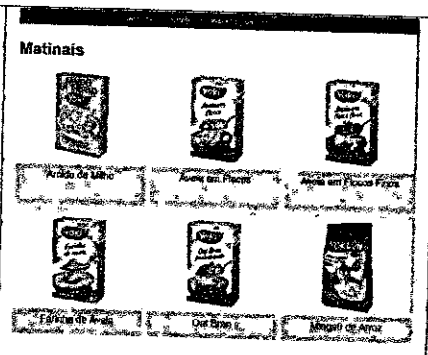	**NÃO ACEITÁVEL.** Realizada diligência, verificou-se que não existe para essa marca produto com sabores variados, estando portando desconforme ao edital.

Lote 02:

2.4	**Massa de macarrão** - tipo espaguete fino e longo, cor amarela, **com ovos**, com aspecto, cor, ~~cheiro textura e sabores~~ próprios, e demais substâncias permitidas, isenta de corante artificial, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica ~~transparente e resistente~~ contendo procedência e validade **pacote com 500g.**	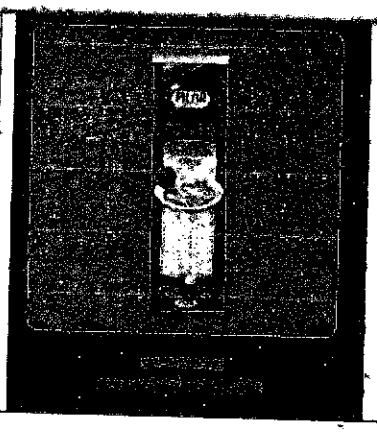	**ACEITÁVEL.** Atende ao especificado.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
902

2.5	**Massa de macarrão** – tipo argolinha, com cor ~~amarela~~, **com ovos**, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios e demais substância permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, ~~parasitas e larvas, em~~ embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade **pacote com 500g.**	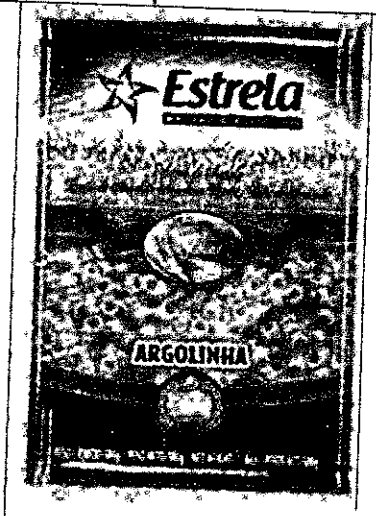 	**NÃO COMPATÍVEL.** Realizada diligência verificou-se que *esta marca não atende ao solicitado* em edital.

Lote 03:

3.1	**Carne bovina moída dianteira** - congelada, aspecto próprio, não amolecida nem *pegajosa, cor própria,* sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, Embalagem adequada. ~~Certificado de inspeção~~ Sanitária contendo procedência e validade **pacote com 500g.**		**NÃO COMPATÍVEL.** Marca desconforme o pedido no *edital, não informa o tipo do corte e a* composição de gordura está acima do aceitável para o tipo de carne solicitada, mais que 12%.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
903

Lote 06.1:

6.1.1	**Leite achocolatado líquido** - composto de leite reconstituído *enriquecido com* vitaminas. Embalagem tetra Pack, reembalada com caixa de papelão vedada. A embalagem deverá *conter externamente* os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, atendendo as exigências do Ministério da Agricultura e da Inspeção Sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da *data de entrega*. **Embalagem de 01lt.**	**Bebida Láctea UHT Boa Vida Chocolate 1L** 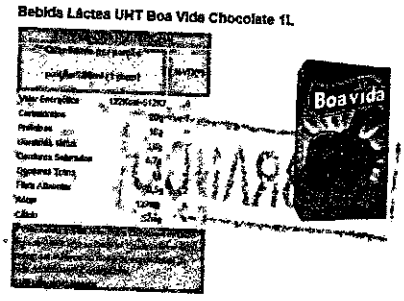	**NÃO ACEITÁVEL.** Marca desconforme o pedido no edital por não atendimento das especificações do produto – ausência de vitaminas.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
904

Questionamento sobre a empresa **MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME:**

Lote 02:

2.4	**Massa de macarrão** - tipo espaguete fino e longo, cor amarela, **com ovos, com aspecto, cor,** cheiro textura e sabores próprios, e demais substâncias permitidas, isenta de corante artificial, sujidades, parasitas e larvas, em ~~embalagem plástica~~ transparente e resistente contendo procedência e validade **pacote com 500g.**	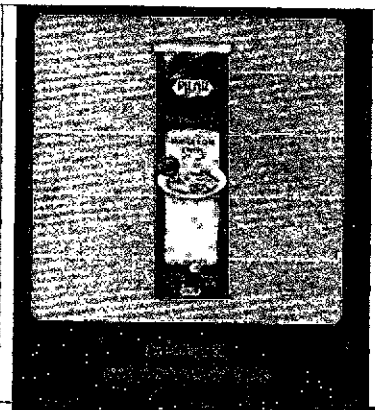	**ACEITÁVEL.** Atende ao especificado.
2.5	**Massa de macarrão** – tipo argolinha, com cor ~~amarela, com ovos,~~ com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios e demais substância permitidas, ~~isenta de corantes~~ artificiais, sujidades, ~~parasitas e larvas, em~~ embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade **pacote com 500g.**	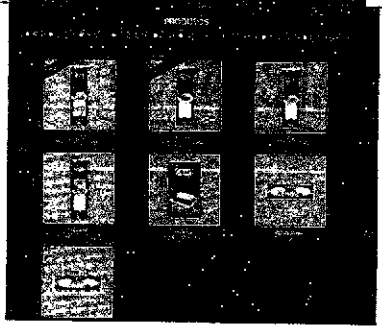	**NÃO ACEITÁVEL.** Realizada diligência verificou-se que a marca pilar não produz o item especificado.

Lote 08:

8.1	**Arroz polido branco** – tipo 1, longo constituído de grãos inteiros, isento ~~de sujidades e materiais~~ estranhos, acondicionado em embalagem plástica apropriada, contendo validade e procedência, **pacote com 01kg.**		**ACEITÁVEL.** ~~Atende ao especificado.~~

SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER, CULTURA E CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

PREFEITURA DE SANTANA DO IPANEMA
Governo da Reconstrução

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
905

Questionamento sobre a empresa **BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME:**

Lote 01:

1.4	**Farinha Láctea** - Alimento a base de farinha de trigo ~~enriquecida com ferro e~~ ácido fólico, aveia, amido, sais minerais, vitamina E, e aromatizantes, acondicionado em embalagem própria, ~~contendo os dados de~~ identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de ~~validade~~, ~~quantidade~~ do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução vigente. Embalagem **~~sachê de 230g~~.**		**NÃO ACEITÁVEL.** Realizada diligência, verificou-se que a ~~*gramatura da marca cotada não*~~ atende as especificações solicitadas.

Lote 03:

3.1	**Carne bovina moída dianteira** - congelada, aspecto próprio, não amolecida nem ~~pegajosa, cor própria~~, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, ~~parásitos~~ e larvas. Embalagem adequada. ~~Certificado de inspeção~~ Sanitária contendo procedência e validade **pacote com 500g.**		**NÃO COMPATÍVEL.** Marca desconforme o pedido no ~~*edital, não informa o tipo do corte e a*~~ composição de gordura está acima do aceitável para o tipo de carne solicitada, mais que 12%.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
906

Lote 06:

6.1	**Leite em pó integral** - envasado em embalagem plástica ~~aluminizada~~, hermeticamente ~~vedada, contendo~~ na sua composição 129kcl, Ptn 6,7g, CHO 9,6g e enriquecido com vitaminas. Apresentando ~~procedência e validade~~ na embalagem, **pacote ~~com 200g~~.**	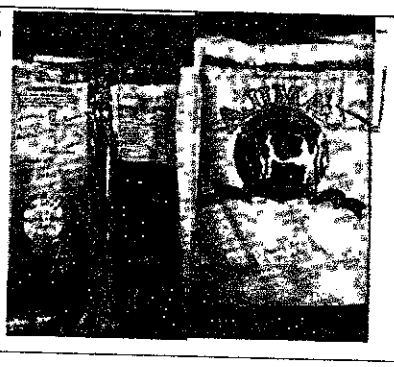	**NÃO ACEITÁVEL.** Marca ~~desconforme~~ o pedido no edital por não atendimento das ~~especificações do produto.~~

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
907

Questionamento sobre a empresa **MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME:**

Lote 02:

2.4	**Massa de macarrão** - tipo espaguete fino e longo, cor amarela, **com ovos**, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios, e demais substâncias permitidas, isenta de corante artificial, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade **pacote com 500g.**	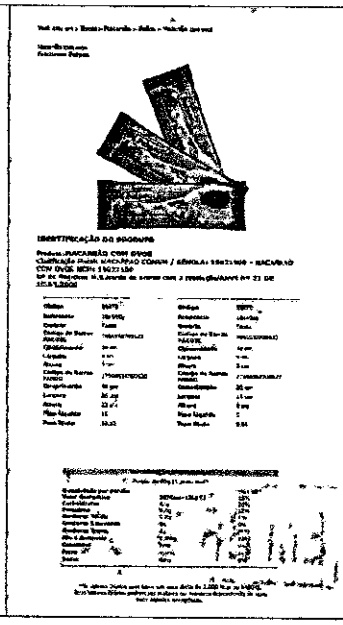	**ACEITÁVEL.** Atente ao solicitado.

Lote 04:

4.5	**Tempero em pó** – tempero moído contem fubá de milho, sal, cominho, pimenta do reino e corante caramelo, acondicionado em embalagem apropriada contendo procedência e validade, **pacote com 100g.**	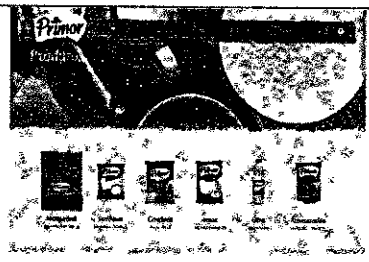	**NÃO ACEITÁVEL.** Realizada diligência verificou-se que a marca não produz tempero.

Lote 05:

5.1	**Café em Pó Moído** – proveniente da torrefação do grão de café. Pó de coloração escura, homogêneo, marrom (que pode variar de acordo com a torrefação do grão), seco, de odor, aroma e sabor característico. Ratulagem deverá obedecer à legislação vigente. Embalado a	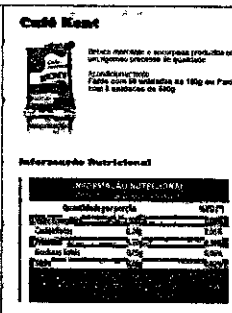	**NÃO ACEITÁVEL.** Realizada diligência verificou-se que o item não atinge a especificação, a embalagem não é a vácuo.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
908
X

	vácuo e mantido a temperatura ambiente. **Embalagem com 250g.**		

Lote 03:

3.1	**Carne bovina moída dianteira** - congelada, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor própria, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária contendo procedência e validade **pacote com 500g.**	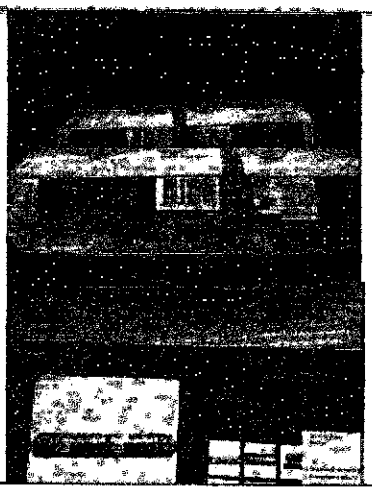	**NÃO COMPATÍVEL.** Marca desconforme o pedido no edital, não informa o tipo do corte e a composição de gordura está acima do aceitável para o tipo de carne solicitada, mais que 12%.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
909

Questionamento sobre a empresa **IRMAOS TORRES LTDA - ME:**

Lote 02:

2.1	**Biscoito doce sem recheio** – tipo Maizena mini, ~~composição básica:~~ farinha de trigo, ~~gordura trans,~~ sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em ~~embalagem plástica~~ apropriada contendo procedência e validade, **pacote com 400g.**	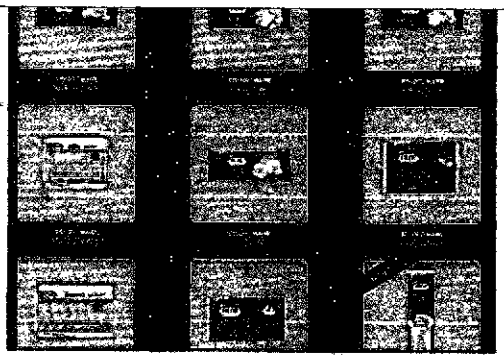	**NÃO ACEITÁVEL.** Feita diligência no sítio da empresa verificou-se que a marca não revende o tipo de produto solicitado.
2.3	**Biscoito doce tipo rosquinha** – sabores, ~~composição básica:~~ farinha de trigo, ~~gordura trans,~~ sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em ~~embalagem plástica~~ apropriada contendo procedência e validade, **pacote com 400g.**	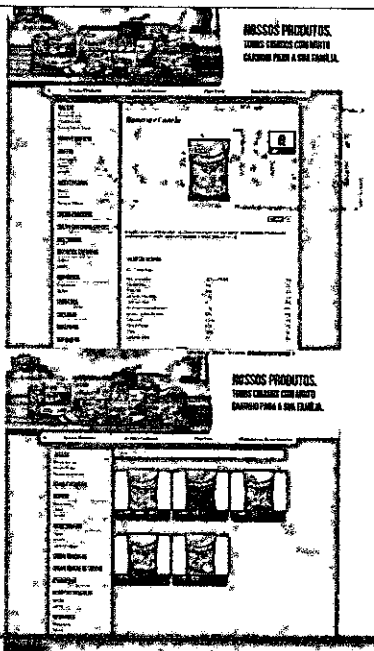	***~~NÃO ACEITÁVEL.~~*** Não atende ao solicitado em ~~edital, a gramatura do produto~~ apresentado difere do solicitado.
2.4	**Massa de macarrão** - tipo espaguete fino e ~~longo, cor amarela,~~ **com ovos,** com ~~aspecto, cor, cheiro~~ textura e sabores próprios, e demais substâncias permitidas, isenta de ~~corante artificial,~~ sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e ~~validade~~ ~~**pacote com**~~ **500g.**	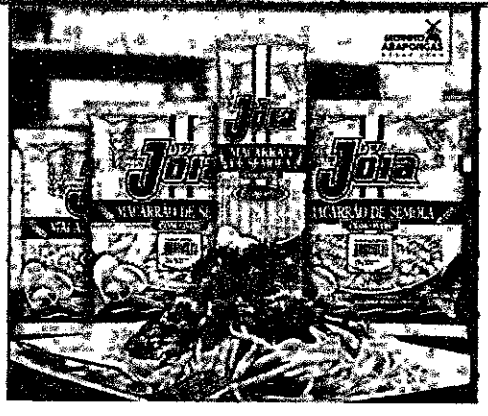	**ACEITÁVEL.** Realizada diligência verificou-se que atende ao exigido.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
930

Questionamento sobre a empresa **D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP:**

Lote 01:

1.2	**Amido de Milho** – produto amiláceo extraído das partes ~~aéreas comestíveis dos~~ vegetais (sementes, etc) designada "amido" seguido do nome do vegetal de origem como "amido de milho", enriquecido com ~~vitaminas e sais minerais~~, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo **procedência** e validade, **caixa de 200g.**	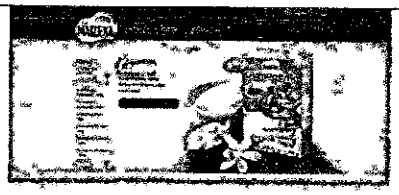 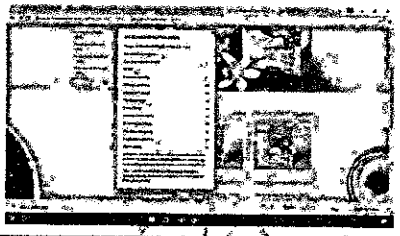	**ACEITÁVEL** Atinge ao exigido no edital.

Lote 03:

3.1	**~~Carne bovina moída~~ dianteira** - congelada, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e ~~sabor próprio, com~~ ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem adequada. Certificado de Inspeção ~~Sanitária contendo~~ procedência e validade ~~**pacote com 500g.**~~		**NÃO COMPATÍVEL** Marca desconforme o pedido no edital, não informa o tipo do corte e a composição de gordura está acima do aceitável para o tipo de carne ~~solicitada, mais que 12%~~.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
911

Lote 05:

5.1	**Café em Pó Moído** – proveniente da torrefação do grão de café. Pó de coloração escura, homogêneo, marrom (que pode variar de acordo com a torrefação do grão), seco, de odor, aroma e sabor característico. Rotulagem deverá obedecer à legislação vigente. Embalado a vácuo e mantido a temperatura ambiente. **Embalagem com 250g.**	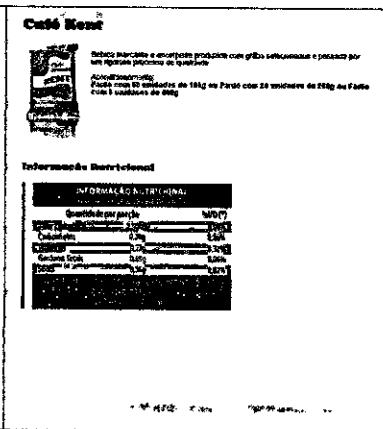	**NÃO ACEITÁVEL.** Realizada diligência verificou-se que o item não atinge a especificação, a embalagem não é a vácuo.

Lote 06:

6.1	**Leite em pó integral** - envasado em embalagem plástico aluminizada, hermeticamente vedada, contendo na sua composição 129kcl, PTN 6,7g, CHO 9,6g e enriquecido com vitaminas. Apresentando procedência e validade na embalagem, **pacote com 200g.**	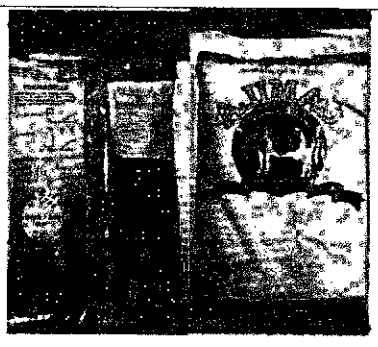	**NÃO ACEITÁVEL.** Marca desconforme o pedido no edital por não atendimento das especificações do produto.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
992
A

Questionamento sobre a empresa **A DE S COSTA NOBRE EIRELI - EPP:**

Lote 02:

2.4	**Massa de macarrão** - *tipo* ~~*espaguete fino e*~~ longo, cor amarela, ~~**com ovos**~~, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios, e demais substâncias ~~**permitidas, isenta de**~~ corante artificial, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica ~~*transparente e*~~ resistente contendo procedência e validade **pacote com 500g.**	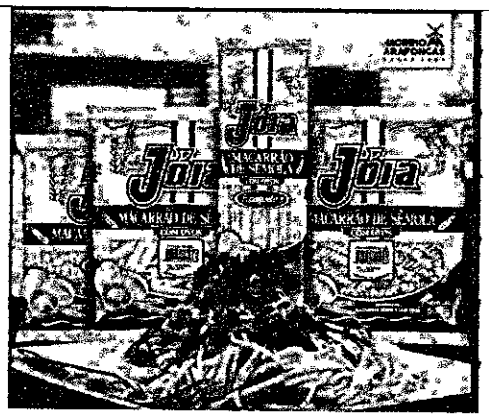	**ACEITÁVEL.** Realizada diligência verificou-se que atende ao exigido.

Lote 03:

3.1	**Carne bovina moída** ~~**dianteira**~~ - ~~congelada~~, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas ~~*esverdeadas, cheiro e*~~ sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária contendo ~~**procedência e validade**~~ **pacote com 500g.**	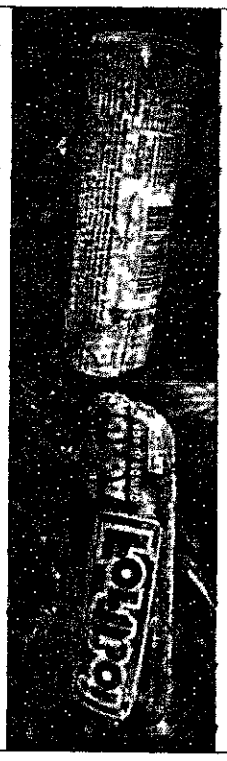	**NÃO COMPATÍVEL.** Marca desconforme o pedido no edital, não informa o tipo do corte e a composição de gordura está acima do ~~*aceitável para o tipo de carne*~~ solicitada, mais que 12%.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - A.L.
913

Lote 06:

6.1	**Leite em pó integral** - envasado em embalagem plástica *aluminizada*, hermeticamente vedada, contendo na sua composição 129kcl, Ptn 6,7g, CHO 9,6g e enriquecido com vitaminas. Apresentando procedência e validade na embalagem, **pacote com 200g.**	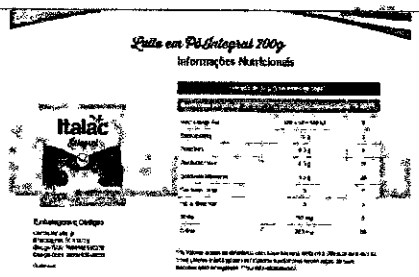	**NÃO ACEITÁVEL.** Marca desconforme o pedido no edital por não atendimento das especificações do produto.

IMAGEM

Questionamento sobre a empresa ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP:

Lote 02:

2.1	**Biscoito doce sem recheio** – tipo Maizena mini, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, *açúcar e outras* substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, **pacote com 400g.**		**ACEITÁVEL.** Após Diligência verificou-se a existência do produto no mercado e seu atendimento ao solicitado.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
914

Lote 03:

3.1	**Carne bovina moída ~~dianteira~~ - ~~congelada~~**, aspecto próprio, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas ~~esverdeadas~~, ~~cheiro~~ e sabor próprio, com ausência de ~~sujidades~~, parasitos e larvas. Embalagem adequada. Certificado de inspeção Sanitária contendo ~~procedência e validade~~ **pacote com 500g.**	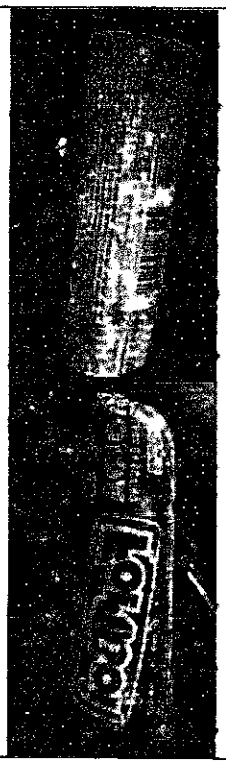		**NÃO COMPATÍVEL** Marca desconforme o pedido no edital, não informa o tipo do corte e a composição de gordura está acima do *aceitável para o tipo de carne* solicitada, mais que 12%.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
915

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **3430.02.14.047/17**
PROCEDIMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº **02/2017-SRP**
OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios Componentes da Merenda Escolar**

ATA DE SESSÃO INTERNA

Aos **23** (vinte e três) dias do mês de **março** do ano de **2017** (dois mil e dezessete), às **10:00hs** (dez horas e zero minutos), na sede da **Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL**, com endereço na sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, *reuniu-se o Pregoeiro Sr.* **Carlos Thomaz Accioly Fernandes** *e sua equipe de apoio* constituída pelos senhores: **Kelyson Henrique de Oliveira Defensor** e **Amanda Costa Maciel** para proceder a análise e julgamento das propostas de preços, bem como dos formulários de averbações apresentadas em sessão e parecer da nutricionista.

Após análise, concluiu-se da seguinte forma:

DECLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS:

1. **A DE S. COSTA NOBRE EIRELI LTDA**, pelo descumprimento dos itens: **6.1.1. c/c 7.1.** do *edital:*

   LOTE 03 - Por apresentar unidade de medida desconforme edital para os itens: **(3.1; 3.3; 3.6).**
   LOTE 03 - pela apresentação de marca que não atende ao exigido no edital no(s) *item(ns):* **(3.1).**
   LOTE 04 - Por apresentar unidade de medida desconforme edital para os itens: **(4.1; 4.2; 4.4; 4.5).**
   LOTE 06: Pela apresentação de marca que não atende ao exigido no edital no(s) item(ns): **(6.1).**
   LOTE 6.1 – Por não apresentar valor total para o lote e pela apresentação de marca que não atende ao exigido no edital no(s) item(ns): **(6.1.1).**

2. **BERNARDI & GUEDES LTDA – EPP**, pelo descumprimento dos itens: **6.1.1. c/c 7.1.** do edital:

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
916

LOTE 01 - Pela apresentação de marca que não atende ao exigido no edital no(s) item(ns): (**1.1. e 1.4**).
LOTE 02 - Pela apresentação de marca que não atende ao exigido no edital no(s) item(ns): (**2.5**).
LOTE 03 - *Pela apresentação de marca que não atende ao exigido no edital no(s)* item(ns): (**3.1**).
LOTE 06 - Pela apresentação de marca que não atende ao exigido no edital no(s) item(ns): (**6.1**).
LOTE 06.1 - Pela apresentação de marca que não atende ao exigido no edital no(s) *item(ns): (6.1.1)*.
LOTE 08 - Por apresentar unidade de medida desconforme edital para o item: (**8.2**).

3. **IRMAOS TORRES LTDA – ME**, pelo descumprimento dos itens: **6.1.1. c/c 7.1.** do edital:

LOTE 02 - Pela apresentação de marca que não atende ao exigido no edital no(s) item(ns) (**2.1; 2.2 e 2.4**).
LOTE 05 – Por não apresentar marca para o item (**05.2**).

4. **M B DA SILVA GERBASE EIRELI – EPP**, pelo descumprimento dos itens: **6.1.1. c/c 7.1.** do edital:

LOTE 01 - Pela apresentação de marca que não atende ao exigido no edital no(s) item(ns) (**1.1**).
LOTE 03 - Pela apresentação de marca que não atende ao exigido no edital no(s) item(ns): (**3.1**).
LOTE 06 - Pela apresentação de marca que não atende ao exigido no edital no(s) item(ns): (**6.1**).

5. **BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, pelo descumprimento dos itens: **6.1.1. c/c 7.1.** do edital:

LOTE 01 - Pela apresentação de marca que não atende ao exigido no edital no(s) item(ns) (**1.4**).
LOTE 03 - Pela apresentação de marca que não atende ao exigido no edital no(s) item(ns): (**3.1**).
LOTE 04 - Apresentou unidade de medida desconforme o edital para o item **(4.4.)**
LOTE 06 - Pela apresentação de marca que não atende ao exigido no edital no(s) item(ns): (**6.1**).

6. **MARIA S. DA SILVA MERCADINHO – EPP**, pelo descumprimento dos itens: **6.1.1. c/c 7.1.**

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
917

do edital:

LOTE 01 - Pela apresentação de marca que não atende ao exigido no edital no(s) item(ns) (**1.4**).
LOTE 03 - pela apresentação de marca que não atende ao exigido no edital no(s) item(ns): (**3.1**).
LOTE 04 - Por apresentar quantitativo desconforme o edital no item (**4.3**).
LOTE 06 - pela apresentação de marca que não atende ao exigido no edital no(s) item(ns): (**6.1**).
LOTE 11 - Por apresentar quantitativo desconforme o edital no item (**11.1**).

7. **JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI – EPP**, pelo descumprimento dos itens: **6.1.1. c/c 7.1.** do edital:

LOTE 01 - Pela apresentação de marca que não atende ao exigido no edital no(s) item(ns) (**1.1**).
LOTE 02 - Pela apresentação de marca que não atende ao exigido no edital no(s) item(ns) (**2.5**).
LOTE 03 - Pela apresentação de marca que não atende ao exigido no edital no(s) item(ns): (**3.1**).
LOTE 06.1 - Pela apresentação de marca que não atende ao exigido no edital no(s) item(ns): (**6.1.1**).

8. **MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI – ME**, pelo descumprimento dos itens: **6.1.1. c/c 7.1.** do edital:

LOTE 02 - Pela apresentação de marca que não atende ao exigido no edital no(s) item(ns) **(2.5)** e por apresentar unidade de medida desconforme o edital para o(s) item(ns): **(2.1; 2.2 e 2.3)**.
LOTE 03.1 - Por apresentar unidade de medida desconforme edital para o item: (**3.1.1**).
LOTE 07.1 - Por apresentar unidade de medida desconforme edital para o item: (**7.1.1**).
LOTE 08 - Por apresentar unidade de medida desconforme edital para o item: (**8.1**).

9. **LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS.** pelo descumprimento dos itens: **6.1.1. c/c 7.1.** do edital:

LOTE 02 - Pela apresentação de marca que não atende ao exigido no edital no(s) item(ns) (**2.1**).
LOTE 03 - Pela apresentação de marca que não atende ao exigido no edital no(s) item(ns): (**3.1**).
LOTE 06 - Pela apresentação de marca que não atende ao exigido no edital no(s)

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
918

item(ns): (**6.1**).

LOTE 06.1 - Pela apresentação de marca que não atende ao exigido no edital no(s) item(ns): (**6.1.1**).

10. **NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, pelo descumprimento dos itens: **6.1.1. c/c 7.1.** e **3.1.1.** do edital:

LOTES (02.1; 03.1; 06.1; 07.1; 08.1; 09; 10.1; 11.1) - por não se enquadrar nos benefícios da lei 123/06.

LOTE 03 - Por apresentar somatório global acima da soma dos itens.

LOTE 03 - Pela apresentação de marca que não atende ao exigido no edital no(s) item(ns): (**3.1**).

11. **D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI – EPP**, pelo descumprimento dos itens: **6.1.1. c/c 7.1.** do edital:

LOTE 03 - Pela apresentação de marca que não atende ao exigido no edital no(s) item(ns): (**3.1**).

LOTE 05 - Pela apresentação de marca que não atende ao exigido no edital no(s) item(ns): (**6.1**).

LOTE 06 - Pela apresentação de marca que não atende ao exigido no edital no(s) item(ns): (**6.1**).

12. **DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI – EPP**, pelo descumprimento dos itens: **6.1.1. c/c 7.1.** do edital:

LOTE 03 - Pela apresentação de marca que não atende ao exigido no edital no(s) item(ns): (**3.1**).

LOTE 08 - Por apresentar unidade de medida desconforme edital para o item: (**8.2**).

13. **J R BEZERRA DA SILVA COMERCIO ATACADISTA EIRELI - EPP**, pelo descumprimento dos itens: **6.1.1. c/c 7.1.** do edital:

LOTE 03 - Pela apresentação de marca que não atende ao exigido no edital no(s) item(ns): (**3.1**).

14. **ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – EPP**, pelo descumprimento dos itens: **6.1.1. c/c 7.1.** do edital:

LOTE 03 - Pela apresentação de marca que não atende ao exigido no edital no(s)

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
919

item(ns): (**3.1**).

15. **PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP**, pelo descumprimento dos itens: **6.1.1. c/c 7.1.** do edital:

LOTE 03 - Pela apresentação de marca que não atende ao exigido no edital no(s) item(ns): (**3.1**).

16. **MARKUS AMORIM OLIVEIRA – ME**, pelo descumprimento dos itens: **6.1.1. c/c 7.1.** do edital:

LOTE 03 - Pela apresentação de marca que não atende ao exigido no edital no(s) item(ns): (**3.1**).
LOTE 04 - Apresentação de marca que não atende ao exigido no edital no(s) item(ns): (**4.5**).
LOTE 05 - Apresentação de marca que não atende ao exigido no edital no(s) item(ns): (**5.1**).

Diante do exposto, nada mais havendo a tratar ou declarar, o Pregoeiro convoca as empresas que estão com suas propostas aptas a participarem da etapa de lances, cuja data será publicada em imprensa oficial.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

Carlos Thomaz Accioly Fernandes
Pregoeiro

Kelyson Henrique de Oliveira Defensor
Equipe de Apoio

Amanda Costa Maciel
Equipe de Apoio

LOCAL/DATA: Sala da Comissão Permanente de Licitação situada praça e reuniões situada a rodovia AL 220 Km 18, s/n, Xingo, CEP: 57.460-000, na cidade de Piranhas/AL, dia 20 de Abril de 2017 às 11:00 horas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, Lei Complementar n.º 123/06, e, subsidiariamente, das disposições da Lei n.º 8.666/93 e demais alterações.
INFORMAÇÕES: Os editais encontram-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação.
Piranhas/AL, 05 de Abril de 2017.

Khalil Gibran de Lima Fontes
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Rio Largo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED no uso de suas atribuições, tornam público a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais temporários para a SEMED, para os postos de trabalho de Professores de Ensino Fundamental Anos Finais com habilitação em Artes, Ciências, Geografia, Educação Física, História, Lingua Inglesa, Lingua Portuguesa, Matemática, Ensino Religioso, Professor de 1º ao 5º Ano, Professor de Educação Infantil e Professor de Apoio Pedagógico. Este Processo Seletivo Simplificado reger-se-á de acordo com os termos da Constituição Federal, sendo os contratos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis.
DAS INSCRIÇÕES:
As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas exclusivamente de forma presencial, na rua Vereador Jarbas Januário, S/N, Centro, Rio Largo/AL, no dia 10/04/2017 das 8 horas às 17 horas (CENTRAL DE MATRÍCULA - Antigo GERAÇ).
Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital e encontram-se à disposição dos interessadas através do sitio eletrônico http://www.riolargo.al.gov.br/, bem como, na sala da CPL, ou pelo e-mail:cplderiolargo@gmail.com, no horário das 08:00 às 14:00.
Rio Largo/AL, 05 de Abril de 2017.

Mirna Costa Barros - Secretaria Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema

MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017-SRP
EXTRATO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
O Pregoeiro do Município de Santana do Ipanema, Estado de Alagoas, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS da licitação em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar, na forma abaixo:
1-Desclassificação da empresa: A DE S. COSTA NOBRE EIRELI LTDA, pelo descumprimento dos itens: 6.1.1. c/c 7.1. do edital para os lotes: 03; 04; 06 e 6.1.
2-Desclassificação da empresa: BERNARDI & GUEDES LTDA – EPP, pelo descumprimento dos itens: 6.1.1. c/c 7.1. do edital para os lotes: 01; 02; 03; 06; 06.1; 08.
3-Desclassificação da empresa: IRMÃOS TORRES LTDA – ME, pelo descumprimento dos itens: 6.1.1. c/c 7.1. do edital para os lotes: 02; 05.
4-Desclassificação da empresa: M B DA SILVA GERBASE EIRELI – EPP, pelo descumprimento dos itens: 6.1.1. c/c 7.1. do edital para os lotes: 01; 03; 06.
5-Desclassificação da empresa: BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA. – ME, pelo descumprimento dos itens: 6.1.1. c/c 7.1. do edital para os lotes: 01; 03;04;06;
6-Desclassificação da empresa: MARIA S. DA SILVA MERCADINHO – EPP, pelo descumprimento dos itens: 6.1.1. c/c 7.1. do edital para os lotes: 01;03;04;06;11.
7-Desclassificação da empresa: JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI – EPP, pelo descumprimento dos itens: 6.1.1. c/c 7.1. do edital para os lotes: 01;03.
8-Desclassificação da empresa: MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI – ME, pelo descumprimento dos itens: 6.1.1. c/c 7.1. do edital para os lotes: 02; 03.1; 07.1; 08.
9-Desclassificação da empresa: LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS, pelo descumprimento dos itens: 6.1.1. c/c 7.1. do edital para os lotes: 02; 03; 06; 06.1.
10-Desclassificação da empresa: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pelo descumprimento dos itens: 6.1.1. c/c 7.1. do edital para o lote: 03 e por não atendimento do item 3.1.1 para os lotes: 02.1; 03.1; 06.1; 07.1; 08.1; 09; 10.1; 11.1.
11-Desclassificação da empresa: D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI – EPP, pelo descumprimento dos itens: 6.1.1. c/c 7.1. do edital para os lotes: 03;06.
12-Desclassificação da empresa: DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI – EPP, pelo descumprimento dos itens: 6.1.1. c/c 7.1. do edital para os lotes: 03;08.
13-Desclassificação da empresa: J R BEZERRA DA SILVA COMERCIO ATACADISTA EIRELI - EPP, pelo descumprimento dos itens: 6.1.1. c/c 7.1. do edital para os lotes: 03.
14-Desclassificação da empresa: ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – EPP, pelo descumprimento dos itens: 6.1.1. c/c 7.1. do edital para os lotes: 03.
15-Desclassificação da empresa: PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP, pelo descumprimento dos itens: 6.1.1. c/c 7.1. do edital para o lote: 03.
16-Desclassificação da empresa: MARKUS AMORIM OLIVEIRA – ME, pelo descumprimento dos itens: 6.1.1. c/c 7.1. do edital para o lote: 03.
Outrossim, CONVOCA-SE os representantes das licitantes para, às 09:00 (nove horas) do dia 12 do mês de abril do corrente ano, na sede da prefeitura localizada no endereço rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, comparecerem à sessão que dará continuidade ao certame com a realização da fase de oferta de lances. Outras informações no endereço acima, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas, ou por meio eletrônico do e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

CARLOS THOMAZ ACCIOLY FERNANDES
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Satuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2017. Pregão Presencial 03/2017. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013 E Lei Federal Nº 8.666/93 E Suas Alterações Posteriores; Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal De Satuba/Al. Fornecedoras Registradas: Detentora 01: Fabio Ivo Freitas Arruda Eireli – Epp, Cnpj 24.780.976/0001-92. Valor Global R$ 176.090,00 (Cento E Setenta E Seis Mil E Noventa Reais). Detentora 02: Cezario Móveis E Comercio Ltda-Epp, Cnpj 03.016.072/0001-15. Valor Global R$ 502.527,00 (Quinhentos E Dois Mil Quinhentos E Vinte E Sete Reais). Detentora 03: Gr Comercial Comercio De Produtos Alimentícios Ltda-Me, Cnpj 22.241.006/0001-93. Valor Global R$ 26.400,00 (Vinte E Seis Mil E Quatrocentos Reais). Detentora 04: G S Comercio E Serviço De Informática Ltda-Me, Cnpj 26.470.295/0001-53. Valor Global R$ 104.434,00 (Cento E Quatro Mil Quatrocentos E Trinta E Quatro Reais). Detentora 05: Infor Alagoas Com. E Serv. Ltda-Me, Cnpj 10.385.141/0001-23. Valor Global R$ 186.880,00 (Cento E Oitenta E Seis Mil Oitocentos E Oitenta Reais). Detentora 06: Distribuidora Nossa Senhora Das Graças Ltda- Epp, Cnpj 22.827.063/0001-59. Valor Global R$ 462.060,00 (Quatrocentos E Sessenta E Dois Mil E Sessenta Reais). Detentora 07: Mrb Distribuidora De Acessórios Empresariais Ltda- Epp, Cnpj 12.183.082/0001-36. Valor Global R$ 10.536,30 (Dez Mil Quinhentos E Trinta E Seis Reais E Trinta Centavos). Detentora 08: Dthudo Comercial De Alimentos E Serviços Eireli – Epp, Cnpj 14.954.935/0001-11. Valor Global R$ 24.687,00 (Vinte E Quatro Mil Seiscentos E Oitenta E Sete Reais). Objeto: Aquisição De Materiais Permanentes E Utensílios, Destinados À Manutenção Das Atividades Das Secretarias Municipais Do Poder Executivo Do Município De Satuba/Al; Vigencia: 12 (Doze) Meses. Firmado Em: 06 De Março De 2017. Signatários: José Paulino Acioly De Araújo, Fábio Ivo Freitas Arruda, Juliana Cezario Fortes, Alexandre José Mendonça Gomes Da Silva Filho, Gelvan Oliveira Santos Júnior, Marcus Eduardo Bianor, Nedja Jaqueline Valério Rocha, Murilo Rafael Bernardi Araújo Leite, Vitória Sineide Mendonça Gomes Da Silva.

Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca

MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017 (SRP)
Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 10/2017-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: Contratação de empresa especializada em perfuração e recuperação de poços artesianos. – Data/Horário: 19 de Abril de 2017 às 10:00hs (dez horas) – Local: Praça Cel. Francisco Euclides, 20, Centro, Tanque D'Arca/AL. – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 12 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail: cpltanquedarcaal@hotmail.com

Thiago Fabricio Sandes Costa
Pregoeiro

EXTRATO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E RETOMADA DA SESSÃO

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA-AL
921

MUNICÍPIO SANTANA DO IPANEMA

qui 06/04/2017 08:36

Itens Enviados

Para: DThudo Comercial <dthudo.comercial@gmail.com>; costanobreltda@hotmail.com <costanobreltda@hotmail.com>; MCZ Licitação <mczlicitacao@hotmail.com>; MCZ Licitação <mczlicitacao@hotmail.com>; eva turcci <tchecomercio@gmail.com>; carlinhokibarato@hotmail.com <carlinhokibarato@hotmail.com>; Marcos André Monteiro Torres <marcosamtorres@hotmail.com>; Portal Distribuidor <portaldistribuidor2015@gmail.com>; licitacao@nordestedistribuidor.com.br <licitacao@nordestedistribuidor.com.br>; Bernardi e Guedes <bernardieguedes@gmail.com>; Boa Vista Distribuidora <boavista.distribuidora@hotmail.com>; Markus Oliveira <flexmob@globo.com>; jccomalimentos@hotmail.com <jccomalimentos@hotmail.com>; ARB ALIMENTOS <arbalimentos.al@gmail.com>; Favoritta distribuidora <favorittadistribuidora@gmail.com>; JRBEZERRA ATACADISTA <jrbezerra.comercioatacadista@gmail.com>; licitacao@jamcestas.com.br <licitacao@jamcestas.com.br>;

3 anexos (416 KB)

[redacted]E 06-04-2017 PÁGINA 184.pdf; MAPA COM VALORES E DESCLASSIFICAÇÕES.pdf; 12 - ATA SESSÃO INTERNA (23.03.3017) (1).docx;

Prezados,

Segue em anexo Extrato do Julgamento da das Propostas de Preços e Retomada da Sessão publicado em Diário Oficial.

Att,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA/AL

[redacted]

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
922

HABILITAÇÃO

COMERCIAL AJU

MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME
AV. BRASIL, 898 – POÇO – MACEIÓ - ALAGOAS
CNPJ. 01.164.999/0001-77 - Insc. Est. 242720722
CEP. : 57025070 Fone/Fax: (82) 3327-1790
flexmob@globo.com

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
923

ASSOCIADO:

FAMPEC
Federação das Associações das Micro e Pequenas Empresas do Estado de Alagoas

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA- AL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
ABERTURA DIA 09/03/2017 ás 09:00hs

ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00 _____ NÚMERO DE ORDEM

1ª JUNTA COMERCIAL DE SANTA CATARINA — 924 — 1ª TURMA

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS — JUNTA COMERCIAL — MACEIÓ

MARKUS AMORIM OLIVEIRA
NOME DO TITULAR

natural de PALMEIRA DOS INDIOS/AL | BRASILEIRA/BRASIL | SOLTEIRO
CIDADE E SIGLA DO ESTADO | NACIONALIDADE | PAÍS | ESTADO CIVIL

filho de JOSÉ MARCOS OLIVEIRA/ MARIA CLEONIA AMORIM OLIVEIRA
FILIAÇÃO

nascido em 20.08.1978 (DATA DO NASCIMENTO) profissão ESTUDANTE

CPF 01 994601304 53 (NÚMERO) identidade 1.424.953 (NÚMERO) SSP (ÓRGÃO EXPEDIDOR/SIGLA) AL (UF)

residente RUA CEREJEIRA, 210- JARDIM DO HORTO- GRUTA DE LOURDES-MACEIO
RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

AL . X.X.X.

PREF. MUL. DE SANTA DO IPANEMA
Imprimir
9247

JUCEAL
Junta Comercial do Estado de Alagoas

Protocolo JUCEAL nº 120300818

A presente fotocópia tem o mesmo valor do original. Art.39 inciso II da Lei 8.934/94,

Certificamos que a empresa requerida tem alterações anteriores arquivadas: ○ Sim ● Não

Tem alterações posteriores arquivadas ● Sim ○ Não

Maceió, 26/07/2012

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário Geral

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa 1145 • João Pessoa - PB • Tel.: (83) 3244.5464 • Fax (83) 3244-5464
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888

Do acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º Inc. V, 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 22180905141217320703-2

09-05-2014 12:16:56

Bel. Vasper Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião - Oficial de Registro

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

00 — NÃO PREENCHER

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

MARKUS AMORIM OLIVEIRA
NOME DO TITULAR

natural de PALMEIRA DOS INDIOS/AL | BRASILEIRA/ BRASIL | SOLTEIRO
CIDADE E SIGLA DO ESTADO | NACIONALIDADE / PAÍS | ESTADO CIVIL

filho de JOSÉ MARCOS OLIVEIRA / MARIA CLEONIA AMORIM OLIVEIRA
FILIAÇÃO

nascido em 20/08/1978 (DATA DO NASCIMENTO) profissão ESTUDANTE

CPF 01 919.460.113.04-53 (NÚMERO) identidade 1.424.953 (NÚMERO) SSP (ÓRGÃO EXPEDIDOR/SIGLA) AL (UF)

residente RUA CEREJEIRA, 210 JARDIM DO HORTO-GRUTA DE LOURDES-MACEIÓ-AL
RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS
02 5

1 - CONSTITUIÇÃO
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
8 - CANCELAMENTO DE SEDE
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
2 - ABERTURA DE FILIAL
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
9 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL
03 MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE
04 27100751183

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL
05

RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)
06 RUA DA ALEGRIA 251 SALA 06 2º ANDAR

NOME DO BAIRRO/DISTRITO
07 CENTRO

CEP
08 57020-320

NOME DO MUNICÍPIO
MACEIÓ

SIGLA UF
AL

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL
09 100000

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO
DEZ MIL REAIS

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES
DIA MÊS ANO
10 27 03 96

USO DA JUNTA
11
1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico ordem controle
12 01 16 49 99 0001 77

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

	CÓDIGO DE ATIVIDADE
COMÉRCIO VAREJ. DE MAT. E EQUIP. P/ ESCRITÓRIO	13 2
COMÉRCIO VAREJ. DE MATERIAIS P/ INFORMÁTICA	14 0
COMÉRCIO VAREJ. DE MAT. DE LIMPEZA EM GERAL	15 9
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS	16 7
COMÉRCIO VAREJ. DE MATERIAIS ESPORTIVOS EM GERAL	17 5

DATA 09.09.96

ASSINATURA DO TITULAR

USO DA JUNTA
DATA DO DEFERIMENTO
DIA MÊS ANO
18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

SEP 10 1996

CARIMBO DE AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244.5464 - Fax (83) 3244.5454
http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 22180905141217320703-3
09-05-2014 12:16:56

PREF. MUL. DE SANTA LUZIA DO PANEMA
Imprimir
925

JUCEAL
Junta Comercial do Estado de Alagoas

Protocolo JUCEAL nº 120300818

A presente fotocópia tem o mesmo valor do original, Art.39 inciso I da Lei 8.934/94.

Certificamos que a empresa requerida tem alterações anteriores arquivadas: ○ Sim ● Não

Tem alterações posteriores arquivadas ○ Sim ● Não

Maceió, 26/07/2012

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAUJO
Secretário Geral

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel. (83) 3244 5404 - Fax (83) 3244-5464
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º Inc. V, 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 22180905141217320703-4
09-05-2014 12:16:56

Bel. Viktor Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 27100751183

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial): XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): MARKUS AMORIM OLIVEIRA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): JOSE MARCOS OLIVEIRA

(mãe): MARIA CLEONIA AMORIM OLIVEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
20/08/1978	1424953	SJDS	AL	994.601.304-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): AVENIDA BRASIL

NÚMERO: 898

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	POCO	57.025-070	109

MUNICÍPIO: MACEIÓ — UF: AL

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
052	REATIVAÇÃO	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME

LOGRADOURO (rua, av, etc): AVENIDA BRASIL

NÚMERO: 898

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	POCO	57.025-070	109

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MACEIÓ	AL	BRASIL	XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)

Atividade Principal: 4729699

Atividade secundária: 4761003, 4751201, 4763601, 4763602, 4789005, XXXXXXX

DESCRIÇÃO DO OBJETO: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAS DE INFORMATICA, BRINQUEDOS EM GERAL, ARTIGOS ESPORTIVOS E MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL. XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
02/05/1996	01164999000177	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-SIM 3-NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

Markus Amorim Oliveira - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
03/08/2012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS — DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244-5404 - Fax (83) 3244-5454
http://www.azevedobastos.not.br — contato@azevedobastos.not.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Cód. 221809051412173207O3-5
09-05-2014 12:16:56

AL120120370606S

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Certifico o Registro em 21/08/2012 Sob Nº 20120320444
Protocolo 12/032044-4 de 13/08/2012 com NIRE 27100751183
MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME
Chancela: 14A6-A62C-512E-975F-2B81-35B8-26E5-E4EA-26E5-FB63

Maceió, 21/08/2012

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
926 V

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888

Do acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 4º 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ata. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 22180905141217320703-6

Bel. Victor Azevêdo de Araújo Cavalcanti
Titular - Oficial do Registro

09-05-2014 12:16:56

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 27100751183
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): MARKUS AMORIM OLIVEIRA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): JOSE MARCOS OLIVEIRA
(mãe): MARIA CLEONIA AMORIM OLIVEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento): 20/08/1978
IDENTIDADE (número): 1424953
Órgão emissor: SJDS
UF: AL
CPF (número): 994.601.304-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): AVENIDA BRASIL
NÚMERO: 898
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: POCO
CEP: 57.025-070
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 1109
MUNICÍPIO: MACEIO
UF: AL

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária; que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME

LOGRADOURO (rua, av, etc): AVENIDA BRASIL
NÚMERO: 898
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: POCO
CEP: 57.025-070
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 1109
MUNICÍPIO: MACEIO
UF: AL
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-mail): XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$: 100.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade Principal: 4729699
Atividade Secundária: 4761003, 4751201, 4763601, 4763602, 4789005, XXXXXXX

DESCRIÇÃO DO OBJETO: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAIS DE INFORMATICA, BRINQUEDO EM GERAL, ARTIGOS ESPORTIVOS E MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL. XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 02/05/1996
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 01164999000177
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXXX
UF: XX
USO DA JUNTA COMERCIAL - DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: [ ] Sim [X] Não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2013
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

AL1201304041598

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Gov. Estácio Pereira, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244-5400 - Fax: (83) 3244-5454
http://www.azevedobastos.not.br contato@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 221809051412173207O3-7
09-05-2014 12:16:56
Bel. Valber Azevêdo de Branco Cavalcanti
Tabelião - Oficial de Registro

P/ PRESIDENTE
Portaria Nº 077/2011 - JUCEAL

JUCEAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Certifico o Registro em.: 14/01/2013 Sob Nº.: 20130035270
Protocolo .: 130035270 de .: 14/01/2013 NIRE .: 27100751183
MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME
Chancela .: E77809C9CEE1BEDD0A12F6EB2FB17ABEA8DEA32F
Maceió, 15/01/2013

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário Geral

PREF. MUL. DE SANTA DO IPANEMA AL
927
V

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
13/008527-0

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 • João Pessoa - PB • Tel. (83) 3244-5464 • Fax (83) 3244-5464
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 17, 3º, 7º inc. V, 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferida nesse ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 22180905141217320703-8
09-05-2014 12:16:56
Bel. Victor Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro
Cartório Azevedo Bastos Fundado em 1888

928

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/02/2017 às 22:40:16 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5953c0276cd3894e29a99af30ce51166445367ca290fd98c20f8e9227e6b5314b0df2270be9cb16c14537e5bc2f2d37b3cfa7cd62760dc66e081e92542025982

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 28/05/2017 às 10:06:46 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 247253

Código de Controle da Autenticação:

22180905141217320703-1 a 22180905141217320703-8

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Secretária da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
27100751183	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): MARKUS AMORIM OLIVEIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Solteiro

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE MARCOS DE OLIVEIRA	MARIA CLEONIA AMORIM OLIVEIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
20/08/1978	1424953	SJDS	AL	99460130453

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA BRASIL	898

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	POÇO	57025-070	000109 - Maceió

MUNICÍPIO	UF
Maceió	AL

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021

DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL: MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
AVENIDA BRASIL	898

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
-	POÇO	57025-070	000109 - Maceió

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Maceió	AL	BRASIL	flexmob@globo.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
250.000,00	duzentos e cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal: 4729699 Atividade Secundária: 4761003, 4751201, 4763601, 4763602, 4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, ARTIGOS DE PAPELARIA , MATERIAIS DE INFORMÁTICA, BRINQUEDOS EM GERAL, ARTIGOS ESPORTIVOS E MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL.

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
27/03/1996	01[illegible]000177		AL	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL? 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
01/07/2014	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Anna Rosa Passos
Assessora Técnica Jucea
14/07/14

AUTENTICAÇÃO

AL1140000065394

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas

JUCEAL

Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 14/07/2014 Sob Nº 20140169105
Protocolo : 140169105 de 04/07/2014 NIRE: 27100751183
MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME
Chancela : 906A682F3D1798BD14C778AF58FEC4454E[illegible]
Maceió, 15/07/2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral

CARTÓRIO DE CASAMENTOS E NOTAS
Rua do Imperador, 233 - Centro - CEP 57020-670
(RECONHECIMENTO DE FIRMA)
Reconheço por semelhança a firma de: Markus Amo
Oliveira
qual(is) confere(m) com o padrão depositado em cartór
forma do que dispõe a resol. 13/99 de 15.12.99 do TJ/AL
Maceió (AL), 07 de 07 de 2014
da verda
Dr. Sebastião Assiano Barros - Oficial Titular

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE
Junta Comercial do Estado de Alagoas

PREF. MUL. DE SANT'ANA DO IPANEMA - AL
929

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Via Única

Documento Emitido pelaJunta Comercial do Estado de Alagoas

Dados da Empresa

Nome Empresarial
MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME
NIRE
27100751183

Último Arquivamento

Numero	Data
20140169105	**14/07/2014**

Numero Protocolo
140169105

Local, Data
Maceió terça-feira, 15 de julho de 2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição	Hora de Expedição
15/07/2014	**16:41:07**

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

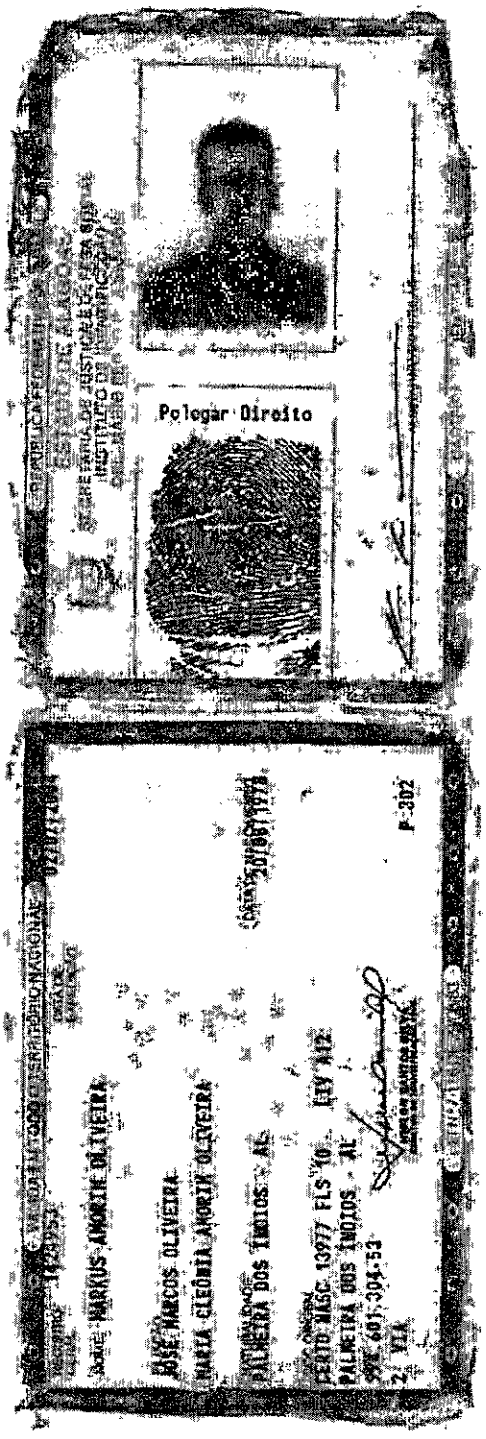

PREF. MUL. DE SANEAMENTO DO IPANEMA
930
A.A. - 12

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 4145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244-5404 - Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 22180905141217410406-1
09-05-2014 12:17:04
Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888
Raul Vasquer Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião - Oficial de Registro

PREF. MUL. DE SANTA RITA DO IPANEMA - AL
930

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/02/2017 às 20:25:50 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcabce923aadca8bceb4cfcbf3a97f5484dbcb3dca48212f7618065a8464
cdcd9b0df2270be9cb16c14537e5bc2f2d37bd2bf2a14d11bf67c94e14d741d69f275

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 28/05/2017 às 10:06:46 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 247254

Código de Controle da Autenticação:

22180905141217410406-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
Junta Comercial do Estado de Alagoas

PREF. MUNIC. DE SANTA LUZIA DO NORTE - AL
931

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresárias ME ou EPP e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME
Natureza Jurídica .: 213-5 - EMPRESÁRIO

Número de Indentificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede)	C.N.P.J	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Inicio de Atividades
27100751183	**01164999000177**	**02/05/1996**	**27/03/1996**

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)
AVENIDA BRASIL, 898, , POÇO, MACEIÓ - 57025070 - Alagoas

Atividades Econômicas
4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4763601 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL,
ARTIGOS DE PAPELARIA , MATERIAIS DE INFORMÁTICA,
BRINQUEDOS EM GERAL,
ARTIGOS ESPORTIVOS E MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL.

Capital Social	**Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)**
R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)	Microempresa

Último Arquivamento	**Situação**
Data: 15/02/2017 00:00:00 Número: 20170104915	REGISTRO ATIVO
Ato: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	**Status**
Evento: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	XXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário(s)
MARKUS AMORIM OLIVEIRA
Identidade : 1.424.953 - SJDS C.P.F .: 99460130453
Estado Civil : SOLTEIRO(A) Regime de Bens : NÃO INFORMADO

Filiais
Empresa não Possui Filiais registrada nesta Junta.

Numero Protocolo
170045889

Local, Data
Maceió, quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. em quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017 as 20:18:50
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE VIGILÂNCIA

PREF. MUL. DE SANTA CRUZ - AL - 932

Concedido pela Coordenação geral de Vigilância Sanitária de Maceió de acordo com a Lei Municipal número 4227/93.

ALVARÁ SANITÁRIO

CÓDIGO DE SEGURANÇA:	NÚMERO DE ORDEM:	VALIDADE:
3308105116	94.064.03849.12	29/8/2017

RAZÃO SOCIAL / NOME:
MARKUS AMORIM OLIVEIRA-ME

NOME FANTASIA:
COMERCIAL AJU

CNPJ / CPF:
01.164.999/0001-77

ATIVIDADE PRINCIPAL:
C.V DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO

ATIVIDADE ACESSÓRIA:
OUT. EST. DE COM. DE GEN. ALIM. NAO ESPECIFICADOS

ENDEREÇO LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA):
AV. BRASIL

NÚMERO:
898

BAIRRO:
POÇO

DATA DE CADASTRO: 22/1/2016 13:16:26
DATA DE LIBERAÇÃO: 8/1/2016

RESPONSÁVEL LEGAL:
MARKUS AMORIM OLIVEIRA

CPF:
994.691.304-53

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
****

Nº DE REGISTRO NO CONSELHO:
****

OBSERVAÇÕES:
PROC. 03266.16
****
****
****
****

quarta-feira, 10 de agosto de 2016

AUTORIDADE SANITÁRIA RESPONSÁVEL
Eduardo Belbino da Silva
Coordenador Geral de Vigilância Sanitária
MAT. 946263-5

CARIMBO DE EXPEDIÇÃO
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
S.M.S.

EMITENTE

NOTA:

- O LICENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA M... SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.

- O PRESENTE DOCUMENTO PODERÁ SER CASSADO, A QUALQUER MOMENTO, POR IRREGULARIDADE M... ESTABELECIMENTO.

- A LICENÇA SANITÁRIA DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, SER AFIXADA EM LUGAR VÍSIVEL AO PÚBLIC...

quarta-feira, 10 de agosto de 2016, 10...

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-4
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADY57653-SXZC; Valor Total do Ato R$ 3,78
Cód. Autenticação: 2218130916103300421-1; Data: 13/09/2016 10:34:09
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
932

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/02/2017 às 20:22:40 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcabce923aadca8bceb4cfcbf3a97f5486f5621302c442acd784b9d85ee7
a191eb0df2270be9cb16c14537e5bc2f2d37be85cc1e5a9f703c280c2c27d72b87654

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 14/09/2017 às 02:20:20 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 587169

Código de Controle da Autenticação:

22181309161033300421-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

SMF - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
933

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	NOME/RAZÃO	CPF/CNPJ
CMC	900279257	MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME	01.164.999/0001-77

Para agrupar selecione mais de uma parcela e clique no botão agrupar!

Marcar Todos | Desmarcar Todos

TLFLIF

Referência	Parcela	Data Venc.	Vlr Original (R$)	Vlr Total (R$)	Emitir Boleto	
2017	001/002	31/03/2017	286,12	286,12	(appchamaimprimedam?E59qhATS9IRstDpeMCgkIe76jUeilULOjjzF0MzlPzY=)	☐
2017	002/002	31/08/2017	286,11	286,11	(appchamaimprimedam?zfIg4iGrvYQc0KPhyXF/bJ3XB7/3+0kIdyVTJcLVawU=)	☐

VOLTAR | AGRUPAR

MUL. DE SANTANA DO [illegible]
934

SMF - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M MENSAL

Id Contribuinte

Contribuinte
MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME

D.A.M.
50981747 / 2017

CPF/CNPJ	Inscrição / C.M.C.	Tributos	Referência	Vencimento	Nosso Número
01.164.999/0001-77	900279257	ALVARA DE FUNCIONAMENTO 2017	1/2	31/03/2017	25474750055344948

Endereço de Localização
Logradouro: AVENIDA - BRASIL Número: 00898 Cep: 57025-070
Bairro: POÇO Complemento: Lote: Quadra:
Data de Abertura: 02/07/1996

Atividade	Tipo	Data de Inicio
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO E	PRINCIPAL	01/01/1999
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	SECUNDÁRIA	18/04/1991
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	SECUNDÁRIA	19/12/1994
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	SECUNDÁRIA	02/04/2001
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	SECUNDÁRIA	05/11/2001
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	SECUNDÁRIA	03/11/2005

Conforme § 1º, do art. 110 do CTM a inscrição somente se completará mediante a comprovação do recebimento da Taxa de Licença e Fiscalização para Localização, Instalação e Funcionamento

ALVARA LOCALIZACAO	286,12
TSA:	0,00
DESCONTO:	0,00
Total:	286,12

Valor R$ 286,12

Emissão: 08/03/2017 Usuário: CIDADAO

00190.00009 02547.475000 55344.948181 5 71150000028612

Autenticação:

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02547.475000 55344.948181 5 71150000028612

Local de Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA

Vencimento
31/03/2017

Cedente
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - AL

Agência/Código do Cedente
3557-2 7291-5

Data do Documento	Número do Documento	Espécie	Aceite	Data do Processamento
08/03/2017	25474750055344948	NP	S	08/03/2017

Nosso Número
25474750055344948

Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	(X) Valor
	18	R$		

(=) Valor do Documento
286,12

Instruções:(Texto de Responsabilidade do Cedente)
DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE ATÉ O VENCIMENTO
APÓS O VENCIMENTO EMITIR A 2ª VIA NA INTERNET
CONFIRA OS NOVOS SERVIÇOS ONLINE
NOSSO SITE: WWW.MACEIO.AL.GOV.BR/SMF

(-) Desconto

(-) Outras Deduções/Abatimento

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado
286,12

Sacado:
MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME
01.164.999/0001-77
AVENIDA - BRASIL, Número:00898, Quadra:, Lote:, Cep:57025-070, Bairro:POÇO

Ficha de Compensação - Autenticação Mecân

Comprovante de pagamento de boleto

935

Dados da conta debitada

Agência/conta: 1598/18774-6 | CNPJ: 01.164.999/0001-77 | Empresa: MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME

Dados do pagamento

BANCO DO BRASIL

00190.00009 02547.475000 55344.948181 5 71150000028612

Beneficiário:	Data de vencimento: 31/03/2017
	Valor do boleto (R$): 286,12
	(-) Desconto (R$):
	(+)Mora/Multa (R$):
	(=) Valor do pagamento (R$): 286,12
	Data de pagamento: 08/03/2017

Autenticação mecânica:
EAB083516C22C99C1783F0B1B5423F920E1B0813

Solicitacao efetuada em 08/03/2017 as 20:40:30 via bankline, CTRL 000001403495397.

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

PREF. MUL. DE SANTANA DO [illegible] - AL
936

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.164.999/0001-77 MATRIZ		29/04/1996

NOME EMPRESARIAL
MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COMERCIAL AJU

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BRASIL	898	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.025-070	POCO	MACEIO	AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
flexmob@globo.com	(82) 8704-7769

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/02/2017** às **13:51:54** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/02/2017

Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas
Superintendência de Receita Estadual - SRE
Secretaria Adjunta da Receita Estadual
Diretoria de Cadastro

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS 937 Maceió - AL

Quinta-feira, 9 de Fevereiro de 2017

Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.
As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

Secretaria Coordenadora de Planejamento, Gestão e Finanças - PGF
Secretaria Executiva de Fazenda do Estado de Alagoas - SEFAZ
Secretaria Adjunta da Receita Estadual - SARE
Diretoria de Cadastro - DICAD

NÚMERO CACEAL / CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE / OPTANTE PELO SIMPLES ?
242.72072-2 / 01.164.999/0001-77		23/08/2012 / SIM

RAZÃO SOCIAL: **MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME**

NOME DE FANTASIA: **COMERCIAL AJU**

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA:
4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (PRINCIPAL)
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: **89 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BRASIL	898	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57025-070	POCO	MACEIO	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	9/2/2017

ENDEREÇO ELETRÔNICO: **flexmob@globo.com**

Data de Emissão: **Quinta, 09 de Fevereiro de 2017, às 22:45:05** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:

0800 284 1060 CALL CENTER SEFAZ

Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2017 @GETI WEB - © Gerência Executiva de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL

PREFEITURA DE SANTANA DO IPANEMA - AL
FOLHA
938

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

Contribuinte
Confira os dados de seu cadastro e, no caso de haver divergência(s), providencie a atualização junto à SMF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL - CIC

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social	C.M.C
MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME	900279257
Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia)	**CNPJ/CPF**
COMERCIAL AJU	01.164.999/0001-77
Natureza Jurídica	**Dat. Início Ativ.**
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	2/7/1996

Cat. do Estabelecimento	Suj. Tributária	Tipo Cadastro	Sit. Cadastral	Opt. Simples	Opt. SIMEI
Comércio	T.L.F.	Permanente	Ativo	Sim	Não

Sócios ou Responsáveis Legais

Inscrição	CPF/CNPJ	Nome	Tipo Sócio
117284	994.601.304-53	MARKUS AMORIM OLIVEIRA	Sócio

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO

Logradouro	Número	CEP	Bairro
AVENIDA - BRASIL	00898	57025-070	POÇO

Complemento	Município	UF
	MACEIO	ALAGOAS

ATIVIDADES ECONÔMICAS

Grupo	Sub-Grupo	Atividade Econômica	Tipo
47	47296	99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO E	Primária
47	47890	5 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	Secundária
47	47636	1 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	Secundária
47	47636	2 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	Secundária
47	47610	3 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	Secundária

Emitido conforme decreto nº 6284 de 12/11/2002 em 08 de Março de 2017
Validade - 60 dias a partir da data de emissão.

939

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME
CNPJ: 01.164.999/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 18:45:18 do dia 17/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/07/2017.
Código de controle da certidão: **4A70.56F0.AED4.CE7F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

940

Certidão Negativa de Débitos

Razão Social:MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME - REGULAR

CACEAL : **24272072**

Ressalvado o direito de a Fazenda estadual cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até a presente data, débitos inscritos em Dívida Ativa.

Certidão expedida com base na Portaria SARE n° 62, de 23 de julho de 2004.

Emitida às **23:15:04** do dia **09/02/17**
Válida até 10/04/2017.

Código de controle da certidão:**BBCF-E852-1CD5-9B7C**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, através do endereço http://wwww.sefaz.al.gov.br/certidao.

Certidão expedida gratuitamente.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - *CND* 87388 / 2016

PREF. MUL. DE SANTA LUZIA DO ITANHY - AL
941

Tipo do Contribuinte
Contribuinte Econômico

Inscrição: 900279257 **Identificação:** 287337

Contribuinte	C.N.P.J./C.P.F.		Situação Cadastral
MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME	01164999000177		Ativo

Logradouro / Número / Complemento / CEP / Edifício / Loteamento
AVENIDA - BRASIL, N°: 00898,
57025-070,
Quadra: , Lote:, Loteamento:

Bairro: POÇO **Cidade:** MACEIO

Data Expedição	Validade	Nº Protocolo	Data Protocolo
27/11/2016	27/03/2017	0	27/11/2016

N.° De Autenticidade: EF9.34F.AE4.0F9

Certificamos, com fundamento nas informações exaradas no processo Administrativo acima indicado, e as constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao contribuinte/imóvel acima identificado inexiste débito impeditivo a expedição desta certidão.

****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****

Certidão emitida as 19:21:19 do dia 27/11/2016
A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de finanças, no endereço: **http://www.maceio.al.gov.br/smf/** ou na própria Secretaria de Finanças.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Observação:

18/20

IMPRIMIR VOLTAR

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
942

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01164999/0001-77
Razão Social: MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME
Nome Fantasia: COMERCIAL AJU
Endereço: AV BRASIL 898 / POCO / MACEIO / AL / 57025-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2017 a 19/03/2017

Certificação Número: 2017021802551442545150

Informação obtida em 01/03/2017, às 19:51:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

19/20

PREF. MUL. DE SANTA RITA DO ... - PB
943

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.164.999/0001-77
Certidão nº: 125628336/2017
Expedição: 08/03/2017, às 20:29:39
Validade: 03/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.164.999/0001-77, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

23/02/2017 **001950548**

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

944

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS

Comarca de Maceió

CERTIDÃO ESTADUAL

FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA

CERTIDÃO Nº: 001950548 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

MARKUS AMORIM OLIVEIRA-ME, vinculado ao CNPJ: 01.164.999/0001-77 *

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;

2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;

3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;

4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;

5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.

6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017 às 16h04min.

PEDIDO Nº: ***001950548***

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
Junta Comercial do Estado de Alagoas

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
945

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresárias ME ou EPP e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME
Natureza Jurídica : 213-5 - EMPRESÁRIO

Número de Indentificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede)	C.N.P.J	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Inicio de Atividades
27100751183	**01164999000177**	**02/05/1996**	**27/03/1996**

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)
AVENIDA BRASIL, 898, , POÇO, MACEIÓ - 57025070 - Alagoas

Atividades Econômicas
4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4[illegible]3 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4763601 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL,
ARTIGOS DE PAPELARIA , MATERIAIS DE INFORMÁTICA,
BRINQUEDOS EM GERAL,
ARTIGOS ESPORTIVOS E MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)	Microempresa

Último Arquivamento	Situação
Data: 15/02/2017 00:00:00 Número: 20170104915	REGISTRO ATIVO
Ato: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	**Status**
Evento: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	XXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário(s)
MARKUS AMORIM OLIVEIRA
Identidade : 1.424.953 - SJDS C.P.F .: 99460130453
Estado Civil : SOLTEIRO(A) Regime de Bens : NÃO INFORMADO

Filiais
Empresa não Possui Filiais registrada nesta Junta.

Numero Protocolo
170045889

Local, Data
Maceió, quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio, em quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017 as 20:18:50
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
946

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **Markus Amorim Oliveira-ME**, com sede na Av. Brasil, nº. 898, Bairro Poço, CEP 57.025-890, Cidade Maceió, Estado Alagoas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.164.999/0001-77 e Inscrição Estadual nº 242.72072-2 , Forneceu para esta Prefeitura gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para alimentação humana, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e prazo de entrega até a presente data.

Pilar/AL, 23 de Maio de 2016

Marcia Maria da Silva Santos
Assistente Administrativa
CPF 054.958.094-83

UNICO OFÍCIO DE PILAR

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL ROSA MARIA L. DE OLIVEIRA TABELIÃ

Reconheço a(s) firma por Verdade
Pilar/AL, em 27/05/2016
Em testº da verdade
Rosa Maria Rodrigues Lima de Oliveira
Tabeliã

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 0BJ70-4
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD17652-VE8S
Valor total R$ 5,87 (Ato R$ 5,87)
Autenticação Digital
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjal.jus.br
Cód. Autenticação: 2218130916103313065G-1 Data: 13/09/2016 10:33:53

PREFEITURA DO PILAR RECONSTRUIR E AVANÇAR

CNPJ: 12.200.150/0001-28 – Tel.: (082) 3265-1633
Endereço: Rua Dr. Otávio Gomes - Centro - Pilar – AL CEP 57115-000

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
946
T.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/02/2017 às 23:28:29 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5953c0276cd3894e29a99af30ce511665be264c2a4e98d46ce50a959b
c9cad8cb0df2270be9cb16c14537e5bc2f2d37b970ba06d2d258e1763549b1524c93955

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 14/09/2017 às 02:20:20 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 587168

Código de Controle da Autenticação:

.221813091610331306 56-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

RECEBEMOS DE MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.613 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

947

MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME

AV. BRASIL, 898 - - POÇO, Maceio, AL - CEP: 57025070 -
Fone/Fax: 8230330001

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.613
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2715 1001 1649 9900 0177 5500 1000 0016 1317 0910 0145

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	327150010923761 - 05/10/2015 12:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
242720722		01.164.999/0001-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR			12.200.150/0001-28	05/10/2015
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
PÇ FLORIANO PEIXOTO, S/N -	CENTRO		57150-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Pilar		AL		

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.596,48

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.596,48

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
P 01	PÃOTIPO SEDA PARA CACHORRO QUENTE 50G	19059090	0900	5102	UNI	14.364,0000	0,3200	4.596,48	0,00	0,00		0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
900279957			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
empresa optante pelo simples nacional não gera credito de icms. banco ITAU-341 Agencia 1598-9 conta corrente 18774-6	

24/20

RECEBEMOS DE MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.614 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

948

MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME

AV. BRASIL, 898 - - POÇO, Maceio, AL - CEP: 57025070 -
Fone/Fax: 8230330001

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.614
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2715 0901 1649 9900 0177 5500 1000 0016 1417 0910 0142

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
venda		327150010924659 - 05/10/2015 12:22
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
242720722		01.164.999/0001-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR			12.200.150/0001-28	28/09/2015
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
PÇ FLORIANO PEIXOTO, S/N -	CENTRO		57150-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Pilar		AL		

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	943,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	943,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	ÓLEO DE SOJA	15079011	0900	5102	CX	5,0000	65,3000	326,50	0,00	0,00		0,00	
015	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA	12081000	0900	5102	fd	8,0000	50,8000	406,40	0,00	0,00		0,00	
A65	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	11010010	0900	5102	KG	23,0000	2,7000	62,10	0,00	0,00		0,00	
A 50	AMIDO DE MILHO	11081200	0900	5102	un	45,0000	3,3000	148,50	0,00	0,00		0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
900279957			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
empresa optante pelo simples nacional não gera cred. de ins s. Banco Itau 1598 - 9 conta corrente 18774-6 educ	

25/

RECEBEMOS DE MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.627 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

949

MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME

AV. BRASIL, 898 - - POÇO, Maceio, AL - CEP: 57025070 - Fone/Fax: 8230330001

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.627
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2715 1001 1649 9900 0177 5500 1000 0016 2717 0910 0140

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
venda	327150011072288 - 08/10/2015 00:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
242720722		01.164.999/0001-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR			12.200.150/0001-28	07/10/2015
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
PÇ FLORIANO PEIXOTO, S/N -	CENTRO		57150-000	08/10/2015
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Pilar		AL		08:00

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	13.930,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.930,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
005	BISCOITO TIPO MARIA 20X400G	19053100	0900	5102	cx	50,0000	42,3000	2.115,00	0,00	0,00		0,00	
C 01	CARNE BOVINA MOIDA CX C/ 20X500G	02023000	0900	5102	CX	80,0000	70,8200	5.665,60	0,00	0,00		0,00	
010	ÓLEO DE SOJA	15079011	0900	5102	CX	20,0000	65,3000	1.306,00	0,00	0,00		0,00	
C25	SALSICHA TIPO HOT DOG PACOTE	16011000	0900	5102	PCT	80,0000	18,5000	1.480,00	0,00	0,00		0,00	
017	SARDINHA EM ÓLEO COMESTIVEL	16041310	0900	5102	UN	1.000,0000	1,8400	1.840,00	0,00	0,00		0,00	
015	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA	12081000	0900	5102	FD	30,0000	50,8000	1.524,00	0,00	0,00		0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
900279957			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
empresa optante pelo simples nacional não gera cred. de ins s. Banco Itau 1598 - 9 conta corrente 18774-6	

26/10

RECEBEMOS DE MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.628 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

950

MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME

AV. BRASIL, 898 - - POÇO, Maceio, AL - CEP: 57025070 - Fone/Fax: 8230330001

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.628
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2715 1001 1649 9900 0177 5500 1000 0016 2817 0910 0148

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	327150011096445 - 08/10/2015 12:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
242720722		01.164.999/0001-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR			12.200.150/0001-28	08/10/2015
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
PÇ FLORIANO PEIXOTO, S/N -	CENTRO		57150-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Pilar		AL		

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.030,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.030,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
004	BISCOITO CREAM CRACKER CX 2-X400G	19053100	0900	5102	CX	26,0000	40,4500	1.051,70	0,00	0,00		0,00	
015	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA	12081000	0900	5102	cx	20,0000	50,8000	1.016,00	0,00	0,00		0,00	
A 50	AMIDO DE MILHO	11081200	0900	5102	un	210,0000	3,3000	693,00	0,00	0,00		0,00	
A65	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	11010010	0900	5102	KG	100,0000	2,7000	270,00	0,00	0,00		0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
900279957			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
empresa optante pelo simples nacional não gera cred. de ins s Banco Itau 1598 - 9 conta corrente 18774-6	

27/

RECEBEMOS DE MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.655 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

951

MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME

AV. BRASIL, 898 - - POÇO, Maceio, AL - CEP: 57025070 -
Fone/Fax: 8230330001

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.655
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2715 1001 1649 9900 0177 5500 1000 0016 5517 0910 0145

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
venda		327150011498329 - 19/10/2015 19:54
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
242720722		01.164.999/0001-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR			12.200.150/0001-28	19/10/2015
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
PÇ FLORIANO PEIXOTO, S/N -	CENTRO	57150-000		
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Pilar		AL		

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.314,92

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.314,92

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
005	BISCOITO TIPO MARIA 20X400G	19053100	0900	5102	cx	12,0000	42,3000	507,60	0,00	0,00		0,00	
004	BISCOITO CREAM CRACKER CX 2-X400G	19053100	0900	5102	CX	10,0000	40,4500	404,50	0,00	0,00		0,00	
015	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA	12081000	0900	5102	cx	10,0000	50,8000	508,00	0,00	0,00		0,00	
A10	AMIDO DE MILHO 200G	11081200	0900	5102	KG	95,0000	3,3000	313,50	0,00	0,00		0,00	
001	CARNE MOIDA	02023000	0900	5102	PCT	14,0000	70,8200	991,48	0,00	0,00		0,00	
A65	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	11010010	0900	5102	FARDO	12,0000	70,8200	849,84	0,00	0,00		0,00	
C25	SALSICHA TIPO HOT DOG CONGELADA	16011000	0900	5102	PCT	40,0000	18,5000	740,00	0,00	0,00		0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
900279957			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
empresa optante pelo simples nacional não gera cred. de ins Banco Itau 1598 - 9 conta corrente 18774-6 e	

RECEBEMOS DE MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.687 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO & ASSINATURA DO RECEBEDOR	

952

MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME

AV. BRASIL, 898 - - POÇO, Macelo, AL - CEP: 57025070 -
Fone/Fax: 8230330001

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.687
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2715 1001 1649 9900 0177 5500 1000 0016 8717 0910 0149

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
venda		327150011959815 - 29/10/2015 18:31
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
242720722		01.164.999/0001-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR			12.200.150/0001-28	29/10/2015
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		DATA DE ENTRADA/SAÍDA
PÇ FLORIANO PEIXOTO, S/N -	CENTRO	57150-000		
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Pilar		AL		

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
P 01	PÃOTIPO SEDA PARA CACHORRO QUENTE 50G	19059090	0900	5102	UNI	25.000,0000	0,3200	8.000,00	0,00	0,00		0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
900279957			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
empresa optante pelo simples nacional não gera credito de icms. banco ITAU-341 Agencia 1598-9 conta corrente 18774-6	

24/30

RECEBEMOS DE MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.688 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

953

MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME

AV. BRASIL, 898 - - POÇO, Maceio, AL - CEP: 57025070 -
Fone/Fax: 8230330001

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.688
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2715 1001 1649 9900 0177 5500 1000 0016 8817 0910 0146

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
venda	327150011970486 - 29/10/2015 21:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
242720722		01.164.999/0001-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR			12.200.150/0001-28	29/10/2015
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP		DATA DE ENTRADA/SAÍDA
PC FLORIANO PEIXOTO, S/N -	CENTRO	57150-000		
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Pilar		AL		

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.611,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.611,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
C 01	CARNE BOVINA MOIDA CX C/ 20X500G	02023000	0900	5102	CX	50,0000	70,8200	3.541,00	0,00	0,00		0,00	
C 05	SALSICHA TIPO HOT DOG PACOTE	16011000	0900	5102	PCT	220,0000	18,5000	4.070,00	0,00	0,00		0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
900279957			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Empresa optante pelo simples nacional não gera cred. de ins s, Banco Itau 1598 - 9. conta corrente 18774-6	

30/10

SUS

UNIDADE ADÉLIA ABREU VILAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES-AL
Secretaria Municipal de Saúde de Olho d'Água das Flores-AL
Praça José Amorim, 154- Fones (82)3623-1206/3623-1213, CEP 57492-000

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
954

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos e atestamos, para os devidos fins, que a empresa Markus Amorim Oliveira – ME, estabelecida à Av. Brasil, 888 – Poço – Maceió – AL, inscrita no CNPJ 01.164.999/0001-77 e Inscrição Estadual 242.72072-2, forneceu para esta Unidade Hospitalar, filé de frango, ovos de galinha e frango inteiro (sem vísceras). Os produtos foram entregues dentro do prazo e com qualidade.

Portanto, nada consta em nossos arquivos, nada que desabone a referida empresa, a mesma encontra-se capacitada tecnicamente.

Olho d'Água das Flores – AL., 01 de abril de 2014.

Marinalva Eufrasio da Silva Pimen...
Diretora Administrativa
Unidade de Saúde Adelia Abreu Vilar
Olho DÁgua das Flores/AL

Marinalva Eufrásio da Silva Pimentel
Diretora Administrativa

CARTÓRIO DE NOTAS E ANEXO
JOSÉ DÓRIA DE SOUZA
REGISTRO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS
Reconheço por ☐ Autenticidade a(s) firma(s) de:
Marinalva Eufrasio da Silva Pimentel
Olho d'Água das Flores, 08/04/2014
Em testemunho da verdade
Marcio Antonio Saraiva da Cunha - Tabelião/Oficial
Sabrina Soraia de Souza Gama
Marcelo dos Santos Silva
Tabeliães/Oficiais Substitutos

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 221813091610314808121; Data: 13/09/2016 10:32:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADY57650-W7WO;
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/02/2017 às 23:36:03 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5953c0276cd3894e29a99af30ce5116617bd94fe2a65c0a9a6fe819c1b
485e94b0df2270be9cb16c14537e5bc2f2d37bb1a84f061ecbc913ab315cf9ee393b2c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 14/09/2017 às 02:20:20 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 587166

Código de Controle da Autenticação:

221813091610314808l2-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

RECEBEMOS DE MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.043 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME

AV. BRASIL, 898 - - POÇO, Maceio, AL - CEP: 57025070 - Fone/Fax: 8230330001

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.043
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2713 0401 1649 9900 0177 5500 1000 0000 4310 3000 4009

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	327130003885619 - 18/04/2013 17:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
242720722		01.164.999/0001-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLHO D'AGUA DAS FLORES			11.438.291/0001-10	18/04/2013
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
PRAÇA JOSÉ AMORIM, 154 -	CENTRO		57442-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Olho d'Água das Flores		AL		

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	698,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	698,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
C 01	CARNE MOIDA ACEM SEM OSSO	02023000	0900	5102	KG	120,0000	5,4000	648,00	0,00	0,00		0,00	
C 02	OVOS DE GALINHA	04070000	0900	5102	DZ	20,0000	2,5400	50,80	0,00	0,00		0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
900279957			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA ICMS BANC O ITAU 341 AGENCIA 1598 CONTA CORRENTE 18774-6 HOSP.	

RECEBEMOS DE MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.047 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

956

MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME

AV. BRASIL, 898 - - POÇO, Maceio, AL - CEP: 57025070 - Fone/Fax: 823033000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saida [1]

Nº 000.000.047
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2713 0401 1649 9900 0177 5500 1000 0000 4710 3000 4008

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
venda	327130003922258 - 19/04/2013 14:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
242720722		01.164.999/0001-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLHO D'AGUA DAS FLORES			11.438.291/0001-10	18/04/2013
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
PRAÇA JOSÉ AMORIM, 154 -	CENTRO		57442-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Olho d'Água das Flores		AL		

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	698,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	698,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
C 01	FRANGO INTEIRO SEM VISCERAS	02071200	0900	5102	KG	120,0000	5,4000	648,00	0,00	0,00		0,00	
C 02	OVOS DE GALINHA	04070000	0900	5102	DZ	20,0000	2,5400	50,80	0,00	0,00		0,00	1

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
900279957			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA ICMS BANCO ITAU 341 AGENCIA 1598 CONTA CORRENTE 18774-6 HOSP.	

33

RECEBEMOS DE MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.044
SÉRIE: 1

957

MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME

AV. BRASIL, 898 - - POÇO, Maceio, AL - CEP: 57025070 -
Fone/Fax: 8230330001

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.044
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2713 0401 1649 9900 0177 5500 1000 0000 4416 0044 0704

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	327130003885963 - 18/04/2013 17:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
242720722		01.164.999/0001-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'AGUA DAS FLORES			12.251.468/0001-38	11/04/2013
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AVENIDA 02 DE DEZEMBRO, 426 -	CENTRO	57442-000		
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Olho d'Água das Flores		AL		

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	980,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	980,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0022	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	02071400	0900	5102	KG	200,0000	4,9000	980,00	0,00	0,00		0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
900279957			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA CRED DE ICMS BANCO ITAU-341 AGENCIA 1598 CONTA CORRENTE 18774-6 EDUCAÇÃO	

RECEBEMOS DE MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.069 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

958

MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME

AV. BRASIL, 898 - - POÇO, Maceio, AL - CEP: 57025070 -
Fone/Fax: 8230330001

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.069
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2713 0401 1649 9900 0177 5500 1000 0000 6910 3000 4005

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	327130004073860 - 24/04/2013 15:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
242720722		01.164.999/0001-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLHO D'AGUA DAS FLORES AL			11.438.291/0001-10	24/04/2013
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP		DATA DE ENTRADA/SAÍDA
PRAÇA JOSÉ AMORIM, 154 -	CENTRO	57442-000		
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Olho d'Agua das Flores		AL		

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	461,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	461,70

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
C01	FRANGO COXA E SOBRECOXA	02071200	0900	5102	KG	60,0000	4,9000	294,00	0,00	0,00		0,00	
C02	OVOS DE GALINHA	04070000	0900	5102	DZ	15,0000	2,5400	38,10	0,00	0,00		0,00	
009	SUCO ARTIFICIAL EM PÓ DE FRUTAS	21069010	0900	5102	PCT	90,0000	1,4400	129,60	0,00	0,00		0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
900279957			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA ICMS BANC O ITAU 341 AGENCIA 1598 CONTA CORRENTE 18774-6	

959

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **Markus Amorim Oliveira-ME**, com sede na Av. Brasil, nº. 898, Bairro Poço, CEP 57.025-890, Cidade Maceió, Estado Alagoas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.164.999/0001-77 e Inscrição Estadual nº 242.72072-2, forneceu para esta Prefeitura gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para Alimentação Escolar desta rede de ensino desse Município.

Não havendo fatos constatados, que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e prazo de entrega até a presente data.

Lagoa da Canoa, Al, aos 23 de maio de 2016

Ariane Carla Soares da Silva
Nutricionista CRN6 9506

Claudia Laranjeira dos Santos
Secretária de Educação

Ariane Carla Soares da Silva Nutricionista CRN-6 9506

CARTÓRIO DO UNICO OFÍCIO - Tabelia - Kátia Silene de Costa Tenório - Lagoa da Canoa - Al

RECONHECIMENTO

Reconheço a (s) firma (s) de Claudia Laranjeira dos Santos

dou fé.

L. da Canoa 23/05/2016

Tabelião Público

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 - Autenticação Digital - Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADY67651KYGY; V: Valor Total do Ato R$ 3,78 - Cód. Autenticação: 2218130916103258006 2-1 Data: 13/09/2016 10:33:37 - Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjal.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/02/2017 às 23:29:28 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5953c0276cd3894e29a99af30ce51166c2a661ba29161a818f0e61143
5367002b0df2270be9cb16c14537e5bc2f2d37bb5651ee43d7e355a3a69c42e1fe3f00a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 14/09/2017 às 02:20:20 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 587167

Código de Controle da Autenticação:

221813091610325800 62-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

RECEBEMOS DE MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.001.638 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

960

MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME

AV, BRASIL, 898 - - POÇO, Maceio, AL - CEP: 57025070 - Fone/Fax: 8230330001

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.001.638
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2715 1001 1649 9900 0177 5500 1000 0016 3817 0910 0144

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
venda	327150011357401 - 15/10/2015 14:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
242720722		01.164.999/0001-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA			12.207.551/0001-00	15/10/2015
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RUA DO COMERCIO, S/N -	CENTRO		57330-000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Lagoa da Canoa		AL		

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	11.103,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.103,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
008	LEITE EM PÓ INTEGRAL AURORA	04022110	0900	5102	KG	200,0000	17,1900	3.438,00	0,00	0,00		0,00	
0013	FEIJÃO CARIOCA tio Vieira	07133399	0900	5102	KG	300,0000	3,6800	1.104,00	0,00	0,00		0,00	
005	C FRANGO inteiro cogran	02071400	0900	5102	KG	700,0000	4,8200	3.374,00	0,00	0,00		0,00	
019	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS V. SABORESpalmeiron	20098000	0900	5102	litro	510,0000	6,2500	3.187,50	0,00	0,00		0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
900279957			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
empresa optante pelo simples nacional não gera cred. de icms s. Banco Itau 341,agencia 1598 - 9 conta corrente 18774-6	

3 27/10

Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Cacimbinhas

PREF. MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL
961

Cacimbinhas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro e atesto para os devidos fins, que a empresa Markus Amorim Oliveira -ME, estabelecida a Av.. Brasil, 898 - Poço – Maceió – AL.. Inscrita no CNPJ. 01.164.999/0001-77 e Inscrição Estadual 242.72072-2 . Forneceu para esta prefeitura, gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, e os produtos foram entregue dentro do prazo e com qualidade.

Portanto nada consta em nossos arquivos nada que desabone a referida empresa; a mesma encontra se capacitada tecnicamente.

Cacimbinhas – AL 16 de Abril de 2013

CARTÓRIO LUIZ SOUTO NETO

PATRIK FLAVIO CESAR DE MELO

PRESIDENTE CPL

SERRC - AL
SELO DE AUTENTICIDADE
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) SOBRE DE:
Patrik Flavio
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
CACIMBINHAS (AL) 16/04/13

SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS
LUIZ SOUTO NETO
CACIMBINHAS-AL
Etiene Souza Gonzaga
Tabeliã
Paula Cristina L. Souza

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 221809051412171903 43-1
09-05-2014 12:16:42

Rua Coronel Estevão Pereira, 1145 - João Pessoa - PB - Tel (83) 3244-5464 - Fax (83) 3244-5464
CEP: 57570-000 - Tel/fax: (82) 3422-1219 - CNPJ/MF nº 12.227.971/0001-58

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/02/2017 às 23:38:55 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5953c0276cd3894e29a99af30ce51166916c9d1df0e23f6ff75d2f90895
4f071b0df2270be9cb16c14537e5bc2f2d37b1ee14025986ce9d95e91633213f12074

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 28/05/2017 às 10:06:46 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 247251

Código de Controle da Autenticação:

22180905141217190343-1

A autenticidade destá certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

RECEBEMOS DE MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.032
SÉRIE: 1

962

MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME

AV. BRASIL, 898 - - POÇO, Macelo, AL - CEP: 57025070 -
Fone/Fax: 8230330001

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.032
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2713 0401 1649 9900 0177 5500 1000 0000 3216 9010 0060

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
vendas	327130003528768 - 09/04/2013 17:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
242720722		01.164.999/0001-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS			12.227.971/0001-58	09/04/2013
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
PRÇ. 19 DE SETEMBRO, 101 -	CENTRO		57570-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Cacimbinhas		AL		

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.298,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.298,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
011	SAL IODADO	25010011	0900	5102	KG	20,0000	0,9000	18,00	0,00	0,00		0,00	
0010	COMINHO S/ PIMENTA	09093000	0900	5102	KG	2,0000	17,0000	34,00	0,00	0,00		0,00	
005	BISCOITO MAISENA	19053100	0900	5102	KG	30,0000	7,0000	210,00	0,00	0,00		0,00	
0012	COLORAU	21039021	0900	5102	KG	5,0000	3,3800	16,90	0,00	0,00		0,00	
0013	FEIJÃO CARIOCA	07133399	0900	5102	KG	70,0000	6,0000	420,00	0,00	0,00		0,00	
0014	FARINHA DE MANDIOCA	11062000	0900	5102	KG	30,0000	6,5000	195,00	0,00	0,00		0,00	
010	ÓLEO DE SOJA	15079011	0900	5102	UNI	40,0000	4,8000	192,00	0,00	0,00		0,00	
0015	ACHOCOLATADO EM PÓ	18069000	0900	5102	PCT	50,0000	4,2500	212,50	0,00	0,00		0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
900279957			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA CRED. DE ICMS BANCO ITAU AGENCIA 1598 CONTA CORRENTE 18744-6 PNAEC	

39/40

RECEBEMOS DE MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.033 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

963

MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME

AV. BRASIL, 898 - - POÇO, Maceio, AL - CEP: 57025070 -
Fone/Fax: 8230330001

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.033
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2713 0401 1649 9900 0177 5500 1000 0000 3316 9010 0068

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
vendas	327130003529237 - 09/04/2013 17:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
242720722		01.164.999/0001-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS			12.227.971/0001-58	09/04/2013
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
PRÇ. 19 DE SETEMBRO, 101 -	CENTRO		57570-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Cacimbinhas		AL		

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	217,76

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217,76

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	SAL IODADO	25010011	0900	5102	KG	10,0000	0,9000	9,00	0,00	0,00		0,00	
0010	COMINHO S/ PIMENTA	09093000	0900	5102	KG	1,0000	17,0000	17,00	0,00	0,00		0,00	
0012	COLORAU	21039021	0900	5102	KG	2,0000	3,3800	6,76	0,00	0,00		0,00	
0013	FEIJÃO CARIOCA	07133399	0900	5102	KG	12,0000	6,0000	72,00	0,00	0,00		0,00	
0014	FARINHA DE MANDIOCA	11062000	0900	5102	KG	10,0000	6,5000	65,00	0,00	0,00		0,00	
010	ÓLEO DE SOJA	15079011	0900	5102	UNI	10,0000	4,8000	48,00	0,00	0,00		0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
900279957			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA CRED DE ICMS BANCO ITAU AGENCIA 1598 CONTA CORRENTE 18744-6 KILOMBOLA	

RECEBEMOS DE MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.034 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

964

MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME

AV. BRASIL, 898 - - POÇO, Maceio, AL - CEP: 57025070 - Fone/Fax: 8230330001

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.034
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2713 0401 1649 9900 0177 5500 1000 0000 3416 9010 0065

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
vendas		327130003529682 - 09/04/2013 17:23
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
242720722		01.164.999/0001-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS			12.227.971/0001-58	09/04/2013
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
PRÇ. 19 DE SETEMBRO, 101 -	CENTRO		57570-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Cacimbinhas		AL		

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.478,28

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.478,28

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
001	SAL IODADO	25010011	0900	5102	KG	40,0000	0,9000	36,00	0,00	0,00		0,00	
0010	COMINHO S/ PIMENTA	09093000	0900	5102	KG	3,0000	17,0000	51,00	0,00	0,00		0,00	
0012	COLORAU	21039021	0900	5102	KG	6,0000	3,3800	20,28	0,00	0,00		0,00	
0013	FEIJÃO CARIOCA	07133399	0900	5102	KG	140,0000	6,0000	840,00	0,00	0,00		0,00	
0014	FARINHA DE MANDIOCA	11062000	0900	5102	KG	30,0000	6,5000	195,00	0,00	0,00		0,00	
010	ÓLEO DE SOJA	15079011	0900	5102	UNI	70,0000	4,8000	336,00	0,00	0,00		0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
900279957			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA CRED. DE ICMS BANCO ITAU AGENCIA 1598 CONTA CORRENTE 18744-6 PNAEF	

RECEBEMOS DE MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.035 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

965

MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME

AV. BRASIL, 898 - - POÇO, Maceio, AL - CEP: 57025070 -
Fone/Fax: 8230330001

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.035
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2713 0401 1649 9900 0177 5500 1000 0000 3516 9010 0062

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
vendas		327130003530027 - 09/04/2013 17:31
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
242720722		01.164.999/0001-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS			12.227.971/0001-58	09/04/2013
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
PRÇ. 19 DE SETEMBRO, 101 -	CENTRO		57570-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Cacimbinhas		AL		

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	640,26

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640,26

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	SAL IODADO	25010011	0900	5102	KG	15,0000	0,9000	13,50	0,00	0,00		0,00	
0011	COMINHO S/ PIMENTA	09093000	0900	5102	KG	2,0000	17,0000	34,00	0,00	0,00		0,00	
0012	COLORAU	21039021	0900	5102	KG	2,0000	3,3800	6,76	0,00	0,00		0,00	
0013	FEIJÃO CARIOCA	07133399	0900	5102	KG	30,0000	6,0000	180,00	0,00	0,00		0,00	
0014	FARINHA DE MANDIOCA	11062000	0900	5102	KG	20,0000	6,5000	130,00	0,00	0,00		0,00	
010	ÓLEO DE SOJA	15079011	0900	5102	UNI	20,0000	4,8000	96,00	0,00	0,00		0,00	
009	SUCO DE FRUTAS VARIOS SABORES	20098000	0900	5102	GARF	20,0000	9,0000	180,00	0,00	0,00		0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
900279957			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA CRED. DE ICMS BANCO ITAU AGENCIA 1598 CONTA CORRENTE 18744-6 PNAEP	

42/50

RECEBEMOS DE MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.036 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PREFEITURA DE SANTANA DO IPANEMA - AL
966

MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME

AV. BRASIL, 898 - - POÇO, Maceio, AL - CEP: 57025070 - Fone/Fax: 8230330001

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.036
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2713 0401 1649 9900 0177 5500 1000 0000 3616 9010 0060

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
vendas		327130003530159 - 09/04/2013 17:34
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
242720722		01.164.999/0001-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS			12.227.971/0001-58	09/04/2013
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
PRÇ. 19 DE SETEMBRO, 101 -	CENTRO		57570-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Cacimbinhas		AL		

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	127,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0015	ACHOCOLATADO EM PÓ	18069000	0900	5102	PCT	30,0000	4,2500	127,50	0,00	0,00		0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
900279957			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA CRED. DE ICMS BANCO.ITAU AGENCIA 1598 CONTA CORRENTE 18744-6 EJA	

RECEBEMOS DE MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.037 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

967

MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME

AV. BRASIL, 898 - - POÇO, Maceio, AL - CEP: 57025070 - Fone/Fax: 8230330001

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.037
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2713 0401 1649 9900 0177 5500 1000 0000 3716 0044 0700

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		327130003631547 - 11/04/2013 18:23
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
242720722		01.164.999/0001-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS			12.227.971/0001-58	11/04/2013
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
BRÇ. 19 DE SETEMBRO, 101 -	CENTRO		57570-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Cacimbinhas		AL		

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	477,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	477,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0022	CARNE MOIDA CONGELADA	02071400	0900	5102	KG	40,0000	6,6900	267,60	0,00	0,00		0,00	
026	POLPA DE FRUTA CONGELADA	20089900	0900	5102	KG	30,0000	7,0000	210,00	0,00	0,00		0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
900279957			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA CRED DE ICMS BANCO ITAU-341 AGENCIA 1598 CONTA CORRENTE 187 74-6 PNAEP	

RECEBEMOS DE MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.038 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

968

MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME

AV. BRASIL, 898 - - POÇO, Maceio, AL - CEP: 57025070 - Fone/Fax: 8230330001

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.038
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2713 0401 1649 9900 0177 5500 1000 0000 3816 0044 0707

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		327130003631679 - 11/04/2013 18:27
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
242720722		01.164.999/0001-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS			12.227.971/0001-58	11/04/2013
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
PRÇ. 19 DE SETEMBRO, 101 -	CENTRO		57570-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Cacimbinhas		AL		

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.439,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.439,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0022	CARNE MOIDA CONGELADA	02071400	0900	5102	KG	100,0000	6,6900	669,00	0,00	0,00		0,00	
026	POLPA DE FRUTA CONGELADA	20089900	0900	5102	KG	110,0000	7,0000	770,00	0,00	0,00		0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
90027957			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA CRED DE ICMS BANCO ITAU-341 AGENCIA 1598 CONTA CORRENTE 187 74-6 PNAEF	

45/70

RECEBEMOS DE MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.039 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

969

MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME

AV. BRASIL, 898 - - POÇO, Maceio, AL - CEP: 57025070 -
Fone/Fax: 8230330001

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.039
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2713 0401 1649 9900 0177 5500 1000 0000 3916 0044 0704

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		327130003631784 - 11/04/2013 18:29
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
242720722		01.164.999/0001-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS			12.227.971/0001-58	11/04/2013
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
PRÇ. 19 DE SETEMBRO, 101 -	CENTRO		57570-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Caçimbinhas		AL		

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	751,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	751,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0022	CARNE MOIDA CONGELADA	02071400	0900	5102	KG	60,0000	6,6900	401,40	0,00	0,00		0,00	
026	POLPA DE FRUTA CONGELADA	20089900	0900	5102	KG	50,0000	7,0000	350,00	0,00	0,00		0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
900279957			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NÁCIONAL NÃO GERA CRED DE ICMS BANCO ITAU-341 AGENCIA 1598 CONTA CORRENTE 187-6 PNAEC	

RECEBEMOS DE MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.040 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

970

MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME

AV. BRASIL, 898 - - POÇO, Maceio, AL - CEP: 57025070 -
Fone/Fax: 8230330001

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.040
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2713 0401 1649 9900 0177 5500 1000 0000 4016 0044 0705

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		327130003631907 - 11/04/2013 18:32
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
242720722		01.164.999/0001-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS			12.227.971/0001-58	11/04/2013
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
PRÇ. 19 DE SETEMBRO, 101 -	CENTRO		57570-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Cacimbinhas		AL		

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	205,35

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205,35

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0022	CARNE MOIDA CONGELADA	02071400	0900	5102	KG	15,0000	6,6900	100,35	0,00	0,00		0,00	
026	POLPA DE FRUTA CONGELADA	20089900	0900	5102	KG	15,0000	7,0000	105,00	0,00	0,00		0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
900279957			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA CRED DE ICMS BANCO ITAU-341 AGENCIA 1598 CONTA CORRENTE 187 74-6 QUILOMBOLA	

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

Rua Dr. Chico Teixeira, nº 115 - Centro - CEP 5776-000.
CNPJ: 12.334.629/0001-57 - Fone/Fax: 82 3204-1132
cha_preta_licitacao.gov@hotmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro e atesto para os devidos fins, que a empresa Markus Amorim Oliveira - ME, estabelecida a Av. Brasil, 898 - Poço – Maceió – AL. Inscrita no CNPJ. 01.164.999/0001-77 e Inscrição Estadual 242.72072-2 . Forneceu para esta prefeitura, gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, e os produtos foram entregue dentro do prazo e com qualidade.

Portanto nada consta em nossos arquivos nada que desabone a referida empresa, a mesma encontra se capacitada tecnicamente.

Chã Preta (AL), 02 de Abril de 2013

Noemia de Fátima Ferreira Santiago
Presidente da CPL

RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) DE Noemia de Fátima Ferreira Santiago
Chã Preta 04 ABR 2013
Em Test.
Selo de Autenticidade: Sérgio Fernando de Aguiar Melo - Oficial Substituto
Selo de Fiscalização: Aguiar Brandão de Souza Aguiar - Substituto
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Av. Pres. Epitácio Pessoa 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244-5404
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 22180905141217240953-1
09-05-2014 12:16:48
Bel. Vitor Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
971

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/02/2017 às 23:37:27 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5953c0276cd3894e29a99af30ce51166d36c078fb3ccb1a96dd2816c81
7474a3b0df2270be9cb16c14537e5bc2f2d37be5d19d5ffeed13c5829a2fcce74d7963

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 28/05/2017 às 10:06:46 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 247252

Código de Controle da Autenticação:

22180905141217240953-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

RECEBEMOS DE MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.023 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PREF. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
972

MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME

AV. BRASIL, 898 - - POÇO, Maceio, AL - CEP: 57025070 -
Fone/Fax: 8230330001

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.023
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2713 0401 1649 9900 0177 5500 1000 0000 2315 0010 0820

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	327130003266383 - 02/04/2013 14:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
242720722		01.164.999/0001-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA			12.334.629/0001-57	02/04/2013
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA DR. CHICO TEIXEIRA, 116 -	CENTRO		57760-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Cha Preta		AL		

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	285,35

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285,35

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
022	MORTADELA KG	16010000	0900	5102	KG	9,0000	5,3700	48,33	0,00	0,00		0,00	
023	CARNE BOVINA DE 2ª IN NATURRA EMB. C/ 5KG	02071400	0900	5102	UND	2,0000	57,4100	114,82	0,00	0,00		0,00	
024	FRANGO INTEIRO	02071200	0900	5102	KG	20,0000	6,1100	122,20	0,00	0,00		0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
900279957			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA CRED. ICMS BANCO ITAU AGENCIA 1598 CONTA CORRENTE 18774-6 EJA	

RECEBEMOS DE MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.023 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

973

MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME

AV. BRASIL, 898 - - POÇO, Maceio, AL - CEP: 57025070 -
Fone/Fax: 8230330001

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.023
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2713 0401 1649 9900 0177 5500 1000 0000 2315 0010 0820

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	327130003266383 - 02/04/2013 14:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
242720722		01.164.999/0001-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA			12.334.629/0001-57	02/04/2013
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP		DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RUA DR. CHICO TEIXEIRA, 116 -	CENTRO	57760-000		
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Cha Preta		AL		

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	285,35

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285,35

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
022	MORTADELA KG	16010000	0900	5102	KG	9,0000	5,3700	48,33	0,00	0,00		0,00	
023	CARNE BOVINA DE 2ª IN NATURRA EMB. C/ 5KG	02071400	0900	5102	UND	2,0000	57,4100	114,82	0,00	0,00		0,00	
024	FRANGO INTEIRO	02071200	0900	5102	KG	20,0000	6,1100	122,20	0,00	0,00		0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
900279957			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA CRED. ICMS. BANCO ITAU AGENCIA 1598 CONTA CORRENTE 18774-6 EJA	

974

MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME

AV. BRASIL, 898 - - POÇO, Maceio, AL - CEP: 57025070 - Fone/Fax: 8230330001

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.027
SÉRIE: 1
Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2713 0401 1649 9900 0177 5500 1000 0000 2716 0000 0002

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	327130003268060 - 02/04/2013 14:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
242720722		01.164.999/0001-77

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
018	CALDO DE GALINIIA CUBOS	21041011	0900	5102	UND	12,0000	0,6500	7,80	0,00	0,00		0,00	
018	AMIDO DE MILHO 500G	11081200	0900	5102	UND	24,0000	3,3000	79,20	0,00	0,00		0,00	
019	COLORAU PCT	99000580	0900	5102	UND	15,0000	0,4000	6,00	0,00	0,00		0,00	
019	CONDIMENTO MISTO	21039029	0900	5102	UND	15,0000	1,1500	17,25	0,00	0,00		0,00	
020	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO SABOR UVA	20098000	0900	5102	UND	8,0000	2,6800	21,44	0,00	0,00		0,00	
021	VINAGRE DE ALCOOL	22090000	0900	5102	UND	4,0000	0,8200	3,28	0,00	0,00		0,00	

RECEBEMOS DE MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.024 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

975

MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME

AV. BRASIL, 898 - - POÇO, Maceio, AL - CEP: 57025070 - Fone/Fax: 8230330001

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.024
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2713 0401 1649 9900 0177 5500 1000 0000 2415 0010 0828

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	327130003266550 - 02/04/2013 14:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
242720722		01.164.999/0001-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA			12.334.629/0001-57	02/04/2013
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA DR. CHICO TEIXEIRA, 116 -	CENTRO		57760-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Cha Preta		AL		

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.436,95

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.436,95

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
022	MORTADELA KG	16010000	0900	5102	KG	50,0000	5,3700	268,50	0,00	0,00		0,00	
023	CARNE BOVINA DE 2ª IN NATURRA EMB. C/ 5KG	02071400	0900	5102	UND	25,0000	57,4100	1.435,25	0,00	0,00		0,00	
024	FRANGO INTEIRO	02071200	0900	5102	KG	120,0000	6,1100	733,20	0,00	0,00		0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
900279957			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA CRED. ICMS BANCO ITAU AGENCIA 1598 CONTA CORRENTE 18774-6 FUNDAMENTAL	

52/50

RECEBEMOS DE MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.025 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

976

MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME

AV. BRASIL, 898 - - POÇO, Maceio, AL - CEP: 57025070 -
Fone/Fax: 8230330001

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.025
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2713 0401 1649 9900 0177 5500 1000 0000 2515 0010 0825

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	327130003266846 - 02/04/2013 14:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
242720722		01.164.999/0001-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA			12.334.629/0001-57	02/04/2013
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA DR. CHICO TEIXEIRA, 116 -	CENTRO		57760-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Cha Preta		AL		

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	551,74

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	551,74

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
022	MORTADELA KG	16010000	0900	5102	KG	10,0000	5,3700	53,70	0,00	0,00		0,00	
023	CARNE BOVINA DE 2ª IN NATURRA EMB. C/ 5KG	02071400	0900	5102	UND	4,0000	57,4100	229,64	0,00	0,00		0,00	
024	FRANGO INTEIRO	02071200	0900	5102	KG	30,0000	6,1100	183,30	0,00	0,00		0,00	
029	CARNE MOIDA BOVINA	02071400	0900	5102	KG	10,0000	8,5100	85,10	0,00	0,00		0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
900279957			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA CRED. ICMS BANCO ITAU AGENCIA 1598 CONTA CORRENTE 18774-6 INFANTIL	

53

RECEBEMOS DE MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.026 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

977

MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME

AV. BRASIL, 898 - - POÇO, Maceio, AL - CEP: 57025070 - Fone/Fax: 8230330001

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.026
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2713 0401 1649 9900 0177 5500 1000 0000 2615 0010 0822

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	327130003267218 - 02/04/2013 14:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
242720722		01.164.999/0001-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA			12.334.629/0001-57	02/04/2013
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP		DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RUA DR. CHICO TEIXEIRA, 116 -	CENTRO	57760-000		
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Cha Preta		AL		

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	475,85

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	475,85

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
023	CARNE BOVINA DE 2ª IN NATURRA EMB. C/ 5KG	02071400	0900	5102	UND	3,0000	57,4100	172,23	0,00	0,00		0,00	
024	FRANGO INTEIRO	02071200	0900	5102	KG	20,0000	6,1100	122,20	0,00	0,00		0,00	
029	CARNE MOIDA BOVINA	02071400	0900	5102	KG	6,0000	8,5100	51,06	0,00	0,00		0,00	
030	IOGURTE SABOR MORANGO	04031000	0900	5102	UND	60,0000	1,4300	85,80	0,00	0,00		0,00	
030	OVO DE GALINHA BANDEJA G	04070019	0900	5102	BAND	4,0000	11,1400	44,56	0,00	0,00		0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
900279957			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA CRED. ICMS BANCO ITAU AGENCIA 1598 CONTA CORRENTE 18774-6 CRECHE	

54/90

RECEBEMOS DE MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.027 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

978

MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME

AV. BRASIL, 898 - - POÇO, Maceio, AL - CEP: 57025070 - Fone/Fax: 8230330001

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.027
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2713 0401 1649 9900 0177 5500 1000 0000 2716 0000 0002

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	327130003268060 - 02/04/2013 14:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
242720722		01.164.999/0001-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA			12.334.629/0001-57	02/04/2013
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA DR. CHICO TEIXEIRA, 116 -	CENTRO		57760-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Cha Preta		AL		

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.548,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.548,91

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
001	AÇUCAR CRISTAL	17019900	0400	5102	KG	25,0000	1,6600	41,50					
003	ARROZ PARBOLIZADO	10062010	0400	5102	KG	17,0000	2,4700	41,99					
005	BISCOITO MAISENA PCT.	19053100	0900	5102	UND	100,0000	2,6000	260,00	0,00	0,00		0,00	
006	CARNE SALGADA TIPO CHARQUE	02102000	0900	5102	FARDO	1,0000	68,3300	68,33	0,00	0,00		0,00	
007	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS	11041900	0900	5102	UND	30,0000	3,1200	93,60	0,00	0,00		0,00	
008	LEITE EM PÓ INTEGRAL PCT	04022110	0900	5102	UND	180,0000	2,8200	507,60	0,00	0,00		0,00	
011	SAL IODADO	25010000	0900	5102	KG	4,0000	0,6300	2,52	0,00	0,00		0,00	
010	ÓLEO DE SOJA	15079011	0900	5102	UND	8,0000	3,8700	30,96	0,00	0,00		0,00	
015	EXTRATO DE TOMATE 350G	20029090	0900	5102	UND	6,0000	1,9000	11,40	0,00	0,00		0,00	
016	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1	07133399	0900	5102	KG	20,0000	5,1200	102,40	0,00	0,00		0,00	1
016	LEITE DE COCO	20098000	0900	5102	UND	12,0000	1,8700	22,44	0,00	0,00		0,00	
017	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	19023000	0900	5102	UND	60,0000	1,4800	88,80	0,00	0,00		0,00	
018	MARGARINA VEGETAL 250G	15171000	0900	5102	UND	24,0000	1,5000	36,00	0,00	0,00		0,00	
01	MILHO DESOLHADO	11031300	0900	5102	FARDO	4,0000	0,8700	3,48	0,00	0,00		0,00	
009	SUCO DE FRUTAS SABOR CAJU	20098000	0900	5102	CAIXA	4,0000	2,3300	9,32	0,00	0,00		0,00	
12	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	18069000	0900	5102	UND	32,0000	2,1600	69,12	0,00	0,00		0,00	
009	SUCO DE FRUTASSABOR GOIABA	20098000	0900	5102	CAIXA	6,0000	2,4800	14,88	0,00	0,00		0,00	
16	CALDO DE CARNE CUBOS	21041011	0900	5102	UND	12,0000	0,8000	9,60	0,00	0,00		0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
900279957			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA CRED. ICMS. BANCO ITAU AGENCIA 1598 CONTA CORRENTE 18744-6 CRECHE	

557

RECEBEMOS DE MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.028 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

979

MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME

AV. BRASIL, 898 - - POÇO, Maceio, AL - CEP: 57025070 -
Fone/Fax: 8230330001

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.028
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2713 0401 1649 9900 0177 5500 1000 0000 2816 0000 0000

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		327130003268381 - 02/04/2013 15:01
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
242720722		01.164.999/0001-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA			12.334.629/0001-57	02/04/2013
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA DR. CHICO TEIXEIRA, 116 -	CENTRO		57760-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Cha Preta		AL		

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.131,81

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.131,81

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
001	AÇUCAR CRISTAL	17019900	0400	5102	KG	20,0000	1,6600	33,20					
003	ARROZ PARBOLIZADO	10062010	0400	5102	KG	30,0000	2,4700	74,10					
005	BISCOITO MAISENA PCT.	19053100	0900	5102	UND	48,0000	2,6000	124,80	0,00	0,00		0,00	
006	CARNE SALGADA TIPO CHARQUE	02102000	0900	5102	FARDO	1,0000	68,3300	68,33	0,00	0,00		0,00	
007	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS	11041900	0900	5102	UND	60,0000	3,1200	187,20	0,00	0,00		0,00	
008	LEITE EM PÓ INTEGRAL PCT	04022110	0900	5102	UND	50,0000	2,8200	141,00	0,00	0,00		0,00	
011	SAL IODADO	25010000	0900	5102	KG	7,0000	0,6300	4,41	0,00	0,00		0,00	
010	ÓLEO DE SOJA	15079011	0900	5102	UND	10,0000	3,8700	38,70	0,00	0,00		0,00	
01	EXTRATO DE TOMATE 350G	20029090	0900	5102	UND	24,0000	1,9000	45,60	0,00	0,00		0,00	
016	FEIJÃO CARIOCA TIPO I	07133399	0900	5102	KG	10,0000	5,1200	51,20	0,00	0,00		0,00	
016	LEITE DE COCO	20098000	0900	5102	UND	20,0000	1,8700	37,40	0,00	0,00		0,00	
017	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	19023000	0900	5102	UND	25,0000	1,4800	37,00	0,00	0,00		0,00	
018	MARGARINA VEGETAL 250G	15171000	0900	5102	UND	24,0000	1,5000	36,00	0,00	0,00		0,00	
019	MILHO DESOLHADO	11031300	0900	5102	FARDO	12,0000	0,8700	10,44	0,00	0,00		0,00	
009	SUCO DE FRUTAS SABOR CAJU	20098000	0900	5102	CAIXA	10,0000	2,3300	23,30	0,00	0,00		0,00	
12	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	18069000	0900	5102	UND	20,0000	2,1600	43,20	0,00	0,00		0,00	
009	SUCO DE FRUTASSABOR GOIABA	20098000	0900	5102	CAIXA	10,0000	2,4800	24,80	0,00	0,00		0,00	
16	CALDO DE CARNE CUBOS	21041011	0900	5102	UND	12,0000	0,8000	9,60	0,00	0,00		0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
900279957			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA CRED. ICMS. BANCO ITAU AGENCIA 1598 CONTA CORRENTE 18744-6 EJA	

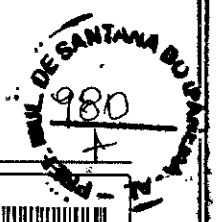

MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME

AV. BRASIL, 898 - - POÇO, Maceio, AL - CEP: 57025070 -
Fone/Fax: 8230330001

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saida **1**
Nº 000.000.028
SÉRIE: 1
Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2713 0401 1649 9900 0177 5500 1000 0000 2816 0000 0000

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA.	327130003268381 - 02/04/2013 15:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
242720722		01.164.999/0001-77

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
019	COLORAU PCT	99000580	0900	5102	UND	20,0000	0,4000	8,00	0,00	0,00		0,00	
019	CONDIMENTO MISTO	21039029	0900	5102	UND	15,0000	1,1500	17,25	0,00	0,00		0,00	
02	VINAGRE DE ALCOOL	22090000	0900	5102	UND	6,0000	0,8200	4,92	0,00	0,00		0,00	
002	BISCOITO CREAM CRACKER PCT	19053100	0900	5102	PCT	48,0000	2,3200	111,36	0,00	0,00		0,00	

RECEBEMOS DE MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.029
SÉRIE: 1

981

MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME

AV. BRASIL, 898 - - POÇO, Maceio, AL - CEP: 57025070 - Fone/Fax: 8230330001

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.029
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2713 0401 1649 9900 0177 5500 1000 0000 2916 0000 0007

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	327130003268579 - 02/04/2013 15:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
242720722		01.164.999/0001-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA			12.334.629/0001-57	02/04/2013
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA DR. CHICO TEIXEIRA, 116 -	CENTRO	57760-000		
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Cha Preta		AL		

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.081,64

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.081,64

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
001	AÇUCAR CRISTAL	17019900	0400	5102	KG	80,0000	1,6600	132,80					
003	ARROZ PARBOLIZADO	10062010	0400	5102	KG	35,0000	2,4700	86,45					
005	BISCOITO MAISENA PCT.	19053100	0900	5102	UND	80,0000	2,6000	208,00	0,00	0,00		0,00	
006	CARNE SALGADA TIPO CHARQUE	02102000	0900	5102	FARDO	2,0000	68,3300	136,66	0,00	0,00		0,00	
007	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS	11041900	0900	5102	UND	80,0000	3,1200	249,60	0,00	0,00		0,00	
008	LEITE EM PÓ INTEGRAL PCT	04022110	0900	5102	UND	150,0000	2,8200	423,00	0,00	0,00		0,00	
011	SAL IODADO	25010090	0900	5102	KG	11,0000	0,6300	6,93	0,00	0,00		0,00	
010	ÓLEO DE SOJA	15079011	0900	5102	UND	10,0000	3,8700	38,70	0,00	0,00		0,00	
015	EXTRATO DE TOMATE 350G	20029090	0900	5102	UND	32,0000	1,9000	60,80	0,00	0,00		0,00	
016	FEIJÃO CARIOCA TIPO I	07133399	0900	5102	KG	25,0000	5,1200	128,00	0,00	0,00		0,00	
016	LEITE DE COCO	20098000	0900	5102	UND	20,0000	1,8700	37,40	0,00	0,00		0,00	
017	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	19023000	0900	5102	UND	25,0000	1,4800	37,00	0,00	0,00		0,00	
018	MARGARINA VEGETAL 250G	15171000	0900	5102	UND	18,0000	1,5000	27,00	0,00	0,00		0,00	
019	MILHO DESOLHADO	11031300	0900	5102	FARDO	20,0000	0,8700	17,40	0,00	0,00		0,00	
12	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	18069000	0900	5102	UND	60,0000	2,1600	129,60	0,00	0,00		0,00	
009	SUCO DE FRUTASSABOR GOIABA	20098000	0900	5102	CAIXA	30,0000	2,4800	74,40	0,00	0,00		0,00	
16	CALDO DE CARNE CUBOS	21041011	0900	5102	UND	12,0000	0,8000	9,60	0,00	0,00		0,00	
019	COLORAU PCT	99000580	0900	5102	UND	12,0000	0,4000	4,80	0,00	0,00		0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
900279957			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA CRED. ICMS. BANCO ITAU AGENCIA 1598 CONTA CORRENTE 18744-6 INFANTIL	

PREF. DE SANTANA DO IPANEMA
982
A

MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME

AV. BRASIL, 898 - - POÇO, Maceio, AL - CEP: 57025070 - Fone/Fax: 8230330001

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.029
SÉRIE: 1
Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2713 0401 1649 9900 0177 5500 1000 0000 2916 0000 0007

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	327130003268579 - 02/04/2013 15:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
242720722		01.164.999/0001-77

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
019	CONDIMENTO MISTO	21039029	0900	5102	UND	10,0000	1,1500	11,50	0,00	0,00		0,00	
021	VINAGRE DE ALCOOL	22090000	0900	5102	UND	10,0000	0,8200	8,20	0,00	0,00		0,00	
004	BISCOITO CREAM CRACKER PCT	19053100	0900	5102	PCT	80,0000	2,3200	185,60	0,00	0,00		0,00	
009	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS UVA	20098000	0900	5102	UND	10,0000	2,6800	26,80	0,00	0,00		0,00	
018	CALDO DE GALINHA CUBOS	21041011	0900	5102	UND	12,0000	0,6500	7,80	0,00	0,00		0,00	
021	PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA	12081000	0900	5102	UND	12,0000	2,8000	33,60	0,00	0,00		0,00	

RECEBEMOS DE MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.030 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

983
A

MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME

AV. BRASIL, 898 - - POÇO, Maceio, AL - CEP: 57025070 - Fone/Fax: 8230330001

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.030
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2713 0401 1649 9900 0177 5500 1000 0000 3016 0000 0008

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		327130003268648 - 02/04/2013 15:06
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
242720722		01.164.999/0001-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA			12.334.629/0001-57	02/04/2013
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA DR. CHICO TEIXEIRA, 116 -	CENTRO	57760-000		
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Cha Preta		AL		

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.427,18

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.427,18

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
001	AÇUCAR CRISTAL	17019900	0400	5102	KG	200,0000	1,6600	332,00					
003	ARROZ PARBOLIZADO	10062010	0400	5102	KG	160,0000	2,4700	395,20					
005	BISCOITO MAISENA PCT.	19053100	0900	5102	UND	240,0000	2,6000	624,00	0,00	0,00		0,00	
006	CARNE SALGADA TIPO CHARQUE	02102000	0900	5102	FARDO	25,0000	68,3300	1.708,25	0,00	0,00		0,00	
007	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS	11041900	0900	5102	UND	420,0000	3,1200	1.310,40	0,00	0,00		0,00	
008	LEITE EM PÓ INTEGRAL PCT	04022110	0900	5102	UND	300,0000	2,8200	846,00	0,00	0,00		0,00	
011	SAL IODADO	25010000	0900	5102	KG	68,0000	0,6300	42,84	0,00	0,00		0,00	
010	ÓLEO DE SOJA	15079011	0900	5102	UND	50,0000	3,8700	193,50	0,00	0,00		0,00	
015	EXTRATO DE TOMATE 350G	20029090	0900	5102	UND	96,0000	1,9000	182,40	0,00	0,00		0,00	
018	FEIJÃO CARIOCA TIPO I	07133399	0900	5102	KG	90,0000	5,1200	460,80	0,00	0,00		0,00	
016	LEITE DE COCO	20098000	0900	5102	UND	120,0000	1,8700	224,40	0,00	0,00		0,00	
017	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	19023000	0900	5102	UND	150,0000	1,4800	222,00	0,00	0,00		0,00	
018	MARGARINA VEGETAL 250G	15171000	0900	5102	UND	72,0000	1,5000	108,00	0,00	0,00		0,00	
019	MILHO DESOLHADO	11031300	0900	5102	FARDO	100,0000	0,8700	87,00	0,00	0,00		0,00	
12	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	18069000	0900	5102	UND	150,0000	2,1600	324,00	0,00	0,00		0,00	
009	SUCO DE FRUTASSABOR GOIABA	20098000	0900	5102	CAIXA	18,0000	2,4800	44,64	0,00	0,00		0,00	
16	CALDO DE CARNE CUBOS	21041011	0900	5102	UND	60,0000	0,8000	48,00	0,00	0,00		0,00	
019	COLORAU PCT	99000580	0900	5102	UND	120,0000	0,4000	48,00	0,00	0,00		0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
900279957			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA CRED. ICMS. BANCO ITAU AGENCIA 1598 CONTA CORRENTE 18744-6 FUNDAMENTAL	

60/30

984

MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME

AV. BRASIL, 898 - - POÇO, Maceio, AL - CEP: 57025070 - Fone/Fax: 8230330001

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.030
SÉRIE: 1
Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2713 0401 1649 9900 0177 5500 1000 0000 3016 0000 0008

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	327130003268648 - 02/04/2013 15:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
242720722		01.164.999/0001-77

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
019	CONDIMENTO MISTO	21039029	0900	5102	UND	90,0000	1,1500	103,50	0,00	0,00		0,00	
021	VINAGRE DE ALCOOL	22090000	0900	5102	UND	15,0000	0,8200	12,30	0,00	0,00		0,00	
004	BISCOITO CREAM CRACKER PCT	19053100	0900	5102	PCT	240,0000	2,3200	556,80	0,00	0,00		0,00	
00	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS UVA	20098000	0900	5102	UND	10,0000	2,6800	26,80	0,00	0,00		0,00	
018	CALDO DE GALINHA CUBOS	21041011	0900	5102	UND	60,0000	0,6500	39,00	0,00	0,00		0,00	
021	PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA	12081000	0900	5102	UND	48,0000	2,8000	134,40	0,00	0,00		0,00	
009	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS CAJU	20098000	0900	5102	UND	15,0000	2,3300	34,95	0,00	0,00		0,00	
028	SARDINHA EM ÓLEO COMESTIVEL	16041310	0900	5102	UND	150,0000	2,1200	318,00	0,00	0,00		0,00	

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM – ALAGOAS
CNPJ: 12.227.641/0001-62
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA DO COMERCIO S/Nº CENTRO E-MAIL smebelem@ig.com.br

985

CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para todos os fins, que a empresa Markus Amorim Oliveira -ME, estabelecida a Av. Brasil, 898 - Poço – Maceió – Al. Inscrita no CNPJ. 01.164.999/0001-77 Inscrição est. 242.72072-2. Forneceu para esta prefeitura, gêneros alimentícios para nossos programas de alimentação e os produtos foram entregues de maneira satisfatória dentro do prazo de entrega e com qualidade.

Portanto nada consta em nossos arquivos nada que desabone a referida empresa, a mesma encontra se capacitada tecnicamente.

Belém 03 de Abril de 2013

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
Benilda Duvanete Santos de Lima
Decreto nº Portaria 005/2013

BENILDA DUVANETE SANTOS DE LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FERC - AL
1h BANOD4873

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Rua do Comércio, S/N. CEP: 57630-000 - Belém - AL
Reconheço por Autenticidade Firma(s)
BELÉM - AL 05 de 04 de 2013
Em Test. da verdade.
Sebastião Monteiro da Costa Júnior
Oficial de Registro Civil
Válido somente com o Selo de Autenticidade

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel (83) 3244.5454 - Fax (83) 3246-5484
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com as Artigos 1º, 3º, 7º inc. I, §§º 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autorizo a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel ao original apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Bel Walter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião - Oficial de Registro
Cod. 22180905141217130500-1
09-05-2014 12:16:36
Fundado em 1888

6.2/70

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/02/2017 às 23:39:45 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5953c0276cd3894e29a99af30ce5116636676eb43c0e49dd6ea89336b
40471feb0df2270be9cb16c14537e5bc2f2d37b6a2fc4cf397d410a97ebca0ae481d02c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 28/05/2017 às 10:06:46 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 247250

Código de Controle da Autenticação:

22180905141217130500-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

RECEBEMOS DE MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.018
SÉRIE: 1

PREFEITURA DE SANTANA DO IPANEMA
986

MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME

AV. BRASIL, 898 - - POÇO, Maceio, AL - CEP: 57025070 -
Fone/Fax: 8230330001

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.018
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2713 0401 1649 9900 0177 5500 1000 0000 1816 0000 0003

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	327130003238375 - 01/04/2013 21:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
242720722		01.164.999/0001-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM	12.227.641/0001-62	01/04/2013

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RUA DO COMERCIO, 249 -	CENTRO	57630-000	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Belem		AL		

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	17.508,23

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.508,23

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
001	AÇUCAR CRISTAL	17019900	0400	5102	KG	15,0000	69,4300	1.041,45					
003	ARROZ BRANCO TIPO 1	10062010	0400	5102	FARDO	15,0000	79,7100	1.195,65					
004	BISCOITO CREAM CRACKER	19053100	0900	5102	CAIXA	12,0000	49,1400	589,68	0,00	0,00		0,00	
005	BISCOITO MARIA	19053100	0900	5102	CAIXA	15,0000	53,4300	801,45	0,00	0,00		0,00	
006	CARNE SALGADA TIPO CHARQUE DIANTEIRA	02102000	0900	5102	FARDO	6,0000	167,1400	1.002,84	0,00	0,00		0,00	
007	FLOCOS DE MILHO	11041900	0900	5102	FARDO	14,0000	30,0000	420,00	0,00	0,00		0,00	
008	LEITE EM PÓ INTEGRAL	04022110	0900	5102	FARDO	15,0000	181,4300	2.721,45	0,00	0,00		0,00	
011	SAL IODADO	25010000	0900	5102	FD	4,0000	23,5700	94,28	0,00	0,00		0,00	
010	ÓLEO DE SOJA	15079011	0900	5102	CAIXA	4,0000	98,5700	394,28	0,00	0,00		0,00	
015	EXTRATO DE TOMATE	20029090	0900	5102	CAIXA	6,0000	28,4600	170,76	0,00	0,00		0,00	
013	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1	07133399	0900	5102	FARDO	10,0000	201,0000	2.010,00	0,00	0,00		0,00	
016	LEITE DE COCO	20098000	0900	5102	CAIXA	4,0000	53,4900	213,96	0,00	0,00		0,00	
017	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	19023000	0900	5102	FARDO	13,0000	33,1400	430,82	0,00	0,00		0,00	
018	MARGARINA VEGETAL 250G	15171000	0900	5102	CAIXA	7,0000	38,2900	268,03	0,00	0,00		0,00	
019	MILHO DESOLHADO	11031300	0900	5102	FARDO	12,0000	24,0000	288,00	0,00	0,00		0,00	
002	ALMONDEGAS AO MOLHO	16025000	0900	5102	CX	12,0000	87,4300	1.049,16	0,00	0,00		0,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
900279957			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMP. OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA CRED. ICMS. BANCO ITAU AGENCIA 1598 CONTA CORRENTE 18744-6	

PREFEITURA DE SANTANA DO IPANEMA - AL
987

MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME

AV. BRASIL, 898 - - POÇO, Maceio, AL - CEP: 57025070 -
Fone/Fax: 8230330001

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saida [1]
Nº 000.000.018
SÉRIE: 1
Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2713 0401 1649 9900 0177 5500 1000 0000 1816 0000 0003

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
327130003238375 - 01/04/2013 21:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
242720722		01.164.999/0001-77

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
10	ROSQUINHA SABORES DIVERSOS	19059020	0900	5102	CAIXA	15,0000	48,8600	732,90	0,00	0,00		0,00	
009	SUCO DE FRUTAS SABOR CAJU	20098000	0900	5102	CAIXA	8,0000	33,0900	264,72	0,00	0,00		0,00	
11	FARINHA DE MANDIOCA	11062001	0900	5102	FARDO	6,0000	73,5700	441,42	0,00	0,00		0,00	
12	ACHOCOLATADO EM PÓ CX 20X400	18069000	0900	5102	CAIXA	12,0000	84,2900	1.011,48	0,00	0,00		0,00	
13	DOCE GOIABADA	20079910	0900	5102	CAIXA	14,0000	72,5700	1.015,98	0,00	0,00		0,00	
14	MORTADELA TIPO EXTINTOR	16010000	0900	5102	CAIXA	10,0000	56,0000	560,00	0,00	0,00		0,00	
15	SALSICHA EM LATA	16010000	0900	5102	CAIXA	8,0000	60,3400	482,72	0,00	0,00		0,00	
009	SUCO DE FRUTASSABOR GOIABA	20098000	0900	5102	CAIXA	8,0000	38,4000	307,20	0,00	0,00		0,00	

COMERCIAL AJU

MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME
AV. BRASIL, 898 – POÇO – MACEIÓ - ALAGOAS
CNPJ. 01.164.999/0001-77 - Insc. Est. 242720722
CEP. : 57025070 Fone/Fax: (82) 3327-1790
flexmob@globo.com

ASSOCIADO:

FAMPEC
Federação das Associações das Micro e Pequenas Empresas do Estado de Alagoas

988

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA- AL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
ABERTURA DIA 09/03/2017 ás 09:00hs

ANEXO IV

DECLARAÇÃO – LEI No 9.854/99

A empresa Markus Amorim Oliveira- ME com CNPJ 01.164.999/0001-77 estabelecida na AV. BRASIL, 898 – Poço – Maceió/AL por intermédio de seu representante legal senhor Markus Amorim Oliveira, portador do Registro Geral n 1.424.953 SJDS/AL e CPF 994.601.304-53, vem através de seu representante legal abaixo assinado, em atenção a Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7°, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação no Pregão Presencial para Registro de Preços no 02/2017 do Município de Santana do Ipanema/AL.

Maceió, 09 de Março de 2017

MARKUS AMORIM OLIVEIRA
RG. 1.424.953 SJDS/AL CPF 994.601.304-53
Sócio

COMERCIAL AJU

MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME
AV: BRASIL, 898 – POÇO – MACEIÓ - ALAGOAS
CNPJ. 01.164.999/0001-77 - Insc. Est. 242720722
CEP. : 57025070 Fone/Fax: (82) 3327-1790
flexmob@globo.com

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
989

ASSOCIADO:

FAMPEC
Federação das Associações das Micro e Pequenas Empresas do Estado de Alagoas

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA- AL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
ABERTURA DIA 09/03/2017 ás 09:00hs

ANEXO V
DECLARAÇÃO – ART. 4o, INC. VII, DA LEI No 10.520/2002

A empresa Markus Amorim Oliveira- me com CNPJ 01.164.999/0001-77 estabelecida na AV. BRASIL, 898 – Poço – Maceió/AL por intermédio de seu representante legal senhor Markus Amorim Oliveira, portador do Registro Geral n 1.424.953 SJDS/AL e CPF 994.601.304-53, vem através de seu representante legal abaixo assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de no 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4o da Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Presencial para Registro de Preços no 02/2017 do Município de Santana do Ipanema.

Maceió, 09 de Março de 2017

MARKUS AMORIM OLIVEIRA
RG. 1.424.953 SJDS/AL CPF 994.601.304-53
Sócio

COMERCIAL AJU

MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME
AV. BRASIL, 898 – POÇO – MACEIÓ - ALAGOAS
CNPJ. 01.164.999/0001-77 - Insc. Est. 242720722
CEP. : 57025070 Fone/Fax: (82) 3327-1790
flexmob@globo.com

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
990

ASSOCIADO:

FAMPEC
Federação das Associações das Micro e Pequenas Empresas do Estado de Alagoas

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA- AL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
ABERTURA DIA 09/03/2017 ás 09:00hs

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA ENQUADRADA NO ART. 34 DA LEI N° 11.488, DE 2007

A empresa Markus Amorim Oliveira- ME com CNPJ 01.164.999/0001-77 estabelecida na AV. BRASIL, 898 – Poço – Maceió/AL por intermédio de seu representante legal senhor Markus Amorim Oliveira, portador do Registro Geral n 1.424.953 SJDS /AL e CPF 994.601.304-53 por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, expressamente, sob as penas da lei, que e considerada:

(x)□ microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4o do artigo 3o do mesmo diploma;

OU

□ cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei no 11.488, de 15 de junho de 2007; gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação no Pregão Presencial para Registro de Preços no 02/2017 do Município de Santana do Ipanema.

Maceió, 09 de Março de 2017

MARKUS AMORIM OLIVEIRA
RG. 1.424.953 SJDS/AL CPF 994.601.304-53
Sócio

COMERCIAL AJU

MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME
AV. BRASIL, 898 – POÇO – MACEIÓ - ALAGOAS
CNPJ. 01.164.999/0001-77 - Insc. Est. 242720722
CEP. : 57025070 Fone/Fax: (82) 3327-1790
flexmob@globo.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
991

ASSOCIADO:

FAMPEC
Federação das Associações das Micro e Pequenas Empresas do Estado de Alagoas

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA- AL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
ABERTURA DIA 09/03/2017 ás 09:00hs

ANEXO VII
FICHA DE CREDENCIAMENTO

FICHA DE CREDENCIAMENTO

DADOS DO LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: MARKUS AMORIM OLIVEIRA-ME CNPJ: 01.164.999/0001-77

ENDEREÇO COMPLETO: AV. BRASIL, 898 – POÇO – MACEIÓ/AL

FONE(S): (82) 3333-0001 FAX: (82) 3032-1316 EMAIL: flexmob@globo.com

PESSOA P/ CONTATO: CLEONIA AMORIM CARGO/FUNÇÃO: GERENCIA

DADOS DO REPRESENTANTE

NOME JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO REPRESENTANTE RG: 201.308SSP/AL CPF: 032.753.924-97

CELULAR(ES): (82) 9444-0355 EMAIL(S): FLEXMOB@GLOBO.COM

Maceió, 09 de Março de 2017

MARKUS AMORIM OLIVEIRA
RG. 1.424.953 SJDS/AL CPF 994.601.304-53
Sócio

COMERCIAL AJU

MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME
AV. BRASIL, 898 – POÇO – MACEIÓ - ALAGOAS
CNPJ. 01.164.999/0001-77 - Insc. Est. 242720722
CEP.: 57025070 Fone/Fax: (82) 3327-1790
flexmob@globo.com

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA – AL
992

ASSOCIADO:

FAMPEC
Federação das Associações das Micro e Pequenas Empresas do Estado de Alagoas

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA- AL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
ABERTURA DIA 09/03/2017 ás 09:00hs

DECLARAÇÃO DE ELABORADA INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa Markus Amorim Oliveira- ME com CNPJ 01.164.999/0001-77 estabelecida na AV. BRASIL, 898 – Poço – Maceió/AL por intermédio de seu representante legal senhor Markus Amorim Oliveira, portador do Registro Geral n 1.424.953 SJDS/AL e CPF 994.601.304-53 para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão nº 02/20167 que:

a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município Santana do Ipanema antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Maceió, 09 de Março de 2017

MARKUS AMORIM OLIVEIRA
RG. 1.424.953 SJDS/AL CPF 994.601.304-53
Sócio

69

COMERCIAL AJU

MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME
AV. BRASIL, 898 – POÇO – MACEIÓ - ALAGOAS
CNPJ. 01.164.999/0001-77 - Insc. Est. 242720722
CEP. : 57025070 Fone/Fax: (82) 3327-1790
flexmob@globo.com

PREFEITURA DE SANTANA DO IPANEMA
993

ASSOCIADO:

FAMPEC
Federação das Associações das Micro e Pequenas Empresas do Estado de Alagoas

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA- AL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
ABERTURA DIA 09/03/2017 ás 09:00hs

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Markus Amorim Oliveira- ME com CNPJ 01.164.999/0001-77 estabelecida na AV. BRASIL, 898 – Poço – Maceió/AL por intermédio de seu representante legal senhor Markus Amorim Oliveira, portador do Registro Geral n 1.424.953 SJDS/AL e CPF 994.601.304-53 Declara, que conhece todas as informações acerca do presente certame e que aceita todas as condições nele contidas para o fiel cumprimento das obrigações.

Maceió, 09 de Março de 2017

MARKUS AMORIM OLIVEIRA
RG. 1424953 SJDS/AL CPF 994.601.304-53
Sócio

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
999

ENVELOPE "B" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Á COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICÍPAL DE SANTANA DO IPANEMA /AL

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 002/2017 - SRP

DIA: 09/03/2017 – 09:00 HORAS

OBJETO: Registro de preço de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar.

ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP

CNPJ n° 23.223.561/0001-55

INSNCRIÇÃO ESTADUAL n° 244.40986-2

ENDEREÇO: Rua José Maria de Lima, 44, Loja C - Maceió – AL

EMAIL: arbalimentos.al@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
COORDENACAO GERAL DE VIGILANCIA

MUL DE SANTANA DO IPANEMA
995

Concedido pela Coordenação geral de Vigilância Sanitária de Maceió de acordo com a Lei Municipal número 4227/93

ALVARÁ SANITÁRIO

CÓDIGO DE SEGURANÇA	NÚMERO DE ORDEM	VALIDADE
50112217	94.064.04619.15	**24/9/2017**

RAZÃO SOCIAL / NOME
ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

NOME FANTASIA
ARB ALIMENTOS

CNPJ / CPF
23.223.561/0001-55

ATIVIDADE PRINCIPAL
CV DE PROD ALIM EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PROD ALIM NAO ESPECIFICADOS ANTERIORM

ATIVIDADE ACESSÓRIA
OUT EST DE COM DE GEN ALIM NAO ESPECIFICADOS

ENDEREÇO LOGRADOURO (RUA AVENIDA PRAÇA)
RUA JOSE MARIA DE LIMA

NÚMERO
44

BAIRRO
POCO

DATA DE CADASTRO 3/2/2017 11:05:46
DATA DE LIBERAÇÃO 3/2/2017

RESPONSÁVEL LEGAL
ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE

CPF
399.715.385-04

RESPONSÁVEL TÉCNICO
****

Nº DE REGISTRO NO CONSELHO
****

OBSERVAÇÕES
PROC. 04230.16
****
****
****
****

Sexta-feira, 3 de fevereiro de 2017

CARIMBO DE EXPEDIÇÃO
EMITENTE

AUTORIDADE SANITÁRIA RESPONSÁVEL
Edinaldo Balbino da Silva
Coordenador Geral da Vigilância Sanitária
MAT. 94.064.263-5

NOTA:

O LICENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.

O PRESENTE DOCUMENTO PODERÁ SER CASSADO A QUALQUER MOMENTO, POR IRREGULARIDADE NO ESTABELECIMENTO.

A LICENÇA SANITÁRIA DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER AFIXADA EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO.

CONFERE C/ ORIGINAL
EM 3 / 02 / 2017
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Sexta-feira, 3 de fevereiro de 2017 11:11:09

996

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.223.561/0001-55 MATRIZ		06/09/2015

NOME EMPRESARIAL
ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ARB ALIMENTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE MARIA DE LIMA	44	LOJA C

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.025-570	POCO	MACEIO	AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PARALEGAL@ATRIBUTCONTABILIDADE.COM	(82) 3326-1313

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/09/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **02/03/2017** às **15:04:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/03/2017

Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas
Superintendência de Receita Estadual - SRE
Secretaria Adjunta da Receita Estadual
Diretoria de Cadastro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL
997
Maceió, AL
Quinta-feira, 2 de Março de 2017

Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.
As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

Secretaria Coordenadora de Planejamento, Gestão e Finanças - PGF
Secretaria Executiva de Fazenda do Estado de Alagoas - SEFAZ
Secretaria Adjunta da Receita Estadual - SARE
Diretoria de Cadastro - DICAD

NÚMERO CACEAL / CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE / OPTANTE PELO SIMPLES ?
244.40986-2 23.223.561/0001-55		06/09/2015 SIM

RAZÃO SOCIAL
ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP

NOME DE FANTASIA
ARB ALIMENTOS

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (PRINCIPAL)
4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
7711000 - Locação de automóveis sem condutor
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
83 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE MARIA DE LIMA	44	LOJA C

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57025-570	POCO	MACEIO	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	2/3/2017

ENDEREÇO ELETRÔNICO
PARALEGAL@ATRIBUTCONTABILIDADE.COM

Data de Emissão: **Quinta, 02 de Março de 2017, às 14:47:02** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:

0800 2841060
CALL CENTER SEFAZ

Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

Contribuinte
Confira os dados de seu cadastro e, no caso de haver divergência(s), providencie a atualização junto à SMF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL - CIC

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social	C.M.C
ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.	901406192
Titulo do Estabelecimento (Nome de Fantasia)	**CNPJ/CPF**
ARB ALIMENTOS	23.223.561/0001-55
Natureza Jurídica	**Dat. Inicio Ativ.**
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	8/9/2015

Cat. do Estabelecimento	Suj. Tributária	Tipo Cadastro	Sit. Cadastral	Opt. Simples	Opt. SIMEI
Comércio	T.L.F.	Permanente	Ativo	Sim	Não

Sócios ou Responsáveis Legais

Inscrição	CPF/CNPJ	Nome	Tipo Sócio
172616	926.519.764-15	CARLA BARROS DA LUZ	Sócio
198594	399.715.385-04	ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE	Sócio
198594	399.715.385-04	ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE	Sócio

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO

Logradouro	Número	CEP	Bairro
RUA - JOSÉ MARIA DE LIMA	00044	57025570	POÇO

Complemento	Município	UF
***	MACEIO	ALAGOAS

ATIVIDADES ECONÔMICAS

Grupo	Sub-Grupo	Atividade Econômica	Tipo
47	47539	0 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	Primária
46	46494	8 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	Secundária
46	46796	99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	Secundária
47	47296	99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO E	Secundária
77	77110	0 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	Secundária
46	46371	99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Secundária
47	47571	0 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOM	Secundária
46	46397	1 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL	Secundária
47	47440	99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	Secundária

Emitido conforme decreto nº 6284 de 12/11/2002 em 02 de Março de 2017
Validade - 60 dias a partir da data de emissão.

4/17

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. MUN. DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
999

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 23.223.561/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:52:00 do dia 02/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/08/2017.
Código de controle da certidão: **4F90.50B8.6C06.02D5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

05/17

GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Certidão Negativa de Débitos

Razão Social: ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP - REGULAR
CNPJ : **23223561000155**

Ressalvado o direito de a Fazenda estadual cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até a presente data, débitos inscritos em Divida Ativa.

Certidão expedida com base na Portaria SARE nº 62, de 23 de julho de 2004.

Emitida às **14:49:08** do dia **02/03/17**
Válida até 01/05/2017.

Código de controle da certidão:**F448-12B5-EE97-9429**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, através do endereço http://wwww.sefaz.al.gov.br/certidao.

Certidão expedida gratuitamente.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - *CND 5580 / 2017*

Tipo do Contribuinte
Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica

Inscrição: 490582335 **Identificação:** 490582335

Contribuinte	C.N.P.J./C.P.F.		Situação Cadastral
ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	23223561000155		Ativo

Logradouro / Número / Complemento / CEP / Edifício / Loteamento
RUA JOSÉ MARIA DE LIMA, Nº: 44, LOJA C
57025570,
Quadra: , Lote:, Loteamento:

Bairro: POÇO **Cidade:** MACEIO

Data Expedição	Validade	Nº Protocolo	Data Protocolo
18/01/2017	18/05/2017	0	18/01/2017

Código De Autenticidade: 943.C35.64A.2DC

Certificamos, com fundamento nas informações exaradas no processo Administrativo acima indicado, e as constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao contribuinte/imóvel acima identificado inexiste débito impeditivo a expedição desta certidão.

****

Certidão emitida as 10:36:15 do dia 18/01/2017
A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de finanças, no endereço: **http://www.maceio.al.gov.br/smf/** ou na própria Secretaria de Finanças.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Observação:

IMPRIMIR VOLTAR

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL 1002

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23223561/0001-55
Razão Social: ARRB COMERCIALDE ALIMENTOS LTDA
Endereço: RUA JOSE MARIA DE LIMA / POCO / MACEIO / AL / 57025-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2017 a 26/03/2017

Certificação Número: 2017022504123306502462

Informação obtida em 07/03/2017, às 08:53:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

8/27

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. MUL. DE SANTANA DO PA. 1003

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.223.561/0001-55
Certidão nº: 125314381/2017
Expedição: 02/03/2017, às 14:54:53
Validade: 28/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.223.561/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL - 1004

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS

Comarca de Maceió

CERTIDÃO ESTADUAL

FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA

CERTIDÃO Nº: 001952452 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP, vinculado ao CNPJ: 23.223.561/0001-55 ******** **

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;

2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;

3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;

4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;

5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.

6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quinta-feira, 2 de março de 2017 às 14h57min.

PEDIDO Nº: 001952452

10/27

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
Junta Comercial do Estado de Alagoas

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1005

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresários , exceto as Anônimas e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP
Natureza Jurídica .: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Numero de Indentificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede)	C.N.P.J	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Inicio de Atividades
27200588977	**23223561000155**	**06/09/2015**	**06/09/2015**

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)
RUA José Maria de Lima, 44, LOJA C, Poço, MACEIÓ - 57025570 - Alagoas

Objeto Social
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Locação de automóveis sem condutor; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

Capital Social	**Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**	**Prazo de Duração**
R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Capital Integralizado		
R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CARLA BARROS DA LUZ - 92651976415	R$ 0,00	SOCIO	xxxxxxxxxxxx	XX/XX/XXXXX
ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE - 39971538504	R$ 0,00	ADMINISTRADOR	xxxxxxxxxxxx	XX/XX/XXXXX
ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE - 39971538504	R$ 0,00	SOCIO	xxxxxxxxxxxx	XX/XX/XXXXX

Último Arquivamento
Data: 17/05/2016 00:00:00 Número: 20160389950
Ato: BALANCO
Evento: BALANCO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Filiais
Empresa não Possui Filiais registradas nesta Junta....

Numero Protocolo
170048152

Local, Data
Maceió, terça-feira, 7 de março de 2017

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. em terça-feira, 7 de março de 2017 as 13:54:50
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

14/27

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

Travessa Municipal, s/n, Centro – CEP 57440-000 – Fone: (82) 3628 – 1109 - CNPJ: 12.251.450/0001-36

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA – AL
1006

"Atestado de Capacidade Técnica"

Declaramos, a pedido da interessada e para fins de prova de aptidão de desempenho e atestado de boa execução, que a empresa **ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ nº 23.223.561/0001-55, neste ato representada pelo responsável legal o Sr. Adelmo Raffael Ribeiro Buffone, inscrito no CPF nº 399.715.385-04 e RG nº 1157198 SSP/AL, forneceu e fornece a esta municipalidade Gêneros Alimentícios em geral.

Registramos, ainda, que o fornecimento acima referidos apresenta excelente desempenho operacional, cumprindo fielmente a empresa com suas obrigações, nada constando até a presente data que a desabone técnica e/ou comercialmente.

Município de Monteirópolis (AL), 02 de março de 2016.

Elmo Antônio Medeiros
Prefeito

Tabelionato de Notas do 6.Ofício
R.Pedro Monteiro 253-Centro
Fone:82 3221-9061
RECONHECO a firma de
ELMO ANTONIO MEDEIROS
Dou Fé, Maceió-AL, 03 de MARÇO de 2016
EM TESTEMUNHO
DRA. JOSE ROBERTO MARTINS PEREIRA DE
ISABEL MARIA DE PAIVA LIRA SOBRAL DA
DESC. MIRIAM CRISTINA BARRO
DESC. CELIA BARBOSA DA COSTA
DESC. MARIA HELENA TORRES PEREIRA DE
ISENTO POR EDILSIDE DA LUZ

RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA
80420269

CONFERE C/ ORIGINAL
EM: 12/04/2017
SERVIDOR RESPONSÁVEL

12/28

Recebemos de ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP os produtos/serviços constantes da NFe indicada ao lado

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PREFEITURA DE SANTANA DO IPANEMA - AL - FOLHA 1007

NF-e
Nº: 000.000.070
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP

RUA JOSE MARIA DE LIMA 044, LOJA C
POCO - 57025-570
Maceio - AL
FONE: (82)3326-1313 / FAX: (82)3432-2565
arbalimentos.al@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
N.º 000.000.070
SÉRIE 1-FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2716 0423 2235 6100 0155 5500 1000 0000 7010 0000 070

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a vista	327160004431492 19/04/2016 18:12:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	C.N.P.J
244409862		23.223.561/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE MONTEIROPOLIS			12.251.450/0001-36	19/04/2016
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA**
TV MUNICIPAL	CENTRO		57440-000	19/04/2016
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**ESTADO**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Monteiropolis	(82)3628-1109	AL		18:12:00

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	V.APROX.TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	507,13	3.578,97

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.578,97

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ IPI
000144	FARINHA DE MILHO FLOCADA	11022000	0101	5102	KG	30,00	2,45	73,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000137	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA	19059090	0101	5102	KG	20,00	8,70	174,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000145	MACARRAO PARAFUSO	19021900	0101	5102	KG	13,00	5,55	72,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000146	MACARRAO ESPAGUETE KG	19021900	0101	5102	KG	10,00	5,50	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000147	COLORAU KG	21039021	0101	5102	KG	0,10	5,20	0,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000138	MOLHO DE TOMATE	21032010	0101	5102	KG	7,00	8,80	61,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000139	MARGARINA COM SAL 500g	15171000	0101	5102	KG	20,00	15,20	304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000104	COXA E SOBRECOXA	02071400	0101	5102	KG	35,00	9,30	325,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000140	CARNE BOVINA SEM OSSO	02023000	0101	5102	KG	35,00	29,40	1 029,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000148	CARNE MOIDA	02023000	0101	5102	KG	35,00	10,20	357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000141	OVOS DE GALINHA	04072900	0101	5102	DZ	5,00	5,70	28,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000149	COMINHO S/ PIMENTA	21039021	0101	5102	KG	0,10	28,00	2,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000150	OLEO DE SOJA	15079011	0101	5102	UN	3,00	6,40	19,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000143	ACHOCOLATADO 1L	18061000	0102	5102	UN	150,00	5,39	808,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000122	LEITE PO INTEGRAL	04022110	0101	5102	KG	10,40	25,74	267,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF de destino R$171,78 + FCP R$0,00 DIFAL da UF de Origem R$257,68 Trib aprox R$ 231,12 Federal e R$ 276,03 Estadual Fonte: IBPT AL ca7gi3 PREGAO PRESENCIAL N 06/2016. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO MODALIDADE QUILOMBOLA. DADOS BANCARIOS: BCO DO BRASIL AG 1523-7 C/C 48419-9	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 04/03/2017 10:17:31

Desenvolvido por GEDOOR Sistemas Ltda

13/27

Recebemos de ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP os produtos/serviços constantes da NFe indicada ao lado

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA 1008

NF-e
Nº: 000.000.071
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP

RUA JOSE MARIA DE LIMA 044, LOJA C
POCO - 57025-570
Maceio - AL
FONE: (82)3326-1313 / FAX: (82)3432-2565
arbalimentos.al@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
N.º 000.000.071
SÉRIE 1-FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2716 0423 2235 6100 0155 5500 1000 0000 7110 0000 0719

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a vista	327160004431739 19/04/2016 18:19:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIBUTÁRIO	CNPJ
244409862		23.223.561/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE MONTEIROPOLIS			12.251.450/0001-36	19/04/2016
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA**
TV MUNICIPAL	CENTRO		57440-000	19/04/2016
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**ESTADO**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Monteiropolis	(82)3628-1109	AL		18:19:00

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	V.APROX.TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	399,02	3.429,99

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.429,99

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSO SN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ IPI
000137	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA	19059090	0101	5102	KG	20,00	8,70	174,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000138	MOLHO DE TOMATE	21032010	0101	5102	KG	12,00	8,80	105,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000139	MARGARINA COM SAL 500g	15171000	0101	5102	KG	7,50	15,20	114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000104	COXA E SOBRECOXA	02071400	0101	5102	KG	50,00	9,30	465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000140	CARNE BOVINA SEM OSSO	02023000	0101	5102	KG	51,00	29,40	1.499,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000141	OVOS DE GALINHA	04072900	0101	5102	DZ	20,00	5,70	114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000122	LEITE PO INTEGRAL	04022110	0101	5102	KG	19,00	25,74	489,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000143	ACHOCOLATADO IL	18061000	0102	5102	UN	87,00	5,39	468,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF de destino R$164,63 + FCP R$0,00 DIFAL da UF de Origem R$246,96 Trib aprox R$ 197,20 Federal e R$ 201,81 Estadual Fonte IBPT AL ca7gi3 PREGAO PRESENCIAL N 06/2016. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO MODALIDADE: PRE-ESCOLA. DADOS BANCARIOS BCO DO BRASIL AG 1523-7 C/C 48419-9	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 04/03/2017 10:17:41

Desenvolvido por GDOOR

14/27

Recebemos de ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP os produtos/serviços constantes da NFe indicada ao lado

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N°: 000.000.072
SÉRIE: 1

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA 1009

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP

RUA JOSE MARIA DE LIMA 044, LOJA C
POCO - 57025-570
Maceio - AL
FONE: (82)3326-1313 / FAX: (82)3432-2565
arbalimentos.al@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
N.° 000.000.072
SÉRIE 1-FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2716 0423 2235 6100 0155 5500 1000 0000 7210 0000 072

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a vista	327160004433020 19/04/2016 18:48:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIBUTÁRIO	CNPJ
244409862		23.223.561/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE MONTEIROPOLIS			12.251.450/0001-36	19/04/2016
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA**
TV MUNICIPAL	CENTRO		57440-000	19/04/2016
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**ESTADO**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Monteiropolis	(82)3628-1109	AL		18:47:00

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST	V.APROX.TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	238,02	2.148,18

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.148,18

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSO SN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ IPI
000037	ARROZ POLIDO BRANCO TIPO 1	10063011	0101	5102	KG	35,00	3,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000144	FARINHA DE MILHO FLOCADA	11022000	0101	5102	KG	15,00	2,45	36,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000137	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA	19059090	0101	5102	KG	8,00	8,77	70,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000145	MACARRAO PARAFUSO	19021900	0101	5102	KG	7,50	5,55	41,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000146	MACARRAO ESPAGUETE KG	19021900	0101	5102	KG	7,50	5,50	41,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000138	MOLHO DE TOMATE	21032010	0101	5102	KG	4,00	8,80	35,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000139	MARGARINA COM SAL 500g	15171000	0101	5102	KG	4,00	15,20	60,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000104	COXA E SOBRECOXA	02071400	0101	5102	KG	30,00	9,30	279,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000140	CARNE BOVINA SEM OSSO	02023000	0101	5102	KG	20,00	29,40	588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000148	CARNE MOIDA	02023000	0101	5102	KG	20,00	10,20	204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000141	OVOS DE GALINHA	04072900	0101	5102	DZ	20,00	5,70	114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000150	OLEO DE SOJA	15079011	0101	5102	UN	2,00	6,40	12,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000106	SAL REFINADO Kg	25010020	0101	5102	Kg	2,00	1,15	2,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000122	LEITE PO INTEGRAL	04022110	0101	5102	KG	16,00	25,74	411,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000147	COLORAU KG	21039021	0101	5102	KG	3,00	5,20	15,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000151	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA	21061000	0101	5102	KG	1,60	9,50	15,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000149	COMINHO S/ PIMENTA	21039021	0101	5102	KG	2,00	28,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000152	VINAGRE 900ML	22090000	0101	5102	UN	3,00	2,60	7,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]153	ACUCAR CRISTAL	17019900	0101	5102	KG	15,00	3,39	50,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF de destino R$103,10 + FCP R$0,00 DIFAL da UF de Origem R$154,67 Trib aprox R$ 102,24 Federal e R$ 135,77 Estadual Fonte: IBPT AL ca7gi3 PREGAO PRESENCIAL N 06/2016. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO MODALIDADE CRECHE DADOS BANCARIOS BCO DO BRASIL AG 1523-7 C/C 48419-9	

Recebemos de ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP
os produtos/serviços constantes da NFe indicada ao lado

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA 1010

NF-e
Nº: 000.000.074
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP

RUA JOSE MARIA DE LIMA 044, LOJA C
POCO - 57025-570
Maceio - AL
FONE: (82)3326-1313 / FAX: (82)3432-2565
arbalimentos.al@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
N.º 000.000.074
SÉRIE 1-FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2716 0423 2235 6100 0155 5500 1000 0000 7410 0000 0745

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a vista	327160004433629 19/04/2016 19:09:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	C N P J
244409862		23.223.561/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE MONTEIROPOLIS			12.251.450/0001-36	19/04/2016
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA**
TV MUNICIPAL	CENTRO		57440-000	19/04/2016
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**ESTADO**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Monteiropolis	(82)3628-1109	AL		19:09:00

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	V APROX.TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	243,96	1.022,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.022,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSO SN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ IPI
000137	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA	19059090	0101	5102	KG	30,00	8,77	263,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000143	ACHOCOLATADO 1L	18061000	0102	5102	UN	110,00	5,39	592,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000154	BISCOITO CREAM CRACKER	19053100	0101	5102	KG	10,00	7,80	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000155	BISC MARIA 400G	19053100	0101	5102	KG	10,00	8,80	88,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF de destino R$49,05 + FCP R$0,00 DIFAL da UF de Origem R$73,59 Trib aprox R$ 113,13 Federal e R$ 130,83 Estadual Fonte: IBPT AL ca7gi3 PREGAO PRESENCIAL N 06/2016. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO. MODALIDADE: EJA. DADOS BANCARIOS. BCO DO BRASIL AG 1523-7 C/C 48419-9.	

Recebemos de ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP os produtos/serviços constantes da NFe indicada ao lado

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.000.076
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP

RUA JOSE MARIA DE LIMA 044, LOJA C
POCO - 57025-570
Maceio - AL
FONE: (82)3326-1313 / FAX: (82)3432-2565
arbalimentos.al@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
N.º 000.000.076
SÉRIE 1-FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2716 0423 2235 6100 0155 5500 1000 0000 7610 0000 0766

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a vista	327160004485953 20/04/2016 16:55:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
244409862		23.223.561/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE MONTEIROPOLIS			12.251.450/0001-36	20/04/2016
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DE SAÍDA**
TV MUNICIPAL	CENTRO		57440-000	20/04/2016
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**ESTADO**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Monteiropolis	(82)3628-1109	AL		16:54:00

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CALC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST	VALOR ICMS SUBST.	V.APROX.TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.721,55	14.595,74

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.595,74

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000144	FARINHA DE MILHO FLOCADA	11022000	0101	5102	KG	200,00	2,45	490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000137	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 400g	19059090	0101	5102	KG	104,00	8,77	912,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000145	MACARRAO PARAFUSO 500g	19021900	0101	5102	KG	110,00	5,55	610,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000146	MACARRAO ESPAGUETE KG 500g	19021900	0101	5102	KG	110,00	5,50	605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000138	MOLHO DE TOMATE 250g	21032010	0101	5102	KG	40,00	8,80	352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000139	MARGARINA COM SAL 500g	15171000	0101	5102	KG	15,00	15,20	228,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000104	COXA E SOBRECOXA	02071400	0101	5102	KG	100,00	9,30	930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000140	CARNE BOVINA SEM OSSO	02023000	0101	5102	KG	160,00	29,40	4.704,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000148	CARNE MOIDA	02023000	0101	5102	KG	120,00	10,20	1.224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000141	OVOS DE GALINHA	04072900	0101	5102	DZ	55,00	5,70	313,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000150	OLEO DE SOJA	15079011	0101	5102	UN	23,00	6,40	147,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000106	SAL REFINADO Kg	25010020	0101	5102	Kg	26,00	1,15	29,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000122	LEITE PO INTEGRAL	04022110	0101	5102	KG	120,00	25,74	3.088,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000143	ACHOCOLATADO 1L	18061000	0102	5102	UN	124,00	5,39	668,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000147	COLORAU 100g	21039021	0101	5102	KG	4,50	5,20	23,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000151	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA 400g	21061000	0101	5102	KG	14,00	9,50	133,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000149	COMINHO S/ PIMENTA 100g	21039021	0101	5102	KG	3,00	28,00	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000152	VINAGRE 900ML	22090000	0101	5102	UN	20,00	2,60	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valores totais do ICMS Interestadual DIFAL da UF de destino R$700,59 + FCP R$0,00 DIFAL da UF de Origem R$1.050,89 Trib aprox R$ 734,46 Federal e R$ 987,07 Estadual Fonte: IBPT AL ca7gi3 PREGAO PRESENCIAL N 06/2016 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO MODALIDADE. ENSINO FUNDAMENTAL DADOS BANCARIOS: BCO DO BRASIL AG 1523-7 C/C 48419-9,	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 04/03/2017 10:18:32

Desenvolvido por GDOOR Sistemas Ltda

Recebemos de ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP os produtos/serviços constantes da NFe indicada ao lado

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PREF. MUNIC. DE SANTANA DO IPANEMA - AL 1012

NF-e
N°: 000.000.077
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP

RUA JOSE MARIA DE LIMA 044, LOJA C
POCO - 57025-570
Maceio - AL
FONE: (82)3326-1313 / FAX: (82)3432-2565
arbalimentos.al@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
N.º 000.000.077
SÉRIE 1-FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2716 0423 2235 6100 0155 5500 1000 0000 7710 0000 077

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a vista	327160004530734 22/04/2016 09:50:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIBUTÁRIO	C.N.P.J
244409862		23.223.561/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE MONTEIROPOLIS			12.251.450/0001-36	22/04/2016
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DE SAIDA**
TV MUNICIPAL	CENTRO		57440-000	22/04/2016
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**ESTADO**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAIDA**
Monteiropolis	(82)3628-1109	AL		09:49:00

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST	VALOR ICMS SUBST.	V.APROX.TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	183,29	875,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	875,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM.FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSO SN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ IPI
000096	BISCOITO MARIA 400g	19053100	0101	5102	PCT	100,00	2,95	295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000098	CAFE EM PO 250g	09012100	0101	5102	PCT	100,00	3,70	370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000037	ARROZ BRANCO TIPO 1	10063011	0101	5102	KG	70,00	3,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF de destino R$42,00 + FCP R$0,00 DIFAL da UF de Origem R$63,00 Trib aprox R$ 64,04 Federal e R$ 119,25 Estadual Fonte: IBPT AL ca7gi3 PREGAO PRESENCIAL N 15/2015 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. DADOS BANCARIOS: BCO DO BRASIL AG 1523-7 C/C 48419-9.	

Recebemos de ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP os produtos/serviços constantes da NFe indicada ao lado		NF-e Nº: 000.000.099 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1093

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP

RUA JOSE MARIA DE LIMA 044, LOJA C
POCO - 57025-570
Maceio - AL
FONE: (82)3326-1313 / FAX: (82)3432-2565
arbalimentos.al@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N.º 000.000.099
SÉRIE 1-FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2716 0523 2235 6100 0155 5500 1000 0000 9910 0000 0993

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a vista	327160005790131 23/05/2016 09:31:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	C.N.P.J
244409862		23.223.561/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE MONTEIROPOLIS			12.251.450/0001-36	23/05/2016
ENDEREÇO	BAIRRO		CEP	DATA DE SAIDA
TV MUNICIPAL	CENTRO		57440-000	23/05/2016
MUNICÍPIO	FONE / FAX	ESTADO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAIDA
Monteiropolis	(82)3628-1109	AL		09:31:00

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	V APROX TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	398,27	3.627,59

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.627,59

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ IPI
000137	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 400g	19059090	0101	5102	KG	20,00	8,70	174,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000138	MOLHO DE TOMATE 250g	21032010	0101	5102	KG	12,00	8,80	105,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000139	MARGARINA COM SAL 500g	15171000	0101	5102	KG	4,00	15,20	60,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000104	COXA E SOBRECOXA	02071400	0101	5102	KG	50,00	9,30	465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000140	CARNE BOVINA SEM OSSO	02023000	0101	5102	KG	50,00	24,80	1.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000148	CARNE MOIDA	02023000	0101	5102	KG	50,00	10,20	510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000141	OVOS DE GALINHA	04072900	0101	5102	DZ	20,00	5,70	114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000122	LEITE PO INTEGRAL	04022110	0101	5102	KG	19,00	25,74	489,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000143	ACHOCOLATADO 1L	18061000	0102	5102	UN	87,00	5,39	468,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF de destino R$174,11 + FCP R$0,00 DIFAL da UF de Origem R$261,17 Trib aprox R$ 205,49 Federal e R$ 192,77 Estadual Fonte: IBPT AL ca7gi3 PREGAO PRESENCIAL N 06/2016. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO. MODALIDADE. PRE ESCOLA. DADOS BANCARIOS. BCO DO BRASIL AG 1523-7 C/C 48419-9	

Recebemos de ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP os produtos/serviços constantes da NFe indicada ao lado

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1014

NF-e
Nº: 000.000.100
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP

RUA JOSE MARIA DE LIMA 044, LOJA C
POCO - 57025-570
Maceio - AL
FONE: (82)3326-1313 / FAX: (82)3432-2565
arbalimentos.al@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N.º 000.000.100
SÉRIE 1-FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2716 0523 2235 6100 0155 5500 1000 0001 0010 0000 1003

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a vista	327160005791204 23/05/2016 09:53:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIBUTÁRIO	C.N.P.J.
244409862		23.223.561/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE MONTEIROPOLIS			12.251.450/0001-36	23/05/2016
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DE SAIDA**
TV MUNICIPAL	CENTRO		57440-000	23/05/2016
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**ESTADO**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAIDA**
Monteiropolis	(82)3628-1109	AL		09:52:00

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	V.APROX.TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	229,04	2.034,54

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.034,54

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000153	ACUCAR CRISTAL	17019900	0101	5102	KG	15,00	3,39	50,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000082	ARROZ PARB 1KG	10063011	0101	5102	KG	35,00	3,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000144	FARINHA DE MILHO FLOCADA 1KG	11022000	0101	5102	KG	15,00	2,45	36,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000137	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 400g	19059090	0101	5102	KG	8,00	8,70	69,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000145	MACARRAO PARAFUSO 500g	19021900	0101	5102	KG	8,00	5,55	44,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000146	MACARRAO ESPAGUETE KG 500g	19021900	0101	5102	KG	8,00	5,50	44,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000138	MOLHO DE TOMATE 250g	21032010	0101	5102	KG	4,00	8,80	35,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000139	MARGARINA COM SAL 500g	15171000	0101	5102	KG	2,00	15,20	30,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000104	COXA E SOBRECOXA	02071400	0101	5102	KG	30,00	9,30	279,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000140	CARNE BOVINA SEM OSSO	02023000	0101	5102	KG	20,00	24,80	496,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000148	CARNE MOIDA	02023000	0101	5102	KG	20,00	10,20	204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000141	OVOS DE GALINHA	04072900	0101	5102	DZ	20,00	5,70	114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000150	OLEO DE SOJA	15079011	0101	5102	UN	2,00	6,40	12,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000106	SAL REFINADO Kg	25010020	0101	5102	Kg	2,00	1,15	2,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000151	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA 400g	21061000	0101	5102	KG	2,00	9,50	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000149	COMINHO S/ PIMENTA 100g	21039021	0101	5102	KG	2,00	28,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000147	COLORAU 100g	21039021	0101	5102	KG	3,00	5,20	15,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000152	VINAGRE 900ML	22090000	0101	5102	UN	3,00	2,60	7,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]2	LEITE PO INTEGRAL	04022110	0101	5102	KG	16,00	25,74	411,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valores totais do ICMS Interestadual. DIFAL da UF de destino R$97,64 + FCP R$0,00 DIFAL da UF de Origem R$146,49 Trib aprox R$ 97,82 Federal e R$ 131,22 Estadual Fonte: IBPT AL ca7gi3 PREGAO PRESENCIAL N 06/2016. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO. MODALIDADE; CRECHE. DADOS BANCARIOS. BCO DO BRASIL AG 1523-7 C/C 48419-9	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 04/03/2017 10:19:18

Desenvolvido por GDOOR Sistemas Ltda

Recebemos de ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP os produtos/serviços constantes da NFe indicada ao lado

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL 1015

NF-e
Nº: 000.000.101
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP

RUA JOSE MARIA DE LIMA 044, LOJA C
POCO - 57025-570
Maceio - AL
FONE: (82)3326-1313 / FAX: (82)3432-2565
arbalimentos.al@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N.º 000.000.101
SÉRIE 1-FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2716 0523 2235 6100 0155 5500 1000 0001 0110 0000 1019

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a vista	327160005791628 23/05/2016 10:03:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIBUTÁRIO	C N P J
244409862		23.223.561/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE MONTEIROPOLIS			12.251.450/0001-36	23/05/2016
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DE SAIDA**
TV MUNICIPAL	CENTRO		57440-000	23/05/2016
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**ESTADO**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAIDA**
Monteiropolis	(82)3628-1109	AL		10:03:00

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	V.APROX.TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	475,67	3.301,34

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.301,34

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSO SN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000082	ARROZ PARB 1KG	10063011	0101	5102	KG	20,00	3,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000144	FARINHA DE MILHO FLOCADA 1KG	11022000	0101	5102	KG	15,00	2,45	36,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000137	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 400g	19059090	0101	5102	KG	20,00	8,70	174,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000145	MACARRAO PARAFUSO 500g	19021900	0101	5102	KG	13,00	5,55	72,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000146	MACARRAO ESPAGUETE KG 500g	19021900	0101	5102	KG	10,00	5,50	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000138	MOLHO DE TOMATE 250g	21032010	0101	5102	KG	7,00	8,80	61,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000139	MARGARINA COM SAL 500g	15171000	0101	5102	KG	10,00	15,20	152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000104	COXA E SOBRECOXA	02071400	0101	5102	KG	35,00	9,30	325,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000140	CARNE BOVINA SEM OSSO	02023000	0101	5102	KG	35,00	24,80	868,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000148	CARNE MOIDA	02023000	0101	5102	KG	35,00	10,20	357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000141	OVOS DE GALINHA	04072900	0101	5102	DZ	5,00	5,70	28,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000150	OLEO DE SOJA	15079011	0101	5102	UN	3,00	6,40	19,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000122	LEITE PO INTEGRAL	04022110	0101	5102	KG	11,00	25,74	283,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000143	ACHOCOLATADO 1L	18061000	0102	5102	UN	150,00	5,39	808,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF de destino R$158,46 + FCP R$0,00
DIFAL da UF de Origem R$237,70
Trib aprox R$ 219,14 Federal e R$ 256,52 Estadual
Fonte: IBPT AL ca7gi3
PREGAO PRESENCIAL N 06/2016 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO MODALIDADE QUILOMBOLA DADOS BANCARIOS: BCO DO BRASIL AG 1523-7 C/C 48419-9

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 04/03/2017 10:19:27

Desenvolvido por GDOOR Sistemas Ltda

Recebemos de ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP os produtos/serviços constantes da NFe indicada ao lado

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA 1016

NF-e
Nº: 000.000.102
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP

RUA JOSE MARIA DE LIMA 044, LOJA C
POCO - 57025-570
Maceio - AL
FONE: (82)3326-1313 / FAX: (82)3432-2565
arbalimentos.al@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
N.º 000.000.102
SÉRIE 1-FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2716 0523 2235 6100 0155 5500 1000 0001 0210 0000 1025

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a vista	327160005794104 23/05/2016 10:52:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	C.N.P.J
244409862		23.223.561/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE MONTEIROPOLIS			12.251.450/0001-36	23/05/2016
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DE SAIDA**
TV MUNICIPAL	CENTRO		57440-000	23/05/2016
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**ESTADO**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAIDA**
Monteiropolis	(82)3628-1109	AL		10:51:00

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	V.APROX.TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.801,70	14.381,46

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.381,46

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ IPI
000082	ARROZ PARB 1KG	10063011	0101	5102	KG	200,00	3,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000144	FARINHA DE MILHO FLOCADA 1KG	11022000	0101	5102	KG	200,00	2,45	490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000137	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 400g	19059090	0101	5102	KG	104,00	8,70	904,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000145	MACARRAO PARAFUSO 500g	19021900	0101	5102	KG	110,00	5,55	610,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000146	MACARRAO ESPAGUETE KG 500g	19021900	0101	5102	KG	110,00	5,50	605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000138	MOLHO DE TOMATE 250g	21032010	0101	5102	KG	40,00	8,80	352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000139	MARGARINA COM SAL 500g	15171000	0101	5102	KG	8,00	15,20	121,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000104	COXA E SOBRECOXA	02071400	0101	5102	KG	100,00	9,30	930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000140	CARNE BOVINA SEM OSSO	02023000	0101	5102	KG	160,00	24,80	3.968,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000148	CARNE MOIDA	02023000	0101	5102	KG	120,00	10,20	1.224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000141	OVOS DE GALINHA	04072900	0101	5102	DZ	55,00	5,70	313,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000150	OLEO DE SOJA	15079011	0101	5102	UN	23,00	6,40	147,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000106	SAL REFINADO Kg	25010020	0101	5102	Kg	26,00	1,15	29,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000151	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA 400g	21061000	0101	5102	KG	18,00	9,50	171,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000149	COMINHO S/ PIMENTA 100g	21039021	0101	5102	KG	3,00	28,00	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000147	COLORAU 100g	21039021	0101	5102	KG	4,00	5,20	20,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000122	LEITE PO INTEGRAL	04022110	0101	5102	KG	120,00	25,74	3 088,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000152	VINAGRE 900ML	22090000	0101	5102	UN	20,00	2,60	52,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]13	ACHOCOLATADO 1L	18061000	0102	5102	UN	124,00	5,39	668,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF de destino R$690,32 + FCP R$0,00 DIFAL da UF de Origem R$1 035,47 Trib aprox R$ 728,73 Federal e R$ 1 072,95 Estadual Fonte. IBPT AL ca7gi3 PREGAO PRESENCIAL N 06/2016 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO MODALIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL DADOS BANCARIOS. BCO DO BRASIL AG 1523-7 C/C 48419-9	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 04/03/2017 10:19:40

Desenvolvido por GDOOR Sistemas Ltda

Recebemos de ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP os produtos/serviços constantes da NFe indicada ao lado

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.000.103
SÉRIE: 1

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA
1037

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP

RUA JOSE MARIA DE LIMA 044, LOJA C
POCO - 57025-570
Maceio - AL
FONE: (82)3326-1313 / FAX: (82)3432-2565
arbalimentos.al@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
N.º 000.000.103
SÉRIE 1-FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2716 0523 2235 6100 0155 5500 1000 0001 0310 0000 1030

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a vista	327160005794851 23/05/2016 11:07:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	C.N.P.J.
244409862		23.223.561/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE MONTEIROPOLIS			12.251.450/0001-36	23/05/2016
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DE SAIDA**
TV MUNICIPAL	CENTRO		57440-000	23/05/2016
MUNICIPIO	**FONE / FAX**	**ESTADO**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAIDA**
Monteiropolis	(82)3628-1109	AL		11:02:00

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	V.APROX.TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	299,39	1.219,89

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.219,89

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ IPI
000155	BISC MARIA 400G	19053100	0101	5102	KG	28,00	8,80	246,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000154	BISCOITO CREAM CRACKER	19053100	0101	5102	KG	20,00	7,80	156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000137	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 400g	19059090	0101	5102	KG	19,00	8,70	165,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000143	ACHOCOLATADO 1L	18061000	0102	5102	UN	121,00	5,39	652,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF de destino R$58,56 + FCP R$0,00 DIFAL da UF de Origem R$87,83 Trib aprox R$ 148,78 Federal e R$ 150,61 Estadual Fonte: IBPT AL ca7gi3 PREGAO PRESENCIAL N 06/2016. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO. MODALIDADE: EJA. DADOS BANCARIOS: BCO DO BRASIL AG 1523-7 C/C 48419-9	

Recebemos de ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP os produtos/serviços constantes da NFe indicada ao lado

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL 2018

NF-e
Nº: 000.000.112
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP

RUA JOSE MARIA DE LIMA 044, LOJA C
POCO - 57025-570
Maceio - AL
FONE: (82)3326-1313 / FAX: (82)3432-2565
arbalimentos.al@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N.º 000.000.112
SÉRIE 1-FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
2716 0523 2235 6100 0155 5500 1000 0001 1210 0000 1128

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a vista	327160005851367 24/05/2016 11:46:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST TRIBUTÁRIO	C N P J
244409862		23.223.561/0001-55

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE MONTEIROPOLIS			12.251.450/0001-36	24/05/2016
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA DE SAIDA**
TV MUNICIPAL	CENTRO		57440-000	24/05/2016
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**ESTADO**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAIDA**
Monteiropolis	(82)3628-1109	AL		11:44:00

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	V.APROX.TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	259,50	1.453,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.453,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSO SN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ IPI
000122	LEITE PO INTEGRAL	04022110	0101	5102	KG	20,00	25,74	514,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000137	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 400g	19059090	0101	5102	KG	24,00	8,70	208,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000103	ACHOCOLATADO EM PO 400g	18069000	0101	5102	PCT	24,00	3,15	75,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000082	ARROZ PARB 1KG	10063011	0101	5102	KG	30,00	3,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000146	MACARRAO ESPAGUETE KG 500g	19021900	0101	5102	KG	20,00	5,50	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000144	FARINHA DE MILHO FLOCADA 1KG	11022000	0101	5102	KG	20,00	2,45	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000149	COMINHO S/ PIMENTA 100g	21039021	0101	5102	KG	1,00	28,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000147	COLORAU 100g	21039021	0101	5102	KG	1,00	5,20	5,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000141	OVOS DE GALINHA	04072900	0101	5102	DZ	20,00	5,70	114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000139	MARGARINA COM SAL 500g	15171000	0101	5102	KG	5,00	15,20	76,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000150	OLEO DE SOJA	15079011	0101	5102	UN	2,00	6,40	12,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000152	VINAGRE 900ML	22090000	0101	5102	UN	2,00	2,60	5,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000138	MOLHO DE TOMATE 250g	21032010	0101	5102	KG	6,25	8,80	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000106	SAL REFINADO Kg	25010020	0101	5102	Kg	2,00	1,15	2,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000095	MUCILON DE ARROZ 230g	19011090	0101	5102	UND	10,00	3,90	39,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000153	ACUCAR CRISTAL	17019900	0101	5102	KG	20,00	3,39	67,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF de destino R$69,75 + FCP R$0,00 DIFAL da UF de Origem R$104,65 Trib aprox R$ 76,70 Federal e R$ 182,82 Estadual Fonte IBPT AL ca7gi3 PREGAO PRESENCIAL N 06/2016. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO. MODALIDADE: CRECHE. DADOS BANCARIOS: BCO DO BRASIL AG 1523-7 C/C 48419-9.	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 04/03/2017 10:20:39

Desenvolvido por GDOOR Sistemas Ltda

24/27

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
2019

SMF - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M MENSAL

Id Contribuinte

Contribuinte

ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

D.A.M.
50634844 / 2016

CPF/CNPJ	Inscrição / C.M.C.	Tributos	Referência	Vencimento	Nosso Número
23.223.561/0001-55	901406192	ALVARA DE FUNCIONAMENTO 2016	1/2	31/05/2016	2547475005155927

Endereço de Localização

Logradouro: RUA - JOSÉ MARIA DE LIMA
Número: 00044
Cep: 57025570

Bairro: POÇO
Complemento:
Lote:
Quadra:

Data de Abertura: 08/09/2015

Atividade	Tipo	Data de Inicio
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	PRINCIPAL	05/10/2015
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	SECUNDÁRIA	08/09/2015
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	SECUNDÁRIA	08/09/2015
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	SECUNDÁRIA	08/09/2015
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL	SECUNDÁRIA	08/09/2015
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	SECUNDÁRIA	08/09/2015
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO E	SECUNDÁRIA	08/09/2015
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	SECUNDÁRIA	08/09/2015
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOM	SECUNDÁRIA	05/10/2015

Conforme § 1º, do art. 110 do CTM a inscrição somente se completará mediante a comprovação do recebimento da Taxa de Licença e Fiscalização para Localização, Instalação e Funcionamento

ALVARA LOCALIZACAO	827,05
TSA.	5,51
JUROS DE MORA:	8,27
MULTA DE MORA	81,88
DESCONTO:	0,00
Total:	922,71

Valor R$ 922,71

Emissão 02/05/2016 Usuário CIDADAO

Autenticação

00190.00009 02547.475000 51559.271187 5 68110000092271

25/27

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1020

EMPRESA

Consultas - Emissão de comprovantes

A33G050942459544006
05/05/2016 09:44:54

05/05/2016 - BANCO DO BRASIL - 09:44:56
152301523 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ARRB COMERCIAL DE ALIMENT
AGENCIA: 1523-7 CONTA: 48.419-9

BANCO DO BRASIL

00190000090254747500051559271187568110000092271

NR. DOCUMENTO	50.501
NOSSO NUMERO	25474750051559271
CONVENIO	02547475
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO	
AG/COD. BENEFICIARIO	3557/00007291
DATA DE VENCIMENTO	31/05/2016
DATA DO PAGAMENTO	05/05/2016
VALOR DO DOCUMENTO	922,71
VALOR COBRADO	922,71
NR.AUTENTICACAO	E.723.065.ED9.4CD.8D4

Transação efetuada com sucesso por J9166304 ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE.

26/27

ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
2021
A

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA/AL
Comissão Central Permanente de Licitação
Pregão Presencial nº 02/2017 - SRP

DECLARAÇÕES

ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº 23.223.561/0001-55, sediada na Rua José Maria de Lima, 44, Loja C Poço, Maceió – AL, CEP 57.025-570, por intermédio do seu representante legal, o Sr. ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE, portador da carteira de Identidade nº 1.157.198 SSP/AL e do CPF Nº 399.715.385-04, DECLARA;

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARA expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº **02/2017-SRP** do **Município de Santana do Ipanema/AL.**

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CARTA MAGNA.

DECLARA expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº **02/2017-SRP** do **Município de Santana do Ipanema/AL.**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARA, para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis, de não haver fatos impeditivos quanto a nossa participação em licitações ou contratações com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos sob as penas da lei e para os fins requeridos no Inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, que esta empresa é empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente, que não há nenhum dos impedimentos previsto nos incisos do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, e que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

DECLARAÇÃO

Declara para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis, do Sócio Administrador não ter vínculo empregatício com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

DECLARAÇÃO

DECLARA sob as penas da lei, de que conhece e aceita o teor completo do Edital Pregão Presencial N.º 02/2017 ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

Maceió/AL, 09 de Março de 2017.

CNPJ 23.223.561/0001-55
ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP
Rua José Maria de Lima, 44
Loja C - Poço - CEP 57025-570
Maceió - AL

ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP
ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE
RG Nº 1.157.198 SSP/AL/CPF Nº 399.715.385-04
SÓCIO – PROPRIETÁRIO

27/27

CNPJ 21.883.765/0001-97
PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
Lot. Loteamento Portal Renascer, Qd. A - Lt. 01
Portal Renascer - CEP 57120-000
Satuba - AL

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1022

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
Pregão Presencial nº 02/2017 SRP – **Processo nº** 3430.02.14.047/17
Data: 09 de março de 2017 às 09h00min.
Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PORTAL DISTRIBUIDOR
Portal Comércio de Alimentos Ltda.-EPP
Loteamento Portal Renascer, QD: A, LT: 01, S/N, Portal Renascer. Satuba/AL.
CNPJ: 21.883.765/0001-97 Insc. Est.: 244.19169-7 C.M.C.: 1115/2015
Tel.: 82 3317 3539 E-mail: portaldistribuidor2015@gmail.com

CNPJ 21.883.765/0001-97
PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
Lot. Loteamento Portal Renascer, Qd. A - Lt. 01
Portal Renascer - CEP 57120-000
Satuba - AL

PORTAL DISTRIBUIDOR

Portal Comércio de Alimentos Ltda.-EPP

SANTANA DO IPANEMA - AL - PREF. 1023

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017-SRP
PROCESSO Nº 3430.02.14.047/17
DATA: 09 de março de 2017 ÀS 9h00min.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Loteamento Portal Renascer, QD: A, LT.: 01, S/N, Portal Renascer. Satuba/AL.
CNPJ: 21.883.765/0001-97 Insc. Est.: 244.19169-7 C.M.C.: 1115/2015
Tel.: 82 3317 3539 E-mail: portaldistribuidor2015@gmail.com

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1024

SATUBA
Governo Cidadão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

Endereço: R. 17 de agosto - S/N
Centro - Satuba - AL - CEP: 57120000
Fone: (82) 3266 1394
E-Mail: visatuba@hotmail.com

ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA

O (A) Coordenador (a) do (a) *VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE* Satuba, no uso de suas atribuições legais, concede a empresa Portal Comércio de Alimentos, com atividade na área de Comércio Varejista conforme Alvará nº 02/17, presente nesta *VIGILÂNCIA SANITÁRIA*, a exercer suas atividades no período de 23/01/2017, a 23/12/2017, conforme indicação seguinte:

RAZÃO SOCIAL: Portal Comércio de Alimentos
NOME DE FANTASIA: Portal Distribuidor
CNPJ/CPF: 21.883.765/0001-97 INSC.ESTADUAL:
ENDEREÇO: Lot. Portal do Rendeiras Nº. S/N, QD. A LT 01
MUNICIPIO DE: Satuba ESTADO: Alagoas
REPRESENTANTE LEGAL: Wallesn S. Santos C.P.F. 709 593 624 28
CERTIFICADO FORNECIDO CONFORME LEI Nº 001 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2001 ARTIGO 68.

Satuba (AL), 23 de janeiro de 2017.

Maria Almeida da Silva
COORDENADOR (A) DA VISA

Nicolau José N. de Lima
SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE

OBSERVAÇÕES:

1. Alvará emitido em: 23/01/17.
2. Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público e sua validade será até 23/12/2017.
3. Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatada irregularidade no estabelecimento.

Responsável pelo preenchimento e entrega: Maria Almeida

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL / DISTRITO DE UTINGA
AUTENTICAÇÃO
Conforme cópia dos Arts. 364 e 365 III do CPC, autentico a presente cópia reprográfica, reproduzida do original. O referendo é verdade e dou fé.
Utinga, 07/03/2017
Leônia Marques Pereira dos Santos - Oficial Designada
Eduardo Marques dos Santos - Oficial Substituto
Juliana Camila M. dos Santos - Oficiala Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA
Secretaria de Saúde
Vigilância Sanitária e Ambiental de Satuba
CNPJ. 12.323.098/0001-65

2131

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL 1025

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.883.765/0001-97 MATRIZ		12/02/2015

NOME EMPRESARIAL
PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PORTAL DISTRIBUIDOR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LOT LOTEAMENTO PORTAL RENASCER, QD. A, LT. 01	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.120-000	PORTAL RENASCER	SATUBA	AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CGILSOUSAMELO@IG.COM.BR	(82) 3322-1701 / (82) 9961-4332

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/02/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/03/2017** às **14:38:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/03/2017

Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas
Superintendência de Receita Estadual - SRE
Secretaria Adjunta da Receita Estadual
Diretoria de Cadastro

PREF. DE SANTANA DO IPANEMA - AL 1026

Maceió / AL
Terça-feira, 7 de março de 2017

Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.
As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

Secretaria Coordenadora de Planejamento, Gestão e Finanças - PGF
Secretaria Executiva de Fazenda do Estado de Alagoas - SEFAZ
Secretaria Adjunta da Receita Estadual - SARE
Diretoria de Cadastro - DICAD

NÚMERO CACEAL / CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE / OPTANTE PELO SIMPLES ?
244.19169-7 21.883.765/0001-97		19/02/2015 NÃO

RAZÃO SOCIAL
PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

NOME DE FANTASIA
PORTAL DISTRIBUIDOR

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA
4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (PRINCIPAL)
4723700 - Comércio varejista de bebidas
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
83 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LOT LOTEAMENTO PORTAL RENASCER, QD. A, LT. 01	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57120-000	PORTAL RENASCER	SATUBA	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	7/3/2017

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CGILSOUSAMELO@IG.COM.BR

Data de Emissão: **Terça, 07 de Março de 2017, às 14:40:07** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:

0800 284 1060 CALL CENTER SEFAZ

Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2017 @GETI WEB - © Gerência Executiva de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua 17 de Agosto, S/N – Centro – CEP: 57120.000 - Satuba/AL

(82) 3266-1229 - CGC/MF 12.200.333/0001-43 – E-mail: financassatuba@gmail.com

1027

EMPRESA: PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 21.883.765/0001-97

ENDEREÇO: LOT PORTAL DO RENASCER QD A LT 01 SATUBA-AL

ATIVIDADE PRINCIPAL: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

OUTRAS ATIVIDADES: COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº

1115

PROCESSO: 038/2017

EXERCÍCIO

2017

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALÍQUOTA: 8,66 **UFRM:** R$ 74,57

CNPJ 12.200.333/0001-43
MUNICÍPIO DE SATUBA
- SATUBA GAB PREFEITO -
Rua Amélia Pontes, S/N
Centro - CEP 57120-000
AUTENTICAÇÃO
Satuba - AL

EXTRAÍDO: 09 DE JANEIRO DE 2017

DATA DE VENCIMENTO: 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Roster Rodrigues da Silva
Fiscal de Tributos

ROSTER RODRIGUES DA SILVA
FISCAL DE TRIBUTOS

1ª VIA: Setor Contribuinte

FERCAD
SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
RECONHECIMENTO DE FIRMA
E DISTRIBUIÇÃO
BID33588

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL / DISTRITO DE UTINGA
AUTENTICAÇÃO
Conforme cópia dos Arts. 384 e 385 III do CPC, autentico a presente cópia reprográfica, reprodução fiel do original. O referido é verdade e dou fé.
Utinga, 07/03/2017

Leônia Marques Pereira dos Santos - Oficial Designada
Eduardo Marques dos Santos - Oficial Substituto
Juliana Camila M. dos Santos - Oficiala Substituta

5/31

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1028

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 21.883.765/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:16:50 do dia 16/02/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/08/2017.
Código de controle da certidão: **4670.35AC.5FAE.43DF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6/31

GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
1029
TV

Certidão Negativa de Débitos

Razão Social: PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP - REGULAR

CNPJ : **21883765000197**

Ressalvado o direito de a Fazenda estadual cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até a presente data, débitos inscritos em Dívida Ativa.

Certidão expedida com base na Portaria SARE nº 62, de 23 de julho de 2004.

Emitida às **11:32:27** do dia **16/01/17**
Válida até 17/03/2017.

Código de controle da certidão:**5D8E-CD8D-77D5-82E5**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, através do endereço http://wwww.sefaz.al.gov.br/certidao.

Certidão expedida gratuitamente.

7/31

1030

CNPJ 12.200.333/0001-43
MUNICÍPIO DE SATUBA
- SATUBA GAB PREFEITO
Rua Amélia Pontes, S/N
Centro - CEP 57120-000
Satuba - AL

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Rua 17 de Agosto S/N – Centro – CEP: 57120.000 - Satuba/AL
(82) 3266-1229 – CNPJ: 12.200.333/0001-43 E-mail: financassatuba@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS

Certifico que revendo os livros de Fiscalização e demais documentos existentes nos arquivos desta Prefeitura Municipal, nestes **não constam débitos**, referente à empresa de Razão Social PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ de n.º 21.883.765/0001-97 e Inscrição Municipal de n.º 1115, situado(a) no(a) LOT PORTAL DO RENASCER QD A LT 01 SATUBA-AL.

Terá os mesmos efeitos da Certidão Negativa a que ressalvar a existência de créditos não vencidos, sujeitos à reclamação ou recursos, com efeito, suspensivo, ou em curso de cobrança executiva com efetivação de penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa.

A certidão negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

O referido documento é verdade e dou fé.

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias, a qual segue assinada pelo Sr(a). ROSTER RODRIGUES DA SILVA, FISCAL DE TRIBUTOS.

SATUBA/AL, 3 de março de 2017.

Roster Rodrigues da Silva
Fiscal de Tributos

ROSTER RODRIGUES DA SILVA
FISCAL DE TRIBUTOS

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL / DISTRITO DE UTINGA
AUTENTICAÇÃO
Conforme cópia dos Arts. 384 e 385 III do CPC, autentico a presente cópia reprográfica, reprodução fiel do original. O referido é verdade e dou fé.
Utinga, 03/2017
Leônia Marques Ferreira dos Santos - Oficial Designada
Eduardo Marques dos Santos - Oficial Substituto
Juliana Camila M. dos Santos - Oficiala Substituta

8/31

IMPRIMIR VOLTAR

PREF. MUL. DE SANTANA DO MUNDAÚ - AL
4031

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21883765/0001-97
Razão Social: PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
Nome Fantasia: PORTAL DISTRIBUIDOR
Endereço: LOT PORTAL RENASCER SN QD A LOTE 1 / PORTAL RENASCER / SATUBA / AL / 57120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2017 a 28/03/2017

Certificação Número: 2017022703525347144068

Informação obtida em 07/03/2017, às 08:48:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

9/31

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1032

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.883.765/0001-97
Certidão nº: 120486589/2016
Expedição: 17/11/2016, às 15:11:41
Validade: 15/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.883.765/0001-97, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

10/3

20/02/2017 **001948123**

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1033
A

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS

Comarca de Maceió

CERTIDÃO ESTADUAL

FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA

CERTIDÃO Nº: 001948123 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - EPP, vinculado ao CNPJ: 21.883.765/0001-97 ******************

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;

2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;

3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;

4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;

5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.

6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, segunda-feira, 20 de fevereiro de 2017 às 16h08min.

PEDIDO Nº: ***001948123***

PODER JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Juízo de Direito da Comarca de Santa Luzia do Norte
Rua Imaculada Conceição, s/n, Centro
Fone – 3268-1102
Email: santaluzianorte@tjal.jus.br

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA – AL
1034
JUÍZO DE DIREITO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CÍVEL E CRIME – PESSOA JURIDICA

CERTIDÃO

NEGATIVA

Nos termos da Resolução nº121, 05 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, certificamos que, contra a Empresa, **PORTAL COMERCIO DE ALIMENTO LTDA EPP**, situada no Lot. Portal do Renascer, QD A, LOTE 01, Satuba/AL, CEP 57.120.000, CNPJ nº 21.883765/0001-97.

NADA CONSTA, nos registros de distribuição mantidos a partir do ano de 2008 de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, FALÊNCIA E CONCORDATA em andamento nesta unidade judiciária do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.**********

Certidão emitida em: 03/03/2017 às 09:35 min.

Luiz Amâncio de Araujo
Chefe de Secretaria

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
SELO DE AUTENTICIDADE
DIS63594

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL / DISTRITO DE UTINGA
AUTENTICAÇÃO
Conforme cópia dos Arts. 384 e 385 III do CPC, autentico a presente cópia reprográfica, reprodução fiel do original. O referido é verdade e dou fé.
Utinga, 03/03/2017
Leônia Marques Pereira dos Santos - Oficial Designada
Eduardo Marques dos Santos - Oficial Substituto
Juliana Camila M. dos Santos - Oficiala Substituta

Esta certidão só terá validade por 30 DIAS, no seu original, sem rasuras, ressalvado o teor do Art. 32 da Lei 8.666/93.

12/31

GOVERNO DO ESTADO ALAGOAS
TRABALHANDO SÉRIO A GENTE CHEGA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
JUCEAL Junta Comercial do Estado de Alagoas

PREFEITURA DE SANTANA DO IPANEMA - AL 1035

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresários , exceto as Anônimas e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
Natureza Jurídica .: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Numero de Indentificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede)	C.N.P.J	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Inicio de Atividades
27200576880	**21883765000197**	**12/02/2015**	**12/02/2015**

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)
LOTEAMENTO PORTAL RENASCER, QD. A, LT. 01, S/N, , PORTAL RENASCER, SATUBA - 57120000 - Alagoas

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-ARMAZENS; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)		
Capital Integralizado		
R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
DOUGLAS OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - 00789845482	R$ 0,00	REPRESENTANTE LEGAL	xxxxxxxxxxx	XX/XX/XXXXX
DOUGLAS OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO - 00789845482	R$ 0,00	SOCIO	xxxxxxxxxxx	XX/XX/XXXXX
JOAO CARLOS MARTINS ARAUJO - 02935247426	R$ 0,00	ADMINISTRADOR	xxxxxxxxxxx	XX/XX/XXXXX
JOAO CARLOS MARTINS ARAUJO - 02935247426	R$ 0,00	SOCIO	xxxxxxxxxxx	XX/XX/XXXXX
THALLES NIKSON SILVA SANTOS - 70959362428	R$ 0,00	SOCIO	xxxxxxxxxxx	XX/XX/XXXXX

Último Arquivamento
Data: 09/05/2016 00:00:00 Número: 20160091985
Ato: ALTERAÇÃO
Evento: ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXX

Filiais
Empresa não Possui Filiais registradas nesta Junta....

Numero Protocolo
170010953

Local, Data
Maceió, terça-feira, 17 de janeiro de 2017

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. em terça-feira, 17 de janeiro de 2017 as 0:21:38
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1036

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Prefeitura do Municipio de Limoeiro de Anadia**, inscrita no CNPJ son nº 12.207.403/0001-95, situado à Rua Major Luiz Carlos, 109, Centro, Limoeiro de Anadia /AL, **ATESTA TECNICAMENTE** para os devidos fins, que a empresa **PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 21.883.765/0001-97, sediada no Loteamento Portal Renasser, Qd A LT 01, S/N, Satuba / AL. Cep 57.120-000, Forneceu e fornece **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS da merenda escolar**, de acordo com o pregão presencial nº 01/2015, com vigência até o final do corrente ano, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública.

Dessa forma, registramos que a empresa vem cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Limoeiro de Anadia, 25 de junho de 2015.

GLAUCIANE VEIGA WANDERLEY
PORTARIA: Nº 002/2013
CPF: 382.947.884-49
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Glauciane Veiga Wanderley

Secretária Municipal de Educação

Reconheço as Firmas por autenticidade de Glauciane veiga wanderley Dou fé
Limoeiro de Anadia-AL 01 de 07 de 2015
Em Test° da verdade Tab. Pub.
Waldomiro Oliveira Silva Tab. Pub.

Waldomiro Oliveira Silva
Tabelião Público
Oficial de Registro Geral de Imóveis Títulos e Documentos e Projetos
Pça. Romão Gomes, nº 46
Anadia - AL
Válido somente com o selo de autenticidade

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
DISTRITO DE UTINGA
CERTIFICAÇÃO
Conforme cópia sob... A e 385 III do CPC, autentico a presente cópia reprográfica, reprodução fiel ao original. O referido é verdade e dou fé.
Utinga, 07/03/2017
Leônia Marques Pereira dos Santos - Oficial Designada
Eduardo Marques dos Santos - Oficial Substituto
Juliana Camila Marques Santos - Oficiala Substituta

RECEBEMOS DE PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº 8 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP Loteamento Portal Renascer, 0 Centro - 57120-000 Satuba - AL Fone: 8233173539	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 8 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 2	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2715 0521 8837 6500 0197 5500 1000 0000 0810 0871 4439 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizador

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	327150005031633

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
244191697		21.883.765/0001-97

PREF. MUNIC. DE SANTANA DO IPANEMA - AL 1037

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA			12.207.403/0001-95		08/05/2015
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA / SAÍDA**
Rua Major Luiz Carlos, 109		Centro		57260-000	08/05/2015
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA ENTRADA / SAÍDA**
Limoeiro de Anadia	35231245	AL	ISENTO		15:21:33

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	15.086,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.086,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
1	Acucar Cristal Caete 1kg	17011100	0102	5102	Kg	400	1,4500	580,00	0,00	0,00	0,00	0	0
3	Arroz Branco Tipo 2 Bom Sabor 1kg	10063021	0102	5102	Kg	660	1,4000	924,00	0,00	0,00	0,00	0	0
5	Biscoito Doce Tipo Maizena Vitamassa 400g	19059090	0102	5102	qt	760	2,2000	1.672,00	0,00	0,00	0,00	0	0
6	Biscoito Doce Tipo Rosquinha Afa 400g	19059000	0102	5102	qt	770	2,0500	1.578,50	0,00	0,00	0,00	0	0
[redacted]	Colorau Coringa 100g	90275010	0102	5102	qt	130	0,4500	58,50	0,00	0,00	0,00	0	0
11	Extrato de Tomate Quero 340g	20029090	0102	5102	qt	180	1,5500	279,00	0,00	0,00	0,00	0	0
12	Farinha de Trigo c/ fermento Sarandi 1kg	11010010	0102	5102	Kg	120	2,5000	300,00	0,00	0,00	0,00	0	0
14	Feijao Tipo 1 Bom sabor 1kg	07133329	0102	5102	Kg	80	2,6000	208,00	0,00	0,00	0,00	0	0
15	Flocos de Milho Coringa 1kg	11042300	0102	5102	Kg	370	1,8000	666,00	0,00	0,00	0,00	0	0
16	Leite de Coco Sergipe 500ml	20098000	0102	5102	qt	60	4,4000	264,00	0,00	0,00	0,00	0	0
17	Leite em Po Italac 200g	04022110	0102	5102	qt	2000	3,2000	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0	0
18	Macarrao Pajucara 500g	19021900	0102	5102	Kg	410	3,1000	1.271,00	0,00	0,00	0,00	0	0
19	Margarina Primor 250g	15171000	0102	5102	qt	80	1,2000	96,00	0,00	0,00	0,00	0	0
20	Milho para Munguza Gostomil 500g	11042300	0102	5102	qt	280	1,3500	378,00	0,00	0,00	0,00	0	0
21	Oleo de Soja Soya 900ml	15079010	0102	5102	qt	70	3,0000	210,00	0,00	0,00	0,00	0	0
22	Sal Refinado Lebre 1kg	25010020	0102	5102	Kg	30	1,2000	36,00	0,00	0,00	0,00	0	0
23	Tempero Dino 100g	21039021	0102	5102	qt	60	1,6500	99,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PAGO COM RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - FUNDAMENTAL (PNAEF)Valor Aprox dos Tributos R$ 815,36 Federal e R$ 1.796,51 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO AL 9ol3aC

RESERVADO AO FISCO

15/31

PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

Loteamento Portal Renascer, 0

Centro - 57120-000

Satuba - AL

Fone: 8233173539

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 8

SÉRIE: 1

FOLHA 2 / 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

2715 0521 8837 6500 0197 5500 1000 0000 0810 0871 4439

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	327150005031633

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
244191697		21.883.765/0001-97

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS %	ALIQUOTA IPI %
24	Vinagre Pimentao 900ml	22090000	0102	5102	qt	55	1,2000	66,00	0,00	0,00	0,00	0	0

16/3

RECEBEMOS DE PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 42 SÉRIE: 1

PREFEITURA DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1039

PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP Loteamento Portal Renascer, 0, QD A LT 01 SN Centro - 57120-000 Satuba - AL Fone: 8233173539	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] Nº 42 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 2	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2715 0721 8837 6500 0197 5500 1000 0000 4210 1084 9809 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	327150008341238 31/07/2015 09:15:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
244191697		21.883.765/0001-97

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA	12.207.403/0001-95	31/07/2015

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
Rua Major Luiz Carlos, 109	Centro	57260-000	31/07/2015

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Limoeiro de Anadia	35231245	AL	ISENTO	09:15:08

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	13.806,35

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.806,35

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS %	ALIQUOTA IPI %
75	Achocolatado em po 400g - Marata	18069000	0102	5102	Und	100	2,3800	238,00	0,00	0,00	0,00	0	0
1	Acucar Cristal Caete 1kg	17011100	0102	5102	Kg	449	1,4500	651,05	0,00	0,00	0,00	0	0
2	Amido de Milho Cremogema 200g	11081200	0102	5102	Und	100	3,3900	339,00	0,00	0,00	0,00	0	0
77	Arroz Branco Tipo 2 Bom Sabor 1kg	10063021	0102	5102	Kg	360	1,4000	504,00	0,00	0,00	0,00	0	0
[redacted]	Arroz Parboilizado 1kg - Kl Arroz	10062010	0102	5102	Kg	120	2,2000	264,00	0,00	0,00	0,00	0	0
73	Biscoito Cream Cracker 400g - vitamassa	19059090	0102	5102	pct	200	2,0000	400,00	0,00	0,00	0,00	0	0
5	Biscoito Doce Tipo Maizena Vitamassa 400g	19059090	0102	5102	pct	987	2,2000	2.171,40	0,00	0,00	0,00	0	0
8	Canela em Po Kinotto	09062000	0102	5102	Und	20	0,7000	14,00	0,00	0,00	0,00	0	0
9	Colorau Coringa 100g	90275010	0102	5102	Und	130	0,4500	58,50	0,00	0,00	0,00	0	0
11	Extrato de Tomate Quero 340g	20029090	0102	5102	Und	140	1,5500	217,00	0,00	0,00	0,00	0	0
76	Farinha de Mandioca 1kg - BomSabor	11029000	0102	5102	Kg	20	1,5000	30,00	0,00	0,00	0,00	0	0
12	Farinha de Trigo c/ fermento Sarandi 1kg	11010010	0102	5102	Kg	20	2,5000	50,00	0,00	0,00	0,00	0	0
14	Feijao Tipo 1 Bom sabor 1kg	07133329	0102	5102	Kg	80	2,6000	208,00	0,00	0,00	0,00	0	0
15	Flocos de Milho Coringa 1kg	11042300	0102	5102	Kg	250	1,8000	450,00	0,00	0,00	0,00	0	0
16	Leite de Coco Sergipe 500ml	20098000	0102	5102	LT	65	4,4000	286,00	0,00	0,00	0,00	0	0
17	Leite em Po Italac 200g	04022110	0102	5102	pct	2000	3,2000	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0	0
18	Macarrao Pajucara 500g	19021900	0102	5102	Kg	200	3,1000	620,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PAGO COM RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - MAIS EDUCACAO.

REALIZAR PAGAMENTO NA SEGUINTE CONTA BANCARIA: BANCO DO BRASIL - AG: 2542-9 C/C: 26217-XValor Aprox dos Tributos R$ 938,70 Federal e R$ 1.904,05 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO AL 5ol7eW

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

J7/3

PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

Loteamento Portal Renascer, 0, QD A LT 01 SN

Centro - 57120-000

Satuba - AL

Fone: 8233173539

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 42

SÉRIE: 1

FOLHA 2 / 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

2715 0721 8837 6500 0197 5500 1000 0000 4210 1084 9809

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	327150008341238 31/07/2015 09:15:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
244191697		21.883.765/0001-97

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
19	Margarina Primor 250g	15171000	0102	5102	Und	48	1,2000	57,60	0,00	0,00	0,00	0	0
36	Milho para Munguza Gostomll 500g	11042300	0102	5102	Kg	280	1,3500	378,00	0,00	0,00	0,00	0	0
21	Oleo de Soja Soya 900ml	15079010	0102	5102	Und	70	3,0000	210,00	0,00	0,00	0,00	0	0
22	Sal Refinado Lebre 1kg	25010020	0102	5102	Kg	81	1,2000	97,20	0,00	0,00	0,00	0	0
23	Tempero Dino 100g	21039021	0102	5102	Und	60	1,6500	99,00	0,00	0,00	0,00	0	0
24	Vinagre Pimentao 900ml	22090000	0102	5102	Und	53	1,2000	63,60	0,00	0,00	0,00	0	0

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1040

18/31

RECEBEMOS DE PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 48
SÉRIE: 1

PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

Loteamento Portal Renascer, 0, QD A LT 01 SN

Centro - 57120-000

Satuba - AL

Fone: 8233173539

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 48

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2715 0821 8837 6500 0197 5500 1000 0000 4810 1124 6897

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	327150008918029 14/08/2015 09:40:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
244191697		21.883.765/0001-97

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA	12.207.403/0001-95	14/08/2015

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
Rua Major Luiz Carlos, 109	Centro	57260-000	14/08/2015

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Limoeiro de Anadia	35231245	AL	ISENTO	09:39:45

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	12.415,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.415,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
1	Acucar Cristal Caete 1kg	17011100	0102	5102	Kg	400	1,4500	580,00	0,00	0,00	0,00	0	0
77	Arroz Branco Tipo 2 Bom Sabor 1kg	10063021	0102	5102	Kg	300	1,4000	420,00	0,00	0,00	0,00	0	0
5	Biscoito Doce Tipo Maizena Vitamassa 400g	19059090	0102	5102	pct	1000	2,2000	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0	0
6	Biscoito Doce Tipo Rosquinha Afa 400g	19059000	0102	5102	pct	1000	2,0500	2.050,00	0,00	0,00	0,00	0	0
	Colorau Coringa 100g	90275010	0102	5102	Und	70	0,4500	31,50	0,00	0,00	0,00	0	0
10	Coco Ralado Maiscoco 50g	08011110	0102	5102	Und	150	1,9000	285,00	0,00	0,00	0,00	0	0
11	Extrato de Tomate Quero 340g	20029090	0102	5102	Und	140	1,5500	217,00	0,00	0,00	0,00	0	0
12	Farinha de Trigo c/ fermento Sarandi 1kg	11010010	0102	5102	Kg	80	2,5000	200,00	0,00	0,00	0,00	0	0
14	Feijao Tipo 1 Bom sabor 1kg	07133329	0102	5102	Kg	120	2,6000	312,00	0,00	0,00	0,00	0	0
15	Flocos de Milho Coringa 1kg	11042300	0102	5102	Kg	370	1,8000	666,00	0,00	0,00	0,00	0	0
16	Leite de Coco Sergipe 500ml	20098000	0102	5102	LT	65	4,4000	286,00	0,00	0,00	0,00	0	0
17	Leite em Po Italac 200g	04022110	0102	5102	pct	1500	3,2000	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0	0
18	Macarrao Pajucara 500g	19021900	0102	5102	Kg	50	3,1000	155,00	0,00	0,00	0,00	0	0
19	Margarina Primor 250g	15171000	0102	5102	Und	40	1,2000	48,00	0,00	0,00	0,00	0	0
36	Milho para Munguza Gostomil 500g	11042300	0102	5102	Kg	40	1,3500	54,00	0,00	0,00	0,00	0	0
21	Oleo de Soja Soya 900ml	15079010	0102	5102	Und	20	3,0000	60,00	0,00	0,00	0,00	0	0
23	Tempero Dino 100g	21039021	0102	5102	Und	20	1,6500	33,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PAGO COM RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - FUNDAMENTAL (PNAEF)

EFETUAR PAGAMENTO NA SEGUINTE CONTA BANCARIA: BANCO DO BRASIL - AG: 2542-9 C/C: 26217-X.Valor Aprox dos Tributos R$ 717,71 Federal e R$ 1.434,46 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO AL 5ol7eW

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

19/34

PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

Loteamento Portal Renascer, 0, QD A LT 01 SN

Centro - 57120-000

Satuba - AL

Fone: 8233173539

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 48

SÉRIE: 1

FOLHA 2 / 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

2715 0821 8837 6500 0197 5500 1000 0000 4810 1124 6897

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

327150008918029 14/08/2015 09:40:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
244191697		21.883.765/0001-97

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS %	ALIQUOTA IPI %
24	Vinagre Pimentao 900ml	22090000	0102	5102	Und	15	1,2000	18,00	0,00	0,00	0,00	0	0

PREF. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1042

20/31

RECEBEMOS DE PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº213
SÉRIE:1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA 1043

PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

Loteamento Portal Renascer, 0, QD A LT 01 SN

Centro - 57120-000

Satuba - AL

8233173539

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

213

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2716 0221 8837 6500 0197 5500 1000 0002 1310 1727 8559

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	327160002135108 24/02/2016 10:28:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
244191697		21.883.765/0001-97

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA	12.207.403/0001-95	24/02/2016

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
Rua Major Luiz Carlos, 109	Centro	57260-000	24/02/2016

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Limoeiro de Anadia	35231245	AL	ISENTO	10:27:38

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.912,19	495,07	0,00	0,00	9.207,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.207,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
75	Achocolatado em po 400g - Marata	18069000	020	5102	Und	100	2,3800	238,00	238,00	40,46	0,00	17	0
17	Leite em Po Italac 200g	04022110	020	5102	pct	800	3,9000	3.120,00	1.284,82	218,42	0,00	17	0
1	Acucar Cristal Caete 1kg	17011400	020	5102	Kg	472	2,2000	1.038,40	427,61	72,69	0,00	17	0
77	Arroz Branco Tipo 2 Bom Sabor 1kg	10063021	020	5102	Kg	345	2,2800	786,60	323,92	55,07	0,00	17	0
[redacted]	Biscoito Cream Cracker 400g - vitamassa	19059090	020	5102	pct	500	2,4000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	17	0
11	Extrato de Tomate Quero 340g	20029090	020	5102	Und	60	1,6000	96,00	96,00	16,32	0,00	17	0
12	Farinha de Trigo c/ fermento Sarandi 1kg	11010010	020	5102	Kg	100	2,5000	250,00	0,00	0,00	0,00	17	0
13	Fermento Dona Benta 100g	21023000	020	5102	Und	10	2,4000	24,00	24,00	4,08	0,00	17	0
15	Flocos de Milho Coringa 1kg	11042300	020	5102	Kg	200	2,2500	450,00	185,31	31,50	0,00	17	0
16	Leite de Coco Sergipe 500ml	20098990	020	5102	LT	20	4,4000	88,00	88,00	14,96	0,00	17	0
18	Macarrao Pajucara 500g	19021900	020	5102	Kg	250	3,7200	930,00	0,00	0,00	0,00	17	0
19	Margarina Primor 250g	15171000	020	5102	Und	50	1,6000	80,00	32,94	5,60	0,00	17	0
36	Milho para Munguza Gostomil 500g	11042300	020	5102	Kg	20	1,3500	27,00	27,00	4,59	0,00	17	0
21	Oleo de Soja Soya 900ml	15079011	020	5102	Und	60	4,1600	249,60	102,79	17,47	0,00	17	0
22	Sal Refinado Lebre 1kg	25010020	020	5102	Kg	35	1,2000	42,00	17,30	2,94	0,00	17	0
23	Tempero Dino 100g	21039021	020	5102	Und	10	1,6500	16,50	16,50	2,81	0,00	17	0
24	Vinagre Pimentao 900ml	22090000	020	5102	Und	40	1,2000	48,00	48,00	8,16	0,00	17	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PAGO COM RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - FUNDAMENTAL (PNAEF).

EFETUAR PAGAMENTO NA SEGUINTE CONTA BANCARIA:
BANCO DO BRASIL - AG: 2542-9 C/C: 26217-X.Valor Aprox dos Tributos R$ 466,22 Federal e R$ 1.189,10 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO AL 5ol7eW
COM REDUCAO BC DE ICMS DE 58,82%.
COM REDUCAO NA BC DE ICMS DE 58,82%.

RESERVADO AO FISCO

21/3

PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

Loteamento Portal Renascer, 0, QD A LT 01 SN

Centro - 57120-000

Satuba - AL

8233173539

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

213

SÉRIE: 1

FOLHA 2 / 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO

2716 0221 8837 6500 0197 5500 1000 0002 1310 1727 8559

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	327160002135108 24/02/2016 10:28:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
244191697		21.883.765/0001-97

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
6	Biscoito Doce Tipo Rosquinha Afa 400g	19059090	020	5102	pct	220	2,3800	523,60	0,00	0,00	0,00	17	0

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1044

Vinha [illegible]

22/3

RECEBEMOS DE PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº226 SÉRIE:1

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

226

SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2716 0321 8837 6500 0197 5500 1000 0002 2610 1814 9894

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

Loteamento Portal Renascer, 0, QD A LT 01 SN

Centro - 57120-000

Satuba - AL

8233173539

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	327160003063602 16/03/2016 17:21:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
244191697		21.883.765/0001-97

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA	12.207.403/0001-95	16/03/2016

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
Rua Major Luiz Carlos, 109	Centro	57260-000	16/03/2016

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Limoeiro de Anadia	35231245	AL	ISENTO	17:21:00

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.505,13	595,87	0,00	0,00	11.110,38

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.110,38

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
75	Achocolatado em po 400g - Marata	18069000	020	5102	Und	50	2,8100	140,50	140,50	23,89	0,00	17	0
1	Acucar Cristal Caete 1kg	17011400	020	5102	Kg	237	2,4900	590,13	243,02	41,31	0,00	17	0
77	Arroz Branco Tipo 2 Bom Sabor 1kg	10063021	020	5102	Kg	180	2,1500	387,00	159,37	27,09	0,00	17	0
4	Aveia em Flocos Quaker 200g	10041000	020	5102	Und	100	2,5700	257,00	257,00	43,69	0,00	17	0
[redacted]	Biscolto Cream Cracker 400g - Fabise	19059090	020	5102	pct	830	1,8500	1.535,50	0,00	0,00	0,00	17	0
246	Biscolto Maria 400g - Fabise	19059090	020	5102	pct	500	2,5900	1.295,00	0,00	0,00	0,00	17	0
8	Canela em Po Kinotto	09062000	020	5102	Und	20	0,9000	18,00	18,00	3,06	0,00	17	0
9	Colorau Coringa 100g	90275010	020	5102	Und	70	0,3900	27,30	27,30	4,64	0,00	17	0
11	Extrato de Tomate Quero 340g	20029090	020	5102	Und	180	1,8000	324,00	324,00	55,08	0,00	17	0
12	Farinha de Trigo c/ fermento Sarandi 1kg	11010010	020	5102	Kg	275	3,0000	825,00	0,00	0,00	0,00	17	0
15	Flocos de Milho Coringa 1kg	11042300	020	5102	Kg	390	2,0000	780,00	321,20	54,60	0,00	17	0
18	Macarrao Pajucara 500g	19021900	020	5102	pct	300	1,8000	540,00	0,00	0,00	0,00	17	0
19	Margarina Primor 250g	15171000	020	5102	Und	170	1,6500	280,50	280,50	47,69	0,00	17	0
21	Oleo de Soja Soya 900ml	15079011	020	5102	Und	57	3,6000	205,20	84,50	14,37	0,00	17	0
22	Sal Refinado Lebre 1kg	25010020	020	5102	Kg	34	0,9000	30,60	12,60	2,14	0,00	17	0
23	Tempero Dino 100g	21039021	020	5102	Und	30	2,1000	63,00	63,00	10,71	0,00	17	0
24	Vinagre Pimentao 900ml	22090000	020	5102	Und	9	0,8500	7,65	7,65	1,30	0,00	17	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PAGO COM RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - FUNDAMENTAL.

EFETUAR PAGAMENTO NA SEGUINTE CONTA BANCARIA:
BANCO DO BRASIL - AG: 2542-9 C/C: 26217-X.Valor Aprox dos Tributos R$ 589,96 Federal e R$ 1.321,66 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO AL 5ol7eW
COM REDUCAO BC DE ICMS DE 58,82%.
COM REDUCAO NA BC DE ICMS DE 58,82%.

RESERVADO AO FISCO

23/34

PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP Loteamento Portal Renascer, 0, QD A LT 01 SN Centro - 57120-000 Satuba - AL 8233173539	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] 226 SÉRIE: 1 FOLHA 2 / 2	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2716 0321 8837 6500 0197 5500 1000 0002 2610 1814 9894 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	327160003063602 16/03/2016 17:21:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
244191697		21.883.765/0001-97

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
207	Leite em po 200g	04022110	020	5102	pct	1200	3,1700	3.804,00	1.566,49	266,30	0,00	17	0

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1046

RECEBEMOS DE PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº262 SÉRIE:1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA 1047

PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP Loteamento Portal Renascer, 0, QD A LT 01 SN Centro - 57120-000 Satuba - AL 8233173539	**DANFE** DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA [1] 262 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2716 0421 8837 6500 0197 5500 1000 0002 6210 1962 7471 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	327160004533267 22/04/2016 10:34:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
244191697		21.883.765/0001-97

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA	12.207.403/0001-95	22/04/2016

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
Rua Major Luiz Carlos, 109	Centro	57260-000	22/04/2016

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Limoeiro de Anadia	35231245	AL	ISENTO	10:33:43

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.292,53	592,67	0,00	0,00	9.696,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.696,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS %	ALIQUOTA IPI %
75	Achocolatado em po 400g - Marata	18069000	020	5102	Und	15	2,8100	42,15	42,15	7,59	0,00	18	0
1	Acucar Cristal Caete 1kg	17011400	020	5102	Kg	250	2,4900	622,50	256,35	46,14	0,00	18	0
77	Arroz Branco Tipo 2 Bom Sabor 1kg	10063021	020	5102	Kg	130	2,1500	279,50	115,10	20,72	0,00	18	0
245	Biscoito Cream Cracker 400g - Fabise	19059090	020	5102	pct	400	1,8500	740,00	0,00	0,00	0,00	18	0
[redacted]	Biscoito Maria 400g - Fabise	19059090	020	5102	pct	300	2,5900	777,00	0,00	0,00	0,00	18	0
8	Canela em Po Kinotto	09062000	020	5102	Und	20	0,9000	18,00	18,00	3,24	0,00	18	0
9	Colorau Coringa 100g	90275010	020	5102	Und	50	0,3900	19,50	19,50	3,51	0,00	18	0
11	Extrato de Tomate Quero 340g	20029090	020	5102	Und	160	1,8000	288,00	288,00	51,84	0,00	18	0
12	Farinha de Trigo c/ fermento Sarandi 1kg	11010010	020	5102	Kg	150	3,0000	450,00	0,00	0,00	0,00	18	0
15	Flocos de Milho Coringa 1kg	11042300	020	5102	Kg	390	2,0000	780,00	321,20	57,82	0,00	18	0
207	Leite em po 200g	04022110	020	5102	pct	1500	3,1700	4.755,00	1.958,11	352,46	0,00	18	0
18	Macarrao Pajucara 500g	19021900	020	5102	pct	200	1,8000	360,00	0,00	0,00	0,00	18	0
19	Margarina Primor 250g	15171000	020	5102	Und	150	1,6500	247,50	101,92	18,35	0,00	18	0
21	Oleo de Soja Soya 900ml	15079011	020	5102	Und	60	3,6000	216,00	88,95	16,01	0,00	18	0
22	Sal Refinado Lebre 1kg	25010020	020	5102	Kg	34	0,9000	30,60	12,60	2,27	0,00	18	0
23	Tempero Dino 100g	21039021	020	5102	Und	30	2,1000	63,00	63,00	11,34	0,00	18	0
24	Vinagre Pimentao 900ml	22090000	020	5102	Und	9	0,8500	7,65	7,65	1,38	0,00	18	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PAGO COM RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTACAO ESCOLAR - FUNDAMENTAL (PNAEF).

EFETUAR PAGAMENTO NA SEGUINTE CONTA BANCARIA:
BANCO DO BRASIL - AG: 2542-9 C/C: 26217-X.Valor Aprox dos Tributos R$ 518,14 Federal e R$ 1.275,61 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO AL 5oI7eW
COM REDUCAO BC DE ICMS DE 58,82%.
COM REDUCAO NA BC DE ICMS DE 58,82%.

RESERVADO AO FISCO

25/3

RECEBEMOS DE PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº298
SÉRIE:1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA 1048

PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

Loteamento Portal Renascer, 0, QD A LT 01 SN

Centro - 57120-000

Satuba - AL

8233173539

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

298

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2716 0521 8837 6500 0197 5500 1000 0002 9810 2047 0587

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	327160005335044 11/05/2016 15:12:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
244191697		21.883.765/0001-97

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA	12.207.403/0001-95	11/05/2016

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
Rua Major Luiz Carlos, 109	Centro	57260-000	11/05/2016

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Limoeiro de Anadia	35231245	AL	ISENTO	15:12:11

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.322,20	598,00	0,00	0,00	11.236,10

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.236,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
1	Acucar Cristal Caete 1kg	17011400	020	5102	Kg	400	2,4900	996,00	410,15	73,83	0,00	18	0
77	Arroz Branco Tipo 2 Bom Sabor 1kg	10063021	020	5102	Kg	300	2,1500	645,00	265,61	47,81	0,00	18	0
245	Biscoito Cream Cracker 400g - Fabise	19059090	020	5102	pct	1000	1,8500	1.850,00	0,00	0,00	0,00	18	0
246	Biscoito Maria 400g - Fabise	19059090	020	5102	pct	840	2,5900	2.175,60	0,00	0,00	0,00	18	0
[redacted]	Farinha de Trigo c/ fermento Sarandi 1kg	11010010	020	5102	Kg	200	3,0000	600,00	600,00	108,00	0,00	18	0
207	Leite em po 200g	04022110	020	5102	pct	1500	3,1700	4.755,00	1.958,11	352,46	0,00	18	0
19	Margarina Primor 250g	15171000	020	5102	Und	130	1,6500	214,50	88,33	15,90	0,00	18	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PAGO COM RECURSOS DO PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR - FUNDAMENTAL (PNAEF).

EFETUAR PAGAMENTO NA SEGUINTE CONTA BANCARIA:
BANCO DO BRASIL - AG: 2542-9 C/C: 26217-X.Valor Aprox dos Tributos R$ 471,92 Federal e R$ 1.447,57 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO AL 5oI7eW
COM REDUCAO BC DE ICMS DE 58,82%.
COM REDUCAO NA BC DE ICMS DE 58,82%.

RESERVADO AO FISCO

26/31

RECEBEMOS DE PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº328
SÉRIE:1

1049

PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

Loteamento Portal Renascer, 0, QD A LT 01 SN

Centro - 57120-000

Satuba - AL

8233173539

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

328

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2716 0621 8837 6500 0197 5500 1000 0003 2810 2166 7257

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	327160006459695 08/06/2016 07:26:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
244191697		21.883.765/0001-97

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA	12.207.403/0001-95	08/06/2016

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
Rua Major Luiz Carlos, 109	Centro	57260-000	08/06/2016

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Limoeiro de Anadia	35231245	AL	ISENTO	07:25:42

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.575,35	823,56	0,00	0,00	13.572,38

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.572,38

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
1	Acucar Cristal Caete 1kg	17011400	020	5102	Kg	600	2,4900	1.494,00	615,23	110,74	0,00	18	0
77	Arroz Branco Tipo 2 Bom Sabor 1kg	10063021	020	5102	Kg	346	2,1500	743,90	306,34	55,14	0,00	18	0
245	Biscoito Cream Cracker 400g - Fabise	19059090	020	5102	pct	1500	1,8500	2.775,00	0,00	0,00	0,00	18	0
8	Canela em Po Kinotto	09062000	020	5102	Und	200	0,9000	180,00	180,00	32,40	0,00	18	0
[redacted]	Colorau Coringa 100g	90275010	020	5102	Und	32	0,3900	12,48	12,48	2,25	0,00	18	0
11	Extrato de Tomate Quero 340g	20029090	020	5102	Und	200	1,8000	360,00	360,00	64,80	0,00	18	0
12	Farinha de Trigo c/ fermento Sarandi 1kg	11010010	020	5102	Kg	400	3,0000	1.200,00	0,00	0,00	0,00	18	0
15	Flocos de Milho Coringa 1kg	11042300	020	5102	Kg	300	2,0000	600,00	247,08	44,47	0,00	18	0
207	Leite em po 200g	04022110	020	5102	pct	1200	3,1700	3.804,00	1.566,49	281,97	0,00	18	0
18	Macarrao Pajucara 500g	19021900	020	5102	pct	400	1,8000	720,00	0,00	0,00	0,00	18	0
19	Margarina Primor 250g	15171000	020	5102	Und	200	1,6500	330,00	135,89	24,46	0,00	18	0
145	Oleo de Soja 900ml - Soya	15079011	020	5102	Und	80	3,6000	288,00	118,60	21,35	0,00	18	0
22	Sal Refinado Lebre 1kg	25010020	020	5102	Kg	60	0,9000	54,00	22,24	4,00	0,00	18	0
23	Tempero Dino 100g	21039021	020	5102	Und	100	2,1000	210,00	210,00	37,80	0,00	18	0
24	Vinagre Pimentao 900ml	22090000	020	5102	Und	60	0,8500	51,00	51,00	9,18	0,00	18	0
220	Fermento Royal 100g	21023000	020	5102	Und	120	2,2500	270,00	270,00	48,60	0,00	18	0
36	Milho para Munguza Gostomil 500g	11042300	020	5102	Kg	300	1,6000	480,00	480,00	86,40	0,00	18	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PAGO COM RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - FUNDAMENTAL (PNAEF).

EFETUAR PAGAMENTO NA SEGUINTE CONTA BANCARIA:
BANCO DO BRASIL - AG: 2542-9 C/C: 26217-X.Valor Aprox dos Tributos R$ 769,01 Federal e R$ 1.584,88 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO AL 5oI7eW
COM REDUCAO BC DE ICMS DE 58,82%.
COM REDUCAO NA BC DE ICMS DE 58,82%.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº408
SÉRIE:1

1050

PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

Loteamento Portal Renascer, 0, QD A LT 01 SN

Centro - 57120-000

Satuba - AL

8233173539

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

408

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2716 0721 8837 6500 0197 5500 1000 0004 0810 2372 2111

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	327160008144148 19/07/2016 17:35:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
244191697		21.883.765/0001-97

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA	12.207.403/0001-95	19/07/2016

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
Rua Major Luiz Carlos, 109	Centro	57260-000	19/07/2016

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Limoeiro de Anadia	35231245	AL	ISENTO	17:34:23

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.728,67	671,16	0,00	0,00	11.133,64

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.133,64

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
1	Acucar Cristal Caete 1kg	17011400	020	5102	Kg	250	2,9500	737,50	303,70	54,67	0,00	18	0
77	Arroz Branco Tipo 2 Bom Sabor 1kg	10063021	020	5102	Kg	346	2,6900	930,74	383,28	68,99	0,00	18	0
245	Biscoito Cream Cracker 400g - Fabise	19059090	020	5102	pct	1000	2,3900	2.390,00	0,00	0,00	0,00	18	0
9	Colorau Coringa 100g	90275010	020	5102	Und	60	0,3900	23,40	23,40	4,21	0,00	18	0
	Extrato de Tomate Quero 340g	20029090	020	5102	Und	160	1,8000	288,00	288,00	51,84	0,00	18	0
207	Leite em po 200g	04022110	020	5102	pct	1200	4,1000	4.920,00	2.026,06	364,69	0,00	18	0
18	Macarrao Pajucara 500g	19021900	020	5102	pct	150	2,3400	351,00	0,00	0,00	0,00	18	0
19	Margarina Primor 250g	15171000	020	5102	Und	300	1,8500	555,00	228,55	41,14	0,00	18	0
21	Oleo de Soja Soya 900ml	15079011	020	5102	Und	150	4,8800	732,00	301,44	54,26	0,00	18	0
22	Sal Refinado Lebre 1kg	25010020	020	5102	Kg	60	0,9000	54,00	22,24	4,00	0,00	18	0
23	Tempero Dino 100g	21039021	020	5102	Und	40	2,1000	84,00	84,00	15,12	0,00	18	0
24	Vinagre Pimentao 900ml	22090000	020	5102	Und	80	0,8500	68,00	68,00	12,24	0,00	18	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PAGO COM RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - FUNDAMENTAL (PNAEF).

EFETUAR PAGAMENTO NA SEGUINTE CONTA BANCARIA:
BANCO DO BRASIL - AG: 2542-9 C/C: 26217-X.Valor Aprox dos Tributos R$ 508,32 Federal e R$ 1.553,29 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO AL 5ol7eW
COM REDUCAO BC DE ICMS DE 58,82%.
COM REDUCAO NA BC DE ICMS DE 58,82%.

RESERVADO AO FISCO

28/31

RECEBEMOS DE PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

1051

NF-e
Nº465
SÉRIE:1

PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

Loteamento Portal Renascer, 0, QD A LT 01 SN

Centro - 57120-000

Satuba - AL

8233173539

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

465

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2716 0821 8837 6500 0197 5500 1000 0004 6510 2606 8250

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	327160009997216 31/08/2016 15:56:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
244191697		21.883.765/0001-97

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA	12.207.403/0001-95	31/08/2016

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
Rua Major Luiz Carlos, 109	Centro	57260-000	31/08/2016

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Limoeiro de Anadia	35231245	AL	ISENTO	15:54:41

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.599,13	827,84	0,00	0,00	16.452,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.452,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
1	Acucar Cristal Caete 1kg	17011400	020	5102	Kg	350	2,9500	1.032,50	425,18	76,53	0,00	18	0
77	Arroz Branco Tipo 2 Bom Sabor 1kg	10063021	020	5102	Kg	200	2,6900	538,00	221,55	39,88	0,00	18	0
245	Biscoito Cream Cracker 400g - Fabise	19059090	020	5102	pct	600	2,3900	1.434,00	0,00	0,00	0,00	18	0
246	Biscoito Maria 400g - Fabise	19059090	020	5102	pct	960	3,0200	2.899,20	0,00	0,00	0,00	18	0
	Biscoito Doce Tipo Rosquinha Afa 400g	19059090	020	5102	pct	160	2,8700	459,20	0,00	0,00	0,00	18	0
9	Colorau Coringa 100g	90275010	020	5102	Und	100	0,3900	39,00	39,00	7,02	0,00	18	0
11	Extrato de Tomate Quero 340g	20029090	020	5102	Und	150	1,8000	270,00	270,00	48,60	0,00	18	0
15	Flocos de Milho Coringa 1kg	11042300	020	5102	Kg	350	2,6000	910,00	374,74	67,45	0,00	18	0
207	Leite em po 200g	04022110	020	5102	pct	1400	5,0000	7.000,00	2.882,60	518,87	0,00	18	0
18	Macarrao Pajucara 500g	19021900	020	5102	pct	450	2,3400	1.053,00	0,00	0,00	0,00	18	0
19	Margarina Primor 250g	15171000	020	5102	Und	250	1,8500	462,50	190,46	34,28	0,00	18	0
21	Oleo de Soja Soya 900ml	15079011	020	5102	Und	50	4,8800	244,00	100,48	18,09	0,00	18	0
22	Sal Refinado Lebre 1kg	25010020	020	5102	Kg	30	0,9000	27,00	11,12	2,00	0,00	18	0
23	Tempero Dino 100g	21039021	020	5102	Und	40	2,1000	84,00	84,00	15,12	0,00	18	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PAGO COM RECURSOS DO FUNDAMENTAL (PNAEF).

EFETUAR PAGAMENTO NA SEGUINTE CONTA BANCARIA:
BANCO DO BRASIL - AG: 2542-9 C/C: 26217-X.Valor Aprox dos Tributos R$ 807,94 Federal e R$ 2.060,42 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO AL 5ol7eW
COM REDUCAO BC DE ICMS DE 58,82%.
COM REDUCAO NA BC DE ICMS DE 58,82%.

RESERVADO AO FISCO

29/3

RECEBEMOS DE PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº503
SÉRIE:1

PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

Loteamento Portal Renascer, 0, QD A LT 01 SN

Centro - 57120-000

Satuba - AL

8233173539

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

503

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2716 0921 8837 6500 0197 5500 1000 0005 0310 2738 9790

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	327160010964931 23/09/2016 14:41:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
244191697		21.883.765/0001-97

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA	12.207.403/0001-95	23/09/2016

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
Rua Major Luiz Carlos, 109	Centro	57260-000	23/09/2016

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
Limoeiro de Anadia	35231245	AL	ISENTO	14:40:46

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.870,84	876,75	0,00	0,00	13.008,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.008,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
1	Acucar Cristal Caete 1kg	17011400	020	5102	Kg	400	2,9500	1.180,00	485,92	87,47	0,00	18	0
77	Arroz Branco Tipo 2 Bom Sabor 1kg	10063021	020	5102	Kg	250	2,6900	672,50	276,94	49,85	0,00	18	0
246	Biscoito Maria 400g - Fabise	19059090	020	5102	pct	400	3,0200	1.208,00	0,00	0,00	0,00	18	0
8	Canela em Po Kinotto	09062000	020	5102	Und	40	0,9000	36,00	36,00	6,48	0,00	18	0
[redacted]	Colorau Coringa 100g	90275010	020	5102	Und	100	0,3900	39,00	39,00	7,02	0,00	18	0
11	Extrato de Tomate Quero 340g	20029090	020	5102	Und	150	1,8000	270,00	270,00	48,60	0,00	18	0
15	Flocos de Milho Coringa 1kg	11042300	020	5102	Kg	350	2,6000	910,00	374,74	67,45	0,00	18	0
207	Leite em po 200g	04022110	020	5102	pct	1500	5,0000	7.500,00	3.088,50	555,93	0,00	18	0
18	Macarrao Pajucara 500g	19021900	020	5102	pct	250	2,3400	585,00	0,00	0,00	0,00	18	0
19	Margarina Primor 250g	15171000	020	5102	Und	170	1,8500	314,50	129,51	23,31	0,00	18	0
21	Oleo de Soja Soya 900ml	15079011	020	5102	Und	30	4,8800	146,40	60,29	10,85	0,00	18	0
22	Sal Refinado Lebre 1kg	25010020	020	5102	Kg	70	0,9000	63,00	25,94	4,67	0,00	18	0
23	Tempero Dino 100g	21039021	020	5102	Und	40	2,1000	84,00	84,00	15,12	0,00	18	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
			0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PAGO COM RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - FUNDAMENTAL(PNAEF).

EFETUAR PAGAMENTO NA SEGUINTE CONTA BANCARIA:
BANCO DO BRASIL - AG: 2542-9 C/C: 26217-X.Valor Aprox dos Tributos R$ 666,62 Federal e R$ 1.117,08 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO AL 5oI7eW
COM REDUCAO BC DE ICMS DE 58,82%.
COM REDUCAO NA BC DE ICMS DE 58,82%.

RESERVADO AO FISCO

30/31

PORTAL DISTRIBUIDOR
Portal Comércio de Alimentos Ltda.-EPP

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA
1053
A

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017-SRP
PROCESSO Nº 3430.02.14.047/17
DATA: 09 de março de 2017 ÀS 9h00min.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar.

DECLARAÇÃO – LEI Nº 9.854/99

A Empresa **Portal Comércio de Alimentos Ltda.-EPP**, com sede no Loteamento Portal Renascer, QD: A LT: 01, S/N, Portal Renascer, CEP: 57.120-000, Satuba/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.883.765/0001-97, vem através de seu representante legal abaixo assinado, em atenção à Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7°, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos", para fins de habilitação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº **02/2017-SRP** do **Município de Santana do Ipanema/AL.**

Satuba/AL, 09 de março de 2017.

Sulamita Monteiro dos Santos

SULAMITA MONTEIRO DOS SANTOS
RG: 1.690.466 / CPF: 049.363.874-10
PROCURADOR

INSCRIÇÃO NO CAD. DO ICMS
244.19169-7
PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
- PORTAL DISTRIBUIDOR -
Lot. Loteamento Portal Renascer, Qd. A - Lt. 01
Portal Renascer - CEP 57120-000
Satuba - Alagoas
CNPJ 21.883.765/0001-97

Nordeste
Distribuidora de Alimentos

PREF. MUNIC. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1054

ENVELOPE "2"- DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA/AL
PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2017
DIA DA ABERTURA 09/03/2017 AS 09:00HS
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

CNPJ: 08.042.394/0001-52
INSC. EST.: 241.067.34-0
Rua CIRILO DE CASTRO N° 215, LEVADA – MACEIÓ/AL
TEL E FAX: (82) 3336-3718 OU (82) 98876-3222
EMAIL: licitacao@nordestedistribuidor.com.br

CNPJ 08.042.394/0001-52
NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Rua Cirilo de Castro, 215
Levada - CEP: 57017-050
Maceió - AL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE
Junta Comercial do Estado de Alagoas

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA
1055
A

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial **NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**
NIRE **[redacted]00376864**

Último Arquivamento

Numero **20130083607**	Data **30/01/2013**

Numero Protocolo
140127577

Local, Data
Maceió, segunda-feira, 30 de junho de 2014

Carlos Alberto Barros de Araújo
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição **30/06/2014**	Hora de Expedição **11:28:58**
Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.	
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.	

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

1056

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **KATIUCIA KLAUS SOUZA VASCONCELOS**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascida em Maceió - Al, em 01.12.1981, portadora da cédula de identidade RG 6.061.087 – SSP-AL., CIC nº 010.083.894-47, residente e domiciliado à Rua São Francisco de Assis, n.º 392, Apto. 202, bairro Jatiuca, nesta cidade de Maceió-Al, Estado de Alagoas, CEP 57.035-680 e **SIDCLAY DELFINO SILVA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em Arapiraca - Al, em 14.09.1976, portador da cédula de identidade RG 1.352.719 – SSP-AL., CIC nº 023.776.774-01, residente e domiciliado à Rua São Francisco de Assis, n.º 392, Apto. 202, bairro Jatiuca, nesta cidade de Maceió-Al, Estado de Alagoas, CEP 57.035-680. Resolvem de comum acordo constituírem uma sociedade empresária limitada, a qual se regerá de acordo com a legislação em vigor as cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – **DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E FILIAIS.**

A sociedade girará sob o nome empresarial **DISTIBUIDORA ROSARIAL LTDA**, com sede e foro na Avenida Mucio Amorim, n.º 1874, bairro Siriba, na cidade de Marechal Deodoro - Alagoas , CEP 57.160-000, e usará a expressão **DISTRIBUIDORA ROSARIAL**, nome de fantasia, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto de território nacional ou fora dele mediante alteração contratual assinada pôr todos os sócios.

CLAUSULA SEGUNDA – **DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade terá como objetivo social o ramo de:

Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral, Higiene, Bebidas, Produtos de Limpeza em Geral.

CLAUSULA TERCEIRA – **DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social será de **R$ 30.000,00** (trinta mil reais) , dividido em 30.000 (trinta mil), quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, sendo integralizados, neste ato em moeda corrente e legal do país.

SÓCIOS	PERC%	VL UNIT	QUOTAS	CAP.INTEG.
KATIUCIA KLAUS SANTOS VASCONCELOS	95%	1,00	28.500	R$ 28.500,00
SIDCLAY DELFINO SILVA	05%	1,00	1.500	R$ 1.500,00
TOTAL	100%	1,00	30.000	R$ 30.000,00

CLAUSULA QUARTA – **DAS QUOTAS DA SOCIEDADE**

As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio e expresso consentimento de sócio que representa no mínimo ¾ (três quartos) do Capital Social a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postos a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, e alteração contratual pertinente.

CLAUSULA QUINTA – **DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido - Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

JUCEAL 376861

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1057

1º TABELIONATO DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1058

CLAUSULA SEXTA – **DA ADMINISTRAÇÃO**
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **KATIUCIA KLAUS SOUZA VASCONCELOS**, ao qual compete à administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade Ativa e Passivamente em juízo ou fora dele, ficando vetada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor da empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade constituída.

CLAUSULA SÉTIMA – **DO PRÓ-LABORE**
Os sócios poderão de comum acordo, fixa uma retirada mensal, a título de Pró-Labore.

CLAUSULA OITAVA – **DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS E/OU PREJUÍZOS**
O exercício social, encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e dos resultados econômicos, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sob as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA NONA – **DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**
Retirando-se, falecendo ou interditando qualquer dos sócios, a quota com relação ao primeiro não será liquidada, sendo seu valor apurado em balanço especial aquela data. Nas hipóteses; poderá a sociedade continuar com seus herdeiros, sucessores e o incapaz, este desde que autorizado legalmente. O sócio que se retirar será substituído com o ingresso de um novo sócio, desde que conveniente ao outro. O sócio falecido será substituído mediante acordo firmado entre Herdeiros e os demais sócios ou indicado judicialmente. Se interditado será representado ou assistido legalmente. Caso contrário, ou seja, inexistindo interesse de comum acordo na continuidade da empresa, esta será liquidada após apuração em Balanço Patrimonial, cujo resultado econômico, se positivo, será pago ao sócio que se retirou ou aos herdeiros do falecido em 10 (dez) parcelas iguais, no prazo de 10 (dez) meses a contar do encerramento deste, desde que não se crie obstáculos para o seu encerramento. Se negativo o sócio que se retirou ou os herdeiros dos sócios falecidos suportarão nas mesmas proporções. Em nenhuma das hipóteses a sociedade não poderá continuar apenas com um sócio pôr mais de 180 (cento e oitenta) dias.

CLAUSULA DÉCIMA – **DO PRAZO DE DURACÃO**
A sociedade iniciará suas atividades na data da chancela da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – **DO DESIMPEDIMENTO**
O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, com o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública, ou propriedade.

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido > Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido -> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

JUCEAL 37686

1059

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
DISTRIBUIDORA ROSARIAL LTDA

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – **DO FORO**
Fica eleito foro da comarca de Maceió, deste Estado de Alagoas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, Renunciando os contratantes a qualquer outro foro.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – **DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS**
A sociedade poderá designar administradores não sócios, devendo a designação ser aprovada pôr todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA QUARTA – **DAS OMISSÕES**
Quando houver omissão de normas especificas regentes da sociedade limitada, supletivamente poderão ser aplicadas as normas em vigor, estabelecidas para as sociedades anônimas.

E, pôr se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado obrigando-se a cumprir o presente Contrato, assinando-o em 03 (três) vias, de igual teor e forma, sendo uma das vias destinada ao registro e arquivamento da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, para que produza os efeitos legais.

Marechal Deodoro, 25 de Abril 2005.

KATIUCIA KLAUS SOUZA VASCONCELOS
CPF: 010.083.894-47
RG: 6.061.087 – SSP/AL

SIDCLAY DELFINO SILVA
CPF: 023.776.774-01
RG: 1.352.719 – SSP/AL

Florizia Lamenha Calheiros
Advogada
OAB/AL - 5667

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido - Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido > Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

JUCEAL 376861

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1062

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial
NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
NIRE
[redacted]200376864

Último Arquivamento

Numero	Data
20151202346	**11/02/2015**

Numero Protocolo
150038020

Local, Data
Maceió, sexta-feira, 20 de fevereiro de 2015

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição	Hora de Expedição
20/02/2015	**11:32:56**

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

PREF. MUL. DE SANTA LUZIA DO ITANHY - SE
1063

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N.º 1 DA SOCIEDADE LIMITADA "DISTRIBUIDORA ROSARIAL LTDA".

KATIUCIA KLAUS SOUSA VASCONCELOS, Brasileira, casada, comerciante, nascida em Barreiros – PE, em 04.12.1981, portadora da cédula de identidade RG 6061087 – SSP-PE., CIC n.º 010.083.894-47, residente e domiciliada à Rua São Francisco de Assis, n.º 392 – Aptº 202 – Edf. Porto Fino - bairro Jatiuca, nesta cidade de Maceió, Estado de Alagoas., CEP: 57.035-680.

SIDCLAY DELFINO SILVA, brasileiro, casado, comerciante, nascido em Arapiraça – AL, em 14.19.1976, portadora da cédula de identidade RG 1.352.719 – SSP-AL., CIC n.º 023.776.774-01, residente e domiciliada à Rua São Francisco de Assis, n.º 392 – Aptº 202 – Edf. Porto Fino - bairro Jatiúca, nesta cidade de Maceió, Estado de Alagoas., CEP: 57 035-680 - Unicos sócios componentes da sociedade limitada "DISTRIBUIDORA ROSARIAL LTDA" com sede sito a Avenida Mucio Amorim, nº 1874, bairro Siriba, na cidade de Marechal Deodoro, estado de Alagoas, CEP: 57.160-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o NIRE n.º 27200376864 de 14.09.2005, e inscrita no CNPJ sob o n.º 08.042.394/0001-52, já adaptado ao novo código civil, conforme Dec. Lei n.º 10.406/2002, resolvem, assim alterar o Contrato Social.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL.

A sociedade que tinha o nome empresarial **DISTRIBUIDORA ROSARIAL LTDA** gira neste ato com o nome empresarial de **NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** e usará a expressão de **NORDESTE DISTRIBUIDORA.**

CLAUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO.

A sociedade que tinha sua sede e foro a **Avenida Mucio Amorim, nº 1874, bairro Siriba, na cidade de Marechal Deodoro, estado de Alagoas, CEP: 57.160-000,** passara neste ato para a **Rua Cirilo de Castro, 215 – bairro Levada, na cidade de Maceió – Alagoas, CEP 57.017-130**

CLAUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital Social será de **R$ 30.000,00** (trinta mil), dividido em 30.000 (trinta mil), quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, sendo integralizados, neste ato em moeda corrente e legal do país

SOCIOS				
KATIUCIA KLAUS SOUSA VASCONCELOS	95%	1,00	28.500	R$ 28.500,00
SIDCLAY DELFINO SILVA	05%	1,00	1.500	R$ 1.500,00
TOTAL	100%	1,00	30.000	R$ 30.000,00

CLAUSULA QUARTA – DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio e expresso consentimento do sócio que representa no mínimo ¾ (três quartos) do Capital Social a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postos a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, e alteração contratual pertinente.

CLAUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

JUCEAL
CONFERE COM O ORIGINAL
Assinatura/Matrícula
Osvaldo Maiprano de Lima
GERÊNCIA - ARQUIVO
Mat. 238-0

07 AGO. 2014

Carlos Alberto Barros de Araújo
SECRETÁRIO GERAL
MAT. 116-3
JUCEAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 20/03/2013

Katiúcia

Este documento foi arquivado digitalmente em conformidade com a MP 2200-2/2001, sob o nº 10.279.2100/001-10 - Junta Estadual do Registro e Comércio
Se impresso, para conferência acesse o site: www.jucal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido => Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

PREF. MUL. DE SANTANA - AL
1064

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, previsão do CNPJ nº 10.270.210/0001-10, Fundo Estadual de Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
1065

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N.º 1 DA SOCIEDADE LIMITADA "DISTRIBUIDORA ROSARIAL LTDA".

CLAUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócia **KATIUCIA KLAUS SOUSA VASCONCELOS**, ao qual compete a administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade Ativa e Passivamente em juízo ou fora dele, ficando vetada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor da empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade constituída.

CLAUSULA SETIMA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

Todas as demais clausulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alteradas por este instrumento particular de Alteração, permanecem em pleno vigôr da lei.

E por estarem assim justos e contratados fizeram lavra o Presente Instrumento Particular de Alteração Contratual em 03 (três) vias de igual teor na forma do direito, uma das vias destinada a registro e arquivo na JUCEAL – Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que se produza os efeitos da Lei.

MACEIO(AL), 05 DE OUTUBRO DE 2006.

KATIUCIA KLAUS SOUSA VASCONCELOS
CIC N.º 010.083.894-47
RG.Nº 6061087 – SSP/PE

SIDCLAY DELFINO SILVA
CIC N.º 023.776.774-01
RG.Nº 1.352.719 – SSP/AL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/10/2006
SOB Nº: 27600094752
Protocolo: 06/027227-9
Empresa: 27 2 0037686 4
DISTRIBUIDORA ROSARIAL LTDA
Sheila Rejanne Cameiro da Rocha
SECRETÁRIO-GERAL

Carlos Alberto Barros de Araújo
SECRETÁRIO GERAL
MAT. 1750
JUCEAL

07 AGO. 2014 JUCEAL CONFERE COM O ORIGINAL
Assinatura/Matrícula
Edvaldo Malorano de Lima
GERENTE DE ARQUIVO
Mat.: 236-0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMMD

À vista do original apresentado, AUTENTICO a presente cópia, na forma do Art. 5º § único do Decreto nº 83.936/79.

Marechal Deodoro/AL, ____/____/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
CONFERE COM O ORIGINAL
20/03/2013

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio de e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Restrito >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1066

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
06/027227-9

JUCEAL
OCT -6 2006

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1067
A

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial
NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
NIRE
27200376864

Último Arquivamento

Numero	Data
20151202346	**11/02/2015**

Numero Protocolo
150038062

Local, Data
Maceió, sexta-feira, 20 de fevereiro de 2015

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição	Hora de Expedição
20/02/2015	**11:32:57**

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1068
A

II ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA"

KATIÚCIA KLAUS SOUSA VASCONCELOS, brasileira, pernambucana, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº. 6061087 - SSP/PE, inscrita no CPF sob nº. 010.083.894-47, residente e domiciliada na Rua São Francisco de Assis, nº. 392, Aptº. 202 – Edf. Porto Fino, no bairro Jatiúca, Município de Maceió, Estado de Alagoas, CEP: 57035-680; e

SIDCLAY DELFINO SILVA, brasileiro, alagoano, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº. 1.352.719 - SSP/AL, inscrito no CPF sob nº. 023.776.774-01, residente e domiciliado na Rua São Francisco de Assis, nº. 392, Aptº. 202 – Edf. Porto Fino, no bairro Jatiúca, Município de Maceió, Estado de Alagoas, CEP: 57035-680;

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação de "**NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**", sociedade, com sede na Rua Cirilo de Castro, nº. 215, no bairro Levada, Município de Maceió, Estado de Alagoas, CEP: 57017-130, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob nº. 272.0037686-4 e inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 08.042.394/0001-52, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem o seguinte objeto social: Comércio atacadista, importação e exportação de produtos alimentícios em geral; bebidas em geral; carnes bovinas e suínas e derivados; aves abatidas e derivados; pescados e frutos do mar; frios e congelados; leite e laticínios; cereais e leguminosas beneficiados; farinhas, amidos e féculas; frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; cosméticos e produtos de perfumaria; produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; produtos de higiene pessoal; artigos de armarinho; artigos de escritório e de papelaria; medicamentos de uso humano; rações e produtos alimentícios para animais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), já totalmente integralizado, é aumentado para R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real), sendo, neste ato, integralizado R$ 20.000,00 (vinte mil reais), em moeda corrente do País, e o restante de R$ 150.000,00 a ser integralizado em 30 parcelas, mensais e iguais, de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, em moeda corrente do País, ficando assim distribuído:

Nome dos Sócios	Quotas	Valor. Unit. (R$)	Valor do Capital (R$)
Katiúcia Klaus Sousa Vasconcelos	190.000 – 95%	1,00	190.000,00
Sidclay Delfino Silva	10.000 – 5%	1,00	10.000,00
Total	200.000 – 100%	1,00	200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento de sócio que represente no mínimo ¾ (três quarto) do capital social a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.jucesal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido > Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido - Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

ALICE DE CÁSSIA DOS SANTOS CAVALCANTE

FEB 12 2007

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
4
7068

1070

II ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA"

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pela sócia **KATIÚCIA KLAUS SOUSA VASCONCELOS**, a quem compete à administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vetada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor da empresa que venha ser coligada, controlada ou controladora da sociedade constituída.

CLÁUSULA SEXTA – DA DECLARAÇÃO DA ADMINISTRADORA

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ATOS CONTITUTIVOS E ALTERAÇÃO POSTERIOR

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas nos atos constitutivos da presente sociedade e alteração posterior, não modificadas pelo presente instrumento particular de alteração contratual.

E, por assim acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo que 01 (uma) via arquivada na Junta Comercial do Estado de Alagoas para que produza os efeitos legais.

Maceió(AL), 02 de Janeiro de 2007.

Katiúcia Klaus Sousa Vasconcelos.
KATIÚCIA KLAUS SOUSA VASCONCELOS

SIDCLAY DELFINO SILVA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/02/2007
SOB Nº: 27600098793
Protocolo: 07/004810-7
Empresa: 27 2 0037686 4
NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
ALICE DE CASSIA SANTOS CAVALCANT
SECRETARIO-GERAL

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.510/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio
Se impresso, para conferência acesse o site: www.jucesp.sp.gov.br - Opção Acesso Rápido - Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

FEB 12 2007

JUCESP - 1º VICE-PRESIDÊNCIA
1º EXAME
1º VISTO
107

PREF. MUL. DE SANHARÓ DO IPANEMA - AL
1072

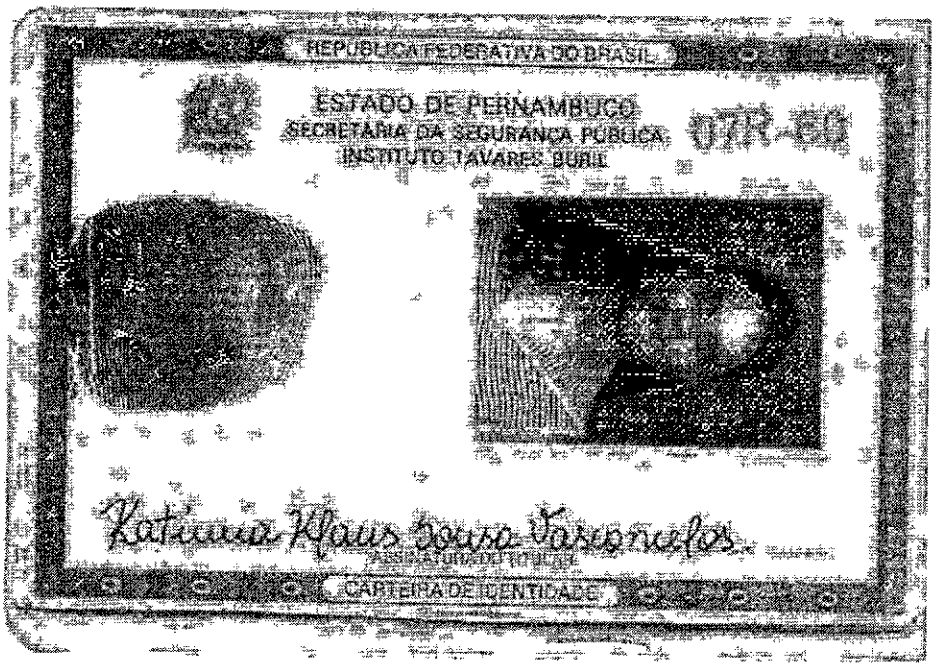

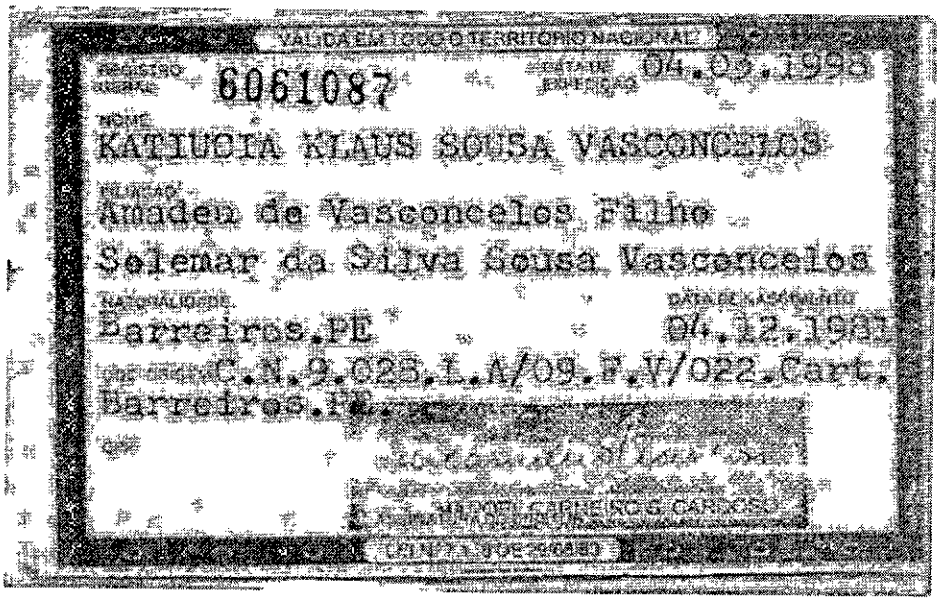

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 6347180716102049040 6-1; Data: 18/07/2016 10:20:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ75999-E1VZ
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1073

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/07/2016 às 09:08:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f13c401afe4c569215e7e9a9f3bdcfc98fde43a1599ac65f71cf08f0909f
ba7bc1ad6e8f86c42a371aff945535baebbba08d881d526adf3b5f32852e703670f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 21/07/2017 às 17:59:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 562867

Código de Controle da Autenticação:

63471807161020490406-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1074

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

KATIUCIA KLAUS SOUSA VASCONCELOS

Nº de Inscrição

010083894-47

Data do Nascimento

04/12/81

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Katiucia Klaus Sousa Vasconcelos

KATIUCIA KLAUS SOUSA VASCONCELOS

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 23/03/99

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 634718071610193103390-1; Data: 18/07/2016 10:19:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ75982-5MKA
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

1075

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/07/2016 às 08:29:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f13c401afe4c569215e7e9a9f3bdcfc57447d7ed0dbc0b5ab43a862723
9981dbc1ad6e8f86c42a371aff945535baebbd7f4045c7363b1968c54d2475288a14c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 21/07/2017 às 17:59:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 562861

Código de Controle da Autenticação:

63471807161019310390-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1076

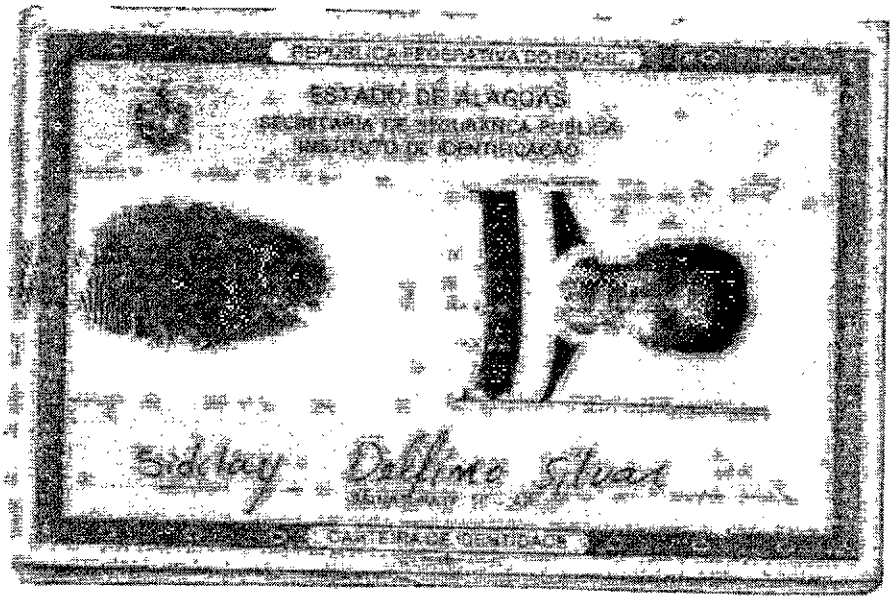

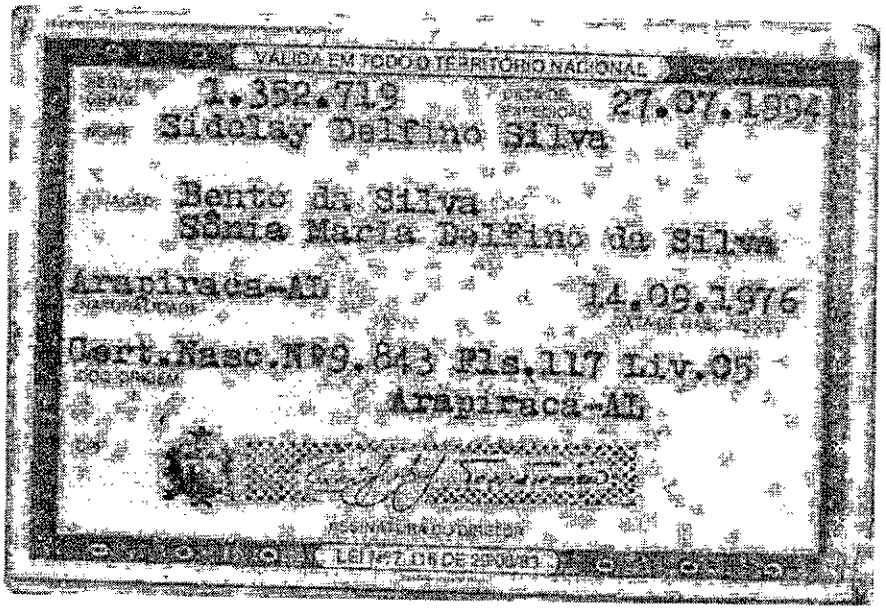

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6347180716102035014O-1; Data: 18/07/2016 10:20:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ76988-BEIB
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO IPANEMA - PI
1077

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/07/2016 às 08:26:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f13c401afe4c569215e7e9a9f3bdcfcbbc638c48da1955e8dab13d6340
d9a9fbc1ad6e8f86c42a371aff945535baebbe45b1cd7efdc9f921bd1819316bd12e7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 21/07/2017 às 17:59:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 562866

Código de Controle da Autenticação:

63471807161020350140-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1078

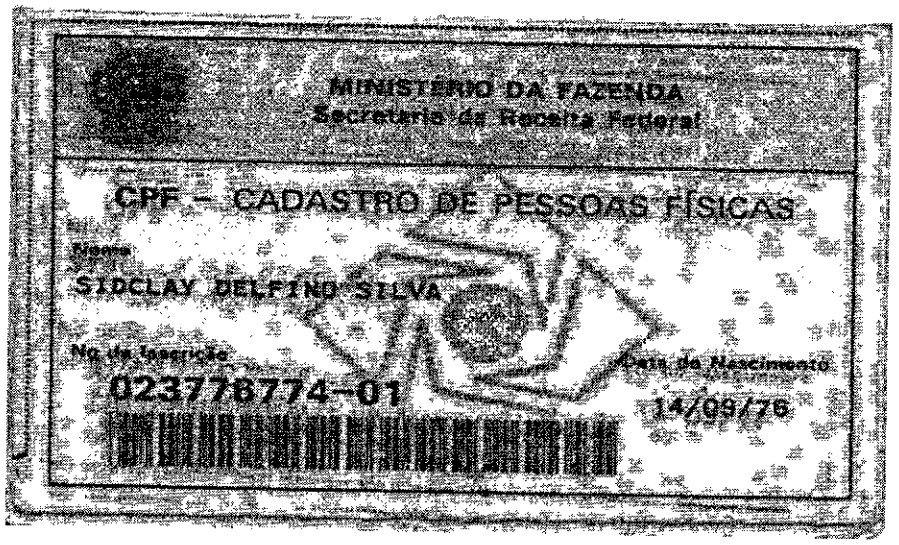

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
SIDCLAY DELFINO SILVA

No de Inscrição
023776774-01

Data de Nascimento
14/09/76

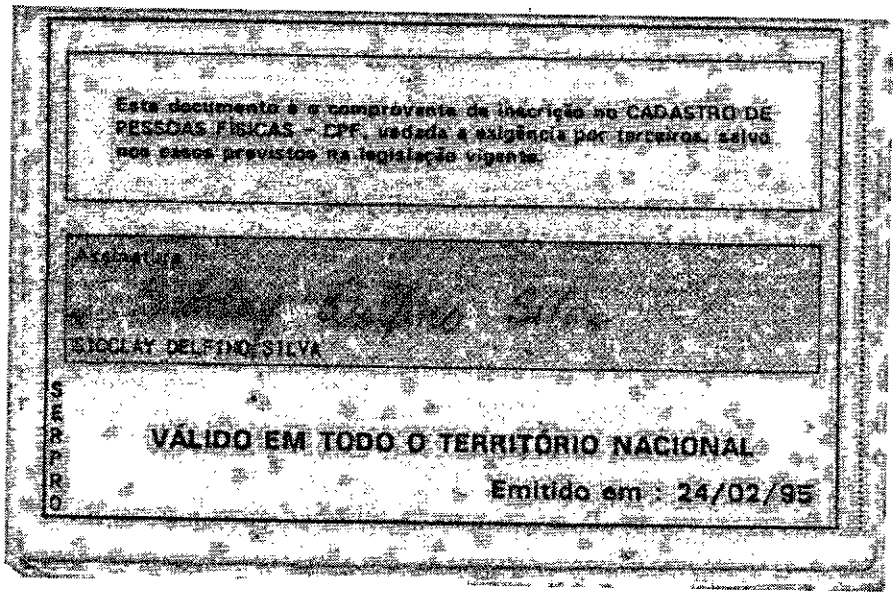

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

SIDCLAY DELFINO SILVA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 24/02/95

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-01
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-005 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 2244-3481 - Fax: (83) 3244-3484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 11, 3º e 7º Inc. V 65, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e artigo 5 inc. XIV da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzindo fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 6347180716101950007 8-1; Data: 18/07/2016 10:19:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ75984-G988
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Selo: Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

1079

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/07/2016 às 09:01:33 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f13c401afe4c569215e7e9a9f3bdcfcbd402a695bb8d32709cdc49460d
27377bc1ad6e8f86c42a371aff945535baebb12d2db86005cc8e0ae8b63fef2f33149

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 21/07/2017 às 17:59:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 562863

Código de Controle da Autenticação:

63471807161019500078-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA/AL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DATA DE ABERTURA: 09 DE MARÇO DE 2017 ÀS 09:00 HORAS

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1080

DECLARAÇÕES

A Empresa Nordeste Distribuidora de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ, sob o nº 08.042.394/0001-52, sediada na Rua Cirilo de Castro, nº 215, Levada, Maceió – AL, por intermédio de sua procuradora a Sra. Jackelline dos Santos Góes, portadora do RG nº 1.728.943 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 032.782.854-41, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, que, para participar deste pregão em epígrafe:

- que possui todos os requisitos exigidos no Edital, para habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal (ressalvado para as microempresas e empresas de pequeno porte, o disposto no art. 43 da Lei Complementar nº123/2006, c/c Lei Complementar 147/2014), DECLARANDO ainda, estar ciente de que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade à Declarante.
Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade;

- em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

- que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatórias em epígrafe e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, declaramos, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.
Por ser a expressão da verdade firmamos à presente.

- que o Sócio Administrador não tem vínculo empregatício com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

- tem conhecimento de todas as informações acerca do presente certame e que aceita todas as condições nele contidas para o fiel cumprimento das obrigações.

- que o prazo de validade da proposta de preços não é inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação.

- que o estabelecimento possui horário de funcionamento não inferior ao comercial.

Maceió/AL, 09 de MARÇO de 2017.

Jackelline dos S. Góes

Jackelline dos Santos Góes
CPF nº 032.782.854-41
RG nº 1.728.943 SSP/AL
PROCURADORA

CNPJ 08.042.394/0001-52
NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Rua Cirilo de Castro, 215
Levada - CEP: 57017-050
Maceió - AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA/AL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DATA DE ABERTURA: 09 DE MARÇO DE 2017 ÀS 09:00 HORAS

1081

DECLARAÇÕES

A Empresa Nordeste Distribuidora de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ, sob o nº 08.042.394/0001-52, sediada na Rua Cirilo de Castro, nº 215, Levada, Maceió - AL, por intermédio de sua procuradora a Sra. Jackelline dos Santos Góes, portadora do RG nº 1.728.943 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 032.782.854-41, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, que, para participar deste pregão em epígrafe:

- em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão em epígrafe que:

a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de SANTANA DO IPANEMA/AL antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Maceió/AL, 09 de MARÇO de 2017

CNPJ 08.042.394/0001-52
NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Rua Cirilo de Castro, 215
Levada - CEP: 57017-050
Maceió - AL

Jackelline dos Santos Góes
CPF nº 032.782.854-41
RG nº 1.728.943 SSP/AL
PROCURADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA/AL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DATA DE ABERTURA: 09 DE MARÇO DE 2017 ÀS 09:00 HORAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - ALAGOAS
1082

DECLARAÇÕES

A Empresa Nordeste Distribuidora de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ, sob o nº 08.042.394/0001-52, sediada na Rua Cirilo de Castro, nº 215, Levada, Maceió - AL, por intermédio de sua procuradora a Sra. Jackelline dos Santos Góes, portadora do RG nº 1.728.943 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 032.782.854-41, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, que, para participar deste pregão em epígrafe:

1- sob pena da Lei, que atenderá as exigências do edital no que se refere á habilitação jurídica qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional a Seguridade Social e o FGTS

2- sob as penalidades da Lei, que o estabelecimento existe fisicamente e que se encontra em pleno funcionamento. Autorizo a/o técnica (o) da Vigilância Sanitária juntamente com a (o) Nutricionista do Município de SANTANA DO IPANEMA/AL para realizar Visita Técnica nas instalações da nossa Empresa, local onde estão armazenados nossos produtos, para tomar conhecimento das condições de conservação, higiene e armazenamento dos produtos ora contratados.

3- que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e entrega, juntamente com à presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilita-tórias do referido Edital.

4- não existir em seus quadros, servidor ou dirigente da contratante. DECLARA também que dispõe de toda infraestrutura necessária e adequada à execução integral do fornecimento dos gêneros alimentícios.

5- que a pessoa que assinará o instrumento contratual será o(a) Sra. Katiúcia Klaus Sousa Vasconcelos , Brasileira, Sócia Administradora, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6061087 SSP/PE e do CPF n.º 010.083.894-47.

6- a estrita observância ao Princípio Constitucional do art. 7, inciso XXXIII da Carta Magna, e estou ciente de que eventual revelação da infringência à regra acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação no Pregão Presencial nº 01/2017 como a rescisão do Contrato Administrativo que venha a firmar com o Município de SANTANA DO IPANEMA/AL.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Maceió/AL, 09 de MARÇO de 2017.

CNPJ 08.042.394/0001-52
NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Rua Cirilo de Castro, 215
Levada - CEP: 57017-050
Maceió - AL

Jackelline dos S. Góes

Jackelline dos Santos Góes
CPF nº 032.782.854-41
RG nº 1.728.943 SSP/AL
PROCURADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENACÃO GERAL DE VIGILÂNCIA

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1083

Concedido pela Coordenação geral de Vigilância Sanitária de Maceió de acordo com a Lei Municipal número 4227/93.

ALVARÁ SANITÁRIO

CÓDIGO DE SEGURANÇA:	NÚMERO DE ÓRDEM:	VALIDADE:
502112417	94.034.10882.06	**30/3/2018**

RAZÃO SOCIAL / NOME:
NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

NOME FANTASIA:
NORDESTE DISTRIBUIDORA

CNPJ / CPF:
08.042.394/0001-52

ATIVIDADE PRINCIPAL:
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

ATIVIDADE ACESSÓRIA:
COM. ATAC. ALIMENTOS

ENDEREÇO LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA):
RUA CIRILO DE CASTRO

NÚMERO:
215

BAIRRO:
LEVADA

DATA DE CADASTRO: 22/8/2007
DATA DE LIBERAÇÃO: 1/2/2017

RESPONSÁVEL LEGAL:
KATIÚCIA KLAUS SOUZA VASCONCELOS

CPF:
010.083.894-47

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
****

Nº DE REGISTRO NO CONSELHO:

OBSERVAÇÕES:
PROC: 04577.16

VEÍCULOS FISCALIZADOS: FORD CARGO 815-E / PLACA NMA 6453

FORD CARGO 1319 / PLACA OHH 6207 (TÉRMICO

****

****

SEXTO OFÍCIO DE REG. CIVIL E NOTAS DE MACEIÓ
Fone: 3223-5131

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por haver conferido com o original que foi apresentado. Do que dou fé.

17 FEV. 2017

Bel. Mª Rosmete R. Ramigio de Oliveira - Tabeliã
Marluce Maria Rodrigues - Substituta
Erica P. R. Ferreira - Escrevente Autorizada
Maitanelma de A. R. da Silva - Escrevente

quarta-feira, 1 de fevereiro de 2017

CARIMBO DE EXPEDIÇÃO

AUTORIDADE SANITÁRIA
Edvaldo Balbino da Silva
Coordenador Geral da Vigilância Sanitária
MAT. 946263-5

EMITENTE

NOTA:

- O LICENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.

- O PRESENTE DOCUMENTO PODERÁ SER CASSADO, A QUALQUER MOMENTO, POR IRREGULARIDADE NO ESTABELECIMENTO.

- A LICENÇA SANITÁRIA DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE , SER AFIXADA EM LUGAR VÍSIVEL AO PÚBLICO.

quarta-feira, 1 de fevereiro de 2017 11:13:41

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.042.394/0001-52 **MATRIZ**		**14/09/2005**

NOME EMPRESARIAL
NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NORDESTE DISTRIBUIDORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CIRILO DE CASTRO	**215**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.017-130	**LEVADA**	**MACEIO**	**AL**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
anhangueracarnes@ig.com.br	**(82) 3336-3718**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/09/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/02/2017** às **16:11:02** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social | Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas
Superintendência de Receita Estadual - SRE
Secretaria Adjunta da Receita Estadual
Diretoria de Cadastro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL
Fls. 1085

Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2017

Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.
As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

Secretaria Coordenadora de Planejamento, Gestão e Finanças - PGF
Secretaria Executiva de Fazenda do Estado de Alagoas - SEFAZ
Secretaria Adjunta da Receita Estadual - SARE
Diretoria de Cadastro - DICAD

NÚMERO CACEAL / CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE / OPTANTE PELO SIMPLES ?
241.06734-0 / 08.042.394/0001-52		13/12/2006 / NÃO

RAZÃO SOCIAL
NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP

NOME DE FANTASIA
NORDESTE DISTRIBUIDORA

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA
4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (PRINCIPAL)
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4632001 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
4632002 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
4633801 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
4634601 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
4634602 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
4634603 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
4635499 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais
4631100 - Comércio atacadista de leite e laticínios

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
83 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CIRILO DE CASTRO	215	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57017-130	LEVADA	MACEIO	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/2/2017

ENDEREÇO ELETRÔNICO
anhangueracarnes@ig.com.br

Data de Emissão: **Sexta, 24 de Fevereiro de 2017, às 15:49:29** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:

08002841060 CALL CENTER SEFAZ

Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2017 @GETI WEB - © Gerência Executiva de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

Contribuinte
Confira os dados de seu cadastro e, no caso de haver divergência(s), providencie a atualização junto à SMF.

PREF. MUN. DE SANTANA DO [illegible] - AL
1086

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL - CIC

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social	C.M.C
NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	900747803
Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia)	**CNPJ/CPF**
NORDESTE DISTRIBUIDORA	08.042.394/0001-52
Natureza Jurídica	**Dat. Início Ativ.**
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	19/10/2006

Cód. Estabelecimento	Suj. Tributária	Tipo Cadastro	Sit. Cadastral	Opt. Simples	Opt. SIMEI
Comercio	T.L.F.	Permanente	Ativo	Não	Não

Sócios ou Responsáveis Legais

Inscrição	CPF/CNPJ	Nome	Tipo Sócio
198958	010.083.894-47	KATIUCIA KLAUS SOUSA VASCONCELOS	Sócio
198959	023.776.774-01	SIDCLAY DELFINO SILVA	Sócio

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO

Logradouro	Número	CEP	Bairro
RUA - CIRILO DE CASTRO	00215	57017-050	LEVADA

Complemento	Município	UF
***	MACEIO	ALAGOAS

ATIVIDADES ECONÔMICAS

Grupo	Sub-Grupo	Atividade Econômica	Tipo
46	46397	1 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL	Primária
46	46231	9 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS	Secundária
46	46478	1 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA	Secundária
46	46460	1 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	Secundária
46	46443	1 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	Secundária
46	46419	3 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	Secundária
46	46354	99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Secundária
46	46346	3 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR	Secundária
46	46346	2 - COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS	Secundária
46	46346	1 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS	Secundária
46	46371	99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Secundária
46	46311	0 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS	Secundária
46	46320	1 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS	Secundária
46	46320	2 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS	Secundária
46	46338	1 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS	Secundária
46	46494	8 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	Secundária
46	46460	2 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	Secundária

Emitido conforme decreto nº 6284 de 12/11/2002 em 24 de Fevereiro de 2017
Validade - 60 dias a partir da data de emissão.

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

PREF. MUL. DE SANTANA DO ... - BA 1087

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 08.042.394/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:05:58 do dia 03/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/07/2017.
Código de controle da certidão: **FD99.51C3.3150.3D0E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta Preparar página para impressão

GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1088

Certidão Negativa de Débitos

Razão Social: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP - REGULAR
CNPJ : 08042394000152

Ressalvado o direito de a Fazenda estadual cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até a presente data, débitos inscritos em Dívida Ativa.

Certidão expedida com base na Portaria SARE nº 62, de 23 de julho de 2004.

Emitida às **15:32:54** do dia **24/02/17**
Válida até 25/04/2017.

Código de controle da certidão: **45CB-6C35-FB7D-AA07**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, através do endereço http://wwww.sefaz.al.gov.br/certidao.

Certidão expedida gratuitamente.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - *CND 391 / 2017*

PREF. MUL. DE SANTANA DO I. - AL
1089
A

Tipo do Contribuinte
Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica

Inscrição: 900747803 **Identificação:** 328900

Contribuinte	C.N.P.J./C.P.F.		Situação Cadastral
NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	08042394000152		Ativo

Logradouro / Número / Complemento / CEP / Edifício / Loteamento
RUA - CIRILO DE CASTRO, Nº: ,
57017-050,
Quadra: , Lote:, Loteamento:

Bairro: LEVADA **Cidade:** MACEIO

Data Expedição	Validade	Nº Protocolo	Data Protocolo
03/01/2017	03/05/2017	0	03/01/2017

De Autenticidade: 495.FBF.1EF.554

Certificamos, com fundamento nas informações exaradas no processo Administrativo acima indicado, e as constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao contribuinte/imóvel acima identificado inexiste débito impeditivo a expedição desta certidão.

****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****

Certidão emitida as 08:35:10 do dia 03/01/2017
A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de finanças, no endereço: **http://www.maceio.al.gov.br/smf/** ou na própria Secretaria de Finanças.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Observação:

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08042394/0001-52
Razão Social: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: NORDESTE DISTRIBUIDORA
Endereço: R CIRILO DE CASTRO 215 / LEVADA / MACEIO / AL / 57017-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2017 a 18/03/2017

Certificação Número: 2017021703022740877505

Informação obtida em 24/02/2017, às 11:34:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

1091

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.042.394/0001-52
Certidão nº: 120132204/2016
Expedição: 09/11/2016, às 11:38:08
Validade: 07/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.042.394/0001-52, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

24/02/2017 **001951140**

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL 1092

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS

Comarca de Maceió

CERTIDÃO ESTADUAL

FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA

CERTIDÃO Nº: 001951140

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, vinculado ao CNPJ: 08.042.394/0001-52 ***************

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;

2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;

3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;

4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;

5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.

6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2017 às 15h42min.

PEDIDO Nº: ***001951140***

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Limoeiro de Anadia – Alagoas, através da Secretária Municipal subscrito, atesta, para os devidos fins legais de direito, que a empresa NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 08.042.394/0001-52, estabelecida na rua Cirilo de Castro nº 215 bairro Levada Maceió/AL, detêm qualificação técnica e que executou as entregas.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram pelo prazo de 01 (um) ano cumpridos satisfatoriamente, no que diz respeito prazo de entrega e execução dos serviços e acrescentamos também, que os produtos oferecidos são de alta qualidade, conforme nº de notas abaixo descrito.

NF 2709
NF 2797
NF 2822
NF 2935
NF 3063
NF 3218
NF 3322
NF 3555
NF 3676
NF 3803
NF 4015
NF 4176

Waldomiro Oliveira Silva
Tabelião Público
Válido somente com o selo de autenticidade
88008355

Reconheço as Firmas por autenticidade de Glauciane Veiga Wanderley
Limoeiro de Anadia - AL 22 de 05 de 2014
Em testº da verdade Tab. Pub.
Waldomiro Oliveira Silva Tab. Pub.

Limoeiro de Anadia – AL, 15 de Maio de 2014.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.873-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6347180716102020187-1; Data: 18/07/2016 10:20:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ76987-1IIP
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Veiga Wanderley
Municipal de Educação
Municipal de Educação
Limoeiro de Anadia, s/n, Fone: (82) 3523-1188

GLAUCIANE VEIGA WANDERLEY
PORTARIA: Nº 002/2013
CPF: 382.947.884-49
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1094

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/07/2016 às 08:19:47 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f13c401afe4c569215e7e9a9f3bdcfc7d4fb2d775a7fc1ea4274d783772
5decbc1ad6e8f86c42a371aff945535baebb08cffa7cb23f42886b1b9a5979344048

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 21/07/2017 às 17:59:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 562865

Código de Controle da Autenticação:

63471807161020200187-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

RECEBEMOS DE NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL 1095

NF-e Nº 002709
SÉRIE 1

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 002709
SÉRIE **1**
FOLHA **1/1**

CHAVE DE ACESSO
27130308042394000152550010000027091145122509

NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS L
RUA CIRILO DE CASTRO Nº 215
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-050
Fone/Fax: (82)3336-3718

NATUREZA DE OPERAÇÃO
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

DADOS DA NF-e
327130002775271 19/03/2013 11:06:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
241067340		08.042.394/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO DE ANADIA			13.351.810/0001-34		19/03/2013
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
RUA JOSÉ BARBOSA N.º 104			CENTRO	57260000	19/03/2013
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
LIMOEIRO DE ANADIA	(82)3523-1160	AL	ISENTO		11:04:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED000202/	18/04/2013	11.742,27									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.628,95	446,92	0,00	0,00	56,1	11.742,27

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
				0,00	258,41	**11.742,27**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VLR. ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
176	LEITE PO INT ITAMBE 50/200G Lote nº 01C3	04022120	020	5202	UN	65	2,65	172,25	70,93	12,06		17,00		0	0
200	ACUCAR CRISTAL PINDORAMA 30/01KG Lote nº SAFRA 2012-2013 LOTE 01	17011100	020	5202	KG	587	1,61	945,07	389,18	66,16		17,00		0	0
33	BISC CREAM CRACKER FABISE 20/400G Lote nº 29-01	19053100	060	5403	UN	573	1,73	991,29	0,00	0,00		0,00		16,36	75,34
176	LEITE PO INT ITAMBE 50/200G Lote nº F4	04022120	020	5202	UN	347	2,65	919,55	378,67	64,37		17,00		0	0
154	MAC ESP PAJUÇARA 20/500G Lote nº 08	19020000	020	5202	UN	414	1,44	596,16	245,50	41,73		17,00		0	0
154	MAC ESP PAJUÇARA 20/500G Lote nº 08	19020000	020	5202	UN	437	1,44	629,28	259,14	44,05		17,00		0	0
562	MARG PRIMOR TD DIA 24/250G Lote nº 099975	15171000	020	5202	UN	106	1,39	147,34	60,67	10,31		17,00		0	0
373	PROT SOJA ESCURA PRONTU SOY 20/500G Lote nº 47	12081000	000	5102	UN	1	2,70	2,70	2,70	0,46		17,00		0,04	0,21
373	PROT SOJA ESCURA PRONTU SOY 20/500G Lote nº 51	12081000	000	5102	UN	2	2,70	5,40	5,40	0,92		17,00		0,09	0,41
373	PROT SOJA ESCURA PRONTU SOY 20/500G Lote nº 53	12081000	000	5102	UN	4	2,70	10,80	10,80	1,84		17,00		0,18	0,82
373	PROT SOJA ESCURA PRONTU SOY 20/500G Lote nº 120314	12081000	000	5102	UN	93	2,70	251,10	251,10	42,69		17,00		4,14	19,08
187	CARNE BOV. CONG. ACEM PLENA KG Lote nº 060912	02023000	060	5403	KG	255	10,25	2.613,75	0,00	0,00		0,00		0	0
40	ARROZ PARB RAMPINELLI T-1 30/01KG Lote nº AC.	10061091	020	5202	KG	732	2,01	1.471,32	605,89	103,00		17,00		0	0
217	BISC MAIZENA FABISE 20/400G Lote nº AC.	15053100	060	5403	UN	649	2,01	1.304,49	0,00	0,00		0,00		21,52	99,14
300	BISC MAIZENA FABISE CHOC 20/400G Lote nº 1710	15053100	060	5403	UN	409	2,04	834,36	0,00	0,00		0,00		13,77	63,41
79	FLOCOS MILHO GOSTOMIL PLAST 15/1KG Lote nº 2	11041900	020	5202	KG	601	1,41	847,41	348,96	59,32		17,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
115 REDUZIDA BASE CALCULO ICMS 58,82%. PRODUTO CESTA BASICA. DEC 38.219/99. CONV ICMS 128/94-AL. 060 - VENDA C/COBRANÇA DE ST ANTECIPADA 000 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE MERC. DESTINADA A MERENDA ESCOLAR- PROGRAMA PNAE. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013	

RECEBEMOS DE NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 002797 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - ESTADO DE ALAGOAS - 1096

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 002797
SÉRIE 1
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
27130408042394000152550010000027971102722152

NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS L
RUA CIRILO DE CASTRO Nº 215
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-050
Fone/Fax: (82)3336-3718

NATUREZA DE OPERAÇÃO
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

DADOS DA NF-e
327130004146937 26/04/2013 07:18:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
241067340		08.042.394/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO DE ANADIA			13.351.810/0001-34		26/04/2013
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
RUA JOSÉ BARBOSA N.º 104			CENTRO	57260000	26/04/2013
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
LIMOEIRO DE ANADIA	(82)3523-1160	AL	ISENTO		07:16:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED000347/	26/05/2013	26.654,76									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
17.043,74	2.897,44	0,00	0,00	69,66	26.654,76

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
				0,00	320,86	**26.654,76**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
200	ACUCAR CRISTAL PINDORAMA 30/01KG Lote nº 2012/2013	17011100	020	5102	KG	440	1,61	708,40	291,72	49,59		17,00		0	0
40	ARROZ PARB RAMPINELLI T-1 30/01KG Lote nº 35FQAP10061091	10063021	020	5102	KG	732	2,01	1.471,32	605,89	103,00		17,00		0	0
33	BISC CREAM CRACKER FABISE 20/400G Lote nº 0403	19053100	060	5403	UN	538	1,73	930,74	0,00	0,00		0,00		15,36	70,74
33	BISC CREAM CRACKER FABISE 20/400G Lote nº 1203	19053100	060	5403	UN	35	1,73	60,55	0,00	0,00		0,00		1	4,6
217	BISC MAIZENA FABISE 20/400G Lote nº 2103	19053100	060	5403	UN	587	2,01	1.179,87	0,00	0,00		0,00		19,47	89,67
0	BISC MAIZENA FABISE CHOC 20/400G Lote nº 1710	19053100	060	5403	UN	65	2,04	132,60	0,00	0,00		0,00		2,19	10,08
300	BISC MAIZENA FABISE CHOC 20/400G Lote nº 0603	19053100	060	5403	UN	175	2,04	357,00	0,00	0,00		0,00		5,89	27,13
355	EXTRATO TOMATE TAMBAU SC 24X200G Lote nº 010914	20029090	000	5102	UN	184	0,92	169,28	169,28	28,78		17,00		2,79	12,87
122	FEIJAO CARIOCA T-1 LIDER 30/1KG Lote nº 112	07133300	020	5102	KG	164	3,85	631,40	260,01	44,20		17,00		0	0
79	FLOCOS MILHO GOSTOMIL PLAST 15/1KG Lote nº 2	11041900	020	5102	KG	601	1,41	847,41	348,96	59,32		17,00		0	0
176	LEITE PO INT ITAMBE 50/200G Lote nº F4	04022120	020	5102	UN	124	2,65	328,60	135,32	23,00		17,00		0	0
176	LEITE PO INT ITAMBE 50/200G Lote nº 01	04022120	020	5102	UN	230	2,65	609,50	250,99	42,67		17,00		0	0
176	LEITE PO INT ITAMBE 50/200G Lote nº 300114	04022120	020	5102	UN	1228	2,65	3.254,20	1.340,08	227,81		17,00		0	0
154	MAC ESPAG PAJUÇARA 20/500G Lote nº 220214	19020000	060	5403	UN	600	1,44	864,00	0,00	0,00		0,00		0	0
154	MAC ESPAG PAJUÇARA 20/500G Lote nº 08	19020000	060	5403	UN	971	1,44	1.398,24	0,00	0,00		0,00		0	0
373	PROT SOJA ESCURA PRONTU SOY 20/500G Lote nº 120314	12081000	000	5102	UN	353	2,70	953,10	953,10	162,03		17,00		15,73	72,44
327	TEMPERO DINO 100G Lote nº 230813	21039020	000	5102	UN	54,5	8,05	438,73	438,73	74,58		17,00		7,24	33,34
163	VINAGRE CAMARAO 12/900ML Lote nº 010614	22090000	020	5102	UN	78	0,71	55,38	22,81	3,88		17,00		0	0
163	VINAGRE CAMARAO 12/900ML Lote nº 080215	22090000	020	5102	UN	90	0,71	63,90	26,31	4,47		17,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
115 REDUZIDA BASE CALCULO ICMS 58,82%. PRODUTO CESTA BASICA. DEC 38.219/99. CONV ICMS 128/94-AL. 060 - VENDA C/COBRANÇA DE ST ANTECIPADA 000 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE. MERCADORIA DESTINADA A MERENDA ESCOLAR- PNAE.	

RECEBEMOS DE NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 002797 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
1097

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 002797

SÉRIE 1

FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO

27130408042394000152550010000027971102722152

NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS L
RUA CIRILO DE CASTRO Nº 215
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-050
Fone/Fax: (82)3336-3718

NATUREZA DE OPERAÇÃO
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

DADOS DA NF-e
327130004146937 26/04/2013 07:18:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
241067340		08.042.394/0001-52

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	PIS	COFINS
92	BEB LACTEA BOA VIDA TP CHOC 12/1LT Lote nº 190913	04049000	000	5102	LT	1308	2,12	2.772,96	2.772,96	471,40		17,00		0	0
267	BEB LACTEA BOA VIDA MORANGO12/1LT Lote nº 230413	04049000	000	5102	LT	1223	1,38	1.687,74	1.687,74	286,92		17,00		0	0
29	CARNE MOIDA FORTBOI 20X500G Lote nº 010613	02061000	000	5102	UN	1384	5,26	7.279,84	7.279,84	1.237,57		17,00		0	0
53	ALHO KG Lote nº	07032000	000	5102	KG	40	11,50	460,00	460,00	78,20		17,00		0	0

RECEBEMOS DE NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 002822 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL - 1098

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 002822
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27130508042394000152550010000028221617660880

NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS L
RUA CIRILO DE CASTRO Nº 215
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-050
Fone/Fax: (82)3336-3718

NATUREZA DE OPERAÇÃO
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

DADOS DA NF-e
327130004430061 06/05/2013 07:15:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
241067340		08.042.394/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL				C.N.P.J / C.P.F	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO DE ANADIA				13.351.810/0001-34	06/05/2013
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
RUA JOSÉ BARBOSA N.º 104			CENTRO	57260000	06/05/2013
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
LIMOEIRO DE ANADIA	(82)3523-1160	AL	ISENTO		07:14:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.740,05	295,81	0,00	0,00	27,57	4.452,82

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
				0,00	126,97	4.452,82

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR. ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
308	COLORAL CORINGA 10/100G Lote nº 003/4	21039020	020	5102	UN	500	0,3367	168,35	69,33	11,79		17,00		0	0
635	EXTRATO DE TOMATE TAMBAU POUCH 24/200G Lote nº 16M0413	20029090	000	5102	UN	1816	0,92	1.670,72	1.670,72	284,02		17,00		27,57	126,97
187	CARNE BOV. CONG. ACEM PLENA KG Lote nº 060912	02023000	060	5403	KG	255	10,25	2.613,75	0,00	0,00		0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
115 REDUZIDA BASE CALCULO ICMS 58,82%. PRODUTO CESTA BASICA. DEC 38.219/99. CONV ICMS 128/94-AL. 000 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE 060 - VENDA C/COBRANÇA DE ST ANTECIPADA. MERCADORIA DESTINADA AO PNAE.	

RECEBEMOS DE NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 002935 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL 1099

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 002935
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27130608042394000152550010000029351276996164

NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS L
RUA CIRILO DE CASTRO Nº 215
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-050
Fone/Fax: (82)3336-3718

NATUREZA DE OPERAÇÃO
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terçeiros

DADOS DA NF-e
327130005587061 06/06/2013 15:10:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
241067340		08.042.394/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO DE ANADIA			13.351.810/0001-34		06/06/2013
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
RUA JOSÉ BARBOSA N.º 104			CENTRO	57260000	06/06/2013
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
LIMOEIRO DE ANADIA	(82)3523-1160	AL	ISENTO		15:10:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED000525/	06/07/2013	14.372,51									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7.135,78	1.213,08	0,00	0,00	89,87	14.372,51

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
				0,00	413,95	14.372,51

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
40	ARROZ PARB RAMPINELLI T-1 30/01KG Lote nº 010613	10061091	020	5102	KG	531	2,01	1.067,31	439,52	74,72		17,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº 010613	17019900	020	5102	KG	440	1,61	708,40	291,72	49,59		17,00		0	0
40	ARROZ PARB RAMPINELLI T-1 30/01KG Lote nº 01	10061091	020	5102	KG	201	2,01	404,01	166,37	28,28		17,00		0	0
33	BISC CREAM CRACKER FABISE 20/400G Lote nº 010613	19053100	060	5403	UN	573	1,73	991,29	0,00	0,00		0,00		16,36	75,34
617	BISC MAIZENA FABISE 20/400G Lote nº 190114	15053100	060	5403	UN	827	2,01	1.662,27	0,00	0,00		0,00		27,43	126,33
608	COLORAL CORINGA 10/100G Lote nº 003/4	21039020	020	5102	UN	500	0,336	168,00	69,18	11,76		17,00		0	0
635	EXTRATO DE TOMATE TAMBAU SC 24/200G Lote nº 011213	20029090	000	5102	UN	2000	0,92	1.840,00	1.840,00	312,80		17,00		30,36	139,84
122	FEIJAO CARIOCA T-1 LIDER 30/1KG Lote nº 010114	07133300	020	5102	KG	164	3,85	631,40	260,01	44,20		17,00		0	0
79	FLOCOS MILHO GOSTOMIL PLAST 15/1KG Lote nº 04	11041900	020	5102	KG	601	1,41	847,41	348,96	59,32		17,00		0	0
154	MAC ESPAG PAJUÇARA 20/500G Lote nº 11	19020000	060	5403	UN	1571	1,44	2.262,24	0,00	0,00		0,00		0	0
373	PROT SOJA ESCURA PRONTU SOY 20/500G Lote nº 053	12081000	000	5102	UN	353	2,70	953,10	953,10	162,03		17,00		15,73	72,44
92	BEB LACTEA BOA VIDA TP CHOC 12/1LT Lote nº 010613	04049000	000	5102	LT	1065	2,12	2.257,80	2.257,80	383,83		17,00		0	0
53	ALHO KG Lote nº	07032000	000	5102	KG	40	11,50	460,00	460,00	78,20		17,00		0	0
163	VINAGRE CAMARAO 12/900ML Lote nº	22090000	020	5102	UN	168	0,71	119,28	49,12	8,35		17,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
115 REDUZIDA BASE CALCULO ICMS 58,82%. PRODUTO CESTA BASICA. DEC 38.219/99. CONV ICMS 128/94-AL. 060 - VENDA C/COBRANÇA DE ST ANTECIPADA 000 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE. MERCADORIA DESTINADA AO PNAE.	

RECEBEMOS DE NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 003063 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 003063
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27130708042394000152550010000030631064623325

NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS L
RUA CIRILO DE CASTRO Nº 215
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-050
Fone/Fax: (82)3336-3718

NATUREZA DE OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	327130006840132 12/07/2013 11:32:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
241067340		08.042.394/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO DE ANADIA			13.351.810/0001-34		12/07/2013
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
RUA JOSÉ BARBOSA N.º 104			CENTRO	57260000	12/07/2013
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
LIMOEIRO DE ANADIA	(82)3523-1160	AL	ISENTO		11:31:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED000710/	11/08/2013	11.656,59									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.125,24	701,29	0,00	0,00	43,78	11.656,59

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
				0,00	201,67	11.656,59

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
176	LEITE PO INT ITAMBE 50/200G Lote nº 011213	04022120	020	5102	UN	1582	2,65	4.192,30	1.726,39	293,49		17,00		0	0
99	FARINHA TRIGO SARANDI C/F 10/1KG Lote nº 161031	11010010	060	5403	KG	250	2,13	532,50	0,00	0,00		0,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº 010613	17019900	020	5102	KG	440	1,61	708,40	291,72	49,59		17,00		0	0
40	ARROZ PARB RAMPINELLI T-1 30/01KG Lote nº 58FQAB10061091	10063021	020	5102	KG	531	2,01	1.067,31	439,52	74,72		17,00		0	0
40	ARROZ PARB RAMPINELLI T-1 30/01KG Lote nº 58FQAB10061091	10063021	020	5102	KG	201	2,01	404,01	166,37	28,28		17,00		0	0
93	BISC CREAM CRACKER FABISE 20/400G Lote nº 010613	19053100	060	5403	UN	573	1,73	991,29	0,00	0,00		0,00		16,36	75,34
217	BISC MAIZENA FABISE 20/400G Lote nº 1006	15053100	060	5403	UN	451	2,01	906,51	0,00	0,00		0,00		14,96	68,89
217	BISC MAIZENA FABISE 20/400G Lote nº 2506	15053100	060	5403	UN	376	2,01	755,76	0,00	0,00		0,00		12,47	57,44
308	COLORAL CORINGA 10/100G Lote nº 003/4	21039020	020	5102	UN	500	0,336	168,00	69,18	11,76		17,00		0	0
79	FLOCOS MILHO GOSTOMIL PLAST 15/1KG Lote nº 04	11041900	020	5102	KG	601	1,41	847,41	348,96	59,32		17,00		0	0
53	ALHO KG Lote nº	07032000	000	5102	KG	40	11,50	460,00	460,00	78,20		17,00		0	0
835	OVOS MEDIO LUNA 30UN Lote nº	04070090	000	5102	BDJ	67	9,30	623,10	623,10	105,93		17,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
115 REDUZIDA BASE CALCULO ICMS 58,82%. PRODUTO CESTA BASICA. DEC 38.219/99. CONV ICMS 128/94-AL. 060 - VENDA C/COBRANÇA DE ST ANTECIPADA 000 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE. MERCADORIA DESTINADA AO PNAE.	

RECEBEMOS DE NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº 003218
SÉRIE 1

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 003218
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27130808042394000152550010000032181040495725

NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS L
RUA CIRILO DE CASTRO Nº 215
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-050
Fone/Fax: (82)3336-3718

NATUREZA DE OPERAÇÃO
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

DADOS DA NF-e
327130008060187 15/08/2013 11:50:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
241067340		08.042.394/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO DE ANADIA			13.351.810/0001-34		15/08/2013
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
RUA JOSÉ BARBOSA N.º 104			CENTRO	57260000	15/08/2013
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
LIMOEIRO DE ANADIA	(82)3523-1160	AL	ISENTO		11:50:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED000918/	14/09/2013	11.556,09									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.024,74	684,21	0,00	0,00	43,78	11.556,09

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
				0,00	201,67	11.556,09

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
99	FARINHA TRIGO SARANDI C/F 10/1KG Lote nº 161031	11010010	060	5403	KG	250	2,13	532,50	0,00	0,00		0,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº 010613	17019900	020	5102	KG	440	1,61	708,40	291,72	49,59		17,00		0	0
40	ARROZ PARB RAMPINELLI T-1 30/01KG Lote nº 58FQA	10061091	020	5102	KG	531	2,01	1.067,31	439,52	74,72		17,00		0	0
40	ARROZ PARB RAMPINELLI T-1 30/01KG Lote nº 58FQA	10061091	020	5102	KG	201	2,01	404,01	166,37	28,28		17,00		0	0
33	BISC CREAM CRACKER FABISE 20/400G Lote nº 010613	19053100	060	5403	UN	573	1,73	991,29	0,00	0,00		0,00		16,36	75,34
3	LEITE PO INT ITAMBE 50/200G Lote nº 011213	04022120	020	5102	UN	830	2,65	2.199,50	905,75	153,98		17,00		0	0
176	LEITE PO INT ITAMBE 50/200G Lote nº 102	04022120	020	5102	UN	268	2,65	710,20	292,46	49,72		17,00		0	0
176	LEITE PO INT ITAMBE 50/200G Lote nº X4F4	04022120	020	5102	UN	484	2,65	1.282,60	528,17	89,79		17,00		0	0
217	BISC MAIZENA FABISE 20/400G Lote nº 0101	15053100	060	5403	UN	827	2,01	1.662,27	0,00	0,00		0,00		27,43	126,33
308	COLORAL CORINGA 10/100G Lote nº 003/4	21039020	020	5102	UN	500	0,336	168,00	69,18	11,76		17,00		0	0
79	FLOCOS MILHO GOSTOMIL PLAST 15/1KG Lote nº 2	11041900	020	5102	KG	102	1,41	143,82	59,23	10,07		17,00		0	0
79	FLOCOS MILHO GOSTOMIL PLAST 15/1KG Lote nº 04	11041900	020	5102	KG	277	1,41	390,57	160,84	27,34		17,00		0	0
79	FLOCOS MILHO GOSTOMIL PLAST 15/1KG Lote nº 07	11041900	020	5102	KG	222	1,41	313,02	128,90	21,91		17,00		0	0
53	ALHO KG Lote nº	07032000	000	5102	KG	40	11,50	460,00	460,00	78,20		17,00		0	0
835	OVO MEDIO ALMEIDA 30UN Lote nº	04070090	000	5102	BDJ	67	7,80	522,60	522,60	88,84		17,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
115 060 - VENDA C/COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUZIDA BASE CALCULO ICMS 58,82%. PRODUTO CESTA BASICA. DEC 38.219/99. CONV ICMS 128/94-AL. 000 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE.MERCADORIA DESTINADA AO PNAE.	

RECEBEMOS DE NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA 1102

NF-e Nº 003322
SÉRIE 1

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 003322
SÉRIE 1
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
27130908042394000152550010000033221730867063

NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS L
RUA CIRILO DE CASTRO Nº 215
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-050
Fone/Fax: (82)3336-3718

NATUREZA DE OPERAÇÃO
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

DADOS DA NF-e
327130008923066 09/09/2013 12:12:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
241067340		08.042.394/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO DE ANADIA			13.351.810/0001-34		09/09/2013
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
RUA JOSÉ BARBOSA N.º 104			CENTRO	57260000	09/09/2013
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
LIMOEIRO DE ANADIA	(82)3523-1160	AL	ISENTO		12:12:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED001044/	09/10/2013	21.998,63									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
13.958,78	2.372,99	0,00	0,00	32,17	21.998,64

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
				0,00	148,19	21.998,64

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº 010613	17019900	020	5102	KG	200	1,61	322,00	132,60	22,54		17,00		0	0
40	ARROZ PARB RAMPINELLI T-1 30/01KG Lote nº 66FQAB10061091	10063021	020	5102	KG	400	2,01	804,00	331,09	56,28		17,00		0	0
33	BISC CREAM CRACKER FABISE 20/400G Lote nº 2604	19053100	060	5403	UN	300	1,73	519,00	0,00	0,00		0,00		8,56	39,44
217	BISC MAIZENA FABISE 20/400G Lote nº 0708	15053100	060	5403	UN	404	2,01	812,04	0,00	0,00		0,00		13,4	61,72
308	COLORAL CORINGA 10/100G Lote nº 003/4	21039020	020	5102	UN	100	0,336	33,60	13,84	2,35		17,00		0	0
9	FARINHA TRIGO SARANDI C/F 10/1KG Lote nº 30P11083	11010010	060	5403	KG	95	2,13	202,35	0,00	0,00		0,00		0	0
710	NESTON 3 CEREAIS 18/400G Lote nº 318212283NT9	11042900	000	5102	UN	36	5,64	203,04	203,04	34,52		17,00		0	0
710	NESTON 3 CEREAIS 18/400G Lote nº 31821283	11042900	000	5102	UN	2	5,64	11,28	11,28	1,92		17,00		0	0
79	FLOCOS MILHO GOSTOMIL PLAST 15/1KG Lote nº 08	11041900	020	5102	KG	250	1,41	352,50	145,16	24,68		17,00		0	0
176	LEITE PO INT ITAMBE 50/200G Lote nº X4F4	04022120	020	5102	UN	200	2,65	530,00	218,25	37,10		17,00		0	0
852	MAC PARAFUSO D. BENTA 24/500G Lote nº 121M	19021100	060	5403	UN	100	1,78	178,00	0,00	0,00		0,00		0	0
154	MAC ESPAG PAJUÇARA 20/500G Lote nº 28	19020000	060	5403	UN	400	1,44	576,00	0,00	0,00		0,00		0	0
562	MARG PRIMOR TD DIA 24/250G Lote nº 099975	15171000	020	5102	UN	300	1,39	417,00	171,72	29,19		17,00		0	0
102	MIST BOLO SARANDI LAR 12/400G Lote nº P02072307	19012000	000	5102	UN	100	1,73	173,00	173,00	29,41		17,00		0	0
101	MIST BOLO SARANDI BAUN 12/400G Lote nº P110108	19012000	000	5102	UN	20	1,73	34,60	34,60	5,88		17,00		0	0
101	MIST BOLO SARANDI BAUN 12/400G Lote nº P12090108	19012000	000	5102	UN	14	1,73	24,22	24,22	4,12		17,00		0	0
252	OLEO SOJA ABC 20/900ML Lote nº 031	15660000	020	5102	UN	50	3,57	178,50	73,51	12,50		17,00		0	0
373	PROT SOJA ESCURA PRONTU SOY 20/500G Lote nº 053	12081000	000	5102	UN	120	2,70	324,00	324,00	55,08		17,00		5,35	24,62
323	SAL REF MASTER 30/1KG Lote nº 9005	25010011	020	5102	KG	30	0,58	17,40	7,17	1,22		17,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
115 REDUÇÃO DA BASE CALCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM 19, DO ANEXO II, DO REGULAMENTO DO ICMS. 060 - VENDA C/COBRANÇA DE ST ANTECIPADA 000 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE. MERCADORIA DESTINADA AO PNAE.	

RECEBEMOS DE NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 003322 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL 1103 A

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 003322
SÉRIE 1
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
27130908042394000152550010000033221730867063

NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS L
RUA CIRILO DE CASTRO Nº 215
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-050
Fone/Fax: (82)3336-3718

NATUREZA DE OPERAÇÃO
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

DADOS DA NF-e
327130008923066 09/09/2013 12:12:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
241067340		08.042.394/0001-52

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
163	VINAGRE CAMARAO 12/900ML Lote nº 080215	22090000	020	5102	UN	24	0,71	17,04	7,02	1,18		17,00		0,28	1,3
92	BEB LACTEA BOA VIDA TP CHOC 12/1LT Lote nº AB1500A	04049000	000	5102	LT	700	2,12	1.484,00	1.484,00	252,28		17,00		0	0
267	BEB LACTEA BOA VIDA MORANGO SC 12/1LT Lote nº 140713	04049000	000	5102	LT	588	1,38	811,44	811,44	137,94		17,00		0	0
267	BEB LACTEA BOA VIDA MORANGO SC 12/1LT Lote nº 2108	04049000	000	5102	LT	96	1,38	132,48	132,48	22,52		17,00		0	0
267	BEB LACTEA BOA VIDA MORANGO SC 12/1LT Lote nº AB2000A	04049000	000	5102	LT	74	1,38	102,12	102,12	17,36		17,00		0	0
29	CARNE MOIDA FORTBOI 10KG Lote nº 011213	02061000	000	5102	KG	250	5,26	1.315,00	1.315,00	223,55		17,00		0	0
820	CARCACA FRANGO SADIA 15,4KG Lote nº 1903	02071400	000	5102	KG	380	6,59	2.504,20	2.504,20	425,71		17,00		0	0
820	CARCACA FRANGO SADIA 15,4KG Lote nº 1904	02071400	000	5102	KG	515	6,59	3.393,85	3.393,85	576,95		17,00		0	0
21	OVO MEDIO ALMEIDA 30UN Lote nº 1213	04070019	000	5102	UN	6580	0,31	2.039,80	2.039,80	346,77		17,00		0	0
187	CARNE BOV. CONG. ACEM PLENA KG Lote nº 01	02023000	060	5403	KG	347	10,25	3.556,75	0,00	0,00		0,00		0	0
187	CARNE BOV. CONG. ACEM PLENA KG Lote nº 120713	02023000	060	5403	KG	60,88	10,25	624,02	0,00	0,00		0,00		0	0
100	MIST BOLO SARANDI CHOC 12/400G Lote nº P070814-07	19012000	000	5102	UN	16	1,73	27,68	27,68	4,71		17,00		0	0
327	TEMPERO DINO 100G Lote nº	21039020	000	5102	UN	345	0,805	277,73	277,73	47,21		17,00		4,58	21,11

RECEBEMOS DE NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 003555 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
1104

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 003555
SÉRIE 1
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
27131008042394000152550010000035551320814158

NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS L
RUA CIRILO DE CASTRO Nº 215
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-050
Fone/Fax: (82)3336-3718

NATUREZA DE OPERAÇÃO
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

DADOS DA NF-e
327130010621167 24/10/2013 07:55:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
241067340		08.042.394/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO DE ANADIA			13.351.810/0001-34		24/10/2013
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
RUA JOSÉ BARBOSA N.º 104			CENTRO	57260000	24/10/2013
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
LIMOEIRO DE ANADIA	(82)3523-1160	AL	ISENTO		07:52:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED001295/	15/11/2013	29.296,38									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
20.434,15	3.473,81	0,00	0,00	52,69	29.296,38

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
				0,00	242,71	29.296,38

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
852	MAC PARAFUSO D. BENTA 24/500G Lote nº 121M	19021100	060	5403	UN	150	1,78	267,00	0,00	0,00		0,00		0	0
302	MIST BOLO SARANDI 12/400G Lote nº P101403103	19012000	000	5102	UN	100	1,73	173,00	173,00	29,41		17,00		0	0
820	CARCACA FRANGO SADIA 15,4KG Lote nº 240413	02071400	000	5102	KG	1800	6,59	11.862,00	11.862,00	2.016,54		17,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº 011213	17019900	020	5102	KG	440	1,61	708,40	291,72	49,59		17,00		0	0
40	ARROZ PARB RAMPINELLI T-1 30/01KG Lote nº 92FQ6A10061091		020	5102	KG	732	2,01	1.471,32	605,89	103,00		17,00		0	0
13	BISC CREAM CRACKER FABISE 20/400G Lote nº 0506	19053100	060	5403	UN	573	1,73	991,29	0,00	0,00		0,00		16,36	75,34
217	BISC MAIZENA FABISE 20/400G Lote nº 0309	15053100	060	5403	UN	427	2,01	858,27	0,00	0,00		0,00		14,16	65,23
217	BISC MAIZENA FABISE 20/400G Lote nº 2907	15053100	060	5403	UN	400	2,01	804,00	0,00	0,00		0,00		13,27	61,1
328	FARINHA LACTEA NESTLE LT 24/400G Lote nº 219312281FLA	19011020	000	5102	UN	60	7,33	439,80	439,80	74,77		17,00		0	0
710	NESTON 3 CEREAIS 18/400G Lote nº 010114	11042900	000	5102	UN	200	5,64	1.128,00	1.128,00	191,76		17,00		0	0
79	FLOCOS MILHO GOSTOMIL PLAST 15/1KG Lote nº 08	11041900	020	5102	KG	201	1,41	283,41	116,71	19,84		17,00		0	0
79	FLOCOS MILHO GOSTOMIL PLAST 15/1KG Lote nº 09	11041900	020	5102	KG	449	1,41	633,09	260,71	44,32		17,00		0	0
176	LEITE PO INT ITAMBE 50/200G Lote nº 2E2	04022120	020	5102	UN	1012	2,65	2.681,80	1.104,37	187,74		17,00		0	0
154	MAC ESPAG PAJUÇARA 20/500G Lote nº 30	19020000	060	5403	UN	627	1,44	902,88	0,00	0,00		0,00		0	0
154	MAC ESPAG PAJUÇARA 20/500G Lote nº 36	19020000	060	5403	UN	524	1,44	754,56	0,00	0,00		0,00		0	0
562	MARG PRIMOR TD DIA 24/250G Lote nº 099975	15171000	020	5102	UN	600	1,39	834,00	343,44	58,39		17,00		0	0
252	OLEO SOJA ABC 20/900ML Lote nº 031	15660000	020	5102	UN	180	3,57	642,60	264,62	44,99		17,00		0	0
373	PROT SOJA PRONTU SOY ESCURA 20/500G Lote nº 42	12081000	000	5102	UN	200	2,70	540,00	540,00	91,80		17,00		0	0
323	SAL REF MASTER 30/1KG Lote nº 9005	25010011	020	5102	KG	50	0,58	29,00	11,94	2,03		17,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
115 000 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE 060 - VENDA C/COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CÁLCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM 19, DO ANEXO II, DO REGULAMENTO DO ICMS. MERCADORIA DESTINADA A EDUCAÇÃO - PNAE.	

RECEBEMOS DE NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 003555 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA
1105
4

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 003555
SÉRIE 1
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
27131008042394000152550010000035551320814158

NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS L
RUA CIRILO DE CASTRO Nº 215
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-050
Fone/Fax: (82)3336-3718

NATUREZA DE OPERAÇÃO
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

DADOS DA NF-e
327130010621167 24/10/2013 07:55:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
241067340		08.042.394/0001-52

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR. ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
100	MIST BOLO SARANDI CHOC 12/400G Lote nº P08142207	19012000	000	5102	UN	53	1,73	91,69	91,69	15,59		17,00		0	0
100	MIST BOLO SARANDI CHOC 12/400G Lote nº P03080108	19012000	000	5102	UN	60	1,73	103,80	103,80	17,65		17,00		0	0
100	MIST BOLO SARANDI CHOC 12/400G Lote nº P090309	19012000	000	5102	UN	87	1,73	150,51	150,51	25,59		17,00		0	0
92	BEB LACTEA BOA VIDA TP CHOC 12/1LT Lote nº AB500A	04049000	000	5102	LT	1308	2,12	2.772,96	2.772,96	471,40		17,00		0	0
101	MIST BOLO SARANDI BAUN 12/400G Lote nº P111682507	19012000	000	5102	UN	70	1,73	121,10	121,10	20,59		17,00		0	0
102	MIST BOLO SARANDI LAR 12/400G Lote nº P1L0708	19012000	000	5102	UN	20	1,73	34,60	34,60	5,88		17,00		0	0
302	MIST BOLO SARANDI 12/400G Lote nº P03040504	19012000	000	5102	UN	10	1,73	17,30	17,30	2,94		17,00		0	0

RECEBEMOS DE NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 003676 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

MUL. DE SANTANA DO IPANEMA 1106

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 003676
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27131108042394000152550010000036761065354680

NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS L
RUA CIRILO DE CASTRO Nº 215
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-050
Fone/Fax: (82)3336-3718

NATUREZA DE OPERAÇÃO
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

DADOS DA NF-e
327130011271656 11/11/2013 07:55:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
241067340		08.042.394/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO DE ANADIA			13.351.810/0001-34		11/11/2013
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
RUA JOSÉ BARBOSA N.º 104			CENTRO	57260000	11/11/2013
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
LIMOEIRO DE ANADIA	(82)3523-1160	AL	ISENTO		07:54:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED001504/	08/12/2013	11.282,26									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.700,36	459,06	0,00	0,00	0	11.282,26

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
				0,00	0	11.282,26

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
852	MAC PARAFUSO D. BENTA 24/500G Lote nº 121M	19021100	060	5403	UN	2	1,78	3,56	0,00	0,00		0,00		0	0
852	MAC PARAFUSO D. BENTA 24/500G Lote nº 322900121M	19021100	060	5403	UN	178	1,78	316,84	0,00	0,00		0,00		0	0
835	OVO MEDIO LUNA 30UN Lote nº 041013	04070090	000	5102	BDJ	31	7,80	241,80	241,80	41,11		17,00		0	0
835	OVO MEDIO LUNA 30UN Lote nº 161013	04070090	000	5102	BDJ	122	7,80	951,60	951,60	161,77		17,00		0	0
267	BEB LACTEA BOA VIDA MORANGO SC 12/1LT Lote nº 220913	04049000	000	5102	LT	990	1,38	1.366,20	1.366,20	232,25		17,00		0	0
267	BEB LACTEA BOA VIDA MORANGO SC 12/1LT Lote nº 270913	04049000	000	5102	LT	102	1,38	140,76	140,76	23,93		17,00		0	0
187	CARNE BOV. CONG. ACEM PLENA KG Lote nº 120713	02023000	060	5403	KG	29,89	10,25	306,37	0,00	0,00		0,00		0	0
187	CARNE BOV. CONG. ACEM PLENA KG Lote nº 151013	02023000	060	5403	KG	776,11	10,25	7.955,13	0,00	0,00		0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
115 060 - VENDA C/COBRANÇA DE ST ANTECIPADA 000 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE. MERCADORIA DESTINADA AO PNAE.	

RECEBEMOS DE NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PMUL DE SANTANA DO IPANEMA 1107

NF-e Nº 003803
SÉRIE 1

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 003803
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27131208042394000152550010000038031052637946

NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS L
RUA CIRILO DE CASTRO Nº 215
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-050
Fone/Fax: (82)3336-3718

NATUREZA DE OPERAÇÃO
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

DADOS DA NF-e
327130012358045 07/12/2013 12:28:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
241067340		08.042.394/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO DE ANADIA			13.351.810/0001-34		07/12/2013
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
RUA JOSÉ BARBOSA N.º 104			CENTRO	57260000	07/12/2013
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
LIMOEIRO DE ANADIA	(82)3523-1160	AL	ISENTO		12:23:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED001677/	06/01/2014	5.423,72									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.436,94	244,28	0,00	0,00	0	5.423,72

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
			0,00	0,00	0	5.423,72

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
40	ARROZ PARB RAMPINELLI T-1 30/01KG Lote nº LT111FQA5	10061091	020	5102	KG	732	2,01	1.471,32	605,89	103,00		17,00		0	0
308	COLORAL CORINGA 10/100G Lote nº 003	21039020	020	5102	UN	100	0,336	33,60	13,84	2,35		17,00		0	0
328	FARINHA LACTEA NESTLE LT 24/400G Lote nº 320912281FLA	19011020	000	5102	UN	60	7,33	439,80	439,80	74,77		17,00		0	0
79	FLOCOS MILHO GOSTOMIL PLAST 15/1KG Lote nº LT10	11041900	020	5102	KG	650	1,41	916,50	377,41	64,16		17,00		0	0
87	CARNE BOV. CONG. ACEM PLENA KG Lote nº 0106	02023000	060	5403	KG	250	10,25	2.562,50	0,00	0,00		0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
115 REDUÇÃO DA BASE CALCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM 19, DO ANEXO II, DO REGULAMENTO DO ICMS. 000 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE 060 - VENDA C/COBRANÇA DE ST ANTECIPADA, MERCADORIA DESTINADA AO PNAE.	

RECEBEMOS DE NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº 004015
SÉRIE 1

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 004015
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27140208042394000152550010000040151626770890

NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS L
RUA CIRILO DE CASTRO Nº 215
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-050
Fone/Fax: (82)3336-3718

NATUREZA DE OPERAÇÃO
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

DADOS DA NF-e
327140001365974 05/02/2014 15:37:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
241067340		08.042.394/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO DE ANADIA			13.351.810/0001-34		05/02/2014
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
RUA JOSÉ BARBOSA N.º 104			CENTRO	57260000	05/02/2014
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
LIMOEIRO DE ANADIA	(82)3523-1160	AL	ISENTO		15:36:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED001972/	07/03/2014	5.832,26									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.337,17	567,32	0,00	0,00	15,05	5.832,26

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
			0,00	0,00	69,32	5.832,26

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
710	NESTON 3 CEREAIS 18/400G Lote nº 327012283	11042900	000	5102	UN	19	5,64	107,16	107,16	18,22		17,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº 020733	17019900	020	5102	KG	200	1,61	322,00	132,60	22,54		17,00		0	0
192	ARROZ BCO LIDER T 2 30/1KG Lote nº 24	10063000	020	5102	KG	200	1,96	392,00	161,43	27,44		17,00		0	0
33	BISC CREAM CRACKER FABISE 20/400G Lote nº 1312	19053100	060	5403	UN	200	1,73	345,00	0,00	0,00		0,00		5,71	26,3
217	BISC MAIZENA FABISE 20/400G Lote nº 0912	19053100	060	5403	UN	100	2,01	201,00	0,00	0,00		0,00		3,32	15,28
08	COLORAL CORINGA 10/100G Lote nº 003	21039020	020	5102	UN	50	0,336	16,80	6,92	1,18		17,00		0	0
35	EXT TOMATE TAMBAU SC 24/200G Lote nº 17M1213	20029090	000	5102	UN	300	0,92	276,00	276,00	46,92		17,00		4,55	20,98
122	FEIJAO CARIOCA T-1 LIDER 30/1KG Lote nº 26	07133300	020	5102	KG	130	8,09	1.051,70	433,09	73,63		17,00		0	0
176	LEITE PO INT ITAMBE 50/200G Lote nº 3	04022120	020	5102	UN	300	2,65	795,00	327,38	55,65		17,00		0	0
154	MAC ESPAG PAJUÇARA 20/500G Lote nº 52	19020000	060	5403	UN	300	1,44	432,00	0,00	0,00		0,00		0	0
101	MIST BOLO SARANDI BAUN 12/400G Lote nº P1908013	19012000	000	5102	UN	14	1,73	24,22	24,22	4,12		17,00		0	0
373	PROT SOJA PRONTU SOY ESCURA 20/500G Lote nº LT54	12081000	000	5102	UN	33	2,70	89,10	89,10	15,15		17,00		1,47	6,77
92	BEB LACTEA BOA VIDA TP CHOC 12/1LT Lote nº GFQ700A	04049000	000	5102	LT	237	2,12	502,44	502,44	85,41		17,00		0	0
29	CARNE MOIDA FORTBOI 10KG Lote nº 091013	02061000	000	5102	KG	94	5,26	494,44	494,44	84,05		17,00		0	0
820	CARCACA FRANGO SADIA 15,4KG Lote nº 230413	02071400	000	5102	KG	110	6,59	724,90	724,90	123,23		17,00		0	0
53	ALHO KG Lote nº	07032000	000	5102	KG	5	11,50	57,50	57,50	9,78		17,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
115 000 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE REDUÇÃO DA BASE CALCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM 19, DO ANEXO II, DO REGULAMENTO DO ICMS. 060 - VENDA C/COBRANÇA DE ST ANTECIPADA PREGÃO Nº07/2013. MERC. DEST. AO MAIS EDUCAÇÃO.	

RECEBEMOS DE NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 004176 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PMUL DE SANTANA DO IPANEMA 1109

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 004176
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27140308042394000152550010000041761294978090

NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS L
RUA CIRILO DE CASTRO Nº 215
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-050
Fone/Fax: (82)3336-3718

NATUREZA DE OPERAÇÃO
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

DADOS DA NF-e
327140002962143 19/03/2014 12:36:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
241067340		08.042.394/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO DE ANADIA			13.351.810/0001-34		19/03/2014
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
RUA JOSÉ BARBOSA N.º 104			CENTRO	57260000	19/03/2014
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
LIMOEIRO DE ANADIA	(82)3523-1160	AL	ISENTO		12:35:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED002228/	18/04/2014	14.982,09									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
11.891,00	2.021,47	0,00	0,00	0	14.982,09

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00			0,00	0,00	0	14.982,09

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR. ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
1385	CARNE BOV CONG ACEM XINGUARA KG Lote nº 230114	02023000	060	5403	KG	301,57	10,25	3.091,09	0,00	0,00		0,00		0	0
1387	CARCACA FRANGO MAURICEIA 12,80KG Lote nº 02	02071200	000	5102	KG	1804,4	6,59	11.891,00	11.891,00	2.021,47		17,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
115 060 - VENDA C/COBRANÇA DE ST ANTECIPADA 000 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE BANCO BRADESCO. AG:389. C/C:109.746-6. PREGÃO:07/2013.MERC. DEST. AO PNAE.	

SANTANA DO IPANEMA-ALAGOAS

SMECETT

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

PREFEITURA DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1110

Atesto a quem interessar que a empresa **NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**, estabelecida à Rua Cirilo de Castro, n° 215, bairro: Levada, cidade de Maceió, Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ n° 08.042.394/0001-52, forneceu para este município **GÊNERO ALIMENTICIOS,** destinados à Secretária de Educação deste Município, através do pregão n° 04/2013, conforme consta nas notas fiscais 2695, 2715, 2766, 2863, 3137, 3323, 3489, 3690, 3875, 4238, 4301e 4457 que segue em anexo.

Com cumprimento de todas as condições de fornecimento e nada constando que passa desaboná-la.

Santana do Ipanema, 26 de Maio de 2014.

Daniele Alves de Oliveira
Nutricionista CRN 7727

Dr° Daniele Alves de Oliveira
Nutricionista
CRN 6° 7727

Daniele Alves de Oliveira

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5347180716102940084 3-1 Data: 18/07/2016 10:29:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: QDQ76029-BWKS
Valor Total: R$ 0,00
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjal.jus.br

FERIADO

Cartório do 2° Ofício de Santana do Ipanema - AL
Bel. José Geraldo Farias
Tabelião
CPF 002.550.054-15

2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
Rua Cel. Lucena Maranhão, 79 - Centro
Santana do Ipanema/AL Fone: (82) 3552-1254

RECONHECIMENTO
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
Daniele Alves de Oliveira
dou fé.
26 MAIO 2014
Em Test° _____ da Verdade.
Bel. José Geraldo Farias - Tabelião
Margarida Patrícia Farias - Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 29/07/2016 às 07:48:44 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d87371515d2580e10c133dc83d692ef740e0a37d0ea8111d01bf7b5e
50333a2bc1ad6e8f86c42a371aff945535baebb31006de09df4b9ca55f4de1a2fe30004

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 21/07/2017 às 17:59:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 562883

Código de Controle da Autenticação:

63471807161029400843-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

RECEBEMOS DE NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL - 1112

NF-e Nº 002695 SÉRIE 1

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 002695
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27130308042394000152550010000026951599875718

NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS L
RUA CIRILO DE CASTRO Nº 215
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-050
Fone/Fax: (82)3336-3718

NATUREZA DE OPERAÇÃO
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

DADOS DA NF-e
327130002439598 09/03/2013

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
241067340		08.042.394/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA			12.250.916/0001-89	09/03/2013
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
R. CEL LUCENA MARANHAO N.º 141		CENTRO	57500000	09/03/2013
MUNICÍPIO	FONE / FAX / UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
SANTANA DO IPANAMA	(82)3621-1824 AL	ISENTO		11:30:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED000166/	08/04/2013	10.685,79									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7.301,99	1.241,34	0,00	0,00	149,19	10.685,79

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
				0,00	687,18	10.685,79

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
376	SARD GDC OLEO 48/250G Lote nº 3687	16041310	020	5102	UN	960	4,28	4.108,80	1.692,00	287,64		17,00		67,8	312,27
193	FLOCOS MILHO GOSTOMIL PLAST 30/500G Lote nº 02	11041900	020	5102	UN	2400	0,685	1.644,00	677,00	115,09		17,00		0	0
292	SUCO MARATA CAJU TP 12/1LT Lote nº A2059	22029000	000	5102	LT	34	2,40	81,60	81,60	13,87		17,00		1,35	6,2
552	SUCO MARATA CAJU TP 12/1LT Lote nº 191113	22029000	000	5102	LT	506	2,40	1.214,40	1.214,40	206,45		17,00		20,04	92,29
553	SUCO MARATA GRAVIOLA TP 12/1 LT Lote nº 050613	20098000	000	5102	LT	516	2,40	1.238,40	1.238,40	210,53		17,00		20,43	94,12
	SUCO MARATA MANGA TP 12/1 LT Lote nº 081113	20098000	000	5102	LT	12	2,40	28,80	28,80	4,90		17,00		0,48	2,19
	SUCO MARATA MARACUJA TP 12/1 LT Lote nº 011213	20098000	000	5102	LT	180	2,40	432,00	432,00	73,44		17,00		7,13	32,83
555	SUCO MARATA NECTAR LARANJA TP 12/1 LT Lote nº 101713	22029002	000	5102	LT	180	2,40	432,00	432,00	73,44		17,00		7,13	32,83
556	SUCO MARATA NECTAR UVA TP 12/1 LT Lote nº 270114	22029002	000	5102	LT	536	2,40	1.286,40	1.286,40	218,69		17,00		21,23	97,77
413	SUCO MARATA GOIABA TP 12/1L Lote nº A3055	22029000	000	5102	LT	36	2,40	86,40	86,40	14,69		17,00		1,43	6,57
270	FARINHA LACTEA NESTLE SC 24/230G Lote nº 300530554	19011020	000	5102	UN	10	3,544	35,44	35,44	6,02		17,00		0,58	2,69
32	MUCILON BL ARROZ SACHET 12X230G BR Lote nº 236131551	19011090	000	5102	UN	6	3,698	22,19	22,19	3,77		17,00		0,37	1,69
392	NESTON 3 CEREAIS SACHE 12/240G Lote nº 222930553	11042900	000	5102	UN	8	2,963	23,70	23,70	4,03		17,00		0,39	1,8
392	NESTON 3 CEREAIS SACHE 12/240G Lote nº 229730553	11042900	000	5102	UN	5	2,963	14,82	14,82	2,52		17,00		0,24	1,13
488	AVEIA FLOCOS FINOS QUAKER 24/250G Lote nº 220114	11041200	000	5102	UN	12	1,8375	22,05	22,05	3,75		17,00		0,36	1,68
269	MUCILON ARROZ SACHE 12/230G Lote nº 223330552	19011090	000	5102	UN	4	3,698	14,79	14,79	2,51		17,00		0,24	1,12

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
104 REDUZIDA BASE CALCULO ICMS 58,82%. PRODUTO CESTA BASICA. DEC 38.219/99. CONV ICMS 128/94-AL. 000 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE MERC .DESTINADA A MERENDA ESCOLAR	

RECEBEMOS DE NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 002715 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA – AL 1113

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 002715
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27130308042394000152550010000027151627381740

NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS L
RUA CIRILO DE CASTRO Nº 215
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-050
Fone/Fax: (82)3336-3718

NATUREZA DE OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	327130002823033 20/03/2013 10:39:31

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
241067340		08.042.394/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA			12.250.916/0001-89		20/03/2013
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
R. CEL LUCENA MARANHAO N.º 141			CENTRO	57500000	20/03/2013
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
SANTANA DO IPANAMA	(82)3621-1824	AL	ISENTO		10:38:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED000208/	19/04/2013	15.193,70									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
13.939,66	2.369,74	0,00	0,00	3,33	15.193,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
				0,00	15,32	15.193,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
309	MILHO MUNGUNZA LIDER 20/500G Lote nº 2013	10050000	000	5102	UN	180	0,72	129,60	129,60	22,03		17,00		2,14	9,85
309	MILHO MUNGUNZA LIDER 20/500G Lote nº 02	10050000	000	5102	UN	100	0,72	72,00	72,00	12,24		17,00		1,19	5,47
572	ARROZ BLUE VILLE BCO T1 1KG Lote nº 011213	10063021	020	5202	UN	1300	1,64	2.132,00	877,96	149,25		17,00		0	0
563	CHARQUE DT PARAISO J. BEEF 10/01KG Lote nº 040813	02102000	000	5102	KG	990	12,99	12.860,10	12.860,10	2.186,22		17,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
104 000 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE REDUZIDA BASE CALCULO ICMS 58,82%. PRODUTO CESTA BASICA. DEC 38.219/99. CONV ICMS 128/94-AL.MERCADORIA DESTINADA MERENDA ESCOLAR.	

RECEBEMOS DE NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	002766
		SÉRIE 1

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 002766
SÉRIE 1
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
27130408042394000152550010000027661580823159

NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS L
RUA CIRILO DE CASTRO Nº 215
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-050
Fone/Fax: (82)3336-3718

NATUREZA DE OPERAÇÃO
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

DADOS DA NF-e
327130003468905 08/04/2013 12:05:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
241067340		08.042.394/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL		C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA		12.250.916/0001-89		08/04/2013
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
R. CEL LUCENA MARANHAO N.º 141		CENTRO	57500000	08/04/2013
MUNICÍPIO	FONE / FAX / UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
SANTANA DO IPANAMA	(82)3621-1824 AL	ISENTO		12:04:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED000275/	06/05/2013	14.301,49									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7.210,87	1.225,85	0,00	0,00	142,24	14.301,49

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
				0,00	655,16	14.301,49

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR. ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
41	ARROZ BEN.POLIDO L.F.TP1 RAMPINELLI30X1 Lote nº 100913	10063021	020	5102	KG	1300	1,64	2.132,00	877,96	149,25		17,00		0	0
79	FLOCOS MILHO GOSTOMIL PLAST 15/1KG Lote nº 2	11041900	020	5102	KG	1300	1,37	1.781,00	733,42	124,68		17,00		0	0
376	SARD GDC OLEO 48/250G Lote nº 300616	16041310	020	5102	UN	1200	4,28	5.136,00	2.115,00	359,55		17,00		84,74	390,34
373	PROT SOJA ESCURA PRONTU SOY 20/500G Lote nº 120314	12081000	000	5102	UN	200	1,90	380,00	380,00	64,60		17,00		6,27	28,88
3	SUCO MARATA MANGA TP 12/1 LT Lote nº 4066	20098000	000	5102	LT	400	2,40	960,00	960,00	163,20		17,00		15,84	72,96
555	SUCO MARATA NECTAR LARANJA TP 12/1 LT Lote nº 6021	22029002	000	5102	LT	600	2,40	1.440,00	1.440,00	244,80		17,00		23,76	109,44
254	SUCO CONC PINDORAMA CAJU 12/500ML Lote nº 180314	20029010	000	5102	UN	120	1,175	141,00	141,00	23,97		17,00		2,33	10,72
257	SUCO CONC PINDORAMA GOIABA 12/500ML Lote nº 120314	20029010	000	5102	UN	60	1,175	70,50	70,50	11,99		17,00		1,16	5,36
309	MILHO MUNGUNZA LIDER 20/500G Lote nº 02	10050000	000	5102	UN	500	0,72	360,00	360,00	61,20		17,00		5,94	27,36
270	FARINHA LACTEA NESTLE SC 24/230G Lote nº 300530554	19011020	000	5102	UN	10	3,544	35,44	35,44	6,02		17,00		0,58	2,69
269	MUCILON ARROZ SACHE 12/230G Lote nº 305830552	19011090	000	5102	UN	10	3,698	36,98	36,98	6,29		17,00		0,61	2,81
392	NESTON 3 CEREAIS SACHE 12/240G Lote nº 305430553	11042900	000	5102	UN	12	2,963	35,56	35,56	6,04		17,00		0,59	2,7
392	NESTON 3 CEREAIS SACHE 12/240G Lote nº 229730553	11042900	000	5102	UN	1	2,963	2,96	2,96	0,50		17,00		0,05	0,22
42	AVEIA FLOCOS FINOS NESTLE 24/200G Lote nº 306130553	11041200	000	5102	UN	15	1,47	22,05	22,05	3,75		17,00		0,36	1,68

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
104 REDUZIDA BASE CALCULO ICMS 58,82%. PRODUTO CESTA BASICA. DEC 38.219/99. CONV ICMS 128/94-AL. 000 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE 060 - VENDA C/COBRANÇA DE ST ANTECIPADA. MERC. DESTINADA A MERENDA ESCOLAR.	

RECEBEMOS DE NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 002766 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1115

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 002766
SÉRIE 1
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
27130408042394000152550010000027661580823159

NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS L
RUA CIRILO DE CASTRO Nº 215
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-050
Fone/Fax: (82)3336-3718

NATUREZA DE OPERAÇÃO
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

DADOS DA NF-e
327130003468905 08/04/2013 12:05:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
241067340		08.042.394/0001-52

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
188	CARNE BOV. CONG. MOIDA FORTBOI 20/500G Lote nº 100413	02102000	060	5403	KG	400	4,42	1.768,00	0,00	0,00		0,00		0	0

RECEBEMOS DE NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	002863
		SÉRIE 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA 1116

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 002863

SÉRIE 1

FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO

27130508042394000152550010000028631162381913

NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS L
RUA CIRILO DE CASTRO Nº 215
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-050
Fone/Fax: (82)3336-3718

NATUREZA DE OPERAÇÃO
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

DADOS DA NF-e
327130004868632 16/05/2013 19:35:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
241067340		08.042.394/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
PREF MUN DE SANTANA DO IPANEMA			12.250.916/0001-89		16/05/2013
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
R. CEL LUCENA MARANHAO N.º 141			CENTRO	57500000	16/05/2013
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
SANTANA DO IPANAMA	(82)3621-1824	AL	ISENTO		19:34:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED000421/	15/06/2013	25.326,39									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
18.711,73	3.180,99	0,00	0,00	158,39	25.326,39

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
				0,00	729,56	25.326,39

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
41	ARROZ BEN.POLIDO L.F.TP1 RAMPINELLI30X1 Lote nº 100913	10063021	020	5102	KG	990	1,64	1.623,60	668,60	113,66		17,00		0	0
29	CARNE MOIDA FORTBOI 20/500G Lote nº 010613	02061000	000	5102	KG	200	4,42	884,00	884,00	150,28		17,00		0	0
79	FLOCOS MILHO GOSTOMIL PLAST 15/1KG Lote nº 04	11041900	020	5102	KG	1400	1,37	1.918,00	789,83	134,27		17,00		0	0
376	SARD GDC OLEO 48/250G Lote nº 300616	16041310	020	5102	UN	1800	4,28	7.704,00	3.172,51	539,33		17,00		127,12	585,5
373	PROT SOJA ESCURA PRONTU SOY 20/500G Lote nº 053	12081000	000	5102	UN	80	1,90	152,00	152,00	25,84		17,00		2,51	11,55
553	SUCO MARATA MANGA TP 12/1 LT Lote nº 4066	20098000	000	5102	LT	20	2,40	48,00	48,00	8,16		17,00		0,79	3,65
292	SUCO MARATA CAJU TP 12/1LT Lote nº 191113	22029000	000	5102	LT	31	2,40	74,40	74,40	12,65		17,00		1,23	5,65
413	SUCO MARATA GOIABA TP 12/1L Lote nº A3055	22029000	000	5102	LT	9	2,40	21,60	21,60	3,67		17,00		0,36	1,64
413	SUCO MARATA GOIABA TP 12/1L Lote nº 160114	22029000	000	5102	LT	36	2,40	86,40	86,40	14,69		17,00		1,43	6,57
270	FARINHA LACTEA NESTLE SC 24/230G Lote nº 3008305553	19011020	000	5102	UN	10	3,544	35,44	35,44	6,02		17,00		0,58	2,69
269	MUCILON ARROZ SACHE 12/230G Lote nº 305830552	19011090	000	5102	UN	10	3,698	36,98	36,98	6,29		17,00		0,61	2,81
392	NESTON 3 CEREAIS SACHE 12/240G Lote nº 229730553	11042900	000	5102	UN	13	2,963	38,52	38,52	6,55		17,00		0,64	2,93
42	AVEIA FLOCOS FINOS NESTLE 24/200G Lote nº 306130553	11041200	000	5102	UN	5	1,47	7,35	7,35	1,25		17,00		0,12	0,56
309	MILHO MUNGUNZA LIDER 20/500G Lote nº 01	10050000	000	5102	UN	500	0,72	360,00	360,00	61,20		17,00		5,94	27,36
553	SUCO MARATA MANGA TP 12/1 LT Lote nº 01	20098000	000	5102	LT	204	2,40	489,60	489,60	83,23		17,00		8,08	37,21
718	CHARQUE BERTIN 16/01 KG Lote nº 010813	02102000	000	5102	KG	30	12,99	389,70	389,70	66,25		17,00		0	0
442	CHARQUE PARAISO JB 30/01KG Lote nº 3041303	02102000	000	5102	KG	840	12,99	10.911,60	10.911,60	1.854,97		17,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
104 REDUZIDA BASE CALCULO ICMS 58,82%. PRODUTO CESTA BASICA. DEC 38.219/99. CONV ICMS 128/94-AL. 000 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE. MERCADORIA DESTINADA A MERENDA ESCOLAR.	

RECEBEMOS DE NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 002863 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 002863
SÉRIE 1
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
27130508042394000152550010000028631162381913

NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS L
RUA CIRILO DE CASTRO Nº 215
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-050
Fone/Fax: (82)3336-3718

NATUREZA DE OPERAÇÃO
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

DADOS DA NF-e
327130004868632 16/05/2013 19:35:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
241067340		08.042.394/0001-52

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CALC ICMS	VLR. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	PIS	COFINS
255	SUCO CONC PINDORAMA ACEROLA 12/500ML Lote nº	20029010	000	5102	UN	236	1,175	277,30	277,30	47,14		17,00		4,58	21,07
256	SUCO CONC PINDORAMA MANGA 12/500ML Lote nº	20098000	000	5102	UN	228	1,175	267,90	267,90	45,54		17,00		4,42	20,36

RECEBEMOS DE NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 003137 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA 1118

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 003137
SÉRIE 1
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
27130708042394000152550010000031371833162555

NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS L
RUA CIRILO DE CASTRO Nº 215
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-050
Fone/Fax: (82)3336-3718

NATUREZA DE OPERAÇÃO
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

DADOS DA NF-e
327130007408107 29/07/2013 17:40:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
241067340		08.042.394/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
PREF MUN DE SANTANA DO IPANEMA			12.250.916/0001-89		29/07/2013
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
R. CEL LUCENA MARANHAO N.º 141			CENTRO	57500000	29/07/2013
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
SANTANA DO IPANAMA	(82)3621-1824	AL	ISENTO		17:40:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED000817/	28/08/2013	29.176,91									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
14.141,56	2.404,07	0,00	0,00	34,25	29.176,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
				0,00	157,73	29.176,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
920	BISC CREAM CRACKER INT VITARELLA 20/400G Lote nº L3MI	19053100	060	5403	UN	5	2,104	10,52	0,00	0,00		0,00		0,17	0,8
79	FLOCOS MILHO GOSTOMIL PLAST 15/1KG Lote nº 07	11041900	020	5102	KG	1500	1,47	2.205,00	908,02	154,36		17,00		0	0
122	FEIJAO CARIOCA T-1 LIDER 30/1KG Lote nº 112	07133300	020	5102	KG	51	4,96	252,96	104,17	17,71		17,00		0	0
122	FEIJAO CARIOCA T-1 LIDER 30/1KG Lote nº 013	07133300	020	5102	KG	349	4,96	1.731,04	712,84	121,18		17,00		0	0
921	BEB LACTEA CHOC VALEDOUR 12/1000 ML Lote nº 0113	04049000	000	5102	UN	48	3,30	158,40	158,40	26,93		17,00		0	0
921	BEB LACTEA CHOC VALEDOUR 12/1000 ML Lote nº 22	04049000	000	5102	UN	432	3,30	1.425,60	1.425,60	242,35		17,00		0	0
755	LEITE COCO SERGIPE12/500 ML Lote nº 011213	20098000	000	5102	UN	22	2,2913	50,41	50,41	8,57		17,00		0,83	3,83
755	LEITE COCO SERGIPE12/500 ML Lote nº 34	20098000	000	5102	UN	190	2,2913	435,35	435,35	74,01		17,00		7,18	33,09
926	LEITE PO INT CAMILA 50/200G Lote nº 11	04022110	020	5102	UN	6500	3,05	19.825,00	8.163,94	1.387,87		17,00		0	0
423	LEITE PO DESN ITAMBE 25/200G Lote nº 6/4	04022120	020	5102	UN	4	3,63	14,52	5,98	1,02		17,00		0	0
423	LEITE PO DESN ITAMBE 25/200G Lote nº 5/2	04022120	020	5102	UN	1	3,63	3,63	1,49	0,25		17,00		0	0
633	MARG CREMOSA PRIMOR 12/500G Lote nº 120648	15171000	020	5102	UN	112	2,905	325,36	133,98	22,78		17,00		0	0
633	MARG CREMOSA PRIMOR 12/500G Lote nº 117566	15171000	020	5102	UN	188	2,905	546,14	224,90	38,23		17,00		0	0
716	MILHO MUNGUZA GOSTOMIL 30/500G Lote nº 2013	11042300	000	5102	UN	600	0,74	444,00	444,00	75,48		17,00		7,33	33,74
252	OLEO SOJA ABC 20/900ML Lote nº 30	15660000	020	5102	UN	160	3,33	532,80	219,41	37,30		17,00		0	0
373	PROT SOJA ESCURA PRONTU SOY 20/500G Lote nº 053	12081000	000	5102	UN	60	2,535	152,10	152,10	25,86		17,00		2,51	11,56
898	MOLHO PRONTO REFO QUERO TP 24/320G Lote nº 10072	21032010	000	5102	UN	720	1,24	892,80	892,80	151,78		17,00		14,73	67,65
5	SAL MOIDO VENEZA 30/1KG Lote nº SRD04/12H	25010020	020	5102	KG	180	0,45	81,00	33,36	5,67		17,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
104 060 - VENDA C/COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUZIDA BASE CALCULO ICMS 58,82%. PRODUTO CESTA BASICA. DEC 38.219/99. CONV ICMS 128/94-AL. 000 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE. MERCADORIA DESTINADA A MERENDA ESCOLAR. DADOS BANCARIOS BANCO BRADESCO AGENCIA 389-1 CONTA CORRENTE 109746-6.	

RECEBEMOS DE NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 003137 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 003137
SÉRIE 1
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
27130708042394000152550010000031371833162555

NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS L
RUA CIRILO DE CASTRO Nº 215
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-050
Fone/Fax: (82)3336-3718

NATUREZA DE OPERAÇÃO
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

DADOS DA NF-e
327130007408107 29/07/2013 17:40:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
241067340		08.042.394/0001-52

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VLR. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	RIS	COFINS
259	TEMPERO MISTO MARATA 10/100G Lote nº 0513	21039021	000	5102	UN	160	0,40	64,00	64,00	10,88		17,00		1,06	4,86
163	VINAGRE CAMARAO 12/900ML Lote nº 220713	22090000	020	5102	UN	36	0,73	26,28	10,82	1,84		17,00		0,43	2

RECEBEMOS DE NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº 003323
SÉRIE 1

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 003323
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27130908042394000152550010000033231917634124

NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS L
RUA CIRILO DE CASTRO Nº 215
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-050
Fone/Fax: (82)3336-3718

NATUREZA DE OPERAÇÃO
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

DADOS DA NF-e
327130008936057 09/09/2013 17:50:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
241067340		08.042.394/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
PREF MUN DE SANTANA DO IPANEMA			12.250.916/0001-89		09/09/2013
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
R. CEL LUCENA MARANHAO N.º 141			CENTRO	57500000	09/09/2013
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
SANTANA DO IPANAMA	(82)3621-1824	AL	ISENTO		17:49:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED001054/	09/10/2013	33.595,04									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
16.701,69	2.839,29	0,00	0,00	48,77	33.595,04

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
				0,00	224,65	33.595,04

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	PIS	COFINS
79	FLOCOS MILHO GOSTOMIL PLAST 15/1KG Lote nº 08	11041900	020	5102	KG	1500	1,47	2.205,00	908,02	154,36		17,00		0	0
921	BEB LACTEA CHOC VALEDOUR 12/1000 ML Lote nº 00A	04049000	000	5102	UN	168	3,30	554,40	554,40	94,25		17,00		0	0
921	BEB LACTEA CHOC VALEDOUR 12/1000 ML Lote nº 00A	04049000	000	5102	UN	432	3,30	1.425,60	1.425,60	242,35		17,00		0	0
716	MILHO MUNGUZA GOSTOMIL 30/500G Lote nº 06	11042300	000	5102	UN	600	0,74	444,00	444,00	75,48		17,00		7,33	33,74
[illegible]	OLEO SOJA ABC 20/900ML Lote nº 031	15660000	020	5102	UN	160	3,33	532,80	219,41	37,30		17,00		0	0
973	PROT SOJA ESCURA PRONTU SOY 20/500G Lote nº 053	12081000	000	5102	UN	100	2,535	253,50	253,50	43,10		17,00		4,18	19,27
898	MOLHO PRONTO REFO QUERO TP 24/320G Lote nº 10072	21032010	000	5102	UN	1008	1,24	1.249,92	1.249,92	212,49		17,00		20,62	94,99
5	SAL MOIDO VENEZA 30/1KG Lote nº SRD04/12H	25010020	020	5102	KG	150	0,45	67,50	27,80	4,73		17,00		0	0
259	TEMPERO MISTO MARATA 10/100G Lote nº 0613	21039021	000	5102	UN	160	0,40	64,00	64,00	10,88		17,00		1,06	4,86
163	VINAGRE CAMARAO 12/900ML Lote nº 220713	22090000	020	5102	UN	84	0,73	61,32	25,25	4,29		17,00		1,01	4,66
633	MARG CREMOSA PRIMOR 12/500G Lote nº 129056	15171000	020	5102	UN	240	2,905	697,20	287,11	48,81		17,00		0	0
939	LEITE COCO SERGIPE 24/200 ML - PET Lote nº 1512	04029900	000	5102	UN	960	0,92	883,20	883,20	150,14		17,00		14,57	67,12
122	FEIJAO CARIOCA T-1 LIDER 30/1KG Lote nº 014	07133300	020	5102	KG	460	4,96	2.281,60	939,56	159,73		17,00		0	0
926	LEITE PO INT CAMILA 50/200G Lote nº 12	04022110	020	5102	UN	7500	3,05	22.875,00	9.419,92	1.601,39		17,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
104 REDUÇÃO DA BASE CALCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM 19, DO ANEXO II, DO REGULAMENTO DO ICMS. 000 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE. MERCADORIA DESTINADA A MERENDA ESCOLAR.	

RECEBEMOS DE NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 003489 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA 1521

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 003489
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27131008042394000152550010000034891110299055

NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS L
RUA CIRILO DE CASTRO Nº 215
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-050
Fone/Fax: (82)3336-3718

NATUREZA DE OPERAÇÃO
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

DADOS DA NF-e
327130010226632 14/10/2013 17:14:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
241067340		08.042.394/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
PREF MUN DE SANTANA DO IPANEMA			12.250.916/0001-89		14/10/2013
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
R. CEL LUCENA MARANHAO N.º 141			CENTRO	57500000	14/10/2013
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
SANTANA DO IPANAMA	(82)3621-1824	AL	ISENTO		17:12:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED001255/	10/11/2013	35.921,32									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
17.185,88	2.921,60	0,00	0,00	35,05	35.921,32

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
				0,00	161,44	35.921,32

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
637	EXT TOMATE TAMBAU 24/340G Lote nº 010914	20029090	000	5102	UN	192	1,24	238,08	238,08	40,47		17,00		3,93	18,09
13	EXT TOMATE QUERO SC 24/340G Lote nº 20M11	20029090	000	5102	UN	792	1,24	982,08	982,08	166,95		17,00		16,2	74,64
79	FLOCOS MILHO GOSTOMIL PLAST 15/1KG Lote nº 10	11041900	020	5102	KG	1300	1,47	1.911,00	786,95	133,78		17,00		0	0
122	FEIJAO CARIOCA T-1 LIDER 30/1KG Lote nº 014	07133300	020	5102	KG	304	4,96	1.507,84	620,93	105,56		17,00		0	0
122	FEIJAO CARIOCA T-1 LIDER 30/1KG Lote nº 14	07133300	020	5102	KG	296	4,96	1.468,16	604,59	102,78		17,00		0	0
021	BEB LACTEA CHOC VALEDOURADO 12/1LT Lote nº AB00A	04049000	000	5102	UN	600	3,30	1.980,00	1.980,00	336,60		17,00		0	0
939	LEITE COCO SERGIPE 24/200 ML - PET Lote nº 37	04029900	000	5102	UN	240	0,92	220,80	220,80	37,54		17,00		3,64	16,78
633	MARG PRIMOR 12/500G Lote nº 136006	15171000	020	5102	UN	144	2,905	418,32	172,26	29,28		17,00		0	0
716	MILHO MUNGUZA GOSTOMIL 30/500G Lote nº 08	11042300	000	5102	UN	400	0,74	296,00	296,00	50,32		17,00		4,88	22,5
252	OLEO SOJA ABC 20/900ML Lote nº 031	15660000	020	5102	UN	160	3,33	532,80	219,41	37,30		17,00		0	0
373	PROT SOJA PRONTU SOY ESCURA 20/500G Lote nº 42	12081000	000	5102	UN	120	2,535	304,20	304,20	51,71		17,00		5,02	23,12
5	SAL MOIDO VENEZA 30/1KG Lote nº SRD04/12H	25010020	020	5102	KG	120	0,45	54,00	22,24	3,78		17,00		0	0
259	TEMPERO MISTO MARATA 10/100G Lote nº 0613	21039021	000	5102	UN	120	0,40	48,00	48,00	8,16		17,00		0,79	3,65
163	VINAGRE CAMARAO 12/900ML Lote nº 080215	22090000	020	5102	UN	48	0,73	35,04	14,43	2,45		17,00		0,58	2,66
751	LEITE PO INT AURORA 50/200G Lote nº 04	04022110	020	5102	UN	3268	3,05	9.936,90	4.092,02	695,64		17,00		0	0
751	LEITE PO INT AURORA 50/200G Lote nº 118	04022110	020	5102	UN	5242	3,05	15.988,10	6.583,90	1.119,26		17,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
104 000 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE REDUÇÃO DA BASE CALCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM 19, DO ANEXO II, DO REGULAMENTO DO ICMS. MERCADORIA DESTINADA A MERENDA ESCOLAR.	

RECEBEMOS DE NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 003690 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1122

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 003690
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27131108042394000152550010000036901845820329

NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS L
RUA CIRILO DE CASTRO Nº 215
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-050
Fone/Fax: (82)3336-3718

NATUREZA DE OPERAÇÃO
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

DADOS DA NF-e
327130011351015 12/11/2013 18:22:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
241067340		08.042.394/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
PREF MUN DE SANTANA DO IPANEMA			12.250.916/0001-89		12/11/2013
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
R. CEL LUCENA MARANHAO N.º 141			CENTRO	57500000	12/11/2013
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
SANTANA DO IPANAMA	(82)3621-1824	AL	ISENTO		18:21:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED001521/	12/12/2013	30.399,60									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
14.602,24	2.482,38	0,00	0,00	32,89	30.399,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
				0,00	151,51	30.399,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR. ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
252	OLEO SOJA ABC 20/900ML Lote nº 01	15660000	020	5102	UN	160	3,33	532,80	219,41	37,30		17,00		0	0
898	MOLHO PRONTO REFO QUERO TP 24/320G Lote nº 01	21032010	000	5102	UN	792	1,24	982,08	982,08	166,95		17,00		16,2	74,64
122	FEIJAO CARIOCA T-1 LIDER 30/1KG Lote nº 13	07133300	020	5102	KG	500	4,96	2.480,00	1.021,26	173,61		17,00		0	0
939	LEITE COCO SERGIPE 24/200 ML - PET Lote nº 37	04029900	000	5102	UN	480	0,92	441,60	441,60	75,07		17,00		7,29	33,56
751	LEITE PO INT AURORA 50/200G Lote nº 159	04022110	020	5102	UN	7000	3,05	21.350,00	8.791,93	1.494,63		17,00		0	0
752	MARG PRIMOR TD DIA 24/250G Lote nº 099975	15171000	020	5102	UN	552	1,4525	801,78	330,17	56,13		17,00		0	0
716	MILHO MUNGUZA GOSTOMIL 30/500G Lote nº 08	11042300	000	5102	UN	337	0,74	249,38	249,38	42,39		17,00		4,11	18,95
373	PROT SOJA PRONTU SOY ESCURA 20/500G Lote nº 050	12081000	000	5102	UN	80	2,535	202,80	202,80	34,48		17,00		3,35	15,41
5	SAL MOIDO VENEZA 30/1KG Lote nº SRD04/12H	25010020	020	5102	KG	90	0,45	40,50	16,68	2,84		17,00		0	0
259	TEMPERO MISTO MARATA 10/100G Lote nº 0613	21039021	000	5102	UN	90	0,40	36,00	36,00	6,12		17,00		0,59	2,74
163	VINAGRE CAMARAO 12/900ML Lote nº 080215	22090000	020	5102	UN	48	0,73	35,04	14,43	2,45		17,00		0,58	2,66
79	FLOCOS MILHO GOSTOMIL PLAST 15/1KG Lote nº 09	11041900	020	5102	KG	1100	1,47	1.617,00	665,88	113,20		17,00		0	0
921	BEB LACTEA CHOC VALEDOURADO 12/1LT Lote nº AB00A	04049000	000	5102	UN	420	3,30	1.386,00	1.386,00	235,62		17,00		0	0
921	BEB LACTEA CHOC VALEDOURADO 12/1LT Lote nº 01	04049000	000	5102	UN	60	3,30	198,00	198,00	33,66		17,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
104 000 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE REDUÇÃO DA BASE CALCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM 19, DO ANEXO II, DO REGULAMENTO DO ICMS. MERCADORIA DESTINADA A MERENDA ESCOLAR. DADOS BANCARIOS BANCO BRADESCO AGENCIA 0389-1 CONTA CORRENTE 0109746-6.	

RECEBEMOS DE NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 003875 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PREFEITURA DE SANTANA DO IPANEMA 1123

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 003875
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27131208042394000152550010000038751255889655

NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS L
RUA CIRILO DE CASTRO Nº 215
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-050
Fone/Fax: (82)3336-3718

NATUREZA DE OPERAÇÃO
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

DADOS DA NF-e
327130013105855 26/12/2013 12:10:42

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
241067340		08.042.394/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
PREF MUN DE SANTANA DO IPANEMA			12.250.916/0001-89		26/12/2013
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
R. CEL LUCENA MARANHAO N.º 141			CENTRO	57500000	26/12/2013
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
SANTANA DO IPANAMA	(82)3621-1824	AL	ISENTO		12:09:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED001768/	25/01/2014	37.143,22									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
20.286,53	3.448,71	0,00	0,00	54,33	37.143,22

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
			0,00	0,00	250,25	37.143,22

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
12	EXT TOMATE QUERO TP 24/320G Lote nº 04	20029090	000	5102	UN	624	1,24	773,76	773,76	131,54		17,00		12,77	58,81
898	MOLHO PRONTO REFO QUERO TP 24/320G Lote nº 24072	21032010	000	5102	UN	648	1,24	803,52	803,52	136,60		17,00		13,26	61,07
898	MOLHO PRONTO REFO QUERO TP 24/320G Lote nº 10072	21032010	000	5102	UN	24	1,24	29,76	29,76	5,06		17,00		0,49	2,26
13	EXT TOMATE QUERO SC 24/340G Lote nº LT20M11	20029090	000	5102	UN	792	1,24	982,08	982,08	166,95		17,00		16,2	74,64
751	LEITE PO INT AURORA 50/200G Lote nº 01	04022110	020	5102	UN	1600	3,30	5.280,00	5.280,00	897,60		17,00		0	0
252	OLEO SOJA ABC 20/900ML Lote nº 31	15660000	020	5102	UN	9000	3,05	27.450,00	11.303,91	1.921,66		17,00		0	0
5	SAL MOIDO VENEZA 30/1KG Lote nº SR009/13F	25010020	020	5102	KG	140	3,33	466,20	191,98	32,64		17,00		0	0
259	TEMPERO MISTO MARATA 10/100G Lote nº 04/13	21039021	000	5102	UN	180	0,45	81,00	33,36	5,67		17,00		0	0
163	VINAGRE CAMARAO 12/900ML Lote nº 181113	22090000	020	5102	UN	160	0,40	64,00	64,00	10,88		17,00		1,06	4,86
222	LEITE COCO PINDORAMA 24/200ML Lote nº 220513	19019000	000	5102	UN	120	0,73	87,60	36,07	6,13		17,00		1,45	6,66
939	LEITE COCO SERGIPE 24/200 ML - PET Lote nº 37	04029900	000	5102	UN	120	0,92	110,40	110,40	18,77		17,00		1,82	8,39
79	FLOCOS MILHO GOSTOMIL PLAST 15/1KG Lote nº 11	11041900	020	5102	KG	480	0,92	441,60	441,60	75,07		17,00		7,29	33,56
						390	1,47	573,30	236,08	40,13		17,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
104 000 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE REDUÇÃO DA BASE CALCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM 19, DO ANEXO II, DO REGULAMENTO DO ICMS. MERCADORIA DESTINADA A MERENDA ESCOLAR. DADOS BANCARIOS BANCO BRADESCO AGENCIA 0389-1 CONTA CORRENTE 0109746-6.	

RECEBEMOS DE NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 004238 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PREFEITURA DE SANTANA DO IPANEMA 1124

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 004238
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27140308042394000152550010000042381616442244

NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS L
RUA CIRILO DE CASTRO Nº 215
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-050
Fone/Fax: (82)3336-3718

NATUREZA DE OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	327140003350357 28/03/2014 12:00:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
241067340		08.042.394/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
PREF MUN DE SANTANA DO IPANEMA			12.250.916/0001-89		28/03/2014
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
R. CEL LUCENA MARANHAO N.º 141			CENTRO	57500000	28/03/2014
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
SANTANA DO IPANAMA	(82)3621-1824	AL	ISENTO		11:59:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED002311/	27/04/2014	10.644,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.383,41	745,18	0,00	0,00	0	10.644,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00			0,00	0,00	0	10.644,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
1362	LEITE PO INT VALE DOURADO 50/200G Lote nº 1C	02022910	020	5102	UN	3490	3,05	10.644,50	4.383,41	745,18		17,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
104 REDUÇÃO DA BASE CALCULO DO ICMS/58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM 19, DO ANEXO II, DO REGULAMENTO DO ICMS. BANCO BRADESCO. AG:0389. C/C:109.746-6. PREGÃO(SRP) 04/2013. MERC. DEST. AO MAIS EDUCAÇÃO.	

RECEBEMOS DE NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 004301 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA 1125

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 004301
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27140408042394000152550010000043011530799968

NATUREZA DE OPERAÇÃO
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

DADOS DA NF-e
327140003682519 05/04/2014 12:26:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
241067340		08.042.394/0001-52

NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS L
RUA CIRILO DE CASTRO Nº 215
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-050
Fone/Fax: (82)3336-3718

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL		C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
PREF MUN DE SANTANA DO IPANEMA		12.250.916/0001-89		05/04/2014
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
R. CEL LUCENA MARANHAO N.º 141		CENTRO	57500000	05/04/2014
MUNICÍPIO	FONE / FAX / UF / INSCRIÇÃO ESTADUAL			HORA SAÍDA
SANTANA DO IPANAMA	(82)3621-1824 / AL / ISENTO			12:25:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED002363/	05/05/2014	6.339,28									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.085,06	694,46	0,00	0,00	18,46	6.339,28
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO I.P.I**	**COFINS** / **VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00			0,00	0,00	85,04 / 6.339,28

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
373	PROT SOJA PRONTU SOY ESCURA 20/500G Lote nº 01	12081000	000	5102	UN	22	2,535	55,77	55,77	9,48		17,00		0,92	4,24
79	FLOCOS MILHO GOSTOMIL PLAST 15/1KG Lote nº 02	11041900	020	5102	KG	860	1,47	1.264,20	520,60	88,50		17,00		0	0
122	FEIJAO CARIOCA T-1 LIDER 30/1KG Lote nº 019	07133300	020	5102	KG	415	4,96	2.058,40	847,65	144,10		17,00		0	0
16	MARG PRIMOR 24/250G Lote nº 156043	15171000	020	5102	UN	240	1,4525	348,60	143,55	24,40		17,00		0	0
252	OLEO SOJA ABC 20/900ML Lote nº 32]	15660000	020	5102	UN	37	3,33	123,21	50,74	8,63		17,00		0	0
[illegible]	SAL MOIDO VENEZA 30/1KG Lote nº SR011/13A	25010020	020	5102	KG	52	0,45	23,40	9,64	1,64		17,00		0	0
[illegible]3	VINAGRE CAMARAO 12/900ML Lote nº 030114	22090000	020	5102	UN	20	0,73	14,60	6,01	1,02		17,00		0,24	1,11
13	EXT TOMATE QUERO SC 24/340G Lote nº LT20M11	20029090	000	5102	UN	480	1,24	595,20	595,20	101,18		17,00		9,82	45,24
92	BEB LACTEA BOA VIDA TP CHOC 12/1LT Lote nº JE0200A	04049000	000	5102	LT	425	3,30	1.402,50	1.402,50	238,43		17,00		0	0
939	LEITE COCO SERGIPE 24/200 ML - PET Lote nº 16	04029900	000	5102	UN	303	0,92	278,76	278,76	47,39		17,00		4,6	21,19
716	MILHO MUNGUZA GOSTOMIL 30/500G Lote nº 12	11042300	000	5102	UN	236	0,74	174,64	174,64	29,69		17,00		2,88	13,27

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
104 000 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE REDUÇÃO DA BASE CALCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM 19, DO ANEXO II, DO REGULAMENTO DO ICMS. MERC. DEST. AO MAIS EDUCAÇÃO. PREGÃO 04/2013 DADOS BANCARIOS BC BRADESCO AGENCIA 0389 CONTA CORRENTE 0109746-6	

RECEBEMOS DE NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 004457 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PREFEITURA DE SANTANA DO IPANEMA 1126

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 004457
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27140508042394000152550010000044571059878616

NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS L
RUA CIRILO DE CASTRO Nº 215
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-050
Fone/Fax: (82)3336-3718

NATUREZA DE OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
5102 VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	327140005016712 13/05/2014 09:30:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
241067340		08.042.394/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
PREF MUN DE SANTANA DO IPANEMA			12.250.916/0001-89		13/05/2014
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
R. CEL LUCENA MARANHAO N.º 141			CENTRO	57500000	13/05/2014
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
SANTANA DO IPANAMA	(82)3621-1824	AL	ISENTO		09:28:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED002552/	12/06/2014	7.455,93									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4158,55	706,95	0	0	3,06	7455,93

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0	0	0	0	0	14,1	7.455,93

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR. ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
193	FLOCOS MILHO GOSTOMIL PLAST 30/500G Lote nº 02	11041900	020	5102	UN	390	0,735	286,65	118,04	20,07	0,00	17,00		0	0
122	FEIJAO CARIOCA T-1 LIDER 30/1KG Lote nº 019	07133300	020	5102	KG	59	4,96	292,64	120,51	20,49	0,00	17,00		0	0
122	FEIJAO CARIOCA T-1 LIDER 30/1KG Lote nº 016	07133300	020	5102	KG	421	4,96	2.088,16	859,90	146,18	0,00	17,00		0	0
921	BEB LACTEA CHOC VALEDOURADO 12/1LT Lote nº F51200	04049000	000	5102	UN	480	3,30	1.584,00	1.584,00	269,28	0,00	17,00		0	0
939	LEITE COCO SERGIPE 24/200ML Lote nº 03	20098000	000	5102	UN	168	0,92	154,56	154,56	26,28	0,00	17,00		2,55	11,75
751	LEITE PO INT AURORA 50/200G Lote nº 301013	04022110	020	5102	UN	900	3,05	2.745,00	1.130,39	192,17	0,00	17,00		0	0
562	MARG PRIMOR TD DIA 24/250G Lote nº 171276	15171000	020	5102	UN	72	1,4525	104,58	43,07	7,32	0,00	17,00		0	0
716	MILHO MUNGUZA GOSTOMIL 30/500G Lote nº 02	11042300	000	5102	UN	30	0,74	22,20	22,20	3,77	0,00	17,00		0,37	1,69
433	OLEO SOJA REF. VILA VELHA 20/900ML Lote nº 63	15079011	020	5102	UN	20	3,33	66,60	27,43	4,66	0,00	17,00		0	0
1414	MOLHO REF PENEIRADO QUERO TP 24/320G Lote nº 080251M21	21032010	000	5102	UN	72	1,24	89,28	89,28	15,18	0,00	17,00		0	0
323	SAL REF MASTER 30/1KG Lote nº 01	25010011	020	5102	KG	30	0,45	13,50	5,56	0,95	0,00	17,00		0	0
163	VINAGRE CAMARAO 12/900ML Lote nº 0476	22090000	020	5102	UN	12	0,73	8,76	3,61	0,61	0,00	17,00		0,14	0,67

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
104 REDUÇÃO DA BASE CALCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM 19, DO ANEXO II, DO REGULAMENTO DO ICMS. 000 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE. MERC. DEST. AO MAIS EDUCAÇÃO.	

GOVERNO DO ESTADO ALAGOAS
TRABALHANDO SÉRIO A SERVIÇO DE TODOS

JUCEAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
Junta Comercial do Estado de Alagoas

PREF. MUNIC. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1127

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresários , exceto as Anônimas e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Natureza Jurídica .: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Numero de Indentificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede)	C.N.P.J	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Inicio de Atividades
27200376864	**08042394000152**	**14/09/2005**	**14/09/2005**

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)
RUA CIRILO DE CASTRO, 215, , LEVADA, MACEIÓ - 57017130 - Alagoas

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; BEBIDAS EM GERAL; CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS; AVES ABATIDAS E DERIVADOS; PESCADOS E FRUTOS DO MAR; FRIOS E CONGELADOS; LEITE E LATICÍNIOS; CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS; FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS; FRUTAS VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS; COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA ; PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL ; ARTIGOS DE ARMARINHO; ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; MEDICAMENTOS DE USO HUMANO ; RAÇÕES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)	Não	Indeterminado
Capital Integralizado R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
SIDCLAY DELFINO SILVA - 02377677401	R$ 0,00	SOCIO	xxxxxxxxxxxx	XX/XX/XXXXX
KATIÚCIA KLAUS SOUSA VASCONCELOS - 01008389447	R$ 0,00	SOCIO	xxxxxxxxxxxx	XX/XX/XXXXX
KATIÚCIA KLAUS SOUSA VASCONCELOS - 01008389447	R$ 0,00	ADMINISTRADOR	xxxxxxxxxxxx	XX/XX/XXXXX

Último Arquivamento
Data: 11/11/2015 00:00:00 Número: 20151307130
Ato: BALANCO
Evento: BALANCO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Filiais
Empresa não Possui Filiais registradas nesta Junta....

Numero Protocolo
170051498

Local, Data
Maceió, quarta-feira, 8 de março de 2017

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. em quarta-feira, 8 de março de 2017 as 0:58:5

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1128

ENVELOPE " B "- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Municipio de Santana do Ipanema/Al
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial nº 02/2017
Dia: 09/03/2017 09:00 (nove) hs
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda

Bernardi e Guedes Ltda- EPP
Rua Ten. Julival Casado Costa, 22-A - Clima Bom - Maceió/Al
CNPJ: 16.986.881/0001-00 - Insc. Est.: 242.745.849
E mail: bernardieguedes@gmail.com

Bernardi & Guedes

EM BRANCO

B&G

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
LTDA BERNARDI & GUEDES LTDA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito **EGLON LUIZ BERNARDI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 09/10/1973 portador do CPF Nº 842.682.204-53 e RG Nº 1205285 SSP/AL. residente e domiciliado na Rua Santa Fé, Nº 22 Loteamento clima bom no bairro clima bom CEP: 57071-052 Maceió/AL. e **JAILSON GUEDES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 03/07/1977, empresário, portador do RG Nº 1437825 SEDS/AL e CPF Nº 008.815.454-81, residente e domiciliado na travessa nova II. 27 – Tabuleiro Martins CEP: 57000-000 - Maceió/AL Resolvem de comum acordo constituir uma sociedade limitada, a qual se regerá de acordo com a legislação em vigor e as cláusulas seguintes.

1ª – DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E FILIAIS

A sociedade girará sob o nome empresarial **BERNARDI & GUEDES LTDA,** com sede na Av. Walfrido Gerônimo da Rocha. Nº 017-P Lot. Clima Bom I no bairro clima bom CEP: 57071-320 Maceió/AL., podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

2ª - DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade terá o seguinte objeto social: **COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**

3ª – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social será R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), cada uma, sendo, integralizado, neste ato, em moeda corrente e legal do país da seguinte forma.

SÓCIOS	COTAS	VALOR
Eglon Luiz Bernardi	180.000	180.000,00
Jailson Guedes da Silva	20.000	20.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 19330602141520110660-1
06-02-2014 15:19:53

JUCEAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Certifico o Registro em : 10/10/2012 Sob Nº : 27200531789
Protocolo : 120487598 de 04/10/2012 NIRE 27200531789
GERNARDI & GUEDES LTDA
Chancela : 48F7E4BE8D0AEE59F0F784A870A9F038A27B7966
Maceió, 10/10/2012

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário Geral

VARAS CÍVEL DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1129
A

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Presidente Epitácio Pessoa - PB • Tel.: (83) 3244-5464 • Fax (83) 3244-5464
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 19330602141520110660-2
06-02-2014 15:19:53

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
LTDA BERNARDI & GUEDES LTDA

4ª QUOTAS SOCIEDADE

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas á terceiros, no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postos à venda , formalizando. se realizada a cessão delas , a alteração contratual pertinente.

5ª RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração será exercida pelo sócio **EGLON LUIZ BERNARDI** isoladamente ao qual compete á administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vedada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor da empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade ora constituída.

7ª DO PRÓ-LABORE

As sócias no exercício da administração ou de cargos na sociedade poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a titulo de pró-labore.

8ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO E LUCRO E/OU PREJUIZO

O exercício social encerrará em 31 de Dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurado. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício [illegible] os sócios designarão administradores quando for o caso.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 193306021415201106660-3
06-02-2014 15:19:53

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

Certifico o Registro em 10/10/2012 Sob Nº . 27200531789

Protocolo .: 120457598 de .. 04/10/2012 NIRE .. 27200531789

BERNARDI & GUEDES LTDA

Chancela .. 48F7E4BE9D0AEE59F0F784A670A9F036A27B7966

Maceió, 10/10/2012

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO

Secretário Geral

PMI DE SANTANA DO IPANEMA - AL

1130Y

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888

Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 • João Pessoa - PB • Tel.: (83) 3244-5400 • Fax (83) 3244-5454

http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os artigos 1º, § 1º, inc. V, nº 41 e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 19330602141520110660-4

06-02-2014 15:19:53

Bel. Walber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

Titular - Oficial de Registro

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
LTDA BERNARDI & GUEDES LTDA

9ª - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio. a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros. sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta. será liquidada após a apuração do balanço patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

10ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades na data do registro na Junta Comercial do Estado de Alagoas e seu prazo de duração é indeterminado.

11ª - DO DESIMPEDIMENTO

O administrador declara sob as penas da lei que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

12ª - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Maceió. deste Estado de Alagoas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando os contratantes a qualquer outro foro.

13ª - DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS

A sociedade poderá designar administradores não sócios, devendo a designação ser aprovada por todos os sócios.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 193306021415201106660-5
06-02-2014 15:19:53
JUCEAL - Para Arquivo

JUCEAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Certifico o Registro em .: 10/10/2012 Sob Nº .. 27200531789
Protocolo .. 120457598 de .. 04/10/2012 NIRE .. 27200531789
BERNARDI & GUEDES LTDA
Chancela .: 48F7E4BE9D0AEE59F0F784A670A9F036A27B7958
Maceió, 10/10/2012

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário Geral

REF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1131 V
A

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Prof. Epitácio Pessoa 1145 • João Pessoa - PB • Tel.: (83) 3244.3404 • Fax (83) 3244.2454
http://www.cartorioazevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 58 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.171/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel ao documento apresentado e contendo nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 193306021415201106 60-6
06-02-2014 15:19:53

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA BERNARDI & GUEDES LTDA

14ª - DAS OMISSÕES

Quando houver omissão de normas especificas regentes de sociedade limitada, supletivamente poderão ser aplicadas as normas em vigor, estabelecidas para as sociedades anônimas.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, uma das vias destinada á registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Maceió/Al. 12 de setembro de 2012.

Eglon Luiz Bernardi

Jailson Guedes da Silva

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 19330602141520110660-7
06-02-2014 15:19:53

JUCEAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Certifico o Registro em .. 10/10/2012 Sob Nº 27200531789
Protocolo 120457598 de .. 04/10/2012 NIRE .: 27200531789
BERNARDI & GUEDES LTDA
Chancela 48F7E4BE9D0AEE59F0F784A670A9F038A27B7966
Maceió, 10/10/2012

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário Geral

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1132

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
FACIL
12/045759-8

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa 1145 • João Pessoa - PB • Tel.: PBX (83) 3244.5404 • Fax (83) 3244.5464
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel ao documento apresentado e contendo nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 19330602141520110660-8
Bel. Weber Azevêdo de Miranda Cavalcanti 06-02-2014 15:19:53
Titular - Oficial de Registro
Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA
1433

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/03/2017 às 17:21:29 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b705935549bec212e68e8d34f3ddb7fe72d43cd0ea07f2aa876c8e8a5
1f4c7c1e913e1b06ead0b66e30b6867bf635495f7a438b0d10cb0cecfb25812fd0792b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BERNARDI E GUEDES LTDA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 07/03/2018 às 15:11:29 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 217072

Código de Controle da Autenticação:

19330602141520110660-1 a 19330602141520110660-8

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO SOCIAL DA
BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP

Pelo presente instrumento de alteração do contrato social: **EGLON LUIZ BERNARDI**, brasileiro casado em comunhão parcial de bens, solteira, empresário, portador do CPF Nº 842.682.204-53 e RG Nº 1205285 SSP/AL. residente e domiciliado na Rua Santa Fé, Nº 22 Loteamento clima bom no bairro clima bom CEP: 57071-084 Maceió/AL. e **JAILSON GUEDES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 03/07/1977, empresário, portador do RG Nº 1437825 SEDS/AL e CPF Nº 008.815.454-81, residente e domiciliada na travessa nova II, 27 – Tabuleiro Martins CEP: 57082-590 - Maceió/AL,, únicos sócios **BERNARDI & GUEDES LTDA-EPP** com sede na Av. Walfrido Gerônimo da Rocha, Nº 017-P Lot. Clima Bom I no bairro clima bom CEP: 57071-320 Maceió/AL. inscrita na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o nº 27200531789 e CNPJ nº. 16.986.881/0001-00, resolvem de comum acordo, alterar o seu contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1ª DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social que é **COMÉRCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS.** Altera-se neste ato para **COMÉRCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTÍCIO, LIVROS, MÓVEIS E ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS ESPORTIVOS, DE MATÉRIAIS ELÉTRICOS, SUPRIMENTOS INFORMÁTICA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAIS DE LIMPESA, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETRONICOS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS E ALUGUEL DE MÁQUINAS AGRICOLA E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E PARA DEMOLIÇÃO SEM OPERADOR COMO BETONEIRA, TRATORES, ESCAVADORAS, MOTOMANIVELAS E SIMILARES.**

CLÁUSULA 2ª DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato social não modificada pelo presente continuam em plena vigor e forma.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular de alteração de contrato social foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com uma via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Maceió/Al, 29 de novembro de 2012.

Eglon Luiz Bernardi — Jailson Guedes da Silva

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 19330602141518390035-1
06-02-2014 15:18:21

JUCEAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Certifico o Registro em .. 20/12/2012 Sob Nº.. 20120595370
Protocolo .: 120595370 de .: 19/12/2012 NIRE .: 27200531789
BERNARDI & GUEDES LTDA EPP
Chancela .. C5B33AAC8DAF8B3BF175E7F43652A7FC8958D5ED
Maceió, 21/12/2012

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário Geral

PREF. MUL. DE SANEAMENTO DO IPANEMA - AL
11347

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
12/059537-0

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa 1145 • João Pessoa - PB • Tel.: (83) 3244-5404 • Fax (83) 3244-5454
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida de documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 19330602141518390035-2
06-02-2014 15:18:21
Isel Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro
Fundado em 1888

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1135

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/03/2017 às 17:23:01 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b705935549bec212e68e8d34f3ddb7fe7ae281b1f04500351222205c2
0b538d1e913e1b06ead0b66e30b6867bf63549e976efc07921a37b7cabb28566a09d68

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BERNARDI E GUEDES LTDA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 07/03/2018 às 15:11:29 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 217068

Código de Controle da Autenticação:

19330602141518390035-1 a 19330602141518390035-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE
Junta Comercial do Estado de Alagoas

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1136

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Via Única

Documento Emitido pelaJunta Comercial do Estado de Alagoas

Dados da Empresa

Nome Empresarial
BERNARDI & GUEDES LTDA EPP
NIRE
27200531789

Último Arquivamento

Numero	Data
20140029630	**05/02/2014**

Numero Protocolo
140029630

Local, Data
Maceió, quinta-feira, 6 de fevereiro de 2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição	Hora de Expedição
06/02/2014	**13:33:21**

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa 1145 • João Pessoa - PB • Tel.: (83) 3244-5434 • Fax (83) 3244-5454
http://www.azevedobastos.net.br cartorio@azevedobastos.net.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 4º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente mediante digitalização reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. 19330602141518530926-1
06-02-2014 15:18:35

Bel. Valber Azevêdo Bastos Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO Nº 02 DO CONTRATO SOCIAL DA
BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP

Pelo presente instrumento de alteração do contrato social: **EGLON LUIZ BERNARDI,** brasileiro casado em comunhão parcial de bens, solteira, empresário, portador do CPF Nº 842.682.204-53 e RG Nº 1205285 SSP/AL. residente e domiciliado na Rua Santa Fé, Nº 22 Loteamento clima bom no bairro clima bom CEP: 57071-084 Maceió/AL. e **JAILSON GUEDES DA SILVA,** brasileiro, solteiro, nascido em 03/07/1977, empresário, portador do RG Nº 1437825 SEDS/AL e CPF Nº 008.815.454-81, residente e domiciliada na travessa nova II, 27 – Tabuleiro Martins CEP: 57082-590 - Maceió/AL, únicos sócios **BERNARDI & GUEDES LTDA-EPP** com sede na Av. Walfrido Gerônimo da Rocha, Nº 017-P Lot. Clima Bom I no bairro clima bom CEP: 57071-320 Maceió/AL. inscrita na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o nº 27200531789 e CNPJ nº. 16.986.881/0001-00, resolvem de comum acordo, alterar o seu contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1ª DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social que é **COMÉRCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTÍCIO, LIVROS, MÓVEIS E ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS ESPORTIVOS, DE MATÉRIAIS ELÉTRICOS, SUPRIMENTOS INFORMÁTICA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAIS DE LIMPESA, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETRONICOS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS E ALUGUEL DE MÁQUINAS AGRICOLA E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E PARA DEMOLIÇÃO SEM OPERADOR COMO BETONEIRA, TRATORES, ESCAVADORAS, MOTOMANIVELAS E SIMILARES.**
ALIMENTÍCIOS. Altera-se neste ato para **COMÉRCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTÍCIO, LIVROS, MÓVEIS PARA ESCRITORIOS E ESCOLARES, MATERIAIS PERMANENTES, ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS ESPORTIVOS, JOGOS DIDATICOS, MATÉRIAIS ELÉTRICOS, SUPRIMENTOS INFORMÁTICA, MATERIAIS DE LIMPESA E HIGIENE, APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, FRIOS, PESCADOS, AR-CONDICIONADO, COMPUTADORES E MATERIAS HIDRAULICOS.**

CLAUSULA 2º DO ENDEREÇO

O endereço que é na Av. Walfrido Gerônimo da Rocha, Nº 017-P Lot. Clima Bom I no bairro clima bom CEP: 57071-320 Maceió/AL Altera-se neste ato para Rua Tenente Julival Casado Costa, 22-A clima bom CEP: 57071-400 Maceió/Al.

Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 05/02/2014 Sob Nº 20140029630
Protocolo : 140029630 de 04/02/2014 NIRE: 27200531789
BERNARDI & GUEDES LTDA EPP
Chancela : 3E29228A3E79ACB2FCB38720B451DFE6399EF614
Maceió, 06/02/2014
CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, a autenticidade pode ser conferida acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Autenticidade Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

CLÁUSULA 3ª DAS QUOTAS

O sócio **JAILSON GUEDES DA SILVA**, cedendo e transferindo parte da suas quotas no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para o sócio **EGLON LUIZ BERNARDI** dando pela presente, plena, geral e irrevogável quitação de seus direitos e deveres.

CLÁUSULA 4ª DO CAPITAL SOCIAL

O capital representado pela importância de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R$ 1,00 (um real), não sofreu alteração ficando distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
Eglon Luiz Bernardi	198.000	198.000,00
Jailson Guedes da Silva	2.000	2.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

CLÁUSULA 5ª DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade continua sendo exercida pelo administrador **EGLON LUIZ BERNARDI** isoladamente a quem compete á administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vedada á concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor da empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade.

CLÁUSULA 6ª DO DESEMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA 7ª DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor da suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 05/02/2014 Sob Nº 20140029630
Protocolo : 140029630 de 04/02/2014 NIRE: 27200531789
BERNARDI & GUEDES LTDA EPP
Chancela : 3E29228A3E79ACB2FCB38720B451DFE6399EF614
Maceió, 06/02/2014
CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral

JUCEAL

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, a conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Público >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1880
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 19330602141518530928-3
06-02-2014 15:18:36

CLÁUSULA 8ª DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato social e alteração não modificada pelo presente continuam em plena vigor e forma.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular de alteração de contrato social foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração, em via única destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Maceió/Al, 23 de janeiro de 2014.

Eglon Luiz Bernardi

Jailson Guedes da Silva

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 05/02/2014 Sob Nº 20140029630
Protocolo : 140029630 de 04/02/2014 NIRE: 27200531789
BERNARDI & GUEDES LTDA EPP
Chancela : 3E29228A3E79ACB2FCB38720B451DFE6399EF614
Maceió, 06/02/2014
CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

QUINTO SERVIÇO REGISTRAL DE MACEIÓ
Rua Sete de Setembro, 166-1 o. ao Mar
Recebo
Firma
Em Test
Tabuleiro do Martins 03/02/14
Naloy Bastos da Rocha - Oficial Público
Silvana Bastos da R. Araújo - 1ª Substituta
Sandra Bastos da R. Silva - 2ª Substituta

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 193306021415186309 26-6
06-02-2014 15:18:36

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1139
7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - Inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/03/2017 às 17:22:41 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b705935549bec212e68e8d34f3ddb7f52081d8a64775a3520783f0572
8359f61e913e1b06ead0b66e30b6867bf635498a84062efc8b9e76e3a63fec476b192e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BERNARDI E GUEDES LTDA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 07/03/2018 às 15:11:29 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 217070

Código de Controle da Autenticação:

19330602141518530926-1 a 19330602141518530926-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE VIGILÂNCIA

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1140

Concedido pela Coordenação geral de Vigilância Sanitária de Maceió de acordo com a Lei Municipal número 4227/93.

ALVARÁ SANITÁRIO

CÓDIGO DE SEGURANÇA:	NÚMERO DE ÓRDEM:	VALIDADE:
4611095416	94.034.04570.12	**19/11/2017**

RAZÃO SOCIAL / NOME:
BERNARDI & GUEDES LTDA EPP

NOME FANTASIA:
****

CNPJ / CPF:
16.986.881/0001-00

ATIVIDADE PRINCIPAL:
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

ATIVIDADE ACESSÓRIA:
COM. ATAC. ALIMENTOS

ENDEREÇO LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA):
RUA TENENTE JULIVAL CASADO COSTA

NÚMERO:
22-A

BAIRRO:
CLIMA BOM

DATA DE CADASTRO: 9/11/2015 10:13:29
DATA DE LIBERAÇÃO: 4/11/2016

RESPONSÁVEL LEGAL:
AGLON LUIZ BERNARDI

CPF:
842.682.204-53

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
****

Nº DE REGISTRO NO CONSELHO:
****

OBSERVAÇÕES:
PROC. 03700.16.
****
****
****
****

segunda-feira, 7 de novembro de 2016

AUTORIDADE SANITÁRIA RESPONSÁVEL
Ronaldo Balbino da Silva
Coordenador Geral de Vigilância Sanitária
MAT. 948283-5

CARIMBO DE EXPEDIÇÃO

EMITENTE

NOTA:

- O LICENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.7/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzindo fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é Verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 193306031709355704771; Data: 06/03/2017 09:36:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AET22973-3RZK;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Ref. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

- QUALQUER MOMENTO, POR IRREGULARIDADE NO

E SER AFIXADA EM LUGAR VÍSIVEL AO PÚBLICO.

segunda-feira, 7 de novembro de 2016 08:29:49

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/03/2017 às 08:11:13 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b705935549bec212e68e8d34f3ddb7f5a9fe5a47157c02055044f246d
6bb2601e913e1b06ead0b66e30b6867bf635498ce2adc0663d102cc5a232fca4e29b0e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BERNARDI E GUEDES LTDA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°. e 10°. § 1°. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 07/03/2018 às 04:50:58 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 664135

Código de Controle da Autenticação:

19330603170935570477-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.986.881/0001-00 **MATRIZ**		**10/10/2012**

NOME EMPRESARIAL
BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TENENTE JULIVAL CASADO COSTA	**22-A**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.071-400	**CLIMA BOM**	**MACEIO**	**AL**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
escritabil@yahoo.com.br	**(82) 3221-5374**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/10/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/02/2017** às **19:41:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/02/2017

PREF. MUL. DE SANTANA DO ITARARÉ - BA
1142

1143

Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas
Superintendência de Receita Estadual - SRE
Secretaria Adjunta da Receita Estadual
Diretoria de Cadastro

Maceió/AL, Segunda-feira, 27 de Fevereiro de 2017

Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.
As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

Secretaria Coordenadora de Planejamento, Gestão e Finanças - PGF
Secretaria Executiva de Fazenda do Estado de Alagoas - SEFAZ
Secretaria Adjunta da Receita Estadual - SARE
Diretoria de Cadastro - DICAD

NÚMERO CACEAL / CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE / OPTANTE PELO SIMPLES ?
242.74584-9 / 16.986.881/0001-00		11/10/2012 / NÃO

RAZÃO SOCIAL: **BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP**

NOME DE FANTASIA:

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA
4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (PRINCIPAL)
4634603 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4673700 - Comércio atacadista de material elétrico
4634601 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: **83 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TENENTE JULIVAL CASADO COSTA	22-A	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57071-400	CLIMA BOM	MACEIO	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/2/2017

ENDEREÇO ELETRÔNICO: **escritabil@yahoo.com.br**

Data de Emissão: **Segunda, 27 de Fevereiro de 2017, às 19:49:55** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:

0800 2841060 CALL CENTER SEFAZ

1

Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2017 @GETI WEB - © Gerência Executiva de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1944

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

Contribuinte
Confira os dados de seu cadastro e, no caso de haver divergência(s), providencie a atualização junto à SMF.

PREF. M. DE SANTANA DO I... AL
1145

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL - CIC

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social	C.M.C
BERNADI & GUEDES LTDA - EPP	901375694
Titulo do Estabelecimento (Nome de Fantasia)	**CNPJ/CPF**
	16.986.881/0001-00
Natureza Jurídica	**Dat. Inicio Ativ.**
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	17/10/2012

Cat. do Estabelecimento	Suj. Tributária	Tipo Cadastro	Sit. Cadastral	Opt. Simples	Opt. SIMEI
Prestação de Serviço	I.S.S.Q.N./T.L.F.	Permanente	Ativo	Não	Não

Sócios ou Responsáveis Legais

Inscrição	CPF/CNPJ	Nome	Tipo Sócio
121958	842.682.204-53	EGLON LUIZ BERNARDI	Sócio
392293	008.815.454-81	JAILSON GUEDES DA SILVA	Sócio

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO

Logradouro	Número	CEP	Bairro
RUA - TEN JULIVAL CASADO COSTA	00022	57071-400	CLIMA BOM

Complemento	Municipio	UF
A	MACEIO	ALAGOAS

ATIVIDADES ECONÔMICAS

Grupo	Sub-Grupo	Atividade Econômica	Tipo
46	46397	1 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL	Primária
46	46494	4 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	Secundária
46	46494	9 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACI	Secundária
46	46737	0 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	Secundária
46	46516	2 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA	Secundária
46	46796	99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	Secundária
46	46494	8 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	Secundária
46	46494	2 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	Secundária
46	46346	1 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS	Secundária
46	46346	3 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR	Secundária
46	46478	1 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA	Secundária
46	46494	1 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	Secundária
46	46494	99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS AN	Secundária
46	46796	4 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Secundária
46	46478	2 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES	Secundária

Emitido conforme decreto nº 6284 de 12/11/2002 em 27 de Fevereiro de 2017
Validade - 60 dias a partir da data de emissão.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1946

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP
CNPJ: 16.986.881/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:52:28 do dia 11/11/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/05/2017.
Código de controle da certidão: **17EA.1B21.8326.C1D3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1147
A

Certidão Negativa de Débitos

Razão Social: BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP - REGULAR

CNPJ : **16986881000100**

Ressalvado o direito de a Fazenda estadual cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até a presente data, débitos inscritos em Dívida Ativa.

Certidão expedida com base na Portaria SARE nº 62, de 23 de julho de 2004.

Emitida às **09:17:54** do dia **02/02/17**
Válida até 03/04/2017.

Código de controle da certidão:**8929-7986-C87F-BF86**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, através do endereço http://www.sefaz.al.gov.br/certidao.

Certidão expedida gratuitamente.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - *CND 3701 / 2017*

PREF. MUNIC. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1148

Tipo do Contribuinte
Contribuinte Econômico

Inscrição: 901375694 **Identificação:** 392296

Contribuinte	C.N.P.J./C.P.F.		Situação Cadastral
BERNADI & GUEDES LTDA - EPP	16986881000100		Ativo

Logradouro / Número / Complemento / CEP / Edifício / Loteamento
RUA - TEN JULIVAL CASADO COSTA, N°: 00022, A
57071-400,
Quadra: , Lote:07, Loteamento: CLIMA BOM I, LOT.

Bairro: CLIMA BOM **Cidade:** MACEIO

Data Expedição	Validade	Nº Protocolo	Data Protocolo
12/01/2017	12/05/2017	0	12/01/2017

Nº De Autenticidade: 4C2.C59.89D.3B0

Certificamos, com fundamento nas informações exaradas no processo Administrativo acima indicado, e as constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao contribuinte/imóvel acima identificado inexiste débito impeditivo a expedição desta certidão.

****

Certidão emitida as 08:18:54 do dia 12/01/2017
A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de finanças, no endereço: **http://www.maceio.al.gov.br/smf/** ou na própria Secretaria de Finanças.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Observação:

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1149

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16986881/0001-00
Razão Social: BERNARDI E GUEDES LTDA EPP
Endereço: R TENENTE JULIVAL CASADO COSTA 22 A / CLIMA BOM / MACEIO / AL / 57071-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2017 a 20/03/2017

Certificação Número: 2017021905053222838667

Informação obtida em 27/02/2017, às 19:35:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.986.881/0001-00
Certidão nº: 125223836/2017
Expedição: 27/02/2017, às 19:44:14
Validade: 25/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.986.881/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

27/02/2017 **001951385**

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS

Comarca de Maceió

CERTIDÃO ESTADUAL

FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA

CERTIDÃO Nº: 001951385 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

BERNARDI E GUEDES LTDA EPP, vinculado ao CNPJ: 16.986.881/0001-00 **********

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;

2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;

3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;

4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;

5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.

6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, segunda-feira, 27 de fevereiro de 2017 às 19h38min.

PEDIDO Nº: ***001951385***

GOVERNO DO ESTADO ALAGOAS
TRABALHANDO SÉRIO A GENTE CHEGA!

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
JUCEAL
Junta Comercial do Estado de Alagoas

1152

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresários , exceto as Anônimas e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
BERNARDI & GUEDES LTDA EPP
Naturcza Jurídica .: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Numero de Indentificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede)	C.N.P.J	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Inicio de Atividades
27200531789	**16986881000100**	**10/10/2012**	**10/10/2012**

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)
RUA TENENTE JULIVAL CASADO COSTA, 22A, , CLIMA BOM, MACEIÓ - 57071400 - Alagoas

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTÍCIO, LIVROS, MÓVEIS PARA ESCRITORIOS E ESCOLARES, MATERIAIS PERMANENTES, ARTIGOS DESCARTAVEIS, ARTIGOS ESPORTIVOS, JOGOS DIDATICOS, MATÉRIAIS ELÉTRICOS, SUPRIMENTOS INFORMÁTICA, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, FRIOS, PESCADOS, AR-CONDICIONADO, COMPUTADORES E MATERIAIS HIDRAULICOS.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Capital Integralizado R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
EGLON LUIZ BERNARDI - 84268220453	R$ 0,00	ADMINISTRADOR	xxxxxxxxxxxx	XX/XX/XXXXX
EGLON LUIZ BERNARDI - 84268220453	R$ 0,00	SOCIO	xxxxxxxxxxxx	XX/XX/XXXXX
JAILSON GUEDES DA SILVA - 00881545481	R$ 0,00	SOCIO	xxxxxxxxxxxx	XX/XX/XXXXX

Último Arquivamento
Data: 13/01/2017 00:00:00 Número: 20170105431
Ato: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
Evento: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Filiais
Empresa não Possui Filiais registradas nesta Junta....

Numero Protocolo
170046478

Local, Data
Maceió, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2017

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ n° 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. em sexta-feira, 24 de fevereiro de 2017 as 20:5:0
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU

1153

ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **Bernardi e Guedes Ltda Epp**, inscrita no CNPJ sob o 16.986.881/0001-00, estabelecida na Rua Tenente Julival Casado Costa, 22-A, Clima Bom, Maceió/Al, forneceu satisfatoriamente à **Prefeitura Municipal de Traipu/Al**, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme as notas em anexo, dentro dos prazos contratados. Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente, até a presente data.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO
Av. Comendador Leão, 788, Poço - Maceió - AL - Fone: 3327-5269
RECONHEÇO por semelhança a(s) firma(s) JOAO MARCELO FERREIRA BATISTA

Em testemunho da verdade Maceió- 08 de abril de 2015

Maria Lucia Sampaio Falcão - Oficial
Roberto de Melo Falcao - Substituto 10538
Roberto Wagner Sampaio Falcão - Substituto
Ana Maria S. Falcão Pereira - Escrevente

Maceió, 06 de abril de 2015.

João Marcelo Ferreira da Batista
CPF nº 049.781.974-06
Secretário de Administração

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Codigo CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 193328051516042903591; Data: 28/05/2015 16:04:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABN96168-SLAJ; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjal.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/03/2017 às 08:48:54 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b336025738b8ee2d49ddc8423e0df073cd3b13753badd0d18e828d4b47
fc78a5a1e913e1b06ead0b66e30b6867bf635490be65c765a6868d59c0df7605c117fec

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BERNARDI E GUEDES LTDA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 19/01/2018 às 01:45:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 380367

Código de Controle da Autenticação:

19332805151604290359-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Roteiro

Prefeitura de Roteiro
Trabalhando por você

PREF. MUN. DE SANTANA DO MUNDAÚ
Fls. 1154

ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **Bernardi e Guedes Ltda Epp**, inscrita no CNPJ sob nº 16.986.881/0001-00, estabelecida na Rua Tenente Julival Casado Costa, 22-A, Clima Bom, Maceió/Al, forneceu satisfatoriamente à **Prefeitura Municipal de Roteiro/Al**, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, dentro dos prazos contratados. Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnicamente e comercialmente, até a presente data.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO
Av. Comendador Leão, 788, Poço - Maceió - AL -
Fone: 3327-5269
RECONHEÇO por semelhança a(s) firma(s) ROMULO EMANOEL DOS SANTOS SARDINHA
Em testemunho Maceió, 02 de setembro de 2015
da verdade
Maria Lucia Sampaio Falcão - Oficial
Roberto de Melo Falcao - Substituto 4552
Roberto Wagner Sampaio Falcão - Substituto
Ana Maria S. Falcão Pereira - Escrevente

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Maceió, 28 de agosto de 2015.

DISTRATO

Rômulo Emanoel dos Santos Sardinha
Rômulo Emanoel dos Santos Sardinha
CPF nº 025.367.853-60
Responsável Setor de Compras

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO08258-XNXG
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Cód. Autenticação: 1933170117143720020 3-1 Data: 17/01/2017 14:37:43
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjal.jus.br

Rua João Pedro, nº 551 – Centro
CEP 57246-000 – Roteiro – AL
Fone: (82) 3276 – 1125
E-mail: prefeitura@prefeituraderoteiro.com.br
www.prefeituraderoteiro.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/02/2017 às 09:52:52 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5426fd7bea5b0fc8036092fceae1a304067e669cfe7f91d54eca5af59cc8
98421e913e1b06ead0b66e30b6867bf6354996049f772d3cee07d8fd454f50b9d14a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BERNARDI E GUEDES LTDA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°. e 10°. § 1°. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 19/01/2018 às 01:33:05 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 636984

Código de Controle da Autenticação:

19331701171437200203-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

1955

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ n.° 12.264.628/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração Gestão e Planejamento, com sede na Av. Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, 02, 1° Andar, Centro, Campo Alegre/AL, CEP 57.250-000, neste ato representado pelo Sr. José Antônio Ferreira da Silva, Secretario Municipal da referida pasta, **ATESTA**, que a empresa **BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.° 16.986.881/0001-00, com sede à Av. Walfrido Gerônimo da Rocha, n.° 017-P, Loteamento Clima Bom I, Clima Bom, Maceió /AL, CEP: 57.071-320, efetuou a entrega *de produtos de limpeza e higiene*, bem como de *gêneros alimentícios* de acordo com os termos contratuais, honrando com todos os compromissos assumidos, não constando em nossos arquivos nenhum fato que a desabone comercialmente.

Campo Alegre, 18 de Agosto de 2015.

UONR CAMPO ALEGRE - AL

José Antônio Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Planejamento

José Antônio Ferreira da Silva
Sec. Municipal de Administração Gestão e Planejamento
Portaria 182/2013

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 00.370-4
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AECO08255-F01E
Valor Total R$ 4,12
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjal.jus.br
Cód. Autenticação: 1933170147.14362100931-1 Data: 17/01/2017 14:36:32

1 FERC/DE BERNARDI

P/Autenticidade P/Semelhança
Reconheço a(s) firma(s)
ANTONIO FERREIRA DA SILVA
18 AGO. 2015
Olival Vieira Guimarães - Titular
Stephanie F. Guimarães Rolim - Substituta
Alberto Philippe F. Guimarães Rolim - Escrevente
ÚNICO OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua do Comércio, 60 - Campo Alegre/AL
CNPJ/MF 12.443.347/0001-45 - Fone: 3275-1623

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/02/2017 às 19:20:47 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6585dad6de4ca27717d0061529d515182d7fa121cdb261975434a32d8
e4419b01e913e1b06ead0b66e30b6867bf63549b48ebd009f8dfb3580be1602d3969265

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BERNARDI E GUEDES LTDA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 19/01/2018 às 01:33:05 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 636981

Código de Controle da Autenticação:

19331701171436210093-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Bernardi & Guedes

Ao
Municipio de Santana do Ipanema/Al
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial nº 02/2017
Processo nº 3430.02.14.047/17
Dia: 09/03/2017 09:00 (nove) hs
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar, com exclusividade de lotes para ME e EPP.

DECLARAÇÕES

A Empresa **BERNARDI E GUEDES LTDA -EPP**, inscrita no CNPJ nº 16.986.881/0001-00, sediada na Rua Tenente Julival Casado Costa 22 A - Lot. Clima Bom I - Bairro: Clima Bom - Cep.: 57.071- 400 por intemédio de seu representante legal a Srª. Viviane Soares Gomes, portadora do Registro Geral nº 1096850 SSP/AL e CPF/MF nº 786.987.904-53, DECLARA, para efeitos do **Pregão Presencial nº 02/2017.**

A) **DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** declara expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 - Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº **02/2017**-SRP do Município de Santana do Ipanema/AL.

B) **DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO:** sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

C) **DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO:** sob as penas da lei, de que conhece e aceita o teor completo do edital **Pregão Presencial nº 02/2017** ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação e o estabelecimento possui horário de funcionamento não inferior ao comêrcial;

D) **DECLARAÇÃO DE MENOR:** declara expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7°, inciso XXXIII, a saber: "(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos"; para fins de habilitação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 02/2017-SRP do Município de Santana do Ipanema/AL.

Ressalva:empregar menor ,a partir de 14 (quatorze) anos,na condição de aprendiz. ( )

E) **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA:** , para fins de comprovação no **Pregão Presencial nº 02/2017**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) **MICROEMPRESA,** conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela lei 147/2014, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecimento em seus arts. 42 a 49.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

F) **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE FORNECIMENTO:** Declaramos sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do objeto licitado para realizar a entrega no prazo previsto deste Edital

G) **DECLARAÇÃO DA INEXISTENCIA DE VINCULO:** DECLARAMOS para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis, do Sócio Administrativo não ter vínculo empregatício com a Administração Pública Federal, Estadual e Mucipal.

H) **DECLARAÇÃO DO SÓCIO QUE ASSINARÁ O CONTRATO:** DECLARAMOS QUE, NO CASO DE SERMOS VENCEDORES DO CERTAME PROMOVIDO PELO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017**, A PESSOA QUE ASSINARÁ O INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ O SR. Eglon Luiz Bernardi, BRASILEIRO, EMPRESARIO, SOLTEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE, portador do RG nº 1.205.283 SSP/AL e CPF: 842.682.204-53

Rua Tenente Julival Casado Costa, 22A, Lot. Clima Bom I
Clima Bom - Maceió - AL - CEP 57.071-400 - Fone: (82) 3037-2323
E-mail: bernardieguedes@bol.com.br - CNPJ: 16.986.881/0001-00 - IE: 242.745.849

Bernardi & Guedes

I) DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA - DECLARA, sob as penas especificamente da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação,Pregão nº **02/2017** que:

a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada,por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de **Santana do Ipanema/AL**, antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Maceió/Al, 09 de março de 2017

BERNARDI & GUEDES LTDA -EPP
CNPJ: 16.986.881/0001-00
Viviane Soares Gomes
CPF: 786.987.904-53
RG: 1096850 SSP/AL
Representante Legal

Rua Tenente Julival Casado Costa, 22A, Lot. Clima Bom I
Clima Bom - Maceió - AL - CEP 57.071-400 - Fone: (82) 3037-2323
E-mail: bernardieguedes@bol.com.br - CNPJ: 16.986.881/0001-00 - IE: 242.745.849

ENVELOPE II –DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
DATA DE ABERTURA: 09/03/2017
HORÁRIO: 09:00HORAS

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
Fls 08

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
MARIA SALETE DA SILVA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
PALMEIRA DOS INDIOS	AL	BRASILEIRA	CASADA

M [ ] F [X] REGIME DE BENS (se casado): COM COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

FILHO DE (pai): LUIZ GILO DA SILVA (mãe): EUFRAUSINA VICENCIA DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE: número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
01.05.1956	1.446.571	S.S.P	AL	648.706.284-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.): RUA SANTA MARIA — NÚMERO: 549

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL
A	CENTRO	57420-000	

MUNICÍPIO: BATALHA — UF: AL

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE ALAGOAS

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: MARIA S. DA SILVA MERCADINHO

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA SANTA MARIA — NÚMERO: 534

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL
	CENTRO	57420-000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BATALHA	AL	

LOR DO CAPITAL R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 5213-2/01	MINI MERCADO
Atividades secundárias:	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF: NIRE anterior	UF	JUNTA COMERCIAL ONDE FOI ARQUIVADO O ÚLTIMO ATO
26-11-2003				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador)
Maria S. da Silva Mercadinho ME

DATA DA ASSINATURA: 26-11-2003 — ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Maria Salete da S. Silva

RESERVADO PARA A JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
26/11/03

AUTENTICAÇÃO
26-11-2003

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

ATENÇÃO! ESTAS INSTRUÇÕES DEVEM SER LIDAS ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.

2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.

3 - **ESTADO CIVIL** – Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.

4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.

5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.

6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.

7 - **DECLARAÇÃO** - de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.

8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.

9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo:

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO / DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	NOME EMPRESARIAL
022	
023	
024	
025	
026	
027	
028	
029	
030	
031	
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

03/0252709-5 28Nov2003 08:57
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DAS ALAGOAS
Atos: 102
MARIA S DA SILVA MERCADINHO

	Previsto	Recolhido
JUNTA(GR)	34.00	34.00
DNRC (DARF)	2.05	2.05

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	**ALTERAÇÃO**	**020**	**ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL**

10 - **NOME EMPRESARIAL** – Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.

11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).

12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** – Descrever o objeto (atividades a serem exercidas) de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.

13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil – Empresário.

14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** – Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.

15 - **DATA DA ASSINATURA** – Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.

16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** – A assinatura deve ser a que o empresário, seu representante legal ou procurador usa normalmente para o nome civil.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 27101027756
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): MARIA SALETE DA SILVA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO
SEXO: M ☐ F ☒
REGIME DE BENS(se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILIAÇÃO (pai): LUIZ GILO DA SILVA
(mãe): EUFRAUSINA VICENCIA DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento): 01/05/1956
IDENTIDADE (número): 1446571
Órgão emissor: SSP
UF: AL
CPF(número): 648.756.284-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA SANTA MARIA
NÚMERO: 549
COMPLEMENTO: A
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 57.420-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 40
MUNICÍPIO: BATALHA
UF: AL

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: MARIA S. DA SILVA MERCADINHO ME

LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA SANTA MARIA
NÚMERO: 534
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 57.420-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 40
MUNICÍPIO: BATALHA
UF: AL
PAIS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$: 120.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): CENTO E VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)
Atividade Principal: 4711302
Atividade secundária: 4751200, 4761003, 4772500, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS (SUPERMERCADO)
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
28/11/2003	06024682000159	XXXXXXXXXXXXX	XX	☐ sim ☐ não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPREZARIO (ou pelo representante/assistente/garante): Maria S da Silva mercadinho me

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2009
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Maria Salete da Silva

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Delegacia da Junta Comercial
Arapiraca - Alagoas
José Guedes Filho
Delegado
23/12/09

AUTENTICA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/12/2009 SOB Nº: 27600141906
Protocolo: 09/047988-2, DE 17/12/2009
Empresa: 27 1 0102775 6
MARIA S DA SILVA MERCADINHO ME
MIRIAM FERREIRA TABOZA
SECRETARIO-GERAL

1º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTANA DO IPANEMA
1160

DEC 23 2009

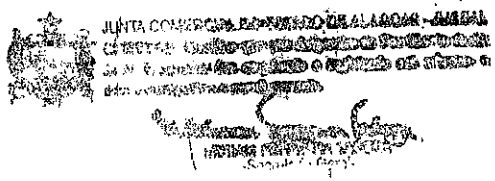

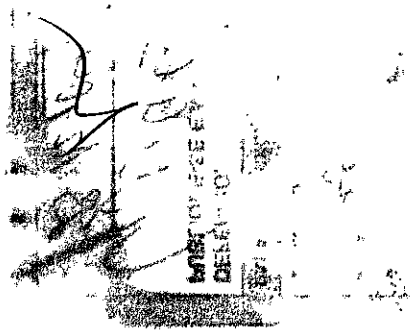

Comércio Exterior

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Comércio

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
[illegible]	XXXXXXXXXXXX

PREF. DE SANTANA DO IPANEMA - AL 1161

NOME (sem abreviaturas)	
[illegible] SALETE DA SILVA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	**ESTADO CIVIL** CASADO
SEXO M ☐ F ☒	**REGIME DE BENS(se casado)** COMUNHÃO PARCIAL
FILIAÇÃO [illegible] GILO DA SILVA	**(mãe)** EUFRAUSINA VICENCIA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
01/05/1956	1446571	SSP	AL	648.756.284-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA SANTA MARIA	549

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
A	CENTRO	57.420-000	40

MUNICÍPIO	UF
BATALHA	AL

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
MARIA S. DA SILVA MERCADINHO ME

LOGRADOURO (rua,av,etc)	NÚMERO
RUA SANTA MARIA	534

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	CENTRO	57.420-000	40

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BATALHA	AL	BRASIL	XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
80.000,00	OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4711302	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS (SUPERMERCADO)
Atividade secundária XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL BATALHA-AL
Reconheço a(s) firma(s) de Maria Salete da Silva
Batalha, 02 de 07 de 2009
Em test°. da Ve.
02/07/2009

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO [illegible] NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
28/11/2003	06024682000159	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Maria S. da Silva mercadinho

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
29/06/2009	Maria Salete da Silva

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

[illegible]-SE
[illegible] Junta Comercial
[illegible]ráfica - Alagoas
[illegible] Filho
Delegado

AUTENTICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/07/2009 SOB Nº: 27600134148
Protocolo: 09/024569-5, DE 16/07/2009
Empresa: 27 1 0102775 6
MARIA S DA SILVA MERCADINHO ME
MIRIAM FERREIRA TABOZA
SECRETARIO-GERAL

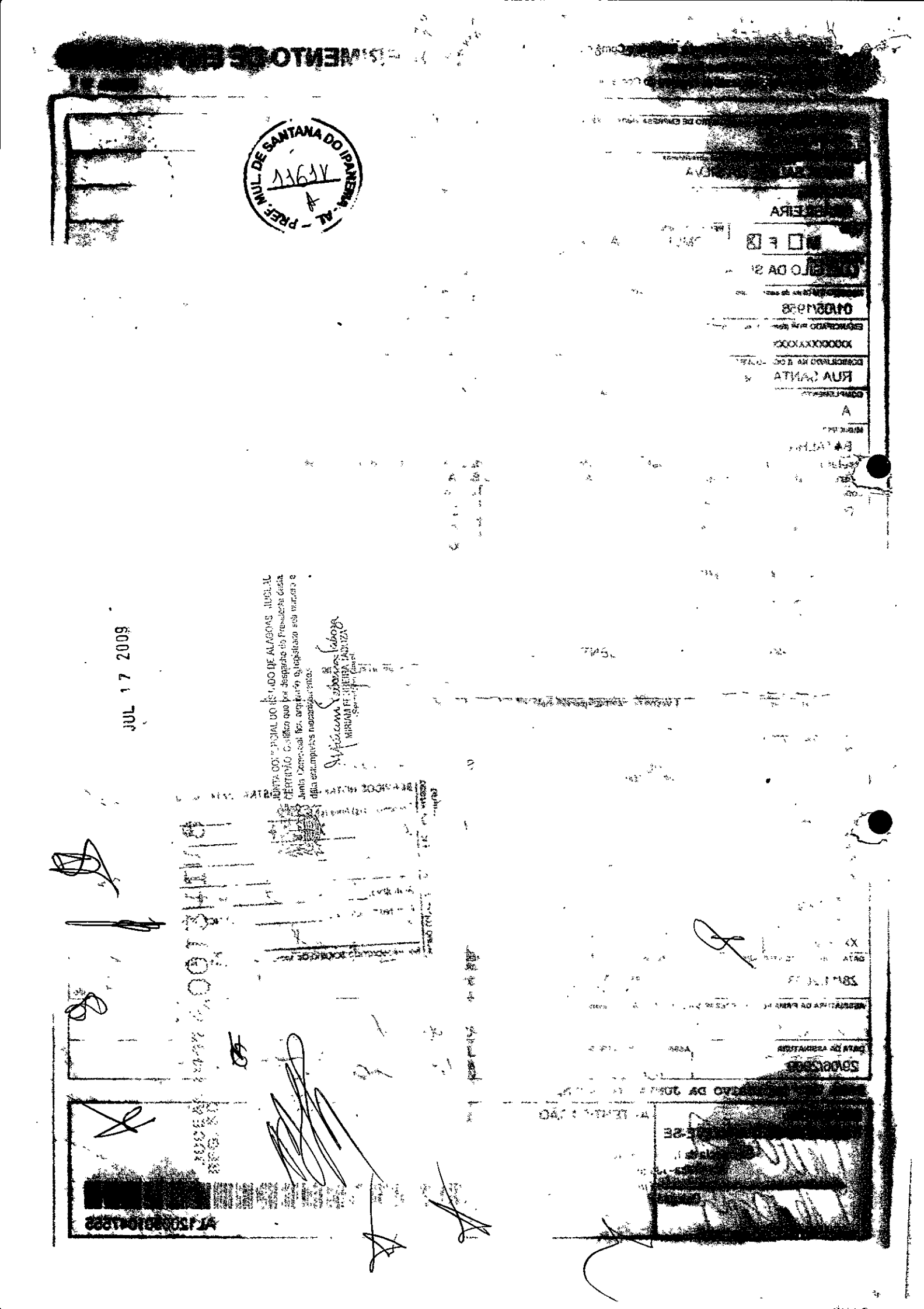
PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1161
JUL 17 2009

Secretária da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

1º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTANA DO IPANEMA 1162

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
27101027756	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
MARIA SALETE DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Feminino	Comunhão Universal.

FILHO DE (pai)
LUIZ GILO DA SILVA

(mãe)
EUFRAUSINA VICENCIA DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
01/05/1956	1446571	SSP	AL	64875628404

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA SANTA MARIA	549

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
A	CENTRO	57420-000	000040 - Batalha

MUNICÍPIO	UF
Batalha	AL

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL
MARIA S DA SILVA MERCADINHO - EPP

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA SANTA MARIA	534

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	57420-000	000040 - Batalha

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Batalha	AL	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
120.000,00	cento e vinte mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4711302 Atividade Secundária 4721102, 4721103, 4721104, 4722901, 4722902, 4723700, 4724500, 4729601, 4742300, 4744001, 4744003, 4751201, 4752100, 4754701, 4761003, 4772500, 4784900, 4789004, 4789005, 4789006, 4789007	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA, COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES, PEIXARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, TABACARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
28/11/2003	06024682000159		AL	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
MARIA SOA SILVA MERCOINHO - EPP

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
28/10/2015	Maria Salete da Silva

Ofício

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
___/___/___	AL1150000241197

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

JUCEAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2015 16:25 SOB Nº 20150221762.
PROTOCOLO: 150221762 DE 16/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AL150221762. NIRE: 27101027756.
MARIA S DA SILVA MERCADINHO - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 16/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretária da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
27101027756	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
MARIA SALETE DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Feminino	Comunhão Universal.

FILHO DE (pai)
LUIZ GILO DA SILVA

(mãe)
EUFRAUSINA VICENCIA DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
01/05/1956	1446571	SSP	AL	64875628404

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA SANTA MARIA	549

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
A	CENTRO	57420-000	000040 - Batalha

MUNICÍPIO	UF
Batalha	AL

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL
MARIA S DA SILVA MERCADINHO - EPP

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA SANTA MARIA	534

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	57420-000	000040 - Batalha

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Batalha	AL	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
120.000,00	cento e vinte mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4711302 Atividade Secundária	VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO GLP, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF, NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
28/11/2003	06024682000159		AL	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
MARIA S DA SILVA MERCADINHO - EPP

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
28/10/2015	Maria Salete da Silva

3º Ofício

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	AL1150000241197

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas

JUCEAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2015 16:25 SOB Nº 20150221762.
PROTOCOLO: 150221762 DE 16/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AL150221762. NIRE: 27101027756.
MARIA S DA SILVA MERCADINHO - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

1164

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)
27101027756	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
MARIA SALETE DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Feminino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
LUIZ GILO DA SILVA	EUFRAUSINA VICENCIA DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
01/05/1956	1446571	SSP	AL	648.756.284-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA SANTA MARIA	549

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
A	CENTRO	57420-000	000040 - Batalha

MUNICÍPIO	UF
Batalha	AL

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO Estado de Alagoas	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
MARIA S DA SILVA MERCADINHO - EPP

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA SANTA MARIA	534

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	57420-000	000040 - Batalha

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Batalha	AL	BRASIL	XXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
120.000,00	cento e vinte mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)

Atividade Principal
4711302

Atividade Secundária
4721102, 4721103, 4721104, 4722901, 4722902, 4723700, 4724500, 4729601, 4742300, 4744001, 4744003, 4751201, 4752100, 4753900, 4754701, 4761003, 4763601, 4772500

Descrição do Objeto
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA, COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES, PEIXARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, TABACARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS,

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL - DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
28/11/2003	06.024.682/0001-59			SIM ☐ NÃO ☐

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/01/2017	Maria Salete da Silva

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/__	AL1170000644091

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2017 13:42 SOB Nº 20160275954.
PROTOCOLO: 160275954 DE 10/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700550345. NIRE: 27101027756.
MARIA S DA SILVA MERCADINHO - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 10/02/2017
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 27101027756	NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a Filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA SALETE DA SILVA	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO(A)
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial
FILHO DE (pai) LUIZ GILO DA SILVA	(mãe) EUFRAUSINA VICENCIA DA SILVA
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/05/1956	IDENTIDADE (número) 1446571 / Órgão emissor: SSP / UF: AL / CPF(número) 648.756.284-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SANTA MARIA	NÚMERO 549
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
CEP 57420-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000040 - Batalha
MUNICÍPIO Batalha	UF AL

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO Estado de Alagoas	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL MARIA S DA SILVA MERCADINHO - EPP			
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA SANTA MARIA			NÚMERO 534
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 57420-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000040 - Batalha
MUNICÍPIO Batalha	UF AL	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R$ 120.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e vinte mil reais		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4711302 Atividade Secundária 4784900, 4789004, 4789005, 4789007	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO GLP, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/11/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.024.682/0001-59	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR / UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 25/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x Maria Salete da Silva		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO AL1170000644091

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2017 13:42 SOB Nº 20160275954.
PROTOCOLO: 160275954 DE 10/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700550345. NIRE: 27101027756.
MARIA S DA SILVA MERCADINHO - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 10/02/2017
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

MUL. DE SANTANA DO 1166

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se este referente a filial)
27101027756	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
MARIA SALETE DA SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Feminino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
LUIZ GILO DA SILVA	EUFRAUSINA VICENCIA DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
01/05/1956	1446571	SSP	AL	648.756.284-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NUMERO
RUA SANTA MARIA	549

COMPLEMENTO	BAIRRO DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
A	CENTRO	57420-000	000040 - Batalha

MUNICÍPIO	UF
Batalha	AL

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO Estado de Alagoas	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
MARIA S DA SILVA MERCADINHO - EPP

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NUMERO
RUA SANTA MARIA	534

COMPLEMENTO	BAIRRO DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	57420-000	000040 - Batalha

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Batalha	AL	BRASIL	XXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
120.000,00	cento e vinte mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4711302 Atividade Secundária	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)
28/11/2003	06.024.682/0001-59			1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/01/2017	* maria Salete da Silva

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/__	AL1170000644091

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2017 13:42 SOB Nº 20160275954.
PROTOCOLO: 160275954 DE 10/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700550345. NIRE: 27101027756.
MARIA S DA SILVA MERCADINHO - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 10/02/2017
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL 1967

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.024.682/0001-59 **MATRIZ**		**28/11/2003**

NOME EMPRESARIAL
MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MERCADINHO KIBARATO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Peixaria
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-01 - Tabacaria
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA MARIA	**534**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.420-000	**CENTRO**	**BATALHA**	**AL**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/02/2017** às **12:57:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1168

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.024.682/0001-59 MATRIZ		28/11/2003

NOME EMPRESARIAL
MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA MARIA	534	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.420-000	CENTRO	BATALHA	AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/02/2017** às **12:57:31** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 24/02/2017

PMJ DE SANTANA DO IPANEMA 1169

Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas
Superintendência de Receita Estadual - SRE
Secretaria Adjunta da Receita Estadual
Diretoria de Cadastro

Maceió / AL
Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2017

Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.
As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

Secretaria Coordenadora de Planejamento, Gestão e Finanças - PGF
Secretaria Executiva de Fazenda do Estado de Alagoas - SEFAZ
Secretaria Adjunta da Receita Estadual - SARE
Diretoria de Cadastro - DICAD

NÚMERO CACEAL / CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE / OPTANTE PELO SIMPLES ?
246.01953-0 06.024.682/0001-59		01/06/2006 SIM

RAZÃO SOCIAL
MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP

NOME DE FANTASIA
MERCADINHO KIBARATO

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA
4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados (PRINCIPAL)
4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios
4721104 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
4722901 - Comércio varejista de carnes - açougues
4722902 - Peixaria
4723700 - Comércio varejista de bebidas
4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4729601 - Tabacaria
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701 - Comércio varejista de móveis
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4784900 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4721102 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
11 - EMPRESA INDIVIDUAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA MARIA	534	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57420-000	CENTRO	BATALHA	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/2/2017

ENDEREÇO ELETRÔNICO

Data de Emissão: **Sexta, 24 de Fevereiro de 2017, às 13:09:45** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:

0800 284 1060 CALL CENTER SEFAZ

GOVERNO DO ESTADO ALAGOAS TRABALHANDO SERIO A SERVIÇO DO CIDADÃO

JUCEAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
Junta Comercial do Estado de Alagoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA 11 70

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresárias ME ou EPP e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
MARIA S DA SILVA MERCADINHO - EPP
Natureza Jurídica .: 213-5 - EMPRESÁRIO

Numero de Indentificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede)	C.N.P.J	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Inicio de Atividades
27101027756	**06024682000159**	**28/11/2003**	**28/11/2003**

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)
RUA SANTA MARIA, 534, , CENTRO, BATALHA - 57420000 - Alagoas

Atividades Econômicas
4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4784900 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4752100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4711302 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4723700 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4721102 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4721103 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4721104 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4722901 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4722902 - PEIXARIA
4724500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729601 - TABACARIA
4789004 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789006 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
4789007 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA, COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES, PEIXARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, TABACARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO GLP, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

Capital Social	**Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)**
R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)	Empresa de pequeno porte
Último Arquivamento **Data: 09/05/2016 00:00:00 Número: 20160392446** **Ato: BALANCO** **Evento: BALANCO**	**Situação** REGISTRO ATIVO **Status** XXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário(s)
MARIA SALETE DA SILVA
Identidade : 1.446.571 - SSP C.P.F .: 64875628404
Estado Civil : CASADO(A) Regime de Bens : COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

Filiais
Empresa não Possui Filiais registrada nesta Junta.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1171

Numero Protocolo
170029697

Local, Data
Maceió, terça-feira, 7 de fevereiro de 2017

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
em terça-feira, 7 de fevereiro de 2017 as 19:36:49
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1172

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP
CNPJ: 06.024.682/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:07:32 do dia 08/10/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/04/2017.
Código de controle da certidão: **3D8B.E347.7946.4F88**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA AL 1173

GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Certidão Negativa de Débitos

Razão Social: MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP - REGULAR

CNPJ : **06024682000159**

Ressalvado o direito de a Fazenda estadual cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até a presente data, débitos inscritos em Dívida Ativa.

Certidão expedida com base na Portaria SARE nº 62, de 23 de julho de 2004.

Emitida às **13:11:52** do dia **24/02/17**
Válida até 25/04/2017.

Código de controle da certidão:**EFC0-6B82-1939-4520**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, através do endereço http://www.sefaz.al.gov.br/certidao.

Certidão expedida gratuitamente.

Governo Municipal
BATALHA
NOVOS TEMPOS, NOVAS CONQUISTAS

Secretaria Municipal de Finanças

*Rua Padre Daniel Bezerra, 99 – Centro – Batalha/Al. **Fone:** 0XX82 -3531-1320 **CEP:** 57.420-000*
*CNPJ: 12.250.056/0001-83 **Email:** prefeituramunicipaldebatalha.al@hotmail.com*

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

De acordo com a Lei Municipal nº 547/2008. CAPITULO 'V'. Certifico para os devidos fins que revendo nos arquivos de lançamentos desta Prefeitura, no setor de tributos e arrecadações com inscrição municipal no (Cadastro Técnico Econômico Social) **TL Nº 0059** neles constatei que a empresa, **MARIA S. DA SILVA – MERCADINHO - EPP** cadastrada com CNPJ sob número **06.024.682/0001-59**,localizado á Rua Santa Maria,534 Batalha/AL, não possuí debito com a Fazenda Municipal.

Validade: 03 meses.

E por ser verdade assino a presente Certidão;

Batalha/AL, 07 de Fevereiro de 2017.

AGNALDO LIMA DE OLIVEIRA
Chefe do Setor de Tributação
MATRICULA Nº 96/79

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA - ALAGOAS -

CONFERE C/ ORIGINAL
EM: 21/02/2017
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PREF. MUL DE SANTANA DO IPANEMA - AL

IMPRIMIR VOLTAR

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1175

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06024682/0001-59
Razão Social: MARIA S DA SILVA MERCADINHO
Nome Fantasia: MERCADINHO KIBARATO
Endereço: R SANTA MARIA 534 / CENTRO / BATALHA / AL / 57420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2017 a 19/03/2017

Certificação Número: 2017021803481709777000

Informação obtida em 24/02/2017, às 13:10:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA
1176

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 06.024.682/0001-59
Certidão nº: 122404681/2016
Expedição: 29/12/2016, às 12:43:14
Validade: 26/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.024.682/0001-59, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Aureliano Luiz Pereira – Centro – Feira Grande – Estado de Alagoas.
CNPJ nº 12.207.528/0001-15 - CEP 57.340-000 - fgalsmas@hotmail.com

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA – AL
1177
A

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa **Maria S. da Silva Mercadinho – EPP**, inscrita no CNPJ: 06.024.682/0001-59, sediada a Rua Santa Maria- Bairro Centro em Batalha – Alagoas, tem fornecido Gêneros Alimentícios, Cestas Básicas e Peixes Congelados; Material de Limpeza; Material de Expediente e Didático; Material de Informática e Derivados; Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos; Moveis Escolares e para Escritório.

Tendo desempenhado a prestação do seu serviço e fornecimento dos produtos a contento, no que se refere ao prazo de entrega, a quantidade e qualidade dos produtos e os demais requisitos exigidos pela Secretaria de Assistência Social, sem nada que o desabone.

CONFERE C/ ORIGINAL
EM: 12 / 04 / 2017
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Batalha - AL, 16 de Janeiro de 2016.

3º Ofício Arapiraca-AL

Euliane Valeria Soares Sarmento
Euliane Valeria Soares Sarmento
Secretária Municipal Adj. de Assistência Social

3º SERVIÇO NOTARIAL
Maria de Lourdes Melo
Tabeliã Pública
Cláudia Mª de Melo Lima
Margarida de Macedo Fernandes
Substitutas
3º SERVIÇO NOTARIAL
Rua Estudante José de Oliveira Leite, nº 150
Arapiraca/AL - Fone/Fax (82) 3521-3224
Reconheço por Semelhança a(s) Firma(s) de:
Euliane Valeria Soares Sarmento
Em Testemunho da Verdade.
Arapiraca/AL., 17 de 03 de 2016
Tabeliã
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
BC14178

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
Secretaria Municipal de Saúde
RUA VALDOMIRO MADEIRO n.º 26 – CENTRO – BATALHA
FONE: 3531-1233

BATALHA-AL

1178

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto para os devidos fins que se fizerem necessários que a Empresa **Maria S. da Silva Mercadinho - EPP** - com o CNPJ 06.024.682/0001-59, com endereço na Rua Santa Maria nº 534, Centro, Município de Batalha, Estado de Alagoas vem participando de Certames de Licitações Ocorridos nesta Prefeitura, nas modalidades: tomada de preços, pregão presencial, etc., tendo como objeto o fornecimento de Merenda Escolar, Material de Expediente, Permanente, Móveis para Escritório, Material de Limpeza, bem como Material de Informática, tendo sido vencedora de alguns certames, nas modalidades acima referidas e teve seu fornecimento dos objetos atendidos a contento, tanto nas entregas como nos produtos fornecidos e nas conformidades dos contratos específicos, e o que o referido é verdade, dou fé no acima referenciado.

Batalha – AL, 09 de Fevereiro de 2015.

Mario Cesar Pereira da Silva
Secretario Municipal de Saúde
Batalha - AL

CONFERE C/ ORIGINAL
EM: 12/04/2015
SERVIDOR RESPONSÁVEL

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL BATALHA-AL
Incorporado de Mello (Substituto)
RECONHEÇO ☐ POR SEMELHANÇA ☐ POR AUTENTICIDADE
A(S) firma(s) de: Maria Cesar Pereira da Silva
Batalha/AL 09 FEV. 2015
Em Test° ou verd
Notário
Bel. Hildebrando Balbino de Mello - Not./Reg. Primeiro
Bela. Francilene Holtan Lopes Mello - Substituta
VÁLIDO SOMENTE

Governo Municipal
BATALHA
— NOVOS TEMPOS, NOVAS CONQUISTAS —

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

NOME

MARIA S. DA SILVA MERCADINHO-EPP.

ENDEREÇO

RUA SANTA MARIA, Nº 534 CENTRO - BATALHA/AL.

ATIVIDADE

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL.

INSCRIÇÃO

CÓDIGO	CAD. FÍSICO/JURIDICO	CAD. ECONÔMICO
2.1.1.9	CNPJ 06.024.682.0001-59	TL 0059

RESTRIÇÕES

ENQUANTO SATISFAZ ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS DA LEI MUNICIPAL Nº 602/2013.

DATA	VALIDADE
14/FEVEREIRO/2017	31 DE DEZEMBRO DE 2017

AGNALDO [illegible] DE OLIVEIRA
Chefe do Setor de Tributação
MATRÍCULA [illegible]

CONFERE C/ ORIGINAL
EM: 21/02/2017
SERVIDOR RESPONSÁVEL

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Valdomiro Madeiro, 28 - Centro - Batalha
Fone: 3531-1233

BATALHA

ALVARÁ SANITÁRIO

LEI MUNICIPAL DO CÓDIGO SANITÁRIO DA LEI Nº 427/97 DE 25 DE AGOSTO DE 1997.

Nº DE ORDEM: 11/2017 – 1ª VIA

A Secretaria Municipal de Saúde, através de seção de vigilância Sanitária, concede ALVARÁ SANITÁRIO para a empresa:

RAZÃO SOCIAL: MARIA SALETE DA SILVA.

NOME FANTASIA: SUPERMERCADO KIBARATO

ATIVIDADE(S) COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICINIO E FRIOS .

CNPJ: 06.024.682/0001-59

ENDEREÇO: RUA SANTA MARIA

CEP: 57420-000

RESPONSÁVEL: MARIA SALETE DA SILVA.

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/FEVEREIRO/ 2017

VÁLIDO ATÉ: 31 DEZEMBRO 2017.

CONFERE C/ ORIGINAL
EM: 12/07/2017
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Vigilância Epidemiológico
SMS. Batalha
Renato Ladislau Silva
Coordenador
Enfermeiro COREN/AL - 484.016
CPF: 006.972.434-30

RENATO LADISLAU SILVA
Coordenador da Vigilância Sanitária

ESTE CERTIFICADO DEVERÁ SER RENOVADO A CADA ANO.

N.I. - PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA 1180

18/02/2017 **001947312**

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL 1181

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS

Comarca de Maceió

CERTIDÃO ESTADUAL

FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA

CERTIDÃO Nº: 001947312 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

MARIA S. DA SILVA MERCADINHO -EPP, vinculado ao CNPJ: 06.024.682/0001-59 ************************************

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;

2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;

3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;

4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;

5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.

6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, sábado, 18 de fevereiro de 2017 às 17h37min.

PEDIDO Nº: ***001947312***

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Valdomiro Medeiro, 26 - Centro - Batalha
Fone: 3531-1233

Governo Municipal
BATALHA

ALVARÁ SANITÁRIO

LEI MUNICIPAL DO CÓDIGO SANITÁRIO DA LEI Nº 427/97 DE 25 DE AGOSTO DE 1997.

Nº DE ORDEM: 11/2017 – 12 VIA

A Secretaria Municipal de Saúde, através de seção de vigilância Sanitária, concede ALVARÁ SANITÁRIO para a empresa:

RAZÃO SOCIAL: MARIA SALETE DA SILVA.

NOME FANTASIA: SUPERMERCADO KIBARATO

ATIVIDADE(S) COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICINIO E FRIOS.

CNPJ: 06.024.682/0001-59

ENDEREÇO: RUA SANTA MARIA

CEP: 57420-000

RESPONSÁVEL: MARIA SALETE DA SILVA.

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/FEVEREIRO/ 2017

VÁLIDO ATÉ: 31 DEZEMBRO 2017.

Vigilância Epidemiologico
SMS - Batalha
Renato Ladislau Silva
Coordenador
Enfermeiro - COREN/AL - 496.016
CPF: 006.972.434-30

RENATO LADISLAU SILVA
Coordenador da Vigilância Sanitária

ESTE CERTIFICADO DEVERÁ SER RENOVADO A CADA ANO.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1183

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro Diário Nr. 0006, 157 Folhas , numeradas eletronicamente e seguidamente do Nº 001 ao 157, e servirá para os lançamentos das operaçoes proprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito, referente ao periodo de: 01/01/2015 a 31/12/2015.

Nome da Empresa	MARIA S DA SILVA MERCADINHO EPP
Endereco	RUA SANTA MARIA, Nº 534 CENTRO
Cidade	BATALHA
Estado	AL
Inscriçao Estadual	246019530
C.N.P.J.	06 024 682/0001-59

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Termo de Autenticação 16/001050-0
Apresente ficha(s), por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
MACEIÓ
05/MAIO 2016
EDVALDO AMORIM DE LIMA
SECRETARIO GERAL

Registro na Junta	27101027756	**Em:**	28/11/2003

Data de Encerramento do Exercicio Social: 31/12/2015

3º Ofício Arapiraca-AL

BATALHA, 1 de Janeiro de 2015

Maria Salete da Silva
MARIA SALETE DA SILVA - EMPRESARIA
CPF: 648.756.284-04

2º Ofício

JUAREZ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE - CONTADOR
CPF: 676.997.664-15
CRC: AL030470408

3º SERVIÇO NOTARIAL
Rua Estudante José de Oliveira Leite, nº 150
Arapiraca/AL - Fone/Fax (82) 3521-3224
Reconheço por Semelhança a(s) Firma(s) de:
Maria Salete da Silva
Em Testemunho da Verdade.
Arapiraca/AL, 03 de 05 de 2016
Maria de Lourdes Melo
Tabeliã Pública
Cláudia Mª de Melo Lima
Margarida de Macedo Fernandes
Substitutas
Tabeliã
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Tabelião de Notas e Protestos de Letras Vera Cavalcanti
FERC AL
Reconheço a(s) firma(s) de
que
03 MAIO 2016
Em test° de verdade.

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1184

MARIA S DA SILVA MERCADINHO - EPP
RUA SANTA MARIA, Nº 534 - CEP: 57.420-000 CENTRO - BATALHA - AL
CNPJ: 06.024.682/0001-59 INSC.EST.: 246.01953-0 NIRE 27101027756

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCICIO FINDO EM 31/12/2015

ATIVO		**1.411.525,28**
ATIVO CIRCULANTE		**1.166.334,68**
DISPONIVEL	**1.498,85**	
CAIXA	1.498,85	
CREDITOS	**1.164.835,83**	
IMPOSTOS A RECUPERAR	18.366,08	
ESTOQUE DE MERCADORIAS	**1.146.469,75**	
MERCADORIAS PARA REVENDA	600.291,56	
MERC.P\REVENDA SUBSTITUIDA	433.480,21	
MERC.P\REVENDA ISENTA	112.697,98	
ATIVO PERMANENTE		**245.190,60**
IMOBILIZADO	**245.190,60**	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	36.140,00	
MOVEIS E UTENSILIOS	25.600,00	
INSTALAÇÕES	183.450,60	

3º SERVIÇO NOTARIAL
Rua Estudante José de Oliveira Lêlis, nº 150
Reconheço por Semelhança a(s) Firma(s) de:
Em Testemunho da Verdade.
Araripina/AL, 06 de 05 de 2016
Substituta
Tabelia
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

3º Ofício Araripina-AL

Maria Salete da Silva
MARIA SALETE DA SILVA
EMPRESÁRIA

JUAREZ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE
CONTADOR CRC: 4704/AL

BALANÇO REGISTRADO NAS PAGINAS DE NÚMEROS 151 A 156 DO LIVRO DIARIO N. 06 SOB O NUMERO DE AUTENTICAÇÃO 16/001050-0 EM 05/05/2016

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1185

MARIA S DA SILVA MERCADINHO - EPP
RUA SANTA MARIA, Nº 534 - CEP. 57.420-000 CENTRO - BATALHA - AL
CNPJ. 06.024.682/0001-59 INSC.EST: 246.01953-0 NIRE 27101027756

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCICIO FINDO EM 31/12/2015

PASSIVO		**1.411.525,28**
PASSIVO CIRCULANTE		**155.058,33**
FORNECEDORES	**123.419,76**	
OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS	**26.176,38**	
PIS A RECOLHER	2.680,64	
COFINS A RECOLHER	12.372,18	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5.269,05	
IMPOSTO DE RENDA	5.854,51	
OBRIGAÇOES SOCIAIS	**5.462,19**	
SALARIO A PAGAR	4.498,22	
INSS	277,24	
FGTS	686,73	
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		**131.378,60**
SIMPLES NACIONAL	81.378,60	
MARIA SALETE DA SILVA	50.000,00	
PATRIMONIO LIQUIDO		**1.125.088,35**
CAPITAL SOCIAL	**120.000,00**	
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS	**1.005.088,35**	
LUCROS ACUMULADOS	854.966,10	
LUCRO DO EXERCICIO	150.122,25	

3º Ofício Arapiraca-AL

3º Ofício Arapiraca-AL

3º SERVIÇO NOTARIAL
Rua Estudante José de Oliveira Leite, nº 180
Arapiraca/AL - Fone/Fax (82) 3521-3224
Reconheço por Semelhança a(s) Firma(s) de:
Em Testemunho
Arapiraca/AL,
Tabelião
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Substitutos
Cláudia Mª de Melo Lima
Margarida de Macedo Fernandes
Tabeliã Públicas
Maria de Lourdes Melo

MARIA SALETE DA SILVA
EMPRESÁRIA

JUAREZ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE
CONTADOR CRC: 4704/AL

BALANÇO REGISTRADO NAS PAGINAS DE NÚMEROS 151 A 156 DO LIVRO DIARIO N. 06 SOB O NUMERO DE AUTENTICAÇÃO 16/001050-0 EM 05/05/2016

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1186

MARIA S DA SILVA MERCADINHO - EPP
RUA SANTA MARIA, Nº 534 - CEP. 57.420-000 CENTRO - BATALHA - AL
CNPJ. 06.024.682/0001-59 INSC.EST. 246.01953-0 NIRE 27101027756

PAGINA *153*

(D.R.E) DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCICIO FINDO EM 31/12/2015

RECEITA BRUTA OPERACIONAL		**1.341.034,61**
(-) DEDUÇOES DE VENDAS		75.744,37
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		**1.265.290,24**
(-) CUSTO DE MERCADORIAS		936.999,42
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		**328.290,82**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		**128.168,57**
ADMINISTRATIVAS	51.599,14	
PESSOAL	63.203,76	
TRIBUTARIAS	4,40	
FINANCEIRAS	14.659,61	
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	1.498,34	
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		**200.122,25**

Batalha - Al., 31 de Dezembro de 2015

3º Ofício Arapiraca-AL

3º Ofício Arapiraca-AL

3º SERVIÇO NOTARIAL
Rua Estudante José de Oliveira Lélis, nº 150
Arapiraca/AL - Fones: (82) 3521-3224
Reconheço por Semelhança a(s) Firma(s) de:
Em Testemunho
Arapiraca/AL, 06 de 05 de 2016
Tabelia
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
Maria de Lourdes Melo
Tabelia Publica
Claudia Mª de Melo Lima
Margarida de Macedo Fernandes
Substitutas

Maria Salete da Silva
MARIA SALETE DA SILVA
EMPRESÁRIA

JUAREZ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE
CONTADOR CRC: 4704/AL

3º SERVIÇO NOTARIAL
Maria de Lourdes Melo
Tabelia Publica
Claudia Mª de Melo Lima
Margarida de Macedo Fernandes
Substitutas
Arapiraca/AL
B0532573

BALANÇO REGISTRADO NAS PAGINAS DE NÚMEROS 151 A 156 DO LIVRO DIARIO N. 06 SOB O NUMERO DE AUTENTICAÇÃO 16/001050-0 EM 05/05/2016

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL 1187

MARIA S DA SILVA MERCADINHO - EPP
RUA SANTA MARIA, Nº 534 - CEP: 57.420-000 CENTRO - BATALHA - AL
CNPJ: 06.024.682/0001-59 INSC.EST: 246.01953-0 NIRE 27101027756

PAGINA *154*

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADO DO EXERCICIO FINDO EM 31/12/2015

SALDO DOS LUCROS ACUMULADOS	**854.966,10**
(+) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	**200.122,25**
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	**50.000,00**
TOTAL DOS RECURSOS ACUMULADOS	**1.005.088,35**

Batalha - Al., 31 de Dezembro de 2015

3º Ofício Arapiraca-AL

Maria Salete da Silva

MARIA SALETE DA SILVA
EMPRESÁRIA

3º Ofício Arapiraca-AL

JUAREZ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE
CONTADOR CRC: 4704/AL

3º SERVIÇO NOTARIAL
Maria de Lourdes Melo
Tabeliã Pública
Cláudia Mª de Melo Lima
Margarida de Macedo Fernandes
Substitutas

3º SERVIÇO NOTARIAL
Rua Estudante José de Oliveira Leite, nº 150
Arapiraca/AL - Fone/Fax (82) 3521-3224
Reconheço por Semelhança a(s) Firma(s) de:
Maria Salete da Silva e
Juarez Teixeira de Albu-
querque
Em Testemunho da Verdade.
Arapiraca/AL, 06 de 05 de 2016
Tabeliã
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

BALANÇO REGISTRADO NAS PAGINAS DE NÚMEROS 151 A 156 DO LIVRO DIARIO N. 06 SOB O NUMERO DE AUTENTICAÇÃO 16/001050-0 EM 05/05/2016

MARIA S DA SILVA MERCADINHO - EPP
RUA SANTA MARIA, Nº 534 - CEP. 57.420-000 CENTRO - BATALHA - AL
CNPJ. 06.024.682/0001-59 INSC.EST. 246.01953-0 NIRE 27101027756

PAGINA *155*

DEMONSTRAÇÃO DE FATURAMENTO DO EXERCICIO FINDO EM 31/12/2015

JANEIRO	81.613,49
FEVEREIRO	89.410,31
MARÇO	216.464,33
ABRIL	60.413,30
MAIO	125.282,85
JUNHO	106.528,17
JULHO	136.551,19
AGOSTO	82.073,15
SETEMBRO	129.560,79
OUTUBRO	85.873,30
NOVEMBRO	117.396,17
DEZEMBRO	109.867,56
TOTAL	**1.341.034,61**

Batalha - Al., 31 de Dezembro de 2015

MARIA SALETE DA SILVA
EMPRESÁRIA

JUAREZ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE
CONTADOR CRC: 4704/AL

BALANÇO REGISTRADO NAS PAGINAS DE NÚMEROS 151 A 156 DO LIVRO DIARIO N. 06 SOB O NUMERO DE AUTENTICAÇÃO 16/001050-0 EM 05/05/2016

MARIA S DA SILVA MERCADINHO - EPP
RUA SANTA MARIA, Nº 534 - CEP: 57.420-000 CENTRO - BATALHA - AL
CNPJ: 06.024.682/0001-59 INSC.EST: 246.01953-0 NIRE 27101027756

ÍNDICE DE LIQUIDEZ DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCICIO FINDO EM 31/12/2015

DEMONSTRAÇÃO DE CALCULO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - (LG)

ATIVO CIRCULANTE	1.166.334,68
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	-
TOTAL	**1.166.334,68**
PASSIVO CIRCULANTE	155.058,33
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	-
TOTAL	**155.058,33**
INDICE DE LIQUIDEZ	**7,5219**

DEMONSTRAÇÃO DE CALCULO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - (LC)

ATIVO CIRCULANTE	1.166.334,68
TOTAL	**1.166.334,68**
PASSIVO CIRCULANTE	155.058,33
TOTAL	**155.058,33**
INDICE DE LIQUIDEZ	**7,5219**

DEMONSTRAÇÃO DE CALCULO ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL - (ET)

PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	131.378,60
TOTAL	**131.378,60**
ATIVO TOTAL	1.411.525,28
TOTAL	**1.411.525,28**
INDICE DE LIQUIDEZ	**10,7439**

Maria Salete da Silva
MARIA SALETE DA SILVA
EMPRESÁRIA

JUAREZ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE
CONTADOR CRC: 4704/AL

BALANÇO REGISTRADO NAS PAGINAS DE NÚMEROS 151 A 156 DO LIVRO DIARIO N. 06 SOB O NUMERO DE AUTENTICAÇÃO 16/001050-0 EM 05/05/2016

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1190

JUCEAL

Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 09/05/2016 Sob Nº 20160392446
Protocolo : 160392446 de 06/05/2016 NIRE: 27101027756
MARIA S DA SILVA MERCADINHO - EPP
Chancela : 24AD896C01A2704CF53ED92524316B8AF8ABCE24
Maceió, 09/05/2016

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro Diário Nr. 0006, 157 Folhas , numeradas eletronicamente e seguidamente do Nº 001 ao 157, e serviram para os lançamentos das operaçoes proprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito, referente ao periodo de: 01/01/2015 a 31/12/2015.

Nome da Empresa	MARIA S DA SILVA MERCADINHO EPP
Endereco	RUA SANTA MARIA, Nº 534 CENTRO
Cidade	BATALHA
Estado	AL
Inscriçao Estadual	246019530
C.N.P.J.	06 024 682/0001-59

Registro na Junta 27101027756 **Em:** 28/11/2003

Edvaldo Maiorano de Li...
SECRETÁRIO
JUCEAL
05 MAIO 2016

BATALHA, 31 de Dezembro de 2015

Maria Salete da Silva

MARIA SALETE DA SILVA - EMPRESARIA
CPF: 648.756.284-04

JUAREZ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE - CONTADOR
CPF: 676.397.664-15
CRC: AL000470/O-8

Reconheço a(s) firma(s) de
Juarez Teixeira de Albuquerque
Em testº de verdade.
03 MAIO 2016
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

3º SERVIÇO NOTARIAL
Rua Estudante José de Oliveira Leite, nº 150
Arapiraca/AL - Fone/Fax (82) 3521-3224
Reconheço por Semelhança a(s) Firma(s) de:
Maria Salete da Silva
Em testemunho da verdade.
Arapiraca/AL, 03 de 05 de 2016
Tabeliã
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1192

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JUAREZ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE
REGISTRO..... :	AL-004704/O-8
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	676.997.664-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAL contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MACEIÓ, 02.03.2017 as 19:03:41.
Válido até: 31.03.2017.
Código de Controle: 29687.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAL.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1193

DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR (LEI Nº 9.854/99).

Declaramos, em atendimento ao previsto no **Pregão nº 002/2017** que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da constituição federal de 1998 (lei nº 9.854/99).

Batalha – AL, 09 de março de 2017.

Carlos Fernandes da Silva
Representante Legal

Supermercado Kibarato
(82) 3531-1428
MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP
Rua Santa Maria, nº 534 - Centro
Batalha / AL - CEP: 57.420-000
CNPJ: 06.024.682/0001-59
Insc. Estadual: 246.01953-0

PMEF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1194

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO.

A empresa MARIA S. DA Silva Mercadinho - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.024.682/0001-59, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistemfatosimpeditivos para sua habilitação no **Pregão nº 002/2017**, ciente da obrigatoriedade dedeclarar ocorrências posteriores.

Batalha – AL, 09 de março de 2017.

Carlos Fernandes da Silva
Representante Legal

JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP

CNPJ: 02.762.625/0001-16

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL
PROCESSO Nº 3430.02.14.047/17
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - SRP
DATA: 09/03/2017
HORA 09:00HS

ENVELOPE Nº II - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
Fls 195

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1196

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação ...
Certidão gerada em 28/9/2015 11:58:22
PROTOCOLO SIARCO 98/024542-7

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA JAILZA MORAES NUNES
NIRE 26.1.0196236-5
ATO 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET
EVENTO(S) 610 - CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - INTERNET

ASSINADO POR
Validade desconhecida

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO:10045850097
Date: 2015.09.28 11:58:44-03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 28/9/2015 11:58:22

AUTENTICIDADE ...
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1246C062F9055C17

Recife , 28 de setembro de 2015

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1197

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Jailza Moraes Nunes

Garanhuns - PE | Brasileira | Casada

Ivaldo Nunes e Aldira Vilela Nunes

25.10.1964 | Comerciante

[redacted] 1198081542 | 3313349 | SSP | PE

Rua Barão de Nazaré, 1728 - São José - Garanhuns - PE - CEP-

55290-000

CONTINUAÇÃO

Eu, abaixo assinado, sob as penas da lei, declaro estar ciente das disposições contidas no Decreto-Lei nº 1.544, de 08/04/1939, que proíbe o exercício de comércio a indivíduos nele mencionados, e que não possuo outra firma individual registrada, assim para fins de instalação no(a) estabelecimento comercial

1 - CONSTITUIÇÃO
2 - INCLUSÃO DE FIRMA, DE SÉDE OU OUTRA
3 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SÉDE
4 - TRANSFERÊNCIA DE SÉDE PARA OUTRA UF
5 - CANCELAMENTO DE SÉDE
6 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
7 - ABERTURA DE FILIAL
8 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
9 - ALTERAÇÃO DE FILIAL
10 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

JAILZA MORAES NUNES

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO (NIRC) DA SÉDE

PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL
NIRC DA FILIAL

RUA, AVENIDA, ETC. NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO, CASA, ETC.)

RUA SANTA QUITERIA, 76 - A

BAIRRO OU DISTRITO

HELIÓPOLIS

55290-000 | MUNICÍPIO | Garanhuns | UF | PE

CAPITAL OU DISTRIBUIÇÃO DE CAPITAL

100.000,00 | Dez mil reais.

CAPITAL OU DISTRIBUIÇÃO DE CAPITAL POR EXTENSO

CONTINUAÇÃO

INÍCIO DAS ATIVIDADES
DIA | MÊS | ANO
13 | 08 | 98

USO DA JUNTA
ENQUADRAMENTO
DESENQUADRAMENTO

CCC | BASE | ordem | contrôle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

Comércio varejista de material de construção, ferragens e material elétrico.

CÓDIGO DE ATIVIDADE
52441-2
0
9
7
5

DATA
13.08.98

ASSINATURA DO TITULAR
Jailza Moraes Nunes

USO DA JUNTA
DATA DO DEFERIMENTO
DIA | MÊS | ANO

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/09/98
SOB O NÚMERO:
26101962365
Protocolo: 980245427
CARLOS ROBERTO SILVA MIRANDA
SECRETÁRIO GERAL

COD. 0139 OFFSET

GL 50 Rs. - PAPEL OFFSET 55g/m² FORMATO: 210x305mm

JUCEPE
Documento disponibilizado a 385.493.258-80 - JÉSSICA ALVES SILVA DE SA
Data - 28/9/2015 11:58:22
Código de Autenticação ...
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodase/chancelaDigital.asp?cod=1248C082F9055C17
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.1.0196236-5
Nº PROTOCOLO 980245427 PROTOCOLADO 4/9/1998
Nº ARQUIVAMENTO 26101962365 ARQUIVADO 28/9/2015 11:58:22
EMPRESA JAILZA MORAES NUNES

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1198

NÚMERO DE CLASSIFICAÇÃO NO REGISTRO DE EMPRESA
26101962365

NOME DA FILIAL (preencher somente se for matriz)

TITULAR (completo sem abreviaturas)
JAILZA MORAES NUNES

NATURALIDADE (cidade e sigla do estado)
GARANHUNS / PE

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
CASADA

PAI
IVALDO NUNES

MÃE
ALDIRA VILELA NUNES

DATA DE NASCIMENTO
25/10/1964

PROFISSÃO
COMERCIANTE

CPF (número)
511.909.154-72

IDENTIDADE
Nº 3.313.349

Órgão emissor
SSP

UF
PE

EMANCIPADO POR (forma de emancipação: averbar no caso de menor)

RESIDÊNCIA — LOGRADOURO (rua, av, etc.)
RUA: BARÃO DE NAZARÉ

NÚMERO
1728

COMPLEMENTO

BAIRRO/DISTRITO
SÃO JOSÉ

CEP
55290-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)

MUNICÍPIO
GARANHUNS

UF
PE

Na forma, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, nos termos da legislação vigente e requer:

CÓDIGO DO ATO
002

DESCRIÇÃO DO ATO
ALTERAÇÃO

CÓDIGO DO EVENTO
021

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ALTERAÇÃO DE DADOS

NOME EMPRESARIAL
JAILZA MORAES NUNES - ME.

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
RUA: SANTA QUITÉRIA

NÚMERO
766

COMPLEMENTO
A

BAIRRO/DISTRITO
HELIÓPOLIS

CEP
55290-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)

MUNICÍPIO
GARANHUNS

UF
PE

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL
170.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
CENTO E SETENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
52442/99

DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADE)
Atividade principal
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, E MATERIAL ELÉTRICO

Atividades secundárias

João Marcos de Souza Silva
CRC PE - 016217/O-6
CPF 057.241.824-72

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
08/09/1998

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ
02.762.625/0001-16

TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF (DRE anterior)

USO DA JUNTA COMERCIAL
REPRESENTANTE AUTORIZADO: 1-SIM 5-NÃO

DATA
05/09/2000

ASSINATURA DO TITULAR
Jailza Moraes Nunes

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/09/2000
SOB O NÚMERO: 000663743
Protocolo: 000663743
JORGE DA COSTA SANTO NETO
SECRETÁRIO GERAL

15/09/2000

CCD. 8553 - 2.000 EX. - PAPEL OFF-SET 56 GRS

JUCEPE
Documento disponibilizado a 385.493.258-80 - JÉSSICA ALVES SILVA DE SA
Data - 28/9/2015 11:53:50
Código de Autenticação ...
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodsw/chancelaDigital.asp?cd=12386062F8055C17
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.1.0196236-5
Nº PROTOCOLO 000663743-3 PROTOCOLADO 15/9/2000
Nº ARQUIVAMENTO 000663743 ARQUIVADO 28/9/2015 11:53:50
EMPRESA JAILZA MORAES NUNES ME
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

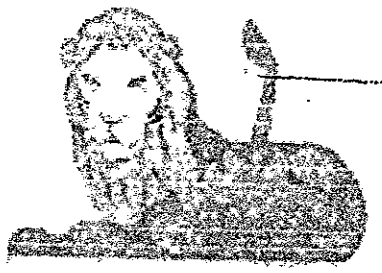

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA
1199

DECCLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – ME
CONSTITUIÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL – FI

Nome do Titular da FI: Jailza Moraes Nunes
Nacionalidade: Brasileira **Estado Civil** Casada **Residente e**
domiciliado à Rua Barao de Nazare, 1728
Bairro: São Jose **Cidade:** Garahhuns **Estado** PE
Abaixo assinado, portador da Cédula de Identidade nº: 3313849
expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Pernambuco
e CIC (MF) sob o nº: 511.909.154-72 **nascido em**
25 de outubro de 1964 **titular da firma individu-**
al Jailza Moraes Nunes **ME, sob registro nesta**
MM. Junta Comercial, declara sob as penas da Lei, que a receita bruta
anual da referida firma individual não excederá ao limite fixado de
250.000 (Duzentos e Cinquenta mil UFIR's), de acordo com o art. 2º da
Lei nº 8.864 de 28.03.1994, bem assim que não se enquadra a dita firma
nas hipóteses de exclusão previstas no art. 3º da Lei nº 7.256/84, regula-
mentado pelo Decreto Federal nº 90.880 de 30.01.1985, pelo que firma a
presente declaração para que produza os seus Jurídicos e legais efeitos.

Garanhuns(PE), 09 de setembro de 1999.

Jailza Moraes Nunes

Nome do Titular
Jailza Moraes Nunes

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/09/99
SOB O NÚMERO:
990459136
Protocolo: 990459136
JORGE DA COSTA PINTO NEVES
SECRETÁRIO GERAL

JUCEPE
Documento disponibilizado a 385.493.258-80 - JÉSSICA ALVES SILVA DE SA
Data - 28/9/2015 11:58:22
Código de Autenticação ...
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodesk/chancelaDigital.asp?cd=1246C062F9055C17
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C.nº32 de 11/09/2001 - Art.2º
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.1.0198236-5
Nº PROTOCOLO 08/826542-7 PROTOCOLADO 45/1999
Nº ARQUIVAMENTO 20101982365 ARQUIVADO 22/9/2015 11:58:22
EMPRESA JAILZA MORAES NUNES

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1200
A

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 14C9.C06A.3259.0C06
Certidão gerada em 8/1/2016 13:35:14
PROTOCOLO SIARCO 16/998514-8

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME
NIRE 26.1.0196236-5
ATO 002 - ALTERACÃO
EVENTO(S) 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

ASSINADO POR

Validade desconhecida

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO:10094585000197
Date: 2016.01.12 11:02:57 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 8/1/2016 13:35:14

AUTENTICIDADE 14C9.C06A.3259.0C06

Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=14C9C06A32590C06

Recife , 08 de janeiro de 2016

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PREF. MUN. DE SANTA MARIA DA BOA VISTA - PE
1201

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
26101962365	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADA

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
FEMININO	COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS

FILHO DE (pai): IVALDO NUNES
(mãe): ALDIRA VILELA NUNES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
25/10/1964	3313349	SSP	PE	51190915472

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
XXXX

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro de Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
26101962365	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADA

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
FEMININO	COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
IVALDO NUNES	ALDIRA VILELA NUNES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
25/10/1964	3313349	SSP	PE	51190915472

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
XXXX

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1203
A

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
26101962365	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADA

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
FEMININO	COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS

FILHO DE (pai): IVALDO NUNES (mãe): ALDIRA VILELA NUNES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
25/10/1964	3313349	SSP	PE	51180915472

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - admitido em caso de menor)
XXXX

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1204

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
26101962385	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADA

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
FEMININO	COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS

FILHO DE (pai)
IVALDO NUNES
(mãe)
ALDIRA VILELA NUNES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
25/10/1964	3313349	SSP	PE	51190915472

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
XXXX

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro de Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1º OFÍCIO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
1205

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
26101862365	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADA

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
FEMININO	COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS

FILHO DE (pai)
IVALDO NUNES
(mãe)
ALDIRA VILELA NUNES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
25/10/1964	3313349	SSP	PE	51190915472

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
XXXX

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1206

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.762.625/0001-16 MATRIZ		08/09/1998

NOME EMPRESARIAL
JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SETE COLINAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.47-3-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-03 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R WENCESLAU BRAS	16	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.295-370	SAO JOSE	GARANHUNS	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(87) 3762-0325

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **11/01/2016** às **09:19:37** (data e hora de Brasília).

JUCEPE
Documento disponibilizado a 908.922.084-49 - MARCOS ANTONIO DA SILVA
Data - 8/1/2016 13:35:14
Código de Autenticação 14C9.C06A.3259.0C06
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=14C9C06A32590C06
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.1.0196239-5
Nº PROTOCOLO 15/008514-8 PROTOCOLADO 8/1/2016 09:40:48
Nº ARQUIVAMENTO 20160085148 ARQUIVADO 8/1/2016 12:36:14
EMPRESA JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.762.625/0001-16 MATRIZ		08/09/1998

NOME EMPRESARIAL
JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R WENCESLAU BRAS	16	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.295-370	SAO JOSE	GARANHUNS	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(87) 3762-0325

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **11/01/2016** às **09:19:37** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social | Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

JUCEPE

Documento disponibilizado a 908.922.084-49 - MARCOS ANTONIO DA SILVA
Data - 8/1/2016 13:35:14
Código de Autenticação 14C9.C06A.3259.0C06
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chancelaDigital.asp?cd=14C9C06A32590C06
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.1.0196236-6
Nº PROTOCOLO 16/000514-8 PROTOCOLADO 8/1/2016 09:40:48
Nº ARQUIVAMENTO 20160000148 ARQUIVADO 8/1/2016 13:35:14
EMPRESA JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 05E5.806A.212E.1603
Certidão gerada em 12/2/2016 12:43:04
PROTOCOLO SIARCO 16/0824152

PREF. MUN. DE SANTANA DO [illegible] - ALAGOAS
1208

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME
NIRE 26.1.0196236-5
ATO 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMP
EVENTO(S) 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PE

ASSINADO POR
Validade desconhecida
Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO:10094850097
Date: 2016.02.16 11:08:[illegible]
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 12/2/2016 12:43:04
AUTENTICIDADE 05E5.806A.212E.1603
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=05E5806A212E1603

Recife, 12 de fevereiro de 2016
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral

JUCEPE
Documento disponibilizado a 908.922.084-49 - MARCOS ANTONIO DA SILVA
Data - 16/02/2016 11:08:29
Código de Autenticação 05E5.806A.212E.1603
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=05E5806A212E1603
CHANCELA DIGITAL:
NIRE 26.1.0196236-5
Nº PROTOCOLO 16/0824152 PROTOCOLADO 11/2/2016 16:19:38
Nº ARQUIVAMENTO 20160824152 ARQUIVADO 12/2/2016 12:43:04
EMPRESA JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Ilm° Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Pernambuco;

A Empresa **JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 08/09/1998, NIRE 26.1.0196236-5, CNPJ N° 02.762.625/0001-16, estabelecida na Rua Wenceslau Bras, 16, São José, Garanhuns/PE, CEP:55.295-370, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de **MICROEMPRESA (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, nos termos da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006.

Código do ato:307
Descrição do ato: **REEQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

Garanhuns(PE), 03 de fevereiro de 2016.

JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/02/2016
SOB Nº: 20169824152
Protocolo: 16/982415-2
Empresa: 26.1.0196236-5
JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETÁRIO-GERAL

Para uso exclusivo da Junta Comercial:
DEFERIDO EM 12/02/16
Carlos Daniel Pessoa Padilha
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Cartório do Terceiro Ofício de Notas - Garanhuns - PE
Rua Dantas Barreto, 12b, Centro - Fone/Fax (87) 3762-2611
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI
Dou fe. GARANHUNS/PE, 05/02/2016 as 12:28:06hs
Em Testemunho da verdade.
Raimundo Miguel Franca de Carvalho - Tabeliao
Valor Total R$: 4,36
Selo(s): 0074994.KDK01201601.05706
Consulte Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

3° Ofício de Notas - Garanhuns - PE - Raimundo Miguel Franca de Carvalho - Tabelião Público

JUCEPE
Documento disponibilizado a 908.922.084-49 - MARCOS ANTONIO DA SILVA
Data - 12/2/2016 12:43:04
Código de Autenticação 05E5.806A.212E.1603
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novocbe/chancelaDigital.asp?cd=05E5806A212E1603
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.1.0196236-5
Nº PROTOCOLO 16/982415-2 PROTOCOLADO 11/2/2016 16:18:39
Nº ARQUIVAMENTO 20169824152 ARQUIVADO 12/2/2016 12:43:04
EMPRESA JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C Nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

Receita Federal

PREF. MUN. DE SANTANA DOS GARROTES - PB
1209

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.762.825/0001-16 MATRIZ	DATA DE ABERTURA 08/09/1998

NOME EMPRESARIAL
JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SETE COLINAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R WENCESLAU BRAS	16	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.295-370	SAO JOSE	GARANHUNS	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(87) 3762-0325

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

JUCEPE
Documento disponibilizado a 908.922.084-49 - MARCOS ANTONIO DA SILVA
Data - 12/2/2016 12:43:04
Código de Autenticação 05E5.806A.212E.1603
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade https://www.jucepe.pe.gov.br/novodesk/chancelaDigital.asp?cod=05E5806A212E1603
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.1.0198238-6
Nº PROTOCOLO 15/863615-2 PROTOCOLADO 11/2/2016 10:17:36
Nº ARQUIVAMENTO 20150834152 ARQUIVADO 12/2/2016 12:43:04
EMPRESA JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA
1209

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de junho de 2014.

Emitido no dia **12/02/2016** às **15:20:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

1710 1817 1824 1889

JUCEPE
"Documento disponibilizado a 908.922.084-49 - MARCOS ANTONIO DA SILVA
Data - 12/2/2016 12:43:04
Código de Autenticação 05E5.806A.212E.1603
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticado http://www.jucepe.pe.gov.br/novoportal/chancelaDigital.asp?cod=05E5806A212E1603
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.1.0198284-6
Nº PROTOCOLO 16/0024115-8 PROTOCOLADO 11/2/2016 16:18:26
Nº ARQUIVAMENTO 20160024152 ARQUIVADO 12/2/2016 12:43:04
EMPRESA JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME
* Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

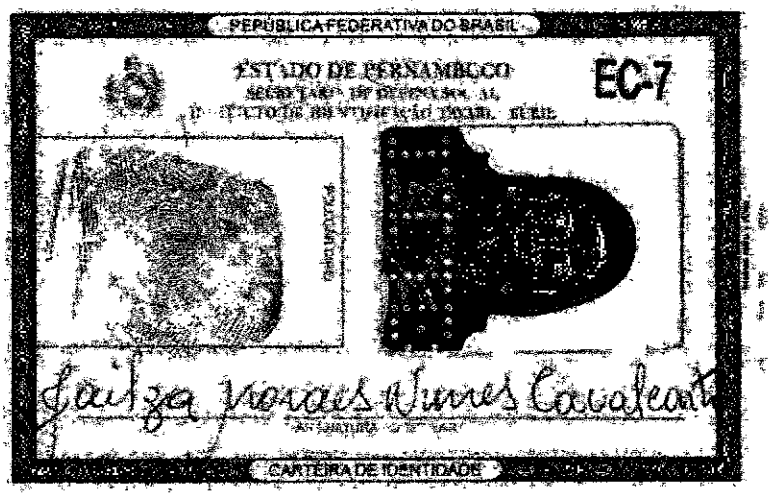

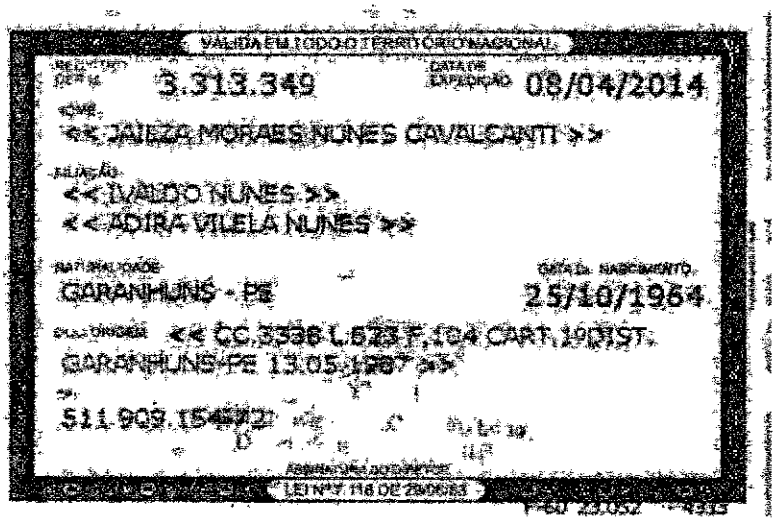

Cartório do Terceiro Ofício de Notas - Garanhuns - PE
Rua Dantas Barreto, 25, Centro - Fone/Fax (87) 3761-0631

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente copia reprografica do documento é reproducao fiel do original que me foi apresentado. Dou fe. GARANHUNS/PE, 03/03/2017 as 16:12horas
Renato de Melo Vasconcelos - Substituto
Valor R$: Ao Cartorio: R$ 2,98 - TSHE: R$ 0,00 - FERC: R$ 0,34 - Total: R$ 3,98
Selo Digital: 0074984.ZY00120170[illegible]227
Consulte Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Cartório do 3º Ofício de Notas
de Garanhuns - PE
Renato de Melo Vasconcelos
Substituto Notarial

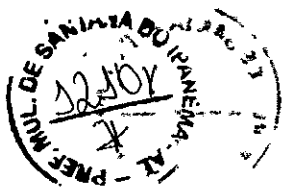

EM BRANCO-3º Cartório de Notas
de Garanhuns - PE

EM BRANCO-3º Cartório de Notas
de Garanhuns - PE

Prefeitura Municipal de Garanhuns
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

SUS Sistema Único de Saúde

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Razão Social:
JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP

Nome de Fantasia:
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SETE COLINAS

CNPJ/CPF (MF):
02.762.625/0001-16

Endereço: RUA WENCESLAU BRAS, 16, SÃO JOSÉ, GARANHUNS PE

Telefone: (87) 3762-0325

Atividade:
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL

Responsável Técnico:
PAULA FERNANDA MONTEIRO MAGALHÃES PATRICIO

Conselho:
CRMV: 04219

De acordo com o Código Sanitário do Estado de Pernambuco (Decreto nº 20.786/98) esta empresa está autorizada a funcionar durante o prazo de vigência da presente licença.

Garanhuns - PE, 02 de Dezembro de 2016

Coordenador Vig.Sanitária
Dra. Katharina P Almeida
Coord. Vig. Sanitária/Ambiental
Mat. 90559

Secretário de Saúde
Alfredo de Gois Neto
Secretário de Saúde
Port. -562/2015-GP

RENOVAÇÃO ATÉ: **02 de Dezembro de 2017**

Código do Estabelecimento: **1.04.71.5.06002.1015**

ESTA LICENÇA DEVE SER AFIXADA EM LUGAR DE DESTAQUE

Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Vigilância Sanitária
Vigilância Sanitária
CAM-Centro Administrativo Municipal Arlinda da Mota Valença
Rua Joaquim Távora s/n - Heliópolis - Garanhuns - PE CEP: 55.295-410

Cartório do Terceiro Ofício de Notas - Garanhuns - PE
Rua Dantas Barreto, 23, Centro - Fone/Fax (87) 3762-0631
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica do documento é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. GARANHUNS/PE, 08/03/2017 as 15:41horas
Renato de Melo Vasconcelos - Substituto
Valor R$: Ao Cartório: R$ 4,98 - TSNF: R$ 0,66 - FERC: R$ 0,00 - Total: R$ 5,98
Selo Digital: 00749B4.VAM12017030800737
Consulte Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
Renato Gustavo Pereira de Melo Vasconcelos
Cartório do Terceiro Ofício de Notas de Garanhuns

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - N.
1217

EM BRANCO - 3º Cartório de Notas
de Garanhuns

EM BRANCO - 3º Cartório de Notas

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL 12/12

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.762.625/0001-16 MATRIZ		08/09/1998

NOME EMPRESARIAL
JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SETE COLINAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R WENCESLAU BRAS	16	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.295-370	SAO JOSE	GARANHUNS	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(87) 3762-0325

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/03/2017** às **15:25:02** (data e hora de Brasília).

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
213

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.762.625/0001-16 MATRIZ		08/09/1998

NOME EMPRESARIAL
JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R WENCESLAU BRAS	16	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.295-370	SAO JOSE	GARANHUNS	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(87) 3762-0325

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/03/2017** às **15:25:02** (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/03/2017

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL 1215

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2017.000001059968-01

Razão Social: JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI EPP

Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SETE COLINAS

Endereço: RUA WENCESLAU BRAS, 16

SAO JOSE, GARANHUNS - PE

55.295-370

CACEPE: 0254271-48

CNPJ/MF: 02.762.625/0001-16

Regime de Recolhimento: NORMAL

Situação Contribuinte: ATIVO

Atividade Econômica Principal:

4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4634-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS

4634-6/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR

4634-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS

4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL

4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS

4633-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS

4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA

4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS

4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR

7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO

4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO

Emitido em: 04/03/2017 08:40:29

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL 1216

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

4632-0/03 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COM ATIVIDADE

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

DATA DE INSCRIÇÃO: **12/11/1998**

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **04/03/2017**

Emitido em: 04/03/2017 08:40:29

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PREF. MUL. DE SANTA MARIA DO IPANEMA - AL 1217

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO OU EXERCÍCIO DA ATIVIDADE
(PROVISÓRIO)

A Secretaria de Finanças do Município Garanhuns, concede a licença prevista na Lei Municipal nº 2.928 , de 07 de Dezembro de 1998 (Código Tributário Municipal) , para o contribuinte abaixo identificado:

INSCRIÇÃO:	014.482-7
INSCRIÇÃO ANTERIOR:	14482
NOME/ RAZÃO SOCIAL:	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI EPP
NOME FANTASIA:	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SETE COLINAS
CNPJ / CPF:	02.762.625/0001-16
ENDEREÇO:	RUA WENSCESLAU BRAS, 16, SAO JOSE 62760-000 GARANHUNS/PE
DATA INICIAL:	09/1998
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:	GGXT09028
DATA DE VALIDADE:	23/04/2017

ATIVIDADE PRINCIPAL:	G4639-7/001 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

A Licença é comprovada pela posse do respectivo alvará, o qual sera fixado em local visível no estabelecimento comercial, industrial e/ou serviços. Os autônomos deverão plastificá-los e conduzi-lo. Comparecer anualmente junto ao fisco no mês de Janeiro, sob pena de multa. EXERCÍCIO: 2017

Obs:

GARANHUNS, 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL

VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: www.garanhuns.pe.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHA MUL DE SANTANA DO IPANEMA 1218

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP.
CNPJ: 02.762.625/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:49:30 do dia 24/09/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/03/2017.
Código de controle da certidão: **EFB5.34DB.ED87.0A05**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

PREF. MUNIC. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1219

Número da Certidão: 2017.000000719384-99 **Data de Emissão: 09/02/2017**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social:	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI EPP
Endereço:	RUA WENCESLAU BRAS N. 16, SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295370
CNPJ:	02.762.625/0001-16

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **09/05/2017**, devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Emitido em: 09/02/2017 17:45:16

Prefeitura Municipal de Garanhuns
Secretaria da Fazenda

DEPARTAMENTO DE RENDAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 000.882

Certifico, de acordo com a Lei Municipal nº 4.325/2016 e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte acima citado.

A Prefeitura Municipal de Garanhuns ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI EPP

C.N.P.J.: 02.762.625/0001-16

Inscrição Mercantil: 014.482-7

Válida até o dia 24/04/2017.

Emitida no dia 23/02/2017

Código de Validação: MSHX24658

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço http://www.garanhuns.pe.gov.br/

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02762625/0001-16
Razão Social: JAILZA MORAES.NUNES.CAVALCANTI EPP
Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SETE COLINAS
Endereço: R WENCESLAU BRAS 16 / SAO JOSE / GARANHUNS / PE / 55295-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2017 a 29/03/2017

Certificação Número: 2017022804182887795606

Informação obtida em 03/03/2017, às 15:40:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.762.625/0001-16
Certidão nº: 124405254/2017
Expedição: 09/02/2017, às 18:38:27
Validade: 07/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.762.625/0001-16, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE GARANHUNS
FÓRUM Ministro Eraldo Gueiros Leite – Av. Rui Barbosa, 479 – Heliopólis.
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO/CONTADORIA JUDICIAL

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, para fins de direito**,** que dando busca nos registros de feitos desta Comarca, **nos últimos cinco anos**, constatei **a inexistência** de distribuição de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL/FALENCIA** em face de **JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.762.625/0001-16, com sede na Rua Wenceslau Brás, nº 16, São José, Garanhuns - PE. O Certificado é verdade. Garanhuns, 06 de março de 2017.

Maria Lucília Morais de Miranda
Chefe da Distribuição
Mat. nº 176.882-4

Cartório do Terceiro Ofício de Notas - Garanhuns - PE
Rua Dantas Barreto, 23, Centro - Fone/Fax (87) 3762-0631
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica do documento é reproducao fiel do original que me foi apresentado. Dou fe. GARANHUNS/PE, 08/03/2017 as 15:41horas.
Renato de Melo Vasconcelos - Substituto
Valor R$: Ao Cartorio: R$ 2,98 - TSNR: R$ 0,66 - FERC R$ 0,34 - Total: R$ 3,98
Selo Digital: 00749B4.VDE01201703[illegible]2933
Consulte Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Cartório do Terceiro Ofício de Notas de Garanhuns - PE
Renato de Melo Vasconcelos
Substituto Notarial

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE GARANHUNS
FÓRUM Ministro Eraldo Gueiros Leite – Av. Rui Barbosa, 479 – Heliopólis.
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO/CONTADORIA JUDICIAL

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, para os devidos fins, que há nesta Comarca os Ofícios a seguir relacionados: **um Cartório de Distribuição** (responsável: *Maria Lucilia Morais de Miranda*), **um Registro Público (Registro Geral de Imóveis** e **Registro de Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas)** – (*responsável: Dimas Souto Pedrosa*), **um Serviço Notarial (Tabelionato do 2° Ofício de Notas e Protestos)** (responsável: *Jose Alberto Paes dos Santos*) e **um Serviço Notarial (Tabelionato de Notas do 3° Ofício)** (responsável: *Raimundo Miguel França de Carvalho*). O Certificado é verdade. Garanhuns, 06 de março de 2017.

Maria Lucilia Morais de Miranda
Chefe da Distribuição
Mat. n° 176.882-4

Cartório do Terceiro Ofício de Notas - Garanhuns - PE
Rua Dantas Barreto, 23, Centro - Fone/Fax (87) 3762-0631
AUTENTICADO
Certifico que a presente copia reprografica do documento é reproducao fiel do original que me foi apresentado. Dou fe. GARANHUNS/PE, 08/03/2017 as 15:41horas.
Renato de Melo Vasconcelos - Substituto
Valor R$: Ao Cartorio: R$ 2,98 - TSNR: R$ 0,66 - FERC R$ 0,34 - Total: R$ 3,98
Selo Digital: 0074984.MLR01201702934
Consulte Autenticidade em www.tipe.jus.br/selodigital
Renato de Melo Vasconcelos
Substituto Notarial

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

24/02/2017

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 09FD.4070.69C5.0C19
Certidão gerada em 26/01/2017 as 14:23:56
PROTOCOLO SIARCO 17/984091-6

Página: 001 / 001

PREF. MUNIC. DE SANTA CRUZ DO IPANEMA - AL
1226

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI EPP
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.1.0196236-5	02.762.625/0001-16	08/09/1998	08/09/1998

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA WENCESLAU BRÁS, 16, SÃO JOSÉ, GARANHUNS, PE, 55.295-370

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, AVES ABATIDAS E DERIVADOS, PESCADOS E FRUTOS DO MAR, CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS, AGUA MINERAL, LEITE E LATICINIOS, FRUTAS VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS, ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS;. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR;, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;. LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO;. COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHA, AMIDOS, E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.

Capital: R$ 245.000,00
DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Último Arquivamento
Data: 12/02/2016 **Número: 20169824152**
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento(s):
REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Situação:
REGISTRO ATIVO

Status
SEM STATUS

Filial(is) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 26.9.0032286-3 **CNPJ: XXXXXXXXXXXXXX**
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA ,56 , SAO JOSE - GARANHUNS (PE) CEP 55290000

Nome do Empresário
JAILZA MORAES NUNES
Identidade: 3313349 SSP PE **CPF: 511.909.154-72**
Estado Civil: Casado **Regime de Bens: Comunhão Universal**

Recife, 24 de fevereiro de 2017

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral

JUCEPE
Documento disponibilizado a MARCOS ANTONIO DA SILVA
Em 24/2/2017 12:54:36
Código de Autenticação 09FD.4070.69C5.0C19
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse http://www.jucepe.pe.gov.br/ para verificar a autenticidade
Validade desconhecida
Digitally signed by ANDRE AYRES BEZERRA DA COSTA:36679631491
Date: 2017.02.24 12:54:36 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme o Art. 2º da Lei 11/09/2001 - Art.2º

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1226

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pregão Presencial nº. 001/2015
Processo Licitatório nº. 003/2015

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **Jailza Moraes Nunes - ME**, com sede na Rua Wenceslau Brás, nº. 16, bairro São José, Cidade Garanhuns, Estado Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.762.265/0001-16, venceu o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2015, com vistas ao fornecimento de Gêneros Alimentícios, durante o exercício de 2015, doravante não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, no qual cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto a Secretaria de Educação até a presente data.

Poção, 25 de maio de 2016.

Margarida Maria Silvados Santos
Margarida Maria Silva Santos
- Secretária de Educação –

Cartório do Terceiro Ofício de Notas - Garanhuns - PE
Rua Dantas Barreto, 23, Centro - Fone/Fax (87) 3762-0631
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica do documento é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. GARANHUNS/PE, 08/03/2017 as 15:44horas
Renato de Melo Vasconcelos - Substituto
Valor R$: Ao Cartorio: R$ 2,98 - TSNR: R$ 0,66 - FERC: R$ 0,34 - Total: R$ 3,98
Selo Digital: 0074984.SMH01201702902941
Consulte Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Cartório 3º Ofício de Notas de Garanhuns PE
Renato de Melo Vasconcelos
Substituto Notarial

CARTÓRIO UNIC. POÇÃO-PE
Cartório Única M. O. Magalhães
Tabeliã Designada

Av. Conrado de Andrade, nº45, centro, Poção – PE
CNPJ nº: 10.265.429/0001-64 E-mail: pocaoeduca@yahoo.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP**, CNPJ nº 02.762.625/0001-16, localizada na Rua Wenceslau Bras, nº 16, São José, Garanhuns/PE sob a responsabilidade de sua proprietária a **Sra. Jailza Moraes Nunes Cavalcante**, inscrito no CPF sob o nº 511.909.154-72, Forneceu de forma satisfatória os Gêneros alimentícios não Pereciveis referente ao **Contrato nº 046/2015 do Processo FMS nº 005/2015, Pregão Eletrônico FMS nº 004/2015**, tendo por objeto a **Aquisição parcelada de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as necessidades do Hospital Maria da Penha Dourado e da Casa de Parto Normal Dr. Geraldo de Oliveira Passos do Município de Lajedo/PE**, para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO**, CNPJ nº **08.831.289/0001-00**, com sede à Rua Dom Pedro II, s/n, Lajedo/PE, declarando não haver registro que a desabone a idoneidade e capacidade técnica da referida empresa.

Lajedo, 13 de Abril de 2016.

José Eduardo de Medeiros Teodózio
Secretário Municipal de Saúde

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO - FERNANDES BARROS - LAJEDO - PE
Rua Vicente Ferreira, 09 - Madalena - CEP: 55385-000 - FONE: (87) 3773-1750
Tabeliã Oficial: Josefa Fernandes Barros - Substituto: José Gerson da Silva

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s): JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODOZIO.
Dou fé
Selo digital: 0076497.MFC04201601.01423 - Hora: 15:26:49
Lajedo/PE, 13 de abril de 2016 Em test. da verdade.
JOSEFA FERNANDES BARROS:
Emolumentos: R$ 3,93 - TSNR R$ 0,73 - FERC R$ 0,36 - Soma R$ 4,72
Consulte autenticidade em: WWW.tjpe.jus.br/selodigital

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Cartório do Terceiro Ofício de Notas - Garanhuns - PE
Rua Dantas Barreto, 23, Centro - Fone/Fax (87) 3762-0659
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia reprográfica do documento é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé. GARANHUNS/PE, 08/03/2017 as 15:44horas.
Renato de Melo Vasconcelos - Substituto
Valor R$: Ao Cartorio: R$ 2,98 - TSNR: R$ 0,66 - FERC: R$ 0,34 - Total: R$ 3,98
Selo Digital: 0074984.XCY01201702102942
Consulte Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Cartório do 3º Ofício de Notas de Garanhuns - PE
Renato de Melo Vasconcelos
Substituto Notarial

JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP
CNPJ: 02.762.625/0001-16 INSC. ESTADUAL: 025427148 INSC. MUNICIPAL: 0014482

DECLARAÇÃO

PREFEITURA DE SANTANA DO IPANEMA 1228

À
Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema - AL
Processo nº 3430.02.14.047/17
Pregão Presencial nº 02/2017 – SRP

Nossa empresa acima denominada, vem através da sua titular, Sra. Jailza Moraes Nunes Cavalcanti, inscrita no CPF Nº 511.909.154-72 e portador(a) da Carteira de Identidade Nº 3.313.349 SSP/PE declarar que:

1. Para os devidos legais, que esta empresa declara ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do parágrafo 4º do artigo 3º da LC nº 123/2006, e para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital;

2. Tomamos conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação, inclusive o de adequar nossa proposta, no caso de vencer o lote, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da realização do pregão;

3. Não possuímos em nosso quadro de funcionários, empregados menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (cumprimento no disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, conforme art. 27, V, da Lei Nº 8666/93 inciso XXXIII);

4. Assumimos total responsabilidade pela qualidade físico-química, sanitária dos produtos ofertados;

5. Nos encontramos em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social, bem como atendemos a todas as demais exigências de habilitação constantes no edital;

6. Não há nenhum fato que nos impeça de licitar com nenhum órgão público, quer que seja Federal, Estadual ou Municipal e nos comprometemos a permanecer nesta condição até o final do contrato, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7. Nossa proposta está em conformidade com as exigências contidas no Edital;

8. Nosso estabelecimento existe fisicamente e encontra-se em pleno funcionamento, situado na Rua Wenceslau Brás, Nº 16, São José – Garanhuns/PE, dispondo de toda infraestrutura necessária e adequada a execução integral dos fornecimentos dos produtos nos prazos estipulados no edital e entregas diretas;

9. Aceitamos e nos submetemos a todas as condições contidas no Instrumento Convocatório acima citado;

10. A Pessoa que assinará o instrumento contratual será a Sra. Jailza Moraes Nunes Cavalcanti, residente e domiciliada na Rua Barreto Coelho, Nº 561, Magano – Garanhuns/PE, inscrita no CPF Nº 511.909.154-72 e RG Nº 3.313.349 SSP/PE, casada, brasileira, empresária;

11. Temos o devido conhecimento de todas as informações acerca do presente certame e que aceita todas as condições nele contidas para fiel cumprimento das obrigações.

12. Declara, sob as penalidades da Lei, que não foi notificada por esta Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, no ano de 2017;

13. Os pedidos de fornecimento deverão ser encaminhados através do Tel./Fax 87.3762-0325 ou e-mail fcomprimentos@hotmail.com.

Garanhuns, 09 de Março de 2017.

Jailza Moraes Nunes Cavalcanti
Titular

Rua Wenceslau Brás, Nº 16, São José, Garanhuns-PE
Fone/Fax: (87) 3762-0325 e-mail: celsocn@hotmail.com
Dados Bancários: C/C 15230-7 AG. 1739-6 Banco do Brasil

02.762.625/0001-16
Jailza Moraes Nunes Cavalcanti - ME
Rua Wenceslau Brás, 16
São José - CEP 55.295-370
GARANHUNS - PE

JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP

Favorita
Distribuidora

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA
4229

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
PROCESSO Nº 3430.02.14.047/17
DATA: 09/03/2017 HORA: 09:00
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMPONENTES DA MERENDA ESCOLAR

ENVELOPE Nº "02" – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLE EPP
CNPJ nº: 21.268.789/0001-36- Insc. Estadual: 244.14343-9
Rua Cristovão Colombo, 137-Jaraguá- Maceió –AL
Telefone para contato: (82) 3436-0585
E-mail: favorittadistribuidora@gmail.com

Favorita
Distribuidora

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA
1230
A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2017
PROCESSO Nº 3430.02.14.047/17
DATA: 09/03/2017 HORA: 09:00
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMPONENTES DA MERENDA ESCOLAR

DECLARAÇÕES

A EMPRESA D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – EIRELI – EPP, COM SEDE NA RUA CRISTOVÃO COLOMBO, 137 – JARAGUÁ – MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 21.268.789/0001-36, VEM ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO ASSINADO, DECLARAR EXPRESSAMENTE, SOB AS PENAS DA LEI, QUE, PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ACIMA REFERIDO:

- CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, COM OS DOCUMENTOS DEVIDAMENTE ATUALIZADOS NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, QUE SE ENCONTRAM DENTRO DO ENVELOPE DE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O INCISO VII, ART. 4º DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002;

- QUE É MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, NÃO SE INCLUINDO NAS HIPÓTESES DE EXCLUSÃO PREVISTAS NO §4º DO ARTIGO 3º DO MESMO DIPLOMA, GOZANDO ASSIM, DO REGIME DIFERENCIADO E FAVORECIDO INSTITUÍDO PELA REFERIDA LEI COMPLEMENTAR;

- QUE CUMPRE INTEGRALMENTE A NORMA CONTIDA NA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, ARTIGO 7°, INCISO XXXIII, A SABER: "(...) PROIBIÇÃO DE TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE A MENORES DE DEZOITO ANOS E QUALQUER TRABALHO A MENORES DE DEZESSEIS ANOS, EXCETO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ A PARTIR DE QUATORZE ANOS";

- QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EXERCENDO FUNÇÕES TÉCNICAS, COMERCIAIS, DE GERÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO OU TOMADA DE DECISÃO, DE ACORDO COM O INCISO III, DO ART. 9º DA LEI 8666/93 E INCISO X DO ARTIGO 144 DA LEI COMPLEMENTAR Nº04/90.

Favorita
Distribuidora

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA-AL
1231

- QUE RECEBEU OS DOCUMENTOS REFERENTE A ESTE PROCESSO, QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À SUA PARTICIPAÇÃO, E QUE ACEITA TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELO EDITAL E SEUS ANEXOS;

- QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, INEXISTEM FATOS SUPERVENIENTES OU IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;

- QUE A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO ACIMA MENCIONADA FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE POR ESTA LICITANTE, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA LICITAÇÃO ACIMA MENCIONADA, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO ACIMA MENCIONADA NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA LICITAÇÃO ACIMA MENCIONADA, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA; QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA LICITAÇÃO ACIMA MENCIONADA QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO ACIMA MENCIONADA NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA LICITAÇÃO ACIMA MENCIONADA ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO ACIMA MENCIONADA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DESTE ÓRGÃO ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;
E QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

- QUE O ESTABELECIMENTO POSSUI HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NÃO INFERIOR AO COMERCIAL.

MACEIÓ- AL, 09 DE MARÇO DE 2017

DAVID GUIMARÃES MARTIN
RG: 918314 SSP/AL – CPF: 786.608.154-91
REPRESENTANTE LEGAL

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA 1232

D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – EIRELI – EPP

2ª (segunda) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL LIMITADA - EIRELI

Pelo presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **DAVID GUIMARAES MARTIN**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, documento 00340748350 DETRAN/AL e do CPF nº 786.608.154-91, residente na Rua Cristovão Colombo, 142-A – Jaraguá – Maceió- AL , CEP: 57.022-030, resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – EIRELI – EPP** , com sede na Rua Cristovão Colombo 137, Jaraguá, Maceió, AL, CEP: 57.022.030 registrada sob o NIRE 27600191225 em 22/10/2014, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 21.268.789/0001-36 mediante as condições seguintes:

DO OBJETO SOCIAL

CLÁSULA 1ª – O objeto da sociedade, será a exploração do ramo comercial de: **1- Atividade Principal**: Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral. **2 - Atividades Secundárias** passará para: Comercio atacadista de frutas, verduras, raizes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, Comercio atacadista de carnes bovinas e suinas e derivados, Comercio atacadista de aves abatidas e derivados, Comercio atacadista de pescados e frutos do mar, Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comercio atacadista de artigo de armarinho, Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comercio atacadista de suprimento para informática, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2015 19:31 SOB Nº 20150243740.
PROTOCOLO: 150243740 DE 21/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AL150243740. NIRE: 27600191225.
D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 21/12/2015
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA
1233

D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – EIRELI – EPP

2ª (segunda) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL LIMITADA - EIRELI

Limpeza em prédios e em domicilios, Imunização e controle de pragas urbanas, Obras de Terraplenagem, Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios, Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, Comercio atacadista de calçados, Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comercio atacadista de equipamentos de informática, Comercio atacadista de material elétrico, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁSULA 2ª – A empresa tem sua denominação social de: **D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – EIRELI – EPP** e usará a expressão **FAVORITTA**, como nome fantasia. Sua sede está situada na Rua Cristovão Colombo 137, Jaraguá, Maceió, AL, CEP: 57.022.030, podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁSULA3ª – O Capital Social continua inalterado representado pela importância de R$: 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pela Titular **DAVID GUIMARAES MARTIN.**

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2015 19:31 SOB Nº 20150243740.
PROTOCOLO: 150243740 DE 21/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AL150243740. NIRE: 27600191225.
D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 21/12/2015
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1234

D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – EIRELI – EPP

2ª (segunda) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL LIMITADA - EIRELI

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁSULA 4ª – A administração da empresa será exercida por seu titular **DAVID GUIMARAES MARTIN,** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa a passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁSULA 5ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁSULA 6ª – O titular **DAVID GUIMARAES MARTIN** declara, sob as penas da Lei: § Primeiro – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2015 19:31 SOB Nº 20150243740.
PROTOCOLO: 150243740 DE 21/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AL150243740. NIRE: 27600191225.
D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 21/12/2015
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

4 1235

D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – EIRELI – EPP

2ª (segunda) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL LIMITADA - EIRELI

§ Segundo – Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA 7ª – Fica eleito o foro de Maceió, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O titular assina o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual teor e consistência.

Maceió(AL), 14 de Dezembro de 2015

David Guimarães Martin

2º DISTRITO

JUCEAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2015 19:31 SOB Nº 20150243740.
PROTOCOLO: 150243740 DE 21/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
AL150243740. NIRE: 27600191225.
D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 21/12/2015
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.268.789/0001-36 MATRIZ		22/10/2014

NOME EMPRESARIAL
D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FAVORITTA DISTRIBUIDORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimenticios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raizes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CRISTOVAO COLOMBO	137	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.022-030	JARAGUA	MACEIO	AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(82) 3313-7138

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/10/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*******	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/03/2017 às 11:11:06 (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.268.789/0001-36 MATRIZ		22/10/2014

NOME EMPRESARIAL
D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CRISTOVAO COLOMBO	137	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.022-030	JARAGUA	MACEIO	AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(82) 3313-7138

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/10/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/03/2017 às 11:11:06 (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social | Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1237

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58038-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-3484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, § 2º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.727/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 4231261114155352061 7-1 Data: 26/11/2014 15:53:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAP31681-EC7J
Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1238

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/01/2017 às 09:08:26 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b13f691b3ee56b6f70afc89b8ecfe12fe918d4348b9035cd7e514a902679
118d7dd1016d687d5960a8f279198a94d0cc5a03cd90f30580745c94c12f778cebc63

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 06/01/2018 às 01:50:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 313033

Código de Controle da Autenticação:

42312611141553520617-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas
Superintendência de Receita Estadual - SRE
Secretaria Adjunta da Receita Estadual
Diretoria de Cadastro

1239
Maceió / AL

Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2017

Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.
As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

Secretaria Coordenadora de Planejamento, Gestão e Finanças - PGF
Secretaria Executiva de Fazenda do Estado de Alagoas - SEFAZ
Secretaria Adjunta da Receita Estadual - SARE
Diretoria de Cadastro - DICAD

NÚMERO CACEAL / CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE / OPTANTE PELO SIMPLES ?
244.14343-9 21.268.789/0001-36		23/10/2014 SIM

RAZÃO SOCIAL
D.G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP

NOME DE FANTASIA
FAVORITTA DISTRIBUIDORA

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA
4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (PRINCIPAL)
8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas
4633801 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
4634601 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
4634602 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
4634603 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
4643501 - Comércio atacadista de calçados
4643502 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4673700 - Comércio atacadista de material elétrico
5620101 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios
4313400 - Obras de terraplenagem
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
134 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CRISTOVAO COLOMBO	137	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57022-030	JARAGUA	MACEIO	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/2/2017

ENDEREÇO ELETRÔNICO

Data de Emissão: **Segunda, 13 de Fevereiro de 2017, às 11:19:25** (data e hora de Brasília).

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - *CND 7530 / 2017*

MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - 1240

Tipo do Contribuinte
Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica

Inscrição: 490557186 **Identificação:** 490557186

Contribuinte	C.N.P.J./C.P.F.		Situação Cadastral
DAVID GUIMARAES MARTIN - EIRELI - EPP	21268789000136		Ativo

Logradouro / Número / Complemento / CEP / Edifício / Loteamento
RUA CRISTÓVÃO COLOMBO, Nº: 137,
57022030,
Quadra: , Lote:, Loteamento:

Bairro: JARAGUÁ **Cidade:** MACEIO

Data Expedição	Validade	Nº Protocolo	Data Protocolo
24/01/2017	24/05/2017	0	24/01/2017

N.º De Autenticidade: 758.B49.0F2.C9D

Certificamos, com fundamento nas informações exaradas no processo Administrativo acima indicado, e as constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, é ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao contribuinte/imóvel acima identificado inexiste débito impeditivo a expedição desta certidão.

****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****

Certidão emitida as 14:44:37 do dia 24/01/2017
A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de finanças, no endereço: **http://www.maceio.al.gov.br/smf/** ou na própria Secretaria de Finanças.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Observação:

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - *CND 7530 / 2017*

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1241

Tipo do Contribuinte
Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica

Inscrição: 490557186 **Identificação:** 490557186

Contribuinte	C.N.P.J./C.P.F.		Situação Cadastral
DAVID GUIMARAES MARTIN - EIRELI - EPP	21268789000136		Ativo

Logradouro / Número / Complemento / CEP / Edifício / Loteamento
RUA CRISTÓVÃO COLOMBO, Nº: 137,
57022030,
Quadra: , Lote:, Loteamento:

Bairro: JARAGUÁ **Cidade:** MACEIO

Data Expedição	Validade	Nº Protocolo	Data Protocolo
24/01/2017	24/05/2017	0	24/01/2017

N.º De Autenticidade: 758.B49.0F2.C9D

Certificamos, com fundamento nas informações exaradas no processo Administrativo acima indicado, e as constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao contribuinte/imóvel acima identificado inexiste débito impeditivo a expedição desta certidão.

****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****

Certidão emitida as 14:44:37 do dia 24/01/2017
A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de finanças, no endereço: **http://www.maceio.al.gov.br/smf/** ou na própria Secretaria de Finanças.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Observação:

PREF. MUL. DE SANTANA DE... 1242

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP
CNPJ: 21.268.789/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:25:58 do dia 01/10/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/03/2017.
Código de controle da certidão: **6A49.97E4.81CE.0C82**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL 1243

GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Certidão Negativa de Débitos

Razão Social:D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP - REGULAR

CACEAL : **24414343**

Ressalvado o direito de a Fazenda estadual cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até a presente data, débitos inscritos em Dívida Ativa.

Certidão expedida com base na Portaria SARE nº 62, de 23 de julho de 2004.

Emitida às **15:04:02** do dia **07/02/17**
Válida até 08/04/2017.

Código de controle da certidão:**1C8F-0476-907A-737F**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, através do endereço http://wwww.sefaz.al.gov.br/certidao.

Certidão expedida gratuitamente.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - *CND 7530 / 2017*

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA
1244

Tipo do Contribuinte
Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica

Inscrição: 490557186 **Identificação:** 490557186

Contribuinte	C.N.P.J./C.P.F.		Situação Cadastral
DAVID GUIMARAES MARTIN - EIRELI - EPP	21268789000136		Ativo

Logradouro / Número / Complemento / CEP / Edifício / Loteamento
RUA CRISTÓVÃO COLOMBO, Nº: 137,
57022030,
Quadra: , Lote:, Loteamento:

Bairro: JARAGUÁ **Cidade:** MACEIO

Data Expedição	Validade	Nº Protocolo	Data Protocolo
24/01/2017	24/05/2017	0	24/01/2017

N.º De Autenticidade: 758.B49.0F2.C9D

Certificamos, com fundamento nas informações exaradas no processo Administrativo acima indicado, e as constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao contribuinte/imóvel acima identificado inexiste débito impeditivo a expedição desta certidão.

****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****
****

Certidão emitida as 14:44:37 do dia 24/01/2017
A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de finanças, no endereço: **http://www.maceio.al.gov.br/smf/** ou na própria Secretaria de Finanças.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Observação:

IMPRIMIR VOLTAR

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL 1245

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21268789/0001-36
Razão Social: D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP
Nome Fantasia: FAVORITTA DISTRIBUIDORA
Endereço: R CRISTOVAO COLOMBO 137 / JARAGUA / MACEIO / AL / 57022-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2017 a 23/03/2017

Certificação Número: 2017022204334392354207

Informação obtida em 22/02/2017, às 15:06:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL 1246

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.268.789/0001-36
Certidão nº: 104192294/2016
Expedição: 07/10/2016, às 15:20:56
Validade: 04/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.268.789/0001-36, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

21/02/2017 **001948662**

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL 1247

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS

Comarca de Maceió

CERTIDÃO ESTADUAL

FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA

CERTIDÃO Nº: 001948662 FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, vinculado ao CNPJ: 21.268.789/0001-36 ***************

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;

2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;

3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;

4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;

5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.

6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, terça-feira, 21 de fevereiro de 2017 às 11h38min.

PEDIDO Nº: ***001948662***

GOVERNO DO ESTADO ALAGOAS TRABALHANDO SÉRIO A GENTE CRESCE

JUCEAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
Junta Comercial do Estado de Alagoas

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1248

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Anônimas Abertas/Fechadas e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP
Natureza Jurídica .: 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Numero de Indentificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede)	C.N.P.J	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Inicio de Atividades
27600191225	**21268789000136**	**22/10/2014**	**09/10/2014**

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)
RUA Cristóvão Colombo, 137, , Jaraguá, MACEIÓ - 57022030 - Alagoas

Objeto Social
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, Comércio atacadista de pescados e frutos do mar, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Limpeza em prédios e em domicílios, Imunização e controle de pragas urbanas, Obras de terraplenagem, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios, Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, Comércio atacadista de calçados, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de material elétrico, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)	**SIM**	Indeterminado
Capital Integralizado		
RS 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)		

Diretoria/Término Mandato/Cargo

Nome/CPF	Término Mandato	Cargo
DAVID GUIMARAES MARTIN	XX/XX/XXXXX	ADMINISTRADOR
DAVID GUIMARAES MARTIN	XX/XX/XXXXX	

Último Arquivamento
Data: 18/05/2016 00:00:00 Número: 20160388589
Ato: BALANCO
Evento: BALANCO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Numero Protocolo
170046664

Local, Data
Maceió, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2017

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. em sexta-feira, 24 de fevereiro de 2017 as 20:5:6
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

GOVERNO DO ESTADO ALAGOAS
TRABALHANDO SÉRIO A GENTE CHEGA!

JUCEAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Planejamento o Desenvolvimento Economico e Turismo - SEDETUR
Junta Comercial do Estado de Alagoas

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1249

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Via Única

Documento Emitido pelaJunta Comercial do Estado de Alagoas

Dados da Empresa

Nome Empresarial
D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP

NIRE
27600191225

Último Arquivamento

Numero Protocolo
160388589

Local, Data
Maceió quarta-feira, 18 de maio de 2016

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição	Hora de Expedição
18/05/2016	**13:25:00**

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

PREF. MUL. DE SANTA LUZIA DO PANEMA - AL
1250

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 3 **Folha: 1**

Contém este livro 49 folhas numeradas do No. 1 ao 49 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

Ramo .....: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Endereço .....: Rua CRISTOVÃO COLOMBO, 137

Complemento .....:

Bairro .....: JARAGUA

Municipio .....: MACEIO

Estado .....: AL

Inscrição no CNPJ .....: 21.268.789/0001-36

Inscrição Estadual.....: 244143439

Registro na junta.....: 27600191225 Data registro: 22/10/2014

Inscrição Municipal.....: 901396499

Encerramento do exercicio social em: 31/12/2015

2º DISTRITO

MACEIO, 18/05/2016

DAVID GUIMARAES MARTIN
Titular
CPF: 786.608.154-91

1º OFÍCIO

MARIA JOSE LIMA E SILVA
Reg. no CRC - AL sob o No. AL-007076/O2
CPF: 456.830.344-34 - Contadora

BALANÇO TRANSCRITO NO LIVRO DIÁRIO
Nº 03 - PÁGINAS/FOLHAS 49 A
48 [illegible] 16/
000306-7

JUCEAL

Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 18/05/2016 Sob Nº 20160388569
Protocolo : 160388569 de 11/05/2016 NIRE: 27600191225
D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP
Chancela : 00A65CBEFF92E8E6817C30C1E66C94CFFEEC49BD
Maceió, 18/05/2016

EDVALDO MAIORANO DE LIMA

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2 2001, por meio do CNPJ nº 10.270.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesse Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2.200-2/2001, por meio do CNPJ nº 10.270.310/0001-10 - Fund. Estadual de Registro e Comércio
Se impresso, para conferência acesse o site: www.jucenal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, informe o número do protocolo.

1251

FIRMA(S) RETRO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO
Av. Comendador Leão, 788, Poço - Maceió - AL -
Fone: 3327-5269

RECONHEÇO por semelhança a(s) firma(s) DAVID GUIMARAES MARTIN

Em testemunho Maceió- 09 de maio de 2016 da verdade

Maria Lucia Sampaio Falcão - Oficial
Roberto de Melo Falcao - Substituto 2037
Roberto Wagner Sampaio Falcão - Substituto
Ana Maria S. Falcão Pereira - Escrevente

FIRMA(S) RETRO

1.OF. DE NOTAS E PROTESTOS
R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42
Centro - Maceio - Alagoas
Rec p/ Semelhanca 1 firma(s):
MARIA JOSE LIMA E SILVA
MACEIO, 06 de maio de 2016.
Em Testemunho ____da verdade

CELSO S. PONTES DE MIRANDA
- Tabelião Vitalício -
MARIANA P. DE M. L. DE FARIAS
- Escrevente Substituta -
EDILMA RAMALHO
- Escrevente Autorizada -
Carimbo:2155263 OP: Carlos
Total:R$ 3,50

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL 1252 4

Empresa: D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 21.268.789/0001-36 Folha: 0044
Insc. Junta Comercial: 27600191225 Data: 22/10/2014 Número livro: 0003

Endereço: Rua Cristovão Colombo, 137, Jaragua, Maceio-AL Cep: 57022-030

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2015

Receita Bruta			
VENDA DE MERCADORIAS	835.765,41	835.765,41	835.765,41
Deducoes			
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(14.619,85)		
(-) SIMPLES NACIONAL	(50.626,53)	(65.246,38)	(65.246,38)
Receita Liquida			770.519,03
Custos Mercadorias Vendidas			
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(400.525,15)	(400.525,15)	(400.525,15)
Lucro Bruto			369.993,88
Despesas Administrativas			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS TRABALHISTAS	(41.953,48)		
ENCARGOS SOCIAIS	(1.603,63)		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(289.687,22)	(333.244,33)	(333.244,33)
Despesas Tributarias			
OUTRAS DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(3.259,64)	(3.259,64)	(3.259,64)
Despesas Financeiras			
DESPESAS FINANCEIRAS			
DESPESAS BANCARIAS	(1.122,47)		
JUROS	(367,05)		
IOF	(79,28)	(1.568,80)	(1.568,80)
Outras Receitas Operacionais			
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			
OUTRAS RECEITAS	1.172,78	1.172,78	1.172,78
Resultado operacional líquido			33.093,89
Resultado Antes do IR			33.093,89
Reultado Depois do IR			33.093,89
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			33.093,89

3º DISTRITO

MACEIÓ, 31 de Dezembro de 2015

1º OFÍCIO

DAVID GUIMARAES MARTIN
Titular
CPF: 286.608.154-91

MARIA JOSE LIMA E SILVA
Reg. no CRC - AL sob o No. AL-007076/O2
CPF: 456.830.344-34 - Contadora

BALANÇO TRANSCRITO NO LIVRO DIÁRIO
Nº 03 PÁGINAS/FOLHAS 44 A
48 SOB AUTÊNTICAÇÃO Nº 161
000706-7 NA JUCEAL.

JUCEAL

Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 18/05/2016 Sob Nº 20160388589
Protocolo : 160388589 de 11/05/2016 NIRE: 27600191225
D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP
Chancela : 0CA65CBEFF92E8E6817C30C1E66C94CFFEEC498D
Maceió, 18/05/2016
EDVALDO MAIORANO DE LIMA

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1253

FIRMA(S) RETRO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO
Av. Comendador Leão, 788, Poço - Maceió - AL -
Fone: 3327-5269

RECONHEÇO por semelhança a(s) firma(s) DAVID GUIMARAES MARTIN

Em testemunho — Maceió- 09 de maio de 2016 — da verdade

Maria Lucia Sampaio Falcão - Oficial
Roberto de Melo Falcao - Substituto 2037
Roberto Wegner Sampaio Falcão - Substituto
Ana Maria S. Falcão Pereira - Escrevente

SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
SELO DE FISCALIZAÇÃO
RECONHECIMENTO DE FIRMA
AUTENTICIDADE
SELO DE CONSULTA
ATO PRATICADO POR DELEGAÇÃO
RECONHECIMENTO DE FIRMA
AUTENTICIDADE
SELO DE CONSULTA
ATO PRATICADO POR DELEGAÇÃO
BC57154S

Serviços Notarial e Registral
R. Dr. Pontes de Miranda, 42
Centro
Palmeira Ramalho
(82) 3221-5000
AL

RECONHECIMENTO DE FIRMA
AUTENTICIDADE
SELO DE CONSULTA
ATO PRATICADO POR DELEGAÇÃO
BC61653

FIRMA(S) RETRO

1.OF. DE NOTAS E PROTESTOS
R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42
Centro - Maceio - Alagoas
Rec p/ Semelhanca 1 firma(s):
MARIA JOSE LIMA E SILVA
MACEIO, 06 de maio de 2016.
Em Testemunho ____ da verdade

CELSO S. PONTES DE MIRANDA
- Tabeliao Vitalicio -
MARIANA P. DE M. L. DE FARIAS
- Escrevente Substituta -
EDILMA RAMALHO
- Escrevente Autorizada -
Carimbo:2155265 OP: Carlos
Total:R$ 3,50

Este documento foi assinado digitalmente e conferido com o MD 2200-2/2014, por meio de CNPJ 11.430.340/0001-10, Fundação Cultural de Penedo e Comarca.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.jucal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido > Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

Empresa: D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 21.268.789/0001-36 Endereço: Rua Cristovão Colombo, 137, Jaragua, Maceio-AL
Insc. Junta Comercial: 27600191225 Data: 22/10/2014 Cep: 57022-030
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015
Balanço encerrado em: 31/12/2015

Folha: 0045
Número livro: 0003

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1254

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	0,00
ATIVO	404.382,35D
ATIVO CIRCULANTE	0,00
CIRCULANTE	319.732,35D
DISPONÍVEL	118.951,57D
CAIXA	76.460,50D
CAIXA GERAL	76.460,50D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	42.491,07D
BANCO DO BRASIL	30.959,83D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	11.531,24D
CLIENTES	124.755,87D
DUPLICATAS A RECEBER	124.755,87D
CLIENTES DIVERSOS	124.755,87D
OUTROS CRÉDITOS	321,79D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	321,79D
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	68,33D
ADIANTAMENTO DIVERSOS	253,46D
ESTOQUE	75.703,12D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	75.703,12D
MERCADORIAS PARA REVENDA	75.703,12D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	84.650,00D
IMOBILIZADO	84.650,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	34.650,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	34.650,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	50.000,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	50.000,00D

BALANÇO TRANSCRITO NO LIVRO DIÁRIO Nº 03 PÁGINAS/FOLHAS 44 À 48 SOB AUTENTICAÇÃO Nº 161 000305-7 NA JUCEAL.

2º DISTRITO

MACEIÓ, 31 de Dezembro de 2015

DAVID GUIMARÃES MARTIN
Titular
CPF: 706.608.154-91

1º OFÍCIO

Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 18/05/2016 Sob Nº 20160388589
Protocolo : 160388589 de 11/05/2016 NIRE: 27600191225
MARIA JOSÉ LIMA E SIQUEIRA G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP
Reg. no CRC AL sob o nº AL-007676/O
CPF: [illegible]34 - Contadora

JUCEAL

Maceió, 18/05/2016

EDVALDO MAIORANO DE LIMA

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio de e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1255

FIRMA(S) RETRO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO
Av. Comendador Leão, 788, Poço - Maceió - AL -
Fone: 3327-5269

RECONHEÇO por semelhança a(s) firma(s) DAVID GUIMARAES MARTIN

Maceió- 09 de maio de 2016

Em testemunho da verdade

Maria Lucia Sampaio Falcão - Oficial
Roberto de Melo Falcao - Substituto 2037
Roberto Wagner Sampaio Falcão - Substituto
Ana Maria S. Falcão Pereira - Escrevente

SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

FIRMA(S) RETRO

1.OF. DE NOTAS E PROTESTOS
R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42
Centro - Maceio - Alagoas
Rec p/ Semelhanca 1 firma(s):
MARIA JOSE LIMA E SILVA
MACEIO, 06 de maio de 2016.
Em Testemunho ____da verdade

CELSO S. PONTES DE MIRANDA
- Tabeliao Vitalicio -
MARIANA P. DE M. L. DE FARIAS
- Escrevente Substituta -
EDILMA RAMALHO
- Escrevente Autorizada -
Carimbo:2155266 OP: Carlos
Total:R$ 3,50

Este documento foi assinado digitalmente e, em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001, pode ser acessado pelo CNM nº 10279316/2001-10 junto ao Portal Nacional de Registro Civil.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br Opção Acesso Rápido > Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1256

Empresa: **D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP**
CNPJ: 21.268.789/0001-36 Endereço: Rua Cristovão Colombo, 137, Jaragua, Maceio-AL
Insc. Junta Comercial: 27600191225 Data: 22/10/2014 Cep: 57022-030
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015
Balanço encerrado em: 31/12/2015

Folha: 0046
Número livro: 0003

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	0,00
PASSIVO	404.382,35C
CIRCULANTE	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	70.220,78C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	13.090,14C
PAGAMENTO A EMPREGADOS	3.114,27C
SALÁRIOS A PAGAR	3.114,27C
PAGAMENTO A AUTÔNOMO	3.007,56C
SERVIÇOS PRESTADOS A PAGAR	3.007,56C
PAGAMENTO A DIRIGENTES	5.680,00C
PRÓ-LABORE A PAGAR	5.680,00C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.288,31C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	27,33C
FGTS A PAGAR	271,97C
GRRF A PAGAR	25,14C
INSS A RECOLHER	963,87C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	5.138,37D
EMPRESTIMOS BANCARIOS	5.138,37D
C.E.F. - EB	5.138,37D
FORNECEDORES	8.521,53C
FORNECEDORES	8.521,53C
FORNECEDORES DIVERSOS	8.521,53C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	53.747,48C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	53.747,48C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	39.123,48C
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	14.624,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	300.000,00C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
PATRIMÔNIO LIQUÍDO	0,00
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	34.161,57C
RESERVAS	34.161,57C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	34.161,57C
LUCRO DO EXERCÍCIO	34.161,57C

2º DISTRITO

MACEIO, 31 de Dezembro de 2015

DAVID GUIMARAES MARTIN
Titular
CPF: 386.808.194-91

1º OFÍCIO

MARIA JOSE LIMA E SILVA
Reg. no CRC - AL sob o No. AL-007076/O2
CPF: 456.830.344-34 - Contadora

BALANÇO TRANSCRITO NO LIVRO DIÁRIO Nº 03 PÁGINAS/FOLHAS 43 A 48 SOB AUTENTICAÇÃO Nº 161000306-7 NA JUCEAL.

JUCEAL

Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 18/05/2016 Sob Nº 20160388589
Protocolo : 160388589 de 11/05/2016 NIRE: 27600191225
D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP
Chancela : 0CA85CBEFF82E8E6817C30C1E66C94CFFEEC49BD
Maceió, 18/05/2016
EDVALDO MAIORANO DE LIMA

Este documento foi assinado digitalmente em conformidade com a MP 2200-2/2001, que institui a ICP-Brasil.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido > Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1257
4

FIRMA(S) RETRO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2° DISTRITO
Av. Comendador Leão, 788, Poço - Maceió - AL -
Fone: 3327-5269

RECONHEÇO por semelhança a(s) firma(s) DAVID GUIMARAES MARTIN

Em testemunho Maceió 09 de maio de 2016 da verdade

Maria Lucia Sampaio Falcão - Oficial
Roberto de Melo Falcao - Substituto 2037
Roberto Wagner Sampaio Falcão - Substituto
Ana Maria S. Falcão Pereira - Escrevente

SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE REGISTRO CIVIL E NOTAS
TERCIAL
BG57543

Serviços Notarial e Registral
R. Dr. Ponios de Miranda, 42
Centro
Edilma Ramalho
(82) 3221-5000
TERCIAL
BG57571

FIRMA(S) RETRO

1.OF. DE NOTAS E PROTESTOS
R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42
Centro - Maceio - Alagoas
Rec p/ Semelhanca 1 firma(s):
MARIA JOSE LIMA E SILVA
MACEIO, 06 de maio de 2016.
Em Testemunho _____da verdade

CELSO S. PONTES DE MIRANDA
- Tabeliao Vitalicio -
MARIANA P. DE M. L. DE FARIAS
- Escrevente Substituta -
EDILMA RAMALHO
- Escrevente Autorizada -
Carimbo:2155268 OP: Carlos
Total:R$ 3,50

Este documento foi gerado digitalmente em www.jucesal.al.gov.br sob o NIRE 27201310790 e protocolo MP 2201600001410 - Junta Estadual do Registro Comercio
Se impresso, para conferência acesse o site: www.jucesal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido > Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

Empresa: D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 21.268.789/0001-36
Insc. Junta Comercial: 27600191225 Data: 22/10/2014
Realizado em 31 de Dezembro de 2015

Folha: 004
Número livro: 0003

Endereço: Rua Cristovão Colombo, 137, Jaraqua, Maceio/AL
Cep: 57022-030

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
Lucro Líquido do Ano	33.093,89
TOTAL	33.093,89
DESTINAÇÕES	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	33.093,89

MACEIO-AL, 31 de Dezembro de 2015

DAVID GUIMARAES MARTIN
Titular
CPF: 786.608.154-91

MARIA JOSE LIMA E SILVA
Reg. no CRC - AL sob o No. AL-007076/O2
CPF: 456.830.344-04 - Contadora

1º OFÍCIO DE NOTAS

BALANÇO TRANSCRITO NO LIVRO DIÁRIO Nº 03 PÁGINAS/FOLHAS 47 A 48 SOB AUTÊNTICAÇÃO Nº 162 000306-7 NA JUCEAL.

1º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTANA DO IPANEMA - COMARCA

JUCEAL

Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 18/05/2016 Sob Nº 20160388589
Protocolo : 160388589 de 11/05/2016 NIRE: 27600191225
D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP
Chancela : 0CA65CBEFF92E8E6817C30C1E66C94CFFEEC498D
Maceió, 18/05/2016

EDVALDO MAIORANO DE LIMA

Este documento foi assinado digitalmente em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio da CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido > Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1259

FIRMA(S) RETRO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO
Av. Comendador Leão, 788, Poço - Maceió - AL -
Fone: 3327-5269

RECONHEÇO por semelhança a(s) firma(s) DAVID GUIMARAES MARTIN

Em testemunho Maceió- 09 de maio de 2016
da verdade

Maria Lucia Sampaio Falcão - Oficial
Robedo de Melo Falcao - Substituto 2037
Roberto Wagner Sampaio Falcão - Substituto
Ana Maria S. Falcão Pereira - Escrevente

SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
1 OFÍCIO
BG57155O

Serviços Notarial e Registral
R. Dr. Pontes de Miranda, 42
Centro
1 OFÍCIO
BG51652O

FIRMA(S) RETRO

1.OF. DE NOTAS E PROTESTOS
R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42
Centro - Maceio - Alagoas
Rec p/ Semelhanca 1 firma(s):
MARIA JOSE LIMA E SILVA
MACEIO, 06 de maio de 2016.
Em Testemunho ___da verdade

CELSO S. PONTES DE MIRANDA
- Tabeliao Vitalicio -
MARIANA P. DE M. L. DE FARIAS
- Escrevente Substituta -
EDILMA RAMALHO
- Escrevente Autorizada -
Cartorio:2155259 OP: Carlos
Total:R$ 3,50

Este documento foi assinado digitalmente por conferido por MARIA JOSE LIMA E SILVA e Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido > Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

REG. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA
1260

Empresa: D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
Inscrição: 21.268.789/0001-36 Endereço: Rua Cristovão Colombo, 167, Jaraguá, Maceió-AL
Período: 01/01/2015 - 31/12/2015 Cep: 57022-030
Insc. Junta Comercial: 27600191225 Data: 22/10/2014

Folha: 0048
Número livro: 0003

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2015

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	319.732,35 + 0,00 / 70.220,78 + 0,00	4,55
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	319.732,35 / 70.220,78	4,55
Índice de Liquidez Imediata	Disponível / Passivo Circulante	118.951,57 / 70.220,78	1,69
Índice de Solvência Geral	Ativo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	404.382,35 / 70.220,78 + 0,00	5,76

DAVID GUIMARÃES MARTIN
Titular
CPF: 044.608.104-91

MARIA JOSE LIMA E SILVA
Reg. no CRC - AL sob o No. AL-007076/O2
CPF: 456.880.344-34 - Contadora

1º OFÍCIO

2º DISTRITO

BALANÇO TRANSCRITO NO LIVRO Nº 03 PÁGINAS/FOLHAS 48 A 48 SOB AUTENTICAÇÃO Nº 361 0003067 NA JUCEAL.

JUCEAL

Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 18/05/2016 Sob Nº 20160388589
Protocolo : 160388589 de 11/05/2016 NIRE: 27600191225
D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP
Chancela : 0CA6SC0EFF92E8E6817C30C1E66C94CFFEEC49BD
Maceió, 18/05/2016
EDVALDO MAIORANO DE LIMA

Este documento foi assinado digitalmente por 1 usuário com a MP 2200-2/2001, que institui a ICP-Brasil. Para conferir o original acesse o site do CNPJ, nº 10.270.310/0001-10, Junta Geral do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido > Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1261

FIRMA(S) RETRO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO
Av. Comendador Leão, 788, Poço - Maceió - AL -
Fone: 3327-5269
RECONHEÇO por semelhança a(s) firma(s) DAVID GUIMARAES MARTIN

Maceió- 09 de maio de 2016
Em testemunho da verdade

Maria Lucia Sampaio Falcão - Oficial
Roberto de Melo Falcao - Substituto 2037
Roberto Wagner Sampaio Falcão - Substituto
Ana Maria S. Falcão Pereira - Escrevente

SOMENTE COM SELO DE AUTEN... REGISTRO CIVIL E ... TERCIAL
AUTE... IDADE ... SIDADE ... APOSTILA ... BG57154B

FIRMA(S) RETRO

FIRMA(S) RETRO

1.OF. DE NOTAS E PROTESTOS
R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42
Centro - Maceio - Alagoas
Rec p/ Semelhanca 1 firma(s):
MARIA JOSE LIMA E SILVA
MACEIO, 06 de maio de 2016.
Em Testemunho ____da verdade

CELSO S. PONTES DE MIRANDA
- Tabeliao Vitalicio -
MARIANA P. DE M. L. DE FARIAS
- Escrevente Substituta -
EDILMA RANALHO
- Escrevente Autorizada -
Carimbo:2153273 OP: Carlos
Total:R$ 3,50

Serviço Notarial e Registral
R. Dr. Pontes de Miranda, 42
Centro
Atalaia Ramalho
57021-500 AL

TERCIAL
BG57154B

Este documento foi assinado digitalmente por ... conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a ICP-Brasil.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.jucenal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido ... autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL 1262

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 3 **Folha: 49**

Contém este livro 49 folhas numeradas do No. 1 ao 49 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Nome da Empresa .....: D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

Ramo .....: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Endereço .....: Rua CRISTOVÃO COLOMBO, 137

Complemento .....:

Bairro .....: JARAGUA

Municipio .....: MACEIO

Estado .....: AL

Inscrição no CNPJ .....: 21.268.789/0001-36

Inscrição Estadual.....: 244143439

Registro na junta.....: 27600191225 Data registro: 22/10/2014

Inscrição Municipal.....: 901396499

2º DISTRITO

MACEIO, 31/12/2015

DAVID GUIMARAES MARTIN
Titular
CPF: 786.608.154-91

1º OFÍCIO

MARIA JOSE LIMA E SILVA
Reg. no CRC - AL sob o No. AL-007076/O2
CPF: 456.830.344-34 - Contadora

BALANÇO TRANSCRITO NO LIVRO DIÁRIO Nº 03 - PÁGINAS/FOLHAS 43 A 48 SOB AUTENTICAÇÃO Nº 361 306-7 NA JUCEAL.

JUCEAL

Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 18/05/2016 Sob Nº 20160388589
Protocolo : 160388589 de 11/05/2016 NIRE: 27600191225
D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP
Chancela : 0CA65CBEFF92E8E6817C30C1E66C94CFFEEC49BD
Maceió, 18/05/2016

EDVALDO MAIORANO DE LIMA

Este documento foi assinado digitalmente com certificado ... sob o MP 2200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido. Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1263

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	MARIA JOSÉ LIMA E SILVA
REGISTRO..... :	AL-007076/O-2
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	456.830.344-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAL contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MACEIÓ, 03.03.2017 as 15:16:03.
Válido até: 31.03.2017.
Código de Controle: 29711.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAL.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 11, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6, inc. XIII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada (reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato). O registro é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 4231171215130842068S-1 Data: 17/12/2015 13:08:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACO87232-5EEV
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjal.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

PREFEITURA MUNICIPAL

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL 1264

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ao Fundo Municipal de Educação de Maragogi, inscrita no CNPJ sob nº 17.954.973/0001-62, com sede a Rua Francisca Holanda Cavalcante, S/N – Centro – Maragogi/AL, ATESTA TECNICAMENTE para os devidos fins que a empresa **D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – EIRELI – EPP (FAVORITTA DISTRIBUIDORA)** inscrita no CNPJ sob o nº 21.268.789/0001-36, efetuou a entrega de GENEROS ALIMENTICIOS, conforme Pregão Presencial nº 05/2015.

Assim registramos que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Maragogi-Al, 10 de dezembro de 2015.

Cartório Maragogi-AL

Carmen Lúcia Azevedo da Mota

Carmen Lúcia Azevedo da Mota
Coordenadora

Único Ofício de Notas - Registro de Imóveis
Tit. Doc. - Pess.Jur. - Protesto
Praça Dr. Batista Acioli, 53 - Centro - Maragogi - AL
RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA
Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de
Carmen Lúcia Azevedo da Mota
Posto que análoga(s) à(s) constante(s) de posso arquivo, do que dou fé.
Maragogi-AL 16 de dezembro de 2015
Em Testemunho da verdade

Selo: BF38751

PREFEITURA DE MARAGOGI
Gente é pra ser feliz.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1265

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/01/2017 às 10:59:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b80c0e76a2c5310926f0d5b3638f90359694ab18c8f0a8c7439d579ed86
593597dd1016d687d5960a8f279198a94d0cc517d78efa768729f57cc95663e70d4b86

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 24/12/2017 às 01:45:55 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 464863

Código de Controle da Autenticação:

42311712151308420685-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 20.514.517/0001-06

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1266

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS, registrado sob o CNPJ: 20.514.517/0001-06, na Praça São Pedro, 21 – Centro de Craíbas/Alagoas, ATESTA para os devidos fins que a empresa DAVID GUIMARÃES MARTIN – EIRELI – EPP (FAVORITTA DISTRIBUIDORA) inscrita no CNPJ sob o nº 21.268.789/0001-86, efetuou a entrega de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO NA MERENDA ESCOLAR.

Assim registramos que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Craíbas, 29 de maio de 2015.

Lousana Lecia dos Santos
Secretária Adjunta de Educação

Lousana Lecia dos Santos
Secretária Adjunta de Educação

Rec. e Encam. p/ Secretaria as Empenhos
Dia 29
Craíbas/AL 29 / 05 / 15
Em Mãos Verd.
Assinatura

Bela. Eliza Ferreira de Queiroz
TABELIÃ
Helenido Antonini de Queiroz
SUBSTITUTA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: CARBO78001ZYSO; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjal.jus.br
Cód. Autenticação: 42312905151700030765-1; Data: 29/05/2015 17:00:05

CARTÓRIO NOTARIAL E REGISTRAL
Bela. Eliza Ferreira de Queiroz
Tabeliã e Escrivã
Craíbas - Alagoas

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
AD 20014[illegible]

Praça São Pedro, 21 - Anderson, CEP: 57320-000 Centro - Craíbas
pmcraibas@hotmail.com

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1267

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/12/2016 às 13:37:24 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97561dedd2808197e3a2d4873049247d0192c7fe95516c21f30f52cdc3
69c6a7dd1016d687d5960a8f279198a94d0cc5117ce143cc2611d5eeb9479617b72360

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 11/10/2017 às 08:30:18 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 381080

Código de Controle da Autenticação:

42312905151700030765-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

MUNICIPIO DE SANTANA DO IPANEMA - 12.250.916/0001-89
R CEL LUCENA MARANHAO, 141 • CENTRO
CEP: 57500-000
Fone / Fax: (82)3621-3280 /
SANTANA DO IPANEMA / AL

SANTANA DO IPANEMA

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Nº do Pregão: 02/2017-SRP
Nº do Processo: 3430.02.14.047/17
Nº da ATA: PP02/2017-SRP
Data do Pregão: 12/04/2017 09:00:00
Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMPONENTES DA MERENDA ESCOLAR

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL 1268

PREÂMBULO

No dia 12 de Abril de 2017, às 09:00 horas, reuniram-se nesta MUNICIPIO DE SANTANA DO IPANEMA/AL, situado na R. CEL LUCENA MARANHAO, nº 141, CENTRO, o Pregoeiro, Senhor CARLOS THOMAZ ACCIOLY FERNANDES, e a Equipe de Apoio, constituída pelos Senhores AMANDA COSTA MACIEL e KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR, com o apoio técnico do Dr. RAFAEL TENÓRIO MELO, para a Sessão Pública do Pregão Presencial em epígrafe, regido pela Lei Federal 10.520/02, pelo Decreto Federal nº 3.555/00 e subsidiariamente no que for cabível pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Aberta a sessão, registre-se a presença do Senhor Vereador: JOSÉ MACIANO AUGUSTO DOS SANTOS, bem como dos membros do conselho da merenda do município.
Adiante, procedeu-se o exame dos novos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

NOME DO REPRESENTANTE	EMPRESA	ME / EPP
FABIANO BRASIL DA SILVA	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO
ANTONIO WILKER NOBRE	A DE S COSTA NOBRE EIRELI - EPP	SIM
MARLON FERREIRA DA SILVA	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	SIM
SULAMITA MONTEIRO DOS SANTOS	PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM
VIVIANE SOARES GOMES	BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP	SIM
ALCIDES DOS SANTOS JUNIOR	MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME	SIM
JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA	MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME	SIM
MARCOS ANDRE MONTEIRO TORRES	IRMAOS TORRES LTDA - ME	SIM
ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM
JOSÉ FERREIRA JUNIOR	DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP	SIM
MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP	SIM
KELLY DE OLIVEIRA PORTO BEZERRA	J R BEZERRA DA SILVA COMERCIO ATACADISTA EIRELI - EPP	SIM
DAVID GUIMARÃES MARTIN	D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP	SIM
FERNANDO ANTONIO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	SIM
WELLINGTON JOSÉ SILVA DOS SANTOS	BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	SIM
EVA VILMA TURCCI	M B DA SILVA GERBASE EIRELI - EPP	SIM

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, o Pregoeiro recebeu as alegações remanecentes das empresas quanto ao Lote 06, questionando as marcas LETINO e VIDA e com o apoio da senhora Nutricionista presente verificou-se que ambas as marcas não atendiam o solicitado no termo de referência, tendo em vista as amostras apresentadas em sessão e analisadas. Logo, as empresas PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP e JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTE - EPP foram desclassificadas para a disputa desse lote.

Ademais, em relação ao LOTE 03, o mesmo fora classificado como CANCELADO, em virtude da constatação de que a especificação do item 3.1 não deixou clara o objeto pretendido do item desejado, prejudicando assim a disputa e a apresentação de propostas correta pelas empresas. Nesse intuito, este Pregoeiro, determinou o cancelamento do lote 03 para complementar a descrição do item e possibilitar aos fornecedores participantes deste pregão a reapresentação de propostas e documentos de habilitação para esse único lote no dia 20/04/2017 às 09:00 (nove horas). Pontue-se que a continuação deste lote não impede que os demais sejam adjudicados e homologados, tendo em vista que cada lote refere-se a uma licitação independente.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL 1269

SANTANA DO IPANEMA

Registre-se ainda os seguintes pedidos de desistência das empresas: IRMÃOS TORRES LTDA-ME para o lote 03, por apresentar somatório global errado para o lote. MARKUS AMORIM OLIVEIRA-ME para o lote 04, por apresentar somatório global errado para o lote. PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP para o lote 11, por apresentar somatório global errado para o lote. M B DA SILVA GERBASE EIRELI-EPP para os lotes 07; 07.1 e 10, por apresentar marca que não atende ao solicitado em edital, bem como preço inexequível. MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI - EPP para o lote 10.1 por apresentar preço inexequível.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Nº DO ITEM: 00001
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
[illegible]POSTAS	A DE S COSTA NOBRE EIRELI - EPP	SIM	4.741,60	1	4.741,60	66,81	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	2.916,40	1	2.916,40	2,60	SELECIONADA
PROPOSTAS	BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DESQUALIFICADO
PROPOSTAS	BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DESQUALIFICADO
PROPOSTAS	D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP	SIM	2.942,70	1	2.942,70	3,53	SELECIONADA
PROPOSTAS	DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS EIF	SIM	3.971,80	1	3.971,80	39,73	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	IRMAOS TORRES LTDA - ME	SIM	2.842,50	1	2.842,50	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	J R BEZERRA DA SILVA COMERCIO ATACADISTA EIREI	SIM	3.592,13	1	3.592,13	26,37	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DESQUALIFICADO
PROPOSTAS	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	SIM	0,00	1	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	M B DA SILVA GERBASE EIRELI - EPP	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DESQUALIFICADO
PROPOSTAS	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DESQUALIFICADO
PROPOSTAS	MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME	SIM	5.561,40	1	5.561,40	95,65	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPI	SIM	3.753,20	1	3.753,20	32,04	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME	SIM	0,00	1	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	3.735,00	1	3.735,00	31,40	DESCLASSIFICADO
1ª RODADA	D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP	SIM	2.842,00	1	2.842,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	2.840,00	1	2.840,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	IRMAOS TORRES LTDA - ME	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP	SIM	2.839,00	1	2.839,00	0,04	LANCE
2ª RODADA	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	2.838,00	1	2.838,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DECLINOU
[illegible]OCIAÇÃO	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	2.838,00	1	2.838,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00002
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	A DE S COSTA NOBRE EIRELI - EPP	SIM	264.270,00	1	264.270,00	19,15	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	343.800,00	1	343.800,00	55,00	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DESQUALIFICADO
PROPOSTAS	BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	SIM	241.836,00	1	241.836,00	9,03	SELECIONADA
PROPOSTAS	D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP	SIM	295.950,00	1	295.950,00	33,43	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS EIF	SIM	296.706,00	1	296.706,00	33,77	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	IRMAOS TORRES LTDA - ME	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DESQUALIFICADO
PROPOSTAS	J R BEZERRA DA SILVA COMERCIO ATACADISTA EIREI	SIM	259.192,50	1	259.192,50	16,86	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DESQUALIFICADO
PROPOSTAS	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	SIM	0,00	0	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	M B DA SILVA GERBASE EIRELI - EPP	SIM	262.194,00	1	262.194,00	18,21	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	253.974,00	1	253.974,00	14,50	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME	SIM	238.416,00	1	238.416,00	7,49	SELECIONADA
PROPOSTAS	MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPI	SIM	238.620,00	1	238.620,00	7,58	SELECIONADA
PROPOSTAS	MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DESQUALIFICADO
PROPOSTAS	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	228.408,00	1	228.408,00	2,98	SELECIONADA
PROPOSTAS	PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	221.802,00	1	221.802,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPI	SIM	221.800,00	1	221.800,00	0,01	LANCE

1ª RODADA	MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME	SIM	221.790,00	1	221.790,00	0,01	LANCE
1ª RODADA	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	221.780,00	1	221.780,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	221.770,00	1	221.770,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPI	SIM	221.750,00	1	221.750,00	0,09	LANCE
2ª RODADA	MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	221.600,00	1	221.600,00	0,02	LANCE
2ª RODADA	PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	221.550,00	1	221.550,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPI	SIM	221.545,00	1	221.545,00	0,11	LANCE
3ª RODADA	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	221.400,00	1	221.400,00	0,05	LANCE
3ª RODADA	PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	221.300,00	1	221.300,00	0,00	LANCE
4ª RODADA	MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPI	SIM	220.650,00	1	220.650,00	0,34	LANCE
4ª RODADA	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	220.000,00	1	220.000,00	0,05	LANCE
4ª RODADA	PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	219.900,00	1	219.900,00	0,00	LANCE
5ª RODADA	MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPI	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DECLINOU
5ª RODADA	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	219.000,00	1	219.000,00	0,05	LANCE
5ª RODADA	PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	218.900,00	1	218.900,00	0,00	LANCE
6ª RODADA	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	0,00	1	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	218.900,00	1	218.900,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00003

STATUS DO ITEM: REVOGADO/ANULADO

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	A DE S COSTA NOBRE EIRELI - EPP	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DESQUALIFICADO
PROPOSTAS	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DESQUALIFICADO
PROPOSTAS	BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DESQUALIFICADO
PROPOSTAS	BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DESQUALIFICADO
PROPOSTAS	D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DESQUALIFICADO
PROPOSTAS	DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS EIF	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DESQUALIFICADO
PROPOSTAS	IRMAOS TORRES LTDA - ME	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DESISTENTE
PROPOSTAS	J R BEZERRA DA SILVA COMERCIO ATACADISTA EIREI	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DESQUALIFICADO
PROPOSTAS	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DESQUALIFICADO
PROPOSTAS	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DESQUALIFICADO
PROPOSTAS	M B DA SILVA GERBASE EIRELI - EPP	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DESQUALIFICADO
PROPOSTAS	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DESQUALIFICADO
PROPOSTAS	MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DESQUALIFICADO
PROPOSTAS	MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DESQUALIFICADO
PROPOSTAS	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	0,00	1	0,00	0,00	DESQUALIFICADO
PROPOSTAS	PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DESQUALIFICADO
PROPOSTAS	MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPI	SIM	652.190,00	1	652.190,00	0,00	SELECIONADA
NEGOCIAÇÃO	MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPI	SIM	652.190,00	1	652.190,00	0,00	MELHOR OFERTA

Nº DO ITEM: 00031

STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	A DE S COSTA NOBRE EIRELI - EPP	SIM	56.250,00	1	56.250,00	12,39	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	58.500,00	1	58.500,00	16,88	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP	SIM	52.225,00	1	52.225,00	4,35	SELECIONADA
PROPOSTAS	BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	SIM	50.050,00	1	50.050,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP	SIM	59.375,00	1	59.375,00	18,63	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS EIF	SIM	56.475,00	1	56.475,00	12,84	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	IRMAOS TORRES LTDA - ME	SIM	63.000,00	1	63.000,00	25,87	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	J R BEZERRA DA SILVA COMERCIO ATACADISTA EIREI	SIM	59.375,00	1	59.375,00	18,63	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP	SIM	57.500,00	1	57.500,00	14,89	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	SIM	57.475,00	1	57.475,00	14,84	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	M B DA SILVA GERBASE EIRELI - EPP	SIM	637.750,00	1	637.750,00	1.174,23	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	53.100,00	1	53.100,00	6,09	SELECIONADA
PROPOSTAS	MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME	SIM	58.525,00	1	58.525,00	16,93	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPI	SIM	66.450,00	1	66.450,00	32,77	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME	SIM	0,00	1	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	60.950,00	1	60.950,00	21,78	DESCLASSIFICADO
1ª RODADA	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	50.049,00	1	50.049,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	50.049,00	1	50.049,00	0,00	VENCEDOR

PREF. MUNIC. DE SANTANA DO IPANEMA - AL 1271

SANTANA DO IPANEMA

Nº DO ITEM: 00004
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	A DE S COSTA NOBRE EIRELI - EPP	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DESQUALIFICADO
~~PROPOSTAS~~	~~ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP~~	~~SIM~~	~~36.258,00~~	~~1~~	~~36.258,00~~	~~6,72~~	~~SELECIONADA~~
PROPOSTAS	BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP	SIM	37.415,00	1	37.415,00	10,12	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DESQUALIFICADO
PROPOSTAS	D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP	SIM	33.976,00	1	33.976,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS EIF	SIM	35.633,00	1	35.633,00	4,88	SELECIONADA
PROPOSTAS	IRMAOS TORRES LTDA - ME	SIM	0,00	1	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	J R BEZERRA DA SILVA COMERCIO ATACADISTA EIREI	SIM	35.956,25	1	35.956,25	5,83	SELECIONADA
~~PROPOSTAS~~	~~JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP~~	~~SIM~~	~~38.614,00~~	~~1~~	~~38.614,00~~	~~13,65~~	~~DESCLASSIFICADO~~
PROPOSTAS	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	SIM	37.663,00	1	37.663,00	10,85	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	M B DA SILVA GERBASE EIRELI - EPP	SIM	37.188,00	1	37.188,00	9,45	SELECIONADA
PROPOSTAS	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DESQUALIFICADO
PROPOSTAS	MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DESISTENTE
PROPOSTAS	MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPI	SIM	46.058,00	1	46.058,00	35,56	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME	SIM	0,00	1	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
~~PROPOSTAS~~	~~PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP~~	~~SIM~~	~~42.702,00~~	~~1~~	~~42.702,00~~	~~25,68~~	~~DESCLASSIFICADO~~
1ª RODADA	M B DA SILVA GERBASE EIRELI - EPP	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	33.975,00	1	33.975,00	0,01	LANCE
1ª RODADA	J R BEZERRA DA SILVA COMERCIO ATACADISTA EIREI	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS EIF	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP	SIM	33.970,00	1	33.970,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DECLINOU
~~NEGOCIAÇÃO~~	~~D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP~~	~~SIM~~	~~33.970,00~~	~~1~~	~~33.970,00~~	~~0,00~~	~~INABILITADO~~
NEGOCIAÇÃO	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	33.975,00	1	33.975,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00005
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	A DE S COSTA NOBRE EIRELI - EPP	SIM	2.247,50	1	2.247,50	57,39	DESCLASSIFICADO
~~PROPOSTAS~~	~~ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP~~	~~SIM~~	~~1.718,00~~	~~1~~	~~1.718,00~~	~~20,31~~	~~DESCLASSIFICADO~~
PROPOSTAS	BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP	SIM	1.428,00	1	1.428,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	SIM	1.783,00	1	1.783,00	24,86	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP	SIM	1.758,50	1	1.758,50	23,14	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS EIF	SIM	1.657,00	1	1.657,00	16,04	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	IRMAOS TORRES LTDA - ME	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DESQUALIFICADO
PROPOSTAS	J R BEZERRA DA SILVA COMERCIO ATACADISTA EIREI	SIM	1.763,13	1	1.763,13	23,47	DESCLASSIFICADO
~~PROPOSTAS~~	~~JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP~~	~~SIM~~	~~2.005,50~~	~~1~~	~~2.005,50~~	~~40,44~~	~~DESCLASSIFICADO~~
PROPOSTAS	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	SIM	0,00	1	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	M B DA SILVA GERBASE EIRELI - EPP	SIM	1.666,00	1	1.666,00	16,67	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	1.486,00	1	1.486,00	4,06	SELECIONADA
PROPOSTAS	MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME	SIM	1.592,50	1	1.592,50	11,52	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPI	SIM	1.478,00	1	1.478,00	3,50	SELECIONADA
PROPOSTAS	MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME	SIM	0,00	0	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
~~PROPOSTAS~~	~~PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP~~	~~SIM~~	~~1.720,00~~	~~1~~	~~1.720,00~~	~~20,45~~	~~DESCLASSIFICADO~~
1ª RODADA	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPI	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP	SIM	1.428,00	1	1.428,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00006
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	A DE S COSTA NOBRE EIRELI - EPP	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DESQUALIFICADO
PROPOSTAS	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	396.000,00	1	396.000,00	16,20	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP	SIM	368.000,00	1	368.000,00	7,98	DESQUALIFICADO
PROPOSTAS	BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	SIM	334.400,00	1	334.400,00	-1,88	DESQUALIFICADO
PROPOSTAS	D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DESQUALIFICADO
PROPOSTAS	DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS EIF	SIM	376.000,00	1	376.000,00	10,33	DESCLASSIFICADO
~~PROPOSTAS~~	~~IRMAOS TORRES LTDA - ME~~	~~SIM~~	~~368.000,00~~	~~1~~	~~368.000,00~~	~~7,98~~	~~SELECIONADA~~
PROPOSTAS	J R BEZERRA DA SILVA COMERCIO ATACADISTA EIREI	SIM	383.000,00	1	383.000,00	12,38	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP	SIM	280.000,00	1	280.000,00	0,00	DESQUALIFICADO

PROPOSTAS	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DESQUALIFICADO
PROPOSTAS	M B DA SILVA GERBASE EIRELI - EPP	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DESQUALIFICADO
PROPOSTAS	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DESQUALIFICADO
PROPOSTAS	MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME	SIM	360.800,00	1	360.800,00	5,87	SELECIONADA
PROPOSTAS	MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPF	SIM	384.800,00	1	384.800,00	12,91	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME	SIM	397.800,00	1	397.800,00	15,26	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	340.800,00	1	340.800,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	308.000,00	1	308.000,00	-9,62	DESQUALIFICADO
1ª RODADA	IRMAOS TORRES LTDA - ME	SIM	340.000,00	1	340.000,00	0,01	LANCE
1ª RODADA	MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME	SIM	339.990,00	1	339.990,00	0,01	LANCE
1ª RODADA	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	339.950,00	1	339.950,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	IRMAOS TORRES LTDA - ME	SIM	339.900,00	1	339.900,00	0,27	LANCE
2ª RODADA	MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME	SIM	339.895,00	1	339.895,00	0,26	LANCE
2ª RODADA	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	339.000,00	1	339.000,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	IRMAOS TORRES LTDA - ME	SIM	338.400,00	1	338.400,00	0,12	LANCE
3ª RODADA	MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME	SIM	338.395,00	1	338.395,00	0,12	LANCE
3ª RODADA	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	338.000,00	1	338.000,00	0,00	LANCE
4ª RODADA	IRMAOS TORRES LTDA - ME	SIM	337.000,00	1	337.000,00	0,30	LANCE
4ª RODADA	MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DECLINOU
4ª RODADA	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	336.000,00	1	336.000,00	0,00	LANCE
5ª RODADA	IRMAOS TORRES LTDA - ME	SIM	335.200,00	1	335.200,00	0,06	LANCE
5ª RODADA	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	335.000,00	1	335.000,00	0,00	LANCE
6ª RODADA	IRMAOS TORRES LTDA - ME	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	321.000,00	1	321.000,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00061

STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	A DE S COSTA NOBRE EIRELI - EPP	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DESQUALIFICADO
PROPOSTAS	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	60.536,00	1	60.536,00	39,75	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DESQUALIFICADO
PROPOSTAS	BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	SIM	62.794,00	1	62.794,00	44,97	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP	SIM	66.525,00	1	66.525,00	53,58	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS EIF	SIM	43.316,00	1	43.316,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	IRMAOS TORRES LTDA - ME	SIM	59.895,00	1	59.895,00	38,27	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	J R BEZERRA DA SILVA COMERCIO ATACADISTA EIREI	SIM	57.516,25	1	57.516,25	32,78	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP	SIM	64.842,00	1	64.842,00	49,70	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DESQUALIFICADO
PROPOSTAS	M B DA SILVA GERBASE EIRELI - EPP	SIM	51.366,00	1	51.366,00	18,58	SELECIONADA
PROPOSTAS	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	50.055,00	1	50.055,00	15,56	SELECIONADA
PROPOSTAS	MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME	SIM	54.140,00	1	54.140,00	24,99	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPF	SIM	54.481,00	1	54.481,00	25,78	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME	SIM	65.915,00	1	65.915,00	52,17	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	59.698,00	1	59.698,00	37,82	DESCLASSIFICADO
1ª RODADA	M B DA SILVA GERBASE EIRELI - EPP	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	43.315,00	1	43.315,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS EIF	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	43.315,00	1	43.315,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00007

STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	A DE S COSTA NOBRE EIRELI - EPP	SIM	72.433,68	1	72.433,68	65,90	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	52.476,84	1	52.476,84	20,19	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP	SIM	49.201,92	1	49.201,92	12,69	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	SIM	53.376,84	1	53.376,84	22,25	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP	SIM	50.863,56	1	50.863,56	16,50	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS EIF	SIM	49.426,56	1	49.426,56	13,21	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	IRMAOS TORRES LTDA - ME	SIM	55.155,00	1	55.155,00	26,33	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	J R BEZERRA DA SILVA COMERCIO ATACADISTA EIREI	SIM	52.938,45	1	52.938,45	21,25	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP	SIM	56.673,72	1	56.673,72	29,81	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	SIM	54.885,00	1	54.885,00	25,71	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	M B DA SILVA GERBASE EIRELI - EPP	SIM	42.342,00	1	42.342,00	0,00	DESISTENTE
PROPOSTAS	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	43.660,44	1	43.660,44	0,00	SELECIONADA

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1273

PROPOSTAS	MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME	SIM	45.758,88	1	45.758,88	4,81	SELECIONADA
PROPOSTAS	MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPI	SIM	50.787,00	1	50.787,00	16,32	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME	SIM	51.183,84	1	51.183,84	17,23	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	47.239,56	1	47.239,56	8,20	SELECIONADA
PROPOSTAS	PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	48.695,40	1	48.695,40	11,53	DESCLASSIFICADO
1ª RODADA	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	43.000,00	1	43.000,00	0,12	LANCE
1ª RODADA	MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME	SIM	42.995,00	1	42.995,00	0,10	LANCE
1ª RODADA	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	42.950,00	1	42.950,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	42.900,00	1	42.900,00	0,02	LANCE
2ª RODADA	MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME	SIM	42.895,00	1	42.895,00	0,01	LANCE
2ª RODADA	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	42.890,00	1	42.890,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	0,00	1	0,00	0,00	DECLINOU
3ª RODADA	MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME	SIM	42.885,00	1	42.885,00	0,01	LANCE
3ª RODADA	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	42.880,00	1	42.880,00	0,00	LANCE
4ª RODADA	MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	42.880,00	1	42.880,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00071

STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	A DE S COSTA NOBRE EIRELI - EPP	SIM	32.625,00	1	32.625,00	222,22	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	13.875,00	1	13.875,00	37,04	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP	SIM	13.050,00	1	13.050,00	28,89	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	SIM	13.800,00	1	13.800,00	36,30	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP	SIM	13.125,00	1	13.125,00	29,63	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS EIF	SIM	13.125,00	1	13.125,00	29,63	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	IRMAOS TORRES LTDA - ME	SIM	16.875,00	1	16.875,00	66,67	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	J R BEZERRA DA SILVA COMERCIO ATACADISTA EIREI	SIM	13.031,25	1	13.031,25	28,70	SELECIONADA
PROPOSTAS	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP	SIM	18.675,00	1	18.675,00	84,44	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	SIM	17.625,00	1	17.625,00	74,07	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	M B DA SILVA GERBASE EIRELI - EPP	SIM	7.125,00	1	7.125,00	0,00	DESQUALIFICADO
PROPOSTAS	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	10.125,00	1	10.125,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME	SIM	12.300,00	1	12.300,00	21,48	SELECIONADA
PROPOSTAS	MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPI	SIM	14.700,00	1	14.700,00	45,19	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DESQUALIFICADO
PROPOSTAS	PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	13.125,00	1	13.125,00	29,63	DESCLASSIFICADO
1ª RODADA	J R BEZERRA DA SILVA COMERCIO ATACADISTA EIREI	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	10.125,00	1	10.125,00	0,00	VENCEDOR

DO ITEM: 00008

STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	A DE S COSTA NOBRE EIRELI - EPP	SIM	103.850,00	1	103.850,00	35,89	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	91.520,00	1	91.520,00	19,76	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP	SIM	84.610,00	1	84.610,00	10,72	DESQUALIFICADO
PROPOSTAS	BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	SIM	106.150,00	1	106.150,00	38,90	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP	SIM	102.270,00	1	102.270,00	33,83	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS EIF	SIM	85.690,00	1	85.690,00	12,13	DESQUALIFICADO
PROPOSTAS	IRMAOS TORRES LTDA - ME	SIM	99.650,00	1	99.650,00	30,40	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	J R BEZERRA DA SILVA COMERCIO ATACADISTA EIREI	SIM	93.625,00	1	93.625,00	22,51	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP	SIM	122.060,00	1	122.060,00	59,72	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	SIM	98.020,00	1	98.020,00	28,26	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	M B DA SILVA GERBASE EIRELI - EPP	SIM	93.680,00	1	93.680,00	22,59	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	83.920,00	1	83.920,00	9,81	SELECIONADA
PROPOSTAS	MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME	SIM	76.420,00	1	76.420,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPI	SIM	83.500,00	1	83.500,00	9,26	SELECIONADA
PROPOSTAS	MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DESQUALIFICADO
PROPOSTAS	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	86.170,00	1	86.170,00	12,76	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	86.790,00	1	86.790,00	13,57	DESCLASSIFICADO
1ª RODADA	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPI	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME	SIM	76.420,00	1	76.420,00	0,00	VENCEDOR

PREF. MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1274

Nº DO ITEM: 00081
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	A DE S COSTA NOBRE EIRELI - EPP	SIM	32.540,00	1	32.540,00	39,72	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	25.740,00	1	25.740,00	10,52	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP	SIM	26.160,00	1	26.160,00	12,32	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	SIM	31.720,00	1	31.720,00	36,20	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP	SIM	28.680,00	1	28.680,00	23,14	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS EIF	SIM	37.710,00	1	37.710,00	61,91	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	IRMAOS TORRES LTDA - ME	SIM	0,00	1	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	J R BEZERRA DA SILVA COMERCIO ATACADISTA EIREI	SIM	27.562,50	1	27.562,50	18,34	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP	SIM	31.000,00	1	31.000,00	33,10	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	SIM	30.450,00	1	30.450,00	30,74	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	M B DA SILVA GERBASE EIRELI - EPP	SIM	27.520,00	1	27.520,00	18,16	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	25.090,00	1	25.090,00	7,73	SELECIONADA
PROPOSTAS	MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME	SIM	23.290,00	1	23.290,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPI	SIM	28.480,00	1	28.480,00	22,28	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME	SIM	33.630,00	1	33.630,00	44,40	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	25.560,00	1	25.560,00	9,75	SELECIONADA
1ª RODADA	PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	23.250,00	1	23.250,00	0,02	LANCE
1ª RODADA	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	23.249,00	1	23.249,00	0,02	LANCE
1ª RODADA	MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME	SIM	23.245,00	1	23.245,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	23.200,00	1	23.200,00	0,02	LANCE
2ª RODADA	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME	SIM	23.195,00	1	23.195,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME	SIM	23.195,00	1	23.195,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00009
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	A DE S COSTA NOBRE EIRELI - EPP	SIM	65.844,00	1	65.844,00	132,99	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	52.920,00	1	52.920,00	87,26	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP	SIM	30.672,00	1	30.672,00	8,54	SELECIONADA
PROPOSTAS	BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	SIM	36.936,00	1	36.936,00	30,70	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP	SIM	35.064,00	1	35.064,00	24,08	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS EIF	SIM	35.316,00	1	35.316,00	24,97	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	IRMAOS TORRES LTDA - ME	SIM	37.440,00	1	37.440,00	32,48	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	J R BEZERRA DA SILVA COMERCIO ATACADISTA EIREI	SIM	32.850,00	1	32.850,00	16,24	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP	SIM	35.208,00	1	35.208,00	24,59	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	SIM	33.030,00	1	33.030,00	16,88	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	M B DA SILVA GERBASE EIRELI - EPP	SIM	32.796,00	1	32.796,00	16,05	SELECIONADA
PROPOSTAS	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	28.260,00	1	28.260,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME	SIM	33.210,00	1	33.210,00	17,52	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPI	SIM	39.186,00	1	39.186,00	38,66	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME	SIM	38.826,00	1	38.826,00	37,39	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	33.300,00	1	33.300,00	17,83	DESCLASSIFICADO
1ª RODADA	M B DA SILVA GERBASE EIRELI - EPP	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	28.260,00	1	28.260,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00010
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	A DE S COSTA NOBRE EIRELI - EPP	SIM	130.500,00	1	130.500,00	98,63	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	84.600,00	1	84.600,00	28,77	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP	SIM	72.000,00	1	72.000,00	9,59	SELECIONADA
PROPOSTAS	BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	SIM	82.500,00	1	82.500,00	25,57	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP	SIM	81.300,00	1	81.300,00	23,74	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS EIF	SIM	80.700,00	1	80.700,00	22,83	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	IRMAOS TORRES LTDA - ME	SIM	73.500,00	1	73.500,00	11,87	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	J R BEZERRA DA SILVA COMERCIO ATACADISTA EIREI	SIM	81.375,00	1	81.375,00	23,86	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP	SIM	80.700,00	1	80.700,00	22,83	DESCLASSIFICADO

PROPOSTAS	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	SIM	74.700,00	1	74.700,00	13,70	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	M B DA SILVA GERBASE EIRELI - EPP	SIM	72.900,00	1	72.900,00	10,96	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	67.200,00	1	67.200,00	2,28	SELECIONADA
PROPOSTAS	MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME	SIM	72.600,00	1	72.600,00	10,50	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPI	SIM	74.700,00	1	74.700,00	13,70	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME	SIM	78.000,00	1	78.000,00	18,71	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	69.600,00	1	69.600,00	5,94	SELECIONADA
PROPOSTAS	PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	65.700,00	1	65.700,00	0,00	SELECIONADA
1ª RODADA	BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	65.600,00	1	65.600,00	0,08	LANCE
1ª RODADA	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	65.599,00	1	65.599,00	0,07	LANCE
1ª RODADA	PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	65.550,00	1	65.550,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	65.500,00	1	65.500,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	65.500,00	1	65.500,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00101

STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	A DE S COSTA NOBRE EIRELI - EPP	SIM	29.900,00	1	29.900,00	86,88	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	16.900,00	1	16.900,00	5,63	SELECIONADA
PROPOSTAS	BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP	SIM	17.500,00	1	17.500,00	9,38	SELECIONADA
PROPOSTAS	BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	SIM	17.600,00	1	17.600,00	10,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP	SIM	17.500,00	1	17.500,00	9,38	SELECIONADA
PROPOSTAS	DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS EIF	SIM	16.940,00	1	16.940,00	5,88	SELECIONADA
PROPOSTAS	J R BEZERRA DA SILVA COMERCIO ATACADISTA EIREI	SIM	16.250,00	1	16.250,00	1,56	SELECIONADA
PROPOSTAS	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP	SIM	20.500,00	1	20.500,00	28,13	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	SIM	19.990,00	1	19.990,00	24,94	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	M B DA SILVA GERBASE EIRELI - EPP	SIM	13.180,00	1	13.180,00	0,00	DESISTENTE
PROPOSTAS	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	17.700,00	1	17.700,00	10,63	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME	SIM	16.000,00	1	16.000,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPI	SIM	15.260,00	1	15.260,00	-4,63	DESISTENTE
PROPOSTAS	MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME	SIM	0,00	1	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	0,00	1	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	IRMAOS TORRES LTDA - ME	SIM	0,00	1	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
1ª RODADA	BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS EIF	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	15.990,00	1	15.990,00	0,03	LANCE
1ª RODADA	J R BEZERRA DA SILVA COMERCIO ATACADISTA EIREI	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME	SIM	15.985,00	1	15.985,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	15.980,00	1	15.980,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	15.980,00	1	15.980,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00011

STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	A DE S COSTA NOBRE EIRELI - EPP	SIM	0,00	1	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	228.540,00	1	228.540,00	111,96	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP	SIM	108.900,00	1	108.900,00	1,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	SIM	238.740,00	1	238.740,00	121,42	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP	SIM	143.760,00	1	143.760,00	33,33	SELECIONADA
PROPOSTAS	DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS EIF	SIM	171.360,00	1	171.360,00	58,93	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	IRMAOS TORRES LTDA - ME	SIM	174.000,00	1	174.000,00	61,38	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	J R BEZERRA DA SILVA COMERCIO ATACADISTA EIREI	SIM	238.500,00	1	238.500,00	121,20	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP	SIM	166.200,00	1	166.200,00	54,15	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	SIM	172.500,00	1	172.500,00	59,99	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	M B DA SILVA GERBASE EIRELI - EPP	SIM	172.260,00	1	172.260,00	59,77	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DESQUALIFICADO
PROPOSTAS	MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME	SIM	107.820,00	1	107.820,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPI	SIM	214.260,00	1	214.260,00	98,72	DESCLASSIFICADO

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1276

PROPOSTAS	MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME	SIM	196.014,00	1	196.014,00	81,80	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	144.360,00	1	144.360,00	33,89	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DESISTENTE
1ª RODADA	D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP	SIM	107.815,00	1	107.815,00	0,00	LANCE
1ª RODADA	MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP	SIM	107.815,00	1	107.815,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00111
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	A DE S COSTA NOBRE EIRELI - EPP	SIM	47.355,60	1	47.355,60	136,55	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	20.019,60	1	20.019,60	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP	SIM	21.145,20	1	21.145,20	5,62	SELECIONADA
PROPOSTAS	BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	SIM	41.164,80	1	41.164,80	105,62	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP	SIM	33.687,60	1	33.687,60	68,27	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS EIF	SIM	26.692,80	1	26.692,80	33,33	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	IRMAOS TORRES LTDA - ME	SIM	36.180,00	1	36.180,00	80,72	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	J R BEZERRA DA SILVA COMERCIO ATACADISTA EIREI	SIM	33.667,50	1	33.667,50	68,17	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP	SIM	20.100,00	1	20.100,00	0,40	SELECIONADA
PROPOSTAS	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	SIM	31.275,60	1	31.275,60	56,22	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	M B DA SILVA GERBASE EIRELI - EPP	SIM	33.285,60	1	33.285,60	66,27	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	0,00	1	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME	SIM	20.019,60	1	20.019,60	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPF	SIM	26.371,20	1	26.371,20	31,73	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME	SIM	20.381,40	1	20.381,40	1,81	SELECIONADA
PROPOSTAS	PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	20.984,40	1	20.984,40	4,82	SELECIONADA
1ª RODADA	BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP	SIM	20.000,00	1	20.000,00	0,08	LANCE
1ª RODADA	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	19.990,00	1	19.990,00	0,03	LANCE
1ª RODADA	MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME	SIM	19.985,00	1	19.985,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	19.980,00	1	19.980,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	19.980,00	1	19.980,00	0,00	VENCEDOR

Nº DO ITEM: 00021
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS
PROPOSTAS	A DE S COSTA NOBRE EIRELI - EPP	SIM	69.248,00	1	69.248,00	31,02	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	63.815,00	1	63.815,00	20,75	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP	SIM	53.117,00	1	53.117,00	0,50	SELECIONADA
PROPOSTAS	BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	SIM	65.620,00	1	65.620,00	24,16	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP	SIM	64.251,00	1	64.251,00	21,57	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS EIF	SIM	71.366,00	1	71.366,00	35,03	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	IRMAOS TORRES LTDA - ME	SIM	63.569,00	1	63.569,00	20,28	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	J R BEZERRA DA SILVA COMERCIO ATACADISTA EIREI	SIM	69.172,50	1	69.172,50	30,88	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP	SIM	52.851,00	1	52.851,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	SIM	62.435,00	1	62.435,00	18,13	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	M B DA SILVA GERBASE EIRELI - EPP	SIM	66.231,00	1	66.231,00	25,32	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	57.757,00	1	57.757,00	9,28	SELECIONADA
PROPOSTAS	MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME	SIM	58.224,00	1	58.224,00	10,17	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPF	SIM	55.750,00	1	55.750,00	5,49	SELECIONADA
PROPOSTAS	MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME	SIM	62.492,00	1	62.492,00	18,24	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	0,00	1	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PROPOSTAS	PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	60.431,00	1	60.431,00	14,34	DESCLASSIFICADO
1ª RODADA	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DECLINOU
1ª RODADA	MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPF	SIM	52.850,00	1	52.850,00	2,66	LANCE
1ª RODADA	BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP	SIM	51.500,00	1	51.500,00	0,04	LANCE
1ª RODADA	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP	SIM	51.480,00	1	51.480,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPF	SIM	51.300,00	1	51.300,00	0,23	LANCE
2ª RODADA	BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DECLINOU

2ª RODADA	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP	SIM	51.180,00	1	51.180,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	SIM	51.150,00	1	51.150,00	0,04	LANCE
~~3ª RODADA~~	~~JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP~~	~~SIM~~	~~51.130,00~~	~~1~~	~~51.130,00~~	~~0,00~~	~~LANCE~~
4ª RODADA	MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DECLINOU
~~NEGOCIAÇÃO~~	~~JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP~~	~~SIM~~	~~51.130,00~~	~~1~~	~~51.130,00~~	~~0,00~~	~~VENCEDOR~~

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

Nº DO ITEM: 00001

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	2.838,00	1	2.838,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
~~D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP~~	~~SIM~~	~~2.839,00~~	~~1~~	~~2.839,00~~	~~0,04~~	~~2º COLOCADO~~
IRMAOS TORRES LTDA - ME	SIM	2.842,50	1	2.842,50	0,16	3º COLOCADO
J R BEZERRA DA SILVA COMERCIO ATACADISTA EIRELI -	SIM	3.592,13	1	3.592,13	26,57	4º COLOCADO
PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	3.735,00	1	3.735,00	31,61	5º COLOCADO
MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	SIM	3.753,20	1	3.753,20	32,25	6º COLOCADO
DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	SIM	3.971,80	1	3.971,80	39,95	7º COLOCADO
A DE S COSTA NOBRE EIRELI - EPP	SIM	4.741,60	1	4.741,60	67,08	8º COLOCADO
MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME	SIM	5.561,40	1	5.561,40	95,96	9º COLOCADO
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	SIM	0,00	1	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME	SIM	0,00	1	0,00	0,00	SEM PROPOSTA

Nº DO ITEM: 00002

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	218.900,00	1	218.900,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	219.000,00	1	219.000,00	0,05	2º COLOCADO
MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	SIM	220.650,00	1	220.650,00	0,80	3º COLOCADO
MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME	SIM	221.790,00	1	221.790,00	1,32	4º COLOCADO
BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	SIM	241.836,00	1	241.836,00	10,48	5º COLOCADO
MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	253.974,00	1	253.974,00	16,02	6º COLOCADO
J R BEZERRA DA SILVA COMERCIO ATACADISTA EIRELI -	SIM	259.192,50	1	259.192,50	18,41	7º COLOCADO
M B DA SILVA GERBASE EIRELI - EPP	SIM	262.194,00	1	262.194,00	19,78	8º COLOCADO
A DE S COSTA NOBRE EIRELI - EPP	SIM	264.270,00	1	264.270,00	20,73	9º COLOCADO
~~D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP~~	~~SIM~~	~~295.950,00~~	~~1~~	~~295.950,00~~	~~35,20~~	~~10º COLOCADO~~
DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	SIM	296.706,00	1	296.706,00	35,54	11º COLOCADO
ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	343.800,00	1	343.800,00	57,06	12º COLOCADO
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	SIM	0,00	0	0,00	0,00	SEM PROPOSTA

Nº DO ITEM: 00003

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
~~MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP~~	~~SIM~~	~~652.190,00~~	~~1~~	~~652.190,00~~	~~0,00~~	~~1º COLOCADO~~

Nº DO ITEM: 00031

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	50.049,00	1	50.049,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	SIM	50.050,00	1	50.050,00	0,00	2º COLOCADO
BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP	SIM	52.225,00	1	52.225,00	4,35	3º COLOCADO
A DE S COSTA NOBRE EIRELI - EPP	SIM	56.250,00	1	56.250,00	12,39	4º COLOCADO
DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	SIM	56.475,00	1	56.475,00	12,84	5º COLOCADO
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	SIM	57.475,00	1	57.475,00	14,84	6º COLOCADO
JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP	SIM	57.500,00	1	57.500,00	14,89	7º COLOCADO
ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	58.500,00	1	58.500,00	16,89	8º COLOCADO
MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME	SIM	58.525,00	1	58.525,00	16,94	9º COLOCADO
D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP	SIM	59.375,00	1	59.375,00	18,63	10º COLOCADO
J R BEZERRA DA SILVA COMERCIO ATACADISTA EIRELI -	SIM	59.375,00	1	59.375,00	18,63	11º COLOCADO
~~PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP~~	~~SIM~~	~~62.950,00~~	~~1~~	~~62.950,00~~	~~21,79~~	~~12º COLOCADO~~
IRMAOS TORRES LTDA - ME	SIM	63.000,00	1	63.000,00	25,88	13º COLOCADO
MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	SIM	66.450,00	1	66.450,00	32,77	14º COLOCADO
M B DA SILVA GERBASE EIRELI - EPP	SIM	637.750,00	1	637.750,00	1.174,25	15º COLOCADO
MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME	SIM	0,00	1	0,00	0,00	SEM PROPOSTA

Nº DO ITEM: 00004

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	33.975,00	1	33.975,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1278

D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP	SIM	33.970,00	1	33.970,00	0,00	2º COLOCADO - INABILITADO
DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	SIM	35.633,00	1	35.633,00	4,90	3º COLOCADO
J R BEZERRA DA SILVA COMERCIO ATACADISTA EIRELI -	SIM	35.956,25	1	35.956,25	5,85	4º COLOCADO
M B DA SILVA GERBASE EIRELI - EPP	SIM	37.188,00	1	37.188,00	9,47	5º COLOCADO
BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP	SIM	37.415,00	1	37.415,00	10,14	6º COLOCADO
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	SIM	37.663,00	1	37.663,00	10,87	7º COLOCADO
~~JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP~~	~~SIM~~	~~38.614,00~~	~~1~~	~~38.614,00~~	~~13,67~~	~~8º COLOCADO~~
PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	42.702,00	1	42.702,00	25,70	9º COLOCADO
MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	SIM	46.058,00	1	46.058,00	35,58	10º COLOCADO
IRMAOS TORRES LTDA - ME	SIM	0,00	1	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME	SIM	0,00	1	0,00	0,00	SEM PROPOSTA

Nº DO ITEM: 00005

~~FORNECEDOR~~	~~ME/EPP~~	~~R$ UNITÁRIO~~	~~QTD~~	~~R$ TOTAL~~	~~%~~	~~POSIÇÃO~~
BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP	SIM	1.428,00	1	1.428,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	SIM	1.478,00	1	1.478,00	3,50	2º COLOCADO
MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	1.486,00	1	1.486,00	4,06	3º COLOCADO
MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME	SIM	1.592,50	1	1.592,50	11,52	4º COLOCADO
DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	SIM	1.657,00	1	1.657,00	16,04	5º COLOCADO
M B DA SILVA GERBASE EIRELI - EPP	SIM	1.666,00	1	1.666,00	16,67	6º COLOCADO
ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	1.718,00	1	1.718,00	20,31	7º COLOCADO
PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	1.720,00	1	1.720,00	20,45	8º COLOCADO
D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP	SIM	1.758,50	1	1.758,50	23,14	9º COLOCADO
J R BEZERRA DA SILVA COMERCIO ATACADISTA EIRELI -	SIM	1.763,13	1	1.763,13	23,47	10º COLOCADO
BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	SIM	1.783,00	1	1.783,00	24,86	11º COLOCADO
JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP	SIM	2.005,50	1	2.005,50	40,44	12º COLOCADO
A DE S COSTA NOBRE EIRELI - EPP	SIM	2.247,50	1	2.247,50	57,39	13º COLOCADO
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	SIM	0,00	1	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
~~MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME~~	~~SIM~~	~~0,00~~	~~0~~	~~0,00~~	~~0,00~~	~~SEM PROPOSTA~~

Nº DO ITEM: 00006

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	321.000,00	1	321.000,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP	SIM	280.000,00	1	280.000,00	0,00	º COLOCADO - DESQUALIFICAD
PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	308.000,00	1	308.000,00	10,00	º COLOCADO - DESQUALIFICAD
~~BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME~~	~~SIM~~	~~334.400,00~~	~~1~~	~~334.400,00~~	~~19,43~~	~~º COLOCADO - DESQUALIFICAD~~
IRMAOS TORRES LTDA - ME	SIM	335.200,00	1	335.200,00	19,71	5º COLOCADO
MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME	SIM	338.395,00	1	338.395,00	20,86	6º COLOCADO
BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP	SIM	368.000,00	1	368.000,00	31,43	º COLOCADO - DESQUALIFICAD
DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	SIM	376.000,00	1	376.000,00	34,29	8º COLOCADO
J R BEZERRA DA SILVA COMERCIO ATACADISTA EIRELI -	SIM	383.000,00	1	383.000,00	36,79	9º COLOCADO
MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	SIM	384.800,00	1	384.800,00	37,43	10º COLOCADO
MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME	SIM	392.800,00	1	392.800,00	40,29	11º COLOCADO
~~ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP~~	~~SIM~~	~~396.000,00~~	~~1~~	~~396.000,00~~	~~41,43~~	~~12º COLOCADO~~

Nº DO ITEM: 00061

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	43.315,00	1	43.315,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	SIM	43.316,00	1	43.316,00	0,00	2º COLOCADO
M B DA SILVA GERBASE EIRELI - EPP	SIM	51.366,00	1	51.366,00	18,59	3º COLOCADO
~~MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME~~	~~SIM~~	~~54.143,00~~	~~1~~	~~54.143,00~~	~~24,99~~	~~4º COLOCADO~~
MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	SIM	54.481,00	1	54.481,00	25,78	5º COLOCADO
J R BEZERRA DA SILVA COMERCIO ATACADISTA EIRELI -	SIM	57.516,25	1	57.516,25	32,79	6º COLOCADO
PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	59.698,00	1	59.698,00	37,82	7º COLOCADO
IRMAOS TORRES LTDA - ME	SIM	59.895,00	1	59.895,00	38,28	8º COLOCADO
ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	60.536,00	1	60.536,00	39,76	9º COLOCADO
BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	SIM	62.794,00	1	62.794,00	44,97	10º COLOCADO
JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP	SIM	64.842,00	1	64.842,00	49,70	11º COLOCADO
MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME	SIM	65.915,00	1	65.915,00	52,18	12º COLOCADO
D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP	SIM	66.525,00	1	66.525,00	53,58	13º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00007

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	42.880,00	1	42.880,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
M B DA SILVA GERBASE EIRELI - EPP	SIM	42.342,00	1	42.342,00	0,00	2º COLOCADO - DESISTENTE
MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME	SIM	42.885,00	1	42.885,00	1,28	3º COLOCADO
NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	42.900,00	1	42.900,00	1,32	4º COLOCADO
PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	48.695,40	1	48.695,40	15,01	5º COLOCADO

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1279

BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP	SIM	49.201,92	1	49.201,92	16,20	6º COLOCADO
DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	SIM	49.426,56	1	49.426,56	16,73	7º COLOCADO
MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	SIM	50.787,00	1	50.787,00	19,94	8º COLOCADO
D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP	SIM	50.863,56	1	50.863,56	20,13	9º COLOCADO
MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME	SIM	51.183,84	1	51.183,84	20,88	10º COLOCADO
ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	52.476,84	1	52.476,84	23,94	11º COLOCADO
J R BEZERRA DA SILVA COMERCIO ATACADISTA EIRELI -	SIM	52.938,45	1	52.938,45	25,03	12º COLOCADO
BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	SIM	53.376,84	1	53.376,84	26,06	13º COLOCADO
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	SIM	54.885,00	1	54.885,00	29,62	14º COLOCADO
IRMAOS TORRES LTDA - ME	SIM	55.155,00	1	55.155,00	30,26	15º COLOCADO
JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP	SIM	56.673,72	1	56.673,72	33,85	16º COLOCADO
A DE S COSTA NOBRE EIRELI - EPP	SIM	72.433,68	1	72.433,68	71,07	17º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00071

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	10.125,00	1	10.125,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
M B DA SILVA GERBASE EIRELI - EPP	SIM	7.125,00	1	7.125,00	0,00	º COLOCADO - DESQUALIFICAD
MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME	SIM	12.300,00	1	12.300,00	72,63	3º COLOCADO
J R BEZERRA DA SILVA COMERCIO ATACADISTA EIRELI -	SIM	13.031,25	1	13.031,25	82,89	4º COLOCADO
BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP	SIM	13.050,00	1	13.050,00	83,16	5º COLOCADO
D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP	SIM	13.125,00	1	13.125,00	84,21	6º COLOCADO
DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	SIM	13.125,00	1	13.125,00	84,21	7º COLOCADO
PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	13.125,00	1	13.125,00	84,21	8º COLOCADO
BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	SIM	13.800,00	1	13.800,00	93,68	9º COLOCADO
ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	13.875,00	1	13.875,00	94,74	10º COLOCADO
MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	SIM	14.700,00	1	14.700,00	106,32	11º COLOCADO
IRMAOS TORRES LTDA - ME	SIM	16.875,00	1	16.875,00	136,84	12º COLOCADO
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	SIM	17.625,00	1	17.625,00	147,37	13º COLOCADO
JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP	SIM	18.675,00	1	18.675,00	162,11	14º COLOCADO
A DE S COSTA NOBRE EIRELI - EPP	SIM	32.625,00	1	32.625,00	357,89	15º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00008

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME	SIM	76.420,00	1	76.420,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	SIM	83.500,00	1	83.500,00	9,26	2º COLOCADO
MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	83.920,00	1	83.920,00	9,81	3º COLOCADO
BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP	SIM	84.610,00	1	84.610,00	10,72	º COLOCADO - DESQUALIFICAD
DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	SIM	85.690,00	1	85.690,00	12,13	º COLOCADO - DESQUALIFICAD
NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	86.170,00	1	86.170,00	12,76	6º COLOCADO
PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	86.790,00	1	86.790,00	13,57	7º COLOCADO
ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	91.520,00	1	91.520,00	19,76	8º COLOCADO
J R BEZERRA DA SILVA COMERCIO ATACADISTA EIRELI -	SIM	93.625,00	1	93.625,00	22,51	9º COLOCADO
M B DA SILVA GERBASE EIRELI - EPP	SIM	93.680,00	1	93.680,00	22,59	10º COLOCADO
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	SIM	98.020,00	1	98.020,00	28,26	11º COLOCADO
IRMAOS TORRES LTDA - ME	SIM	99.650,00	1	99.650,00	30,40	12º COLOCADO
D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP	SIM	102.270,00	1	102.270,00	33,83	13º COLOCADO
A DE S COSTA NOBRE EIRELI - EPP	SIM	103.850,00	1	103.850,00	35,89	14º COLOCADO
BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	SIM	106.150,00	1	106.150,00	38,90	15º COLOCADO
JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP	SIM	122.060,00	1	122.060,00	59,72	16º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00081

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME	SIM	23.195,00	1	23.195,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	23.200,00	1	23.200,00	0,02	2º COLOCADO
MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	23.249,00	1	23.249,00	0,23	3º COLOCADO
ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	25.740,00	1	25.740,00	10,97	4º COLOCADO
BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP	SIM	26.160,00	1	26.160,00	12,78	5º COLOCADO
M B DA SILVA GERBASE EIRELI - EPP	SIM	27.520,00	1	27.520,00	18,65	6º COLOCADO
J R BEZERRA DA SILVA COMERCIO ATACADISTA EIRELI -	SIM	27.562,50	1	27.562,50	18,83	7º COLOCADO
MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	SIM	28.480,00	1	28.480,00	22,79	8º COLOCADO
D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP	SIM	28.680,00	1	28.680,00	23,65	9º COLOCADO
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	SIM	30.450,00	1	30.450,00	31,28	10º COLOCADO
JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP	SIM	31.000,00	1	31.000,00	33,65	11º COLOCADO
BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	SIM	31.720,00	1	31.720,00	36,75	12º COLOCADO
A DE S COSTA NOBRE EIRELI - EPP	SIM	32.540,00	1	32.540,00	40,29	13º COLOCADO
MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME	SIM	33.830,00	1	33.830,00	44,99	14º COLOCADO
DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	SIM	37.710,00	1	37.710,00	62,58	15º COLOCADO
IRMAOS TORRES LTDA - ME	SIM	0,00	1	0,00	0,00	SEM PROPOSTA

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL 1280

SANTANA DO IPANEMA

Nº DO ITEM: 00009

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	28.260,00	1	28.260,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP	SIM	30.672,00	1	30.672,00	8,54	2º COLOCADO
M B DA SILVA GERBASE EIRELI - EPP	SIM	32.796,00	1	32.796,00	16,05	3º COLOCADO
J R BEZERRA DA SILVA COMERCIO ATACADISTA EIRELI -	SIM	32.850,00	1	32.850,00	16,24	4º COLOCADO
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	SIM	33.030,00	1	33.030,00	16,88	5º COLOCADO
MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME	SIM	33.210,00	1	33.210,00	17,52	6º COLOCADO
PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	33.300,00	1	33.300,00	17,83	7º COLOCADO
D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP	SIM	35.064,00	1	35.064,00	24,08	8º COLOCADO
JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP	SIM	35.208,00	1	35.208,00	24,59	9º COLOCADO
DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	SIM	35.316,00	1	35.316,00	24,97	10º COLOCADO
BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	SIM	36.936,00	1	36.936,00	30,70	11º COLOCADO
IRMAOS TORRES LTDA - ME	SIM	37.440,00	1	37.440,00	32,48	12º COLOCADO
MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME	SIM	38.826,00	1	38.826,00	37,39	13º COLOCADO
MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	SIM	39.186,00	1	39.186,00	38,66	14º COLOCADO
ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	52.920,00	1	52.920,00	87,26	15º COLOCADO
A DE S COSTA NOBRE EIRELI - EPP	SIM	65.844,00	1	65.844,00	132,99	16º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00010

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	65.500,00	1	65.500,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	65.550,00	1	65.550,00	0,08	2º COLOCADO
MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	65.599,00	1	65.599,00	0,15	3º COLOCADO
BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP	SIM	72.000,00	1	72.000,00	9,92	4º COLOCADO
MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME	SIM	72.600,00	1	72.600,00	10,84	5º COLOCADO
M B DA SILVA GERBASE EIRELI - EPP	SIM	72.900,00	1	72.900,00	11,30	6º COLOCADO
IRMAOS TORRES LTDA - ME	SIM	73.500,00	1	73.500,00	12,21	7º COLOCADO
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	SIM	74.700,00	1	74.700,00	14,05	8º COLOCADO
MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	SIM	74.700,00	1	74.700,00	14,05	9º COLOCADO
MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME	SIM	78.000,00	1	78.000,00	19,08	10º COLOCADO
DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	SIM	80.700,00	1	80.700,00	23,21	11º COLOCADO
JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP	SIM	80.700,00	1	80.700,00	23,21	12º COLOCADO
D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP	SIM	81.300,00	1	81.300,00	24,12	13º COLOCADO
J R BEZERRA DA SILVA COMERCIO ATACADISTA EIRELI -	SIM	81.375,00	1	81.375,00	24,24	14º COLOCADO
BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	SIM	82.500,00	1	82.500,00	25,95	15º COLOCADO
ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	84.600,00	1	84.600,00	29,16	16º COLOCADO
A DE S COSTA NOBRE EIRELI - EPP	SIM	130.500,00	1	130.500,00	99,24	17º COLOCADO

Nº DO ITEM: 00101

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	15.980,00	1	15.980,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
M B DA SILVA GERBASE EIRELI - EPP	SIM	13.180,00	1	13.180,00	0,00	2º COLOCADO - DESISTENTE
MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	SIM	15.260,00	1	15.260,00	15,78	3º COLOCADO - DESISTENTE
MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME	SIM	15.985,00	1	15.985,00	21,28	4º COLOCADO
J R BEZERRA DA SILVA COMERCIO ATACADISTA EIRELI -	SIM	16.250,00	1	16.250,00	23,29	5º COLOCADO
DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	SIM	16.940,00	1	16.940,00	28,53	6º COLOCADO
BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP	SIM	17.500,00	1	17.500,00	32,78	7º COLOCADO
D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP	SIM	17.500,00	1	17.500,00	32,78	8º COLOCADO
BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	SIM	17.600,00	1	17.600,00	33,54	9º COLOCADO
MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	17.700,00	1	17.700,00	34,29	10º COLOCADO
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	SIM	19.990,00	1	19.990,00	51,67	11º COLOCADO
JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP	SIM	20.500,00	1	20.500,00	55,54	12º COLOCADO
A DE S COSTA NOBRE EIRELI - EPP	SIM	29.900,00	1	29.900,00	126,86	13º COLOCADO
MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME	SIM	0,00	1	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	0,00	1	0,00	0,00	SEM PROPOSTA
IRMAOS TORRES LTDA - ME	SIM	0,00	1	0,00	0,00	SEM PROPOSTA

Nº DO ITEM: 00011

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP	SIM	107.815,00	1	107.815,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME	SIM	107.820,00	1	107.820,00	0,00	2º COLOCADO
D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP	SIM	143.760,00	1	143.760,00	33,34	3º COLOCADO
NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	144.360,00	1	144.360,00	33,90	4º COLOCADO
JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP	SIM	166.200,00	1	166.200,00	54,15	5º COLOCADO
DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	SIM	171.360,00	1	171.360,00	58,94	6º COLOCADO
M B DA SILVA GERBASE EIRELI - EPP	SIM	172.260,00	1	172.260,00	59,77	7º COLOCADO

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1281

LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	SIM	172.500,00	1	172.500,00	60,00	8º COLOCADO
IRMAOS TORRES LTDA - ME	SIM	174.000,00	1	174.000,00	61,39	9º COLOCADO
MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME	SIM	196.014,00	1	196.014,00	81,81	10º COLOCADO
MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	SIM	214.260,00	1	214.260,00	98,73	11º COLOCADO
ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	228.540,00	1	228.540,00	111,97	12º COLOCADO
J R BEZERRA DA SILVA COMERCIO ATACADISTA EIRELI -	SIM	238.500,00	1	238.500,00	121,21	13º COLOCADO
~~BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME~~	~~SIM~~	~~238.740,00~~	~~1~~	~~238.740,00~~	~~121,43~~	~~14º COLOCADO~~
A DE S COSTA NOBRE EIRELI - EPP	SIM	0,00	1	0,00	0,00	SEM PROPOSTA

Nº DO ITEM: 00111

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	19.980,00	1	19.980,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME	SIM	19.985,00	1	19.985,00	0,03	2º COLOCADO
~~JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP~~	~~SIM~~	~~20.000,00~~	~~1~~	~~20.000,00~~	~~0,10~~	~~3º COLOCADO~~
MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME	SIM	20.381,40	1	20.381,40	2,01	4º COLOCADO
PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	20.984,40	1	20.984,40	5,03	5º COLOCADO
BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP	SIM	21.145,20	1	21.145,20	5,83	6º COLOCADO
MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	SIM	26.371,20	1	26.371,20	31,99	7º COLOCADO
[illegible]THUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	SIM	26.692,80	1	26.692,80	33,60	8º COLOCADO
[illegible]Z CARLOS PERPETUO LEMOS	SIM	31.275,60	1	31.275,60	56,53	9º COLOCADO
M B DA SILVA GERBASE EIRELI - EPP	SIM	33.285,60	1	33.285,60	66,59	10º COLOCADO
J R BEZERRA DA SILVA COMERCIO ATACADISTA EIRELI -	SIM	33.667,50	1	33.667,50	68,51	11º COLOCADO
D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP	SIM	33.687,60	1	33.687,60	68,61	12º COLOCADO
IRMAOS TORRES LTDA - ME	SIM	36.180,00	1	36.180,00	81,08	13º COLOCADO
BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	SIM	41.164,80	1	41.164,80	106,03	14º COLOCADO
A DE S COSTA NOBRE EIRELI - EPP	SIM	47.355,60	1	47.355,60	137,01	15º COLOCADO
MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	0,00	1	0,00	0,00	SEM PROPOSTA

~~Nº DO ITEM: 00021~~

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP	SIM	51.130,00	1	51.130,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	SIM	51.150,00	1	51.150,00	0,04	2º COLOCADO
BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP	SIM	51.500,00	1	51.500,00	0,72	3º COLOCADO
MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	57.757,00	1	57.757,00	12,96	4º COLOCADO
MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME	SIM	58.224,00	1	58.224,00	13,87	5º COLOCADO
~~PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP~~	~~SIM~~	~~60.431,00~~	~~1~~	~~60.431,00~~	~~18,19~~	~~6º COLOCADO~~
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	SIM	62.435,00	1	62.435,00	22,11	7º COLOCADO
MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME	SIM	62.492,00	1	62.492,00	22,22	8º COLOCADO
IRMAOS TORRES LTDA - ME	SIM	63.569,00	1	63.569,00	24,33	9º COLOCADO
ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	63.815,00	1	63.815,00	24,81	10º COLOCADO
D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP	SIM	64.251,00	1	64.251,00	25,66	11º COLOCADO
BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	SIM	65.620,00	1	65.620,00	28,34	12º COLOCADO
[illegible] DA SILVA GERBASE EIRELI - EPP	SIM	66.231,00	1	66.231,00	29,53	13º COLOCADO
J R BEZERRA DA SILVA COMERCIO ATACADISTA EIRELI -	SIM	69.172,50	1	69.172,50	35,29	14º COLOCADO
A DE S COSTA NOBRE EIRELI - EPP	SIM	69.248,00	1	69.248,00	35,44	15º COLOCADO
DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	SIM	71.366,00	1	71.366,00	39,58	16º COLOCADO
NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	0,00	1	0,00	0,00	SEM PROPOSTA

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é aceitável e está dentro dos padrões de mercado.

ITEM	FORNECEDOR	ME/EPP	MELHOR PREÇO	R$ UNITÁRIO NEGOCIADO	QTD	R$ TOTAL NEGOCIADO	STATUS
00001	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - E	SIM	2.838,00	2.838,00	1	2.838,00	ACEITÁVEL
~~00002~~	~~PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA -~~	~~SIM~~	~~218.900,00~~	~~218.900,00~~	~~1~~	~~218.900,00~~	~~ACEITÁVEL~~
00031	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	50.049,00	50.049,00	1	50.049,00	ACEITÁVEL
00004	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - E	SIM	33.975,00	33.975,00	1	33.975,00	ACEITÁVEL
00005	BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP	SIM	1.428,00	1.428,00	1	1.428,00	ACEITÁVEL
00006	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO:	NÃO	335.000,00	321.000,00	1	321.000,00	ACEITÁVEL
00061	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	43.315,00	43.315,00	1	43.315,00	ACEITÁVEL
~~00007~~	~~MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP~~	~~SIM~~	~~42.880,00~~	~~42.880,00~~	~~1~~	~~42.880,00~~	~~ACEITÁVEL~~
00071	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	10.125,00	10.125,00	1	10.125,00	ACEITÁVEL
00008	MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME	SIM	76.420,00	76.420,00	1	76.420,00	ACEITÁVEL
00081	MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME	SIM	23.195,00	23.195,00	1	23.195,00	ACEITÁVEL

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL 1282

00009	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	28.260,00	28.260,00	1	28.260,00	ACEITÁVEL
00010	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO!	NÃO	65.500,00	65.500,00	1	65.500,00	ACEITÁVEL
00101	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - E	SIM	15.980,00	15.980,00	1	15.980,00	ACEITÁVEL
00011	BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP	SIM	107.815,00	107.815,00	1	107.815,00	ACEITÁVEL
00111	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - E	SIM	19.980,00	19.980,00	1	19.980,00	ACEITÁVEL
~~00021~~	~~JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP~~	~~SIM~~	~~51.130,00~~	~~51.130,00~~	~~1~~	~~51.130,00~~	~~ACEITÁVEL~~
VALOR GLOBAL			1.126.790,00	1.112.790,00	17	1.112.790,00	

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, menos por parte da empresa D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI-EPP, por não apresentação do documento referente a Vigilância Sanitária, sendo portanto declarado INABILITADO para este certame.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	STATUS
00001	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	2.838,00	1	2.838,00	ACEITÁVEL
00002	PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	218.900,00	1	218.900,00	ACEITÁVEL
00031	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	50.049,00	1	50.049,00	ACEITÁVEL
~~00004~~	~~ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP~~	~~SIM~~	~~33.975,00~~	~~1~~	~~33.975,00~~	~~ACEITÁVEL~~
00005	BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP	SIM	1.428,00	1	1.428,00	ACEITÁVEL
00006	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	321.000,00	1	321.000,00	ACEITÁVEL
00061	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	43.315,00	1	43.315,00	ACEITÁVEL
00007	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	42.880,00	1	42.880,00	ACEITÁVEL
00071	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	10.125,00	1	10.125,00	ACEITÁVEL
00008	MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME	SIM	76.420,00	1	76.420,00	ACEITÁVEL
~~00081~~	~~MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME~~	~~SIM~~	~~23.195,00~~	~~1~~	~~23.195,00~~	~~ACEITÁVEL~~
00009	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	28.260,00	1	28.260,00	ACEITÁVEL
00010	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	65.500,00	1	65.500,00	ACEITÁVEL
00101	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	15.980,00	1	15.980,00	ACEITÁVEL
00011	BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP	SIM	107.815,00	1	107.815,00	ACEITÁVEL
00111	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	19.980,00	1	19.980,00	ACEITÁVEL
21	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP	SIM	51.130,00	1	51.130,00	ACEITÁVEL
VALOR GLOBAL			1.112.790,00	17	1.112.790,00	

ADJUDICAÇÃO

Em vista do resultado, o Pregoeiro questionou os Licitantes presentes se desejavam apresentar recursos sobre os atos realizados no certame, os mesmos declinaram de seu direito à interposição de recursos, o Pregoeiro então adjudicou o objeto do processo em epígrafe na seguinte conformidade:

ITEM	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL
00001	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	2.838,00	1	2.838,00
00002	PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	218.900,00	1	218.900,00
00031	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	50.049,00	1	50.049,00
00004	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	33.975,00	1	33.975,00
00005	BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP	SIM	1.428,00	1	1.428,00
00006	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	321.000,00	1	321.000,00
00061	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	43.315,00	1	43.315,00
00007	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	42.880,00	1	42.880,00
00071	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	10.125,00	1	10.125,00
~~00009~~	~~MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME~~	~~SIM~~	~~76.420,00~~	~~1~~	~~76.420,00~~
00081	MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME	SIM	23.195,00	1	23.195,00
00009	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	28.260,00	1	28.260,00
00010	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	65.500,00	1	65.500,00
00101	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	15.980,00	1	15.980,00
00011	BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP	SIM	107.815,00	1	107.815,00
00111	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	19.980,00	1	19.980,00

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL 1283

00021	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP	SIM	51.130,00	1	51.130,00
VALOR GLOBAL			1.112.790,00	17	1.112.790,00

OCORRÊNCIAS

Durante a FASE de PROPOSTAS do Item / Lote Nº 00006 após realizar o cálculo percentual em relação ao menor preço, ficou constatado que não havia dentre os Licitantes presentes ao menos três propostas aceitáveis com percentual de até 10% para a fase de lances.

A empresa JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP foi SELECIONADA para a etapa de lances por ter apresentado a proposta de menor preço.

A empresa PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP foi SELECIONADA para a etapa de lances com base no Art. 4º, da Lei 10.520/02, inciso IX.

A empresa NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA foi SELECIONADA para a etapa de lances com base no Art. 4º da Lei 10.520/02, inciso IX.

Durante a FASE de PROPOSTAS do Item / Lote Nº 00061 após realizar o cálculo percentual em relação ao menor preço, ficou constatado que não havia dentre os Licitantes presentes ao menos três propostas aceitáveis com percentual de até 10% para a fase de lances.

A empresa DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP foi SELECIONADA para a etapa de lances por ter apresentado a proposta de menor preço.

A empresa MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP foi SELECIONADA para a etapa de lances com base no Art. 4º, da Lei 10.520/02, inciso IX.

A empresa M B DA SILVA GERBASE EIRELI - EPP foi SELECIONADA para a etapa de lances com base no Art. 4º, da Lei 10.520/02, inciso IX.

Durante a FASE de PROPOSTAS do Item / Lote Nº 00071 após realizar o cálculo percentual em relação ao menor preço, ficou constatado que não havia dentre os Licitantes presentes ao menos três propostas aceitáveis com percentual de até 10% para a fase de lances.

A empresa M B DA SILVA GERBASE EIRELI - EPP foi SELECIONADA para a etapa de lances por ter apresentado a proposta de menor preço.

A empresa MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME foi SELECIONADA para a etapa de lances com base no Art. 4º, da Lei 10.520/02, inciso IX.

A empresa MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP foi SELECIONADA para a etapa de lances por ter apresentado a proposta de menor preço.

A empresa J R BEZERRA DA SILVA COMERCIO ATACADISTA EIRELI - EPP foi SELECIONADA para a etapa de lances com base no Art. 4º, da Lei 10.520/02, inciso IX.

Durante a FASE de PROPOSTAS do Item / Lote Nº 00009 após realizar o cálculo percentual em relação ao menor preço, ficou constatado que não havia dentre os Licitantes presentes ao menos três propostas aceitáveis com percentual de até 10% para a fase de lances.

A empresa BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP foi SELECIONADA para a etapa de lances com base no Art. 4º, da Lei 10.520/02, inciso IX.

Com base na Lei Complementar 123/06, referente ao §2º do Art. 44 - Capítulo V, foi concedido direito de preferência ao licitante PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, por se tratar de uma empresa ME/EPP, porém o mesmo declinou de seu direito à oferecer proposta inferior ao menor preço.

Com base na Lei Complementar 123/06, referente ao §2º do Art. 44 - Capítulo V, foi concedido direito de preferência ao licitante MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP, por se tratar de uma empresa ME/EPP, porém o mesmo declinou de seu direito à oferecer proposta inferior ao menor preço.

Durante a FASE de PROPOSTAS do Item / Lote Nº 00101 após realizar o cálculo percentual em relação ao menor preço, ficou constatado que não havia dentre os Licitantes presentes ao menos três propostas aceitáveis com percentual de até 10% para

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL 1284

SANTANA DO IPANEMA

a fase de lances.

Durante a FASE de PROPOSTAS do Item / Lote Nº 00011 após realizar o cálculo percentual em relação ao menor preço, ficou constatado que não havia dentre os Licitantes presentes ao menos três propostas aceitáveis com percentual de até 10% para a fase de lances.

A empresa MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME foi SELECIONADA para a etapa de lances por ter apresentado a proposta de menor preço.

A empresa D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP foi SELECIONADA para a etapa de lances com base no Art. 4º, da Lei 10.520/02, inciso IX.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro questionou a todos sobre a vontade de apresentar recurso a este certame, não havendo nenhuma manifestação.
Foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes ao final.

ASSINATURAS

FABIANO BRASIL DA SILVA
NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

AMANDA COSTA MACIEL
EQUIPE DE APOIO

ANTONIO WILKER NOBRE(AUSENTE)
A DE S COSTA NOBRE EIRELI - EPP

CARLOS THONAZ ACCIOLY FERNANDES
PREGOEIRO

MARLON FERREIRA DA SILVA
MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR
EQUIPE DE APOIO

LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS(AUSENTE)
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS

RAFAEL TENÓRIO MELO
TÉCNICO

SULAMITA MONTEIRO DOS SANTOS
PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

VIVIANE SOARES GOMES
BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP

ALCIDES DOS SANTOS JUNIOR (AUSENTE)
MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME

JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA
MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME

MARCOS ANDRE MONTEIRO TORRES(AUSENTE)
IRMAOS TORRES LTDA - ME

ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1285
4

SANTANA DO IPANEMA

ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP

JOSÉ FERREIRA JUNIOR(AUSENTE)
DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP

MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA
JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP

KELLY DE OLIVEIRA PORTO BEZERRA(AUSENTE)
J R BEZERRA DA SILVA COMERCIO ATACADISTA EIRELI - EPP

DAVID GUIMARÃES MARTIN
D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP

FERNANDO ANTONIO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

WELLINGTON JOSÉ SILVA DOS SANTOS(AUSENTE)
BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

EVA VILMA TURCCI(AUSENTE)
M B DA SILVA GERBASE EIRELI - EPP

Supermercado Kbarato
(82) 3531-1428
MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP
Rua Santa Maria, nº 534 - Centro
Batalha / AL - CEP: 57.420-000
CNPJ: 06.024.682/0001-59

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1286

FERC.AL SELO DE AUTENTICIDADE LEI Nº 6284/02 AUTENTICAÇÃO RECONHECIMENTO DE FIRMA DISTRIBUIÇÃO BJ057109

SOMENTE VALIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL BATALHA-AL
AUTENTICAÇÃO
O presente é cópia fiel do original dou fé
Batalha/AL 03 ABR 2017
Em Test°. ou Verd. _____ O Notário.
Bel Hildebrando Balbino de Melo - Not./Reg./Protesto
Bela Francilene Hellen Lopes Melo - Substituta
Inçon Balbino de Melo - Substituto

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa **Maria S. da Silva Mercadinho – EPP**, CNPJ 06.024.682/0001-59, com sede na Rua Santa Maria nº 534, por intermédio da sua representante legal abaixo assinado, nomeia e constitui como bastante procurador, o **Sr. Marlon Ferreira da Silva**, portador da cédula de identidade nº 1.757.290, expedida pela Secretaria de Segurança Publica de Alagoas, inscrito no CPF nº 041.175.114-08, residente a Av. Paulo Dantas nº 127 – Bairro Centro, no município de Batalha, Estado de Alagoas; à qual OUTORGA AMPLOS PODERES PARA representá-la em todos os atos inerentes, para adquirir/retirar documentos relacionados a Licitações em qualquer circunstância e na forma da Lei, podendo para tanto Participar de Pregões e/ou outras modalidades, inclusive, formular lances verbais, complementar e/ou assinar propostas, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações e assinar declarações, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Batalha-AL, 14 de março de 2015.

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL BATALHA-AL
RECONHECO ☐ POR SEMELHANÇA ☐ POR AUTENTICIDADE
A(s) firma(s) de Maria Salete da Silva.
Batalha/AL 26 MAR.
Em Test° ou verd. _____ O Notário.
Bel Hildebrando Balbino de Melo - Not./Reg./Protesto
Bela Francilene Hellen Lopes Melo - Substituta
Inçon Balbino de Melo - Substituto

Maria Salete da Silva
Maria Salete da Silva
CPF:648.756.284-04
RG: 1.446.571 SSP/AL
Sócia Administradora

FERC.AL SELO DE AUTENTICIDADE LEI Nº 6284/02 AUTENTICAÇÃO RECONHECIMENTO DE FIRMA DISTRIBUIÇÃO BD477730

SOMENTE VALIDO COM SELO DE AUTENTICIDADE

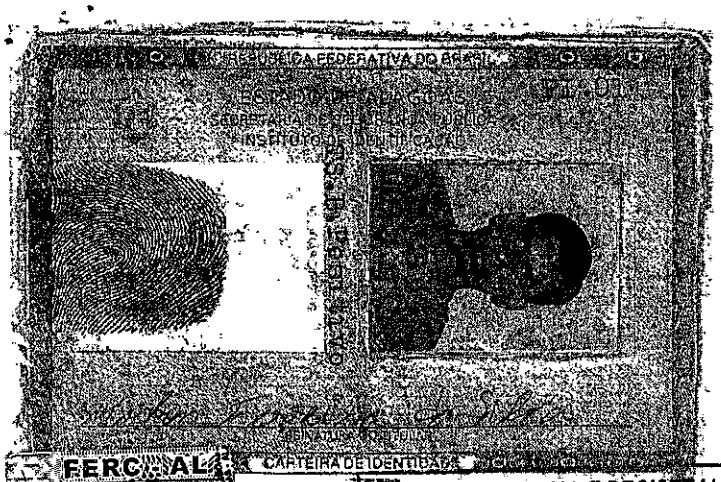

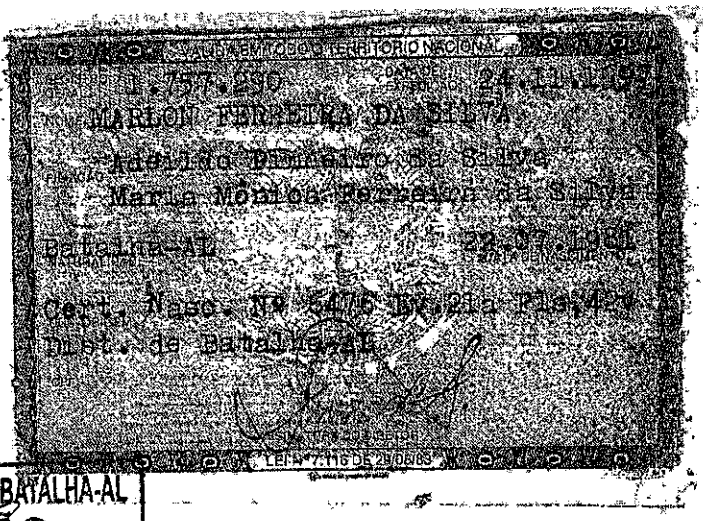

FERCAL SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL BATALHA-AL

AUTENTICAÇÃO

O presente é cópia fiel do original dou fé

Batalha/AL 04 ABR 2017

Em Testº. ou Verª. _____ O Notário.

Bel Hildebrando Balbino de Melo - Not./Reg./Protesto
Bela Franciane Hellen Lopes Melo - Substituta
Inçon Balbino de Melo - Substituto

COM SELO DE AUTENTICIDADE

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL 1287

Nordeste
Distribuidora de Alimentos

PROCURAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
SEDE ADMINISTRATIVA RUA: CORONEL LUCENA MARANHÃO, Nº 141, BAIRRO CENTRO, CIDADE SANTANA DO IPANEMA/AL, CEP 57.500-000
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3430.02.14.047/17
Assunto: Credenciamento

Nordeste Distribuidora de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ, sob o nº 08.042.394/0001-52, sediada na Rua Cirilo de Castro, nº 215, Levada, Maceió - AL, através de sua proprietária Sra. Katiúcia Klaus Sousa Vasconcelos, C.I. Nº 6061087 SSP/PE e CPF. Nº 010.083.894-47, nomeia Sr. Fabiano Brasil da Silva, brasileiro, estado civil Casado, portador do RG nº 1564006 SEDS/AL, inscrito no CPF/MF sob nº 010.093.124-30,seu bastante Procurador, e a credencia a participar da licitação na modalidade Tipo PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA/AL, na qualidade de sua REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em favor desta empresa, podendo inclusive, formular lances verbais, complementar propostas, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações e assinar declarações, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato. formular propostas, lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame. Respeitando os princípios éticos e legais.

Maceió/AL, 07 de março de 2017.

Katiúcia Klaus Sousa Vasconcelos
CPF 010.083.894-47
Sócia Administradora.

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL 6º DISTRITO MACEIÓ-AL - FONE 3223-9731 Praça Santa Antônio - Ponta Grossa
Reconheço a(s) Firma(s) de Katiúcia Klaus Sousa Vasconcelos Dou fé
08 MAR. 2017
Em testº da verdade.
Selo(s) Autenticidade: AA000 95290
Assinatura Autorizada - Tabelião
Assinatura Autorizada - Substituto
Assinatura Autorizada - Escrevente Autorizado
Assinatura Autorizada - Escrevente Autorizado
REGISTRO CIVIL DE MACEIÓ

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL 1288

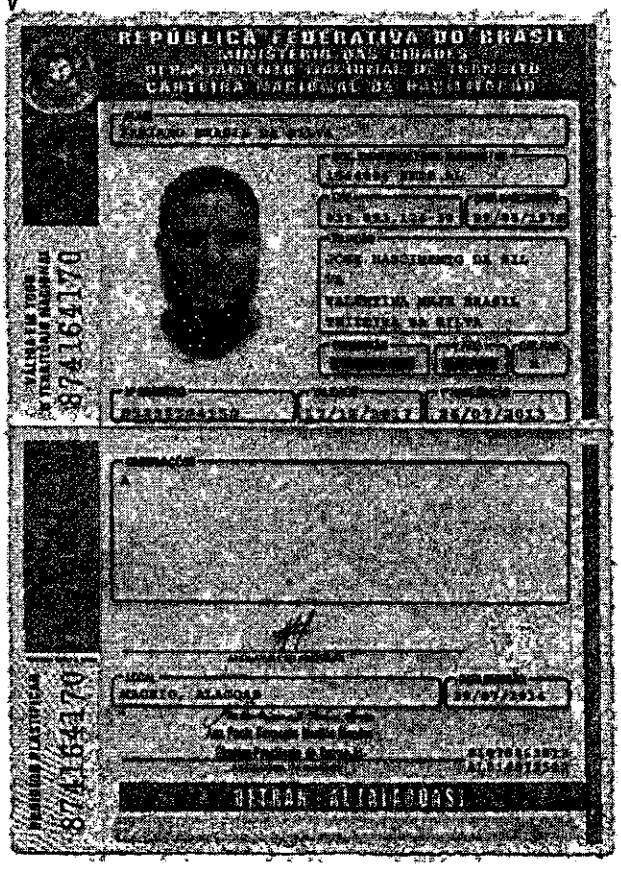

PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
PRE. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
4289

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.676-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6347180716109020140-1; Data: 18/07/2016 10:19:0
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ75960-BDV
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpe.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/07/2016 às 08:25:34 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f13c401afe4c569215e7e9a9f3bdcfcdebd4e848fab920e926ffd81e587
94d4bc1ad6e8f86c42a371aff945535baebb29d5169bec5cbc0f8fe5158f6e329e67

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 21/07/2017 às 17:59:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 562859

Código de Controle da Autenticação:

63471807161019020140-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA/AL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DATA DE ABERTURA: 09 DE MARÇO DE 2017 ÀS 09:00 - HORAS

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1290

DECLARAÇÕES

A Empresa Nordeste Distribuidora de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ, sob o nº 08.042.394/0001-52, sediada na Rua Cirilo de Castro, nº 215, Levada, Maceió - AL, por intermédio de seu procurador Sr. Fabiano Brasil da Silva portador da Cédula de Identidade nº 1.564.006 SDS-AL e CPF sob nº 010.093.124-30, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, que, para participar deste pregão em epígrafe:

- que possui todos os requisitos exigidos no Edital, para habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal (ressalvado para as microempresas e empresas de pequeno porte, o disposto no art. 43 da Lei Complementar nº123/2006, c/c Lei Complementar 147/2014), DECLARANDO ainda, estar ciente de que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade à Declarante.
Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade;

- em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

- que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatórias em epígrafe e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, declaramos, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.
Por ser a expressão da verdade firmamos à presente.

- que o Sócio Administrador não tem vínculo empregatício com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

- tem conhecimento de todas as informações acerca do presente certame e que aceita todas as condições nele contidas para o fiel cumprimento das obrigações.

- que o estabelecimento possui horário de funcionamento não inferior ao comercial.

Maceió/AL 12 de ABRIL de 2017.

Fabiano Brasil da Silva
CPF 010-093-124-30
RG 1.564.006 SDS/AL
PROCURADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA/AL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DATA DE ABERTURA: 09 DE MARÇO DE 2017 ÀS 09:00 - HORAS

DECLARAÇÕES

A Empresa Nordeste Distribuidora de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ, sob o nº 08.042.394/0001-52, sediada na Rua Cirilo de Castro, nº 215, Levada, Maceió - AL, por intermédio de seu procurador Sr. Fabiano Brasil da Silva portador da Cédula de Identidade nº 1.564.006 SDS-AL e CPF sob nº 010.093.124-30, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, que, para participar deste pregão em epígrafe:

- em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão em epígrafe que:

a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de SANTANA DO IPANEMA/AL antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Maceió/AL, 12 de ABRIL de 2017.

Fabiano Brasil da Silva
CPF 010-093-124-30
RG 1.564.006 SDS/AL
PROCURADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA/AL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DATA DE ABERTURA: 09 DE MARÇO DE 2017 ÀS 09:00 - HORAS

DECLARAÇÕES

A Empresa Nordeste Distribuidora de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ, sob o nº 08.042.394/0001-52, sediada na Rua Cirilo de Castro, nº 215, Levada, Maceió - AL, por intermédio de seu procurador Sr. Fabiano Brasil da Silva portador da Cédula de Identidade nº 1.564.006 SDS-AL e CPF sob nº 010.093.124-30, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, que, para participar deste pregão em epígrafe:

1- sob pena da Lei, que atenderá às exigências do edital no que se refere á habilitação jurídica qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional a Seguridade Social e o FGTS

2- sob as penalidades da Lei, que o estabelecimento existe fisicamente e que se encontra em pleno funcionamento. Autorizo a/o técnica (o) da Vigilância Sanitária juntamente com a (o) Nutricionista do Município de SANTANA DO IPANEMA/AL para realizar Visita Técnica nas instalações da nossa Empresa, local onde estão armazenados nossos produtos, para tomar conhecimento das condições de conservação, higiene e armazenamento dos produtos ora contratados.

3- que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e entrega, juntamente com à presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilita-tórias do referido Edital.

4- não existir em seus quadros, servidor ou dirigente da contratante. DECLARA também que dispõe de toda infraestrutura necessária e adequada à execução integral do fornecimento dos gêneros alimentícios.

5- que a pessoa que assinará o instrumento contratual será o(a) Sra. Katiúcia Klaus Sousa Vasconcelos , Brasileira, Sócia Administradora, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6061087 SSP/PE e do CPF n.º 010.083.894-47.

6- a estrita observância ao Princípio Constitucional do art. 7, inciso XXXIII da Carta Magna, e estou ciente de que eventual revelação da infringência à regra acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação no Pregão Presencial nº 02/2017 como a rescisão do Contrato Administrativo que venha a firmar com o Município de SANTANA DO IPANEMA/AL.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Maceió/AL, 12 de ABRIL de 2017.

Fabiano Brasil da Silva
CPF 010-093-124-30
RG 1.564.006 SDS/AL
PROCURADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA/AL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DATA DE ABERTURA: 09 DE MARÇO DE 2017 ÀS 09:00 - HORAS

DECLARAÇÕES

A Empresa Nordeste Distribuidora de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ, sob o nº 08.042.394/0001-52, sediada na Rua Cirilo de Castro, nº 215, Levada, Maceió – AL, por intermédio de seu procurador Sr. Fabiano Brasil da Silva portador da Cédula de Identidade nº 1.564.006 SDS-AL e CPF sob nº 010.093.124-30, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, que, para participar deste pregão em epígrafe:

DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Presencial nº 02/2017, realizado pelo Município de SANTANA DO IPANEMA/AL, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, para efeitos do Pregão Presencial nº 02/2017 e para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis anos). Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. Observação: se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

DECLARA para efeito do Pregão Presencial nº. 02/2017, realizado no Município de SANTANA DO IPANEMA/AL, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis.

Declara conhecimento de todas as informações acerca do presente Certame e que aceita todas as condições nele contidas para o fiel cumprimento das obrigações.

Maceió/AL, 12 de ABRIL de 2017.

Fabiano Brasil da Silva
CPF 010-093-124-30
RG 1.564.006 SDS/AL
PROCURADOR

MARTIN DISTRIBUIDORA

Sua mesa com muito mais sabor

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1294

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pelo presente instrumento de mandato particular de procuração, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, tendo como OUTORGANTE a empresa **MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 18.105.741/0001-00, com sede na Avenida João José Pereira Filho, 220-B, 1º Pavimento, Tabuleiro dos Martins, Maceió, Alagoas, representada neste ato por sua Titular (Administradora), a Sr.ª **Ana Climene Lopes Sarmento Lins Martin,** brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada no Condomínio Aldebaran Área Ômega, Lote 22, Quadra G, Jardim Petrópolis, Maceió, Alagoas, CEP: 57.080-900, portadora do CPF nº 679.473.954-20 e CNH nº 2003001113946 DETRAN/AL, Constitui e nomeia como seu Representante Legal, Procurador, o Sr. **Fernando Antonio Siqueira de Oliveira**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do CPF nº 470.392.484-68, Carteira de Identidade nº 747444 SSP/AL, para representa-la junto a Órgãos Públicos, Instituições particulares, Prefeituras, e outros que adotem regime de licitações, baseando-se na Lei 8.666/1993 ou regimes próprios, podendo cadastrar a empresa, recursar, impugnar, assinar propostas comerciais, assinar toda documentação necessária, juntar, apresentar e desentranhar documentos, assinar requerimentos, declarações, formular lances ou ofertas nas etapas de lances, assinar contratos firmados entre a empresa e qualquer órgão público, enfim, resolver todos os atos e assuntos direta e indiretamente que estejam ligados a todo processo de licitações, inclusive tendo capacidade para representar a empresa ativa e passivamente nos atos judiciais e extrajudiciais.

Válida até o dia 31 de Dezembro 2017.

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
Rua Cel. Lucena Maranhão, 25 - Centro
Santana do Ipanema/AL Fone: 3621-1244

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia, por conferir com o original que me foi exibido e devolvido à parte interessada. Do que dou fé.

12 ABR. 2017

☐ Bel. José Geraldo Farias - Tabelião
☑ Margarida Feitoza Farias - Escrevente

Cartório do 2º Ofício - Santana do Ipanema
Bel. José Geraldo Farias - Tabelião - CPF: 007.305.064-15

Maceió/AL, 02 de Janeiro de 2017.

6º OFÍCIO

MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
Ana Climene Lopes Sarmento Lins Martin
Titular (Administradora)

FERC-AL
COM CIDADE

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1295

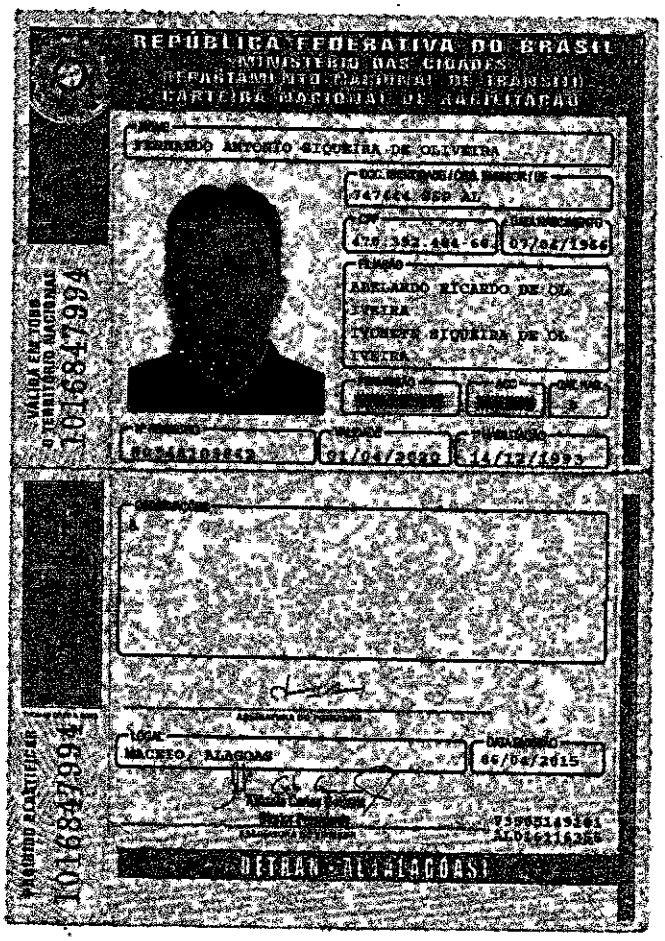

2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
Rua Cel. Lucena Maranhão, 29 - Centro
Santana do Ipanema/AL Fone: 3621-1244

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocopia, por conferir com o original que me foi exibido e devolvido à parte interessada. Do que dou fé.
12 ABR. 2017
Farias.
☐ Bel. José Geraldo Farias - Tabelião
☒ Margarida Feitoza Farias - Escrevente

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Bel. José Geraldo Farias
Tabelião
CPF: 007.305.064-15
Ofício do 2º Ofício - Santana do Ipanema - AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 02/2017 - SRP
PROCESSO Nº 3430.02.047/17
ABERTURA. 09/03/2017, ÀS 9:00 HS

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1296

A pessoa jurídica MB DA SILVA GERBASE, inscrita no CNPJ sob o nº 20.906.912/0001-34 sediada no endereço Rua Prof. Benedito Cunegundes, 85 sala 01, Poço, Maceió - AL, telefone/fax nº 82- 3028 3203, e-mail tchecomercio@gmail., neste ato representada por Eva Vilma Turcci, brasileira, solteira, empresária, RG nº 9061346632 SSP/RS e CPF nº 942.963.320-15, residente e domiciliada na Rua Dr Jose Correia Filho,186 , Bairro: Ponta Verde - Maceió -AL,vem através de seu representante legal abaixo assinado, vem através deste pedir desistência no Lote 07 item 7.1 achacolatado e no Lote 07.1, item 7.1.1, pois a marca cotada não atende as especificações e também no Lote 10.1, item 10.1.1 Peixe, onde o valor cotado esta abaixo do valor de mercado, referentes ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 02/2017-SRP do Município de Santana do Ipanema/AL.

Desde já agradeço.

Maceió, 12 de abril de 2017

Eva Vilma Turcci
CPF 942.963.320-15
RG 9061346632 SSP/RS
Gerente administradora.

CNPJ: 20.906.912/0001-34
MB DA SILVA GERBASE EIRELI - EPP
R. Prof. Benedito Cunegundes, 85 Sala-01
Poço
CEP: 57.025-025
MACEIÓ - AL

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1297

DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1298

CUSCUZ

MARATÁ

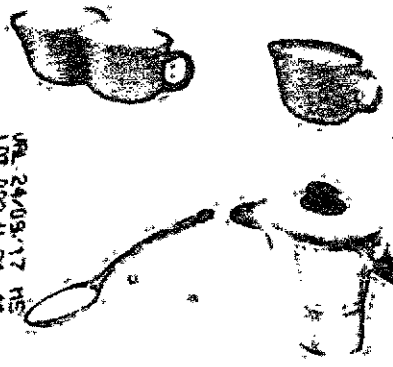

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

Porção de 50g (1 xícara para chá)

Quantidade por porção		%VD(*)
[illegible]	[illegible]	[illegible]
Carboidratos	38,0 g	13%
[illegible]	[illegible]	[illegible]
Gorduras totais	1,9 g	3%
[illegible]	0,3 g	1%
Gorduras trans	0,0 g	0%
[illegible]	0,0 mg	0%
[illegible]	3,2 g	13%
Sódio	VRS**	0%
Ferro	2,1 mg***	15%
[illegible]	0,0 mcg	0%
Ácido Fólico	76,0 mcg	

(*) % Valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.
** VRS Quantidade não significativa.

LOT 083 H 12 17 14
240547

Ingredientes:
Farinha de Milho Flocada,
Ferro e Ácido Fólico.
NÃO CONTÉM GLÚTEN.

Conservação:
Manter em local fresco, seco e arejado.
Após aberto, consumir em até 15 dias.

FARINHA DE MILHO MARATÁ é um produto rico em FERRO e ÁCIDO FÓLICO que mantém o sabor característico do milho.

O FERRO como principal constituinte sanguíneo, em carência promove anemia e interfere na absorção de outros nutrientes.

O ÁCIDO FÓLICO (vitamina B9), atua na prevenção de má formação fetal, auxilia no metabolismo e na produção das hemácias sanguíneas.

* Este produto derivado de milho [illegible] informação por [illegible]

Coloque o CUSCUZ MARATÁ num recipiente e adicione a água e o sal. Misture e deixe descansar por 10 minutos. Transfira a mistura para uma cuscuzeira sem pressionar a superfície. Tampe e leve ao fogo brando por 10 minutos. Desligue o fogo espere 3 minutos e desenforme.

Produzido por:
Cereais Alimentos Ltda.
Engenho da Fazenda
Distrito da Barragem, S/nº
Distrito Industrial
Logarto / SE – CEP: 49.400-000
CNPJ: 08.369.748/0001-78
Insc. Est.: 27.118.542-9
Indústria Brasileira

CEP
10 anos

MARATÁ

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA
1299

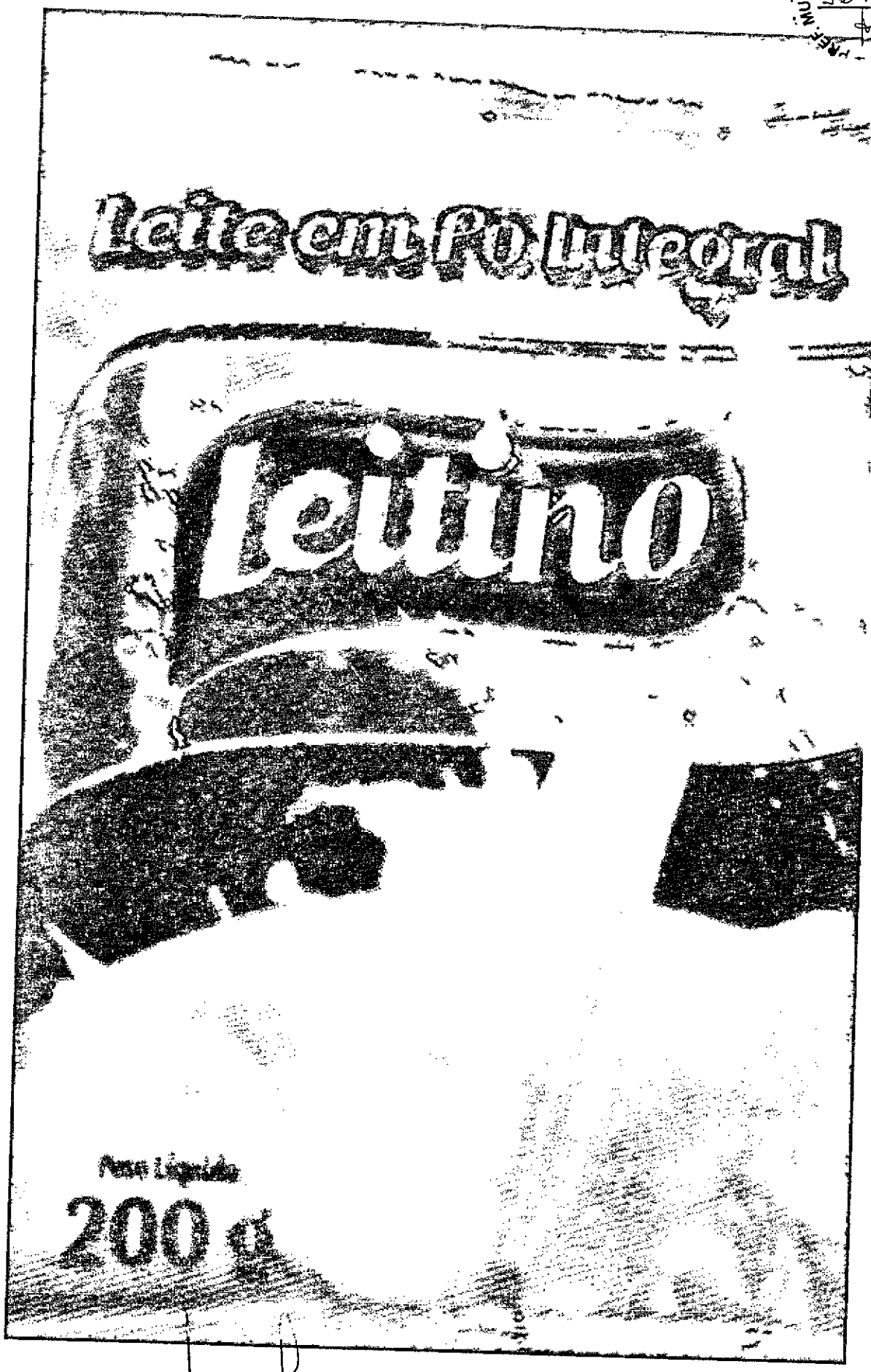

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA
1300

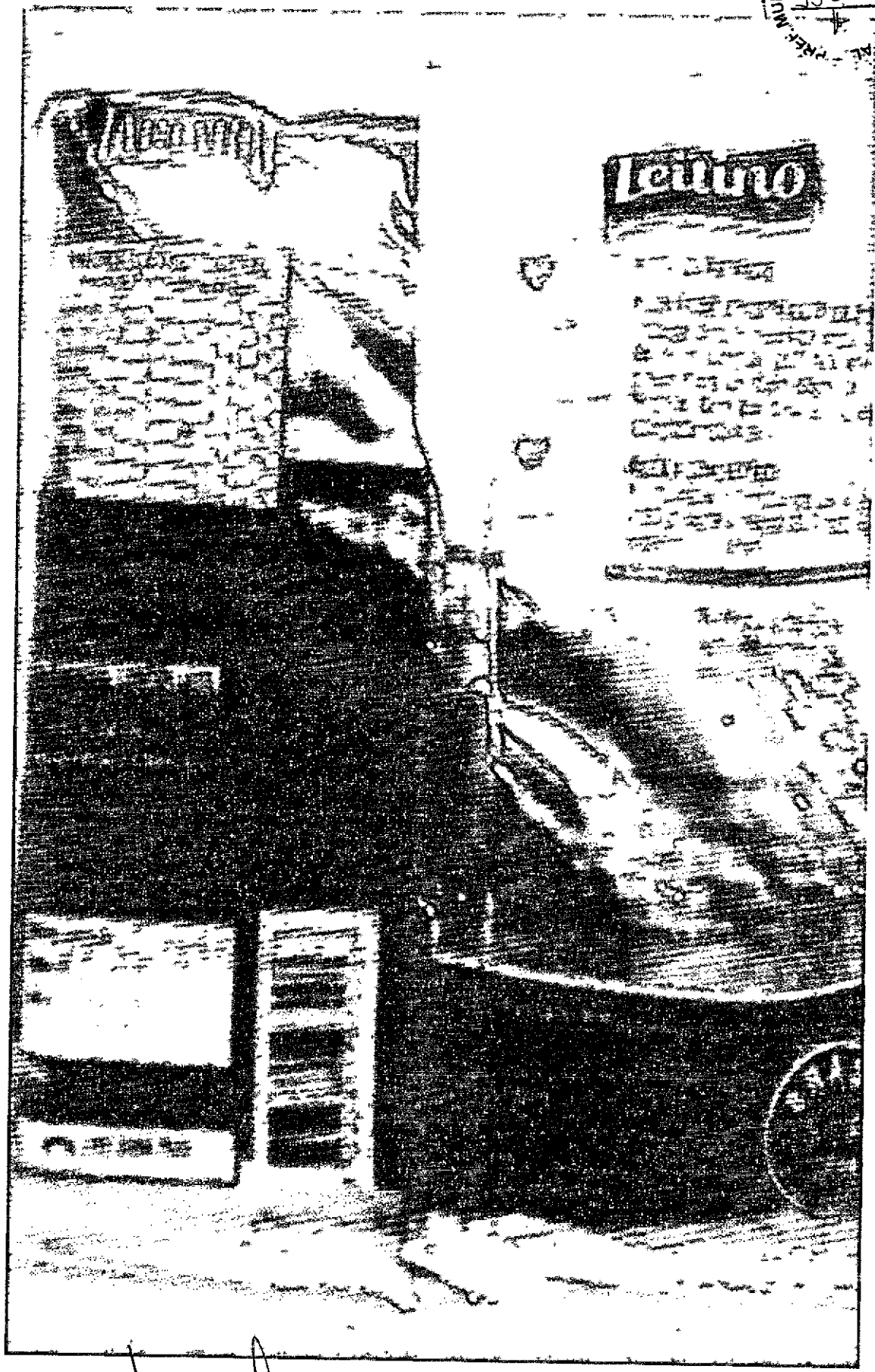

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1301

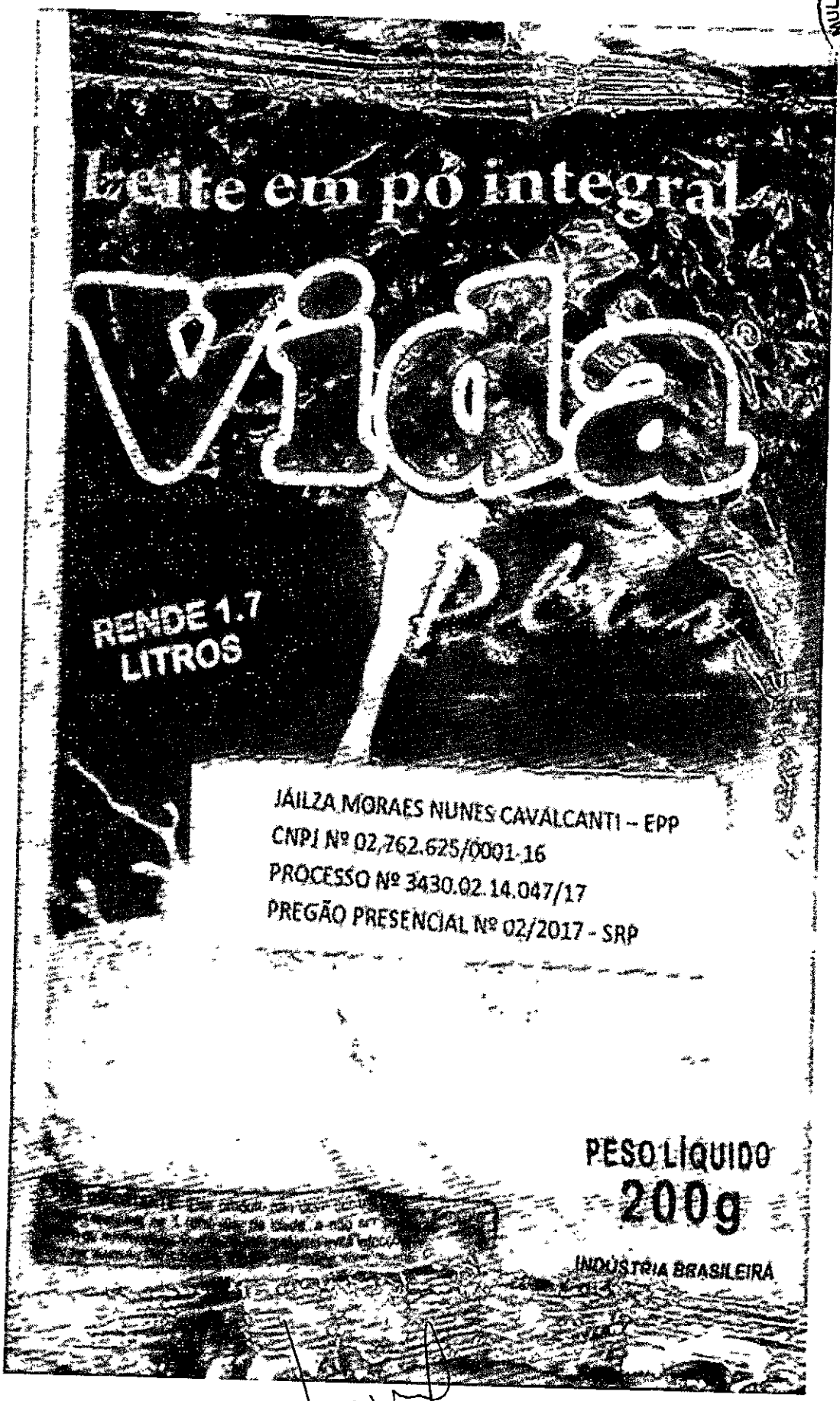

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1302

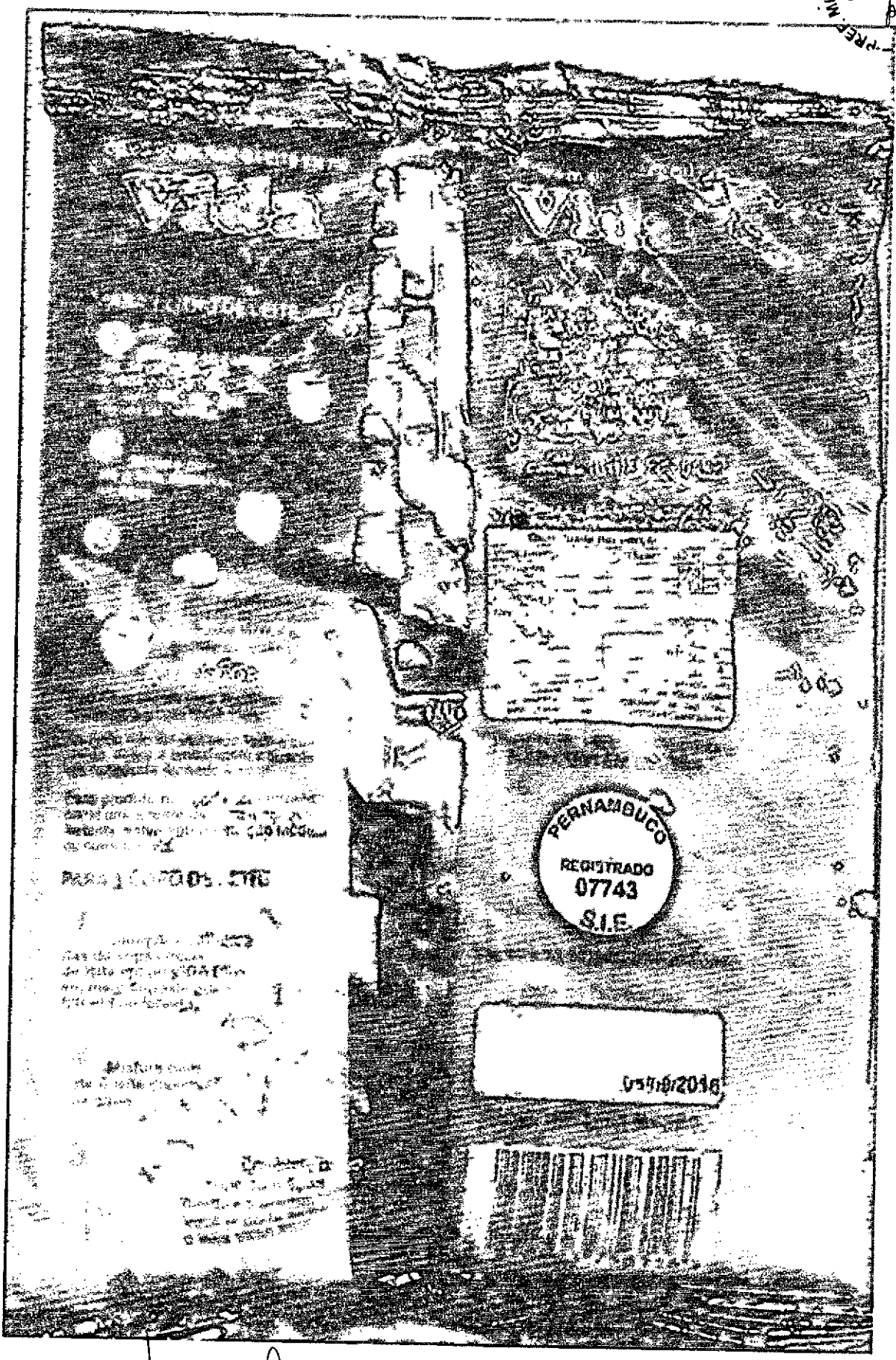

SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER, CULTURA E CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

PREFEITURA DE SANTANA DO IPANEMA
Governo da Reconstrução

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1303

SETOR DE NUTRIÇÃO

Santana do Ipanema – AL, 12 de Abril de 2017.

À Comissão Permanente de Licitação;

Venho através deste, informar ao acréscimo necessário referente ao item 3.1 do lote 03 Carnes e Derivados (Cota Principal).

LOTE 03 - CARNES E DERIVADOS (Cota Principal)				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA
3.1	**Carne bovina moída dianteira** - congelada, aspecto próprio, **MÁXIMO 12% DE GORDURA**, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, *parasitos e larvas.* Embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária contendo procedência e validade **pacote com 500g.**	Unidade	Pacote c/ 500g	20.000

Atenciosamente,

Jenicelia Xavier dos Santos
Nutricionista CRN 1737-AL

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1304

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de **gêneros alimentícios componentes da merenda escolar**, para atender às necessidades do **Município de Santana do Ipanema/AL**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

LOTE 03 - CARNES E DERIVADOS (Cota Principal)				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA
3.1	**Carne bovina moída dianteira** - congelada, aspecto próprio, **MÁXIMO 12% DE GORDURA**, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária contendo procedência e validade **pacote com 500g.**	Unidade	Pacote c/ 500g	20.000

Pregoeiro

3.2	**Carne s/ osso** - carne bovina de primeira, sem osso, **tipo coxão duro**, apresentando 10% de sebo e gordura. Congelada à temperatura de -12°C com o selo do S.I.F ou S.I.M. Aspecto próprio não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas, ***com data de fabricação e*** data de validade. Inspecionada pelo número de registro do S.I.E. ou S.I.F. **Embalagem de 01kg.**	Kg	Embalagem 01kg	8.000
3.3	**Carne bovina – *tipo salgado* (Charque)** produto preparado com carne bovina – tipo Dianteira, com salmoura, dessecada, de consistência firme, com aspecto, cor, sabor e odor próprios, isento de sujidades e parasitas, embalada a vácuo, lacrada e rotulada, inspecionada pelo SIF, contendo procedência e ***validade, pacote de 01kg.***	Kg	Pacote c/ 01kg	8.000
3.4	**Fígado bovino** – resfriado, livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelha escuro, sem escurecimento ou ***manchas esverdeadas,*** acondicionamento em embalagem plástica com registro no Ministério da Agricultura-SIF, informação do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampada na embalagem. **Embalagem de 01kg.**	Kg	Embalagem de 01kg	2.000

3.5	**Frango – Peito** – com osso, sem carcaça, congelado, embalado em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPO nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução a ANVISA nº 105 de 19/05/99. **Embalagem de 01kg.**	Kg	Embalagem de 01kg	10.000
3.6	**Proteína de soja texturizada** - grãos obtidos de plantas sadias, sabor carne bovina. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote, ***pacote com* 400g**.	Unidade	Pacote c/ 400g	1.000

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente licitação atenderá a demanda da Secretaria Municipal de Educação para *aquisição dos produtos necessários à execução do Programa de Merenda Escolar nas escolas* da rede municipal de ensino, considerando que o objeto é essencial para manter o funcionamento das atividades escolares do município. Outrossim, optou-se pela adoção do Sistema de Registro de Preços por se tratar de bens com necessidade de aquisições frequentes, com previsão de entregas parceladas, e sem possibilidade de definição prévia, com segurança, dos quantitativos a serem demandados pela Administração, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº **28/2017**.

2.2. Justifica-se o agrupamento dos itens a serem contratados, pois cada lote é composto por itens que possuem mesma natureza e guardam relação direta entre si, não ocasionando assim restrições na concorrência, na medida em que as empresas pertencentes ao ramo de

atividade relacionado ao objeto da licitação, potenciais contratadas, possuem plena capacidade para realizar o fornecimento total dos itens reunidos nos lotes. Dessa forma, busca-se a redução nos valores individuais dos produtos para a obtenção de menor preço global por lote, além de evitar que a adjudicação do objeto da licitação a um número grande de fornecedores afete a eficiência das atividades administrativas desenvolvidas, bem como a continuidade dos serviços prestados pela administração, por vezes comprometidas pelos eventuais descompassos na entrega dos produtos que resultam ainda em prejuízo aos usuários da rede pública de serviços.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

4. FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. O fornecimento será efetuado de forma parcelada, com entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a partir da solicitação.

4.1.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **06 (seis) meses.**

4.2. Os bens deverão ser entregues no **Depósito da Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação, situado à Avenida Nossa Senhora de Fátima, s/n, Centro, neste Município** na sede do órgão solicitante, no endereço indicado na solicitação, no horário das **08** horas às **13** horas.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO

5.1. O custo estimado foi apurado a partir da média aritmética de orçamentos recebidos de empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado com o objeto.

5.1.1. A estimativa de custo do objeto constará apenas nos autos do procedimento da licitação, podendo ser informada aos interessados mediante solicitação encaminhada à Comissão Permanente de Licitação, através dos endereços físico e eletrônico constantes no respectivo Edital, nos termos do Acórdão 1153/2013 do Plenário do TCU.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1308

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 30 (trinta) dias do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente, no que couber, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Pregoeiro

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1309

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1310

9.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.4. Cometer fraude fiscal;

10.1.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o **Município de Santana do Ipanema/AL**, pelo prazo de até dois anos;

Pregoeira

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1331
A

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.

d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

10.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

10.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo *administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se* o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, se houver, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

10.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Pregoeiro

10.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

10.8. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

Enc: EXTRATO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E RETOMADA DA SESSÃO

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1313

MUNICÍPIO SANTANA DO IPANEMA

qui 13/04/2017 12:28

Para: DThudo Comercial <dthudo.comercial@gmail.com>; costanobreltda@hotmail.com <costanobreltda@hotmail.com>; luizcarlosperpetuolemos@hotmail.com <luizcarlosperpetuolemos@hotmail.com>; MCZ Licitação <mczlicitacao@hotmail.com>; eva turcci <tchecomercio@gmail.com>; carlinhokibarato@hotmail.com <carlinhokibarato@hotmail.com>; Marcos André Monteiro Torres <marcosamtorres@hotmail.com>; Portal Distribuidor <portaldistribuidor2015@gmail.com>; licitacao@nordestedistribuidor.com.br <licitacao@nordestedistribuidor.com.br>; Bernardi e Guedes <bernardieguedes@gmail.com>; Boa Vista Distribuidora <boavista.distribuidora@hotmail.com>; Markus Oliveira <flexmob@globo.com>; jccomalimentos@hotmail.com <jccomalimentos@hotmail.com>; ARB ALIMENTOS <arbalimentos.al@gmail.com>; Favoritta distribuidora <favorittadistribuidora@gmail.com>; JRBEZERRA ATACADISTA <jrbezerra.comercioatacadista@gmail.com>; licitacao@jamcestas.com.br <licitacao@jamcestas.com.br>;

1 anexos (70 KB)

05.1 - MAPA MERENDA CPL.xlsx;

Prezados,

venho por meio deste informar os preços estimados para elaboração de suas readequadas de preços, atentando-se todos que deverão respeitar os preços unitários, bem como o prazo de 48h para entrega e caso seja necessário retificar o prazo de 24h. Atentem também para o prazo da entrega das amostras que será até quarta-feira pela manhã.

Outrossim, venho convocalos para no dia 20/04/2017 as 09:00 (nove) participarem de nova sessão para disputa do lote 03, tendo em vista o cancelamento do mesmo para esta nova reabertura. Pontuando a todos que deverá levar um novo envelope de proposta de preços para este lote, bem como novo envelope de **habilitação, ambos conforme edital do PP02/2017-SRP.**

Ademais, segue em anexo a descrição do lote para elaboração das propostas. Observando que apenas houve o complemento da descrição no item 3.1.

Att,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA/AL

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1314

CONFERE DAS CERTIDÕES

CAIXA Para você para todos os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA REDE DE ATENDIMENTO OUVIDORIA DOWNLOAD MAPA DO SITE SEGURANÇA IMPRENSA

Navegue pela CAIXA

Produtos e Serviços

Ajuda

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL 1315

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 21268789/0001-36
Razão Social: D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP
Nome Fantasia: FAVORITTA DISTRIBUIDORA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/04/2017	01/04/2017 a 30/04/2017	201704010328463884 1329
13/03/2017	13/03/2017 a 11/04/2017	20170313021857441 10426
22/02/2017	22/02/2017 a 23/03/2017	20170222043343923542 07
03/02/2017	03/02/2017 a 04/03/2017	20170203033931337762 51
15/01/2017	15/01/2017 a 13/02/2017	20170115022308028821 58
27/12/2016	27/12/2016 a 25/01/2017	20161227025150391867 01
08/12/2016	08/12/2016 a 06/01/2017	20161208034905257051 01
19/11/2016	19/11/2016 a 18/12/2016	20161119032257427276 01
31/10/2016	31/10/2016 a 29/11/2016	20161031031026022478 35
12/10/2016	12/10/2016 a 10/11/2016	20161012025520024511 42
23/09/2016	23/09/2016 a 22/10/2016	20160923024342543440 06
04/09/2016	04/09/2016 a 03/10/2016	20160904030903066126 17
16/08/2016	16/08/2016 a 14/09/2016	20160816023109885693 91
28/07/2016	28/07/2016 a 26/08/2016	20160728025441633729 78
09/07/2016	09/07/2016 a 07/08/2016	20160709044327288958 62
20/06/2016	20/06/2016 a 19/07/2016	20160620021228232693 30
01/06/2016	01/06/2016 a 30/06/2016	20160601023857548287 54
13/05/2016	13/05/2016 a 11/06/2016	20160513033917682293 68
24/04/2016	24/04/2016 a 23/05/2016	20160424033458617255 32
05/04/2016	05/04/2016 a 04/05/2016	20160405035225283914 81
17/03/2016	17/03/2016 a 15/04/2016	20160317115017538045 68
19/02/2016	19/02/2016 a 19/03/2016	20160219104901629469 14
31/01/2016	31/01/2016 a 29/02/2016	20160131113022757993 26
12/01/2016	12/01/2016 a 10/02/2016	20160112065644122553 18
24/12/2015	24/12/2015 a 22/01/2016	20151224123709276914 33
05/12/2015	05/12/2015 a 03/01/2016	20151205103712449483 18
16/11/2015	16/11/2015 a 15/12/2015	20151116064927488749 05
28/10/2015	28/10/2015 a 26/11/2015	20151028072758266638 58
09/10/2015	09/10/2015 a 07/11/2015	20151009103606338140 91
20/09/2015	20/09/2015 a 19/10/2015	20150920085801737758 00
01/09/2015	01/09/2015 a 30/09/2015	20150901070126866294 11
13/08/2015	13/08/2015 a 11/09/2015	20150813063150483188 33
25/07/2015	25/07/2015 a 23/08/2015	20150725093758947390 08
06/07/2015	06/07/2015 a 04/08/2015	20150706091034957715 34

17/06/2015	17/06/2015 a 16/07/2015 2015061707245304734308
29/05/2015	29/05/2015 a 27/06/2015 2015052907300585574983
10/05/2015	10/05/2015 a 08/06/2015 2015051006160404088690
21/04/2015	21/04/2015 a 20/05/2015 2015042105395720896267
02/04/2015	02/04/2015 a 01/05/2015 2015040210190811669451
14/03/2015	14/03/2015 a 12/04/2015 2015031402170225228397
23/02/2015	23/02/2015 a 24/03/2015 2015022311245888163317
04/02/2015	04/02/2015 a 05/03/2015 2015020402202902009117
16/01/2015	16/01/2015 a 14/02/2015 2015011602310779261165
28/12/2014	28/12/2014 a 26/01/2015 2014122817121356044575
08/12/2014	08/12/2014 a 06/01/2015 2014120813154777111197
17/11/2014	17/11/2014 a 16/12/2014 2014111710522669812072
28/10/2014	28/10/2014 a 26/11/2014 2014102812211375113003

Resultado da consulta em 18/04/2017 às 16:24:00

Dúvidas mais Freqüentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1336

155

GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL 1917

Certidão Negativa de Débitos

Razão Social: D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP - REGULAR

CNPJ : **21268789000136**

Ressalvado o direito de a Fazenda estadual cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até a presente data, débitos inscritos em Dívida Ativa.

Certidão expedida com base na Portaria SARE nº 62, de 23 de julho de 2004.

Emitida às **16:21:55** do dia **18/04/17**
Válida até 17/06/2017.

Código de controle da certidão:**E8C5-654E-51EA-3F15**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, através do endereço http://www.sefaz.al.gov.br/certidao.

Certidão expedida gratuitamente.

GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1318

Certidão Negativa de Débitos

Razão Social:D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP - REGULAR

CACEAL : **24414343**

Ressalvado o direito de a Fazenda estadual cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até a presente data, débitos inscritos em Dívida Ativa.

Certidão expedida com base na Portaria SARE nº 62, de 23 de julho de 2004.

Emitida às **16:20:52** do dia **18/04/17**
Válida até 17/06/2017.

Código de controle da certidão:**E93F-BDF9-8F71-DFC2**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, através do endereço http://wwww.sefaz.al.gov.br/certidao.

Certidão expedida gratuitamente.

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL 1319

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Emissão de 2ª via de Certidão

CNPJ : 21.268.789/0001-36

"Não existe certidão (Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa) válida emitida para o contribuinte."

Caso tenha em mãos uma certidão, observe as datas de emissão e validade.
Se a certidão estiver dentro do período de validade, verifique eventual cancelamento da certidão no item "Confirmação da Autenticidade das Certidões"

Nova consulta

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1320

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.268.789/0001-36
Certidão nº: 104192294/2016
Expedição: 07/10/2016, às 15:20:56
Validade: 04/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.268.789/0001-36, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em *acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos* recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1321

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS

Comarca de Maceió

CERTIDÃO ESTADUAL

FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA

CERTIDÃO Nº: 001948662

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

D G M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, vinculado ao CNPJ: 21.268.789/0001-36 **************

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;

2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;

3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;

4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;

5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.

6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, terça-feira, 21 de fevereiro de 2017 às 11h38min.

PEDIDO Nº: ***001948662***

CAIXA Para você para todos os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA | REDE DE ATENDIMENTO | OUVIDORIA | DOWNLOAD | MAPA DO SITE | SEGURANÇA | IMPRENSA

Navegue pela CAIXA

Produtos e Serviços

Ajuda

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ - AL 1322

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 02762625/0001-16
Razão Social: JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI EPP
Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SETE COLINAS

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
07/04/2017	07/04/2017 a 06/05/2017	201704070515100827029 2
19/03/2017	19/03/2017 a 17/04/2017	20170319042140710666 50
28/02/2017	28/02/2017 a 29/03/2017	20170228041828877956 06
09/02/2017	09/02/2017 a 10/03/2017	20170209051643560277 27
21/01/2017	21/01/2017 a 19/02/2017	20170121073504623488 58
02/01/2017	02/01/2017 a 31/01/2017	20170102061223362981 40
14/12/2016	14/12/2016 a 12/01/2017	20161214045200068888 08
25/11/2016	25/11/2016 a 24/12/2016	20161125045826953372 80
06/11/2016	06/11/2016 a 05/12/2016	20161106053112990495 42
18/10/2016	18/10/2016 a 16/11/2016	20161018051149390650 56
29/09/2016	29/09/2016 a 28/10/2016	20160929042918881260 52
10/09/2016	10/09/2016 a 09/10/2016	20160910043404675485 01
22/08/2016	22/08/2016 a 20/09/2016	20160822042850900144 13
03/08/2016	03/08/2016 a 01/09/2016	20160803043842146045 31
15/07/2016	15/07/2016 a 13/08/2016	20160715042106102618 30
26/06/2016	26/06/2016 a 25/07/2016	20160626065935436021 00
07/06/2016	07/06/2016 a 06/07/2016	20160607041123157125 51
19/05/2016	19/05/2016 a 17/06/2016	20160519050649275790 54
30/04/2016	30/04/2016 a 29/05/2016	20160430045159112048 70
11/04/2016	11/04/2016 a 10/05/2016	20160411133938202328 18
23/03/2016	23/03/2016 a 21/04/2016	20160323163027160314 54
04/03/2016	04/03/2016 a 02/04/2016	20160304095900732138 59
14/02/2016	14/02/2016 a 14/03/2016	20160214143929668670 14
26/01/2016	26/01/2016 a 24/02/2016	20160126044618267952 58
07/01/2016	07/01/2016 a 05/02/2016	20160107051632166212 14
19/12/2015	19/12/2015 a 17/01/2016	20151219045653986446 56
30/11/2015	30/11/2015 a 29/12/2015	20151130055204888654 70
11/11/2015	11/11/2015 a 10/12/2015	20151111070928904752 86
23/10/2015	23/10/2015 a 21/11/2015	20151023065559670485 06
04/10/2015	04/10/2015 a 02/11/2015	20151004052431700206 47
15/09/2015	15/09/2015 a 14/10/2015	20150915043314331750 60
27/08/2015	27/08/2015 a 25/09/2015	20150827052027093010 42
08/08/2015	08/08/2015 a 06/09/2015	20150808062327021873 98
13/07/2015	13/07/2015 a 11/08/2015	20150713030926412982 06

24/06/2015	24/06/2015 a 23/07/2015	20150624045229964266 52
05/06/2015	05/06/2015 a 04/07/2015	20150605032357120016 49
17/05/2015	17/05/2015 a 15/06/2015	20150517041653667375 64
28/04/2015	28/04/2015 a 27/05/2015	20150428031343133801 30
09/04/2015	09/04/2015 a 08/05/2015	20150409041642170516 06
21/03/2015	21/03/2015 a 19/04/2015	20150321052101415662 17
02/03/2015	02/03/2015 a 31/03/2015	20150302052725171941 30
09/02/2015	09/02/2015 a 10/03/2015	20150209062814248828 76
19/01/2015	19/01/2015 a 17/02/2015	20150119065226340983 78
29/12/2014	29/12/2014 a 27/01/2015	20141229070743159900 70
08/12/2014	08/12/2014 a 06/01/2015	20141208055506070304 46
17/11/2014	17/11/2014 a 16/12/2014	20141117045150202103 07
27/10/2014	27/10/2014 a 25/11/2014	20141027041453023081 74
06/10/2014	06/10/2014 a 04/11/2014	20141006035120850060 30
15/09/2014	15/09/2014 a 14/10/2014	20140915053439683607 95
25/08/2014	25/08/2014 a 23/09/2014	20140825061729503123 46

Resultado da consulta em 18/04/2017 às 16:09:50

■ Dúvidas mais Freqüentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1323

155

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1325

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.762.625/0001-16
Certidão nº: 124405254/2017
Expedição: 09/02/2017, às 18:38:27
Validade: 07/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.762.625/0001-16, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em *acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos* recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1326

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2017.000001872049-71 **Data de Emissão:** 18/04/2017

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social:	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI EPP
Endereço:	RUA WENCESLAU BRAS N. 16, SAO JOSE, GARANHUNS - PE, CEP: 55295370
CNPJ:	02.762.625/0001-16

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **16/07/2017** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Emitido em: 18/04/2017 16:17:38

CAIXA Para você para todos os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA | REDE DE ATENDIMENTO | OUVIDORIA | DOWNLOAD | MAPA DO SITE | SEGURANÇA | IMPRENSA

Navegue pela CAIXA

Produtos e Serviços

Ajuda

PREF. MUL. DE SANTANA DO... AL - 1327

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 06024682/0001-59
Razão Social: MARIA S DA SILVA MERCADINHO
Nome Fantasia: MERCADINHO KIBARATO

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/04/2017	16/04/2017 a 15/05/2017	201704160132382158786 4
28/03/2017	28/03/2017 a 26/04/2017	201703280247417542328 4
09/03/2017	09/03/2017 a 07/04/2017	201703090157028871825 1
18/02/2017	18/02/2017 a 19/03/2017	201702180348170977700 4
30/01/2017	30/01/2017 a 28/02/2017	201701301621507577103 3
11/01/2017	11/01/2017 a 09/02/2017	201701110249545131369 8
23/12/2016	23/12/2016 a 21/01/2017	201612230330174515495 7
04/12/2016	04/12/2016 a 02/01/2017	201612040241115683200 0
15/11/2016	15/11/2016 a 14/12/2016	201611150218479158197 5
27/10/2016	27/10/2016 a 25/11/2016	201610270214190080397 8
08/10/2016	08/10/2016 a 06/11/2016	201610080345214243383 8
19/09/2016	19/09/2016 a 18/10/2016	201609190134088233364 4
31/08/2016	31/08/2016 a 29/09/2016	201608311046522919365 0
12/08/2016	12/08/2016 a 10/09/2016	201608120202099057892 4
24/07/2016	24/07/2016 a 22/08/2016	201607240303064762888 0
05/07/2016	05/07/2016 a 03/08/2016	201607050147231367602 8
16/06/2016	16/06/2016 a 15/07/2016	201606160244458195200 9
28/05/2016	28/05/2016 a 26/06/2016	201605280246419552486 7
09/05/2016	09/05/2016 a 07/06/2016	201605090143010638484 1
20/04/2016	20/04/2016 a 19/05/2016	201604200234524703070 0
01/04/2016	01/04/2016 a 30/04/2016	201604010228107060448 7
13/03/2016	13/03/2016 a 11/04/2016	201603132323387543661 0
15/02/2016	15/02/2016 a 15/03/2016	201602150204230293535 5
27/01/2016	27/01/2016 a 25/02/2016	201601270414044429902 4
08/01/2016	08/01/2016 a 06/02/2016	201601080310007206537 3
20/12/2015	20/12/2015 a 18/01/2016	201512200642192051714 5
01/12/2015	01/12/2015 a 30/12/2015	201512010501330531515 0
11/11/2015	11/11/2015 a 10/12/2015	201511110844124104236 9
23/10/2015	23/10/2015 a 21/11/2015	201510230819369777488 7
04/10/2015	04/10/2015 a 02/11/2015	201510040645289586388 5
15/09/2015	15/09/2015 a 14/10/2015	201509150559278877232 5
27/08/2015	27/08/2015 a 25/09/2015	201508270649576339661 5
08/08/2015	08/08/2015 a 06/09/2015	201508080753471215000 5
18/07/2015	18/07/2015 a 16/08/2015	201507180550040680300 0

29/06/2015	29/06/2015 a 28/07/2015	20150629035246092421 01
10/06/2015	10/06/2015 a 09/07/2015	20150610053323941329 39
22/05/2015	22/05/2015 a 20/06/2015	20150522050953327719 60
03/05/2015	03/05/2015 a 01/06/2015	20150503060832223494 81
14/04/2015	14/04/2015 a 13/05/2015	20150414051921000422 89
26/03/2015	26/03/2015 a 24/04/2015	20150326110919377013 76
07/03/2015	07/03/2015 a 05/04/2015	20150307075144012255 29
16/02/2015	16/02/2015 a 17/03/2015	20150216070725433803 57
26/01/2015	26/01/2015 a 24/02/2015	20150126091032637411 77
05/01/2015	05/01/2015 a 03/02/2015	20150105090017978236 53
15/12/2014	15/12/2014 a 13/01/2015	20141215071808198320 65
24/11/2014	24/11/2014 a 23/12/2014	20141124081047683054 00
03/11/2014	03/11/2014 a 02/12/2014	20141103092822073507 38
13/10/2014	13/10/2014 a 11/11/2014	20141013093356212951 48
22/09/2014	22/09/2014 a 21/10/2014	20140922053343491715 00
01/09/2014	01/09/2014 a 30/09/2014	20140901052341731486 96

Resultado da consulta em 18/04/2017 às 16:02:13

■ Dúvidas mais Freqüentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1328

155

GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1329

Certidão Negativa de Débitos

Razão Social: MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP - REGULAR
CNPJ : **06024682000159**

Ressalvado o direito de a Fazenda estadual cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até a presente data, débitos inscritos em Dívida Ativa.

Certidão expedida com base na Portaria SARE nº 62, de 23 de julho de 2004.

Emitida às **16:01:53** do dia **18/04/17**
Válida até 17/06/2017.

Código de controle da certidão:**BA3C-DB20-6986-35CA**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, através do endereço http://www.sefaz.al.gov.br/certidao.

Certidão expedida gratuitamente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL 1330

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP
CNPJ: 06.024.682/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:51:45 do dia 05/04/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/10/2017.
Código de controle da certidão: **7C35.8234.F80D.2F25**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREF. MUL. DE SANTANA DO PARNAÍBA - PI
1331

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.024.682/0001-59
Certidão nº: 122404681/2016
Expedição: 29/12/2016, às 12:43:14
Validade: 26/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.024.682/0001-59, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em *acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos* recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

PRE. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL 3332

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS

Comarca de Maceió

CERTIDÃO ESTADUAL

FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA

CERTIDÃO Nº: 001947312 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

MARIA S. DA SILVA MERCADINHO -EPP, vinculado ao CNPJ: 06.024.682/0001-59 ************************************

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;

2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;

3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;

4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;

5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.

6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, sábado, 18 de fevereiro de 2017 às 17h37min.

PEDIDO Nº: ***001947312***

CAIXA Para você para todos os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA | REDE DE ATENDIMENTO | OUVIDORIA | DOWNLOAD | MAPA DO SITE | SEGURANÇA | IMPRENSA

Navegue pela CAIXA

Produtos e Serviços

Ajuda

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL 1333

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 16986881/0001-00
Razão Social: BERNARDI E GUEDES LTDA EPP

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
17/04/2017	17/04/2017 a 16/05/2017	201704170201184849368 9
29/03/2017	29/03/2017 a 27/04/2017	201703290314072111624 0
10/03/2017	10/03/2017 a 08/04/2017	201703100307043204809 1
19/02/2017	19/02/2017 a 20/03/2017	201702190505322283866 7
31/01/2017	31/01/2017 a 01/03/2017	201701310317574927368 7
12/01/2017	12/01/2017 a 10/02/2017	201701120335500709982 8
24/12/2016	24/12/2016 a 22/01/2017	201612240407098213442 1
05/12/2016	05/12/2016 a 03/01/2017	201612050138384673989 1
16/11/2016	16/11/2016 a 15/12/2016	201611160258229155992 2
28/10/2016	28/10/2016 a 26/11/2016	201610280317246037519 0
09/10/2016	09/10/2016 a 07/11/2016	201610090559037015879 7
20/09/2016	20/09/2016 a 19/10/2016	201609200203387640696 5
01/09/2016	01/09/2016 a 30/09/2016	201609010257247271740 4
13/08/2016	13/08/2016 a 11/09/2016	201608130230082191760 6
25/07/2016	25/07/2016 a 23/08/2016	201607250151504886859 1
06/07/2016	06/07/2016 a 04/08/2016	201607060320444223379 0
17/06/2016	17/06/2016 a 16/07/2016	201606170355560510433 0
29/05/2016	29/05/2016 a 27/06/2016	201605290227462747151 3
10/05/2016	10/05/2016 a 08/06/2016	201605100207126069390 2
21/04/2016	21/04/2016 a 20/05/2016	201604210212288113140 0
02/04/2016	02/04/2016 a 01/05/2016	201604020254518615650 9
14/03/2016	14/03/2016 a 12/04/2016	201603141523201885135 0
15/02/2016	15/02/2016 a 15/03/2016	201602151042577460900 0
27/01/2016	27/01/2016 a 25/02/2016	201601270759241839010 3
08/01/2016	08/01/2016 a 06/02/2016	201601080746331399414 7
20/12/2015	20/12/2015 a 18/01/2016	201512201204313499238 3
01/12/2015	01/12/2015 a 30/12/2015	201512011014247058200 0
11/11/2015	11/11/2015 a 10/12/2015	201511111333395560023 0
23/10/2015	23/10/2015 a 21/11/2015	201510231308468538927 6
04/10/2015	04/10/2015 a 02/11/2015	201510041012071010481 2
15/09/2015	15/09/2015 a 14/10/2015	201509151105125243947 7
27/08/2015	27/08/2015 a 25/09/2015	201508271142041177301 9
08/08/2015	08/08/2015 a 06/09/2015	201508081150302308232 3
18/07/2015	18/07/2015 a 16/08/2015	201507180819097205702 3
29/06/2015	29/06/2015 a 28/07/2015	201506290618187856120 6

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1334

10/06/2015	10/06/2015 a 09/07/2015 20150610075536816008 50
22/05/2015	22/05/2015 a 20/06/2015 20150522071600572295 05
03/05/2015	03/05/2015 a 01/06/2015 20150503082155932000 00
14/04/2015	14/04/2015 a 13/05/2015 20150414005822369384 04
26/03/2015	26/03/2015 a 24/04/2015 20150326141733818629 52
07/03/2015	07/03/2015 a 05/04/2015 20150307112159840008 05
16/02/2015	16/02/2015 a 17/03/2015 20150216094236285664 61
26/01/2015	26/01/2015 a 24/02/2015 20150126122430583534 56
05/01/2015	05/01/2015 a 03/02/2015 20150105135410843894 37
15/12/2014	15/12/2014 a 13/01/2015 20141215101134165277 10
24/11/2014	24/11/2014 a 23/12/2014 20141124113017952360 52
03/11/2014	03/11/2014 a 02/12/2014 20141103135440181726 44
13/10/2014	13/10/2014 a 11/11/2014 20141013125642238147 41
22/09/2014	22/09/2014 a 21/10/2014 20140922080433620106 69
01/09/2014	01/09/2014 a 30/09/2014 20140901075440050617 72

Resultado da consulta em 18/04/2017 às 15:51:53

Dúvidas mais Freqüentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

155

GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA
1335

Certidão Negativa de Débitos

Razão Social: BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP - REGULAR
CNPJ : **16986881000100**

Ressalvado o direito de a Fazenda estadual cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até a presente data, débitos inscritos em Dívida Ativa.

Certidão expedida com base na Portaria SARE nº 62, de 23 de julho de 2004.

Emitida às **15:51:19** do dia **18/04/17**
Válida até 17/06/2017.

Código de controle da certidão:**A771-C4D5-186E-2B0E**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, através do endereço http://www.sefaz.al.gov.br/certidao.

Certidão expedida gratuitamente.

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1336

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP
CNPJ: 16.986.881/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:47:58 do dia 06/12/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/06/2017.
Código de controle da certidão: **A714.3431.4466.FA7F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL 1337

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.986.881/0001-00
Certidão nº: 125223836/2017
Expedição: 27/02/2017, às 19:44:14
Validade: 25/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BERNARDI & GUEDES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.986.881/0001-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

27/02/2017 **001951385**

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL 1338

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS

Comarca de Maceió

CERTIDÃO ESTADUAL

FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA

CERTIDÃO Nº: 001951385 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

[redacted], vinculado ao CNPJ: 16.986.881/0001-00 **********

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;

2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;

3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;

4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;

5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.

6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, segunda-feira, 27 de fevereiro de 2017 às 19h38min.

PEDIDO Nº: 001951385

CAIXA Para você para todos os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA REDE DE ATENDIMENTO OUVIDORIA DOWNLOAD MAPA DO SITE SEGURANÇA IMPRENSA

Navegue pela CAIXA

Produtos e Serviços

Ajuda

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL 1339

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 08042394/0001-52
Razão Social: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: NORDESTE DISTRIBUIDORA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/04/2017	15/04/2017 a 14/05/2017	2017041501510658060200
27/03/2017	27/03/2017 a 25/04/2017	2017032701335949591238
08/03/2017	08/03/2017 a 06/04/2017	2017030802194657435801
17/02/2017	17/02/2017 a 18/03/2017	2017021703022740877505
29/01/2017	29/01/2017 a 27/02/2017	2017012902084739504507
10/01/2017	10/01/2017 a 08/02/2017	2017011005033178538978
22/12/2016	22/12/2016 a 20/01/2017	2016122203334481748788
03/12/2016	03/12/2016 a 01/01/2017	2016120303005637783319
14/11/2016	14/11/2016 a 13/12/2016	2016111401304469460206
26/10/2016	26/10/2016 a 24/11/2016	2016102602545030539916
07/10/2016	07/10/2016 a 05/11/2016	2016100702300620284270
18/09/2016	18/09/2016 a 17/10/2016	2016091802375185996751
30/08/2016	30/08/2016 a 28/09/2016	2016083001595868842180
11/08/2016	11/08/2016 a 09/09/2016	2016081109364509249340
23/07/2016	23/07/2016 a 21/08/2016	2016072303090634714856
04/07/2016	04/07/2016 a 02/08/2016	2016070401275480037538
15/06/2016	15/06/2016 a 14/07/2016	2016061502353531751084
27/05/2016	27/05/2016 a 25/06/2016	2016052701374489477523
08/05/2016	08/05/2016 a 06/06/2016	2016050801523503766856
19/04/2016	19/04/2016 a 18/05/2016	2016041901244973180120
31/03/2016	31/03/2016 a 29/04/2016	2016033101420307692754
12/03/2016	12/03/2016 a 10/04/2016	2016031203510817573461
19/02/2016	19/02/2016 a 19/03/2016	2016021906525492711290
31/01/2016	31/01/2016 a 29/02/2016	2016013108154204847305
12/01/2016	12/01/2016 a 10/02/2016	2016011204212641733347
24/12/2015	24/12/2015 a 22/01/2016	2015122409115177962493
05/12/2015	05/12/2015 a 03/01/2016	2015120507554549984748
16/11/2015	16/11/2015 a 15/12/2015	2015111604050888826766
28/10/2015	28/10/2015 a 26/11/2015	2015102805182099912239
09/10/2015	09/10/2015 a 07/11/2015	2015100906415797298664
20/09/2015	20/09/2015 a 19/10/2015	2015092006265726392980
01/09/2015	01/09/2015 a 30/09/2015	2015090104341286278227
13/08/2015	13/08/2015 a 11/09/2015	2015081304165585057756
25/07/2015	25/07/2015 a 23/08/2015	2015072506230787008554

06/07/2015	06/07/2015 a 04/08/2015	201507060609225056671 1
17/06/2015	17/06/2015 a 16/07/2015	201506170456132001154 9
29/05/2015	29/05/2015 a 27/06/2015	201505290514025274310 7
10/05/2015	10/05/2015 a 08/06/2015	201505100358296178915 4
21/04/2015	21/04/2015 a 20/05/2015	201504210334286456465 0
02/04/2015	02/04/2015 a 01/05/2015	201504020649149324790 2
14/03/2015	14/03/2015 a 12/04/2015	201503140618484883984 0
23/02/2015	23/02/2015 a 24/03/2015	201502230821564510741 3
02/02/2015	02/02/2015 a 03/03/2015	201502020750376200060 8
12/01/2015	12/01/2015 a 10/02/2015	201501120746084490630 2
22/12/2014	22/12/2014 a 20/01/2015	201412220752228085170 7
01/12/2014	01/12/2014 a 30/12/2014	201412010851322159200 5
10/11/2014	10/11/2014 a 09/12/2014	201411100548453885050 8
20/10/2014	20/10/2014 a 18/11/2014	201410200812588838084 8
29/09/2014	29/09/2014 a 28/10/2014	201409290650206854240 2
08/09/2014	08/09/2014 a 07/10/2014	201409080509172085729 6

Resultado da consulta em 18/04/2017 às 15:42:58

Dúvidas mais Freqüentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1340

155

GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1344

Certidão Negativa de Débitos

Razão Social: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP - REGULAR

CNPJ : **08042394000152**

Ressalvado o direito de a Fazenda estadual cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até a presente data, débitos inscritos em Dívida Ativa.

Certidão expedida com base na Portaria SARE nº 62, de 23 de julho de 2004.

Emitida às **15:42:48** do dia **18/04/17**
Válida até 17/06/2017.

Código de controle da certidão:**EECA-95E3-F64C-108A**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, através do endereço http://www.sefaz.al.gov.br/certidao.

Certidão expedida gratuitamente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. MUL. DE SANTA MARIA DO IPANEMA - AL
1342
A

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 08.042.394/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:56:44 do dia 05/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/07/2017.
Código de controle da certidão: **A839.10EC.FC2D.9524**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1343

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.042.394/0001-52
Certidão nº: 12013220A/2016
Expedição: 09/11/2016, às 11:38:08
Validade: 07/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.042.394/0001-52, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos *recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas,* a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

24/02/2017 **001951140**

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

1º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1344

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS

Comarca de Maceió

CERTIDÃO ESTADUAL

FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA

CERTIDÃO Nº: 001951140 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA vinculado ao CNPJ: 08.042.394/0001-52 ****************

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;

2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;

3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;

4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;

5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.

6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, sexta-feira, 24 de fevereiro de 2017 às 15h42min.

PEDIDO Nº: 001951140

CAIXA Para você para todos os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA | REDE DE ATENDIMENTO | OUVIDORIA | DOWNLOAD | MAPA DO SITE | SEGURANÇA | IMPRENSA

Navegue pela CAIXA

Produtos e Serviços

Ajuda

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL 1345

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 21883765/0001-97
Razão Social: PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
Nome Fantasia: PORTAL DISTRIBUIDOR

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/04/2017	06/04/2017 a 05/05/2017	2017040605101662931839
18/03/2017	18/03/2017 a 16/04/2017	2017031804561362742986
27/02/2017	27/02/2017 a 28/03/2017	2017022703525347144068
08/02/2017	08/02/2017 a 09/03/2017	2017020806063793157803
20/01/2017	20/01/2017 a 18/02/2017	2017012006451482015248
01/01/2017	01/01/2017 a 30/01/2017	2017010104450293913248
13/12/2016	13/12/2016 a 11/01/2017	2016121304100876654629
24/11/2016	24/11/2016 a 23/12/2016	2016112404381275742551
05/11/2016	05/11/2016 a 04/12/2016	2016110504025795681873
17/10/2016	17/10/2016 a 15/11/2016	2016101706422817382520
28/09/2016	28/09/2016 a 27/10/2016	2016092804305363487931
09/09/2016	09/09/2016 a 08/10/2016	2016090904122228503717
21/08/2016	21/08/2016 a 19/09/2016	2016082106242859983548
02/08/2016	02/08/2016 a 31/08/2016	2016080203383457816480
14/07/2016	14/07/2016 a 12/08/2016	2016071405022359345902
25/06/2016	25/06/2016 a 24/07/2016	2016062504583796699607
06/06/2016	06/06/2016 a 05/07/2016	2016060604271523549119
18/05/2016	18/05/2016 a 16/06/2016	2016051804234022006973
29/04/2016	29/04/2016 a 28/05/2016	2016042904283107195366
10/04/2016	10/04/2016 a 09/05/2016	2016041006191946159531
22/03/2016	22/03/2016 a 20/04/2016	2016032201213468733997
21/02/2016	21/02/2016 a 21/03/2016	2016022109141600338554
02/02/2016	02/02/2016 a 02/03/2016	2016020203503130869719
14/01/2016	14/01/2016 a 12/02/2016	2016011405424683624278
26/12/2015	26/12/2015 a 24/01/2016	2015122603255435019870
07/12/2015	07/12/2015 a 05/01/2016	2015120703321911909564
18/11/2015	18/11/2015 a 17/12/2015	2015111807125456190868
30/10/2015	30/10/2015 a 28/11/2015	2015103006071698529510
11/10/2015	11/10/2015 a 09/11/2015	2015101105123863060497
22/09/2015	22/09/2015 a 21/10/2015	2015092202595525185682
03/09/2015	03/09/2015 a 02/10/2015	2015090304360334834116
15/08/2015	15/08/2015 a 13/09/2015	2015081504325797328100
27/07/2015	27/07/2015 a 25/08/2015	2015072706322050072720
08/07/2015	08/07/2015 a 06/08/2015	2015070809354596840056

19/06/2015	19/06/2015 a 18/07/2015 20150619034536321081 35
31/05/2015	31/05/2015 a 29/06/2015 20150531031600423351 82
12/05/2015	12/05/2015 a 10/06/2015 20150512021534049891 51
23/04/2015	23/04/2015 a 22/05/2015 20150423042004560777 07
04/04/2015	04/04/2015 a 03/05/2015 20150404021156832396 00
16/03/2015	16/03/2015 a 14/04/2015 20150316020929467765 25
25/02/2015	25/02/2015 a 26/03/2015 20150225105626643784 85

Resultado da consulta em 18/04/2017 às 15:32:53

Dúvidas mais Freqüentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1346

155

GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1347
A

Certidão Negativa de Débitos

Razão Social: PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP - REGULAR

CNPJ : **21883765000197**

Ressalvado o direito de a Fazenda estadual cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até a presente data, débitos inscritos em Dívida Ativa.

Certidão expedida com base na Portaria SARE nº 62, de 23 de julho de 2004.

Emitida às **15:33:06** do dia **18/04/17**
Válida até 17/06/2017.

Código de controle da certidão:**34DD-DAR1-A3E2-E219**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, através do endereço http://www.sefaz.al.gov.br/certidao.

Certidão expedida gratuitamente.

1348

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 21.883.765/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 12:13:35 do dia 22/02/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/08/2017.
Código de controle da certidão: **8971.C344.3C82.0F40**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
12
4

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.883.765/0001-97
Certidão nº: 120486589/2016
Expedição: 17/11/2016, às 15:11:41
Validade: 15/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.883.765/0001-97, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em *acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos* recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

20/02/2017 **001948123**

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL 1350

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS

Comarca de Maceió

CERTIDÃO ESTADUAL

FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA

CERTIDÃO Nº: 001948123 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NADA CONSTA distribuições em nome de:

"PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP", vinculado ao CNPJ: 21.883.765/0001-97 ******************

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;

2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;

3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;

4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;

5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.

6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, segunda-feira, 20 de fevereiro de 2017 às 16h08min.

PEDIDO Nº: 001948123

CAIXA Para você para todos os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA REDE DE ATENDIMENTO OUVIDORIA DOWNLOAD MAPA DO SITE SEGURANÇA IMPRENSA

Navegue pela CAIXA

Produtos e Serviços

PREF. MUL. DE SANTANA DO PARNAÍBA - AL 1351

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 23223561/0001-55
Razão Social: ARRB COMERCIALDE ALIMENTOS LTDA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
04/04/2017	04/04/2017 a 03/05/2017	201704040432011110102O
16/03/2017	16/03/2017 a 14/04/2017	20170316040739185236 92
25/02/2017	25/02/2017 a 26/03/2017	20170225041233065024 62
06/02/2017	06/02/2017 a 07/03/2017	20170206041110638625 44
18/01/2017	18/01/2017 a 16/02/2017	20170118051602449053 52
30/12/2016	30/12/2016 a 28/01/2017	20161230040941301455 47
11/12/2016	11/12/2016 a 09/01/2017	20161211084836078004 95
22/11/2016	22/11/2016 a 21/12/2016	20161122031507535450 64
03/11/2016	03/11/2016 a 02/12/2016	20161103034011828929 64
15/10/2016	15/10/2016 a 13/11/2016	20161015034351156261 42
26/09/2016	26/09/2016 a 25/10/2016	20160926034225354233 36
07/09/2016	07/09/2016 a 06/10/2016	20160907031204106510 34
18/08/2016	18/08/2016 a 16/09/2016	20160818024105806544 93
30/07/2016	30/07/2016 a 28/08/2016	20160730024329645129 41
11/07/2016	11/07/2016 a 09/08/2016	20160711015512486224 04
22/06/2016	22/06/2016 a 21/07/2016	20160622031242809944 38
03/06/2016	03/06/2016 a 02/07/2016	20160603025150694460 85
15/05/2016	15/05/2016 a 13/06/2016	20160515043116304186 89
26/04/2016	26/04/2016 a 25/05/2016	20160426022645382032 70
07/04/2016	07/04/2016 a 06/05/2016	20160407024533407614 81
19/03/2016	19/03/2016 a 17/04/2016	20160319103209709706 74
15/02/2016	15/02/2016 a 15/03/2016	20160215135712807450 40
27/01/2016	27/01/2016 a 25/02/2016	20160127095038867152 42
08/01/2016	08/01/2016 a 06/02/2016	20160108094826249569 29
20/12/2015	20/12/2015 a 18/01/2016	20151220135757278164 66
01/12/2015	01/12/2015 a 30/12/2015	20151201133305949095 29
11/11/2015	11/11/2015 a 10/12/2015	20151111154244628360 05
23/10/2015	23/10/2015 a 21/11/2015	20151023145124172970 74
04/10/2015	04/10/2015 a 02/11/2015	20151004114753717004 60
15/09/2015	15/09/2015 a 14/10/2015	20150915174838748966 06

Resultado da consulta em 18/04/2017 às 15:24:40

Dúvidas mais Freqüentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br

REG. IMÓV. DE SANTANA DO IPANEMA
1352

155

GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1353

Certidão Negativa de Débitos

Razão Social: ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP - REGULAR
CNPJ : **23223561000155**

Ressalvado o direito de a Fazenda estadual cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até a presente data, débitos inscritos em Dívida Ativa.

Certidão expedida com base na Portaria SARE nº 62, de 23 de julho de 2004.

Emitida às **15:24:41** do dia **18/04/17**
Válida até 17/06/2017.

Código de controle da certidão:**2BFB-4E0D-0C24-E116**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, através do endereço http://www.sefaz.al.gov.br/certidao.

Certidão expedida gratuitamente.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1354

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 23.223.561/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:47:35 do dia 06/04/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/10/2017.
Código de controle da certidão: **8575.7B18.1E83.AC00**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1355

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.223.561/0001-55
Certidão nº: 125314381/2017
Expedição: 02/03/2017, às 14:54:53
Validade: 28/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.223.561/0001-55, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em *acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos* recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

02/03/2017 **001952452**

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1356

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS

Comarca de Maceió

CERTIDÃO ESTADUAL

FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA

CERTIDÃO Nº: 001952452 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei [redacted] distribuições em nome de:

[redacted] COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP, vinculado ao CNPJ: 23.223.561/0001-55 **********

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;

2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;

3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;

4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;

5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.

6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quinta-feira, 2 de março de 2017 às 14h57min.

PEDIDO Nº: ***001952452***

CAIXA Para você para todos os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA REDE DE ATENDIMENTO OUVIDORIA DOWNLOAD MAPA DO SITE SEGURANÇA IMPRENSA

Navegue pela CAIXA

Produtos e Serviços

Ajuda

PREF. MUL. DE SANTANA DO MUNDAÚ - AL 1357

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 01164999/0001-77
Razão Social: MARKUS AMORIM OLIVEIRA ME
Nome Fantasia: COMERCIAL AJU

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/04/2017	16/04/2017 a 15/05/2017	201704160036493043533 1
28/03/2017	28/03/2017 a 26/04/2017	201703280134553843956 5
09/03/2017	09/03/2017 a 07/04/2017	201703090105056304066 8
18/02/2017	18/02/2017 a 19/03/2017	201702180255144254515 0
30/01/2017	30/01/2017 a 28/02/2017	201701300124127278497 6
11/01/2017	11/01/2017 a 09/02/2017	201701110147569727498 2
23/12/2016	23/12/2016 a 21/01/2017	201612230156348307907 6
04/12/2016	04/12/2016 a 02/01/2017	201612040128225424311 6
15/11/2016	15/11/2016 a 14/12/2016	201611150120373817834 1
27/10/2016	27/10/2016 a 25/11/2016	201610270125489290671 0
08/10/2016	08/10/2016 a 06/11/2016	201610080237475262481 4
19/09/2016	19/09/2016 a 18/10/2016	201609190040088206080 1
31/08/2016	31/08/2016 a 29/09/2016	201608310944331008452 4
12/08/2016	12/08/2016 a 10/09/2016	201608120124006414031 9
24/07/2016	24/07/2016 a 22/08/2016	201607240141160649787 9
05/07/2016	05/07/2016 a 03/08/2016	201607050104452703008 0
16/06/2016	16/06/2016 a 15/07/2016	201606160150599315633 1
28/05/2016	28/05/2016 a 26/06/2016	201605280209343636620 0
09/05/2016	09/05/2016 a 07/06/2016	201605090113568227263 4
20/04/2016	20/04/2016 a 19/05/2016	201604200156281998369 0
01/04/2016	01/04/2016 a 30/04/2016	201604010201253102859 8
13/03/2016	13/03/2016 a 11/04/2016	201603131926017159481 7
19/02/2016	19/02/2016 a 19/03/2016	201602190331395176758 0
31/01/2016	31/01/2016 a 29/02/2016	201601310412192691907 9
12/01/2016	12/01/2016 a 10/02/2016	201601120104145536426 9
24/12/2015	24/12/2015 a 22/01/2016	201512240409525371517 4
05/12/2015	05/12/2015 a 03/01/2016	201512050430316836288 8
16/11/2015	16/11/2015 a 15/12/2015	201511160053444132703 9
28/10/2015	28/10/2015 a 26/11/2015	201510280246359354365 2
09/10/2015	09/10/2015 a 07/11/2015	201510090314075640121 0
20/09/2015	20/09/2015 a 19/10/2015	201509200246172715999 4
01/09/2015	01/09/2015 a 30/09/2015	201509010115469878366 5
13/08/2015	13/08/2015 a 11/09/2015	201508130154589906180 7
25/07/2015	25/07/2015 a 23/08/2015	201507250244569652661 6

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1358

06/07/2015	06/07/2015 a 04/08/2015	20150706005445434692 63
17/06/2015	17/06/2015 a 16/07/2015	20150617023508229887 01
29/05/2015	29/05/2015 a 27/06/2015	20150529030525020144 64
10/05/2015	10/05/2015 a 08/06/2015	20150510015310515332 36
21/04/2015	21/04/2015 a 20/05/2015	20150421012057205165 76
02/04/2015	02/04/2015 a 01/05/2015	20150402033832818470 07
14/03/2015	14/03/2015 a 12/04/2015	20150314022307408533 76
23/02/2015	23/02/2015 a 24/03/2015	20150223051534858526 39
02/02/2015	02/02/2015 a 03/03/2015	20150202041658548719 21
12/01/2015	12/01/2015 a 10/02/2015	20150112034106898308 69
22/12/2014	22/12/2014 a 20/01/2015	20141222035731604794 20
01/12/2014	01/12/2014 a 30/12/2014	20141201042400265503 46
10/11/2014	10/11/2014 a 09/12/2014	20141110021520158746 70
20/10/2014	20/10/2014 a 18/11/2014	20141020023845408820 53
29/09/2014	29/09/2014 a 28/10/2014	20140929023112708830 66
08/09/2014	08/09/2014 a 07/10/2014	20140908013402576700 61

Resultado da consulta em 18/04/2017 às 15:13:15

Dúvidas mais Freqüentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

155

GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

PREF. MUL. DE SANT'ANNA DO IPANEMA - AL
1359

Certidão Negativa de Débitos

Razão Social: MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME - REGULAR
CNPJ : **01164999000177**

Ressalvado o direito de a Fazenda estadual cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até a presente data, débitos inscritos em Dívida Ativa.

Certidão expedida com base na Portaria SARE nº 62, de 23 de julho de 2004.

Emitida às **15:12:41** do dia **18/04/17**
Válida até 17/06/2017.

Código de controle da certidão:**5ADC-4AEB-6BD9-536F**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, através do endereço http://www.sefaz.al.gov.br/certidao.

Certidão expedida gratuitamente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1360

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME
CNPJ: 01.164.999/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 18:45:18 do dia 17/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/07/2017.
Código de controle da certidão: **4A70.56F0.AED4.CE7F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.164.999/0001-77
Certidão nº: 125628336/2017
Expedição: 08/03/2017, às 20:29:39
Validade: 03/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.164.999/0001-77, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

23/02/2017 **001950548**

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL 1362

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS

Comarca de Maceió

CERTIDÃO ESTADUAL

FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA

CERTIDÃO Nº: 001950548

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

MARKUS AMORIM OLIVEIRA-ME, vinculado ao CNPJ: 01.164.999/0001-77 **********

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;

2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;

3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;

4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;

5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.

6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017 às 16h04min.

PEDIDO Nº: ***001950548***

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1363
A

PROPOSTAS READEQUADAS

ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP
Rua Jose Maria de Lima, nº 44,Loja C-Poço - Maceió - AL
CEP: 57.025-570
CNPJ:23.223.561/0001-55 **INSC. ESTADUAL :**244.40986-2
FONE (082) 3432-2565
E-mail: arbalimentos.al@gmail.com

Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar

À Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL
Pregão Presencial nº 002/2017 - SRP
Proposta de Preços Readequada

LOTE 1 - CEREAIS (Lote exclusivo para ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
1.1	Amido de Milho – sabores - produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis dos vegetais (sementes, etc) designado "amido" seguido do nome do vegetal de origem como "amido de milho", enriquecido com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente. contendo procedência e validade. caixa de 200g.	unidade	100	Cremozinha	R$ 2,58	dois reais e cinquenta e oito centavos	R$ 258,00	duzentos e cinquenta e oito reais
1.2	Amido de Milho – produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis dos vegetais (sementes. etc) designado "amido" seguido do nome do vegetal de origem como "amido de milho". enriquecido com vitaminas e sais minerais. em embalagem própria. obedecendo à legislação sanitária vigente. contendo procedência e validade, caixa de 200g.	unidade	150	Apti	R$ 1,75	um real e setenta e cinco centavos	R$ 262,50	duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
1.3	Aveia em flocos - Produto obtido de semente sadia de aveia. submetidas a processos tecnológicos adequados. O produto deve apresentar-se sob forma de aveia ou avia em flocos, sendo pré-cozida (instantânea), enriquecida com vitaminas e sais minerais, isento de sujidades. embalagem própria. contendo procedência e validade, obedecendo a legislação sanitária vigente, caixa de 250g.	unidade	40	Apti	R$ 2,31	dois reais e trinta e um centavos	R$ 92,40	noventa e dois reais e quarenta centavos
1.4	Farinha Láctea - Alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. aveia. amido, sais minerais, vitamina E, e aromatizantes, acondicionado em embalagem própria. contendo os dados de identificação e procedência. informações nutricionais. número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução vigente. Embalagem sachê de 230g.	unidade	200	Marata	R$ 3,25	três reais e vinte e cinco centavos	R$ 650,00	seiscentos e cinquenta reais

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
2364

ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP
Rua Jose Maria de Lima, nº 44,Loja C-Poço - Maceió - AL
CEP: 57.025-570
CNPJ:23.223.561/0001-55 **INSC. ESTADUAL :**244.40986-2
FONE (082) 3432-2565
E-mail: arbalimentos.al@gmail.com

Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar

À Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL
Pregão Presencial nº 002/2017 - SRP
Proposta de Preços Readequada

1.5	Complemento alimentar em pócereal a base de farinha de arroz, pré-cozida com ingredientes: açúcar, amido, sais minerais, vitamina E e aromatizantes, acondicionado em embalagem própria, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução vigente. Tipo Mucilon ou Similar de igual ou superior qualidade. Embalagem sachê de 230g.	unidade	200	Fortlon	R$	3,18	três reais e dezoito centavos	R$	636,00	seiscentos e trinta e seis reais
1.6	Alimento a base de flocos e cereais – composto de trigo, cevada e aveia, açúcar, enriquecido de com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade. Tipo Neston ou Similar de igual ou superior qualidade. Embalagem sachê de 210g.	unidade	200	Neston	R$	4,69	quatro reais e sessenta e nove centavos	R$	938,00	novecentos e trinta e oito reais
							Total do Lote	**R$**	**2.836,90**
Total do Lote (por extenso)	**dois mil oitocentos e trinta e seis reais e noventa centavos**								

LOTE 04 - CONDIMENTOS (Lote exclusivo para ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
4.1	Alho – sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos fertilizantes. Caixa com 01kg.	Kg	200	In Natura	R$ 19,00	dezenove reais	R$ 3.800,00	três mil e oitocentos reais
4.2	Colorífico – (colorau) – em pó fino, homogêneo, de coloração vermelha intenso, com aspecto, cor, cheiros e sabor próprios, isento de matérias estranho a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado, contendo procedência e validade, pacote de 100g.	unidade	2000	Marata	R$ 0,39	trinta e nove centavos	R$ 780,00	setecentos e oitenta reais

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
13365

ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP
Rua Jose Maria de Lima, nº 44,Loja C-Poço - Maceió - AL
CEP: 57.025-570
CNPJ:23.223.561/0001-55 **INSC. ESTADUAL :**244.40986-2
FONE (082) 3432-2565
E-mail: arbalimentos.al@gmail.com

Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar

À Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL
Pregão Presencial nº 002/2017 - SRP
Proposta de Preços Readequada

4.3	Polpa de tomate – produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos de tomateiro, composto por tomate, açúcar, sal e outras substâncias permitidas na legislação. O produto será designado por extrato de tomate ou massa de tomate ou concentrado de tomate, em embalagem resistente e conservadora ou aluminizada contendo validade e procedência. unidade com 320g.	unidade	12000	Quero	R$ 2,16	dois reais e dezesseis centávos	R$	25.920,00	vinte e cinco mil novecentos e vinte reais
4.4	Sal – iodado, acondicionado em embalagem plástica, resistente e apropriada, contendo procedência e validade, pacote com 01kg.	unidade	1500	Veneza	R$ 0,58	cinquenta e oito centavos	R$	870,00	oitocentos e setenta reais
4.5	Tempero em pó – tempero moído contem fubá de milho, sal, cominho, pimenta do reino e corante caramelo, acondicionado em embalagem apropriada contendo procedência e validade, pacote com 100g.	unidade	2000	Marata	R$ 0,60	sessenta centavos	R$	1.200,00	mil e duzentos reais
4.6	Vinagre -Vinagre de vinho, resultante da fermentação acética do vinho ou outros líquidos alcoólicos, deverá atender a legislação de alimentos em vigor, observando as boas práticas de manufatura, em embalagem apropriada, garrafa de 900ml.	unidade	1200	Camarão	R$ 1,17	um real e dezessete centavos	R$	1.404,00	mil quatrocentos e quatro reais
							Total do Lote	**R$**	**33.974,00**
Total do Lote (por extenso)	**trinta e três mil novecentos e setenta e quatro reais**								

LOTE 10.1 – PEIXE E DERIVADOS (Cota Reservada)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
10.1	Peixe – filé de peixe congelado, tipo MERLUZA, com tamanho de 20 cm a 30 cm, sem pele, sem espinhas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem de 01kg.	Kg	1000	Pacifico	R$ 15,98	quinze reais e noventa e oito centavos	R$ 15.980,00	quinze mil novecentos e oitenta reais
							Total do Lote	**R$ 15.980,00**
Total do Lote (por extenso)	**quinze mil, novecentos e oitenta reais**							

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1366

LOTE 11.1 - SUCOS E DERIVADOS (Cota Reservada)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP
Rua Jose Maria de Lima, nº 44,Loja C-Poço - Maceió - AL
CEP: 57.025-570
CNPJ:23.223.561/0001-55 **INSC. ESTADUAL** :244.40986-2
FONE (082) 3432-2565
E-mail: arbalimentos.al@gmail.com

Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar

À Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL

Pregão Presencial nº 002/2017 - SRP

Proposta de Preços Readequada

11.1.1	Leite de coco – natural, obtido do fruto íntegro, pasteurizado e homogeneizado, obedecendo a legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, und de 500ml.	UND.	8040	Imperial	R$ 2,48	dois reais e quarenta e oito centavos	R$ 19.939,20	dezenove mil novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos
						Total do Lote	**R$**	**19.939,20**
Total do Lote (por extenso)						**dezenove mil novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos**		
						Total Geral dos Lotes	**R$**	**72.730,10**
Total Geral dos Lotes (por extenso)						**setenta e dois mil setecentos e trinta reais e dez centavos**		

O prazo de validade é não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta.

Declaramos expressamente que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, transporte de mercadoria e outros necessarios ao cumprimento integral do objeto deste Edital;

Dados do representante da empresa: ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE, casado, empresario, Carteira de Identidade nº 1.157.198 SSP/AL e CPF nº 399.715.385-04, estabelecido a Rua Jose Maria de Lima nº 44, Loja C - Poço - Maceió-AL.

Dados Bancarios:
Banco de Brasil
ARRB COMERCIAL DE ALIMETNOS LTDA - EPP Agencia : 1523 -7 Conta Corrente: 48419-9

Maceió, 17 de Março de 2017.

ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP
ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE
CPF: 399.715.385-04/R.G 1.157.198 SSP/AL
SÓCIO - PROPRIETÁRIO

CNPJ 23.223.561/0001-55
ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP
Rua José Maria de Lima, 44
Loja C - Poço - CEP 57025-570
Maceió - AL

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1367

PORTAL DISTRIBUIDOR

Portal Comércio de Alimentos Ltda. - EPP

Loteamento Portal Renascer, QD: A, LT: 01, S/N, Portal Renascer, Satuba/AL.
CNPJ: 21.883.765/0001-97 Insc. Est.: 244.19169-7 C.M.C.: 1115/2015
Tel.: 82 3317 3539 Email: portaldistribuidor2015@gmail.com

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1368

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2017 - PROCESSO Nº 3430.02.14.047/17
DATA: 09 de março de 2017 ÀS 9h00min.
OBJETO: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar.

Proponente: PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
Endereço: Loteamento Portal Renascer, QD: A, LT01, S/N
Bairro: Portal Renascer Cidade: Satuba Estado: Alagoas
CEP: 57.120-000 Telefone: 82 3317-3539
Email: portaldistribuidor2015@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 02 - MASSAS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UND.	APRES.	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT	VALOR TOTAL
2.1	Biscoito doce sem recheio – tipo Maizena mini, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	Unidade	Pacote c/ 400g	6.000	Vitamassa	R$ 2,47	R$ 14.820,00
2.2	Biscoito doce tipo rosquinha – sabores, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	Unidade	Pacote c/ 400g	6.000	Afa	R$ 2,61	R$ 15.660,00
2.3	Biscoito com sal – tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	Unidade	Pacote c/ 400g	22.200	Fabise	R$ 2,40	R$ 53.280,00
2.4	Massa de macarrão - tipo espaguete fino e longa, cor aquarela, com ovos, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios, e demais substâncias permitidas, isenta de corante artificial, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade pacote com 500g.	Unidade	Pacote c/ 500g	24.000	Petyan	R$ 2,47	R$ 59.280,00
2.5	Massa de macarrão – tipo argolinha, com cor amarela, com ovos, com aspecto, cor, cheiro textura e sabores próprios e demais substância permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas, em embalagem plástica transparente e resistente contendo procedência e validade pacote com 500g.	Unidade	Pacote c/ 500g	24.000	Dona Benta	R$ 3,16	R$ 75.840,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02							R$ 218.880,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 218.880,00 (Duzentos e dezoito mil, oitocentos e oitenta reais)

Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com validade da proposta de 60 (sessenta) dias.

O representante legal da empresa que tem poderes e assinará o futuro contrato é o Sr. SÍLVIO TAVARES DOS SANTOS, CPF nº 606.625.904-06, RG nº 861.634 – SSP/AL , residente e domiciliado na Rua Fernando Mendes Pinto, nº 40, Serraria, Maceió/AL, CEP 57.045-065, na qualidade de procurador.

Declaramos expressamente que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, transporte de mercadoria e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste certame.

DADOS BANCÁRIOS:
PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
BANCO DO BRASIL 001, AGÊNCIA 2542-9 C/C 26217-X

Satuba/AL, 18 de abril de 2017.

INSCRIÇÃO NO CAD. DO ICMS
244.19169-7
PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
- PORTAL DISTRIBUIDOR -
Lot. Loteamento Portal Renascer, Qd. A - Lt. 01
Portal Renascer - CEP 57120-000
Satuba - Alagoas
CNPJ 21.883.765/0001-97

SULAMITA MONTEIRO DOS SANTOS / PROCURADOR
RG: 1.690.466 / CPF: 049.363.874-10

JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP

CNPJ: 02.762.625/0001-16 INSC. ESTADUAL: 025427148 INSC. MUNICIPAL: 0014482

À

PEFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3430.02.14.047/17

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 SRP

DATA: 09/03/2017

HORA 09:00HS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMPONENTES DA MERENDA ESCOLAR.

DECLARO QUE NOS PREÇOS DOS PRODUTOS ESTÃO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS, TAIS COMO: MÃO DE OBRA, IMPOSTOS, FRETE, TAXAS E ETC.

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

LOCAL E FORMA DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: CONFORME EDITAL

PAGAMENTO/REAJUSTAMENTO: CONFORME EDITAL

DECLARAMOS AINDA QUE CONCORDAMOS COM TODAS AS EXIGENCIAS CONTIDAS NO EDITAL

LOTE 02.1 - MASSAS (Cota Reservada)								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	V. UNIT	V. UNIT POR EXT.	V. TOTAL	V. TOTAL POR EXT.
1	Biscoito doce sem recheio – tipo Maizena, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	ESTRELA	UNIDADE	22200	R$ 2,29	dois reais e vinte e nove centavos	R$ 50.838,00	cinquenta mil, oitocentos e trinta e oito reais
2	Biscoito com sal – tipo integral, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, sem açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	ESTRELA	UNIDADE	100	R$ 2,29	dois reais e vinte e nove centavos	R$ 229,00	duzentos e vinte e nove reais
	VALOR TOTAL						**R$ 51.067,00**	**cinquenta e um mil e sessenta e sete reais**

Garanhuns, 13 de Abril de 2017.

Jailza Moraes Nunes Cavalcanti

Titular

02.762.625/0001-16
Jailza Moraes Nunes Cavalcanti - ME
Rua Wenceslau Brás, 16
São José - CEP 55.295-370
GARANHUNS - PE

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL

À Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema /AL
Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 082/2017

Prezado Senhor,

A empresa Maria S. da Silva Mercadinho - EPP, com sede na Rua Santa Maria, nº 534 - Centro - Batalha/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.024.682/0001-59, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, apresenta **PROPOSTA COMERCIAL**, nas seguintes condições:

LOTE 03.1 - CARNES E DERIVADOS (Cota Reservada)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	Apresentação	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
3.1.1	Carne bovina – tipo salgada (Charque) produto preparado com carne bovina – tipo Dianteira, com salmoura, dessecada, de consistência firme, com aspecto, cor, sabor e odor próprios, isento de sujidades e parasitas, embalada a vácuo, lacrada e rotulada, inspecionada pelo SIF, contendo procedência e validade, pacote de 01kg.	Kg	Pacote c/ 01kg	2.500	Kadão	R$ 20,01	vinte reais e um centavo	R$ 50.025,00	cinquenta mil e vinte e cinco reais
	Total do Lote								**50.025,00**
	Total do Lote (por extenso)					**cinquenta mil e vinte e cinco reais**			

LOTE 06.1 – LEITE E DERIVADOS (Cota Reservada)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	Apresentação	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
6.1.1	Leite achocolatado líquido - composto de leite reconstituído enriquecido com vitaminas. Embalagem tetra Pack, reembalada com caixa de papelão vedada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, atendendo as exigências do Ministério da Agricultura e da Inspeção Sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01lt.	Litro	Embalagem c/ 01lt	12.000	Italac	R$ 3,58	três reais e cinquenta e oito centavos	R$ 42.960,00	quarenta e dois mil novecentos e sessenta reais
6.1.2	Leite em pó desnatado-Leite em pó desnatado, com baixo teor de gordura, sem açúcar, enriquecidos com vitaminas. Obedecendo a legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, em embalagem própria hermeticamente vedada. Pacote com 200g.	Unidade	Pacote c/ 200g	100	Camponesa	R$ 3,55	três reais e cinquenta e cinco centavos	R$ 355,00	trezentos e cinquenta e cinco reais
	Total do Lote							**R$**	**43.315,00**
	Total do Lote (por extenso)					**quarenta e três mil trezentos e quinze reais**			

LOTE 07 – AÇÚCAR E DERIVADOS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	Apresentação	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
7.1	Achocolatado – mistura sólida, composta de cacau, açúcar, isento de sujidades, em embalagem própria, fechada a vácuo, contendo procedência e validade, pacote de 200g.	Unidade	Pacote c/ 200g	9.300	Apti	R$ 1,34	um real e trinta e quatro centavos	R$ 12.462,00	doze mil quatrocentos e sessenta e dois reais
7.2	Açúcar – obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, em embalagem plástica, atóxica, transparente e resistente, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, pacote de 01kg.	Unidade	Pacote c/ 01kg	12.000	Caete	R$ 2,57	dois reais e cinquenta e sete centavos	R$ 30.840,00	trinta mil oitocentos e trinta e nove reais
7.3	Adoçante – produto líquido composto de água, edulcorantes artificiais, sacarina, conservante, isenta de glúten, Embalagem de 100mL	Unidade	Embalagem c/ 100ml	12	Assugrin	R$ 1,08	um real e oito centavos	R$ 12,96	doze reais e noventa e seis centavos
	Total do Lote							**R$**	**43.314,96**
	Total do Lote (por extenso)					**quarenta e três mil trezentos e quatorze reais e noventa e seis centavos**			

INSC. ICMS
246.01953-0
MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP
Rua: Santa Maria, 534
CEP: 57420-000 - Centro
Batalha - AL
CNPJ: 06.024.682/0001-59

Supermercado Kibarato
(82) 3531-1428

MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP
Rua Santa Maria, nº 534 - Centro
Batalha / AL - CEP: 57.420-000
CNPJ: 06.024.682/0001-59
Insc. Estadual: 240.01968-0

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1372

À Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema /AL
Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 002/2017

Prezado Senhor,

A empresa Maria S. da Silva Mercadinho - EPP, com sede na Rua Santa Maria, nº 534 - Centro - Batalha/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.024.682/0001-59, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, apresenta **PROPOSTA COMERCIAL**, nas seguintes condições:

LOTE 07.1. – AÇÚCAR E DERIVADOS (Cota Reservada)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	Apresentação	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
7.1.1	Achocolatado – mistura sólida, composta de cacau, açúcar, isento de sujidades, em embalagem própria, fechada a vácuo, contendo procedência e validade, pacote de 200g.	Unidade	Pacote c/ 200g	7.500	Apti	R$ 1,34	um real e trinta e quatro centavos	R$ 10.050,00	dez mil e cinquenta reais
	Total do Lote							**R$**	**10.050,00**
	Total do Lote (por extenso)	**dez mil e cinquenta reais**							

LOTE 09 – ÓLEO E DERIVADOS (Lote exclusivo para ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	Apresentação	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
9.1	Margarina vegetal – com sal, produto industrializado preparado pela hidrogenação de óleos vegetais, leite pasteurizado e outros produtos. Teor de lipídios de até 60% de lipídios, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas ao consumo. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em balde plástico. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote, pote de 250g.	Unidade	Pote c/ 250g	14.400	Delicata	R$ 1,41	um real e quarenta e um centavos	R$ 20.304,00	vinte mil trezentos e quatro reais
9.2	Óleo vegetal - tipo soja, refinado, embalado em recipiente plástico, Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote contendo procedência e validade, Embalagem com 900ml	Unidade	Embalagem c/ 900 ml	1.800	ABC	R$ 4,42	quatro reais e quarenta e dois centavos	R$ 7.956,00	sete mil novecentos e cinquenta e seis reais
	Total do Lote							**R$**	**28.260,00**
	Total do Lote (por extenso)	**vinte e oito mil duzentos e sessenta reais**							

Total Geral dos Lotes	**R$ 174.964,96**
Total Geral dos Lotes (por extenso)	**cento e setenta e quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos**

DADOS BANCARIOS:

Banco do Brasil **Agência: 0534-7** **Conta Corrente: 9480-3** **e-mail: marias.kibarato@hotmail.com**

A Empresa Maria S. da Silva Mercadinho - EPP, declara que:

1) Nos preços indicados em nossa proposta estão computadas todas as despesas com o serviço, a exemplo de tributos, encargos sociais e trabalhistas, e demais custos que os compõem.
2) O prazo de validade de nossa proposta e de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação.
3) O período contratual será de 12 meses, com execução do objeto licitado após a assinatura do contrato, de acordo com a necessidade da Secretaria requisitante, num prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação.
4) O pagamento devido ao contratado será efetuado através de transferência bancaria, na conta da contratada, em até 05 (cinco) dias úteis do mês subsequente a prestação do serviço, após emissão da Nota Fiscal Eletrônica e Certidões Fiscais, devidamente atestado o cumprimento da obrigação do objeto da licitação (Pregão Presencial) pela Secretaria requisitante.
5) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Batalha - AL, 13 de março de 2017.

Marlon Ferreira da Silva
Representante Legal

INSC. ICMS
240.01968-0
MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP
Rua: Santa Maria, 534
CEP: 57420-000 - Centro
Batalha - AL
CNPJ: 06.024.682/0001-59

Nordeste
Distribuidora de Alimentos

CNPJ 08 042 394/0001-5
NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Rua Cirilo de Castro 215
Levada - CEP: 57.015-650
Maceió - AL

A PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DO IPANEMA/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3430.02.14.047/17
DATA DE ABERTURA: 09 DE MARÇO DE 2017 AS 09h00min
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR

PROPOSTA DE PREÇOS COM ADEQUAÇÃO

LOTE 06 - LEITE E DERIVADOS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA	MARCA	VALOR UNIT	VLR UNIT P/ EXTENSO	VLR TOTAL	VLR TOTAL P/ EXTENSO
6.1	Leite em pó integral - envasado em embalagem plástica aluminizada, hermeticamente vedada, contendo na sua composição 129kcal, Ptn 6,7g, CHO 9,6g e enriquecido com vitaminas. Apresentando procedência e validade na embalagem, pacote com 200g.	Unidade	Unidade Pacote c/ 200g	80.000	ITAMBÉ	R$ 4,01	quatro reais e um centavo	R$ 320.800,00	trezentos e vinte mil e oitocentos reais
TOTAL DO LOTE								R$ 320.800,00	trezentos e vinte mil e oitocentos reais

LOTE 10 - PEIXE E DERIVADOS (COTA PRINCIPAL)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA	MARCA	VALOR UNIT	VLR UNIT P/ EXTENSO	VLR TOTAL	VLR TOTAL P/ EXTENSO
	Pescado em conserva- preparado com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em molho de tomate. Acondicionado em recipiente de folha de flandres integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso liquido drenado. A embalagem deverá conterexternamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade minima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação. Embalagem de 125g.	UNID	EMBALAGEM DE 125G	30000	PESCADOR	R$ 2,18	dois reais e dezoito centavos	R$ 65.400,00	sessenta e cinco mil e quatrocentos reais
TOTAL DO LOTE								R$ 65.400,00	sessenta e cinco mil e quatrocentos reais

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
Fls. 2372

VALOR TOTAL DOS LOTES R$ 386.200,00 TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS.
DECLARAÇÕES;
DECLARAMOS, a garantia dos produtos ofertado conforme determinado no edital;
DECLARAMOS que estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com validade da proposta de 60 (sessenta) dias.

DECLARAMOS, expressamente na proposta de que os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos direitos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

DECLARAMOS, de que o fornecimento dos gêneros será parcelado, e sua entrega realizada no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados após cada solicitação, mediante o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Administração Municipal;
DECLARAMOS, que o fornecimento será conforme determinado no edital, atendendo no diz respeito aos prazos e endereço de entrega;
DECLARAMOS expressamente que está de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus anexos;
DECLARAMOS, que estão incluídas nesta Proposta de Preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração de preço sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;
DECLARAMOS que todas as despesas decorrente da elaboração da proposta e participação em todas as etapas do Certame correrão por conta da mesma, não lhe cabendo o direito de indenização;
DECLARAMOS, que acatará o pagamento da Administração conforme o Edital de Convocação;

BANCO: 237 - BRADESCO	AGÊNCIA: 389	Nº DA CONTA: 109746-6

DADOS DA EMPRESA:
Nordeste Distribuidora de Alimentos Ltda
End. Rua Cirilo de Castro, Nº 215, Levada, Maceió, Alagoas, CEP 57017-130.
CNPJ: 08.042.394/0001-52 INSC. EST.: 241.06734-0
Tel.: (82) 3336-3718 Fax: (82) 3336-3718
Email: licitacao@nordestedistribuidor.com.br
pedidos@nordestedistribuidor.com.br
financeiro@nordestedistribuidor.com.br
Contato e para fins de assinatura do contrato: Katiúcia Klaus Sousa Vasconcelos
End. Rua Cirilo de Castro, Nº 215, Levada, Maceió, Alagoas CEP 57017-130.
Tel.: (82) 3336-3718, (82) 98876-3222 (oi) Fax (82) 3336-3718
Cargo: SOCIA GERENTE
Estado Civil: CASADA
CPF: 010.083.894-47 RG 6061087 SSP/PE
Os pedidos serão atendidos mediante o envio do prévio envio da nota de empenho;
O descumprimento do disposto no item do pregão epigrafado implicará na suspensão de entrega de novos pedidos.

CNPJ 08 042 394/0001-52
NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Rua Cirilo de Castro 215
Levada - CEP : 57.015-650
Maceió - AL

Maceió/AL, 12 de ABRIL de 2017.

Fabiano Brasil da Silva
CPF 010-083-124-30
RG 1.564.016 SDS/AL
PROCURADOR

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1373

COMERCIAL AJU

MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME
AV. BRASIL, 898 – POÇO – MACEIÓ - ALAGOAS
CNPJ, 01.164.999/0001-77 - Insc. Est. 242720722
CEP. : 57025070 Fone/ (82) 3033 0011 Fax: 3033 1316
flexmob@globo.com

ASSOCIADO:

FAMPEC
Federação das Associações das Micro e Pequenas Empresas do Estado de Alagoas

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA -AL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
ABERTURA DIA 09/03/2017 ás 09:00hs

Lote 08

Item	Quant		Material	Marca	P. Unitario		P. Total	
1	18000	Unid	Arroz polido branco – tipo 1, longo constituido de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem plástica apropriada, contendo validade e procedência, pacote com 01kg.	Tio Vieira / Agro Ind. Vieira Ltda	2,47	dois reais e quarenta e sete centavos	44.460,00	quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais
2	17000	Unid	Floco de milho – simples do grão de milho, de cor amarela com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade e fermentação, isento de sujidade, parasitas e larvas, em embalagem própria contendo procedência e validade, pacote com 01kg.	Gostomil / Alimentos garanhus Ltda	1,88	um real e oitenta e oito centavos	31.960,00	trinta e um mil, novecentos e sessenta reais
				Total do Lote 08	76.420,00	setenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais		

Lote 08,1

Item	Quant		Material	Marca	P. Unitario		P. Total	
1	5000	Unid	Feijão do tipo carioquinha 1 - Classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isentos de sujidades, não violado. Acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Pacote 1kg.	Bom sabor / do dos espirito santos me	3,53	três reais e cinquenta e três centavos	17.650,00	dezessete mil, seiscentos e cinquenta reais
2	6000	Unid	Milho debulhado – para o preparo de mungunzá, com grãos inteiros, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, em embalagem plástica, fechada hermeticamente, contendo procedência e validade, pacote com 500g.	Gostomil / Alimentos garanhus Ltda	0,94	noventa e quatro centavos de real	5.640,00	cinco mil, seiscentos e quarenta reais
				Total do Lote 08.1	23.290,00	vinte e três mil, duzentos e noventa reais		

Todos os produtos relacionados acima tem sua origem e fabricação no território nacional.

1 - DECLARAÇÕES:
1.1 A licitante DECLARA, expressamente que está de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus Anexos;
1.2 A licitante DECLARA, que o prazo de validade da Proposta 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação;
1.3 A licitante DECLARA, que estão incluídas nesta Proposta de Preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.
1.4 A licitante DECLARA, que acatará o pagamento da Administração, ao tempo que indica os dados bancários da licitante: BANCO: Itau AGÊNCIA Nº 1598 DA CONTA 18774-6
1.5 A licitante DECLARA, que o prazo de entrega, conforme parâmetro máximo do Termo de Referência.
1.6 Prazo de garantia do produto, conforme parâmetro mínimo do Termo de Referência.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1374

Declaramos expressamente que os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a : custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento do objeto deste Edital e seus Anexos.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Markus Amorim Oliveira,

RG. 1424953 SSP/AL CPF 994.601.304-53

Sócio - Comerciante- casado

Rua Bancário José Farias Almeida 72 - Stela Maris Jatiuca - Maceió/AL

Maceió, 13 de Abril de 2016

Markus Amorim Oliveira

CPF. 994.601.304-53/ Rg. 1.424.953 SJDS/AL

Sócio Gerente

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL

1275

Bernardi & Guedes

Ao
Municipio de Santana do Ipanema/Al
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial nº 02/2017
Dia: 09/03/2017 09:00 (nove) hs
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar, com exclusividade de lotes para ME e EPP.

ADEQUAÇÃO

LOTE 05 - CAFÉ (Lote exclusivo para ME/EPP)

Item	Especificações	UND	Apresentação	Qtd	Marca	Valor Unitario (R$)		Valor Total (R$)	
5.1	Café em Pó Moído - proveniente da torrefação do grão de café. Pó de coloração escura, homogêneo, marrom (que pode variar de acordo com a torrefação do grão), seco, de odor, arma e sabor característico. Rotulagem deverá obedecer à legislação vigente. Embalado a vácuo e mantido a temperatura ambiente. Embalagem com 250g.	Unidade	Embalagem c/250g	200	Nordestino	R$ 3,94	três reais e noventa e quatro centavos	R$ 788,00	setecentos e oitenta e oito reais
5.2	Café Solúvel - café do tipo granulado, instantâneo, solúvel em água. Obtido do processo de torrefação. Obedecendo as procedência e validade do produto. Sachê de 50g.	Unidade	Sachê de 50g	250	Kimimo	R$ 2,56	dois reais e cinquenta e seis centavos	R$ 640,00	seiscentos e quarenta reais
Valor Total		um mil, quatrocentos e vinte e oito reais						R$	1.428,00

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1376

Rua Tenente Julival Casado Costa, 22A, Lot. Clima Boml
Clima Bom - Maceió - Cep. 57.071-400 - Fone: (82) 3037-2323
E-mail: bernardieguedes@bol.com.br CNPJ de 06.986.881/0001-00 - IE: 242.745.849

Bernardi & Guedes

LOTE 11 - SUCOS E DERIVADOS (Cota Principal)									
Item	Especificações	UND	Apresentação	Qtd	Marca	Valor Unitario (R$)		Valor Total (R$)	
11.1	Suco de fruta concentrado pronto para beber (Sabores variados) - produto obtido por processo de suco de fruta integral, não necessitando de conservação a frio, não fermentada e não alcoólico, em embalagem aluminizada, contendo procedência e validade, inspecionada pelo SIF. Embalagem de 01Lt.	Lt	Embalagem de 01 lt	12.000	Marata	R$ 3,53	três reais e cinquenta e três centavos	R$ 42.360,00	quarenta e dois mil, trezentos e sessenta reais
11.2	Suco de frutas para diluição -Vários sabores produto obtido por processo de concentração de suco de fruta integral, sem aromas ou corantes artificial, não necessitando de conservação a frio, não fermentado e não alcoólico. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as Boas Práticas de fabricação. A embalagem primária deve conter data de validade. Embalagem de garrafa, com data de fabricação e validade, ingredientes e modo de preparo deve contar na embalagem. Embalagem de 500ml.	Unidade	Embalagem de 500ml	30.000	Imperial	R$ 2,18	dois reais e dezoito centavos	R$ 65.400,00	sessenta e cinco mil e quatrocentos reais
Valor Total		cento e sete mil, setecentos e sessenta reais						R$	107.760,00

DECLARAÇÕES DE PROPOSTA:

VALIDADE DA PROPOSTA:

A Licitante **DECLARA**, que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura do certame;

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - N

Rua Tenente Julival Casado Costa, 22A, Lot. Clima Boml
Clima Bom - Maceió - Cep. 57.071-400 - Fone: (82) 3037-2323
E-mail: bernardieguedes@bol.com.br - CNPJ de 16.986.884/0001-00 - IE: 242.745.849

Bernardi & Guedes

PRAZO DE ENTREGA:

A Licitante **DECLARA**, que o prazo de entrega, conforme parâmetro máximo do Termo de Referência.

A Licitante DECLARA, que na proposta os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos direitos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais; trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

Prazo de garantia do produto, conforme parâmetro mínimo do Termo de Referência.

DECLARAMOS AINDA:

Que estamos de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seu Anexos.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE:
RAZÃO SOCIAL: BERNARDI E GUEDES LTDA -EPP
CNPJ: 16.986.881/0001-00
END.: Rua Tenente Julival Casado Costa, 22A ,Lot. Clima Bom I
Bairro: Clima Bom, Cep.: 57.071-400, Maceió/AL
FONE (FAX): (82) 3037-2323
E-MAIL: bernardieguedes@bol.com.br

NOME PARA ASSINATURA DO CONTATO:
Eglon Luiz Bernardi
Solteiro / Comerciante
CPF: 842.682.204-53
RG: 1.205.283 SSP/AL
Residente e Domiciliado nesta Cidade
Cargo:Sócio

DADOS BANCARIO:
Banco: B. do Brasil
Agência: 3057-0
C/C: 33.208-9

Maceió/Al, 12 de abril de 2017

BERNARDI & GUEDES LTDA -EPP
CNPJ: 16.986.881/0001-00
Viviane Soares Gomes
CPF: 786.987.904-53
RG: 1096850 SSP/AL
Representante Legal

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
13.48

SESSÃO DO LOTE 3 DO PP 02/2017 SRP - SANTANA DO IPANEMA/AL

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1379

MUNICÍPIO SANTANA DO IPANEMA

ter 18/04/2017 10:34

Para: DThudo Comercial <dthudo.comercial@gmail.com>; costanobreltda@hotmail.com <costanobreltda@hotmail.com>; luizcarlosperpetuolemos@hotmail.com <luizcarlosperpetuolemos@hotmail.com>; MCZ Licitação <mczlicitacao@hotmail.com>; eva turcci <tchecomercio@gmail.com>; carlinhokibarato@hotmail.com <carlinhokibarato@hotmail.com>; Marcos André Monteiro Torres <marcosamtorres@hotmail.com>; Portal Distribuidor <portaldistribuidor2015@gmail.com>; licitacao@nordestedistribuidor.com.br <licitacao@nordestedistribuidor.com.br>; Bernardi e Guedes <bernardieguedes@gmail.com>; Boa Vista Distribuidora <boavista.distribuidora@hotmail.com>; Markus Oliveira <flexmob@globo.com>; jccomalimentos@hotmail.com <jccomalimentos@hotmail.com>; ARB ALIMENTOS <arbalimentos.al@gmail.com>; Favoritta distribuidora <favorittadistribuidora@gmail.com>; JRBEZERRA ATACADISTA <jrbezerra.comercioatacadista@gmail.com>; licitacao@jamcestas.com.br <licitacao@jamcestas.com.br>;

1 anexos (79 KB)

[redacted]- ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.doc;

Prezados,

Segue em anexo a descrição do lote para elaboração das propostas, referente ao lote 03 que apenas houve o complemento da descrição no item 3.1 quanto ao percentual de gordura. Aos questionamentos referentes ao item 3.5, informo que a descrição corresponde ao PEITO DE FRANGO COM OSSO.
Em caso de dúvidas, favor entrar em contato.

Att,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA/AL

[redacted]

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1380

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: **3430.02.14.047/17**
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Pregão Presencial nº 02/2017-SRP**
OBJETO: **Registro de Preços de Gêneros Alimentícios Componentes da Merenda Escolar**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

O presente Termo, referente ao processo administrativo de nº **3430.02.14.047/17,** encerra os autos do **VOLUME III** na página nº 1380.

CPL, em 18 de abril de 2017.

Carlos Thomaz Accioly Fernandes
Presidente da CPL

2017

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL

Processo nº	**3430.0214047/17**
Procedimento:	**Pregão Presencial**
Objeto:	**Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar**

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
FL. 1381

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: **3430.02.14.047/17**
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Pregão Presencial nº 02/2017-SRP**
OBJETO: **Registro de Preços de Gêneros Alimentícios Componentes da Merenda Escolar**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

O presente Termo, referente ao processo administrativo de nº **3430.02.14.047/17**, inicia os autos do **VOLUME IV** na página nº 1381.

CPL, em 20 de abril de 2017.

Carlos Thomaz Accioly Fernandes
Presidente da CPL

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1382

PROPOSTAS

DTHUDO COMERCIAL

Ok
conferência

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1383

DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP
CNPJ sob nº 14.954.935/0001-11 CACEAL nº 242.60760-7
Rua Comdor. Tercio Wanderley, nº 60-1 – Sala 02 - Levada – CEP 57017-059 Maceio -AL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA PREGÃO Nº 02/2017

PROPOMOS FORNECER A PREFEITURA MUNICIPAL EM ESTRITO CUMPRIMENTO AO PREVISTO NO EDITAL DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, PRODUTOS CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO:

Item	Especificação	und	quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Extenso	Valor total	vlr Total p/ Ext
3.1	Carne bovina moída dianteira - congelada, aspecto próprio, MÁXIMO 12% DE GORDURA, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária contendo procedência e validade pacote com 500g.	Pacote c/ 500g	20.000	ANGLO	R$ 5,99	cinco reais e noventa e nove centavos	R$ 119.800,00	cento e dezenove mil e oitocentos reais
3.2	Carne s/ osso - carne bovina de primeira, sem osso, tipo coxão duro, apresentando 10% de sebo e gordura. Congelada à temperatura de -12°C com o selo do S.I.F ou S.I.M. Aspecto próprio não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas, com data de fabricação e data de validade. Inspecionada pelo número de registro do S.I.E. ou S.I.F. Embalagem de 01kg.	Embalagem 01kg	8.000	PLENA	R$ 21,12	vinte e um reais e doze centavos	R$ 168.960,00	cento e sessenta e oito mil novecentos e sessenta reais
3.3	Carne bovina – tipo salgada (Charque) produto preparado com carne bovina – tipo Dianteira, com salmoura, dessecada, de consistência firme, com aspecto, cor, sabor e odor próprios, isento de sujidades e parasitas, embalada a vácuo, lacrada e rotulada, inspecionada pelo SIF, contendo procedência e validade, pacote de 01kg.	Pacote c/ 01kg	8.000	QUEM SABE SABE	R$ 25,20	vinte e cinco reais e vinte centavos	R$ 201.600,00	duzentos e um mil e seiscentos reais
3.4	Fígado bovino – resfriado, livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelha escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionamento em embalagem plástica com registro no Ministério da Agricultura-SIF, informação do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampada na embalagem. Embalagem de 01kg.	Embalagem de 01kg	2.000	FRIBOI	R$ 13,56	treze reais e cinqüenta e seis centavos	R$ 27.120,00	vinte e sete mil cento e vinte reais
3.5	Frango – Peito – com osso, sem carcaça, congelado, embalado em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPO nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução a ANVISA nº 105 de 19/05/99. Embalagem de 01kg.	Embalagem de 01kg	10.000	PIONEIRO	R$ 11,16	onze reais e dezesseis centavos	R$ 111.600,00	cento e onze mil e seiscentos reais
3.6	Proteína de soja texturizada - grãos obtidos de plantas sadias, sabor carne bovina. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote, pacote com 400g.	Pacote c/ 400g	1.000	CAMIL	R$ 3,30	três reais e trinta centavos	R$ 3.300,00	três mil e trezentos reais
TOTAL DO LOTE							R$ 632.380,00	seiscentos e trinta e dois mil trezentos e oitenta reais

O Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a partir da data de entrega da mesma;

Expressamente que na proposta de preços apresentada esta incluido todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos direitos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital.

Que o fornecimento dos materiais poderá ser feitos de forma total ou parcial, em 5 dias e sua entrega será realizada conforme edital.

após cada solicitação, mediante o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Administração Municipal;
Consta oferta firme e precisa, sem alternativas de preços, ou qualquer outra condição que induza ao julgamento subjetivo de mais de um resultado;
Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidas da proposta ou incorretamente cotadas serão consideradas como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os objetos ser fornecidos ao Município sem ônus adicionais;
A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;
Os preços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro,
CAIXA ECONOMICA AG- 0810 C/C 2573-7

MACEIÓ 20/04/2017

José Ferreira Junior
Rg nº:2000001101689 AL
CPF n: 111.239.744-20

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1384

PRIMUL UE SANITARIU UU
1385

A PEFEITURA DE SANTANA DO IPANEMA

DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS

CNPJ 14.954.935/0001-11

PREGÃO Nº 02/2017

GENEROS ALIMENTICIOS

PROPOSTA de PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL.
IRMÃOS TORRES LTDA / CNPJ: 08.611.923/0001-91
Travessa João Pessoa, 43 – Centro – Pão de Açúcar/AL
FONE: (82) 3624.1112
Email:marcosamtorres@hotmail.com
Contato: Marcos André Monteiro Torres - 99971-2069
RG: 99001076875 SSP/AL
CPF: 958.242.274-20
Banco do Brasil AG .0960-1 C/C 20.196-0

Conforme
OK

PREF. MUL DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1386

Pregão Presencial nº 002/2017
Abertura: 20/04/2017
Horário: 9:00 hs

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar para atender às necessidades do município de Santana do Ipanema.

LOTE 03 - CARNES E DERIVADOS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNIDADE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT EXIGIDA	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
3.1	**Carne bovina moída dianteira** - congelada, aspecto próprio, **MÁXIMO 12% DE GORDURA**, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária contendo procedência e validade **pacote com 500g. ITALLI**	Unidade	Pacote c/ 500g	20.000	R$ 5,85	R$117.000,00

CNPJ 08.611.923/0001-91
IRMÃOS TORRES LTDA
Travessa João Pessoa, 43
Centro - CEP 57400-000
Pão de Açúcar - AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL.
IRMÃOS TORRES LTDA / CNPJ: 08.611.923/0001-91
Travessa João Pessoa, 43 – Centro – Pão de Açúcar/AL
FONE: (82) 3624.1112
Email:marcosamtorres@hotmail.com
Contato: Marcos André Monteiro Torres - 99971-2069
RG: 99001076875 SSP/AL
CPF: 958.242.274-20
Banco do Brasil AG .0960-1 C/C 20.196-0

Pregão Presencial nº 002/2017
Abertura: 20/04/2017
Horário: 9:00 hs

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar para atender às necessidades do município de Santana do Ipanema.

3.2	**Carne s/ osso -** carne bovina de primeira, sem osso, **tipo coxão duro**, apresentando 10% de sebo e gordura. Congelada à temperatura de -12°C com o selo do S.I.F ou S.I.M. Aspecto próprio não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas, com data de fabricação e data de validade. Inspecionada pelo número de registro do S.I.E. ou S.I.F. **Embalagem de 01kg.COOPERFRIGO**	Kg	Embalagem 01kg	8.000	R$ 22,90	R$ 183.200,00

CNPJ 08.611.923/0001-91
IRMÃOS TORRES LTDA
Travessa João Pessoa, 43
Centro - CEP 57400-000
Pão de Açúcar - AL

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL.
1388

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL.
IRMÃOS TORRES LTDA / CNPJ: 08.611.923/0001-91
Travessa João Pessoa, 43 – Centro – Pão de Açúcar/AL
FONE: (82) 3624.1112
Email:marcosamtorres@hotmail.com
Contato: Marcos André Monteiro Torres - 99971-2069
RG: 99001076875 SSP/AL
CPF: 958.242.274-20
Banco do Brasil AG .0960-1 C/C 20.196-0

Pregão Presencial nº 002/2017
Abertura: 20/04/2017
Horário: 9:00 hs

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar para atender às necessidades do município de Santana do Ipanema.

3.3	**Carne bovina –** tipo salgada **(Charque)** produto preparado com carne bovina – tipo Dianteira, com salmoura, dessecada, de consistência firme, com aspecto, cor, sabor e odor próprios, isento de sujidades e parasitas, embalada a vácuo, lacrada e rotulada, inspecionada pelo SIF, contendo procedência e validade, **pacote de 01kg.REAL SABOR**	Kg	Pacote c/ 01kg	8.000	R$ 25,20	R$ 201.600,00

CNPJ 08.611.923/0001-91
IRMÃOS TORRES LTDA
Travessa João Pessoa, 43
Centro - CEP 57400-000
Pão de Açúcar - AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL.
IRMÃOS TORRES LTDA / CNPJ: 08.611.923/0001-91
Travessa João Pessoa, 43 – Centro – Pão de Açúcar/AL
FONE: (82) 3624.1112
Email:marcosamtorres@hotmail.com
Contato: Marcos André Monteiro Torres - 99971-2069
RG: 99001076875 SSP/AL
CPF: 958.242.274-20
Banco do Brasil AG .0960-1 C/C 20.196-0

PREF. MUNIC. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1389

Pregão Presencial nº 002/2017
Abertura: 20/04/2017
Horário: 9:00 hs

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar para atender às necessidades do município de Santana do Ipanema.

3.4	**Fígado bovino** – resfriado, livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelha escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionamento em embalagem plástica com registro no Ministério da Agricultura-SIF, informação do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampada na embalagem. **Embalagem de 01kg.FRIBOI**	Kg	Embalagem de 01kg	2.000	R$ 11,99	R$ 23.980,00

CNPJ 08.611.923/0001-91
IRMÃOS TORRES LTDA
Travessa João Pessoa, 43
Centro - CEP 57400-000
Pão de Açúcar - AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL.
IRMÃOS TORRES LTDA / CNPJ: 08.611.923/0001-91

PREF. MUNIC. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1390

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL.
IRMÃOS TORRES LTDA / CNPJ: 08.611.923/0001-91
Travessa João Pessoa, 43 – Centro – Pão de Açúcar/AL
FONE: (82) 3624.1112
Email:marcosamtorres@hotmail.com
Contato: Marcos André Monteiro Torres - 99971-2069
RG: 99001076875 SSP/AL
CPF: 958.242.274-20
Banco do Brasil AG .0960-1 C/C 20.196-0

Pregão Presencial nº 002/2017
Abertura: 20/04/2017
Horário: 9:00 hs

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar para atender às necessidades do município de Santana do Ipanema.

	bovina. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote, **pacote com 400g**.SINHÁ					

Valor total da proposta: R$ 616.580,00 (SEISCENTOS E DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS)
VALIDADE DA POPOSTA: 60 dias

Pão de Açúcar – Al., 20 de abril de 2017.

MARCOS ANDRE MONTEIRO TORRES
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 958.242.274-22

CNPJ 08.611.923/0001-91
IRMÃOS TORRES LTDA
Travessa João Pessoa, 43
Centro - CEP 57400-000
Pão de Açúcar - AL

CNPJ 08.611.923/0001-91
IRMÃOS TORRES LTDA
Travessa João Pessoa, 43
Centro - CEP 57400-000
Pão de Açúcar - AL

CNPJ 08.611.923/0001-91
IRMÃOS TORRES LTDA
Travessa João Pessoa, 43
Centro - CEP 57400-000
Pão de Açúcar - AL

CNPJ 08.611.923/0001-91
IRMÃOS TORRES LTDA
Travessa João Pessoa, 43
Centro - CEP 57400-000
Pão de Açúcar - AL

1392

PROPOSTAS DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA – AL.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇO

IRMÃOS TORRES LTDA – CNPJ: 08.611.923/0001-91

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar para atender às necessidades do município de Santana do Ipanema.

CNPJ 08.611.923/0001-91
IRMÃOS TORRES LTDA
Travessa João Pessoa, 43
Centro - CEP 57400-000
Pão de Açúcar - AL

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1393

Supermercado Kibarato (82) 3531-1428
MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP
Rua Santa Maria, nº 534 - Centro
Batalha / AL - CEP: 57.420-000
CNPJ: 06.024.682/0001-59
Insc. Estadual: 248.01953-0

À Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema /AL
Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 002/2017
SESSÃO DO LOTE 3

Prezado Senhor,

A empresa Maria S. da Silva Mercadinho - EPP, com sede na Rua Santa Maria, nº 534 - Centro - Batalha/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.024.682/0001-59, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, apresenta **PROPOSTA COMERCIAL**, nas seguintes condições:

Conforme OK

LOTE 03 - CARNES E DERIVADOS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	Apresentação	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
3.1	Carne bovina moída dianteira - congelada, aspecto próprio, MÁXIMO 12% DE GORDURA, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária contendo procedência e validade. Pacote com 500g.	Unidade	Pacote c/ 500g	20.000	Vale Alimentos	R$ 4,57	quatro reais e cinquenta e sete centavos	R$ 91.400,00	noventa e um mil e quatrocentos reais
3.2	Carne s/ osso - carne bovina de primeira, sem osso, tipo coxão duro, apresentando 10% de sebo e gordura. Congelada à temperatura de -12°C com o selo do S.I.F ou S.I.M. Aspecto próprio não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas, com data de fabricação e data de validade. Inspecionada pelo número de registro do S.I.E. ou S.I.F. Embalagem de 01kg.	Kg	Embalagem 01kg	8.000	Friboi	R$ 20,69	vinte reais e sessenta e nove centavos	R$ 165.520,00	cento e sessenta e cinco mil quinhentos e vinte reais
3.3	Carne bovina – tipo salgada (Charque) produto preparado com carne bovina – tipo Dianteira, com salmoura, dessecada, de consistência firme, com aspecto, cor, sabor e odor próprios, isento de sujidades e parasitas, embalada a vácuo, lacrada e rotulada, inspecionada pelo SIF, contendo procedência e validade, pacote de 01kg.	Kg	Pacote c/ 01kg	8.000	Quem Sabe Sabe	R$ 20,74	vinte reais e setenta e quatro centavos	R$ 165.920,00	cento e sessenta e cinco mil novecentos e vinte reais
3.4	Fígado bovino – resfriado, livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelha escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionamento em embalagem plástica com registro no Ministério da Agricultura-SIF, informação do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampada na embalagem. Embalagem de 01kg.	Kg	Embalagem de 01kg	2.000	Friboi	R$ 7,86	sete reais e oitenta e seis centavos	R$ 15.720,00	quinze mil setecentos e vinte reais
3.5	Frango – Peito – com osso, sem carcaça, congelado, embalado em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPO nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução a ANVISA nº 105 de 19/05/99. Embalagem de 01kg.	Kg	Embalagem de 01kg	10.000	Jaguar	R$ 7,13	sete reais e treze centavos	R$ 71.300,00	setenta e um mil e trezentos reais
3.6	Proteína de soja texturizada - grãos obtidos de plantas sadias, sabor carne bovina. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote, pacote com 400g.	Unidade	Pacote c/ 400g	1.000	Supresoy	R$ 2,61	dois reais e sessenta e um centavos	R$ 2.610,00	dois mil seiscentos e dez reais
Total do Lote								**R$**	**512.470,00**
quinhentos e doze mil quatrocentos e setenta reais									

Supermercado Kibarato
(82) 3531-1428
MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP
Rua Santa Maria, nº 534 - Centro
Batalha / AL - CEP: 57.420-000
CNPJ: 06.024.682/0001-59
Insc. Estadual: 246.01963-0

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1394

À Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema /AL
Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 002/2017
SESSÃO DO LOTE 3

Prezado Senhor,

A empresa Maria S. da Silva Mercadinho - EPP, com sede na Rua Santa Maria, nº 534 - Centro - Batalha/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.024.682/0001-59, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, apresenta **PROPOSTA COMERCIAL**, nas seguintes condições:

DADOS BANCARIOS:

Banco do Brasil **Agência: 0534-7** **Conta Corrente: 9480-3** **e-mail: marias.kibarato@hotmail.com**

A Empresa Maria S. da Silva Mercadinho - EPP, declara que:

1) Nos preços indicados em nossa proposta estão computadas todas as despesas com o serviço, a exemplo de tributos, encargos sociais e trabalhistas, e demais custos que os compõem.
2) O prazo de validade de nossa proposta e de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação.
3) O período contratual será de 12 meses, com execução do objeto licitado após a assinatura do contrato, de acordo com a necessidade da Secretaria requisitante, num prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação.
4) O pagamento devido ao contratado será efetuado através de transferência bancaria, na conta da contratada, em até 05 (cinco) dias úteis do mês subsequente a prestação do serviço, após emissão da Nota Fiscal Eletrônica e Certidões Fiscais, devidamente atestado o cumprimento da obrigação do objeto da licitação (Pregão Presencial) pela Secretaria requisitante.
5) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Batalha - AL, 20 de abril de 2017.

Marlon Ferreira da Silva
Representante Legal

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1395

ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - SESSÃO DO LOTE 3
DATA DE ABERTURA: 20/04/2017
HORÁRIO: 09:00HORAS

Nordeste
Distribuidora de Alimentos

CNPJ 08.042.394/0001-52
NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Rua Cirilo de Castro, 215
Levada - CEP: 57017-050
Maceió - AL

A PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DO IPANEMA/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3430.02.14.047/17
DATA DE ABERTURA: 20 DE MARÇO DE 2017 AS 09h00min
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR

OK conferência

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 03 - CARNES E DERIVADOS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA	MARCA/FABRICANTE/ PROCECENCIA	VLR UNIT	VLR UNIT P/ EXTENSO	VLR TOTAL	VLR TOTAL P/ EXTENSO
3.1	**Carne bovina moída dianteira** - congelada, aspecto próprio, **MÁXIMO 12% DE GORDURA**, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária contendo procedência e validade **pacote com 500g.**	Unidade	Pacote c/ 500g	20.000	VALE/ VALE ALIMENTOS LTDA/ BRASILEIRA	R$ 4,07	quatro reais e sete centavos	R$ 81.400,00	oitenta e um mil e quatrocentos reais
3.2	**Carne s/ osso** - carne bovina de primeira, sem osso, **tipo coxão duro**, apresentando 10% de sebo e gordura. Congelada à temperatura de -12°C com o selo do S.I.F ou S.I.M. Aspecto próprio não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas, com data de fabricação e data de validade. Inspecionada pelo número de registro do S.I.E. ou S.I.F. **Embalagem de 01kg.**	Kg	Embalagem 01kg	8.000	MASTERBOI/ MASTERBOI LTDA/ BRASILEIRA	R$ 21,08	vinte e um reais e oito centavos	R$ 168.640,00	cento e sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais
3.3	**Carne bovina** - tipo salgada **(Charque)** produto preparado com carne bovina - tipo Dianteira, com salmoura, dessecada, de consistência firme, com aspecto, cor, sabor e odor próprios, isento de sujidades e parasitas, embalada a vácuo, lacrada e rotulada, inspecionada pelo SIF, contendo procedência e validade, **pacote de 01kg.**	Kg	Pacote c/ 01kg	8.000	PRIMAG/ IND. E COMERC. E CARNES E CHARQUES GMA DE ITAPERUNA LTDA (FABRICA DE CONSERVAS)/ BRASILEIRA	R$ 21,42	vinte e um reais e quarenta e dois centavos	R$ 171.360,00	cento e setenta e um mil, trezentos e sessenta reais
3.4	**Fígado bovino** - resfriado, livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelha escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionamento em embalagem plástica com registro no Ministério da Agricultura-SIF, informação do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampada na embalagem. **Embalagem de 01kg.**	Kg	Embalagem de 01kg	2.000	MASTERBOI/ MASTERBOI LTDA/ BRASILEIRA	R$ 9,01	nove reais e um centavo	R$ 18.020,00	dezoito mil e vinte reais
3.5	**Frango - Peito** - com osso, sem carcaça, congelado, embalado em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPO nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução a ANVISA nº 105 de 19/05/99. **Embalagem de 01kg.**	Kg	Embalagem de 01kg	10.000	FAVORITO/ RR FERRAZ LTDA/ BRASILEIRA	R$ 7,81	sete reais e oitenta e um centavos	R$ 78.100,00	setenta e oito mil e cem reais
3.6	**Proteína de soja texturizada** - grãos obtidos de plantas sadias, sabor carne bovina. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote, **pacote com 400g.**	Unidade	Pacote c/ 400g	1.000	SUPERSOY/ SILVELENE ALVES DE OLIVEIRA EPP/ BRASILEIRA	R$ 2,75	dois reais e setenta e cinco centavos	R$ 2.750,00	dois mil, setecentos e cinquenta reais
TOTAL DO LOTE								R$ 520.270,00	quinhentos e vinte mil duzentos e setenta reais

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA

VALOR TOTAL DOS LOTES R$ 520,270,00 quinhentos e vinte mil duzentos e setenta reais.

DECLARAÇÕES;
DECLARAMOS, a garantia dos produtos ofertado conforme determinado no edital;
DECLARAMOS que estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com validade da proposta de 60 (sessenta) dias.
DECLARAMOS, expressamente na proposta de que os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos direitos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
DECLARAMOS, de que o fornecimento dos gêneros será parcelado, e sua entrega realizada no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados após cada solicitação, mediante o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Administração Municipal;
DECLARAMOS, que o fornecimento será conforme determinado no edital, atendendo no diz respeito aos prazos e endereço de entrega;
DECLARAMOS expressamente que está de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus anexos;
DECLARAMOS, que estão incluídas nesta Proposta de Preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração de preço sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;
DECLARAMOS que todas as despesas decorrente da elaboração da proposta e participação em todas as etapas do Certame correrão por conta da mesma, não lhe cabendo o direito de indenização;
DECLARAMOS, que acatará o pagamento da Administração conforme o Edital de Convocação;

BANCO: 237 - BRADESCO	AGÊNCIA: 389	Nº DA CONTA: 109746-6

DADOS DA EMPRESA:
Nordeste Distribuidora de Alimentos Ltda
End. Rua Cirilo de Castro, Nº 215, Levada, Maceió, Alagcas, CEP 57017-130.
CNPJ: 08.042.394/0001-52 INSC. EST.: 241.06734-0
Tel.: (82) 3336-3718 Fax: (82) 3336-3718
Email:licitacao@nordestedistribuidor.com.br
pedidos@nordestedistribuidor.com.br
financeiro@nordestedistribuidor.com.br
Contato e para fins de assinatura do contrato: Katiúcia Klaus Sousa Vasconcelos
End. Rua Cirilo de Castro, Nº 215, Levada, Maceió, Alagoas CEP 57017-130.
Tel.: (82) 3336-3718, (82) 98876-3222 (oi) Fax (82) 3336-3718
Cargo: SOCIA GERENTE
Estado Civil: CASADA
CPF: 010.083.894-47 RG 6061087 SSP/PE
Os pedidos serão atendidos mediante o envio do prévio envio da nota de empenho;
O descumprimento do disposto no item do pregão epigrafado implicará na suspensão de entrega de novos pedidos.

Maceió/AL, 20 de ABRIL de 2017.

JACKELLINE DOS SANTOS GÓES
CPF 032.782.854-41
RG 1.728.943 SSP/AL
PROCURADORA

CNPJ 08.042.394/0001-52
NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Rua Cirilo de Castro, 215
Levada - CEP: 57017-050
Maceió - AL

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA

Nordeste
Distribuidora de Alimentos

ENVELOPE "1"- PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA/AL
PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2017.
DIA DA ABERTURA 20/04/2017 AS 09:00HS
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios
CNPJ: 08.042.394/0001-52
INSC. EST: 241.067.34-0
Rua CIRILO DE CASTRO N° 215, LEVADA - MACEIÓ/AL
TEL E FAX: (82) 3336-3718 OU (82) 98876-3222
EMAIL: licitacao@nordestedistribuidor.com.br

CNPJ 08.042.394/0001-52
NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Rua Cirilo de Castro, 215
Levada - CEP: 57017-050
Maceió - AL

ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP
Rua Jose Maria de Lima, nº 44,Loja C-Poço - Maceió - AL
CEP: 57.025-570
CNPJ:23.223.561/0001-55 **INSC. ESTADUAL** :244.40986-2
FONE (082) 3432-2565
E-mail: arbalimentos.al@gmail.com

Conferência OK

CNPJ 23.223.561/0001-55
ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP
Rua José Maria de Lima, 44
Loja C - Poço - CEP 57025-570
Maceió - AL

Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar

À Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL
Pregão Presencial nº 002/2017 - SRP
Proposta de Preços

LOTE 03 - CARNES E DERIVADOS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
3.1	Carne bovina moída dianteira - congelada, aspecto próprio, MÁXIMO 12% DE GORDURA, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária contendo procedência e validade pacote com 500g.	unidade	20000	Vale Alimentos/Frigorifico Vale Alimentos Ltda ME	R$ 4.16	quatro reais e dezesseis centavos	R$ 83.200,00	oitenta e três mil e duzentos reais
3.2	Carne s/ osso - carne bovina de primeira, sem osso, tipo coxão duro, apresentando 10% de sebo e gordura. Congelada à temperatura de -12°C com o selo do S.I.F ou S.I.M. Aspecto próprio não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas, com data de fabricação e data de validade. Inspecionada pelo número de registro do S.I.E. ou S.I.F. Embalagem de 01kg.	Kg	8000	Friboi / JBS FRIBOI S/A	R$ 22.43	vinte e dois reais e quarenta e três centavos	R$ 179.440,00	cento e setenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais
3.3	Carne bovina – tipo salgada (Charque) produto preparado com carne bovina – tipo Dianteira, com salmoura, dessecada, de consistência firme, com aspecto, cor, sabor e odor próprios, isento de sujidades e parasitas, embalada a vácuo, lacrada e rotulada, inspecionada pelo SIF, contendo procedência e validade, pacote de 01kg.	Kg	8000	Quem Sabe Sabe/ Jundiai Alimentos	R$ 23,04	vinte e três reais e quatro centavos	R$ 184.320,00	cento e oitenta e quatro mil trezentos e vinte reais
3.4	Fígado bovino – resfriado, livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelha escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionamento em embalagem plástica com registro no Ministério da Agricultura-SIF, informação do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampada na embalagem. Embalagem de 01kg	Kg	2000	Friboi / JBS FRIBOI S/A	R$ 8.44	oito reais e quarenta e quatro centavos	R$ 16.880,00	dezesseis mil oitocentos e oitenta reais
3.5	Frango – Peito – com osso, sem carcaça, congelado, embalado em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPO nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução a ANVISA nº 105 de 19/05/99. Embalagem de 01kg.	Kg	10000	Naturaves/ Naturaves Industria Alimenticia	R$ 8.06	oito reais e seis centavos	R$ 80.600,00	oitenta mil e seiscentos reais

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - 1399

ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP
Rua Jose Maria de Lima, nº 44,Loja C-Poço - Maceió - AL
CEP: 57.025-570
CNPJ:23.223.561/0001-55 **INSC. ESTADUAL** :244.40986-2
FONE (082) 3432-2565
E-mail: arbalimentos.al@gmail.com

Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar

À Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL
Pregão Presencial nº 002/2017 - SRP
Proposta de Preços

3.6	Proteína de soja texturizada - grãos obtidos de plantas sadias, sabor carne bovina. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote, pacote com 400g.	unidade	1000	SupreSoy/Danko do Nordeste Industrial Ltda	R$ 3,13	três reais e treze centavos	R$ 3.130,00	três mil cento e trinta reais
						Total do Lote	**R$**	**547.570,00**
Total do Lote (por extenso)				**quinhentos e quarenta e sete mil quinhentos e setenta reais**				

O prazo de validade é não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta.

Declaramos expressamente que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, transporte de mercadoria e outros necessarios ao cumprimento integral do objeto deste Edital;

Dados do representante da empresa: ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE, casado, empresario, Carteira de Identidade nº 1.157.198 SSP/AL e CPF nº 399.715.385-04, estabelecido a Rua Jose Maria de Lima nº 44, Loja C - Poço - Maceió-AL.

Dados Bancarios:
Banco de Brasil
ARRB COMERCIAL DE ALIMETNOS LTDA - EPP Agência : 1523 -7 Conta Corrente: 48419-9

Maceió, 20 de Abril de 2017.

ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP
ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE
CPF: 399.715.385-04/R.G. 1.157.198 SSP/AL
SÓCIO - PROPRIETÁRIO

CNPJ 23.223.561/0001-55
ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP
Rua José Maria de Lima, 44
Loja C - Poço - CEP 57025-570
Maceió - AL

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL

1401

ENVELOPE "A" – PROPOSTA DE PREÇOS

Á COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICÍPAL DE SANTANA DO IPANEMA /AL

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 002/2017 - SRP

DIA: 20/04/2017 – 09:00 HORAS

OBJETO: Registro de preço de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar.

ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP

CNPJ n° 23.223.561/0001-55

INSNCRIÇÃO ESTADUAL n° 244.40986-2

ENDEREÇO: Rua José Maria de Lima, 44, Loja C - Maceió – AL

EMAIL: arbalimentos.al@gmail.com

JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP

CNPJ: 02.762.625/0001-16 INSC. ESTADUAL: 025427148 INSC. MUNICIPAL: 0014482

À

PEFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3430.02.14.047/17

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 SRP

DATA: 09/03/2017

HORA 09:00HS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMPONENTES DA MERENDA ESCOLAR.

DECLARO QUE NOS PREÇOS DOS PRODUTOS ESTÃO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS, TAIS COMO: MÃO DE OBRA, IMPOSTOS, FRETE, TAXAS E ETC.

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

LOCAL E FORMA DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: CONFORME EDITAL

PAGAMENTO/REAJUSTAMENTO: CONFORME EDITAL

DECLARAMOS AINDA QUE CONCORDAMOS COM TODAS AS EXIGENCIAS CONTIDAS NO EDITAL

LOTE 03 - CARNES E DERIVADOS (Cota Principal)								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. UNIT. POR EXT.	V. TOTAL	V. TOTAL POR EXT.
1	**Carne bovina moída dianteira** - congelada, aspecto próprio, **MÁXIMO 12% DE GORDURA**, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária contendo procedência e validade **pacote com 500g.**	FORTBOI	UNIDADE	20.000	R$ 3,52	três reais e cinquenta e dois centavos	R$ 70.400,00	setenta mil e quatrocentos reais
2	**Carne s/ osso** - carne bovina de primeira, sem osso, **tipo coxão duro**, apresentando 10% de sebo e gordura. Congelada à temperatura de -12°C com o selo do S.I.F ou S.I.M. Aspecto próprio não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas, com data de fabricação e data de validade. Inspecionada pelo número de registro do S.I.E. ou S.I.F. **Embalagem de 01kg.**	FRIBOI	KG	8.000	R$ 21,19	vinte e um reais e dezenove centavos	R$ 169.520,00	cento e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte reais

02.762.625/0001-16
Jailza Moraes Nunes Cavalcanti - ME
Rua Wenceslau Brás, 16
São José - CEP 55.295-370
GARANHUNS - PE

3	**Carne bovina** – tipo salgada **(Charque)** produto preparado com carne bovina – tipo Dianteira, com salmoura, dessecada, de consistência firme, com aspecto, cor, sabor e odor próprios, isento de sujidades e parasitas, embalada a vácuo, lacrada e rotulada, inspecionada pelo SIF, contendo procedência e validade, **pacote de 01kg.**	FRINENSE	KG	8.000	R$ 23,00	vinte e três reais	R$	184.000,00	cento e oitenta e quatro mil reais
4	**Fígado bovino** – resfriado, livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelha escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionamento em embalagem plástica com registro no Ministério da Agricultura-SIF, informação do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampada na embalagem. **Embalagem de 01kg.**	FRIBOI	KG	2.000	R$ 9,94	nove reais e noventa e quatro centavos	R$	19.880,00	dezenove mil, oitocentos e oitenta reais
5	**Frango – Peito** – com osso, sem carcaça, congelado, embalado em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPO nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução a ANVISA nº 105 de 19/05/99. **Embalagem de 01kg.**	DANIELE	KG	10.000	R$ 8,69	oito reais e sessenta e nove centavos	R$	86.900,00	oitenta e seis mil e novecentos reais
6	**Proteína de soja texturizada** - grãos obtidos de plantas sadias, sabor carne bovina. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote, **pacote com 400g.**	QUALISOY	UNIDADE	1.000	R$ 3,19	três reais e dezenove centavos	R$	3.190,00	três mil, cento e noventa reais
	VALOR TOTAL						**R$**	**533.890,00**	**quinhentos e trinta e três mil, oitocentos e noventa reais**

Garanhuns, 20 de Abril de 2017.

Jailza Moraes Nunes Cavalcanti
Titular

02.762.625/0001-16
Jailza Moraes Nunes Cavalcanti - ME
Rua Wenceslau Brás, 16
São José - CEP 55.295-370
GARANHUNS - PE

JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI – EPP

CNPJ: 02.762.625/0001-16 INSC. ESTADUAL: 025427148 INSC. MUNICIPAL: 0014482

DECLARAÇÃO

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL 1403

À

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema – AL
Pregão Presencial Nº 02/2017 - SRP
Processo Nº 3430.02.14.047/17

Nossa empresa acima denominada, vem através da sua titular, Sra. Jailza Moraes Nunes Cavalcanti, inscrita no CPF Nº 511.909.154-72 e portador(a) da Carteira de Identidade Nº 3.313.349 SSP/PE declarar que:

1. Para os devidos legais, que esta empresa declara ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do parágrafo 4º do artigo 3º da LC nº 123/2006, e para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital;
2. Declara, que recebeu da Comissão de Permanente de Licitação, toda a documentação relativa ao PREGÃO, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução do serviço, nada impede que o mesmo seja feito;
3. Não possuímos em nosso quadro de funcionários, empregados menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (cumprimento no disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, conforme art. 27, V, da Lei Nº 8666/93 inciso XXXIII);
4. Que se responsabiliza pela sua disponibilidade para a execução do objeto do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, na forma do art. 76 da Lei n° 8.666/93; Assim, assumindo total responsabilidade pela qualidade físico-química, sanitária dos produtos ofertados;
5. Nos encontramos em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social, bem como atendemos a todas as demais exigências de habilitação constantes no edital.
6. Não há nenhum fato que nos impeça de licitar com nenhum órgão público, quer que seja Federal, Estadual ou Municipal e nos comprometemos a permanecer nesta condição até o final do contrato, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
7. Nossa proposta está em conformidade com as exigências contidas no Edital;
8. Nosso estabelecimento existe fisicamente e encontra-se em pleno funcionamento, situado na Rua Wenceslau Brás, Nº 16, São José – Garanhuns/PE, dispondo de toda infra-estrutura necessária e adequada a execução integral dos fornecimentos dos produtos nos prazos estipulados no edital e entregas diretas;
9. Declara, sob as penas da lei, de que conhece e aceita o teor completo do Edital Pregão Presencial Nº 02/2017 - SRP ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.
10. Declara, a estrita observância ao Princípio Constitucional do art. 7, inciso XXXIII da Carta Magna, e está ciente de que eventual revelação da infringência à regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação no Pregão Presencial SRP - nº 02/2017, como a rescisão do Contrato Administrativo que venha a firmar com o Município.
11. A Pessoa que assinará o instrumento contratual será a Sra. Jailza Moraes Nunes Cavalcanti, residente e domiciliada na Rua Barreto Coelho, Nº 561, Magano – Garanhuns/PE, inscrita no CPF Nº 511.909.154-72 e RG Nº 3.313.349 SSP/PE, casada, brasileira, empresária.
12. Os pedidos de fornecimento deverão ser encaminhados através do Tel./Fax 87.3762-0325 ou e-mail jccomalimentos@hotmail.com.
13. Declara para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis, do Sócio Administrador não ter vínculo empregatício com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Garanhuns, 20 de Abril de 2017.

Jailza Moraes Nunes Cavalcanti
Titular

Rua Wenceslau Brás, Nº 16, São José, Garanhuns-PE
Fone/Fax: (87) 3762-0325 e-mail: celsocn@hotmail.com
Dados Bancários: C/C 15230-7 AG. 1739-6 Banco do Brasil

02.762.625/0001-16
Jailza Moraes Nunes Cavalcanti - ME
Rua Wenceslau Brás, 16
São José - CEP 55.295-370
GARANHUNS - PE

JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP

PREF. MUN. DE SANTANA DO [illegible]
1405
[illegible]

02.762.625/0001-16
Jailza Moraes Nunes Cavalcanti - ME
Rua Wenceslau Brás, 16
São José - CEP 55.295-370
GARANHUNS - PE

02.762.625/0001-16
Jailza Moraes Nunes Cavalcanti - ME
Rua Wenceslau Brás, 16
São José - CEP 55.295-370
GARANHUNS - PE

02.762.625/000
Jailza Moraes Nunes Cava
Rua Wenceslau B
São José - CEP
GARANHU

JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI- EPP

CNPJ: 02.762.625/0001-16

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL
PROCESSO Nº 3430.02.14.047/17
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 - SRP
DATA: 20/04/2017
HORA 09:00HS

ENVELOPE Nº I - PROPOSTA DE PREÇOS

COMERCIAL AJU

MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME
AV. BRASIL, 898 – POÇO – MACEIÓ - ALAGOAS
CNPJ. 01.164.999/0001-77 - Insc. Est. 242720722
CEP. : 57025070 Fone/ (82) 3033 0001 Fax: 3033 1316
flexmob@globo.com

conferido OK

ASSOCIADO:

FAMPEC
Federação das Associações das Micro e Pequenas Empresas do Estado de Alagoas

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA -AL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
ABERTURA DIA 20/04/2017 ás 09:00hs

Lote 03

Item	Quant		Material	Marca	P. Unitario		P. Total	
1	20.000	Unid Pact 500g	Carne bovina moída dianteira - congelada, aspecto próprio, MÁXIMO 12% DE GORDURA, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária contendo procedência e validade pacote com 500g.	Suifrigo / Cajuruind. Come. Alementos Ltda	5,56	cinco reais e cinquenta e seis centavos	111.200,00	cento e onze mil e duzentos reais
2	8000	Kg 01 Kg	Carne s/ osso - carne bovina de primeira, sem osso, tipo coxão duro, apresentando 10% de sebo e gordura. Congelada à temperatura de -12°C com o selo do S.I.F ou S.I.M. Aspecto próprio não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas, com data de fabricação e data de validade. Inspecionada pelo número de registro do S.I.E. ou S.I.F. Embalagem de 01kg.	Friboi / Jbs s/a	18,71	dezoito reais e setenta e um centavos	149.680,00	cento e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais
3	8000	Kg Pact 01 kg	Carne bovina – tipo salgada (Charque) produto preparado com carne bovina – tipo Dianteira, com salmoura, dessecada, de consistência firme, com aspecto, cor, sabor e odor próprios, isento de sujidades e parasitas, embalada a vácuo, lacrada e rotulada, inspecionada pelo SIF, contendo procedência e validade, pacote de 01kg.	Frinense / Frimnense alimentos Ltda	30,47	trinta reais e quarenta e sete centavos	243.760,00	duzentos e quarenta e três mil, setecentos e sessenta reais
4	2000	Kg Bem 01 kg	Fígado bovino – resfriado, livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelha escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionamento em embalagem plástica com registro no Ministério da Agricultura-SIF, informação do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampada na embalagem. Embalagem de 01kg.	Xinguara / Xinguara ind. Com s/a	8,79	oito reais e setenta e nove centavos	17.580,00	dezessete mil, quinhentos e oitenta reais
5	10000	Kg Bem 01 Kg	Frango – Peito – com osso, sem carcaça, congelado, embalado em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPO nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98; da Resolução a ANVISA nº 105 de 19/05/99. Embalagem de 01kg.	Ane Nova / Grupo Brasilia agro avicula s/a	7,74	sete reais e setenta e quatro centavos	77.400,00	setenta e sete mil e quatrocentos reais
6	1000	Unid pact 400g	Proteína de soja texturizada - grãos obtidos de plantas sadias, sabor carne bovina. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote, pacote com 400g.	Supresoy / Danko do Nordeste Ind. Ltda	2,88	dois reais e oitenta e oito centavos	2.880,00	dois mil, oitocentos e oitenta reais
				Total do Lote 03	602.500,00	seiscentos e dois mil e quinhentos reais		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL

01/03

Todos os produtos relacionados acima tem sua origem e fabricação no território nacional.

1 - DECLARAÇÕES:

1.1 A licitante DECLARA, expressamente que está de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus Anexos;

1.2 A licitante DECLARA, que o prazo de validade da Proposta 60 (sessenta) dias contados da data de sua apresentação;

1.3 A licitante DECLARA, que estão incluídas nesta Proposta de Preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

1.4 A licitante DECLARA, que acatará o pagamento da Administração, ao tempo que indica os dados bancários da licitante: BANCO: Itau AGÊNCIA Nº 1598 DA CONTA 18774-6

1.5 A licitante DECLARA, que o prazo de entrega, conforme parâmetro máximo do Termo de Referência.

1.6 Prazo de garantia do produto, conforme parâmetro mínimo do Termo de Referência.

Declaramos expressamente que os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a : custos diretos e ondiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento do objeto deste Edital e seus Anexos.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Markus Amorim Oliveira,

RG. 1424953 SSP/AL CPF 994.601.304-53

Sócio - Comerciante- casado

Rua Bancário José Farias Almeida 72 - Stela Maris Jatiuca - Maceió/AL

Maceió, 20 de Abril de 2016

Markus Amorim Oliveira

CPF. 994.601.304-53/ Rg. 1.424.953 SJDS/AL

Sócio Gerente

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL

1407

02/03

COMERCIAL AJU

MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME
AV. BRASIL, 898 – POÇO – MACEIÓ - ALAGOAS
CNPJ. 01.164.999/0001-77 - Insc. Est. 242720722
CEP. : 57025070 Fone/Fax: (82) 3327-1790
flexmob@globo.com

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1408

ASSOCIADO:

FAMPEC
Federação das Associações das Micro e Pequenas Empresas do Estado de Alagoas

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA- AL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
ABERTURA DIA 20/04/2017 ás 09:00hs

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Markus Amorim Oliveira- ME com CNPJ 01.164.999/0001-77 estabelecida na AV. BRASIL, 898 – Poço – Maceió/AL por intermédio de seu representante legal senhor Markus Amorim Oliveira, portador do Registro Geral n 1.424.953 SJDS/AL e CPF 994.601.304-53 Declara, que conhece todas as informações acerca do presente certame e que aceita todas as condições nele contidas para o fiel cumprimento das obrigações.

Maceió, 20 de Abril de 2017

MARKUS AMORIM OLIVEIRA
RG. 1424953 SJDS/AL CPF 994.601.304-53
Sócio

410/13

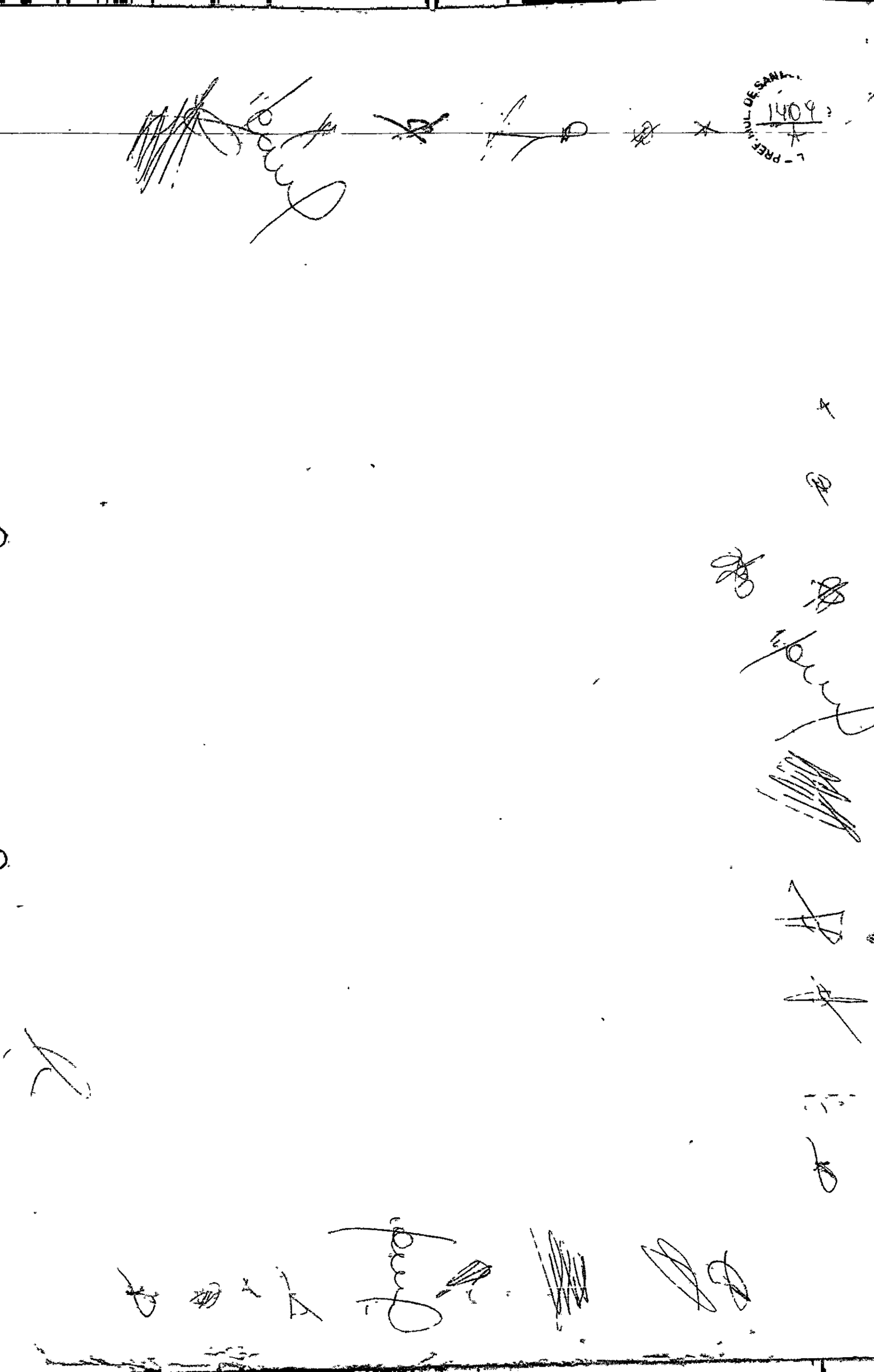
PREF. JUD. DE SANE
1409

COMERCIAL AJU

MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME
AV. BRASIL, 898 – POÇO – MACEIÓ - ALAGOAS
CNPJ. 01.164.999/0001-77 - Insc. Est. 242720722
CEP. : 57025070 Fone/Fax: (82) 3327-1790
flexmob@globo.com

ASSOCIADO

FAMPEC
Federação das Associações das Micro e Pequenas Empresas do Estado de Alagoas

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA- AL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
ABERTURA DIA 20/04/2017 ás 09:00hs

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

Caiçara

Á
Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 002/2017 - SRP
Dia: 20/04/2017 às 09:00 (Nove) Horas
Objeto: Gêneros alimentícios componentes da merenda escolar

Ok conferência.

A empresa **Luiz Carlos Perpetuo Lemos (Caiçara Alimentos e Serviços)**, sediada na Rua José Vieira de Carvalho S/N - Bairro: Centro - Maravilha/AL - CEP.: 57.520-000, Fone (82) 8104 - 9550 - 8832-6405 Email: luizcarlosperpetuolemos@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 11.618.297/0001-70, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, em estrito cumprimentoao previsto no edital da licitação em epígrafe, os produtos , conforme abaixo discriminados:

Segue nossa Proposta de Preço, conforme abaixo:

LOTE 03 - CARNES E DERIVADOS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA	MARCA	VLR UNI.	VLR UNIT POR EXTENSO	VLR TOTAL	VLR TOTAL POR EXTENSO
3.1	**Carne bovina moída dianteira - congelada, aspecto próprio, MÁXIMO 12% DE GORDURA, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária contendo procedência e validade pacote com 500g.**	Unidade	Pacote c/ 500g	20.000	SUIFRIGO	R$ 5,69	cinco reais e sessenta e nove centavos	R$ 113.800,00	cento e treze mil e oitocentos reais
3.2	**Carne s/ osso - carne bovina de primeira, sem osso, tipo coxão duro, apresentando 10% de sebo e gordura. Congelada à temperatura de -12°C com o selo do S.I.F ou S.I.M. Aspecto próprio não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas, com data de fabricação e data de validade. Inspecionada pelo número de registro do S.I.E. ou S.I.F. Embalagem de 01kg.**	Kg	Embalagem 01kg	8.000	FRIBOI	R$ 18,65	dezoito reais e sessenta e cinco centavos	R$ 149.200,00	cento e quarenta e nove mil e duzentos reais
3.3	**Carne bovina – tipo salgada (Charque) produto preparado com carne bovina – tipo Dianteira, com salmoura, dessecada, de consistência firme, com aspecto, cor, sabor e odor próprios, isento de sujidades e parasitas, embalada a vácuo, lacrada e rotulada, inspecionada pelo SIF, contendo procedência e validade, pacote de 01kg.**	Kg	Pacote c/ 01kg	8.000	QUALIMITY	R$ 20,90	vinte reais e noventa centavos	R$ 167.200,00	cento e sessenta e sete mil e duzentos reais

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - 17/10

3.4	**Fígado bovino – resfriado, livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelha escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionamento em embalagem plástica com registro no Ministério da Agricultura-SIF, informação do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampada na embalagem. Embalagem de 01kg.**	Kg	Embalagem de 01kg	2.000	FRIBOI	R$ 9,85	nove reais e oitenta e cinco centavos	R$ 19.700,00	dezenove mil e setecentos reais
3.5	**Frango – Peito – com osso, sem carcaça, congelado, embalado em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPO nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução a ANVISA nº 105 de 19/05/99. Embalagem de 01kg.**	Kg	Embalagem de 01kg	10.000	FAVORITO	R$ 7,75	sete reais e setenta e cinco centavos	R$ 77.500,00	setenta e sete mil e quinhentos reais
3.6	**Proteína de soja texturizada - grãos obtidos de plantas sadias, sabor carne bovina. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produtó e número do lote, pacote com 400g.**	Unidade	Pacote c/ 400g	1.000	QUALYSOY	R$ 3,99	três reais e noventa e nove centavos	R$ 3.990,00	três mil, novecentos e noventa reais
VALOR TOTAL DO LOTE 03 - CARNES E DERIVADOS (Cota Principal):								R$ 531.390,00	quinhentos e trinta e um mil, trezentos e noventa reais

A Licitante Declara que:

O representante legal da empresa, que tem poderes e assinará o futuro contrato é Luiz Carlos Perpetuo Lemos, CPF n.º 439.713.264-04, na qualidade de Proprietario;

O Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a partir da data de entrega da mesma;

Declaramos expressamente que na proposta de que os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos direitos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

Declaramos que o fornecimento dos gêneros alimentícios poderá ser feitos de forma total ou parcial, e sua entrega realizada no prazo estabelecido pelo edital e seus anexos, contados após cada solicitação, mediante o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Administração Municipal;

Declaramos que na proposta de preço consta oferta firme e precisa, sem alternativas de preços, ou qualquer outra condição que induza ao julgamento subjetivo de mais de um resultado;

Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidas da proposta ou incorretamente cotadas serão consideradas como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os objetos ser fornecidos ao Município sem ônus adicionais;

A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contidas, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição;

Prazo de entrega, conforme parâmetro máximo do Termo de Referência.

Prazo de garantia do produto, conforme parâmetro mínimo do Termo de Referência.

Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

DADOS :
Luiz Carlos Perpetuo Lemos
CPF nº: 439.713.264-04
RG nº: 667.595 SSP/AL
Domiciliado Nesta Cidade
Casado / Comerciante
Proprietário

Dados Bancario:
Agência: 1557
C/C: 2893-9
Op.: 003
Banco: Caixa Economica Federal

Maravilha/Al., 20 de Abril de 2017.

Luiz Carlos Perpetuo Lemos

Luiz Carlos Perpetuo Lemos
CPF nº: 439.713.264-04
RG nº: 667.595 SSP/AL
Proprietario

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1412

PRET. MUL. DE SANTA MARIA
1413
A

ENVELOPE "Nº 1" – PROPOSTA DE PREÇO

AO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 - SRP
DIA: 20/04/2017 – ÀS 09:00 (NOVE) Horas

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMPONENTES DA MERENDA ESCOLAR

DADOS DA LICITANTE:
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS
(CAIÇARA ALIMENTOS E SERVIÇOS)
CNPJ Nº 11.618.297/0001-70
END.: RUA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO, S/N, CEP.: 57.520-000 – BAIRRO: CENTRO – MARAVILHA/AL

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1414

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HABILITAÇÃO

Nordeste
Distribuidora de Alimentos

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1415

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA/AL

PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

DATA DA ABERTURA: 20 DE ABRIL DE 2017

HORARIO: 09:00 HORAS.

Nordeste
Distribuidora de Alimentos

CNPJ 08.042.394/0001-52
NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Rua Cirilo de Castro, 215
Levada - CEP: 57017-050
Maceió - AL

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1416

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial
NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
NIRE
27200376864

Último Arquivamento

Numero	Data
20130083607	**30/01/2013**

Numero Protocolo
140127577

Local, Data
Maceió, segunda-feira, 30 de junho de 2014

Carlos Alberto Barros de Araújo
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição	Hora de Expedição
30/06/2014	**11:28:58**

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **KATIUCIA KLAUS SOUZA VASCONCELOS**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascida em Maceió - Al, em 01.12.1981, portadora da cédula de identidade RG 6.061.087 – SSP-AL., CIC nº 010.083.894-47, residente e domiciliado à Rua São Francisco de Assis, n.º 392, Apto. 202, bairro Jatiuca, nesta cidade de Maceió-Al, Estado de Alagoas, CEP 57.035-680 e **SIDCLAY DELFINO SILVA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em Arapiraca - Al, em 14.09.1976, portador da cédula de identidade RG 1.352.719 – SSP-AL., CIC nº 023.776.774-01, residente e domiciliado à Rua São Francisco de Assis, n.º 392, Apto. 202, bairro Jatiuca, nesta cidade de Maceió-Al, Estado de Alagoas, CEP 57.035-680. Resolvem de comum acordo constituírem uma sociedade empresária limitada, a qual se regerá de acordo com a legislação em vigor as cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – **DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E FILIAIS.**
A sociedade girará sob o nome empresarial **DISTIBUIDORA ROSARIAL LTDA**, com sede e foro na Avenida Mucio Amorim, n.º 1874, bairro Siriba, na cidade de Marechal Deodoro - Alagoas , CEP 57.160-000, e usará a expressão **DISTRIBUIDORA ROSARIAL**, nome de fantasia, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto de território nacional ou fora dele mediante alteração contratual assinada pôr todos os sócios.

CLAUSULA SEGUNDA – **DO OBJETO SOCIAL**
A sociedade terá como objetivo social o ramo de:
Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral, Higiene, Bebidas, Produtos de Limpeza em Geral.

CLAUSULA TERCEIRA – **DO CAPITAL SOCIAL**
O Capital Social será de R$ **30.000,00** (trinta mil reais) , dividido em 30.000 (trinta mil), quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, sendo integralizados, neste ato em moeda corrente e legal do país.

SÓCIOS	PERC%	VL UNIT	QUOTAS	CAP.INTEG.
KATIUCIA KLAUS SANTOS VASCONCELOS	95%	1,00	28.500	R$ 28.500,00
SIDCLAY DELFINO SILVA	05%	1,00	1.500	R$ 1.500,00
TOTAL	100%	1,00	30.000	R$ 30.000,00

CLAUSULA QUARTA – **DAS QUOTAS DA SOCIEDADE**
As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio e expresso consentimento de sócio que representa no mínimo ¾ (três quartos) do Capital Social a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postos a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, e alteração contratual pertinente.

CLAUSULA QUINTA – **DA RESPONSABILIDADE**
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

JUCEA: 87686

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL

1418

CLAUSULA SEXTA – **DA ADMINISTRAÇÃO**
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **KATIUCIA KLAUS SOUZA – VASCONCELOS**, ao qual compete à administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade Ativa e Passivamente em juízo ou fora dele, ficando vetada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor da empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade constituída.

CLAUSULA SÉTIMA – **DO PRÓ-LABORE**
Os sócios poderão de comum acordo, fixa uma retirada mensal, a título de Pró-Labore.

CLAUSULA OITAVA – **DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS E/OU PREJUÍZOS**
O exercício social, encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e dos resultados econômicos, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sob as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA NONA – **DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**
Retirando-se, falecendo ou interditando qualquer dos sócios, a quota com relação ao primeiro não será liquidada, sendo seu valor apurado em balanço especial aquela data. Nas hipóteses; poderá a sociedade continuar com seus herdeiros, sucessores e o incapaz, este desde que autorizado legalmente. O sócio que se retirar será substituído com o ingresso de um novo sócio, desde que conveniente ao outro. O sócio falecido será substituído mediante acordo firmado entre Herdeiros e os demais sócios ou indicado judicialmente. Se interditado será representado ou assistido legalmente. Caso contrário, ou seja, inexistindo interesse de comum acordo na continuidade da empresa, esta será liquidada após apuração em Balanço Patrimonial, cujo resultado econômico, se positivo, será pago ao sócio que se retirou ou aos herdeiros do falecido em 10 (dez) parcelas iguais, no prazo de 10 (dez) meses a contar do encerramento deste, desde que não se crie obstáculos para o seu encerramento. Se negativo o sócio que se retirou ou os herdeiros dos sócios falecidos suportarão nas mesmas proporções. Em nenhuma das hipóteses a sociedade não poderá continuar apenas com um sócio pôr mais de 180 (cento e oitenta) dias.

CLAUSULA DÉCIMA – **DO PRAZO DE DURACÃO**
A sociedade iniciará suas atividades na data da chancela da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – **DO DESIMPEDIMENTO**
O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, com o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública, ou propriedade.

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rá... >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

JUCEAL 37686

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
DISTRIBUIDORA ROSARIAL LTDA

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – **DO FORO**
Fica eleito foro da comarca de Maceió, deste Estado de Alagoas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, Renunciando os contratantes a qualquer outro foro.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – **DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS**
A sociedade poderá designar administradores não sócios, devendo a designação ser aprovada pôr todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA QUARTA – **DAS OMISSÕES**
Quando houver omissão de normas especificas regentes da sociedade limitada, supletivamente poderão ser aplicadas as normas em vigor, estabelecidas para as sociedades anônimas.

E, pôr se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado obrigando-se a cumprir o presente Contrato, assinando-o em 03 (três) vias, de igual teor e forma, sendo uma das vias destinada ao registro e arquivamento da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, para que produza os efeitos legais.

Marechal Deodoro, 25 de Abril 2005.

Katuícia Klaus Souza Vasconcelos
KATIUCIA KLAUS SOUZA VASCONCELOS
CPF: 010.083.894-47
RG: 6.061.087 – SSP/AL

SIDCLAY DELFINO SILVA
CPF: 023.776.774-01
RG: 1.352.719 – SSP/AL

Florizia Lamenha Calheiros
Advogada
OAB/AL - 3967

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001; por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro do Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
21/10/2021

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
Junta Comercial do Estado de Alagoas

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1420

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial
NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
NIRE
27200376864

Último Arquivamento

Numero	Data
20151202346	**11/02/2015**

Numero Protocolo
150038020

Local, Data
Maceió, sexta-feira, 20 de Fevereiro de 2015

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição	Hora de Expedição
20/02/2015	**11:32:56**

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

PREF. MUL. DE SANTANA DO MUNDAÚ - AL
1421

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N.º 1 DA SOCIEDADE LIMITADA "DISTRIBUIDORA ROSARIAL LTDA".

KATIUCIA KLAUS SOUSA VASCONCELOS, Brasileira, casada, comerciante, nascida em Barreiros – PE, em 04.12.1981, portadora da cédula de identidade RG 6061087 – SSP-PE., CIC n.º 010.083.894-47, residente e domiciliada à Rua São Francisco de Assis, n.º 392 – Aptº 202 – Edf. Porto Fino - bairro Jatiuca, nesta cidade de Maceió, Estado de Alagoas., CEP: 57.035-680.

SIDCLAY DELFINO SILVA, brasileiro, casado, comerciante, nascido em Arapiraça – AL, em 14.19.1976, portadora da cédula de identidade RG 1.352.719 – SSP-AL., CIC n.º 023.776.774-01, residente e domiciliada à Rua São Francisco de Assis, n.º 392 – Aptº 202 – Edf. Porto Fino - bairro Jatiúca, nesta cidade de Maceió, Estado de Alagoas., CEP: 57.035-680 - Unicos sócios componentes da sociedade limitada "DISTRIBUIDORA ROSARIAL LTDA" com sede sito a Avenida Mucio Amorim, nº 1874, bairro Siriba, na cidade de Marechal Deodoro, estado de Alagoas, CEP: 57.160-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o NIRE n.º 27200376864 de 14.09.2005, e inscrita no CNPJ sob o n.º 08.042.394/0001-52, já adaptado ao novo código civil, conforme Dec. Lei n.º 10.406/2002, resolvem, assim alterar o Contrato Social.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL.

A sociedade que tinha o nome empresarial **DISTRIBUIDORA ROSARIAL LTDA** gira neste ato com o nome empresarial de **NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** e usará a expressão de **NORDESTE DISTRIBUIDORA.**

CLAUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO.

A sociedade que tinha sua sede e foro a **Avenida Mucio Amorim, nº 1874, bairro Siriba, na cidade de Marechal Deodoro, estado de Alagoas, CEP: 57.160-000,** passara neste ato para a **Rua Cirilo de Castro, 215 – bairro Levada, na cidade de Maceió – Alagoas, CEP 57.017-130**

CLAUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital Social será de **R$ 30.000,00** (trinta mil), dividido em 30.000 (trinta mil), quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, sendo integralizados, neste ato em moeda corrente e legal do país

SOCIOS				
KATIUCIA KLAUS SOUSA VASCONCELOS	95%	1,00	28.500	R$ 28.500,00
SIDCLAY DELFINO SILVA	05%	1,00	1.500	R$ 1.500,00
TOTAL	100%	1,00	30.000	R$ 30.000,00

CLAUSULA QUARTA – DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio e expresso consentimento do sócio que representa no mínimo ¾ (três quartos) do Capital Social a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postos a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, e alteração contratual pertinente.

CLAUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

JUCEAL
CONFERE COM O ORIGINAL
Assinatura/Matrícula
Ovaldo Maiorano de Lima
GERÊNCIA - ARQUIVO
Mat. 238-0
07 AGO. 2014
Carlos Roberto Barros de Araújo
SECRETÁRIO GERAL
MAT. 116-3
JUCEAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 20/03/2013

Katiúcia

Este documento foi emitido digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, acesso da CNDT nº 10.779.2100001-10. Junta Estadual do Registro e Comércio de impresso para conferência acesse o site: www.jucal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

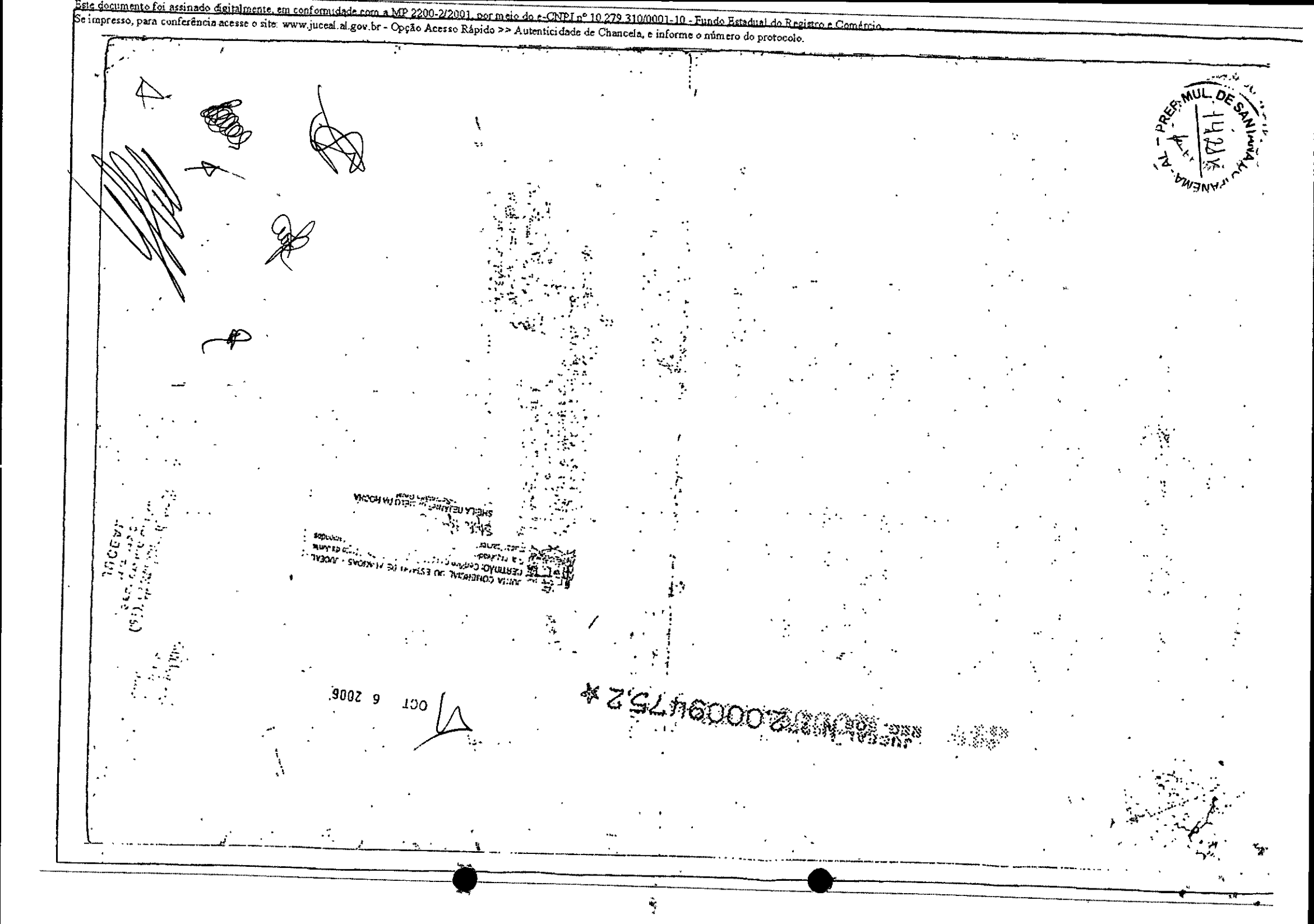

Este documento foi assinado digitalmente em conformidade com a MP 2200-2/2001, que institui a ICP-Brasil. Para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela e informe o número do protocolo.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N.° 1 DA SOCIEDADE LIMITADA "DISTRIBUIDORA ROSARIAL LTDA".

CLAUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócia **KATIUCIA KLAUS SOUSA VASCONCELOS**, ao qual compete a administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade Ativa e Passivamente em juízo ou fora dele, ficando vetada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor da empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade constituída.

CLAUSULA SETIMA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

Todas as demais clausulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alteradas pôr este instrumento particular de Alteração, permanecem em pleno vigôr da lei.

E por estarem assim justos e contratados fizeram lavra o Presente Instrumento Particular de Alteração Contratual em 03 (três) vias de igual teor na forma do direito, uma das vias destinada a registro e arquivo na JUCEAL – Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que se produza os efeitos da Lei.

MACEIO(AL), 05 DE OUTUBRO DE 2006.

KATIUCIA KLAUS SOUSA VASCONCELOS
CIC N.° 010.083.894-47
RG.Nº 6061087 – SSP/PE

SIDCLAY DELFINO SILVA
CIC N.° 023.776.774-01
RG.N° 1.352.719 – SSP/AL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/10/2006
SOB Nº: 27600094752
Protocolo: 06/027227-9
Empresa: 27 2 0037686 4
DISTRIBUIDORA ROSARIAL LTDA
Sheila Rejanne Camelo da Rocha
SECRETARIO-GERAL

Cristovaldo Santos de Araújo
SECRETÁRIO GERAL
MAT. 1180
JUCEAL
07 AGO. 2014

JUCEAL
CONFERE COM O ORIGINAL
Assinatura/Matrícula
Edvaldo Malorano de Lima
GERENTE - Arquivo
Mat. 236-0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMMD

À vista do original apresentado, AUTENTICO a presente cópia, na forma do Art. 5° § único do Decreto n° 83.936/79.

Marechal Deodoro/AL, ____/____/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
CONFERE COM O ORIGINAL
20/03/2013

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

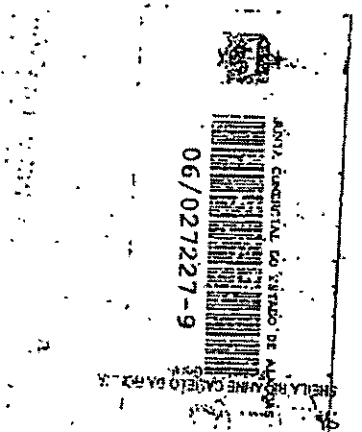

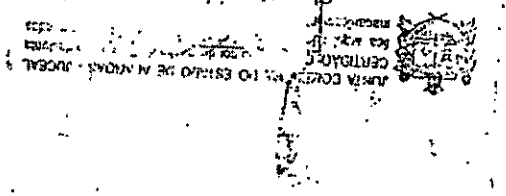

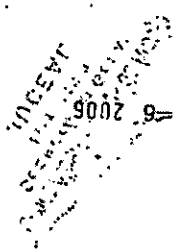

SANTANA DO IPANEMA - AL - PREF. MUNIC. 1423

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial
NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
NIRE
27200376864

Último Arquivamento

Numero	Data
20151202346	**11/02/2015**

Numero Protocolo
150038062

Local, Data
Maceió, sexta-feira, 20 de fevereiro de 2015

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição	Hora de Expedição
20/02/2015	**11:32:57**

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1424

II ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA"

KATIÚCIA KLAUS SOUSA VASCONCELOS, brasileira, pernambucana, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº. 6061087 - SSP/PE, inscrita no CPF sob nº. 010.083.894-47, residente e domiciliada na Rua São Francisco de Assis, nº. 392, Aptº. 202 – Edf. Porto Fino, no bairro Jatiúca, Município de Maceió, Estado de Alagoas, CEP: 57035-680; e

SIDCLAY DELFINO SILVA, brasileiro, alagoano, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº. 1.352.719 - SSP/AL, inscrito no CPF sob nº. 023.776.774-01, residente e domiciliado na Rua São Francisco de Assis, nº. 392, Aptº. 202 – Edf. Porto Fino, no bairro Jatiúca, Município de Maceió, Estado de Alagoas, CEP: 57035-680;

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação de **"NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA"**, sociedade, com sede na Rua Cirilo de Castro, nº. 215, no bairro Levada, Município de Maceió, Estado de Alagoas, CEP: 57017-130, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob nº. 272.0037686-4 e inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 08.042.394/0001-52, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem o seguinte objeto social: Comércio atacadista, importação e exportação de produtos alimentícios em geral; bebidas em geral; carnes bovinas e suínas e derivados; aves abatidas e derivados; pescados e frutos do mar; frios e congelados; leite e laticínios; cereais e leguminosas beneficiados; farinhas, amidos e féculas; frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; cosméticos e produtos de perfumaria; produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; produtos de higiene pessoal; artigos de armarinho; artigos de escritório e de papelaria; medicamentos de uso humano; rações e produtos alimentícios para animais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), já totalmente integralizado, é aumentado para R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real), sendo, neste ato, integralizado R$ 20.000,00 (vinte mil reais), em moeda corrente do País, e o restante de R$ 150.000,00 a ser integralizado em 30 parcelas, mensais e iguais, de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, em moeda corrente do País, ficando assim distribuido:

Nome dos Sócios	Quotas	Valor. Unit. (R$)	Valor do Capital (R$)
Katiúcia Klaus Sousa Vasconcelos	190.000 – 95%	1,00	190.000,00
Sidclay Delfino Silva	10.000 – 5%	1,00	10.000,00
Total	200.000 – 100%	1,00	200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento de sócio que represente no mínimo ¾ (três quarto) do capital social a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.jucal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido - Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

FEB 12 2007

ALICE DE CÁSSIA DOS SANTOS CAVALCANTE

SANTANA DO IPANEMA
1425
A

II ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA"

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pela sócia **KATIÚCIA KLAUS SOUSA VASCONCELOS**, a quem compete à administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vetada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor da empresa que venha ser coligada, controlada ou controladora da sociedade constituída.

CLÁUSULA SEXTA – DA DECLARAÇÃO DA ADMINISTRADORA

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ATOS CONTITUTIVOS E ALTERAÇÃO POSTERIOR

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas nos atos constitutivos da presente sociedade e alteração posterior, não modificadas pelo presente instrumento particular de alteração contratual.

E, por assim acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo que 01 (uma) via arquivada na Junta Comercial do Estado de Alagoas para que produza os efeitos legais.

Maceió(AL), 02 de Janeiro de 2007.

Katiúcia Klaus Sousa Vasconcelos.
KATIÚCIA KLAUS SOUSA VASCONCELOS

SIDCLAY DELFINO SILVA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/02/2007
SOB Nº: 27600098793
Protocolo: 07/004610-7
Empresa: 27 2 0037686 4
NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
ALICE DE CASSIA SANTOS CAVALCANTI
SECRETARIO-GERAL

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Junta Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1425

ALICE DE CAGEMA DOS SANTOS CAMACHO

FEB 12 2007

PREF. MUN. SANTA MARIA DO IPANEMA - AL
1426

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

KATIUCIA KLAUS SOUSA VASCONCELOS

Nº de Inscrição

010083894-47

Data do Nascimento

04/12/81

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Katiucia Klaus Sousa Vasconcelos

KATIUCIA KLAUS SOUSA VASCONCELOS

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 23/03/99

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 6347180716101931039O-1; Data: 18/07/2016 10:19:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADO76982-SMKA
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO IPANEMA - AL
1426V

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/07/2016 às 08:29:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f13c401afe4c569215e7e9a9f3bdcfc57447d7ed0dbc0b5ab43a6627239981dbc1ad6e8f86c42a371aff945535baebbd7f4045c7363b1968c54d2475288a14c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 21/07/2017 às 17:59:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 562861

Código de Controle da Autenticação:

63471807161019310390-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

PREF. MUN. DE SANTA CRUZ DO IPANEMA - AL
1427

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURIL
078-63

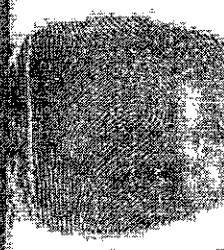

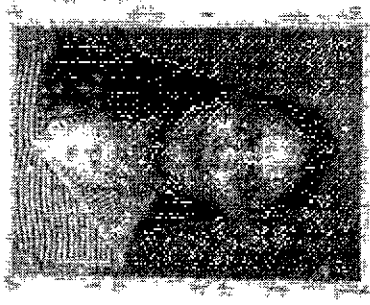

Katiuscia Klaus Sousa Vasconcelos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6061087
DATA DE EXPEDIÇÃO 04.02.1998

NOME
KATIUCIA KLAUS SOUSA VASCONCELOS

FILIAÇÃO
Amadeu de Vasconcelos Filho
Solemar da Silva Sousa Vasconcelos

NATURALIDADE
Barreiros.PE

DATA DE NASCIMENTO
04.12.1981

DOC ORIGEM C.N.9.028.L.A/09.F.V/022.Cart.
Barreiros.PE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 206.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Santa Dos Estados - Arai Pessoa/PB - CEP 58038-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5424

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada. Reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 6347180716102049040 6-1; Data: 18/07/2016 10:20:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ75989-E1V7
Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Rel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

PREF. MUL. DE SANTA RITA DO IPANEMA - AL
14274

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/07/2016 às 09:08:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f13c401afe4c569215e7e9a9f3bdcfc98fde43a1599ac65f71cf08f0909f
ba7bc1ad6e8f86c42a371aff945535baebbba08d881d526adf3b5f32852e703670f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 21/07/2017 às 17:59:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 562867

Código de Controle da Autenticação:

63471807161020490406-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

SANTA CASA DO IPANEMA - AL
1428

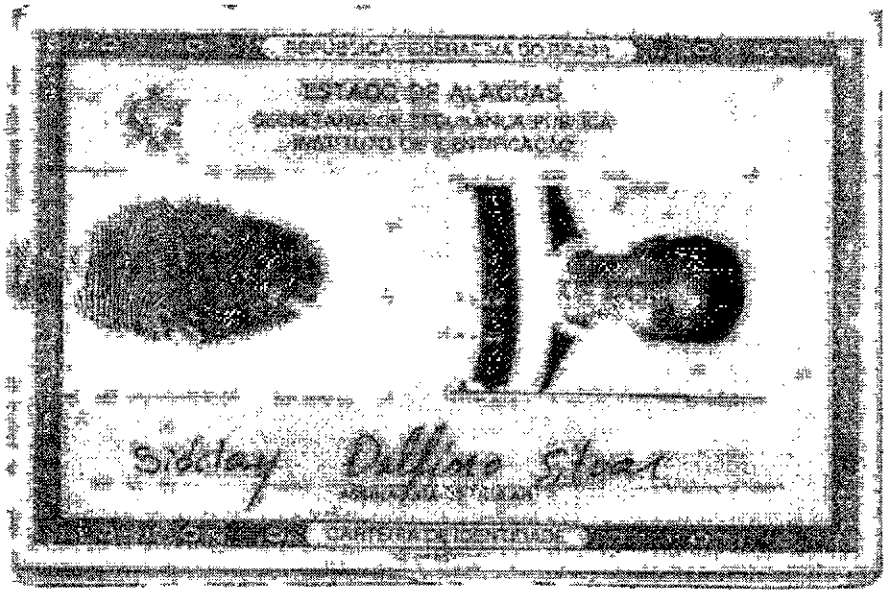

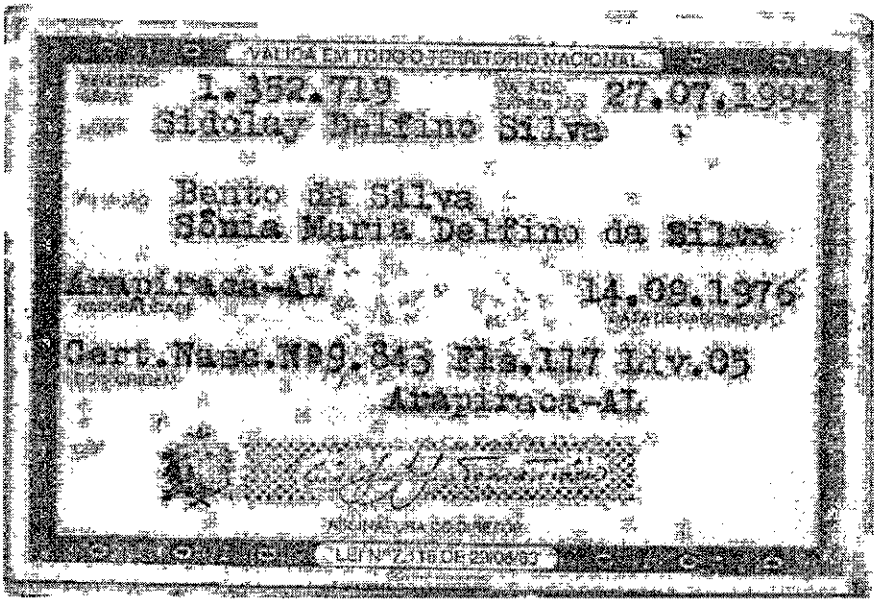

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 000873-3
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, § 1 e 52 da Lei Federal 9.939/1994 e Art. 6 inc. VII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Doc: 16
Cód. Autenticação: 6347180716102035014O-1; Data: 18/07/2016 10:20:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ75988-8E18;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Wilberto Miranda Cavalcanti
Titular

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1428V

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/07/2016 às 08:26:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f13c401afe4c569215e7e9a9f3bdcfcbbc638c48da1955e8dab13d6340
d9a9fbc1ad6e8f86c42a371aff945535baebbe45b1cd7efdc9f921bd1819316bd12e7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 21/07/2017 às 17:59:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 562866

Código de Controle da Autenticação:

63471807161020350140-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

PREF. DE SANTA MARIA DO IPANEMA - AL
1429

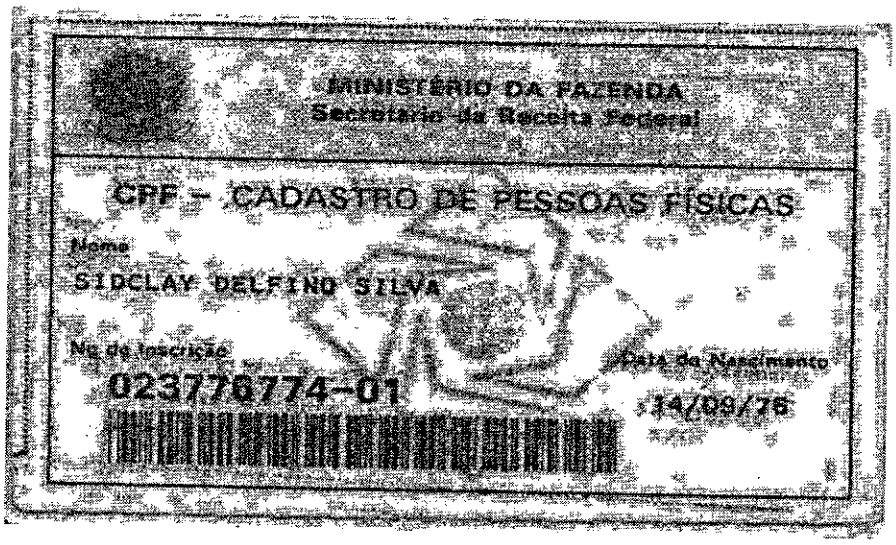

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
SIDCLAY DELFINO SILVA

Nº de Inscrição
023776774-01

Data do Nascimento
14/09/76

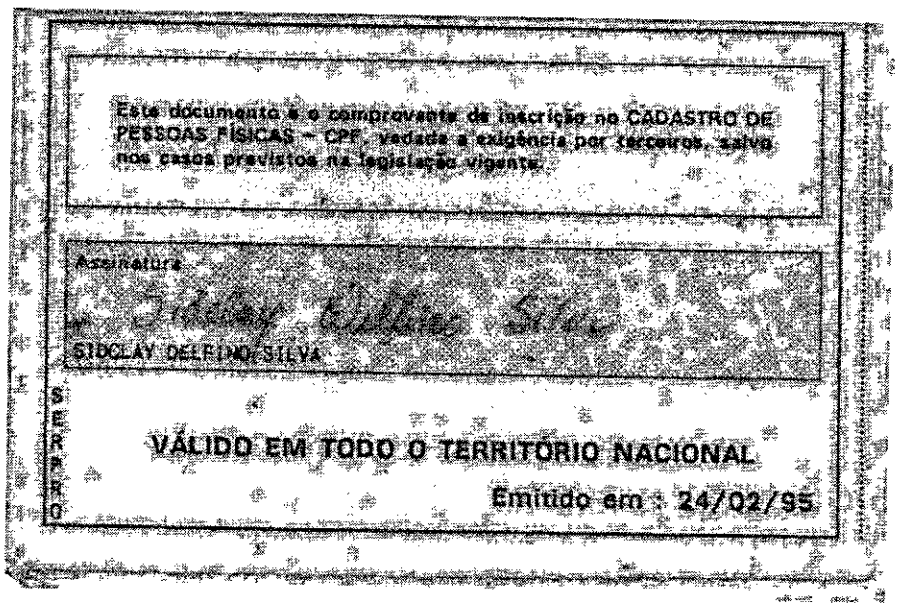

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

SIDCLAY DELFINO SILVA

SERRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 24/02/95

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 02.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Leitões - João Pessoa/PB - CEP 58038-660 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (83) 3244-1455
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 6347180716101950007 8-1; Data: 18/07/2016 10:19:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ75984-G986
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Ba. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO IRANEMA - PI
1429

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/07/2016 às 09:01:33 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f13c401afe4c569215e7e9a9f3bdcfcbd402a695bb8d32709cdc49460d
27377bc1ad6e8f86c42a371aff945535baebb12d2db86005cc8e0ae8b63fef2f33149

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 21/07/2017 às 17:59:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 562863

Código de Controle da Autenticação:

63471807161019500078-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENACÃO GERAL DE VIGILÂNCIA

Concedido pela Coordenação geral de Vigilância Sanitária de Maceió de acordo com a Lei Municipal número 4227/93.

ALVARÁ SANITÁRIO

CÓDIGO DE SEGURANÇA:	NÚMERO DE ORDEM:	VALIDADE:
502112417	94.034.10882.06	30/3/2018

RAZÃO SOCIAL / NOME:
NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

NOME FANTASIA:
NORDESTE DISTRIBUIDORA

CNPJ / CPF:
08.042.394/0001-52

ATIVIDADE PRINCIPAL:
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

ATIVIDADE ACESSÓRIA:
COM. ATAC. ALIMENTOS

ENDEREÇO (LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA):
RUA CIRILO DE CASTRO

NÚMERO:
215

BAIRRO:
LEVADA

DATA DE CADASTRO: 22/6/2007
DATA DE LIBERAÇÃO: 1/2/2017

RESPONSÁVEL LEGAL:
KATIUCIA KLAUS SOUZA VASCONCELOS

CPF:
010.083.894-47

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
****

Nº DE REGISTRO NO CONSELHO:
****

OBSERVAÇÕES:
PROC. 04577.16

VEÍCULOS FISCALIZADOS: FORD CARGO 815-E / PLACA NMA 6453

FORD CARGO 1319 / PLACA OHH 6207 (TÉRMICO)

****

****

quarta-feira, 1 de fevereiro de 2017

AUTORIDADE SANITÁRIA
Eduardo Balbino da Silva
Coordenador Geral da Vigilância Sanitária
MAT. 946263-5

EMITENTE

NOTA:

- O LICENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.

- O PRESENTE DOCUMENTO PODERÁ SER CASSADO, A QUALQUER MOMENTO, POR IRREGULARIDADE NO ESTABELECIMENTO.

- A LICENÇA SANITÁRIA DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, SER AFIXADA EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO.

quarta-feira, 1 de fevereiro de 2017 11:13:41

PREFEITURA DE MACEIÓ - SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO IPANEMA - 1430

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por haver conferido com o original que foi apresentado. Do que dou fé.
10 ABR. 2017
Rel. Mª Rosinete R. Ramiro de Oliveira - Tabeliã
Mariuce Maria Rodrigues - Substituta
Jaciara R. Ferreira - Escrevente Autorizada
Nathanelma de A. R. da Silva - Escrevente Autorizada

6º OFÍCIO DE NOTAS DE MACEIÓ

PREF. MUNICIPAL DE SANTUÁRIO DO IPANEMA
143

SMF - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M MENSAL

Id Contribuinte

Contribuinte: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP

D.A.M.: 51010611 / 2017

CPF/CNPJ	Inscrição / C.M.C.	Tributos	Referência	Vencimento	Nosso Número
08.042.394/0001-52	900747803	ALVARA DE FUNCIONAMENTO 2017	1/2	31/03/2017	25474750055346693

Endereço de Localização

Logradouro: RUA - CIRILO DE CASTRO | Número: 00215 | Cep: 57017-050

Bairro: LEVADA | Complemento: | Lote: | Quadra:

Data de Abertura: 19/10/2006

Atividade	Tipo	Data de Início
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL	PRINCIPAL	19/10/2006
COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	SECUNDÁRIA	14/09/2005
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	SECUNDÁRIA	14/09/2005
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	SECUNDÁRIA	14/09/2005
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	SECUNDÁRIA	12/02/2007
COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS	SECUNDÁRIA	12/02/2007
COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS	SECUNDÁRIA	12/02/2007
COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS	SECUNDÁRIA	12/02/2007
COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS	SECUNDÁRIA	12/02/2007
COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS	SECUNDÁRIA	12/02/2007
COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS	SECUNDÁRIA	12/02/2007
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	SECUNDÁRIA	26/03/2007
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA	SECUNDÁRIA	26/03/2007
COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS	SECUNDÁRIA	26/03/2007
COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR	SECUNDÁRIA	26/03/2007
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	SECUNDÁRIA	26/03/2007
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	SECUNDÁRIA	26/03/2007

Conforme § 1º, do art. 110 do CTM a inscrição somente se completará mediante a comprovação do recebimento da Taxa de Licença e Fiscalização para Localização, Instalação e Funcionamento

ALVARA LOCALIZACAO	892,22
TSA:	0,00
DESCONTO:	0,00
Total:	892,22

Valor R$ 892,22

Emissão: 05/04/2017 Usuário: CIDADAO

00190.00009 02547.475000 55346.693181 5 71150000089222

Autenticação:

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02547.475000 55346.693181 5 71150000089222

Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA — Vencimento: 31/03/2017

Cedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - AL — Agência/Código do Cedente: 3557-2 7291-5

Data do Documento	Número do Documento	Espécie	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
05/03/2017	25474750055346693	NP	S	05/03/2017	25474750055346693

Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	(X) Valor	(=) Valor do Documento
	18	R$			892,22

Instruções:(Texto de Responsabilidade do Cedente)

DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE ATÉ O VENCIMENTO

APÓS O VENCIMENTO EMITIR A 2ª VIA NA INTERNET

CONFIRA OS NOVOS SERVIÇOS ONLINE

NOSSO SITE: WWW.MACEIO.AL.GOV.BR/SMF

(-) Desconto

(-) Outras Deduções/Abatimento

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado: 892,22

Sacado:

NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP

08.042.394/0001-52

RUA - CIRILO DE CASTRO, Número:00215, Quadra:, Lote:, Cep:57017-050, Bairro:LEVADA

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocopia por haver conferido com o original que lhe apresentado. Do que dou fé.
13 ABR 2017
Ficha de Compensação - Autenticação Mecânica
Remigio de Oliveira - Tabelião
Remigio de Oliveira - Substituto
Luis F.K. Ferreira - Escrevente Autorizado
Maitanehma de A. R. da Silva - Escrevente Autorizado

PREF. MUL DE SANTANA DO IPANEMA - AL - 1431

Bradesco Net Empresa

Comprovante de Transação Bancária

Boleto de Cobrança

Data da operação: 13/03/2017

N° de controle: 989.035.632.964.383.759 | Documento: 0003143

Conta de débito: **Agência: 0389 | Conta: 0109746-6 | Tipo: Conta-Corrente**

Empresa: **Nordeste Distribuidora de Alimentos Ltda | CNPJ: 008.042.394/0001-52**

Código de barras: **00190 00009 02547 475000 55346 693181 5 71150000089222**

Banco cedente: **001 - BANCO DO BRASIL S.A.**

Data de vencimento: **31/03/2017**

Valor: **R$ 892,22**

Data de débito: **13/03/2017**

Descrição: **ALVARA FUN 2017 REF 1/2**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco NET EMPRESA

Autenticação

```
fr@93F4# WYyboIUZ VbQm6IQ# V5HIOkFK NK?UeFQg zJDXO96G DPmnqJsn NqSOSYIF
tuYMpL#q OTg3SSr6 xVlIHGbd oXa@lPpp rIR@Kxc5 5UGCJc2D 4nHNq#pe 7PMz7zdC
HKXy5Fvs cRJa2NM9 Scp7gxTi 7?MtVJ#w LimXYY*T 9PkSIQDM 23313197 01142021
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

SEXTO OFÍCIO DE REG. CIVIL E NOTAS DE MACEIÓ Fone: 3223-5131

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocopia por haver conferido com o original que foi apresentado. Do que dou fé.

13 ABR 2017

☐ Sel. Nº Rosinete R. Remigio de Oliveira - Tabeliã
☑ Emolumento R. Remigio de Oliveira - Substituta
☐ Erica P. R. Ferreira - Escrevente Autorizada
☐ Maitanelma de A. R. da Silva - Escrevente Autorizada

FERC...AL

SELO DE AUTENTICIDADE

BJ194...

CIVIL E NOTAS DE MACEIÓ

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.042.394/0001-52 MATRIZ		14/09/2005

NOME EMPRESARIAL
NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NORDESTE DISTRIBUIDORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CIRILO DE CASTRO	215	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.017-130	LEVADA	MACEIO	AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
anhangueracarnes@ig.com.br	(82) 3336-3718

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/04/2017** às **11:16:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social | Voltar

MUL. DE SANTANA DO PARNAÍBA
1433

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

IMUL. DE SANTANA DO IPANEMA
1434
Recebido / AL

Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas
Superintendência de Receita Estadual - SRE
Secretaria Adjunta da Receita Estadual
Diretoria de Cadastro

Terça-feira, 18 de Abril de 2017

Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.
As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

Secretaria Coordenadora de Planejamento, Gestão e Finanças - PGF
Secretaria Executiva de Fazenda do Estado de Alagoas - SEFAZ
Secretaria Adjunta da Receita Estadual - SARE
Diretoria de Cadastro - DICAD

NÚMERO CACEAL / CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO DE ATIVIDADE / OPTANTE PELO SIMPLES ?
241.06734-0 / 08.042.394/0001-52		13/12/2006 / NÃO

RAZÃO SOCIAL: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP

NOME DE FANTASIA: NORDESTE DISTRIBUIDORA

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA
4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (PRINCIPAL)
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4632001 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
4632002 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
4633801 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
4634601 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
4634602 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
4634603 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
4635499 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais
4631100 - Comércio atacadista de leite e laticínios

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: 83 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CIRILO DE CASTRO	215	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57017-130	LEVADA	MACEIO	AL

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/4/2017

ENDEREÇO ELETRÔNICO: anhangueracarnes@ig.com.br

Data de Emissão: **Terça, 18 de Abril de 2017, às 11:36:04** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:

0800 284 1060 CALL CENTER SEFAZ

Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

2000 - 2017 @GETI WEB - © Gerência Executiva de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1435

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

Contribuinte
Confira os dados de seu cadastro e, no caso de haver divergência(s), providencie a atualização junto à SMF.

FOLHA Nº 1436

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ - AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMF
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL - CIC

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social	C.M.C
NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	900747803
Titulo do Estabelecimento (Nome de Fantasia)	**CNPJ/CPF**
NORDESTE DISTRIBUIDORA	08.042.394/0001-52
Natureza Jurídica	**Dat. Inicio Ativ.**
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	19/10/2006

Cat. do Estabelecimento	Suj. Tributária	Tipo Cadastro	Sit. Cadastral	Opt. Simples	Opt. SIMEI
Comércio	T.L.F.	Permanente	Ativo	Não	Não

Sócios ou Responsáveis Legais

Inscrição	CPF/CNPJ	Nome	Tipo Sócio
198958	010.083.894-47	KATIUCIA KLAUS SOUSA VASCONCELOS	Sócio
198959	023.776.774-01	SIDCLAY DELFINO SILVA	Sócio

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO

Logradouro	Número	CEP	Bairro
RUA - CIRILO DE CASTRO	00215	57017-050	LEVADA

Complemento	Município	UF
***	MACEIO	ALAGOAS

ATIVIDADES ECONÔMICAS

Grupo	Sub-Grupo	Atividade Econômica	Tipo
46	46397	1 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL	Primária
46	46231	9 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS	Secundária
46	46478	1 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA	Secundária
46	46460	1 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	Secundária
46	46443	1 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	Secundária
46	46419	3 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	Secundária
46	46354	99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Secundária
46	46346	3 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR	Secundária
46	46346	2 - COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS	Secundária
46	46346	1 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS	Secundária
46	46371	99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Secundária
46	46311	0 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS	Secundária
46	46320	1 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS	Secundária
46	46320	2 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS	Secundária
46	46338	1 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS	Secundária
46	46494	8 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	Secundária
46	46460	2 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	Secundária

Emitido conforme decreto nº 6284 de 12/11/2002 em 18 de Abril de 2017
Validade - 60 dias a partir da data de emissão.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1438

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 08.042.394/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:56:44 do dia 05/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/07/2017.
Código de controle da certidão: **A839.10EC.FC2D.9524**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1438

Certidão Negativa de Débitos

Razão Social: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP - REGULAR
CNPJ : 08042394000152

Ressalvado o direito de a Fazenda estadual cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até a presente data, débitos inscritos em Dívida Ativa.

Certidão expedida com base na Portaria SARE nº 62, de 23 de julho de 2004.

Emitida às 11:34:10 do dia 18/04/17
Válida até 17/06/2017.

Código de controle da certidão: 0B79-5702-CC09-4897

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, através do endereço http://www.sefaz.al.gov.br/certidao.

Certidão expedida gratuitamente.

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - *CND 391 / 2017*

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1438

Tipo do Contribuinte
Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica

Inscrição: 900747803 **Identificação:** 328900

Contribuinte	C.N.P.J./C.P.F.		Situação Cadastral
NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP	08042394000152		Ativo

Logradouro / Número / Complemento / CEP / Edifício / Loteamento
RUA - CIRILO DE CASTRO, Nº: ,
57017-050,
Quadra: , Lote:, Loteamento:

Bairro: LEVADA **Cidade:** MACEIO

Data Expedição	Validade	Nº Protocolo	Data Protocolo
03/01/2017	03/05/2017	0	03/01/2017

N.º De Autenticidade: 495.FBF.1EF.554

Certificamos, com fundamento nas informações exaradas no processo Administrativo acima indicado, e as constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao contribuinte/imóvel acima identificado inexiste débito impeditivo a expedição desta certidão.

****

Certidão emitida as 08:35:10 do dia 03/01/2017
A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de finanças, no endereço: **http://www.maceio.al.gov.br/smf/** ou na própria Secretaria de Finanças.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Observação:

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1490
A

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08042394/0001-52
Razão Social: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: NORDESTE DISTRIBUIDORA
Endereço: R CIRILO DE CASTRO 215 / LEVADA / MACEIO / AL / 57017-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2017 a 14/05/2017

Certificação Número: 2017041501510658060200

Informação obtida em 18/04/2017, às 11:47:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E EILIAIS)
CNPJ: 08.042.394/0001-52
Certidão nº: 127576225/2017
Expedição: 18/04/2017, às 11:38:36
Validade: 14/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.042.394/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

13/04/2017 **001982989**

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL 1442

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS

Comarca de Maceió

CERTIDÃO ESTADUAL

FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA

CERTIDÃO Nº: 001982989 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

NORDÉSTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, vinculado ao CNPJ: 08.042.394/0001-52 ****************

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;

2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;

3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;

4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;

5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.

6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quinta-feira, 13 de abril de 2017 às 10h21min.

PEDIDO Nº: ***001982989***

GOVERNO DO ESTADO ALAGOAS
TRABALHANDO PELO A GENTE CHEGA !

JUCEAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
Junta Comercial do Estado de Alagoas

PREF. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1443

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresários , exceto as Anônimas e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Natureza Jurídica .: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Numero de Indentificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede)	C.N.P.J	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Inicio de Atividades
27200376864	**08042394000152**	**14/09/2005**	**14/09/2005**

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)
RUA CIRILO DE CASTRO, 215, , LEVADA, MACEIÓ - 57017130 - Alagoas

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; BEBIDAS EM GERAL; CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS; AVES ABATIDAS E DERIVADOS; PESCADOS E FRUTOS DO MAR; FRIOS E CONGELADOS; LEITE E LATICÍNIOS; CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS; FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS; FRUTAS [illegible]RDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS; COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA ; PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL ; ARTIGOS DE ARMARINHO; ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; MEDICAMENTOS DE USO HUMANO ; RAÇÕES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)	Não	Indeterminado
Capital Integralizado R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
SIDCLAY DELFINO SILVA - 02377677401	R$ 0,00	SOCIO	xxxxxxxxxxxx	XX/XX/XXXXX
KATIÚCIA KLAUS SOUSA VASCONCELOS - 01008389447	R$ 0,00	SOCIO	xxxxxxxxxxx	XX/XX/XXXXX
KATIÚCIA KLAUS SOUSA VASCONCELOS - 01008389447	R$ 0,00	ADMINISTRADOR	xxxxxxxxxxxx	XX/XX/XXXXX

Último Arquivamento
Data: 11/11/2015 00:00:00 Número: 20151307130
[illegible]: BALANCO
Evento: BALANCO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXX

Filiais
Empresa não Possui Filiais registradas nesta Junta....

Numero Protocolo
170080897

Local, Data
Maceió, sexta-feira, 7 de abril de 2017

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. em sexta-feira, 7 de abril de 2017 as 23:49:39
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Limoeiro de Anadia – Alagoas, através da Secretária Municipal subscrito, atesta, para os devidos fins legais de direito, que a empresa NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 08.042.394/0001-52, estabelecida na rua Cirilo de Castro nº 215 bairro Levada Maceió/AL, detêm qualificação técnica e que executou as entregas.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram pelo prazo de 01 (um) ano cumpridos satisfatoriamente, no que diz respeito prazo de entrega e execução dos serviços e acrescentamos também, que os produtos oferecidos são de alta qualidade, conforme nº de notas abaixo descrito.

NF 2709
NF 2797
NF 2822
NF 2935
NF 3063
NF 3218
NF 3322
NF 3555
NF 3676
NF 3803
NF 4015
NF 4176

Waldomiro Oliveira Silva
Tabelião Público
Válido somente com o selo de autenticidade

Reconheço as Firmas por autenticidade
Glauciane Veiga Wanderley
Limoeiro de Anadia/AL, 22 de 05 de 2014
Em testº da verdade
Waldomiro Oliveira Silva Tab. Pub.

Limoeiro de Anadia – AL, 15 de Maio de 2014.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.570-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6347180716102020018?_1; Data: 18/07/2016 10:20:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ75987-IJIP
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Veiga Wanderley
Municipal de Educação
Municipal de Educação
Limoeiro de Anadia. s/n, Fone: (82) 3523-1188

GLAUCIANE VEIGA WANDERLEY
PORTARIA: Nº 002/2013
CPF: 362.947.884-49
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/07/2016 às 08:19:47 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f13c401afe4c569215e7e9a9f3bdcfc7d4fb2d775a7fc1ea4274d783772
5decbc1ad6e8f86c42a371aff945535baebb08cffa7cb23f42886b1b9a5979344048

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 21/07/2017 às 17:59:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 562865

Código de Controle da Autenticação:

63471807161020200187-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

RECEBEMOS DE NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 002709 1445 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 002709
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27130308042394000152550010000027091145122509

NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS L
RUA CIRILO DE CASTRO Nº 215
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-050
Fone/Fax: (82)3336-3718

NATUREZA DE OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	327130002775271 19/03/2013 11:06:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
241067340		08.042.394/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO DE ANADIA			13.351.810/0001-34		19/03/2013
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
RUA JOSÉ BARBOSA N.º 104		CENTRO		57260000	19/03/2013
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
LIMOEIRO DE ANADIA	(82)3523-1160	AL	ISENTO		11:04:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
RED000202/	18/04/2013	11.742,27									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.628,95	446,92	0,00	0,00	56,1	11.742,27

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
				0,00	258,41	11.742,27

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
176	LEITE PO INT ITAMBE 50/200G Lote nº 01C3	04022120	020	5202	UN	65	2,65	172,25	70,93	12,06		17,00		0	0
200	ACUCAR CRISTAL PINDORAMA 30/01KG Lote nº SAFRA 2012-2013 LOTE 01	17011100	020	5202	KG	587	1,61	945,07	389,18	66,16		17,00		0	0
33	BISC CREAM CRACKER FABISE 20/400G Lote nº 29-01	19053100	060	5403	UN	573	1,73	991,29	0,00	0,00		0,00		16,36	75,34
176	LEITE PO INT ITAMBE 50/200G Lote nº F4	04022120	020	5202	UN	347	2,65	919,55	378,67	64,37		17,00		0	0
154	MAC ESP PAJUÇARA 20/500G Lote nº 08	19020000	020	5202	UN	414	1,44	596,16	245,50	41,73		17,00		0	0
154	MAC ESP PAJUÇARA 20/500G Lote nº 08	19020000	020	5202	UN	437	1,44	629,28	259,14	44,05		17,00		0	0
562	MARG PRIMOR TD DIA 24/250G Lote nº 099975	15171000	020	5202	UN	106	1,39	147,34	60,67	10,31		17,00		0	0
373	PROT SOJA ESCURA PRONTU SOY 20/500G Lote nº 47	12081000	000	5102	UN	1	2,70	2,70	2,70	0,46		17,00		0,04	0,21
373	PROT SOJA ESCURA PRONTU SOY 20/500G Lote nº 51	12081000	000	5102	UN	2	2,70	5,40	5,40	0,92		17,00		0,09	0,41
373	PROT SOJA ESCURA PRONTU SOY 20/500G Lote nº 53	12081000	000	5102	UN	4	2,70	10,80	10,80	1,84		17,00		0,18	0,82
373	PROT SOJA ESCURA PRONTU SOY 20/500G Lote nº 120314	12081000	000	5102	UN	93	2,70	251,10	251,10	42,69		17,00		4,14	19,08
187	CARNE BOV. CONG. ACEM PLENA KG Lote nº 060912	02023000	060	5403	KG	255	10,25	2.613,75	0,00	0,00		0,00		0	0
40	ARROZ PARB RAMPINELLI T-1 30/01KG Lote nº AC.	10061091	020	5202	KG	732	2,01	1.471,32	605,89	103,00		17,00		0	0
217	BISC MAIZENA FABISE 20/400G Lote nº AC.	15053100	060	5403	UN	649	2,01	1.304,49	0,00	0,00		0,00		21,52	99,14
300	BISC MAIZENA FABISE CHOC 20/400G Lote nº 1710	15053100	060	5403	UN	409	2,04	834,36	0,00	0,00		0,00		13,77	63,41
79	FLOCOS MILHO GOSTOMIL PLAST 15/1KG Lote nº 2	11041900	020	5202	KG	601	1,41	847,41	348,96	59,32		17,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
115 REDUZIDA BASE CALCULO ICMS 58,82%. PRODUTO CESTA BASICA. DEC 38.219/99. CONV ICMS 128/94-AL. 060 - VENDA C/COBRANÇA DE ST ANTECIPADA 000 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE.MERC. DESTINADA A MERENDA ESCOLAR- PROGRAMA PNAE. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013	

RECEBEMOS DE NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL 1446

NF-e Nº 002797
SÉRIE 1

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 002797
SÉRIE 1
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
27130408042394000152550010000027971102722152

NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS L
RUA CIRILO DE CASTRO Nº 215
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-050
Fone/Fax: (82)3336-3718

NATUREZA DE OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	327130004146937 26/04/2013 07:18:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
241067340		08.042.394/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL		C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO DE ANADIA		13.351.810/0001-34		26/04/2013
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
RUA JOSÉ BARBOSA N.º 104		CENTRO	57260000	26/04/2013
MUNICÍPIO	FONE / FAX / UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
LIMOEIRO DE ANADIA	(82)3523-1160 / AL	ISENTO		07:16:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
ED000347/	26/05/2013	26.654,76									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
17.043,74	2.897,44	0,00	0,00	69,66	26.654,76

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
				0,00	320,86	26.654,76

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
200	ACUCAR CRISTAL PINDORAMA 30/01KG Lote nº 2012/2013	17011100	020	5102	KG	440	1,61	708,40	291,72	49,59		17,00		0	0
40	ARROZ PARB RAMPINELLI T-1 30/01KG Lote nº 35FQA	10061091	020	5102	KG	732	2,01	1.471,32	605,89	103,00		17,00		0	0
33	BISC CREAM CRACKER FABISE 20/400G Lote nº 0403	19053100	060	5403	UN	538	1,73	930,74	0,00	0,00		0,00		15,36	70,74
33	BISC CREAM CRACKER FABISE 20/400G Lote nº 1203	19053100	060	5403	UN	35	1,73	60,55	0,00	0,00		0,00		1	4,6
217	BISC MAIZENA FABISE 20/400G Lote nº 2103	15053100	060	5403	UN	587	2,01	1.179,87	0,00	0,00		0,00		19,47	89,67
300	BISC MAIZENA FABISE CHOC 20/400G Lote nº 1710	15053100	060	5403	UN	65	2,04	132,60	0,00	0,00		0,00		2,19	10,08
300	BISC MAIZENA FABISE CHOC 20/400G Lote nº 0603	15053100	060	5403	UN	175	2,04	357,00	0,00	0,00		0,00		5,89	27,13
65	EXTRATO TOMATE TAMBAU SC 24X200G Lote nº 010914	20029090	000	5102	UN	184	0,92	169,28	169,28	28,78		17,00		2,79	12,87
122	FEIJAO CARIOCA T-1 LIDER 30/1KG Lote nº 112	07133300	020	5102	KG	164	3,85	631,40	260,01	44,20		17,00		0	0
79	FLOCOS MILHO GOSTOMIL PLAST 15/1KG Lote nº 2	11041900	020	5102	KG	601	1,41	847,41	348,96	59,32		17,00		0	0
176	LEITE PO INT ITAMBE 50/200G Lote nº F4	04022120	020	5102	UN	124	2,65	328,60	135,32	23,00		17,00		0	0
176	LEITE PO INT ITAMBE 50/200G Lote nº 01	04022120	020	5102	UN	230	2,65	609,50	250,99	42,67		17,00		0	0
176	LEITE PO INT ITAMBE 50/200G Lote nº 300114	04022120	020	5102	UN	1228	2,65	3.254,20	1.340,08	227,81		17,00		0	0
154	MAC ESPAG PAJUÇARA 20/500G Lote nº 220214	19020000	060	5403	UN	600	1,44	864,00	0,00	0,00		0,00		0	0
154	MAC ESPAG PAJUÇARA 20/500G Lote nº 08	19020000	060	5403	UN	971	1,44	1.398,24	0,00	0,00		0,00		0	0
373	PROT SOJA ESCURA PRONTU SOY 20/500G Lote nº 120314	12081000	000	5102	UN	353	2,70	953,10	953,10	162,03		17,00		15,73	72,44
327	TEMPERO DINO 100G Lote nº 230813	21039020	000	5102	UN	54,5	8,05	438,73	438,73	74,58		17,00		7,24	33,34
163	VINAGRE CAMARAO 12/900ML Lote nº 010614	22090000	020	5102	UN	78	0,71	55,38	22,81	3,88		17,00		0	0
163	VINAGRE CAMARAO 12/900ML Lote nº 080215	22090000	020	5102	UN	90	0,71	63,90	26,31	4,47		17,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
115 REDUZIDA BASE CALCULO ICMS 58,82%. PRODUTO CESTA BASICA. DEC 38.219/99. CONV ICMS 128/94-AL. 060 - VENDA C/COBRANÇA DE ST ANTECIPADA 000 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE. MERCADORIA DESTINADA A MERENDA ESCOLAR- PNAE.	

RECEBEMOS DE NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1447

NF-e Nº 002797
SÉRIE 1

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 002797
SÉRIE 1
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
27130408042394000152550010000027971102722152

NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS L
RUA CIRILO DE CASTRO Nº 215
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-050
Fone/Fax: (82)3336-3718

NATUREZA DE OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	327130004146937 26/04/2013 07:18:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
241067340		08.042.394/0001-52

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
92	BEB LACTEA BOA VIDA TP CHOC 12/1LT Lote nº 190913	04049000	000	5102	LT	1308	2,12	2.772,96	2.772,96	471,40		17,00		0	0
267	BEB LACTEA BOA VIDA MORANGO12/1LT Lote nº 230413	04049000	000	5102	LT	1223	1,38	1.687,74	1.687,74	286,92		17,00		0	0
29	CARNE MOIDA FORTBOI 20X500G Lote nº 010613	02061000	000	5102	UN	1384	5,26	7.279,84	7.279,84	1.237,57		17,00		0	0
53	ALHO KG Lote nº	07032000	000	5102	KG	40	11,50	460,00	460,00	78,20		17,00		0	0

RECEBEMOS DE NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

1448

NF-e Nº 002822
SÉRIE 1

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 002822
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27130508042394000152550010000028221617660880

NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS L
RUA CIRILO DE CASTRO Nº 215
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-050
Fone/Fax: (82)3336-3718

NATUREZA DE OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**327130004430061 06/05/2013 07:15:00**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
241067340		08.042.394/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO DE ANADIA			13.351.810/0001-34		06/05/2013
ENDEREÇO			**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA / SAIDA**
RUA JOSÉ BARBOSA N.º 104			CENTRO	57260000	06/05/2013
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA SAÍDA**
LIMOEIRO DE ANADIA	(82)3523-1160	AL	ISENTO		07:14:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.740,05	295,81	0,00	0,00	27,57	4.452,82

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
				0,00	126,97	4.452,82

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
308	COLORAL CORINGA 10/100G Lote nº 003/4	21039020	020	5102	UN	500	0,3367	168,35	69,33	11,79		17,00		0	0
635	EXTRATO DE TOMATE TAMBAU POUCH 24/200G Lote nº 16M0413	20029090	000	5102	UN	1816	0,92	1.670,72	1.670,72	284,02		17,00		27,57	126,97
187	CARNE BOV. CONG. ACEM PLENA KG Lote nº 060912	02023000	060	5403	KG	255	10,25	2.613,75	0,00	0,00		0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
115 REDUZIDA BASE CALCULO ICMS 58,82%. PRODUTO CESTA BASICA. DEC 38.219/99. CONV ICMS 128/94-AL. 000 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE 060 - VENDA C/COBRANÇA DE ST ANTECIPADA. MERCADORIA DESTINADA AO PNAE.	

RECEBEMOS DE NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 002935 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL 1149

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 002935
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27130608042394000152550010000029351276996164

NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS L
RUA CIRILO DE CASTRO Nº 215
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-050
Fone/Fax: (82)3336-3718

NATUREZA DE OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	327130005587061 06/06/2013 15:10:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
241067340		08.042.394/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO DE ANADIA			13.351.810/0001-34		06/06/2013
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
RUA JOSÉ BARBOSA N.º 104		CENTRO		57260000	06/06/2013
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
LIMOEIRO DE ANADIA	(82)3523-1160	AL	ISENTO		15:10:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
ED000525/	06/07/2013	14.372,51									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7.135,78	1.213,08	0,00	0,00	89,87	14.372,51

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
				0,00	413,95	**14.372,51**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
40	ARROZ PARB RAMPINELLI T-1 30/01KG Lote nº 010613	10061091	020	5102	KG	531	2,01	1.067,31	439,52	74,72		17,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº 010613	17019900	020	5102	KG	440	1,61	708,40	291,72	49,59		17,00		0	0
40	ARROZ PARB RAMPINELLI T-1 30/01KG Lote nº 01	10061091	020	5102	KG	201	2,01	404,01	166,37	28,28		17,00		0	0
33	BISC CREAM CRACKER FABISE 20/400G Lote nº 010613	19053100	060	5403	UN	573	1,73	991,29	0,00	0,00		0,00		16,36	75,34
217	BISC MAIZENA FABISE 20/400G Lote nº 190114	15053100	060	5403	UN	827	2,01	1.662,27	0,00	0,00		0,00		27,43	126,33
308	COLORAL CORINGA 10/100G Lote nº 003/4	21039020	020	5102	UN	500	0,336	168,00	69,18	11,76		17,00		0	0
635	EXTRATO DE TOMATE TAMBAU SC 24/200G Lote nº 011213	20029090	000	5102	UN	2000	0,92	1.840,00	1.840,00	312,80		17,00		30,36	139,84
122	FEIJAO CARIOCA T-1 LIDER 30/1KG Lote nº 010114	07133300	020	5102	KG	164	3,85	631,40	260,01	44,20		17,00		0	0
79	FLOCOS MILHO GOSTOMIL PLAST 15/1KG Lote nº 04	11041900	020	5102	KG	601	1,41	847,41	348,96	59,32		17,00		0	0
154	MAC ESPAG PAJUÇARA 20/500G Lote nº 11	19020000	060	5403	UN	1571	1,44	2.262,24	0,00	0,00		0,00		0	0
373	PROT SOJA ESCURA PRONTU SOY 20/500G Lote nº 053	12081000	000	5102	UN	353	2,70	953,10	953,10	162,03		17,00		15,73	72,44
92	BEB LACTEA BOA VIDA TP CHOC 12/1LT Lote nº 010613	04049000	000	5102	LT	1065	2,12	2.257,80	2.257,80	383,83		17,00		0	0
53	ALHO KG Lote nº	07032000	000	5102	KG	40	11,50	460,00	460,00	78,20		17,00		0	0
163	VINAGRE CAMARAO 12/900ML Lote nº	22090000	020	5102	UN	168	0,71	119,28	49,12	8,35		17,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
115 REDUZIDA BASE CALCULO ICMS 58,82%. PRODUTO CESTA BASICA. DEC 38.219/99. CONV ICMS 128/94-AL. 060 - VENDA C/COBRANÇA DE ST ANTECIPADA 000 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE. MERCADORIA DESTINADA AO PNAE.	

RECEBEMOS DE NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 003063 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SECRETARIA MUL. DE SANIDADE DO IPANEMA - AL - PREF. 1450

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 003063
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27130708042394000152550010000030631064623325

NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS L
RUA CIRILO DE CASTRO Nº 215
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-050
Fone/Fax: (82)3336-3718

NATUREZA DE OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	327130006840132 12/07/2013 11:32:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
241067340		08.042.394/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO DE ANADIA			13.351.810/0001-34		12/07/2013
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
RUA JOSÉ BARBOSA N.º 104		CENTRO		57260000	12/07/2013
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
LIMOEIRO DE ANADIA	(82)3523-1160	AL	ISENTO		11:31:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
RED000710/	11/08/2013	11.656,59									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.125,24	701,29	0,00	0,00	43,78	11.656,59

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
				0,00	201,67	**11.656,59**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
176	LEITE PO INT ITAMBE 50/200G Lote nº 011213	04022120	020	5102	UN	1582	2,65	4.192,30	1.726,39	293,49		17,00		0	0
99	FARINHA TRIGO SARANDI C/F 10/1KG Lote nº 161031	11010010	060	5403	KG	250	2,13	532,50	0,00	0,00		0,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº 010613	17019900	020	5102	KG	440	1,61	708,40	291,72	49,59		17,00		0	0
40	ARROZ PARB RAMPINELLI T-1 30/01KG Lote nº 58FQA	10061091	020	5102	KG	531	2,01	1.067,31	439,52	74,72		17,00		0	0
40	ARROZ PARB RAMPINELLI T-1 30/01KG Lote nº 58FQA	10061091	020	5102	KG	201	2,01	404,01	166,37	28,28		17,00		0	0
33	BISC CREAM CRACKER FABISE 20/400G Lote nº 010613	19053100	060	5403	UN	573	1,73	991,29	0,00	0,00		0,00		16,36	75,34
217	BISC MAIZENA FABISE 20/400G Lote nº 1006	15053100	060	5403	UN	451	2,01	906,51	0,00	0,00		0,00		14,96	68,89
217	BISC MAIZENA FABISE 20/400G Lote nº 2506	15053100	060	5403	UN	376	2,01	755,76	0,00	0,00		0,00		12,47	57,44
308	COLORAL CORINGA 10/100G Lote nº 003/4	21039020	020	5102	UN	500	0,336	168,00	69,18	11,76		17,00		0	0
79	FLOCOS MILHO GOSTOMIL PLAST 15/1KG Lote nº 04	11041900	020	5102	KG	601	1,41	847,41	348,96	59,32		17,00		0	0
53	ALHO KG Lote nº	07032000	000	5102	KG	40	11,50	460,00	460,00	78,20		17,00		0	0
835	OVOS MEDIO LUNA 30UN Lote nº	04070090	000	5102	BDJ	67	9,30	623,10	623,10	105,93		17,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
115 REDUZIDA BASE CALCULO ICMS 58,82%. PRODUTO CESTA BASICA. DEC 38.219/99. CONV ICMS 128/94-AL. 060 - VENDA C/COBRANÇA DE ST ANTECIPADA 000 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE. MERCADORIA DESTINADA AO PNAE.	

RECEBEMOS DE NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

1451

NF-e Nº 003218
SÉRIE 1

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 003218
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27130808042394000152550010000032181040495725

NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS L
RUA CIRILO DE CASTRO Nº 215
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-050
Fone/Fax: (82)3336-3718

NATUREZA DE OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**327130008060187 15/08/2013 11:50:27**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
241067340		08.042.394/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO DE ANADIA			13.351.810/0001-34		15/08/2013
ENDEREÇO			**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA / SAIDA**
RUA JOSÉ BARBOSA N.º 104			CENTRO	57260000	15/08/2013
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA SAÍDA**
LIMOEIRO DE ANADIA	(82)3523-1160	AL	ISENTO		11:50:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
FED000918/	14/09/2013	11.556,09									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.024,74	684,21	0,00	0,00	43,78	11.556,09

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
				0,00	201,67	**11.556,09**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS%	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
99	FARINHA TRIGO SARANDI C/F 10/1KG Lote nº 161031	11010010	060	5403	KG	250	2,13	532,50	0,00	0,00		0,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº 010613	17019900	020	5102	KG	440	1,61	708,40	291,72	49,59		17,00		0	0
40	ARROZ PARB RAMPINELLI T-1 30/01KG Lote nº 58FQA	10061091	020	5102	KG	531	2,01	1.067,31	439,52	74,72		17,00		0	0
40	ARROZ PARB RAMPINELLI T-1 30/01KG Lote nº 58FQA	10061091	020	5102	KG	201	2,01	404,01	166,37	28,28		17,00		0	0
33	BISC CREAM CRACKER FABISE 20/400G Lote nº 010613	19053100	060	5403	UN	573	1,73	991,29	0,00	0,00		0,00		16,36	75,34
176	LEITE PO INT ITAMBE 50/200G Lote nº 011213	04022120	020	5102	UN	830	2,65	2.199,50	905,75	153,98		17,00		0	0
176	LEITE PO INT ITAMBE 50/200G Lote nº 102	04022120	020	5102	UN	268	2,65	710,20	292,46	49,72		17,00		0	0
176	LEITE PO INT ITAMBE 50/200G Lote nº X4F4	04022120	020	5102	UN	484	2,65	1.282,60	528,17	89,79		17,00		0	0
217	BISC MAIZENA FABISE 20/400G Lote nº 0101	15053100	060	5403	UN	827	2,01	1.662,27	0,00	0,00		0,00		27,43	126,33
308	COLORAL CORINGA 10/100G Lote nº 003/4	21039020	020	5102	UN	500	0,336	168,00	69,18	11,76		17,00		0	0
79	FLOCOS MILHO GOSTOMIL PLAST 15/1KG Lote nº 2	11041900	020	5102	KG	102	1,41	143,82	59,23	10,07		17,00		0	0
79	FLOCOS MILHO GOSTOMIL PLAST 15/1KG Lote nº 04	11041900	020	5102	KG	277	1,41	390,57	160,84	27,34		17,00		0	0
79	FLOCOS MILHO GOSTOMIL PLAST 15/1KG Lote nº 07	11041900	020	5102	KG	222	1,41	313,02	128,90	21,91		17,00		0	0
53	ALHO KG Lote nº	07032000	000	5102	KG	40	11,50	460,00	460,00	78,20		17,00		0	0
835	OVO MEDIO ALMEIDA 30UN Lote nº	04070090	000	5102	BDJ	67	7,80	522,60	522,60	88,84		17,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
115 060 - VENDA C/COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUZIDA BASE CALCULO ICMS 58,82%. PRODUTO CESTA BASICA. DEC 38.219/99. CONV ICMS 128/94-AL. 000 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE.MERCADORIA DESTINADA AO PNAE.	

RECEBEMOS DE NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 003322 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL 1492

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 003322
SÉRIE 1
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
27130908042394000152550010000033221730867063

NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS L
RUA CIRILO DE CASTRO Nº 215
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-050
Fone/Fax: (82)3336-3718

NATUREZA DE OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	327130008923066 09/09/2013 12:12:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
241067340		08.042.394/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO DE ANADIA			13.351.810/0001-34		09/09/2013
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
RUA JOSÉ BARBOSA N.º 104		CENTRO		57260000	09/09/2013
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
LIMOEIRO DE ANADIA	(82)3523-1160	AL	ISENTO		12:12:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
FED001044/	09/10/2013	21.998,63									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
13.958,78	2.372,99	0,00	0,00	32,17	21.998,64

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
				0,00	148,19	21.998,64

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº 010613	17019900	020	5102	KG	200	1,61	322,00	132,60	22,54		17,00		0	0
40	ARROZ PARB RAMPINELLI T-1 30/01KG Lote nº 66FQA	10061091	020	5102	KG	400	2,01	804,00	331,09	56,28		17,00		0	0
33	BISC CREAM CRACKER FABISE 20/400G Lote nº 2604	19053100	060	5403	UN	300	1,73	519,00	0,00	0,00		0,00		8,56	39,44
217	BISC MAIZENA FABISE 20/400G Lote nº 0708	15053100	060	5403	UN	404	2,01	812,04	0,00	0,00		0,00		13,4	61,72
308	COLORAL CORINGA 10/100G Lote nº 003/4	21039020	020	5102	UN	100	0,336	33,60	13,84	2,35		17,00		0	0
99	FARINHA TRIGO SARANDI C/F 10/1KG Lote nº 30P11083	11010010	060	5403	KG	95	2,13	202,35	0,00	0,00		0,00		0	0
710	NESTON 3 CEREAIS 18/400G Lote nº 318212283NT9	11042900	000	5102	UN	36	5,64	203,04	203,04	34,52		17,00		0	0
710	NESTON 3 CEREAIS 18/400G Lote nº 31821283	11042900	000	5102	UN	2	5,64	11,28	11,28	1,92		17,00		0	0
79	FLOCOS MILHO GOSTOMIL PLAST 15/1KG Lote nº 08	11041900	020	5102	KG	250	1,41	352,50	145,16	24,68		17,00		0	0
176	LEITE PO INT ITAMBE 50/200G Lote nº X4F4	04022120	020	5102	UN	200	2,65	530,00	218,25	37,10		17,00		0	0
852	MAC PARAFUSO D. BENTA 24/500G Lote nº 121M	19021100	060	5403	UN	100	1,78	178,00	0,00	0,00		0,00		0	0
154	MAC ESPAG PAJUÇARA 20/500G Lote nº 28	19020000	060	5403	UN	400	1,44	576,00	0,00	0,00		0,00		0	0
562	MARG PRIMOR TD DIA 24/250G Lote nº 099975	15171000	020	5102	UN	300	1,39	417,00	171,72	29,19		17,00		0	0
102	MIST BOLO SARANDI LAR 12/400G Lote nº P02072307	19012000	000	5102	UN	100	1,73	173,00	173,00	29,41		17,00		0	0
101	MIST BOLO SARANDI BAUN 12/400G Lote nº P110108	19012000	000	5102	UN	20	1,73	34,60	34,60	5,88		17,00		0	0
101	MIST BOLO SARANDI BAUN 12/400G Lote nº P12090108	19012000	000	5102	UN	14	1,73	24,22	24,22	4,12		17,00		0	0
252	OLEO SOJA ABC 20/900ML Lote nº 031	15660000	020	5102	UN	50	3,57	178,50	73,51	12,50		17,00		0	0
373	PROT SOJA ESCURA PRONTU SOY 20/500G Lote nº 053	12081000	000	5102	UN	120	2,70	324,00	324,00	55,08		17,00		5,35	24,62
323	SAL REF MASTER 30/1KG Lote nº 9005	25010011	020	5102	KG	30	0,58	17,40	7,17	1,22		17,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
115 REDUÇÃO DA BASE CALCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM 19, DO ANEXO II, DO REGULAMENTO DO ICMS. 060 - VENDA C/COBRANÇA DE ST ANTECIPADA 000 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE. MERCADORIA DESTINADA AO PNAE.	

RECEBEMOS DE NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 003322 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

1453

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº **003322**
SÉRIE **1**
FOLHA **2/2**

CHAVE DE ACESSO
27130908042394000152550010000033221730867063

NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS L
RUA CIRILO DE CASTRO Nº 215
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-050
Fone/Fax: (82)3336-3718

NATUREZA DE OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**327130008923066 09/09/2013 12:12:29**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
241067340		08.042.394/0001-52

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
163	VINAGRE CAMARÃO 12/900ML Lote nº 080215	22090000	020	5102	UN	24	0,71	17,04	7,02	1,19		17,00		0,28	1,3
92	BEB LACTEA BOA VIDA TP CHOC 12/1LT Lote nº AB1500A	04049000	000	5102	LT	700	2,12	1.484,00	1.484,00	252,28		17,00		0	0
267	BEB LACTEA BOA VIDA MORANGO SC 12/1LT Lote nº 140713	04049000	000	5102	LT	588	1,38	811,44	811,44	137,94		17,00		0	0
267	BEB LACTEA BOA VIDA MORANGO SC 12/1LT Lote nº 2108	04049000	000	5102	LT	96	1,38	132,48	132,48	22,52		17,00		0	0
267	BEB LACTEA BOA VIDA MORANGO SC 12/1LT Lote nº AB2000A	04049000	000	5102	LT	74	1,38	102,12	102,12	17,36		17,00		0	0
29	CARNE MOIDA FORTBOI 10KG Lote nº 011213	02061000	000	5102	KG	250	5,26	1.315,00	1.315,00	223,55		17,00		0	0
820	CARCACA FRANGO SADIA 15,4KG Lote nº 1903	02071400	000	5102	KG	380	6,59	2.504,20	2.504,20	425,71		17,00		0	0
820	CARCACA FRANGO SADIA 15,4KG Lote nº 1904	02071400	000	5102	KG	515	6,59	3.393,85	3.393,85	576,95		17,00		0	0
21	OVO MEDIO ALMEIDA 30UN Lote nº 1213	04070019	000	5102	UN	6580	0,31	2.039,80	2.039,80	346,77		17,00		0	0
187	CARNE BOV. CONG. ACEM PLENA KG Lote nº 01	02023000	060	5403	KG	347	10,25	3.556,75	0,00	0,00		0,00		0	0
187	CARNE BOV. CONG. ACEM PLENA KG Lote nº 120713	02023000	060	5403	KG	60,88	10,25	624,02	0,00	0,00		0,00		0	0
100	MIST BOLO SARANDI CHOC 12/400G Lote nº P070814-07	19012000	000	5102	UN	16	1,73	27,68	27,68	4,71		17,00		0	0
327	TEMPERO DINO 100G Lote nº	21039020	000	5102	UN	345	0,805	277,73	277,73	47,21		17,00		4,58	21,11

RECEBEMOS DE NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA AL 1454

NF-e Nº 003555
SÉRIE 1

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 003555
SÉRIE 1
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
27131008042394000152550010000035551320814158

NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS L
RUA CIRILO DE CASTRO Nº 215
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-050
Fone/Fax: (82)3336-3718

NATUREZA DE OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	327130010621167 24/10/2013 07:55:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
241067340		08.042.394/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO DE ANADIA			13.351.810/0001-34		24/10/2013
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
RUA JOSÉ BARBOSA N.º 104			CENTRO	57260000	24/10/2013
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
LIMOEIRO DE ANADIA	(82)3523-1160	AL	ISENTO		07:52:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED001295/	15/11/2013	29.296,38									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
20.434,15	3.473,81	0,00	0,00	52,69	29.296,38

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
				0,00	242,71	29.296,38

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
852	MAC PARAFUSO D. BENTA 24/500G Lote nº 121M	19021100	060	5403	UN	150	1,78	267,00	0,00	0,00		0,00		0	0
302	MIST BOLO SARANDI 12/400G Lote nº P101403103	19012000	000	5102	UN	100	1,73	173,00	173,00	29,41		17,00		0	0
820	CARCACA FRANGO SADIA 15,4KG Lote nº 240413	02071400	000	5102	KG	1800	6,59	11.862,00	11.862,00	2.016,54		17,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº 011213	17019900	020	5102	KG	440	1,61	708,40	291,72	49,59		17,00		0	0
40	ARROZ PARB RAMPINELLI T-1 30/01KG Lote nº 92FQ6A	10061091	020	5102	KG	732	2,01	1.471,32	605,89	103,00		17,00		0	0
33	BISC CREAM CRACKER FABISE 20/400G Lote nº 0506	19053100	060	5403	UN	573	1,73	991,29	0,00	0,00		0,00		16,36	75,34
217	BISC MAIZENA FABISE 20/400G Lote nº 0309	15053100	060	5403	UN	427	2,01	858,27	0,00	0,00		0,00		14,16	65,23
217	BISC MAIZENA FABISE 20/400G Lote nº 2907	15053100	060	5403	UN	400	2,01	804,00	0,00	0,00		0,00		13,27	61,1
328	FARINHA LACTEA NESTLE LT 24/400G Lote nº 219312281FLA	19011020	000	5102	UN	60	7,33	439,80	439,80	74,77		17,00		0	0
710	NESTON 3 CEREAIS 18/400G Lote nº 010114	11042900	000	5102	UN	200	5,64	1.128,00	1.128,00	191,76		17,00		0	0
79	FLOCOS MILHO GOSTOMIL PLAST 15/1KG Lote nº 08	11041900	020	5102	KG	201	1,41	283,41	116,71	19,84		17,00		0	0
79	FLOCOS MILHO GOSTOMIL PLAST 15/1KG Lote nº 09	11041900	020	5102	KG	449	1,41	633,09	260,71	44,32		17,00		0	0
176	LEITE PO INT ITAMBE 50/200G Lote nº 2F2	04022120	020	5102	UN	1012	2,65	2.681,80	1.104,37	187,74		17,00		0	0
154	MAC ESPAG PAJUÇARA 20/500G Lote nº 30	19020000	060	5403	UN	627	1,44	902,88	0,00	0,00		0,00		0	0
154	MAC ESPAG PAJUÇARA 20/500G Lote nº 36	19020000	060	5403	UN	524	1,44	754,56	0,00	0,00		0,00		0	0
562	MARG PRIMOR TD DIA 24/250G Lote nº 099975	15171000	020	5102	UN	600	1,39	834,00	343,44	58,39		17,00		0	0
252	OLEO SOJA ABC 20/900ML Lote nº 031	15660000	020	5102	UN	180	3,57	642,60	264,62	44,99		17,00		0	0
373	PROT SOJA PRONTU SOY ESCURA 20/500G Lote nº 42	12081000	000	5102	UN	200	2,70	540,00	540,00	91,80		17,00		8,91	41,04
323	SAL REF MASTER 30/1KG Lote nº 9005	25010011	020	5102	KG	50	0,58	29,00	11,94	2,03		17,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
115 000 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE 060 - VENDA C/COBRANÇA DE ST ANTECIPADA REDUÇÃO DA BASE CALCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM 19, DO ANEXO II, DO REGULAMENTO DO ICMS. MERCADORIA DESTINADA A EDUCAÇÃO - PNAE.	

RECEBEMOS DE NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL 1459

NF-e Nº 003555
SÉRIE 1

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 003555
SÉRIE 1
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO
27131008042394000152550010000035551320814158

NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS L
RUA CIRILO DE CASTRO Nº 215
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-050
Fone/Fax: (82)3336-3718

NATUREZA DE OPERAÇÃO
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

DADOS DA NF-e
327130010621167 24/10/2013 07:55:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
241067340		08.042.394/0001-52

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR. ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
100	MIST BOLO SARANDI CHOC 12/400G Lote nº P08142207	19012000	000	5102	UN	53	1,73	91,69	91,69	15,59		17,00		0	0
100	MIST BOLO SARANDI CHOC 12/400G Lote nº P03080108	19012000	000	5102	UN	60	1,73	103,80	103,80	17,65		17,00		0	0
100	MIST BOLO SARANDI CHOC 12/400G Lote nº P090309	19012000	000	5102	UN	87	1,73	150,51	150,51	25,59		17,00		0	0
[illegible]	BEB LACTEA BOA VIDA TP CHOC 12/1LT Lote nº AB500A	04049000	000	5102	LT	1308	2,12	2.772,96	2.772,96	471,40		17,00		0	0
101	MIST BOLO SARANDI BAUN 12/400G Lote nº P111682507	19012000	000	5102	UN	70	1,73	121,10	121,10	20,59		17,00		0	0
102	MIST BOLO SARANDI LAR 12/400G Lote nº P1L0708	19012000	000	5102	UN	20	1,73	34,60	34,60	5,88		17,00		0	0
302	MIST BOLO SARANDI 12/400G Lote nº P03040504	19012000	000	5102	UN	10	1,73	17,30	17,30	2,94		17,00		0	0

RECEBEMOS DE NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PREF. MUNIC. DE SANTA LUZIA DO PANEMA - AL 1456

NF-e Nº 003676
SÉRIE 1

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 003676
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27131108042394000152550010000036761065354680

NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS L
RUA CIRILO DE CASTRO Nº 215
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-050
Fone/Fax: (82)3336-3718

NATUREZA DE OPERAÇÃO
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

DADOS DA NF-e
327130011271656 11/11/2013 07:55:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
241067340		08.042.394/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO DE ANADIA			13.351.810/0001-34		11/11/2013
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
RUA JOSÉ BARBOSA N.º 104		CENTRO		57260000	11/11/2013
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
LIMOEIRO DE ANADIA	(82)3523-1160	AL	ISENTO		07:54:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED001504/	08/12/2013	11.282,26									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.700,36	459,06	0,00	0,00	0	11.282,26

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
				0,00	0	**11.282,26**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
852	MAC PARAFUSO D. BENTA 24/500G Lote nº 121M	19021100	060	5403	UN	2	1,78	3,56	0,00	0,00		0,00		0	0
852	MAC PARAFUSO D. BENTA 24/500G Lote nº 322900121M	19021100	060	5403	UN	178	1,78	316,84	0,00	0,00		0,00		0	0
835	OVO MEDIO LUNA 30UN Lote nº 041013	04070090	000	5102	BDJ	31	7,80	241,80	241,80	41,11		17,00		0	0
835	OVO MEDIO LUNA 30UN Lote nº 161013	04070090	000	5102	BDJ	122	7,80	951,60	951,60	161,77		17,00		0	0
267	BEB LACTEA BOA VIDA MORANGO SC 12/1LT Lote nº 220913	04049000	000	5102	LT	990	1,38	1.366,20	1.366,20	232,25		17,00		0	0
267	BEB LACTEA BOA VIDA MORANGO SC 12/1LT Lote nº 270913	04049000	000	5102	LT	102	1,38	140,76	140,76	23,93		17,00		0	0
187	CARNE BOV. CONG. ACEM PLENA KG Lote nº 120713	02023000	060	5403	KG	29,89	10,25	306,37	0,00	0,00		0,00		0	0
187	CARNE BOV. CONG. ACEM PLENA KG Lote nº 151013	02023000	060	5403	KG	776,11	10,25	7.955,13	0,00	0,00		0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
115 060 - VENDA C/COBRANÇA DE ST ANTECIPADA 000 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE. MERCADORIA DESTINADA AO PNAE.	

RECEBEMOS DE NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PREF. MUL. DE SANTA DO IPANEMA - AL 1457

NF-e Nº 003803
SÉRIE 1

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 003803
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27131208042394000152550010000038031052637946

NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS L
RUA CIRILO DE CASTRO Nº 215
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-050
Fone/Fax: (82)3336-3718

NATUREZA DE OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	327130012358045 07/12/2013 12:28:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
241067340		08.042.394/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO DE ANADIA			13.351.810/0001-34		07/12/2013
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
RUA JOSÉ BARBOSA N.º 104			CENTRO	57260000	07/12/2013
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
LIMOEIRO DE ANADIA	(82)3523-1160	AL	ISENTO		12:23:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED001677/	06/01/2014	5.423,72									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.436,94	244,28	0,00	0,00	0	5.423,72

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
			0,00	0,00	0	5.423,72

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
40	ARROZ PARB RAMPINELLI T-1 30/01KG Lote nº LT111FQA5	10061091	020	5102	KG	732	2,01	1.471,32	605,89	103,00		17,00		0	0
308	COLORAL CORINGA 10/100G Lote nº 003	21039020	020	5102	UN	100	0,336	33,60	13,84	2,35		17,00		0	0
328	FARINHA LACTEA NESTLE LT 24/400G Lote nº 320912281FLA	19011020	000	5102	UN	60	7,33	439,80	439,80	74,77		17,00		0	0
79	FLOCOS MILHO GOSTOMIL PLAST 15/1KG Lote nº LT10	11041900	020	5102	KG	650	1,41	916,50	377,41	64,16		17,00		0	0
87	CARNE BOV. CONG. ACEM PLENA KG Lote nº 0106	02023000	060	5403	KG	250	10,25	2.562,50	0,00	0,00		0,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
115 REDUÇÃO DA BASE CALCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM 19, DO ANEXO II, DO REGULAMENTO DO ICMS. 000 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE 060 - VENDA C/COBRANÇA DE ST ANTECIPADA. MERÇADORIA DESTINADA AO PNAE.	

RECEBEMOS DE NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº 004015
SÉRIE 1

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 004015
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27140208042394000152550010000040151626770890

NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS L
RUA CIRILO DE CASTRO Nº 215
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-050
Fone/Fax: (82)3336-3718

NATUREZA DE OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	327140001365974 05/02/2014 15:37:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
241067340		08.042.394/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO DE ANADIA			13.351.810/0001-34		05/02/2014
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
RUA JOSÉ BARBOSA N.º 104		CENTRO		57260000	05/02/2014
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
LIMOEIRO DE ANADIA	(82)3523-1160	AL	ISENTO		15:36:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED001972/	07/03/2014	5.832,26									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.337,17	567,32	0,00	0,00	15,05	5.832,26

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
			0,00	0,00	69,32	5.832,26

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VLR. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI	PIS	COFINS
710	NESTON 3 CEREAIS 18/400G Lote nº 327012283	11042900	000	5102	UN	19	5,64	107,16	107,16	18,22		17,00		0	0
630	ACUCAR CRISTAL CAETE 30/01 KG Lote nº 020733	17019900	020	5102	KG	200	1,61	322,00	132,60	22,54		17,00		0	0
192	ARROZ BCO LIDER T 2 30/1KG Lote nº 24	10063000	020	5102	KG	200	1,96	392,00	161,43	27,44		17,00		0	0
33	BISC CREAM CRACKER FABISE 20/400G Lote nº 1312	19053100	060	5403	UN	200	1,73	346,00	0,00	0,00		0,00		5,71	26,3
217	BISC MAIZENA FABISE 20/400G Lote nº 0912	19053100	060	5403	UN	100	2,01	201,00	0,00	0,00		0,00		3,32	15,28
308	COLORAL CORINGA 10/100G Lote nº 003	21039020	020	5102	UN	50	0,336	16,80	6,92	1,18		17,00		0	0
65	EXT TOMATE TAMBAU SC 24/200G Lote nº 17M1213	20029090	000	5102	UN	300	0,92	276,00	276,00	46,92		17,00		4,55	20,98
122	FEIJAO CARIOCA T-1 LIDER 30/1KG Lote nº 26	07133300	020	5102	KG	130	8,09	1.051,70	433,09	73,63		17,00		0	0
176	LEITE PO INT ITAMBE 50/200G Lote nº 3	04022120	020	5102	UN	300	2,65	795,00	327,38	55,65		17,00		0	0
154	MAC ESPAG PAJUÇARA 20/500G Lote nº 52	19020000	060	5403	UN	300	1,44	432,00	0,00	0,00		0,00		0	0
101	MIST BOLO SARANDI BAUN 12/400G Lote nº P1908013	19012000	000	5102	UN	14	1,73	24,22	24,22	4,12		17,00		0	0
373	PROT SOJA PRONTU SOY ESCURA 20/500G Lote nº LT54	12081000	000	5102	UN	33	2,70	89,10	89,10	15,15		17,00		1,47	6,77
92	BEB LACTEA BOA VIDA TP CHOC 12/1LT Lote nº GEQ700A	04049000	000	5102	LT	237	2,12	502,44	502,44	85,41		17,00		0	0
29	CARNE MOIDA FORTBOI 10KG Lote nº 091013	02061000	000	5102	KG	94	5,26	494,44	494,44	84,05		17,00		0	0
820	CARCACA FRANGO SADIA 15,4KG Lote nº 230413	02071400	000	5102	KG	110	6,59	724,90	724,90	123,23		17,00		0	0
55	ALHO KG Lote nº	07032000	000	5102	KG	5	11,50	57,50	57,50	9,78		17,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
115 000 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE REDUÇÃO DA BASE CALCULO DO ICMS 58,82%. PRODUTOS DA CESTA BASICA, NOS TERMOS DO ITEM 19, DO ANEXO II, DO REGULAMENTO DO ICMS. 060 - VENDA C/COBRANÇA DE ST ANTECIPADA PREGÃO Nº07/2013. MERC. DEST. AO MAIS EDUCAÇÃO.	

RECEBEMOS DE NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
OS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL 1459

NF-e Nº 004176
SÉRIE 1

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 004176
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
27140308042394000152550010000041761294978090

NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS L
RUA CIRILO DE CASTRO Nº 215
LEVADA MACEIO AL Cep.: 57.017-050
Fone/Fax: (82)3336-3718

NATUREZA DE OPERAÇÃO	DADOS DA NF-e
5102 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	327140002962143 19/03/2014 12:36:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
241067340		08.042.394/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL			C.N.P.J / C.P.F		DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO DE ANADIA			13.351.810/0001-34		19/03/2014
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA / SAIDA
RUA JOSÉ BARBOSA N.º 104			CENTRO	57260000	19/03/2014
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA SAÍDA
LIMOEIRO DE ANADIA	(82)3523-1160	AL	ISENTO		12:35:00

FATURA

Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
PED002228/	18/04/2014	14.982,09									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
11.891,00	2.021,47	0,00	0,00	0	14.982,09

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00			0,00	0,00	0	**14.982,09**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	C.N.P.J / C.P.F

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM /SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VLR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	PIS	COFINS
1385	CARNE BOV CONG ACEM XINGUARA KG Lote nº 230114	02023000	060	5403	KG	301,57	10,25	3.091,09	0,00	0,00		0,00		0	0
1387	CARCACA FRANGO MAURICEIA 12,80KG Lote nº 02	02071200	000	5102	KG	1804,4	6,59	11.891,00	11.891,00	2.021,47		17,00		0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
115 060 - VENDA C/COBRANÇA DE ST ANTECIPADA 000 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE BANCO BRADESCO. AG:389. C/C:109.746-6. PREGÃO:07/2013.MERC. DEST. AO PNAE.	

Nordeste
Distribuidora de Alimentos

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1460

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA/AL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DATA DE ABERTURA: 20 DE ABRIL DE 2017 ÀS 09:00 - HORAS

DECLARAÇÕES

A Empresa Nordeste Distribuidora de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ, sob o nº 08.042.394/0001-52, sediada na Rua Cirilo de Castro, nº 215, Levada, Maceió - AL, por intermédio de sua procuradora Sra. Jackelline dos Santos Góes portador da Cédula de Identidade nº 1.728.943 SSP/AL e CPF sob nº 032.782.854-41, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, que, para participar deste pregão em epígrafe:

- que possui todos os requisitos exigidos no Edital, para habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal (ressalvado para as microempresas e empresas de pequeno porte, o disposto no art. 43 da Lei Complementar nº123/2006, c/c Lei Complementar 147/2014), DECLARANDO ainda, estar ciente de que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade à Declarante.
Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade;

- em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

- que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatórias em epígrafe e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, declaramos, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.
Por ser a expressão da verdade firmamos à presente.

- que o Sócio Administrador não tem vínculo empregatício com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

- tem conhecimento de todas as informações acerca do presente certame e que aceita todas as condições nele contidas para o fiel cumprimento das obrigações.

- que o estabelecimento possui horário de funcionamento não inferior ao comercial.

CNPJ 08.042.394/0001-52
NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Rua Cirilo de Castro, 215
Levada - CEP: 57017-050
Maceió - AL

Maceió/AL, 20 de ABRIL de 2017.

Jackelline dos Santos Góes
CPF 032.782.854-41
RG 1.728.943 SSP/AL
PROCURADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA/AL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DATA DE ABERTURA: 20 DE ABRIL DE 2017 ÀS 09:00 - HORAS

DECLARAÇÕES

A Empresa Nordeste Distribuidora de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ, sob o nº 08.042.394/0001-52, sediada na Rua Cirilo de Castro, nº 215, Levada, Maceió - AL, por intermédio de sua procuradora Sra. Jackelline dos Santos Góes portador da Cédula de Identidade nº 1.728.943 SSP/AL e CPF sob nº 032.782.854-41, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, que, para participar deste pregão em epígrafe:

- em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão em epígrafe que:

a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de SANTANA DO IPANEMA/AL antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Maceió/AL, 20 de ABRIL de 2017.

CNPJ 08.042.394/0001-52
NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Rua Cirilo de Castro, 215
Levada - CEP: 57017-050
Maceió - AL

Jackelline dos Santos Góes
CPF 032.782.854-41
RG 1.728.943 SSP/AL
PROCURADORA

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1462

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA/AL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DATA DE ABERTURA: 20 DE ABRIL DE 2017 ÀS 09:00 - HORAS

A Empresa Nordeste Distribuidora de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ, sob o nº 08.042.394/0001-52, sediada na Rua Cirilo de Castro, nº 215, Levada, Maceió - AL, por intermédio de sua procuradora Sra. Jackelline dos Santos Góes portador da Cédula de Identidade nº 1.728.943 SSP/AL e CPF sob nº 032.782.854-41, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, que, para participar deste pregão em epígrafe:

1- sob pena da Lei, que atenderá as exigências do edital no que se refere á habilitação jurídica qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional a Seguridade Social e o FGTS

2- sob as penalidades da Lei, que o estabelecimento existe fisicamente e que se encontra em pleno funcionamento. Autorizo a/o técnica (o) da Vigilância Sanitária juntamente com a (o) Nutricionista do Município de SANTANA DO IPANEMA/AL para realizar Visita Técnica nas instalações da nossa Empresa, local onde estão armazenados nossos produtos, para tomar conhecimento das condições de conservação, higiene e armazenamento dos produtos ora contratados.

3- que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e entrega, juntamente com à presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilita-tórias do referido Edital.

4- não existir em seus quadros, servidor ou dirigente da contratante. DECLARA também que dispõe de toda infraestrutura necessária e adequada à execução integral do fornecimento dos gêneros alimentícios.

5- que a pessoa que assinará o instrumento contratual será o(a) Sra. Katiúcia Klaus Sousa Vasconcelos , Brasileira, Sócia Administradora, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6061087 SSP/PE e do CPF n.º 010.083.894-47.

6- a estrita observância ao Princípio Constitucional do art. 7, inciso XXXIII da Carta Magna, e estou ciente de que eventual revelação da infringência à regra acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação no Pregão Presencial nº 02/2017 como a rescisão do Contrato Administrativo que venha a firmar com o Município de SANTANA DO IPANEMA/AL.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Maceió/AL, 20 de ABRIL de 2017.

CNPJ 08.042.394/0001-52
NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Rua Cirilo de Castro, 215
Levada - CEP: 57017-050
Maceió - AL

Jackelline dos S. Góes

Jackelline dos Santos Góes
CPF 032.782.854-41
RG 1.728.943 SSP/AL
PROCURADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA/AL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DATA DE ABERTURA: 20 DE ABRIL DE 2017 ÀS 09:00 - HORAS

DECLARAÇÕES

A Empresa Nordeste Distribuidora de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ, sob o nº 08.042.394/0001-52, sediada na Rua Cirilo de Castro, nº 215, Levada, Maceió - AL, por intermédio de sua procuradora Sra. Jackelline dos Santos Góes portador da Cédula de Identidade nº 1.728.943 SSP/AL e CPF sob nº 032.782.854-41, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, que, para participar deste pregão em epígrafe:

DECLARA que recebeu os documentos, quando exigido, e que tomou conhecimento de todas as informações acerca do presente Certame, e, que, aceita todas as condições nele contidas para o fiel cumprimento das obrigações, nos termos do inciso III, do art. 30 da lei 8666/93, ciente das penalidades cabíveis.

DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Presencial nº 02/2017, realizado pelo Município de SANTANA DO IPANEMA/AL, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, para efeitos do Pregão Presencial nº 02/2017 e para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis anos).
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
Observação: se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

DECLARA para efeito do Pregão Presencial nº. 02/2017, realizado no Município de SANTANA DO IPANEMA/AL, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis.

MAceió/AL, 20 de ABRIL de 2017.

Jackelline dos S. Góes

Jackelline dos Santos Góes
CPF 032.782.854-41
RG 1.728.943 SSP/AL
PROCURADORA

CNPJ 08.042.394/0001-52
NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Rua Cirilo de Castro, 215
Levada - CEP: 57017-050
Maceió - AL

Nordeste
Distribuidora de Alimentos

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1464

ENVELOPE "2"- DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA/AL
PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2017
DIA DA ABERTURA 20/04/2017 AS 09:00HS
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios
CNPJ: 08.042.394/0001-52
INSC. EST: 241.067.34-0
Rua CIRILO DE CASTRO N° 215, LEVADA - MACEIÓ/AL
TEL E FAX: (82) 3336-3718 OU (82)98876-3222
EMAIL: licitacao@nordestedistribuidor.com.br

CNPJ 08.042.394/0001-52
NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Rua Cirilo de Castro, 215
Levada - CEP: 57017-050
Maceió - AL

MUNICIPIO DE SANTANA DO IPANEMA - 12.250.916/0001-89
R CEL LUCENA MARANHAO, 141 - CENTRO
CEP: 57500-000
Fone / Fax: (82)3621-3280 /
SANTANA DO IPANEMA / AL

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL 1465

SANTANA DO IPANEMA

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Nº do Pregão:02/2017-SRP
Nº do Processo:3430.02.14.047/2017
Nº da ATA:PP02/2017-SRP
Data do Pregão:20/04/2017 09:00:00
Objeto:GENÊROS ALIMENTÍCIOS COMPONENTES DA MERENDA ESCOLAR (CONTINUAÇÃO)

PREÂMBULO

No dia 20 de Abril de 2017, às 09:00 horas, reuniram-se neste MUNICIPIO DE SANTANA DO IPANEMA/AL, situado na R. CEL LUCENA MARANHAO - nº 141, CENTRO, o Pregoeiro, Senhor CARLOS THOMAZ ACCIOLY FERNANDES, e a Equipe de Apoio constituída pelos Senhores AMANDA COSTA MACIEL e KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR, com o apoio técnico do DR. RAFAEL TENÓRIO MELO, bem como da Nutricionista do Município para a Sessão Pública do Pregão Presencial em epígrafe, regido pela Lei Federal 10.520/02, pelo Decreto Federal nº 3.555/00 e subsidiariamente no que for cabível pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

NOME DO REPRESENTANTE	EMPRESA	ME / EPP
JOSÉ FERREIRA JUNIOR	DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP	SIM
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	SIM
ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM
JACKELLINE DOS SANTOS GÓES	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO
MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP	SIM
MARLON FERREIRA DA SILVA	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM
JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA	MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME	SIM
MARCOS ANDRE MONTEIRO TORRES	IRMAOS TORRES LTDA - ME	SIM

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as declarações dos Licitantes presentes de que atendem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital e os dois envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Pontue-se que a empresa JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI -EPP, foi desclassificada por apresentar a marca FORTBOI para o lote 3, item 1 a qual ja tinha sido reprovada pela nutricionista por não atender as especificações do edital.

Pontue-se ainda que as empresas LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS e MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME, solicitaram desistência do lote 3, item 1 por terem apresentando marca que não atendem as especificações do edital, o que fora aceito por este Pregoeiro.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Nº DO ITEM: 00001
STATUS DO ITEM: VENCEDOR

ETAPA	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	STATUS

PROPOSTAS	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	547.570,00	1	547.570,00	6,85	SELECIONADA
PROPOSTAS	DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS EIF	SIM	632.380,00	1	632.380,00	23,40	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	IRMAOS TORRES LTDA - ME	SIM	616.580,00	1	616.580,00	20,32	DESCLASSIFICADO
PROPOSTAS	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DESQUALIFICADO
PROPOSTAS	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DESISTENTE
PROPOSTAS	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	512.470,00	1	512.470,00	0,00	SELECIONADA
PROPOSTAS	MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DESISTENTE
PROPOSTAS	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	520.270,00	1	520.270,00	1,52	SELECIONADA
1ª RODADA	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	512.450,00	1	512.450,00	0,09	LANCE
1ª RODADA	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	512.400,00	1	512.400,00	0,08	LANCE
1ª RODADA	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	512.000,00	1	512.000,00	0,00	LANCE
2ª RODADA	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DECLINOU
2ª RODADA	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	511.500,00	1	511.500,00	0,10	LANCE
2ª RODADA	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	511.000,00	1	511.000,00	0,00	LANCE
3ª RODADA	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	510.500,00	1	510.500,00	0,10	LANCE
3ª RODADA	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	510.000,00	1	510.000,00	0,00	LANCE
4ª RODADA	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	509.500,00	1	509.500,00	0,10	LANCE
4ª RODADA	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	509.000,00	1	509.000,00	0,00	LANCE
5ª RODADA	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	508.800,00	1	508.800,00	0,06	LANCE
5ª RODADA	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	508.500,00	1	508.500,00	0,00	LANCE
6ª RODADA	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	508.300,00	1	508.300,00	0,06	LANCE
6ª RODADA	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	508.000,00	1	508.000,00	0,00	LANCE
7ª RODADA	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	507.800,00	1	507.800,00	0,06	LANCE
7ª RODADA	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	507.500,00	1	507.500,00	0,00	LANCE
8ª RODADA	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	507.400,00	1	507.400,00	0,08	LANCE
8ª RODADA	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	507.000,00	1	507.000,00	0,00	LANCE
9ª RODADA	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	506.900,00	1	506.900,00	0,08	LANCE
9ª RODADA	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	506.500,00	1	506.500,00	0,00	LANCE
10ª RODADA	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	506.400,00	1	506.400,00	0,08	LANCE
10ª RODADA	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	506.000,00	1	506.000,00	0,00	LANCE
11ª RODADA	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	505.800,00	1	505.800,00	0,16	LANCE
11ª RODADA	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	505.000,00	1	505.000,00	0,00	LANCE
12ª RODADA	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	504.500,00	1	504.500,00	0,10	LANCE
12ª RODADA	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	504.000,00	1	504.000,00	0,00	LANCE
13ª RODADA	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	503.800,00	1	503.800,00	0,06	LANCE
13ª RODADA	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	503.500,00	1	503.500,00	0,00	LANCE
14ª RODADA	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	503.200,00	1	503.200,00	0,04	LANCE
14ª RODADA	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	503.000,00	1	503.000,00	0,00	LANCE
15ª RODADA	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	502.500,00	1	502.500,00	0,10	LANCE
15ª RODADA	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	502.000,00	1	502.000,00	0,00	LANCE
16ª RODADA	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	501.800,00	1	501.800,00	0,06	LANCE
16ª RODADA	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	501.500,00	1	501.500,00	0,00	LANCE
17ª RODADA	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	501.300,00	1	501.300,00	0,06	LANCE
17ª RODADA	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	501.000,00	1	501.000,00	0,00	LANCE
18ª RODADA	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	500.800,00	1	500.800,00	0,06	LANCE
18ª RODADA	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	500.500,00	1	500.500,00	0,00	LANCE
19ª RODADA	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	500.300,00	1	500.300,00	0,02	LANCE
19ª RODADA	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	500.200,00	1	500.200,00	0,00	LANCE
20ª RODADA	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	500.000,00	1	500.000,00	0,01	LANCE
20ª RODADA	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	499.950,00	1	499.950,00	0,00	LANCE
21ª RODADA	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	499.800,00	1	499.800,00	0,06	LANCE
21ª RODADA	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	499.500,00	1	499.500,00	0,00	LANCE
22ª RODADA	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	499.300,00	1	499.300,00	0,06	LANCE
22ª RODADA	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	499.000,00	1	499.000,00	0,00	LANCE
23ª RODADA	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	498.500,00	1	498.500,00	0,04	LANCE
23ª RODADA	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	498.300,00	1	498.300,00	0,00	LANCE
24ª RODADA	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	498.000,00	1	498.000,00	0,05	LANCE
24ª RODADA	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	497.750,00	1	497.750,00	0,00	LANCE
25ª RODADA	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	497.500,00	1	497.500,00	0,04	LANCE
25ª RODADA	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	497.300,00	1	497.300,00	0,00	LANCE
26ª RODADA	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	497.200,00	1	497.200,00	0,04	LANCE
26ª RODADA	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	497.000,00	1	497.000,00	0,00	LANCE
27ª RODADA	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	496.800,00	1	496.800,00	0,06	LANCE
27ª RODADA	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	496.500,00	1	496.500,00	0,00	LANCE

28ª RODADA	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	496.350,00	1	496.350,00	0,07	LANCE
28ª RODADA	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	496.000,00	1	496.000,00	0,00	LANCE
29ª RODADA	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	495.800,00	1	495.800,00	0,06	LANCE
29ª RODADA	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	495.500,00	1	495.500,00	0,00	LANCE
30ª RODADA	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	495.300,00	1	495.300,00	0,06	LANCE
30ª RODADA	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	495.000,00	1	495.000,00	0,00	LANCE
31ª RODADA	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	494.800,00	1	494.800,00	0,16	LANCE
31ª RODADA	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	494.000,00	1	494.000,00	0,00	LANCE
32ª RODADA	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	478.500,00	1	478.500,00	0,00	LANCE
32ª RODADA	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	0,00	1	0,00	0,00	DECLINOU
NEGOCIAÇÃO	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	478.500,00	1	478.500,00	0,00	VENCEDOR

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

Nº DO ITEM: 00001

FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	%	POSIÇÃO
NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	478.500,00	1	478.500,00	0,00	1º COLOCADO - VENCEDOR
MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP	SIM	494.000,00	1	494.000,00	3,24	2º COLOCADO
ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP	SIM	512.450,00	1	512.450,00	7,10	3º COLOCADO
IRMAOS TORRES LTDA - ME	SIM	616.580,00	1	616.580,00	28,86	4º COLOCADO
DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI	SIM	632.380,00	1	632.380,00	32,16	5º COLOCADO

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é aceitável e está dentro dos padrões de mercado.

ITEM	FORNECEDOR	ME/EPP	MELHOR PREÇO	R$ UNITÁRIO NEGOCIADO	QTD	R$ TOTAL NEGOCIADO	STATUS
00001	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	NÃO	478.500,00	478.500,00	1	478.500,00	ACEITÁVEL
VALOR GLOBAL			478.500,00	478.500,00	1	478.500,00	

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM	FORNECEDOR	ME/EPP	R$ UNITÁRIO	QTD	R$ TOTAL	STATUS
00001	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	NÃO	478.500,00	1	478.500,00	ACEITÁVEL
VALOR GLOBAL			478.500,00	1	478.500,00	

OCORRÊNCIAS

Com base na Lei Complementar 123/06, referente ao §2º do Art. 44 - Capítulo V, foi concedido direito de preferência ao licitante MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP, por se tratar de uma empresa ME/EPP, porém o mesmo declinou de seu direito à oferecer proposta inferior ao menor preço.

ENCERRAMENTO

Em vista do resultado, o Pregoeiro questionou os Licitantes presentes se desejava apresentar recursos sobre os atos realizados no certame, os mesmos declinaram de seu direito à interposição de recursos;

Pontue-se também que as empresas DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, IRMÃOS TORRES LTDA e JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP, solicitaram a devolução dos envelopes de habilitação, sendo entregues aos mesmos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1468

SANTANA DO IPANEMA

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes.

ASSINATURAS

JOSÉ FERREIRA JUNIOR
DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP

LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS(AUSENTE)
LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS

ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE(AUSENTE)
ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP

JACKELLINE DOS SANTOS GÓES
NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA
JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP

MARLON FERREIRA DA SILVA
MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP

JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA(AUSENTE)
MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME

MARCOS ANDRE MONTEIRO TORRES
IRMAOS TORRES LTDA - ME

AMANDA COSTA MACIEL
EQUIPE DE APOIO

CARLOS THOMAZ ACCIOLY FERNANDES
PREGOEIRO

KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR
EQUIPE DE APOIO

RAFAEL TENORIO MELO
TECNICO

Fenicelia Xavier dos Santos
Nutricionista/Sanitarista
CRN 1737 - 6ª Região

Nordeste
Distribuidora de Alimentos

PREF. MUL DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1469

DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA/AL

PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

DATA DA ABERTURA: 20 DE ABRIL DE 2017

HORARIO: 09:00 HORAS.

Nordeste
Distribuidora de Alimentos

CNPJ 08.042.394/0001-52
NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Rua Cirilo de Castro, 215
Levada - CEP: 57017-050
Maceió - AL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas

Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE

Junta Comercial do Estado de Alagoas

1470

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial
NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
NIRE
27200376864

Último Arquivamento

Numero	Data
20130083607	30/01/2013

Numero Protocolo

140127577

Local, Data

Maceió, segunda-feira, 30 de junho de 2014

Carlos Alberto Barros de Araújo

Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição	Hora de Expedição
30/06/2014	11:28:58

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **KATIUCIA KLAUS SOUZA VASCONCELOS**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascida em Maceió - Al, em 01.12.1981, portadora da cédula de identidade RG 6.061.087 – SSP-AL., CIC nº 010.083.894-47, residente e domiciliado à Rua São Francisco de Assis, n.º 392, Apto. 202, bairro Jatiuca, nesta cidade de Maceió-Al, Estado de Alagoas, CEP 57.035-680 e **SIDCLAY DELFINO SILVA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em Arapiraca - Al, em 14.09.1976, portador da cédula de identidade RG 1.352.719 – SSP-AL., CIC nº 023.776.774-01, residente e domiciliado à Rua São Francisco de Assis, n.º 392, Apto. 202, bairro Jatiuca, nesta cidade de Maceió-Al, Estado de Alagoas, CEP 57.035-680. Resolvem de comum acordo constituírem uma sociedade empresária limitada, a qual se regerá de acordo com a legislação em vigor as cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – **DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E FILIAIS.**
A sociedade girará sob o nome empresarial **DISTIBUIDORA ROSARIAL LTDA**, com sede e foro na Avenida Mucio Amorim, n.º 1874, bairro Siriba, na cidade de Marechal Deodoro - Alagoas , CEP 57.160-000, e usará a expressão **DISTRIBUIDORA ROSARIAL**, nome de fantasia, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto de território nacional ou fora dele mediante alteração contratual assinada pôr todos os sócios.

CLAUSULA SEGUNDA – **DO OBJETO SOCIAL**
A sociedade terá como objetivo social o ramo de:
Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral, Higiene, Bebidas, Produtos de Limpeza em Geral.

CLAUSULA TERCEIRA – **DO CAPITAL SOCIAL**
O Capital Social será de R$ **30.000,00** (trinta mil reais) , dividido em 30.000 (trinta mil), quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, sendo integralizados, neste ato em moeda corrente e legal do país.

SÓCIOS	PERC%	VL UNIT	QUOTAS	CAP.INTEG
KATIUCIA KLAUS SANTOS VASCONCELOS	95%	1,00	28.500	R$ 28.500,00
SIDCLAY DELFINO SILVA	05%	1,00	1.500	R$ 1.500,00
TOTAL	100%	1,00	30.000	R$ 30.000,00

CLAUSULA QUARTA – **DAS QUOTAS DA SOCIEDADE**
As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio e expresso consentimento de sócio que representa no mínimo ¾ (três quartos) do Capital Social a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postos a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, e alteração contratual pertinente.

CLAUSULA QUINTA – **DA RESPONSABILIDADE**
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido > Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

JUCEA: 37686

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1472

CLAUSULA SEXTA – **DA ADMINISTRAÇÃO**
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **KATIUCIA KLAUS SOUZA VASCONCELOS**, ao qual compete à administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade Ativa e Passivamente em juízo ou fora dele, ficando vetada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor da empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade constituída.

CLAUSULA SÉTIMA – **DO PRÓ-LABORE**
Os sócios poderão de comum acordo, fixa uma retirada mensal, a título de Pró-Labore.

CLAUSULA OITAVA – **DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS E/OU PREJUÍZOS**
O exercício social, encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e dos resultados econômicos, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sob as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA NONA – **DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**
Retirando-se, falecendo ou interditando qualquer dos sócios, a quota com relação ao primeiro não será liquidada, sendo seu valor apurado em balanço especial aquela data. Nas hipóteses; poderá a sociedade continuar com seus herdeiros, sucessores e o incapaz, este desde que autorizado legalmente. O sócio que se retirar será substituído com o ingresso de um novo sócio, desde que conveniente ao outro. O sócio falecido será substituído mediante acordo firmado entre Herdeiros e os demais sócios ou indicado judicialmente. Se interditado será representado ou assistido legalmente. Caso contrário, ou seja, inexistindo interesse de comum acordo na continuidade da empresa, esta será liquidada após apuração em Balanço Patrimonial, cujo resultado econômico, se positivo, será pago ao sócio que se retirou ou aos herdeiros do falecido em 10 (dez) parcelas iguais, no prazo de 10 (dez) meses a contar do encerramento deste, desde que não se crie obstáculos para o seu encerramento. Se negativo o sócio que se retirou ou os herdeiros dos sócios falecidos suportarão nas mesmas proporções. Em nenhuma das hipóteses a sociedade não poderá continuar apenas com um sócio pôr mais de 180 (cento e oitenta) dias.

CLAUSULA DÉCIMA – **DO PRAZO DE DURACÃO**
A sociedade iniciará suas atividades na data da chancela da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – **DO DESIMPEDIMENTO**
O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, com o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública, ou propriedade.

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido - Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

JUCEAL 37686

PREF. MUL. DE SAN... DO IPANEMA - AL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
DISTRIBUIDORA ROSARIAL LTDA

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – **DO FORO**
Fica eleito foro da comarca de Maceió, deste Estado de Alagoas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, Renunciando os contratantes a qualquer outro foro.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – **DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS**
A sociedade poderá designar administradores não sócios, devendo a designação ser aprovada pôr todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA QUARTA – **DAS OMISSÕES**
Quando houver omissão de normas especificas regentes da sociedade limitada, supletivamente poderão ser aplicadas as normas em vigor, estabelecidas para as sociedades anônimas.

E, pôr se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado obrigando-se a cumprir o presente Contrato, assinando-o em 03 (três) vias, de igual teor e forma, sendo uma das vias destinada ao registro e arquivamento da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, para que produza os efeitos legais.

Marechal Deodoro, 25 de Abril 2005.

KATIUCIA KLAUS SOUZA VASCONCELOS
CPF: 010.083.894-47
RG: 6.061.087 – SSP/AL

SIDCLAY DELFINO SILVA
CPF: 023.776.774-01
RG: 1.352.719 – SSP/AL

Florizia Lamenha Calheiros
Advogada
OAB/AL - 9667

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido - Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

JUCEAL - 376861

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL

1474

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial
NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
NIRE
27200376864

Último Arquivamento

Numero	Data
20151202346	11/02/2015

Numero Protocolo
150038020

Local, Data
Maceió, sexta-feira, 20 de fevereiro de 2015

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição	Hora de Expedição
20/02/2015	11:32:56

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N.º 1 DA SOCIEDADE LIMITADA "DISTRIBUIDORA ROSARIAL LTDA".

KATIUCIA KLAUS SOUSA VASCONCELOS, Brasileira, casada, comerciante, nascida em Barreiros – PE, em 04.12.1981, portadora da cédula de identidade RG 6061087 – SSP-PE., CIC n.º 010.083.894-47, residente e domiciliada à Rua São Francisco de Assis, n.º 392 – Aptº 202 – Edf. Porto Fino - bairro Jatiuca, nesta cidade de Maceió, Estado de Alagoas., CEP: 57.035-680.

SIDCLAY DELFINO SILVA, brasileiro, casado, comerciante, nascido em Arapiraça – AL, em 14.19.1976, portadora da cédula de identidade RG 1.352.719 – SSP-AL., CIC n.º 023.776.774-01, residente e domiciliada à Rua São Francisco de Assis, n.º 392 – Aptº 202 – Edf. Porto Fino - bairro Jatiúca, nesta cidade de Maceió, Estado de Alagoas., CEP: 57 035-680 - Unicos sócios componentes da sociedade limitada "DISTRIBUIDORA ROSARIAL LTDA" com sede sito a Avenida Mucio Amorim, nº 1874, bairro Siriba, na cidade de Marechal Deodoro, estado de Alagoas, CEP: 57.160-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o NIRE n.º 27200376864 de 14.09.2005, e inscrita no CNPJ sob o n.º 08.042.394/0001-52, já adaptado ao novo código civil, conforme Dec. Lei n.º 10.406/2002, resolvem, assim alterar o Contrato Social.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL.

A sociedade que tinha o nome empresarial **DISTRIBUIDORA ROSARIAL LTDA** gira neste ato com o nome empresarial de **NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** e usará a expressão de **NORDESTE DISTRIBUIDORA.**

CLAUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO.

A sociedade que tinha sua sede e foro a **Avenida Mucio Amorim, nº 1874, bairro Siriba, na cidade de Marechal Deodoro, estado de Alagoas, CEP: 57.160-000,** passara neste ato para a **Rua Cirilo de Castro, 215 – bairro Levada, na cidade de Maceió – Alagoas, CEP 57.017-130**

CLAUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital Social será de **R$ 30.000,00** (trinta mil), dividido em 30.000 (trinta mil), quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, sendo integralizados, neste ato em moeda corrente e legal do país

SOCIOS				
KATIUCIA KLAUS SOUSA VASCONCELOS	95%	1,00	28.500	R$ 28.500,00
SIDCLAY DELFINO SILVA	05%	1,00	1.500	R$ 1.500,00
TOTAL	100%	1,00	30.000	R$ 30.000,00

CLAUSULA QUARTA – DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio e expresso consentimento do sócio que representa no mínimo ¼ (três quartos) do Capital Social a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postos a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, e alteração contratual pertinente.

CLAUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

JUCEAL CONFERE COM O ORIGINAL
Assistente Natural Matrícula
Osvaldo Malbrano de Lima
GERÊNCIA - ARQUIVO
Mat. 238-0
07 AGO. 2013

JUCEAL CONFERE COM O ORIGINAL
Em 20/03/2013
Carlos Alberto Barros de Araújo
SECRETÁRIO GERAL
MAT. 116-3
JUCEAL

Katiúcia

Este documento foi assinado digitalmente em conformidade com a MP 2200-2/2001, que institui a ICP-Brasil.
Se impresso, para conferência acesse o site www.jucal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido. Autenticidade de Chancela, informe o número do protocolo.

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

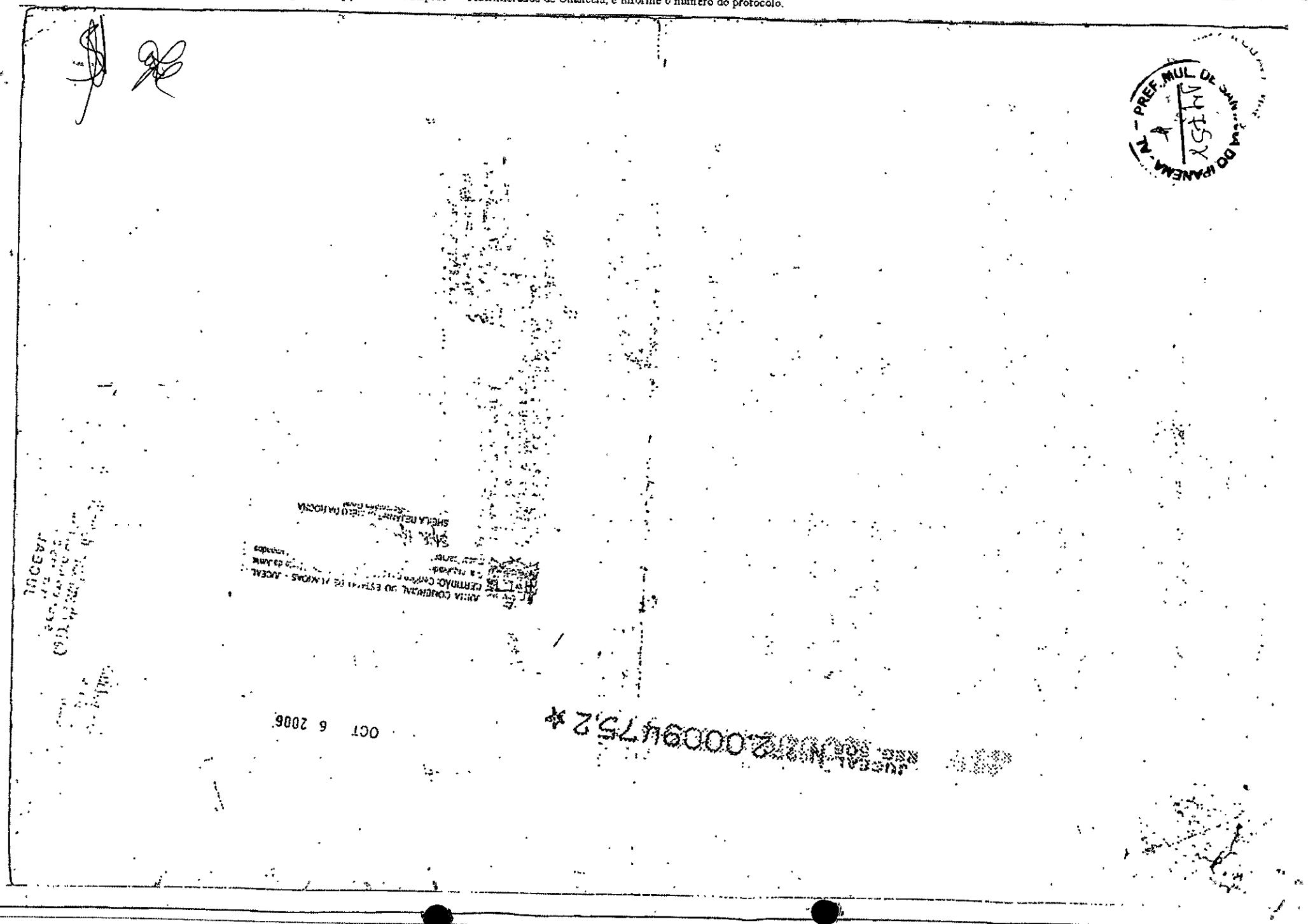

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, que institui a ICP-Brasil. Fundo Estadual de Registro e Comércio
Para verificar as assinaturas, vá ao site www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Restrito >> Autenticidade de Chancela, informe o número do protocolo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1476

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE N.° 1 DA SOCIEDADE LIMITADA "DISTRIBUIDORA ROSARIAL LTDA".

CLAUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócia **KATIUCIA KLAUS SOUSA VASCONCELOS**, ao qual compete a administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade Ativa e Passivamente em juízo ou fora dele, ficando vetada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor da empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade constituída.

CLAUSULA SETIMA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

Todas as demais clausulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alteradas pôr este instrumento particular de Alteração, permanecem em pleno vigôr da lei.

E por estarem assim justos e contratados fizeram lavra o Presente Instrumento Particular de Alteração Contratual em 03 (três) vias de igual teor na forma do direito, uma das vias destinada a registro e arquivo na JUCEAL – Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que se produza os efeitos da Lei.

MACEIO(AL), 05 DE OUTUBRO DE 2006.

KATIUCIA KLAUS SOUSA VASCONCELOS
CIC N.° 010.083.894-47
RG.Nº 6061087 – SSP/PE

SIDCLAY DELFINO SILVA
CIC N.° 023.776.774-01
RG.Nº 1.352.719 – SSP/AL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/10/2006
SOB Nº: 27600094752
Protocolo: 06/027227-9
Empresa: 27 2 0037686 4
DISTRIBUIDORA ROSARIAL LTDA
Sheila Rejanne Camelo da Rocha
SECRETARIO-GERAL

Carlos Roberto Barros de Araújo
SECRETÁRIO GERAL
MAT. 1750
JUCEAL

07 AGO. 2014

JUCEAL
CONFERE COM O ORIGINAL
Assinatura/Matrícula
Edvaldo Malorano de Lima
GERENTE DE ARQUIVO
Mat. 236-0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMMD

A vista do original apresentado, AUTENTICO a presente cópia, na forma do Art. 5° § único do Decreto n° 83.936/79.

Marechal Deodoro/AL, ____/____/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
CONFERE COM O ORIGINAL
20/03/2013

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL

06/0272227-9

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

OCT -6 2006

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
Junta Comercial do Estado de Alagoas

1477

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial
NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
NIRE
27200376864

Último Arquivamento

Numero	Data
20151202346	11/02/2015

Numero Protocolo
150038062

Local, Data
Maceió, sexta-feira, 20 de fevereiro de 2015

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição	Hora de Expedição
20/02/2015	11:32:57

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

3478

II ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA"

KATIÚCIA KLAUS SOUSA VASCONCELOS, brasileira, pernambucana, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº. 6061087 - SSP/PE, inscrita no CPF sob nº. 010.083.894-47, residente e domiciliada na Rua São Francisco de Assis, nº. 392, Aptº. 202 – Edf. Porto Fino, no bairro Jatiúca, Município de Maceió, Estado de Alagoas, CEP: 57035-680; e

SIDCLAY DELFINO SILVA, brasileiro, alagoano, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº. 1.352.719 - SSP/AL, inscrito no CPF sob nº. 023.776.774-01, residente e domiciliado na Rua São Francisco de Assis, nº. 392, Aptº. 202 – Edf. Porto Fino, no bairro Jatiúca, Município de Maceió, Estado de Alagoas, CEP: 57035-680;

Únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação de "**NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**", sociedade, com sede na Rua Cirilo de Castro, nº. 215, no bairro Levada, Município de Maceió, Estado de Alagoas, CEP: 57017-130, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob nº. 272.0037686-4 e inscrita no CNPJ(MF) sob nº. 08.042.394/0001-52, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem o seguinte objeto social: Comércio atacadista, importação e exportação de produtos alimentícios em geral; bebidas em geral; carnes bovinas e suínas e derivados; aves abatidas e derivados; pescados e frutos do mar; frios e congelados; leite e laticínios; cereais e leguminosas beneficiados; farinhas, amidos e féculas; frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; cosméticos e produtos de perfumaria; produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; produtos de higiene pessoal; artigos de armarinho; artigos de escritório e de papelaria; medicamentos de uso humano; rações e produtos alimentícios para animais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), já totalmente integralizado, é aumentado para R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real), sendo, neste ato, integralizado R$ 20.000,00 (vinte mil reais), em moeda corrente do País, e o restante de R$ 150.000,00 a ser integralizado em 30 parcelas, mensais e iguais, de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, em moeda corrente do País, ficando assim distribuído:

Nome dos Sócios	Quotas	Valor. Unit. (R$)	Valor do Capital (R$)
Katiúcia Klaus Sousa Vasconcelos	190.000 – 95%	1,00	190.000,00
Sidclay Delfino Silva	10.000 – 5%	1,00	10.000,00
Total	200.000 – 100%	1,00	200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

As quotas da sociedade serão indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento de sócio que represente no mínimo ¾ (três quarto) do capital social a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido > Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

PREF. MUL. DE SANEAMENTO DO PANEMA - AL

ALICE DE CÁSSIA DOS SANTOS CAVALCANTE

FEB 12 2007

1479

II ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA"

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pela sócia **KATIÚCIA KLAUS SOUSA VASCONCELOS**, a quem compete à administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vetada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor da empresa que venha ser coligada, controlada ou controladora da sociedade constituída.

CLÁUSULA SEXTA – DA DECLARAÇÃO DA ADMINISTRADORA

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ATOS CONTITUTIVOS E ALTERAÇÃO POSTERIOR

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas nos atos constitutivos da presente sociedade e alteração posterior, não modificadas pelo presente instrumento particular de alteração contratual.

E, por assim acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo que 01 (uma) via arquivada na Junta Comercial do Estado de Alagoas para que produza os efeitos legais.

Maceió(AL), 02 de Janeiro de 2007.

Katiúcia Klaus Sousa Vasconcelos.
KATIÚCIA KLAUS SOUSA VASCONCELOS

SIDCLAY DELFINO SILVA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2007
SOB Nº: 27600098793
Protocolo: 07/004610-7
Empresa: 27 2 0037686 4
NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
ALICE DE CASSIA SANTOS CAVALCANT
SECRETARIO-GERAL

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido "Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

PREF. MUL. DE SANTANA DO MUNDAÚ - AL
FOLHA 01
ASSINATURA

ALICE DE CÁSSIA DOS SANTOS CAMPOS NETO

FEB 12 2007

JUCEAL 20077600098793

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1480

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

KATIUCIA KLAUS SOUSA VASCONCELOS

Nº de Inscrição

010083894-47

Data do Nascimento

04/12/81

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

KATIUCIA KLAUS SOUSA VASCONCELOS

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 23/03/99

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XIII da Lei Estadual 8.727/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 634718071610193103901; Data: 18/07/2016 10:19:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQZ5982-5MKA
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valter de Miranda Cavalcante
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/07/2016 às 08:29:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f13c401afe4c569215e7e9a9f3bdcfc57447d7ed0dbc0b5ab43a862723
9981dbc1ad6e8f86c42a371aff945535baebbd7f4045c7363b1968c54d2475288a14c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 21/07/2017 às 17:59:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 562861

Código de Controle da Autenticação:

63471807161019310390-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

TABELIONATO DE SANTA INÊS - PB
148
Nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO TAVARES BURLE
079-05
Katiucia Klaus Sousa Vasconcelos
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

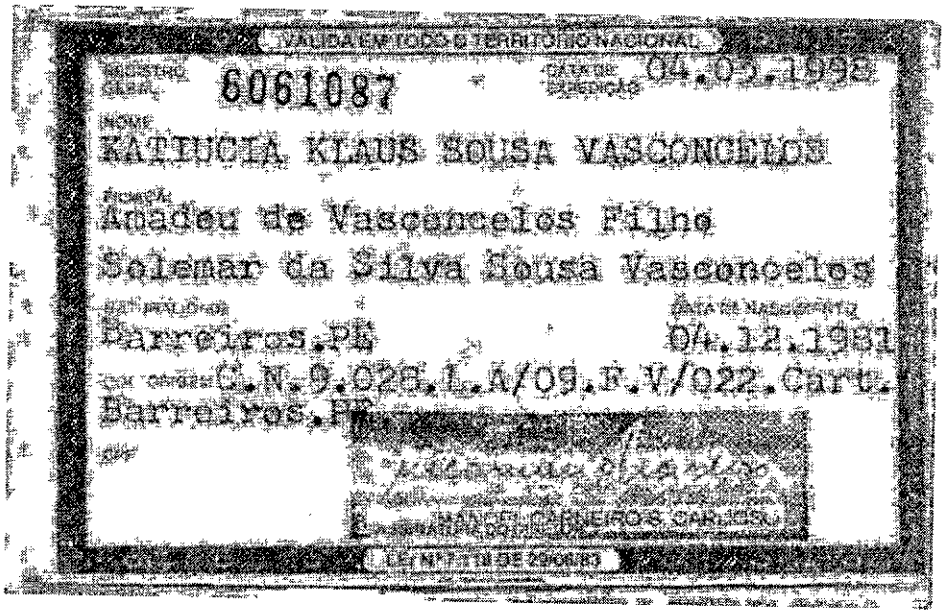
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 6061087
DATA DE EXPEDIÇÃO 04.05.1998
NOME
KATIUCIA KLAUS SOUSA VASCONCELOS
FILIAÇÃO
Amadeu de Vasconcelos Filho
Solemar da Silva Sousa Vasconcelos
DATA DE NASCIMENTO
Barreiros,PE 04.12.1981
CART. NASC. C.N.9.026.L.A/09.F.V/022.Cart.
Barreiros,PE
ASSINATURA DO DIRETOR
MARCELO CARNEIROS CARVALHO
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1170 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-006 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (83) 3244-6444 - Fax: (83) 3244-3444
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V e 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2006 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 6347180716102049040 6-1 Data: 18/07/2016 10:20:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ75989-E1V7
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Tabelião

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/07/2016 às 09:08:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f13c401afe4c569215e7e9a9f3bdcfc98fde43a1599ac65f71cf08f0909f
ba7bc1ad6e8f86c42a371aff945535baebbba08d881d526adf3b5f32852e703670f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 21/07/2017 às 17:59:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 562867

Código de Controle da Autenticação:

63471807161020490406-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1482

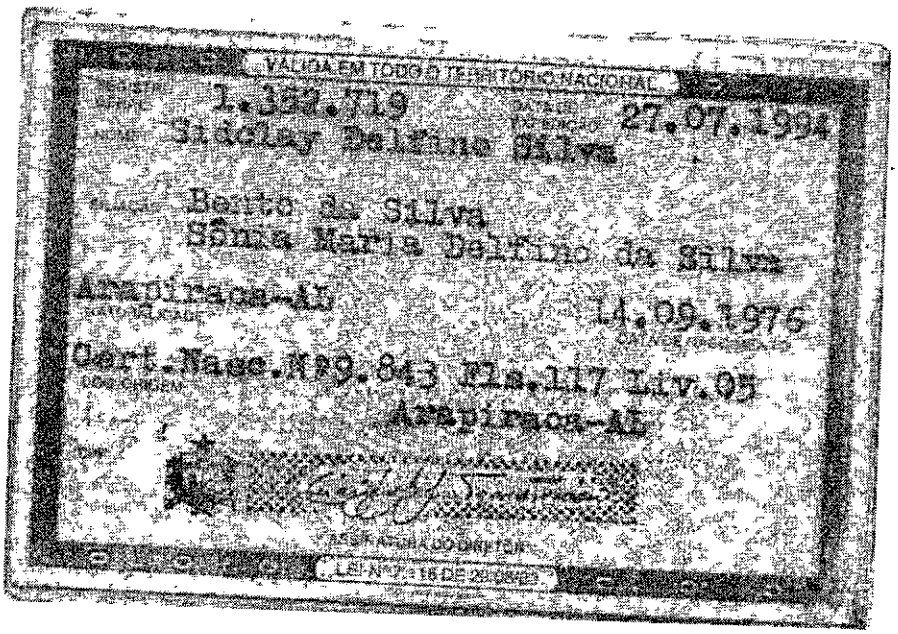

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XIII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida sob o documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 634718071610203501401, Data: 18/07/2016 10:20:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ75988-6EI8
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valmir de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7° - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/07/2016 às 08:26:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f13c401afe4c569215e7e9a9f3bdcfcbbc638c48da1955e8dab13d6340
d9a9fbc1ad6e8f86c42a371aff945535baebbe45b1cd7efdc9f921bd1819316bd12e7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1°. e 10°. § 1°. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 21/07/2017 às 17:59:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 562866

Código de Controle da Autenticação:

63471807161020350140-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

SANTUÁRIO DO IPANEMA
1483

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
SIDCLAY DELFINO SILVA

Nº de Inscrição
023776774-01

Data de Nascimento
14/03/75

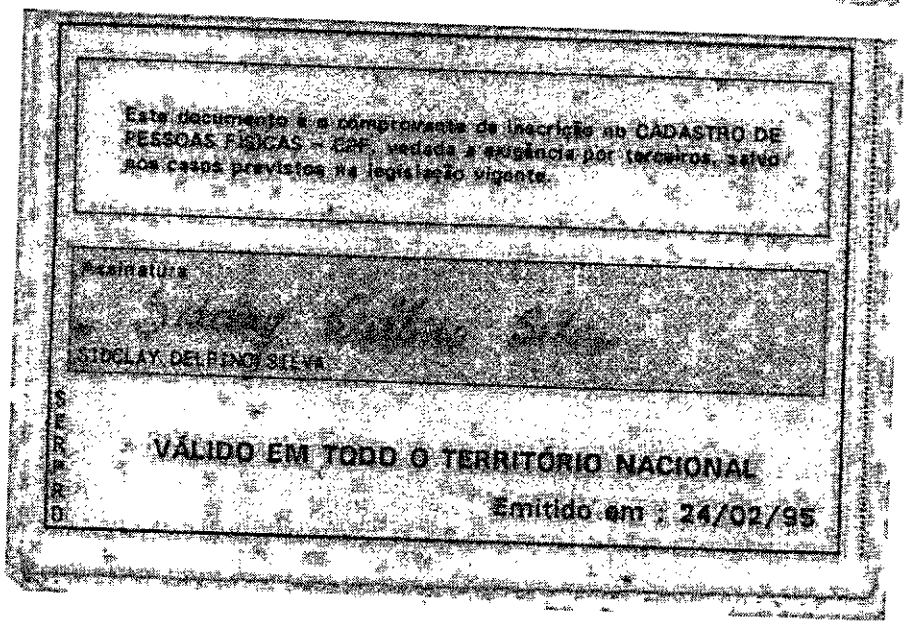

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

SIDCLAY DELFINO SILVA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 24/02/95

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6347180716019500078-1, Data: 18/07/2016 10:19:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ75984-G986
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Titular

PREF. MUL. DE SANTA RITA DO ITAPUANÃ - AL
14834
4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/07/2016 às 09:01:33 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f13c401afe4c569215e7e9a9f3bdcfcbd402a695bb8d32709cdc49460d
27377bc1ad6e8f86c42a371aff945535baebb12d2db86005cc8e0ae8b63fef2f33149

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 21/07/2017 às 17:59:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 562863

Código de Controle da Autenticação:

63471807161019500078-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Nordeste
Distribuidora de Alimentos

PROCURAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
SEDE ADMINISTRATIVA: CORONEL LUCENA MARANHÃO N° 141, BAIRRO CENTRO, SANTANA DO IPANEMA. /AL
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2017
Assunto: Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL - PREF. MUNICIPAL
Fls. 184

Nordeste Distribuidora de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ, sob o n° 08.042.394/0001-52, sediada na Rua Cirilo de Castro, n° 215, Levada, Maceió – AL, através de sua proprietária Sra. Katiúcia Klaus Sousa Vasconcelos, C.I. N° 6061087 SSP/PE e CPF. N° 010.083.894-47, nomeia Sr. JACKELLINE DOS SANTOS GÓES, brasileira, estado civil Casada, portadora do RG n° 1728.943 SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob n° 032.782.854-41,sua bastante Procuradora, e a credencia a participar da licitação na modalidade Tipo PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2017 da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA/AL, na qualidade de sua REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em favor desta empresa, podendo inclusive, formular lances verbais, complementar propostas, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações e assinar declarações, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato. formular propostas, lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame. Respeitando os princípios éticos e legais.

Maceió/AL, 19 de ABRIL de 2017.

6° DISTRITO

Katiúcia Klaus Sousa Vasconcelos
CPF 010.083.894-47
Sócia Administradora.

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL 6° DISTRITO MACEIÓ-AL - FONE 3223-5757 Praça Santo Antônio - Ponta Grossa
Reconheço a(s) Firma(s)
Dou fé
19 ABR. 2017
Em test°. da verdade.
Sel. Mª Rosinete F. Remigio de Oliveira - Tabeliã
Emanoella R. Remigio de Oliveira - Substituta
Erica P. R. Ferreira - Escrevente Autorizada
Mallenelma de A. R. da Silva - Escrevente Autorizado

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1485

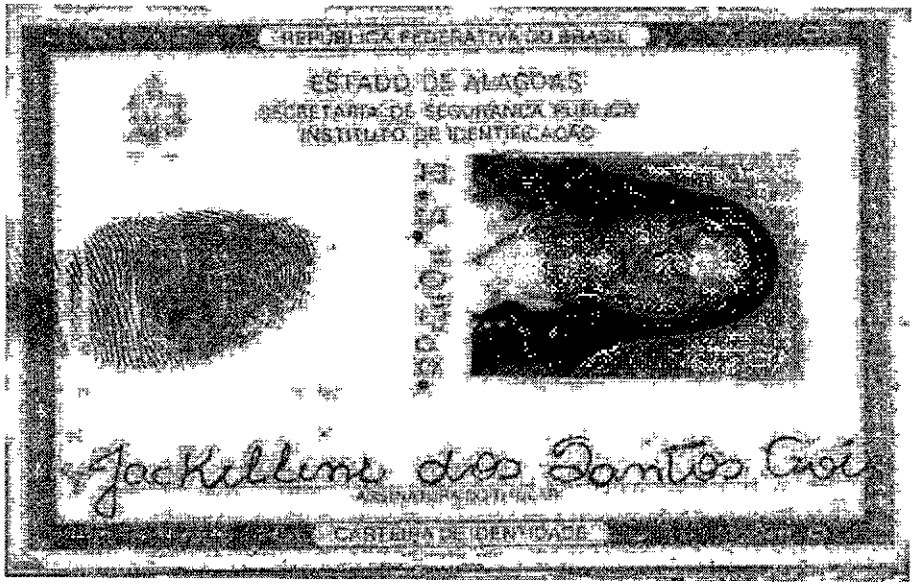
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Jackeline dos Santos Góes
CARTEIRA DE IDENTIDADE

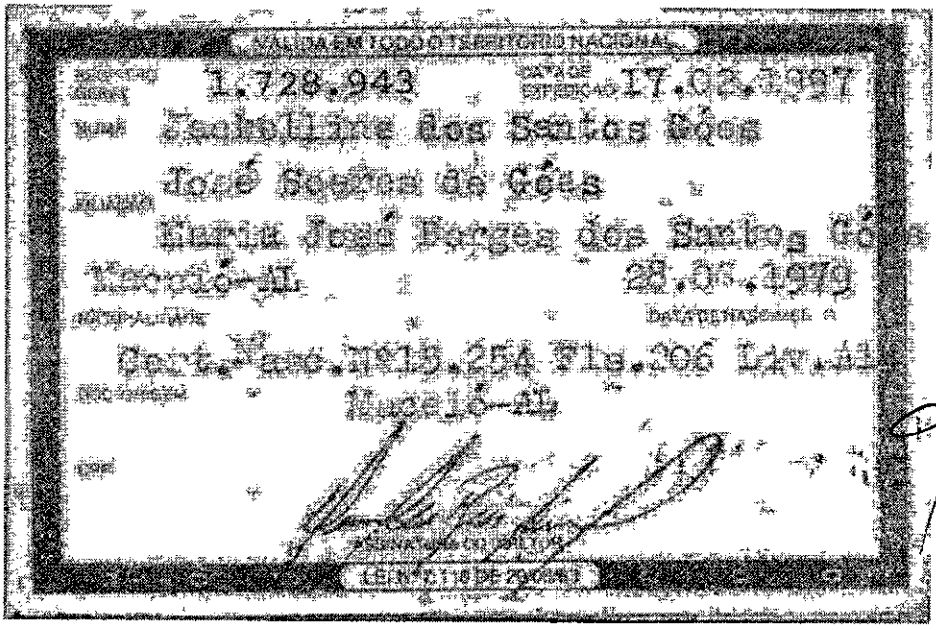
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1.728.943
17.02.1997
Jaqueline dos Santos Góes
José Soares de Góes
Maria José Borges dos Santos Góes
Nascido-AL
28.05.1979
Cert. Nasc. nº13.254 Fls.206 Liv.A3
Nascido-AL
CEN 2110 DE 20/08/93

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 15, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XIII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 634718071610200501561, Data: 18/07/2016 10:20:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ75986-XHWP
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Dr. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1486

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JACKELLINE DOS SANTOS GOES

Nº de Inscrição
032782854-41

Data de Nascimento
28/06/79

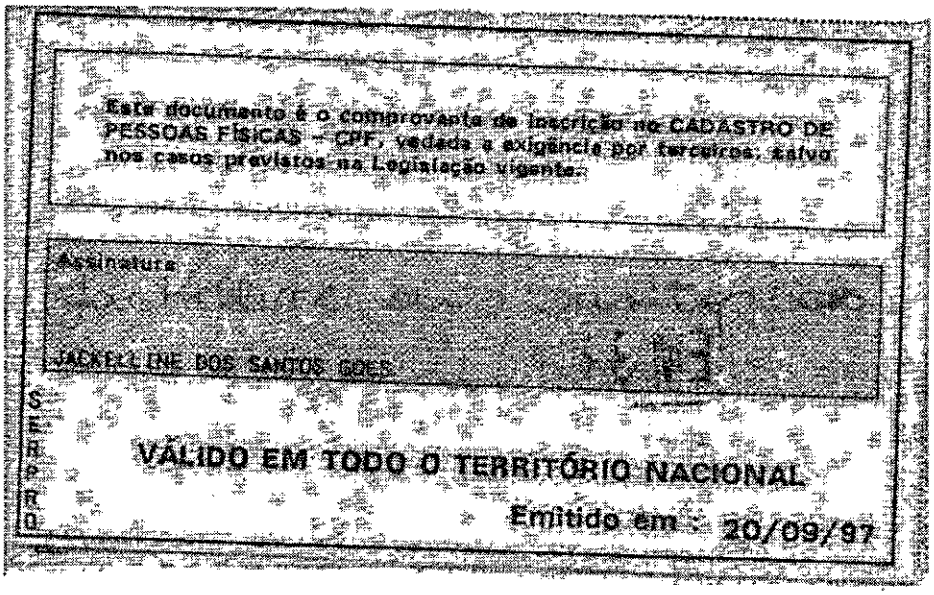

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

JACKELLINE DOS SANTOS GOES

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 20/09/97

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
(De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XIII da Lei Estadual 6.721/2008) Eu, o(a) titular, declaro que a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel ao documento apresentado e contendo nesta ato, O reputo(a) verdadeiro. Dou fé.
Cód. Autenticação: 6347180716102005015 6-2; Data: 18/07/2016 10:20:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADQ75885-BVN4
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Rel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

PREF. MUL. DE SANTA RITA - PB
1487

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/07/2016 às 08:49:28 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f13c401afe4c569215e7e9a9f3bdcfc5919db08e50caa8dc4ced6a6a9b
8673abc1ad6e8f86c42a371aff945535baebb982aff6a86b3ae9c06b1ca71b4c2fc20

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 21/07/2017 às 17:59:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 562864

Código de Controle da Autenticação:

63471807161020050156-1 a 63471807161020050156-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Nordeste
Distribuidora de Alimentos

PREF. MUN. SANTANA DO IPANEMA - AL
Pág. 1/4
1488

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA/AL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DATA DE ABERTURA: 20 DE ABRIL DE 2017 ÀS 09:00 - HORAS

DECLARAÇÕES

A Empresa Nordeste Distribuidora de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ, sob o nº 08.042.394/0001-52, sediada na Rua Cirilo de Castro, nº 215, Levada, Maceió - AL, por intermédio de sua procuradora Sra. Jackelline dos Santos Góes portador da Cédula de Identidade nº 1.728.943 SSP/AL e CPF sob nº 032.782.854-41, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, que, para participar deste pregão em epígrafe:

- que possui todos os requisitos exigidos no Edital, para habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal (ressalvado para as microempresas e empresas de pequeno porte, o disposto no art. 43 da Lei Complementar nº123/2006, c/c Lei Complementar 147/2014), DECLARANDO ainda, estar ciente de que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade à Declarante.
Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade;

- em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

- que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatórias em epígrafe e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, declaramos, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.
Por ser a expressão da verdade firmamos à presente.

- que o Sócio Administrador não tem vínculo empregatício com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

- tem conhecimento de todas as informações acerca do presente certame e que aceita todas as condições nele contidas para o fiel cumprimento das obrigações.

- que o estabelecimento possui horário de funcionamento não inferior ao comercial.

CNPJ 08.042.394/0001-52
NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Rua Cirilo de Castro, 215
Levada - CEP: 57017-050
Maceió - AL

Maceió/AL, 20 de ABRIL de 2017.

Jackelline dos S. Góes

Jackelline dos Santos Góes
CPF 032.782.854-41
RG 1.728.943 SSP/AL
PROCURADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA/AL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DATA DE ABERTURA: 20 DE ABRIL DE 2017 ÀS 09:00 - HORAS

DECLARAÇÕES

A Empresa Nordeste Distribuidora de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ, sob o nº 08.042.394/0001-52, sediada na Rua Cirilo de Castro, nº 215, Levada, Maceió - AL, por intermédio de sua procuradora Sra. Jackelline dos Santos Góes portador da Cédula de Identidade nº 1.728.943 SSP/AL e CPF sob nº 032.782.854-41, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, que, para participar deste pregão em epígrafe:

- em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão em epígrafe que:

a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de SANTANA DO IPANEMA/AL antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CNPJ 08.042.394/0001-52
NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Maceió/AL, 20 de ABRIL de 2017.

Rua Cirilo de Castro, 215
Levada - CEP: 57017-050
Maceió - AL

Jackelline dos S. Góes

Jackelline dos Santos Góes
CPF 032.782.854-41
RG 1.728.943 SSP/AL
PROCURADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA/AL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DATA DE ABERTURA: 20 DE ABRIL DE 2017 ÀS 09:00 - HORAS

A Empresa Nordeste Distribuidora de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ, sob o nº 08.042.394/0001-52, sediada na Rua Cirilo de Castro, nº 215, Levada, Maceió - AL, por intermédio de sua procuradora Sra. Jackelline dos Santos Góes portador da Cédula de Identidade nº 1.728.943 SSP/AL e CPF sob nº 032.782.854-41, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, que, para participar deste pregão em epígrafe:

1- sob pena da Lei, que atenderá as exigências do edital no que se refere á habilitação jurídica qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional a Seguridade Social e o FGTS

2- sob as penalidades da Lei, que o estabelecimento existe fisicamente e que se encontra em pleno funcionamento. Autorizo a/o técnica (o) da Vigilância Sanitária juntamente com a (o) Nutricionista do Município de SANTANA DO IPANEMA/AL para realizar Visita Técnica nas instalações da nossa Empresa, local onde estão armazenados nossos produtos, para tomar conhecimento das condições de conservação, higiene e armazenamento dos produtos ora contratados.

3- que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e entrega, juntamente com à presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital.

4- não existir em seus quadros, servidor ou dirigente da contratante. DECLARA também que dispõe de toda infraestrutura necessária e adequada à execução integral do fornecimento dos gêneros alimentícios.

5- que a pessoa que assinará o instrumento contratual será o(a) Sra. Katiúcia Klaus Sousa Vasconcelos , Brasileira, Sócia Administradora, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6061087 SSP/PE e do CPF n.º 010.083.894-47.

6- a estrita observância ao Princípio Constitucional do art. 7, inciso XXXIII da Carta Magna, e estou ciente de que eventual revelação da infringência à regra acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação no Pregão Presencial nº 02/2017 como a rescisão do Contrato Administrativo que venha a firmar com o Município de SANTANA DO IPANEMA/AL.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Maceió/AL, 20 de ABRIL de 2017.

CNPJ 08.042.394/0001-52
NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Jackelline dos S. Góes

Rua Cirilo de Castro, 215
Levada - CEP: 57017-050
Maceió - AL

Jackelline dos Santos Góes
CPF 032.782.854-41
RG 1.728.943 SSP/AL
PROCURADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA/AL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DATA DE ABERTURA: 20 DE ABRIL DE 2017 ÀS 09:00 - HORAS

DECLARAÇÕES

A Empresa Nordeste Distribuidora de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ, sob o nº 08.042.394/0001-52, sediada na Rua Cirilo de Castro, nº 215, Levada, Maceió - AL, por intermédio de sua procuradora Sra. Jackelline dos Santos Góes portador da Cédula de Identidade nº 1.728.943 SSP/AL e CPF sob nº 032.782.854-41, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, que, para participar deste pregão em epígrafe:

DECLARA que recebeu os documentos, quando exigido, e que tomou conhecimento de todas as informações acerca do presente Certame, e, que, aceita todas as condições nele contidas para o fiel cumprimento das obrigações, nos termos do inciso III, do art. 30 da lei 8666/93, ciente das penalidades cabíveis.

DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Presencial nº 02/2017, realizado pelo Município de SANTANA DO IPANEMA/AL, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, para efeitos do Pregão Presencial nº 02/2017 e para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis anos).
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
Observação: se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

DECLARA para efeito do Pregão Presencial nº. 02/2017, realizado no Município de SANTANA DO IPANEMA/AL, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis.

MAceió/AL, 20 de ABRIL de 2017.

Jackelline dos S. Góes

Jackelline dos Santos Góes
CPF 032.782.854-41
RG 1.728.943 SSP/AL
PROCURADORA

CNPJ 08.042.394/0001-52
NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Rua Cirilo de Castro, 215
Levada - CEP: 57017-050
Maceió - AL

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1492

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.042.394/0001-52 MATRIZ		14/09/2005

NOME EMPRESARIAL
NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NORDESTE DISTRIBUIDORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CIRILO DE CASTRO	215	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
57.017-130	LEVADA	MACEIO	AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
anhangueracarnes@ig.com.br	(82) 3336-3718

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **18/04/2017** às **11:16:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social | Voltar

1493

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

1494

GOVERNO DO ESTADO ALAGOAS
TRABALHANDO SÉRIO A GENTE CHEGA !

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR
Junta Comercial do Estado de Alagoas

JUCEAL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresários , exceto as Anônimas e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Natureza Jurídica .: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Numero de Indentificação do Registro de Empresa (NIRE da Sede)	C.N.P.J	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Inicio de Atividades
27200376864	**08042394000152**	**14/09/2005**	**14/09/2005**

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, CEP, UF)
RUA CIRILO DE CASTRO, 215, , LEVADA, MACEIÓ - 57017130 - Alagoas

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; BEBIDAS EM GERAL; CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS; AVES ABATIDAS E DERIVADOS; PESCADOS E FRUTOS DO MAR; FRIOS E CONGELADOS; LEITE E LATICÍNIOS; CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS; FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS; FRUTAS VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS; COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA ; PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL ; ARTIGOS DE ARMARINHO; ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; MEDICAMENTOS DE USO HUMANO ; RAÇÕES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)	Não	Indeterminado
Capital Integralizado R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
SIDCLAY DELFINO SILVA - 02377677401	R$ 0,00	SOCIO	xxxxxxxxxxxx	XX/XX/XXXXX
KATIÚCIA KLAUS SOUSA VASCONCELOS - 01008389447	R$ 0,00	SOCIO	xxxxxxxxxxxx	XX/XX/XXXXX
KATIÚCIA KLAUS SOUSA VASCONCELOS - 01008389447	R$ 0,00	ADMINISTRADOR	xxxxxxxxxxxx	XX/XX/XXXXX

Último Arquivamento
Data: 11/11/2015 00:00:00 Número: 20151307130
Ato: BALANCO
Evento: BALANCO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Filiais
Empresa não Possui Filiais registradas nesta Junta....

Numero Protocolo
170080897

Local, Data
Maceió, sexta-feira, 7 de abril de 2017

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. em sexta-feira, 7 de abril de 2017 as 23:49:39
Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

CA
caiçara
Alimentos e Serviços

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1495

PROCURAÇÃO

A empresa: **LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS - ME**, com sede a Rua José Vieira de Carvalho, s/n – Maravilha - Al, inscrita no C. N. P. J. 11.618.297/0001-70 - - nomeia e constitui seu bastante procurador ALDO SEVERINO AGUIAR, R. G. 947.904 – SSP/AL,e C. P. F. 700.035.304-00 outorgando-lhes poderes para representar a empresa em processo licitatório SRP nº 02/2017 da cidade de Santana Ipanema/Al, perante a instituição, em qualquer modalidades, especialmente em pregão presencial, podendo para tanto, apresentar documentos, assinar propostas, formular verbalmente lances de preços, firmar declarações, manifestar interesse de recorrer, renunciar ou apresentar razões e contra-razões de recursos administrativos, assinar atas e praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Maravilha, Al - 19 de Abril de 2017

5º DISTRITO

Luiz Carlos Perpetuo Lemos
LUIZ CARLOS PERPÉTUO LEMOS

Cartório do Reg. Civil e Notas do 5º Distrito
Rua 7 de Setembro, 166 - Tab. do Martins - Maceió/AL
Reconheço a(s) Firmas(s) de Luiz Carlos Perpetuo Lemos
Em Test° da verdade.
Maceió-AL, 19/04/2017
Nalcy Bastos da Rocha - Oficiala
Silvana Bastos da R. Araújo - Substituta
Sâmia Bastos da R. Silva - Substituta

FERNANDO ... AUTENTICIDADE ... RECONHECIMENTO DE FIRMA ... BJJ38511

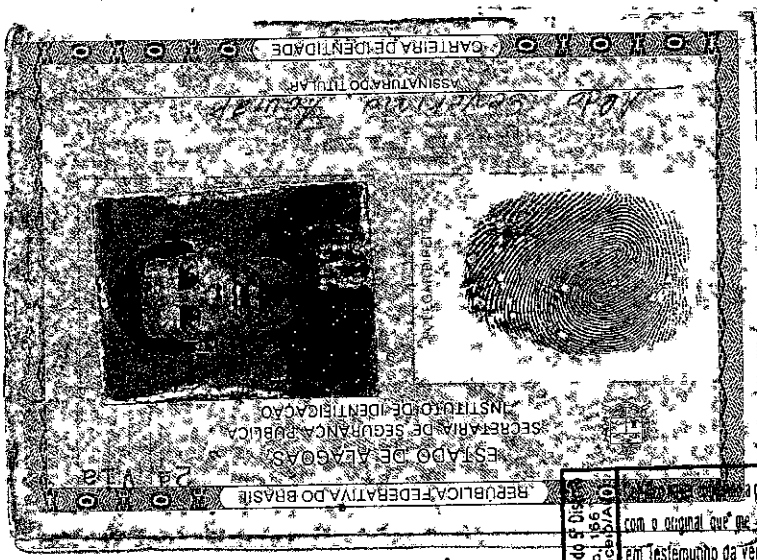

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 947.907

DATA DE EXPEDIÇÃO 17.05.1991

NOME Aldo Severino Aguiar

FILIAÇÃO Enedina Aguiar de Jesus

S.do Ipanema-AL. 09.10.1970

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

C.de Nase.Nº7.006, Liv.12, Fls.163

DOC. ORIGEM Santana do Ipanema-AL.

CPF 700 035 304 00

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cartório do Reg. Civil e Notas do 5º Distrito
Rua 7 de Setembro, 166
Tab. do Martins - Macéio/AL

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado.
Em testemunho da verdade. Dou Fé.

10 ABR. 2017

Natcy Bastos da Rocha - Oficiala
Silvana Bastos da R. Araújo - Substituta
Samia Bastos da R. Silva - Substituta

SELO DE AUTENTICIDADE

VALDO SOARES DOS SANTOS

1º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTANA DO IPANEMA - AL

PREP. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL

1496

Carne Moída

Carne Moída Congelada de Bovino

Mantenha congelado a -18° C ou mais frio

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
BRASIL
INSPECIONADO
3557
S.I.F.

Sítio

Conservação doméstica:
Validade a -18°C (Freezer): 365 dias
Validade a -4°C (Congelador): 90 dias
Validade a 4°C (Refrigerador): 7 dias

sac@goldmeat.com.br

PESO DA EMBALAGEM 5g

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL Porção 100g (1/5 Unidades)	QUANTIDADE POR PORÇÃO	%VD (*)
Valor Energético	150 kcal = 756 kJ	8 %
Carboidratos	0 g	0 %
Proteínas	22 g	29 %
Gorduras Totais	7,8 g	14%
Gorduras Saturadas	3 g	14%
Gorduras Trans	0 g	(VD não estabelecido)
Fibra Alimentar	0 g	0%
Sódio	38 mg	2%

(*) % Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

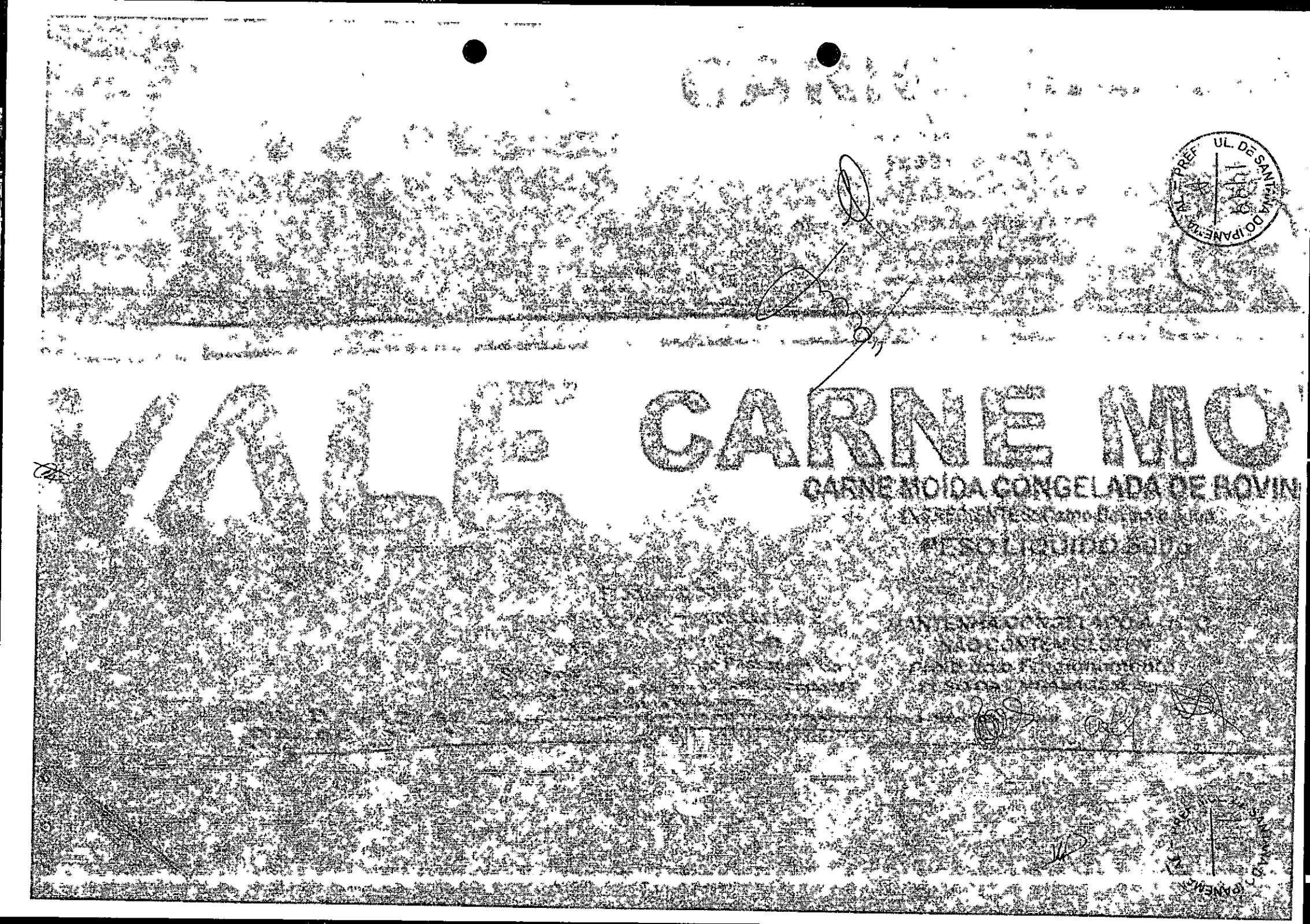
VALE CARNE MO
CARNE MOÍDA CONGELADA DE BOVIN

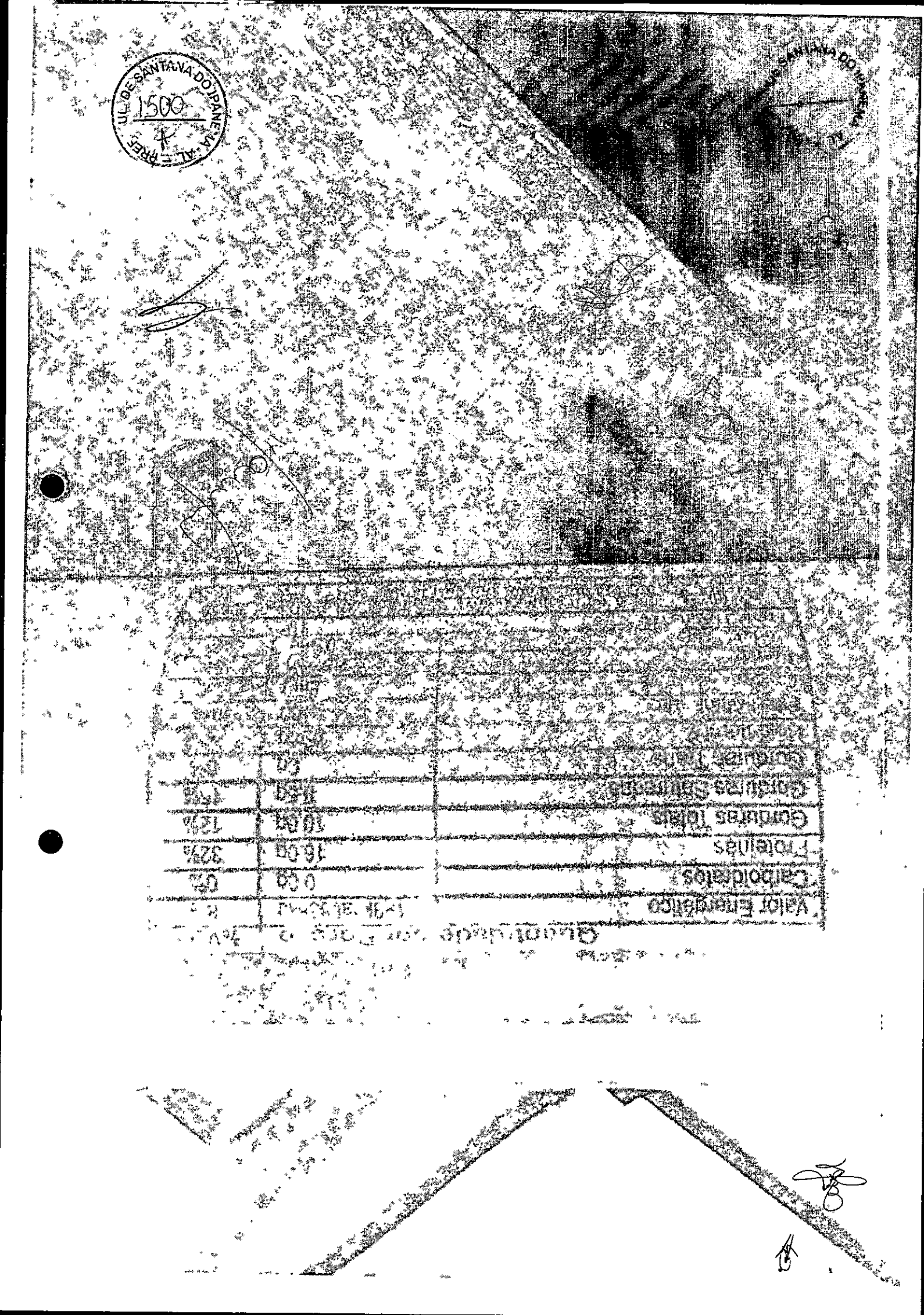

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1501
A

CONFERE DAS CERTIDÕES

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA-AL
1502

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 08042394/0001-52
Razão Social: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: NORDESTE DISTRIBUIDORA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/04/2017	15/04/2017 a 14/05/2017	2017041501510658060200
27/03/2017	27/03/2017 a 25/04/2017	2017032701335949591238
08/03/2017	08/03/2017 a 06/04/2017	2017030802194657435801
17/02/2017	17/02/2017 a 18/03/2017	2017021703022740877505
29/01/2017	29/01/2017 a 27/02/2017	2017012902084739504507
10/01/2017	10/01/2017 a 08/02/2017	2017011005033178538978
22/12/2016	22/12/2016 a 20/01/2017	2016122203334481748788
03/12/2016	03/12/2016 a 01/01/2017	2016120303005637783319
14/11/2016	14/11/2016 a 13/12/2016	2016111401304469460206
26/10/2016	26/10/2016 a 24/11/2016	2016102602545030539916
07/10/2016	07/10/2016 a 05/11/2016	2016100702300620284270
18/09/2016	18/09/2016 a 17/10/2016	2016091802375185996751
30/08/2016	30/08/2016 a 28/09/2016	2016083001595868842180
11/08/2016	11/08/2016 a 09/09/2016	2016081109364509249340
23/07/2016	23/07/2016 a 21/08/2016	2016072303090634714856
04/07/2016	04/07/2016 a 02/08/2016	2016070401275480037538
15/06/2016	15/06/2016 a 14/07/2016	2016061502353531751084
27/05/2016	27/05/2016 a 25/06/2016	2016052701374489477523
08/05/2016	08/05/2016 a 06/06/2016	2016050801523503766856
19/04/2016	19/04/2016 a 18/05/2016	2016041901244973180120
31/03/2016	31/03/2016 a 29/04/2016	2016033101420307692754
12/03/2016	12/03/2016 a 10/04/2016	2016031203510817573461
19/02/2016	19/02/2016 a 19/03/2016	2016021906525492711290
31/01/2016	31/01/2016 a 29/02/2016	2016013108154204847305
12/01/2016	12/01/2016 a 10/02/2016	2016011204212641733347
24/12/2015	24/12/2015 a 22/01/2016	2015122409115177962493
05/12/2015	05/12/2015 a 03/01/2016	2015120507554549984748
16/11/2015	16/11/2015 a 15/12/2015	2015111604050888826766
28/10/2015	28/10/2015 a 26/11/2015	2015102805182099912239
09/10/2015	09/10/2015 a 07/11/2015	2015100906415797298664
20/09/2015	20/09/2015 a 19/10/2015	2015092006265726392980
01/09/2015	01/09/2015 a 30/09/2015	2015090104341286278227
13/08/2015	13/08/2015 a 11/09/2015	2015081304165585057756
25/07/2015	25/07/2015 a 23/08/2015	2015072506230787008554

PREF. MUN. DE SANTA MARIA DO IPANEMA - AL
1503

06/07/2015	06/07/2015 a 04/08/2015	20150706060922505667 11
17/06/2015	17/06/2015 a 16/07/2015	20150617045613200115 49
29/05/2015	29/05/2015 a 27/06/2015	20150529051402527431 07
10/05/2015	10/05/2015 a 08/06/2015	20150510035829617891 54
21/04/2015	21/04/2015 a 20/05/2015	20150421033428645646 50
02/04/2015	02/04/2015 a 01/05/2015	20150402064914932479 02
14/03/2015	14/03/2015 a 12/04/2015	20150314061848488398 40
23/02/2015	23/02/2015 a 24/03/2015	20150223082156451074 13
02/02/2015	02/02/2015 a 03/03/2015	20150202075037620006 08
12/01/2015	12/01/2015 a 10/02/2015	20150112074608449063 02
22/12/2014	22/12/2014 a 20/01/2015	20141222075222808517 07
01/12/2014	01/12/2014 a 30/12/2014	20141201085132215920 05
10/11/2014	10/11/2014 a 09/12/2014	20141110054845388505 08
20/10/2014	20/10/2014 a 18/11/2014	20141020081258883808 48
29/09/2014	29/09/2014 a 28/10/2014	20140929065020685424 02
08/09/2014	08/09/2014 a 07/10/2014	20140908050917208572 96

Resultado da consulta em 20/04/2017 às 14:09:14

■ Dúvidas mais Freqüentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

55

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1504
A

GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

Certidão Negativa de Débitos

Razão Social: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP - REGULAR
CNPJ : **08042394000152**

Ressalvado o direito de a Fazenda estadual cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até a presente data, débitos inscritos em Dívida Ativa.

Certidão expedida com base na Portaria SARE nº 62, de 23 de julho de 2004.

Emitida às **14:05:34** do dia **20/04/17**
Válida até 19/06/2017.

Código de controle da certidão:**E9E7-8EE8-6C7E-E23E**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, através do endereço http://www.sefaz.al.gov.br/certidao.

Certidão expedida gratuitamente.

1505

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 08.042.394/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:56:44 do dia 05/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/07/2017.
Código de controle da certidão: **A839.10EC.FC2D.9524**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.042.394/0001-52
Certidão nº: 127576225/2017
Expedição: 18/04/2017, às 11:38:36
Validade: 14/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.042.394/0001-52, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

13/04/2017 **001982989**

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1507

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS

Comarca de Maceió

CERTIDÃO ESTADUAL

FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA

CERTIDÃO Nº: 001982989

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, vinculado ao CNPJ: 08.042.394/0001-52 ****************

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se à AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;

2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;

3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;

4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;

5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.

6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quinta-feira, 13 de abril de 2017 às 10h21min.

PEDIDO Nº: ***001982989***

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SANTANA DO IPANEMA - AL
1508
4

PROPOSTA READEQUADA

A PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DO IPANEMA/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3430.02.14.047/17
DATA DE ABERTURA: 20 DE MARÇO DE 2017 AS 09h00min
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR

PROPOSTA DE PREÇOS COM ADEQUAÇÃO

LOTE 03 - CARNES E DERIVADOS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA	MARCA/FABRICANTE/ PROCECENCIA	VLR UNIT	VLR UNIT P/ EXTENSO	VLR TOTAL	VLR TOTAL P/ EXTENSO
3.1	**Carne bovina moida dianteira** - congelada, aspecto próprio, **MAXIMO 12% DE GORDURA**, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e lapvas. Embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária contendo procedência e validade **pacote com 500g.**	Unidade	Pacote c/ 500g	20.000	VALE/ VALE ALIMENTOS LTDA/ BRASILEIRA	R$ 3,78	três reais e setenta e oito centavos	R$ 75.600,00	setenta e cinco mil e seiscentos reais
3.2	**Carne s/ osso** - carne bovina de primeira, sem osso, tipo **cóxão duro**, apresentando 10% de sebo e gordura. Congelada à temperatura de -12°C com o selo do S.I.F ou S.I.M. Aspecto próprio não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas, com data de fabricação e data de validade. Inspecionada pelo número de registro do S.I.E. ou S.I.F. **Embalagem de 01kg.**	Kg	Embalagem 01kg	8.000	MASTERBOI/ MASTERBOI LTDA/ BRASILEIRA	R$ 19,41	dezenove reais e quarenta e um centavos	R$ 155.280,00	cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais
3.3	**Carne bovina** - tipo salgada **(Charque)** produto preparado com carne bovina - tipo Dianteira, com salmoura, dessecada, de consistência firme, com aspecto, cor, sabor e odor próprios, isento de sujidades e parasitas, embalada a vácuo, lacrada e rotulada, inspecionada pelo SIF, contendo procedência e validade, **pacote de 01kg.**	Kg	Pacote c/ 01kg	8.000	PRIMAG/ IND. E COMERC. Z CARNES E CHARQUES GMA DE ITAPERUNA LTDA (FABRICA DE CONSERVAS)/ BRASILEIRA	R$ 19,72	dezenove reais e setenta e dois centavos	R$ 157.760,00	cento e cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta reais
3.4	**Fígado bovino** - resfriado, livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelha escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionamento em embalagem plástica com registro do Ministério da Agricultura-SIF, informação do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampada na embalagem. **Embalagem de 01kg.**	Kg	Embalagem de 01kg	2.000	MASTERBOI/ MASTERBOI LTDA/ BRASILEIRA	R$ 8,29	oito reais e vinte e nove centavos	R$ 16.580,00	dezesseis mil, quinhentos e oitenta reais
3.5	**Frango - Peito** - com osso, sem carcaça, congelado, embalado em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPO nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução a ANVISA nº 105 de 19/05/99. **Embalagem de 01kg.**	Kg	Embalagem de 01kg	10.000	FAVORITO/ RR FERRAZ LTDA/ BRASILEIRA	R$ 7,08	sete reais e oito centavos	R$ 70.800,00	setenta mil e oitocentos reais
3.6	**Proteina de soja texturizada** - grãos obtidos de plantas sadias, sabor carne bovina. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote, **pacote com 400g.**	Unidade	Pacote c/ 400g	1.000	SUPERSOY/ SILVELENE ALVES DE OLIVEIRA EPP/ BRASILEIRA	R$ 2,48	dois reais e quarenta e oito centavos	R$ 2.480,00	dois mil, quatrocentos e oitenta reais
	TOTAL DO LOTE							R$ 478.500,00	quatrocentos e setenta e oito mil e quinhentos reais

VALOR TOTAL DOS LOTES R$ 478.500,00 quatrocentos e setenta e oito mil e quinhentos reais.

DECLARAÇÕES;
DECLARAMOS, a garantia dos produtos ofertado conforme determinado no edital;
DECLARAMOS que estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com validade da proposta de 60 (sessenta) dias.
DECLARAMOS, expressamente na proposta de que os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
DECLARAMOS, de que o fornecimento dos gêneros será parcelado, e sua entrega realizada no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados após cada solicitação, mediante o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Administração Municipal;
DECLARAMOS, que o fornecimento será conforme determinado no edital, atendendo no diz respeito aos prazos e endereço de entrega;
DECLARAMOS expressamente que está de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus anexos;
DECLARAMOS, que estão incluídas nesta Proposta de Preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração do preço sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;
DECLARAMOS que todas as despesas decorrente da elaboração da proposta e participação em todas as etapas do Certame correrão por conta da mesma, não lhe cabendo o direito de indenização;
DECLARAMOS, que acatará o pagamento da Administração conforme o Edital de Convocação;

BANCO: 237 - BRADESCO	AGÊNCIA: 389	Nº DA CONTA: 109746-6

DADOS DA EMPRESA:
Nordeste Distribuidora de Alimentos Ltda
End. Rua Cirilo de Castro, Nº 215, Levada, Maceió, Alagoas, CEP 57017-130.
CNPJ: 08.042.394/0001-52 INSC. EST.: 241.06734-0
Tél.: (82) 3336-3718 Fax: (82) 3336-3718
Email:licitacao@nordestedistribuidor.com.br
pedidos@nordestedistribuidor.com.br
financeiro@nordestedistribuidor.com.br
Contato e para fins de assinatura do contrato: Katiúcia Klaus Sousa Vasconcelos
End. Rua Cirilo de Castro, Nº 215, Levada, Maceió, Alagoas CEP 57017-130.
Tel.: (82) 3336-3718, (82) 98876-3222 (oi) Fax (82) 3336-3718
Cargo: SOCIA GERENTE
Estado Civil: CASADA
CPF: 010.083.894-47 RG 6061087 SSP/PE
Os pedidos serão atendidos mediante o envio do prévio envio da nota de empenho;
O descumprimento do disposto no item do pregão epigrafado implicará na suspensão de entrega de novos pedidos.

Maceió/AL, 20 de ABRIL de 2017.

Jackelline dos S. Góes

JACKELLINE DOS SANTOS GÓES
CPF 032.782.854-41
RG 1.728.943 SSP/AL
PROCURADORA

PREF. MUL. DE SANTANA DO MUNDAÚ - AL
55 10

1511

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Laudo de avaliação dos produtos constante do processo licitatório **Pregão Presencial 02/2017 SRP** de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar do Município de Santana do Ipanema, Alagoas.

Os produtos apresentados pelos fornecedores: **NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, MARIA S. DA SILVA MERCADINHO, PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP, BERNADI E GUEDES LTDA – EPP, MARKUS AMORIM OLIVEIRA – ME, *ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – EPP* e *JAILZA MORAES* NUNES CAVALCANTI – EPP** se encontram dentro das especificações solicitadas por esta nutricionista, estando assim todas apropriadas.

Ademais, as empresas **NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** e **MARIA S. DA SILVA MERCADINHO** solicitaram alteração de marca para os itens **3.5** e **3.1.1**, respectivamente, conforme solicitações em anexo e devidas justificativas. Depois de analisadas, constatou-se que ambas as marcas apresentadas correspondem às especificações nutricionais exigidas no edital, estando aptas para contratação.

Santana do Ipanema – AL, 26 de Abril de 2017.

Jenicelia Xavier dos Santos
Nutricionista Sanitarista
CRN 1737 AL 8ª Região

Jenicelia Xavier dos Santos
Nutricionista CRN 1737-AL

Supermercado Kibarato
(82) 3531-1428
MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP
Rua Santa Maria, nº 534 - Centro
Batalha / AL - CEP: 57.420-000
CNPJ: 06.024.682/0001-59
Insc. Estadual: 246.01953-0

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1512

À

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema - AL

At. Sra. (Nutricionista)

Assunto: Substituição de Marca

A Empresa Supermercado Kibarato (Maria S. da Silva Mercadinho – EPP), inscrita sob o CNPJ no 06.024.682/0001-59, vem, respeitosamente, ante Vossa Senhoria requerer SUBSTITUIÇÃO DA MARCA do item 3.1.1 – Lote 3.1, conforme edital do Pregão Presencial no 002/2017, por ocorrência de caso fortuito, o fabricante entregou o produto fora do prazo previsto e com qualidade abaixo da exigida no referido pregão, e esta empresa visando à manutenção do contrato firmado com este município solicita a mudança da marca do referido item por outra de especificação similar e qualidade superior à marca licitada, conforme descrevemos abaixo:

- Marca licitada: Kadão - Kadão Indústria de Alimentos Ltda.
- Marca a substituir: Agreste – Frinense Alimentos

Certo de vossa compreensão aproveito o ensejo para externar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marlon Ferreira da Silva
Representante Legal

19/04/17 Recebido

SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE MARCA

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1513

Nordeste Distribuidora de Alimentos Ltda. <licitacao@nordestedistribuidor.com.br>

ter 25/04/2017 12:42

Para:santanadoipanemacplal@outlook.com <santanadoipanemacplal@outlook.com>;

Cc:merenda.santanadoipanema@hotmail.com <merenda.santanadoipanema@hotmail.com>;

6 anexos (9 MB)

DOC E-MAIL.pdf; IMG_0508.JPG; IMG_0507.JPG; IMG_0506.JPG; IMG_0510.JPG; IMG_0509.JPG;

Boa tarde

Gostaríamos de solicitar a substituição do item 3.5 LOTE 3 - PEITO DE FRANGO marca FAVORITO pela marca AVENOVA, pelo motivo que a marca ao qual ofertamos na proposta de preços referente ao Pregão Nº 02/2017 não comercializa a unidade do produto na embalagem individual, e sim em caixas de 20kg, NÃO dispondo do produto na embalagem secundária (empacotado individualmente) do produto, tornando inviável a distribuição nas unidades escolares pelo fato que, em algumas unidades não haver a demanda na quantidade total do produto (20kg).

O mesmo só comercializa o PEITO DE FRANGO interfolheado que é: (o produto solto na caixa de papelão e envolvido com papel filme) como mostra nas fotos em anexo. Infelizmente não sabíamos da informação acima ao qual só foi identificado no ato do recebimento do produto aqui na Empresa.

A marca ao qual solicitamos a substituição AVENOVA atende com as especificações e qualidade exigidas no edital não trazendo nenhum prejuízo para a Administração. Possuí embalagem individual e embalagem secundária (empacotado individualmente) em caixas de 18 e 20 kg, onde no quesito distribuição atende a demanda das escolas.

Enviamos uma amostra do item solicitado para o setor de Nutrição fazer a análise.

Segue em anexo as fotos e e-mail da Marca favorito, onde a mesma afirma não possuir a embalagem individual do produto.

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição.

Obrigada

Jackelline Góes

(82) 3336-3718

(82) 98876-3222 (oi)

--

NORDESTE
Distribuidora de Alimentos

Atenciosamente.

Márcina Barros Bezerra / Contratos

licitacao@nordestedistribuidor.com.br

Nordeste Distribuidora de Alimentos Ltda
(82) 3336-3718 / (82) 98876-3222
Rua Cirilo de Castro Nº 215 - Levada Maceió -AL

1515

Assunto: **RES: SOLICITAÇÃO**
De: Jammesson Pacheco <jammesson@ferrazavicola.com.br>
Para: <compras@nordestedistribuidor.com.br>
Data: 25/04/2017 11:37

Jaqueline bom dia, não temos no nosso mix atualmente a embalagem **INDIVIDUAL**, só dispomos da embalagem interfoleado.

OBS. A embalagem individual está no nosso planejamento ainda para 2017, quando estiver disponível te informaremos.

Obrigado pela atenção.

Jammesson Pacheco
Gerente de Vendas AL
Cel: (82) 99697-5965
98887-6883

De: compras@nordestedistribuidor.com.br [mailto:compras@nordestedistribuidor.com.br]
Enviada em: terça-feira, 25 de abril de 2017 08:46
Para: jammesson@ferrazavicola.com.br
Assunto: SOLICITAÇÃO

Bom dia

Jamesson

Gentileza nos esclarecer acerca do item peito de frango FAVORITO.

O mesmo só possui na embalagem inter folheado? não dispondo ele na embalagem individual?

Aguardamos um retorno.

Obrigada

Jackelline Góes

(82) 98876-3222

PREF. MUL. DE SANTA LUZIA DO NORTE - AL
1516

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1517

PROPOSTAS READEQUADAS COM ALTERAÇÃO DE MARCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1518

Supermercado Kibarato
(82) 3531-1428

MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP
Rua Santa Maria, nº 534 - Centro
Batalha / AL - CEP: 57.420-000

CNPJ: 06.024.682/0001-59
Insc. Estadual: 248.01068-6

À Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema /AL
Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 002/2017

Prezado Senhor,

A empresa Maria S. da Silva Mercadinho - EPP, com sede na Rua Santa Maria, nº 534 - Centro - Batalha/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.024.682/0001-59, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, apresenta **PROPOSTA COMERCIAL**, nas seguintes condições:

LOTE 03.1 - CARNES E DERIVADOS (Cota Reservada)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	Apresentação	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
3.1.1	Carne bovina – tipo salgada (Charque) produto preparado com carne bovina – tipo Dianteira, com salmoura, dessecada, de consistência firme, com aspecto, cor, sabor e odor próprios, isento de sujidades e ~~parasitas, gordura a vácuo, lacrada e rotulada, inspecionado~~ pelo SIF, contendo procedência e validade, pacote de 01kg.	Kg	Pacote c/ 01kg	2.500	Agreste / Finense ~~Alimentos~~	R$ 20,01	vinte reais e um centavo	R$ 50.025,00	cinquenta mil e vinte e cinco reais
Total do Lote									**50.025,00**
Total do Lote (por extenso)							**cinquenta mil e vinte e cinco reais**		

LOTE 06.1 – LEITE E DERIVADOS (Cota Reservada)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	Apresentação	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
6.1.1	Leite achocolatado líquido - composto de leite reconstituído enriquecido com vitaminas. Embalagem tetra Pack, reembalada com caixa de papelão vedada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, atendendo as exigências do Ministério ~~da Agricultura e da Inspeção Sanitária de produtos de~~ origem animal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01lt.	Litro	Embalagem c/ 01lt	12.000	Italac	R$ 3,58	três reais e cinquenta e oito centavos	R$ 42.960,00	quarenta e dois mil novecentos e sessenta reais
6.1.2	Leite em pó desnatado-Leite em pó desnatado, com baixo teor de gordura, sem açúcar, enriquecidos com vitaminas. Obedecendo a legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, em embalagem própria ~~hermeticamente vedada. Pacote com 200g.~~	Unidade	Pacote c/ 200g	100	Camponesa	R$ 3,55	três reais e cinquenta e cinco centavos	R$ 355,00	trezentos e cinquenta e cinco reais
Total do Lote								**R$**	**43.315,00**
Total do Lote (por extenso)							**quarenta e três mil trezentos e quinze reais**		

LOTE 07 – AÇÚCAR E DERIVADOS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	Apresentação	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
7.1	~~Açúcar cristal, a mínima sólida cristalizada de cana,~~ açúcar, isento de sujidades, em embalagem própria, fechada a vácuo, contendo procedência e validade, pacote de 200g.	Unidade	Pacote c/ 200g	9.300	Apti	R$ 1,34	um real e trinta e quatro centavos	R$ 12.462,00	~~cinco mil~~ quatrocentos e sessenta e dois reais
7.2	Açúcar – obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, em embalagem plástica, atóxica, transparente ~~e resistente, aprovado e fiscalizado~~ vigente, contendo procedência e validade, pacote de 01kg.	Unidade	Pacote c/ 01kg	12.000	Caete	R$ 2,57	dois reais e cinquenta e sete ~~centavos~~	R$ 30.840,00	trinta mil oitocentos e trinta ~~e zero reais~~
7.3	Adoçante – produto líquido composto de água, edulcorantes artificiais, sacarina, conservante, isenta de glúten, Embalagem de 100ml.	Unidade	Embalagem c/ 100ml	12	Assugrin	R$ 1,08	um real e oito centavos	R$ 12,96	doze reais e noventa e seis centavos
Total do Lote								**R$**	**43.314,96**
Total do Lote (por extenso)							**quarenta e três mil trezentos e quatorze reais e noventa e seis centavos**		

Supermercado Kibarato
(82) 3531-1428

MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP
Rua Santa Maria, nº 534 - Centro
Batalha / AL - CEP: 57.420-000
CNPJ: 06.024.682/0001-59
Insc. Estadual: 248.016.08-6

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1519

À Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema /AL — **Pregão Presencial nº 002/2017**
Comissão Permanente de Licitação

Prezado Senhor,

A empresa Maria S. da Silva Mercadinho - EPP, com sede na Rua Santa Maria, nº 534 - Centro - Batalha/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.024.682/0001-59, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, apresenta **PROPOSTA COMERCIAL**, nas seguintes condições:

LOTE 07.1 – AÇÚCAR E DERIVADOS (Cota Reservada)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	Apresentação	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
7.1.1	Achocolatado – mistura sólida, composta de cacau, açúcar, isento de sujidades, em embalagem própria, fechada a vácuo, contendo procedência e validade, pacote de 200g.	Unidade	Pacote c/ 200g	7.500	Apti	R$ 1,34	um real e trinta e quatro centavos	R$ 10.050,00	dez mil e cinquenta reais
Total do Lote								**R$**	**10.050,00**
Total do Lote (por extenso)									

LOTE 09 – ÓLEO E DERIVADOS (Lote exclusivo para ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	Apresentação	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
9.1	Margarina vegetal – com sal, produto industrializado preparado pela hidrogenação de óleos vegetais, leite pasteurizado e outros produtos. Teor de lipídios de até ~~80% de lipídios, podendo conter vitaminas e~~ outras substâncias permitidas ao consumo. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em balde plástico. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote, pote de 250g.	Unidade	Pote c/ 250g	14.400	- Delicata -	R$ 1,41	~~um real e~~ quarenta e um centavos	R$ 20.304,00	~~vinte mil~~ trezentos e quatro reais
9.2	Óleo vegetal - tipo soja, refinado, embalado em recipiente ~~plástico, na embalagem deverá constar a data da~~ fabricação, validade do produto e número do lote contendo procedência e validade, Embalagem com 900mL	Unidade	~~Embalagem c/~~ 900 ml	1.800	ABC	R$ 4,42	~~quatro reais e~~ quarenta e dois centavos	R$ 7.956,00	sete mil novecentos e cinquenta e seis reais
Total do Lote								**R$**	**28.260,00**
Total do Lote (por extenso)								**vinte e oito mil duzentos e sessenta reais**	

Total Geral dos Lotes	**R$ 174.964,96**
Total Geral dos Lotes (por extenso)	**cento e setenta e quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos**

DADOS BANCARIOS:

Banco do Brasil **Agência: 0534-7** **Conta Corrente: 9480-3** **e-mail: marias.kibarato@hotmail.com**

~~A Empresa Maria S. da Silva Mercadinho - EPP, declara que:~~

1) Nos preços indicados em nossa proposta estão computadas todas as despesas com o serviço, a exemplo de tributos, encargos sociais e trabalhistas, e demais custos que os compõem.

2) O prazo de validade de nossa proposta e de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação.

3) O período contratual será de 12 meses, com execução do objeto licitado após a assinatura do contrato, de acordo com a necessidade da Secretaria requisitante, num prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação.

4) O pagamento devido ao contratado será efetuado através de transferência bancaria, na conta da contratada, em até 05 (cinco) dias úteis do mês ~~subsequente a prestação do serviço, após emissão da Nota Fiscal Eletrônica e Certidões Fiscais, devidamente atestado o cumprimento da obrigação~~ do objeto da licitação (Pregão Presencial) pela Secretaria requisitante.

5) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Batalha - AL, 20 de abril de 2017.

Marlon Ferreira da Silva
Representante Legal

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1520

Supermercado Kibarato
(82) 3531-1428

MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP
Rua Santa Maria, nº 534 - Centro
Batalha / AL - CEP: 57.320-000
CNPJ: 06.024.682/0001-59
I.E.: Isento

À Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema /AL
Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 002/2017

Prezado Senhor,

A empresa Maria S. da Silva Mercadinho - EPP, com sede na Rua Santa Maria, nº 534 - Centro - Batalha/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.024.682/0001-59, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, apresenta **PROPOSTA COMERCIAL**, nas seguintes condições:

Nordeste
Distribuidora de Alimentos

CNPJ 08.042.394/0001-52
NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Rua Cirilo de Castro, 215
Levada - CEP: 57017-050
Maceió - AL

A PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DO IPANEMA/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3430.02.14.047/17
DATA DE ABERTURA: 20 DE MARÇO DE 2017 AS 09h00min
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR

PROPOSTA DE PREÇOS COM ADEQUAÇÃO

LOTE 03 - CARNES E DERIVADOS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA	MARCA/FABRICANTE/ PROCECENCIA	VLR UNIT	VLR UNIT P/ EXTENSO	VLR TOTAL	VLR TOTAL P/ EXTENSO
3.1	**Carne bovina moida dianteira** - congelada, aspecto próprio, **MÁXIMO 12% DE GORDURA**, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária contendo procedência e validade **pacote com 500g.**	Unidade	Pacote c/ 500g	20.000	VALE/ VALE ALIMENTOS LTDA/ BRASILEIRA	R$ 3,78	três reais e setenta e oito centavos	R$ 75.600,00	setenta e cinco mil e seiscentos reais
3.2	**Carne s/ osso** - carne bovina de primeira, sem osso, tipo coxão duro, apresentando 10% de sebo e gordura. Congelada à temperatura de -12°C com o selo do S.I.F ou S.I.M. Aspecto próprio não amolecida e gem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas, com data de fabricação e data de validade. Inspecionada pelo número de registro do S.I.E. ou S.I.F. **Embalagem de 01kg.**	Kg	Embalagem 01kg	8.000	MASTERBOI/ MASTERBOI LTDA/ BRASILEIRA	R$ 19,41	dezenove reais e quarenta e um centavos	R$ 155.280,00	cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais
3.3	**Carne bovina** - tipo salgada **(Charque)** produto preparado com carne bovina - tipo Dianteira, com salmoure, dessecada, de consistência firme, com aspecto, cor, sabor e odor próprios, isento de sujidades e parasitas, embalada a vácuo; lacrada e rotulada, inspecionada pelo SIF, contendo procedência e validade, **pacote de 01kg.**	Kg	Pacote c/ 01kg	8.000	PRIMAG/ IND. E COMERC. E CARNES E CHARQUES GMA DE ITAPERUNA LTDA (FABRICA DE CONSERVAS)/ BRASILEIRA	R$ 19,72	dezenove reais e setenta e dois centavos	R$ 157.760,00	cento e cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta reais
3.4	**Fígado bovino** - resfriado, livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelha escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionamento em embalagem plástica com registro no Ministério da Agricultura-SIF, informação do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampada na embalagem. **Embalagem de 01kg.**	Kg	Embalagem de 01kg	2.000	MASTERBOI/ MASTERBOI LTDA/ BRASILEIRA	R$ 8,29	oito reais e vinte e nove centavos	R$ 16.580,00	dezessete mil, quinhentos e oitenta reais
3.5	**Frango - Peito** - com osso, sem carcaça, congelado, embalado em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPO nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução à ANVISA nº 105 de 19/05/99. **Embalagem de 01kg.**	Kg	Embalagem de 01kg	10.000	AVE NOVA/GRANJA BRASILIA AGRO INDUSTRIAL AVICOLA LTDA/ BRASILEIRA	R$ 7,08	sete reais e oito centavos	R$ 70.800,00	setenta mil e oitocentos reais
3.6	**Proteína de soja texturizada** - grãos obtidos de plantas sadias, sabor carne bovina. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote, **pacote com 400g.**	Unidade	Pacote c/ 400g	1.000	SUPERSOY/ SILVELENE ALVES DE OLIVEIRA EPP/ BRASILEIRA	R$ 2,48	dois reais e quarenta e oito centavos	R$ 2.480,00	dois mil, quatrocentos e oitenta reais
TOTAL DO LOTE								R$ 478.500,00	quatrocentos e setenta e oito mil e quinhentos reais

VALOR TOTAL DOS LOTES R$ 478.500,00 quatrocentos e setenta e oito mil e quinhentos reais.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
Fls. 152

Nordeste

DECLARAÇÕES;
DECLARAMOS, a garantia dos produtos ofertado conforme determinado no edital;
DECLARAMOS que estendo de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com validade da proposta de 60 (sessenta) dias.
DECLARAMOS, expressamente na proposta de que os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
DECLARAMOS, de que o fornecimento dos gêneros será parcelado, e sua entrega realizada no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados após cada solicitação, mediante o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Administração Municipal;
DECLARAMOS, que o fornecimento será conforme determinado no edital, atendendo no diz respeito aos prazos e endereço de entrega;
DECLARAMOS expressamente que está de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus anexos;
DECLARAMOS, que estão incluídas nesta Proposta de Preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração de preço sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;
DECLARAMOS que todas as despesas decorrente da elaboração da proposta e participação em todas as etapas do Certame correrão por conta da mesma, não lhe cabendo o direito de indenização;
DECLARAMOS, que acatará o pagamento da Administração conforme o Edital da Convocação;

BANCO: 237 - BRADESCO	AGÊNCIA: 389	Nº DA CONTA: 109746-6

DADOS DA EMPRESA:
Nordeste Distribuidora de Alimentos Ltda
End. Rua Cirilo de Castro, Nº 215, Levada, Maceió, Alagoas, CEP 57017-130.
CNPJ: 08.042.394/0001-52 INSC. EST.: 241.06734-0
Tel.: (82) 3336-3718 Fax: (82) 3336-3718
Email: licitacao@nordestedistribuidor.com.br
pedidos@nordestedistribuidor.com.br
financeiro@nordestedistribuidor.com.br
Contato e para fins de assinatura do contrato: Katiúcia Klaus Sousa Vasconcelos
End. Rua Cirilo de Castro, Nº 215, Levada, Maceió, Alagoas CEP 57017-130
Tel.: (82) 3336-3718, (82) 98876-3222 (oi) Fax (82) 3336-3718
Cargo: SOCIA GERENTE
Estado Civil: CASADA
CPF: 010.083.894-47 RG 6061087 SSP/PE
Os pedidos serão atendidos mediante o envio do prévio envio da nota de empenho;
O descumprimento do disposto no item do pregão epigrafado implicará na suspensão de entrega de novos pedidos.

CNPJ 08.042.394/0001-52
NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Rua Cirilo de Castro, 215
Levada - CEP: 57017-050
Maceió - AL

Maceió/AL, 20 de ABRIL de 2017.

Jackelline dos S. Góes

JACKELLINE DOS SANTOS GÓES
CPF 052.782.854-41
RG 1.728.943 SSP/AL
PROCURADORA

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1522

SANTANA DO IPANEMA-AL
1523

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: **3430.02.14.047/2017**
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Pregão Presencial nº 02/2017-SRP**
OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Por este Termo, tendo em vista o que consta do procedimento licitatório em epígrafe e considerando as disposições da Lei nº 10.520/2002 (art. 4º, inciso XX), ADJUDICA-SE o objeto da licitação aos licitantes vencedores, na seguinte conformidade:

LOTE 1 – CEREAIS (Lote exclusivo para ME/EPP)	**ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – EPP (CNPJ 23.223.561/0001-55)**	**R$ 2.836,90**
LOTE 2 – MASSAS (Cota Principal)	**PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP (CNPJ 21.883.765/0001-97)**	**R$ 218.880,00**
LOTE 02.1 – MASSAS (Cota Reservada)	**JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI – EPP (CNPJ 02.762.625/0001-16)**	**R$ 51.067,00**
LOTE 3 – CARNES E DERIVADOS (Cota Principal)	**NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ 08.042.394/0001-52)**	**R$ 478.500,00**
LOTE 03.1 – CARNES E DERIVADOS (Cota Reservada)	**MARIA S. DA SILVA MERCADINHO – EPP (CNPJ 06.024.682/0001-59)**	**R$ 50.025,00**
LOTE 4 – CONDIMENTOS (Lote exclusivo para ME/EPP)	**ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – EPP (CNPJ 23.223.561/0001-55)**	**R$ 33.974,00**
LOTE 5 – CAFÉ (Lote exclusivo para ME/EPP)	**BERNARDI & GUEDES LTDA EPP (CNPJ 16.986.881/0001-00)**	**R$ 1.428,00**
LOTE 6 – LEITE E DERIVADOS (Cota Principal)	**NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ 08.042.394/0001-52)**	**R$ 320.800,00**
LOTE 06.1 – LEITE E DERIVADOS (Cota Reservada)	**MARIA S. DA SILVA MERCADINHO – EPP (CNPJ 06.024.682/0001-59)**	**R$ 43.315,00**
LOTE 7 – AÇÚCAR E DERIVADOS (Cota	**MARIA S. DA SILVA MERCADINHO – EPP (CNPJ 06.024.682/0001-59)**	**R$ 43.314,96**

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1524
A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Principal)		
LOTE 8 – Grãos (Cota Principal)	MARKUS AMORIM OLIVEIRA – ME (CNPJ 01.164.999/0001-77)	R$ 76.420,00
LOTE 8.1 – Grãos (Cota Principal)	MARKUS AMORIM OLIVEIRA – ME (CNPJ 01.164.999/0001-77)	R$ 23.290,00
LOTE 07.1 – AÇÚCAR E DERIVADOS (Cota Reservada)	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO – EPP (CNPJ 06.024.682/0001-59)	R$ 10.050,00
LOTE 9 – ÓLEO E DERIVADOS (Lote Exclusivo para ME/EPP)	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO – EPP (CNPJ 06.024.682/0001-59)	R$ 28.260,00
LOTE 10 – PEIXE E DERIVADOS (Cota Principal)	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ 08.042.394/0001-52)	R$ 65.400,00
LOTE 10.1 – PEIXE E DERIVADOS (Cota Reservada)	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-EPP (CNPJ 23.223.561/0001-55)	R$ 15.980,00
LOTE 11 – SUCOS E DERIVADOS (Cota Principal)	BERNARDI & GUEDES LTDA EPP (CNPJ 16.986.881/0001-00)	R$ 107.760,00
LOTE 11.1 – SUCOS E DERIVADOS (Cota Reservada)	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – EPP (CNPJ 23.223.561/0001-55)	R$ 19.939,20

CPL, em 27 de abril de 2017.

Carlos Thomaz Accioly Fernandes
Pregoeiro

UL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL - PREF
1525
A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE SANTANA DO IPANEMA
Governo da Reconstrução

PROCESSO Nº: **3430.02.14.047/17**
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Pregão Presencial nº 02/2017 SRP**
OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar.**

RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO

Atendendo solicitação constante na inicial, por meio de memorando expedido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ***EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****, após autorização do Exmo. Sr. Prefeito através de Despacho constante nos autos, abriu-se o procedimento licitatório Pregão Presencial nº* ***02/2017 SRP****, objetivando a* ***Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar****, na forma do Termo de Referência e da Estimativa de Preços apresentados pelo interessado solicitante, acostados à inicial.*

A Minuta do Edital da licitação foi submetida à apreciação da Procuradoria Jurídica e devidamente aprovada, através de Parecer presente nos autos; o Aviso da Licitação foi publicado nos ***Diários Oficiais da União*** *e do* ***Estado de Alagoas*** *e no* ***Jornal Tribuna Independente****, bem como afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, conforme comprovantes anexos aos autos; e o Edital de convocação foi disponibilizado aos interessados através do e-mail:* ***santanadoipanemacplal@outlook.com.br.***

Decorrido o prazo para impugnações ao Edital, não se registrou a entrada de nenhum instrumento da espécie nesta Comissão, inexistindo assim qualquer pendência que obstasse o regular prosseguimento do certame.

As sessões públicas para recebimento, abertura das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação ocorreram em ***09/03/2017, 12/04/2017*** *e* ***20/04/2017****, tendo sido realizadas ainda reuniões internas da Comissão para análise e julgamento havendo a participação das licitantes relacionadas nas atas circunstanciadas e lavradas em cada oportunidade, constantes dos autos.*

As propostas ofertadas e a documentação aberta, apresentadas pelas empresas participantes, encontram-se presentes nos autos.

Após os procedimentos relatados nas Atas das sessões, declarou-se vencedoras do certame as empresas abaixo, na seguinte conformidade:

LOTE 1 – CEREAIS (Lote exclusivo para ME/EPP)	**ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – EPP (CNPJ 23.223.561/0001-55)**	**R$ 2.836,90**
LOTE 2 – MASSAS (Cota Principal)	**PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP**	**R$ 218.880,00**

UL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL - PREF.
1526
X

	(CNPJ 21.883.765/0001-97)	
LOTE 02.1 – MASSAS (Cota Reservada)	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI – EPP (CNPJ 02.762.625/0001-16)	R$ 51.067,00
LOTE 3 – CARNES E DERIVADOS (Cota Principal)	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ 08.042.394/0001-52)	R$ 478.500,00
LOTE 03.1 – CARNES E DERIVADOS (Cota Reservada)	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO – EPP (CNPJ 06.024.682/0001-59)	R$ 50.025,00
LOTE 4 – CONDIMENTOS (Lote exclusivo para ME/EPP)	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – EPP (CNPJ 23.223.561/0001-55)	R$ 33.974,00
LOTE 5 – CAFÉ (Lote exclusivo para ME/EPP)	BERNARDI & GUEDES LTDA EPP (CNPJ 16.986.881/0001-00)	R$ 1.428,00
LOTE 6 – LEITE E DERIVADOS (Cota Principal)	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ 08.042.394/0001-52)	R$ 320.800,00
LOTE 06.1 – LEITE E DERIVADOS (Cota Reservada)	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO – EPP (CNPJ 06.024.682/0001-59)	R$ 43.315,00
LOTE 7 – AÇÚCAR E DERIVADOS (Cota Principal)	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO – EPP (CNPJ 06.024.682/0001-59)	R$ 43.314,96
LOTE 8 – Grãos (Cota Principal)	MARKUS AMORIM OLIVEIRA – ME (CNPJ 01.164.999/0001-77)	R$ 76.420,00
LOTE 8.1 – Grãos (Cota Principal)	MARKUS AMORIM OLIVEIRA – ME (CNPJ 01.164.999/0001-77)	R$ 23.290,00
LOTE 07.1 – AÇÚCAR E DERIVADOS (Cota Reservada)	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO – EPP (CNPJ 06.024.682/0001-59)	R$ 10.050,00
LOTE 9 – ÓLEO E DERIVADOS (Lote Exclusivo para ME/EPP)	MARIA S. DA SILVA MERCADINHO – EPP (CNPJ 06.024.682/0001-59)	R$ 28.260,00
LOTE 10 – PEIXE E DERIVADOS (Cota Principal)	NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ 08.042.394/0001-52)	R$ 65.400,00
LOTE 10.1 – PEIXE E DERIVADOS (Cota Reservada)	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-EPP (CNPJ 23.223.561/0001-55)	R$ 15.980,00
LOTE 11 – SUCOS E DERIVADOS	BERNARDI & GUEDES LTDA EPP	R$ 107.760,00

UL DE SANTANA DO IPANEMA
1527
AL - PREF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE SANTANA DO IPANEMA
Governo da Reconstrução

(Cota Principal)	**(CNPJ 16.986.881/0001-00)**	
LOTE 11.1 – SUCOS E DERIVADOS (Cota Reservada)	**ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – EPP (CNPJ 23.223.561/0001-55)**	**R$ 19.939,20**

E, não havendo interposição de recurso por parte dos licitantes, adjudicou-se o objeto da licitação, conforme Termo de Adjudicação lavrado pelo Pregoeiro constante nos autos.

Isto posto, encaminhamos os presentes autos à consideração do Chefe do Executivo Municipal para fins de HOMOLOGAÇÃO, nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002.

CPL, em 27 de abril de 2017.

Carlos Thomaz Accioly Fernandes
Pregoeiro

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE SANTANA DO IPANEMA
Governo da Reconstrução

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1528

PROCESSO Nº 3430.02.14.047/2017

Procedimento Licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 – SRP**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº **02/2017 – SRP**, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº **3430.02.14.047/2017**, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Retorne à Comissão Permanente de Licitações, para a adoção das medidas necessárias à efetivação do registro de preços, cuja ata deverá ter vigência de **12 meses.**

Santana do Ipanema/AL, 28 de abril de 2017.

Ispaldo Bulhões Barros
Prefeito

Cópia publicada no Quadro de Avisos desta Prefeitura em 28/04/2017, nos termos do art. 40, XVII da Lei Orgânica do Município.

Carlos Flaviano A. Evaristo
Servidor responsável

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1529

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PP02/2017-1

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017-SRP

PROCESSO Nº **3430.02.14.047/17**

VALIDADE: **12 (DOZE) MESES**

Aos **02** dias do mês de **maio** do ano de **2017**, o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA** com sede administrativa na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.250.926/0001-89**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **ISNALDO BULHÕES BARROS,** CPF Nº 028.286.684-34 e RG Nº 103.403 SSP/AL, no uso de suas atribuições legais;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº **28/2017**, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 02/2017-SRP**, conforme resultado homologado em **28/04/2017**;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a contratação dos itens constantes na proposta vencedora transcrita em Anexo desta Ata, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **23223561/0001-55**, com sede na R. Jose Maria de Lima, nº 44, Loja C, CEP 57.025-570, no Município de Maceió/AL, neste ato representada pelo Sr. **ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **1157198 SSP/AL** e CPF nº **399.715.385-04**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para **aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar (LOTE 1 - CEREAIS (Lote exclusivo para ME/EPP); LOTE 04 - CONDIMENTOS (Lote exclusivo para ME/EPP); LOTE 10.1 – PEIXE E DERIVADOS (Cota Reservada); LOTE 11.1 - SUCOS E DERIVADOS (Cota Reservada))**, visando atender às necessidades do **Município de Santana do Ipanema**, conforme descrição, quantidades e preços descritos em Anexo(s).

1530

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor global desta Ata é de **R$ 72.730,10 (setenta e dois mil setecentos e trinta reais e dez centavos)**, distribuídos da seguinte forma:

Nº LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR TOTAL
01	**CEREAIS (Lote exclusivo para ME/EPP**	**R$ 2.836,90**
04	**CONDIMENTOS (Lote exclusivo para ME/EPP**	**R$ 33.974,00**
10.1	**PEIXE E DERIVADOS (Cota Reservada)**	**R$ 15.980,00**
11.1	**SUCOS E DERIVADOS (Cota Reservada)**	**R$ 19.939,20**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

3.2. São participantes os seguintes órgãos:

3.2.1. Secretaria Educação, Cultura, Esporte, Turismo, Ciência e Tecnologia;

3.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº **28/2017**, e na Lei nº 8.666, de 1993.

3.3.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1531

3.3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.3.4. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12** (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4.1.1. É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata nos termos do Decreto Municipal nº **28/2017**, desde que o prazo total de vigência, computada a prorrogação, não ultrapasse 01 (um) ano.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

5.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1532

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

5.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

6.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

6.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

6.1.5. Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1533

7.1. A contratação com fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº **28/2017.**

7.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

7.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

7.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

7.3. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.3.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

7.4. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

7.4.1. É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

7.5. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.6. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1534

de até 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

9. CLÁUSULA NONA - DO PREÇO

9.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. A Contratada obriga-se a:

10.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

10.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

10.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1535

10.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

10.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10.2. A Contratante obriga-se a:

10.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.2.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.

11.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

11.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

12.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

12.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

12.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

12.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

12.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

12.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

12.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1537

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

14.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

14.1.2. Apresentar documentação falsa;

14.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

14.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL - 15,38

14.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

14.1.6. Cometer fraude fiscal;

14.1.7. Fizer declaração falsa;

14.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

14.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos;

14.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.3. Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

14.3.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

14.3.2. Apresentar documentação falsa;

14.3.3. Comportar-se de modo inidôneo;

14.3.4. Cometer fraude fiscal;

14.3.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.

14.4. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

1539

b.1. Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o **Município de Santana do Ipanema/AL**, pelo prazo de até dois anos;

d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

14.4.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.5. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

14.5.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

14.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1540

14.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Órgão, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

14.8.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº **02/2017-SRP** e a proposta da empresa.

15.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº **28/2017**, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

15.3. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de **Santana do Ipanema**, Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro.

Santana do Ipanema/AL, **02** de **maio** de **2017**.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Representante do Órgão

ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE
Representante da Empresa

Sandra Maria Soares
SANDRA MARIA SOARES
CPF 488.865.994-04
Gestora da Ata

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1541
A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PP02/2017-1

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA** e a empresa **ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-EPP**, cujos itens e respectivos preços estão a seguir descritos na proposta de preços anexada, em face da realização do Pregão Presencial nº **02/2017-SRP**.

ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTD[redacted]PP
Rua Jose Maria de Lima, nº 44.Loja C-Poço - Maceió - AL
CEP: 57.025-570
CNPJ:23.223.561/0001-55 **INSC. ESTADUAL** :244.40986-2
FONE (082) 3432-2565
E-mail: arbalimentos.al@gmail.com

Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar

À Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL
Pregão Presencial nº 002/2017 - SRP
Proposta de Preços Readequada

LOTE 1 - CEREAIS (Lote exclusivo para ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
1.1	Amido de Milho sabores - produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis dos vegetais (sementes, etc) designado "amido" seguido do nome do vegetal de origem como "amido de milho", enriquecido com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, caixa de 200g	unidade	100	Cremozinha	R$ 2,58	dois reais e cinquenta e oito centavos	R$ 258,00	duzentos e cinquenta e oito reais
1.2	Amido de Milho produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis dos vegetais (sementes, etc) designado "amido" seguido do nome do vegetal de origem como "amido de milho", enriquecido com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo a legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, caixa de 200g	unidade	150	Apti	R$ 1,75	um real e setenta e cinco centavos	R$ 262,50	duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
1.3	Aveia em flocos - Produto obtido de semente sadia de aveia, submetidas a processos tecnológicos adequados O produto deve apresentar-se sob forma de aveia ou aveia em flocos, sendo pre-cozida (instantânea), enriquecida com vitaminas e sais minerais, isento de sujidades, embalagem propria, contendo procedência e validade, obedecendo a legislação sanitária vigente, caixa de 250g	unidade	40	Apti	R$ 2,31	dois reais e trinta e um centavos	R$ 92,40	noventa e dois reais e quarenta centavos
1.4	Farinha Láctea - Alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, aveia, amido, sais minerais, vitamina E, e aromatizantes, acondicionado em embalagem própria, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro, Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução vigente Embalagem sachê de 230g.	unidade	200	Marata	R$ 3,25	três reais e vinte e cinco centavos	R$ 650,00	seiscentos e cinquenta reais

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
25/42

ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP
Rua Jose Maria de Lima, nº 44,Loja C-Poço - Maceió - AL
CEP: 57.025-570
CNPJ:23.223.561/0001-55 **INSC. ESTADUAL** :244.40986-2
FONE (082) 3432-2565
E-mail: arbalimentos.al@gmail.com

Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar

À Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL
Pregão Presencial nº 002/2017 - SRP
Proposta de Preços Readequada

15	Complemento alimentar em pócereal a base de farinha de arroz, pre-cozida com ingredientes: açúcar, amido, sais minerais, vitamina E e aromatizantes, acondicionado em embalagem própria, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro Devera apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega, de acordo com a resolução vigente Tipo Mucilon ou Similar de igual ou superior qualidade. Embalagem sachê de 230g	unidade	200	Fortlon	R$ 3,18	três reais e dezoito centavos	R$ 636,00	seiscentos e trinta e seis reais
16	Alimento a base de flocos e cereais - composto de trigo, cevada e aveia, açúcar, enriquecido de com vitaminas e sais minerais, em embalagem própria, obedecendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade Tipo Neston ou Similar de igual ou superior qualidade Embalagem sachê de 210g	unidade	200	Neston	R$ 4,69	quatro reais e sessenta e nove centavos	R$ 938,00	novecentos e trinta e oito reais
						Total do Lote	**R$**	**2.836,90**
Total do Lote (por extenso)					**dois mil oitocentos e trinta e seis reais e noventa centavos**			

LOTE 04 - CONDIMENTOS (Lote exclusivo para ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
41	Alho – sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade Livre de resíduos fertilizantes Caixa com 01kg	Kg	200	In Natura	R$ 19,00	dezenove reais	R$ 3.800,00	três mil e oitocentos reais
42	Colorífico – (colorau) – em pó fino, homogêneo, de coloração vermelha intenso, com aspecto, cor, cheiros e sabor próprios, isento de matérias estranho a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente fechado, contendo procedência e validade, pacote de 100g.	unidade	2000	Marata	R$ 0,39	trinta e nove centavos	R$ 780,00	setecentos e oitenta reais

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1543

ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP
Rua Jose Maria de Lima. nº 44.Loja C-Poço - Maceió - AL
CEP: 57.025-570
CNPJ:23.223.561/0001-55 INSC. ESTADUAL :244.40986-2
FONE (082) 3432-2565
E-mail: arbalimentos.al@gmail.com

Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar

À Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL

Pregão Presencial nº 002/2017 - SRP

Proposta de Preços Readequada

4.3	Polpa de tomate – produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos de tomateiro, composto por tomate, açúcar, sal e outras substâncias permitidas na legislação. O produto será designado por extrato de tomate ou massa de tomate ou concentrado de tomate, em embalagem resistente e conservadora ou aluminizada contendo validade e procedência, unidade com 320g.	unidade	12000	Quero	R$	2,16	dois reais e dezesseis centavos	R$	25.920,00	vinte e cinco mil novecentos e vinte reais
4.4	Sal – iodado, acondicionado em embalagem plástica, resistente e apropriada, contendo procedência e validade, pacote com 01kg.	unidade	1500	Veneza	R$	0,58	cinquenta e oito centavos	R$	870,00	oitocentos e setenta reais
4,5	Tempero em pó – tempero moído contem fuba de milho, sal, cominho, pimenta do reino e corante caramelo, acondicionado em embalagem apropriada contendo procedência e validade, pacote com 100g	unidade	2000	Marata	R$	0,60	sessenta centavos	R$	1.200,00	mil e duzentos reais
4.6	Vinagre -Vinagre de vinho, resultante da fermentação acética do vinho ou outros líquidos alcoólicos, deverá atender a legislação de alimentos em vigor, observando as boas práticas de manufatura, em embalagem apropriada, garrafa de 900ml	unidade	1200	Camarão	R$	1,17	um real e dezessete centavos	R$	1.404,00	mil quatrocentos e quatro reais
							Total do Lote	**R$**		**33.974,00**
Total do Lote (por extenso)							**trinta e três mil novecentos e setenta e quatro reais**			

LOTE 10.1 – PEIXE E DERIVADOS (Cota Reservada)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
10.1	Peixe – filé de peixe congelado, tipo MERLUZA, com tamanho de 20 cm a 30 cm, sem pele, sem espinhas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Embalagem de 01kg.	Kg	1000	Pacífico	R$ 15,98	quinze reais e noventa e oito centavos	R$ 15.980,00	quinze mil novecentos e oitenta reais
						Total do Lote	**R$**	**15.980,00**
Total do Lote (por extenso)						**quinze mil, novecentos e oitenta reais**		

LOTE 11.1 - SUCOS E DERIVADOS (Cota Reservada)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL

ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP
Rua Jose Maria de Lima, nº 44,Loja C-Poço - Maceió - AL
CEP: 57.025-570
CNPJ:23.223.561/0001-55 **INSC. ESTADUAL** :244.40986-2
FONE (082) 3432-2565
E-mail: arbalimentos.al@gmail.com
Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar

À Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL
Pregão Presencial nº 002/2017 - SRP
Proposta de Preços Readequada

11 11	Leite de coco – natural, obtido do fruto íntegro, pasteurizado e homogeneizado, obedecendo a legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, und de 500ml	UND.	8040	Imperial	R$ 2,48	dois reais e quarenta e oito centavos	R$ 19.939,20	dezenove mil novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos	
						Total do Lote	**R$**		**19.939,20**
Total do Lote (por extenso)		**dezenove mil novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos**							
						Total Geral dos Lotes	**R$**		**72.730,10**
Total Geral dos Lotes (por extenso)		**setenta e dois mil setecentos e trinta reais e dez centavos**							

O prazo de validade é não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta.

Declaramos expressamente que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, transporte de mercadoria e outros necessarios ao cumprimento integral do objeto deste Edital;

Dados do representante da empresa: ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE, casado, empresario, Carteira de Identidade nº 1.157.198 SSP/AL e CPF nº 399.715.385-04, estabelecido a Rua Jose Maria de Lima nº 44, Loja C - Poço - Maceió-AL.

Dados Bancarios:
Banco de Brasil
ARRB COMERCIAL DE ALIMETNOS LTDA - EPP Agencia : 1523 -7 Conta Corrente: 48419-9

Maceió, 17 de Março de 2017.

ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP
ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE
CPF: 399.715.385-04/R.G. 1.157.198 SSP/AL
SÓCIO - PROPRIETÁRIO

CNPJ 23.223.561/0001-55
ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP
Rua José Maria de Lima, 44
Loja C - Poço - CEP 57025-570
Maceió - AL

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
2545

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1546

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PP02/2017-2

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017-SRP

PROCESSO Nº **3430.02.14.047/17**

VALIDADE: **12 (DOZE) MESES**

Aos **02** dias do mês de **maio** do ano de **2017**, o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA** com sede administrativa na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.250.916/0001-89**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **ISNALDO BULHÕES BARROS,** CPF Nº 026.236.684-34 e RG Nº 103.403 SSP/AL, no uso de suas atribuições legais;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº **28/2017**, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 02/2017-SRP**, conforme resultado homologado em **28/04/2017**;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a contratação dos itens constantes na proposta vencedora transcrita em Anexo desta Ata, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.883.765/0001-97**, com sede no Loteamento Portal Renascer, Qd. A, Lt 01, S/N, Portal Renascer, CEP 571-000-0, no Município de Satuba/AL, neste ato representada pela Sra. **SULAMITA MONTEIRO DOS SANTOS,** portadora da Cédula de Identidade nº 1690466 SSP/AL e CPF nº 049.363.874-10, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para **aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar (LOTE 02 - MASSAS (Cota Principal))**, visando atender às necessidades do **Município de Santana do Ipanema**, conforme descrição, quantidades e preços descritos em Anexo(s).

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor global desta Ata é de **R$ 218.880,00 (duzentos e dezoito mil oitocentos e oitenta reais)**, distribuídos da seguinte forma:

Nº LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR TOTAL
02	**MASSAS (Cota Principal)**	**R$ 218.880,00**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

3.2. São participantes os seguintes órgãos:

3.2.1. Secretaria Educação, Cultura, Esporte, Turismo, Ciência e Tecnologia;

3.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº **28/2017**, e na Lei nº 8.666, de 1993.

3.3.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

3.3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1548

3.3.4. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12** (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4.1.1. É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata nos termos do Decreto Municipal nº **28/2017**, desde que o prazo total de vigência, computada a prorrogação, não ultrapasse 01 (um) ano.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

5.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

5.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1549

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

6.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

6.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

6.1.5. Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

7.1. A contratação com fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº **28/2017.**

7.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

7.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

7.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

7.3. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.3.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

7.4. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

7.4.1. É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

7.5. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.6. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de até 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

9. CLÁUSULA NONA - DO PREÇO

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1591

9.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. A Contratada obriga-se a:

10.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

10.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

10.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

10.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL - TRET.
1552

10.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10.2. A Contratante obriga-se a:

10.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.2.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.

11.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

11.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

12.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

12.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

12.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

12.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

12.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

12.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

12.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1554

VP = Valor da Parcela em atraso

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

14.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

14.1.2. Apresentar documentação falsa;

14.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

14.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

14.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

14.1.6. Cometer fraude fiscal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1555

14.1.7. Fizer declaração falsa;

14.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

14.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos;

14.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.3. Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

14.3.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

14.3.2. Apresentar documentação falsa;

14.3.3. Comportar-se de modo inidôneo;

14.3.4. Cometer fraude fiscal;

14.3.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.

14.4. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o **Município de Santana do Ipanema/AL**, pelo prazo de até dois anos;

d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

14.4.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.5. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

14.5.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

14.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Órgão, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

PREF. MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1557

14.8.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº **02/2017-SRP** e a proposta da empresa.

15.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº **28/2017**, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

15.3. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de **Santana do Ipanema**, Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro.

Santana do Ipanema/AL, **02** de **maio** de **2017**.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Representante do Órgão

Sulamita Monteiro dos Santos
SULAMITA MONTEIRO DOS SANTOS
Representante da Empresa

Sandra Maria Soares
SANDRA MARIA SOARES
CPF 488.865.994-04
Gestora da Ata

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1558

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PP02/2017-2

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA** e a empresa **PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP**, cujos itens e respectivos preços estão a seguir descritos na proposta de preços anexada, em face da realização do Pregão Presencial nº **02/2017-SRP**.

DISTRIBUIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1599

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2017 PROCESSO Nº 3430.02.14.047/17
DATA: 07 de março de 2017 AS 9H[illegible]
OBJETO: Registro de preços para [illegible] de generos alimentícios [illegible]

Proponente: PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
Endereço: Loteamento Portal Renascer 220 A, LOTE S/N
Bairro: Portal Renascer **Cidade:** Satuba **Estado:** Alagoas
CEP: 57.220-[illegible] **Telefone:** 82 3317-3[illegible]39
Email: [illegible]

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 02 - MASSAS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UND.	APRES.	QUANT	MARCA	VLR. UNIT	VALOR TOTAL
2.1	Biscoito doce sem recheio – [illegible] pacote com 400g	Unidade	Pacote c/ 400g	6.000	Vitamassa	R$ 2,47	R$ 14.820,00
2.2	Biscoito doce tipo esquecido [illegible] pacote com 400g.	Unidade	Pacote c/ 400g	6.000	Afa	R$ 2,61	R$ 15.660,00
2.3	Biscoito com sal [illegible] pacote com 400g.	Unidade	Pacote c/ 400g	24.300	Fabise	R$ 2,47	R$ 53.280,00
2.4	Massa de macarrão [illegible] pacote com 500g.	Unidade	Pacote c/ 500g	24.000	Peryan	R$ 2,47	R$ 59.280,00
2.5	Massa de macarrão [illegible] pacote com 500g	Unidade	Pacote c/ 500g	24.000	Dona Benta	R$ 3,10	R$ 75.840,00
					VALOR TOTAL DO LOTE 02		R$ 218.880,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 218.880,00 (Duzentos e dezoito mil oitocentos e oitenta reais)

Pedido de [illegible] com a legislação pertinente em vigor, propomos os valores acima com validade da proposta de [illegible]

O representante legal [illegible] e assinará o futuro contrato é o Sr. SILVIO TAVARES DOS SANTOS, CPF nº 005.826.904-[illegible] RG nº 2661.[illegible] SSP AL, residente e domiciliado na Rua Fernando Mendes Pinto, nº 40, Serraria, Maceió/AL, CEP 57.045-060, na qual declara ter procuração.

Declaramos expressamente que os preços constantes da proposta incluem todos os custos e despesas tais como: encargos sociais, taxas, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, transporte de mercadoria e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste certame.

DADOS BANCÁRIOS:
PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
BANCO DO BRASIL (001) AGÊNCIA 2547-9 C/C 20217-X

Satuba/AL, 18 de abril de 2017

PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
[illegible]DOR

SILVIO TAVARES DOS SANTOS / PROCURADOR
RG [illegible]

Página [illegible]

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PP02/2017-3

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017-SRP

PROCESSO Nº **3430.02.14.047/17**

VALIDADE: **12 (DOZE) MESES**

Aos **02** dias do mês de **maio** do ano de **2017**, o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA** com sede administrativa na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.250.916/0001-89**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **ISNALDO BULHÕES BARROS**, CPF Nº 026.236.684-34 e RG Nº 103.403 SSP/AL, no uso de suas atribuições legais;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº **28/2017**, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 02/2017-SRP**, conforme resultado homologado em **28/04/2017**;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a contratação dos itens constantes na proposta vencedora transcrita em Anexo desta Ata, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.762.625/0001-16**, com sede na R. Wenceslau Bras, nº 16, São José, CEP 55.295-370, no Município de Garanhuns/PE, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 4426095 SSP/PE e CPF nº 844.479.664-68, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para **aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar (LOTE 02.1 - MASSAS (Cota Reservada))**, visando atender às necessidades do **Município de Santana do Ipanema**, conforme descrição, quantidades e preços descritos em Anexo(s).

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1561

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor global desta Ata é de **R$ 51.067,00 (cinquenta e um mil e sessenta e sete reais)**, distribuídos da seguinte forma:

Nº LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR TOTAL
02.1	**MASSAS (Cota Reservada)**	**R$ 51.067,00**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

3.2. São participantes os seguintes órgãos:

3.2.1. Secretaria Educação, Cultura, Esporte, Turismo, Ciência e Tecnologia;

3.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº **28/2017**, e na Lei nº 8.666, de 1993.

3.3.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

3.3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.3.4. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12** (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4.1.1. É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata nos termos do Decreto Municipal nº **28/2017**, desde que o prazo total de vigência, computada a prorrogação, não ultrapasse 01 (um) ano.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

5.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

5.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

6.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

6.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

6.1.5. Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

7.1. A contratação com fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº **28/2017**.

7.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

REG. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1563

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

6.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

6.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

6.1.5. Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

7.1. A contratação com fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº **28/2017**.

7.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

7.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

7.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

7.3. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.3.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

7.4. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

7.4.1. É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

7.5. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.6. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo de até 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

9. CLÁUSULA NONA - DO PREÇO

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1565

9.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. A Contratada obriga-se a:

10.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

10.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

10.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

10.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1566

10.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10.2. A Contratante obriga-se a:

10.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.2.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.

11.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

11.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

12.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

12.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

12.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

12.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

12.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

12.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

12.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1568

VP = Valor da Parcela em atraso

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

14.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

14.1.2. Apresentar documentação falsa;

14.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

14.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

14.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

14.1.6. Cometer fraude fiscal;

14.1.7. Fizer declaração falsa;

14.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

14.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos;

14.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.3. Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

14.3.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

14.3.2. Apresentar documentação falsa;

14.3.3. Comportar-se de modo inidôneo;

14.3.4. Cometer fraude fiscal;

14.3.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.

14.4. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1570

b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o **Município de Santana do Ipanema/AL**, pelo prazo de até dois anos;

d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

14.4.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.5. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

14.5.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

14.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Órgão, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1571

14.8.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº **02/2017-SRP** e a proposta da empresa.

15.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº **28/2017**, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

15.3. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de **Santana do Ipanema**, Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro.

Santana do Ipanema/AL, **02** de **maio** de **2017**.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Representante do Órgão

JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI-EPP
Representante da Empresa

SANDRA MARIA SOARES
CPF 488.865.994-04
Gestora da Ata

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1572

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PP02/2017-3

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA** e a empresa **JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI-EPP**, cujos itens e respectivos preços estão a seguir descritos na proposta de preços anexada, em face da realização do Pregão Presencial nº **02/2017-SRP**.

JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI - EPP
CNPJ: 02.762.625/0001-16 INSC. ESTADUAL: 025427148 INSC. MUNICIPAL: 0014482

À
PEFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3430.02.14.047/17
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 SRP
DATA: 09/03/2017
HORA 09:00HS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMPONENTES DA MERENDA ESCOLAR.
DECLARO QUE NOS PREÇOS DOS PRODUTOS ESTÃO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS, TAIS COMO: MÃO DE OBRA, IMPOSTOS, FRETE, TAXAS E ETC.
VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL
LOCAL E FORMA DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
PRAZO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: CONFORME EDITAL
PAGAMENTO/REAJUSTAMENTO: CONFORME EDITAL
DECLARAMOS AINDA QUE CONCORDAMOS COM TODAS AS EXIGENCIAS CONTIDAS NO EDITAL

LOTE 02.1 - MASSAS (Cota Reservada)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. UNIT.POR EXT.	V. TOTAL	V. TOTAL POR EXT.
1	Biscoito doce sem recheio – tipo Maizena, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	ESTRELA	UNIDADE	22200	R$ 2,29	dois reais e vinte e nove centavos	R$ 50.838,00	cinquenta mil, oitocentos e trinta e oito reais
2	Biscoito com sal – tipo integral, composição básica: farinha de trigo, gordura trans, sal, sem açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionada em embalagem plástica apropriada contendo procedência e validade, pacote com 400g.	ESTRELA	UNIDADE	100	R$ 2,29	dois reais e vinte e nove centavos	R$ 229,00	duzentos e vinte e nove reais
	VALOR TOTAL						**R$ 51.067,00**	**cinquenta e um mil e sessenta e sete reais**

Garanhuns, 13 de Abril de 2017.

Jailza Moraes Nunes Cavalcanti
Titular

02.762.625/0001-16
Jailza Moraes Nunes Cavalcanti - ME
Rua Wenceslau Brás, 16
São José - CEP 55.295-370
GARANHUNS - PE

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1573

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREF. MUNIC. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1574

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PP02/2017-4

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017-SRP

PROCESSO Nº **3430.02.14.047/17**

VALIDADE: **12 (DOZE) MESES**

Aos **02** dias do mês de **maio** do ano de **2017**, o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA** com sede administrativa na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.250.916/0001-89**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **ISNALDO BULHÕES BARROS**, CPF Nº 026.236.684-34 e RG Nº 103.403 SSP/AL, no uso de suas atribuições legais;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº **28/2017**, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 02/2017-SRP**, conforme resultado homologado em **28/04/2017**;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a contratação dos itens constantes na proposta vencedora transcrita em Anexo desta Ata, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.042.394/0001-52**, com sede na R. Cirilo de Castro, nº 215, Levada, CEP 57.017-130, no Município de Maceió/AL, neste ato representada pela Sra. **JAKELLINE DOS SANTOS GÓES**, portador da Cédula de Identidade nº 1.728.943 e CPF nº 032.782.854-41, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para **aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar (LOTE 03 - CARNES E DERIVADOS (Cota Principal); LOTE 06 – LEITE E DERIVADOS (Cota Principal); LOTE 10 – PEIXE E DERIVADOS (Cota Principal))**, visando atender às necessidades do **Município de Santana do Ipanema**, conforme descrição, quantidades e preços descritos em Anexo(s).

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor global desta Ata é de **R$ 864.700,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil e setecentos reais)**, distribuídos da seguinte forma:

Nº LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR TOTAL
03	CARNES E DERIVADOS (Cota Principal)	R$ 478.500,00
06	LEITE E DERIVADOS (Cota Principal)	R$ 320.800,00
10	PEIXE E DERIVADOS (Cota Principal)	R$ 65.400,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

3.2. São participantes os seguintes órgãos:

3.2.1. Secretaria Educação, Cultura, Esporte, Turismo, Ciência e Tecnologia;

3.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº **28/2017**, e na Lei nº 8.666, de 1993.

3.3.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1576

3.3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.3.4. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12** (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4.1.1. É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata nos termos do Decreto Municipal nº **28/2017**, desde que o prazo total de vigência, computada a prorrogação, não ultrapasse 01 (um) ano.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

5.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1977

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

5.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

6.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

6.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

6.1.5. Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

7.1. A contratação com fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº **28/2017**.

7.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

7.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

7.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

7.3. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.3.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

7.4. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

7.4.1. É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

7.5. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.6. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1579

de até 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

9. CLÁUSULA NONA - DO PREÇO

9.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. A Contratada obriga-se a:

10.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

10.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

10.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

PREF. MUNIC. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1580

10.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

10.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10.2. A Contratante obriga-se a:

10.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.2.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.

11.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

11.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1581

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

12.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

12.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

12.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

12.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

12.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

12.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

12.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1582

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

14.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

14.1.2. Apresentar documentação falsa;

14.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

14.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1583

14.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

14.1.6. Cometer fraude fiscal;

14.1.7. Fizer declaração falsa;

14.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

14.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos;

14.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.3. Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

14.3.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

14.3.2. Apresentar documentação falsa;

14.3.3. Comportar-se de modo inidôneo;

14.3.4. Cometer fraude fiscal;

14.3.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.

14.4. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1584

b.1. Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o **Município de Santana do Ipanema/AL**, pelo prazo de até dois anos;

d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

14.4.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.5. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

14.5.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

14.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

PREF. MUL DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1585

14.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Órgão, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

14.8.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº **02/2017-SRP** e a proposta da empresa.

15.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº **28/2017**, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

15.3. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de **Santana do Ipanema**, Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro.

Santana do Ipanema/AL, **02** de **maio** de **2017.**

ISNALDO BULHÕES BARROS
Representante do Órgão

Jakelline dos S. Góes
JAKELLINE DOS SANTOS GÓES
Representante da Empresa

Sandra Maria Soares
SANDRA MARIA SOARES
CPF 488.865.994-04
Gestora da Ata

PREF. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1586

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PP02/2017-4

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA** e a empresa **NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA,** cujos itens e respectivos preços estão a seguir descritos na proposta de preços anexada, em face da realização do Pregão Presencial nº **02/2017-SRP.**

Nordeste

CNPJ 08 042 394/0001-5
NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
Rua Cirilo de Castro 215
Levada - CEP: 57 015-650
Maceió - AL

A PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DO IPANEMA/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3430.02 14.047/17
DATA DE ABERTURA: 09 DE MARÇO DE 2017 AS 09h00min
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR

PROPOSTA DE PREÇOS COM ADEQUAÇÃO

LOTE 06 - LEITE E DERIVADOS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA	MARCA	VALOR UNIT	VLR UNIT P/ EXTENSO	VLR TOTAL	VLR TOTAL P/ EXTENSO
6.1	Leite em pó integral - envasado em embalagem plástica aluminizada, hermeticamente vedada, contendo na sua composição 125Kcal, Ptn 6,7g, CHO 9,6g e enriquecido com vitaminas. Apresentando procedência e validade na embalagem, pacote com 200g.	Unidade	Unidade Pacote c/ 200g	80.000	ITAMBÉ	R$ 4,01	quatro reais e um centavo	R$ 320.800,00	trezentos e vinte mil e oitocentos reais
TOTAL DO LOTE								R$ 320.800,00	trezentos e vinte mil e oitocentos reais

LOTE 10 - PEIXE E DERIVADOS (COTA PRINCIPAL)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA	MARCA	VALOR UNIT	VLR UNIT P/ EXTENSO	VLR TOTAL	VLR TOTAL P/ EXTENSO
	Pescado em conserva- preparado com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em molho de tomate. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso liquido drenado. A embalagem deverá conterexternamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, Quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade minima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação. Embalagem de 125g.	UNID	EMBALAGEM DE 125G	30000	PESCADOR	R$ 2,18	dois reais e dezoito centavos	R$ 65.400,00	sessenta e cinco mil e quatrocentos reais
TOTAL DO LOTE								R$ 65.400,00	sessenta e cinco mil e quatrocentos reais

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
158

Nordeste

VALOR TOTAL DOS LOTES R$ 386.200,00 TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS.
DECLARAÇÕES;
DECLARAMOS, a garantia dos produtos ofertado conforme determinado no edital;
DECLARAMOS que estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com validade da proposta de 60 (sessenta) dias.

DECLARAMOS, expressamente na proposta de que os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

DECLARAMOS, de que o fornecimento dos gêneros será parcelado, e sua entrega realizada no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados após cada solicitação, mediante o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Administração Municipal;
DECLARAMOS, que o fornecimento será conforme determinado no edital, atendendo no diz respeito aos prazos e endereço de entrega;
DECLARAMOS expressamente que está de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus anexos;
DECLARAMOS, que estão incluídas nesta Proposta de Preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração de preço sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;
DECLARAMOS que todas as despesas decorrente da elaboração da proposta e participação em todas as etapas do Certame correrão por conta da mesma, não lhe cabendo o direito de indenização;
DECLARAMOS, que acatará o pagamento da Administração conforme o Edital de Convocação;

BANCO: 237 - BRADESCO	AGÊNCIA: 389	Nº DA CONTA: 109746-6

DADOS DA EMPRESA:
Nordeste Distribuidora de Alimentos Ltda
End. Rua Cirilo de Castro, Nº 215, Levada, Maceió, Alagoas, CEP 57017-130.
CNPJ: 08.042.394/0001-52 INSC. EST.: 241.06734-0
Tel.: (82) 3336-3718 Fax: (82) 3336-3718
Email:licitacao@nordestedistribuidor.com.br
pedidos@nordestedistribuidor.com.br
financeiro@nordestedistribuidor.com.br
Contato e para fins de assinatura do contrato: Katiúcia Klaus Sousa Vasconcelos
End. Rua Cirilo de Castro, Nº 215, Levada, Maceió, Alagoas CEP 57017-130
Tel.: (82) 3336-3718, (82) 98876-3222 (oi) Fax (82) 3336-3718
Cargo: SOCIA GERENTE
Estado Civil: CASADA
CPF: 010.083.894-47 RG 6061087 SSP/PE
Os pedidos serão atendidos mediante o envio do prévio envio da nota de empenho;
O descumprimento do disposto no item do pregão epigrafado implicará na suspensão de entrega de novos pedidos.

Maceió/AL, 12 de ABRIL de 2017.

Fabiano Brasil da Silva
CPF 010-083-124-30
RG 1.564.016 SDS/AL
PROCURADOR

CNPJ 08 042 394/0001-52
NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Rua Cirilo de Castro 215
Levada-CEP: 57.015-650
Maceió - AL

PREF. MUL DE SANT'ANA DO IPANEMA - AL
1588

Nordeste
Distribuidora de Alimentos

CNPJ 05.042.394/0001-52
NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Rua Cirilo de Castro, 215
Levada - CEP: 57017-050
Maceió - AL

A PREFEITURA MUNICIPAL SANTANA DO IPANEMA/AL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3430.02.14.047/17
DATA DE ABERTURA: 20 DE MARÇO DE 2017 ÀS 09h00min
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

PROPOSTA DE PREÇOS COM ADEQUAÇÃO

LOTE 03 - CARNES E DERIVADOS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID. DE MEDIDA	APRESENTAÇÃO	QUANT. EXIGIDA	MARCA/FABRICANTE/ PROCECENCIA	VLR UNIT	VLR UNIT P/ EXTENSO	VLR TOTAL	VLR TOTAL P/ EXTENSO
3.1	**Carne bovina moída dianteira** - congelada, aspecto próprio, **MÁXIMO 12% DE GORDURA**, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem adequada. Certificado de Inspeção Sanitária contendo procedência e validade **pacote com 500g.**	Unidade	Pacote c/ 500g	20.000	VANE/ VALE ALIMENTOS LTDA/ BRASILEIRA	R$ 3,78	três reais e setenta e oito centavos	R$ 75.600,00	setenta e cinco mil e seiscentos reais
3.2	**Carne s/ osso** - carne bovina de primeira, sem osso, tipo coxão duro, apresentando 10% de sebo e gordura. Congelada à temperatura de -12°C com o selo do S.I.F ou S.I.M. Aspecto próprio não amolecida e nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas ou larvas, com data de fabricação e data de validade. Inspecionada pelo número de registro do S.I.E. ou S.I.F. **Embalagem de 01kg.**	Kg	Embalagem 01kg	8.000	MASTERBOI/ MASTERBOI LTDA/ BRASILEIRA	R$ 19,41	dezenove reais e quarenta e um centavos	R$ 155.280,00	cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais
3.3	**Carne bovina** - tipo salgada **(Charque)** produto preparado com carne bovina - tipo Dianteira, com salmoura, dessecada, de consistência firme, com aspecto, cor, sabor e odor próprios, isento de sujidades e parasitas, embalada a vácuo, lacrada e rotulada, inspecionada pelo SIF, contendo procedência e validade. **pacote de 01kg.**	Kg	Pacote c/ 01kg	8.000	FRIMAG/ IND. E COMERC. E CARNES E DERIVADOS GMA DE ITAPERUNA LTDA (FABRICA DE CONSERVAS)/ BRASILEIRA	R$ 19,72	dezenove reais e setenta e dois centavos	R$ 157.760,00	cento e cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta reais
3.4	**Fígado bovino** - resfriado, livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelha escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionamento em embalagem plástica com registro no Ministério da Agricultura-SIF, informação do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampada na embalagem. **Embalagem de 01kg.**	Kg	Embalagem de 01kg	2.000	MASTERBOI/ MASTERBOI LTDA/ BRASILEIRA	R$ 8,29	oito reais e vinte e nove centavos	R$ 16.580,00	dezesseis mil, quinhentos e oitenta reais
3.5	**Frango - Peito** - com osso, sem carcaça, congelado, embalado em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPO nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99. **Embalagem de 01kg.**	Kg	Embalagem de 01kg	10.000	AVE NOVA/GRANJA BRASILIA AGRO INDUSTRIAL AVICOLA LTDA/ BRASILEIRA	R$ 7,08	sete reais e oito centavos	R$ 70.800,00	setenta mil e oitocentos reais
3.6	**Proteína de soja texturizada** - grãos obtidos de plantas sadias, sabor carne bovina. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote, **pacote com 400g.**	Unidade	Pacote c/ 400g	1.000	SUIERSOY/ SILVELENE ALVES DE OLIVEIRA EPP/ BRASILEIRA	R$ 2,48	dois reais e quarenta e oito centavos	R$ 2.480,00	dois mil, quatrocentos e oitenta reais
	TOTAL DO LOTE							R$ 478.500,00	quatrocentos e setenta e oito mil e quinhentos reais

VALOR TOTAL DOS LOTES R$ 478.500,00 quatrocentos e setenta e oito mil e quinhentos reais.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1589

DECLARAÇÕES;
DECLARAMOS, a garantia dos produtos ofertado conforme determinado no edital;
DECLARAMOS que estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com validade da proposta de 60 (sessenta) dias.
DECLARAMOS, expressamente na proposta de que os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar á: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
DECLARAMOS, de que o fornecimento dos gêneros será parcelado, e sua entrega realizada no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados após cada solicitação, mediante o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Administração Municipal;
DECLARAMOS, que o fornecimento será conforme determinado no edital, atendendo no diz respeito aos prazos e endereço de entrega;
DECLARAMOS expressamente que está de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus anexos;
DECLARAMOS, que estão incluídas nesta Proposta de Preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração de preço sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;
DECLARAMOS que todas as despesas decorrente da elaboração da proposta e participação em todas as etapas do Certame correrão por conta da mesma, não lhe cabendo o direito de indenização;
DECLARAMOS, que acatará o pagamento da Administração conforme o Edital de Convocação;

BANCO: 237 - BRADESCO	AGÊNCIA: 389	Nº DA CONTA: 109746-6

DADOS DA EMPRESA:
Nordeste Distribuidora de Alimentos Ltda
End. Rua Cirilo de Castro, Nº 215, Levada, Maceió, Alagoas, CEP 57017-130.
CNPJ: 08.042.394/0001-52 INSC. EST.: 241.06734-0
Tel.: (82) 3336-3718 Fax: (82) 3336-3718
Email:licitacao@nordestadistribuidor.com.br
pedidos@nordestedistribuidor.com.br
financeiro@nordestedistribuidor.com.br
Contato e para fins de assinatura do contrato: Katiúcia Klaus Sousa Vasconcelos
End. Rua Cirilo de Castro, Nº 215, Levada, Maceió, Alagoas CEP 57017-130.
Tel.: (82) 3336-3718, (82) 98876-3222 (oi) Fax (82) 3336-3718
Cargo: SOCIA GERENTE
Estado Civil: CASADA
CPF: 010.083.894-47 RG 6061087 SSP/PE
Os pedidos serão atendidos mediante o envio do prévio envio da nota de empenho;
O descumprimento do disposto no item do pregão epigrafado implicará na suspensão de entrega de novos pedidos.

CNPJ 06.042.394/0001-52
NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Rua Cirilo de Castro, 215
Levada - CEP: 57017-050
Maceió - AL

Maceió/AL, 20 de ABRIL de 2017.

JACKELLINE DOS SANTOS GÓES
CPF 032.782.854-41
RG 1.728.943 SSP/AL
PROCURADORA

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1590

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1591

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PP02/2017-5

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017-SRP

PROCESSO Nº **3430.02.14.047/17**

VALIDADE: **12 (DOZE) MESES**

Aos **02** dias do mês de **maio** do ano de **2017**, o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA** com sede administrativa na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.250.916/0001-89**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **ISMALDO GUIMÃES BARROS**, CPF Nº 026.236.664-34 e RG Nº 103.403 SSP/AL, no uso de suas atribuições legais;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº **28/2017**, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 02/2017-SRP**, conforme resultado homologado em **28/04/2017**;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a contratação dos itens constantes na proposta vencedora transcrita em Anexo desta Ata, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **MARIA S. DA SILVA MERCADINHO-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.024.682/0001-59**, com sede na R. Santa Maria, nº 534, Centro, CEP 57.420-000, no Município de Batalha/AL, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS FERNANDES DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 1394658 SSP/AL e CPF nº 926.410.164-00, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para **aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar (LOTE 03.1 - CARNES E DERIVADOS (Cota Reservada); LOTE 06.1 – LEITE E DERIVADOS (Cota Reservada); LOTE 07 – AÇÚCAR E DERIVADOS (Cota Principal); LOTE 07.1. – AÇÚCAR E DERIVADOS (Cota Reservada); LOTE 09 – ÓLEO E DERIVADOS (Lote exclusivo para ME/EPP))**, visando atender às necessidades do **Município de Santana do Ipanema**, conforme descrição, quantidades e preços descritos em Anexo(s).

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1592

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global desta Ata é de **R$ 174.964,96** (cento e setenta e quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), distribuídos da seguinte forma:

Nº LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR TOTAL
03.1	CARNES E DERIVADOS (Cota Reservada)	R$ 50.025,00
06.1	LEITE E DERIVADOS (Cota Reservada)	R$ 43.315,00
07	AÇÚCAR E DERIVADOS (Cota Principal)	R$ 43.314,96
07.1	AÇÚCAR E DERIVADOS (Cota Reservada)	R$ 10.050,00
09	ÓLEO E DERIVADOS (Lote exclusivo para ME/EPP)	R$ 28.260,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

3.2. São participantes os seguintes órgãos:

3.2.1. Secretaria Educação, Cultura, Esporte, Turismo, Ciência e Tecnologia;

3.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº **28/2017**, e na Lei nº 8.666, de 1993.

3.3.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1593

3.3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.3.4. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12** (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4.1.1. É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata nos termos do Decreto Municipal nº **28/2017**, desde que o prazo total de vigência, computada a prorrogação, não ultrapasse 01 (um) ano.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

5.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

PREF. MUNIC. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1594

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

5.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

6.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

6.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

6.1.5. Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1595

7.1. A contratação com fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº **28/2017.**

7.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

7.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

7.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

7.3. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.3.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

7.4. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

7.4.1. É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

7.5. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.6. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo

de até 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

9. CLÁUSULA NONA - DO PREÇO

9.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. A Contratada obriga-se a:

10.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

10.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

10.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1597

10.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

10.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10.2. A Contratante obriga-se a:

10.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.2.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.

11.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

11.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1598

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

12.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

12.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

12.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

12.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

12.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

12.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

12.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

1599

(6 / 100)
385

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

14.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

14.1.2. Apresentar documentação falsa;

14.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

14.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1600

14.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

14.1.6. Cometer fraude fiscal;

14.1.7. Fizer declaração falsa;

14.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

14.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos;

14.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.3. Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

14.3.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

14.3.2. Apresentar documentação falsa;

14.3.3. Comportar-se de modo inidôneo;

14.3.4. Cometer fraude fiscal;

14.3.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.

14.4. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1601

b.1. Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o **Município de Santana do Ipanema/AL**, pelo prazo de até dois anos;

d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

14.4.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.5. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

14.5.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

14.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1602

14.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Órgão, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

14.8.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº **02/2017-SRP** e a proposta da empresa.

15.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº **28/2017**, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

15.3. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de **Santana do Ipanema**, Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro.

Santana do Ipanema/AL, **02** de **maio** de **2017**.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Representante do Órgão

CARLOS FERNANDES DA SILVA
Representante da Empresa

SANDRA MARIA SOARES
CPF 488.865.994-04
Gestora da Ata

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1603
A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PP02/2017-5

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA** e a empresa **MARIA S. DA SILVA MERCADINHO-EPP**, cujos itens e respectivos preços estão a seguir descritos na proposta de preços anexada, em face da realização do Pregão Presencial nº **02/2017-SRP**.

Supermercado Kibarato
(82) 3531 1428
MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP
Rua Santa Maria, nº 534 - Centro
Batalha / AL - CEP: 57.430-000
CNPJ: 06.024.682/0001-59
Insc. Estadual: 248.018.53-0

PREF. MUNIC. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1604

À Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema /AL
Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 002/2017

Prezado Senhor,

A empresa Maria S. da Silva Mercadinho - EPP, com sede na Rua Santa Maria, nº 534 - Centro - Batalha/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.024.682/0001-59, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, nas seguintes condições:

LOTE 03.1 - CARNES E DERIVADOS (Cota Reservada)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	Apresentação	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
3.1.1	Carne bovina – tipo salgada (Charque) produto preparado com carne bovina – tipo Dianteira, com salmoura, dessecada, de consistência firme, com aspecto, cor, sabor e odor próprios, isento de sujidades e parasitas, elaborado à base de matérias primas sadias pelo SIF, contendo procedência e validade, pacote de 01kg.	Kg	Pacote c/ 01kg	2.500	Agreste / Finense Alimentos	R$ 20,01	vinte reais e um centavo	R$ 50.025,00	cinquenta mil e vinte e cinco reais
Total do Lote									50.025,00
Total do Lote (por extenso)									cinquenta mil e vinte e cinco reais

LOTE 06.1 – LEITE E DERIVADOS (Cota Reservada)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	Apresentação	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
6.1.1	Leite achocolatado líquido - composto de leite reconstituído enriquecido com vitaminas. Embalagem tetra Pack, reembalada com caixa de papelão vedada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, atendendo as exigências do Ministério da Agricultura e da Inspeção Sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01lt.	Litro	Embalagem c/ 01lt	12.000	Italac	R$ 3,58	três reais e cinquenta e oito centavos	R$ 42.960,00	quarenta e dois mil novecentos e sessenta reais
6.1.2	Leite em pó desnatado-Leite em pó desnatado, com baixo teor de gordura, sem açucar, enriquecidos com vitaminas. Obedecendo a legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, em embalagem própria hermeticamente vedada. Pacote com 200g.	Unidade	Pacote c/ 200g	100	Camponesa	R$ 3,55	três reais e cinquenta e cinco centavos	R$ 355,00	trezentos cinquenta e cinco reais
Total do Lote								R$	43.315,00
Total do Lote (por extenso)								quarenta e três mil trezentos e quinze reais	

LOTE 07 – AÇÚCAR E DERIVADOS (Cota Principal)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	Apresentação	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
7.1	Achocolatado - mistura sólida constituída de cacau, açúcar, isento de sujidades, em embalagem própria, fechada a vácuo, contendo procedência e validade, pacote de 200g.	Unidade	Pacote c/ 200g	9.300	Apti	R$ 1,34	um real e trinta e quatro centavos	R$ 12.462,00	doze mil quatrocentos e sessenta e dois reais
7.2	Açúcar – obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, em embalagem plástica, atóxica, transparente e resistente, atendendo à legislação sanitária vigente, contendo procedência e validade, pacote de 01kg.	Unidade	Pacote c/ 01kg	12.000	Caete	R$ 2,57	dois reais e cinquenta e sete centavos	R$ 30.840,00	trinta mil oitocentos e trinta e nove reais
7.3	Adoçante – produto líquido composto de água, edulcorantes artificiais, sacarina, conservante, isenta de glúten. Embalagem de 100ml	Unidade	Embalagem c/ 100ml	12	Assugrin	R$ 1,08	um real e oito centavos	R$ 12,96	doze reais e noventa e seis centavos
Total do Lote								R$	43.314,96
Total do Lote (por extenso)								quarenta e três mil trezentos e quatorze reais e noventa e seis centavos	

Supermercado Kiberato
(82) 3551 1428
MARIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP
Rua Santa Maria, nº 534 - Centro
Batalha / AL - CEP: 57.420-000
CNPJ: 06.024.682/0001-59
Insc. Estadual: Isento

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1605
A

À Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema /AL
Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 002/2017

Prezado Senhor,

A empresa Maria S. da Silva Mercadinho - EPP, com sede na Rua Santa Maria, nº 534 - Centro - Batalha/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.024.682/0001-59, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, apresenta **PROPOSTA COMERCIAL**, nas seguintes condições.

LOTE 07.1 – AÇÚCAR E DERIVADOS (Cota Reservada)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	Apresentação	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
7.1.1	Achocolatado – mistura sólida, composta de cacau, açúcar, isento de sujidades, em embalagem própria, fechada a vácuo, contendo procedência e validade, pacote de 200g.	Unidade	Pacote c/ 200g	7.500	Apti	R$ 1,34	um real e trinta e quatro centavos	R$ 10.050,00	dez mil e cinquenta reais
Total do Lote								R$	10.050,00
Total do Lote (por extenso)					dez mil e cinquenta reais				

LOTE 09 – ÓLEO E DERIVADOS (Lote exclusivo para ME/EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	Apresentação	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
9.1	Margarina vegetal – com sal, produto industrializado preparado pela hidrogenação de óleos vegetais, leite pasteurizado e outros produtos. Teor de lipídios de até 80% de lipídios, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas ao consumo. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, acondicionada em balde plástico. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade do produto e número do lote, pote c/ 250g.	Unidade	Pote c/ 250g	14.400	Delicata	R$ 1,41	um real e quarenta e um centavos	R$ 20.304,00	vinte mil trezentos e quatro reais
9.2	Óleo vegetal - tipo soja, refinado, embalado em recipiente plástico. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote contendo procedência e validade, Embalagem com 900ml.	Unidade	Embalagem 900 ml	1.800	ABC	R$ 4,42	quatro e quarenta e dois centavos	R$ 7.956,00	sete mil novecentos cinquenta e seis reais
Total do Lote								R$	28.260,00
Total do Lote (por extenso)					vinte e oito mil duzentos e sessenta reais				

Total Geral dos Lotes	R$ 174.964,96
Total Geral dos Lotes (por extenso)	cento e setenta e quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos

DADOS BANCARIOS:

Banco do Brasil **Agência: 0534-7** **Conta Corrente: 9480-3** **e-mail: marias.liberato@hotmail.com**

A Empresa Maria S. da Silva Mercadinho - EPP, declara que:

1) Nos preços indicados em nossa proposta estão computadas todas as despesas com o serviço, a exemplo de tributos, encargos sociais e trabalhistas, e demais custos que se originem.

2) O prazo de validade de nossa proposta e de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação.

3) O período contratual será de 12 meses, com execução do objeto licitado após a assinatura do contrato, de acordo com a necessidade da Secretaria requisitante, num prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação.

4) O pagamento devido ao contratado será efetuado através de transferência bancaria, na conta da contratada, em até 05 (cinco) dias úteis do mês subsequente à prestação do serviço, após emissão da Nota Fiscal Eletrônica e Certidões Fiscais, devidamente atestado o cumprimento da obrigação do objeto da licitação (Pregão Presencial) pela Secretaria requisitante.

5) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Batalha AL, 20 de abril de 2017.

Marlon Ferreira da Silva
Representante Legal

PREF. MUL DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1606

Supermercado Kibarato
(82) 3531.1428

MÁRIA S. DA SILVA MERCADINHO - EPP
Rua Santa Maria, nº 534 - Centro
Batalha / AL - CEP: 57.430-000
CNPJ: 06.024.682/0001-59
Insc. Estadual: 248.[illegible]

À Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema /AL
Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 002/2017

Prezado Senhor,

A empresa Maria S. da Silva Mercadinho - EPP, com sede na Rua Santa Maria, nº 534 Centro - Batalha/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.024.682/0001-59, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, apresenta PROPOSTA COMERCIAL, nas seguintes condições:

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1607
A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PP02/2017-6

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017-SRP

PROCESSO Nº **3430.02.14.047/17**

VALIDADE: **12 (DOZE) MESES**

Aos **02** dias do mês de **maio** do ano de **2017**, o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA** com sede administrativa na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.250.916/0001-89**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **ISNALDO BULHÕES BARROS**, CPF Nº 026.236.684-34 e RG Nº 103.403 SSP/AL, no uso de suas atribuições legais;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº **28/2017**, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 02/2017-SRP**, conforme resultado homologado em **28/04/2017**;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a contratação dos itens constantes na proposta vencedora transcrita em Anexo desta Ata, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **MARKUS AMORIM OLIVEIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **01164999/0001-77**, com sede na Avenida Brasil, nº 898, Poço, CEP 57025070, no Município de Maceió/AL, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 201308 SSP/AL e CPF nº 032.793.924-97, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para **aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar (LOTE 08 - GRÃOS (Cota Principal); LOTE 08.1 - GRÃOS (Cota Reservada))**, visando atender às necessidades do **Município de Santana do Ipanema**, conforme descrição, quantidades e preços descritos em Anexo(s).

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1608

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor global desta Ata é de **R$ 99.710,00 (noventa e nove mil setecentos e dez reais)**, distribuídos da seguinte forma:

Nº LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR TOTAL
08	GRÃOS (Cota Principal)	R$ 76.420,00
08.1	GRÃOS (Cota Reservada)	R$ 23.290,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

3.2. São participantes os seguintes órgãos:

3.2.1. Secretaria Educação, Cultura, Esporte, Turismo, Ciência e Tecnologia;

3.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº **28/2017**, e na Lei nº 8.666, de 1993.

3.3.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

3.3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de

registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.3.4. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12** (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4.1.1. É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata nos termos do Decreto Municipal nº **28/2017**, desde que o prazo total de vigência, computada a prorrogação, não ultrapasse 01 (um) ano.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. O preço registrada poderá ser revista em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

5.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

5.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

6.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

6.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

6.1.5. Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

7.1. A contratação com fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº **28/2017**.

7.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação;

7.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

7.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

7.3. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.3.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

7.4. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

7.4.1. É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

7.5. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.6. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo

de até 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

9. CLÁUSULA NONA - DO PREÇO

9.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. A Contratada obriga-se a:

10.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

10.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

10.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1613

10.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

10.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10.2. A Contratante obriga-se a:

10.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.2.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.

11.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

11.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1614

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

12.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

12.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

12.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

12.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

12.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

12.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

12.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

14.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

14.1.2. Apresentar documentação falsa;

14.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

14.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1616

14.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

14.1.6. Cometer fraude fiscal;

14.1.7. Fizer declaração falsa;

14.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

14.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos;

14.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.3. Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

14.3.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

14.3.2. Apresentar documentação falsa;

14.3.3. Comportar-se de modo inidôneo;

14.3.4. Cometer fraude fiscal;

14.3.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.

14.4. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o **Município de Santana do Ipanema/AL**, pelo prazo de até dois anos;

d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

14.4.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.5. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

14.5.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

14.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1618

14.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Órgão, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

14.8.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº **02/2017-SRP** e a proposta da empresa.

15.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº **28/2017**, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

15.3. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de **Santana do Ipanema**, Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro.

Santana do Ipanema/AL, **02** de **maio** de **2017**.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Representante do Órgão

JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA
Representante da Empresa

SANDRA MARIA SOARES
CPF 488.865.994-04
Gestora da Ata

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PP02/2017-6

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA** e a empresa **MARKUS AMORIM OLIVEIRA-ME**, cujos itens e respectivos preços estão a seguir descritos na proposta de preços anexada, em face da realização do Pregão Presencial nº **02/2017-SRP.**

COMERCIAL AJU

MARKUS AMORIM OLIVEIRA - ME
AV. BRASIL, 898 – POÇO – MACEIÓ - ALAGOAS
CNPJ. 01.164.999/0001-77 - Insc. Est. 242720722
CEP. - 57025070 Fone/ (82) 3033 0061 Fax: 3033 1316
flexmob@globo.com

ASSOCIADO:

FAMPEC
Federação das Associações das Micro e Pequenas Empresas do Estado de Alagoas

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA -AL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
ABERTURA DIA 09/03/2017 ás 09:00hs

Lote 08

Item	Quant		Material	Marca	P. Unitario		P. Total	
1	18000	Unid	Arroz polido branco – tipo 1, longo constituido de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem plástica apropriada, contendo validade e procedência, pacote com 01kg.	Tio Vieira / Agro Ind. Vieira Ltda	2,47	dois reais e quarenta e sete centavos	44.460,00	quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais
2	17000	Unid	Floco de milho – simples do grão de milho, de cor amarela com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; com ausência de umidade e fermentação, isento de sujidade, parasitas e larvas, em embalagem própria contendo procedência e validade, pacote com 01kg.	Gostomil / Alimentos garanhuns Ltda	1,88	um real e oitenta e oito centavos	31.960,00	trinta e um mil, novecentos e sessenta reais
				Total do Lote 08	76.420,00	setenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais		

Lote 08.1

Item	Quant		Material	Marca	P. Unitario		P. Total	
1	5000	Unid	Feijão do tipo carioquinha 1 - Classe carioquinha, em sacos plásticos transparentes, isentos de sujidades, não violado. Acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Pacote1kg.	Bom sabor / do dos espirito santos me	3,53	três reais e cinquenta e três centavos	17.650,00	dezessete mil, seiscentos e cinquenta reais
2	6000	Unid	Milho desolhado – para o preparo da mungunzá, com grãos inteiros, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, em embalagem plástica, fechada hermeticamente, contendo procedência e validade, pacote com 500g.	Gostomil / Alimentos garanhuns Ltda	0,94	noventa e quatro centavos de real	5.640,00	cinco mil, seiscentos e quarenta reais
				Total do Lote 08.1	23.290,00	vinte e três mil, duzentos e noventa reais		

Todos os produtos relacionados acima tem sua origem e fabricação no território nacional.

1 - DECLARAÇÕES:
1.1 A licitante DECLARA, expressamente que está de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus Anexos;
1.2 A licitante DECLARA, que o prazo de validade da Proposta 60 (sessenta) dias contados de data de sua apresentação;
1.3 A licitante DECLARA, que estão incluídas nesta Proposta de Preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação;
1.4 A licitante DECLARA, que acatará o pagamento da Administração, ao tempo que indica os dados bancários da licitante: BANCO: Itau AGÊNCIA Nº 1598 DA CONTA 18774-6
1.5 A licitante DECLARA, que o prazo de entrega, conforme parâmetro máximo do Termo de Referência.
1.6 Prazo de garantia do produto, conforme parâmetro mínimo do Termo de Referência.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL

Declaramos expressamente que os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a . custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento do objeto deste Edital e seus Anexos.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Markus Amorim Oliveira,

RG. 1424953 SSP/AL CPF 994.601.304-53

Sócio - Comerciante- casado

Rua Bancário José Farias Almeida 72 - Stela Maris Jatiuca - Maceió/AL

Maceió, 13 de Abril de 2016

Markus Amorim Oliveira

CPF. 994.601.304-53/ Rg. 1.424.953 SDS/AL

Sócio Gerente

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1622

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PP02/2017-7

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017-SRP

PROCESSO Nº **3430.02.14.047/17**

VALIDADE: **12 (DOZE) MESES**

Aos **02** dias do mês de **maio** do ano de **2017**, o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA** com sede administrativa na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.250.916/0001-89**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **ISNALDO BULHÕES BARROS,** CPF Nº 026.236.684-34 e RG Nº 103.403 SSP/AL, no uso de suas atribuições legais;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº **28/2017**, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 02/2017-SRP**, conforme resultado homologado em **28/04/2017**;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a contratação dos itens constantes na proposta vencedora transcrita em Anexo desta Ata, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **BERNARDI & GUEDES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **16.986.881/0001-00**, com sede na R. Tenente Julival Casado Costa, nº 22ª, Clima Bom, CEP 57071400, no Município de Maceió/AL, neste ato representada pelo Sr. **VIVIANE SOARES GOMES**, portador da Cédula de Identidade nº 1096850 SSP/AL e CPF nº 786.987.904-53, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para **aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar (LOTE 05 - CAFÉ (Lote exclusivo para ME/EPP); LOTE 11 - SUCOS E DERIVADOS (Cota Principal))**, visando atender às necessidades do **Município de Santana do Ipanema**, conforme descrição, quantidades e preços descritos em Anexo(s).

SANTANA DO IPANEMA - AL - 1623

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor global desta Ata é de **R$ 109.188,00 (cento e nove mil cento e oitenta e oito reais)**, distribuídos da seguinte forma:

Nº LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	VALOR TOTAL
05	**CAFÉ (Lote exclusivo para ME/EPP)**	**R$ 1.428,00**
11	**SUCOS E DERIVADOS (Cota Principal)**	**R$ 107.760,00**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

3.2. São participantes os seguintes órgãos:

3.2.1. Secretaria Educação, Cultura, Esporte, Turismo, Ciência e Tecnologia;

3.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº **28/2017**, e na Lei nº 8.666, de 1993.

3.3.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

3.3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1624

registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.3.4. Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12** (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4.1.1. É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata nos termos do Decreto Municipal nº **28/2017**, desde que o prazo total de vigência, computada a prorrogação, não ultrapasse 01 (um) ano.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

5.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1625

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

5.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

6.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

6.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

6.1.5. Não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1626

7.1. A contratação com fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº **28/2017**.

7.1.1. As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

7.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

7.2.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

7.3. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.3.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

7.4. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

7.4.1. É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

7.5. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.6. Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Cada contrato firmado com a fornecedora terá vigência de acordo com as disposições definidas na minuta de contrato ou instrumento equivalente, ou, na omissão deste, pelo prazo

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1627

de até 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura ou retirada do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

9. CLÁUSULA NONA - DO PREÇO

9.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. A Contratada obriga-se a:

10.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

10.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

10.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1628

10.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

10.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10.2. A Contratante obriga-se a:

10.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.2.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.2.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará no prazo máximo fixado no Termo de Referência.

11.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

11.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1629

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

12.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

12.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

12.2.1. O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

12.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

12.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

12.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

12.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1630

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

14.1.1. Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

14.1.2. Apresentar documentação falsa;

14.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

14.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

PREF. MUNIC. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1631

14.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

14.1.6. Cometer fraude fiscal;

14.1.7. Fizer declaração falsa;

14.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

14.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos;

14.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.3. Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

14.3.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

14.3.2. Apresentar documentação falsa;

14.3.3. Comportar-se de modo inidôneo;

14.3.4. Cometer fraude fiscal;

14.3.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato.

14.4. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1632

b.1. Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o **Município de Santana do Ipanema/AL**, pelo prazo de até dois anos;

d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

14.4.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.5. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

14.5.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

14.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1633

14.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Órgão, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

14.8.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº **02/2017-SRP** e a proposta da empresa.

15.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº **28/2017**, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

15.3. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de **Santana do Ipanema**, Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro.

Santana do Ipanema/AL, **02** de **maio** de **2017**.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Representante do Órgão

VIVIANE SOARES GOMES
Representante da Empresa

SANDRA MARIA SOARES
CPF 488.865.994-04
Gestora da Ata

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1634

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PP02/2017-7

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA** e a empresa **BERNARDI & GUEDES LTDA EPP**, cujos itens e respectivos preços estão a seguir descritos na proposta de preços anexada, em face da realização do Pregão Presencial nº **02/2017-SRP**.

Bernardi & Guedes

Ao
Municipio de Santana do Ipanema/Al
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial nº 02/2017
Dia: 09/03/2017 09:00 (nove) hs
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar, com exclusividade de lotes para ME e EPP.

ADEQUAÇÃO

LOTE 05 - CAFÉ (Lote exclusivo para ME/EPP)

Item	Especificações	UND	Apresentação	Qtd	Marca	Valor Unitario (R$)		Valor Total (R$)	
5.1	Café em Pó Moído - proveniente da torrefação do grão de café. Pó de coloração escura, homogêneo, marrom (que pode variar de acordo com a torrefação do grão), seco, de odor, arma e sabor característico. Rotulagem deverá obedecer à legislação vigente. Embalado a vácuo e mantido a temperatura ambiente. Embalagem com 250g.	Unidade	Embalagem c/250g	200	Nordestino	R$ 3,94	três reais e noventa e quatro centavos	R$ 788,00	setecentos e oitenta e oito reais
5.2	Café Solúvel - café do tipo granulado, instantâneo, solúvel em água. Obtido do processo de torrefação. Obedecendo as procedência e validade do produto. Sachê de 50g.	Unidade	Sachê de 50g	250	Kimimo	R$ 2,56	dois reais e cinquenta e seis centavos	R$ 640,00	seiscentos e quarenta reais
Valor Total		um mil, quatrocentos e vinte e oito reais						R$	1.428,00

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1636

Rua Tenente Julival Casado Costa, 22A, Lot. Clima Bom
Clima Bom - Maceió - Cep. 57.071-400 - Fone: (82) 3037-2323
E-mail: bernardieguedes@bol.com.br - CNPJ 36.986.881/0001-00 - IE: 242.745.849

Bernardi & Guedes

LOTE 11 - SUCOS E DERIVADOS (Cota Principal)									
Item	Especificações	UND	Apresentação	Qtd	Marca	Valor Unitario (R$)		Valor Total (R$)	
11.1	Suco de fruta concentrado pronto para beber (Sabores variados) - produto obtido por processo de suco de fruta integral, não necessitando de conservação a frio, não fermentada e não alcoólico, em embalagem aluminizada, contendo procedência e validade, inspecionada pelo SIF. Embalagem de 01Lt.	Lt	Embalagem de 01 lt	12.000	Marata	R$ 3,53	três reais e cinquenta e três centavos	R$ 42.360,00	quarenta e dois mil, trezentos e sessenta reais
11.2	Suco de frutas para diluição -Vários sabores produto obtido por processo de concentração de suco de fruta integral, sem aromas ou corantes artificial, não necessitando de conservação a frio, não fermentado e não alcoólico. Deverá obedecer a legislação de alimentos vigentes, observando as Boas Práticas de fabricação. A embalagem primária deve conter data de validade. Embalagem de garrafa, com data de fabricação e validade, ingredientes e modo de preparo deve contar na embalagem. Embalagem de 500ml.	Unidade	Embalagem de 500ml	30.000	Imperial	R$ 2,18	dois reais e dezoito centavos	R$ 65.400,00	sessenta e cinco mil e quatrocentos reais
Valor Total		cento e sete mil, setecentos e sessenta reais						R$	107.760,00

DECLARAÇÕES DE PROPOSTA:

VALIDADE DA PROPOSTA:

A Licitante **DECLARA**, que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura do certame;

PREF. MUN. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1636

Bernardi & Guedes

PRAZO DE ENTREGA:

A Licitante DECLARA, que o prazo de entrega, conforme parâmetro máximo do Termo de Referência.

A Licitante DECLARA, que na proposta os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos direitos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

Prazo de garantia do produto, conforme parâmetro mínimo do Termo de Referência.

DECLARAMOS AINDA:

Que estamos de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seu Anexos.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE:
RAZÃO SOCIAL: BERNARDI E GUEDES LTDA -EPP
CNPJ: 16.986.881/0001-00
END.: Rua Tenente Julival Casado Costa, 22A ,Lot. Clima Bom I
Bairro: Clima Bom, Cep.: 57.071-400, Maceió/AL
FONE (FAX): (82) 3037-2323
E-MAIL: bernardieguedes@bol.com.br

NOME PARA ASSINATURA DO CONTATO:
Eglon Luiz Bernardi
Solteiro / Comerciante
CPF: 842.682.204-53
RG: 1.205.283 SSP/AL
Residente e Domiciliado nesta Cidade
Cargo:Sócio.

DADOS BANCARIO:
Banco: B. do Brasil
Agência: 3057-0
C/C: 33.208-9

Maceió/Al, 12 de abril de 2017

BERNARDI E GUEDES LTDA -EPP
CNPJ: 16.986.881/0001-00
Viviane Soares Gomes
CPF: 786.987.904-53
RG: 1096850 SSP/AL
Representante Legal

PREF. MUL DE SANTANA DO IPANEMA - AL
163

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1638

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº **PP002/2017-1** – Processo nº **3430.02.14.047/17** – Pregão Presencial nº **002/2017-SRP** – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº **28/2017** – Fornecedor Registrado: **ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-EPP** (CNPJ nº **23223561/0001-55**) – Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR (LOTE 1 - CEREAIS (Lote exclusivo para ME/EPP); LOTE 04 - CONDIMENTOS (Lote exclusivo para ME/EPP); LOTE 10.1 – PEIXE E DERIVADOS (Cota Reservada); LOTE 11.1 - SUCOS E DERIVADOS (Cota Reservada)** – Valor global: **R$ 72.730,10 (setenta e dois mil setecentos e trinta reais e dez centavos)** – Vigência: **12 (doze) meses.**

Ata de Registro de Preços nº **PP002/2017-2** – Processo nº **3430.02.14.047/17** – Pregão Presencial nº **002/2017-SRP** – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº **28/2017** – Fornecedor Registrado: **PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP** (CNPJ nº **21.883.765/0001-97**) – Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR (LOTE 02 - MASSAS (Cota Principal))** – Valor global: **R$ 218.880,00 (duzentos e dezoito mil oitocentos e oitenta reais)** – Vigência: **12 (doze) meses.**

Ata de Registro de Preços nº **PP002/2017-3** – Processo nº **3430.02.14.047/17** – Pregão Presencial nº **002/2017-SRP** – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº **28/2017** – Fornecedor Registrado: **JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI-EPP** (CNPJ nº **02.762.625/0001-16**) – Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR (LOTE 02.1 - MASSAS**

PREF. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1639

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Cota Reservada)), – Valor global: **R$ 51.067,00 (cinquenta e um mil e sessenta e sete reais** – Vigência: **12 (doze) meses**.

Ata de Registro de Preços nº **PP002/2017-4** – Processo nº **3430.02.14.047/17** – Pregão Presencial nº **002/2017-SRP** – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº **28/2017** – Fornecedor Registrado: **NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** (CNPJ nº **08.042.394/0001-52**) – Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR (LOTE 03 - CARNES E DERIVADOS (Cota Principal); LOTE 06 – LEITE E DERIVADOS (Cota Principal); LOTE 10 – PEIXE E DERIVADOS (Cota Principal))**, – Valor global: **R$ R$ 864.700,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil e setecentos reais)** – Vigência: **12 (doze) meses**.

Ata de Registro de Preços nº **PP002/2017-5** – Processo nº **3430.02.14.047/17** – Pregão Presencial nº **002/2017-SRP** – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº **28/2017** – Fornecedor Registrado: **MARIA S. DA SILVA MERCADINHO-EPP** (CNPJ nº **06.024.682/0001-59**) – Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR (LOTE 03.1 - CARNES E DERIVADOS (Cota Reservada); LOTE 06.1 – LEITE E DERIVADOS (Cota Reservada); LOTE 07 – AÇÚCAR E DERIVADOS (Cota Principal); LOTE 07.1. – AÇÚCAR E DERIVADOS (Cota Reservada); LOTE 09 – ÓLEO E DERIVADOS (Lote exclusivo para ME/EPP))**, – Valor global: **R$ 174.964,96 (cento e setenta e quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos)** – Vigência: **12 (doze) meses**.

Ata de Registro de Preços nº **PP002/2017-6** – Processo nº **3430.02.14.047/17** – Pregão Presencial nº **002/2017-SRP** – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº **28/2017** – Fornecedor Registrado: **MARKUS AMORIM OLIVEIRA-ME** (CNPJ nº **01164999/0001-77**) – Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS**

PREF. MUL. DE SANTANA DO IPANEMA - AL
1640
4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR (LOTE 08 - GRÃOS (Cota Principal); LOTE 08.1 - GRÃOS (Cota Reservada)), – Valor global: **R$ 99.710,00 (noventa e nove mil setecentos e dez reais)** – Vigência: **12 (doze) meses.**

Ata de Registro de Preços nº **PP002/2017-7** – Processo nº **3430.02.14.047/17** – Pregão Presencial nº **002/2017-SRP** – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº **28/2017** – Fornecedor Registrado: **BERNARDI & GUEDES LTDA EPP** (CNPJ nº **16.986.881/0001-00**) – Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR (LOTE 05 - CAFÉ (Lote exclusivo para ME/EPP); LOTE 11 - SUCOS E DERIVADOS (Cota Principal))**, – Valor global: **R$ R$ 109.188,00 (cento e nove mil cento e oitenta e oito reais)** – Vigência: **12 (doze) meses.**

Cópia publicada no Quadro de Avisos desta Prefeitura em 02/05/2017, **nos termos do art. 40, XVII da Lei Orgânica do Município.**

Carlos Thomaz A. Fernandes
Servidor responsável

Prefeitura Municipal de Quebrangulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Quebrangulo, Estado de Alagoas, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 014/2017, decorrente do Processo Administrativo Nº 0018.196.C9FVQH, destinado ao Registro de Preços para eventuais aquisições de materiais de expediente, considerando os critérios legais resolve HOMOLOGAR o processo licitatório em epígrafe. Licitantes Vencedores: Grupo de itens 01 - BARBOSA & MARQUES LTDA – EPP, CNPJ 03.080.240/0001-31, valor homologado R$ R$ 201.399,85 (duzentos e um mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos); Grupo de itens 02 - BARBOSA & MARQUES LTDA – EPP, CNPJ 03.080.240/0001-31, valor homologado R$ 65.866,70 (sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).
Quebrangulo, 08 de agosto de 2017.

Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0018.196.C9FVQH. OBJETO: Registro de Preço para eventuais aquisições de materiais de expediente. O Pregoeiro do Município de Quebrangulo/AL, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o Resultado do Pregão Presencial Nº 014/2017, devidamente homologado pela autoridade competente, RESOLVE, nos termos da legislação vigente, tornar público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO do presente pregão. Vigência: 09/08/2017 a 09/08/2018. FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: BARBOSA & MARQUES LTDA – EPP, CNPJ 03.080.240/0001-31. Valor total da Ata: R$ 267.266,55 (duzentos e sessenta e sete mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). A Ata na integra encontra-se a disposição na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Getúlio Vargas, 50, Centro, Quebrangulo/AL.

Prefeitura Municipal de Rio Largo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.168/0001-20;
CONTRATADA: RZ INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CPNJ nº 23.276.086/0001-85, e-mail contato@razzon.com.br, fone 82-3223-7350, sediada na Rua João Lício Marques, SN, Qd 01, Prado Maceió/AL.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo em 24,31% no valor contratado, sendo representado no acréscimo de quantitativo do item 01 de 25 (vinte e cinco) unidade e do item 02 de 01 (uma) unidade.
DO VALOR - O valor total para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de 24,31% no valor do contrato é de R$89.685,71 (oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos).
Rio Largo/AL, 03 de Julho de 2017.

Gilberto Gonçalves da Silva

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema

REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA/AL, CNPJ sob nº 12.250.916/0001-89, localizada na Rua Cel. Lucena Maranhão, 141, Centro, torna público que requereu a regularização da licença ao IMA/AL, a Licença de Instalação, para o CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, localizado na Rua Joel Marques, S/N, bairro Floresta. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PP001/2017-1 – Processo nº 3430.01.31.014/2017 – Pregão Presencial nº 001/2017-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: LEMOS E DAMASCENO COMBUSTÍVEIS LTDA (CNPJ nº 08.529.008/0001-51) – Objeto: COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (LOTE 01-GASOLINA e LOTE 04 – ETANOL), – Valor global: R$ 1.456.600,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil e seiscentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PP001/2017-2 – Processo nº 3430.01.31.014/2017 – Pregão Presencial nº 001/2017-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: ADILZA S. F. RAMOS (CNPJ nº 01.332.922/0001-69) – Objeto: COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (LOTE 02-DIESEL S10), – Valor global: R$ 1.067.500,00 (um milhão, sessenta e sete mil e quinhentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PP001/2017-3 – Processo nº 3430.01.31.014/2017 – Pregão Presencial nº 001/2017-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: IRMÃOS JOTA PINTO & CIA LTDA (CNPJ nº08.418.303/0001-30) – Objeto: COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (LOTE 03-DIESEL), – Valor global: R$ 1.160.000,00 (um milhão, cento e sessenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 3430.01.31.014/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 SRP

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 01/2017-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 3430.01.31.014/2017, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Isnaldo Bulhões Barros
Prefeito

MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PP002/2017-1 – Processo nº 3430.02.14.047/17 – Pregão Presencial nº 002/2017-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-EPP (CNPJ nº 23223561/0001-55) – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR (LOTE 1 - CEREAIS (Lote exclusivo para ME/EPP); LOTE 04 - CONDIMENTOS (Lote exclusivo para ME/EPP): LOTE 10.1 – PEIXE E DERIVADOS (Cota Reservada); LOTE 11.1 - SUCOS E DERIVADOS (Cota Reservada), – Valor global: R$ 72.730,10 (setenta e dois mil setecentos e trinta reais e dez centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PP002/2017-2 – Processo nº 3430.02.14.047/17 – Pregão Presencial nº 002/2017-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP (CNPJ nº 21.883.765/0001-97) – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR (LOTE 02 - MASSAS (Cota Principal)), – Valor global: R$ 218.880,00 (duzentos e dezoito mil oitocentos e oitenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PP002/2017-3 – Processo nº 3430.02.14.047/17 – Pregão Presencial nº 002/2017-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI-EPP (CNPJ nº 02.762.625/0001-16) – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR (LOTE 02.1 - MASSAS (Cota Reservada)), – Valor global: R$ 51.067,00 (cinquenta e um mil e sessenta e sete reais – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PP002/2017-4 – Processo nº 3430.02.14.047/17 – Pregão Presencial nº 002/2017-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ nº 08.042.394/0001-52) – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR (LOTE 03 - CARNES E DERIVADOS (Cota Principal); LOTE 06 – LEITE E DERIVADOS (Cota Principal); LOTE 10 – PEIXE E DERIVADOS (Cota Principal)), – Valor global: R$ R$ 864.700,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil e setecentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PP002/2017-5 – Processo nº 3430.02.14.047/17 – Pregão Presencial nº 002/2017-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: MARIA S. DA SILVA MERCADINHO-EPP (CNPJ nº 06.024.682/0001-59) – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR (LOTE 03.1 - CARNES E DERIVADOS (Cota Reservada); LOTE 06.1 – LEITE E DERIVADOS (Cota Reservada); LOTE 07 – AÇÚCAR E DERIVADOS (Cota Principal); LOTE 07.1. – AÇÚCAR E DERIVADOS (Cota Reservada); LOTE 09 – ÓLEO E DERIVADOS (Lote exclusivo para ME/EPP)), – Valor global: R$ 174.964,96 (cento e setenta e quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PP002/2017-6 – Processo nº 3430.02.14.047/17 – Pregão Presencial nº 002/2017-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: MARKUS AMORIM OLIVEIRA-ME (CNPJ nº 01164999/0001-77) – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR (LOTE 08 - GRÃOS (Cota Principal); LOTE 08.1 - GRÃOS (Cota Reservada)), – Valor global: R$ 99.710,00 (noventa e nove mil setecentos e dez reais)– Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PP002/2017-7 – Processo nº 3430.02.14.047/17 – Pregão Presencial nº 002/2017-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: BERNARDI & GUEDES LTDA EPP (CNPJ nº 16.986.881/0001-00) – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR (LOTE 05 - CAFÉ (Lote exclusivo para ME/EPP); LOTE 11 - SUCOS E DERIVADOS (Cota Principal)), – Valor global: R$ R$ 109.188,00 (cento e nove mil cento e oitenta e oito reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 3430.02.14.047/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 – SRP

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 02/2017 – SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 3430.02.14.047/2017, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Isnaldo Bulhões Barros
Prefeito

MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PP03/2017-1 – Processo nº 3430.02.24.012/17 – Pregão Presencial nº 03/2017 – 2ª Chamada – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: IRMÃOS JOTA PINTO & CIA LTDA (CNPJ nº 09.098.346/0001-49) – Objeto: Água Mineral e Gás Liquefeito do Petróleo – GLP (LOTE 01 – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP E BOTIJÃO (Cota Principal)), – Valor global: R$ 113.441,25 (cento e treze mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PP03/2017-2 – Processo nº 3430.02.24.012/17 – Pregão Presencial nº 03/2017 – 2ª Chamada – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: DISTRIBUIDORA DE GÁS CONFIANÇA LTDA - ME (CNPJ nº 09.098.346/0001-49) – Objeto: Água Mineral e Gás Liquefeito do Petróleo – GLP (LOTE 02 – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (Cota Reservada do Lote 01)), – Valor global: R$ 26.077,50 (vinte e seis mil, setenta e sete reais e cinquenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PP03/2017-3 – Processo nº 3430.02.24.012/17 – Pregão Presencial nº 03/2017 – 2ª Chamada – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 28/2017 – Fornecedor Registrado: ADEMIR AQUINO ME (CNPJ nº 13.736.940/0001-95) – Objeto: Água Mineral e Gás Liquefeito do Petróleo – GLP (LOTE 03 – ÁGUA MINERAL E GARRAFÃO (Exclusivo conforme lei 123/06) E LOTE 04 – ÁGUA MINERAL (Exclusivo conforme lei 123/06)), – Valor global: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 3430.02.24.012/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017 SRP – 2ª CHAMADA

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 03/2017 SRP – 2ª Chamada, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 3430.02.24.012/2017, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Isnaldo Bulhões Barros
Prefeito

Prefeitura Municipal de São Bras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
Decreto nº 17, de 31 de julho de 2017.

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL QUE ABAIXO MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS (AL), no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 71, XII da Lei Orgânica do Município, na conformidade do art. 5º, XXIV da Constituição Federal, bem como o art. 6º do Decreto-lei 3.365 de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º - É declarada a utilidade pública para fins de desapropriação de o imóvel a seguir identificado, situado na Rua projetada, s/n, Alto do Cemitério, São Brás (AL), Latitude: 10°07'20.9"S – Longitude: 36°54'14.5"W, assim descrito: TERRENO de propriedade da Sr. EDIVALDINO SANTOS DE CARVALHO, confrontando-se ao Norte – 112,87m – com terreno Edivaldino Santos de Carvalho; confrontando-se ao Leste – 201,75m – com terreno de Edivaldino Santos e Carvalho e Kleanne Onofre da Silva; confrontando-se ao Sul – 501,32m – com terreno de diversas casas, Hospital Municipal Dr. José Wanderlei Neto, terreno de Edivaldino Santos de Carvalho, Rua Projetada e terreno de Kleanne Onofre da Silva; confrontando-se ao Oeste – 239,99m – com terreno de propriedade de Edivaldino Santos de Carvalho; totalizando uma área de 23.360,00m² ou 7,65 Tarefas.

Art. 2º - O imóvel individualizado no artigo antecedente será destinado à futura doação de terrenos para construção de casas populares.

Art. 3º - Para promover a desapropriação de que trata o presente Decreto Expropriatório, fica o Município de São Brás (AL) autorizado a efetivá-la em caráter judicial ou extrajudicial, na forma da legislação vigente e com os recursos constantes do orçamento do Município de São Brás (AL), a contar da dotação orçamentária de rubrica nº 09.0100164820001 1001-459061.00.00.00.000.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Brás (AL), 31 de julho de 2017.

MARCOS SANDES
Prefeito

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Miguel dos Campos, Estado de Alagoas, TORNA PÚBLICO que, após análise dos documentos de habilitação, resolve declarar:

1 - HABILITAÇÃO das empresas RCM COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI ME, VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA EPP, LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, HAROLDO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA EPP, NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP, GM GARMA COMECIAL LTDA EPP, COMERCIAL PEREIRA E SOARES LTDA ME, MAXIMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CEZÁRIO MÓVEIS & COMÉRCIO LTDA EPP e BETANIAMED COMERCIAL LTDA EPP pela regularidade da documentação apresentada, restando vencedoras para os lotes que apresentaram o menor lance.

2 - INABILITAÇÃO da empresa FRANCIELSA NERI DO NASCIMENTO ME por não ter apresentado o documento original para autenticação por funcionário público da CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA e do ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, juntamente com o CONTRATO DE FORNECIMENTO.

Outrossim, a CPL informa que a partir da data desta publicação, abre-se o prazo para interposição de recursos administrativos.

Bergson Araujo Leite
Pregoeiro

*Republicado por incorreção